



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2023

**ANEXO XIII**

**PROJETO BÁSICO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS (SECOB)

## PROJETO BÁSICO Nº 16/2023

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE OBRAS (SECOB) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### CONCORRÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de rua em diversos bairros do município de Campina Grande - Paraíba.

- 1.1. O objeto da licitação tem a natureza de Obra, conforme inciso I, artigo 6º da Lei 8.666/93.
- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados no anexo do Projeto Básico.
- 2.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, tipo menor preço.
- 1.3. O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses.
- 1.4. O prazo de execução é de 12 (doze) meses.
- 1.5. A presente contratação será executada seguindo a regência da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra, a ser contratada mediante licitação, na modalidade concorrência do tipo Empreitada por Preço Unitário, tipo menor preço.

4.2. Será permitida a participação e contratação de Consórcio de empresas para a execução do objeto, desde que os acírvos técnicos das consorciadas, consideradas individualmente, preencham as condições e exigências técnicas contidas neste Projeto Básico.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2016, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.4. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Aprovado em 2 pessoas: RAFAELICO MATEUS DE SOUZA GERVILHO e JOÃO MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campinagrande.pb.gov.br/validar-assinatura/assinatura/001107-2023-07-10-09-14-4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista;

5.1.2. Qualificação técnica, cujos critérios a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:

5.1.2.1. Declaração de capacidade técnica com comprovação de aptidão para execução de serviços especializados de requalificação, manutenção, reforma, construção de novos equipamentos e retirada de estruturas;

5.1.2.2. Declaração de comprovação de capacidade socioeconômica para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente;

5.1.2.3. Acervo técnico como comprovação da experiência na prestação dos serviços especificados neste projeto básico.

5.1.2.3.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.1.2.3.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

5.1.2.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11 horas, e das 13 horas às 17 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [obras@campinagrande.pb.gov.br](mailto:obras@campinagrande.pb.gov.br)

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.



- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, item II da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 9.6. Não proferir atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
  - 9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
  - 9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- 9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial (a Procuradoria Geral do Município) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 9.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - 9.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - 9.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - 9.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
  - 9.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro de obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



9.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à Administração Pública Municipal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Receita Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratam de pagamento de participação dos



10.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

10.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.26. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que aderirão no órgão para a execução do serviço;

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.28. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.31. Manter proposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;



10.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 8.496/77 e 12.378/2010);

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

10.38.1. Cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

10.38.2. Cópia dos Comprovaantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.930, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

10.38.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/05/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

10.38.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

004114

Aprovado por: RAMONDO ANTÔNIO DE SOUSA CARVALHO e CARLA MARINHO  
Para retirar o material das instalações, assinar lista de entrega e pagar taxa de transferência: 60% do valor do contrato. Para mais informações, entrar em contato com o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Tel: (51) 3361-1234 ou e-mail: licitacao@campinagranda.pb.gov.br

156

10.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

10.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

10.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

10.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

10.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.39.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

10.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR na 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 25/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;



- 10.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Nível de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 10.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SUTMPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 10.40.4. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e Instrução Normativa SUTMPOG nº 1, de 19/01/2010
- 10.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 10.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 10.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 10.44. No caso de execução de obras:
- 10.44.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 10.44.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 10.44.2. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGESMP nº 6, de 6 de julho de 2018



10.44.3. Incluir a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

10.45. Em se tratando de regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.963/2013.

10.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o proposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.1.2. Não serão permitidas subcontratações para a totalidade das atividades realizadas para conclusão do objeto.

11.1.3. A empresa subcontratada deverá cumprir todos os pré-requisitos de qualificação aplicados à empresa licitante indicados no item 20 deste documento.

11.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente possuem o cumprimento das cláusulas acessórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, criação ou incorporação da contratada com ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



### 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.866, de 1993.

13.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.866, de 1993.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.866, de 1993.

13.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, minuciosa e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das falhas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



13.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. fiscalizar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.13.4. somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.

13.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior a, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- 14.2.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.2.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico de Engenharia.
- 14.2.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 14.2.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



- 14.2.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 14.2.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 14.2.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 14.2.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 14.2.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 14.2.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLT/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 14.2.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 14.3.1. não produziu os resultados acordados;
- 14.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 14.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 15. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO



15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

15.1.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.2. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arretratos, retrabalhos e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.2.3.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.2.3.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.2.3.3. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.4. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório



Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

15.2.4.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

15.2.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

15.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

15.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.4. Nos contratos de escopo o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

15.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

15.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

15.5. O prazo para recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

15.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

15.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/referidos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 16. DO PAGAMENTO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

16.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 16.4.1. o prazo de validade;
- 16.4.2. a data de emissão;
- 16.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 16.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 16.4.5. o valor a pagar; e
- 16.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam adotados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n.º 5/2017, quando couber.

16.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

16.16. No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.17. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

16.18. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

16.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:



EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:  
 EM = Encargos moratórios,  
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento,  
 VP = Valor da parcela a ser paga,  
 I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{\Delta \text{INCC}}{IN} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual Anual =  $i\%$

## 17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (i - I^i) / I^i$ , onde:  
 R = Valor do reajuste procurado;  
 V = Valor contratual a ser reajustado;  
 I<sup>i</sup> = Índice inicial - refere-se ao Índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;  
 i = Índice relativo ao mês do reajustamento;

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas alterações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo e o reajuste será realizado por apostilamento.

## 18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor

total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

**18.1.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**18.1.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

**18.2.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

**18.2.1.** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

**18.2.2.** prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

**18.2.3.** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

**18.2.4.** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não assumidas pela contratada, quando couber.

**18.3.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

**18.4.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

**18.5.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**18.6.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

**18.7.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**18.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

**18.9.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

**18.10.** Será considerada estinta a garantia:

**18.10.1.** com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante mo circunstaciada, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.



18.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

18.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

### 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. As sanções de que se trata este Projeto Básico de Engenharia são aquelas descritas na Lei 8.666/93, bem como na forma prevista na Portaria Conjunta SAD/CGM 02/2021 (Ver anexos do edital).

### 20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:

20.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;

20.2.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei No 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

20.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta com a comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;

20.2.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

20.2.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

20.2.6. As estruturas das demonstrações contábeis devem estar de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) conforme segue: a) NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; b) NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

20.2.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva em Letras Próprias}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$





LC - Anna Carolina  
Passos Corrêa

- 20.2.8.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 20.2.9.** Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante.
- 20.2.10.** Os demais tipos de sociedade deverão apresentar balanço e demonstrações contábeis em conformidade com a legislação civil vigente, extrairdos do Livro Diário ou Livro de Balanço, assinados pelo representante legal da Empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devidamente autenticado pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante.
- 20.2.11.** Em atendimento ao art. 27 da Lei Complementar No 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, apresentar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas.
- 20.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:
- 20.3.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 20.3.2.** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissionais de nível superior, sendo estes engenheiros civis, reconhecidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em plena validade, detentores de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos respectivos órgãos, acompanhados das respectivas cartilhas de Arquivo Técnico - CAT que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
- 20.3.2.1.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 20.3.2.2.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 20.3.2.3.** Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:





- 20.3.2.3.1. Nome do contratado e do contratante;
- 20.3.2.3.2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
- 20.3.2.3.3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);
- 20.3.2.3.4. Localização da obra ou dos serviços;
- 20.3.2.3.5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- 20.3.2.3.6. Data do início e término dos serviços;

**20.3.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**20.3.3.1.** Para execução de todos os serviços indicados nos projetos executivos anexos a este Projeto Básico voltado à contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de ruas em diversos bairros do município de Campina Grande - Paraíba exige-se a comprovação de realização de serviços similares em quantitativos iguais ou superiores àqueles definidos nos respectivos projetos executivos, bem como registro no CREA comprovando atuação nos ramos de atividade em serviços do objeto contratado;

**20.3.4.** Declaração de comprovação de capacidade socioeconômica para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

**20.4.** Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

**20.5.** Quanto à capacitação técnico-operacional, apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em pelo menos 50% do quantitativo total da presente contratação, envolvendo as parcelas de maior relevância, conforme anexo II deste instrumento, e valor significativo do objeto da licitação:

20.5.1. Terraplenagem – Escavação e Atamo;

20.5.2. Pavimentação em paralelepípedo;

20.5.3. Assentamento de tubos de concreto com os diâmetros apresentados no projeto.

**20.6.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

**20.7.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu





vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- 20.8.** No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 20.9.** As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.
- 20.10.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**20.10.1.** Valor Global máximo: R\$ R\$ 22.594.158,58 (Vinte e dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.)

- 20.11.** O critério de julgamento da proposta será o de menor preço global.
- 20.12.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 21.1.** O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

## 22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1.** As despesas decorrentes da presente contratação constarão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Campina Grande do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

15.451.1020.2050.661 - Melhoramento de infraestrutura viária.  
17540000 - Obras e instalações

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Quadro Resumo de Ruas
- Anexo II - Nota técnica

Campina Grande - PB, ..... de ..... de .....

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**



### ANEXO I - QUADRO RESUMO DAS RUAS

ITEM	BAIRROS/RUAS	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1.0	BAIRRO NOVA BRASÍLIA	495,46	3687,70
1.1	RUA JOSÉ ARANHA	219,48	1755,84
1.2	TRAVESSA ANTÔNIO AZEVEDO DE FARIAS	154,68	1082,76
1.3	RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE	48,75	341,75
1.4	RUA MIRIAM AIVTS DE MELO	72,55	507,85
2.0	BAIRRO DAS NAÇÕES	417,25	3202,90
2.1	RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO	278,20	2485,40
2.2	RUA CIZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	76,45	458,70
2.3	RUA SEVERINA B. PIMENTEIRA	64,60	258,40
3.0	BAIRRO SANTO ANTÔNIO	1438,41	13107,28
3.1	RUA ARRUDA CÂMARA	208,37	1666,96
3.2	RUA JOSÉ GOMES DE FARIAS	263,60	2108,80
3.3	RUA LINO GOMES FILHO	718,89	5751,12
3.4	RUA YAYÁ AFONSO CAMPOS	120,26	962,08
3.5	TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS	132,82	1062,56
3.6	TRAVESSA LINO GOMES FILHO	194,47	1555,76
4.0	BAIRRO SANTA ROSA	638,60	6010,20
4.1	RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO	328,50	2299,50
4.2	RUA JÚLIO APRÍGIO NEPOMUCENO	60,00	350,00
4.3	RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA	86,80	607,60
4.4	RUA BENIGNA ALVES SANTA ROSA	95,35	667,45
4.5	TRAV. LUIZ FERREIRA NEVES FILHO	67,95	475,65
5.0	BAIRRO LIBERDADE	61,3	613,0
5.1	TRAVESSA PEDRO BRASIL	61,3	613,00
6.0	BAIRRO NOVO HORIZONTE	2896,81	22872,21
6.1	AV. JOÃO WALIG	377,42	3019,33
6.2	RUA JOÃO JOVIANO DE MEDEIROS	391,05	3128,39
6.3	RUA AUGUSTO SEVERIANO	435,74	3645,95
6.4	RUA TANIA MARGARIDA AIRES MACIEL	420,30	3362,42
6.5	RUA JOSEPH NOURY	459,96	3679,70
6.6	RUA MARIVALDO BARBOSA ALVES	241,38	1931,05
6.7	RUA TABELIÃO ALCIDINO LIMA	248,70	1989,57
6.8	RUA ARNOBIO MUNIZ DE ALBUERQUE	302,26	2115,79
7.0	BAIRRO TRÊS IRMÃS	580,45	4063,15

Elaborado por: Engenheiro RUIVALDO ANTONIO DE SOUZA CAMALHO e JOÃO MACHADO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse: [registro.mg.gov.br](http://registro.mg.gov.br) e informe o código: A002-404-4490-2210



7.1	AV. BELO HORIZONTE - TRECHO 01	484,15	3459,05
7.2	AV. BELO HORIZONTE - TRECHO 02	39,30	275,10
7.3	RUA MANAUS	47,00	329,00
8.0	BAIRROS TRÊS IRMÃS E PRESIDENTE MÉDICE	710,10	5680,80
8.1	RUA FLORIANÓPOLIS	168,20	1345,60
8.2	RUA PORTO VELHO	179,05	1432,40
8.3	RUA CARUARU	86,80	694,40
8.4	RUA SANTIAGO NÓBREGA DE MOTA	276,05	2208,40
9.0	BAIRRO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA	198,75	1592,50
9.1	TRAVESSA DULCE AMORIM	198,75	1592,50
10.0	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	2862,13	11441,06
10.1	RUA PROJ. A	460,84	1843,36
10.2	RUA PROJ. B	102,30	409,21
10.3	RUA PROJ. C	61,14	305,69
10.4	RUA PROJ. D	332,84	1164,94
10.5	RUA PROJ. E	116,69	466,74
10.6	RUA PROJ. F	88,64	265,93
10.7	RUA PROJ. G	45,63	139,17
10.8	RUA MANOEL CRISPIM	90,64	271,91
10.9	RUA PROJ. J	219,89	879,58
10.10	RUA PROJ. L	226,39	679,16
10.11	RUA PROJ. I	177,42	709,67
10.12	RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA	100,29	401,16
10.13	RUA ANTONIO BARBOSA SILVA	100,01	300,03
10.14	RUA MARIA CELINA DA SILVA	100,63	402,54
10.15	RUA JOSÉ TEXEIRA DA SILVA	138,30	691,51
10.16	RUA KLEBER FREIRE	171,08	769,87
10.17	RUA FLAVIO EDUARDO DIAS	235,79	1178,94
10.18	RUA DIÁCIR DE OLIVEIRA	54,16	324,96
10.19	RUA SEVERINO CLEMENTINO	39,45	236,69
11.0	DISTRITO DE GALANTE	2624,10	15102,90
11.1	RUA PROJETADA 01 (ESTÁDIO)	350,00	2100,00
11.2	RUA PROJETADA 02 (ESTÁDIO)	360,00	2160,00
11.3	RUA PROJETADA 05 (CEMITÉRIO)	80,00	400,00
11.4	RUA PROJETADA 06 (CEMITÉRIO)	75,00	375,00
11.5	RUA GURMECINDO DUNDA	360,00	2520,00
11.6	RUA JOANA ALVES DE MELO	122,40	612,00
11.7	TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO	37,80	189,00

Aprovado em 2ª sessão - Sessão Nº00 AB (04º) de 2023 - Câmara Municipal - 2023 - MAJ/1400  
Para verificar o conteúdo do documento, clique em: <https://www.transparencia.org.br/portal/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A>



11.8	RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES	175,70	878,50
11.9	RUA PROJETADA 03 (CHÁ)	180,00	900,00
11.10	RUA SANTA CLARA	98,40	493,00
11.11	RUA SANTO ANTÔNIO	121,00	605,00
11.12	RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	276,20	1383,40
11.13	RUA JOANA VEIGA	288,40	1442,00
11.14	TRAVESSA JOANA VEIGA 01	39,00	195,00
11.15	TRAVESSA JOANA VEIGA 02	60,00	300,00
ÁREA TOTAL DE RUAS A PAVIMENTAR (m <sup>2</sup> ) =		85.373,70	
EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS (m) =		13123,36	

## ANEXO II - NOTA TÉCNICA

Assunto: Exigência de capacidade técnica para as obras de pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial em várias ruas, na cidade de Campina Grande-PB.

Objetivando evitar paralisações, descontinuidade de serviços, rescisões contratuais entre outros problemas que em uma obra de infraestrutura está passível de acontecer, caso a empresa contratada não tenha experiência neste tipo de obra, apontamos a seguir alguns serviços que, não executados de forma correta, poderá acarretar prejuízos. Desta forma sugerimos que seja exigido no edital a certificação de que a empresa competidora, no certame, apresente capacidade para os serviços abaixo.

Serviço: Terraplenagem – Escavação e Aterro.

Motivo da solicitação: como se trata de um serviço que requer experiência em sua execução, que deverá ser executado com equipamento apropriado, compatível com sua finalidade e que deverá ter o produto final ensaiado em laboratório. Todos estes fatores contribuem para a durabilidade do resultado do serviço.

Serviço: Pavimentação em paralelepípedo.

Motivo da solicitação: considerando que se trata de um serviço cujo o resultado final está diretamente ligado à segurança dos usuários, esmero no acabamento final e que a obra não poderá sofrer paralisações ou atrasos em função do cronograma de desembolso pactuado com o órgão financiador.

Serviço: Assentamento de tubos de concreto com os diâmetros apresentados no projeto.

Motivo da solicitação: para a realização do serviço, além de necessitar de experiência na execução a empresa deve ter domínio na metodologia de trabalho de assentamento, como também ter experiência no que se refere às normas de segurança. Havendo falha na execução do serviço certamente acarretará atrasos e conseqüentemente prejuízos financeiros.

Campina Grande, 1 de junho de 2023

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – CREA 160.104.517-4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CE-82AE-64C0-721C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO** (CPF 203.XXX.XXX-91) em 28/06/2023 19:58:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAB MACHADO** (CPF 088.XXX.XXX-70) em 29/06/2023 08:54:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A2CE-82AE-64C0-721C>



JUNHO DE 2023

**PROJETO EXECUTIVO  
LOTE 01**

**PROGRAMA  
DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
DE CAMPINA GRANDE  
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 15/2023**

**SECOB**  
SECRETARIA DE OBRAS

Coordenação de Obras - COBRAS

PREFEITURA  
CAMPINA  
GRANDE



**CIDADE QUE  
TRANSFORMA**

01137

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Somário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	6
2.1. ZONA LESTE.....	7
2.2. ZONA SUL.....	8
2.3. ZONA OESTE.....	11
2.4. ZONA NORTE.....	13
2.5. GALANTE.....	15
2.6. SÃO JOSÉ DA MATA.....	17
3. SITUAÇÃO DAS RUAS.....	19
I. ESTUDOS REALIZADOS.....	23
4. ESTUDOS REALIZADOS.....	24
4.1. Estudos Topográficos.....	24
4.2. Estudo Geotécnico.....	24
4.3. Estudos Hidrológicos.....	25
II. RELATÓRIO DE PROJETOS.....	26
5. RELATÓRIO DOS PROJETOS.....	27
5.1. Projeto Geométrico.....	27
5.2. Projeto de Terraplenagem.....	28
5.2.1. Generalidades.....	28
5.2.2. Serviços Preliminares.....	28
5.2.3. Cortes.....	28
5.2.4. Corpo de Aterro.....	29
5.2.5. Cálculo dos Volumes.....	29
5.2.6. Elementos Básicos.....	29
5.2.7. Concepção do Projeto.....	30
5.2.8. Apresentação dos Resultados.....	30
5.3. Projeto de Pavimentação.....	32
5.3.1. Generalidades.....	32
5.3.2. Metodologia utilizada.....	32
5.3.3. Comentários finais:.....	34
5.3.4. Apresentação dos Resultados.....	34
5.4. Projeto de Drenagem.....	36
5.4.1. Determinação da Área de Contribuição.....	36
5.4.2. Tempo de Concentração.....	36

R. WENEL JOFFLY, 384, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP. 57.050-290 - TEL. (35)3310-8113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por: JOÃO MACHADO - ENGENHEIRO ANTONIO DE SOUZA CAMPALHO  
Para verificação e validade dos documentos, consulte: <http://www.campinagrane.pb.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

5.4.3.	Tempo de Recorrência.....	37
5.4.4.	Dados Pluviométricos.....	37
5.4.5.	Coefficiente de Escoamento Superficial Direto.....	38
5.4.6.	Vazão de Projeto.....	39
5.4.7.	Sarjetas/Melo-fio.....	39
5.4.8.	Dimensionamento.....	40
5.4.9.	Tipos de Bocas-de-Lobo.....	41
5.4.10.	Capacidade de Engolimento das Bocas-de-Lobo.....	41
5.4.11.	Tensão Trativa.....	42
5.4.12.	Bueiro.....	42
5.4.13.	Apresentação dos Resultados.....	44
5.5.	Projeto de Sinalização.....	45
5.5.1.	Introdução.....	45
5.5.2.	Sinalização Vertical.....	45
•	Substratos.....	45
•	Película refletivas.....	45
•	Suporte de fixação das placas e instalação.....	46
5.5.3.	Sinalização Horizontal.....	46
5.6.	Projeto de Obra Complementares.....	46
•	Calçada em Concreto.....	46
III.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	47
6.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	48
6.1.	Serviços Preliminares.....	48
6.2.	Limpeza Do Terreno.....	48
•	Desmatamento.....	48
•	Destocamento.....	48
•	Bota-Fora.....	49
6.3.	Pavimentação.....	50
6.4.	Drenagem.....	50
6.5.	Sinalização.....	62
6.6.	Obras Complementares.....	64
IV.	MEMORIAL DE QUANTIDADES.....	65

R. RENEU JOPPLY 384 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.401-200 - TEL: (33)316-4118  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOÃO BALBUENA e RAFAEL DO AMARAL DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.tribo.com/verificacao/assinturas/011139-0123 e informe o código 667143C8A-E384-2C8A-78AE-7DCD.07D.2E58.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Localização a nível da: país, estado, município e bairros contemplados ..... 6

Figura 2 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona leste e as principais vias e equipamentos presentes na localidade ..... 8

Figura 3 - Mapa ilustrativo da rua contemplada na Liberdade (Zona Sul) e as principais vias presentes na localidade ..... 10

Figura 4 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona sul e as principais vias presentes na localidade ..... 11

Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona oeste e as principais vias presentes na localidade ..... 13

Figura 6 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Bairro das Nações (Zona Norte) e as principais vias presentes na localidade ..... 15

Figura 7 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade ..... 16

Figura 8 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade ..... 18

Revisado por: J. José Machado e Raimundo Antônio de Sousa Carralho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.org.br/doc/signatificacao> e informe o código: 0074-00 (0074-00)

R. WILHELM, S/A. CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.409-200 - TEL: (31) 3378-1113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 1. APRESENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA DE OBRAS, apresenta o PROJETO DE ENGENHARIA para implantação da Pavimentação em Paralelepípedos e sistema de drenagem pluvial de ruas componentes dos bairros: NOVA BRASÍLIA e SANTO ANTÔNIO, localizados na Zona Leste, BAIRRO DAS NAÇÕES localizado na Zona Norte, LIBERDADE, DISTRITO INDUSTRIAL (NOVO HORIZONTE), TRÊS IRMÃS, PRESIDENTE MÉDICI e CATOLÉ DO ZÉ FERREIRA, localizados na Zona Sul, SANTA ROSA localizado na Zona Oeste e os distritos SÃO JOSÉ DA MATA e GALANTE, totalizando 11 localidades entre bairros e distritos, todos pertencentes a cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, conforme mapa de localização ilustrado na figura 01.

O processo de escolha das ruas contempladas neste projeto de pavimentação em paralelepípedos, os logradouros foram avaliados por uma equipe de técnicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande. A seleção foi feita levando em consideração infraestrutura existente, fluxo de carros e pedestres, necessidade de mobilidade, entre outros fatores.

Com base nessas avaliações foi produzido um Relatório de Viabilidade Técnica, denominado de Relatório Técnico N° 01/2022 (SECOB, 2022), para definição das ruas a serem contempladas com o programa de Pavimentação e Infraestrutura necessária. Assim visa-se democratizar e facilitar o acesso à cidade pelos moradores destas localidades, garantindo melhorias na vida destes cidadãos, tanto para pedestres quanto para veículos, reduzindo os impactos negativos do acesso precário e contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento desses cidadãos.

É importante destacar que essas vias fazem parte do sistema de vias principais de suas respectivas localidades, desempenhando um papel crucial na interligação com os corredores mais importantes do município, o que ressalta a relevância desse projeto básico. Para melhor entendimento do contexto urbano e socioespacial referente às localidades selecionadas pelo projeto, este tópico irá se ramificar em subtópicos no intuito de destripar algumas particularidades de cada bairro/distrito para esclarecimento da importância dos benefícios direcionados a essas populações.

R. IRENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-000 - TEL: (35) 3211-6111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ACHILS MACIELINO e HENRIQUE ALTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A>



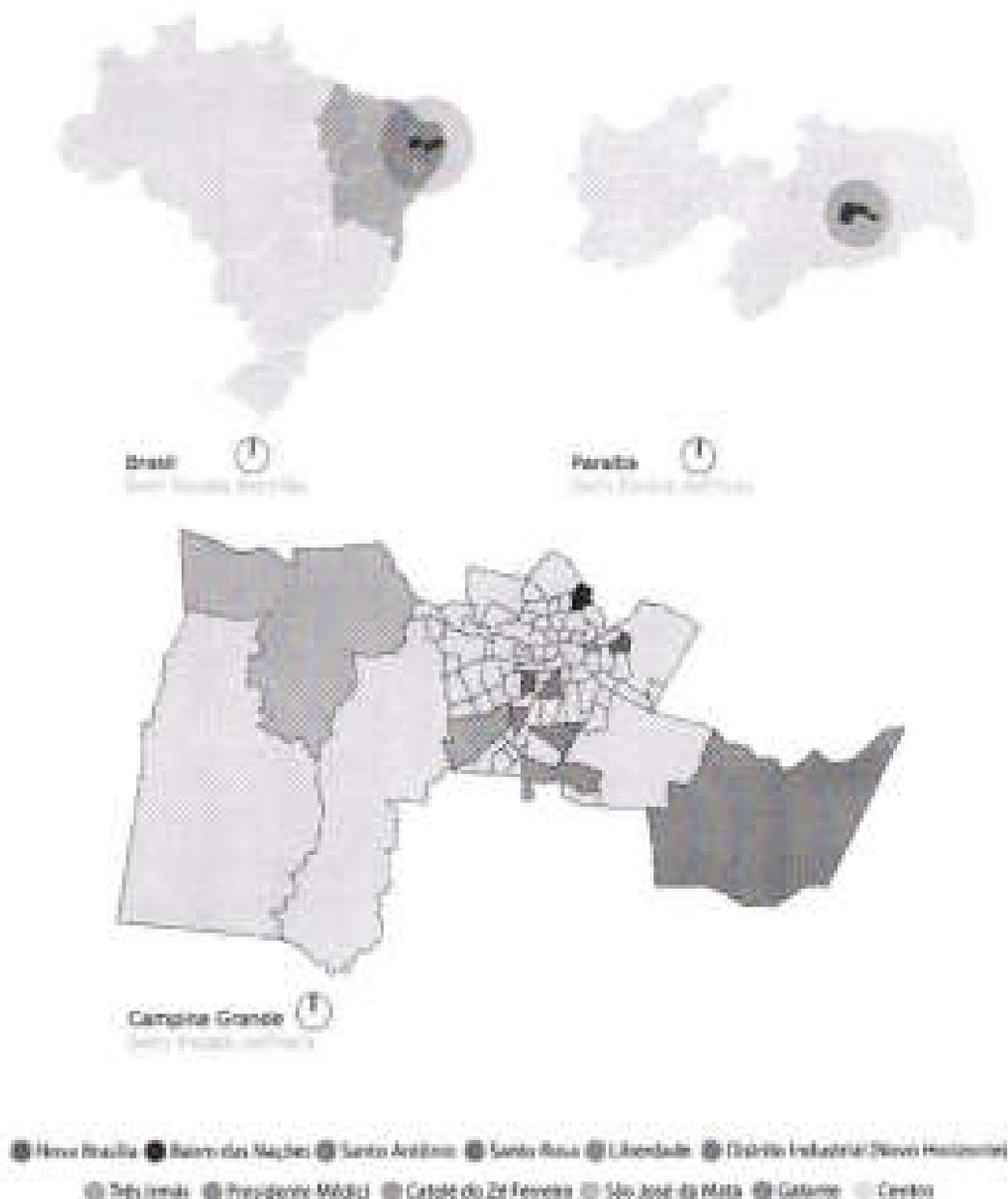


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Com o objetivo de fornecer uma visão geral das áreas abrangidas pelo projeto e facilitar a compreensão do contexto urbano e socioespacial dessas localidades, a seguir apresentamos mapas de localização dos bairros e distritos contemplados pelo projeto de pavimentação em paralelepípedo.

Figura 1 - Mapa de Localização a nível de país, estado, município e bairros contemplados.



Fonte: SECOP 2023.

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (81)3319-8119  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por: JONAS BRUNYANI e MARUNDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/brasil/assinaturas/verificar/assinatura/174-10338-BRASIL-10008 e informe o código: 8571-OC@BRASIL-10008





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

## 2.1. ZONA LESTE

Os bairros Nova Brasília, Santo Antônio e Monte Castelo, localizados na Zona Leste de Campina Grande, possuem grande importância para a região. Essas localidades estão situadas em uma área que abrange corredores urbanos de grande relevância tanto localmente quanto municipalmente.

Um exemplo é a BR-085, que inicia-se como Rua Santo Antônio e posteriormente torna-se Rua Antônio Nascimento. Essa via desempenha um papel fundamental ao conectar Campina Grande ao município de Messeranduba, no sentido leste. Além disso, os bairros da Zona Leste possuem uma área confrontante com a Avenida Canal, uma importante via arterial da cidade. Essa avenida desempenha a função de ligar diversos bairros da Zona Sul, Leste e Norte ao centro de Campina Grande.

Apesar de estarem relativamente próximos ao centro da cidade, esses bairros enfrentam carência de investimentos em infraestrutura em alguns pontos. Muitas ruas nessas localidades ainda estão em estado de leito natural, o que dificulta não apenas o trânsito local, mas também afeta o conforto urbano e ambiental dos moradores em seus trajetos diários, seja de carro, moto, bicicleta ou ônibus.

A pavimentação em paralelepípedos dessas ruas selecionadas no projeto básico de infraestrutura trará benefícios significativos para os moradores desses bairros. Além de melhorar a mobilidade, a pavimentação proporcionará maior conforto, segurança e qualidade de vida no cotidiano dessas comunidades, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos e o bem-estar dos cidadãos.

R. PINHEIRO FERREIRA, 394 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-290 - TEL: (35) 3310-4111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Figura 2 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona leste e as principais vias e equipamentos presentes na localidade.



- ① R. José Aranha    ② Trav. Antônio A. de Farias    ③ R. Horácio de Souza Cavalcante  
 ④ R. Miriam A. de Melo    ⑤ R. Aurélio F. Ventura    ⑥ R. Lino Gomes Filho    ⑦ R. José Gomes de Farias  
 ⑧ R. Yayá Afonso Campos    ⑨ Trav. Lino Gomes Filho    ⑩ Trav. José Gomes de Farias  
 ⑪ R. Prof. Carmem de Abreu    ⑫ R. Francisco Antônio Nascimento    ⑬ R. Santo Antônio  
 ⑭ Vila Olímpica Plínio Lemos

Fonte: SECOB 2021.

## 2.2. ZONA SUL

Os bairros situados na Zona Sul da cidade de Campina Grande, por mais que pertençam à mesma localidade no que diz respeito ao zoneamento urbano do município, localizam-se de forma distintas considerando suas distâncias para o Centro da cidade. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

bairro da Liberdade, é um antigo e importante bairro da cidade, localizado próximo ao Centro, enquanto os bairros Novo Horizonte, Três Irmãs, Presidente Médici e Catolé do Zé Ferreira situam-se mais longinquamente ao centro, por isso decidiu-se dividir o mapa ilustrativo das ruas contempladas em dois. O bairro da Liberdade, mais integrado à malha urbana, possui uma infraestrutura mais bem organizada, com ruas asfaltadas, mas necessitando de uma atenção básica para melhoria de locais que possuem um meio urbano menos evoluído.

A Liberdade conta com é delimitada por importantes corredores urbanos e que são responsáveis por interligar tanto o bairro quanto o centro aos demais bairros da Zona Sul contemplados por esse projeto. Conforme a Figura 03, no leste da Liberdade tem-se a Avenida Assis Chateaubriand (BR - 104) que delimita o bairro e é responsável por ligar Campina Grande a Queimadas e a Alça Sudoeste, que dá acesso aos bairros Novo Horizonte, Três Irmãs e Catolé do Zé Ferreira. A oeste a Liberdade é delimitada pela Avenida Almirante Barroso que após confrontar-se com o bairro Dinâmica toma-se Avenida Francisco Lopes conectando-se com a Alça Sudoeste ao seu final. A Avenida Almirante Barroso também dá acesso à Avenida Juscelino Kubitschek, que é responsável por interligar diversos bairros da Zona Sul, inclusive o bairro do Presidente Médici.

R. TRÊS IRMÃS JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58430-290 - TEL: (35) 3196-8110  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOAO MARCELO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caminagrande.pb.gov.br/arquivos/assinaturas/PL-0238-2023-0003-e-interno-e-objeto-021140C7B5-2023-CPLC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 3 - Mapa ilustrativo da rua contemplada na Liberdade (Zona-Sul) e as principais vias presentes na localidade.



● Travença Pedro Brasil ● Avenida Assis Chateaubriand ● Avenida Almirante Barroso

Fonte: SECOB 2021.

O Presidente Médici, apesar de antigo, trata-se de um bairro popular e, por está localizado longe do centro, conta ainda com um déficit de ruas em leito natural, fazendo-se necessária a intervenção municipal para melhoria da infraestrutura. De semelhante modo, os bairros de Catolé do Zé Ferreira e Três Irmãs, situam-se ainda mais longe que a Liberdade e Presidente Médici, às margens da Alça Sudoeste. Tal distância já dificulta os trajetos diários da população local, a falta de infraestrutura no que diz respeito à pavimentação com paralelepípedos reforça essas dificuldades e ressalta a necessidade de investimento na localidade.

R. IRINEU JOFFELY, 904, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58420-260 - TEL. (051) 3321-1133  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 pessoas: JOÃO NEGREDO e RAMONDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campaingra.com.br> ou o aplicativo <https://campaingra.com.br> com o código 6674-0088 8880-C009





Figura 4 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona sul e as principais vias presentes na localidade.



- ① Av. João Walig    ⑫ R. João Joviano de Medeiros    ⑮ R. Augusto Severiano
- ② R. Tania Margarida Aires Maciel    ⑬ R. Joseph Noury    ⑯ R. Marivaldo Barbosa Alves
- ③ R. Tabela Alcindo Lima    ⑭ R. Arnobio Muniz de Albuquerque    ⑰ Av. Belo Horizonte I
- ④ Av. Belo Horizonte II    ⑩ R. Marauas    ⑱ R. Santiago Nóbrega Mota    ⑲ R. Porto Velho
- ⑤ R. Florianópolis    ⑪ R. Caruaru    ⑶ Trav. Dulce Amorim    ⑸ Av. Assis Chateaubriand (BR - 104)
- ⑥ Av. Almirante Barroso    ⑦ Av. Francisco Lopes    ⑸ Av. Juscelino Kubitschek    ⑹ Alça Sudoeste

Fonte: SECOB 2023.

### 2.3. ZONA OESTE

Situado na Zona Oeste da cidade de Campina Grande, Santa Rosa é um importante bairro que encontra-se integrado à malha urbana estando ligado diretamente à bairros que possuem algumas centralidades, como é o caso da Liberdade. A localidade trata-se de um





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

o bairro de teor popular e que conta ainda com algumas ruas em situação de leito natural carecendo de investimento em infraestrutura de modo a melhor integrar tais vias ao tecido urbano é melhor a qualidade de vida de sua população.

O bairro tem como um de seus acessos a Rua Damasco, que inicia na Avenida Almirante Barroso, ainda da Liberdade, cruzando todo o bairro no sentido oeste, conectando-se com a Avenida Dinâmica, onde está sendo terminada a obra do Parque Linear que também é obra da Prefeitura Municipal de Campina Grande. O bairro de Santa Rosa também é cortado por importantes corredores urbanos como é o caso da Avenida Floriano Peixoto que é responsável por "cortar" a cidade no sentido Leste-Oeste, passando por importantes bairros como Centenário, Malvinas até passar pelo Hospital de Trauma e chegar na Alça Sudoeste. Tais constatações reforçam a importância do investimento nas vias desse bairro para uma melhor integração destas na malha viária.

R. PINHEIRO JOFFELY, 284 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56430-280 - TEL: (83) 3316-4111  
@RAG@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Arquivo por 2 pessoas: CAROL MACHADO e ROMMELDO ANTONIO DE SOUZA CALHEIRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.matificacao.com.br/validar-assinatura/validar-assinatura.aspx?codigo=6074-5038-BMG-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona oeste e as principais vias presentes na localidade.



- 1 R. Luiz Ferreira Neves Filho
- 2 R. Júlio Aprígio Nepomuceno
- 3 R. José Barbosa Pereira
- 4 R. Benigna Alves Santa Rosa
- 5 T. Luiz Ferreira Nevez Filho
- 6 Av. Floriano Peixoto
- 7 Av. Almeida Barreto

Fonte: SECOB 2021.

### 2.4. ZONA NORTE

Situado na Zona Norte da cidade de Campina Grande, o Bairro das Nações é bastante conhecido por suas residências de alto padrão, porém não possui somente população de alta classe, sendo uma parte do bairro pertencente a moradores de menor renda que precisam de um olhar mais direcionado para que possam ter melhores condições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

de infraestrutura urbana para uma qualidade de vida digna. O bairro localiza-se relativamente longe do Centro, estando ao final da Avenida Manoel Tavares, responsável por fazer a ligação do Centro com os bairros da zona norte.

Apesar de ser um bairro antigo e possuir imóveis valorizados, o bairro possui poucas ruas pavimentadas, sendo a sua maioria em leito natural, possuindo poucas ruas em paralelepípedos ou asfaltadas. Desta forma, o investimento no calçamento de algumas vias presentes no bairro não beneficia apenas os moradores do bairro, mas também compreende um avanço na articulação urbana, uma vez que o bairro apresenta uma grande especulação imobiliária, além de articulação entre a área da região metropolitana da cidade, uma vez que esse bairro possui acesso direto às cidades vizinhas, a exemplo de Puxinanã.

R. FROILÉ JORFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP. 58430-299 - TEL. (35)3291-1111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 6 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Bairro das Nações (Zona Norte) e as principais vias presentes na localidade



- ① R. Professora Zeferina Gaudêncio    ② R. Cezarina Barbosa de Oliveira  
③ R. Severina B. Pimenteira    ④ BR - 104    ⑤ Av. Manoel Tavares

Fonte: SECOB 2023.

## 2.5. GALANTE

Galante é um dos 6 distritos da cidade de Campina Grande e situa-se ao extremo leste do território do município. Seu acesso se dá pela saída de Campina Grande pela BR-230 a qual se dá a saída para João Pessoa, capital paraibana. Galante possui uma das festas juninas mais tradicionais da região, recebendo milhares de turistas durante todo o mês de junho para festejar a época mais esperada pelos nordestinos. Seu território apresenta-se em parte urbanizado, mas em sua maioria trata-se de um ambiente ainda

R. RENEU JORRELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53400-000 - TEL: (31) 3328-1111  
CERAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

ruralizado, portanto com vias em estado de leito natural necessitando de uma melhor infraestrutura para circulação dos populares bem como dos turistas que o visitam durante os festejos juninos.

Figura 7 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade.



- ① R. Projetada 01 e 02    ② R. Projetada 04 (R. do Gás)    ③ R. Orla Correia de Menezes    ④ R. Projetada 01  
 ⑤ Rua Santa Clara    ⑥ Rua Santo Antônio    ⑦ R. Severino Correia de Melo    ⑧ R. Projetada 05 e 06  
 ⑨ R. Acácio de Holanda Brasileiro    ⑩ R. Vereador Antônio Alves Pimentel    ⑪ R. Joana Alves de Melo  
 ⑫ Trav. Joana Veiga 01    ⑬ Trav. Joana Veiga 02    ⑭ R. Vereador Gumerindo Dunda    ⑮ PB - 100

Fonte: SECOB, 2023.

R. ARNÉU JOFFILY, 304 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.305-280 - TEL: (33) 3316-1113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 prazos. JORNAL MACHADO e MACHADO AUTÔNOMO DE SOUZA CASARILHO  
Para verificar e solicitar mais informações, acesse: [www.transparencia.pb.gov.br/informacoes](http://www.transparencia.pb.gov.br/informacoes)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 2.6. SÃO JOSÉ DA MATA

O distrito de São José da Mata localiza-se no extremo oeste do território campinense, conta com uma população de cerca de 12 mil habitantes e seu acesso se dá a partir da BR - 230 no sentido para o sertão paraibano. O território de São José da Mata conta com uma área urbanizada entre asfalto e paralelepípedos mas apresenta-se ainda com diversas ruas em estado de leito natural, o que dificulta o dia a dia da população, principalmente em época de inverno, pois a região a qual Campina Grande pertence conta com um inverno bastante rigoroso.

As melhorias de infraestrutura voltadas a São José da Mata trazem pontos positivos, uma vez que a população do distrito está diretamente ligada à grande malha urbana da cidade, seja para o uso de serviços, ou para trabalho e estudo, o fluxo dos moradores de São José da Mata até Campina Grande é diário e constante. O trânsito intra-sibos para estudo e trabalho também é bastante considerável, sendo um projeto de pavimentação necessário para a melhoria na qualidade de vida de estudantes, professores, trabalhadores e moradores de maneira geral.

R. RAFAEL JOFFILY, S/A, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP. 58400-790 - TEL. (83) 3193-6113  
COBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por: JOÃO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tre.com.br/portal/assinaturas>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade.



- ① R. João Miguel Leão    ② R. José Simões de Medeiros    ③ R. Manoel Januário Barbosa  
 ④ R. Projetada 06    ⑤ R. Maria Veneranda de Araújo    ⑥ R. Sebastião Vitor Guimarães  
 ⑦ R. Abdon Cunha    ⑧ R. Manoel Crispim    ⑨ R. José Roberto Cabral\*    ⑩ R. Luiz Barro Silva\*  
 ⑪ R. Projetada 01\*    ⑫ R. Antônio Tavares da Silva    ⑬ R. Antônio Barbosa da Silva  
 ⑭ R. Maria Celina da Silva    ⑮ R. José Teixeira da Silva    ⑯ R. Kleber Freire    ⑰ R. Flávio Eduardo Dias  
 ⑱ R. Djacir de Oliveira    ⑲ R. Severino Clementino    ● BR - 230

Fonte: SECOB 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 3. SITUAÇÃO DAS RUAS

A Tabela 01 a seguir apresenta o conjunto de ruas analisadas nas localidades com suas principais características técnicas.

Item	Descrição: Zona Leste	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )
01	R. José Aranha	Leito Natural	219,48	8,00	1.600,00
02	Trav. Antônio Azevedo de Farias	Leito Natural	154,88	7,00	1.082,76
03	R. Horácio de Souza Cavalcante	Leito Natural	48,75	7,00	341,25
04	R. Miriam A. de Melo	Leito Natural	72,55	7,00	507,85
05	R. Aurélio Feitosa Ventura	Leito Natural	200,00	8,00	1.600,00
06	R. Lino Gomes Filho	Leito Natural	775,00	8,00	6.200,00
07	R. José Gomes de Farias	Leito Natural	290,00	8,00	2.320,00
08	R. Yaya Afonso Campos	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
09	Trav. Lino Gomes Filho	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
10	Trav. José Gomes de Farias	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
11	R. Prof. Carmem de Abreu	Leito Natural	120,00	8,00	960,00
Item	Descrição: Zona Sul	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )
12	Travessa Pedro Brasil	Leito Natural	61,30	10,00	613,00
13	Av. João Walig	Leito Natural	377,42	8,0	3.022,49
14	R. João Joviano de Medeiros	Leito Natural	391,05	8,00	3.128,39
15	R. Augusto Severiano	Leito Natural	455,74	8,0	3.645,95
16	R. Tânia Margarida Aires Maciel	Leito Natural	420,30	8,0	3.362,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

17	R. Joseph Novry	Leito Natural	458,86	8,0	3.679,70
18	R. Marivaldo Barbosa Alves	Leito Natural	241,38	8,0	1.931,05
19	R. Tabeirão Alcindo Lima	Leito Natural	248,70	8,0	1.989,57
20	R. Amóbio Muniz de Albuquerque	Leito Natural	302,26	7,0	2.115,79
21	Av. Belo Horizonte	Leito Natural	1000,00	12,00	12.000,00
22	R. Manaus	Leito Natural	47,00	11,15	524,05
23	R. Santiago Nóbrega Mota	Leito Natural	276,00	7,3	2.014,8
24	R. Porto Velho	Leito Natural	179,05	8,00	1.432,40
25	R. Florianópolis	Leito Natural	168,20	8,00	1.345,60
26	R. Casuarina	Leito Natural	86,60	8,00	694,40
27	Trav. Prof. Dulce Amorim	Leito Natural	198,75	6,00	1.192,50
Item	<b>Descrição: Zona Oeste</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
28	R. Luiz Ferreira Neves Filho	Leito Natural	328,50	7,00	2.299,50
29	R. Júlio Aprígio Nepomuceno	Leito Natural	60,00	6,00	360,00
30	R. José Barbosa Pereira	Leito Natural	88,80	7,00	621,60
31	R. Benigna Alves Santa Rosa	Leito Natural	95,35	7,00	667,45
32	Trav. Luiz Ferreira Neves Filho	Leito Natural	67,65	7,00	473,55
Item	<b>Descrição: Zona Norte</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
33	R. Prof. Zeferina Gaudêncio	Leito Natural	276,20	9,00	2.485,80
34	R. Cazarina Barbosa de Oliveira	Leito Natural	76,45	6,00	458,70

R. SENEL JOFFLY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - P. CEP. 53400-000 - TEL. (83)3441-1111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado em 19/07/2023 - 08:53 - Responsável: Matusael L. de Aquino. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.campinagrande.pb.gov.br/portal/assinatura/validar/assinatura/0874-0008-0008 e informe o código: 8874-0008-0008-0008





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

55	R. Severina B. Pimenteira	Leito Natural	64,60	4,00	258,40
<b>Item</b>	<b>Descrição: Galante</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
36	Rua Projetada 01 (Estádio)	Leito Natural	350,00	6,00	2.100,00
37	Rua Projetada 02 (Estádio)	Leito Natural	360,00	6,00	2.160,00
38	Rua Projetada 05	Leito Natural	80,00	5,00	400,00
39	Rua Projetada 06	Leito Natural	75,00	5,00	375,00
40	Rua Ver. Gumercindo Dunda	Leito Natural	380,00	7,00	2.620,00
41	Rua Joana Alves de Melo	Leito Natural	122,40	5,00	612,00
42	Travessa Joana Alves de Melo	Leito Natural	37,50	5,00	189,00
43	Rua Otília Correia de Meneses	Leito Natural	175,70	5,00	878,50
44	Rua Projetada 03 (Prox. a lateral do chã)	Leito Natural	180,00	5,00	900,00
45	Rua Santa Clara	Leito Natural	98,60	5,00	493,00
46	Rua Santo Antônio	Leito Natural	121,00	5,00	605,00
47	Rua Ver. Antônio A Pimentel	Leito Natural	378,20	7,00	2.647,40
48	Rua Joana Veiga	Leito Natural	288,40	5,00	1.442,00
49	Travessa Joana Veiga 01	Leito Natural	39,00	5,00	195,00
50	Travessa Joana Veiga 02	Leito Natural	60,00	5,00	300,00
<b>Item</b>	<b>Descrição: São José da Mata</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
51	R. João Miguel Leão	Leito Natural	1085,00	10,00	10.850,00
53	R. Manoel Jacuário Barbosa	Leito Natural	165,00	10,00	1.650,00
54	R. Projetada 06	Leito Natural	170,00	10,00	1.700,00
55	R. Maria Veneranda de Araújo	Leito Natural	460,84	4,00	1.843,36
56	R. Projetada 05	Leito Natural	102,30	4,00	409,20
57	R. Djacir de Oliveira (complemento)	Leito Natural	61,14	5,00	305,70

R. RONALD JOFFILY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-208 - TEL: (35)3304-1110  
SERV@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Anexo 10 - Planilha de Cálculo de Área - Projeto Básico - Rua Ver. Antônio A. Pimentel - 378,20m x 7,00m = 2.647,40m². Para verificar o cálculo das áreas, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

58	R. Projetada 04	Leto Natural	332,84	3,50	1.164,94
59	R. Antônio Tavares da Silva	Leto Natural	118,69	4,00	466,74
60	R. Sebastião Vitor Guimarães	Leto Natural	88,54	3,00	260,93
61	R. Abdon Cunha	Leto Natural	45,63	3,05	138,17
62	R. Manoel Crispim	Leto Natural	90,54	3,00	271,91
63	R. José Roberto Cabral	Leto Natural	219,89	4,00	879,58
64	R. Luiz Barros Silva	Leto Natural	226,39	3,00	679,16
65	R. Projetada 01	Leto Natural	177,42	4,00	709,67
66	R. Antonio Tavares da Silva	Leto Natural	100,29	4,00	401,16
67	R. Antônio Barbosa Silva	Leto Natural	100,01	3,00	300,03
68	R. Maria Celina da Silva	Leto Natural	100,63	4,00	402,54
69	R. José Teixeira da Silva	Leto Natural	138,30	5,00	691,51
70	R. Kleber Freire	Leto Natural	171,08	4,50	768,87
71	R. Flávio Eduardo Dias	Leto Natural	235,79	5,00	1.178,94
72	R. Severino Clementino	Leto Natural	39,45	6,00	236,69

Tabela 01 - Principais características das ruas  
Fonte: Relatório Técnico N° 01/2022 (SECOB, 2022)

R. PIAU JOPHY, 504, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-260 - TEL: (35) 3010-9111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JUIZ MACHADO e MARINHO ANTONIO DE SOUZA CALMON JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.pb.gov.br/assinaturas/6074-0058-5487-0003 e informe o código 6074-0058-5487-0003





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS

I. ESTUDOS REALIZADOS

---

Formada por: Z. PEREIRA, JOAO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.inf.br/validar/assinatura/000A-028-0M03-C600 e informe a cidade: 8676-0008-DASS-COS

Formada por: Z. PEREIRA, JOAO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.inf.br/validar/assinatura/000A-028-0M03-C600 e informe a cidade: 8676-0008-DASS-COS

R. RENEU JOFFILY, 504, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-000 - TEL: (35)3310-6113  
COSAS@CAMPINAGRANDE.PB GOV BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

#### 4. ESTUDOS REALIZADOS

##### 4.1. Estudos Topográficos

Com a finalidade de se coletar dados para elaboração do projeto, foram fornecidos, pela Prefeitura Municipal, estudos topográficos, constando de locação do eixo da via, nivelamento, contra-nivelamento e seções transversais do eixo locado, conforme discriminado abaixo:

###### • Locação do Eixo

A locação do eixo obedeceu ao processo de estaqueamento usual com estacas de 20 em 20 metros e intermediárias de 5 a 10 metros nos desenvolvimento de curvas e em pontos característicos, como cruzamento de vias, cercas, linhas de transmissão e outros tipos de transposições julgadas necessárias à elaboração do projeto. Para a locação foi utilizado piquete em madeira de lei com estacas testemunhas em todos os pontos locados.

As estacas intermediárias foram designadas pela mesma numeração da estaca anterior mais a distância a mesma em metros. A locação das curvas seguiu o processo de deflexões sobre as tangentes.

###### • Nivelamento e Contra-Nivelamento

O nivelamento e contranivelamento do eixo locado foram elaborados pelo processo geométrico utilizando-se nível automático de luneta com precisão de  $\pm 2\text{mm/km}$ .

Foram nivelados e contra-nivelados todos os piquetes locados (estacas inteiras e intermediárias) partindo, quando possível, de uma Referência de Nível oficial.

###### • Seções Transversais

Para o levantamento das seções transversais utilizou-se, também, o processo de nivelamento geométrico com nível de luneta automático com precisão de  $\pm 2,0\text{mm/km}$  e medidas a trena observando-se todas as variações de relevo ocorridas no terreno assim como a ocorrência de matações e grandes blocos de rocha.

##### 4.2. Estudo Geotécnico

R. IRIBEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56.405-290 - TEL. (83)3318-8112  
DSR@S@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANO MACHADO e RAMONILDO MONTENEGRO DE SOUZA CAMPINA LHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.campana.gov.br/portal/assinaturas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.campana.gov.br/portal/assinaturas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.campana.gov.br/portal/assinaturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS

Será feito furo de sondagem para determinação do suporte do solo de fundação e dimensionamento das camadas do pavimento, com classificação visual do material coletado.

Estudo geotécnico em área de empréstimo para regularização e reforço de subleito e em saibreas para sub-base (se necessário), fazer classificação e coletar amostras para ensaio em laboratório (ensaio de granulometria, índices físicos, densidade in situ, compactação e CBR).

#### 4.3. Estudos Hidrológicos

Os estudos hidrológicos constituiram-se de:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos e pluviográficos da área em estudo;
- levantamento das características das bacias hidrográficas sendo, no caso presente, limitadas a apenas aos dispositivos de drenagem existentes na área do bairro em estudo;
- processamento dos dados coletados para definição de precipitações pluviais e de escoamento superficial;

Os estudos hidrológicos efetuados na região de abrangência do projeto, objetivaram a determinação dos elementos necessários para o dimensionamento de obras de arte correntes e dos elementos de drenagem superficial que serão apresentados em Relatório de Projetos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

II. RELATÓRIO DE PROJETOS

---

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e BARRILHEO MITOASO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.org.br/doc/signature-verification/78-6008-64433-0008> e informe o código 8074-9038-8462-0004

R. WENEL JOFFELY, 064, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.408-290 - TEL: 3333124116  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECCB

## 5. RELATÓRIO DOS PROJETOS

### 5.1. Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado de forma que permitisse o máximo de aproveitamento da situação atual das vias existentes, procurando-se adaptar o greide projetado ao leito natural das vias, obedecendo-se às soleiras das casas e às condições favoráveis de drenagem.

No projeto de execução, são apresentados desenhos em planta e em perfil nas escalas 1:1.000, 1:750 e 1:100 e 1:75, respectivamente. Em planta, indica-se a poligonal de locação e, em perfil, os elementos básicos do greide, tais como: estaqueamento dos elementos de curvas verticais, cotas, rampas, comprimento das curvas verticais, flechas das parábolas, assim como os pontos principais das curvas verticais (PCV, PIV e PTV).

As cotas do greide projetado referem-se à plataforma final do pavimento, obtida após a execução do revestimento, dessa forma se faz necessário, para a execução da camada de terraplenagem, a dedução da espessura da camada de revestimento.

Nas notas de serviço, são apresentados o número da estaca, a cota do terreno natural no eixo e os afastamentos a partir do eixo (offset) e suas respectivas cotas, foi estabelecido como estaca inicial para cada eixo uma sequência de 100 unidades, onde a primeira rua recebe a estaca inicial como Estaca 0,00, permitindo, dessa forma, estaqueamentos distintos para cada eixo de rua do projeto.

Os resultados obtidos a partir do traçado geométrico e do projeto de pavimentação são apresentados nas NOTAS DE SERVIÇOS e QUADROS DE CUBAÇÃO, em anexo.

Também estão apresentados os eixos com seus estaqueamentos usuais de 20 em 20 metros, com suas estacas de início, fim e intermediárias, representando os pontos notáveis dos eixos, como PC, PT, TS, SC, CS, ST que são os destaques em planta assim como em perfil, onde teremos os pontos de início e fim do traçado vertical representado por suas denominações de PCV, PIV e PTV.

R. RIBEU-JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58450-294 - TEL. (35) 3218-1112  
CERRADOCAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE MACHADO e MARIANO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssign.com.br/assinaturas/verificar-assinatura> e informe o código 8874-0238-0403-0008





## 5.2. Projeto de Terraplenagem

### 5.2.1. Generalidades

O projeto de terraplenagem foi desenvolvido a partir do projeto geométrico, procurando soluções adaptadas às condicionantes locais, visando obter-se um mínimo de movimento de terra.

Dessa forma considerou-se os dados obtidos de:

- Estudo Topográfico: determinação do greide de pavimentação.
- Projeto Geométrico: fixou os elementos geométricos básicos.
- Projeto de Pavimentação: determinou as camadas e espessura da estrutura do pavimento em paralelo.

A camada final da terraplenagem deverá ser executada obedecendo às especificações de reforço do subleito, a fim de se obter um CBR compatível com o dimensionamento do pavimento, além de atender a um controle geométrico adequado à sua finalidade. A espessura mínima da última camada da terraplenagem será de 0,20m.

### 5.2.2. Serviços Preliminares

Compreendem os serviços de desmatamento, deslocamento e limpeza. Deverão ser executados em conformidade com a especificação.

### 5.2.3. Cortes

Deverão ser executados de acordo com a especificação. Será executada a escavação dos materiais constituintes do terreno natural, solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte.

Sempre que houver necessidade de escavação, como no caso de solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte, será precedido de execução dos serviços de limpeza nos locais indicados, previamente, pela fiscalização. Os serviços de corte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

regularização do corpo estradal existente serão realizados com o emprego de equipamentos de corte tipo escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, motoniveladoras e caminhões para o transbordo de materiais.

Todo material gerado na escavação, exceto os que venham a ser utilizados em aterro, será destinado para Bota-fora a ser definido pela empresa vencedora da Licitação, tal local deverá ser de conhecimento da fiscalização e ser licenciado para tal atividade. O custo de transporte do material de corte excedente, deverá ser considerado no orçamento.

#### 5.2.4. Corpo de Aterro

Serão executados de acordo com a especificação.

O grau de compactação mínimo do aterro, em cada uma das camadas de 20 cm, obtido através do ensaio DNER-ME 092/94, é de 100% em relação à massa específica aparente do solo seco, obtida em laboratório pelo ensaio DNIT 164-ME, considerando a energia normal ou a energia intermediária. De qualquer forma, deve ser adotada a maior energia passível de aceitação pelo material empregado, perante as condições dos equipamentos utilizados;

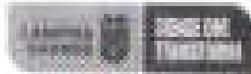
#### 5.2.5. Cálculo dos Volumes

Definidas as características geométricas dos segmentos, das seções tipos, são geradas as superfícies de projeto e seções transversais com áreas de cortes e aterros calculadas.

#### 5.2.6. Elementos Básicos

Os elementos básicos considerados consistiram nos estudos topográficos e no projeto geométrico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 5.2.7. Concepção do Projeto

O projeto foi desenvolvido, objetivando-se minimizar o movimento de terra, elevando-se as caixas das ruas apenas o suficiente para garantir as condições adequadas ao funcionamento do sistema de drenagem.

Foram alcançados, dessa maneira, os seguintes objetivos:

- Baixo custo de construção;
- Desenvolvimento harmonioso com as ruas próximas.

### 5.2.8. Apresentação dos Resultados

A seguir são apresentados os Mapas de Cotação de Terraplenagem e as Notas de Serviço relativas à pavimentação das vias separadas por conjuntos de localidades e bairros.



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)				Emprego
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,50										0,00
0 + 5,00	2,50										0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,64	2,19	0,20		5,48		0,20	5,22
0 + 15,00	2,50			0,63	2,69	0,28		11,06		0,56	10,50
1 + 0,00	2,50			0,28	2,19	0,73		11,95		0,94	27,92
1 + 5,00	2,50			1,32	1,61	1,50		9,55		0,14	32,18
1 + 10,00	2,50			1,17	2,44	6,23		10,13		8,00	34,21
1 + 15,00	2,50			2,88	1,82	8,50		10,18		12,42	31,97
2 + 0,00	2,50			6,17	1,68	19,58		6,20		25,42	14,76
2 + 5,00	2,50			6,14	2,68	20,28		10,85		26,75	11,15
2 + 8,75	1,57	FINAL	FINAL	1,91	2,21	15,08	83,83	9,37	87,59	19,51	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>83,83</b>	<b>CORTE</b>	<b>87,59</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>100,00</b>		

Assinado por J. prisma: JOM MACILAO e ASSOCIADOS ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



R. GEMU JOFFLY, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.403-290 - TEL: (31) 3316-6122  
 CSRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MO\_RUA HORACIO DE SOUZA C -



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA GRANDE URB-ET		MC									
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ ARANHA		RUA		RUA									
MAPA DE CUBAÇÃO													
ERRADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		TOTAL	m³			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP					
0 + 0,00	0,50			2,07						0,00			
0 + 5,00	2,50			2,40						11,18			
0 + 10,00	2,50			2,94						23,53			
0 + 15,00	2,50			3,08						37,53			
1 + 0,00	2,50			3,03						52,75			
1 + 5,00	2,50			3,24						68,65			
1 + 10,00	2,50			3,40						85,53			
1 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,08	0,00				0,00	99,14			
2 + 0,00	2,50		0,04	1,48	0,15				0,20	107,73			
2 + 5,00	2,50		0,01	2,11	0,15				0,20	116,43			
2 + 10,00	2,50	FINAL		0,34	0,00	0,38			0,00	135,02			
2 + 15,00	2,50			3,94						156,22			
3 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,73	0,00				0,00	174,85			
3 + 5,00	2,50			4,21	0,00				0,00	189,18			
3 + 9,70	2,30		0,27	4,98	0,63				0,80	212,83			
3 + 10,00	0,15		0,02	4,91	0,04				0,08	214,30			
3 + 11,52	0,01	FINAL		4,78	0,00	0,73			0,02	222,11			
3 + 13,55	0,08			0,25						231,75			
3 + 16,00	0,73			0,33						236,79			
4 + 0,00	2,50			4,33						264,44			
4 + 5,00	2,50			3,45						283,64			
4 + 10,00	2,50			2,53						299,09			
4 + 15,00	2,50			1,83						309,99			
5 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,08	1,55	0,20				0,28	318,18			
5 + 5,00	2,50		0,03	1,16	1,53				1,98	322,67			
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,92	1,33	3,05			1,72	331,40			
5 + 15,00	2,50			4,05						348,87			
6 + 0,00	2,50	INÍCIO	4,78	1,74	11,50				10,47	347,66			
6 + 0,21	0,19		4,83	1,78	1,00				0,38	348,25			
6 + 3,78	1,78		7,93	2,50	22,06				20,46	325,22			
6 + 5,85	0,62		13,84	2,07	13,38				17,40	310,71			
6 + 7,31	1,15		18,99	0,18	37,87				48,97	270,13			
6 + 10,00	1,35		17,41	0,01	48,58				13,74	320,17			
6 + 15,00	2,50		13,81	2,89	77,55				20,00	300,82			
7 + 0,00	2,50		4,97	2,23	46,45				13,00	80,07			
7 + 5,00	2,50		7,17	2,10	30,35				30,46	83,49			
7 + 10,00	2,50		4,58	2,01	29,33				36,12	35,70			
7 + 15,00	2,50		2,78	2,80	16,89				10,08	23,87			
8 + 0,00	2,50		0,27	1,73	6,13				0,38	25,28			
8 + 5,00	2,50		0,08	2,88	0,88				0,45	33,59			
8 + 10,00	2,50		0,01	2,84	0,20				11,73	45,02			
8 + 12,72	1,30	FINAL		2,78	0,01	340,33			7,38	0,00	446,33		
8 + 15,00	1,14			2,81					0,30	84,75			
8 + 17,14	1,07			2,89					0,10	64,85			
9 + 0,00	1,43			3,54					0,53	73,38			
9 + 1,55	0,77			3,22					4,80	78,24			
9 + 5,00	1,73			3,31					11,27	89,52			
9 + 10,00	2,50			3,23					16,25	106,87			
9 + 15,00	2,50			3,58					16,54	132,83			
10 + 0,00	2,50			4,29					10,53	142,34			
10 + 5,00	2,50			3,63					10,70	162,04			
10 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,01	3,04	0,00				16,65	178,66			
10 + 15,00	2,50			2,79	0,00				14,58	183,30			
10 + 16,46	2,24	FINAL	FINAL	0,00	2,24	0,07	0,12		11,27	688,28	0,00	0,16	384,38
TOTAL				ATERRO	347,49	CORTE	016,59	ATERRO EMP	451,74				

Atividade por 2 pessoas - (CMA) VICHADO e REIS - MECO ANTONIO DE SOUZA - CARVALHO  
 Para verificar e validar este projeto, acessar: [www.cma.org.br](http://www.cma.org.br)



R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56.400-290 - TEL. (83) 3310-0113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ ARANHA -



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		US (m³/m³)			Banco		
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	em³
0 + 0,00	0,00						2,48						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,12	1,87	0,30				10,68		0,38	10,29
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,77	0,30	0,68			11,60		0,38	21,50
0 + 15,00	2,50				8,65					21,05			42,65
1 + 0,00	2,50	INÍCIO		0,02	6,48	0,05				30,35		0,07	72,63
1 + 5,00	2,50			6,21	2,78	0,66				24,20		0,75	88,25
1 + 5,00	0,04			6,34	2,87	0,46				4,43		0,60	100,11
1 + 10,00	1,00		FINAL	12,61		22,13			3,43	105,74		28,77	14,78
1 + 15,00	2,50			42,71		139,38						181,06	-106,31
2 + 0,00	2,50			38,12		202,08						262,70	-369,01
2 + 5,00	2,50			23,96		155,20						201,78	-370,77
2 + 10,00	2,50			12,88		94,53						122,88	-693,65
2 + 15,00	2,50			7,68		53,63						93,67	-703,63
3 + 0,00	2,50			4,87		30,63						39,81	-803,44
3 + 5,00	2,50			2,92		18,73						24,34	-827,78
3 + 10,00	2,50	FINAL					7,30	724,78				6,48	-837,27
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>725,29</b>	<b>CORTE</b>	<b>105,74</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>843,01</b>		

Avenida por 2 pontos: JAMES MACHADO e BERNARDO ANTONIO DE FOLDA CARVALHO  
 Essa planilha é válida para o projeto, em caso de alterações, entrar em contato com o engenheiro responsável.



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA-VIAS URB-01		REV		A		
				MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS				CUBA				
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			ÁTERRO EMP	m³			
			ÁTERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE					
0 + 0,00	0,00		0,04	1,58					0,00			
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	2,28	1,11	5,98		0,73		7,77	-1,04		
0 + 10,00	2,50		0,21	2,44	5,40		8,88		8,32	-0,48		
0 + 15,00	2,50		0,01	3,67	0,53		15,03		-5,72	15,82		
1 + 0,00	2,50		0,58	2,68	0,25		18,05		-0,33	28,55		
1 + 5,00	2,50		0,14	1,71	0,58		11,40		-0,75	40,20		
1 + 10,00	2,50		0,25	1,73	0,40		8,60		-0,62	48,18		
1 + 15,00	2,50		0,64	1,81	1,73		8,35		-3,24	54,29		
2 + 0,00	2,50		0,34	3,00	2,45		0,08		-3,10	60,18		
2 + 5,00	2,50		0,31	3,30	1,68		10,85		-2,18	68,85		
2 + 10,00	2,50		0,24	1,32	1,40		8,95		-1,65	71,85		
2 + 15,00	2,50		0,03	3,95	0,68		8,18		-0,88	83,15		
3 + 0,00	2,50		0,41	1,41	1,10		8,65		-1,43	90,37		
3 + 5,00	2,50		0,24	0,77	3,38		5,45		-4,36	91,43		
3 + 10,00	2,50		0,04	1,94	2,45		4,33		-3,10	93,77		
3 + 15,00	2,50		0,04	0,94	0,20		4,95		-0,20	97,46		
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,13	0,10	28,40	10,18		0,15	38,27	107,57	
4 + 5,00	2,50			3,79			17,58				124,58	
4 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,05	3,72	0,68		18,55		0,10	143,03	
4 + 15,00	2,50			0,05	3,50	0,20		15,55		-0,20	158,32	
5 + 0,00	2,50			0,09	3,43	0,38		14,83		-0,48	172,99	
5 + 5,00	2,50			0,18	3,77	0,68		16,50		-0,68	187,32	
5 + 10,00	2,50			0,10	3,68	0,70		15,58		-0,91	201,98	
5 + 15,00	2,50			0,07	3,80	0,43		18,11		-0,58	216,58	
6 + 0,00	2,50			0,15	2,92	0,55		15,80		-0,72	234,66	
6 + 5,00	2,50			0,21	2,11	0,90		11,58		-1,17	248,07	
6 + 10,00	2,50			0,10	1,97	0,78		10,20		-1,01	264,26	
6 + 15,00	2,50			0,08	1,80	0,48		8,00		-0,52	282,67	
7 + 0,00	2,50			0,03	3,37	0,33		9,93		-0,39	273,30	
7 + 5,00	2,50			0,10	2,10	0,33		11,18		-0,42	285,05	
7 + 10,00	2,50			0,13	1,78	0,58		8,63		-0,75	291,30	
7 + 14,99	2,34	FINAL	FINAL			0,30	8,48	4,10	343,27	0,40	8,42	295,63
TOTAL					ÁTERRO	31,68	CORTE	342,27	ÁTERRO EMP	40,64		

Reservado por 7 pessoas: JORNAL MACHADO e MACHADO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMALHO  
 Para verificar e validar sua estrutura, acesse o site: www.tribunaonline.com.br ou o telefone: (081) 3088-8888



R. HENRI JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (081) 3088-8888  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPUS CENTRO		CAMPUS SANTARÉM		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				RUA TRANSFORMA CAMPINA/VAJ URB-D1			REV. A
MAPA DE CUSAÇÃO - RUA CEZARINA B. DE OLIVEIRA										DATA	
MAPA DE CUSAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Módulo
			ÁTERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,13								0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,13	1,26	0,03			3,40		0,01	2,50
0 + 10,00	2,50		0,11	0,99	0,00			0,86		0,79	1,26
0 + 15,00	2,50		0,08	2,05	0,43			7,00		0,62	14,07
1 + 0,00	2,50		0,04	2,09	0,35			10,25		0,46	24,06
1 + 5,00	2,50		0,13	0,42	0,46			6,29		0,62	30,22
1 + 10,00	2,50		0,26	0,28	0,96			1,75		1,27	30,70
1 + 15,00	2,50		0,74	0,07	2,50			0,98		3,26	28,33
2 + 0,00	2,50		0,57	0,25	1,29			0,83		4,26	24,67
2 + 5,00	2,50		0,38	0,83	2,38			1,35		3,09	33,73
2 + 10,00	2,50		0,72	0,25	2,75			1,95		3,58	22,11
2 + 15,00	2,50		1,26		4,95			0,63	41,45	6,44	16,30
3 + 0,00	2,00	FINAL	1,73		7,46					0,72	6,38
3 + 5,00	2,50		2,29		9,55					12,62	-5,84
3 + 10,00	2,00	INÍCIO	0,50	0,17	0,48			0,43		0,42	-13,60
3 + 15,00	2,00	FINAL	0,03	1,24	1,33	44,10		3,53	3,95	1,72	57,43
TOTAL						44,10		45,48		57,43	

Aprovado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificação e validade dos documentos, acesse: <http://cnpjbrasil.com.br> ou [www.cnpjbrasil.com.br](http://www.cnpjbrasil.com.br) ou [www.cnpjbrasil.com.br](http://www.cnpjbrasil.com.br)



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE URB-ET		FOLHA		Nº			
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO						A			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS m²		VOLUMES m³				Resíduo m³	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00			0,04	2,79						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,03	3,01	0,18		16,50		0,20	16,21
0 + 10,00	2,50			0,02	3,04	0,12		18,00		0,16	17,79
0 + 15,00	2,50			0,01	3,38	0,08		17,00		0,10	16,79
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,30	0,05	0,40	16,50		0,05	0,40
1 + 5,00	2,50				3,33			16,50			0,41
1 + 10,00	2,50				2,78			15,00			100,40
1 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,01	1,88	0,05		11,10		0,05	112,12
2 + 0,00	2,50			0,01	1,78	0,05		9,45		0,01	121,48
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,95	0,05	0,40	9,45		0,05	0,13
2 + 10,00	2,50				2,43			11,05			141,85
2 + 15,00	2,50				2,66			13,48			166,43
3 + 0,00	2,50				3,13			15,20			170,63
3 + 5,00	2,50				3,31			16,08			186,70
3 + 10,00	2,50				3,82			17,10			203,80
3 + 15,00	2,50				3,31			16,85			220,65
4 + 0,00	2,50				3,38			16,43			237,08
4 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,02	1,87	0,05		13,98		0,07	250,09
4 + 10,00	2,50			0,03	1,11	0,13		7,40		0,18	257,37
4 + 15,00	2,50			0,03	0,44	0,18		4,80		0,20	262,05
5 + 0,00	2,50			0,10	0,61	0,23		1,60		0,42	265,20
5 + 5,00	2,50			0,24	0,44	0,88		2,63		1,11	268,78
5 + 10,00	2,50			0,27	0,43	1,24		2,18		1,88	267,28
5 + 15,00	2,50			0,19	0,43	1,18		2,13		1,50	267,95
6 + 0,00	2,50			0,13	0,38	0,80		2,05		1,04	268,00
6 + 5,00	2,50			0,04	1,40	0,43		4,40		0,50	272,88
6 + 10,00	2,50			0,02	2,88	0,15		10,15		0,20	282,84
6 + 15,00	2,50	FINAL			4,92	0,25	0,30	16,70		0,07	0,96
7 + 0,00	2,50				5,20			23,05			322,53
7 + 5,00	2,50				3,86			22,65			345,17
7 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,03	2,30	0,28		15,40		0,18	360,47
7 + 15,00	2,50			0,12	1,00	0,28		8,20		0,48	369,24
8 + 0,00	2,50			0,06	0,45	1,25		3,73		2,54	369,43
8 + 5,00	2,50			0,07	0,28	3,83		1,66		4,97	366,33
8 + 10,00	2,50			0,06	0,20	4,18		1,15		5,43	362,05
8 + 14,26	2,13			0,44	6,57	2,64		1,31		3,43	359,83
8 + 15,00	0,37			0,25	0,28	0,31		0,25		0,40	359,71
9 + 0,00	2,50	FINAL			2,43	0,98	14,38	7,04		1,27	16,84
9 + 5,00	2,50				0,07			18,73			384,20
9 + 10,00	2,50				0,07			20,80			411,04
9 + 15,00	2,50				0,12			24,90			438,00
10 + 0,00	2,50				0,08			24,30			462,33
10 + 5,00	2,50				0,06			21,50			483,77
10 + 10,00	2,50				3,31			18,43			501,28
10 + 15,00	2,50				3,08			19,93			518,12
11 + 0,00	2,50				2,94			18,00			533,12
11 + 5,00	2,50				3,61			16,13			549,25
11 + 10,00	2,50				3,78			16,03			567,27
11 + 15,00	2,50				3,71			16,55			585,80
12 + 0,00	2,50				3,33			17,80			603,40
12 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,01	3,88	0,03		13,53		0,03	616,93
12 + 10,00	2,50			0,20	0,86	0,55		6,60		0,88	622,81
12 + 15,00	2,50			0,28	1,62	1,15		3,90		1,80	629,28
13 + 0,00	2,50			0,22	0,69	1,20		3,60		1,88	627,50
13 + 5,00	2,50			0,20	0,21	1,05		2,03		1,37	626,10
13 + 10,00	2,50			0,03	1,04	0,58		1,38		0,75	626,29
13 + 15,00	2,50			0,01	2,17	0,18		0,03		0,13	626,68
13 + 16,22	0,61	FINAL	FINAL		2,49	0,01	4,83	2,84	873,77	0,07	0,92
TOTAL				ATERRO	34,80	CORTE	673,77	ATERRO EMP	32,24		

Assinado por e impresso: ZEFERINA GAUDÊNCIO - RUA JEFFERY DA SILVA, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-250 - TEL: (83)3015-6113  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.gov.br/validar/assinatura/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



ESTACA		ATERRO	COFTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Bruckner	
				ATERRO	COFTE	ATERRO	ATERRO	COFTE	COFTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00					3,63						0,00
0 + 10,00			INICIO		6,09			52,65			52,55
1 + 0,00					4,09			54,00			107,48
1 + 10,00					2,39			52,40			170,88
2 + 0,00		INICIO		0,23	2,25	1,15		23,20		1,50	181,56
2 + 10,00				0,36	2,10	2,95		21,75		2,84	170,47
3 + 0,00				0,13	2,63	2,45		24,65		3,19	200,64
3 + 10,00				0,05	3,06	6,90		28,40		1,17	229,17
3 + 11,25				0,05	2,78	6,08		4,52		0,16	233,58
4 + 0,00				0,35	0,97	1,89		15,64		2,20	247,23
4 + 10,00				1,28	0,19	8,75		5,86		10,60	242,43
5 + 0,00			FINAL	4,30		27,90		0,05	265,96	36,27	307,11
5 + 10,00				6,20		52,50				68,25	378,86
6 + 0,00				9,03		70,15				90,08	39,67
6 + 10,00				5,97		75,00				97,50	-57,63
7 + 0,00			INICIO	0,26	0,90	31,13		4,50		40,50	-93,63
7 + 10,00					4,28	1,35		25,90		1,89	-69,42
8 + 0,00				0,53	2,98	3,65		36,30		3,43	-36,56
8 + 10,00				0,95	2,08	7,45		25,35		9,62	-20,83
9 + 0,00				0,58	1,72	7,85		19,05		9,95	-11,73
9 + 10,00				0,14	1,58	3,65		18,45		4,68	-0,01
10 + 0,00			FINAL		3,09	0,78	303,37	23,25		0,91	304,38
10 + 10,00					3,78			23,25			51,58
10 + 12,60		FINAL	FINAL	6,19	2,11	0,34	0,34	6,77	188,77	0,44	6,44
TOTAL					ATERRO	303,71	COFTE	454,73	ATERRO EMP	204,82	

Elaborado por: JOÃO MACHADO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o resultado desta estimativa, acessar: <http://www.cadastreiro.gov.br>



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Escalões	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m
0	+ 0.00				2.42						0.30
0	+ 10.00		INÍCIO		3.78			11.00			31.06
1	+ 0.00				3.68			33.33			88.33
1	+ 10.00				4.72			42.05			112.40
2	+ 0.00				3.28			89.60			152.00
2	+ 10.00				4.11			86.55			206.55
3	+ 0.00	INÍCIO		0.84	4.11	0.20		41.10		0.20	248.26
3	+ 10.00	FINAL			4.88	0.20	0.40	40.45		0.20	294.58
4	+ 0.00				4.81			49.45			344.03
4	+ 10.00				4.88			47.66			391.58
5	+ 0.00				4.48			46.65			437.63
5	+ 10.00				4.21			43.28			485.99
6	+ 12.00				4.88			18.34			497.27
6	+ 0.00				7.38			49.47			527.74
6	+ 10.00				4.87			82.63			608.64
7	+ 0.00				3.73			48.75			648.38
7	+ 10.00				3.37			38.56			678.78
8	+ 0.00				3.33			33.52			712.28
8	+ 10.00				3.88			35.75			748.04
9	+ 0.00				3.03			34.25			782.28
9	+ 10.00				3.88			28.75			812.84
10	+ 0.00				3.16			30.49			842.44
10	+ 10.00				2.47			28.25			870.59
11	+ 0.00	INÍCIO		0.31	1.81	1.35		17.42		0.30	885.88
11	+ 10.00			0.88	1.87	1.00		14.40		0.30	883.88
12	+ 0.00	FINAL			3.88	1.45	10.00	26.00		4.18	915.78
12	+ 10.00				4.91			42.20			950.59
13	+ 0.00				4.27			43.00			1.084.48
13	+ 10.00				2.28			38.25			1.207.28
13	+ 15.00		FINAL		2.28			12.30	1.061.88		1.268.14
TOTAL				ÁTERRO	10.40	CORTE	1.201.88	ÁTERRO EMP	13.58		

Assinado por e impresso: ADRIANO MACIELAÇO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunalmt.com.br/assinaturas>. Identificador Único do Documento: 8774-0028-BM02-C003



MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINÓ GOMES FILHO		PACOTE DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VAS URB-01				REV.		REV.	
										0	
										0	
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 235 (SINGLAS 20/01)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	20/01/2017				20/01/2017				Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	SA	
0 + 0.00				2.59						0.00	0.00
0 + 10.00	INICIO	INICIO	0.00	2.66	0.10		24.10		0.10		23.97
1 + 0.00			0.01	2.97	0.15		28.80		0.20		82.63
1 + 10.00				3.76	0.25		10.60		0.07		86.31
2 + 0.00			0.00	3.52	0.15		30.40		0.20		122.42
2 + 10.00	FINAL			3.65	0.15	0.00	35.85		0.20	0.78	108.07
2 + 18.00				3.97			30.46				188.58
3 + 0.00				3.98			7.04				196.51
3 + 10.00				3.63			38.05				204.55
3 + 10.40				3.85			1.47				208.02
4 + 0.00				4.65			59.82				275.84
4 + 0.80				4.00			13.38				289.20
4 + 10.00				3.24			20.58				318.78
4 + 0.00				3.40			24.10				352.88
5 + 10.00				4.00			37.40				380.28
5 + 0.00				4.00			10.40				430.68
5 + 10.00				4.92			42.50				473.18
7 + 0.00				4.12			49.70				515.88
7 + 10.00				6.02			50.70				566.58
8 + 0.00	INICIO		0.00	4.07	0.15		60.45		0.20		616.83
8 + 10.00	FINAL			4.00	0.15	0.20	40.65		0.20	0.20	657.24
9 + 0.00				3.96			45.10				697.38
9 + 10.00	INICIO		0.01	2.00	0.05		59.80		0.07		727.17
10 + 0.00				2.80	0.05		24.15		0.07		751.21
10 + 10.00			0.00	3.81	0.15		37.20		0.20		778.21
11 + 0.00			0.31	1.57	1.70		20.00		2.21		798.80
11 + 10.00			0.11	1.98	2.10		15.75		2.73		809.00
12 + 0.00	FINAL			1.80	0.25	4.80	17.55		0.72	0.98	826.76
12 + 10.00				2.87			24.00				850.76
13 + 0.00				3.69			32.60				883.36
13 + 10.00				4.27			43.20				926.56
14 + 0.00				3.44			42.05				968.61
14 + 10.00				3.17			33.05				1,001.66
14 + 12.50				3.28			32.18				1,034.14
15 + 0.00				3.27			0.27				1,034.21
15 + 10.00				4.84			39.05				1,073.26
16 + 0.00				5.38			49.50				1,122.76
16 + 10.00				7.82			81.80				1,194.58
17 + 0.00				7.98			71.00				1,265.71
17 + 10.00	INICIO		1.38	1.11	0.30		41.20		0.97		1,299.24
17 + 16.20			0.88		23.20		3.97		28.85		1,265.24
18 + 0.00		FINAL	0.01	0.12	27.25		0.22	1,308.40	35.42		1,230.04
18 + 10.00			17.25		121.30				170.88		1,097.38
18 + 14.88			17.00		85.47				111.11		846.24
19 + 0.00			15.35		81.00				105.20		840.91
19 + 10.00			11.28		130.15				173.10		667.82
19 + 13.88			10.13		39.52				51.28		616.44
20 + 0.00			9.35		61.38				79.70		534.05
20 + 10.00			9.20		92.85				120.45		418.20
21 + 0.00			71.73		104.00				136.00		289.16
21 + 2.94			53.21		36.62				47.61		232.55
21 + 10.00			13.60		103.27				138.88		95.89
21 + 17.17			19.23		188.40				168.92		-71.23
22 + 0.00			18.83		53.83				89.72		148.54
22 + 10.00			18.13		189.88				208.44		-378.88
22 + 11.40			16.89		24.50				31.88		-411.77
23 + 0.00			8.79		110.88				144.18		-505.93
23 + 10.00		INICIO	1.42	0.28	51.05		1.40		66.37		-620.85
24 + 0.00	FINAL			4.77	7.10	1,488.79		26.25	9.23	1,830.00	-604.88
24 + 10.00				8.07				54.20			-550.68
25 + 0.00	INICIO		0.00	4.81	0.18			52.90	0.20		-497.97
25 + 10.00			0.41	3.45	2.20			38.80	2.86		-461.33
25 + 11.58			0.60	3.98	0.78			5.43	1.00		-498.60
26 + 0.00			0.28	3.78	3.76			31.00	4.89		-420.49
26 + 10.00			0.77	3.32	5.30			35.50	5.88		-401.38
27 + 0.00			0.20	3.76	5.01			33.40	8.80		-377.58

Atestado por empreiteira: COB-PROJECAO E TERRAPLENAGEM PORTUGAL DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 07.804.113/0001-90) e referência: Projeto nº 70-0028-DAMO-COCC. Para mais informações, consulte o site: www.cob-projecao.com.br.



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBES LT		2023						
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINO GOMES FILHO						FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 235 (SINGLAS 300)						Bruckner				
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP	m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE				
27 + 10.00			0.16	2.96	1.95	26.30	2.54	-352.22		
28 + 0.00			0.23	3.10	1.96	25.00	2.54	-320.78		
28 + 10.00			0.58	2.73	3.05	24.15	2.14	-310.74		
29 + 0.00			1.04	2.68	8.00	28.40	10.40	-294.74		
29 + 10.00			0.79	2.58	8.15	25.60	11.80	-290.98		
30 + 0.00			0.44	2.38	8.75	24.80	8.00	-264.14		
30 + 10.00			0.38	2.37	4.00	24.75	5.30	-244.83		
31 + 0.00			0.28	2.15	3.25	23.60	4.16	-225.19		
31 + 10.00			0.37	1.74	3.25	19.70	4.33	-205.71		
32 + 0.00			0.19	1.88	2.80	18.35	3.64	-185.00		
32 + 10.00			0.13	1.43	1.80	17.55	2.55	-170.58		
33 + 0.00				2.73	0.85	21.75	0.85	-158.68		
33 + 10.00			0.69	1.75	0.10	22.40	0.13	-136.41		
34 + 0.00			0.33	2.21	1.30	18.80	1.58	-118.17		
34 + 10.00			0.31	2.19	2.65	22.80	3.45	-88.81		
35 + 0.00			0.33	2.44	2.68	25.15	3.45	-77.31		
35 + 10.00			0.25	3.75	2.35	30.25	3.26	-48.91		
36 + 0.00			0.88	4.37	1.85	40.80	2.15	-5.56		
36 + 10.00				5.11	0.40	47.40	0.80	17.32		
37 + 0.00			0.87	3.10	0.35	41.05	0.46	77.83		
37 + 10.00			0.18	0.90	1.15	30.10	1.50	90.57		
37 + 15.00	FINAL	FINAL		3.46	0.79	77.13	21.50	848.89	106.27	117.09
TOTAL			ATERRO	1.569.42	CORTE	2.157.94	ATERRO EMP	2.041.25		

Autorizado por: JORGE MACHADO e RAIMUNDO MITOMO DE SOUZA CASALMILLO  
 Para conferir a validade das assinaturas, acesse: <https://www.br.com.br/assessoria/assessoria-legal/assessoria-legal>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CÂMARA MUNICIPAL DE CASAS DE BRASÍLIA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS LÍNEA E 1		FOLHA 8		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA YAYÁ AFONSO CAMPOS								FOLHA 8		
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 210 (ESTRADA 210)										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estrutura (m)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0.00				2.91						0.21
0 + 10.00		INÍCIO		3.66			35.85			30.85
1 + 0.00				3.41			35.30			99.20
1 + 10.00				3.38			33.66			100.18
2 + 0.00				3.81			35.95			136.10
2 + 10.00		FINAL		4.38			40.45	175.53		175.53
3 + 0.00										
3 + 8.28										
3 + 10.00										
<b>RUA LINO GOMES</b>										
4 + 0.00	FINAL	INÍCIO	0.28	2.52						0.00
4 + 10.00				10.88	1.25	6.44	87.50		0.54	87.77
5 + 0.00	INÍCIO		0.04	3.01			94.95			159.32
5 + 10.00	FINAL			3.38	0.20	6.40	57.88		0.26	219.66
6 + 0.00				5.39	0.20	6.40	43.45		0.26	253.00
6 + 0.65				4.81			40.30		0.52	259.30
6 + 13.00		FINAL		3.41			51.15	363.45		363.40
7 + 0.00										
7 + 1.62										
<b>RUA JOSÉ GOMES DA FARIAS</b>										
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>2.35</b>	<b>CORTE</b>	<b>540.00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>3.08</b>		

Aprovado por E. parsons - JUIZ MACHADO e RABUNHO ANTONIO DE SAUDA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.casasdebrasilia.rj.gov.br/assinaturas/assinatura/8874-C0B8-8480-C0C8



COPOL		ESTADO DE GOIÁS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM	RD. TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB. ET	Lote		Folha		221	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS											
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 220 (SINGAS 200)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)				Brochoer m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0	0,00			2,05						0,00	
5	15,00	INÍCIO		2,68				20,45		20,45	
1	0,00			2,17				29,29		29,29	
1	13,00			4,48				58,25		58,25	
2	0,00			3,83				45,06		45,06	
2	15,00			6,75				51,48		51,48	
3	0,00	FINAL		6,02				64,15	248,71	248,71	
3	10,00		RUA LINO GOMES								
3	10,15										
4	0,00	INÍCIO		1,82	0,38	0,34				0,00	
4	10,00	INÍCIO		0,18	1,40	0,90		11,40		12,97	
5	0,00	FINAL		2,00	0,82	16,78		17,00		1,04	
5	10,00			2,31				21,55		13,81	
6	0,00			3,60				28,70		38,04	
6	10,00			4,76				41,95		61,74	
7	0,00			3,85				38,55		107,59	
7	0,00	FINAL	FINAL	0,20	2,24	0,70	0,69	18,30	178,53	0,90	
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>20,41</b>	<b>CORTE</b>	<b>425,28</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>14,81</b>			

Aprovado por E. prorroga: JOMAR MACEDO e REVISADO: ANTONIO DE SAUDA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.ass.com.br/verificador. Inscricao (Inventariante): 114.808-8482-CC/03 e sistema o código: 6074-CC/03-EMO-CC/03.



ESTACAS		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	ATERRO EMP	ATERRO EMP
0 + 0,00			3,44								0,00
0 + 10,00		INICIO	1,87				28,66				28,66
1 + 0,00			2,47				21,70				48,29
1 + 10,00			2,00				39,76				70,60
2 + 0,00			3,30				21,60				92,20
2 + 10,00			3,24				37,86				130,06
3 + 0,00		FINAL	2,67				39,88	148,58			148,58
3 + 10,00											
4 + 0,00											
4 + 10,00											
5 + 0,00		INICIO	3,71								0,00
5 + 10,00			4,47				43,95				43,95
6 + 0,00			6,48				64,80				108,75
6 + 10,00			4,90				67,05				172,80
7 + 0,00	INICIO		0,14	1,50	2,70		32,25		0,91		204,14
7 + 10,00			0,21	1,38	4,20		14,45		5,55		213,07
8 + 0,00			0,11	0,56	4,10		6,38		1,20		217,04
8 + 10,00			7,34	6,13	38,70		3,11		47,78		173,41
9 + 0,00			8,28		17,60		0,65		141,34		71,73
9 + 10,00			0,65	3,54	45,00		12,70		58,50		25,93
10 + 0,00	FINAL		7,58	3,25	172,88		50,90		4,20	223,68	73,93
10 + 10,00	FINAL	FINAL	7,31				76,35				148,58
TOTAL			ATERRO	CORTE	ATERRO EMP						
			172,91	262,26	172,91	262,26	172,91	262,26	172,91	262,26	172,91

RUA LINO GOMES

Aprovado por 2 projetos - RUA MACHADO e MEMÓRIA ANTONIO DE SOUSA CARVALHO -  
 Para efetuar a cotação das obras, consulte o site: www.cobraocobra.com.br



CAMPINA GRANDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-E-1			REV.	A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BENIGNA ALVES										OPERA		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estrutura	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00			2,53								0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		2,93				13,65				13,65
0 + 10,00	2,50			3,19				15,00				28,65
0 + 15,00	2,50			2,60				14,00				42,65
1 + 0,00	2,50			2,34				12,00				54,65
1 + 5,00	2,50			1,96				10,65				65,30
1 + 10,00	2,50			1,71				9,23				74,53
1 + 15,00	2,50			2,00				10,78				85,31
2 + 0,00	2,50			3,94				15,38				100,69
2 + 5,00	2,50			4,15				19,25				122,45
2 + 10,00	2,50			3,94				20,23				142,68
2 + 15,00	2,50			3,65				17,48				160,16
3 + 0,00	2,50			2,72				14,43				174,59
3 + 5,00	2,50			2,99				12,63				186,60
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,20	1,74	0,50		0,00		0,00			195,50
3 + 15,00	2,50		0,43	0,98	1,86		0,75		2,00			200,23
4 + 0,00	2,50		0,43	1,28	2,15		0,40		2,85			203,03
4 + 5,00	2,50		0,28	1,60	1,60		7,20		2,34			207,69
4 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL		0,75	0,75	4,00	219,73	0,04	0,74		210,95
4 + 15,00	2,30											210,95
4 + 15,38	0,18											210,95
TOTAL					ATELRO	0,75	CORTE	219,73	ATERRO EMP	0,74		

Assinado por: JUAN MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para efetuar o validade das procedimentos, acessar: [www.tramitacao.org.br](http://www.tramitacao.org.br) e informe o código: 6874-FC-BB-BB-CC-CE

R. BENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-290 - TEL: (83) 3216-6113  
 OBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		DEPARTAMENTO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBES		FOLHA		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			ÁREA EMP	m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE			
0 + 0,00	0,00		0,18	1,58						0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,84	1,82	0,50			1,70		0,68	
0 + 10,00	2,50		0,22	0,88	0,15			0,25		0,20	
0 + 15,00	2,60		0,18	0,48	0,45			3,68		0,50	
1 + 0,00	2,00		0,40	0,24	1,40			1,83		1,82	
1 + 5,00	2,50		0,40	0,27	2,00			1,20		2,80	
1 + 10,00	2,50		0,47	0,48	2,18			1,90		2,80	
1 + 15,00	2,50		0,53	0,58	2,50			2,08		3,28	
2 + 0,00	2,00		0,52	0,58	3,63			2,80		4,31	
2 + 5,00	2,50		1,04	0,28	0,15			1,60		0,00	
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,79		10,80			0,20	29,95	14,07	
2 + 15,00	2,50		4,97		19,40					25,22	
3 + 0,00	2,50		4,41		28,45					36,99	
3 + 5,00	2,50		5,07		31,20					40,26	
3 + 10,00	2,50		6,08		35,40					39,52	
3 + 15,00	2,50		4,08		27,08					38,24	
4 + 0,00	2,50	FINAL			12,73	178,66				16,54	
TOTAL						178,66				233,87	

Assinado por / impresso: JAMES MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.com.br/assinaturas> ou [www.br.com.br/assinaturas](https://www.br.com.br/assinaturas)



R. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)319-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA - I

ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Brutal
				ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE			m³
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,47	0,25	1,18		0,03		1,53
0 + 10,00	2,50			0,58	0,25	2,55		1,26		3,72
0 + 15,00	2,50			0,57	0,26	2,80		1,28		3,64
1 + 0,00	2,50			0,32	0,54	2,73		2,00		2,69
1 + 5,00	2,50			0,26	0,67	1,51		3,83		1,63
1 + 10,00	2,50			0,87	1,13	0,00		6,90		0,88
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,74	0,18	10,98		7,18	14,17	0,23
2 + 0,00	2,00				1,00			0,30		10,00
2 + 5,00	2,00				2,00			10,00		25,00
2 + 10,00	2,00				2,00			10,15		30,11
2 + 15,00	2,00				2,20			10,80		46,91
3 + 0,00	2,00	FINAL						6,73	66,80	52,63
3 + 0,00	0,00									52,63
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>EMP</b>	
				10,90	60,60	14,17				

Aprovado por 2 pessoas: JOÃO MACILACCO e EDUARDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.tribunaregional.org.br/portal/assinatura-verificacao.aspx?codigo=8574-8038-8460-0008

R. IRINEU JOFFELY, 104, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (31) 3310-6113  
 DEBHAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA COMPRA/VAZ URS&I		E=		A		
		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO						FOUR		
MAPA DE CURVAÇÃO										
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Módulo
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	
1 + 0,00	0,00									0,00
3 + 5,00	2,00	INÍCIO	0,01	3,01	1,28		0,03		1,66	3,37
3 + 5,97	0,49		0,44	2,13	0,40		2,04		0,60	4,78
3 + 6,94	1,47		0,36	2,29	1,10		0,90		1,53	3,73
3 + 10,00	0,54		0,37	2,34	0,40		2,30		0,60	11,76
3 + 11,88	0,93		0,39	2,29	0,70		4,30		0,90	15,14
3 + 13,00	1,27		0,40	2,37	1,40		0,30		1,88	20,12
1 + 0,00	2,50		0,41	1,89	3,05		0,40		4,38	25,16
1 + 5,00	2,50		0,46	1,94	3,18		0,98		4,13	30,01
1 + 10,00	2,50		0,37	2,04	2,06		0,85		2,70	37,18
1 + 13,00	2,50		0,40	2,03	2,06		10,23		2,70	44,69
2 + 0,00	2,50		0,48	1,98	2,89		10,00		3,71	50,99
2 + 5,00	2,50		0,54	1,88	4,05		0,00		6,37	56,36
2 + 10,00	2,50		1,38	1,71	5,73		0,00		7,44	65,83
2 + 15,00	2,50		0,77	2,18	6,14		0,00		6,73	63,78
3 + 0,00	2,50		0,30	2,66	2,30		11,85		2,88	65,59
3 + 5,00	2,50		0,08	1,99	2,88		11,38		3,87	70,69
3 + 7,42	1,21		0,08	1,35	1,50		4,04		2,42	71,71
3 + 8,74	1,16		0,64	1,11	1,35		2,84		1,84	70,82
3 + 10,00	0,73		0,38	1,08	0,14		4,35		0,19	70,43
3 + 12,00	1,03		0,60	0,90	1,18		2,02		1,83	70,51
3 + 13,00	1,46		0,97	0,82	3,24		2,07		2,90	70,12
4 + 0,00	2,50		1,08	0,84	4,33		4,10		5,44	76,83
4 + 5,00	2,50		1,18	0,61	3,35		3,63		7,33	73,24
4 + 10,00	2,50		1,14	0,52	3,75		2,85		7,48	68,82
4 + 15,00	2,50		0,87	0,80	4,33		1,45		5,89	66,18
5 + 0,00	2,50		0,48	1,10	3,43		4,88		1,67	67,39
5 + 5,00	2,50		0,36	1,43	2,05		6,33		2,67	71,08
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,46	0,90		3,73		1,17	70,60
5 + 15,00	2,50			3,07			13,63			65,43
6 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,88	0,03		14,68		0,03	108,07
6 + 5,00	2,50	FINAL		3,38	0,03	72,88	13,45		0,03	104,28
6 + 10,00	2,50			2,79			13,43			134,81
6 + 15,00	2,50			2,91			14,35			149,16
7 + 0,00	3,00			3,08			14,63			164,08
7 + 5,00	2,50			3,21			15,68			179,78
7 + 10,00	2,50			2,91			15,30			195,08
7 + 15,00	2,50			2,49			13,50			209,58
8 + 0,00	3,00			2,43			12,30			220,88
8 + 3,00	3,00			2,83			12,40			233,29
8 + 10,00	2,50			2,58			12,50			245,84
8 + 13,00	2,50			2,48			12,40			258,34
9 + 0,00	3,00			2,61			12,43			270,89
9 + 5,00	3,00	INÍCIO	0,04	1,89	0,10		11,00		0,13	281,83
9 + 10,00	2,50			1,42	0,10		8,88		0,13	289,68
9 + 15,00	2,50		0,07	1,27	0,18		6,73		0,23	298,17
10 + 0,00	3,50		0,18	1,23	0,63		6,23		0,81	301,98
10 + 5,00	2,50		0,18	1,28	0,90		6,20		1,17	306,87
10 + 8,71	0,38		0,17	1,30	0,12		6,91		0,18	307,43
10 + 10,00	2,15		0,12	1,43	0,62		5,86		0,81	312,47
10 + 13,82	1,78		0,07	1,59	0,33		5,31		0,43	317,39
10 + 15,00	0,74		0,05	1,85	0,08		2,81		0,13	316,94
11 + 0,00	2,50	FINAL		2,92	0,13	3,19	9,20		0,18	328,58
11 + 1,55	0,87			3,08			2,73			331,40
11 + 5,00	1,84	INÍCIO	0,02	2,19	0,04		7,84		0,08	336,19
11 + 10,00	2,50		0,19	2,21	0,53		11,35		0,08	345,76
11 + 15,00	2,60		0,43	2,29	1,30		11,50		1,89	355,37
12 + 0,00	2,50		0,33	2,19	1,85		11,20		3,16	364,62
12 + 5,00	2,90		0,32	2,17	1,63		10,90		2,11	377,41
12 + 10,00	2,60		0,31	2,04	1,58		11,03		2,05	388,39
12 + 15,00	2,80		0,63	2,31	0,85		11,38		1,11	394,66
13 + 0,00	3,30		0,88	2,30	0,25		11,60		0,99	407,87
13 + 5,00	2,90		0,32	2,49	1,00		12,13		1,30	418,80
13 + 10,00	2,50		0,32	2,60	1,60		12,48		2,09	429,19

Aprovado por: Matusael L. de Aquino - Engenheiro de Transportes e Tráfego - CREA 100008/2019  
 Para verificar a validade dos assinamentos, acesse: <https://conjuracao.com.br/verificacao/assinatura/100008/2019/2023/07/10/74158/23>



CAMPINA GRANDE		INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA GRANDE URB-E1				REV. A
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LUZ FERREIRA NEVES FILHO												PLAN.
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Elevação (m)	
			ÁREA	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
13 + 10,00	2,55		0,29	2,31	1,83		12,33			1,88		439,44
14 + 0,00	2,50		0,27	2,28	1,40		11,83			1,82		449,24
14 + 5,00	2,30		0,26	2,04	1,40		10,85			1,82		450,23
14 + 10,00	2,30		0,28	1,79	1,70		9,60			2,21		465,04
14 + 15,00	2,30		0,61	1,52	2,25		8,28			2,30		470,00
15 + 0,00	2,50		0,66	1,41	2,03		7,35			3,80		474,51
15 + 5,00	2,50		0,69	1,20	3,00		6,53			4,75		476,20
15 + 10,00	2,50		0,65	0,90	4,13		5,60			5,30		475,93
15 + 15,00	2,40		0,48	0,60	5,25		3,75			6,23		475,43
15 + 20,00	2,60		0,19	0,66	7,50		4,13			7,45		477,00
15 + 25,00	2,60		0,19	1,76	0,85		0,80			1,11		481,30
16 + 0,00	1,75	FINAL	FINAL	0,13	1,82	0,50	36,87	0,27	833,48	0,75	46,24	488,00
TOTAL						ATERRO	111,27	CORTE	533,48	ATERRO EMP.	144,00	

Assessoria de Engenharia - CIVIL, ENFERMAGEM E FARMACIA - INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://transp.org.br/ e informe o código 86004-80004-BR000-00000

R. JUREU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (35) 3370-6113  
 CBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-ET			RUBR	
				MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO							FORMA	
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estradas	
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATEIRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00		0,11	2,47								0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,18	3,24	0,73			14,55		0,94		13,58
0 + 10,00	2,50		0,19	3,25	0,80			16,23		1,17		28,64
0 + 15,00	2,50		0,58	0,23	1,40			8,70		1,82		39,62
1 + 0,00	2,50		0,28	1,28	1,65			3,73		2,16		37,10
1 + 5,00	2,50		0,00	2,38	0,90			8,10		1,17		45,03
1 + 10,00	2,50		0,32	2,28	1,00			11,88		1,30		55,40
1 + 15,00	2,50		0,87	0,60	2,09			7,23		2,87		58,76
2 + 0,00	2,50		1,08	0,65	4,88			3,13		6,34		65,58
2 + 5,00	2,50		1,08	0,48	5,75			2,63		6,98		61,42
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,08		7,85			1,20	78,33	10,21		40,41
2 + 15,00	2,50		2,36		10,96					14,24		29,18
3 + 0,00	2,50		1,38		9,15					11,00		16,28
3 + 5,00	2,50	FINAL			3,40	81,13				4,42	66,48	11,88
3 + 7,50	1,48											11,80
TOTAL					81,13			78,33		66,48		

Assinado por 2 pessoas: JOMÁ MACHADO e RAQUELINO ANTONIO DE SOUZA CAMPINA, PD  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunaonline.com.br/validacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



R. IRINEU JOFFILY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 53.400-290 - TEL: (33) 3310-8113  
 CBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

MC\_TRAY\_LUIZ FERREIRA NEVES FILHO - I

ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Exterior
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,02	2,48	0,05		13,13		0,07	13,08
0 + 10,00	2,50	FINAL			1,73	0,05	0,13	6,78		0,07	22,77
0 + 15,00	2,50				1,53			8,15			30,92
1 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,81	0,03		8,05		0,03	39,24
1 + 5,00	2,50	FINAL			1,75	0,03	0,95	6,90		0,03	48,11
1 + 10,00	2,50				1,75			8,75			56,86
1 + 15,00	2,50				2,23			9,93			66,81
2 + 0,00	2,50				1,92			10,38			77,19
2 + 5,00	2,50	INICIO		0,03	1,16	0,08		7,70		0,10	84,78
2 + 10,00	2,50			0,08	1,02	0,30		5,45		0,39	89,64
2 + 15,00	2,50			0,04	1,40	0,33		6,05		0,42	95,47
3 + 0,00	2,50			0,03	2,68	0,15		9,96		0,20	105,25
3 + 1,28	0,64	FINAL	FINAL	0,03	2,75	0,03	0,88	1,43	108,98	0,04	108,99
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,03</b>	<b>CORTE</b>	<b>100,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,54</b>		

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CAMARAO  
 Para verificar o status das assinaturas, acesse: <https://certsign.mec.gov.br/verificacao/074-0288-4480-0003> e informe o código: 074-0288-4480-0003



R. RENEU JOFFLY, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (81)3310-0113  
 OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

MC\_TRAVESSA PEDRO BRASEL - 1



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Brachm	
				LAFEL (m³)						m²	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		
0 + 0,00	0,00									0,00	
0 + 10,00	3,00									0,00	
1 + 0,00	3,00									0,00	
1 + 10,00	5,00	INICIO	INICIO	5,32	0,85	1,55		4,00	2,58	1,02	
2 + 0,00	5,00			0,23	1,21	2,71		10,05	3,58	8,40	
2 + 10,00	0,00			0,14	1,34	1,85		12,75	2,41	16,74	
3 + 0,00	0,00			0,06	1,01	1,00		15,75	1,30	53,19	
3 + 10,00	0,00			0,64	1,06	0,50		18,31	0,05	50,89	
4 + 0,00	0,00	FINAL			2,03	0,20	7,80	19,48	0,26	10,27	
4 + 10,00	0,00				1,54			17,61		67,93	
5 + 0,00	0,00	INICIO		0,12	0,60	0,00		10,70	0,78	97,68	
5 + 10,00	0,00			0,07	1,55	0,95		10,75	1,34	107,37	
6 + 0,00	0,00			0,62	1,91	0,45		17,60	0,50	124,38	
6 + 10,00	0,00	FINAL			3,07	0,10	2,10	25,20	0,13	2,73	
7 + 0,00	0,00				2,76			33,66		163,30	
7 + 10,00	0,00				2,88			31,85		215,21	
8 + 0,00	0,00	INICIO		0,01	3,34	0,05		30,15	0,07	246,34	
8 + 10,00	0,00				1,90	0,05		24,20	0,07	269,47	
9 + 0,00	0,00			0,05	0,41	0,40		9,65	0,52	278,00	
9 + 10,00	0,00			1,72	0,18	0,00		2,90	11,70	289,80	
10 + 0,00	0,00			1,94	0,06	16,30		1,05	23,79	247,06	
10 + 10,00	0,00			1,22	0,22	15,80		1,40	29,54	227,90	
11 + 0,00	0,00			0,23	1,91	7,25		8,05	8,43	227,55	
11 + 10,00	0,00	FINAL			5,29	1,15	52,00	34,00	1,50	87,60	
12 + 0,00	0,00				5,79			50,40		315,05	
12 + 10,00	0,00				4,48			51,88		367,00	
13 + 0,00	0,00				7,94			58,75		425,70	
13 + 10,00	0,00				4,57			50,55		484,25	
14 + 0,00	0,00	INICIO		0,04	2,75	0,20		36,80	0,26	520,59	
14 + 10,00	0,00			0,36	1,94	2,00		19,45	2,80	537,44	
15 + 0,00	0,00			0,98	0,26	4,75		7,00	6,11	538,33	
15 + 10,00	0,00			0,22	1,67	4,00		9,85	1,20	542,70	
16 + 0,00	0,00			0,58	2,04	1,55		16,55	7,02	559,52	
16 + 10,00	0,00			0,18	2,18	1,04		10,22	1,35	574,10	
17 + 0,00	1,17	FINAL			0,21	0,21	15,79	2,80	0,27	17,86	
17 + 17,51	3,76				0,87			4,96		580,77	
17 + 0,00	1,34				2,22			3,84		584,61	
17 + 10,00	0,00				0,42			23,20		607,81	
18 + 0,00	0,00				3,65			24,05		632,86	
18 + 10,00	0,00				3,40			30,00		662,86	
19 + 0,00	0,00	INICIO		0,01	2,30	0,05		28,75	0,07	691,36	
19 + 10,00	0,00			0,13	1,04	0,70		16,70	0,91	707,14	
20 + 0,00	0,00			0,01	1,87	0,70		14,55	0,91	720,78	
20 + 2,81	1,41	FINAL	FINAL	0,01	2,25	0,00	1,48	5,79	829,86	0,04	1,82
TOTAL				ATERRO	77,17	CORTE	626,86	ATERRO EMP	100,33		

Revisto por: JOAO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CALVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/portal/assinatura/verificar>

MC\_Alt JOÃO WALDO - 1

R. WANEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-280 - TEL: (83)3316-8113  
 DIRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMA CAMPINA VIVA URB-D1		REV. A			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ARNOBIO M. DE ALBUQUERQUE								TCEPA			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estruturas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO Emp		
700 + 0,00	0,00									0,00	
700 + 10,00	0,00	INICIO		0,62	1,21	0,10		6,35		0,13	6,42
701 + 0,00	0,00	FINAL			1,74	0,10		15,25		0,13	21,54
701 + 10,00	0,00				1,79			17,66			39,19
702 + 0,00	0,00				2,11			19,50			58,69
702 + 10,00	0,00				2,14			21,20			79,84
703 + 0,00	0,00				2,40			22,70			102,54
703 + 10,00	0,00				2,88			25,40			128,04
704 + 0,00	0,00				1,66			21,68			140,55
704 + 10,00	0,00				2,28			19,52			169,24
705 + 0,00	0,00	INICIO		0,97	2,84	0,38		24,50		0,46	190,29
705 + 10,00	0,00	FINAL			3,47	0,35	0,78	30,55		0,46	223,38
706 + 0,00	0,00				3,62			36,45			256,83
706 + 10,00	0,00				3,38			35,46			295,29
707 + 0,00	0,00				2,87			29,68			324,88
707 + 10,00	0,00				1,73			22,18			348,98
708 + 0,00	0,00				2,23			19,96			368,88
708 + 10,00	0,00				3,08			26,60			393,48
709 + 0,00	0,00				3,39			27,40			420,88
709 + 10,00	0,00				3,83			28,65			448,93
710 + 0,00	0,00				3,23			30,28			477,18
710 + 10,00	0,00				3,88			28,94			506,13
711 + 0,00	0,00	INICIO		0,18	1,11	0,95		18,35		1,24	523,25
711 + 10,00	0,00			0,47		3,30		1,88		4,28	524,51
712 + 0,00	0,00			0,62	8,18	5,45		0,80		7,09	518,22
712 + 10,00	0,00	FINAL			2,81	2,15	12,80	13,93		4,02	528,04
713 + 0,00	0,00				3,11			28,60			556,64
713 + 10,00	0,00				2,67			28,30			585,54
714 + 0,00	0,00				2,40			25,31			618,88
714 + 10,00	0,00				1,78			20,92			651,79
715 + 0,00	0,00		FINAL					8,90	488,90		640,69
715 + 2,25	1,13										640,69
TOTAL						13,70		658,00		17,81	

Assinado por 2 pessoas: JOMAS MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CALVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.veiculos.gov.br/brasil/veiculos/assinatura/assinatura.html



R. RONEL JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-298 - TEL: (83) 3319-8113  
 OBRA@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

PROJETO DE TERRAPLENAGEM			MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA LRS-ET				ETAP.				m <sup>3</sup>	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA AUGUSTO SEVERIANO			m <sup>3</sup>									
MAPA DE CUBAÇÃO												Estimado
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )		VOLUME (m <sup>3</sup> )			ATERRO EMP.			m <sup>3</sup>	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE					
200 + 4,00	0,20			2,74							0,00	
200 + 10,00	3,50	INICIO		3,50			20,04				20,04	
201 + 0,00	5,00			3,93			30,40				50,44	
201 + 10,00	5,50			3,88			30,90				50,34	
202 + 0,00	5,50			4,76			40,66				141,30	
202 + 10,00	5,00			5,23			40,91				181,34	
203 + 0,00	5,50			4,48			40,55				221,89	
203 + 10,00	5,00			3,58			30,99				271,79	
204 + 0,00	5,50			3,38			24,21				314,04	
204 + 10,00	5,00	INICIO	5,44	0,65	2,75		21,00		2,95		333,12	
205 + 0,00	5,00		0,43	1,12	4,40		9,65		5,72		338,80	
205 + 10,00	5,00		0,78	0,81	4,00		8,65		6,27		339,63	
206 + 0,00	5,00		0,18	0,96	2,60		7,80		3,64		343,64	
206 + 10,00	5,00		0,70	1,50	1,60		12,60		1,52		354,82	
207 + 0,00	5,00		0,87	0,52	4,85		8,60		6,31		367,12	
207 + 10,00	5,00		1,62	0,05	9,45		0,55		12,20		385,60	
208 + 0,00	5,00		1,37	0,04	11,55		0,45		15,54		400,60	
208 + 10,00	5,00		1,83	0,06	14,50		0,50		18,65		412,21	
209 + 0,00	5,00		1,37	0,03	14,00		0,45		18,20		404,50	
209 + 10,00	5,00		1,30	0,05	13,50		0,40		16,71		421,15	
210 + 0,00	5,00		1,55		15,75		0,35		20,48		437,97	
210 + 10,00	5,00		1,34	0,08	16,00		0,35		20,67		437,20	
211 + 0,00	5,00		1,23	0,02	13,25		0,35		17,20		430,44	
211 + 10,00	5,00		5,71	0,21	10,00		1,55		13,00		469,13	
212 + 0,00	5,00		0,39	0,76	6,10		5,90		8,50		477,93	
212 + 10,00	5,00	FINAL		2,01	1,45	144,00	13,80		1,60	187,20	619,84	
213 + 0,00	5,00			3,97			29,90				549,74	
213 + 10,00	5,00			3,84			35,05				585,79	
214 + 0,00	5,00			2,78			27,15				600,94	
214 + 10,00	5,00			3,73			32,00				642,69	
215 + 0,00	5,00			3,34			24,80				677,20	
215 + 10,00	5,00			3,62			29,30				712,30	
216 + 0,00	5,00			4,38			41,05				753,04	
216 + 10,00	5,00			3,48			36,35				782,59	
217 + 0,00	5,00			3,10			32,93				823,00	
217 + 4,31	2,78	INICIO	0,01	2,58	0,02		13,24		0,00		838,11	
217 + 10,00	3,60		0,80	1,90	0,25		12,75		0,30		850,50	
217 + 12,31	1,45		3,00	1,00	0,25		4,80		0,20		855,20	
218 + 0,00	3,00		0,45	0,88	1,97		7,60		2,40		860,37	
218 + 1,81	0,75		0,47	0,88	0,99		3,01		0,60		863,48	
218 + 10,00	4,20		0,63	0,97	4,20		5,73		5,40		869,74	
219 + 0,00	5,00		0,28	1,23	4,00		9,50		5,30		885,04	
219 + 4,81	2,41		0,18	1,30	1,11		6,38		1,44		889,66	
219 + 10,00	2,50		0,89	1,46	0,70		7,37		0,91		876,34	
219 + 12,27	1,14		0,98	1,42	0,17		3,27		0,22		879,30	
219 + 16,73	3,73		0,61	1,55	0,26		11,00		0,34		890,55	
220 + 0,00	0,14		0,01	1,91	0,08		0,41		0,80		893,48	
220 + 10,00	5,00	FINAL		2,04	0,08	13,00	17,75		0,07	17,60	906,14	
221 + 0,00	5,00			3,50			25,10				931,20	
221 + 10,00	0,00			2,43			27,10				950,30	
222 + 0,00	5,00			2,31			23,70				964,00	
222 + 10,00	0,50	INICIO	5,10	1,53	0,50		10,20		0,80		702,94	
222 + 15,74	2,67	FINAL	FINAL			0,20	0,79	4,39	912,98	0,37	1,00	706,67

R. RIBEIRO JOFFELY, 264, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56400-250 - TEL. (35)3310-5113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Arco made por 2 pontos. CÔDIGO MCH1A00 e RAMALHO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar e validar esse documento, acesse: http://cnpjrepositor.faz.br/06-54823-03028 e informe o código 6014-30135-9969-C006



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Shrinker	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
100 + 4,00	3,00				3,00						0,00	
100 + 10,00	3,00				3,79			20,12			20,12	
101 + 0,00	3,00	INÍCIO		0,01	1,88	0,95		31,80		0,07	41,85	
101 + 10,00	3,00			5,10	0,84	0,80		12,10		1,04	52,91	
102 + 0,00	3,00			0,02	1,73	0,85		12,80		1,11	64,81	
102 + 10,00	3,00	FINAL			2,88	0,10	1,80	21,55		0,13	85,53	
103 + 0,00	3,00				3,22			28,04			115,08	
103 + 10,00	3,00	INÍCIO		0,02	3,88	0,10		34,00		0,13	148,95	
104 + 0,00	3,00			0,12	2,39	0,70		28,35		0,91	177,30	
104 + 10,00	3,00			3,34	0,77	17,30		15,30		32,49	170,20	
105 + 0,00	3,00			0,21	0,81	17,71		7,30		23,88	184,02	
105 + 10,00	3,00			1,37	0,58	8,90		4,58		11,57	148,40	
106 + 0,00	3,00			0,42	0,38	10,55		2,80		14,34	136,91	
106 + 10,00	3,00			0,42	0,27	8,20		3,25		8,06	132,10	
107 + 10,00	10,00			0,23	0,52	8,50		7,90		11,84	129,01	
108 + 0,00	3,00			0,41	0,40	4,20		4,80		3,48	138,10	
108 + 10,00	3,00			0,18	0,74	3,65		8,30		5,14	128,71	
109 + 0,00	3,00			0,07	1,02	1,25		8,80		1,80	134,89	
109 + 10,00	3,00			0,07	0,73	0,70		8,70		0,91	143,48	
110 + 0,00	3,00	FINAL			0,35	88,88		3,80		0,48	140,83	
110 + 10,00	3,00				1,36			16,80			163,82	
111 + 0,00	3,00				2,64			31,80			190,12	
111 + 10,00	3,00				3,48			33,15			228,27	
112 + 0,00	3,00	INÍCIO		0,12	2,08	0,88		28,70		0,85	268,23	
112 + 10,00	3,00			0,30	0,83	2,15		14,40		2,80	267,73	
113 + 12,25	1,13			0,30	0,78	0,88		1,75		0,88	268,94	
113 + 15,40	2,07			0,35	0,83	1,35		3,27		1,75	270,16	
113 + 0,00	1,80			0,20	0,87	1,33		3,00		1,73	271,48	
113 + 0,50	0,27			0,26	0,87	0,21		0,47		0,29	271,89	
113 + 10,00	4,73			0,40	0,48	4,10		0,00		0,41	272,28	
114 + 0,00	3,00			0,01	0,18	6,90		2,80		0,38	268,90	
114 + 10,00	3,00			0,18	0,88	4,90		3,75		0,27	263,68	
115 + 0,00	3,00			0,23	1,88	1,90		12,20		2,47	273,01	
115 + 10,00	3,00			0,08	1,29	1,45		15,55		1,80	287,28	
116 + 0,00	3,00	FINAL			0,40	0,30	20,88	30,33		0,30	325,19	
116 + 10,00	3,00				7,81			85,03			388,24	
117 + 0,00	3,00				0,37			60,90			487,14	
117 + 10,00	3,00				7,17			77,70			544,84	
118 + 0,00	3,00				0,86			65,15			609,99	
118 + 10,00	3,00				0,03			64,40			664,44	
119 + 0,00	3,00				4,70			48,60			713,08	
119 + 10,00	3,00				3,40			40,00			754,04	
119 + 11,25	0,52	FINAL			3,20			3,81	888,37		787,88	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>108,33</b>	<b>CORTE</b>	<b>848,37</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>140,83</b>			

Aprovado por 2 gestores: JOMI MACHADO e RAFAEL ROGO APROVADO POR: JOUZA (08604240)  
 Para certificar e validar este projeto, acessar: http://www.cbrns.org.br/validacao/validacao.php?doc=403-2023-0003 e sistema e código 00714-0000-0000



ESTACA		ATERRO	CORTE	ATELAS (m³)		VOLUME (m³)					Resíduo
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
400 + 0,00	0,00			0,18	3,13						0,00
401 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		4,38	0,91	0,90	47,80		1,17	41,43
401 + 0,00	5,00				4,17			47,80			89,23
401 + 10,00	5,00				2,88			50,80			127,83
402 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,03	2,87	0,16		31,10		0,20	188,74
402 + 10,00	5,00			0,07	1,81	0,50		32,90		0,60	180,00
402 + 10,00	3,18			0,23	1,48	1,00		11,18		1,30	190,00
403 + 0,00	1,87			0,06	2,84	0,40		3,84		0,63	190,07
403 + 0,00	0,35			0,06	2,23	0,04		1,81		0,05	187,24
403 + 4,74	2,03			0,02	2,85	0,14		10,00		0,18	207,40
404 + 10,00	2,03			0,01	2,82	0,00		14,60		0,10	221,08
404 + 0,00	5,00			0,04	2,70	0,20		28,10		0,33	249,70
404 + 10,00	5,00			0,41	1,80	2,20		32,00		2,83	209,33
405 + 0,00	5,00			1,10	0,40	8,10		11,00		10,00	200,74
405 + 10,00	5,00	FINAL		3,00		21,10		7,00	300,84	37,43	244,31
406 + 0,00	5,00			3,33		31,83				41,10	203,18
406 + 10,00	5,00			3,18		30,60				42,30	190,70
406 + 10,12	1,66			3,20		0,90				12,04	147,84
406 + 17,35	2,12			3,21		13,50				17,02	130,22
407 + 0,00	1,33			3,19		8,60				11,04	110,13
407 + 1,56	0,79			3,19		0,02				6,53	112,84
407 + 10,00	4,31			3,40		23,50				30,61	82,03
408 + 0,00	3,00	INÍCIO		3,03	0,01	23,16		0,00		28,80	83,20
408 + 10,00	5,00			3,18	0,08	28,00		0,30		33,87	78,77
408 + 12,45	1,33			3,30	0,13	7,60		0,23		10,51	0,89
408 + 18,20	1,92			3,72	0,30	13,44		0,82		17,40	-0,90
409 + 0,00	1,80	FINAL		4,40		15,20		0,50	2,01	19,60	-20,27
409 + 0,11	0,05			4,43		0,40				0,63	-20,90
409 + 10,00	4,00			6,16		47,80				82,24	-20,14
410 + 0,00	3,00			3,70		44,70				58,11	-147,20
410 + 10,00	3,00	INÍCIO		1,90	0,08	20,70		0,43		24,70	-161,68
411 + 0,00	5,00			0,70	3,04	11,70		50,70		10,20	-180,10
411 + 10,00	5,00			0,32	3,60	0,50		20,70		7,22	-184,87
411 + 10,70	0,30			0,20	3,44	0,24		2,84		0,31	-180,13
411 + 18,30	2,20			0,10	0,20	0,60		20,00		1,20	-143,30
411 + 18,91	2,20			0,01	4,70	0,30		22,80		0,42	-130,00
412 + 0,00	0,04			0,01	4,70	0,00		0,41		0,00	-120,40
412 + 10,00	5,00	FINAL			0,10	0,00	382,61	64,70		0,07	487,20
413 + 0,00	5,00				0,00			68,60			33,00
413 + 10,00	5,00				10,00			102,20			120,20
413 + 10,41	3,21				0,00			60,00			201,01
414 + 0,00	1,00				0,02			34,00			230,00
414 + 0,87	0,20				0,00			3,14			241,00
414 + 4,74	2,03				0,00			30,30			270,40
414 + 10,00	2,03				0,87			43,71			320,14
415 + 0,00	5,00				0,50			80,30			400,40
415 + 10,00	5,00				0,27			64,10			480,00
416 + 0,00	5,00				0,31			81,90			871,40
416 + 10,00	5,00				7,87			80,40			651,00
417 + 0,00	5,00				7,20			70,10			720,04
417 + 10,00	5,00				6,70			60,60			707,04
418 + 0,00	5,00				0,77			62,30			660,10
418 + 10,00	5,00				0,30			60,70			610,04
418 + 1,00	5,00				0,11			72,40			600,30
419 + 10,00	5,00				0,00			60,00			1.070,34
420 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,20	3,44	1,30		61,60		1,60	1.130,30
420 + 10,00	5,00			1,20	0,20	7,70		10,50		10,01	1.140,04
421 + 0,00	5,00				0,70			30,30		1,30	1.102,10
421 + 10,00	5,00			1,03	0,00	20,00		0,40		30,70	1.052,40
422 + 0,00	5,00				0,70	0,41		13,60		3,90	1.037,27
422 + 10,00	5,00				0,00	1,24		0,40		10,00	1.034,04
422 + 10,00	4,00	FINAL	FINAL	0,40	2,10	0,87	111,87	17,00	1.304,60	0,64	1.042,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>400,20</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>640,84</b>		

Assessoria por J. Passos - 3005 MACHADO e PASSEIRO AVENIDA DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar e/ou emitir este documento, acesse: <http://campanha.grande.pb.gov.br>

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-390 - TEL. (35)3310-0110  
 GRÁFICA CAMPINA GRANDE PB GOV BR



MC\_RUA JOSEPH HOURY - 1

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		Gravidade	
										m³	
500 + 0,00	0,00				0,00	2,84					0,00
500 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		2,11	0,16	0,16	20,29		0,20	20,09
501 + 0,00	0,00				2,82			20,65			20,65
501 + 10,00	5,00	INÍCIO			0,00	0,10		21,30		0,10	21,20
502 + 0,00	0,00	FINAL			2,78	0,10	0,20	20,00		0,10	19,90
502 + 10,00	5,00				1,88			23,35		0,20	23,15
503 + 0,00	0,00	INÍCIO			0,14	0,70		14,00		0,01	13,99
503 + 10,00	5,00				0,86	0,25	0,30	8,40		7,15	15,55
504 + 0,00	0,00		FINAL		1,68		13,23	1,25	168,38	17,18	186,81
504 + 10,00	5,00				2,40		20,30			20,55	40,85
505 + 0,00	0,00				1,68		20,30			20,98	22,66
505 + 10,00	5,00				1,60		18,43			21,33	22,93
506 + 0,00	0,00		INÍCIO		0,68	0,28	10,73	1,40		13,88	15,48
506 + 10,00	5,00				0,68	1,64	3,00	0,60		3,60	4,20
507 + 0,00	0,00				0,61	2,49	0,30	20,65		0,38	21,03
507 + 10,00	5,00				0,00	3,04	0,00	27,66		0,07	27,69
508 + 0,00	0,00				0,63	3,23	0,15	31,30		0,20	31,50
508 + 10,00	5,00				0,61	3,34	0,20	30,80		0,28	31,08
509 + 0,00	0,00	FINAL			1,00	0,08	81,30	31,85		0,07	113,22
509 + 10,00	5,00				1,16			33,55			34,71
510 + 0,00	0,00				2,61			33,65			36,26
510 + 0,80	0,43				1,67			3,14			3,14
510 + 7,70	3,45	INÍCIO			0,31	4,43	0,00	27,89		0,04	28,20
510 + 10,00	1,13				0,33	4,13	0,00	5,59		0,04	5,63
510 + 14,05	2,33				0,33	3,64	0,12	16,07		0,10	16,17
511 + 0,00	0,00				0,33	3,27	0,18	18,48		0,21	18,69
511 + 10,00	5,00				2,98	0,13		31,25		0,20	31,45
512 + 0,00	0,00				0,44	0,65	2,23	27,40		0,60	28,00
512 + 1,30	0,65	FINAL	FINAL		0,32	2,56	0,32	3,49	168,38	0,00	4,19
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>94,87</b>	<b>CORTE</b>	<b>517,66</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>123,30</b>

Aprovado por: JORGE MACEDO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar e validar este documento, acesse: <https://campanha.gov.br>

CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMA CAMPINA VVS URB-E1		RUA		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA TABELIÃO A LIMA										POLIG.		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)						Resíduo (m³)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
800 + 0,00	0,00		5,16	2,27							0,00	
800 + 10,00	5,00	FINAL		3,66	0,89	0,89	31,25			1,04	1,04	30,21
801 + 0,00	5,00			2,89			34,40					34,40
801 + 10,00	5,00	INÍCIO	3,00	2,29	0,10		20,88			5,13		19,43
802 + 0,00	5,00		3,00	3,89	0,20		26,84			5,26		117,07
802 + 10,00	5,00	FINAL		5,29	0,10	0,40	46,34			5,13	0,52	183,04
803 + 0,00	5,00			5,99			56,70					325,04
803 + 10,00	5,00			6,34			65,43					275,05
804 + 0,00	5,00			5,57			56,05					334,04
804 + 10,00	5,00			6,47			54,95					349,00
805 + 0,00	5,00			6,92			52,20					441,15
805 + 10,00	5,00			4,58			48,00					489,15
806 + 0,00	5,00			4,44			45,10					534,26
806 + 10,00	5,00	INÍCIO	0,31	4,19	0,06		43,15			0,07		577,26
807 + 0,00	5,00		0,32	3,83	0,15		40,10			0,26		617,28
807 + 10,00	5,00		0,42	3,21	0,20		36,20			0,28		653,22
807 + 11,57	0,78		0,42	3,06	0,53		4,95			0,04		687,06
808 + 0,00	4,22		0,32	3,41	0,17		23,04			0,33		679,64
808 + 5,16	3,64		0,32	3,79	0,10		13,25			0,13		693,09
808 + 10,00	2,41		0,42	3,06	0,10		13,66			0,13		706,75
808 + 14,80	4,40		0,03	3,54	0,22		30,37			0,26		736,88
809 + 0,00	0,60		0,03	4,01	0,04		4,89			0,05		741,93
809 + 10,00	3,00		0,04	4,71	0,35		43,60			0,46		794,67
810 + 0,00	5,00		0,06	4,77	0,48		47,40			0,09		831,48
810 + 10,00	5,00		0,06	4,13	0,55		44,30			0,72		875,27
811 + 0,00	5,00		0,05	5,32	0,55		47,35			0,72		921,81
811 + 10,00	5,00		0,03	5,19	0,40		52,10			0,52		973,39
812 + 0,00	5,00	FINAL		4,88	0,18	3,81	49,45			0,20	4,86	1.021,84
812 + 5,70	4,23			3,62			32,22	1.048,08				1.053,85
TOTAL			ATERRO	4,71	CORTE	1.569,56	ATERRO EMP	6,12				

Aprovado por / aprovado: JOMAS MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR - RUA TABELIÃO A LIMA, 100 - CAMPINA GRANDE - PB (51)3310-8113  
 Para conferir o validade dos documentos, acesse: http://www.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/licitacoes.asp?codigo=6574-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-260 - TEL: (51)3310-8113  
 COTRAB@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		ÁREA EMP.		Superfície	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	m²	
300 + 4,54	0,00			0,08	2,88					0,00	
303 + 10,00	3,50	INÍCIO	INÍCIO	0,27	2,29	0,90		14,43		13,23	
307 + 0,00	0,00			0,02	2,83	1,45		25,93		25,35	
321 + 10,00	0,00			0,01	2,71	0,10		20,20		01,23	
302 + 0,00	5,00	FINAL			3,11	0,00	2,81	20,70	0,07	2,28	
307 + 10,00	0,00				1,82			24,00		114,94	
303 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,02	1,12	0,10		14,70		0,13	
303 + 10,00	5,00			0,40	0,38	3,10		7,50	-4,03	132,98	
304 + 0,00	0,00			1,72	0,67	11,80		2,25	10,08	120,18	
304 + 10,00	0,00			2,41	0,61	20,00		0,40	20,98	03,70	
304 + 17,27	3,63			1,81	0,44	14,61		1,04	10,88	70,35	
306 + 0,00	1,37			1,96	0,26	4,20		0,88	0,63	71,07	
305 + 3,72	1,87			1,88	0,34	0,07		1,12	7,80	04,91	
305 + 10,00	3,13			0,32	0,94	0,21		4,01	10,07	00,20	
305 + 10,25	0,10			0,32	0,93	0,16		0,19	0,24	00,10	
306 + 0,00	4,00			1,21	0,05	10,00		4,00	14,21	40,70	
306 + 10,23	0,00			1,33	0,06	14,13		0,65	10,40	30,04	
307 + 0,00	0,00			1,37	0,06	14,43		0,00	10,70	10,70	
307 + 10,00	0,00			3,28		23,30		0,30	20,20	-17,20	
308 + 0,00	0,00			0,48	0,61	10,00		3,00	24,51	-30,00	
308 + 10,00	0,00			1,07	0,30	10,70		4,00	13,00	-40,71	
309 + 0,00	0,00			1,71	0,32	10,00		2,00	21,07	-07,40	
309 + 0,40	0,24			1,77	0,21	0,00		0,10	1,10	-00,40	
309 + 7,18	3,24			2,30	0,07	13,20		0,00	17,00	-00,20	
309 + 10,00	1,42			3,14	0,11	0,30		0,00	0,10	-03,14	
309 + 13,04	1,02			1,27	0,20	0,45		0,70	0,51	-100,00	
310 + 0,00	0,00			1,17	0,12	7,50		1,20	0,77	-100,44	
310 + 10,00	0,00			0,00	0,41	10,30		3,00	13,20	-110,10	
311 + 0,00	0,00			0,01	2,23	4,00		14,10	0,00	-110,00	
311 + 10,00	0,00	FINAL			3,40	0,00	127,02	20,30	0,07	206,17	
312 + 0,00	0,00				4,81			41,30		-41,20	
312 + 10,00	0,00				7,30			60,00		-10,00	
313 + 0,00	0,00				7,01			74,00		04,01	
313 + 10,00	0,00				10,00			90,10		100,10	
314 + 0,00	0,00				11,00			100,40		200,10	
314 + 10,00	0,00				0,20			101,00		201,70	
315 + 0,00	0,00				0,00			74,50		437,31	
315 + 10,00	0,00				3,00			40,00		020,31	
316 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,01	1,00	0,00		20,00	0,07	040,14	
316 + 10,00	0,00			0,17	0,00	0,00		10,10	1,17	00,12	
317 + 0,00	0,00			0,10	1,34	1,00		10,70	2,10	000,00	
317 + 10,00	0,00			0,20	1,00	1,00		10,00	2,04	000,44	
318 + 0,00	1,00			0,24	1,70	2,20		10,30	3,00	000,74	
318 + 10,00	1,00			0,20	2,70	2,20		22,20	3,00	011,90	
319 + 0,00	0,00	FINAL			3,70	1,10	10,40	30,00	1,00	040,44	
319 + 10,00	0,00				3,74			37,20		070,04	
320 + 0,00	1,00				3,00			30,40		110,00	
320 + 10,00	1,00				3,01			37,00		120,00	
321 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,34	2,34	1,70		20,70	2,20	700,43	
321 + 0,20	0,10	FINAL	FINAL	0,23	2,04	0,00	1,70	0,70	1.000,00	0,11	2,30
TOTAL				ATERRO	342,02	CORTE	1.000,50	ATERRO EMP	310,40		

Aprovado por 7 pessoas: JOÃO MACIEL e RODRIGO APARECIDO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar: <http://www.cobra.com.br/verificador>.



R. BIRREU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-200 - TEL: (83)3104113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA TANIA M AIRES MACIEL - F

SOLUCOES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA-CAMPINA-VIA URIS-E1				REV. A	
MAPA DE CUBIÇÃO - AVENIDA BELO HORIZONTE (TRECHO 01)											
MAPA DE CUBIÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Somatório
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO PMP	m³	
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	1,00	1,97	2,50			4,93		3,25	1,08
0 + 10,00	2,50		0,89	2,11	4,73			10,20		6,14	5,73
0 + 15,00	2,50		0,79	2,04	4,20			10,38		5,48	10,53
1 + 0,00	2,50		0,77	1,82	3,90			9,65		5,07	15,23
1 + 5,00	2,50		0,68	1,92	3,63			9,35		4,71	19,67
1 + 10,00	2,50		0,54	1,76	4,08			8,28		5,27	22,68
1 + 15,00	2,50		0,48	1,82	3,31			6,03		4,36	26,55
2 + 0,00	2,50		0,77	1,60	3,93			6,58		3,80	31,29
2 + 5,00	2,50		0,81	1,61	3,45			6,03		4,40	34,93
2 + 10,00	2,50		0,59	1,97	3,00			8,25		3,00	39,69
2 + 15,00	2,50		0,68	2,31	2,98			10,70		2,87	46,72
3 + 0,00	2,50		0,65	2,27	3,13			11,45		4,00	54,10
3 + 5,00	2,50		0,71	2,18	3,40			11,18		4,42	60,81
3 + 10,00	2,50		0,72	2,28	3,58			11,15		4,68	67,31
3 + 15,00	2,50		0,73	2,52	3,63			12,00		4,71	74,00
4 + 0,00	2,50		0,54	2,85	3,43			12,50		4,45	83,07
4 + 5,00	2,50		0,74	2,43	3,45			12,85		4,48	91,44
4 + 10,00	2,50		0,74	1,88	3,70			10,93		4,81	97,55
4 + 15,00	2,50		0,84	1,21	3,85			7,88		5,14	100,35
5 + 0,00	2,50		1,21	1,24	5,13			8,38		6,88	100,10
5 + 5,00	2,50		1,48	1,97	6,73			8,03		6,74	99,39
5 + 10,00	2,50		1,43	2,93	7,28			11,25		6,48	101,18
5 + 15,00	2,50		1,11	3,97	6,35			12,75		6,28	103,67
6 + 0,00	2,50		0,77	3,82	4,70			15,48		6,11	113,04
6 + 5,00	2,50		0,87	3,93	3,35			14,80		4,38	123,48
6 + 10,00	2,50		0,42	3,45	2,48			18,38		3,22	136,64
6 + 15,00	2,50		0,30	3,66	1,86			17,75		2,34	152,05
7 + 0,00	2,50		0,32	3,64	1,55			18,21		2,00	168,26
7 + 5,00	2,50		0,38	3,72	1,75			18,40		2,28	184,30
7 + 10,00	2,50		0,47	3,89	2,13			18,28		2,76	200,90
7 + 15,00	2,50		0,55	3,95	2,55			18,53		3,22	217,46
8 + 0,00	2,50		0,61	3,29	2,90			18,30		3,77	232,04
8 + 5,00	2,50		0,63	3,66	3,10			15,65		4,03	243,66
8 + 10,00	2,50		0,55	2,90	2,90			14,58		3,84	254,40
8 + 15,00	2,50		0,18	3,21	1,75			15,40		2,28	267,52
9 + 0,00	2,50		0,81	3,23	0,40			16,10		0,52	283,10
9 + 5,00	2,50			2,92	0,03			15,38		0,03	298,45
9 + 10,00	2,50		0,28	2,40	0,50			13,30		0,65	311,16
9 + 15,00	2,50		0,84	1,88	2,10			9,85		2,73	318,32
10 + 0,00	2,50		0,47	3,87	2,78			11,13		3,61	326,83
10 + 5,00	2,50		0,26	2,81	1,80			14,20		2,37	337,68
10 + 10,00	2,50		0,30	2,52	1,40			13,33		1,82	346,17
10 + 15,00	2,50		0,97	2,26	3,18			12,05		4,13	357,59
11 + 0,00	2,50		1,80	3,27	4,90			11,68		6,40	363,26
11 + 5,00	2,50		0,70	2,98	4,25			12,40		5,53	369,24
11 + 10,00	2,50		0,48	2,86	3,58			13,48		3,87	378,84
11 + 15,00	2,50		0,38	3,24	2,10			15,70		2,73	381,21
12 + 0,00	2,50		0,30	3,73	1,75			17,43		2,21	406,43
12 + 5,00	2,50		0,56	4,98	1,73			19,73		2,24	423,91
12 + 10,00	2,50		0,42	4,18	1,55			20,85		2,54	442,23
12 + 15,00	2,50		0,48	4,07	2,25			20,83		2,93	459,93
13 + 0,00	2,50		0,48	3,79	2,42			19,55		3,15	475,42
13 + 5,00	2,50		0,84	3,80	2,58			16,48		3,35	491,55
13 + 10,00	2,50		0,48	3,01	2,48			16,33		3,23	504,86
13 + 15,00	2,50		0,81	2,56	2,40			13,93		3,12	515,66
14 + 0,00	2,50		0,55	3,45	2,65			12,40		3,45	524,74
14 + 5,00	2,50		0,82	2,31	2,93			11,90		3,60	532,64
14 + 10,00	2,50		0,74	2,20	3,40			11,28		4,42	539,70
14 + 15,00	2,50		0,86	3,07	4,00			10,68		5,20	545,17
15 + 0,00	2,50		0,88	3,88	4,35			12,38		5,69	549,89
15 + 5,00	2,50		0,78	2,19	4,08			10,68		3,90	565,21
15 + 10,00	2,50		0,71	2,39	3,85			11,23		4,78	561,75

Aprovado por 2 pontos: JOSÉ MACHADO e BERNARDO ANTONIO DE SOUZA CAMACHO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse: <http://www.tribunaonline.com.br> ou diretamente pelo e-mail: [atn@tribunaonline.com.br](mailto:atn@tribunaonline.com.br) e informe o código: 8874-1008-BM3-COD3

R. RIBEIRO JOFFELY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)3318-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URB E1		Escala		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA DO HORIZONTE (TRECHO 01)										Escala	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		CORTE	CORTE	ATERRO FMP	m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO					
15 + 15,00	2,50		1,62	2,29	4,33		11,23		5,62		567,36
16 + 0,00	2,50		1,48	2,04	6,23		10,60		8,13		565,80
16 + 5,00	2,50		1,46	1,91	7,20		9,88		8,38		570,37
16 + 10,00	2,50		1,18	2,17	8,45		10,20		8,39		572,18
16 + 15,00	2,50		0,98	2,72	8,40		12,23		7,02		577,39
17 + 0,00	2,50		0,97	2,79	4,38		13,78		8,54		584,82
17 + 5,00	2,50		0,95	2,81	4,80		13,50		8,24		592,08
17 + 10,00	2,50		0,82	2,28	4,43		12,15		8,75		598,48
17 + 15,00	2,50		0,81	1,84	4,08		10,23		9,30		603,41
18 + 0,00	2,50		0,98	1,25	4,29		7,73		9,66		605,58
18 + 5,00	2,50		1,08	0,96	4,75		5,53		8,18		604,90
18 + 10,00	2,50		0,98	0,98	4,65		4,83		6,44		600,39
18 + 15,00	2,50		0,93	1,34	4,53		5,53		5,88		600,81
19 + 0,00	2,80		0,79	1,83	3,83		6,43		4,97		604,86
19 + 5,00	2,80		0,82	2,08	3,30		6,98		4,39		609,88
19 + 10,00	2,80		0,59	2,87	3,03		11,58		3,93		617,88
19 + 15,00	2,80		0,60	2,81	2,98		13,45		3,87		626,77
20 + 0,00	2,80		0,42	2,88	3,08		14,15		3,97		636,98
20 + 5,00	2,80		1,20	3,81	4,55		14,85		5,92		645,09
20 + 10,00	2,80		1,50	3,68	6,75		15,18		8,78		652,08
20 + 15,00	2,80		1,48	3,03	7,40		15,23		9,82		657,70
21 + 0,00	2,80		1,38	2,98	7,03		15,03		9,13		663,59
21 + 5,00	2,80		1,30	2,28	6,38		13,10		8,29		668,40
21 + 10,00	2,80		1,09	2,87	5,73		12,08		7,44		673,03
21 + 15,00	2,80		0,97	3,08	5,15		14,13		6,70		680,46
22 + 0,00	2,80		0,84	3,35	4,53		16,08		5,88		690,66
22 + 5,00	2,80		0,94	3,21	4,45		16,40		5,79		701,27
22 + 10,00	2,80		1,11	2,88	5,13		15,28		6,66		709,66
22 + 15,00	2,80		1,31	2,68	6,05		13,88		7,87		718,07
23 + 0,00	2,80		1,48	1,87	6,90		10,38		8,97		717,07
23 + 5,00	2,80		1,82	0,89	7,68		8,15		9,98		713,25
23 + 10,00	2,80		1,85	0,84	8,88		3,83		11,20		705,79
23 + 15,00	2,80		1,78	0,80	9,04		2,93		11,80		698,92
24 + 0,00	2,50		1,88	0,98	8,95		2,30		11,64		687,99
24 + 5,00	2,50		1,78	0,48	8,75		2,20		11,38		678,41
24 + 10,00	2,50		1,38	1,10	7,85		3,98		9,93		672,44
24 + 14,16	2,08	FINAL	FINAL			2,83	298,83	2,29	1.188,14	3,69	518,09
TOTAL			ATERRO	388,53	CORTE	1.188,14	ATERRO FMP	518,09			

Autorizado por / permissão: JOAO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CASALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://construcao.cas.com.br/verificacao> RA: 0038-8482-0028 e informe o código: 887A-CC88-8842-0008



R. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83) 3318-8113  
 OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

MC\_01\_BELO HORIZONTE - TRECHO 01 - 3

ESTACA		ATERRADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Brick/box		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00			0,00	1,52					0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,00	1,22	0,18		7,10	0,23	6,67	
0 + 9,07	2,60			0,30	0,57	0,71		3,64	0,93	9,50	
0 + 10,00	0,47			0,52	0,53	0,38		0,51	0,50	9,00	
0 + 10,50	0,37			0,79	0,68	0,35		0,29	0,45	9,44	
0 + 12,00	0,73			1,23	0,84	1,48		0,82	1,92	9,34	
0 + 15,00	1,50			0,36	1,60	2,39		2,91	3,11	8,15	
1 + 0,00	2,50			0,61	2,10	0,80		8,75	1,30	15,70	
1 + 5,00	2,50			0,82	2,50	0,08		11,58	0,10	27,18	
1 + 10,00	2,50			0,96	2,46	0,20		12,48	0,26	36,30	
1 + 15,00	2,50			0,91	2,30	0,19		11,73	0,23	50,89	
1 + 19,21	2,14	FINAL	FINAL	0,32	1,70	0,06	6,92	6,46	68,21	0,08	58,21
TOTAL				ATERRO	6,92	CORTE	58,21	ATERRO EMP	9,00		

Aprovado por 2 promotores: ADM. MACHADO e RENUNCIADO ANTÔNIO DE SOUZA CAMPELLO. Não verificar a validade das assinaturas. Assinado digitalmente em 10/07/2023 08:53:45. Código: B67A-0C3B-B463-0C3E



R. RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-290 - TEL: (83)3210-6112  
GERAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		ESTADO DE PARANÁ		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRS ET		REV. A			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MANAUS								FOLHA			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estatagem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		3,10	2,71						0,00	
0 + 5,00	2,50	FINAL		2,91	0,25			11,55		0,33	11,23
0 + 10,00	2,50			2,79				15,03			24,25
0 + 15,00	2,50			3,05				14,33			38,58
1 + 0,00	2,50			3,45				16,20			54,78
1 + 5,00	2,50			3,62				17,43			72,20
1 + 10,00	2,50			3,24				18,00			89,19
1 + 15,00	2,50			3,45				16,73			105,93
2 + 0,00	2,50	FINAL						6,63			114,45
2 + 5,00	2,50										114,45
2 + 6,97	0,98										114,45
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>0,25</b>	<b>CORTE</b>	<b>114,78</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,33</b>			

Aprovado por 2 prazos: JOÃO MACEDO e SAMUEL ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.br/validar/assinaturas/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R: RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83) 3193-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA MANAUS - 1



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Brasões
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00				2,33						0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,01	2,55	0,03		12,30		0,03	12,37
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,55	0,03	0,05	13,63		0,03	35,94
0 + 15,00	2,50				3,02			14,70			40,56
1 + 0,00	2,50				3,06			15,24			55,84
1 + 5,00	2,50				2,98			15,33			70,99
1 + 10,00	2,50				3,79			14,33			65,31
1 + 15,00	2,50				2,81			13,98			60,20
2 + 0,00	2,50				2,73			13,60			113,14
2 + 5,00	2,50				2,64			13,40			126,50
2 + 10,00	2,50				2,59			13,08			139,64
2 + 15,00	2,50				2,64			13,08			152,71
3 + 0,00	2,50				2,67			13,20			165,50
3 + 3,00	1,80				2,56			9,43			175,40
3 + 6,00	0,70				2,38			3,44			176,64
3 + 8,33	1,07				2,59			6,25			187,04
4 + 10,00	10,83		FINAL					28,08	211,20		215,15
4 + 13,00	1,53										215,15
4 + 15,00	0,07										215,15
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,05</b>	<b>CORTE</b>	<b>215,22</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,07</b>		

Aprovado por J. Passos em 10/07/2023 às 08:53. Responsável: Matusael L. de Aquino. Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)			Gradiente	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m'
0 + 0,00	0,00			2,59						0,00
0 + 5,00	2,50			2,29				12,08		12,08
0 + 10,00	2,50			2,25				11,20		23,28
0 + 15,00	2,50			2,18				11,03		34,30
1 + 0,00	2,50			2,68				12,10		46,40
1 + 5,00	2,50			2,32				12,50		58,90
1 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,63	1,76	0,08			10,25	0,10	69,10
1 + 15,00	2,50		0,65	1,71	0,20			6,73	0,28	77,57
2 + 0,00	2,50		0,88	1,58	0,33			6,33	0,42	86,37
2 + 5,00	2,50		0,89	1,50	0,43			6,70	0,65	93,52
2 + 10,00	2,50		0,97	2,07	0,40			9,43	0,52	102,64
2 + 15,00	2,50		0,96	1,66	0,33			6,15	0,42	111,65
3 + 0,00	2,50		0,94	1,76	0,26			6,23	0,35	119,55
3 + 3,60	1,80		0,02	1,87	0,11			6,61	0,14	126,02
3 + 5,00	0,70		0,01	2,18	0,02			2,29	0,03	128,64
3 + 8,22	1,67	FINAL		2,82	0,02	2,15		6,30	0,02	137,16
3 + 10,00	0,63			3,33				6,13		142,28
3 + 13,26	1,53			3,46				10,31		152,59
3 + 15,00	0,67			3,36				6,50		160,56
4 + 0,00	2,50			3,88				10,15		177,31
4 + 5,00	2,50	INÍCIO	9,13	3,87	0,33			10,38	0,42	186,28
4 + 10,00	2,50		9,13	3,88	0,63			16,36	0,81	214,82
4 + 15,00	2,50		9,10	3,73	0,55			19,66	0,72	235,11
5 + 0,00	2,50		9,08	3,59	0,45			16,28	0,59	250,80
5 + 5,00	2,50		9,14	2,30	0,55			14,73	0,72	264,81
5 + 10,00	2,50		9,22	1,78	0,80			10,20	1,17	273,64
5 + 15,00	2,50		9,11	2,02	0,83			9,45	1,07	282,21
6 + 0,00	2,50		9,07	4,81	0,43			17,03	0,59	298,65
6 + 5,00	2,50		9,24	6,60	0,78			26,53	1,01	326,17
6 + 10,00	2,50		9,18	4,45	1,05			27,63	1,37	342,40
6 + 15,00	2,50		9,06	2,45	0,80			17,25	0,75	358,90
7 + 0,00	2,50		9,04	2,17	0,25			11,55	0,33	365,13
7 + 5,00	2,50		9,63	2,07	0,18			10,60	0,23	390,60
7 + 10,00	2,50		9,63	1,95	0,15			10,05	0,20	400,35
7 + 15,00	2,50		9,62	1,88	0,13			9,10	0,16	409,25
8 + 0,00	2,50		9,62	1,86	0,10			8,38	0,13	417,54
8 + 5,00	2,50		9,62	1,84	0,10			8,25	0,13	425,66
8 + 8,22	1,67	FINAL	FINAL	1,82	0,03	8,63		5,57	0,04	431,16
TOTAL						10,18	CORTE	444,42	ATERRO EMP	13,23

Assinado por J. Jerson. ACHS MAQUINADO e RAMUNDO AFTIMOTO DE SAUDA CASVALHO  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse <http://www.assinfo.org.br> ou informe o código 667A-CC58-0462-0003



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUMES (m³)		ATERRO SMP		Gratificação	
0 + 0,00	0,00				2,49						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,01	1,94	0,03		10,38		0,03	10,33
0 + 10,00	2,50				1,73	0,03		9,48		0,03	18,79
0 + 15,00	2,50			0,01	2,11	0,03		9,66		0,03	28,33
1 + 0,00	2,50	FINAL			2,17	0,03	0,10	13,20		0,03	41,50
1 + 5,00	2,50				2,07			17,60			59,10
1 + 10,00	2,50				4,43			20,73			79,83
1 + 15,00	2,50				4,10			21,30			101,13
2 + 0,00	2,50				4,03			20,30			121,43
2 + 5,00	2,50				3,89			18,79			141,20
2 + 10,00	2,50				3,67			18,65			159,85
2 + 15,00	2,50				2,94			15,28			175,12
3 + 0,00	2,50				2,70			14,10			190,22
3 + 5,00	2,50				2,81			13,28			203,50
3 + 10,00	2,50				2,63			13,10			216,60
3 + 15,00	2,50				2,73			13,40			230,00
4 + 0,00	2,50				2,68			13,63			243,62
4 + 5,00	2,50				2,42			12,79			256,27
4 + 10,00	2,50				2,56			12,43			268,70
4 + 15,00	2,50				2,67			13,08			281,78
5 + 0,00	2,50				2,67			13,39			295,10
5 + 5,00	2,50				2,79			13,68			308,78
5 + 10,00	2,50				2,52			13,28			322,00
5 + 15,00	2,50				2,45			12,43			334,45
6 + 0,00	2,50				4,54			17,48			351,92
6 + 5,00	2,50				3,83			20,80			372,65
6 + 10,00	2,50				2,97			14,79			387,00
6 + 15,00	2,50				3,05			10,18			397,77
7 + 0,00	2,50				2,28			10,73			408,50
7 + 5,00	2,50				2,84			12,33			420,62
7 + 10,00	2,50				2,71			13,38			434,00
7 + 15,00	2,50				8,50			20,53			454,73
8 + 0,00	2,50				7,99			20,73			488,45
8 + 5,00	2,50				10,79			46,73			525,17
8 + 10,00	2,50				12,98			59,15			594,32
8 + 15,00	2,50		FINAL					32,40	626,95		626,70
8 + 19,00	2,03										628,72
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,10</b>	<b>CORTE</b>	<b>626,65</b>	<b>ATERRO SMP</b>	<b>0,10</b>		

Avaliado por J. priscila: ADRI MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SÁOJA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.org.br/pt/assinatura/verificar>





PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RQ TRANSFORMA CAMPINA-VAZ LRS-07		RQ						
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA DULCE AMORIM		Km		A						
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Buckner m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO TBA	
0 + 0,00	0,00			1,45						0,00
0 + 5,00	2,50			2,58				10,08		10,08
0 + 10,00	2,50			2,62				11,00		21,08
0 + 15,00	2,50			2,16				11,60		35,00
1 + 0,00	2,50			1,30				8,63		43,63
1 + 5,00	2,50			0,87				5,43		49,05
1 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,97	0,10			2,93	0,13	52,52
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,25	0,10	0,29		4,50	0,13	56,89
2 + 0,00	2,50			1,28				6,55		63,44
2 + 5,00	2,50			1,28				6,88		70,32
2 + 10,00	2,50			1,23				6,73		77,04
2 + 12,00	1,00	INÍCIO	0,01	1,22	0,01			2,72	0,01	79,75
2 + 14,00	1,47			1,02	0,04			3,90	0,06	83,55
3 + 0,00	2,50			1,34	0,05			6,68	0,07	90,20
3 + 5,00	2,50			0,01	1,38	0,03		6,60	0,03	96,87
3 + 10,00	2,50			0,01	1,21	0,05		6,73	0,07	103,60
3 + 15,00	2,50	FINAL		1,89	0,03	0,26		8,00	0,03	111,60
4 + 0,00	0,50			1,90				8,48		121,07
4 + 5,00	2,50			2,90				9,76		130,83
4 + 10,00	2,50			2,94				10,40		141,23
4 + 15,00	2,50			2,94				10,75		151,97
5 + 0,00	2,50			2,53				10,58		162,55
5 + 5,00	2,50			2,98				10,73		173,27
5 + 8,30	1,68			1,98				6,97		180,24
5 + 10,00	0,82			1,80				3,11		183,35
5 + 15,00	2,50			1,45				8,20		191,55
6 + 0,00	2,50			1,58				6,60		198,15
6 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,08	0,05			5,65	0,07	203,81
6 + 10,00	2,50			0,04	1,03	0,15		5,23	0,20	209,04
6 + 15,00	2,50			0,03	1,20	0,18		5,58	0,23	214,10
7 + 0,00	2,50			0,01	1,29	0,10		6,48	0,13	220,58
7 + 5,00	2,50	FINAL		1,45	0,03	0,50		7,10	0,03	227,60
7 + 10,00	2,50			1,58				7,08		234,68
7 + 15,00	2,50			1,52				7,25		241,93
8 + 0,00	2,50			1,74				8,15		250,08
8 + 0,25	0,12			1,76				0,43		250,51
8 + 4,84	2,30			1,67				6,31		256,82
8 + 5,00	0,08			1,67				0,38		257,12
8 + 5,43	2,22			1,67				6,29		263,41
8 + 10,00	0,28			1,62				1,25		264,66
8 + 15,00	2,50			1,58				6,13		270,79
9 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,44	0,03			7,33	0,03	278,12
9 + 5,00	2,50			0,01	1,48	0,05		7,20	0,07	285,38
9 + 10,00	2,50			0,03	1,44	0,10		7,29	0,13	292,67
9 + 15,00	2,50			0,08	1,28	0,20		7,00	0,26	300,10
9 + 16,77	1,18	FINAL	FINAL	0,08	1,28	0,21	0,58	4,93	0,27	305,75
TOTAL				ATERRO	1,49	CORTE	311,68	ATERRO EMP	1,33	

Assinado por J. J. Machado e Rubenildo Antonio de Souza Carvalho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigint.com.br>



BRUNO CAVALLI ARQUITETOS ASSOCIADOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC. TRANSFORMA. CAMPINA-VIAS URB-ET								RPS	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ANTÔNIO BARBOSA										RUA W	
MAPA DE CUBAÇÃO - FUBO 200 (NBR-2000)													Brasão
ESTACA	ATERRO	CORTE	APAR. (%)		VOLUMES (m <sup>3</sup> )						m <sup>2</sup>		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP				
750 + 0.00	0.00		0.01	0.00								0.00	
750 + 8.79	4.09	FINAL	1.84	1.94	0.04	0.05	12.20			0.06	0.06	12.20	
750 + 17.74	8.48			2.79			21.18					21.18	
751 + 0.00	1.13			2.24			5.66					5.66	
751 + 6.70	3.35	INÍCIO	0.01	0.03	0.03		10.61			0.04		10.65	
752 + 0.00	6.65	FINAL		2.41	0.07	0.18	32.23			0.09	0.13	32.45	
752 + 14.81	7.43			2.88			38.13					38.13	
753 + 0.00	2.97			6.88			9.65					9.65	
753 + 9.82	4.81			2.56			15.59					15.59	
754 + 0.00	5.19	INÍCIO	6.29	0.08	1.45		12.71			1.09		13.80	
754 + 4.38	2.19		6.45	0.19	1.55		0.59			2.02		14.37	
755 + 0.00	7.81	FINAL	FINAL			3.36	8.37	1.48	153.16	4.37	8.28	144.54	
755 + 9.91	0.00											144.54	
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>CORTE</b>			

Avaliada por 7 pontos - JORNAL MACHADO e REGULADO ANTONIO DE SOUZA CARNALHO  
 Para verificar o validade das informações, acesse o site: [www.transpariencia.org.br](http://www.transpariencia.org.br)



ESTACAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-21				NO.º	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ANTÔNIO TAVARES DA SILVA								ETAPA	
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 216 (BRDAS 2000)											
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Brasão (m³)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
600 + 0,00	0,00		0,00	1,07							0,00
601 + 0,00	10,00	INICIO		1,88	0,90			29,38		1,17	38,13
602 + 0,00	10,00		0,09	0,78	0,90			29,40		1,04	53,49
603 + 0,00	10,00	FINAL		0,81	0,80	2,80		12,90		1,04	85,36
600 + 0,21	0,15			0,82				0,16			85,51
600 + 6,21	4,50	INICIO		0,10	0,77	0,45		5,80		0,58	70,73
600 + 18,31	4,50			0,07	0,74	0,76		6,79		0,59	76,53
604 + 0,00	0,80			0,06	0,78	0,11		1,30		0,14	77,68
605 + 0,00	10,00			0,02	1,04	0,60		18,30		1,04	94,94
605 + 0,28	0,15	FINAL	FINAL	0,02	1,04	0,01	2,13	0,30	101,26	0,01	95,74
TOTAL				ATERRO	4,83	CORTE	101,26	ATERRO EMP	5,02		

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MANOELINO e FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheus.com.br/assinatura/verificar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a>



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MG TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-01				Rev. 1	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OLIVER								FORMA	
MAPA DE CUBAÇÃO - FLUXO DAS ÁREAS 2000											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Bruto (m³)
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		
350 + 0.00	5.00		0.01	2.67	0.45						0.00
350 + 10.00	5.00	INÍCIO	0.01	3.91	0.45		27.93			0.58	27.50
351 + 0.00	5.00			3.08	0.05		29.03			0.07	67.20
351 + 10.00	5.00			0.05	1.01	0.25		20.45		0.33	77.35
352 + 0.00	5.00			0.93	1.27	0.75		11.40		0.98	67.75
352 + 10.00	5.00			0.02	1.79	0.60		15.50		0.78	102.27
352 + 14.00	2.00	FINAL	0.04	1.63	0.12	2.22	7.53	112.53	0.16	2.09	109.04
TOTAL				ATERRO	2.22	CORTE	112.53	ATERRO EMP.	2.09		

Autorizado por: J. Antonio de Souza, Diretor de Engenharia. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.br.com.br/assinaturas/verificar-assinatura>



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAL CAMPINA-VIA CRIB-ET		SOL							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA FLÁVIO EDUARDO DIAS						FODA					
MAPA DE CUBAÇÃO - PAVO 305 (SERGAS 3000)						Brachim					
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
300 + 0.00	0.00		0.00	1.47						0.00	
301 + 0.00	10.00	INÍCIO	2.48		25.20			14.70		32.70	
301 + 18.97	0.49		0.67	0.00	28.78			0.75		37.37	
302 + 0.00	0.51		0.88	0.14	0.85			0.11		0.71	
302 + 10.33	5.15		0.96	0.26	2.88			0.66		3.75	
303 + 0.00	4.85	FINAL		2.03	0.29	57.67		14.91		0.28	
303 + 1.62	0.81			2.21				3.43		74.97	
304 + 0.00	9.19	INÍCIO	FINAL	1.82		17.62		20.31	59.48	22.04	
304 + 10.33	8.17			2.39		22.27				28.05	
304 + 17.79	3.73			1.41		14.17				18.42	
305 + 0.00	1.10			1.12		3.79				3.63	
305 + 5.25	2.62		INÍCIO	0.54	0.09	4.30			0.24	5.66	
306 + 0.00	7.38			1.73		3.98			13.87	5.18	
307 + 0.00	10.00			0.37	0.63	3.70			23.80	4.81	
308 + 0.00	10.00			0.01	2.17	3.80			28.00	4.94	
309 + 0.00	10.00	FINAL			3.81	6.10	72.88	59.88		0.13	
309 + 2.82	1.41				3.42				10.20	94.88	
309 + 10.05	3.81				1.54				17.93	25.46	
309 + 17.28	3.61				3.41				17.88	43.38	
310 + 0.00	1.38				3.73				6.72	61.37	
311 + 0.00	10.00	INÍCIO		0.67	1.45	0.70			51.80	0.91	
311 + 15.79	7.89	FINAL	FINAL	0.06	1.66	0.00	1.66	24.55	267.48	1.23	
TOTAL					ATERRO	132.13	CORTE	316.98	ATERRO EMP	171.77	

Aprovado por 2 práticos: JOÃO MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://transparencia.13bc.com.br/verificacao/87a-03-10-198161-0308-C0C8



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brachman	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.	m³
250 + 0,00	0,00					0,14	2,11						0,00
251 + 0,00	10,00	INICIO	INICIO			0,47	0,04	0,10			27,50		19,57
251 + 5,85	2,90					1,76	0,03	0,47			1,05		13,10
251 + 11,50	3,08		FINAL			2,05		11,68			0,09	20,54	-2,00
251 + 18,14	3,08					2,06		12,58				10,36	-18,36
252 + 0,00	0,00					1,83		3,60				4,09	-23,05
253 + 0,00	10,00		INICIO			0,28	0,02	21,15			1,20		37,43
254 + 0,00	10,00					0,05	1,53	3,10			20,50		4,03
255 + 0,00	10,00					0,01	1,24	0,40			27,70		0,02
256 + 0,00	10,00					0,01	1,02	0,20			27,60		0,28
256 + 18,30	0,15	FINAL	FINAL			0,01	1,35	0,18	66,43	26,24	107,28	0,24	85,08
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>EMP.</b>
						85,43		136,60		66,08			

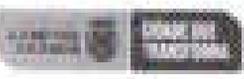
Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MATEUS MOURA AYTONIO DE SOUZA CARRILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.rioc.com.br/verificacao/014-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPESINHA URB-01		REV		1					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA KLEBER FREIRE											
MAPA DE CUBAÇÃO - FLDO 228 (RUA 3000)											
FRENTE	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estatagem
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
300 + 2,20	5,00		0,01	1,35							0,00
301 + 0,00	8,90	INÍCIO	0,01	1,35	0,18			24,04		0,22	23,80
302 + 0,00	10,00		0,01	1,35	0,00			27,00		0,26	26,74
303 + 0,00	10,00		0,05	0,60	0,70			13,70		11,31	25,00
303 + 1,99	1,00	FINAL	1,10	1,95	1,95			0,02	64,78	2,54	62,24
303 + 6,26	3,63		1,64		0,90					12,64	37,47
304 + 0,00	5,37		2,13		20,24					20,33	11,15
305 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,10	0,73	22,30			7,30		28,69	-10,39
306 + 0,00	10,00	FINAL		1,94	1,00	64,53		22,70		1,30	83,83
307 + 0,00	10,00			1,78				30,30			44,18
308 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,03	1,88	0,30			20,70		0,30	72,47
308 + 11,08	5,54	FINAL	FINAL		0,17	6,47		0,00	87,88	0,22	88,10
TOTAL					05,00		CORTE	162,74		04,50	

Aprovado por 2 pontos: JOÃO MACHADO e MARILINDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para consultar o estado das obras, consulte: http://www.transparencia.org.br. Licença: http://www.transparencia.org.br. Licença: http://www.transparencia.org.br.



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				VE TRANSFORMA CAMPINA-VMS GRB-EI		FOLHA		0		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MARSA CELINA DA SILVA										
MAPA DE CUBAÇÃO - FUDO 200 (SINGAS 2000)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estatagem m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
100 + 0.00	0.00		0.03	1.04								0.00
101 + 0.00	10.00	INÍCIO	0.36	0.47	3.80			16.20		4.94		10.26
102 + 0.00	10.00			2.47	3.60			29.40		4.98		34.58
103 + 0.00	10.00		0.83	0.11	0.10			25.80		10.79		46.99
104 + 0.00	10.00		0.29	0.62	10.60			6.35		13.78		42.61
105 + 0.00	10.00		0.96	1.07	2.90			15.90		3.77		34.64
106 + 0.00	0.00	FINAL	0.04	1.04	0.03	78.23	0.07	93.27	0.04	38.00		55.27
<b>TOTAL:</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>EMP</b>		
			29.23	0.37	29.23	80.37	93.27	38.00				

Assinado por: [assinatura] - DOUTOR MACHADO e SPERMUNDO ANTONIO DE SOUZA CANTILLHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunatransparencia.sp.gov.br/portal/assinatura/verificacao.aspx?assinatura=1714-MC38-8442-C003 e acesse o código: BFTN-0C8B-848D-C0C8



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RC TRANSFORMAÇÃO URBANA		100					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " B "						PLAN.					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA 235 (SINCRONIZADO)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Resíduo m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
150 + 0,00	0,00		0,02	1,08							0,00
151 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,08	0,77	1,00		18,20		1,30		16,90
151 + 16,11	8,00		0,13	0,89	1,09		11,70		2,20		26,46
152 + 0,00	1,85		0,25	0,50	0,74		2,32		0,68		27,81
152 + 3,89	1,79		0,37	0,31	1,11		1,48		1,48		27,82
152 + 11,08	3,74		0,80	0,12	3,25		1,81		4,23		26,20
153 + 0,00	4,47		0,42	0,24	4,11		1,01		5,34		21,47
154 + 0,00	10,00	FINAL			1,95		21,90		5,46	20,94	27,91
155 + 0,00	10,00				1,28		32,30				26,21
155 + 2,30	1,15	FINAL	0,03	1,05	0,00	0,03	7,04	69,83	1,00	0,03	22,94
TOTAL			ATERRO	16,13	CORTE	03,83	ATERRO EMP	20,87			

Aprovado por J. Pereira - JORGE MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o cálculo dos volumes, clicar aqui: https://www.bimba.com.br/...



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)				BRUTOS	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	ESTACAS	
500 + 0,00	0,00			0,09	1,10					0,00	
501 + 0,00	10,00	INÍCIO	INÍCIO	0,23	0,45	3,20		15,50	4,10	11,24	
501 + 8,33	4,37			0,11	0,72	1,40		4,80	1,84	14,28	
501 + 12,30	1,99			0,01	1,25	0,24		4,10	0,31	18,15	
501 + 16,28	1,58				1,88	0,00		4,30	0,00	24,47	
502 + 0,00	1,87			0,03	1,18	0,00		3,60	0,07	30,08	
502 + 8,18	4,58			0,68	0,98	2,70		5,68	3,63	32,11	
502 + 14,81	2,83			0,38	0,98	2,71		1,18	3,53	29,77	
503 + 0,00	2,59			0,19	0,28	1,48		1,95	1,02	29,51	
503 + 0,47	0,23			0,19	0,27	0,09		0,13	0,11	29,52	
503 + 4,04	1,79			0,28	0,27	0,80		0,97	1,06	29,44	
503 + 10,26	3,11			0,24	0,35	1,55		1,83	2,02	29,35	
503 + 16,47	3,11			0,18	0,34	1,08		2,14	1,37	30,12	
504 + 0,00	1,70			0,07	0,68	0,30		1,80	0,38	31,23	
505 + 0,00	10,00				3,84	0,70		45,20	0,81	75,82	
506 + 0,00	10,00			2,57		25,70		38,40	33,41	62,91	
507 + 0,00	10,00				1,44	25,70		14,40	33,41	61,80	
508 + 0,00	10,00			0,35	0,30	3,50		17,40	4,55	74,05	
509 + 0,00	10,00				1,81	3,50		18,10	4,56	68,20	
510 + 0,00	10,00			0,02	1,88	0,30		34,00	0,28	121,64	
511 + 0,00	10,00			1,48	0,02	14,80		19,20	19,24	121,60	
512 + 0,00	10,00			1,09	0,68	25,50		1,10	33,15	89,85	
513 + 0,00	10,00	FINAL			2,53	10,60	128,22	25,10	14,17	101,74	
514 + 0,00	10,00				3,88			55,90		157,66	
515 + 0,00	10,00	INÍCIO		0,63	0,63	8,30		30,80	8,19	180,29	
516 + 0,00	10,00			3,70		43,30		0,20	56,29	124,20	
516 + 12,84	6,42	FINAL	FINAL	0,07	0,78	24,20	73,60	5,07	357,84	31,46	95,94
TOTAL				ATERRO	200,02	CORTE	357,84	ATERRO EMP	290,02		

Projeto de Terraformação e Rubeamento Caminho de Rodagem - Rua 1213 - Vila São Carlos - São Paulo - SP  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.construcao.com.br/assinaturas/0078-MOB-BAU-CO28-e-referencia-a-CO28-BAU-CO28>

  
 SAO  
 1213  
 CPL



CANTAREL		CANTAREL		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-01		REV		3	
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " E "				REV-01			
MAPA DE CUBAÇÃO - FUDO INS IDIGAS RNEI											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)						Buckton
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO/IMP	IMP	
550 + 0,00	0,00		0,00	1,00							0,00
551 + 0,00	10,00	INICIO	0,24	0,55	2,00			15,50		3,77	11,03
552 + 0,00	10,00		0,40	0,14	7,30			7,00		9,45	9,14
552 + 3,00	1,00		0,27	0,20	1,67			0,90		2,18	8,08
553 + 0,00	0,00		0,01	1,15	3,08			11,50		3,48	15,00
553 + 3,30	1,15		0,01	1,30	0,02			2,81		0,03	18,70
554 + 0,00	0,00	FINAL		1,88	0,09	15,05		22,15		0,12	19,58
554 + 0,75	0,35			1,00				1,31			48,05
555 + 0,00	0,00			2,20				33,97			87,72
555 + 18,00	0,34	FINAL						19,50	125,80		106,24
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>15,05</b>	<b>CORTE</b>	<b>125,80</b>	<b>ATERRO</b>	<b>19,58</b>			

Aprovado por: JOAO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse o site: www.cantarel.com.br ou o endereço eletrônico: 0874-0088-BARR-COCÉ



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO. TRANSFORMA. CAMPANHA VAE SPS-EI		FOLHA		01						
		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA PROJETADA " F "												
MAPA DE CURVAÇÃO - PUGO 355 (BORGAS 2008)														
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					ENCURTAR (m)				
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.					
050 + 0,00	0,00		0,00	0,77							0,50			
050 + 10,00	5,00	INÍCIO	0,00	0,77	0,30			7,70		0,36	7,44			
051 + 0,00	5,00		0,06	0,77	0,45			7,70		0,52	14,62			
051 + 10,00	5,00		0,18	0,51	0,80			6,40		1,04	19,58			
052 + 0,00	5,00		0,20	0,42	1,50			4,65		1,65	22,68			
052 + 10,00	5,00		0,20	0,47	2,00			4,45		2,60	24,55			
053 + 0,00	5,00		0,28	0,64	1,30			5,55		1,68	28,30			
053 + 10,00	5,00		0,61	1,18	0,35			8,70		0,48	36,64			
054 + 0,00	5,00		0,62	1,03	0,15			10,65		0,30	47,09			
054 + 8,64	4,32	FINAL	0,68	0,78	0,40			7,13	7,58	83,86	0,58	9,27	54,50	
TOTAL														
			ATERRO		7,13			CORTE		83,86		ATERRO EMP.		9,27

Autorizado por: 2ª Diretoria - JORGE MACHADO e Responsável Técnico: EDUARDO CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.sigatransparencia.sp.gov.br/assinaturas/67A-0C18E-0443-C9C8> e informe o código: 007A-0C18E-0443-C9C8



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				BC TRANSFORMA CAMPAINAS LTB-ET				PROJ	8
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " G "								FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 225 (SECCAS 2000)											
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)				Sm³/ha		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
700 + 0,00	0,00			0,65						0,00	
700 + 10,00	5,00	INÍCIO		0,65				0,50			0,50
701 + 0,00	5,00			0,52				0,68			12,30
701 + 10,00	5,00			0,71				0,15			15,50
702 + 0,00	5,00			1,34				10,25			26,70
702 + 5,63	2,42	FINAL		1,34				0,18	30,91		30,91
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	0,00	<b>CORTE</b>	36,91	<b>ATERRO EMP</b>	0,00			

Aprovado por 2 prêmios: ADAS MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos seus dados, acesse: <http://cpl.org.br> ou vá ao site: [www.cpl.org.br](http://www.cpl.org.br) e informe o código 0074-0008-0003-0008



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
900 + 0,00	0,00											0,00
901 + 0,00	10,00	INICIO	INICIO	0,22	0,03	2,20		0,30		2,88		2,44
902 + 0,00	10,00			0,22	0,79	4,40		13,20		5,72		0,03
903 + 0,00	10,00			0,79	0,26	4,70		11,50		5,33		10,00
904 + 0,00	10,00			0,90		51,90		3,00		67,47		-47,78
905 + 0,00	10,00			0,08	1,09	80,80		15,90		60,04		-97,62
906 + 0,00	10,00			0,33	1,00	4,00		20,10		5,20		-77,02
907 + 0,00	10,00			0,93	0,18	10,00		17,80		16,25		-81,47
908 + 0,00	10,00			1,81		27,40		1,60		30,62		-115,40
909 + 17,42	0,71	FINAL	FINAL	0,04	1,04	10,11	173,41	0,00	60,04	20,90	225,44	-127,30
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>173,41</b>	<b>CORTE</b>	<b>60,04</b>	<b>ATERRO</b>	<b>225,44</b>			

Atividade por 2 pessoas - RUA MICHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar <http://www.cpl.org.br> e sistema código: 8874-00000000-0000



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPANHA URB-E1		RDU			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " L "						FORMA			
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 203 (MIRAS 2000)								Elevação m	
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	ATEIRO EMP	
1000 + 0,00	0,00							0,00	
1001 + 0,00	10,00	INÍCIO		1,38			12,38	12,38	
1002 + 0,00	10,00			8,45			17,75	30,93	
1003 + 0,00	10,00			1,22			17,78	47,93	
1004 + 0,00	10,00			1,75			30,55	77,73	
1005 + 0,00	10,00			1,85			34,40	112,10	
1006 + 0,00	10,00	INÍCIO	1,02		12,20		15,50	112,74	
1006 + 18,39	7,66		1,02	0,21	17,10		1,81	32,04	
1007 + 0,00	2,34		0,66	0,89	5,70		2,11	89,34	
1007 + 15,78	5,35		0,01	1,80	3,07		17,19	102,54	
1008 + 0,00	4,81	FINAL		4,72	0,08	36,17	33,30	135,79	
1008 + 8,23	3,12			4,78			28,61	165,28	
1009 + 0,00	5,88			1,46			56,72	222,10	
1010 + 0,00	10,00			7,51			109,70	301,80	
1011 + 0,00	10,00			3,75			102,80	404,40	
1011 + 8,39	3,19	FINAL					8,78	443,70	
<b>TOTAL</b>			<b>ATEIRO</b>	<b>30,17</b>	<b>CORTE</b>	<b>400,21</b>	<b>ATEIRO EMP</b>	<b>47,02</b>	

Aprovado por: MATEUS MATEUS DE SOUZA GARCIA LUIZ  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.tribunaonline.com.br/assinaturas/validar-assinatura



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUME (m³)		VOLUME (m³)		Diferença	
0	+ 0.00	0.00		0.01	0.01						0.00
1	+ 0.00	10.00	INICIO			0.10		0.10		0.10	-0.03
2	+ 0.00	10.00		0.06	0.06	0.03		0.03		0.78	-0.31
2	+ 6.54	3.27		0.01	0.01	0.23		0.23		0.30	-0.28
2	+ 14.97	-4.23		0.01	0.01	0.03		0.03		0.11	-0.30
3	+ 0.00	2.51		0.03	0.03	0.10		0.10		0.13	-0.33
3	+ 3.41	1.75		0.08	0.08	0.19		0.19		0.24	-0.38
4	+ 0.00	8.30		0.30	0.30	3.15		3.15		4.10	-1.34
5	+ 0.00	18.00		0.28	0.28	5.80		5.80		7.54	-3.08
5	+ 3.07	1.54		0.23	0.23	0.78		0.78		1.02	-3.31
5	+ 6.42	3.17		0.14	0.14	1.17		1.17		1.53	-3.66
5	+ 15.78	3.17		0.13	0.13	0.66		0.66		1.11	-3.92
5	+ 0.00	3.13		0.25	0.25	0.61		0.61		1.05	-4.16
7	+ 0.00	10.00		0.11	0.11	3.00		3.00		4.68	-5.24
8	+ 0.00	10.00		0.18	0.18	2.90		2.90		3.77	-6.11
9	+ 0.00	10.00		0.48	0.48	6.70		6.70		8.71	-8.12
10	+ 0.00	10.00		0.77	0.77	12.60		12.60		16.38	-11.60
10	+ 8.52	4.95		0.40	0.40	5.80		5.80		7.55	-13.64
10	+ 15.82	2.95		1.21	1.21	4.74		4.74		6.17	-16.07
11	+ 0.00	2.09		0.31	0.31	3.18		3.18		4.13	-16.02
11	+ 1.71	0.86		0.32	0.32	0.45		0.45		0.60	-16.16
12	+ 0.00	6.14		0.90	0.90	10.24		10.24		13.31	-19.23
12	+ 3.03	2.51		1.61	1.61	6.31		6.31		8.20	-21.12
13	+ 0.00	7.49		1.41	1.41	22.61		22.61		28.39	-27.90
13	+ 0.50	6.23		1.07	1.07	0.72		0.72		0.94	-28.12
13	+ 16.14	7.78		0.83	0.83	14.78		14.78		18.21	-32.55
14	+ 0.00	1.93		0.66	0.66	3.66		3.66		3.72	-33.41
15	+ 0.00	10.00		0.39	0.39	8.50		8.50		11.09	-35.99
16	+ 0.00	10.00		0.01	0.01	2.10		2.10		2.73	-36.59
17	+ 0.00	10.00		1.62	1.62	16.30		16.30		21.19	-41.48
18	+ 0.00	10.00		0.12	0.12	17.40		17.40		22.62	-46.70
18	+ 15.57	7.79		0.01	0.01	1.01		1.01		1.32	-47.01
19	+ 0.00	2.21		0.21	0.21	0.48		0.48		0.63	-47.15
19	+ 0.87	0.40		0.38	0.38	0.21		0.21		0.28	-47.22
19	+ 8.18	2.85		2.11	2.11	6.33		6.33		8.23	-48.11
20	+ 0.00	6.93		0.67	0.67	19.24		19.24		25.01	-54.88
21	+ 0.00	10.00		0.38	0.38	9.50		9.50		12.35	-57.73
22	+ 0.00	10.00				3.90		3.90		3.64	-58.67
23	+ 0.00	10.00		0.01	0.01	0.10		0.10		0.13	-58.90
23	+ 0.84	0.42	FINAL	0.01	0.01	0.01	195.36	0.01	195.36	0.01	-59.01
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>195.36</b>	<b>CORTE</b>	<b>195.36</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>203.96</b>		

Aprovado por 2 prumos. (CPL) MACHADO e SAMUELDO MACHADO de SOUZA TORRES (CPL)  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.scribble.com.br/verificador-assinaturas/1-0038-B482-C003 e informe o código 8074-0038-B482-C003



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				R. TRANSFORMA CAMPINA VIA LUIZ-ET		FOLHA		1		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA "C"										
MAPA DE CUBAÇÃO - PISC 258 - TERÇAS 2500												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMETRIA (m³)						Itens em m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m²		
450 + 0.00	0.00											0.00
450 + 10.00	0.00	INÍCIO		8.50				32.50				32.50
451 + 0.00	0.00			3.48				48.75				62.23
451 + 10.00	0.00	INÍCIO	0.44	1.03	0.10			32.40		0.10		104.03
452 + 0.00	0.00		0.38	0.37	2.00			7.00		2.60		108.90
452 + 10.00	0.00			8.44	1.00			28.00		2.47		135.00
453 + 0.00	0.00		0.31	1.08	0.00			36.00		0.07		172.04
453 + 1.14	0.57	FINAL	FINAL	0.09	1.43	0.00	4.11	1.00	179.23	0.07	5.34	173.89
TOTAL			ATERRO		4.11	CORTE		179.23	ATERRO EMP		5.34	

Aprovado por 7 prorrogações. JONAS MACIELADO e DAMIÃO DA SILVA CAMARGO JUNIOR  
 Para verificar e validar este documento, acesse: <https://www.tpi.com.br>



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MG TRANSFORMA CAMPINA DAS URBES		REV. 0						
		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA PROJETADA "H"						1:100				
MAPA DE CURVAÇÃO - TUDO 385 (SERRAS 3806)												
ESTADA	ATERRO	CORTE	AP223 (m²)				VOLUME (m³)				Resíduo m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
800 + 0.00	0.00										0.00	
801 + 0.00	10.00	INICIO			17.80					23.14	-23.14	
802 + 0.00	10.00		INICIO	1.75	0.32	22.40		2.20		20.12	-50.00	
802 + 7.33	3.67			6.32	0.36	2.60		2.13		3.72	-51.05	
802 + 11.50	2.13			6.11	0.78	0.92		2.59		1.10	-52.40	
802 + 15.66	2.13			6.05	0.98	0.54		3.00		0.44	-47.23	
803 + 0.00	2.07			6.01	1.18	0.12		4.44		0.10	-43.90	
804 + 0.00	15.00				3.48	0.10		46.40		0.13	-3.31	
804 + 10.64	5.32	FINAL	FINAL	6.28	0.31	1.40	46.93	20.05	81.28	1.94	59.64	21.43
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>46.03</b>	<b>CORTE</b>	<b>01.26</b>	<b>ATERRO EMP.</b>	<b>59.64</b>			

Assinado por J. Pessoa: CPF 618.645.000-99 MUNICÍPIO AUTÔNOMO DE ESCOLA CARMINHA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao.transparencia.mg.gov.br/verificacao> e informe o código: 6874-0038-BAST-0008



ESTACA		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				ESTACA		Barragem	
ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			m³
950 + 0.00	0.00										0.00
951 + 0.00	10.00	INÍCIO	2.67		26.70			34.71			-34.71
952 + 0.00	10.00		2.10		47.70			62.01			-66.72
953 + 0.00	10.00		1.69		31.90			41.47			-138.19
954 + 0.00	10.00		0.31	0.55	13.00		0.50	16.50			-149.58
955 + 0.00	10.00			2.81	2.10		30.40	2.73			-121.73
956 + 0.00	10.00		0.01	2.48	0.10		46.10	0.13			-79.76
956 + 2.30	1.10		0.01	2.18	0.02		3.22	0.03			-67.56
956 + 18.41	8.04		1.00	0.64	8.12		17.21	10.58			-60.91
957 + 0.00	0.00	FINAL	1.48		1.06		0.03	167.67	2.55		-63.40
957 + 14.50	7.26		3.28		29.18			45.70			-109.12
958 + 0.00	2.75		1.47		13.38			17.38			-126.31
958 + 15.50	7.75	INÍCIO	0.26	0.02	12.00		7.13	16.83			-106.20
959 + 0.00	2.25		0.17	1.14	0.83		4.53	1.08			-152.68
959 + 9.20	6.91		0.19	1.26	1.86		11.07	2.16			-123.74
959 + 0.00	5.20		0.31	1.35	2.58		13.85	3.50			-113.40
959 + 2.95	1.47		0.34	1.31	0.90		3.66	1.25			-110.78
959 + 18.00	5.47	FINAL	0.48	1.37	0.35		394.97	22.71	61.25	0.00	268.03
<b>TOTAL:</b>				<b>ATERRO</b>	<b>205.17</b>	<b>CORTE</b>	<b>170.92</b>	<b>ATERRO EMP.</b>	<b>268.03</b>		

Autorizado por: JORGE MACHADO e RABELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar e validar esta documentação, acesse: http://transparencia.mec.gov.br/verificacao/1404004-1404004-1404004 e informe o código: 8874-0038-BASE-COC



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				BC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URB-E1		FOLHA		3	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SEVERINO CLEMENTINO									
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 335 (BRDAS 2000)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)						Bruto(m³) m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO CMP		
400 + 0.00	0.00		0.38	1.88							0.00
400 + 5.00	2.50	INICIO	0.40	1.95	1.58			9.85		2.57	7.38
400 + 10.00	2.50		0.48	1.79	2.30			9.25		2.66	13.77
400 + 15.00	2.50		3.47	1.51	2.38			8.25		3.09	18.04
401 + 0.00	2.50		9.71	0.80	2.95			5.03		3.84	20.12
401 + 5.00	2.50		9.97	0.63	4.20			2.58		5.46	17.24
401 + 10.00	2.50		1.13	0.68	8.26			2.98		8.63	13.28
401 + 15.00	2.50		9.97	0.88	8.28			3.15		8.83	8.67
401 + 19.45	2.22	FINAL	0.13	1.58	2.45	26.66		4.75	46.89	3.16	34.64
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>26.66</b>	<b>CORTE</b>	<b>41.80</b>	<b>ATERRO</b>	<b>34.64</b>		

Assinado por 2 pessoas: CPN MICHADO e HABILITADO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.assintur.com.br> ou utilize o aplicativo Assintur.



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		BC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-ET		REV. A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)				FORMA						
MAPA DE CUBAÇÃO										Reservas m³
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.	
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,11	0,34	0,23		0,85		0,38	0,49
0 + 10,00	2,50		0,11	0,34	0,55		1,45		0,72	1,23
0 + 15,00	2,50		0,10	0,30	0,53		1,43		0,68	1,97
1 + 0,00	2,50		0,08	0,21	0,40		2,10		0,59	3,49
1 + 5,00	2,50		0,06	0,20	0,35		3,28		0,48	6,31
1 + 10,00	2,50		0,03	1,22	0,23		5,00		0,28	11,00
1 + 15,00	2,50		0,04	1,20	0,18		6,33		0,20	16,90
2 + 0,00	2,50		0,04	1,44	0,20		7,20		0,30	23,60
2 + 5,00	2,50		0,09	1,50	0,38		8,00		0,49	31,40
2 + 10,00	2,50		0,13	1,32	0,55		7,20		0,72	37,80
2 + 15,00	2,50		0,12	1,24	0,60		6,43		0,81	43,50
3 + 0,00	2,50		0,05	0,70	0,45		5,05		0,59	47,95
3 + 5,00	2,50		0,01	1,41	0,18		6,48		0,20	53,21
3 + 10,00	2,50	FINAL		3,48	0,00	6,00	0,73		0,00	62,90
3 + 15,00	2,50			3,72			10,00			75,90
4 + 0,00	2,50	INICIO	0,03	2,68	0,08		12,00		0,10	87,60
4 + 5,24	5,12		0,04	2,69	0,01		0,49		0,01	88,29
4 + 5,00	3,38		0,04	1,75	0,21		0,07		0,38	97,00
4 + 10,00	2,50		0,07	1,48	0,30		0,08		0,39	104,76
4 + 15,00	2,50		0,08	1,18	0,40		6,85		0,52	110,88
5 + 0,00	2,50		0,09	0,84	0,45		4,55		0,59	114,88
5 + 5,00	2,50		0,07	0,75	0,40		3,49		0,50	117,61
5 + 10,00	2,50		0,05	0,91	0,30		4,13		0,39	121,57
5 + 15,00	2,50		0,02	1,38	0,18		5,88		0,20	127,00
6 + 0,00	2,50		0,01	1,43	0,08		6,08		0,10	130,60
6 + 5,00	2,50		0,02	1,18	0,08		6,33		0,10	140,12
6 + 10,00	2,50		0,03	0,88	0,13		4,90		0,16	144,86
6 + 15,00	2,50		0,06	0,71	0,20		3,80		0,28	148,48
7 + 0,00	2,50		0,07	0,67	0,30		3,40		0,40	151,52
7 + 5,00	2,50		0,02	1,06	0,20		4,33		0,29	155,55
7 + 10,00	2,50	FINAL		2,34	0,08	0,42	6,20		0,07	163,74
7 + 15,00	2,50			2,77			10,50			176,24
8 + 0,00	2,50			3,03			14,50			190,76
8 + 5,00	2,50			3,67			16,50			207,26
8 + 10,00	2,50			3,53			17,15			225,81
8 + 15,00	2,50			2,27			14,50			239,51
9 + 0,00	2,50	INICIO	0,04	0,80	0,10		7,10		0,13	246,36
9 + 5,00	2,50			1,38			4,80		0,13	251,38
9 + 10,00	2,50	FINAL	0,66		1,80		3,40	250,64	2,11	260,72
9 + 15,00	2,50			2,18		7,80			0,13	240,58
10 + 0,00	2,50			2,55		11,78			15,31	228,28
10 + 5,00	2,50			1,38		0,60			12,77	219,50
10 + 10,00	2,50	INICIO	0,01	1,06	0,48		2,75		4,52	213,71
10 + 15,00	2,50			1,30	0,58		5,98		0,10	219,20
11 + 0,00	2,50	FINAL		1,97	0,08	34,08	6,18		0,07	227,70
11 + 5,00	2,50			1,71			6,20			236,90
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,12	0,29	0,30	5,25		0,39	241,76
11 + 15,00	2,50			0,26	0,02	1,00	1,00		1,38	241,40
12 + 0,00	2,50			0,07	0,53	0,50	1,60		1,17	241,01
12 + 5,00	2,50			0,04	1,15	0,28	4,40		0,38	248,00
12 + 10,00	2,50	FINAL		1,81	0,10	1,60	7,40		0,13	253,37
12 + 15,00	2,50			2,26			10,38			263,44
13 + 0,00	2,50			2,02			10,70			274,14
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,03	1,06	0,05	6,30		0,07	282,28
13 + 10,00	2,50			0,09	0,62	0,18	5,20		0,23	287,20
13 + 15,00	2,50			0,06	0,78	0,25	4,00		0,33	295,40
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,20	4,60		0,28	299,20
14 + 5,00	2,50			0,03	1,57	0,15	6,10		0,20	301,75
14 + 10,00	2,50			0,01	1,60	0,08	7,40		0,10	308,40
14 + 15,00	2,50			0,03	1,65	0,10	6,10		0,13	316,40
15 + 0,00	2,50	FINAL		2,27	0,08		9,60		0,10	326,10
15 + 0,24	0,12			2,21			0,50			326,72

Assinado por: JORGE MAC HADO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatrasp.org.br>



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VALE URB-E1		REC					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)		Linha									
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
15 + 0,00	2,38	INICIO	0,81	0,60	0,02		7,17		0,03		333,80
15 + 10,00	2,50		0,83	0,41	1,60		3,03		2,08		334,80
15 + 15,00	2,50		0,84	0,22	1,60		1,58		4,78		331,80
16 + 0,00	2,50		0,82	0,09	4,40		0,74		5,72		326,80
16 + 5,00	2,50		0,88	0,02	4,45		0,24		5,79		321,15
16 + 10,00	2,50		0,37	0,08	3,08		0,24		4,00		317,42
16 + 15,00	2,50		0,18	0,25	1,30		0,88		1,70		316,81
17 + 0,00	2,50		0,12	0,39	0,75		1,03		0,88		317,10
17 + 5,00	2,50		0,28	0,86	0,50		2,23		0,45		318,74
17 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL		0,20	28,08	1,25	124,77	0,25	28,08	319,73
17 + 10,00	0,00										319,73
TOTAL:			ATERRO	66,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP	86,08			

Aprovado por: JUIZ MACHADO e REGIMUNO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://br.scripsign.com.br>

ESTADOS LEVANTADOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRB-E1				REV	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 92 (ACESSO AO ESTÁDIO)				FORMA				A	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)			Bouchar			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE		CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00									0,00	
0 + 5,00	2,50									0,00	
0 + 10,00	2,50	INICIO	0,04	1,48	0,10		3,73		0,13	3,60	
0 + 15,00	2,50		0,02	1,87	0,15		7,66		0,20	11,00	
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13		7,28		0,16	18,18	
1 + 5,00	2,50		0,05	0,94	0,20		5,70		0,20	23,60	
1 + 10,00	2,50		0,19	0,22	0,60		3,90		0,79	24,72	
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,65		2,53		0,85	27,40	
2 + 0,00	2,50		0,04	1,43	0,21		5,58		0,36	32,60	
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,95	0,11	2,20	10,70		0,13	2,86	43,17
2 + 10,00	2,50			3,28			15,31				58,48
2 + 15,00	2,50			3,08			16,94				74,39
3 + 0,00	2,50			3,25			14,83				89,22
3 + 5,00	2,50			3,29			12,65				102,07
3 + 10,00	2,50	INICIO	0,04	0,02	0,10		8,00		0,13	109,96	
3 + 15,00	2,50		0,28	0,18	0,75		2,78		0,98	111,74	
4 + 0,00	2,50		1,89		4,88		0,45	110,55	0,34	102,85	
4 + 5,00	2,50	FINAL		3,98		13,79			17,84	98,01	
4 + 10,00	2,50			6,87		24,88			32,08	58,93	
4 + 15,00	2,50			5,38		28,53			37,21	18,72	
5 + 0,00	2,50			4,87		25,13			32,68	-13,98	
5 + 5,00	2,50			4,24		32,34			28,98	-42,91	
5 + 10,00	2,50			4,66		34,83			33,27	-75,18	
5 + 15,00	2,50			5,29		29,88			38,84	-114,00	
6 + 0,00	2,50			3,81		34,58			32,08	-140,09	
6 + 5,00	2,50			3,73		18,38			23,88	-109,98	
6 + 10,00	2,50			4,41		20,38			28,48	-198,40	
6 + 15,00	2,50			4,24		21,88			28,44	-234,64	
7 + 0,00	2,50			3,77		20,28			26,36	-251,30	
7 + 5,00	2,50			3,12		17,23			22,34	-273,98	
7 + 10,00	2,50			1,82		11,60			15,08	-288,07	
7 + 15,00	2,50	INICIO	0,15	0,37	4,18		0,68		5,43	-293,42	
8 + 0,00	2,50		0,02	1,34	0,43		4,53		0,55	-299,45	
8 + 5,00	2,50	FINAL		3,85	0,05	513,88	10,48		0,07	408,01	-279,04
8 + 10,00	2,50			3,38			15,10			-263,94	
8 + 15,00	2,50			4,14			18,83			-245,12	
9 + 0,00	2,50			4,76			22,29			-222,87	
9 + 5,00	2,50			4,71			23,88			-188,78	
9 + 10,00	2,50			4,32			22,58			-176,82	
9 + 15,00	2,50			2,88			18,00			-158,62	
10 + 0,00	2,50	INICIO	0,08	1,88	0,13		11,85		0,16	-146,83	
10 + 5,00	2,50		0,08	1,39	0,15		8,13		0,42	-136,73	
10 + 10,00	2,50		0,32	0,68	1,00		9,20		1,30	-135,33	
10 + 15,00	2,50		3,77	0,08	30,23		1,95	13,28		-146,67	
11 + 0,00	2,50		2,58	0,28	15,80		0,20		28,57	-186,32	
11 + 5,00	2,50		1,15	0,78	0,28		2,65		18,08	-175,72	
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,75		4,00		4,88	-170,87	
11 + 15,00	2,50		0,48	1,94	3,08		7,80		2,70	-170,55	
12 + 0,00	2,50		0,41	2,00	2,73		9,85		3,34	-164,24	
12 + 5,00	2,50		0,73	1,80	3,34		8,75		4,35	-158,84	
12 + 10,00	2,50		0,78	0,80	3,70		9,00		4,81	-158,65	
12 + 15,00	2,50		0,81	0,71	3,75		3,03		4,10	-160,72	
13 + 0,00	2,50		0,88	0,84	3,00		4,13		3,43	-160,04	
13 + 5,00	2,50		0,34	0,88	3,23		4,58		2,89	-158,38	
13 + 10,00	2,50		0,28	1,10	1,88		4,98		2,02	-155,40	
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,30		5,58		1,88	-151,54	
14 + 0,00	2,50		0,22	1,18	1,15		5,55		1,52	-147,49	
14 + 5,00	2,50		0,19	1,79	0,80		7,23		1,04	-141,30	
14 + 10,00	2,50		0,98	2,19	0,40		8,95		0,62	-131,87	
14 + 15,00	2,50		0,93	2,43	0,23		11,56		0,29	-130,81	
15 + 0,00	2,50		0,02	2,88	0,13		13,80		0,16	-107,98	
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,88	0,05	68,98	13,21		0,07	85,48	-94,81
15 + 10,00	2,50			2,38			12,48			-82,38	

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e RIVALDO MATHIAS DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cartasign.com.br/verificacao/69110-0038-0403-0103-a-esterna-e-codigo-0874-07-08-04882-0008>

R. RIVELI JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)316-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

07/2026



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		EDITAL Nº 001/2023		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRS-2			FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 02 (ACESSO AO ESTÁDIO)											FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						DRENAGEM	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
15 + 15,00	2,50			1,84				10,80				-71,50
16 + 0,00	2,50			1,75				9,20				-62,34
16 + 5,00	2,50	INICIO	0,07	0,77	0,18			0,30		0,23		-55,27
16 + 10,00	2,50		0,08	0,75	0,38			3,80		0,49		-52,98
16 + 15,00	2,50		0,11	0,38	0,44			2,80		0,62		-50,75
17 + 0,00	2,50		0,18	0,10	0,63			1,20		0,88		-50,42
17 + 5,00	2,50	FINAL	0,88		2,40			0,25	333,68	3,12		-53,29
17 + 10,00	2,50		1,88		6,00					7,80		-61,66
17 + 15,00	2,50	FINAL	FINAL	0,27	0,00	4,50	14,78	0,08	0,88	0,08	19,21	-67,10
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>394,83</b>	<b>CORTE</b>	<b>448,78</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>515,87</b>				

Autorizado por 2 páginas: JOÃO MACIEL ROCHA e RODRIGO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://compraonline.tpb.gov.br/assinaturas/16160388-8483-C0C8 e informe o código: 8483-0008-8483-C0C8



ESTACAS		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Distrito
ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m²
0 + 0,00	0,00			0,07	1,15							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,09	1,48	0,30		0,58		0,39		8,10
0 + 10,00	2,50			0,03	2,04	0,19		6,80		0,23		14,75
0 + 15,00	2,50			0,04	1,08	0,15		7,80		0,30		22,36
1 + 0,00	2,00			0,18	0,28	0,50		3,40		0,05		20,11
1 + 5,00	2,50			0,48	0,03	1,00		0,78		2,08		23,81
1 + 10,00	2,50			0,20	0,05	1,70		0,20		2,21		21,80
1 + 15,00	2,50			0,07	0,04	0,08		1,73		0,68		32,65
2 + 0,00	2,00			0,02	1,12	0,33		4,40		0,25		26,75
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,47	0,05	6,38	6,48		0,07	6,99	33,16
2 + 10,00	2,50				1,50			7,43				40,59
2 + 15,00	2,50	INICIO		0,02	1,17	0,05		6,68		0,07		47,20
3 + 0,00	2,50			0,08	0,71	0,20		4,70		0,20		51,64
3 + 5,00	2,50			0,05	0,81	0,28		3,80		0,26		53,06
3 + 10,00	2,50			0,04	0,85	0,23		4,33		0,20		59,11
3 + 15,00	2,50			0,04	1,40	0,20		4,85		0,20		63,70
4 + 0,00	2,50	FINAL	FINAL	0,03	1,11	0,18	1,13	5,33	77,25	0,23	1,48	68,60
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>6,50</b>	<b>CORTE</b>	<b>77,25</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>8,45</b>			

Autorizado por: JOMIL MACIELLO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/verificacao/assinatura/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Breakdown	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00			0,02	1,15						0,00
0 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,03	1,21	0,25		11,85		0,33	11,48
0 + 10,00	10,00			0,05	0,83	0,80		20,43		1,04	30,84
0 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,06	0,55	1,05		21,30		2,18	40,99
1 + 0,00	0,00			0,07	0,58						40,99
1 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,07	0,49	0,75		4,90		0,81	53,98
1 + 10,00	10,00			0,08	0,64	1,50		10,60		1,95	62,93
1 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,07	0,71	2,25		20,55		2,93	80,20
2 + 0,00	0,00			0,06	0,84						80,26
2 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,07	0,70	0,65		7,70		0,65	87,11
2 + 10,00	10,00			0,12	0,15	1,90		6,50		2,47	93,14
2 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,18	0,07	7,50		3,30		9,75	96,09
3 + 0,00	0,00			0,09	0,43						96,09
3 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,09	0,76	0,75		6,90		0,88	91,07
3 + 10,00	10,00	FINAL			0,82	0,80		15,80		0,70	100,60
3 + 15,00	15,00		FINAL					12,30			115,80
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	
				18,52		143,10		24,12			

Elaborado por: JORGE BRUNO JUNIOR e SOFIA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunamg.com.br/assinatura/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		DRENAGEM	
Q	h	Q	h	Q	h	Q	h	Q	h	Q	h
0 + 0,00	0,00			0,03	1,06						0,00
0 + 2,43	1,21	INÍCIO	INÍCIO	0,03	1,06	0,07		3,69		0,09	3,50
0 + 5,00	1,25			0,03	1,09	0,09		4,58		0,10	4,47
0 + 7,33	1,17			0,03	1,09	0,07		4,41		0,09	4,32
0 + 10,00	1,00			0,05	1,61	0,11		4,94		0,14	4,80
0 + 12,24	1,12			0,07	1,67	0,13		5,49		0,17	5,32
0 + 15,00	1,08			0,09	1,80	0,22		6,38		0,20	6,18
1 + 0,00	2,00			0,14	1,38	0,08		7,23		0,15	7,08
1 + 5,00	2,50			0,17	1,43	0,10		7,65		0,17	7,48
1 + 10,00	2,50			0,12	1,63	0,13		7,85		0,16	7,69
1 + 15,00	2,50			0,11	1,79	0,16		8,55		0,17	8,38
2 + 0,00	2,50			0,10	1,88	0,13		8,35		0,16	8,19
2 + 5,00	2,50			0,08	1,88	0,10		8,63		0,10	8,53
2 + 10,00	2,50			0,06	1,98	0,15		8,60		0,16	8,44
2 + 15,00	2,50			0,06	1,98	0,20		7,90		0,18	7,72
3 + 0,00	2,50			0,06	2,02	0,20		9,00		0,20	8,80
3 + 5,00	2,50			0,07	1,97	0,23		9,98		0,22	9,76
3 + 10,00	2,50			0,08	1,71	0,40		9,20		0,32	8,88
3 + 15,00	2,50			0,12	1,63	0,53		8,30		0,68	7,62
4 + 0,00	2,50			0,20	1,49	0,80		7,80		1,04	6,76
4 + 5,00	2,50			0,28	1,37	1,38		7,15		1,79	5,36
4 + 10,00	2,50			0,38	1,37	2,25		5,65		2,63	3,02
4 + 15,00	2,50			0,41	1,68	2,90		7,38		3,77	3,61
5 + 0,00	2,50			0,18	2,05	1,98		10,08		2,57	7,51
5 + 5,00	2,50			0,14	4,12	1,80		16,43		2,34	14,09
5 + 10,00	2,50			0,18	3,44	1,90		33,90		2,08	31,82
5 + 15,00	2,50	FINAL			12,67	0,25		55,25		0,33	54,92
6 + 0,00	2,50				13,88			66,61			66,61
6 + 5,00	2,50				10,96			62,39			62,39
6 + 10,00	2,50				10,28			52,03			52,03
6 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,09	8,23	0,23		40,80		0,29	40,51
7 + 0,00	2,50			0,13	0,67	2,05		17,75		2,67	15,08
7 + 5,00	2,50			2,19	0,55	7,29		3,90		3,39	479,50
7 + 10,00	2,50			1,14	0,89	9,76		3,80		12,68	470,60
7 + 15,00	2,50			2,18	0,18	12,30		2,88		16,88	467,67
8 + 0,00	2,50			1,91	0,28	12,65		1,83		18,48	462,25
8 + 5,00	2,50			2,28	0,27	10,50		1,20		13,68	429,60
8 + 10,00	2,50			2,63	0,39	12,30		1,85		15,58	415,58
8 + 15,00	2,50			2,98	0,66	13,63		2,35		16,93	401,58
9 + 0,00	2,50			2,26	1,17	12,10		3,30		15,73	391,55
9 + 5,00	2,50			2,09	1,79	10,73		2,40		13,94	368,61
9 + 10,00	2,50			1,71	2,18	9,25		1,80		12,18	342,73
9 + 15,00	2,50			1,28	2,26	7,43		1,10		9,65	304,12
10 + 0,00	2,50			0,48	1,65	4,30		12,28		5,59	360,81
10 + 5,00	2,50			0,50	2,77	2,48		16,05		4,52	462,34
10 + 10,00	2,50			1,98	2,31	7,20		17,70		6,36	410,88
10 + 15,00	2,50			1,83	2,69	9,45		15,00		12,29	413,40
11 + 0,00	2,50			1,42	2,37	8,93		12,85		11,21	414,63
11 + 5,00	2,50			2,62	2,38	8,70		11,83		11,63	414,63
11 + 10,00	2,50			0,67	2,98	6,73		13,35		8,74	413,44
11 + 15,00	2,50			0,33	2,92	2,50		14,75		3,25	430,64
12 + 0,00	2,50			0,18	2,91	1,08		14,58		1,40	444,11
12 + 5,00	2,50			0,06	2,41	0,43		13,30		0,52	456,89
12 + 10,00	2,50			0,13	1,95	0,45		10,90		0,59	467,21
12 + 15,00	2,50			0,33	1,57	1,13		8,88		1,48	474,33
13 + 0,00	2,50			0,48	1,83	1,95		7,25		2,94	479,15
13 + 5,00	2,50			0,64	1,18	2,73		6,80		2,54	483,02
13 + 7,99	1,20			0,72	1,02	1,81		2,94		2,35	493,61
13 + 10,00	1,17			0,79	0,87	1,77		2,21		2,30	493,62
13 + 15,00	2,50			0,60	0,88	3,98		3,80		5,17	482,25
13 + 15,11	0,08			0,78	0,78	0,09		0,08		0,11	482,22
14 + 0,00	2,45			0,33	1,34	2,00		4,99		2,50	493,71
14 + 2,50	1,28			0,17	1,92	0,65		4,17		0,82	487,07

Aprovado em 7 de março de 2023 pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAE) da Prefeitura Municipal de Campina Grande.



LUCAS		2021 09 2023 09		PROJETO DE TERRAPLENAGEM			R0 TRANSFORMA CAMPINA-VIAS (R0-E1)			REV A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA										CUBA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)				Estac. Área m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
14 + 5.00	1.22		0,19	2,05	0,33		4,54		0,43	491,45	
14 + 10.00	2,50		0,27	2,62	0,43		10,18		0,65	501,10	
14 + 15.00	2,50		0,13	1,82	0,50		6,68		0,65	509,33	
15 + 0.00	2,50		0,47	1,25	1,50		7,20		1,95	514,58	
15 + 5.00	2,50		0,26	1,65	1,63		7,50		2,27	519,71	
15 + 10.00	2,50		0,21	1,46	1,18		7,63		1,53	525,80	
15 + 10.92	0,46		0,26	1,23	0,19		1,21		0,20	526,77	
15 + 13.87	1,53		0,34	0,88	0,67		2,91		0,67	528,61	
15 + 15.00	0,81		0,26	0,63	0,26		0,68		0,30	529,16	
15 + 17.00	1,01		0,24	0,63	0,50		1,28		0,65	529,79	
16 + 0.00	1,48		0,19	0,78	0,64		2,07		0,63	531,23	
16 + 5.00	2,50		0,15	1,29	0,60		4,63		1,04	534,61	
16 + 10.00	2,50		0,12	1,33	0,63		6,33		0,61	540,30	
16 + 15.00	2,50		0,17	2,39	0,73		9,00		0,64	545,38	
17 + 0.00	2,50		0,51	1,91	1,70		0,98		2,21	550,15	
17 + 5.00	2,50		0,98	1,39	3,73		0,03		4,84	550,33	
17 + 10.00	2,50		1,32	2,48	5,15		3,90		1,46	561,75	
17 + 12.35	1,18		0,70	3,48	2,38		7,23		3,09	565,69	
17 + 15.00	1,32		0,27	3,29	1,28		8,95		1,67	573,18	
18 + 0.00	2,50		0,17	2,76	1,10		10,13		1,43	580,67	
18 + 5.00	2,50	FINAL	FINAL			0,43		6,30	0,55	583,23	
18 + 10.00	2,50									585,73	
18 + 10.04	0,03									585,30	
18 + 15.00	2,47									589,23	
18 + 15.42	0,36									590,23	
19 + 0.00	2,24									593,23	
19 + 0,08	0,46									593,23	
19 + 5.00	2,61									603,30	
19 + 6,84	1,92									603,22	
TOTAL						ATERRO	235,57	CORTE	596,47	ATERRO EMP	308,26

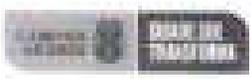
Arquivo por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e RAFAEL DO AMARAL DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade dos documentos, acesse: https://repositorio.mec.gov.br/handle/2013/105400-0000-0000

R. IRINEU JOFFELY, 564, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (35)3310-6113  
 DEFRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URS-21		2023		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOANA ALVES DE MELO										POL/23	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estrutura		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00		0,25	1,04							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,27	0,61	0,20			4,73		0,23	3,74
0 + 10,00	2,50		0,28	1,00	0,23			4,53		0,42	7,34
0 + 15,00	2,50			0,67	0,15			4,68		0,20	11,02
1 + 0,00	2,50		0,32	0,17	0,00			2,60		1,04	13,39
1 + 5,00	2,50		0,15	0,31	1,18			1,20		1,53	13,05
1 + 10,00	2,50		0,27		2,05			0,78		2,67	11,18
1 + 15,00	2,50		0,41	0,31	2,70			0,78		3,51	8,43
2 + 0,00	2,50		0,28	0,65	1,75			0,90		2,28	7,05
2 + 5,00	2,50	FINAL		0,23	0,73	0,28		2,20		0,94	8,31
2 + 5,26	2,13			0,28				2,28			12,19
2 + 10,00	0,27	INICIO	0,01	0,22	0,00			0,67		0,00	12,82
2 + 15,00	2,50		0,13	0,28	0,25			2,68		0,40	11,04
3 + 0,00	2,50		1,13		3,13			0,43	28,43	4,06	11,61
3 + 5,00	2,50	FINAL	0,20		3,10			0,63		0,63	4,98
3 + 10,00	2,50	INICIO	0,47	0,38	3,48			0,99		4,52	1,43
3 + 15,00	2,50		0,51	0,28	2,45			1,78		3,15	-0,58
4 + 0,00	2,50		0,42	0,11	2,33			0,49		3,02	-3,12
4 + 5,00	2,50		0,50	0,11	2,30			0,55		2,00	-5,58
4 + 10,00	2,50		0,11	0,64	1,63			1,88		1,50	-5,07
4 + 15,00	2,50		0,18	0,79	0,68			2,58		0,88	-2,97
5 + 0,00	2,50		0,44	0,52	1,50			2,30		1,95	-1,92
5 + 5,00	2,50		0,25	0,51	2,73			2,90		3,14	-2,97
5 + 10,00	2,50		0,20	0,42	3,63			2,29		4,71	-5,00
5 + 15,00	2,50		0,48	0,58	3,70			2,49		4,61	-7,34
6 + 0,00	2,50	FINAL		1,21	1,70	34,50		4,00		2,21	-5,95
6 + 2,37	1,18	FINAL						1,20		24,47	-4,35
TOTAL			ATERRO	44,55	CORTE	53,57	ATERRO EMP	57,92			

Aprovado por: Z. Pereira: JOMI MACCHADO e MARUNDO ANTONHO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar se validade dos documentos, acesse: <http://www.pmpc.org.br>

		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB E1		REV		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO								FOUR		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				Estrada	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO FMP
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50									0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,91	1,40	0,00		3,50		0,00	3,47
0 + 15,00	2,50	FINAL		2,16	0,00		6,98		0,00	12,31
1 + 0,00	2,50			2,58			11,79			24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,91	1,33	0,00		9,45		0,00	11,49
1 + 10,00	2,50		0,23	0,77	0,10		6,00		0,10	18,30
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,12	0,00		4,73		0,10	42,68
1 + 17,76	1,38	FINAL					1,35			44,02
TOTAL			ATERRO	0,25	CORTE	44,95	ATERRO FMP	0,33		

Aprovado por 2 prontos: JOMI MACHADO e FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse o site: www.tribunaoficialpb.com.br/assinaturas/assinaturas-tribuna-oficial-pb



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			Brickner
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	wt
0 + 0,00	0,01			0,31	1,28					0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,11	1,41	1,00		6,88	1,37	5,31
0 + 10,00	2,50			0,04	1,90	0,36		8,29	0,49	13,10
0 + 15,00	2,50			0,03	2,36	0,18		10,66	0,23	23,52
1 + 0,00	2,00			0,03	2,48	0,15	1,75	12,10	0,20	35,43
1 + 5,00	2,50			0,08	2,28	0,28		11,85	0,36	44,92
1 + 10,00	2,50			0,28	1,88	0,83		9,85	1,07	55,50
1 + 15,00	2,50			0,37	1,38	1,66		7,05	2,02	60,83
1 + 17,50	1,30			0,50	0,68	1,13		2,43	1,46	61,00
1 + 20,00	1,20			0,93	0,78	1,72		1,74	2,24	61,01
2 + 0,00	0,00			0,93	0,78	0,00		0,00	0,01	61,01
2 + 2,40	1,20			1,20	0,81	2,56		1,82	3,32	59,60
2 + 5,00	1,30			1,34	0,83	3,30		1,87	4,25	57,18
2 + 10,00	2,80			1,80	1,17	7,10		4,50	9,25	52,45
2 + 15,00	2,50			1,83	1,43	8,33		6,50	10,69	48,13
3 + 0,00	2,50			2,81	0,58	11,00	38,11	4,98	10,08	38,03
3 + 1,91	0,66			3,44	0,56	8,16		1,10	8,00	31,13
3 + 3,67	0,66			3,44	0,49	5,84		0,90	7,60	24,51
3 + 5,00	0,67			3,48	0,79	3,25		0,67	4,23	21,15
3 + 6,37	0,18			3,03	0,67	0,48		0,26	0,68	20,81
3 + 10,00	2,32			0,17	1,37	3,78		4,72	3,61	21,82
3 + 16,00	2,50			0,08	2,68	0,98		10,13	0,75	21,38
4 + 0,00	2,50	FINAL			3,22	0,15		14,75	0,20	40,85
4 + 5,00	2,50				3,60			17,05		62,90
4 + 10,00	2,50				3,14			16,85		79,75
4 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,03	2,48	0,08		14,08	0,10	92,73
5 + 0,00	2,50			0,10	1,84	0,33		10,83	0,42	104,13
5 + 5,00	2,50			0,14	1,38	0,80		7,98	0,78	111,33
5 + 10,00	2,50			0,78	0,90	2,18		4,03	2,83	113,13
5 + 15,00	2,50			1,10	0,21	4,88		1,78	5,95	138,95
6 + 0,00	2,50			1,19	0,41	5,73		1,55	7,44	133,08
6 + 3,35	1,67			1,71	0,81	4,35		2,04	6,31	98,79
6 + 5,00	0,83			1,88	0,68	2,94		1,23	3,82	96,20
6 + 10,00	2,50			1,78	0,34	8,03		2,56	11,75	87,01
6 + 15,00	2,50			0,81	0,70	8,43		2,80	8,39	81,25
7 + 0,00	2,50			0,81	0,76	4,30		3,88	5,98	79,32
7 + 5,00	2,50			0,78	0,48	4,18		3,03	5,40	70,96
7 + 10,00	2,50			0,98	0,48	4,29		2,28	5,66	73,64
7 + 15,00	2,50			1,88	0,72	5,05		2,83	6,57	76,00
8 + 0,00	2,00			1,71	0,48	5,00		3,00	5,00	64,00
8 + 5,00	2,50			2,27	0,13	8,00		1,58	12,84	52,84
8 + 8,07	1,00			2,43	0,17	8,33		0,80	12,13	41,11
8 + 10,00	0,51			2,03	0,07	2,29		0,12	2,80	28,25
8 + 10,89	0,45			1,21	0,08	1,46		0,07	1,66	26,44
8 + 12,61	0,96			0,98	0,82	1,60		0,99	2,20	34,62
8 + 15,00	1,09			0,38	0,88	0,69		1,32	1,15	35,00
8 + 15,73	0,36	FINAL	FINAL	0,03	1,98	0,11		0,84	0,14	35,60
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>146,47</b>	<b>CORTE</b>	<b>223,81</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>180,41</b>	

Avenida por 1 passo: JOÃO MACHADO e RUA DO APTORNO DE SOUZA CASVALHO  
 Para verificar e validar este sistema, acesse: <http://www.cobra.gov.br>



COPACOL		COPACOL		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA VIAJ. URB. ET		REV.		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 03 (LADEIRA DO CHÁ)				CUBAÇÃO							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATE/PRG	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Bruckner m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO	TEMP.	
0 + 0,00	5,00		0,95	1,18							0,00
0 + 5,00	5,00	FINAL		3,37	0,40			22,75		0,02	32,73
0 + 10,00	10,00			3,48				54,50			58,73
0 + 15,00	15,00			2,75				93,45			104,18
1 + 0,00	0,00			2,45							104,18
1 + 5,00	5,00			2,15				22,75			206,53
1 + 10,00	10,00			1,73				39,30			245,23
1 + 15,00	15,00	INÍCIO	0,03	1,41	0,45			47,10		0,50	291,75
1 + 20,00	17,50		0,03	1,18	1,37			64,44		1,75	354,43
1 + 5,00	20,00	FINAL	0,08	0,84	2,80			40,45		3,38	371,42
2 + 10,00	0,00		0,08	0,84							371,42
2 + 15,00	2,84	INÍCIO	0,08	0,74	0,45			4,48		0,59	375,31
2 + 0,00	5,00		0,07	0,79	0,75	6,83		7,65		0,98	387,99
2 + 5,00	10,00		0,06	1,18	1,30			19,75		1,58	400,73
2 + 10,00	15,00	FINAL	0,05	1,44	1,50			30,30		1,98	437,48
3 + 15,00	0,00		0,05	1,18							437,48
3 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,04	0,97	0,45			10,35		0,59	447,34
3 + 5,00	10,00		0,06	0,91	0,90			17,80		1,17	463,87
3 + 10,00	15,00	FINAL	0,01	1,41	0,90			30,30		1,17	496,00
4 + 15,00	0,00			1,73							496,00
4 + 0,00	5,00			1,91				18,20			514,20
4 + 5,00	10,00			2,71				45,25			560,40
4 + 10,00	15,00	FINAL	0,06	1,72	0,90			60,45		1,17	620,98
5 + 15,00	0,00		0,03	1,55							620,98
5 + 18,63	5,00	INÍCIO	0,07	1,55	0,50			15,50		0,65	640,53
5 + 0,00	10,00		0,15	1,80	2,20			33,50		2,00	671,17
5 + 2,88	15,00		0,45	1,38	0,90			47,70		11,70	707,17
5 + 5,00	18,15		0,37	1,18	18,40			41,03		21,42	738,79
5 + 8,88	19,99	FINAL	0,05	0,76	24,30			38,38		31,71	773,48
6 + 15,00	0,00		0,04	0,76							773,48
6 + 15,00	3,83	INÍCIO	0,17	0,74	3,10			5,74		4,03	778,17
6 + 0,00	5,00		0,23	0,63	2,00			6,65		3,90	778,62
6 + 5,00	10,00		0,63	0,47	6,80			11,00		11,18	778,24
6 + 10,00	15,00	FINAL	0,45	1,26	15,45			35,88		20,00	745,11
7 + 15,00	0,00		0,34	0,85							745,11
7 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,24	0,84	2,75			8,45		3,58	759,99
7 + 5,00	10,00	FINAL		2,09	2,10			29,30		2,73	776,00
7 + 10,00	15,00			2,30				45,95			842,40
8 + 15,00	0,00			3,15							842,40
8 + 0,00	5,00			1,48				23,15			868,98
8 + 5,00	10,00	INÍCIO	0,32	1,23	0,20			27,10		6,28	892,50
8 + 10,00	15,00		0,43	0,10	5,75			19,05		5,78	903,67
9 + 15,00	18,99	FINAL			8,99			2,90		11,17	894,20
TOTAL			ATERRO	113,88	CORTE	1.042,57	ATERRO EMP.	146,16			

Anúncio por 2 páginas: 2062 MICHACO & SÁVIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - CREA: 068/0467-00/8 e informe o código de A-CR-04-0403-0008  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.br.sigatras.com.br>



LUCAS		ESTADO DE PERNAMBUCO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBES I		FOLHA		FOLHA	
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estradas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m²
0 + 0,00	0,00		0,00	1,18							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		1,83	0,06			1,48		0,07	7,41
0 + 10,00	2,50			1,42	0,05			0,63		0,07	15,97
0 + 15,00	2,50			0,96	0,20			0,13		0,36	21,64
0 + 17,00	1,44			0,11	0,55	0,25		1,99		0,32	23,61
0 + 19,00	1,05			0,19	0,45	0,32		1,05		0,41	24,18
1 + 0,00	0,00			0,19	0,45	0,00		0,00		0,00	24,15
1 + 2,70	1,05			0,22	0,48	0,43		0,95		0,50	24,66
1 + 5,00	1,48			0,25	0,58	0,68		1,48		0,88	25,14
1 + 5,15	0,07			0,25	0,58	0,04		0,08		0,05	25,18
1 + 6,99	2,37			0,28	0,71	1,26		2,11		1,63	26,66
1 + 10,00	0,06			0,28	0,71	0,03		0,06		0,04	26,69
1 + 14,04	2,32			0,09	1,15	0,66	4,18	4,30		1,12	29,90
1 + 15,00	0,18			0,08	1,23	0,03		0,40		0,04	30,32
2 + 0,00	2,50			0,08	1,23	0,43		0,15		0,58	35,90
2 + 3,00	2,50			0,08	1,28	0,38		0,78		0,49	41,21
2 + 6,00	0,99			0,03	1,19	0,09		2,25		0,12	43,34
2 + 9,00	1,41	FINAL			1,71	0,04		4,00		0,05	47,37
2 + 10,00	0,10				1,76			0,35			47,72
2 + 12,62	1,37				2,41			0,46			52,18
2 + 15,00	1,19				2,80			0,21			55,38
3 + 0,00	2,50	INÍCIO		0,02	1,93	0,05		11,83		0,07	71,14
3 + 3,00	2,50			0,04	1,98	0,15		7,69		0,20	78,47
3 + 10,00	2,50			0,07	0,98	0,38		0,08		0,36	83,19
3 + 15,00	2,50			0,07	1,13	0,35		0,20		0,48	87,94
4 + 0,00	2,50			0,08	1,44	0,38		0,43		0,49	95,87
4 + 5,00	2,50			0,18	0,98	0,65		0,00		0,85	99,02
4 + 10,00	2,50			0,05	0,38	1,75		3,38		2,31	100,07
4 + 15,00	2,00			0,18	0,44	1,70		3,05		2,21	100,01
4 + 16,58	1,79	FINAL	FINAL	0,08	1,27	0,41		3,78		0,04	104,16
TOTAL					ATERRO	10,80	CORTE	118,27	ATERRO EMP	14,11	

Aprovado por 2 prêmios: ACQUILINO e HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatras.com.br/validar> e informe o código: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A



CAMPINA GRANDE		SUAZON		FRONTO DE TERRAPLENAGEM				BC TRANSFORMA CAMPA-VIAS-URBEI				REV. A
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTO ANTONIO												FORMA
MAPA DE CUBAÇÃO												Quilômetros
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁRIAS (m²)				VOLUMES (m³)				m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
0 + 0,00	0,00		0,43	1,33							0,00	
0 + 5,00	2,50	FINAL		1,43	0,08			6,93		0,10	8,53	
0 + 10,00	2,50			1,47				7,25			13,78	
0 + 15,00	2,50			1,48				7,40			21,18	
1 + 0,00	2,00	INICIO	0,01	1,07	0,03			6,40		0,03	27,66	
1 + 5,00	2,00		1,08	0,77	0,18			4,80		0,23	31,69	
1 + 10,00	2,00		0,07	0,88	0,33			4,15		0,47	35,65	
1 + 15,00	2,00		0,08	0,88	0,38			13,79		0,48	48,88	
1 + 0,00	-7,50		0,37	0,26	-3,38			-36,38		-4,38	16,95	
1 + 5,00	-2,50		0,53	0,21	-2,25			1,15		-2,93	18,17	
1 + 10,00	2,50		0,81	1,04	1,35			1,13		4,38	13,94	
2 + 15,00	12,50		0,47	1,33	15,00			28,25		20,80	21,38	
2 + 0,00	-7,50		0,37	1,80	-6,30			-30,40		-6,18	8,18	
2 + 5,00	2,50		0,47	0,95	2,10			8,13		1,73	12,88	
2 + 10,00	2,50		0,68	1,03	2,80			4,98		1,77	13,76	
2 + 15,00	2,50		0,71	1,18	3,90			3,48		4,55	14,08	
3 + 0,00	2,50		0,48	1,62	3,00			9,95		1,95	17,73	
3 + 5,00	2,50		0,55	2,03	2,40			9,13		1,38	23,48	
3 + 10,00	2,50		0,34	2,25	1,84			10,79		2,57	31,81	
3 + 15,00	2,50		0,37	1,98	1,28			10,53		1,68	40,48	
4 + 0,00	2,50		0,77	1,21	2,80			7,85		1,38	40,02	
4 + 5,00	2,50		2,38	0,22	7,80			3,58		10,14	38,48	
4 + 10,00	2,50		0,87	0,20	32,30			1,08		28,99	10,52	
4 + 15,00	2,50	FINAL	0,71		33,20			0,80		43,16	-32,15	
4 + 18,00	1,82		0,62		23,12					30,98	-82,21	
4 + 0,00	-8,32		4,68	1,80	-93,82			-13,87		-121,08	45,78	
5 + 0,00	1,83		3,44		73,88			2,74		17,88	38,72	
5 + 5,00	10,67		0,88	0,81	37,67			5,44		48,37	-12,81	
5 + 0,00	1,04	FINAL		2,64	0,17			5,78		0,22	-7,23	
5 + 10,00	0,05			3,28				3,82			-3,21	
5 + 15,00	2,80			2,31				14,00			10,69	
6 + 0,00	2,50			1,48				5,43			20,11	
6 + 5,00	2,00	FINAL	FINAL	0,92	1,38	0,05		6,85		0,67	26,90	
TOTAL						ATERRO	77,04	CORTE	127,02	ATERRO EMP	100,15	

Arquivo por 2 pessoas: JOSE MACHADO e RAFAEL MANTOVANI DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das assinaturas, acesse http://cnpjbrasil.com.br/validar-assinatura.html e informe o código de verificação: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A

R. IRINEU JOFFLY, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.468-260 - TEL: (35)3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		BO TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE LÍNEA 07		REV A							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL										FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estatos (m³)
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,00	INÍCIO	0,88	14,39	2,10			39,08		2,70	33,21
0 + 10,00	2,50		0,90	13,65	4,30			70,10		5,60	67,63
0 + 14,43	2,22		0,95	12,80	4,10			58,61		5,33	150,51
0 + 16,00	0,28		0,98	12,69	0,54			7,24		0,71	157,44
1 + 0,00	2,80		1,11	10,02	5,18			50,78		6,73	207,49
1 + 3,32	1,68		1,08	7,88	1,63			29,17		4,72	231,34
1 + 5,00	0,84		1,03	6,38	1,78			11,77		2,31	241,40
1 + 10,00	2,50		0,85	6,26	4,70			31,83		6,11	266,52
1 + 12,20	1,10		0,94	6,16	1,97			13,62		2,56	278,01
1 + 16,00	1,40		1,01	5,98	2,73			16,42		3,95	290,88
1 + 16,63	0,32		1,00	5,94	0,63			3,50		0,82	293,55
2 + 0,00	2,18		0,76	5,82	3,82	36,88		26,04		4,87	313,62
2 + 5,00	2,80		1,18	6,34	4,83			29,50		6,31	327,35
2 + 10,00	2,50		2,12	6,88	8,25			32,25		10,73	358,77
2 + 14,57	2,28		2,08	7,32	11,41			32,32		14,84	378,20
2 + 16,00	0,22		2,93	7,28	1,28			3,18		1,84	377,58
3 + 0,00	2,80		3,02	8,97	14,88			30,35		19,34	393,69
3 + 5,00	2,50		2,67	7,72	10,98			36,73		18,17	413,55
3 + 10,00	2,50		1,72	8,59	10,73			40,28		13,84	441,88
3 + 13,50	1,75		1,24	10,68	6,35			25,48		6,88	470,38
3 + 16,00	0,75		1,24	11,28	1,54			16,42		2,52	484,29
4 + 0,00	2,50		1,17	12,66	6,03			29,50		7,83	528,95
4 + 5,00	2,50		1,63	14,55	7,00			67,88		9,18	594,73
4 + 10,00	2,50		1,56	15,55	7,98			75,29		10,37	658,61
4 + 15,00	2,50		1,21	16,28	6,93			79,83		6,09	719,43
5 + 0,00	2,50		0,82	18,48	5,33			82,15		6,82	828,66
5 + 5,00	2,50		0,83	18,83	3,83			82,53		4,71	883,47
5 + 10,00	2,50		0,28	18,67	2,05			81,50		2,07	912,31
5 + 15,00	2,50		0,20	9,12	1,23			63,00		1,59	1 023,72
6 + 0,00	2,50		0,12	10,81	1,80			47,85		1,04	1 070,55
6 + 5,00	2,50		0,12	11,96	0,90			64,53		0,78	1 124,67
6 + 10,00	2,50		0,67	8,83	5,48			51,23		6,62	1 175,28
6 + 15,00	2,50		0,68	8,76	0,25			43,23		0,33	1 218,78
7 + 0,00	2,50		0,88	8,48	5,13			43,05		0,19	1 261,67
7 + 5,00	2,50		0,81	8,10	0,08			38,40		0,18	1 297,37
7 + 10,00	2,50			4,28	0,03			28,20		0,03	1 322,54
7 + 15,00	2,50		1,22	1,87	2,58			15,73		3,25	1 335,31
8 + 0,00	2,50	FINAL	0,56		20,45	116,38		4,18		34,38	1 329,10
8 + 5,00	2,50		17,91		68,68			80,25		80,25	1 318,99
8 + 10,00	2,50		12,65		75,40			66,32		66,32	1 118,54
8 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,03	0,11	54,73			0,28		70,35	1 045,45
9 + 0,00	2,50		6,38	0,25	38,95			1,18		20,64	986,07
9 + 5,00	2,50		6,68	0,58	30,60			2,35		38,78	959,54
9 + 10,00	2,50		3,80	0,79	23,15			3,45		30,10	909,69
9 + 15,00	2,50		1,90	1,01	13,75			4,50		17,88	919,62
9 + 16,48	0,73		1,47	1,38	2,47			1,73		3,21	918,08
10 + 0,00	1,77		0,77	2,18	3,00	268,68		6,28		5,10	919,16
10 + 5,00	2,50		1,24	1,23	5,00			8,53		6,50	921,18
10 + 10,00	2,50		2,33	0,62	0,90			4,83		11,57	914,34
10 + 14,37	2,63		3,17	0,45	11,18			2,17		14,53	901,88
10 + 15,00	0,47		3,34	0,42	3,04			6,41		3,56	898,33
11 + 0,00	2,50		2,37	0,34	16,79			1,80		21,81	878,42
11 + 5,00	2,50		2,66	0,28	15,01			1,52		19,63	860,32
11 + 10,00	2,50		1,85	0,33	11,23			1,23		14,68	846,89
11 + 11,67	0,83		1,80	0,23	2,87			0,38		3,75	843,54
11 + 15,00	1,67		0,80	0,39	4,50	418,38		0,72		5,20	838,05
12 + 0,00	2,50		0,61	0,45	3,53			1,83		4,58	836,70
12 + 5,00	2,50		0,42	1,75	2,58			5,50		3,35	836,25
12 + 10,00	2,50		0,62	2,22	2,90			9,93		3,38	844,75
12 + 15,00	2,50		0,83	1,79	3,83			9,93		4,71	850,01
12 + 0,00	2,50		0,99	1,41	4,58			7,60		5,92	851,99
13 + 0,00	2,50		1,12	1,28	6,28			6,75		6,88	851,88

Aprovado por: JORGE MACHADO e SEMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CABRINI HO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://certificados.180.com.br/verificador/OC08-8483-C02B e informe o código: 0214-3C08-8483-C02B



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-01		RUA		RUA		RUA	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA VER. ANTONIO ALVES PIMENTEL										RUA		RUA	
MAPA DE CUBAÇÃO												RUA	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			RUA		RUA		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	RUA		RUA	
13 + 10,00	2,50		1,18	1,58	8,78		7,70		7,51				821,45
13 + 15,00	2,50		1,22	1,74	8,03		8,23		7,83				821,87
13 + 18,18	0,60	FINAL	1,25	1,71	1,47	194,87	2,58		1,53	203,88			852,01
TOTAL			ATERRO	608,32	CORTE	1.838,83	ATERRO EMP	788,92					

Avenida dos 2 pinheiros - JDMR MACHADO e ROLANDO ANTONIO DE SOUZA CAMPINA PE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://portal.eletronico.com.br/assinaturas/05714-0218-0008 e informe o código 8014-0218-0008-0008

R IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 57.400-390 - TEL: (81)3310-4113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOSÉ ARABANHA, BAIRRO NOVA BRASÍLIA**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão No		Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)
			Alim. (m)	Cota (m)															
-4,264	528,857	-66,67	4,151	528,303	4,000	528,303	4,151	528,303	-1,00	4,151	528,303	4,151	528,303	4,151	528,303	4,151	528,303	4,151	528,303
-4,388	529,027	-66,67	4,151	528,498	4,000	528,498	4,151	528,498	-1,00	4,151	528,498	4,151	528,498	4,151	528,498	4,151	528,498	4,151	528,498
-4,224	529,224	100,00	4,151	529,200	4,000	529,200	4,151	529,200	-1,00	4,151	529,200	4,151	529,200	4,151	529,200	4,151	529,200	4,151	529,200
-4,314	529,521	100,00	4,151	529,500	4,000	529,500	4,151	529,500	-1,00	4,151	529,500	4,151	529,500	4,151	529,500	4,151	529,500	4,151	529,500
-4,332	529,274	100,00	4,151	529,250	4,000	529,250	4,151	529,250	-1,00	4,151	529,250	4,151	529,250	4,151	529,250	4,151	529,250	4,151	529,250
-4,351	524,737	-66,67	4,151	524,724	4,000	524,724	4,151	524,724	-1,00	4,151	524,724	4,151	524,724	4,151	524,724	4,151	524,724	4,151	524,724
-4,244	524,201	-66,67	4,151	524,200	4,000	524,200	4,151	524,200	-1,00	4,151	524,200	4,151	524,200	4,151	524,200	4,151	524,200	4,151	524,200
-4,318	521,608	-66,67	4,151	521,600	4,000	521,600	4,151	521,600	-1,00	4,151	521,600	4,151	521,600	4,151	521,600	4,151	521,600	4,151	521,600
-4,294	523,357	-66,67	4,151	523,400	4,000	523,400	4,151	523,400	-1,00	4,151	523,400	4,151	523,400	4,151	523,400	4,151	523,400	4,151	523,400
-4,343	522,528	-66,67	4,151	522,600	4,000	522,600	4,151	522,600	-1,00	4,151	522,600	4,151	522,600	4,151	522,600	4,151	522,600	4,151	522,600
-4,388	522,953	100,00	4,151	522,950	4,000	522,950	4,151	522,950	-1,00	4,151	522,950	4,151	522,950	4,151	522,950	4,151	522,950	4,151	522,950
-4,274	521,000	100,00	4,151	521,000	4,000	521,000	4,151	521,000	-1,00	4,151	521,000	4,151	521,000	4,151	521,000	4,151	521,000	4,151	521,000
-4,279	521,485	100,00	4,151	521,480	4,000	521,480	4,151	521,480	-1,00	4,151	521,480	4,151	521,480	4,151	521,480	4,151	521,480	4,151	521,480
-4,274	528,878	100,00	4,151	528,878	4,000	528,878	4,151	528,878	-1,00	4,151	528,878	4,151	528,878	4,151	528,878	4,151	528,878	4,151	528,878
-4,274	528,368	100,00	4,151	528,368	4,000	528,368	4,151	528,368	-1,00	4,151	528,368	4,151	528,368	4,151	528,368	4,151	528,368	4,151	528,368
-4,274	528,326	100,00	4,151	528,326	4,000	528,326	4,151	528,326	-1,00	4,151	528,326	4,151	528,326	4,151	528,326	4,151	528,326	4,151	528,326
-4,274	528,050	100,00	4,151	528,050	4,000	528,050	4,151	528,050	-1,00	4,151	528,050	4,151	528,050	4,151	528,050	4,151	528,050	4,151	528,050
-4,268	518,648	100,00	4,151	518,648	4,000	518,648	4,151	518,648	-1,00	4,151	518,648	4,151	518,648	4,151	518,648	4,151	518,648	4,151	518,648
-4,270	519,426	100,00	4,151	519,426	4,000	519,426	4,151	519,426	-1,00	4,151	519,426	4,151	519,426	4,151	519,426	4,151	519,426	4,151	519,426
-4,194	518,630	100,00	4,151	518,630	4,000	518,630	4,151	518,630	-1,00	4,151	518,630	4,151	518,630	4,151	518,630	4,151	518,630	4,151	518,630
-4,192	517,285	100,00	4,151	517,285	4,000	517,285	4,151	517,285	-1,00	4,151	517,285	4,151	517,285	4,151	517,285	4,151	517,285	4,151	517,285
-4,206	517,162	-66,67	4,151	517,162	4,000	517,162	4,151	517,162	-1,00	4,151	517,162	4,151	517,162	4,151	517,162	4,151	517,162	4,151	517,162
-4,248	518,841	-66,67	4,151	518,766	4,000	518,766	4,151	518,766	-1,00	4,151	518,766	4,151	518,766	4,151	518,766	4,151	518,766	4,151	518,766
-4,260	518,021	-66,67	4,151	518,046	4,000	518,046	4,151	518,046	-1,00	4,151	518,046	4,151	518,046	4,151	518,046	4,151	518,046	4,151	518,046
-4,314	514,871	-66,67	4,151	514,871	4,000	514,871	4,151	514,871	-1,00	4,151	514,871	4,151	514,871	4,151	514,871	4,151	514,871	4,151	514,871
-4,177	518,768	100,00	4,151	518,768	4,000	518,768	4,151	518,768	-1,00	4,151	518,768	4,151	518,768	4,151	518,768	4,151	518,768	4,151	518,768
-4,210	518,048	100,00	4,151	518,048	4,000	518,048	4,151	518,048	-1,00	4,151	518,048	4,151	518,048	4,151	518,048	4,151	518,048	4,151	518,048
-7,728	513,023	-66,67	4,151	513,048	4,000	513,048	4,151	513,048	-1,00	4,151	513,048	4,151	513,048	4,151	513,048	4,151	513,048	4,151	513,048
-7,668	512,667	-66,67	4,151	512,666	4,000	512,666	4,151	512,666	-1,00	4,151	512,666	4,151	512,666	4,151	512,666	4,151	512,666	4,151	512,666
-10,176	513,283	-66,67	4,151	513,284	4,000	513,284	4,151	513,284	-1,00	4,151	513,284	4,151	513,284	4,151	513,284	4,151	513,284	4,151	513,284
-10,176	511,367	-66,67	4,151	511,368	4,000	511,368	4,151	511,368	-1,00	4,151	511,368	4,151	511,368	4,151	511,368	4,151	511,368	4,151	511,368
-10,176	511,412	-66,67	4,151	511,412	4,000	511,412	4,151	511,412	-1,00	4,151	511,412	4,151	511,412	4,151	511,412	4,151	511,412	4,151	511,412
-10,176	511,471	-66,67	4,151	511,449	4,000	511,449	4,151	511,449	-1,00	4,151	511,449	4,151	511,449	4,151	511,449	4,151	511,449	4,151	511,449
-10,176	511,508	-66,67	4,151	511,505	4,000	511,505	4,151	511,505	-1,00	4,151	511,505	4,151	511,505	4,151	511,505	4,151	511,505	4,151	511,505
-10,472	511,228	-66,67	4,151	511,222	4,000	511,222	4,151	511,222	-1,00	4,151	511,222	4,151	511,222	4,151	511,222	4,151	511,222	4,151	511,222
-4,268	512,281	-66,67	4,151	512,282	4,000	512,282	4,151	512,282	-1,00	4,151	512,282	4,151	512,282	4,151	512,282	4,151	512,282	4,151	512,282
-7,806	513,360	-66,67	4,151	513,360	4,000	513,360	4,151	513,360	-1,00	4,151	513,360	4,151	513,360	4,151	513,360	4,151	513,360	4,151	513,360
-4,116	514,441	-66,67	4,151	514,442	4,000	514,442	4,151	514,442	-1,00	4,151	514,442	4,151	514,442	4,151	514,442	4,151	514,442	4,151	514,442
-4,017	516,318	-66,67	4,151	516,318	4,000	516,318	4,151	516,318	-1,00	4,151	516,318	4,151	516,318	4,151	516,318	4,151	516,318	4,151	516,318

SAO PAULO 10/10/2023



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROF. ZEFERINA GALDINO / BAIRRO: NAÇÕES

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offert		Final do Meio Fc		Bordo		Entaca		Cota Terreno		Cota Yemalhas		Bordo		Final do Meio Fc		Offert			
Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)		
-4,651	581,910	-4,978	581,838	-4,500	581,300	-3,00	-3,00	581,405	581,405	0,000	0,000	4,500	581,300	4,651	581,910	-3,00	-3,00		
-4,651	581,964	-5,258	582,022	-4,500	581,234	-3,00	-3,00	581,369	581,409	-0,040	-0,040	4,500	581,234	4,651	581,964	-3,00	-3,00		
-4,651	581,228	-5,111	581,179	-4,500	581,036	-3,00	-3,00	581,243	581,298	-0,052	-0,052	4,500	581,036	4,651	581,228	-3,00	-3,00		
-4,651	581,132	-5,313	581,094	-4,500	580,982	-3,00	-3,00	581,117	581,180	-0,063	-0,063	4,500	580,982	4,651	581,132	-3,00	-3,00		
-4,651	580,880	-4,982	581,348	-4,500	580,800	-3,00	-3,00	580,801	581,248	-0,057	-0,057	4,500	580,800	4,651	580,880	-3,00	-3,00		
-4,651	580,754	-4,661	581,004	-4,500	580,704	-3,00	-3,00	580,739	580,739	0,000	0,000	4,500	580,704	4,651	580,754	-3,00	-3,00		
-4,651	580,600	-4,752	580,718	-4,500	580,632	-3,00	-3,00	580,582	580,519	0,073	0,073	4,500	580,632	4,651	580,600	-3,00	-3,00		
-4,651	580,420	-4,661	580,490	-4,500	580,270	-3,00	-3,00	580,406	580,392	0,012	0,012	4,500	580,270	4,651	580,420	-3,00	-3,00		
-4,651	580,191	-4,660	580,230	-4,500	580,180	-3,00	-3,00	580,176	580,181	0,005	0,005	4,500	580,181	4,651	580,191	-3,00	-3,00		
-4,651	579,922	-4,746	580,061	-4,500	579,172	-3,00	-3,00	579,507	578,859	0,048	0,048	4,500	579,172	4,651	579,922	-3,00	-3,00		
-4,651	579,632	-4,660	579,694	-4,500	579,482	-3,00	-3,00	579,482	579,482	-0,000	-0,000	4,500	579,482	4,651	579,632	-3,00	-3,00		
-4,651	579,342	-4,860	579,352	-4,500	579,192	-3,00	-3,00	579,327	578,365	-0,037	-0,037	4,500	579,192	4,651	579,342	-3,00	-3,00		
-4,651	579,052	-4,885	579,287	-4,500	578,903	-3,00	-3,00	578,938	578,932	-0,044	-0,044	4,500	578,903	4,651	579,052	-3,00	-3,00		
-4,651	578,763	-4,908	579,026	-4,500	578,616	-3,00	-3,00	578,748	578,798	-0,090	-0,090	4,500	578,616	4,651	578,763	-3,00	-3,00		
-4,651	578,428	-4,921	578,706	-4,500	578,388	-3,00	-3,00	578,423	578,414	0,009	0,009	4,500	578,388	4,651	578,428	-3,00	-3,00		
-4,651	578,045	-4,880	578,254	-4,500	577,866	-3,00	-3,00	578,069	578,029	0,003	0,003	4,500	577,866	4,651	578,045	-3,00	-3,00		
-4,651	577,581	-4,834	577,459	-4,500	577,421	-3,00	-3,00	577,505	577,506	0,000	0,000	4,500	577,421	4,651	577,581	-3,00	-3,00		
-4,651	577,049	-4,834	576,927	-4,500	576,988	-3,00	-3,00	577,034	576,977	0,056	0,056	4,500	576,988	4,651	577,049	-3,00	-3,00		
-4,651	576,481	-4,846	576,320	-4,500	576,321	-3,00	-3,00	576,406	576,291	0,117	0,117	4,500	576,321	4,651	576,481	-3,00	-3,00		
-4,651	575,914	-4,836	575,734	-4,500	575,784	-3,00	-3,00	575,869	575,666	0,213	0,213	4,500	575,784	4,651	575,914	-3,00	-3,00		
-4,651	575,387	-4,856	575,188	-4,500	575,197	-3,00	-3,00	575,332	575,063	0,269	0,269	4,500	575,197	4,651	575,387	-3,00	-3,00		
-4,651	574,779	-4,860	574,645	-4,500	574,655	-3,00	-3,00	574,764	574,487	0,278	0,278	4,500	574,655	4,651	574,779	-3,00	-3,00		
-4,651	574,212	-4,800	574,248	-4,500	574,248	-3,00	-3,00	574,187	573,937	0,200	0,200	4,500	574,248	4,651	574,212	-3,00	-3,00		
-4,651	573,645	-4,930	573,439	-4,500	573,484	-3,00	-3,00	573,630	573,304	0,326	0,326	4,500	573,484	4,651	573,645	-3,00	-3,00		
-4,651	573,084	-4,732	573,086	-4,500	573,064	-3,00	-3,00	573,039	572,909	0,130	0,130	4,500	573,064	4,651	573,084	-3,00	-3,00		
-4,651	572,516	-4,789	572,554	-4,500	572,588	-3,00	-3,00	572,401	572,254	0,023	0,023	4,500	572,588	4,651	572,516	-3,00	-3,00		
-4,651	571,958	-4,932	572,073	-4,500	571,982	-3,00	-3,00	571,917	571,805	-0,116	-0,116	4,500	571,982	4,651	571,958	-3,00	-3,00		
-4,651	571,000	-4,871	571,321	-4,500	570,896	-3,00	-3,00	570,965	571,194	-0,211	-0,211	4,500	570,896	4,651	571,000	-3,00	-3,00		
-4,651	570,321	-4,693	570,283	-4,500	570,271	-3,00	-3,00	570,308	570,285	-0,019	-0,019	4,500	570,271	4,651	570,321	-3,00	-3,00		
-4,651	569,586	-4,916	569,179	-4,500	569,249	-3,00	-3,00	569,261	569,242	0,026	0,026	4,500	569,249	4,651	569,586	-3,00	-3,00		
-4,651	568,504	-4,916	568,731	-4,500	568,734	-3,00	-3,00	568,506	568,329	0,180	0,180	4,500	568,734	4,651	568,504	-3,00	-3,00		
-4,651	567,504	-4,600	567,596	-4,500	567,434	-3,00	-3,00	567,506	567,323	0,187	0,187	4,500	567,434	4,651	567,504	-3,00	-3,00		
-4,651	566,952	-4,616	566,185	-4,500	566,112	-3,00	-3,00	566,056	566,332	-0,276	-0,276	4,500	566,112	4,651	566,952	-3,00	-3,00		
-4,651	565,179	-4,940	565,381	-4,500	565,086	-3,00	-3,00	565,104	565,300	-0,244	-0,244	4,500	565,086	4,651	565,179	-3,00	-3,00		
-4,651	564,916	-4,934	564,737	-4,500	564,766	-3,00	-3,00	564,901	564,981	-0,080	-0,080	4,500	564,766	4,651	564,916	-3,00	-3,00		

R. PIRELLI GIBERTI, 894, CENTRO  
 CALDAS VERDES - PE CEP: 56.000-000 - TEL: (81) 3110-4110  
 TRANFORMULA CALPINA S.A. - PE CEP: 56.000-000





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROF. ZEFERINA GAUCÊNCIO / BARRIO: NAÇÕES**

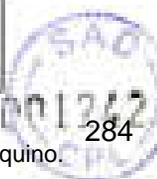
Exec

Lado Esquerdo

Lado Direito

Cálculo		Lado Esquerdo				Lado Direito								
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)				
-4,851	548,778	98,67	-4,900	548,628	-3,00	9+15,000	548,761	548,433	0,328	4,500	548,436	-3,00	4,854	548,650
			-4,540	548,738	-3,00	9+10,000	548,818	548,729	0,089	4,500	548,683	-3,00	4,925	548,683
			-4,928	548,258	-3,00	9+5,000	548,875	548,875	-0,155	4,500	548,745	-3,00	5,194	548,437
			-5,026	548,432	-3,00	9+10,000	548,933	548,944	-0,152	4,500	548,798	-3,00	4,851	548,948
			-5,062	548,418	-3,00	9+15,000	548,995	548,152	-0,353	4,500	548,855	-3,00	4,941	548,000
			-4,946	548,365	-3,00	10+5,000	548,947	548,240	-0,183	4,500	548,817	-3,00	4,851	548,962
			-4,941	548,478	-3,00	10+5,000	548,104	548,245	-0,140	4,500	548,969	-3,00	4,851	548,119
			-4,781	548,718	-3,00	10+10,000	548,162	548,253	-0,092	4,500	548,927	-3,00	4,851	548,177
			-4,781	548,736	-3,00	10+15,000	548,194	548,232	-0,038	4,500	548,959	-3,00	4,851	548,209
			-4,903	548,445	-3,00	11+5,000	548,177	548,174	0,003	4,500	548,942	-3,00	4,851	548,192
			-4,908	548,473	-3,00	11+5,000	548,111	548,176	-0,064	4,500	548,976	-3,00	4,851	548,126
			-5,048	548,468	-3,00	11+10,000	548,965	548,463	-0,502	4,500	548,866	-3,00	4,851	548,010
			-4,908	548,625	-3,00	11+15,000	548,934	548,260	-0,136	4,500	548,718	-3,00	4,851	548,688
			-4,877	548,390	-3,00	12+5,000	548,714	548,733	-0,019	4,500	548,578	-3,00	4,851	548,726
			-5,023	548,543	-3,00	12+5,000	548,889	548,452	0,167	4,500	548,554	-3,00	4,851	548,674
			-5,363	548,791	-3,00	12+10,000	548,718	548,586	0,140	4,500	548,841	-3,00	4,851	548,781
			-5,363	548,606	-3,00	12+10,000	548,995	548,951	0,115	4,500	548,938	-3,00	4,851	548,880
			-5,448	548,010	-3,00	12+10,000	548,938	548,378	0,211	4,500	548,901	-3,00	4,851	548,941
			-5,148	547,706	-3,00	13+5,000	548,073	547,818	0,256	4,500	547,838	-3,00	4,851	548,088
			-4,914	547,480	-3,00	13+10,000	547,626	547,440	0,180	4,500	547,488	-3,00	4,851	547,608
			-4,828	547,664	-3,00	13+15,000	547,967	547,152	0,008	4,500	547,932	-3,00	4,851	547,182
			-4,782	548,077	-3,00	13+15,000	547,957	547,057	0,000	4,500	548,022	-3,00	4,851	547,072

R. BRUNO JERONIMUS, 200, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PIAUÍ, 62600-290 - TEL: (33) 3211-1111  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE PISOS DE RUA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA CEZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA / BAIRRO: NAÇÕES UNIDAS**

Lado Esquerda										Lado Direito																
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estrada		Cota Proposta		Cota Terminada		Cota Vermelha		Alimnt. (m)		Cota (m)		Incl. (%)		Final do Meio fio		Offset				
Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.519	508.050	-88.67	-3.151	508.255	-3.000	0+0.000	508.195	508.195	0.000	0.000	508.195	0.000	3.000	508.195	-3.000	3.151	508.350	4.525	508.114	100.000	3.151	508.350	4.525	508.114	100.000	
-4.542	507.957	-88.67	-3.151	507.954	-3.000	0+0.000	507.104	507.104	0.000	0.000	507.104	0.000	3.000	507.104	-3.000	3.151	507.954	4.525	507.186	98.876	3.151	507.954	4.525	507.186	98.876	
-4.826	505.852	-88.67	-3.151	506.073	-3.000	0+10.000	504.013	505.910	0.100	0.100	505.910	0.100	3.000	505.910	-3.000	3.151	505.873	4.525	505.183	100.000	3.151	505.873	4.525	505.183	100.000	
-4.728	504.870	-88.67	-3.151	504.907	-3.000	0+18.000	504.942	504.885	0.056	0.056	504.885	0.056	3.000	504.885	-3.000	3.151	504.907	4.525	505.326	100.000	3.151	504.907	4.525	505.326	100.000	
-4.865	503.875	-88.67	-3.151	503.971	-3.000	1+0.000	503.911	503.803	0.108	0.108	503.803	0.108	3.000	503.803	-3.000	3.151	503.971	4.525	504.196	100.000	3.151	503.971	4.525	504.196	100.000	
-4.899	502.926	-88.67	-3.151	502.981	-3.000	1+6.000	502.921	502.873	0.248	0.248	502.873	0.248	3.000	502.873	-3.000	3.151	502.981	4.525	502.894	98.672	3.151	502.981	4.525	502.894	98.672	
-4.727	501.958	-88.67	-3.151	502.032	-3.000	1+8.000	501.972	501.705	0.266	0.266	501.705	0.266	3.000	501.705	-3.000	3.151	502.032	4.525	502.283	100.000	3.151	502.032	4.525	502.283	100.000	
-4.920	500.851	-88.67	-3.151	501.023	-3.000	1+15.000	501.043	500.746	0.298	0.298	500.746	0.298	3.000	500.746	-3.000	3.151	501.023	4.525	501.371	98.876	3.151	501.023	4.525	501.371	98.876	
-4.928	500.910	-88.67	-3.151	500.970	-3.000	2+0.000	500.116	500.650	0.272	0.272	500.650	0.272	3.000	500.650	-3.000	3.151	500.970	4.525	500.986	98.876	3.151	500.970	4.525	500.986	98.876	
-4.913	500.057	-88.67	-3.151	500.157	-3.000	2+5.000	500.247	500.054	0.192	0.192	500.054	0.192	3.000	500.054	-3.000	3.151	500.157	4.525	500.251	98.876	3.151	500.157	4.525	500.251	98.876	
-4.907	500.256	-88.67	-3.151	500.360	-3.000	2+10.000	500.400	500.216	0.284	0.284	500.216	0.284	3.000	500.216	-3.000	3.151	500.360	4.525	500.368	98.876	3.151	500.360	4.525	500.368	98.876	
-5.010	507.625	-88.67	-3.151	507.403	-3.000	2+15.000	507.875	507.590	0.283	0.283	507.590	0.283	3.000	507.590	-3.000	3.151	507.625	4.525	507.340	98.876	3.151	507.625	4.525	507.340	98.876	
-4.993	507.131	-88.67	-3.151	507.432	-3.000	3+0.000	507.372	507.039	0.343	0.343	507.039	0.343	3.000	507.039	-3.000	3.151	507.432	4.525	507.012	98.876	3.151	507.432	4.525	507.012	98.876	
-5.029	508.895	-88.67	-3.151	508.990	-3.000	3+5.000	508.930	508.528	0.402	0.402	508.528	0.402	3.000	508.528	-3.000	3.151	508.990	4.525	508.593	98.876	3.151	508.990	4.525	508.593	98.876	
-4.876	508.324	-88.67	-3.151	508.548	-3.000	3+10.000	508.488	508.279	0.209	0.209	508.279	0.209	3.000	508.279	-3.000	3.151	508.548	4.525	508.342	98.876	3.151	508.548	4.525	508.342	98.876	
			-3.151	508.125	-3.000	3+15.000	508.345	508.030	0.315	0.315	508.030	0.315	3.000	508.030	-3.000	3.151	508.125	4.525	508.052	98.876	3.151	508.125	4.525	508.052	98.876	
			-3.151	508.125	-3.000	3+15.450	508.045																			

R. BRUNO JORNIS, 804, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PE, CEP. 57.400-290. TEL. (31) 3313-6128  
CNPJ 06.688.000/0001-90





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA BEVERINA B. PIMENTEIRA / BAIRRO: NAÇÕES**

**Eixo**

**Lado Esquerda**

**Lado Direito**

Alim. (m)	Cofre		Fiscal do Meio Fc		Bordo		Entaca	Cota Proprio	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Alim. (m)	Bordo		Fiscal do Meio Fc		Cofre		
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)						Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2,710	544,342	100,00	-2,151	563,825	-2,000	563,875	0+10,000	563,735	563,837	-0,102	2,000	563,875	-3,000	2,151	563,825	3,000	563,443	-66,877
-2,825	544,348	100,00	-2,200	563,714	-2,200	563,564	0+10,000	563,626	563,661	-0,035	2,000	563,564	-3,000	2,151	563,714	3,000	563,369	-66,875
-2,837	543,715	100,00	-2,200	563,575	-2,200	563,425	0+10,000	563,487	563,471	0,016	2,000	563,425	-3,000	2,151	563,575	3,000	563,185	
-2,927	543,367	-60,67	-2,151	563,378	-2,000	563,228	-3,000	563,285	563,115	0,170	2,000	563,228	-3,000	2,151	563,378	3,000	562,941	
-2,945	562,972	100,00	-2,151	563,134	-2,000	562,974	-3,000	563,034	562,860	0,174	2,000	562,974	-3,000	2,151	563,134	3,000	562,650	
-2,765	561,426	100,00	-2,151	562,813	-2,000	562,653	-3,000	562,723	562,535	0,188	2,000	562,653	-3,000	2,151	562,813	3,000	562,389	
-2,825	561,565	100,00	-2,151	562,473	-2,000	562,313	-3,000	562,383	562,418	-0,035	2,000	562,313	-3,000	2,151	562,473	3,000	562,124	
-2,531	561,449	100,00	-2,151	561,783	-2,000	561,623	-3,000	561,693	561,667	0,026	2,000	561,623	-3,000	2,151	561,783	3,000	561,451	
-2,800	561,157	100,00	-2,151	561,417	-2,000	561,257	-3,000	561,327	561,297	0,030	2,000	561,257	-3,000	2,151	561,417	3,000	561,161	
-2,789	560,963	100,00	-2,151	561,026	-2,000	560,876	-3,000	560,936	560,820	0,116	2,000	560,876	-3,000	2,151	561,026	3,000	560,772	
-2,948	560,671	100,00	-2,151	560,608	-2,000	560,448	-3,000	560,518	560,544	-0,026	2,000	560,448	-3,000	2,151	560,608	3,000	560,351	
			-2,151	560,218	-2,000	560,058	-3,000	560,128	560,129	0,000	2,000	560,058	-3,000	2,151	560,218	3,000	560,009	

B. BEMFLORES, 504, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 54.450-200 - TEL. (35) 3323-6113  
 CBRAS@CAMBRAS.COM.BR - PB.010718





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



BUA JOSÉ ARABIM / BARRIO NOVA BRASLIA

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset					Bordo					Bordo					Offset				
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)
-0.43	516.258	-66.67	4.151	516.507	-3.00	8+5.000	516.507	316.633	0.084	0.084	0.084	4.000	516.507	-3.00	4.151	516.507	4.404	516.508	185.00
-0.375	516.851	-66.67	4.151	516.524	-3.00	8+5.000	516.524	316.727	0.078	0.078	0.078	4.000	516.524	-3.00	4.151	516.524	4.407	517.251	185.00
-0.368	516.528	189.00	4.151	516.911	-3.00	8+17.773	516.911	316.806	0.813	0.813	0.813	4.000	516.911	-3.00	4.151	516.911	4.410	517.171	185.00
-0.372	517.287	189.00	4.151	517.025	-3.00	8+13.878	517.025	316.862	0.813	0.813	0.813	4.000	517.025	-3.00	4.151	517.025	4.410	517.254	185.00
-0.375	517.132	189.00	4.151	517.133	-3.00	8+17.174	517.133	317.000	0.813	0.813	0.813	4.000	517.133	-3.00	4.151	517.133	4.410	517.458	185.00
-0.373	517.395	-66.67	4.151	517.277	-3.00	8+0.000	517.287	317.228	0.817	0.817	0.817	4.000	517.287	-3.00	4.151	517.277	4.404	517.750	185.00
-0.366	517.278	-66.67	4.151	517.301	-3.00	8+1.548	517.301	317.375	0.847	0.847	0.847	4.000	517.301	-3.00	4.151	517.301	4.398	517.000	185.00
-0.377	517.418	-66.67	4.151	517.469	-3.00	8+5.000	517.469	317.376	0.883	0.883	0.883	4.000	517.309	-3.00	4.151	517.488	4.395	516.508	185.00
-0.378	517.884	-66.67	4.151	517.623	-3.00	8+5.000	517.623	317.525	0.948	0.948	0.948	4.000	517.473	-3.00	4.151	517.623			
-0.382	517.852	-66.67	4.151	517.660	-3.00	8+15.000	517.656	317.674	-0.023	-0.023	-0.023	4.000	517.600	-3.00	4.151	517.685	4.406	516.508	185.00
-0.378	517.628	189.00	4.151	517.690	-3.00	8+9.000	517.690	317.696	0.028	0.028	0.028	4.000	517.610	-3.00	4.151	517.680	4.406	516.259	185.00
-0.398	517.483	-66.67	4.151	517.661	-3.00	8+5.000	517.661	317.704	-0.040	-0.040	-0.040	4.000	517.613	-3.00	4.151	517.661	4.406	516.306	185.00
-0.377	517.287	-66.67	4.151	517.385	-3.00	10+10.000	517.385	317.376	-0.001	-0.001	-0.001	4.000	517.286	-3.00	4.151	517.385	4.407	516.000	185.00
-0.368	517.105	-66.67	4.151	517.170	-3.00	10+18.000	517.140	317.138	0.001	0.001	0.001	4.000	517.000	-3.00	4.151	517.170	4.406	517.610	185.00
-0.473	516.152	-66.67	4.151	516.917	-3.00	10+19.462	516.947	318.940	0.001	0.001	0.001	4.000	516.507	-3.00	4.151	516.977	4.397	517.154	185.00

Assinado por 2 pessoas: JOÃO RICARDO e RAFAEL ROBERTO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dfdigital.com.br/validar> ou utilize o aplicativo DFDigital em seu celular.

A. MARINHO ASSINI, SOC. GISTRADA  
 CREA/PR 18.440-7/06 - TEL. (41) 3011-0123  
 CADENEG/CONTEMPORARIUM PROJETOS





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA HOSÍACIO DE SOUZA CAVALCANTE / BARRIO: NOVA BRABILLA**

**Eixo**

**Lado Esquerdo**

**Lado Direito**

Altim. (m)	Offert		Final do Meio fio		Bordão		Estrada		Cota Propria		Cota Terreno		Cota Veneia		Borda		Final do Meio fio		Offert			
	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		
-4,501	520,097	100,00	-4,151	520,246	-4,000	520,096	-3,00	520,000	520,216	520,149	0,067	4,000	520,096	-3,00	4,151	520,246	-3,00	4,151	520,246	4,664	519,916	-66,977
-4,537	520,254	100,00	-4,151	519,967	-4,000	519,717	-3,00	519,566	519,637	519,607	0,031	4,000	519,717	-3,00	4,151	519,967	-3,00	4,151	519,967	4,436	519,684	-86,979
-4,672	519,580	100,00	-4,151	519,469	-4,000	519,329	-3,00	1+5,000	519,459	519,384	0,075	4,000	519,329	-3,00	4,151	519,469	-3,00	4,151	519,469	4,505	518,588	-111,182
-4,674	519,625	100,00	-4,151	519,116	-4,000	518,966	-3,00	1+5,000	519,060	518,975	0,205	4,000	518,966	-3,00	4,151	519,116	-3,00	4,151	519,116	5,125	518,493	-66,679
-4,874	519,405	100,00	-4,151	518,721	-4,000	518,581	-3,00	1+10,000	518,701	518,543	0,660	4,000	518,581	-3,00	4,151	518,721	-3,00	4,151	518,721	5,225	518,318	-66,674
-4,880	519,144	100,00	-4,151	518,714	-4,000	518,564	-3,00	1+15,000	518,684	518,497	0,187	4,000	518,564	-3,00	4,151	518,714	-3,00	4,151	518,714	5,093	517,694	-66,672
-4,661	519,237	100,00	-4,151	518,927	-4,000	518,787	-3,00	2+5,000	518,967	518,799	0,208	4,000	518,787	-3,00	4,151	518,927	-3,00	4,151	518,927	7,486	517,473	-66,679
-6,117	519,647	100,00	-4,151	518,580	-4,000	518,500	-3,00	2+5,000	518,660	518,456	0,153	4,000	518,500	-3,00	4,151	518,660	-3,00	4,151	518,660	7,603	516,318	-66,977
-4,698	519,215	100,00	-4,151	518,967	-4,000	518,817	-3,00	2+5,747	518,837	518,637	0,665	4,000	518,817	-3,00	4,151	518,967	-3,00	4,151	518,967	8,329	517,364	-66,972

R. WENDEL GONCALVES, 404, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-200 - TEL: (31) 3333-6313  
 DESDE: 08/05/2019 10:30:11





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA MIRIAM ALVES DE MELO, BARRIO: NOVA BRASÍLIA**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset		Final do Meio-fio		Bordo		Estaca		Cota Proposta		Cota Terreno		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio-fio		Offset	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-3.000	519.412	100.00	-3.001	519.307	-3.000	519.217	-3.00	0+2.000	519.302	519.322	0.000	0.000	3.000	519.217	-3.00	3.001	519.307	3.000	519.387
-4.224	517.294	-68.67	-3.001	518.370	-3.002	518.226	-3.00	0+5.000	518.331	518.363	-0.032	-0.032	3.000	518.226	-3.00	3.001	518.370	3.000	518.376
-3.755	517.374	-68.67	-3.001	517.388	-3.000	517.236	-3.00	0+10.000	517.341	517.444	-0.103	-0.103	3.000	517.236	-3.00	3.001	517.388	4.000	517.388
-4.127	518.387	100.00	-3.001	518.205	-3.000	518.245	-3.00	0+15.000	518.350	518.703	-0.443	-0.443	3.000	518.245	-3.00	3.001	518.388	4.000	518.388
-4.173	518.178	100.00	-3.001	519.609	-3.000	519.459	-3.00	1+0.000	519.564	518.169	-0.602	-0.602	3.000	519.459	-3.00	3.001	519.609	4.000	519.609
-4.103	518.793	100.00	-3.001	519.730	-3.000	519.570	-3.00	1+5.000	519.620	519.653	-0.033	-0.033	3.000	519.570	-3.00	3.001	519.730	4.000	519.730
-4.373	518.154	100.00	-3.001	519.632	-3.000	519.482	-3.00	1+0.000	519.587	514.081	-1.506	-1.506	3.000	519.482	-3.00	3.001	519.632	4.000	519.632
-8.839	511.853	-68.67	-3.001	515.311	-3.000	515.161	-3.00	1+15.000	515.266	511.570	-3.696	-3.696	3.000	515.161	-3.00	3.001	515.311	7.000	515.311
-8.302	510.853	-68.67	-3.001	513.965	-3.000	513.805	-3.00	2+0.000	513.910	510.944	-3.315	-3.315	3.000	513.805	-3.00	3.001	513.965	7.000	513.965
-7.718	509.605	-68.67	-3.001	513.705	-3.000	513.555	-3.00	2+5.000	513.660	510.371	-3.289	-3.289	3.000	513.555	-3.00	3.001	513.705	7.000	513.705
-6.463	509.792	-68.67	-3.001	511.871	-3.000	511.721	-3.00	2+10.000	511.926	510.146	-1.478	-1.478	3.000	511.721	-3.00	3.001	511.871	3.000	511.871
-8.381	509.502	-68.67	-3.001	510.861	-3.000	510.701	-3.00	2+15.000	510.806	509.847	-0.959	-0.959	3.000	510.701	-3.00	3.001	510.861	3.000	510.861
-4.970	509.307	-68.67	-3.001	510.247	-3.000	510.097	-3.00	3+0.000	510.302	509.402	-0.710	-0.710	3.000	510.097	-3.00	3.001	510.247	4.000	510.247
-4.508	509.178	-68.67	-3.001	509.740	-3.000	509.600	-3.00	3+5.000	509.705	509.136	-0.569	-0.569	3.000	509.600	-3.00	3.001	509.740	4.000	509.740
-4.508	509.049	-68.67	-3.001	509.675	-3.000	509.545	-3.00	3+10.000	509.629	509.094	-0.535	-0.535	3.000	509.545	-3.00	3.001	509.675	4.000	509.675
-4.508	509.179	-68.67	-3.001	509.749	-3.000	509.619	-3.00	3+15.000	509.704	509.171	-0.503	-0.503	3.000	509.619	-3.00	3.001	509.749	4.000	509.749

R. MIRIAM ALVES DE MELO, CENTRO  
 CAMBIA GRANDE - PR, CEP: 85.900-200 - TEL: (031) 3153-4011  
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - IN-010/18





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

AVIA TRAVESSIA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS / BAIRRO: NOVA BRASILIA

Offshore		Lado Esquerdo				Eixo				Lado Direito				Offshore		
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (m)	Altura (m)	Cota (m)	Extensa	Cota Topografia	Cota Vermeada	Cota Terreno	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)
-3,787	518,798	100,00	518,832	-3,500	518,837	0+0,000	518,837	0,000	518,837	3,500	518,832	-3,000	3,500	518,832	3,500	518,832
-3,973	518,864	100,00	517,853	-3,500	517,853	0+5,000	517,756	0,305	517,453	3,500	517,853	-3,000	3,500	517,853	3,500	517,853
-4,046	517,329	100,00	518,924	-3,500	516,774	0+10,000	518,879	-0,951	518,930	3,500	518,774	-3,000	3,500	518,774	3,500	518,774
-4,120	516,614	100,00	516,245	-3,500	516,245	0+15,000	516,256	-0,797	516,746	3,500	515,881	-3,000	3,500	515,881	3,500	515,881
-4,118	515,673	100,00	515,386	-3,500	515,016	0+20,000	515,121	-0,734	515,274	3,500	515,016	-3,000	3,500	515,016	3,500	515,016
-4,008	514,734	100,00	514,287	-3,500	514,131	0+25,000	514,242	0,000	514,131	3,500	514,131	-3,000	3,500	514,131	3,500	514,131
-4,003	513,700	100,00	513,438	-3,500	513,438	0+30,000	513,363	0,200	513,162	3,500	513,258	-3,000	3,500	513,258	3,500	513,258
-3,999	512,707	100,00	512,528	-3,500	512,376	0+35,000	512,454	0,112	512,371	3,500	512,376	-3,000	3,500	512,376	3,500	512,376
-3,999	511,949	100,00	511,850	-3,500	511,850	0+40,000	511,850	0,029	511,850	3,500	511,850	-3,000	3,500	511,850	3,500	511,850
-3,977	511,063	100,00	510,855	-3,500	510,705	0+45,000	510,810	-0,048	510,855	3,500	510,855	-3,000	3,500	510,855	3,500	510,855
-3,676	510,213	66,67	509,621	-3,500	509,621	0+50,000	509,726	-0,081	509,786	3,500	509,621	-3,000	3,500	509,621	3,500	509,621
<b>CRUZAMENTO</b>																
-4,008	508,793	-66,67	508,301	-3,500	508,301	0+55,000	508,438	0,243	508,303	3,500	508,301	-3,000	3,500	508,301	3,500	508,301
-3,703	508,288	-66,67	508,126	-3,500	508,126	0+60,000	508,231	0,147	508,084	3,500	508,126	-3,000	3,500	508,126	3,500	508,126
-3,677	508,029	66,67	508,620	-3,500	508,620	0+65,000	508,596	0,116	508,915	3,500	508,920	-3,000	3,500	508,920	3,500	508,920
-3,904	510,751	-66,67	510,901	-3,500	510,751	0+70,000	510,846	-0,034	510,881	3,500	510,751	-3,000	3,500	510,751	3,500	510,751
-3,889	511,713	-66,67	511,898	-3,500	511,788	0+75,000	511,893	0,017	511,876	3,500	511,893	-3,000	3,500	511,893	3,500	511,893
-4,104	512,442	-66,67	512,607	-3,500	512,607	0+80,000	512,762	-0,122	512,684	3,500	512,607	-3,000	3,500	512,607	3,500	512,607
-4,383	513,020	-66,67	513,308	-3,500	513,308	0+85,000	513,464	-0,120	513,429	3,500	513,308	-3,000	3,500	513,308	3,500	513,308
-4,228	513,897	-66,67	514,043	-3,500	513,893	0+90,000	513,996	-0,088	514,066	3,500	513,893	-3,000	3,500	513,893	3,500	513,893
-4,185	514,126	-66,67	514,408	-3,500	514,343	0+95,000	514,448	-0,188	514,535	3,500	514,343	-3,000	3,500	514,343	3,500	514,343
-4,441	514,475	-66,67	514,942	-3,500	514,792	0+100,000	514,867	-0,108	514,908	3,500	514,792	-3,000	3,500	514,792	3,500	514,792
-4,341	514,077	66,67	515,249	-3,500	515,149	0+105,000	515,254	0,056	515,249	3,500	515,149	-3,000	3,500	515,149	3,500	515,149
-4,318	515,025	66,67	515,449	-3,500	515,376	0+110,000	515,424	-0,013	515,429	3,500	515,376	-3,000	3,500	515,376	3,500	515,376
-4,028	516,101	-66,67	516,453	-3,500	516,303	0+115,000	516,408	0,026	516,388	3,500	516,303	-3,000	3,500	516,303	3,500	516,303
-3,884	516,028	66,67	516,220	-3,500	516,220	0+120,000	516,205	-0,026	516,231	3,500	516,190	-3,000	3,500	516,190	3,500	516,190
-4,218	514,577	-66,67	514,954	-3,500	514,804	0+125,000	514,909	-0,022	514,936	3,500	514,804	-3,000	3,500	514,804	3,500	514,804
-4,294	514,229	-66,67	514,657	-3,500	514,507	0+130,000	514,612	0,018	514,594	3,500	514,507	-3,000	3,500	514,507	3,500	514,507
<b>CRUZAMENTO</b>																
-3,681	514,687	-3,000	514,507	-3,000	514,507	0+135,000	514,512	0,272	514,296	3,500	514,507	-3,000	3,500	514,507	3,500	514,507

R. BEMFELICIA, 304 - CENTRO  
 CAVALARIA GRANDE - PE CEP: 54.500-230 - TEL: (081) 3333-4111  
 TRANSPORTADORA MATADEIRA S.A. PE 007.888









NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO											
Linha 000000 - Pavimentação - Asfalto - 4x4											
Código	Descrição	Unidade	Linha 000000 - Pavimentação - Asfalto - 4x4								
			Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido					
1.1.1.1	Asfalto Portland - tipo AC-20	m³	1000	1000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00



NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico





Este documento é uma cópia impressa de um documento eletrônico. Qualquer alteração ou modificação no original eletrônico não será considerada válida. Este documento é válido apenas para fins de comprovação de pagamento e não serve como justificativa de despesas.

Item		Valor (R\$)				Valor (R\$)				Valor (R\$)				Valor (R\$)				Valor (R\$)				Valor (R\$)			
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

O valor total do projeto é de R\$ 1.000.000,00.  
 O valor total do projeto é de R\$ 1.000.000,00.  
 O valor total do projeto é de R\$ 1.000.000,00.





## NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Lado Esquerdo										Lado Direito									
Final da Calçada				Início do Meio Fm				Início do Meio Fe				Final do Meio Fe				Final da Calçada			
Alinh. (m)	Cota (m) (m. p. a)	Esp. (m)	T. (m)	Alinh. (m)	Cota (m)	Esp. (m)	T. (m)	Alinh. (m)	Cota (m)	Esp. (m)	T. (m)	Alinh. (m)	Cota (m)	Esp. (m)	T. (m)	Alinh. (m)	Cota (m)	Esp. (m)	T. (m)
RUA LUIZ DOMINGUES FILHO																			
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00
2,114	50,705	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00	51,138	50,193	2,00	-0,00

L. de Aquino, 09/07/2023, 09:14:58  
 Rua Luiz Domingues Filho, 100 - Vila Santa Rita - São Paulo/SP  
 Telefone: (11) 3076-2800 - 3076-2801





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

SANTOS, JOSÉ GILBERTO DE FARIAS / BARRIO, SANTUARIANO

Local Pavimentar

Local Obras

Obras	Prod. de Coberto		Prod. de Base de		Prod. de Base de		Barrido		Cota Pavimento	Cota Base	Esp. Base	Barrido		Prod. de Base de		Prod. de Base de		Barrido		Prod. de Coberto	
	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)				Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)		Área (m²)
1.000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2.000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
3.000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
4.000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
5.000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
6.000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000
7.000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
8.000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000
9.000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000
10.000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
RESUMO GERAL																					
11.000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000	11000
12.000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000
13.000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000
14.000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000
15.000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000
16.000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000
17.000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000
18.000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000
19.000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000
20.000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000

O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADO E PAVIMENTAÇÃO DE CORTA-GRASSO, PARA O PROJETO DE REFORMA DO TERRENO DE RECREIO DO BARRIO SANTUARIANO, EM SANTOS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA.







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

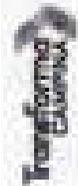


SEM JUROS APÓS REFORMAÇÃO (PARTE) SANTA ROSA

Cód. Item	Cód. Descrição		Cód. Unidade		Cód. Quantidade		Cód. Valor													
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
4.000	512.117	28,37	4.000	512.027	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69
4.000	512.084	88,40	4.000	512.001	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00
4.000	512.002	28,37	4.000	512.075	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69	3,30	1.671,69
4.000	512.149	88,40	4.000	512.054	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00
4.000	512.081	88,40	4.000	512.082	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00
4.000	512.150	88,40	4.000	512.083	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00
4.000	512.111	28,37	4.000	512.084	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00	1,70	884,00
4.000	512.118	100,00	4.000	512.119	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00
4.000	512.094	100,00	4.000	512.095	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00
4.000	512.100	100,00	4.000	512.101	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00

Transfarma S.A. - Rua...  
 Contato: (51) 3091-1111  
 www.transfarma.com.br





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

ESLA TRAVESSA PEDRO BRASIL / BARRIO: SANTA ROSA

Ordem	Final do Meio Bo		Banco		Folha	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermecha	Barras		Final do Meio Bo		Final da Calçada		Ordem		
	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)					Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Cota (m)
-3.268	512.801	-88.87	-3.151	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.742	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
-3.263	512.852	-88.87	-3.151	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.857	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
-3.260	512.848	-88.87	-3.151	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.850	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
-3.257	512.846	-88.87	-3.151	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.847	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
-3.184	512.808	100.00	-3.151	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.842	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
			-3.181	512.863	0.000	512.863	512.863	0.000	512.835	-3.00	512.863	512.863	512.863	0.00	512.863	512.863	100.00
			-3.181	512.864	0.000	512.864	512.864	0.000	512.828	-3.00	512.864	512.864	512.864	0.00	512.864	512.864	100.00
			-3.181	512.868	0.000	512.868	512.868	0.000	512.822	-3.00	512.868	512.868	512.868	0.00	512.868	512.868	100.00
			-3.181	512.875	0.000	512.875	512.875	0.000	512.815	-3.00	512.875	512.875	512.875	0.00	512.875	512.875	100.00
-3.213	512.828	-88.87	-3.181	512.865	0.000	512.865	512.865	0.000	512.808	-3.00	512.865	512.865	512.865	0.00	512.865	512.865	100.00
-3.188	512.823	100.00	-3.181	512.868	0.000	512.868	512.868	0.000	512.802	-3.00	512.868	512.868	512.868	0.00	512.868	512.868	100.00
-3.213	512.823	-88.87	-3.181	512.868	0.000	512.868	512.868	0.000	512.795	-3.00	512.868	512.868	512.868	0.00	512.868	512.868	100.00
-3.232	512.774	-88.87	-3.181	512.826	0.000	512.826	512.826	0.000	512.779	-3.00	512.826	512.826	512.826	0.00	512.826	512.826	100.00

ELABORADO POR: [nome] DATA: [data]  
 CHECKADO POR: [nome] DATA: [data]  
 COTAÇÃO: [valor] DATA: [data]





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

AV. JOSE BARROSA FERREIRA - BAIRRO - SANTA ROSA

Linha Direta													
Código	Preço Unitário		Preço por Unidade		Preço por Metro Quadrado		Preço por Metro Linear		Preço por Metro Linear		Preço por Metro Linear		Código
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104
105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107
108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109
110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111
112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112
113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113
114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114
115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115
116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116
117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117
118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118
119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119
120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120

Este documento é propriedade exclusiva da Transforma Consultoria e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Transforma Consultoria.







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

ELA TRAVESSIA LUIZ PEDREIRA NUNES FLORIANO - SANTA ODEIA

Item	Cód. (m³) (m³) (m³)		Mód.	Preço de Custo		Preço de Mão de	Banco		Cód. (m³) (m³) (m³)						
	Atual	Ant.		Atual	Ant.		Atual	Ant.							
1.000	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.001	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.002	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.003	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.004	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.005	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.006	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.007	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.008	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.009	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300
1.010	111.300	111.300	1.000	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300	111.300

ELABORADO POR: MATEUS L. DE AQUINO  
 DATA: 10/07/2023 09:14  
 VALIDAÇÃO: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Materiais		Medidas		Cálculo		Valor		Observações	
Qtd	Unid	Medida	Unid	Qtd	Unid	Valor	Unid	Descrição	Observações
100	m³	100	m³	100	m³	100	m³	100	100
200	m³	200	m³	200	m³	200	m³	200	200
300	m³	300	m³	300	m³	300	m³	300	300
400	m³	400	m³	400	m³	400	m³	400	400
500	m³	500	m³	500	m³	500	m³	500	500
600	m³	600	m³	600	m³	600	m³	600	600
700	m³	700	m³	700	m³	700	m³	700	700
800	m³	800	m³	800	m³	800	m³	800	800
900	m³	900	m³	900	m³	900	m³	900	900
1000	m³	1000	m³	1000	m³	1000	m³	1000	1000

At: 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.







Trabalho

MÓDULO DE INÍCIO - PAGAMENTAÇÃO

Disciplina	Avaliação		Conceito	
	Nota	Letras	Letras	Nota
Matemática	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Física	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Química	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Ciências	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
História	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Geografia	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Língua Portuguesa	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Inglês	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Matemática	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Física	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Química	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Ciências	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
História	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Geografia	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Língua Portuguesa	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Inglês	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Matemática	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Física	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Química	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Ciências	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
História	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Geografia	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Língua Portuguesa	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Inglês	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Matemática	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Física	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Química	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Ciências	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
História	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Geografia	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Língua Portuguesa	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0
Inglês	5,0	B	B	5,0
	5,0	B	B	5,0

SOMATÓRIO DE NOTAS (Módulo de Início - Pagamento)

Letras

Fórmula de Conversão

Nota

Letras

Aprovado em 10/07/2023 08:53  
Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14  
Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





Tronco

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

REA 0001 DE REFORMA/ALARGA/RETIRO DE LATERAIS

Item	Descrição		Unidade		Quantidade		Valor		Observações	
	Origem	Descrição	Medida	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Observações	Observações
1	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
2	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
3	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
4	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
5	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
6	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
7	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
8	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
9	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
10	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
11	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
12	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
13	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
14	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
15	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
16	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
17	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
18	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
19	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
20	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
21	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
22	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
23	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
24	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
25	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
26	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
27	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
28	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
29	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
30	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
31	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
32	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
33	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
34	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
35	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
36	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
37	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
38	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
39	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
40	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
41	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
42	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
43	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
44	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
45	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
46	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
47	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
48	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
49	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		
50	0000	REMOÇÃO DE LATERAIS	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1000	1000,00	1000,00	1000,00		

RECEBIDA EM 10/07/2023 ÀS 09:14 HORAS





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOSEPH MOYR / BAIRRO METROPOLITANA

Item	Materiais		Forças de Mão de Obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Valor Unit.	Valor Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
1	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100,00	10000,00
2	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200,00	20000,00
3	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300,00	30000,00
4	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400,00	40000,00
5	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500,00	50000,00
6	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600,00	60000,00
7	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700,00	70000,00
8	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800,00	80000,00
9	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900,00	90000,00
10	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000,00	100000,00

1. VALORES EM REAIS  
2. VALORES EM DOLÁRES  
3. VALORES EM EURO





Printed on 2 pages - Total pages: 2  
Printed on 2 pages - Total pages: 2



### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Projeto: [...]  
Lote: [...]

Item	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total		Observações
	Medida	Por Unidade	Medida	Por Unidade	R\$	Por Unidade	R\$	Por Unidade	
1	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
2	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
3	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
4	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
5	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
6	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
7	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
8	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
9	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
10	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
11	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
12	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
13	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
14	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
15	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
16	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
17	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
18	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
19	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
20	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
21	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
22	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
23	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
24	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
25	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
26	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
27	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
28	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
29	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
30	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
31	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
32	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
33	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
34	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
35	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
36	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
37	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
38	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
39	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
40	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
41	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
42	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
43	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
44	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
45	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
46	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
47	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
48	m	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
49	m²	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
50	m³	1,00	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	

Imprimir em branco  
Imprimir em branco  
Imprimir em branco





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARILHO, CANTO, DEFEITO RECONSTRUIÇÃO

Ordem	Materiais		Lado Esquerdo		Lado Direito		Total		Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
1	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	m³	400,00	
2	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	m³	800,00	
3	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	m³	1200,00	
4	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	m³	1600,00	
5	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	m³	2000,00	
6	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	m³	2400,00	
7	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	m³	2800,00	
8	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	m³	3200,00	
9	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	m³	3600,00	
10	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	m³	4000,00	
11	1100	1100,00	1100	1100,00	1100	1100,00	1100	1100,00	m³	4400,00	
12	1200	1200,00	1200	1200,00	1200	1200,00	1200	1200,00	m³	4800,00	
13	1300	1300,00	1300	1300,00	1300	1300,00	1300	1300,00	m³	5200,00	
14	1400	1400,00	1400	1400,00	1400	1400,00	1400	1400,00	m³	5600,00	
15	1500	1500,00	1500	1500,00	1500	1500,00	1500	1500,00	m³	6000,00	
16	1600	1600,00	1600	1600,00	1600	1600,00	1600	1600,00	m³	6400,00	
17	1700	1700,00	1700	1700,00	1700	1700,00	1700	1700,00	m³	6800,00	
18	1800	1800,00	1800	1800,00	1800	1800,00	1800	1800,00	m³	7200,00	
19	1900	1900,00	1900	1900,00	1900	1900,00	1900	1900,00	m³	7600,00	
20	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	m³	8000,00	
21	2100	2100,00	2100	2100,00	2100	2100,00	2100	2100,00	m³	8400,00	
22	2200	2200,00	2200	2200,00	2200	2200,00	2200	2200,00	m³	8800,00	
23	2300	2300,00	2300	2300,00	2300	2300,00	2300	2300,00	m³	9200,00	
24	2400	2400,00	2400	2400,00	2400	2400,00	2400	2400,00	m³	9600,00	
25	2500	2500,00	2500	2500,00	2500	2500,00	2500	2500,00	m³	10000,00	
26	2600	2600,00	2600	2600,00	2600	2600,00	2600	2600,00	m³	10400,00	
27	2700	2700,00	2700	2700,00	2700	2700,00	2700	2700,00	m³	10800,00	
28	2800	2800,00	2800	2800,00	2800	2800,00	2800	2800,00	m³	11200,00	
29	2900	2900,00	2900	2900,00	2900	2900,00	2900	2900,00	m³	11600,00	
30	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	m³	12000,00	
31	3100	3100,00	3100	3100,00	3100	3100,00	3100	3100,00	m³	12400,00	
32	3200	3200,00	3200	3200,00	3200	3200,00	3200	3200,00	m³	12800,00	
33	3300	3300,00	3300	3300,00	3300	3300,00	3300	3300,00	m³	13200,00	
34	3400	3400,00	3400	3400,00	3400	3400,00	3400	3400,00	m³	13600,00	
35	3500	3500,00	3500	3500,00	3500	3500,00	3500	3500,00	m³	14000,00	
36	3600	3600,00	3600	3600,00	3600	3600,00	3600	3600,00	m³	14400,00	
37	3700	3700,00	3700	3700,00	3700	3700,00	3700	3700,00	m³	14800,00	
38	3800	3800,00	3800	3800,00	3800	3800,00	3800	3800,00	m³	15200,00	
39	3900	3900,00	3900	3900,00	3900	3900,00	3900	3900,00	m³	15600,00	
40	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	m³	16000,00	
41	4100	4100,00	4100	4100,00	4100	4100,00	4100	4100,00	m³	16400,00	
42	4200	4200,00	4200	4200,00	4200	4200,00	4200	4200,00	m³	16800,00	
43	4300	4300,00	4300	4300,00	4300	4300,00	4300	4300,00	m³	17200,00	
44	4400	4400,00	4400	4400,00	4400	4400,00	4400	4400,00	m³	17600,00	
45	4500	4500,00	4500	4500,00	4500	4500,00	4500	4500,00	m³	18000,00	
46	4600	4600,00	4600	4600,00	4600	4600,00	4600	4600,00	m³	18400,00	
47	4700	4700,00	4700	4700,00	4700	4700,00	4700	4700,00	m³	18800,00	
48	4800	4800,00	4800	4800,00	4800	4800,00	4800	4800,00	m³	19200,00	
49	4900	4900,00	4900	4900,00	4900	4900,00	4900	4900,00	m³	19600,00	
50	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	m³	20000,00	

Este documento é propriedade exclusiva da empresa e não deve ser divulgado para terceiros.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Totais	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000
2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000
3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000
4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000
5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000
6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000
7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000
8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000
9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000
10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000

1. Responsável pelo projeto: Matusael L. de Aquino  
2. Responsável pela execução: Matusael L. de Aquino







NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

AV. BILHO HOROCHTE (MÁRIO TRÉVIS BILHO)

Códigos		LADOS ESQUERDA		LADOS DIREITA		LADOS		Códigos	
Item	Qtd	Medida	Valor	Item	Qtd	Medida	Valor	Item	Qtd
1.000	100	100,00	100,00	1.000	100	100,00	100,00	1.000	100
1.001	100	100,00	100,00	1.001	100	100,00	100,00	1.001	100
1.002	100	100,00	100,00	1.002	100	100,00	100,00	1.002	100
1.003	100	100,00	100,00	1.003	100	100,00	100,00	1.003	100
1.004	100	100,00	100,00	1.004	100	100,00	100,00	1.004	100
1.005	100	100,00	100,00	1.005	100	100,00	100,00	1.005	100
1.006	100	100,00	100,00	1.006	100	100,00	100,00	1.006	100
1.007	100	100,00	100,00	1.007	100	100,00	100,00	1.007	100
1.008	100	100,00	100,00	1.008	100	100,00	100,00	1.008	100
1.009	100	100,00	100,00	1.009	100	100,00	100,00	1.009	100
1.010	100	100,00	100,00	1.010	100	100,00	100,00	1.010	100
1.011	100	100,00	100,00	1.011	100	100,00	100,00	1.011	100
1.012	100	100,00	100,00	1.012	100	100,00	100,00	1.012	100
1.013	100	100,00	100,00	1.013	100	100,00	100,00	1.013	100
1.014	100	100,00	100,00	1.014	100	100,00	100,00	1.014	100
1.015	100	100,00	100,00	1.015	100	100,00	100,00	1.015	100
1.016	100	100,00	100,00	1.016	100	100,00	100,00	1.016	100
1.017	100	100,00	100,00	1.017	100	100,00	100,00	1.017	100
1.018	100	100,00	100,00	1.018	100	100,00	100,00	1.018	100
1.019	100	100,00	100,00	1.019	100	100,00	100,00	1.019	100
1.020	100	100,00	100,00	1.020	100	100,00	100,00	1.020	100
1.021	100	100,00	100,00	1.021	100	100,00	100,00	1.021	100
1.022	100	100,00	100,00	1.022	100	100,00	100,00	1.022	100
1.023	100	100,00	100,00	1.023	100	100,00	100,00	1.023	100
1.024	100	100,00	100,00	1.024	100	100,00	100,00	1.024	100
1.025	100	100,00	100,00	1.025	100	100,00	100,00	1.025	100
1.026	100	100,00	100,00	1.026	100	100,00	100,00	1.026	100
1.027	100	100,00	100,00	1.027	100	100,00	100,00	1.027	100
1.028	100	100,00	100,00	1.028	100	100,00	100,00	1.028	100
1.029	100	100,00	100,00	1.029	100	100,00	100,00	1.029	100
1.030	100	100,00	100,00	1.030	100	100,00	100,00	1.030	100
1.031	100	100,00	100,00	1.031	100	100,00	100,00	1.031	100
1.032	100	100,00	100,00	1.032	100	100,00	100,00	1.032	100
1.033	100	100,00	100,00	1.033	100	100,00	100,00	1.033	100
1.034	100	100,00	100,00	1.034	100	100,00	100,00	1.034	100
1.035	100	100,00	100,00	1.035	100	100,00	100,00	1.035	100
1.036	100	100,00	100,00	1.036	100	100,00	100,00	1.036	100
1.037	100	100,00	100,00	1.037	100	100,00	100,00	1.037	100
1.038	100	100,00	100,00	1.038	100	100,00	100,00	1.038	100
1.039	100	100,00	100,00	1.039	100	100,00	100,00	1.039	100
1.040	100	100,00	100,00	1.040	100	100,00	100,00	1.040	100
1.041	100	100,00	100,00	1.041	100	100,00	100,00	1.041	100
1.042	100	100,00	100,00	1.042	100	100,00	100,00	1.042	100
1.043	100	100,00	100,00	1.043	100	100,00	100,00	1.043	100
1.044	100	100,00	100,00	1.044	100	100,00	100,00	1.044	100
1.045	100	100,00	100,00	1.045	100	100,00	100,00	1.045	100
1.046	100	100,00	100,00	1.046	100	100,00	100,00	1.046	100
1.047	100	100,00	100,00	1.047	100	100,00	100,00	1.047	100
1.048	100	100,00	100,00	1.048	100	100,00	100,00	1.048	100
1.049	100	100,00	100,00	1.049	100	100,00	100,00	1.049	100
1.050	100	100,00	100,00	1.050	100	100,00	100,00	1.050	100

A. BILHO HOROCHTE (MÁRIO TRÉVIS BILHO)







**MOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA MANAUS (COM PAVIMENTAÇÃO) BAIRRO: NOVO ARAUJO

Item	Lote 01 - Pavimento				Lote 02 - Pavimento				Lote 03 - Pavimento				Lote 04 - Pavimento				Lote 05 - Pavimento			
	Quantidade	Valor	Unidade	%																
1.1	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.2	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.3	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.4	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.5	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.6	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.7	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.8	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.9	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.10	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.11	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.12	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.13	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.14	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.15	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.16	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.17	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.18	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.19	100.00	100.00	m²	100.00%																
1.20	100.00	100.00	m²	100.00%																

A Nota Fiscal é emitida em nome da empresa inscrita no CNPJ nº 08.112.798/0001-00.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RIA FLORIANÓPOLIS / BARRO: TRÊS SOMAS

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Col. (m)	Ind. (%)	Prat. (m)	Alt. (m)	Col. (m)	Ind. (%)	Prat. (m)
4.373	484.871	3.00	483.188	4.369	484.941	3.00	483.251
4.369	483.878	3.00	483.123	4.365	483.878	3.00	483.186
4.365	483.875	3.00	483.120	4.361	483.875	3.00	483.183
4.361	483.872	3.00	483.117	4.357	483.872	3.00	483.180
4.357	483.869	3.00	483.114	4.353	483.869	3.00	483.177
4.353	483.866	3.00	483.111	4.349	483.866	3.00	483.174
4.349	483.863	3.00	483.108	4.345	483.863	3.00	483.171
4.345	483.860	3.00	483.105	4.341	483.860	3.00	483.168
4.341	483.857	3.00	483.102	4.337	483.857	3.00	483.165
4.337	483.854	3.00	483.099	4.333	483.854	3.00	483.162
4.333	483.851	3.00	483.096	4.329	483.851	3.00	483.159
4.329	483.848	3.00	483.093	4.325	483.848	3.00	483.156
4.325	483.845	3.00	483.090	4.321	483.845	3.00	483.153
4.321	483.842	3.00	483.087	4.317	483.842	3.00	483.150
4.317	483.839	3.00	483.084	4.313	483.839	3.00	483.147
4.313	483.836	3.00	483.081	4.309	483.836	3.00	483.144
4.309	483.833	3.00	483.078	4.305	483.833	3.00	483.141
4.305	483.830	3.00	483.075	4.301	483.830	3.00	483.138
4.301	483.827	3.00	483.072	4.297	483.827	3.00	483.135
4.297	483.824	3.00	483.069	4.293	483.824	3.00	483.132
4.293	483.821	3.00	483.066	4.289	483.821	3.00	483.129
4.289	483.818	3.00	483.063	4.285	483.818	3.00	483.126
4.285	483.815	3.00	483.060	4.281	483.815	3.00	483.123
4.281	483.812	3.00	483.057	4.277	483.812	3.00	483.120
4.277	483.809	3.00	483.054	4.273	483.809	3.00	483.117
4.273	483.806	3.00	483.051	4.269	483.806	3.00	483.114
4.269	483.803	3.00	483.048	4.265	483.803	3.00	483.111
4.265	483.800	3.00	483.045	4.261	483.800	3.00	483.108
4.261	483.797	3.00	483.042	4.257	483.797	3.00	483.105
4.257	483.794	3.00	483.039	4.253	483.794	3.00	483.102
4.253	483.791	3.00	483.036	4.249	483.791	3.00	483.099
4.249	483.788	3.00	483.033	4.245	483.788	3.00	483.096
4.245	483.785	3.00	483.030	4.241	483.785	3.00	483.093
4.241	483.782	3.00	483.027	4.237	483.782	3.00	483.090
4.237	483.779	3.00	483.024	4.233	483.779	3.00	483.087
4.233	483.776	3.00	483.021	4.229	483.776	3.00	483.084
4.229	483.773	3.00	483.018	4.225	483.773	3.00	483.081
4.225	483.770	3.00	483.015	4.221	483.770	3.00	483.078
4.221	483.767	3.00	483.012	4.217	483.767	3.00	483.075
4.217	483.764	3.00	483.009	4.213	483.764	3.00	483.072
4.213	483.761	3.00	483.006	4.209	483.761	3.00	483.069
4.209	483.758	3.00	483.003	4.205	483.758	3.00	483.066
4.205	483.755	3.00	483.000	4.201	483.755	3.00	483.063
4.201	483.752	3.00	482.997	4.197	483.752	3.00	483.060
4.197	483.749	3.00	482.994	4.193	483.749	3.00	483.057
4.193	483.746	3.00	482.991	4.189	483.746	3.00	483.054
4.189	483.743	3.00	482.988	4.185	483.743	3.00	483.051
4.185	483.740	3.00	482.985	4.181	483.740	3.00	483.048
4.181	483.737	3.00	482.982	4.177	483.737	3.00	483.045
4.177	483.734	3.00	482.979	4.173	483.734	3.00	483.042
4.173	483.731	3.00	482.976	4.169	483.731	3.00	483.039
4.169	483.728	3.00	482.973	4.165	483.728	3.00	483.036
4.165	483.725	3.00	482.970	4.161	483.725	3.00	483.033
4.161	483.722	3.00	482.967	4.157	483.722	3.00	483.030
4.157	483.719	3.00	482.964	4.153	483.719	3.00	483.027
4.153	483.716	3.00	482.961	4.149	483.716	3.00	483.024
4.149	483.713	3.00	482.958	4.145	483.713	3.00	483.021
4.145	483.710	3.00	482.955	4.141	483.710	3.00	483.018
4.141	483.707	3.00	482.952	4.137	483.707	3.00	483.015
4.137	483.704	3.00	482.949	4.133	483.704	3.00	483.012
4.133	483.701	3.00	482.946	4.129	483.701	3.00	483.009
4.129	483.698	3.00	482.943	4.125	483.698	3.00	483.006
4.125	483.695	3.00	482.940	4.121	483.695	3.00	483.003
4.121	483.692	3.00	482.937	4.117	483.692	3.00	483.000
4.117	483.689	3.00	482.934	4.113	483.689	3.00	482.997
4.113	483.686	3.00	482.931	4.109	483.686	3.00	482.994
4.109	483.683	3.00	482.928	4.105	483.683	3.00	482.991
4.105	483.680	3.00	482.925	4.101	483.680	3.00	482.988
4.101	483.677	3.00	482.922	4.097	483.677	3.00	482.985
4.097	483.674	3.00	482.919	4.093	483.674	3.00	482.982
4.093	483.671	3.00	482.916	4.089	483.671	3.00	482.979
4.089	483.668	3.00	482.913	4.085	483.668	3.00	482.976
4.085	483.665	3.00	482.910	4.081	483.665	3.00	482.973
4.081	483.662	3.00	482.907	4.077	483.662	3.00	482.970
4.077	483.659	3.00	482.904	4.073	483.659	3.00	482.967
4.073	483.656	3.00	482.901	4.069	483.656	3.00	482.964
4.069	483.653	3.00	482.898	4.065	483.653	3.00	482.961
4.065	483.650	3.00	482.895	4.061	483.650	3.00	482.958
4.061	483.647	3.00	482.892	4.057	483.647	3.00	482.955
4.057	483.644	3.00	482.889	4.053	483.644	3.00	482.952
4.053	483.641	3.00	482.886	4.049	483.641	3.00	482.949
4.049	483.638	3.00	482.883	4.045	483.638	3.00	482.946
4.045	483.635	3.00	482.880	4.041	483.635	3.00	482.943
4.041	483.632	3.00	482.877	4.037	483.632	3.00	482.940
4.037	483.629	3.00	482.874	4.033	483.629	3.00	482.937
4.033	483.626	3.00	482.871	4.029	483.626	3.00	482.934
4.029	483.623	3.00	482.868	4.025	483.623	3.00	482.931
4.025	483.620	3.00	482.865	4.021	483.620	3.00	482.928
4.021	483.617	3.00	482.862	4.017	483.617	3.00	482.925
4.017	483.614	3.00	482.859	4.013	483.614	3.00	482.922
4.013	483.611	3.00	482.856	4.009	483.611	3.00	482.919
4.009	483.608	3.00	482.853	4.005	483.608	3.00	482.916
4.005	483.605	3.00	482.850	4.001	483.605	3.00	482.913

R. PAULO JOSÉ, 80, CENTRO  
PAVIMENTAÇÃO FLOR-2020-20 - 11.03.2020-011  
PAVIMENTAÇÃO/PAV/PAV/PAV







Impresso por 2 impressoras: JOÃO BATISTA DE MOURA JUNIOR - RUA MANOEL MARQUES DE SOUZA, 110 - JARDIM BELVISTA, 01046-000 - SÃO PAULO, SP  
 Impresso por 2 impressoras: JOÃO BATISTA DE MOURA JUNIOR - RUA MANOEL MARQUES DE SOUZA, 110 - JARDIM BELVISTA, 01046-000 - SÃO PAULO, SP



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA CAPURU | BARRIO: TRÊS IRMÃS**

Lote Esquerdo				Lote Direito			
Alc. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alc. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)
-1.05	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-1.00	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.95	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.90	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.85	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.80	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.75	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.70	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.65	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.60	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.55	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.50	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.45	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.40	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.35	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.30	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.25	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.20	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.15	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.10	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
-0.05	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.00	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.05	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.10	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.15	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.20	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.25	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.30	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.35	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.40	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.45	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.50	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.55	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.60	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.65	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.70	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.75	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.80	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.85	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.90	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
0.95	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.00	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.05	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.10	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.15	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.20	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.25	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.30	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.35	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.40	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.45	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.50	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.55	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.60	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.65	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.70	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.75	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.80	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.85	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.90	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
1.95	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.00	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.05	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.10	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.15	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.20	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.25	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.30	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.35	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.40	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.45	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.50	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.55	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.60	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.65	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.70	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.75	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.80	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.85	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.90	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
2.95	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500
3.00	493.500	-0.87	4.181	493.500	-0.87	4.181	493.500

R. MANOEL MARQUES DE SOUZA, 110 - JARDIM BELVISTA, 01046-000 - SÃO PAULO, SP  
 CNPJ: 07.912.755/0001-81  
 Inscrição Estadual: 132.000.000-00



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA SANTIAGO NÓBREGA MOTA, BARRIO - PRESENTE MÉDICI**

Lado Esquerdo						Lado Direito					
Áreas (m²)	Costo (m)	Incl. (%)	Final do Menor In-	Áreas (m²)	Costo (m)	Incl. (%)	Final do Menor In-	Áreas (m²)	Costo (m)	Incl. (%)	Final do Menor In-
4.354	489.432	3,30	4.151	489.432	4.000	489.432	3,30	4.151	489.432	3,30	4.151
4.375	489.432	3,30	4.172	489.432	4.000	489.432	3,30	4.172	489.432	3,30	4.172
4.396	489.432	3,30	4.193	489.432	4.000	489.432	3,30	4.193	489.432	3,30	4.193
4.417	489.432	3,30	4.214	489.432	4.000	489.432	3,30	4.214	489.432	3,30	4.214
4.438	489.432	3,30	4.235	489.432	4.000	489.432	3,30	4.235	489.432	3,30	4.235
4.459	489.432	3,30	4.256	489.432	4.000	489.432	3,30	4.256	489.432	3,30	4.256
4.480	489.432	3,30	4.277	489.432	4.000	489.432	3,30	4.277	489.432	3,30	4.277
4.501	489.432	3,30	4.298	489.432	4.000	489.432	3,30	4.298	489.432	3,30	4.298
4.522	489.432	3,30	4.319	489.432	4.000	489.432	3,30	4.319	489.432	3,30	4.319
4.543	489.432	3,30	4.340	489.432	4.000	489.432	3,30	4.340	489.432	3,30	4.340
4.564	489.432	3,30	4.361	489.432	4.000	489.432	3,30	4.361	489.432	3,30	4.361
4.585	489.432	3,30	4.382	489.432	4.000	489.432	3,30	4.382	489.432	3,30	4.382
4.606	489.432	3,30	4.403	489.432	4.000	489.432	3,30	4.403	489.432	3,30	4.403
4.627	489.432	3,30	4.424	489.432	4.000	489.432	3,30	4.424	489.432	3,30	4.424
4.648	489.432	3,30	4.445	489.432	4.000	489.432	3,30	4.445	489.432	3,30	4.445
4.669	489.432	3,30	4.466	489.432	4.000	489.432	3,30	4.466	489.432	3,30	4.466
4.690	489.432	3,30	4.487	489.432	4.000	489.432	3,30	4.487	489.432	3,30	4.487
4.711	489.432	3,30	4.508	489.432	4.000	489.432	3,30	4.508	489.432	3,30	4.508
4.732	489.432	3,30	4.529	489.432	4.000	489.432	3,30	4.529	489.432	3,30	4.529
4.753	489.432	3,30	4.550	489.432	4.000	489.432	3,30	4.550	489.432	3,30	4.550
4.774	489.432	3,30	4.571	489.432	4.000	489.432	3,30	4.571	489.432	3,30	4.571
4.795	489.432	3,30	4.592	489.432	4.000	489.432	3,30	4.592	489.432	3,30	4.592
4.816	489.432	3,30	4.613	489.432	4.000	489.432	3,30	4.613	489.432	3,30	4.613
4.837	489.432	3,30	4.634	489.432	4.000	489.432	3,30	4.634	489.432	3,30	4.634
4.858	489.432	3,30	4.655	489.432	4.000	489.432	3,30	4.655	489.432	3,30	4.655
4.879	489.432	3,30	4.676	489.432	4.000	489.432	3,30	4.676	489.432	3,30	4.676
4.900	489.432	3,30	4.697	489.432	4.000	489.432	3,30	4.697	489.432	3,30	4.697
4.921	489.432	3,30	4.718	489.432	4.000	489.432	3,30	4.718	489.432	3,30	4.718
4.942	489.432	3,30	4.739	489.432	4.000	489.432	3,30	4.739	489.432	3,30	4.739
4.963	489.432	3,30	4.760	489.432	4.000	489.432	3,30	4.760	489.432	3,30	4.760
4.984	489.432	3,30	4.781	489.432	4.000	489.432	3,30	4.781	489.432	3,30	4.781
4.998	489.432	3,30	4.795	489.432	4.000	489.432	3,30	4.795	489.432	3,30	4.795
4.998	489.432	3,30	4.795	489.432	4.000	489.432	3,30	4.795	489.432	3,30	4.795

A. MATEUS DA SILVA, SR. UNICO  
CAMPELA GRANDE - FLORESTA - MOG. - III. BRUNO - 6211  
CARRIAGEM - 0212

SAO  
1276  
LPL



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



RUA SANTIAGO MORREIA MOTA / BARRIO PRESIDENTE MÉDICI

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Borda Cota (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.000	481.136	100.00	3.481	480.811	-3.000	100.00	480.808	3.500	480.744	-3.000	3.500	480.744	-3.000	3.481	480.811	3.778	480.808	3.778	480.808	-30.007
-3.000	481.275	100.00	3.481	480.951	-3.000	100.00	480.948	3.500	480.884	-3.000	3.500	480.884	-3.000	3.481	480.951	3.778	480.948	3.778	480.948	-30.007
-3.511	481.142	100.00	3.481	480.662	-3.500	100.00	480.659	3.500	480.595	-3.000	3.500	480.595	-3.000	3.481	480.662	3.778	480.595	3.778	480.595	-30.007
-3.943	481.471	100.00	3.481	480.179	-3.500	100.00	480.176	3.500	480.112	-3.000	3.500	480.112	-3.000	3.481	480.179	3.478	480.112	3.478	480.112	-30.007
-3.917	481.543	100.00	3.481	480.218	-3.500	100.00	480.215	3.500	480.151	-3.000	3.500	480.151	-3.000	3.481	480.218	3.624	480.151	3.624	480.151	-30.007
-3.864	481.608	100.00	3.481	480.273	-3.500	100.00	480.270	3.500	480.206	-3.000	3.500	480.206	-3.000	3.481	480.273	3.812	480.206	3.812	480.206	-30.007
-3.820	481.668	100.00	3.481	480.313	-3.500	100.00	480.310	3.500	480.246	-3.000	3.500	480.246	-3.000	3.481	480.313	3.624	480.246	3.624	480.246	-30.007
-3.754	481.628	100.00	3.481	480.261	-3.500	100.00	480.258	3.500	480.194	-3.000	3.500	480.194	-3.000	3.481	480.261	3.624	480.194	3.624	480.194	-30.007
-3.686	481.686	100.00	3.481	480.299	-3.500	100.00	480.296	3.500	480.232	-3.000	3.500	480.232	-3.000	3.481	480.299	3.624	480.232	3.624	480.232	-30.007
-3.643	481.764	100.00	3.481	480.354	-3.500	100.00	480.351	3.500	480.290	-3.000	3.500	480.290	-3.000	3.481	480.354	3.624	480.290	3.624	480.290	-30.007
-3.589	481.807	100.00	3.481	480.393	-3.500	100.00	480.390	3.500	480.329	-3.000	3.500	480.329	-3.000	3.481	480.393	3.624	480.329	3.624	480.329	-30.007
-3.535	481.760	100.00	3.481	480.342	-3.500	100.00	480.339	3.500	480.278	-3.000	3.500	480.278	-3.000	3.481	480.342	3.624	480.278	3.624	480.278	-30.007
-3.476	481.704	100.00	3.481	480.286	-3.500	100.00	480.283	3.500	480.222	-3.000	3.500	480.222	-3.000	3.481	480.286	3.624	480.222	3.624	480.222	-30.007
-3.420	481.617	100.00	3.481	480.199	-3.500	100.00	480.196	3.500	480.140	-3.000	3.500	480.140	-3.000	3.481	480.199	3.624	480.140	3.624	480.140	-30.007
-3.374	481.507	100.00	3.481	480.089	-3.500	100.00	480.086	3.500	480.033	-3.000	3.500	480.033	-3.000	3.481	480.089	3.624	480.033	3.624	480.033	-30.007
-3.328	481.377	100.00	3.481	480.000	-3.500	100.00	479.997	3.500	479.944	-3.000	3.500	479.944	-3.000	3.481	480.000	3.624	479.944	3.624	479.944	-30.007
-3.278	481.236	100.00	3.481	479.911	-3.500	100.00	479.908	3.500	479.855	-3.000	3.500	479.855	-3.000	3.481	479.911	3.624	479.855	3.624	479.855	-30.007
-3.226	481.085	100.00	3.481	479.822	-3.500	100.00	479.819	3.500	479.766	-3.000	3.500	479.766	-3.000	3.481	479.822	3.624	479.766	3.624	479.766	-30.007
-3.180	480.925	100.00	3.481	479.733	-3.500	100.00	479.730	3.500	479.677	-3.000	3.500	479.677	-3.000	3.481	479.733	3.624	479.677	3.624	479.677	-30.007
-3.134	480.765	100.00	3.481	479.644	-3.500	100.00	479.641	3.500	479.588	-3.000	3.500	479.588	-3.000	3.481	479.644	3.624	479.588	3.624	479.588	-30.007
-3.088	480.594	100.00	3.481	479.555	-3.500	100.00	479.552	3.500	479.500	-3.000	3.500	479.500	-3.000	3.481	479.555	3.624	479.500	3.624	479.500	-30.007

R. ADMINISTRATIVA, 104, CENTRO  
 CURITIBA - PARANÁ - CEP: 81.000-200 - TEL: 041-3041-0011  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

TRAVESSIA DULCE ANGRIM / BAIRRO CATELÊ DE 2ª FASE

Lado Esquerda				C/ob				Lado Direito						
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio de	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio de	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio de	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3,228	502,500	-0,87		3,000	502,500	3,00		3,000	502,500	3,00		3,000	502,500	3,00
-3,458	501,304	-0,87		3,000	501,304	3,00		3,000	501,304	3,00		3,000	501,304	3,00
-3,227	501,200	-0,87		3,000	501,200	3,00		3,000	501,200	3,00		3,000	501,200	3,00
-3,186	501,185	-0,00		3,000	501,185	3,00		3,000	501,185	3,00		3,000	501,185	3,00
-3,184	501,180	-0,87		3,000	501,180	3,00		3,000	501,180	3,00		3,000	501,180	3,00
-3,284	500,731	-0,87		3,000	500,731	3,00		3,000	500,731	3,00		3,000	500,731	3,00
-3,280	500,714	-0,87		3,000	500,714	3,00		3,000	500,714	3,00		3,000	500,714	3,00
-3,317	500,611	-0,87		3,000	500,611	3,00		3,000	500,611	3,00		3,000	500,611	3,00
-3,300	500,543	-0,87		3,000	500,543	3,00		3,000	500,543	3,00		3,000	500,543	3,00
-3,302	500,534	-0,87		3,000	500,534	3,00		3,000	500,534	3,00		3,000	500,534	3,00
-3,374	500,373	-0,87		3,000	500,373	3,00		3,000	500,373	3,00		3,000	500,373	3,00
-3,200	500,372	0,00		3,000	500,372	0,00		3,000	500,372	0,00		3,000	500,372	0,00
-3,160	500,364	0,00		3,000	500,364	0,00		3,000	500,364	0,00		3,000	500,364	0,00
-3,111	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00
-3,114	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00		3,000	500,191	0,00
-3,193	500,020	0,00		3,000	500,020	0,00		3,000	500,020	0,00		3,000	500,020	0,00
-3,201	500,017	0,00		3,000	500,017	0,00		3,000	500,017	0,00		3,000	500,017	0,00
-3,242	499,781	-0,87		3,000	499,781	3,00		3,000	499,781	3,00		3,000	499,781	3,00
-3,224	499,752	-0,87		3,000	499,752	3,00		3,000	499,752	3,00		3,000	499,752	3,00
-3,275	499,730	-0,87		3,000	499,730	3,00		3,000	499,730	3,00		3,000	499,730	3,00
-3,266	499,648	-0,87		3,000	499,648	3,00		3,000	499,648	3,00		3,000	499,648	3,00
-3,268	499,642	-0,87		3,000	499,642	3,00		3,000	499,642	3,00		3,000	499,642	3,00
-3,267	499,578	-0,87		3,000	499,578	3,00		3,000	499,578	3,00		3,000	499,578	3,00
-3,264	499,482	-0,87		3,000	499,482	3,00		3,000	499,482	3,00		3,000	499,482	3,00
-3,266	499,478	-0,87		3,000	499,478	3,00		3,000	499,478	3,00		3,000	499,478	3,00
-3,274	499,344	-0,87		3,000	499,344	3,00		3,000	499,344	3,00		3,000	499,344	3,00
-3,279	499,328	-0,87		3,000	499,328	3,00		3,000	499,328	3,00		3,000	499,328	3,00
-3,171	499,302	-0,87		3,000	499,302	3,00		3,000	499,302	3,00		3,000	499,302	3,00
-3,268	499,248	-0,87		3,000	499,248	3,00		3,000	499,248	3,00		3,000	499,248	3,00
-3,264	499,242	-0,87		3,000	499,242	3,00		3,000	499,242	3,00		3,000	499,242	3,00
-3,193	499,242	0,00		3,000	499,242	0,00		3,000	499,242	0,00		3,000	499,242	0,00
-3,193	499,244	0,00		3,000	499,244	0,00		3,000	499,244	0,00		3,000	499,244	0,00
-3,167	499,201	-0,87		3,000	499,201	3,00		3,000	499,201	3,00		3,000	499,201	3,00
-3,156	499,203	0,00		3,000	499,203	0,00		3,000	499,203	0,00		3,000	499,203	0,00
-3,220	499,203	-0,87		3,000	499,203	3,00		3,000	499,203	3,00		3,000	499,203	3,00

R. JARDIM GOMES, 88, CENTRO

CAMPINA GRANDE - PB (51) 3400-290 - TEL. 0800-011111

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



TRAVESSA DULCE ANTONINI BARRO CATEDRAL DE FERREIRA

Lado Esquerdo										Lado Direito																																		
Offert					Bordo					Estaca					Cota Projeto					Cota Terreno					Cota Vertical					Relevo					Final de Mão de Obra					Offert				
Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Code (m)	Incl. (%)												
3.322	495.154	-8.87	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.178	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.190	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00	3.322	495.253	-3.00									
3.341	495.129	-8.87	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.178	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.190	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00	3.341	495.268	-3.00									
3.401	495.173	-8.87	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.173	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.194	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00	3.401	495.263	-3.00									
3.533	495.025	-8.87	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.173	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.197	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00	3.533	495.293	-3.00									
3.635	495.155	-8.87	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.158	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.188	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00	3.635	495.258	-3.00									

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - TRAVESSA DULCE ANTONINI BARRO CATEDRAL DE FERREIRA





NOTA DE SERVIÇO - PAYMENTAÇÃO



RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Data	Lubrificação		Limpeza		Valor	Valor Total																		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor																				
01/07/2023	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	100,00	100,00



Este documento é válido apenas para fins de controle interno e não substitui o contrato original.





Trabalho

NOTA DE SERVIÇO - FUNDAMENTAÇÃO

RELA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAMENTAÇÃO DE MATRIZ

Item	Mão de obra		Materiais		Equipamentos		Transporte		Outros		Subtotal		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51														
52														
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63														
64														
65														
66														
67														
68														
69														
70														
71														
72														
73														
74														
75														
76														
77														
78														
79														
80														
81														
82														
83														
84														
85														
86														
87														
88														
89														
90														
91														
92														
93														
94														
95														
96														
97														
98														
99														
100														

Este documento é uma cópia autenticada do original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada ilegal.





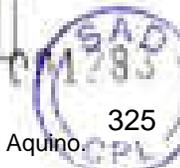


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Mês	Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Outros		Total	Valor Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor			
Jan	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fev	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mar	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Abr	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mai	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jun	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jul	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ago	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sep	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Out	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nov	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Dez	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Este documento é válido apenas para fins de comprovação e não constitui contrato.







Folha de Pagamento		Mês de Referência		Data de Pagamento	
Nº	Nome	Nº	Nome	Nº	Nome
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
8	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	8	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	8	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
9	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
10	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	10	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	10	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
11	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	11	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	11	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
12	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
13	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	13	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	13	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
14	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	15	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	15	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
17	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	17	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	17	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
18	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
19	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	19	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	19	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
20	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
21	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	21	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	21	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
23	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	23	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	23	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
24	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	24	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	24	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
25	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	25	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	25	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
26	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	26	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	26	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
27	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	27	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	27	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
30	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	30	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	30	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
31	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	31	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	31	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

O presente documento é válido apenas para fins de comprovação documental.

SAC 1285





Topografia

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Esta obra tem por objeto a execução de pavimentação em asfalto

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Ata de 04 de Novembro de 2023

SA 71287 CPL





NOTA DE SERVIÇO - PAIMENTAÇÃO

NOTA PRELIMINAR Nº 11 - SERVIÇO DE SAÚDE - COMÉRCIO DE DROGAS

Mês	Valor Total		Valor em Dólar		Valor em Euro		Valor em Real		Valor em Dólar		Valor em Euro		Valor em Real	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Jan	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Fev	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Mar	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Abr	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Mai	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Jun	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Jul	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Ago	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Sep	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Out	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Nov	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%
Dez	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%	1000000	100%

Transfarma S.A. - Rua ...





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

ALIA PROJETADE S.P.A. - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA MAIA

Ordem	Materiais		Estrutura		Forma		Corte		Observações														
	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	Qtd	Unid	
1	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	1000	M²	
2	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	2000	M²	
3	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	3000	M²	
4	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	4000	M²	
5	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	5000	M²	
6	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	6000	M²	
7	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	7000	M²	
8	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	8000	M²	
9	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	9000	M²	
10	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	10000	M²	

Alia Projectas, S.P.A. - Departamento de Manutenção da Maia





Trabalho

RELAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS

Mês/Ano	Materiais		Energia		Mano de obra		Outros		Total		Valor		Valor		Valor	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
01/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
02/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
03/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
04/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
05/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
06/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
07/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
08/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
09/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
10/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
11/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
12/2023	10	100,00	5	50,00	10	100,00	5	50,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00	10	100,00
Total	120	1200,00	60	600,00	120	1200,00	60	600,00	120	1200,00	120	1200,00	120	1200,00	120	1200,00

Assinatura do Responsável





NOTA DE SERVIÇO - PAIMENTAÇÃO

ATA SOCIETARIA DO INSTITUTO DE SAO JOSE DO MATIA

Data	Descrição	Saldo em Debitado		Saldo em Creditado		Saldo em Debitado	Saldo em Creditado													
		Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem															Valor
01/01/2023																				
02/01/2023																				
03/01/2023																				
04/01/2023																				
05/01/2023																				
06/01/2023																				
07/01/2023																				
08/01/2023																				
09/01/2023																				
10/01/2023																				
11/01/2023																				
12/01/2023																				
13/01/2023																				
14/01/2023																				
15/01/2023																				
16/01/2023																				
17/01/2023																				
18/01/2023																				
19/01/2023																				
20/01/2023																				
21/01/2023																				
22/01/2023																				
23/01/2023																				
24/01/2023																				
25/01/2023																				
26/01/2023																				
27/01/2023																				
28/01/2023																				
29/01/2023																				
30/01/2023																				
31/01/2023																				
31/12/2023																				

1. NOME DA EMPRESA: INSTITUTO DE SAO JOSE DO MATIA  
2. ENDEREÇO: RUA JOSE GOMES DE SAO JOSE DO MATIA, 111 - JARDIM SAO JOSE DO MATIA, SAO JOSE DO MATIA, SP  
3. INSC. ESTADUAL: 07.000.000-0000000









**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA "D" / DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA**

**Eixo**

**Lado Esquerda**

**Lado Direito**

Final do Meio fio		Início do Meio fio		Bordo		Estatua		Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermeim	Alteat (m)		Bordo		Início do Meio fio		Final do Meio fio	
Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)			#	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	
-1,05	675,966	-1,05	675,966	-1,10	675,816	-1,00	-1,00	702+0,000	675,667	0,00	0,99	675,637	-3,00	675,637	675,387	1,14	675,387	
-1,35	676,071	-1,20	676,071	-1,10	676,021	-1,00	-1,00	702+10,000	675,967	-0,04	1,03	676,026	-3,00	676,026	675,076	1,18	675,076	
-1,30	676,166	-1,10	676,166	-1,10	676,096	-1,00	-1,00	701+0,000	676,038	0,04	1,18	676,003	-3,00	676,003	675,153	1,20	675,153	
-1,85	676,111	-1,00	676,111	-1,10	676,061	-1,00	-1,00	705+10,000	676,073	0,01	1,42	676,071	-3,00	676,071	675,321	1,20	675,321	
-2,07	676,076	-1,02	676,076	-1,02	676,026	-1,00	-1,00	702+0,000	676,084	-0,12	1,74	676,032	-3,00	676,032	675,282	1,18	675,282	
-2,75	676,080	-1,10	676,080	-1,10	676,030	-1,00	-1,00	702+5,000	676,003	0,00	18,39	676,261	-3,00	676,261	675,401	18,34	675,401	

R. BIANCHI ROVERI, 504, COXETÓ  
 Caixa Postal - 81.028-290 - São José da Mata  
 CENSO: 81028000 - 81.000 BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

VALOR PROPOSTO: R\$ 1.200.000,00 (UM MIL E DUZENTOS MIL REAIS)

Item			Quantidade			Valor Unitário			Valor Total			Porcentagem		
Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Material de Pavimentação	m²	10000	120000	1200000									

A nota de serviço de prestação de serviços é emitida em triplicata, sendo a primeira para o cliente, a segunda para o prestador de serviços e a terceira para o arquivo.







# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO | DISTRITO DE GALANTE

Offert		Lado Esquerdo				Eixo				Lado Direito					
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Offert
-3.983	327.170	66.67	327.444	-3.000	322.294	-2.00		3.000	322.294	-2.00	327.444	3.250	322.178	-66.67	
-3.464	322.178	66.67	322.528	-3.000	322.178	-2.00		3.000	322.528	-2.00	322.528	3.250	322.028	-66.67	
-3.531	323.158	66.67	323.412	-3.000	323.262	-2.00		3.000	323.262	-2.00	323.412	3.254	323.196	-66.67	
-3.517	323.052	66.67	323.046	-3.000	323.146	-2.00		3.000	323.046	-2.00	323.046	3.256	323.056	-66.67	
-3.425	324.180	66.67	324.330	-3.000	324.180	-2.00		3.000	324.330	-2.00	324.330	3.260	324.110	-66.67	
-3.362	324.520	66.67	324.664	-3.000	324.524	-2.00		3.000	324.664	-2.00	324.664	3.264	324.524	-66.67	
-3.485	324.643	66.67	324.668	-3.000	324.718	-2.00		3.000	324.718	-2.00	324.668	3.264	324.718	-66.67	
-3.436	324.546	66.67	324.673	-3.000	324.825	-2.00		3.000	324.825	-2.00	324.673	3.268	324.668	-66.67	
-3.728	324.029	66.67	324.015	-3.000	324.660	-2.00		3.000	324.660	-2.00	324.015	3.268	324.660	-66.67	
-3.877	324.073	66.67	323.057	-3.000	324.007	-2.00		3.000	324.007	-2.00	323.057	3.268	324.000	-66.67	
-3.800	324.070	66.67	323.044	-3.000	324.054	-2.00		3.000	324.054	-2.00	323.044	3.268	324.054	-66.67	
-3.855	324.036	66.67	324.008	-3.000	324.756	-2.00		3.000	324.756	-2.00	324.008	3.268	324.756	-66.67	
-3.336	324.517	66.67	324.540	-3.000	324.480	-2.00		3.000	324.540	-2.00	324.480	3.268	324.540	-66.67	
-3.190	324.226	66.67	324.256	-3.000	324.306	-2.00		3.000	324.256	-2.00	324.306	3.268	324.256	-66.67	
-3.366	324.078	100.00	323.790	-3.000	323.640	-2.00		3.000	323.640	-2.00	323.790	3.268	323.790	-66.67	
-3.261	323.572	100.00	323.342	-3.000	323.162	-2.00		3.000	323.162	-2.00	323.342	3.268	323.162	-66.67	
-3.374	323.644	100.00	323.320	-3.000	323.170	-2.00		3.000	323.170	-2.00	323.320	3.268	323.170	-66.67	
-3.217	323.882	100.00	322.681	-3.000	322.716	-2.00		3.000	322.716	-2.00	322.681	3.272	322.804	-66.67	
-3.262	323.660	100.00	322.328	-3.000	322.778	-2.00		3.000	322.778	-2.00	322.328	3.272	322.804	-66.67	
-3.106	323.017	100.00	321.671	-3.000	321.821	-2.00		3.000	321.821	-2.00	321.671	3.268	321.821	-66.67	
-3.267	321.370	66.67	321.514	-3.000	321.384	-2.00		3.000	321.514	-2.00	321.384	3.268	321.514	-66.67	
-3.258	320.660	66.67	321.303	-3.000	320.660	-2.00		3.000	321.013	-2.00	320.660	3.268	321.013	-66.67	
-3.291	320.698	66.67	320.782	-3.000	320.642	-2.00		3.000	320.782	-2.00	320.642	3.268	320.782	-66.67	
-3.371	320.600	66.67	320.542	-3.000	320.432	-2.00		3.000	320.432	-2.00	320.542	3.268	320.432	-66.67	
-3.166	320.460	66.67	320.474	-3.000	320.324	-2.00		3.000	320.324	-2.00	320.474	3.268	320.324	-66.67	
-3.276	320.307	66.67	320.422	-3.000	320.272	-2.00		3.000	320.324	-2.00	320.422	3.268	320.324	-66.67	
-3.287	320.211	66.67	320.246	-3.000	320.216	-2.00		3.000	320.216	-2.00	320.246	3.268	320.216	-66.67	
-3.517	320.070	66.67	320.117	-3.000	320.116	-2.00		3.000	320.116	-2.00	320.116	3.268	320.116	-66.67	
-3.304	320.000	66.67	320.265	-3.000	320.115	-2.00		3.000	320.265	-2.00	320.115	3.268	320.265	-66.67	
-3.333	320.040	66.67	320.188	-3.000	320.076	-2.00		3.000	320.076	-2.00	320.188	3.268	320.076	-66.67	
-3.258	320.020	100.00	319.665	-3.000	319.815	-2.00		3.000	319.815	-2.00	319.665	3.268	319.815	-66.67	
-3.152	319.642	100.00	319.680	-3.000	319.510	-2.00		3.000	319.510	-2.00	319.680	3.268	319.510	-66.67	
-3.413	319.575	100.00	319.252	-3.000	319.102	-2.00		3.000	319.102	-2.00	319.252	3.268	319.102	-66.67	
-3.424	319.094	100.00	319.288	-3.000	318.638	-2.00		3.000	318.638	-2.00	319.288	3.268	318.638	-66.67	
-3.068	318.169	100.00	318.323	-3.000	318.173	-2.00		3.000	318.233	-2.00	318.173	3.268	318.233	-66.67	
-3.162	317.978	100.00	317.848	-3.000	317.644	-2.00		3.000	317.754	-2.00	317.848	3.268	317.754	-66.67	

B. RENILSON SILVA, BCI, CREA  
 Engenharia Civil - R. 005 - Setor 200 - Itumbiara-GO  
 06665-000 - 31239511





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo						Lado Direito								
Offroad		Final do Mote flo		Bordo		Cota Transversal		Bordo		Final do Mote flo		Offroad		
Altura (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Incl. (%)	
-3,216	46.67	-3,193	317,334	-3,000	317,166	2,000	317,166	2,000	317,166	2,000	317,334	3,173	-46.67	
-3,445	60.67	-3,181	318,765	-3,000	318,600	3,000	318,600	3,000	318,600	3,000	318,765	3,581	-60.67	
-3,839	66.67	-3,151	318,271	-3,000	318,071	3,000	318,824	3,000	318,071	3,000	318,271	3,643	-66.67	
-3,861	60.67	-3,191	319,021	-3,000	318,461	3,000	318,024	3,000	318,461	3,000	318,621	3,651	-66.67	
-3,861	314,528	-66.67	-3,181	319,041	-3,000	318,891	314,378	-66.67	3,000	319,041	3,191	319,041	3,191	314,528
-3,831	313,958	-66.67	-3,151	314,451	-3,000	314,301	313,899	0,372	3,000	314,451	3,191	314,451	3,191	314,528
-3,174	313,988	100.00	-3,131	313,985	-3,000	313,835	313,781	0,055	3,000	313,985	3,131	313,985	3,131	313,988
-3,164	313,868	-66.67	-3,181	313,711	-3,000	313,561	313,508	0,053	3,000	313,661	3,181	313,711	3,181	313,868
-3,161	313,458	100.00	-3,161	313,698	-3,000	313,538	313,478	-0,060	3,000	313,698	3,161	313,698	3,161	313,458
-3,229	313,876	100.00	-3,151	313,897	-3,000	313,747	313,843	-0,096	3,000	313,747	3,151	313,897	3,151	313,800
-3,408	314,005	-66.67	-3,151	314,235	-3,000	314,085	314,145	0,145	3,000	314,235	3,151	314,235	3,151	314,000
-3,317	314,427	-66.67	-3,191	314,973	-3,000	314,823	314,744	0,239	3,000	314,823	3,191	314,973	3,191	314,180
-3,232	314,868	-66.67	-3,181	314,970	-3,000	314,780	314,873	0,148	3,000	314,780	3,181	314,910	3,181	314,872
-3,285	315,163	-66.67	-3,151	315,348	-3,000	315,188	315,110	0,148	3,000	315,348	3,151	315,348	3,151	315,041
-3,224	318,808	-66.67	-3,161	318,958	-3,000	318,808	318,841	-0,073	3,000	318,808	3,161	318,808	3,161	318,674
-3,228	318,878	100.00	-3,161	318,868	-3,000	318,868	318,868	0,141	3,000	318,868	3,161	318,868	3,161	318,742
-3,198	318,968	100.00	-3,151	318,989	-3,000	318,939	318,900	-0,161	3,000	318,939	3,151	318,989	3,151	318,978
-3,230	319,091	-66.67	-3,151	318,111	-3,000	318,061	318,062	0,039	3,000	318,061	3,151	318,111	3,151	318,000
-3,428	319,500	-66.67	-3,151	318,170	-3,000	318,020	318,079	0,161	3,000	318,020	3,151	318,170	3,151	318,080
-3,433	319,970	-66.67	-3,191	318,188	-3,000	318,070	318,070	0,166	3,000	318,070	3,191	318,188	3,191	318,080
-3,373	318,878	-66.67	-3,181	318,777	-3,000	318,697	318,692	0,098	3,000	318,697	3,181	318,777	3,181	318,872
-3,338	318,968	-66.67	-3,181	318,868	-3,000	318,768	318,768	0,011	3,000	318,868	3,181	318,968	3,181	318,868
-3,237	318,982	-66.67	-2,181	318,990	-3,000	318,900	318,904	-0,034	3,000	318,900	3,181	318,990	3,181	318,978
-3,170	318,990	-66.67	-3,151	318,912	-3,000	318,862	318,900	-0,077	3,000	318,862	3,151	318,912	3,151	318,900
-3,170	318,960	-66.67	-3,151	318,973	-3,000	318,923	318,960	-0,012	3,000	318,923	3,151	318,973	3,151	318,960
-3,170	318,958	-66.67	-3,151	318,971	-3,000	318,921	318,958	-0,004	3,000	318,921	3,151	318,971	3,151	318,960
-3,170	318,921	-66.67	-3,151	318,938	-3,000	318,788	318,737	0,108	3,000	318,788	3,151	318,938	3,151	318,728
			-3,151	318,896	-3,000	318,746	318,695	0,269	3,000	318,746	3,151	318,896	3,151	318,872
			-3,191	318,897	-3,000	318,707	318,656	0,298	3,000	318,707	3,191	318,897	3,191	318,872
			-3,181	318,819	-3,000	318,680	318,674	0,311	3,000	318,680	3,181	318,819	3,181	318,748
			-3,191	318,780	-3,000	318,630	318,578	0,314	3,000	318,630	3,191	318,780	3,191	318,728
			-3,181	318,742	-3,000	318,590	318,637	0,214	3,000	318,590	3,181	318,742	3,181	318,700
			-3,181	318,703	-3,000	318,551	318,533	0,113	3,000	318,551	3,181	318,703	3,181	318,590
			-3,151	318,514	-3,000	318,514	318,520	-0,074	3,000	318,514	3,151	318,514	3,151	318,500
			-3,151	318,476	-3,000	318,476	318,476	0,096	3,000	318,476	3,151	318,476	3,151	318,500
			-3,161	318,426	-3,000	318,426	318,426	-0,006	3,000	318,426	3,161	318,426	3,161	318,400
			-3,161	318,426	-3,000	318,426	318,426	-0,006	3,000	318,426	3,161	318,426	3,161	318,400

P. RENZO ARELLI, SMC, LÍMITE  
 CAMPANA GRANDE - R. CEF. 18-00-200 - TEL. 070-0811  
 (smls)@campanagrande.pr.gov.br





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO, DISTRITO DE GALANTE

Eixo														
Lado Esquerdo					Lado Direito									
Offset	Final do Meio fio	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeiria	Bordo	Final do Meio fio	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Offset
-3.508	315.764	-66.67	315.402	-2.00	0+10.000	315.313	315.352	0.040	315.252	315.402	3.203	315.334	-66.67	315.334
-3.306	314.826	-66.67	314.868	-2.00	0+15.000	314.876	314.906	0.230	314.816	314.868	3.180	314.885	-66.67	314.885
-3.447	314.131	-66.67	314.529	-2.00	1+0.000	314.439	314.476	0.013	314.376	314.529	3.167	314.518	-66.67	314.518
-3.336	313.334	-66.67	314.063	-2.00	1+5.000	314.002	313.967	0.036	313.947	314.063	3.191	314.060	-66.67	314.060
-3.170	313.382	-66.67	313.035	-2.00	1+10.000	313.963	313.939	0.024	313.942	313.505	3.228	313.505	-66.67	313.505
-3.812	312.537	-66.67	312.844	-2.00	1+15.000	312.754	312.694	0.101	312.694	312.844	3.178	312.844	-66.67	312.844
-3.504	311.785	-66.67	312.034	-2.00	2+0.000	311.944	311.961	0.017	311.961	311.884	3.190	311.884	-66.67	311.884
-3.208	311.154	-66.67	311.223	-2.00	2+5.000	311.331	311.333	0.330	311.333	311.223	3.191	311.223	-66.67	311.223
-3.271	310.482	-66.67	310.412	-2.00	2+10.000	310.327	310.275	0.253	310.367	310.412	3.191	310.412	-66.67	310.412
-3.176	309.635	-66.67	309.603	-2.00	2+15.000	309.511	309.740	0.329	309.641	309.603	3.000	309.603	-66.67	309.603
-3.168	308.768	-66.67	308.795	-2.00	3+0.000	308.706	308.915	-0.315	308.840	308.795	3.000	308.795	-66.67	308.795
-3.253	307.956	-66.67	308.038	-2.00	3+5.000	307.938	308.064	-0.147	307.978	307.956	3.000	307.956	-66.67	307.956
-3.503	307.127	-66.67	307.341	-2.00	3+10.000	307.271	307.223	0.048	307.211	307.127	3.000	307.127	-66.67	307.127
-3.786	306.368	-66.67	306.791	-2.00	3+15.000	306.701	306.466	0.218	306.441	306.368	3.000	306.368	-66.67	306.368
-4.204	305.616	-66.67	306.318	-2.00	4+0.000	306.228	305.787	0.441	306.164	306.318	3.000	306.318	-66.67	306.318
-4.688	304.868	-66.67	305.852	-2.00	4+5.000	305.827	305.110	0.710	305.342	305.852	3.000	305.852	-66.67	305.852
-5.204	304.078	-66.67	305.467	-2.00	4+10.000	305.377	304.483	0.895	305.317	305.467	3.000	305.467	-66.67	305.467
-4.668	303.650	-66.67	305.042	-2.00	4+15.000	304.953	304.066	0.880	304.893	305.042	3.000	305.042	-66.67	305.042
-4.753	303.526	-66.67	304.818	-2.00	5+0.000	304.536	303.746	0.718	304.498	304.818	3.000	304.818	-66.67	304.818
-4.404	303.402	-66.67	304.264	-2.00	5+5.000	304.174	303.535	0.640	304.114	304.402	3.000	304.402	-66.67	304.402
-4.803	303.077	-66.67	304.595	-2.00	5+10.000	303.975	303.087	0.873	303.915	303.077	3.000	303.077	-66.67	303.077
-4.913	302.900	-66.67	304.303	-2.00	5+15.000	303.913	303.002	0.911	303.853	302.900	3.000	302.900	-66.67	302.900
-4.463	302.218	-66.67	304.063	-2.00	6+0.000	304.003	303.375	0.628	303.943	304.063	3.000	304.063	-66.67	304.063
-4.394	303.301	-66.67	304.330	-2.00	6+5.000	304.342	303.602	0.738	304.282	303.301	3.000	303.301	-66.67	303.301
-4.312	303.807	-66.67	304.715	-2.00	6+10.000	304.675	303.823	0.752	304.595	304.715	3.000	304.715	-66.67	304.715
-4.475	304.311	-66.67	305.173	-2.00	6+15.000	305.083	304.366	0.719	305.023	305.173	3.000	305.173	-66.67	305.173
-4.305	304.865	-66.67	305.632	-2.00	7+0.000	305.543	304.668	0.874	305.483	304.865	3.000	304.865	-66.67	304.865
-4.211	305.478	-66.67	306.090	-2.00	7+5.000	306.005	305.300	0.610	305.940	305.478	3.000	305.478	-66.67	305.478
-3.847	306.084	-66.67	307.026	-2.00	7+10.000	306.438	306.064	0.365	306.384	306.084	3.000	306.084	-66.67	306.084
-3.522	306.778	-66.67	307.542	-2.00	7+15.000	306.936	306.776	0.160	306.876	306.778	3.000	306.778	-66.67	306.778
-3.246	307.476	-66.67	308.087	-2.00	8+0.000	307.452	307.523	-0.070	307.362	307.476	3.000	307.476	-66.67	307.476
-3.267	308.214	-66.67	308.581	-2.00	8+5.000	308.067	308.247	-0.180	307.947	308.214	3.000	308.214	-66.67	308.214
-3.178	308.918	-66.67	309.040	-2.00	8+10.000	308.608	308.606	-0.006	308.546	308.918	3.000	308.918	-66.67	308.918
-3.325	309.477	-66.67	309.503	-2.00	8+15.000	309.213	309.604	-0.492	309.153	309.477	3.000	309.477	-66.67	309.477
-3.311	310.036	-66.67	309.918	-2.00	9+0.000	309.625	310.317	-0.692	309.565	309.918	3.000	309.918	-66.67	309.918
-3.290	310.602	-66.67	310.328	-2.00	9+5.000	310.036	310.919	-0.883	310.019	310.602	3.000	310.602	-66.67	310.602

R. BRUNO JOPPLI, 304, GALANTE  
 CAMPUS GRANDE - PR, CEP. 85.400-200 - TEL: (41) 3333-4113  
 @BRUNOJOPPLI@GMAIL.COM





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO 7 DISTRITO DE GALANTE**

Plano										
Lado Esquerdo					Lado Direito					
Offset		Final do Meio fio			Bordo		Cota Terreno		Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	
-3,195	311,160	-3,151	311,140	-2,00	3,000	310,900	-2,00	3,000	311,140	
-3,317	311,643	-3,151	311,753	-2,00	3,000	311,603	-2,00	3,000	311,753	
-3,574	312,545	-3,151	312,327	-2,00	3,000	312,177	-2,00	3,000	312,327	
-3,671	312,460	-3,151	312,627	-2,00	3,000	312,677	-2,00	3,000	312,627	
-4,118	312,836	-3,151	313,251	-2,00	3,000	313,101	-2,00	3,000	313,251	
-4,332	312,018	-3,151	313,509	-2,00	3,000	313,469	-2,00	3,000	313,509	
-4,507	313,338	-3,151	313,872	-2,00	3,000	313,732	-2,00	3,000	313,872	
-4,685	313,050	-3,151	314,070	-2,00	3,000	313,930	-2,00	3,000	314,070	
-4,184	313,558	-3,151	314,366	-2,00	3,000	314,256	-2,00	3,000	314,366	
-4,336	313,590	-3,151	314,548	-2,00	3,000	314,288	-2,00	3,000	314,548	
-4,538	313,171	-3,151	314,708	-2,00	3,000	314,538	-2,00	3,000	314,708	
-4,418	314,034	-3,151	314,868	-2,00	3,000	314,718	-2,00	3,000	314,868	
-4,271	314,282	-3,151	315,029	-2,00	3,000	314,879	-2,00	3,000	315,029	
-4,131	314,536	-3,151	315,191	-2,00	3,000	315,041	-2,00	3,000	315,191	
-4,143	314,718	-3,151	315,353	-2,00	3,000	315,203	-2,00	3,000	315,353	
-3,862	315,016	-3,151	315,515	-2,00	3,000	315,365	-2,00	3,000	315,515	
-3,989	315,246	-3,151	315,781	-2,00	3,000	315,641	-2,00	3,000	315,781	
-3,830	315,507	-3,151	316,020	-2,00	3,000	315,870	-2,00	3,000	316,020	
-3,738	316,873	-3,151	316,264	-2,00	3,000	316,114	-2,00	3,000	316,264	
-3,603	316,216	-3,151	316,508	-2,00	3,000	316,368	-2,00	3,000	316,508	
-3,436	316,538	-3,151	316,708	-2,00	3,000	316,618	-2,00	3,000	316,708	
-3,374	316,871	-3,151	317,026	-2,00	3,000	316,936	-2,00	3,000	317,026	
-3,347	317,328	-3,151	317,373	-2,00	3,000	317,322	-2,00	3,000	317,373	
-3,206	317,487	-3,151	317,623	-2,00	3,000	317,573	-2,00	3,000	317,623	
-3,236	317,705	-3,151	317,775	-2,00	3,000	317,625	-2,00	3,000	317,775	
-3,233	317,972	-3,151	318,037	-2,00	3,000	317,877	-2,00	3,000	318,037	
-3,193	318,005	-3,151	318,283	-2,00	3,000	318,113	-2,00	3,000	318,283	
-3,136	318,273	-3,151	318,485	-2,00	3,000	318,315	-2,00	3,000	318,485	
-3,444	318,440	-3,151	318,638	-2,00	3,000	318,488	-2,00	3,000	318,638	
-3,378	318,488	-3,151	318,773	-2,00	3,000	318,623	-2,00	3,000	318,773	
-3,738	318,483	-3,151	318,884	-2,00	3,000	318,744	-2,00	3,000	318,884	
-3,908	318,533	-3,151	319,013	-2,00	3,000	318,885	-2,00	3,000	319,013	
-3,831	318,815	-3,151	319,136	-2,00	3,000	319,048	-2,00	3,000	319,136	

R. BRUNO REFFY, 48A, CENTRO  
 CASPINA GRANDE - FLOT-35.400-150 - TOLENTINO-4813  
 BRASILEIRÃO/GALANTE - PE-120484





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA PROJETADA 03 (LADERIA DO CUIÁ) / DISTRITO DE GALANTE

Eixo													
Lado Esquerdo					Lado Direito								
Oficial	Final do Metr. fo			Entaca	Cota Topografia	Cota Vantagem	Bordo		Final do Metr. fo		Oficial		
	Aliml. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				Aliml. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aliml. (m)		Cota (m)	
-2.765	303.097	100.00	-2.000	303.137	2.000	0.000	2.500	303.737	-2.000	2.051	303.887	303.931	-60.877
-3.006	303.731	100.00	-2.000	303.136	2.000	-0.188	2.500	303.136	-2.000	2.051	303.286	303.330	100.000
-3.075	303.050	100.00	-2.000	303.054	2.000	-0.478	2.500	302.934	-2.000	2.051	302.934	302.981	100.000
-3.074	302.498	100.00	-2.000	301.933	2.000	-0.263	2.500	301.933	-2.000	2.051	301.933	302.209	100.000
-3.048	301.799	100.00	-2.000	301.483	2.000	-0.223	2.500	301.333	-2.000	2.051	301.483	301.473	-60.877
-3.070	301.343	100.00	-2.000	300.903	2.000	-0.148	2.500	300.773	-2.000	2.051	300.903	300.903	-60.877
-3.001	300.718	100.00	-2.000	300.408	2.000	-0.066	2.500	300.209	-2.000	2.051	300.408	300.309	-60.877
-3.071	300.321	100.00	-2.000	300.010	2.000	-0.151	2.500	300.010	-2.000	2.051	300.010	300.010	-60.877
-3.072	300.000	100.00	-2.000	300.018	2.000	0.016	2.500	300.168	-2.000	2.051	300.018	300.018	-60.877
-3.045	300.351	100.00	-2.000	300.008	2.000	0.072	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.005	300.791	100.00	-2.000	300.008	2.000	0.072	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.061	300.930	-68.67	-2.000	300.607	2.000	0.087	2.500	300.487	-2.000	2.051	300.607	300.607	-60.877
-3.067	300.483	-68.67	-2.000	300.484	2.000	0.000	2.500	300.344	-2.000	2.051	300.484	300.484	-60.877
-3.005	300.287	100.00	-2.000	300.008	2.000	0.000	2.500	300.312	-2.000	2.051	300.008	300.312	-60.877
-3.071	300.682	100.00	-2.000	300.008	2.000	-0.008	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.076	300.774	100.00	-2.000	300.008	2.000	-0.043	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.046	300.367	-68.67	-2.000	300.008	2.000	0.000	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.062	300.148	-68.67	-2.000	300.008	2.000	0.000	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.070	300.000	-68.67	-2.000	300.008	2.000	0.000	2.500	300.008	-2.000	2.051	300.008	300.008	-60.877
-3.064	301.381	100.00	-2.000	301.717	2.000	0.101	2.500	301.717	-2.000	2.051	301.717	301.717	-60.877
-3.067	301.318	100.00	-2.000	301.258	2.000	-0.121	2.500	301.258	-2.000	2.051	301.258	301.258	-60.877
-3.061	301.963	100.00	-2.000	301.448	2.000	-0.275	2.500	301.448	-2.000	2.051	301.448	301.448	-60.877
-3.004	301.548	100.00	-2.000	301.290	2.000	-0.138	2.500	301.290	-2.000	2.051	301.290	301.290	-60.877
-3.045	301.375	100.00	-2.000	301.000	2.000	-0.098	2.500	301.000	-2.000	2.051	301.000	301.000	-60.877
-3.004	301.267	100.00	-2.000	301.000	2.000	-0.101	2.500	301.000	-2.000	2.051	301.000	301.000	-60.877
-3.015	301.085	100.00	-2.000	300.878	2.000	-0.098	2.500	300.878	-2.000	2.051	300.878	300.878	-60.877
-3.013	300.864	100.00	-2.000	300.871	2.000	-0.000	2.500	300.871	-2.000	2.051	300.871	300.871	-60.877
-3.013	300.400	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.000	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.146	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.148	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.000	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.000	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.128	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.152	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	-0.000	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.079	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877
-3.008	300.064	100.00	-2.000	300.000	2.000	0.107	2.500	300.000	-2.000	2.051	300.000	300.000	-60.877

R. REVOLUÇÃO, 804, CENTRO  
CAMPO GRANDE - PLAN. 50.000-000 - TO. (50.010-011)  
TRANSFORMA ENGENHARIA E CONSULTORIA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 01 (LADERA DO CHUÍ) / DISTRITO DE GALANTE**

**Eixo**

**Lado Direito**

Lado Esquerdo				Lado Direito											
Offset		Bordo		Estrada		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio It.		Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)
-2,896	362,407	100,00	-2,500	352,211	-2,00	71,10	352,429	-1,000	2,500	352,211	-2,00	2,000	352,361	2,702	352,413
-2,877	361,755	100,00	-2,500	351,459	-2,00	71,10	351,687	-1,000	2,500	351,459	-2,00	2,000	351,591	2,682	351,729
-3,064	361,056	100,00	-2,500	350,653	-2,00	71,10	350,881	-1,000	2,500	350,653	-2,00	2,000	350,833	2,668	350,991
-2,854	349,995	100,00	-2,500	346,346	-2,00	71,10	346,566	-1,000	2,500	346,346	-2,00	2,000	346,896	2,313	347,006
-3,125	348,689	-68,57	-2,500	348,988	-2,00	71,10	348,648	-0,000	2,500	348,988	-2,00	2,000	348,738	2,500	349,006
-3,004	347,345	-68,57	-2,500	347,636	-2,00	71,10	347,386	0,300	2,500	347,636	-2,00	2,000	347,785	2,714	347,739
			-2,500	347,636	-2,00	71,10	347,686	347,686	2,500	347,636	-2,00	2,000	347,785		

R. RINEL JORGE, 894, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PECEM 56.400-000 - TR. (RPPR/RECEM)  
 GERENCIAMENTO DE OBRAS





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 03 (LADORA DO CHÁ) / DISTRITO DE GALANTE**

**Eixo**

**Lado Esquerda**

**Lado Direita**

Alin. (m)	Ortost.		Final do Meio No.		Bordos		Estrada		Cota Projeto		Cota Terminado		Cota Verificada		Alin.		Cota (m)		Offort.			
	Cota (m)	Inscl. (%)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)		

Impresso por 3. Impresso - JOÃO MACHADO P. GALANTE DO DISTRITO DE GALANTE

R. BENELO PEREIRA, S/A, 11.111-110  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.400-100 - DD: 05310-0113  
 (053) 3346-6646





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUJA PROJETADA 04 (DO GÁS) / DISTRITO DE GALANTE

Eixo										
Lado Esquerdo					Lado Direita					
Offset		Final do Meio fio			Bordo			Final do Meio fio		
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2,752	353,743	100,00	-2,651	353,034	-2,650	353,464	-2,00	2,651	353,034	-2,00
-2,752	353,039	-68,67	-2,651	353,003	-2,650	353,935	-2,00	2,651	353,003	-2,00
-2,658	352,526	-68,67	-2,651	352,532	-2,650	352,302	-2,00	2,651	352,532	-2,00
-2,673	351,214	100,00	-2,651	351,692	-2,650	351,842	-2,00	2,651	351,692	-2,00
-2,673	351,303	100,00	-2,651	351,599	-2,650	351,409	-2,00	2,651	351,599	-2,00
-2,677	351,158	-68,67	-2,651	351,354	-2,650	351,106	-2,00	2,651	351,354	-2,00
-2,777	351,006	-68,67	-2,651	351,085	-2,650	350,935	-2,00	2,651	351,085	-2,00
-2,758	350,903	-68,67	-2,651	351,033	-2,650	350,883	-2,00	2,651	351,033	-2,00
-2,804	350,836	-68,67	-2,651	351,006	-2,650	350,856	-2,00	2,651	351,006	-2,00
-2,808	350,751	-68,67	-2,651	350,952	-2,650	350,782	-2,00	2,651	350,952	-2,00
-2,861	350,755	-68,67	-2,651	350,769	-2,650	350,619	-2,00	2,651	350,769	-2,00
-2,868	350,548	-68,67	-2,651	350,501	-2,650	350,351	-2,00	2,651	350,501	-2,00
-2,885	350,011	-68,67	-2,651	350,159	-2,650	350,009	-2,00	2,651	350,159	-2,00
-2,762	349,664	-68,67	-2,651	349,759	-2,650	349,609	-2,00	2,651	349,759	-2,00
-2,785	349,540	-68,67	-2,651	349,619	-2,650	349,469	-2,00	2,651	349,619	-2,00

R. PAULO KOPPEL, 504, CENTRO  
CAMARA GRANDE - RS, CEP. 93.400-200 - TEL. (51) 3033-4313  
TERMS@TRANFORMULA.PB.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUJA PROJETADA 55 (CEMITÉRIO) / DISTRITO DE GALANTE**

**ELAS**

**Lado Esquerdo**

**Lado Direito**

Offset			Final do Meio fio			Bordo			Entulha			Cota Projeto			Cota Terreno			Cota Vermeilha			Atam.			Bordo			Final do Meio fio			Offset		
Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Entulha	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		
-3,304	348,719	-68,87	-2,851	348,341	-3,00	-2,850	348,881	-3,00	0+10,000	350,577	350,577	0,000	2,900	350,527	-3,00	2,851	350,677	-3,00	2,851	348,141	-3,00	2,850	348,141	-3,00	2,851	348,141	-3,00	2,851	348,141	-3,00		
-3,287	348,146	-68,87	-2,851	348,628	-2,00	-2,850	348,488	-2,00	1+15,000	348,538	348,276	0,261	2,900	348,468	-2,00	2,851	348,638	-2,00	2,851	348,078	-2,00	2,850	348,078	-2,00	2,851	348,078	-2,00	2,851	348,078	-2,00		
-3,271	347,691	-68,87	-2,851	348,074	-2,00	-2,850	347,934	-2,00	0+10,000	347,974	347,758	0,216	2,900	347,924	-2,00	2,851	348,074	-2,00	2,851	347,481	-2,00	2,850	347,481	-2,00	2,851	347,481	-2,00	2,851	347,481	-2,00		
-3,243	347,219	-68,87	-2,851	347,481	-3,00	-2,850	347,331	-3,00	0+15,000	347,381	347,284	0,096	2,900	347,331	-3,00	2,851	347,481	-3,00	2,851	346,967	-3,00	2,850	346,967	-3,00	2,851	346,967	-3,00	2,851	346,967	-3,00		
-3,853	346,750	-68,87	-2,851	346,487	-3,00	-2,850	346,339	-3,00	2+10,000	346,389	346,275	0,114	2,900	346,339	-3,00	2,851	346,487	-3,00	2,851	345,966	-3,00	2,850	345,966	-3,00	2,851	345,966	-3,00	2,851	345,966	-3,00		
-3,748	346,271	-68,87	-2,851	346,006	-3,00	-2,850	345,858	-3,00	2+10,000	345,908	345,834	0,074	2,900	345,858	-3,00	2,851	346,006	-3,00	2,851	345,320	-3,00	2,850	345,320	-3,00	2,851	345,320	-3,00	2,851	345,320	-3,00		
-2,789	345,771	-68,87	-2,851	345,520	-3,00	-2,850	345,372	-3,00	0+10,000	345,422	345,334	0,088	2,900	345,372	-3,00	2,851	345,520	-3,00	2,851	344,803	-3,00	2,850	344,803	-3,00	2,851	344,803	-3,00	2,851	344,803	-3,00		
-2,867	345,344	-68,87	-2,851	345,069	-3,00	-2,850	344,920	-3,00	2+15,000	344,969	344,885	0,083	2,900	344,920	-3,00	2,851	345,069	-3,00	2,851	344,359	-3,00	2,850	344,359	-3,00	2,851	344,359	-3,00	2,851	344,359	-3,00		
-3,341	344,868	-68,87	-2,851	344,593	-3,00	-2,850	344,445	-3,00	3+10,000	344,494	344,409	0,085	2,900	344,445	-3,00	2,851	344,593	-3,00	2,851	343,882	-3,00	2,850	343,882	-3,00	2,851	343,882	-3,00	2,851	343,882	-3,00		
-2,878	344,392	-68,87	-2,851	344,117	-3,00	-2,850	343,968	-3,00	3+15,000	344,017	343,932	0,085	2,900	343,968	-3,00	2,851	344,117	-3,00	2,851	343,408	-3,00	2,850	343,408	-3,00	2,851	343,408	-3,00	2,851	343,408	-3,00		
-2,869	344,004	-68,87	-2,851	343,729	-3,00	-2,850	343,581	-3,00	2+10,000	343,630	343,544	0,086	2,900	343,581	-3,00	2,851	343,729	-3,00	2,851	343,025	-3,00	2,850	343,025	-3,00	2,851	343,025	-3,00	2,851	343,025	-3,00		
-2,885	344,278	-68,87	-2,851	343,993	-3,00	-2,850	343,845	-3,00	2+15,000	343,894	343,809	0,085	2,900	343,845	-3,00	2,851	343,993	-3,00	2,851	343,379	-3,00	2,850	343,379	-3,00	2,851	343,379	-3,00	2,851	343,379	-3,00		
-3,876	344,039	-68,87	-2,851	343,764	-3,00	-2,850	343,616	-3,00	0+20,000	343,665	343,577	0,088	2,900	343,616	-3,00	2,851	343,764	-3,00	2,851	343,059	-3,00	2,850	343,059	-3,00	2,851	343,059	-3,00	2,851	343,059	-3,00		

R. BENEDETTI, 1014 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SC  
 CARRÃO - FONE: (51) 3333-2200 - FAX: (51) 3333-4111  
 CARRÃO - FONE: (51) 3333-2200 - FAX: (51) 3333-4111





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA PROJETADA DS (CEMITÉRIO) | DISTRITO DE GALANTE

Lote Esquerdo										Lote Direito									
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estaca		Cota Proposta		Cota Trazado		Cota Verificada		Bordo		Final do Meio fio		Offset	
Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Proposta	Cota Trazado	Cota Verificada	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.000	350.114	-68.87	-2.851	350.077	-2.500	350.527	0+0.000	350.577	350.577	0.000	2.500	350.527	-2.00	2.851	350.077	-2.00	2.851	350.114	-68.87
-3.040	350.018	-68.87	-2.891	349.979	-2.500	350.430	0+5.000	350.479	350.479	0.001	2.500	350.430	-2.00	2.891	349.979	-2.00	2.891	350.018	-68.87
-3.016	349.500	-68.87	-2.867	349.464	-2.500	349.914	8+10.000	349.964	349.964	0.003	2.500	349.914	-2.00	2.867	349.464	-2.00	2.867	349.500	-68.87
-3.049	349.011	-68.87	-2.900	348.977	-2.500	349.427	8+16.000	349.477	349.477	0.119	2.500	349.427	-2.00	2.900	348.977	-2.00	2.900	349.011	-68.87
-3.018	348.505	-68.87	-2.872	348.470	-2.500	348.920	1+0.000	348.970	348.970	0.101	2.500	348.920	-2.00	2.872	348.470	-2.00	2.872	348.505	-68.87
-2.977	348.125	-68.87	-2.831	348.090	-2.500	348.540	1+5.000	348.590	348.590	0.107	2.500	348.540	-2.00	2.831	348.090	-2.00	2.831	348.125	-68.87
-2.977	347.658	-68.87	-2.831	347.623	-2.500	347.173	1+10.000	347.223	347.223	0.098	2.500	347.173	-2.00	2.831	347.623	-2.00	2.831	347.658	-68.87
-3.008	347.178	-68.87	-2.862	347.143	-2.500	346.693	1+15.000	346.743	346.743	0.078	2.500	346.693	-2.00	2.862	347.143	-2.00	2.862	347.178	-68.87
-3.028	346.708	-68.87	-2.882	346.673	-2.500	346.223	2+0.000	346.273	346.273	0.057	2.500	346.223	-2.00	2.882	346.673	-2.00	2.882	346.708	-68.87
-3.031	346.238	-68.87	-2.885	346.203	-2.500	345.753	2+5.000	345.803	345.803	0.087	2.500	345.753	-2.00	2.885	346.203	-2.00	2.885	346.238	-68.87
-3.009	345.770	-68.87	-2.863	345.735	-2.500	345.285	2+10.000	345.335	345.335	0.130	2.500	345.285	-2.00	2.863	345.735	-2.00	2.863	345.770	-68.87
-3.278	345.125	-68.87	-2.651	345.090	-2.500	344.600	2+15.000	344.650	344.650	0.126	2.500	344.600	-2.00	2.651	345.090	-2.00	2.651	345.125	-68.87
-3.065	344.658	-68.87	-2.638	344.623	-2.500	344.133	3+0.000	344.183	344.183	0.148	2.500	344.133	-2.00	2.638	344.623	-2.00	2.638	344.658	-68.87
-3.065	344.193	-68.87	-2.638	344.158	-2.500	343.663	3+5.000	343.713	343.713	0.094	2.500	343.663	-2.00	2.638	344.158	-2.00	2.638	344.193	-68.87
			-2.651	344.142	-2.500	343.602	3+10.000	343.652	343.652	0.042	2.500	343.602	-2.00	2.651	344.142	-2.00	2.651	344.177	-68.87
			-2.651	344.142	-2.500	343.602	3+15.000	343.652	343.652	0.042	2.500	343.602	-2.00	2.651	344.142	-2.00	2.651	344.177	-68.87

R. BENTO RIBEIRO, 504, CRUZEIRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-200 - TEL: (35) 3321-6113  
 TRANSFORMA PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.629.000)





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Eixo															
Lado Esquerdo						Lado Direito									
Outros		Final do Meio No		Bordo		Estreita		Cota Transversal		Bordo		Final do Meio No		Outros	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-2.176	363.000	100.00	2.651	363.137	-2.00	363.037	363.037	3.000	363.037	2.500	363.037	2.651	363.137	2.651	363.137
-2.174	363.340	100.00	2.651	363.384	2.00	362.884	362.884	-4.012	362.884	2.500	362.884	2.651	363.384	2.651	363.384
-2.345	362.535	100.00	2.651	362.231	-2.00	362.831	362.831	-4.008	362.831	2.500	362.831	2.651	363.231	2.651	363.231
-2.365	361.782	100.00	2.651	361.478	-2.00	361.378	361.378	-3.142	361.378	2.500	361.378	2.651	361.478	2.651	361.478
-3.154	361.379	100.00	2.651	360.125	-2.00	360.818	360.818	-4.163	360.818	2.500	360.818	2.651	360.125	2.651	360.125
-3.171	360.425	100.00	2.651	359.000	-2.00	359.850	359.850	-4.174	359.850	2.500	359.850	2.651	359.000	2.651	359.000
-2.146	363.948	100.00	2.651	359.179	-2.00	359.229	359.229	-4.108	359.229	2.500	359.229	2.651	358.324	2.651	358.324
-2.832	364.728	100.00	2.651	364.713	-2.00	364.863	364.863	0.043	364.863	2.500	364.863	2.651	364.713	2.651	364.713
-2.888	364.389	-48.67	2.651	364.614	-2.00	364.264	364.264	0.066	364.264	2.500	364.264	2.651	364.614	2.651	364.614
-3.145	364.358	100.00	2.651	364.151	-2.00	364.001	364.001	0.006	364.001	2.500	364.001	2.651	364.151	2.651	364.151
-2.725	364.315	100.00	2.651	364.190	-2.00	364.038	364.038	0.006	364.038	2.500	364.038	2.651	364.190	2.651	364.190
-2.736	363.889	100.00	2.651	363.894	-2.00	363.744	363.744	0.051	363.744	2.500	363.744	2.651	363.894	2.651	363.894
-2.748	363.721	100.00	2.651	363.616	-2.00	363.466	363.466	0.128	363.466	2.500	363.466	2.651	363.616	2.651	363.616
-3.006	363.418	100.00	2.651	363.061	-2.00	363.911	363.911	0.004	363.911	2.500	363.911	2.651	363.061	2.651	363.061
-2.881	364.904	100.00	2.651	364.689	-2.00	364.519	364.519	-0.008	364.519	2.500	364.519	2.651	364.689	2.651	364.689
-2.771	364.181	100.00	2.651	364.502	-2.00	364.352	364.352	0.207	364.352	2.500	364.352	2.651	364.502	2.651	364.502
-2.747	364.991	100.00	2.651	364.594	-2.00	364.344	364.344	0.436	364.344	2.500	364.344	2.651	364.594	2.651	364.594
-2.688	364.573	100.00	2.651	364.336	-2.00	364.386	364.386	0.466	364.386	2.500	364.386	2.651	364.573	2.651	364.573
-2.688	364.245	-48.67	2.651	364.341	-2.00	364.411	364.411	0.275	364.411	2.500	364.411	2.651	364.341	2.651	364.341
-2.720	364.950	-48.67	2.651	364.546	-2.00	364.446	364.446	0.277	364.446	2.500	364.446	2.651	364.546	2.651	364.546
-3.052	363.508	100.00	2.651	364.804	-2.00	364.754	364.754	0.205	364.754	2.500	364.754	2.651	363.508	2.651	363.508
-3.052	363.752	100.00	2.651	363.350	-2.00	363.200	363.200	0.275	363.200	2.500	363.200	2.651	363.752	2.651	363.752
-3.213	364.448	100.00	2.651	363.786	-2.00	363.646	363.646	-0.343	363.646	2.500	363.646	2.651	363.786	2.651	363.786
-3.173	364.984	100.00	2.651	364.342	-2.00	364.092	364.092	0.265	364.092	2.500	364.092	2.651	364.342	2.651	364.342
-3.603	364.468	100.00	2.651	364.688	-2.00	364.338	364.338	-0.300	364.338	2.500	364.338	2.651	364.688	2.651	364.688
-3.421	364.608	100.00	2.651	364.134	-2.00	364.884	364.884	-0.201	364.884	2.500	364.884	2.651	364.608	2.651	364.608
-3.158	364.085	100.00	2.651	364.878	-2.00	364.478	364.478	-0.092	364.478	2.500	364.478	2.651	364.085	2.651	364.085
-3.158	364.521	100.00	2.651	364.025	-2.00	364.875	364.875	0.158	364.875	2.500	364.875	2.651	364.521	2.651	364.521
-2.870	364.481	100.00	2.651	364.471	-2.00	364.321	364.321	0.177	364.321	2.500	364.321	2.651	364.481	2.651	364.481
-2.737	364.170	-48.67	2.651	364.823	-2.00	364.683	364.683	0.151	364.683	2.500	364.683	2.651	364.170	2.651	364.170
-2.694	363.029	100.00	2.651	363.026	-2.00	363.876	363.876	0.240	363.876	2.500	363.876	2.651	363.029	2.651	363.029
-2.363	363.374	100.00	2.651	363.051	-2.00	364.901	364.901	0.230	364.901	2.500	364.901	2.651	363.374	2.651	363.374
-2.468	364.524	100.00	2.651	364.807	-2.00	364.757	364.757	0.240	364.757	2.500	364.757	2.651	364.524	2.651	364.524
-2.468	364.697	100.00	2.651	364.680	-2.00	364.530	364.530	0.150	364.530	2.500	364.530	2.651	364.697	2.651	364.697
-2.758	364.373	100.00	2.651	364.452	-2.00	364.302	364.302	0.181	364.302	2.500	364.302	2.651	364.373	2.651	364.373

R. BENSU AFFEL, 04. CURIMBO  
CAMERA GRANDE - RUA J. M. S. 100 - 100 - TEL. 08121011-0113  
COMISSARIADESAUDAPR. DO CEP





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA ÚTILIA CORREIA DE MENEZES | DISTRITO DE GALANTE**

Eixo															
Lado Esquerdo					Lado Direito										
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo		Estrada	Cota Projeto	Cota Transição	Cota Varnelha	Cota (m)	Incl. (%)					
			Alimet. (m)	Cota (m)							Alimet. (m)	Cota (m)			
-2,768	360,342	100,00	-2,651	360,226	-2,650	360,074	2,900	360,074	2,900	360,204	2,651	360,300	4,238	360,300	-66,67
-2,874	359,985	-66,67	-2,651	359,985	-2,650	359,846	2,900	359,846	2,900	359,895	2,651	359,954	4,214	359,954	-66,67
-2,899	359,591	100,00	-2,651	359,832	-2,650	359,692	2,900	359,692	2,900	359,732	2,651	359,791	3,770	359,791	-66,67
-2,948	359,178	-66,67	-2,651	359,796	-2,650	359,648	2,900	359,648	2,900	359,688	2,651	359,747	3,479	359,747	-66,67
-2,991	358,752	-66,67	-2,651	359,406	-2,650	359,258	2,900	359,258	2,900	359,298	2,651	359,357	3,278	359,357	-66,67
-3,077	358,305	-66,67	-2,651	359,026	-2,650	358,878	2,900	358,878	2,900	358,918	2,651	358,977	3,078	358,977	-66,67
-3,208	357,870	-66,67	-2,651	358,598	-2,650	358,450	2,900	358,450	2,900	358,490	2,651	358,549	2,878	358,549	-66,67
-3,338	357,434	-66,67	-2,651	358,207	-2,650	358,059	2,900	358,059	2,900	358,099	2,651	358,158	2,678	358,158	-66,67
-3,512	356,798	-66,67	-2,651	357,433	-2,650	357,285	2,900	357,285	2,900	357,325	2,651	357,384	2,478	357,384	-66,67

E. PEREIRA JUNIOR, RUA CENTRAL  
 CALÇADA GALANTE - FICOP 06-100-200 - TEL: (11) 3030-6213  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANO DE





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE**

Cofre		Lado Esquerdo				Eixo				Lado Direito							
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Final do Meio No.	Estaca	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Invermeilha	Bordo	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Final do Meio No.	Alim. (m)	Cota (m)	Offset
-2,742	310,000	100,00	-2,651	310,591	2,00	0+0,000	310,461	310,461	0,000	2,500	-2,00	2,500	310,441	2,001	2,500	310,591	310,453
-2,733	312,000	100,00	-2,651	311,961	2,00	0+5,000	310,961	311,101	-0,140	2,500	-2,00	2,500	310,911	2,001	2,500	311,261	310,900
-2,740	311,704	100,00	-2,651	311,561	2,00	0+10,000	311,372	311,500	-0,128	2,500	-2,00	2,500	311,322	2,001	2,500	311,472	311,303
-2,744	311,858	100,00	-2,651	311,745	2,00	0+15,000	311,695	311,826	0,080	2,500	-2,00	2,500	311,618	2,001	2,500	311,745	311,513
-2,754	311,758	100,00	-2,651	311,645	2,00	0+20,000	311,587	311,719	0,131	2,500	-2,00	2,500	311,518	2,001	2,500	311,665	311,434
-2,807	311,623	100,00	-2,651	311,501	2,00	0+25,000	311,441	311,573	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,371	2,001	2,500	311,541	311,309
-2,807	311,823	100,00	-2,651	311,691	2,00	0+30,000	311,533	311,665	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,461	2,001	2,500	311,541	311,309
-2,761	311,868	100,00	-2,651	311,696	2,00	0+35,000	311,600	311,738	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,530	2,001	2,500	311,665	311,434
-2,667	311,969	100,00	-2,651	311,800	2,00	0+40,000	311,700	311,838	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,630	2,001	2,500	311,700	311,466
-2,663	311,373	100,00	-2,651	311,300	2,00	0+45,000	311,600	311,738	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,530	2,001	2,500	311,600	311,300
-2,722	312,000	100,00	-2,651	311,929	2,00	0+50,000	311,800	311,938	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,738	2,001	2,500	311,800	311,500
-2,733	312,000	100,00	-2,651	311,929	2,00	0+55,000	311,800	311,938	0,081	2,500	-2,00	2,500	311,738	2,001	2,500	311,800	311,500
-2,740	311,704	100,00	-2,651	311,629	2,00	0+60,000	311,700	311,838	0,081	2,500	-2,00	2,500	311,638	2,001	2,500	311,700	311,500
-2,715	311,319	100,00	-2,651	311,249	2,00	0+65,000	311,149	311,287	0,132	2,500	-2,00	2,500	311,079	2,001	2,500	311,149	311,000
-2,723	311,119	100,00	-2,651	311,045	2,00	0+70,000	310,945	311,083	0,132	2,500	-2,00	2,500	310,875	2,001	2,500	310,945	310,875
-2,846	310,901	100,00	-2,651	310,721	2,00	0+75,000	310,621	310,759	0,132	2,500	-2,00	2,500	310,551	2,001	2,500	310,621	310,551
-2,804	311,816	100,00	-2,651	310,675	2,00	0+80,000	310,575	310,713	0,132	2,500	-2,00	2,500	310,505	2,001	2,500	310,575	310,505
-2,801	310,662	100,00	-2,651	310,529	2,00	0+85,000	310,429	310,567	0,132	2,500	-2,00	2,500	310,359	2,001	2,500	310,429	310,359
-2,813	310,463	100,00	-2,651	310,331	2,00	0+90,000	310,231	310,369	0,132	2,500	-2,00	2,500	310,161	2,001	2,500	310,231	310,161
-2,937	309,637	100,00	-2,651	309,250	2,00	0+95,000	309,150	309,288	0,132	2,500	-2,00	2,500	309,080	2,001	2,500	309,150	309,080
-2,904	308,941	100,00	-2,651	308,568	2,00	0+100,000	308,468	308,606	0,132	2,500	-2,00	2,500	308,398	2,001	2,500	308,468	308,398
-2,875	308,199	100,00	-2,651	307,825	2,00	0+105,000	307,725	307,863	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,655	2,001	2,500	307,725	307,655
-2,844	307,905	100,00	-2,651	307,532	2,00	0+110,000	307,432	307,570	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,362	2,001	2,500	307,432	307,362
-2,875	308,026	100,00	-2,651	307,653	2,00	0+115,000	307,553	307,691	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,483	2,001	2,500	307,553	307,483
-2,746	308,444	100,00	-2,651	307,969	2,00	0+120,000	307,869	308,007	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,799	2,001	2,500	307,869	307,799
-2,706	308,901	100,00	-2,651	308,426	2,00	0+125,000	308,326	308,464	0,132	2,500	-2,00	2,500	308,256	2,001	2,500	308,326	308,256
-2,700	308,460	100,00	-2,651	307,985	2,00	0+130,000	307,885	308,023	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,815	2,001	2,500	307,885	307,815
-2,745	308,196	100,00	-2,651	308,101	2,00	0+135,000	308,001	308,139	0,132	2,500	-2,00	2,500	307,931	2,001	2,500	308,001	307,931

R. PACHECO OFFICINHA, S/A. LÍMITE  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.000-200 - TR. JOSEMARIA-1111  
 TELEFONE: (31) 3366-1111 FAX: (31) 3366-1111





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



BUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALIANTE

Orçament				Linha Específica				Linha Global				Linha Global			
Alíq.	Cota (%)	Incl. (%)	Final do Item It	Alíq.	Cota (%)	Incl. (%)	Final do Item It	Alíq.	Cota (%)	Incl. (%)	Final do Item It	Alíq.	Cota (%)	Incl. (%)	Final do Item It
-2.976	374.472	100.00	-2.851	374.202	-2.858	374.058	-2.858	374.058	-2.858	374.058	-2.858	374.058	-2.858	374.058	-2.858
-2.976	374.481	100.00	-2.851	374.156	-2.858	374.006	-2.858	374.006	-2.858	374.006	-2.858	374.006	-2.858	374.006	-2.858
-3.000	374.507	100.00	-2.851	373.928	-2.858	373.828	-2.858	373.828	-2.858	373.828	-2.858	373.828	-2.858	373.828	-2.858
-3.322	374.423	100.00	-2.851	373.734	-2.858	373.604	-2.858	373.604	-2.858	373.604	-2.858	373.604	-2.858	373.604	-2.858
-3.451	374.364	100.00	-2.851	373.183	-2.858	373.053	-2.858	373.053	-2.858	373.053	-2.858	373.053	-2.858	373.053	-2.858
-3.452	374.193	100.00	-2.851	373.433	-2.858	373.363	-2.858	373.363	-2.858	373.363	-2.858	373.363	-2.858	373.363	-2.858
-3.529	373.953	100.00	-2.851	373.177	-2.858	373.027	-2.858	373.027	-2.858	373.027	-2.858	373.027	-2.858	373.027	-2.858
-3.689	373.838	100.00	-2.851	373.682	-2.858	373.532	-2.858	373.532	-2.858	373.532	-2.858	373.532	-2.858	373.532	-2.858
-3.789	373.927	100.00	-2.851	373.894	-2.858	373.844	-2.858	373.844	-2.858	373.844	-2.858	373.844	-2.858	373.844	-2.858
-3.431	373.527	100.00	-2.851	374.061	-2.858	373.911	-2.858	373.911	-2.858	373.911	-2.858	373.911	-2.858	373.911	-2.858
-3.431	373.527	100.00	-2.851	374.159	-2.858	374.019	-2.858	374.019	-2.858	374.019	-2.858	374.019	-2.858	374.019	-2.858
-4.374	373.434	100.00	-2.851	374.345	-2.858	374.195	-2.858	374.195	-2.858	374.195	-2.858	374.195	-2.858	374.195	-2.858
-3.777	373.750	100.00	-2.851	374.500	-2.858	374.350	-2.858	374.350	-2.858	374.350	-2.858	374.350	-2.858	374.350	-2.858
-3.862	374.867	100.00	-2.851	373.622	-2.858	373.472	-2.858	373.472	-2.858	373.472	-2.858	373.472	-2.858	373.472	-2.858
-3.905	373.632	100.00	-2.851	373.686	-2.858	373.536	-2.858	373.536	-2.858	373.536	-2.858	373.536	-2.858	373.536	-2.858
-3.867	374.826	100.00	-2.851	373.483	-2.858	373.333	-2.858	373.333	-2.858	373.333	-2.858	373.333	-2.858	373.333	-2.858
-3.882	377.854	100.00	-2.851	377.442	-2.858	377.292	-2.858	377.292	-2.858	377.292	-2.858	377.292	-2.858	377.292	-2.858
-3.741	378.585	100.00	-2.851	378.404	-2.858	378.254	-2.858	378.254	-2.858	378.254	-2.858	378.254	-2.858	378.254	-2.858
-3.681	378.761	100.00	-2.851	378.676	-2.858	378.526	-2.858	378.526	-2.858	378.526	-2.858	378.526	-2.858	378.526	-2.858

Assinado por: [Assinatura]

R. João de Barros, 404, Campinas  
CAMPINA GRANDE - RUA P. 28.006.300 - JI. INDUSTRIAL  
Distrito de Galiente - Campinas - SP - 13051-000







NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTO ANTÔNIO / DISTRITO DE GALANTE

Elev.											Lado Esquerdo						Lado Direito										
Off-set		Final do Meio-fio			Bordas			Calçada		Cota Propriet.		Cota Termino.		Cota Vernizada		Alfimet.		Bordas			Final do Meio-fio			Off-set			
Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alfimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.080	365.968	48.67	-3.651	370.204	2.26	-3.191	375.122	2.00	370.074	370.122	0.048	370.074	-3.191	370.183	2.00	3.651	375.154	2.00	3.191	370.154	2.00	3.191	370.000	-46.67			
-4.548	365.179	48.67	-3.651	370.176	2.26	-3.191	369.386	2.00	369.338	369.386	0.048	369.338	-3.191	369.445	2.00	3.651	370.026	2.00	3.191	370.026	2.00	3.191	368.780	-46.67			
-5.027	365.197	46.67	-3.651	370.031	2.00	-3.191	369.811	2.00	369.811	369.811	0.000	369.811	-3.191	369.980	2.00	3.651	369.891	2.00	3.651	369.891	2.00	3.651	369.511	-46.67			
-4.458	365.649	48.67	-3.651	369.658	2.00	-3.191	369.726	2.00	369.634	369.726	0.092	369.726	-3.191	369.746	2.00	3.651	369.716	2.00	3.651	369.716	2.00	3.651	369.404	-46.67			
-5.272	368.539	48.67	-3.651	369.670	2.00	-3.191	369.526	2.00	369.450	369.526	0.076	369.526	-3.191	369.569	2.00	3.651	369.530	2.00	3.651	369.530	2.00	3.651	369.066	100.00			
-4.520	366.382	48.67	-3.651	369.493	2.00	-3.191	369.373	2.00	369.363	369.493	0.130	369.493	-3.191	369.371	2.00	3.651	369.343	2.00	3.651	369.343	2.00	3.651	369.709	100.00			
-3.981	368.347	48.67	-3.651	369.371	2.00	-3.191	369.171	2.00	369.086	369.171	0.085	369.171	-3.191	369.210	2.00	3.651	369.181	2.00	3.651	369.181	2.00	3.651	369.954	100.00			
-4.129	368.326	48.67	-3.651	369.312	2.00	-3.191	369.062	2.00	369.000	369.062	0.062	369.062	-3.191	369.101	2.00	3.651	369.072	2.00	3.651	369.072	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.632	368.387	48.67	-3.651	369.195	2.00	-3.191	369.026	2.00	369.000	369.026	0.026	369.026	-3.191	369.044	2.00	3.651	369.015	2.00	3.651	369.015	2.00	3.651	369.930	100.00			
-4.108	368.443	48.67	-3.651	369.148	2.00	-3.191	369.000	2.00	369.000	369.000	0.000	369.000	-3.191	369.037	2.00	3.651	369.008	2.00	3.651	369.008	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.626	368.500	48.67	-3.651	369.150	2.00	-3.191	369.000	2.00	369.000	369.000	0.000	369.000	-3.191	369.030	2.00	3.651	369.010	2.00	3.651	369.010	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.691	369.500	48.67	-3.651	369.197	2.00	-3.191	369.097	2.00	369.077	369.097	0.020	369.097	-3.191	369.086	2.00	3.651	369.067	2.00	3.651	369.067	2.00	3.651	369.930	100.00			
-4.568	368.000	48.67	-3.651	369.397	2.00	-3.191	369.147	2.00	369.077	369.147	0.070	369.147	-3.191	369.186	2.00	3.651	369.157	2.00	3.651	369.157	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.998	368.501	48.67	-3.651	369.399	2.00	-3.191	369.289	2.00	369.179	369.289	0.110	369.289	-3.191	369.268	2.00	3.651	369.259	2.00	3.651	369.259	2.00	3.651	369.900	100.00			
-5.023	368.501	48.67	-3.651	369.423	2.00	-3.191	369.273	2.00	369.203	369.273	0.070	369.273	-3.191	369.372	2.00	3.651	369.263	2.00	3.651	369.263	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.313	368.708	48.67	-3.651	369.548	2.00	-3.191	369.348	2.00	369.329	369.348	0.019	369.348	-3.191	369.427	2.00	3.651	369.408	2.00	3.651	369.408	2.00	3.651	369.900	100.00			
-4.731	369.903	48.67	-3.651	369.674	2.00	-3.191	369.504	2.00	369.454	369.504	0.050	369.504	-3.191	369.593	2.00	3.651	369.584	2.00	3.651	369.584	2.00	3.651	369.900	46.67			
-4.378	369.182	48.67	-3.651	369.798	2.00	-3.191	369.640	2.00	369.578	369.640	0.062	369.640	-3.191	369.688	2.00	3.651	369.659	2.00	3.651	369.659	2.00	3.651	369.900	46.67			
-4.447	369.370	48.67	-3.651	369.840	2.00	-3.191	369.690	2.00	369.620	369.690	0.070	369.690	-3.191	369.729	2.00	3.651	369.700	2.00	3.651	369.700	2.00	3.651	369.900	46.67			
-4.294	369.571	48.67	-3.651	369.876	2.00	-3.191	369.740	2.00	369.686	369.740	0.054	369.740	-3.191	369.809	2.00	3.651	369.776	2.00	3.651	369.776	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.924	369.823	48.67	-3.651	370.076	2.00	-3.191	369.866	2.00	369.846	369.866	0.020	369.866	-3.191	369.925	2.00	3.651	369.876	2.00	3.651	369.876	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.672	370.118	100.00	-3.651	370.067	2.00	-3.191	369.807	2.00	369.807	369.807	0.000	369.807	-3.191	370.000	2.00	3.651	370.000	2.00	3.651	370.000	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.167	370.377	100.00	-3.651	370.161	2.00	-3.191	370.011	2.00	369.941	369.941	0.070	369.941	-3.191	370.000	2.00	3.651	370.000	2.00	3.651	370.000	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.759	370.376	100.00	-3.651	370.268	2.00	-3.191	370.068	2.00	369.988	369.988	0.080	369.988	-3.191	370.007	2.00	3.651	370.008	2.00	3.651	370.008	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.724	370.376	100.00	-3.651	370.268	2.00	-3.191	370.068	2.00	370.016	369.927	0.089	369.927	-3.191	370.125	2.00	3.651	370.086	2.00	3.651	370.086	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.720	370.376	100.00	-3.651	370.268	2.00	-3.191	370.068	2.00	370.026	369.919	0.107	369.919	-3.191	370.108	2.00	3.651	370.108	2.00	3.651	370.108	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.644	370.384	100.00	-3.651	370.267	2.00	-3.191	370.067	2.00	370.021	369.988	0.033	369.988	-3.191	370.150	2.00	3.651	370.101	2.00	3.651	370.101	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.276	370.358	48.67	-3.651	371.266	2.00	-3.191	370.076	2.00	370.006	370.006	0.000	370.006	-3.191	370.115	2.00	3.651	370.066	2.00	3.651	370.066	2.00	3.651	369.900	46.67			
-3.728	370.173	48.67	-3.651	370.201	2.00	-3.191	370.072	2.00	370.002	370.000	0.002	370.000	-3.191	370.111	2.00	3.651	370.062	2.00	3.651	370.062	2.00	3.651	369.900	46.67			

R. PIMENTA FERREIRA, 594, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-200 - TEL. (31) 3112-4013  
E-MAIL: cca@campanha.pb.gov.br





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Ofício		Final do Meio fio		Bordo		Estaca		Cota Propria		Cota Termino		Cota Vermetiva		Bordo		Final do Meio fio		Ofício	
Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)
-2,055	345,819	-2,051	345,758	-2,000	345,698	-2,00	0+5,000	345,638	345,638	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	345,758	2,055	345,819	-2,00	-2,00
-2,061	345,010	-2,057	345,218	-2,000	345,158	-2,00	0+5,000	345,098	345,098	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,057	345,218	2,061	345,010	-2,00	-2,00
-2,048	344,478	-2,051	344,674	-2,000	344,534	-2,00	0+5,000	344,494	344,494	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	344,674	2,048	344,478	-2,00	-2,00
-2,048	344,034	-2,051	344,131	-2,000	343,981	-2,00	0+5,000	343,934	343,934	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	344,131	2,048	344,034	-2,00	-2,00
-2,444	343,000	-2,051	343,500	-2,000	343,438	-2,00	1+5,000	343,371	343,371	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	343,500	2,444	343,000	-2,00	-2,00
-2,311	342,811	-2,051	343,245	-2,000	342,895	-2,00	1+5,000	342,848	342,848	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	343,245	2,311	342,811	-2,00	-2,00
-2,341	342,655	-2,051	342,904	-2,000	342,854	-2,00	1+5,000	342,802	342,802	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	342,904	2,341	342,655	-2,00	-2,00
-2,347	341,704	-2,051	341,863	-2,000	341,812	-2,00	1+5,000	341,761	341,761	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	341,863	2,347	341,704	-2,00	-2,00
-3,153	341,094	-2,051	341,419	-2,000	341,369	-2,00	2+5,000	341,319	341,319	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	341,419	3,153	341,094	-2,00	-2,00
-3,153	340,942	-2,051	340,877	-2,000	340,827	-2,00	2+5,000	340,777	340,777	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	340,877	3,153	340,942	-2,00	-2,00
-3,153	340,000	-2,051	340,415	-2,000	340,365	-2,00	2+5,000	340,315	340,315	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	340,415	3,153	340,000	-2,00	-2,00
-2,153	340,000	-2,051	340,325	-2,000	340,275	-2,00	2+10,000	340,225	340,225	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	340,325	2,153	340,000	-2,00	-2,00
-3,244	339,445	-2,051	339,714	-2,000	339,664	-2,00	2+10,000	339,614	339,614	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	339,714	3,244	339,445	-2,00	-2,00
-3,846	338,793	-2,051	339,038	-2,000	338,988	-2,00	3+0,000	338,938	338,938	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	339,038	3,846	338,793	-2,00	-2,00
-4,346	338,068	-2,051	338,008	-2,000	337,995	-2,00	3+5,000	337,925	337,925	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,008	4,346	338,068	-2,00	-2,00
-3,838	338,134	-2,051	338,917	-2,000	338,707	-2,00	3+10,000	338,517	338,517	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,917	3,838	338,134	-2,00	-2,00
-3,847	338,139	-2,051	338,730	-2,000	338,600	-2,00	3+10,000	338,450	338,450	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,730	3,847	338,139	-2,00	-2,00
-3,860	338,057	-2,051	338,363	-2,000	338,433	-2,00	4+0,000	338,483	338,483	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,363	3,860	338,057	-2,00	-2,00
-3,326	338,021	-2,051	338,465	-2,000	338,335	-2,00	4+5,000	338,300	338,300	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,465	3,326	338,021	-2,00	-2,00
-3,176	338,192	-2,051	338,903	-2,000	338,773	-2,00	4+10,000	338,643	338,643	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,903	3,176	338,192	-2,00	-2,00
-3,162	338,200	-2,051	338,652	-2,000	338,522	-2,00	4+10,000	338,402	338,402	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,652	3,162	338,200	-2,00	-2,00
-3,348	338,482	-2,051	338,937	-2,000	338,777	-2,00	5+0,000	338,627	338,627	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,937	3,348	338,482	-2,00	-2,00
-3,303	338,770	-2,051	338,285	-2,000	338,115	-2,00	5+5,000	338,105	338,105	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,285	3,303	338,770	-2,00	-2,00
-3,657	338,869	-2,051	338,804	-2,000	338,484	-2,00	5+10,000	338,504	338,504	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,804	3,657	338,869	-2,00	-2,00
-3,651	338,168	-2,051	338,942	-2,000	338,792	-2,00	5+15,000	338,842	338,842	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,942	3,651	338,168	-2,00	-2,00
-2,651	338,168	-2,051	338,281	-2,000	338,113	-2,00	6+0,000	338,161	338,113	0,000	0,000	0,000	-2,00	2,051	338,281	2,651	338,168	-2,00	-2,00

R. BRUNO PEREIRA, 044, COQUELHO  
CAMPOS GRANDES - P.O. BOX. 54.000-240 - TO. PARANÁ/PR  
ORÇAMENTO/COMANDO DE OBRA

001314  
356



NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE

Eixo											
Lado Esquerdo					Lado Direita						
Offset		Final do Meio fio			Bordo		Final do Meio fio			Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)
-2,830	340,001	-66,87	-2,851	340,120	-2,00	340,015	2,500	339,973	-2,00	2,851	340,120
-2,830	339,636	-66,87	-2,851	339,755	-2,00	339,621	2,500	339,604	-2,00	2,851	339,755
-2,830	339,283	-66,87	-2,851	339,393	-2,00	339,153	2,500	339,053	-2,00	2,851	339,393
-2,754	338,999	-66,87	-2,851	339,494	-2,00	339,415	2,500	339,314	-2,00	2,851	339,494
-2,748	337,471	-66,87	-2,851	337,571	-2,00	337,348	2,500	337,301	-2,00	2,851	337,571
-2,748	336,403	-66,87	-2,851	336,518	-2,00	336,368	2,500	336,368	-2,00	2,851	336,518
						336,418	2,500	336,388	-2,00	2,851	336,518

E. BRENDO JUNIOR, SIA, CENTRO  
 CAXAMAPU GRANDE - RJ, CEP: 24.400-300 - TEL: (201) 210-6113  
 CRIAR@CAXAMAPUENGENHARIA.COM.BR





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RLIA JOANA VEIGA / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Final do Meio Ld					Bordo					Final do Meio Rd					Bordo					
Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)	Alam.	Cota (m)	Incl. (%)
2.72	193.948	100.00	2.631	193.740	-2.00	2.500	193.780	0.000	2.500	193.740	-2.00	2.601	193.780	0.000	2.601	193.780	0.000	2.601	193.780	0.000
2.694	196.488	100.00	2.601	196.272	-2.00	2.500	196.072	-2.00	2.500	196.122	-1.50	2.601	196.122	-1.50	2.601	196.122	-1.50	2.601	196.122	-1.50
2.664	196.948	100.00	2.601	196.532	-1.50	2.500	196.332	-1.50	2.500	196.432	-1.00	2.601	196.432	-1.00	2.601	196.432	-1.00	2.601	196.432	-1.00
2.640	197.676	100.00	2.601	196.814	-2.00	2.500	196.614	-2.00	2.500	196.714	-2.50	2.601	196.714	-2.50	2.601	196.714	-2.50	2.601	196.714	-2.50
2.610	197.498	100.00	2.601	197.027	-2.00	2.500	196.827	-2.00	2.500	196.927	-2.50	2.601	196.927	-2.50	2.601	196.927	-2.50	2.601	196.927	-2.50
2.607	197.328	100.00	2.601	197.164	-2.00	2.500	197.014	-2.00	2.500	197.114	-2.50	2.601	197.114	-2.50	2.601	197.114	-2.50	2.601	197.114	-2.50
2.607	197.208	100.00	2.601	197.162	-2.00	2.500	197.062	-2.00	2.500	197.162	-2.50	2.601	197.162	-2.50	2.601	197.162	-2.50	2.601	197.162	-2.50
2.598	197.276	100.00	2.601	197.170	-2.00	2.500	197.070	-2.00	2.500	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50
2.595	197.220	100.00	2.601	197.170	-2.00	2.500	197.070	-2.00	2.500	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50
2.570	197.170	100.00	2.601	197.170	-2.00	2.500	197.070	-2.00	2.500	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50	2.601	197.170	-2.50
2.536	197.121	100.00	2.601	197.116	-2.00	2.500	196.916	-2.00	2.500	197.016	-2.50	2.601	197.016	-2.50	2.601	197.016	-2.50	2.601	197.016	-2.50
2.526	197.071	100.00	2.601	197.067	-2.00	2.500	196.867	-2.00	2.500	196.967	-2.50	2.601	196.967	-2.50	2.601	196.967	-2.50	2.601	196.967	-2.50
2.495	197.022	100.00	2.601	197.019	-2.00	2.500	196.819	-2.00	2.500	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50
2.470	197.007	100.00	2.601	196.934	-2.00	2.500	196.734	-2.00	2.500	196.834	-2.50	2.601	196.834	-2.50	2.601	196.834	-2.50	2.601	196.834	-2.50
2.430	196.961	100.00	2.601	196.868	-2.00	2.500	196.718	-2.00	2.500	196.818	-2.50	2.601	196.818	-2.50	2.601	196.818	-2.50	2.601	196.818	-2.50
2.400	196.834	100.00	2.601	196.818	-2.00	2.500	196.668	-2.00	2.500	196.768	-2.50	2.601	196.768	-2.50	2.601	196.768	-2.50	2.601	196.768	-2.50
2.400	196.802	100.00	2.601	196.812	-2.00	2.500	196.672	-2.00	2.500	196.772	-2.50	2.601	196.772	-2.50	2.601	196.772	-2.50	2.601	196.772	-2.50
2.370	196.838	100.00	2.601	196.756	-2.00	2.500	196.556	-2.00	2.500	196.656	-2.50	2.601	196.656	-2.50	2.601	196.656	-2.50	2.601	196.656	-2.50
2.330	196.791	100.00	2.601	196.699	-2.00	2.500	196.499	-2.00	2.500	196.599	-2.50	2.601	196.599	-2.50	2.601	196.599	-2.50	2.601	196.599	-2.50
2.300	197.160	100.00	2.601	197.008	-2.00	2.500	196.808	-2.00	2.500	196.908	-2.50	2.601	196.908	-2.50	2.601	196.908	-2.50	2.601	196.908	-2.50
2.270	197.068	100.00	2.601	197.236	-2.00	2.500	197.036	-2.00	2.500	197.136	-2.50	2.601	197.136	-2.50	2.601	197.136	-2.50	2.601	197.136	-2.50
2.230	197.071	100.00	2.601	197.189	-2.00	2.500	197.039	-2.00	2.500	197.139	-2.50	2.601	197.139	-2.50	2.601	197.139	-2.50	2.601	197.139	-2.50
2.210	197.221	100.00	2.601	197.194	-2.00	2.500	197.044	-2.00	2.500	197.144	-2.50	2.601	197.144	-2.50	2.601	197.144	-2.50	2.601	197.144	-2.50
2.195	197.414	100.00	2.601	197.389	-2.00	2.500	197.239	-2.00	2.500	197.339	-2.50	2.601	197.339	-2.50	2.601	197.339	-2.50	2.601	197.339	-2.50
2.170	197.508	100.00	2.601	197.335	-2.00	2.500	197.185	-2.00	2.500	197.285	-2.50	2.601	197.285	-2.50	2.601	197.285	-2.50	2.601	197.285	-2.50
2.136	197.471	100.00	2.601	197.286	-2.00	2.500	197.136	-2.00	2.500	197.236	-2.50	2.601	197.236	-2.50	2.601	197.236	-2.50	2.601	197.236	-2.50
2.076	197.302	100.00	2.601	197.217	-2.00	2.500	197.067	-2.00	2.500	197.167	-2.50	2.601	197.167	-2.50	2.601	197.167	-2.50	2.601	197.167	-2.50
2.034	197.131	100.00	2.601	197.118	-2.00	2.500	196.968	-2.00	2.500	197.068	-2.50	2.601	197.068	-2.50	2.601	197.068	-2.50	2.601	197.068	-2.50
2.010	197.138	100.00	2.601	197.019	-2.00	2.500	196.819	-2.00	2.500	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50	2.601	196.919	-2.50
2.006	197.167	100.00	2.601	196.962	-2.00	2.500	196.812	-2.00	2.500	196.912	-2.50	2.601	196.912	-2.50	2.601	196.912	-2.50	2.601	196.912	-2.50
2.000	197.011	100.00	2.601	196.909	-2.00	2.500	196.719	-2.00	2.500	196.819	-2.50	2.601	196.819	-2.50	2.601	196.819	-2.50	2.601	196.819	-2.50
2.022	196.861	100.00	2.601	196.711	-2.00	2.500	196.561	-2.00	2.500	196.661	-2.50	2.601	196.661	-2.50	2.601	196.661	-2.50	2.601	196.661	-2.50
2.010	196.710	100.00	2.601	196.517	-2.00	2.500	196.367	-2.00	2.500	196.467	-2.50	2.601	196.467	-2.50	2.601	196.467	-2.50	2.601	196.467	-2.50
2.000	196.521	100.00	2.601	196.364	-2.00	2.500	196.164	-2.00	2.500	196.264	-2.50	2.601	196.264	-2.50	2.601	196.264	-2.50	2.601	196.264	-2.50

R. BRUNO JOFFRE, 304, CENTRO  
 GALANTE - PERNAMBUCO - PE 55010-013  
 (51) 3333-0000







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VIEIRA DE / DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Lado Esquerdo

Lado Direito

Offset		Lado Esquerdo				Lado Direito				
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)
2,314	195,480	-66,67	2,651	191,413	-2,00	2,508	193,291	-2,00	2,651	193,514
2,311	194,574	-66,67	2,748	194,678	-2,00	2,408	194,678	-2,00	2,651	194,811
2,217	193,872	-66,67	2,508	193,983	-2,00	2,508	193,983	-2,00	2,651	194,084
2,388	192,889	-66,67	2,508	193,343	-2,00	2,508	193,343	-2,00	2,651	193,588
2,108	193,261	-66,67	2,508	192,475	-2,00	2,508	192,475	-2,00	2,651	192,724
2,397	191,131	-66,67	2,508	191,806	-2,00	2,508	191,806	-2,00	2,651	191,886
			2,508	191,808	-2,00	2,508	191,808	-2,00	2,651	191,808

Assinado por: Matusael L. de Aquino - CPF: 054.034.030-14 - RUA: RUA DE GALANTE, 100 - JARDIM GALANTE, 100 - DISTRITO DE GALANTE, 100 - CARRAPICAMA, PELOTA - RS

R. BRUNO J. DA SILVA, 100 - CENTRO  
 CARRAPICAMA - PELOTA - RS - CEP: 96.100-000 - TEL: (51) 3031-1111  
 CRRAPICAMA@GMAIL.COM

SAB  
 001318  
 360  
 CPT



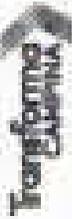
NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

TRAVESSA JOANA VEGA 02 DISTRITO DE GALAMITE

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Alim. (m)	Offset		Final do Meio fio		Estatos	Cota Projeto	Cota Tarmeto	Cota Vermeilha	Bordo		Alim. (m)	Final do Meio fio		Alim. (m)	Offset				
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)					Cota (m)	Incl. (%)		Alim. (m)	Cota (m)		Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)		
-1,034	293,973	-66,67	-2,651	296,242	0-10,000	296,142	295,938	0,204	2,00	296,160	-2,651	296,342	1,181	293,988	-66,67				
-2,008	185,522	-66,67	-2,651	295,423	0-10,000	193,177	193,201	0,024	-2,00	193,211	-2,651	295,423	2,638	193,182	-66,67				
-3,196	154,871	-66,67	-2,651	294,612	1-10,000	154,242	154,251	-0,009	-2,00	154,462	-2,651	294,462	2,844	154,888	-66,67				
-4,704	113,761	-66,67	-2,651	293,797	1-10,000	113,077	113,221	-0,144	-2,00	113,647	-2,651	293,797	3,121	113,719	-66,67				
-6,052	102,974	-66,67	-2,651	292,982	1-10,000	102,042	102,005	-0,037	-2,00	102,012	-2,651	292,982	2,851	102,047	-100,00				
-7,644	102,117	-66,67	-2,651	292,166	1-10,000	102,000	102,111	0,111	-2,00	102,000	-2,651	292,166	2,851	102,248	-100,00				
-9,600	113,116	-66,67	-2,651	291,351	1-10,000	113,231	113,266	0,034	-2,00	113,266	-2,651	291,351	2,744	113,445	-100,00				
-12,000	169,182	-100,00	-2,651	290,536	2-10,000	169,436	169,368	-0,068	-2,00	169,368	-2,651	290,536	2,729	169,619	-100,00				
-15,072	189,743	-100,00	-2,651	289,721	2-10,000	189,621	189,263	-0,358	-2,00	189,263	-2,651	289,721	2,714	189,847	-100,00				
-18,768	188,817	-66,67	-2,651	288,906	2-10,000	188,866	188,073	-0,793	-2,00	188,073	-2,651	288,906	2,740	188,982	-100,00				
-23,040	198,756	-2,00	-2,651	288,090	2-10,000	198,886	200,306	1,420	-2,00	198,756	-2,651	288,090	2,651	198,988	-100,00				

R. BRUNO ARIFFI, 204, C/5110  
 CAMPO GRANDE - FONE: 35-409-200 - TEL. 0800-010-111  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONCRETO





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUMERCINDO DUMDA / DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Lado Esquerda

Lado Direito

Other		Final do Meio Fv				Bordo				Final do Meio Fd				Offset		
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)
-3.803	362.218	-66.67	-3.800	362.428	2.00	3.500	362.289	-2.00	3.651	362.426						
-3.834	362.263	-66.67	-3.800	362.350	2.00	3.500	362.292	-2.00	3.651	362.443						
-3.845	362.246	-66.67	-3.800	362.284	-2.00	3.500	362.364	-2.00	3.651	362.444						
-3.846	362.242	-66.67	-3.800	362.257	-2.00	3.500	362.367	-2.00	3.651	362.447						
-4.058	362.177	-66.67	-3.800	362.246	-2.00	3.500	362.368	-2.00	3.651	362.449						
-4.121	362.137	-66.67	-3.800	362.201	-2.00	3.500	362.371	-2.00	3.651	362.451						
-4.176	362.104	-66.67	-3.800	362.164	-2.00	3.500	362.374	-2.00	3.651	362.454						
-4.274	362.043	-66.67	-3.800	362.100	-2.00	3.500	362.375	-2.00	3.651	362.456						
-4.346	362.000	-66.67	-3.800	362.044	-2.00	3.500	362.384	-2.00	3.651	362.464						
-4.377	362.051	-66.67	-3.800	362.088	-2.00	3.500	362.388	-2.00	3.651	362.468						
-4.387	362.081	-66.67	-3.800	362.129	-2.00	3.500	362.410	-2.00	3.651	362.479						
-4.211	362.122	-66.67	-3.800	362.161	-2.00	3.500	362.421	-2.00	3.651	362.481						
-4.148	362.202	-66.67	-3.800	362.154	-2.00	3.500	362.424	-2.00	3.651	362.484						
-4.130	362.279	-66.67	-3.800	362.176	-2.00	3.500	362.426	-2.00	3.651	362.479						
-4.046	362.349	-66.67	-3.800	362.194	-2.00	3.500	362.428	-2.00	3.651	362.476						
-4.046	362.463	-66.67	-3.800	362.202	-2.00	3.500	362.430	-2.00	3.651	362.476						
-4.208	362.469	-66.67	-3.800	362.195	-2.00	3.500	362.434	-2.00	3.651	362.476						
-4.186	362.513	-66.67	-3.800	362.205	-2.00	3.500	362.436	-2.00	3.651	362.476						
-4.252	362.545	-66.67	-3.800	362.208	-2.00	3.500	362.438	-2.00	3.651	362.476						
-4.409	362.598	-66.67	-3.800	362.261	-2.00	3.500	362.477	-2.00	3.651	362.481						
-4.535	362.587	-66.67	-3.800	362.197	-2.00	3.500	362.477	-2.00	3.651	362.479						
-4.718	362.581	-66.67	-3.800	362.153	-2.00	3.500	362.473	-2.00	3.651	362.473						
-4.903	362.480	-66.67	-3.800	362.148	-2.00	3.500	362.468	-2.00	3.651	362.468						
-4.912	362.265	-66.67	-3.800	362.144	-2.00	3.500	362.464	-2.00	3.651	362.464						
-4.471	362.088	-66.67	-3.800	362.038	-2.00	3.500	362.458	-2.00	3.651	362.458						
-3.714	362.884	100.00	-3.851	363.151	-2.00	3.500	363.041	-2.00	3.651	363.035						
-4.040	364.218	100.00	-3.851	363.028	-2.00	3.500	363.078	-2.00	3.651	363.071						
-4.103	364.314	100.00	-3.851	362.922	-2.00	3.500	363.172	-2.00	3.651	363.166						
-3.715	364.158	100.00	-3.851	364.017	-2.00	3.500	363.867	-2.00	3.651	363.861						
-4.274	363.667	-66.67	-3.851	364.173	-2.00	3.500	363.963	-2.00	3.651	364.166						
-3.670	362.866	-66.67	-3.851	364.279	-2.00	3.500	364.059	-2.00	3.651	364.264						
-3.666	363.064	-66.67	-3.851	364.364	-2.00	3.500	364.154	-2.00	3.651	364.349						
-3.602	363.178	-66.67	-3.851	364.400	-2.00	3.500	364.250	-2.00	3.651	364.400						
-3.502	363.208	-66.67	-3.851	364.463	-2.00	3.500	364.346	-2.00	3.651	364.463						
-3.318	363.400	-66.67	-3.851	364.591	-2.00	3.500	364.481	-2.00	3.651	364.591						

R. IBERU JOFFY, 30A CENTRO  
CAMARA GERAL - FONE: 36.406.790 - 36.406.010-4113  
TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO - PB 504 BR





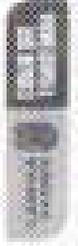
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUBERNADOR DUMDÁ / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo																				
Lado Esquerdo						Lado Direito														
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estaca		Cota Topografia		Cota Terminada		Cota Verificada		Bordo		Final do Meio fio		Offset		
Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-8.002	363.362	-66.67	-3.661	364.607	-3.500	364.537	364.607	-2.00	3.500	364.607	-2.00	3.500	364.607	-2.00	3.500	364.607	-2.00	3.500	364.607	-2.00
-8.048	363.368	-66.67	-3.661	364.763	-3.500	364.633	364.763	-2.00	3.500	364.763	-2.00	3.500	364.763	-2.00	3.500	364.763	-2.00	3.500	364.763	-2.00
-8.105	363.388	-66.67	-3.661	364.878	-3.500	364.748	364.878	-2.00	3.500	364.878	-2.00	3.500	364.878	-2.00	3.500	364.878	-2.00	3.500	364.878	-2.00
-8.224	363.391	-66.67	-3.661	364.973	-3.500	364.843	364.973	-2.00	3.500	364.973	-2.00	3.500	364.973	-2.00	3.500	364.973	-2.00	3.500	364.973	-2.00
-8.450	363.372	-66.67	-3.661	365.068	-3.500	364.938	365.068	-2.00	3.500	365.068	-2.00	3.500	365.068	-2.00	3.500	365.068	-2.00	3.500	365.068	-2.00
-8.496	363.387	-66.67	-3.661	365.165	-3.500	365.035	365.165	-2.00	3.500	365.165	-2.00	3.500	365.165	-2.00	3.500	365.165	-2.00	3.500	365.165	-2.00
-8.666	363.378	-66.67	-3.661	365.248	-3.500	365.098	365.248	-2.00	3.500	365.248	-2.00	3.500	365.248	-2.00	3.500	365.248	-2.00	3.500	365.248	-2.00
-8.880	363.086	-66.67	-3.661	365.308	-3.500	365.158	365.308	-2.00	3.500	365.308	-2.00	3.500	365.308	-2.00	3.500	365.308	-2.00	3.500	365.308	-2.00
-8.980	363.096	-66.67	-3.661	365.326	-3.500	365.166	365.326	-2.00	3.500	365.326	-2.00	3.500	365.326	-2.00	3.500	365.326	-2.00	3.500	365.326	-2.00
-8.018	363.171	-66.67	-3.661	365.348	-3.500	365.188	365.348	-2.00	3.500	365.348	-2.00	3.500	365.348	-2.00	3.500	365.348	-2.00	3.500	365.348	-2.00
-8.203	363.170	-66.67	-3.661	365.331	-3.500	365.181	365.331	-2.00	3.500	365.331	-2.00	3.500	365.331	-2.00	3.500	365.331	-2.00	3.500	365.331	-2.00
-8.964	363.328	-66.67	-3.661	365.290	-3.500	365.140	365.290	-2.00	3.500	365.290	-2.00	3.500	365.290	-2.00	3.500	365.290	-2.00	3.500	365.290	-2.00
-8.805	363.171	-66.67	-3.661	365.234	-3.500	365.074	365.234	-2.00	3.500	365.234	-2.00	3.500	365.234	-2.00	3.500	365.234	-2.00	3.500	365.234	-2.00
-8.640	363.145	-66.67	-3.661	365.133	-3.500	364.983	365.133	-2.00	3.500	365.133	-2.00	3.500	365.133	-2.00	3.500	365.133	-2.00	3.500	365.133	-2.00
-8.877	363.045	-66.67	-3.661	365.028	-3.500	364.878	365.028	-2.00	3.500	365.028	-2.00	3.500	365.028	-2.00	3.500	365.028	-2.00	3.500	365.028	-2.00
-4.263	364.517	-66.67	-3.661	364.526	-3.500	364.716	364.526	-2.00	3.500	364.526	-2.00	3.500	364.526	-2.00	3.500	364.526	-2.00	3.500	364.526	-2.00
-4.107	364.518	-66.67	-3.661	364.852	-3.500	364.672	364.852	-2.00	3.500	364.672	-2.00	3.500	364.672	-2.00	3.500	364.672	-2.00	3.500	364.672	-2.00
-4.263	364.311	-66.67	-3.661	364.719	-3.500	364.865	364.311	-2.00	3.500	364.865	-2.00	3.500	364.311	-2.00	3.500	364.865	-2.00	3.500	364.311	-2.00
-4.433	364.096	-66.67	-3.661	364.815	-3.500	364.465	364.096	-2.00	3.500	364.465	-2.00	3.500	364.096	-2.00	3.500	364.465	-2.00	3.500	364.096	-2.00
-4.504	363.875	-66.67	-3.661	364.912	-3.500	364.362	363.875	-2.00	3.500	364.362	-2.00	3.500	363.875	-2.00	3.500	364.362	-2.00	3.500	363.875	-2.00
-4.381	363.882	-66.67	-3.661	364.458	-3.500	364.399	363.882	-2.00	3.500	364.399	-2.00	3.500	363.882	-2.00	3.500	364.399	-2.00	3.500	363.882	-2.00
-4.307	363.086	-66.67	-3.661	364.363	-3.500	364.203	363.086	-2.00	3.500	364.203	-2.00	3.500	363.086	-2.00	3.500	364.203	-2.00	3.500	363.086	-2.00
-4.174	363.528	-66.67	-3.661	364.306	-3.500	364.156	363.528	-2.00	3.500	364.156	-2.00	3.500	363.528	-2.00	3.500	364.156	-2.00	3.500	363.528	-2.00
-4.664	363.526	-66.67	-3.661	364.201	-3.500	364.061	363.526	-2.00	3.500	364.061	-2.00	3.500	363.526	-2.00	3.500	364.061	-2.00	3.500	363.526	-2.00
-4.665	363.528	-66.67	-3.661	364.199	-3.500	364.049	363.528	-2.00	3.500	364.049	-2.00	3.500	363.528	-2.00	3.500	364.049	-2.00	3.500	363.528	-2.00
-4.466	363.054	-66.67	-3.661	364.091	-3.500	363.947	363.054	-2.00	3.500	363.947	-2.00	3.500	363.054	-2.00	3.500	363.947	-2.00	3.500	363.054	-2.00
-4.329	363.611	-66.67	-3.661	363.985	-3.500	363.697	363.611	-2.00	3.500	363.697	-2.00	3.500	363.611	-2.00	3.500	363.697	-2.00	3.500	363.611	-2.00
-4.134	363.661	-66.67	-3.661	363.903	-3.500	363.753	363.661	-2.00	3.500	363.753	-2.00	3.500	363.661	-2.00	3.500	363.753	-2.00	3.500	363.661	-2.00
-4.174	363.356	-66.67	-3.661	363.811	-3.500	363.669	363.356	-2.00	3.500	363.669	-2.00	3.500	363.356	-2.00	3.500	363.669	-2.00	3.500	363.356	-2.00
-4.521	363.147	-66.67	-3.661	363.734	-3.500	363.694	363.147	-2.00	3.500	363.694	-2.00	3.500	363.147	-2.00	3.500	363.694	-2.00	3.500	363.147	-2.00
-4.451	363.025	-66.67	-3.661	363.636	-3.500	363.509	363.025	-2.00	3.500	363.509	-2.00	3.500	363.025	-2.00	3.500	363.509	-2.00	3.500	363.025	-2.00
-4.404	363.081	-66.67	-3.661	363.540	-3.500	363.440	363.081	-2.00	3.500	363.440	-2.00	3.500	363.081	-2.00	3.500	363.440	-2.00	3.500	363.081	-2.00
-4.367	363.080	-66.67	-3.661	363.578	-3.500	363.428	363.080	-2.00	3.500	363.428	-2.00	3.500	363.080	-2.00	3.500	363.428	-2.00	3.500	363.080	-2.00
-4.246	363.089	-66.67	-3.661	363.540	-3.500	363.390	363.089	-2.00	3.500	363.390	-2.00	3.500	363.089	-2.00	3.500	363.390	-2.00	3.500	363.089	-2.00
-4.371	363.041	-66.67	-3.661	363.527	-3.500	363.377	363.041	-2.00	3.500	363.377	-2.00	3.500	363.041	-2.00	3.500	363.377	-2.00	3.500	363.041	-2.00

R. BRUNO JOFFILY SPA, CONTROL  
 CALÇADA CORDEIRO - FLORES - 13-460-290 - TEL: 0800-0119  
 0800-0119-0119-0119





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA GUERREIRO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Eixo				Lado Direito													
Off-set		Final do Meio-fio		Bordo		Estria		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio-fio		Off-set			
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-4,381	303,044	-46,67	-3,500	303,054	-2,00	19+17,026	303,024	303,262	0,161	3,500	303,264	-2,00	3,500	303,264	-2,00	3,500	303,264	-2,00	3,500	303,264	-2,00
-4,310	303,021	-46,67	-3,500	303,021	-2,00	19+0,000	303,261	303,248	0,143	3,500	303,301	-2,00	3,500	303,301	-2,00	3,500	303,301	-2,00	3,500	303,301	-2,00
-4,262	303,010	-46,67	-3,500	303,010	-2,00	19+5,000	303,258	303,247	0,000	3,500	303,258	-2,00	3,500	303,258	-2,00	3,500	303,258	-2,00	3,500	303,258	-2,00
-4,352	303,030	-46,67	-3,500	303,203	-2,00	19+10,000	303,260	303,260	0,000	3,500	303,260	-2,00	3,500	303,260	-2,00	3,500	303,260	-2,00	3,500	303,260	-2,00
-4,472	303,076	-46,67	-3,500	303,194	-2,00	19+15,000	303,274	303,260	-0,026	3,500	303,274	-2,00	3,500	303,274	-2,00	3,500	303,274	-2,00	3,500	303,274	-2,00
-5,048	303,099	-46,67	-3,500	303,078	-2,00	17+0,000	303,188	303,305	-0,117	3,500	303,188	-2,00	3,500	303,188	-2,00	3,500	303,188	-2,00	3,500	303,188	-2,00
-6,078	303,060	-46,67	-3,500	303,137	-2,00	17+5,000	303,267	303,245	0,022	3,500	303,267	-2,00	3,500	303,267	-2,00	3,500	303,267	-2,00	3,500	303,267	-2,00
-5,771	303,046	-46,67	-3,500	303,086	-2,00	17+10,000	303,260	303,192	-0,068	3,500	303,086	-2,00	3,500	303,086	-2,00	3,500	303,086	-2,00	3,500	303,086	-2,00
-5,386	303,086	-46,67	-3,500	303,079	-2,00	17+15,000	303,266	303,134	-0,259	3,500	303,079	-2,00	3,500	303,079	-2,00	3,500	303,079	-2,00	3,500	303,079	-2,00
-4,857	303,237	-66,87	-3,500	303,268	-2,00	17+15,000	303,268	303,285	-0,286	3,500	303,268	-2,00	3,500	303,268	-2,00	3,500	303,268	-2,00	3,500	303,268	-2,00
			-3,500	303,771	-2,00	18+0,000	303,691	303,314	-0,133	3,500	303,771	-2,00	3,500	303,771	-2,00	3,500	303,771	-2,00	3,500	303,771	-2,00
			-3,500	303,879	-2,00	18+5,000	303,676	303,314	-0,205	3,500	303,879	-2,00	3,500	303,879	-2,00	3,500	303,879	-2,00	3,500	303,879	-2,00
			-3,500	303,491	-2,00	18+10,000	303,371	303,276	-0,205	3,500	303,491	-2,00	3,500	303,491	-2,00	3,500	303,491	-2,00	3,500	303,491	-2,00
			-3,500	303,448	-2,00	18+10,000	303,266	303,272	-0,004	3,500	303,448	-2,00	3,500	303,448	-2,00	3,500	303,448	-2,00	3,500	303,448	-2,00
			-3,500	303,278	-2,00	18+15,000	303,196	303,236	-0,034	3,500	303,278	-2,00	3,500	303,278	-2,00	3,500	303,278	-2,00	3,500	303,278	-2,00
			-3,500	303,257	-2,00	18+15,000	303,177	303,207	-0,023	3,500	303,257	-2,00	3,500	303,257	-2,00	3,500	303,257	-2,00	3,500	303,257	-2,00
			-3,500	303,100	-2,00	18+0,000	303,020	303,068	-0,078	3,500	303,100	-2,00	3,500	303,100	-2,00	3,500	303,100	-2,00	3,500	303,100	-2,00
			-3,500	303,066	-2,00	18+0,000	303,066	303,037	-0,091	3,500	303,066	-2,00	3,500	303,066	-2,00	3,500	303,066	-2,00	3,500	303,066	-2,00
			-3,500	303,025	-2,00	18+5,000	303,045	303,063	-0,018	3,500	303,025	-2,00	3,500	303,025	-2,00	3,500	303,025	-2,00	3,500	303,025	-2,00
			-3,500	303,191	-2,00	18+8,000	303,171	303,171	0,000	3,500	303,191	-2,00	3,500	303,191	-2,00	3,500	303,191	-2,00	3,500	303,191	-2,00



R. MARCONI, 143 - 304 - CENTRO  
 CAMPUS GRUPO - FIDELP - 30.430-290 - TEL: 0800100-6013  
 CENSO: CADASTRO: 16.00128



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 5.3. Projeto de Pavimentação

#### 5.3.1. Generalidades

Nos bairros e localidades listados neste projeto de engenharia, considerando o tráfego reduzido e sua condição de desenvolver apenas um tráfego local, e ainda os custos de investimento inicial e de manutenção, optou-se uma solução de pavimentação em paralelepípedos graníticos assentados sobre coichão de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia. Trata-se de uma solução amplamente utilizada, tendo como principais características o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obra sem maior especialização, além da grande abundância do material (pedras graníticas) na região.

O revestimento granítico será implantado sobre o subleito natural, que possui suficiente capacidade de suporte, sendo necessário somente a prévia regularização mecânica da superfície final de assentamento do pavimento.

Os meios-fios serão de concreto, no padrão rodoviário (DNIT), rejuntadas com argamassa de cimento e areia, implantados nas laterais da faixa de rolamento das ruas, junto aos passeios. Já as recrivas, serão todas em meio-fios de pedras graníticas, também rejuntados com argamassa de cimento e areia.

#### 5.3.2. Metodologia utilizada

No caso de ruas de tráfego local, com frequência pequena de cargas elevadas ocasionais, o método mais utilizado é o método do CBR, traduzido analiticamente através da fórmula do Eng<sup>o</sup> R. Peltier, conhecida e adotada para o caso de pavimentos semi-rígidos.

O cálculo da espessura do pavimento pela Fórmula do Eng<sup>o</sup> Peltier é dado por:

$$h = \frac{100+150\sqrt{P}}{i+5}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

Onde:

- $h$  - Espessura total do pavimento em cm;
- $P$  - Carga por roda em toneladas; e
- CBR do subleito em percentagem.

Considerado para valor de uma carga por roda de 06 toneladas, que é a adotada para o estabelecimento das chamadas curvas de CBR.

Tem-se, então;

$$h = \frac{100+150\sqrt{6}}{i+5} \qquad h = \frac{467,5}{i+5}$$

A solução adotada para a rua, após análise, com características de suporte dos materiais de subleito e indicações teóricas dos dimensionamentos, foi:

Adotando-se um CBR = 15,0%, para as camadas inferiores do subleito, tem-se uma espessura mínima de pavimento de:

$$h = 467,50 / (i + 5) = 467,50 / (15 + 5) = 20,19\text{cm (Adotar 22,00cm)}$$

A solução indicada é 22cm, Sendo 12cm de base/revestimento com paralelepípedos, assentados sobre uma camada de areia de espessura máxima de 10cm.

O subleito deve ser regularizado, com retirada ou acréscimo de material, de modo a alcançar as cotas correspondentes à superfície inferior da sub-base.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 5.3.3. Comentários finais:

Nas soluções para pavimentos urbanos, devem ser considerados, entre outros, os seguintes fatores condicionantes:

- Localização geográfica das ruas;
- Objetivo do pavimento, se para atender o tráfego geral, o tráfego apenas local, melhoria das condições dos morador e outros;
- Natureza dos materiais de subleito existentes;
- Custos iniciais dos serviços e problemas de manutenção futura;
- Teto de disponibilidade dos recursos para investimento no projeto;
- Transtorno causado durante a construção aos moradores e usuários da via;
- Espessuras do rebaixamento do leito da rua durante a construção.

### 5.3.4. Apresentação dos Resultados

Apresentam-se a seguir o detalhe da seção tipo de pavimento que será adotada, com as indicações das espessuras e do tipo de material a ser utilizado nas camadas do pavimento, incluindo do meio-fio em concreto e passeio.

R. WENDE JOFFILY, 104, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PE, CEP: 55.408-200 - TEL: (82)3314-8111  
CIVIL@CAMPINA.GRANDE.PE.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOMAS MACHADO e RAMALHO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.transparencia.mn.gov.br/assinaturas> e informe o código (6674-CC8U-8M83-CC8E)



# Seção Transversal Tipo



- 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (c = 12 cm)
- 2 - BASE EM AREIA (c = 10 cm)
- 3 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO
- 4 - MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO



PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
TOTAL		...	...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 5.4. Projeto de Drenagem

### 5.4.1. Determinação da Área de Contribuição

A delimitação da área de contribuição foi feita baseada nas curvas de nível da região, identificando os divisores de água e verificando o sentido preferencial do escoamento.

As bacias determinadas foram subdivididas em sub-bacias, em função do sentido do escoamento natural das vias.

### 5.4.2. Tempo de Concentração

Conceitua-se tempo de concentração como o espaço de tempo decorrido durante uma precipitação sobre toda a bacia necessário para que toda esta bacia passe a contribuir para o escoamento na seção de saída da mesma, ou seja, é o tempo necessário para que toda a bacia passe a contribuir para a seção de medição de vazão, contado a partir de um determinado instante da ocorrência de escoamento.

O tempo de concentração é extraído das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned}
 \bullet \quad t_c &= t_{1c} + t_{2c} \\
 \bullet \quad t_{1c} &= \frac{16 \cdot L_1}{(1,05 - 0,2 \cdot p \times 100 \cdot I)^{0,28}} \\
 \bullet \quad t_{2c} &= 1,44 \left( \frac{L_2 \cdot n}{I} \right)^{0,47}
 \end{aligned}$$

Onde:

- $t_c$  = tempo de concentração em minutos;
- $t_{1c}$  = parcela do tempo de concentração em minutos (entrada);
- $L_1$  = extensão do escoamento em metros;
- $L_2$  = percurso da água decorrente da precipitação até o ponto em estudo em metros;
- $I$  = inclinação em %;
- $P$  = porção da área da bacia coberta por vegetação, em fração decimal;
- $t_{2c}$  = parcela do tempo de concentração em minutos (percurso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.3. Tempo de Recorrência

Também denominado "período de retorno", é o período estatístico em que a chuva ou a cheia de projeto pode ser igualada ou superada em pelo menos uma vez. Matematicamente, é o inverso da probabilidade de um determinado evento hidroológico ser igualado ou superado.

Abaixo segue o Quadro 3, que relaciona o período de retorno em função da área:

Quadro 1 - Período de retorno em função de ocupação.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Período de retorno
Residencial	02 anos
Comercial	05 anos
Edifícios públicos	05 anos
Distritos industriais	10 anos
Comercial muito valorizada	5 a 10 anos
Aeroporto	2 a 5 anos
Terminais de passageiros	5 a 10 anos

#### 5.4.4. Dados Pluviométricos

As águas de drenagem superficial são decorrentes essencialmente das precipitações pluviométricas, para isso se faz necessário a obtenção de dados pluviométricos da região.

Com base nos estudos apresentados no V Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, realizada em Natal-RN, de 21 a 24 de novembro de 2000, pelos pesquisadores da UFCG, R. Aragão, E.E. Figueiredo, V.S. Srinivasan e R. S. Góis, foram extraídos os parâmetros referente a cada área de projeto montando assim a equação das chuvas para o município em estudo.

$$i = \frac{K T^n}{(t + B)^n}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

Onde:

- $i$  - intensidade da chuva mm/h;
- $T$  - Período de retorno em anos;
- $t_c$  - tempo de concentração em minutos;
- $K, B, m$  e  $n$  - Parâmetros extraídos das isolinhas.

#### 5.4.5. Coeficiente de Escoamento Superficial Direto

Também conhecido como coeficiente de deflúvio ou coeficiente de "run off", este coeficiente exprime a relação entre o volume de água escoada livremente sobre a superfície e o total precipitado. É por definição uma grandeza normalmente empírica, mas que requer muita acuidade na sua determinação, em função do grande número de variáveis que influem no volume escoado, tais como infiltração, armazenamento, evaporação, retenção etc. No quadro 4, são apresentados alguns valores para o coeficiente de deflúvio:

Quadro 2 - Coeficientes de deflúvio.

<b>COEFICIENTES DE DEFLÚVIO</b>	
<b>De acordo com o revestimento da superfície</b>	
Pavimentadas com concreto	0,80 a 0,95
Asfaltadas em bom estado	0,85 a 0,95
Asfaltadas e má conservadas	0,70 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos rejuntados	0,75 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos não rejuntados	0,50 a 0,70
Pavimentadas com pedras irregulares e sem rejuntamento	0,40 a 0,50
Macadamizadas	0,25 a 0,60
Encascalhadas	0,15 a 0,30
Passeios públicos (calçadas)	0,75 a 0,85
Telhados	0,75 a 0,95
<b>Terrenos livres e ajardinados</b>	
<b>Solos arenosos</b>	
$i \leq 2\%$	0,05 a 0,10
$2\% < i < 7\%$	0,10 a 0,15
$i \geq 7\%$	0,15 a 0,20
<b>Solos pesados</b>	
$i \leq 2\%$	0,15 a 0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

2% < I < 7%	0,20 a 0,25
I ≥ 7%	0,25 a 0,30
<b>De acordo com a ocupação da área</b>	
Áreas centrais, densamente construídas, com ruas pavimentadas	0,70 a 0,90
Áreas adjacentes ao centro, com ruas pavimentadas	0,50 a 0,70
Áreas residenciais com casas isoladas	0,25 a 0,50
Áreas suburbanas pouco edificadas	0,10 a 0,20

#### 5.4.6. Vazão de Projeto

A vazão foi calculada pelo método racional, que relaciona a precipitação com o deflúvio, considerando as principais características da bacia.

$$Q = 166,67 \times C \times I \times A$$

Onde:

- Q - vazão em litros por segundo;
- C - coeficiente de escoamento superficial;
- I - intensidade média da chuva;
- A - área da bacia em hectares.

#### 5.4.7. Sarjetas/Meio-fio

As águas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas. Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente para as sarjetas/meios-fios/linha d'água e, destas até o lançamento ou conexão com um coletor principal.

Se a vazão for excessiva, ocorrerá:

- alagamentos e seus reflexos;
- inundação de calçadas com possibilidade de transbordamento;
- velocidades exageradas, com erosão do pavimento.

A capacidade de condução da rua ou da sarjeta/meio-fio/linha d'água pode ser calculada a partir de duas hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

- a água escoando por toda a calha da rua,

ou:

- a água escoando somente pelas sarjetas/meio-fio.

Para a primeira hipótese, admite-se a declividade transversal da rua de 3% e a altura de água na sarjeta  $h = 0,15$  m. Para a segunda hipótese, admite-se declividade também de 3% e  $h_2 = 0,10$  m.

O dimensionamento hidráulico pode ser obtido pela equação de Manning:

$$Q = \frac{AR^{2/3}I^{1/2}}{n}$$

Onde:

- A é a área de drenagem;
- R é o raio hidráulico;
- I é a declividade de fundo;
- n é o coeficiente de rugosidade.

#### 5.4.8. Dimensionamento

Para o dimensionamento de galerias existem várias formulações, podem-se citar as fórmulas de Dacy-Weisback, Hazen-Williams, Chézy, Bazin, Manning. Dentre essas será utilizada a de Manning.

Essa equação conforme mostrado abaixo, ganhou força na literatura e passou a ser muito utilizada a partir dos anos 70.

$$D = 116 \left( \frac{Q \times n}{I} \right)^{3/8}$$

Onde:

- Q - vazão de dimensionamento (l/s);
- n - coeficiente de rugosidade de Manning;
- I - declividade (m/m);
- D - diâmetro em mm.



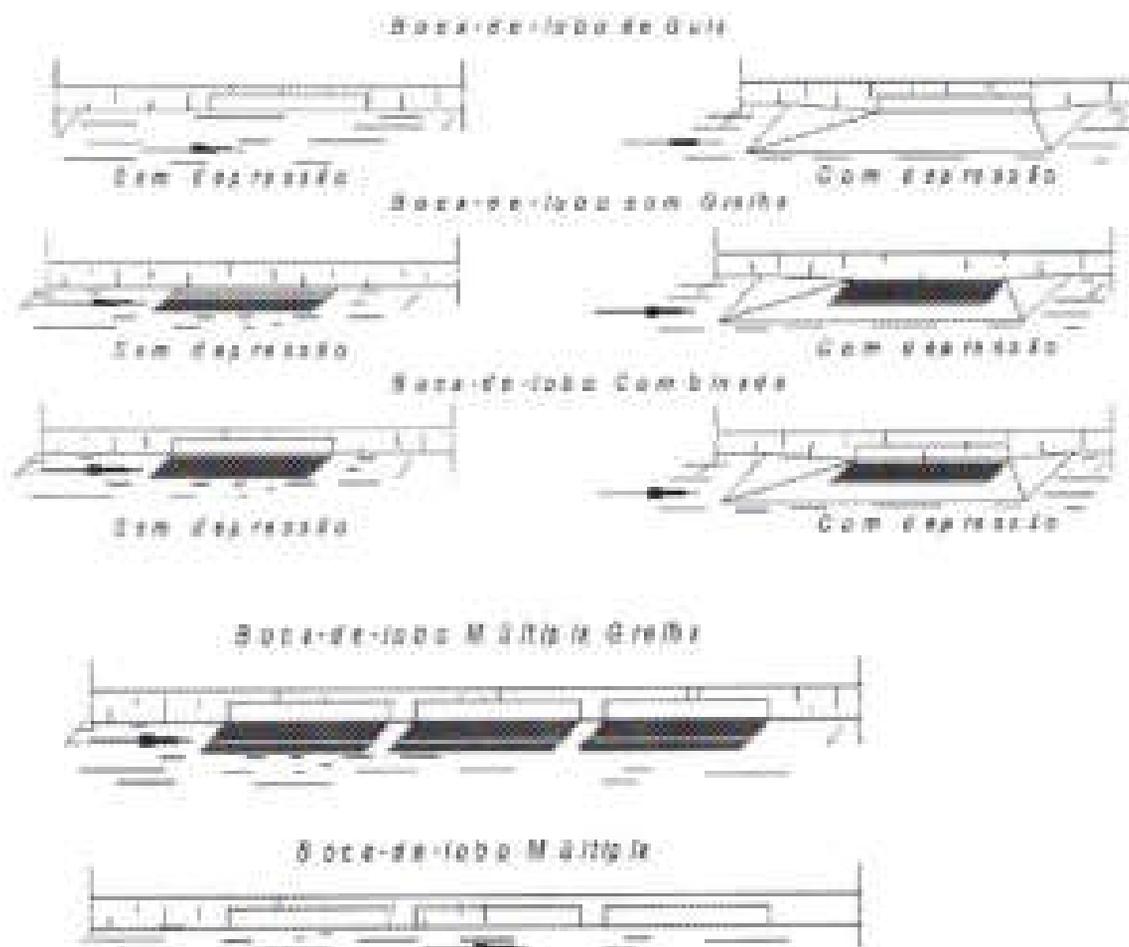


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.9. Tipos de Bocas-de-Lobo

Define-se boca-de-lobo como sendo um dispositivo responsável pela captação das águas decorrentes das precipitações, ou que escoam pelas sarjetas, para lançá-las nas tubulações enterradas, Galerias.

A seguir, são ilustrados os tipos mais comuns de boca-de-lobo.



Será utilizada nos projetos a boca-de-lobo do tipo sem depressão.

#### 5.4.10. Capacidade de Engolimento das Bocas-de-Lobo

A capacidade de engolimento, quando a água acumula sobre a boca-de-lobo, gera uma lâmina com altura menor do que a abertura da guia. Esse tipo de boca-de-lobo pode ser considerado um vertedor, e a capacidade de engolimento será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

$$Q = L \sqrt{L} y^{3/2}$$

Onde:

- Q é a vazão de escoamento em m<sup>3</sup> / s;
- y é a altura de água próxima à abertura na guia em m;
- L é o comprimento da soleira em m;
- 

#### 5.4.11. Tensão Trativa

O líquido decorrente do escoamento superficial contém materiais mais pesados que a própria água, e conseqüentemente se depositam naturalmente. Nestes casos essa deposição é prejudicial aos sistemas de galerias, devido à redução da seção útil ou até pela abrasão nas paredes internas nos condutos.

O dimensionamento das tubulações deve ser feito de tal forma que seja garantido um esforço tangencial mínimo entre o líquido escoado e a superfície do conduto, daí origina-se o conceito de Tensão Trativa.

O valor dessa tensão é obtido pela equação abaixo:

$$\sigma = R \cdot \gamma \cdot I$$

Onde:

- $\sigma$  - Tensão Trativa;
- R - Raio hidráulico;
- I - Declividade do fundo do conduto;
- $\gamma$  - Massa específica do fluido.

A indicação de tensão trativa de arraste médio para concreto é 1,50 Pa.

#### 5.4.12. Bueiro

Os bueiros são obras destinadas a permitir o escoamento livre das águas provenientes das precipitações nas vias urbanas. o bueiro é composto de corpo e bocas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.13. Apresentação dos Resultados

Apresentam-se a seguir o nota de serviço de drenagem, com as indicações dos dispositivos utilizados em cada rua.

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-200 - TEL: (81) 3310-8112  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por: J. Carlos Machado e Raulinho Antonio de Souza Carvalho  
Para validar a validade das estruturas, acesse: [www.transparencia.pb.gov.br/validacao/001335-001335-001335-001335](http://www.transparencia.pb.gov.br/validacao/001335-001335-001335-001335)





**MOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Detalh.	Aliment.	Dispositivos de drenagem				PROJETO DE DRENAGEM				Culmen			Coberturas
		Escala		Lado	Crises p/ ano (q)	Tipo	Culmen		Tachas (nort. esc.)	Distanc. (mm)	E (m)	Incl. (%)	
		soluções	fontes				Fuente	Tampas					
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	100	12,50	D	4,78	I	484,390	488,848	BL01-PV01	400	1,31	0,400	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	100	12,50	E	4,80	I	484,390	488,848	BL02-PV02	400	1,31	0,300	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	D	4,66	I	484,348	488,848	BL03-PV03	400	1,34	0,500	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	E	4,66	I	484,348	488,848	BL04-PV04	400	1,34	0,500	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	0,00	E	484,391	488,800	PV01-PV01	600	11,29	0,500	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	D	4,30	I	483,928	488,353	BL05-PV02	600	4,00	0,500	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	4,50	I	483,928	488,353	BL06-PV02	600	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	E	4,30	E	483,928	488,358	PV02-PV01	600	10,21	0,510	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,00	D	4,60	I	483,734	484,934	BL07-PV03	600	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	4,80	I	483,914	484,914	BL08-PV01	600	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,00	E	-	E	483,494	484,934	PV01-PV02	600	20,26	1,200	
Loc. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	no	10,00	-	-	-	-	600	10,00	-	
BL 09	Rua Augusto Severiano	200	3,43	D	7,28	I	485,170	488,370	BL09-PV04	400	7,29	0,600	
BL 10	Rua Augusto Severiano	200	3,43	E	7,28	I	484,051	488,181	BL10-PV04	400	7,29	0,600	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,26	D	6,71	I	484,732	488,932	BL11-PV04	400	6,77	0,600	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,26	E	6,71	I	484,029	488,729	BL12-PV04	400	6,77	0,600	
PV 04	Rua Augusto Severiano	200	10,70	E	-	E	484,338	488,928	PV04-PV05	600	11,28	0,410	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	4,90	I	484,161	488,363	BL13-PV06	400	4,00	0,600	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	4,90	I	484,343	488,343	BL14-PV06	400	4,00	0,600	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	-	E	483,921	488,423	PV05-PV06	600	10,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	210	4,50	D	4,00	I	483,311	484,812	BL15-PV06	400	4,00	0,600	
BL 16	Rua Augusto Severiano	210	4,50	E	4,00	I	483,291	484,492	BL16-PV06	400	4,00	0,600	
PV 06	Rua Augusto Severiano	210	4,50	X	-	E	480,371	484,772	PV06-PV07	600	12,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	210	14,40	D	6,70	I	481,161	484,363	BL17-PV07	400	6,74	0,600	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	1,00	E	3,81	I	480,091	484,292	BL18-PV07	400	3,81	0,600	

001336 SAO



Este trabalho é vedado da circulação, mesmo que por qualquer meio eletrônico, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS - SECOP PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS															
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE															
PROJETO DE DRENAGEM															
Descrição	Alargamento	Dispositivos de drenagem		Lado	Oficial plano (m)	Tipo	Cotas		Tabela (mód. etc.)	Quantidade	m³/m	Observações	Quantidade		
		Entrada	Saída				Fundo	Faixa					Entrada (m)	Saída (m)	m³/m
BL 19	Rua Augusto Severiano	226	3,00	D	3,61	B	483,292	484,292	BL 19-PV17	400	3,61	0,500			
PV 17	Rua Augusto Severiano	226	0,00	X	-	B	483,274	484,274	PV17-PV18	600	54,33	1,200			
PV 18	Rua Augusto Severiano	222	10,00	X	-	B	482,209	483,209	PV18	600	-	-		Rua Tereza Margarida Aires Maciel	
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	D	4,30	I	484,333	485,483	BL 20-PV28	400	4,08	0,800			
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	B	4,30	I	484,333	485,483	BL 21-PV28	400	4,08	0,800			
PV 28	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	X	-	B	484,343	485,743	PV28-PV29	800	48,77	2,560			
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	D	4,00	I	483,208	484,208	BL 22-PV29	400	4,08	0,500			
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	E	4,09	I	483,388	484,188	BL 23-PV29	400	4,08	0,500			
PV 29	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	X	-	B	483,398	484,488	PV29-PV19	800	47,47	1,920			
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	318	0,20	D	1,48	I	483,183	483,603	BL 24-PV19	400	3,48	0,500			
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	4,20	D	6,27	I	482,291	482,461	BL 25-PV10	400	5,37	0,800			
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	4,20	E	5,27	I	482,384	483,484	BL 26-PV10	400	6,27	0,500			
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	12,00	D	0,60	I	482,217	483,427	BL 27-PV10	400	5,62	0,500			
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	318	10,00	X	-	B	482,208	483,708	PV10-L-04L	600	38,34	0,500			
L-04L	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	800	19,28	0,500			
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,10	D	4,08	I	483,810	485,010	BL 28-PV11	400	4,80	0,800			
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,20	E	4,00	I	483,790	484,990	BL 29-PV11	400	4,80	0,800			
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,20	X	-	B	483,770	484,970	PV11-PV12	600	54,18	0,500			
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	D	1,20	I	483,408	484,608	BL 30-PV12	400	7,20	0,800			
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	E	0,78	I	483,370	484,570	BL 31-PV12	400	4,78	0,800			
BL 32	Rua Joseph Henry	412	0,00	X	1,38	I	483,320	484,620	BL 32-PV12	400	7,20	0,500			
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,00	D	-	B	483,289	484,789	PV12-PV13	600	14,43	0,800			
BL 33	Rua Joseph Henry	418	4,00	D	4,00	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,08	0,500			
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,00	E	4,00	I	482,932	484,132	BL 34-PV13	400	4,08	0,500			
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,00	X	-	B	482,942	484,442	PV13-PV14	600	25,77	1,170			





Assessoria por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO SANTANA DE SOUZA CARVALHO  
Projeto básico e relatório das estruturas: JOÃO MACHADO, MARCELO SANTANA DE SOUZA CARVALHO  
Projeto executivo e relatório das estruturas: JOÃO MACHADO, MARCELO SANTANA DE SOUZA CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**ELABORAÇÃO**

**ALPAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Alinhamento	Sistemas de drenagem			Lado (lateral)	Obras prévias (m)	Tipo	Cotas		Tubo (diâmetro (mm), etc.)	Extensão (m)	Influência (m)	Observações
		Estaca		Fundo				Faixa					
		Início	Fim										
BL 26	Rua Joseph Henry	420	420	D	4,00	I	483,204	481,404	BL 26-PV 14	400	4,00	0,500	
BL 26	Rua Joseph Henry	420	420	E	4,00	I	483,204	481,204	BL 26-PV 14	400	4,00	0,500	
PV 14	Rua Joseph Henry	420	420	X	-	E	483,204	481,804	PV 14-PV 18	400	47,00	1,000	
Lim. 03	Rua Joseph Henry								Lim.	400	15,00	1,000	
BL 37	Rua Manoel Barbosa Alves	542	542	D	3,97	I	485,848	487,588	BL 37-PV 15	400	4,50	0,500	
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	542	544	E	3,34	I	485,338	487,134	BL 38-PV 15	400	3,34	0,500	
BL 39	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	D	3,23	I	485,890	487,690	BL 39-PV 15	400	5,20	0,500	
BL 40	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	E	3,47	I	485,840	487,640	BL 40-PV 15	400	6,00	0,500	
PV 15	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	E	-	E	485,870	487,310	PV 15-PV 16	400	47,00	0,44	
BL 41	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	D	4,00	I	485,484	486,984	BL 41-PV 16	400	4,00	0,500	
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	E	4,00	I	485,474	486,974	BL 42-PV 16	400	4,00	0,500	
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	X	-	E	485,484	486,984	PV 16-PV 17	400	48,00	0,44	
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	500	548	D	4,00	I	484,918	486,318	BL 42-PV 17	400	4,00	0,500	





## 5.5. Projeto de Sinalização

### 5.5.1. Introdução

O projeto, ora elaborado, obedece às instruções contidas no Manual de Sinalização de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, cujo texto, juntamente com o Código Nacional de Trânsito, considerado como parte integrante do projeto, regendo as questões referentes à classificação, forma, cor, dimensões, símbolos, palavras, letras, localizações e posição dos sinais, marcas e acessórios.

### 5.5.2. Sinalização Vertical

As ruas contempladas no projeto receberão a instalação de placas de sinalização vertical, conforme projeto de sinalização.

#### • Substratos

As placas serão em chapa planas de aço galvanizado N<sup>o</sup> 18, com pintura refletiva. No tocante ao dimensionamento das placas, elas terão as medidas de acordo com as dimensões mínimas para os condutores de acordo com velocidade diretriz prevista para as ruas, 30 km/h, conforme preconizados no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Volume III, edição 2014, de 30 de março de 2022 que resulta nas dimensões listadas abaixo:

TIPO	FORMATO	DIMENSÕES
Regulamentação	Circular	Ø = 0,50m
Regulamentação	Octogonal	Lado = 0,25m

#### • Película refletivas

As placas deverão ser confeccionadas em películas refletivas em função do tipo de sinal, tipo de via e sua localização, de acordo com a norma ABNT NBR 14891:2021, atendendo aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 14644:2021, não sendo permitido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

sob qualquer hipótese, o uso de placas pintadas.

Tipos de Películas utilizadas, conforme a ABNT NBR 14891: O fundo é vermelho com película retrorrefletiva Tipo I, com borda interna e letras de cor branca com película retrorrefletiva tipo SI.

- **Suporte de fixação das placas e instalação**

Os suportes serão confeccionados com madeira de eucalipto tratado, serrada, aparelhada e devidamente tratada com material protetor hidrossolúvel. Os postes devem ser pintados com duas demãos, com tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca., com seção mínima de 8x8 cm e 3 m de comprimento, instaladas nas calçadas junto aos meios-fios, com chumbamento suficiente para evitar seu tombamento ou arrancamento.

### 5.5.3. Sinalização Horizontal

Neste tipo de pavimentação não se aplica, exceptuando situações especiais.

## 5.6. Projeto de Obra Complementares

- **Calçada em Concreto**

As calçadas deverão ser executadas em piso de concreto moldado in loco,  $f_{ck} = 20$  MPa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400L, acabamento convencional, não armado, espessura de 08cm, espaçamento entre juntas de 2,00m, declividade transversal de 2% para o meio fio, sobre concreto magro de espessura de 5cm.

R. IRINEU JOFFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58420-290 - TEL: (33) 3210-4112  
GERANCAMPINA@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

R. ISRAEL JOFFILY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58409-000 - TEL: (81) 3370-8112  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOMAS MACIEL DO CARVALHO ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.scribd.com/assinaturas/8174-0038-0009-0009> e informe o código de verificação 8174-0038-0009-0009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1. Serviços Preliminares

O sequenciamento adotado nestas especificações foi a relação de itemização do orçamento, ao qual procurou-se seguir.

Aplicam-se, cumulativamente, as especificações deste capítulo e as constantes dos cadernos de encargos do SINAPI, bem como normas e instruções técnicas pertinentes.

### 6.2. Limpeza Do Terreno

A limpeza consistirá na remoção da cobertura vegetal e da camada do solo orgânico numa profundidade até 0,20m, nos locais dos empréstimos e em toda a largura da faixa de construção, indicada no projeto ou estabelecida pela fiscalização.

A camada de solo orgânico removida poderá, a critério da fiscalização, ser conservada em separado, para posterior utilização na gramagem dos taludes.

A Critério da fiscalização poderá ser realizada a remoção de solos orgânicos em profundidade superior a 0,20m.

Esta operação deverá ser realizada em 03 (três) etapas:

- **Desmatamento**

É a operação que consiste na derrubada de árvores com diâmetro superior a 0,15m e será concluída quando for retirada ou expurgada toda vegetação da área, que terá destino a critério da fiscalização.

- **Destocamento**

O destocamento consistirá na remoção de tocos e raízes, até uma profundidade de 0,60m abaixo do terreno natural e será executado nos locais dos empréstimos e em toda a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

faixa de construção indicada no projeto ou estabelecida pela fiscalização.

- **Bota-Fora**

Consiste na retirada ou expurgo do material imprestável, vegetal ou orgânico, raízes, arbustos e seleção de toda madeira com diâmetro superior a 0,15m.

- **EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos a serem utilizados na execução do desmatamento, destocamento e limpeza deverão ser adequados aos tipos de vegetação e outros obstáculos a serem removidos da área a ser preparada.

- **CONTROLE**

Para a garantia da qualidade dos serviços, antes de serem iniciadas as operações, os encarregados e os fiscais de campo deverão ser orientados de forma clara pela fiscalização, sobre os procedimentos a serem observados.

O controle final será feito por apreciação visual da qualidade dos serviços.

- **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão municipal, nas dimensões de (3,00x2,00)m. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Campina Grande.

- **MÉTODO CONSTRUTIVO:**

Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.

Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

**Critério de medição:**

Pela área do painel da placa (m<sup>2</sup>).

### 6.3. Pavimentação

Aplicam-se, de modo geral, as seguintes normas relacionadas aos serviços de pavimentação com paralelepípedos:

DNIT 137/2010-ES - Pavimentação - Regularização do subleito - Especificação de serviços.

DNIT 020/2006-ES - Drenagem - Meios - fios e guias.

• **Regularização Mecânica com Motoniveladora**

O subleito existente nas vias a pavimentar, já consolidado pelo tráfego ao longo dos anos. É preciso prever a regularização da superfície do terreno para assentamento da pavimentação projetada.

Portanto, deverá ser realizada a regularização da superfície do subleito com motoniveladora, visando corrigir pequenas falhas no greide, buscando garantir um sub-leito regular e uniforme para o assentamento dos meios-fios e dos paralelepípedos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo**

O serviço contempla apenas operações de corte e espalhamento de material com motoniveladora, visando regularizar a superfície do subleito.

Os eventuais excedentes dos cortes executados pela motoniveladora deverão ser removidos do corpo estradal para o local designado pela fiscalização.

A regularização prevista deverá conformar também transversalmente a plataforma, criando as declividades previstas em projeto, para que a camada do colchão de areia do pavimento a ser implantado fique o mais próximo possível da espessura prevista em projeto.

**Critério De Medição:**

Pela área de regularização executada (m<sup>2</sup>)

• **PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2**

O revestimento projetado para as vias será pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia.

Os serviços de execução de pavimentação com revestimento em paralelepípedos consiste no assentamento manual de paralelepípedos de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia sobre um colchão de areia. Trata-se de uma solução de pavimentação com principais características favoráveis, o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obras em maior especialização, além da grande abundância do material (pedras graníticas) na região.

O projeto prevê o revestimento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia com espessura de 10cm, sendo as pedras rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.

Não há norma rodoviária especificado DNIT/DNER para este tipo de pavimento, mas a prática consagrada e requisitos técnicos estão descritos neste capítulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo**

Os serviços de execução de revestimento em paralelepípedos consistem no assentamento manual de paralelepípedos de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, sobre um colchão de areia ou pó de pedra ou ainda de uma mistura de cimento e areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto.

As pedras utilizadas para confecção dos paralelepípedos deverão ser de origem granítica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os paralelepípedos deverão apresentar faces aproximadamente planas com as dimensões constantes abaixo:

Dimensões	Mínima	Máxima
Comprimento	0,10m	0,18m
Largura	0,10m	0,12m
Altura	0,10m	0,12m

O cimento deverá satisfazer a especificação da norma NBR 5732/1991 – "Cimento Portland Comum". O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegido da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente umedecido, serão rejeitados.

O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas), composta de partículas duras e duráveis, de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8mm, com menos de 1% de materiais carbonosos e menos de 3% de materiais pulverulentos, ou seja, trata-se do material comumente designado "areia grossa lavada".

A água usada deverá estar isenta de óleos, sais ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega. Nos casos duvidosos para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

Os materiais só poderão ser empregados após a autorização da fiscalização. Serão feitos ensaios de laboratórios para identificar as características dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Na execução dos serviços de revestimento em paralelepípedo serão utilizados os equipamentos discriminados a seguir:

Estrado de madeira para preparação da argamassa. Critérios da fiscalização, poderá ser exigido a utilização de betoneiras.

Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejuntamento, pás, níveis, linhas, régua, e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.

Sobre a base devidamente construída de acordo com as especificações e projetos correspondentes à sua execução será espalhada, à critério da fiscalização, uma camada solta e uniforme de areia, com espessura de 0,06m, destinada a compensar as irregularidades e desigualdades de tamanho dos paralelepípedos.

Em seguida são os paralelepípedos distribuídos ao longo do colchão de areia, colocado sobre a base, em fileiras transversais de acordo com a seção transversal do projeto, espaçadas aproximadamente de 2,00m.

Nos trechos em tangentes às fileiras será normal o eixo de pista.

Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre o colchão, pelo calceteiro, de modo que suas faces superiores fiquem na altura determinada pelo projeto, definida pelas fileiras já assentadas, depois de devidamente golpeadas pelo calceteiro com martelo.

O espaçamento dos paralelepípedos deverá variar entre 0,01m e 0,02m. Na segunda fileira os paralelepípedos deverão ser defasados dos da primeira de metade do comprimento do paralelepípedo.

Durante a execução, para cumprimento fiel das disposições do projeto deverá o calceteiro assentar os paralelepípedos com auxílio de uma régua de comprimento mínimo de 2,20m, apoiando-se nas fileiras já assentadas. Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras aproximadamente iguais.

Nas curvas de grande raio, pela seleção dos tamanhos dos paralelepípedos e pela ligeira modificação de espessura de junta transversal, manter-se-á as fileiras normais do eixo da pista.

Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado anteriormente for insuficiente, proceder-se-á da forma abaixo descrita, representada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

graficamente no detalhe tipico a seguir:

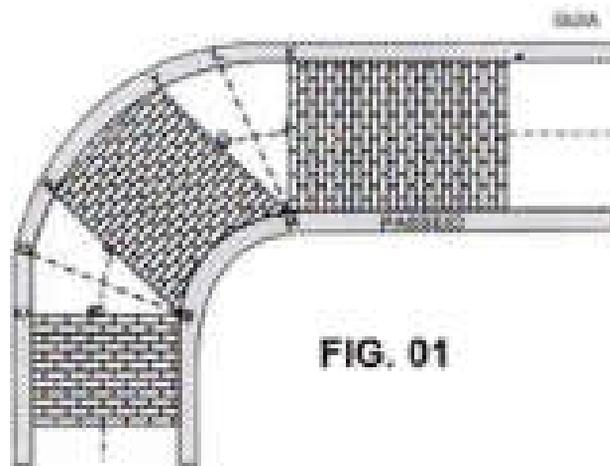


FIG. 01

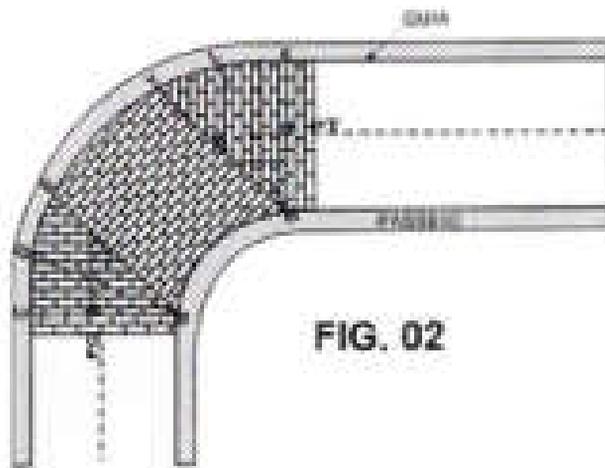


FIG. 02

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.406-290 - TEL: (35)3315-8112  
OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 pessoas: JOSE MACHADO e RAIMUNDO MATEUS DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunaonline.com.br> e informe o código 8074-9008-8490-0009



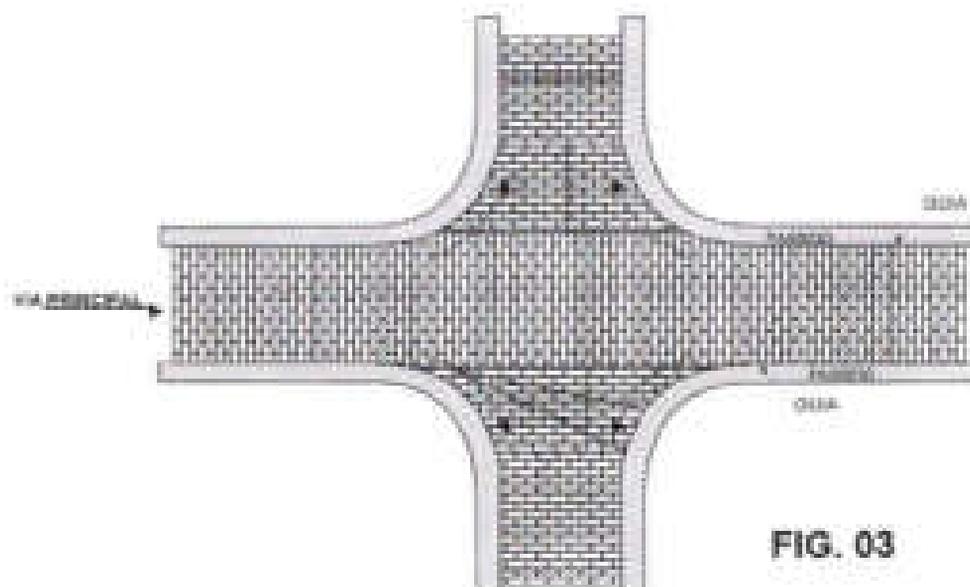


FIG. 03

Ataindo o PC as fileiras continuam, curva a dentro, normais ao prolongamento do eixo até ser alcançado o ponto A, que será fixado pela fiscalização, em função do ângulo central da curva.

Pelo ponto B marca-se  $DE=DC$  e assenta-se a fileira BE. As fileiras devem progredir paralelamente a BE até um ponto G, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como A e F e assim sucessivamente até o PT, conforme figura 1 do anexo "A".

Nos triângulos - CBE, YHK, deixados vazios, o calçamento será completado conforme a figura 2 anexo "A", isto é, fixada a fileira BE, sobre a qual se decide fechar o calçamento, reinicia-se este a partir de BC.

Nos trechos de cruzamento o calçamento deverá continuar sem modificação na pista considerada principal. Na pista secundária o assentamento seguirá da mesma forma até encontrar o alinhamento do bordo da pista principal, tomando-se a atenção devida para a perfeita concordância da função da via.

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento e será procedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOR

O intervalo entre as operações de assentamento e rejuntamento dos paralelepípedos poderá ser alterado a critério da fiscalização.

O rejuntamento com argamassa semi-fluida de cimento e areia, cujo traço será fixado no projeto, far-se-á utilizando-se recipientes apropriados, de modo a haver um preenchimento total das juntas dos paralelepípedos.

Após a operação de rejuntamento será retirado com auxílio de espátulas, o excesso de argamassa, procedendo-se em seguida a uma varredura de acabamento e desenhando-se no rejunte a separação dos paralelepípedos.

Durante todo o período de cura mínima de 08 dias, durante o qual a pista deverá ser mantida umedecida.

Antes de iniciado os serviços deverão ser feitos, com a pedra utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade.

Numa fileira completa a tolerância máxima para juntas que estejam fora das exigências estabelecidas nesta especificação será de 30%.

A face do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01m.

A altura do cunchão, mais a do paralelepípedo depois de comprimido, não poderá estarem mais de 5% fora do limite estabelecido nesta especificação.

**Critério de medição:**

Pela área de pavimentação executada (m<sup>2</sup>)

• **Meio-Fio De Concreto ou Pedra Granítica**

Os serviços de construção de meio fio consiste no assentamento de guias de concreto ou pedras graníticas, assentadas e alinhadas ao longo da pista com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo:**

Os serviços de construção de meio fio consistem no assentamento de guias de concreto pré-moldadas ou de pedras graníticas, assentadas e alinhadas ao longo da pista com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.

Quando de concreto, os elementos pré-moldados deverão satisfazer as dimensões constantes abaixo:

Comprimento	: 1,00m (no padrão comercial disponível)
Altura	: 0,30m
Largura	: 0,15m base e 0,12m no topo

O concreto empregado nas peças pré-moldadas deverá atingir resistência à compressão mínima de 30MPa, devendo ser adquiridos de fabricantes com controle e certificação dessa resistência.

Quando de pedras naturais, as pedras utilizadas para confecção dos meios fios deverão ser de origem granítica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os meios-fios deverão ter a forma primária e faces aproximadamente planas e retangulares, com as dimensões mínimas constantes abaixo:

Comprimento	: 1,00m
Altura	: 0,37m
Largura	: 0,12m

As peças de meio-fio serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.

O cimento deverá satisfazer à especificação da norma NBR 5732/1991- "Cimento Portland Comum". O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegido da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente se tenha hidratado serão rejeitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas) composta de partículas duras e duráveis de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8mm, com menos de 1,5% de argila, menos de 1% de materiais carbonoso e menos de 3% de materiais pulverulentos, ou seja, trata-se do material comumente designado "areia grossa lavada".

O agregado graúdo consistirá de pedra britada apresentando no máximo 3% de material passando na peneira nº200.

O desgaste da abrasão, determinado no aparelho Los Angeles, não deverá ultrapassar 50%. Seu diâmetro máximo deverá estar compreendido entre um terço e um quarto da menor dimensão da placa, não devendo ser superior a 0,05m.

Toda a água usada deverá estar isenta de óleos, sais, ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega. Nos casos duvidosos, para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

Na execução dos serviços de construção de meio-fio com linha d'água serão utilizados os equipamentos discriminados abaixo:

Estrado de madeira para preparação de argamassa e do concreto. A critério da fiscalização poderá ser exigido a utilização de betoneiras.

Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejunte.

Pás, níveis, linhas, réguas, alavancas e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.

Deverá ser aberta uma vala para assentamento das pedras do meio-fio, ao longo e nos bordos do subleito ou sub-base preparados, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser retangularizado e em seguida apiloado, assentando-se logo após as peças pré-moldadas, procedendo-se em seguida seu rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Junto ao meio-fio serão assentados os paralelepípedos para formação da linha d'água, conforme indicado em projeto.

No caso geral a aresta determinada pelas faces externas dos meios-fios e linha d'água situar-se-á a 0,15m do piso do meio-fio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento, e será precedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.

O intervalo entre as operações de assentamento dos paralelepípedos fica a critério da fiscalização.

Durante todo o período de construção do meio-fio, e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los.

Tratando-se de ruas, cujo tráfego não possa ser desviado, o empreiteiro deverá tomar medidas especiais de precaução a fim de que no período mínimo de cura de 08 (oito) dias, o meio-fio e linha d'água não possam ser prejudicados pelo referido tráfego, correndo por conta do empreiteiro qualquer dano proveniente da não observância destas determinações.

Nas peças pré-moldadas, deverão ser efetuados os ensaios de controle de resistência do concreto, sempre que exigida pela fiscalização.

Os serviços de controle de concreto consistirão da realização de ensaios de laboratório e verificações de campo no sentido de controlar a qualidade dos materiais empregados, a execução dos serviços e de constatar obediência dos mesmos às especificações indicadas no projeto.

Antes de iniciados os serviços deverão ser feitos, com a pedra britada utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade (Soundness Test).

A aresta visível do meio-fio não deverá apresentar sob nenhuma régua sobre ela colocada depressão superior a 0,002m.

A face aparente da linha d'água não deverá apresentar, sob nenhuma régua disposta longitudinalmente, depressão superior a 0,005m.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter com a extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.

Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

Após a completa cura da argamassa das juntas de argamassa, deve-se proceder o reaterro das valas, em camadas com espessura tal que permita sua adequada compactação.

**Critério de medição:**

Pela Extensão De Tubos Executados(m)

- **Boca de Lobo em Alvenaria**

A solução de drenagem projetada resume-se no escoamento das águas pluviais pelas linhas d'água, o que é favorecido pela topografia natural da rua, que conduzirão as precipitações até os locais mais baixos, onde serão implantadas caixas coletoras do tipo "boca de lobo" com grelha superior de concreto com aberturas capazes de captar as águas pluviais precipitadas sobre as ruas e calçadas:

As caixas bocas de lobo estão detalhadas no projeto de drenagem, devendo ser executadas em alvenaria de tijolos maciços nas dimensões internas mínimas de 1,10x0,60x1,00m, conforme desenho 5.3 do álbum de drenagem do DNIT, sendo revestida com barra lisa, com fundo de concreto simples e tampa com grelha de concreto armado.

- **Método Construtivo**

Regularização da área, locação e escavação da vala para construção da caixa coletora.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples com 10,0cm de espessura e  $F_{ck} = 15\text{MPa}$ .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de 1 vez, assentados com argamassa traço 1:3 de cimento e areia. Após a cura da alvenaria, poderá-se proceder o reaterro das valas no entorno da caixa.

Internamente, as caixas coletoras serão chapiscadas com argamassa traço 1:3 de cimento e areia e terão as paredes revestidas com argamassa, também no traço 1:3.

O fundo terá um enchimento com declividade no sentido da tubulação efluente e acabamento liso.

A tampa da caixa será em grelha pré-moldada de concreto armado  $Fck = 25MPa$ , com armação conforme projeto.

**Critério de medição:**

Pela quantidade de caixas executadas (un)

**6.5. Sinalização**

Aplicam-se, de modo geral, a seguintes normas relacionadas aos serviços de sinalização:

DNIT 101/2009-ES: Obras Complementares - Segurança no tráfego rodoviário- Sinaliz. Vertical

Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT-Edição 2010.

Manual de Sinalização de Trânsito do DENATRAN - Edição 2007.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) - Consolidado até 2017.

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Volume III, edição 2014, de 30 de março de 2022

• **Placa De Sinalização Totalmente Refletiva**

O projeto de sinalização vertical caracteriza-se pela indicação de dispositivos diversos, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical e implantado à margem da rodovia, através de suportes.

R. ISRAEL JOFFILY, 304 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58409-292 - TEL: (35)3119-8112  
OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e RAMONDO ANTONIO DE SOUSA CAMPINA HO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.sp11-oc28-9483-0028-9483-0028 e informe o código 88191356-8483-0028





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS

A sinalização vertical proposta é composta de Placas de Regulamentação e Placas de Advertência, visando a utilização da via com segurança, bem como o fornecimento de informações úteis, de modo a permitir aos usuários da via circular de maneira ordenada e precisa.

Estão previstas placas de sinalização vertical de regulamentação e de advertência, quais sejam: R-1 ("Pare") e R-19 ("30km/h"), com seus respectivos suportes. As placas serão em chapa de aço galvanizado com pintura refletiva, no padrão dos álbuns de sinalização do DNIT e conforme dimensionado.

- **Suporte De Placas**

Fabricação dos suportes das placas de sinalização, em barrotes de madeira com seção mínima de 7,5x7,5cm, com 3,00m de comprimento cada.

Pintura dos suportes com esmalte sintético na cor branca.

Instalação dos suportes nos locais indicados no projeto, com chumbamento em concreto com pelo menos 50 cm de recobrimento dentro do terreno, sendo instalados nas áreas dos passeios, próximo aos meios-fios, visando evitar criar obstáculo aos transeuntes nas calçadas.

Fabricação, ou encomenda em empresas especializadas em sua fabricação, das placas em chapa de aço galvanizado, com pintura totalmente refletiva, nos padrões e dimensões previstos no projeto de sinalização.

Fixação das placas nos suportes de madeira, com utilização de parafusos apropriados, conforme especificação do DNIT.

- **Critério de medição**

Pela quantidade de placas implantadas (un)

- **Casos Omissos**

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campina Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 6.6. Obras Complementares

- **Calçadas**

Quando prevista a construção de calçadas, estas deverão ser acessíveis para PCR, com rebaixamento em locais de travessia de pedestres.

- **Calçada em Concreto 20MPa**

Está previsto o lançamento de calçada em concreto com 8cm de espessura para as ruas.

- **Método Construtivo**

Sobre a camada granular devidamente nivelada, regularizada e compactada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto após lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto.

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista como concreto fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

- **Critério de medição**

Pelo volume de concreto do passeio executado (m<sup>3</sup>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOSB

ANEXAR ORÇAMENTO

R. IRINEU JOFFELY, 304 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-000 - TEL: (81) 3100-6118  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 3 pessoas: JOAO MACHADO e SALOMEO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.folha.com.br/verificacao/0074-0008-0A90-C008> e informe o código: 0074-0008-0A90-C008





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 667A-0CB8-BAB2-C0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 588.XXX.XXX-70) em 16/05/2023 10:28:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Pare  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 303.XXX.XXX-91) em 16/05/2023 11:05:14  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Pare  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/667A-0CB8-BAB2-C0C8>



CAMPUS DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAE URB-01		FORMA		A			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA CEZARINA B. DE OLIVEIRA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estatuto	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,12							0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,13	1,38	0,03			5,40		0,01	2,09
0 + 10,00	2,50		0,11	0,99	0,00			5,88		0,78	7,08
0 + 15,00	2,50		0,04	2,04	0,48			7,80		0,02	14,67
1 + 0,00	2,50		0,06	2,06	0,35			10,35		0,48	24,98
1 + 5,00	2,50		0,13	0,43	0,48			6,28		0,02	10,20
1 + 10,00	2,50		0,06	0,38	0,98			1,78		1,27	10,70
1 + 15,00	2,50		0,74	0,67	2,90			0,88		3,25	26,30
2 + 0,00	2,50		0,67	0,25	3,28			0,80		4,26	24,97
2 + 5,00	2,50		0,38	0,53	2,58			1,95		3,09	23,73
2 + 10,00	2,50		0,72	0,28	2,75			1,95		3,58	22,11
2 + 15,00	2,50	FINAL	1,26		4,95			0,03	41,45	0,44	16,30
3 + 0,00	2,50		1,73		7,48					0,72	6,58
3 + 5,00	2,50		2,98		8,55					12,43	-5,64
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,93	0,17	0,48			0,43		0,43	-13,83
3 + 15,00	2,50	FINAL	0,03	1,24	1,33	44,78		3,83	3,95	1,72	87,43
TOTAL											
			ATERRO		44,78		CORTE		45,40	ATERRO EMP	87,43

Assinado por: J. Pessoa. J. D. MACHADO e RUBENIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.tribunaonline.com.br/verificacao/assinatura/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAÇÃO		NO TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE		Escala		A			
CAMPINA GRANDE		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO		Escala							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ALTI. INÍCIO	ALTI. FINAL	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				Estrutura	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00			0,34	2,79						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,03	3,81	0,10		10,50		0,23	10,27
0 + 10,00	2,50			0,02	3,68	0,13		10,66		0,18	24,79
0 + 15,00	2,50			0,01	3,38	0,08		17,50		0,10	52,24
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,30	0,03	0,40	10,60		0,03	60,50
1 + 5,00	2,50				3,32			10,50			60,41
1 + 10,00	2,50				3,70			15,00			100,40
1 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,01	1,58	0,03		11,70		0,03	112,12
2 + 0,00	2,50			0,01	1,70	0,05		0,43		0,07	121,48
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,50	0,03	0,10	0,40		0,03	130,00
2 + 10,00	2,50				2,43			11,00			141,00
2 + 15,00	2,50				2,98			13,48			155,48
3 + 0,00	2,50				3,12			15,20			173,60
3 + 5,00	2,50				3,21			10,00			180,70
3 + 10,00	2,50				3,63			17,10			203,60
3 + 15,00	2,50				3,21			10,60			220,60
4 + 0,00	2,50				3,26			10,40			237,08
4 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,00	1,87	0,05		13,00		0,07	250,00
4 + 10,00	2,50			0,00	1,11	0,13		7,40		0,10	257,37
4 + 15,00	2,50			0,00	0,84	0,15		4,88		0,20	262,00
5 + 0,00	2,50			0,10	0,61	0,20		3,03		0,42	259,20
5 + 5,00	2,50			0,24	0,44	0,05		2,03		1,70	268,70
5 + 10,00	2,50			0,07	0,43	1,20		2,10		1,00	267,20
5 + 15,00	2,50			0,10	0,43	1,10		2,10		1,50	267,00
6 + 0,00	2,50			0,12	0,39	0,80		2,00		1,04	268,00
6 + 5,00	2,50			0,04	1,40	0,43		4,40		0,60	272,00
6 + 10,00	2,50			0,02	2,00	0,15		10,10		0,20	282,04
6 + 15,00	2,50	FINAL			4,00	0,04	0,30	10,70		0,07	290,47
7 + 0,00	2,50				5,20			23,20			322,52
7 + 5,00	2,50				3,00			20,00			345,17
7 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,00	2,30	0,00		10,40		0,10	300,47
7 + 15,00	2,50			0,10	1,00	0,30		0,20		0,40	300,24
8 + 0,00	2,50			0,00	0,00	1,00		0,70		2,54	300,43
8 + 5,00	2,50			0,07	0,20	0,03		1,00		4,07	300,33
8 + 10,00	2,50			0,00	0,20	4,10		1,10		0,43	300,00
8 + 14,20	2,13			0,44	0,37	2,04		1,21		3,43	300,00
8 + 16,00	0,37			0,20	0,20	0,21		0,20		0,40	300,71
8 + 0,00	2,50	FINAL			2,42	0,00	14,32	7,00		1,27	300,47
9 + 0,00	2,50				0,07			10,73			304,20
9 + 10,00	2,50				0,07			20,00			411,00
9 + 10,00	2,50				0,12			20,00			430,00
10 + 0,00	2,50				4,00			24,20			402,20
10 + 5,00	2,50				4,00			21,00			400,71
10 + 10,00	2,50				3,30			10,43			600,20
10 + 10,00	2,50				3,00			10,00			010,12
11 + 0,00	2,50				2,00			10,00			000,12
11 + 5,00	2,50				3,25			10,13			040,20
11 + 10,00	2,50				3,70			10,00			007,27
11 + 10,00	2,50				3,71			10,00			000,00
12 + 0,00	2,50				3,33			11,00			003,40
12 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,01	2,00	0,00		13,00		0,00	010,00
12 + 10,00	2,50			0,20	0,00	0,03		0,00		0,00	022,07
12 + 15,00	2,50			0,20	1,02	1,15		2,00		1,00	040,20
13 + 0,00	2,50			0,22	0,50	1,20		3,00		1,00	027,00
13 + 5,00	2,50			0,20	0,21	1,00		2,00		1,37	020,10
13 + 10,00	2,50			0,00	1,00	0,00		3,00		0,70	030,70
13 + 15,00	2,50			0,01	2,47	0,10		0,00		0,10	030,00
13 + 16,00	0,01	FINAL	FINAL		2,40	0,01	4,00	2,00	073,77	0,01	041,02
TOTAL				ATERRO	34,00	CORTE	073,77	ATERRO EMP	32,24		

Avenida do Trabalhador - Campina Grande - PB CEP: 58.400-300 - TEL: (33) 3310-0113  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.sigatras.com.br/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMAÇÃO CAMPINA-VIAE (AB-41)		REV. A					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BEVERINA B PIMENTEIRA										TOTAL			
MAPA DE CUBAÇÃO													
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Superfície (m²)		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP				
0 + 0,00	0,00										0,00		
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,18	1,68	0,40			4,15		0,52	3,63	
0 + 10,00	2,50			0,29	1,33	0,63			7,48		0,81	10,29	
0 + 15,00	2,50			0,36	0,71	0,73			5,10		0,94	14,45	
1 + 0,00	2,50			0,28	0,38	1,23			2,73		1,59	15,58	
1 + 5,00	2,50			0,35	0,41	1,36			1,58		1,70	15,77	
1 + 10,00	2,50			0,13	0,71	0,55			2,80		1,24	17,34	
1 + 15,00	2,50			0,07	1,22	0,48			4,53		0,62	21,54	
2 + 0,00	2,50			0,11	1,13	0,45			5,88		0,99	26,63	
2 + 5,00	2,50			0,15	0,85	0,65			4,95		0,85	20,94	
2 + 10,00	2,50			0,21	0,53	0,90			3,45		1,17	25,22	
2 + 15,00	2,50			0,18	0,89	0,59			3,55		1,27	26,50	
3 + 0,00	2,50			0,13	1,24	0,78			5,33		1,01	26,92	
3 + 4,58	2,32	FINAL	FINAL	0,68	1,45	0,45	10,81		6,27	68,42	0,03	13,81	45,48
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>10,01</b>	<b>CORTE</b>	<b>56,47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>13,81</b>				

Aprovado por: JCAR MACEDO e RAILMARIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/assinaturas/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. IRINEU JOFFLY, 504 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-290 - TEL: (31) 3333-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





**Transforma  
CAMPINA**

**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO / BAIRRO: NAÇÕES UNIDAS**



Lado Esquerdo							Lado Direito							
Orçãõ			Final do Meio Rio				Bordo			Final do Meio Rio				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4,651	581,310	99,67	-4,678	581,838	-3,00	-4,500	581,300	-3,00	4,500	581,300	-3,00	4,651	581,310	-46,07
-4,651	581,384	99,67	-4,588	582,072	-3,00	-4,500	581,234	-3,00	4,605	581,384	-3,00	4,651	581,384	-46,07
-4,651	581,258	99,67	-4,711	581,718	-3,00	-4,500	581,108	-3,00	4,500	581,258	-3,00	4,651	581,258	-46,07
-4,651	581,132	99,67	-5,073	581,494	-3,00	-4,500	580,862	-3,00	4,478	581,132	-3,00	4,651	581,132	-46,07
-4,651	581,058	99,67	-4,991	581,348	-3,00	-4,500	580,858	-3,00	4,478	581,058	-3,00	4,651	581,058	-46,07
-4,651	580,882	99,67	-4,971	581,201	-3,00	-4,500	580,735	-3,00	4,478	580,882	-3,00	4,651	580,882	-46,07
-4,651	580,784	99,67	-4,901	581,004	-3,00	-4,500	580,604	-3,00	4,478	580,784	-3,00	4,651	580,784	-46,07
-4,651	580,607	99,67	-4,782	580,718	-3,00	-4,500	580,497	-3,00	4,478	580,607	-3,00	4,651	580,607	-46,07
-4,651	580,420	99,67	-4,681	580,490	-3,00	-4,500	580,376	-3,00	4,478	580,420	-3,00	4,651	580,420	-46,07
-4,651	580,191	99,67	-4,590	580,297	-3,00	-4,500	580,141	-3,00	4,478	580,191	-3,00	4,651	580,191	-46,07
-4,651	579,922	99,67	-4,790	580,097	-3,00	-4,500	579,772	-3,00	4,478	579,922	-3,00	4,651	579,922	-46,07
-4,651	579,838	99,67	-4,568	579,696	-3,00	-4,500	579,482	-3,00	4,478	579,838	-3,00	4,651	579,838	-46,07
-4,651	579,562	99,67	-4,860	579,152	-3,00	-4,500	578,782	-3,00	4,478	579,562	-3,00	4,651	579,562	-46,07
-4,651	579,020	99,67	-4,686	578,287	-3,00	-4,500	578,262	-3,00	4,478	579,020	-3,00	4,651	579,020	-46,07
-4,651	578,763	99,67	-4,908	578,082	-3,00	-4,500	578,012	-3,00	4,478	578,763	-3,00	4,651	578,763	-46,07
-4,651	578,428	99,67	-4,971	578,736	-3,00	-4,500	578,268	-3,00	4,478	578,428	-3,00	4,651	578,428	-46,07
-4,651	578,085	99,67	-4,804	578,254	-3,00	-4,500	577,885	-3,00	4,478	578,085	-3,00	4,651	578,085	-46,07
-4,651	577,889	99,67	-4,834	578,037	-3,00	-4,500	577,431	-3,00	4,478	577,889	-3,00	4,651	577,889	-46,07
-4,651	578,481	99,67	-4,848	578,390	-3,00	-4,500	578,335	-3,00	4,478	578,481	-3,00	4,651	578,481	-46,07
-4,651	578,374	99,67	-4,938	578,774	-3,00	-4,500	578,764	-3,00	4,478	578,374	-3,00	4,651	578,374	-46,07
-4,651	578,247	99,67	-4,888	578,168	-3,00	-4,500	578,197	-3,00	4,478	578,247	-3,00	4,651	578,247	-46,07
-4,651	578,779	99,67	-4,882	578,650	-3,00	-4,500	578,629	-3,00	4,478	578,779	-3,00	4,651	578,779	-46,07
-4,651	578,732	99,67	-4,900	578,088	-3,00	-4,500	578,082	-3,00	4,478	578,732	-3,00	4,651	578,732	-46,07
-4,651	578,645	99,67	-4,830	578,458	-3,00	-4,500	578,485	-3,00	4,478	578,645	-3,00	4,651	578,645	-46,07
-4,651	578,054	99,67	-4,732	578,000	-3,00	-4,500	578,954	-3,00	4,478	578,054	-3,00	4,651	578,054	-46,07
-4,651	578,418	99,67	-4,700	578,984	-3,00	-4,500	578,268	-3,00	4,478	578,418	-3,00	4,651	578,418	-46,07
-4,651	578,132	99,67	-4,902	578,072	-3,00	-4,500	578,818	-3,00	4,478	578,132	-3,00	4,651	578,132	-46,07
-4,651	578,221	99,67	-4,892	578,281	-3,00	-4,500	578,165	-3,00	4,478	578,221	-3,00	4,651	578,221	-46,07
-4,651	580,386	99,67	-4,878	580,178	-3,00	-4,500	580,348	-3,00	4,478	580,386	-3,00	4,651	580,386	-46,07
-4,651	580,504	99,67	-5,311	580,137	-3,00	-4,500	580,374	-3,00	4,478	580,504	-3,00	4,651	580,504	-46,07
-4,651	580,684	99,67	-4,408	580,086	-3,00	-4,500	580,454	-3,00	4,478	580,684	-3,00	4,651	580,684	-46,07
-4,651	580,693	99,67	-4,478	580,158	-3,00	-4,500	580,512	-3,00	4,478	580,693	-3,00	4,651	580,693	-46,07
-4,651	580,716	99,67	-5,348	580,387	-3,00	-4,500	580,360	-3,00	4,478	580,716	-3,00	4,651	580,716	-46,07
-4,651	580,918	99,67	-4,904	580,377	-3,00	-4,500	580,798	-3,00	4,478	580,918	-3,00	4,651	580,918	-46,07

EST. DE ENGENHARIA, S/A, CEMINHO  
CAMPINA SP - R. CEP. 13.060-200 - TEL. (016) 3334-1111  
CNPJ: 06.845.316/0001-00

1365  
407



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROF. DEFFERRA GAUCÊNCIO / BARRIO: NAÇÕES**

Cilindro				Lado Esquerdo				Lado Direito											
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final da Mão Ld	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Entaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelho	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final da Mão Rd	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
CRUZAMENTO																			
-0,651	564,778	99,67	-0,12	564,535	-4,500	564,628	-3,00	8+15,000	564,761	564,455	0,308	4,500	564,628	-3,00	4,851	564,628	-3,00	564,628	99,67
-0,651	561,005	99,67	-0,348	563,729	-4,500	563,693	-3,00	8+10,000	563,818	563,729	0,089	4,500	563,693	-3,00	4,851	563,693	-3,00	563,693	99,67
-0,651	561,005	99,67	-0,395	563,208	-4,500	562,749	-3,00	7+9,000	562,819	562,819	-0,000	4,500	562,749	-3,00	4,851	562,749	-3,00	562,749	99,67
-0,651	561,005	99,67	-0,419	562,427	-4,500	561,758	-3,00	9+10,000	561,923	562,064	-0,142	4,500	561,758	-3,00	4,851	561,758	-3,00	561,758	99,67
-0,651	561,005	99,67	-0,567	561,476	-4,500	560,935	-3,00	9+15,000	560,991	561,192	-0,202	4,500	560,935	-3,00	4,851	560,935	-3,00	560,935	99,67
-0,651	561,005	99,67	-0,645	560,392	-4,500	560,412	-3,00	10+0,000	560,047	560,240	-0,193	4,500	560,412	-3,00	4,851	560,412	-3,00	560,412	99,67
-0,651	560,119	99,67	-0,941	560,410	-4,500	560,469	-3,00	10+5,000	560,194	560,245	-0,051	4,500	560,469	-3,00	4,851	560,469	-3,00	560,469	99,67
-0,651	560,119	99,67	-0,751	560,228	-4,500	560,027	-3,00	10+10,000	560,111	560,121	-0,010	4,500	560,027	-3,00	4,851	560,027	-3,00	560,027	99,67
-0,651	561,209	99,67	-0,781	561,339	-4,500	561,249	-3,00	10+10,000	561,194	561,221	-0,028	4,500	561,249	-3,00	4,851	561,249	-3,00	561,249	99,67
-0,651	560,192	99,67	-0,903	560,448	-4,500	560,542	-3,00	11+0,000	560,174	560,174	0,000	4,500	560,542	-3,00	4,851	560,542	-3,00	560,542	99,67
-0,651	561,200	99,67	-0,999	560,473	-4,500	560,476	-3,00	11+0,000	560,111	560,121	-0,010	4,500	560,476	-3,00	4,851	560,476	-3,00	560,476	99,67
-0,651	564,010	99,67	-1,045	564,038	-4,500	563,800	-3,00	11+10,000	563,964	564,063	-0,099	4,500	563,800	-3,00	4,851	563,800	-3,00	563,800	99,67
-0,651	562,069	99,67	-0,858	562,525	-4,500	562,719	-3,00	11+10,000	562,884	562,969	-0,085	4,500	562,719	-3,00	4,851	562,719	-3,00	562,719	99,67
-0,651	561,729	99,67	-0,877	561,729	-4,500	561,579	-3,00	12+0,000	561,714	561,723	-0,009	4,500	561,579	-3,00	4,851	561,579	-3,00	561,579	99,67
-0,651	560,074	99,67	-0,937	560,450	-4,500	560,526	-3,00	12+0,000	560,459	560,482	0,023	4,500	560,526	-3,00	4,851	560,526	-3,00	560,526	99,67
-0,651	540,791	99,67	-0,922	540,543	-4,500	540,641	-3,00	12+10,000	540,778	540,788	0,010	4,500	540,641	-3,00	4,851	540,641	-3,00	540,641	99,67
-0,651	540,085	99,67	-0,385	540,606	-4,500	540,550	-3,00	12+10,000	540,605	540,611	0,006	4,500	540,550	-3,00	4,851	540,550	-3,00	540,550	99,67
-0,651	546,541	99,67	-0,449	548,010	-4,500	548,071	-3,00	13+0,000	548,126	548,116	0,010	4,500	548,071	-3,00	4,851	548,071	-3,00	548,071	99,67
-0,651	548,098	99,67	-0,597	547,796	-4,500	547,438	-3,00	13+0,000	548,073	547,815	0,258	4,500	547,438	-3,00	4,851	548,073	-3,00	548,073	99,67
-0,651	547,035	99,67	-0,714	547,460	-4,500	547,485	-3,00	13+10,000	547,620	547,440	0,180	4,500	547,485	-3,00	4,851	547,485	-3,00	547,485	99,67
-0,651	547,182	99,67	-0,828	547,004	-4,500	547,033	-3,00	13+10,000	547,167	547,132	0,035	4,500	547,033	-3,00	4,851	547,167	-3,00	547,167	99,67
-0,651	547,073	99,67	-0,782	546,977	-4,500	546,922	-3,00	13+10,000	547,061	547,051	0,010	4,500	546,922	-3,00	4,851	547,061	-3,00	547,061	99,67

R. BRUNO DEFFER GAUCÊNCIO  
 CADERNO GRÁFICO - PROJ. 08-20-760 - TEL. 0800-888-888  
 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA CEZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA / BARRIO: MAÇORÁ



RUA												Eixo				Lado Esquerdo				Lado Direito			
C/Usul		Final do Mão fio		Bordo		Estrada		Cota Projeto		Cota Termino		Cota Harmônica		Alim.		Cota (m)		Incl. (%)		Final do Mão fio		C/Usul	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.875	558.030	-0.87	3.151	558.100	-3.00	0+0.000	558.195	508.195	0.000	3.000	558.100	-3.00	3.151	558.255	4.552	558.314	100.000	3.151	558.255	-3.00	3.151	558.314	100.000
-4.842	557.997	-0.87	3.151	557.924	-3.00	0+5.000	557.924	557.980	0.044	3.000	557.914	-3.00	3.151	557.984	4.503	557.985	-46.872	3.151	557.984	-3.00	3.151	557.985	-46.872
-4.810	558.002	-0.87	3.151	558.073	-3.00	0+10.000	558.073	555.910	0.103	3.000	555.923	-3.00	3.151	558.073	4.554	558.183	100.000	3.151	558.073	-3.00	3.151	558.183	100.000
-4.778	554.870	-0.87	3.151	555.032	-3.00	0+15.000	554.942	554.865	0.068	3.000	554.852	-3.00	3.151	555.032	4.777	555.355	100.000	3.151	555.032	-3.00	3.151	555.355	100.000
-4.695	553.875	-0.87	3.151	553.971	-3.00	1+0.000	553.971	553.803	0.168	3.000	553.821	-3.00	3.151	553.971	4.701	554.196	100.000	3.151	553.971	-3.00	3.151	554.196	100.000
-4.658	552.906	-0.87	3.151	553.941	-3.00	1+5.000	553.921	553.873	0.248	3.000	553.851	-3.00	3.151	553.941	4.672	552.854	-46.872	3.151	553.941	-3.00	3.151	552.854	-46.872
-4.727	551.908	-0.87	3.151	552.032	-3.00	1+10.000	551.973	551.708	0.268	3.000	551.682	-3.00	3.151	552.032	4.508	552.085	100.000	3.151	552.032	-3.00	3.151	552.085	100.000
-4.552	550.921	-0.87	3.151	551.023	-3.00	1+15.000	551.043	550.748	0.298	3.000	550.593	-3.00	3.151	551.023	4.755	550.975	-46.872	3.151	551.023	-3.00	3.151	550.975	-46.872
-4.504	549.910	-0.87	3.151	550.175	-3.00	2+0.000	550.115	549.892	0.222	3.000	550.076	-3.00	3.151	550.175	4.659	550.589	-46.872	3.151	550.175	-3.00	3.151	550.589	-46.872
-4.415	548.057	-0.87	3.151	548.307	-3.00	2+5.000	548.247	548.054	0.192	3.000	548.157	-3.00	3.151	548.307	4.628	548.251	-46.872	3.151	548.307	-3.00	3.151	548.251	-46.872
-4.367	548.268	-0.87	3.151	548.560	-3.00	2+10.000	548.500	548.278	0.224	3.000	548.410	-3.00	3.151	548.560	4.764	548.258	-46.872	3.151	548.560	-3.00	3.151	548.258	-46.872
-3.670	547.623	-0.87	3.151	547.935	-3.00	2+15.000	547.875	547.692	0.283	3.000	547.763	-3.00	3.151	547.935	5.133	547.940	-46.872	3.151	547.935	-3.00	3.151	547.940	-46.872
-4.802	547.131	-0.87	3.151	547.432	-3.00	3+0.000	547.372	547.079	0.243	3.000	547.282	-3.00	3.151	547.432	5.172	547.812	-46.872	3.151	547.432	-3.00	3.151	547.812	-46.872
-3.028	546.655	-0.87	3.151	546.956	-3.00	3+5.000	546.836	546.528	0.402	3.000	546.538	-3.00	3.151	546.956	5.187	546.965	-46.872	3.151	546.956	-3.00	3.151	546.965	-46.872
-4.878	546.324	-0.87	3.151	546.546	-3.00	3+10.000	546.486	546.278	0.208	3.000	546.378	-3.00	3.151	546.546	4.844	546.346	-46.872	3.151	546.546	-3.00	3.151	546.346	-46.872
			3.151	546.975	-3.00	3+15.000	546.945	546.630	0.325	3.000	546.635	-3.00	3.151	546.975	4.905	546.692	-46.872	3.151	546.975	-3.00	3.151	546.692	-46.872
			3.151	546.101	-3.00	3+20.000	546.045			3.000	545.995	-3.00	3.151	546.101	5.152			3.151	546.101	-3.00	3.151	545.995	-46.872

R. BRUNO ZOFFEL, 216 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PE/CEP. 55400-200 - TEL. (33)3304-6123  
CONSORCIO CAMPINA PAVIMENTAÇÃO - 2019 (09/18)





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA BEVERINA B. PIMENTA (BARRIO) - BARRIO: NAÇÕES**

Lado Esquerdo										Lado Direito																													
C/traf.					Bordo					Estaca					Cota Terreno					Cota Vermeilha					Bordo					Final do Meio fio					Oficial				
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Oficial	Cota (m)	Incl. (%)						
-2,970	563,542	100,00	-2,151	563,875	-3,000	563,876	3+00	563,738	563,837	-0,103	2,000	563,875	-3,000	563,875	563,875	-3,000	2+00	563,875	563,875	0,000	2,151	563,875	-3,000	563,875	563,875	-3,000	2,151	563,875	2,000	563,875	563,875	563,875							
-2,929	564,148	100,00	-2,151	563,714	-3,000	563,564	3+00	563,624	563,681	-0,058	2,000	563,564	-3,000	563,564	563,681	-0,117	2+00	563,564	563,681	0,117	2,151	563,564	-3,000	563,564	563,681	563,681	-3,000	2,151	563,564	2,000	563,564	563,681	563,681						
-2,887	563,178	100,00	-2,151	563,575	-3,000	563,425	3+00	563,485	563,491	0,004	2,000	563,425	-3,000	563,425	563,491	-0,066	1+00	563,425	563,491	0,066	2,151	563,425	-3,000	563,425	563,491	563,491	-3,000	2,151	563,425	2,000	563,425	563,491	563,491						
-2,847	563,507	100,00	-2,151	563,378	-3,000	563,228	3+00	563,288	563,319	0,031	2,000	563,228	-3,000	563,228	563,319	-0,091	1+00	563,228	563,319	0,091	2,151	563,228	-3,000	563,228	563,319	563,319	-3,000	2,151	563,228	2,000	563,228	563,319	563,319						
-2,807	562,912	100,00	-2,151	562,873	-3,000	562,974	3+00	562,974	562,995	0,021	2,000	562,974	-3,000	562,974	562,995	-0,021	1+00	562,974	562,995	0,021	2,151	562,974	-3,000	562,974	562,995	562,995	-3,000	2,151	562,974	2,000	562,974	562,995	562,995						
-2,765	562,928	100,00	-2,151	562,134	-3,000	561,884	3+00	561,884	561,884	0,000	2,000	561,884	-3,000	561,884	561,884	0,000	1+00	561,884	561,884	0,000	2,151	561,884	-3,000	561,884	561,884	561,884	-3,000	2,151	561,884	2,000	561,884	561,884	561,884						
-2,725	561,925	100,00	-2,151	561,783	-3,000	561,633	3+00	561,633	561,657	0,024	2,000	561,633	-3,000	561,633	561,657	-0,024	1+00	561,633	561,657	0,024	2,151	561,633	-3,000	561,633	561,657	561,657	-3,000	2,151	561,633	2,000	561,633	561,657	561,657						
-2,685	561,448	100,00	-2,151	561,417	-3,000	561,202	3+00	561,202	561,207	0,005	2,000	561,202	-3,000	561,202	561,207	-0,005	1+00	561,202	561,207	0,005	2,151	561,202	-3,000	561,202	561,207	561,207	-3,000	2,151	561,202	2,000	561,202	561,207	561,207						
-2,645	561,197	100,00	-2,151	561,020	-3,000	560,870	3+00	560,870	560,920	0,050	2,000	560,870	-3,000	560,870	560,920	-0,050	1+00	560,870	560,920	0,050	2,151	560,870	-3,000	560,870	560,920	560,920	-3,000	2,151	560,870	2,000	560,870	560,920	560,920						
-2,605	560,923	100,00	-2,151	560,808	-3,000	560,658	3+00	560,658	560,644	-0,014	2,000	560,658	-3,000	560,658	560,644	0,014	1+00	560,658	560,644	-0,014	2,151	560,658	-3,000	560,658	560,644	560,644	-3,000	2,151	560,658	2,000	560,658	560,644	560,644						
-2,565	560,871	100,00	-2,151	560,219	-3,000	560,069	3+00	560,069	560,128	0,059	2,000	560,069	-3,000	560,069	560,128	-0,059	1+00	560,069	560,128	0,059	2,151	560,069	-3,000	560,069	560,128	560,128	-3,000	2,151	560,069	2,000	560,069	560,128	560,128						

R. PAULO COSTA, 884 - CORDEIRO  
 CAMBUI GRANDE - PO. CEP: 58.490.299 - TEL: (35) 3319-6153  
 CND: 06.000.000/0000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO



NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE

Descrição	Materiais		Equipamentos de drenagem		Lado	Orç. p/ m² (R\$)	Tipo	Cotas		Tubo (mm, etc.)	Número de (m/m)	Extensão (m)	Observações
	Estatos		Fundo	Topo									
	Estaca	Volante											
BL 01	Rua João Jordani de Medeiros	109	12,50	D	0,00	4,00	I	484,280	485,048	BL01-PV01	400	8,33	0,500
BL 02	Rua João Jordani de Medeiros	109	12,50	E	0,00	4,00	I	484,280	485,048	BL02-PV02	400	8,33	0,500
BL 03	Rua João Jordani de Medeiros	110	7,25	D	0,00	4,00	I	484,288	485,048	BL03-PV03	400	8,34	0,500
BL 04	Rua João Jordani de Medeiros	110	7,25	E	0,00	4,00	I	484,288	485,048	BL04-PV04	400	8,34	0,500
PV 01	Rua João Jordani de Medeiros	110	0,00	E	0,00	0,00	E	484,303	485,003	PV01-PV02	600	77,39	0,500
BL 05	Rua João Jordani de Medeiros	114	0,00	D	0,00	4,00	I	483,928	485,363	BL05-PV05	400	4,00	0,500
BL 06	Rua João Jordani de Medeiros	113	0,00	E	0,00	4,00	I	483,928	485,363	BL06-PV06	400	4,00	0,500
PV 02	Rua João Jordani de Medeiros	114	0,00	X	0,00	0,00	X	483,938	485,358	PV02-PV03	600	82,21	0,810
BL 07	Rua João Jordani de Medeiros	118	0,00	D	0,00	4,00	I	483,734	484,334	BL07-PV07	400	4,00	0,500
BL 08	Rua João Jordani de Medeiros	118	0,00	E	0,00	4,00	I	483,814	484,814	BL08-PV08	400	4,00	0,500
PV 03	Rua João Jordani de Medeiros	118	0,00	X	0,00	-	E	483,884	484,304	PV03-PV04	600	30,26	1,000
Laç. 01	Rua João Jordani de Medeiros	120	10,00	E	10,00	10,00	-	-	-	-	600	10,00	-
BL 09	Rua Augusto Severiano	206	8,43	D	0,00	7,25	I	485,170	486,370	BL09-PV09	400	7,25	0,500
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	E	0,00	7,25	I	484,991	486,191	BL10-PV10	400	7,25	0,500
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,05	D	0,00	4,77	I	484,732	485,932	BL11-PV11	400	4,77	0,500
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,05	E	0,00	4,77	I	484,829	486,029	BL12-PV12	400	4,77	0,500
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	10,76	X	0,00	-	E	484,326	485,826	PV04-PV05	600	81,08	0,478
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	0,00	4,00	I	484,183	485,383	BL13-PV13	400	4,00	0,500
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	0,00	4,00	I	484,043	485,243	BL14-PV14	400	4,00	0,500
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	X	0,00	-	E	483,923	485,423	PV05-PV06	600	82,21	1,200
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,82	D	0,00	4,00	I	483,313	484,813	BL15-PV15	400	4,00	0,500
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,82	E	0,00	4,00	I	483,293	484,793	BL16-PV16	400	4,00	0,500
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,82	X	0,00	-	E	483,373	484,773	PV16-PV17	600	19,47	1,200
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	10,40	D	0,00	8,75	I	483,163	484,363	BL17-PV17	400	8,75	0,500
BL 18	Rua Augusto Severiano	218	1,04	E	0,00	3,61	I	483,892	484,292	BL18-PV18	400	3,61	0,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

ELABORAÇÃO:



NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE

PROJETO DE DRENAGEM

Doc.	Alinh.	Dispositivos de intercept.				Lado	Obst. p/ obra (m)	Cotas		Tubo (diâmt. ext.)	Diâmt. (mm)	Emprego(m)	Verbs. (m)	Observações
		Entrada		Saída										
		Imbr.	Indicim.	Fundo	Tampo									
BL 19	Rua Augusto Severiano	222	0,00	0	0,00	0	0,00	482,202	484,202	BL 19-PV07	400	3,81	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severiano	220	0,00	X	-	0	-	482,274	484,274	PV07-PV10	800	14,33	1,200	
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	10,00	X	-	0	-	482,208	483,208	PV10	600	-	-	Rua Tania Margarida Aires Maciel
BL 20	Rua Tania Margarida Aires Maciel	316	10,00	0	0,00	0	0,00	484,342	484,482	BL 20-PV08	400	4,50	0,500	
BL 21	Rua Tania Margarida Aires Maciel	316	10,00	0	0,00	0	0,00	484,353	485,483	BL 21-PV06	400	0,00	0,500	
PV 06	Rua Tania Margarida Aires Maciel	314	10,00	0	-	0	-	484,343	484,343	PV06-PV09	600	0,17	1,000	
BL 22	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	0,00	0	0,00	482,088	484,206	BL 22-PV09	400	4,00	0,500	
BL 23	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	0,00	0	0,00	482,088	484,188	BL 23-PV06	400	4,00	0,500	
PV 09	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	-	0	-	482,046	484,486	PV09-PV10	600	0,17	1,000	
BL 24	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	0,20	0	0,48	0	0,48	482,503	483,503	BL 24-PV10	400	3,48	0,500	
BL 26	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	0,20	0	0,17	0	0,17	482,251	483,091	BL 26-PV10	400	0,17	0,500	
BL 25	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	0,20	0	0,37	0	0,37	482,254	483,404	BL 25-PV10	400	0,17	0,500	
BL 27	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	10,00	0	0,00	0	0,00	482,237	483,437	BL 27-PV10	400	0,17	0,500	
PV 10	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	0,00	X	-	0	-	482,209	483,709	PV10-LAV.	600	14,84	0,500	
Lava. 02	Rua Tania Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600	18,00	0,000	
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,30	0	0,00	0	0,00	483,810	485,810	BL 28-PV11	400	4,00	0,500	
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,30	0	0,00	0	0,00	483,790	484,890	BL 29-PV11	400	4,00	0,500	
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,30	X	-	0	-	483,770	485,270	PV11-PV12	600	0,47	0,500	
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	1,20	0	1,20	481,466	484,666	BL 30-PV12	400	1,20	0,500	
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	0,18	0	0,18	483,378	484,578	BL 31-PV12	400	0,18	0,500	
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,00	X	1,20	0	1,20	483,338	484,538	BL 32-PV12	400	1,20	0,500	
PV 12	Rua Joseph Henry	412	1,00	0	-	0	-	483,298	484,798	PV12-PV13	600	14,41	0,500	
BL 33	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	0,00	0	0,00	482,542	484,142	BL 33-PV13	400	0,00	0,500	
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	0,00	0	0,00	482,323	484,323	BL 34-PV13	400	4,00	0,500	
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	-	0	-	482,302	484,402	PV13-PV14	600	10,17	1,170	

SAO  
001370  
412



Avenida Dr. José Machado e Raulino de Sousa Gomes nº 200 - Centro - Campina Grande - PB (50.700-000) - Fone: (31) 3325-1000 - Fax: (31) 3325-1001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS - ESCOR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Denoç.	Alameda	Depósitos de drenagem			Oficial pr. area (m <sup>2</sup> )	Tipo	Cotas		Trincho (pont. elev.)	Diluição (% (100))	Substituição	width. (m)	Observações
		Entrada leitura	Entrada leitura	Leito			Fundo	Superf.					
BL 25	Rua Joseph Moury	420	0,00	D	4,00	I	485,204	485,404	BL25-PV18	400	4,00	0,500	
BL 26	Rua Joseph Moury	420	0,00	E	4,00	I	485,164	485,364	BL36-PV14	400	4,00	0,500	
PV 34	Rua Joseph Moury	420	0,00	X	-	B	485,164	485,664	PV14-PV15	600	67,00	1,000	
Leq. 03	Rua Joseph Moury								Leq.	600	10,00	1,000	
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,00	D	0,00	I	485,000	487,100	BL27-PV20	400	0,00	0,500	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,04	E	0,34	I	485,016	487,120	BL30-PV18	400	0,34	0,500	
BL 29	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	1,40	D	0,20	I	485,000	487,000	BL30-PV18	600	0,20	0,500	
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	14,26	E	0,00	I	485,043	487,043	BL40-PV18	400	0,00	0,500	
PV 16	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	13,12	X	-	B	485,012	487,312	PV16-PV18	600	67,00	0,54	
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,00	D	0,00	I	485,404	485,004	BL41-PV18	400	4,00	0,500	
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	0,00	E	0,00	I	485,174	485,674	BL42-PV18	400	4,00	0,500	
PV 16	Rua Marivaldo Barbosa Alves	504	0,00	X	-	B	485,404	485,804	PV16-PV17	600	60,00	0,04	
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	510	0,00	D	4,00	I	484,000	486,000	BL40-PV17	400	4,00	0,500	



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-EI		RTP								
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ARRUDA CÂMARA				FOUR								
MAPA DE CUBAÇÃO - PISO 200 (TERÇAS 2000)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brucner			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP		
0 + 0,00				3,63						0,00		
0 + 10,00		INICIO		6,09				53,55		52,95		
1 + 0,00				4,09				54,93		107,45		
1 + 10,00				2,39				32,40		139,85		
2 + 0,00	INICIO		0,23	2,25	1,18			23,20	1,50	161,58		
2 + 10,00			0,36	2,10	2,95			21,75	3,84	179,47		
3 + 0,00			0,13	2,63	2,45			24,65	3,19	200,94		
3 + 10,00			0,05	3,05	0,90			29,40	1,17	229,17		
5 + 11,55			0,05	2,78	0,08			4,52	0,10	233,58		
4 + 0,00			0,33	0,97	1,69			15,84	2,20	247,23		
4 + 10,00			1,28	0,19	6,15			6,80	13,60	242,43		
5 + 0,00	FINAL		4,30		27,90			6,95	265,96	38,27	207,11	
5 + 10,00			4,30		52,50				68,25		139,88	
6 + 0,00			9,03		79,15				99,00		39,87	
6 + 10,00			5,97		75,00				87,50		-57,63	
7 + 0,00	INICIO		0,28	0,90	31,13			4,50		40,50	-93,63	
7 + 10,00				4,28	1,30			25,90	1,69		-69,42	
8 + 0,00			0,53	2,96	2,45			38,30	3,45		-36,56	
8 + 10,00			0,95	2,09	7,40			25,35	0,82		20,83	
9 + 0,00			0,58	1,72	7,65			19,05	0,92		-11,73	
9 + 10,00			0,14	1,56	3,60			16,40	4,08		-0,01	
10 + 0,00	FINAL			3,09	0,70	303,37		23,25		0,01	394,38	22,33
10 + 10,00				2,76				29,25				51,58
10 + 13,60	FINAL	FINAL	0,19	2,11	0,54	6,34	6,77	188,77	0,44	0,44		59,31
TOTAL				ATERRO	303,71	CORTE	454,73	ATERRO EMP	394,82			

Aprovado por: JOÃO MACHADO e FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o conteúdo das matrizes, acesse: http://www.4fbc.com.br/validacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

001372



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUME (m³)		Quantidade	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO (m³)	m³	
0 + 0,00					3,42			31,00		0,00	
0 + 12,00		INICIO			3,78			38,20		31,30	
1 + 0,00					3,88			38,20		83,35	
1 + 18,00					4,73			43,05		112,40	
2 + 0,00					5,20			49,80		162,00	
2 + 18,00					4,11			46,55		208,55	
3 + 0,00	INICIO		0,04	4,11	0,20			41,10	0,20	248,30	
3 + 18,00	FINAL			4,68	0,20	0,40		45,45	0,20	264,50	
4 + 0,00					4,81			49,45		244,00	
4 + 18,00					4,88			47,90		281,90	
5 + 0,00					4,40			43,30		437,60	
5 + 18,00					4,21			43,30		480,90	
6 + 0,00					4,89			78,34		487,27	
6 + 18,00					7,74			40,47		537,74	
7 + 0,00					6,83			52,80		600,54	
7 + 18,00					3,73			42,70		643,25	
8 + 0,00					3,27			39,50		678,75	
8 + 18,00					3,33			33,50		710,20	
9 + 0,00					3,83			35,70		748,04	
9 + 18,00					3,03			34,15		783,20	
10 + 0,00					3,16			30,40		843,60	
10 + 18,00					2,47			26,10		873,50	
11 + 0,00	INICIO		0,21	1,51	1,50			17,40	0,00	885,90	
11 + 18,00			0,88	1,87	0,00			14,40	0,50	903,00	
12 + 0,00	FINAL			3,03	3,45	10,30		29,00	4,40	918,30	
12 + 18,00					4,51			42,20		960,50	
13 + 0,00					4,37			43,80		1.004,30	
13 + 18,00					2,28			50,70		1.037,30	
14 + 18,00		FINAL			2,56			10,00	1.001,00	1.048,30	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	10,40	<b>CORTE</b>		1.081,00	<b>ATERRO (m³)</b>	13,00	

Aprovado por: J. Passos. JOSE MACIELLO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.sigatras.com.br/validacao/4175-4037-4837 e informe o código: 4807-4779-4037-4807



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS (RBS-5)		FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINO GOMES FILHO								
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 500 (DIRTAJ 3000)								
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Á. TRANS. (m²)	TOTAL
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		
0 + 0.00				1.00				0.00
0 + 10.00	INÍCIO	INÍCIO	0.00	2.00	0.10		24.10	0.10
1 + 0.00			0.01	2.97	0.15		29.85	0.20
1 + 10.00				3.75	0.05		33.85	0.07
2 + 0.00			0.00	3.30	0.10		35.40	0.20
2 + 10.00	FINAL			3.80	0.15	6.00	35.85	0.20
2 + 18.00				3.97			30.40	
3 + 0.00				3.99			7.94	
3 + 10.00				3.03			30.00	
3 + 10.40				3.65			1.67	
4 + 0.00				4.00			39.80	
4 + 2.00				4.00			13.38	
4 + 10.00				3.51			29.88	
5 + 0.00				3.45			34.10	
5 + 10.00				4.00			37.40	
6 + 0.00				4.00			40.40	
6 + 10.00				4.40			40.00	
7 + 0.00				4.10			40.70	
7 + 10.00				5.00			50.70	
8 + 0.00	INÍCIO		0.00	4.07	0.10		50.40	0.20
8 + 10.00	FINAL			4.00	0.10	6.00	40.80	0.20
9 + 0.00				3.99			40.80	
9 + 10.00	INÍCIO		0.01	3.00	0.05		29.80	0.07
10 + 0.00				3.90	0.05		24.15	0.07
10 + 10.00			0.00	2.61	0.10		27.20	0.20
11 + 0.00			0.01	1.37	1.70		20.80	2.21
11 + 10.00			0.11	1.86	2.10		15.75	0.70
12 + 0.00	FINAL			1.80	0.00	4.00	17.88	0.70
12 + 10.00				2.97			34.00	
13 + 0.00				3.99			32.80	
13 + 10.00				4.97			43.30	
14 + 0.00				3.44			42.00	
14 + 10.00				5.17			33.00	
14 + 19.66				3.28			30.18	
15 + 0.00				3.97			0.07	
15 + 10.00				4.54			94.00	
16 + 0.00				6.36			49.50	
16 + 10.00				7.00			61.90	
17 + 0.00				7.79			71.00	
17 + 10.00	INÍCIO		1.00	1.11	0.00		41.50	0.07
17 + 16.70				3.88	0.10		3.87	0.00
18 + 0.00		FINAL	0.01		27.00		0.22	1,300.00
18 + 10.00				17.00	131.30		170.00	
18 + 14.66				17.00	88.47		111.11	
19 + 0.00				16.36	81.00		100.00	
19 + 10.00				11.00	130.10		170.10	
19 + 13.66				10.10	30.00		51.38	
20 + 0.00				9.30	61.30		70.70	
20 + 10.00				8.30	90.60		100.60	
21 + 0.00				11.70	104.60		138.00	
21 + 0.94				13.21	38.60		47.81	
21 + 10.00				16.60	101.07		138.88	
21 + 17.17				16.20	100.40		164.30	
22 + 0.00				16.40	50.00		64.70	
22 + 10.00				16.10	100.80		208.04	
22 + 11.40				15.99	24.00		31.60	
23 + 0.00				8.70	100.80		144.10	
23 + 10.00		INÍCIO	1.00	4.30	51.00	1.40	60.37	
24 + 0.00	FINAL			4.77	7.10	1,488.70	0.20	1,300.00
24 + 10.00				6.67			64.00	
25 + 0.00	INÍCIO		0.00	4.21	0.10		60.90	0.20
25 + 10.00				3.41	0.20		30.80	0.30
26 + 0.00				3.60	0.70		5.40	1.00
26 + 10.00				3.20	3.70		21.00	4.00
26 + 10.06				0.71	3.30		35.00	0.00
27 + 0.00				3.20	2.70		30.40	0.00

OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PROJETO BÁSICO - RUA LINO GOMES FILHO - FUSO 500 (DIRTAJ 3000) - FOLHA 416



ESTACIA		ATELHO		CORTE		VOLUME (m³)		ATELHO (m³)		Brutal (m³)
27 + 10,00		0,18	2,90	1,85		28,30		2,54		-302,50
28 + 8,00		0,33	2,10	1,95		25,00		2,54		-320,75
28 + 10,00		0,58	2,70	3,90		24,15		5,14		-318,74
29 + 8,00		1,54	2,55	8,50		26,40		10,40		-204,74
29 + 10,00		0,79	2,58	8,10		25,80		11,90		-290,98
30 + 8,00		0,44	2,58	8,10		24,80		8,00		-204,18
30 + 10,00		0,36	2,57	4,00		24,70		5,20		-244,83
31 + 8,00		0,28	2,10	3,20		20,80		4,16		-325,19
31 + 10,00		0,37	1,79	3,05		19,70		4,23		-206,71
32 + 8,00		0,18	1,88	2,80		18,88		3,64		-198,00
32 + 10,00		0,13	1,60	1,60		17,50		2,88		-179,58
33 + 8,00			3,73	0,85		21,70		0,88		-158,88
33 + 10,00		0,32	1,79	0,70		22,40		0,10		-138,41
34 + 8,00		0,22	2,21	1,20		19,80		1,56		-118,17
34 + 10,00		0,31	2,19	8,90		22,00		2,45		-80,61
35 + 8,00		0,30	2,84	3,80		25,15		3,45		-77,91
35 + 10,00		0,25	3,70	2,30		32,95		3,08		-44,01
36 + 8,00		0,88	4,37	1,60		40,80		2,75		-9,98
36 + 10,00			5,11	0,40		47,40		0,62		37,30
37 + 8,00		0,57	3,10	0,35		41,55		0,46		77,80
37 + 10,00		0,16	0,92	1,10		23,18		1,60		86,30
37 + 18,85	FINAL	FINAL	3,48	0,78	77,12	21,34	848,89	1,00	100,37	117,08
<b>TOTAL</b>			<b>ATELHO</b>	<b>1,599,42</b>	<b>CORTE</b>	<b>2,157,34</b>	<b>ATELHO</b>	<b>2,540,29</b>		

Autorizado pelo Sr. Engenheiro JOÃO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o utilidade (da estrutura), através Projeto Complementar. Não são responsáveis pelo projeto.



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO. TRANSFORMADA: 04/07/23 - VIA: LINO GOMES		FOLHA: 3					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA YAYÁ AFRASO CAMPOS									
MAPA DE CUBAÇÃO - FASE 02 (CARGAS 2001)									
ESTACA	ATERRO	CORTA	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		m³		
			ATERRO	CORTA	ATERRO	CORTA			
0 + 0,00			2,31				0,00		
0 + 10,00		INICIO	3,48			30,85	30,85		
1 + 0,00			3,41			20,25	44,21		
1 + 10,00			3,38			25,25	100,15		
2 + 0,00			3,81			25,25	129,19		
2 + 10,00		FINAL	4,28			40,31	176,55		
3 + 0,00			<b>RUA LINO GOMES</b>						
3 + 8,25			0,38	2,53			0,00		
3 + 10,00	FINAL	INICIO	10,96	1,35	4,44	67,50	2,54	64,37	
4 + 0,00			6,91			64,25		129,92	
4 + 10,00		INICIO	0,04	3,28	0,20	57,20	0,28	214,66	
5 + 0,00		FINAL	5,29	0,20	5,48	45,45	0,28	259,60	
5 + 0,00			4,61			48,50		309,30	
6 + 10,00		FINAL	5,31			61,10	389,48	399,40	
7 + 0,00			<b>RUA JOSÉ GOMES DA FARIAS</b>						
7 + 1,82									
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	2,35	<b>CORTA</b>	540,00	<b>ATERRO EMP</b>	3,38	

Autorizado pelo Sr. Engenheiro JOÃO BACHATO e RUBENEDO AITONDO DE SOUZA CARVALHO.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.matheusaraujo.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



ESTADOS UNIDOS		BRASIL		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		R. TRANSFORMA DAMPRA VMS (LFB-2)				442	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS										FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO - PUGO 220 (SIGLAS EMP)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATELAS (m³)		VOLUMES (m³)					Estrutura m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0	0.00			2.04							0.00
0	10.00	INICIO		2.68				23.65			23.65
1	0.00			3.17				28.28			28.60
1	10.00			4.48				38.25			39.15
2	0.00			3.93				40.05			43.20
2	10.00			8.75				51.40			102.60
3	0.00	FINAL		6.00				64.15	344.75		246.75
3	10.00		<b>RUA LINO GOMES</b>								
3	10.10										
4	0.00	INICIO	1.83	0.30	0.01						0.00
4	10.00	INICIO	0.18	1.40	0.30			11.40		12.97	-1.47
5	0.00	FINAL		2.00	0.80	10.70		17.00		1.04	14.48
5	10.00			3.31				21.55			36.04
6	0.00			3.03				25.70			65.74
6	10.00			4.76				41.95			107.69
7	0.00			2.95				38.33			146.24
7	0.00	FINAL	0.20	2.34	0.70	0.69	18.38	178.84	0.00	0.90	183.72
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>20.41</b>	<b>CORTE</b>	<b>426.28</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>14.81</b>			

Assinado por: JOÃO MACIELO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://empregados.fcc.com.br/verificacao/4f7b1d9d7-8007-408f-9bdf-9bdf9bdf9bdf



ESTACA		ATERRO	CONTE	ENTRADA		VIA LIMPEZA			ATERRO EMP	Resumo
				ATERRO	CONTE	ATERRO	ATERRO	CONTE	CONTE	m <sup>3</sup>
0 + 0,00				3,44						0,00
0 + 10,00		INICIO		1,67				26,53		26,53
1 + 0,00				2,47				21,73		48,26
1 + 10,00				3,00				22,33		70,60
2 + 0,00				2,30				31,60		92,20
2 + 10,00				3,24				27,80		120,00
3 + 0,00		FINAL		2,67				20,54	149,38	149,38
3 + 10,00										
3 + 14,08										
4 + 0,00										
4 + 10,00				2,72						2,72
5 + 0,00		INICIO		4,47				40,92		40,92
5 + 10,00				6,49				64,80		105,75
6 + 0,00				4,92				67,03		172,80
6 + 10,00		INICIO	0,14	1,83	0,25			32,25	0,91	204,14
7 + 0,00			0,71	1,36	4,25			14,49	5,63	218,67
7 + 10,00			0,91	6,50	4,10			9,30	5,30	217,04
8 + 0,00			7,24	8,12	56,75			3,15	47,79	172,41
8 + 10,00			8,38		77,05			0,65	101,34	71,73
9 + 0,00			9,89	2,64	48,00			10,70	50,50	25,93
9 + 10,00		FINAL		7,56	3,25	172,00		50,50	4,20	323,60
10 + 0,00				7,71				70,33		148,56
10 + 7,50		FINAL	FINAL	0,23	2,56	0,01	0,91	40,54	412,74	1,10
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>
				172,01	582,36	172,00	324,78			

**RUA LINO GOMES**

Aprovado por: JONAS MACIEL - RABUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para avaliar o trabalho em conjunto, clique aqui: https://www.google.com/maps/@-23.5500000,-46.6333333,15z





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Lote 1				Lote 2				Lote 3				Lote 4				Lote 5			
Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	100	1.000	100.000	1	100	1.000	100.000	1	100	1.000	100.000	1	100	1.000	100.000	1	100	1.000	100.000
2	200	2.000	400.000	2	200	2.000	400.000	2	200	2.000	400.000	2	200	2.000	400.000	2	200	2.000	400.000
3	300	3.000	900.000	3	300	3.000	900.000	3	300	3.000	900.000	3	300	3.000	900.000	3	300	3.000	900.000
4	400	4.000	1.600.000	4	400	4.000	1.600.000	4	400	4.000	1.600.000	4	400	4.000	1.600.000	4	400	4.000	1.600.000
5	500	5.000	2.500.000	5	500	5.000	2.500.000	5	500	5.000	2.500.000	5	500	5.000	2.500.000	5	500	5.000	2.500.000
6	600	6.000	3.600.000	6	600	6.000	3.600.000	6	600	6.000	3.600.000	6	600	6.000	3.600.000	6	600	6.000	3.600.000
7	700	7.000	4.900.000	7	700	7.000	4.900.000	7	700	7.000	4.900.000	7	700	7.000	4.900.000	7	700	7.000	4.900.000
8	800	8.000	6.400.000	8	800	8.000	6.400.000	8	800	8.000	6.400.000	8	800	8.000	6.400.000	8	800	8.000	6.400.000
9	900	9.000	8.100.000	9	900	9.000	8.100.000	9	900	9.000	8.100.000	9	900	9.000	8.100.000	9	900	9.000	8.100.000
10	1000	10.000	10.000.000	10	1000	10.000	10.000.000	10	1000	10.000	10.000.000	10	1000	10.000	10.000.000	10	1000	10.000	10.000.000

A Empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.







NOTA DE SERVIÇO - PAYMENTAÇÃO			EMPRESA: RUA CORNELIANO, 45 - JARDIM SANTI SPIRITO - SAO PAULO - SP		MATERIAL: N° 35353 - MANTA DE TERMO			
Materiais	Total da Unidade		Unidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total	Observações
	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor			
MANTA DE TERMO	10	10,00	10	10,00				
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...

A validade de esta  
 documentação depende da entrega  
 dos materiais no prazo de validade





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA LIVIO DE OLIVEIRA, Nº 100 - BARRIO: SAN JOSE (ANTIGO)

Linha 1000000

Data	Descrição	Folha de Cobertura		Folha de Base de																	
		Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)	Area (m²)	Valor (R\$)
10/07/2023	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

É proibido o uso, a reprodução ou a distribuição desta obra sem a autorização expressa do autor.



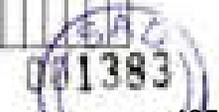


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA TAYS AFONSO CAMPOS - BAIRRO: SANTO ANTONIO

Final da Deposta		Linha Vegetativa				Linha Móveis				Linha Paralela				Final da Calçada															
Mês	Linha (m)	Incl. (%)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)	Mês	Cota (m)	Áreas (m²)			
																											Final do Meio Ex	Incl. (%)	Final do Meio Ex
1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00	1.000	100.00	0.00
2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00	2.000	200.00	0.00
3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00	3.000	300.00	0.00
4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00	4.000	400.00	0.00
5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00	5.000	500.00	0.00
6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00	6.000	600.00	0.00
7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00	7.000	700.00	0.00
8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00	8.000	800.00	0.00
9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00	9.000	900.00	0.00
10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00	10.000	1000.00	0.00

Resumo de áreas: 10000 m²





OBRAS DE PAISAGISMO: OBRAS DE PAISAGISMO (PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, TERRAÇOS, ETC.) - PLANILHAS DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E VALORES - PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E VALORES

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO				SISTEMA DE TORRES DE FUGA (MATERIALS/SAVIT/SAVIT/SAVIT)								CANTO DE FUGA												
ITEM	UNID	PROF DE MATRIZ		PROF DE BOTAFO		PROF DE MATRIZ		PROF DE MATRIZ		ESTRUT	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO	CANTO
		ALM	MO	ALM	MO	ALM	MO	ALM	MO															
1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OBRAS DE PAISAGISMO: OBRAS DE PAISAGISMO (PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, TERRAÇOS, ETC.) - PLANILHAS DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E VALORES - PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E VALORES

001384



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSIA LUIZ SOARES NETO | BARRIO: SANTO ANTONIO

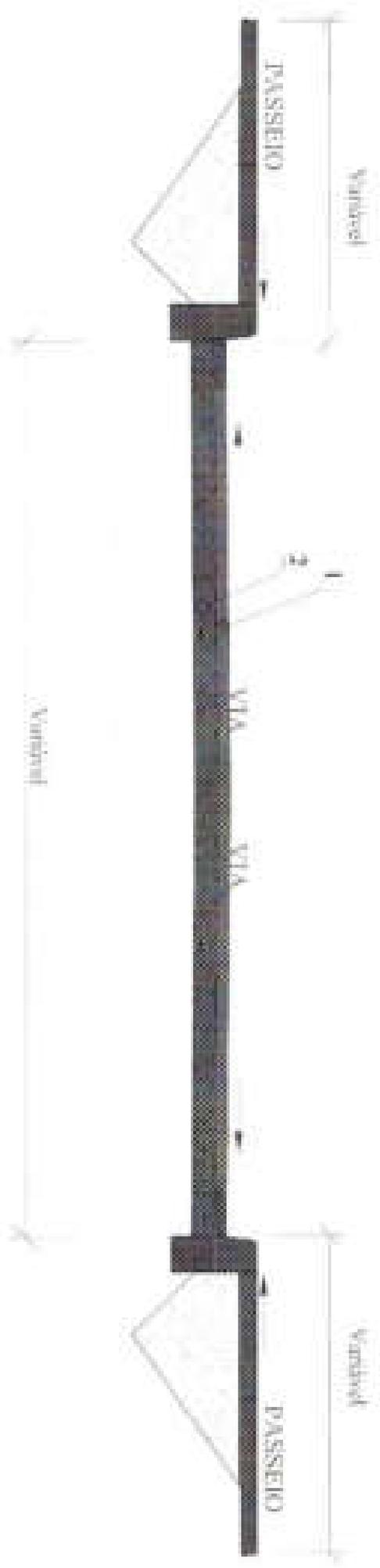
Linha Item 03													
Códigos		Final de Capota		Final de Base Ba		Final de Base Me		Base Ba		Base Me		Final de Capota	
Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)	Alarg.	Cota (m)
MATERIAL DEBEMOS PAVIM.													
	42,00	158,04	1,20	42,00	202,00	42,00	202,00	42,00	202,00	42,00	202,00	42,00	202,00
4,70	158,04	4,70	158,04	4,70	158,04	4,70	158,04	4,70	158,04	4,70	158,04	4,70	158,04
4,80	158,04	4,80	158,04	4,80	158,04	4,80	158,04	4,80	158,04	4,80	158,04	4,80	158,04
4,90	158,04	4,90	158,04	4,90	158,04	4,90	158,04	4,90	158,04	4,90	158,04	4,90	158,04
5,00	158,04	5,00	158,04	5,00	158,04	5,00	158,04	5,00	158,04	5,00	158,04	5,00	158,04
5,10	158,04	5,10	158,04	5,10	158,04	5,10	158,04	5,10	158,04	5,10	158,04	5,10	158,04
5,20	158,04	5,20	158,04	5,20	158,04	5,20	158,04	5,20	158,04	5,20	158,04	5,20	158,04
5,30	158,04	5,30	158,04	5,30	158,04	5,30	158,04	5,30	158,04	5,30	158,04	5,30	158,04
5,40	158,04	5,40	158,04	5,40	158,04	5,40	158,04	5,40	158,04	5,40	158,04	5,40	158,04
5,50	158,04	5,50	158,04	5,50	158,04	5,50	158,04	5,50	158,04	5,50	158,04	5,50	158,04
5,60	158,04	5,60	158,04	5,60	158,04	5,60	158,04	5,60	158,04	5,60	158,04	5,60	158,04
5,70	158,04	5,70	158,04	5,70	158,04	5,70	158,04	5,70	158,04	5,70	158,04	5,70	158,04
5,80	158,04	5,80	158,04	5,80	158,04	5,80	158,04	5,80	158,04	5,80	158,04	5,80	158,04
5,90	158,04	5,90	158,04	5,90	158,04	5,90	158,04	5,90	158,04	5,90	158,04	5,90	158,04
6,00	158,04	6,00	158,04	6,00	158,04	6,00	158,04	6,00	158,04	6,00	158,04	6,00	158,04
6,10	158,04	6,10	158,04	6,10	158,04	6,10	158,04	6,10	158,04	6,10	158,04	6,10	158,04
6,20	158,04	6,20	158,04	6,20	158,04	6,20	158,04	6,20	158,04	6,20	158,04	6,20	158,04
6,30	158,04	6,30	158,04	6,30	158,04	6,30	158,04	6,30	158,04	6,30	158,04	6,30	158,04
6,40	158,04	6,40	158,04	6,40	158,04	6,40	158,04	6,40	158,04	6,40	158,04	6,40	158,04
6,50	158,04	6,50	158,04	6,50	158,04	6,50	158,04	6,50	158,04	6,50	158,04	6,50	158,04
6,60	158,04	6,60	158,04	6,60	158,04	6,60	158,04	6,60	158,04	6,60	158,04	6,60	158,04
6,70	158,04	6,70	158,04	6,70	158,04	6,70	158,04	6,70	158,04	6,70	158,04	6,70	158,04
6,80	158,04	6,80	158,04	6,80	158,04	6,80	158,04	6,80	158,04	6,80	158,04	6,80	158,04
6,90	158,04	6,90	158,04	6,90	158,04	6,90	158,04	6,90	158,04	6,90	158,04	6,90	158,04
7,00	158,04	7,00	158,04	7,00	158,04	7,00	158,04	7,00	158,04	7,00	158,04	7,00	158,04

Elaborado em: 10/07/2023 09:14  
 Impresso em: 10/07/2023 09:14  
 Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A

427



### Seção Transversal Tipo



- 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (e = 12 cm )
- 2 - BASE EM AREIA (e = 10 cm )
- 3 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLITO
- 4 - MIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
<b>Total</b>				

ESTADO DO RIO GRANDE		CAMPUS UNIVERSITÁRIO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIA IFRS 41		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BENIGNA ALVES										CUBA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estruturas (m³)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00			2,53							0,00
0 + 5,00	2,50			3,93				13,05			13,05
0 + 10,00	2,50			3,18				18,30			28,55
0 + 15,00	2,50			2,80				14,58			43,93
1 + 0,00	2,50			2,28				12,58			56,91
1 + 5,00	2,50			1,98				10,99			67,83
1 + 10,00	2,50			1,71				8,33			77,05
1 + 15,00	2,50			2,66				10,78			87,83
2 + 0,00	2,50			2,82				13,38			103,20
2 + 5,00	2,50			4,15				18,25			122,45
2 + 10,00	2,50			3,94				20,25			142,68
2 + 15,00	2,50			3,08				17,48			160,15
3 + 0,00	2,50			2,73				14,43			174,56
3 + 5,00	2,50			2,08				12,03			186,60
3 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,25	1,74	0,50		8,58		0,65	195,93
3 + 15,00	2,50			0,43	0,98	1,58		6,75		2,05	200,27
4 + 0,00	2,50			0,43	1,28	2,18		5,80		2,80	203,03
4 + 5,00	2,50			0,29	1,80	1,80		7,20		2,34	207,69
4 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL			0,73	6,75	4,00	218,73	0,94	210,58
4 + 15,00	2,50										210,58
4 + 15,35	0,18										210,58
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>0,73</b>	<b>CORTE</b>	<b>218,73</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,78</b>			

Assinado por e impresso: ADAS MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campusgranda.100.com.br/validacao/4fbc-4f7b-4011-4007-4186e8117b-4461-4040

R. RENEU JOFFLY, 264, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56460-280 - TEL: (33)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO DA RUA VIAZ URB-21		FOLHA		A		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA						FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m <sup>2</sup> )		VOLUMES (m <sup>3</sup> )				Sobras	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,18	1,58					0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,64	1,82	2,50			7,75	0,64	
0 + 10,00	2,50		0,92	0,88	0,15			6,25	0,20	
0 + 15,00	2,50		0,18	0,48	0,45			3,08	0,50	
1 + 0,00	2,50		0,43	0,24	1,40			1,83	1,62	
1 + 5,00	2,50		0,43	0,27	2,00			1,28	2,80	
1 + 10,00	2,50		0,47	0,48	2,18			1,90	2,83	
1 + 15,00	2,50		0,53	0,58	2,50			2,68	3,20	
2 + 0,00	2,50		0,92	0,58	3,03			2,85	4,71	
2 + 5,00	2,50		1,34	0,88	4,15			1,60	8,00	
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,79		10,83			0,20	29,95	
2 + 15,00	2,50		4,87		19,45				25,22	
3 + 0,00	2,50		8,41		28,45				36,99	
3 + 5,00	2,50		8,07		31,29				40,56	
3 + 10,00	2,50		8,09		30,43				38,52	
3 + 15,00	2,50		8,09		27,25				36,34	
4 + 0,00	2,50	FINAL			12,71	178,89			18,54	233,87
TOTAL					ATERRO	179,90	CORTE	29,95	ATERRO EMP	233,87

Elaborado por: JOSÉ MACIEL e CARMELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade dos documentos, acesse: https://www.transparencia.org.br/1800.com.br/consultar\_documento/4770-4771-4772-4773-4774-4775-4776-4777-4778-4779-4780-4781-4782-4783-4784-4785-4786-4787-4788-4789-4790-4791-4792-4793-4794-4795-4796-4797-4798-4799-4800



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE URB-01							FOLHA		
ESTACIONAMENTO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JULIO APRIGIO NEPOMUCENO		FORMA							A		
MAPA DE CUBAÇÃO													
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Barragem			
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00		
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,47	0,25	1,18			0,63		1,63	-0,90	
0 + 10,00	2,50			0,88	0,25	2,58			1,28		3,82	-2,67	
0 + 15,00	2,50			0,87	0,26	3,00			1,28		3,64	-5,33	
1 + 0,00	2,50			0,32	0,04	2,20			2,00		3,69	-6,23	
1 + 5,00	2,50			0,26	0,07	1,70			2,53		1,69	-4,28	
1 + 10,00	2,50			0,07	1,13	0,68			5,00		0,68	-0,27	
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,74	0,18	10,90		7,18		0,23	14,17	6,68
2 + 0,00	2,50				1,88				6,30			15,00	
2 + 5,00	2,50				3,00				10,00			25,00	
2 + 10,00	2,50				2,00				10,13			38,13	
2 + 15,00	2,50				2,28				10,80			48,91	
3 + 0,00	2,50		FINAL						6,73	66,80		52,63	
3 + 0,00	0,00											52,63	
TOTAL				ATERRO	10,90	CORTE	68,90	ATERRO EMP	14,17				

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACIELINO e RAFAELINO ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/verificacao/ass-af70-4081-44887 e informe o código ASS-4F7D-4087-404F



R. GENÉ JOFFILY, 334, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-290 - TEL: (033)310-6113  
 CDR@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JULIO APRIGIO NEPOMUCENO - 1



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)		Estrutura	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	em
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	<b>INÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	0,51	2,01	1,20		5,00		1,00	3,37
0 + 5,00	0,49			0,44	2,13	0,40		2,01		0,50	4,70
0 + 5,01	1,47			0,26	2,20	1,16		6,80		1,00	6,75
0 + 10,00	0,54			0,37	2,30	0,40		2,52		0,50	11,70
0 + 11,88	0,00			0,30	2,30	0,70		4,30		0,50	15,14
0 + 15,00	1,57			0,53	2,07	1,40		0,80		1,00	20,12
1 + 0,00	2,00			0,87	1,80	2,50		0,40		4,30	20,10
1 + 5,00	2,50			0,40	1,80	3,10		0,80		4,10	30,01
1 + 10,00	2,50			0,27	2,04	2,00		0,80		2,70	37,10
1 + 15,00	2,50			0,40	2,00	2,00		10,20		3,70	44,60
2 + 0,00	2,50			0,80	1,80	3,00		10,00		3,71	50,00
2 + 5,00	2,00			0,84	1,80	4,00		0,50		0,27	54,30
2 + 10,00	2,50			1,30	1,71	3,70		0,80		7,44	60,00
2 + 15,00	2,50			0,70	2,10	3,70		0,80		6,70	66,70
3 + 0,00	2,50			0,70	2,00	2,50		11,80		2,90	68,50
3 + 5,00	2,50			0,90	1,80	2,00		11,30		3,07	70,00
3 + 7,40	1,21			0,80	1,30	1,80		4,04		2,40	77,21
3 + 8,74	1,10			0,94	1,11	1,20		2,84		1,64	78,00
3 + 10,00	0,13			0,80	1,00	0,14		0,20		0,10	79,00
3 + 14,00	1,00			0,60	0,80	1,10		2,00		1,50	79,51
3 + 10,00	1,40			0,92	0,82	2,24		2,52		1,00	79,52
4 + 0,00	2,50			1,00	0,84	4,90		4,10		0,44	70,00
4 + 5,00	2,00			1,10	0,61	3,50		5,00		7,22	73,20
4 + 10,00	2,50			1,14	0,53	0,70		2,80		7,40	68,00
4 + 10,00	2,50			0,67	0,80	4,00		3,40		3,00	60,10
5 + 0,00	2,00			0,40	1,10	3,00		4,00		3,07	67,00
5 + 5,00	2,50			0,30	1,40	2,00		0,20		2,07	71,00
5 + 10,00	2,50	<b>FINAL</b>			2,40	0,60		0,70		1,17	70,00
5 + 15,00	2,50				3,07			13,00			80,40
6 + 0,00	2,50	<b>INÍCIO</b>		0,01	2,00	0,00		14,00		0,00	100,00
6 + 5,00	2,50	<b>FINAL</b>			2,00	0,00	72,00	13,40		0,00	94,30
6 + 10,00	2,50				2,70			13,40			104,00
6 + 15,00	2,50				2,91			14,20			140,10
7 + 0,00	2,50				0,00			14,00			164,00
7 + 5,00	2,50				3,21			10,00			170,70
7 + 10,00	2,50				2,91			10,30			190,00
7 + 10,00	2,50				2,40			10,00			200,00
8 + 0,00	2,50				2,43			12,30			220,00
8 + 5,00	2,00				2,00			12,40			230,00
8 + 10,00	2,50				2,00			12,00			240,00
8 + 15,00	2,50				2,40			12,40			250,00
9 + 0,00	2,50				2,01			10,40			270,00
9 + 5,00	2,50	<b>INÍCIO</b>		0,04	1,80	0,10		11,00		0,10	281,00
9 + 10,00	2,50				1,40	0,10		0,20		0,10	289,00
9 + 15,00	2,50			0,07	1,37	0,10		0,70		0,20	290,17
10 + 0,00	2,50			0,10	1,10	0,00		0,20		0,01	301,00
10 + 5,00	2,50			0,10	1,20	0,00		0,25		1,17	309,00
10 + 5,71	0,35			0,17	1,30	0,12		0,01		0,10	307,40
10 + 10,00	2,10			0,10	1,40	0,00		0,80		0,01	312,40
10 + 13,50	1,70			0,07	1,00	0,00		0,31		0,40	317,30
10 + 10,00	0,74			0,00	1,00	0,00		2,41		0,10	319,04
11 + 0,00	2,50	<b>FINAL</b>			2,07	0,10	3,10	0,00		0,10	320,00
11 + 1,30	0,07				2,00			2,70			331,40
11 + 5,00	1,04	<b>INÍCIO</b>		0,00	2,10	0,04		7,04		0,00	330,10
11 + 10,00	2,50			0,10	2,31	0,00		11,20		0,00	340,70
11 + 15,00	2,00			0,30	2,20	1,30		11,00		1,00	350,00
12 + 0,00	2,50			0,30	2,10	1,00		11,20		2,10	360,00
12 + 5,00	2,50			0,30	2,17	1,00		10,00		2,11	377,41
12 + 10,00	2,50			0,31	2,34	1,00		11,00		2,00	380,30
12 + 15,00	2,00			0,00	2,31	0,00		11,30		1,11	390,00
13 + 0,00	2,50			0,00	2,30	0,20		11,00		0,30	407,00
13 + 5,00	2,50			0,30	2,40	1,00		12,10		1,30	410,00
13 + 10,00	2,50			0,30	2,60	1,00		12,40		2,00	420,10

ENDEREÇO DO PROPOSTANTE: JUSÉ DOS PASSOS S/A TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A - RUA JORJILY, 254 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-200 - TEL: (33) 3310-0110  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.com.br/assinatura/184889864-74158/2023-10-07/09-14-4889



CENTRO DE PLANEJAMENTO		CAMPUS DE SÃO CAROLINA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA (VIA) LRFB-01				RUA	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO												RUA	
MAPA DE CUBAÇÃO												Metros	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				ATERRO EMP	m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP				
13 + 15,00	2,50		0,28	1,38	1,53		12,23			1,58		438,44	
14 + 0,00	2,50		0,27	1,26	1,45		11,83			1,42		448,34	
14 + 5,00	2,50		0,29	2,06	1,45		16,80			1,52		458,23	
14 + 10,00	2,50		0,28	1,79	1,78		8,83			2,21		468,54	
14 + 15,00	2,50		0,21	1,82	2,25		8,28			2,93		478,68	
15 + 0,00	2,50		0,68	1,41	2,93		7,38			3,80		474,51	
15 + 5,00	2,50		0,60	1,20	3,68		8,53			4,75		479,28	
15 + 10,00	2,50		0,66	3,80	4,13		9,68			5,38		471,95	
15 + 15,00	2,50		0,48	3,69	5,25		3,71			4,23		471,43	
16 + 0,00	2,50		0,18	3,88	1,50		4,13			1,05		477,68	
16 + 5,00	2,50		0,19	1,78	6,85		8,80			1,11		483,30	
16 + 8,50	1,75	FINAL	FINAL	0,13	1,82	0,58	36,87	8,27	633,48	0,73	46,34	488,63	
TOTAL			ATERRO		111,27	CORTE		830,48	ATERRO EMP		144,68		

AutoCAD 2017 (27/08/2023) - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO - 3  
 Para verificar o validade do documento, acesse: <https://www.transparencia.org.br/docu/consultar/pessoa/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A>

R. HENRI JOFFLY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (33) 3315-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MAPA DE CUBAÇÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URS-01		FOLHA		FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)		ÁREAS (m²)		Superfície
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP		m²
0 + 0,00	2,00		0,11	2,87					0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,18	3,24	0,73		14,53	0,94	13,58
0 + 10,00	2,50		0,18	3,28	0,60		16,23	1,17	28,64
0 + 15,00	2,50		0,28	0,23	1,40		8,70	1,82	33,52
1 + 0,00	2,50		0,28	1,28	1,05		3,73	2,15	37,10
1 + 5,00	2,50		0,05	2,24	0,60		6,10	1,17	43,03
1 + 10,00	2,50		0,32	3,28	1,00		11,66	1,30	53,40
1 + 15,00	2,50		0,07	0,88	2,98		7,23	3,87	58,75
2 + 0,00	2,50		1,08	0,48	4,88		3,13	6,34	55,55
2 + 5,00	2,50		1,08	0,48	5,38		2,83	6,98	51,49
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,08		7,65		1,20	78,33	47,41
2 + 15,00	2,50		2,00		10,58			14,24	28,18
3 + 0,00	2,50		1,38		9,15			11,90	16,23
3 + 5,00	2,50	FINAL			1,40	53,13		4,42	66,45
3 + 7,00	1,48								11,06
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>51,13</b>	<b>CORTE</b>	<b>18,31</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>66,45</b>	

Assinado por: J. PASSOS. JOAO MACHADO e RUIBERTO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o conteúdo dos documentos, acesse: https://www.transparencia.org.br/docuconsultas/nacional/15-0017-0001 e informe o código: 4061-473-4003-0000

E. RINALDI JOFFELY, 39A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 53.400-290 - TEL. (83) 3310-8113  
 MC\_TRANV\_LUZ FERREIRA NEVES FILHO - 1  
 OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB GOV. BR.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

**PRÓJETO DE DRENAGEM**

Obras	Alinhamento	Barras		Largura (m)	Tipo	Cotas		Tubo (diâm. ext.)	Distância (m)	Cabeçalho		Observações
		Inclinação	Espessura			Ponto	Elevação			Diâmetro (mm)	Material	
BL 01	Rua João Joséano de Medeiros	120	12,50	0	1	400	400,840	BL01-PV01	400	1,73	0,500	
BL 02	Rua João Joséano de Medeiros	120	12,40	0	1	400	400,840	BL02-PV02	400	1,73	0,500	
BL 03	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,23	0	1	400	400,840	BL03-PV03	400	1,74	0,500	
BL 04	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,23	0	1	400	400,840	BL04-PV04	400	1,74	0,500	
PV 01	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	0	0	400	400,800	PV01-PV02	600	17,18	0,500	
BL 05	Rua João Joséano de Medeiros	114	0,00	0	1	400	400,303	BL05-PV05	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	0	1	400	400,303	BL06-PV06	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Joséano de Medeiros	114	0,00	0	0	400	400,300	PV02-PV03	600	12,21	0,510	
BL 07	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	0	1	400	400,334	BL07-PV07	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	0	1	400	400,314	BL08-PV08	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	0	0	400	400,304	PV03-PV02	600	10,26	1,000	
Larg. 01	Rua João Joséano de Medeiros	120	10,00	0	-	10,00	-	-	600	10,00	-	Larg. 00 m
BL 09	Rua Augusto Severiano	200	0,41	0	1	400	400,170	BL09-PV04	400	7,20	0,800	
BL 10	Rua Augusto Severiano	200	0,41	0	1	400	400,101	BL10-PV04	400	7,20	0,800	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	0,01	0	1	400	400,532	BL11-PV04	400	6,77	0,800	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,01	0	1	400	400,330	BL12-PV04	400	6,77	0,800	
PV 04	Rua Augusto Severiano	200	10,70	0	0	400	400,020	PV04-PV05	600	01,00	0,470	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	1	400	400,303	BL13-PV04	400	4,00	0,600	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	1	400	400,343	BL14-PV04	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	0	400	400,303	PV05-PV06	600	02,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	210	4,01	0	1	400	400,312	BL15-PV04	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	210	4,01	0	1	400	400,302	BL16-PV04	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	210	4,01	0	0	400	400,372	PV06-PV07	600	12,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	210	14,42	0	1	400	400,303	BL17-PV07	400	0,74	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	0,00	0	1	400	400,000	BL18-PV07	400	3,01	0,500	

001393



Descrição	Quantidade	Unidade	Estaca		Lado	Orçamento	Tipo	Cores		Fechos (Anel. 60x3)	Diâmetro (mm)	Espessura (mm)	Medida (m)	Observações
			Armadura	Alumínio				Fundo	Parapeto					
			Valor	Valor				Valor	Valor					
<b>PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM - BARRIO NOVO HORIZONTE</b>														
BL 19	Rua Augusto Severano	228	3,08	D	3,81	B	483,292	484,232	BL 19-PV07	483	3,81	0,500	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severano	328	0,28	X	-	B	483,274	484,674	PV 07-PV 18	482	4,33	1,200	1,200	
PV 18	Rua Augusto Severano	323	0,03	X	-	B	483,200	485,700	PV 18	480	-	-	-	Rua Taisa Margarida Alves Maciel
BL 20	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	0,08	D	4,00	I	484,203	485,403	BL 20-PV 28	480	4,00	0,500	0,500	
BL 21	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	0,08	B	0,50	I	484,203	485,403	BL 21-PV 08	480	4,00	0,500	0,500	
PV 08	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	0,08	X	-	B	484,200	485,740	PV 08-PV 08	480	4,37	1,500	1,500	
BL 22	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	B	4,00	I	483,908	484,208	BL 22-PV 09	480	4,00	0,500	0,500	
BL 23	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	C	4,00	I	482,988	484,188	BL 23-PV 09	480	4,00	0,500	0,500	
PV 09	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	X	-	B	482,988	484,488	PV 09-PV 18	480	47,37	1,300	1,300	
BL 24	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	0,10	D	3,48	I	482,363	483,063	BL 24-PV 10	482	3,43	0,500	0,500	
BL 25	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	4,23	D	0,27	I	482,291	483,491	BL 25-PV 10	480	0,17	0,500	0,500	
BL 26	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	4,23	C	0,27	I	482,354	483,484	BL 26-PV 10	482	0,17	0,500	0,500	
BL 27	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	13,84	B	0,42	I	482,237	483,437	BL 27-PV 10	480	0,82	0,500	0,500	
PV 10	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	10,00	X	-	B	482,269	483,209	PV 10-Loc	480	14,34	0,500	0,500	
Loc. 02	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BL 28	Rua Joseph Moury	407	0,21	D	4,00	I	483,070	483,370	BL 28-PV 11	480	4,00	0,500	0,500	
BL 29	Rua Joseph Moury	407	0,21	C	4,00	I	483,109	484,009	BL 29-PV 11	480	4,00	0,500	0,500	
PV 11	Rua Joseph Moury	407	0,21	X	-	B	483,279	484,279	PV 11-PV 12	480	14,10	0,500	0,500	
BL 30	Rua Joseph Moury	401	10,39	D	7,29	I	483,056	484,056	BL 30-PV 12	480	7,29	0,500	0,500	
BL 31	Rua Joseph Moury	401	10,39	C	0,70	I	483,370	484,070	BL 31-PV 12	480	0,70	0,500	0,500	
BL 32	Rua Joseph Moury	402	2,00	X	7,29	I	483,320	484,020	BL 32-PV 12	480	7,29	0,500	0,500	
PV 12	Rua Joseph Moury	402	7,00	D	-	B	483,280	484,780	PV 12-PV 13	480	14,41	0,500	0,500	
BL 33	Rua Joseph Moury	406	0,00	D	4,00	I	482,947	484,147	BL 33-PV 13	480	4,00	0,500	0,500	
BL 34	Rua Joseph Moury	406	0,00	C	4,00	I	482,821	484,122	BL 34-PV 13	480	4,00	0,500	0,500	
PV 13	Rua Joseph Moury	406	0,00	X	-	B	482,903	484,403	PV 13-PV 14	480	19,77	0,500	0,500	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOS**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Ábitacos	Espessura de base (cm)		Tipo	Cotas		Techo (part. etc.)	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Índice (%)	Observações	
		Lado	Espessura		Fundo	Tampa						
												Offica
BL 36	Rua Joseph Henry	020	0,00	D	0,00	1	480,004	481,004	BL 36-PV 16	400	4,00	0,500
BL 36	Rua Joseph Henry	420	0,00	E	0,00	1	480,004	481,004	BL 36-PV 16	400	4,00	0,500
PV 14	Rua Joseph Henry	620	0,00	X	-	0	480,004	481,004	PV 14-PV 16	600	67,00	1,000
Lote 03	Rua Joseph Henry								Lote	600	10,00	1,000
BL 37	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	D	0,07	1	480,008	481,008	BL 37-PV 16	400	5,07	0,500
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	E	0,34	1	480,008	481,008	BL 38-PV 16	400	5,34	0,500
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	660	1,00	D	0,25	1	480,008	481,008	BL 38-PV 16	400	5,25	0,500
BL 40	Rua Manoel Barbosa Alves	660	14,00	E	0,07	1	480,003	481,003	BL 40-PV 16	400	5,07	0,500
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	660	15,00	X	-	0	480,003	481,003	PV 16-PV 16	600	67,00	0,54
BL 41	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	D	4,00	1	480,004	480,004	BL 41-PV 16	400	4,00	0,500
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	E	0,00	1	480,004	480,004	BL 42-PV 16	400	4,00	0,500
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	X	-	0	480,004	480,004	PV 16-PV 17	600	60,00	0,54
BL 43	Rua Manoel Barbosa Alves	660	0,00	D	4,00	1	480,008	480,008	BL 43-PV 17	400	4,00	0,500





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Projeto de Pavimentação para o Município de São Paulo



Linha (Deposito)										Linha (Retorno)										
Código	Cota (m)		Final do Meio de	Área (m²)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)					
	Área (m²)	Ext. (m)																		
4.001	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.002	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.003	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.004	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.005	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.006	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.007	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.008	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.009	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00
4.010	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00	111.111	10.00

Projeto de Pavimentação para o Município de São Paulo





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOSÉ AUGUSTA FERREIRA BARROS, S/N, LAJEADO, RGS

Observação	Lote 1 - Pavimento				Lote 2 - Calçada				Lote 3 - Calçada				Lote 4 - Calçada				
	Área (m²)		Custo (R\$)		Área (m²)		Custo (R\$)		Área (m²)		Custo (R\$)		Área (m²)		Custo (R\$)		
	Quantidade	Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total
1.000	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Imprimir em PDF

**SAG**  
1397  
CFC



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Linha (Beneficiária)				Linha (Causante)				Linha (Causante)				Linha (Beneficiária)			
Ofício	Cota (m)	Ext. (m)	Cota (m)	Ofício	Cota (m)	Ext. (m)	Cota (m)	Ofício	Cota (m)	Ext. (m)	Cota (m)	Ofício	Cota (m)	Ext. (m)	
															Alim. (m)
1	100	100	100	1	100	100	100	1	100	100	100	1	100	100	
2	100	100	100	2	100	100	100	2	100	100	100	2	100	100	
3	100	100	100	3	100	100	100	3	100	100	100	3	100	100	
4	100	100	100	4	100	100	100	4	100	100	100	4	100	100	
5	100	100	100	5	100	100	100	5	100	100	100	5	100	100	
6	100	100	100	6	100	100	100	6	100	100	100	6	100	100	
7	100	100	100	7	100	100	100	7	100	100	100	7	100	100	
8	100	100	100	8	100	100	100	8	100	100	100	8	100	100	
9	100	100	100	9	100	100	100	9	100	100	100	9	100	100	
10	100	100	100	10	100	100	100	10	100	100	100	10	100	100	
11	100	100	100	11	100	100	100	11	100	100	100	11	100	100	
12	100	100	100	12	100	100	100	12	100	100	100	12	100	100	
13	100	100	100	13	100	100	100	13	100	100	100	13	100	100	
14	100	100	100	14	100	100	100	14	100	100	100	14	100	100	
15	100	100	100	15	100	100	100	15	100	100	100	15	100	100	
16	100	100	100	16	100	100	100	16	100	100	100	16	100	100	
17	100	100	100	17	100	100	100	17	100	100	100	17	100	100	
18	100	100	100	18	100	100	100	18	100	100	100	18	100	100	
19	100	100	100	19	100	100	100	19	100	100	100	19	100	100	
20	100	100	100	20	100	100	100	20	100	100	100	20	100	100	
21	100	100	100	21	100	100	100	21	100	100	100	21	100	100	
22	100	100	100	22	100	100	100	22	100	100	100	22	100	100	
23	100	100	100	23	100	100	100	23	100	100	100	23	100	100	
24	100	100	100	24	100	100	100	24	100	100	100	24	100	100	
25	100	100	100	25	100	100	100	25	100	100	100	25	100	100	
26	100	100	100	26	100	100	100	26	100	100	100	26	100	100	
27	100	100	100	27	100	100	100	27	100	100	100	27	100	100	
28	100	100	100	28	100	100	100	28	100	100	100	28	100	100	
29	100	100	100	29	100	100	100	29	100	100	100	29	100	100	
30	100	100	100	30	100	100	100	30	100	100	100	30	100	100	
31	100	100	100	31	100	100	100	31	100	100	100	31	100	100	
32	100	100	100	32	100	100	100	32	100	100	100	32	100	100	
33	100	100	100	33	100	100	100	33	100	100	100	33	100	100	
34	100	100	100	34	100	100	100	34	100	100	100	34	100	100	
35	100	100	100	35	100	100	100	35	100	100	100	35	100	100	
36	100	100	100	36	100	100	100	36	100	100	100	36	100	100	
37	100	100	100	37	100	100	100	37	100	100	100	37	100	100	
38	100	100	100	38	100	100	100	38	100	100	100	38	100	100	
39	100	100	100	39	100	100	100	39	100	100	100	39	100	100	
40	100	100	100	40	100	100	100	40	100	100	100	40	100	100	
41	100	100	100	41	100	100	100	41	100	100	100	41	100	100	
42	100	100	100	42	100	100	100	42	100	100	100	42	100	100	
43	100	100	100	43	100	100	100	43	100	100	100	43	100	100	
44	100	100	100	44	100	100	100	44	100	100	100	44	100	100	
45	100	100	100	45	100	100	100	45	100	100	100	45	100	100	
46	100	100	100	46	100	100	100	46	100	100	100	46	100	100	
47	100	100	100	47	100	100	100	47	100	100	100	47	100	100	
48	100	100	100	48	100	100	100	48	100	100	100	48	100	100	
49	100	100	100	49	100	100	100	49	100	100	100	49	100	100	
50	100	100	100	50	100	100	100	50	100	100	100	50	100	100	

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



SAO PAULO  
CANTO SAO PAULO - RUA SAO PAULO - 100 - JARDIM SAO PAULO  
05001-000 - SAO PAULO - SP







Este projeto é produto das atividades de planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Não tem validade jurídica. Para mais informações consulte o site www.campinagrandede.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Demor.	Alinhav.	Obrigações de drenagem				PROJETO DE DRENAGEM				Canal			Observações
		Escala		Larg. (m)	Cotas	Tipo	Cotas		Tubo (mm)	Comprimento	Tubo (m)		
		Inteira	Parcial				Fundo	Superfície					
BL 01	Rua João Joséano de Medeiros	109	12,50	0	4,00	I	484,390	485,848	BL01-PV01	400	8,73	0,500	
BL 02	Rua João Joséano de Medeiros	109	12,50	E	4,00	I	484,390	485,848	BL02-PV02	400	8,73	0,500	
BL 03	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,23	0	4,00	I	484,348	485,848	BL03-PV03	400	8,74	0,500	
BL 04	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,23	E	4,00	I	484,348	485,848	BL04-PV04	400	8,74	0,500	
PV 01	Rua João Joséano de Medeiros	110	9,08	X	9,08	E	484,393	485,803	PV01-PV02	600	11,76	0,500	
BL 05	Rua João Joséano de Medeiros	114	9,08	0	4,00	I	483,928	485,353	BL05-PV03	400	8,98	0,500	
BL 06	Rua João Joséano de Medeiros	116	9,08	E	4,00	I	483,928	485,353	BL06-PV02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Joséano de Medeiros	114	6,06	X	4,50	E	483,808	484,308	PV02-PV03	600	10,21	0,510	
BL 07	Rua João Joséano de Medeiros	118	6,06	0	4,50	I	483,734	484,304	BL07-PV03	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Joséano de Medeiros	118	6,06	E	4,50	I	483,814	484,814	BL08-PV03	400	4,20	0,500	
PV 03	Rua João Joséano de Medeiros	118	6,06	X	-	E	483,494	484,994	PV03-PV02	600	10,26	1,000	
Lanc. 01	Rua João Joséano de Medeiros	120	10,80	0	10,00	-	-	-	-	-	14,00	-	Lanc. no 00
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,47	0	7,20	I	483,170	486,370	BL09-PV04	400	7,20	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,47	E	7,20	I	484,851	486,181	BL10-PV04	400	7,20	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,08	0	6,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	6,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,08	E	6,77	I	484,878	485,728	BL12-PV04	400	6,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	10,78	X	-	E	484,326	485,826	PV04-PV05	600	9,10	0,470	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	I	484,763	485,363	BL13-PV05	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,08	E	4,00	I	484,843	485,343	BL14-PV05	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,08	X	-	E	483,823	485,423	PV05-PV06	600	12,21	1,380	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,83	0	4,00	I	482,313	484,913	BL15-PV06	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,83	E	4,00	I	482,393	484,493	BL16-PV06	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,83	X	-	E	481,873	484,773	PV06-PV07	600	12,47	1,280	
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	14,07	0	5,70	I	483,163	484,363	BL17-PV07	400	5,70	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,08	E	3,01	I	481,652	484,252	BL18-PV07	400	3,01	0,500	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO

NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BURRO NOVO HORIZONTE

Quant.	Alinham.	Dispositivos de drenagem				Coberturas				Observações			
		Estraca		Lado	Cofre	Tipo	Cota	Tendência (mott. mott.)	Dilataç/ a (mm)		Espessura (cm)	Incl. (%)	
		Área	Intens.										
BL 19	Rua Augusto Severiano	205	3,00	D	2,81	B	482,002	484,202	BL 19-PV07	400	3,84	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severiano	205	0,00	X	-	B	483,015	484,514	PV07-PV13	600	54,31	1,200	
PV 18	Rua Augusto Severiano	222	10,43	X	-	B	482,208	483,708	PV18	600	-	-	Rua Tereza Margarida Aires Maciel
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	D	4,80	I	484,203	485,463	BL 20-PV09	400	4,00	0,500	
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	E	4,80	I	484,203	485,463	BL 21-PV08	400	4,00	0,500	
PV 08	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	X	-	B	484,203	485,743	PV08-PV09	600	48,77	2,350	
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	D	4,80	I	483,008	484,308	BL 22-PV06	400	4,00	0,500	
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	E	4,80	I	483,008	484,188	BL 23-PV05	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	X	-	B	483,008	484,468	PV06-PV07	800	47,47	1,500	
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	0,20	D	2,40	I	482,503	483,503	BL 24-PV10	400	2,40	0,800	
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,20	D	0,37	I	482,201	483,481	BL 25-PV10	400	0,37	0,500	
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,20	E	0,37	I	482,194	483,484	BL 26-PV10	400	0,37	0,500	
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	0,00	D	0,62	I	482,237	483,407	BL 27-PV10	400	0,62	0,500	
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	10,00	X	-	B	482,208	483,708	PV10-Lanc.	600	34,34	0,500	
Lanc. 03	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	800	18,80	0,500	
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,20	D	4,80	I	483,019	485,019	BL 28-PV11	400	4,80	0,500	
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,20	E	4,80	I	483,190	484,900	BL 29-PV11	400	4,80	0,500	
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,20	X	-	B	483,170	484,270	PV11-PV12	800	54,70	0,500	
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	D	7,20	I	481,408	484,808	BL 30-PV12	400	7,20	0,500	
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	E	0,70	I	483,331	484,870	BL 31-PV12	400	0,70	0,500	
BL 32	Rua Joseph Henry	412	2,00	X	7,20	I	483,338	484,838	BL 32-PV12	400	7,20	0,500	
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,00	D	-	B	483,299	484,299	PV12-PV13	500	74,41	0,500	
BL 33	Rua Joseph Henry	416	0,00	D	4,00	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,00	0,500	
BL 34	Rua Joseph Henry	416	0,00	E	4,00	I	482,932	484,122	BL 34-PV13	400	4,00	0,500	
PV 13	Rua Joseph Henry	416	0,00	X	-	B	482,902	484,402	PV13-PV14	800	70,17	1,170	

001401



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP													
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
ROTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Posto	Alcôves	Dispositivos de drenagem				Cotas				Cabeço			
		Eixo A		Lado	Oficial p/ eixo (m)	Tipo	Eixo B		Trçado (marg. int.)	Diâmetro φ (mm)	Espessura (m)	Inclinação (%)	Observações
		Interno	Externo				Fundo	Térço					
BL 36	Rua Joseph Moury	420	0,00	D	4,00	I	480,204	481,404	BL36-PV14	400	4,00	0,500	
BL 36	Rua Joseph Moury	430	0,00	E	4,00	I	480,184	481,204	BL36-PV14	400	4,00	0,500	
PV 16	Rua Joseph Moury	470	0,00	X	-	E	480,164	481,664	PV16-PV15	600	67,00	0,500	
Lim 01	Rua Joseph Moury								Lim.	600	19,00	0,500	
BL 37	Rua Marizello Barbosa Alves	503	0,20	D	0,27	I	487,560	487,160	BL37-PV19	400	0,97	0,500	
BL 38	Rua Marizello Barbosa Alves	502	0,20	E	0,34	I	487,530	487,130	BL38-PV19	400	0,34	0,500	
BL 39	Rua Marizello Barbosa Alves	500	1,40	D	0,25	I	487,500	487,000	BL39-PV19	400	0,20	0,500	
BL 40	Rua Marizello Barbosa Alves	492	14,30	E	0,07	I	487,042	487,042	BL40-PV15	400	0,07	0,500	
PV 18	Rua Marizello Barbosa Alves	502	03,12	X	-	E	485,012	487,212	PV18-PV16	600	67,00	0,50	
BL 41	Rua Marizello Barbosa Alves	496	0,00	D	4,00	I	485,004	486,004	BL41-PV16	400	4,00	0,500	
BL 42	Rua Marizello Barbosa Alves	504	0,00	E	4,00	I	485,014	486,014	BL42-PV16	400	4,00	0,500	
PV 19	Rua Marizello Barbosa Alves	506	0,00	X	-	E	485,004	486,504	PV19-PV17	600	65,00	0,50	
BL 43	Rua Marizello Barbosa Alves	510	0,00	D	4,00	I	484,010	486,010	BL43-PV17	400	4,00	0,500	





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA TRAVESSA PEDRO BRABLI - BARRIO - SANTA ROSA

Linha										Linha Direita									
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Ba		Bando	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Intermita	Bando		Final do Meio Ba		Final da Calçada		Cofort				
			Alim. (m)	Cota (m)					Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	
-0.08	011.981	-0.07	-0.15	011.993	0.00	011.993	012.493	0.00	0.00	0.00	011.981	012.481	0.00	0.00	0.00	011.981	012.481		
-0.03	011.972	-0.07	-0.10	011.982	0.00	011.982	012.482	0.00	0.00	0.00	011.972	012.472	0.00	0.00	0.00	011.972	012.472		
-0.05	011.963	-0.07	-0.12	011.973	0.00	011.973	012.473	0.00	0.00	0.00	011.963	012.463	0.00	0.00	0.00	011.963	012.463		
-0.07	011.954	-0.07	-0.14	011.964	0.00	011.964	012.464	0.00	0.00	0.00	011.954	012.454	0.00	0.00	0.00	011.954	012.454		
-0.09	011.945	-0.07	-0.16	011.955	0.00	011.955	012.455	0.00	0.00	0.00	011.945	012.445	0.00	0.00	0.00	011.945	012.445		
-0.11	011.936	-0.07	-0.18	011.946	0.00	011.946	012.446	0.00	0.00	0.00	011.936	012.436	0.00	0.00	0.00	011.936	012.436		
-0.13	011.927	-0.07	-0.20	011.937	0.00	011.937	012.437	0.00	0.00	0.00	011.927	012.427	0.00	0.00	0.00	011.927	012.427		
-0.15	011.918	-0.07	-0.22	011.928	0.00	011.928	012.428	0.00	0.00	0.00	011.918	012.418	0.00	0.00	0.00	011.918	012.418		
-0.17	011.909	-0.07	-0.24	011.919	0.00	011.919	012.419	0.00	0.00	0.00	011.909	012.409	0.00	0.00	0.00	011.909	012.409		
-0.19	011.900	-0.07	-0.26	011.910	0.00	011.910	012.410	0.00	0.00	0.00	011.900	012.400	0.00	0.00	0.00	011.900	012.400		
-0.21	011.891	-0.07	-0.28	011.901	0.00	011.901	012.401	0.00	0.00	0.00	011.891	012.391	0.00	0.00	0.00	011.891	012.391		
-0.23	011.882	-0.07	-0.30	011.892	0.00	011.892	012.392	0.00	0.00	0.00	011.882	012.382	0.00	0.00	0.00	011.882	012.382		
-0.25	011.873	-0.07	-0.32	011.883	0.00	011.883	012.383	0.00	0.00	0.00	011.873	012.373	0.00	0.00	0.00	011.873	012.373		
-0.27	011.864	-0.07	-0.34	011.874	0.00	011.874	012.374	0.00	0.00	0.00	011.864	012.364	0.00	0.00	0.00	011.864	012.364		
-0.29	011.855	-0.07	-0.36	011.865	0.00	011.865	012.365	0.00	0.00	0.00	011.855	012.355	0.00	0.00	0.00	011.855	012.355		
-0.31	011.846	-0.07	-0.38	011.856	0.00	011.856	012.356	0.00	0.00	0.00	011.846	012.346	0.00	0.00	0.00	011.846	012.346		
-0.33	011.837	-0.07	-0.40	011.847	0.00	011.847	012.347	0.00	0.00	0.00	011.837	012.337	0.00	0.00	0.00	011.837	012.337		
-0.35	011.828	-0.07	-0.42	011.838	0.00	011.838	012.338	0.00	0.00	0.00	011.828	012.328	0.00	0.00	0.00	011.828	012.328		

R. BARRA PRATA, 104 - CENTRO  
 CARRAPICAMA, PELOP - BARRIO - SANTA ROSA  
 05051/05052/05053/05054/05055/05056



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLS. (m³)					Bruckner
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00				2,97						0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,02	2,18	0,01		13,13		0,07	13,06
0 + 10,00	2,50	FINAL			1,73	0,05	0,13	9,78		0,07	22,77
0 + 15,00	2,50				1,53			8,15			30,52
1 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,91	0,02		8,25		0,03	29,24
1 + 5,00	2,50	FINAL			1,75	0,02	0,05	8,00		0,03	48,11
1 + 10,00	2,50				1,75			8,75			53,50
1 + 15,00	2,50				2,33			9,00			60,81
2 + 0,00	2,50				1,92			10,28			77,18
2 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,18	0,04		7,70		0,10	84,79
2 + 10,00	2,50			0,09	1,02	0,20		5,45		0,29	89,84
2 + 15,00	2,50			0,04	1,40	0,20		0,05		0,42	95,47
3 + 0,00	2,50			0,02	2,09	0,11		8,08		0,20	105,25
3 + 7,28	0,84	FINAL	FINAL	0,02	2,75	0,02	0,88	1,43	109,98	0,94	108,83
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,03</b>	<b>CORTE</b>	<b>109,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,34</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MACHADO e RAIMUNDO AITONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.br.com.br/assinaturas>, informe o código 4460-4000 e informe o código 4460-4000-4000



ESTACA		ATELADO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Resíduo
												m³
400 + 0,00	0,00			0,18	3,13							0,00
400 + 10,00	0,00	FINAL	INÍCIO		0,29	0,00	0,00	42,00		1,17	1,17	41,43
401 + 0,00	0,00				4,17			47,00				50,23
401 + 10,00	0,00				3,00			38,00				127,80
402 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,03	2,67	0,10		31,10		0,20		100,74
402 + 10,00	0,00			0,07	1,91	0,00		22,00		0,00		100,00
402 + 18,00	3,30			0,23	1,48	1,00		11,18		1,30		100,00
403 + 0,00	1,07			0,00	2,04	0,40		0,04		0,03		100,07
403 + 0,00	0,30			0,04	2,20	0,04		1,37		0,04		107,54
403 + 4,74	2,00			0,02	1,60	0,14		10,00		0,10		207,43
403 + 10,00	2,60			0,01	2,00	0,00		14,00		0,10		221,00
404 + 0,00	0,00			0,04	2,70	0,00		20,10		0,00		240,70
404 + 10,00	0,00			0,41	1,80	2,20		22,50		2,00		200,30
405 + 0,00	0,00			1,22	0,40	0,10		11,00		10,00		200,74
405 + 10,00	0,00	FINAL		3,00		21,10		2,00	300,00	27,40		244,31
405 + 0,00	0,00			3,30		21,00				41,10		200,70
406 + 10,00	0,00			3,10		22,00				42,30		100,70
406 + 13,10	1,00			3,00		0,00				10,00		147,04
406 + 17,20	2,10			3,21		13,00				17,00		130,20
407 + 0,00	1,30			3,10		0,00				11,00		110,17
407 + 1,20	0,70			3,10		0,00				0,00		112,04
407 + 10,00	4,21			2,40		20,00				30,00		02,00
408 + 0,00	0,00	INÍCIO		2,00	0,01	20,10		0,00		20,00		03,20
408 + 10,00	0,00			1,10	0,00	20,00		0,00		30,00		10,77
408 + 12,45	1,20			3,00	0,10	1,00		0,00		10,00		0,00
408 + 0,00	1,00			3,70	0,00	13,44		0,00		17,40		-0,00
409 + 0,00	1,00	FINAL		4,40		10,20		0,00	2,00	10,00		-20,27
409 + 0,11	0,00			4,00		0,00				0,00		-20,00
409 + 10,00	4,00			0,10		47,00				02,24		-02,14
410 + 0,00	0,00			3,70		44,70				00,11		-147,20
410 + 10,00	0,00	INÍCIO		1,00	0,00	20,10		0,00		34,70		-101,00
411 + 0,00	0,00			0,70	0,00	11,70		10,70		10,20		-100,10
411 + 10,00	0,00			0,00	3,00	0,00		20,70		7,20		-100,00
411 + 10,70	0,30			0,20	3,00	0,24		2,04		0,20		-100,10
411 + 10,00	0,30			0,10	0,00	0,00		20,00		1,20		-140,30
411 + 10,00	0,30			0,01	4,70	0,00		20,00		0,40		-120,00
412 + 0,00	0,04			0,01	4,70	0,00		0,41		0,00		-120,40
412 + 10,00	0,00	FINAL		0,10	0,00	300,00		0,40		0,07	400,00	-00,00
413 + 0,00	0,00			0,00		0,00		00,00				00,00
413 + 10,00	0,00			10,00		100,00		100,00				100,00
413 + 10,40	3,21			0,00		00,00		00,00				201,00
414 + 0,00	1,00			0,00		00,00		00,00				200,00
414 + 0,00	0,00			0,00		00,00		00,00				200,00
414 + 4,74	2,00			0,00		00,00		00,00				270,40
414 + 10,00	2,00			0,00		00,00		00,00				300,14
415 + 0,00	0,00			0,00		00,00		00,00				400,00
415 + 10,00	0,00			0,27		00,10		00,10				400,00
415 + 0,00	0,00			0,11		01,00		01,00				01,40
415 + 10,00	0,00			1,07		00,40		00,40				001,00
417 + 0,00	0,00			7,20		00,10		00,10				720,04
417 + 10,00	0,00			0,70		00,00		00,00				707,04
418 + 0,00	0,00			0,77		00,30		00,30				000,10
418 + 10,00	0,00			0,30		00,70		00,70				010,04
418 + 0,00	0,00			0,11		00,40		00,40				000,00
418 + 10,00	0,00	INÍCIO		0,00		00,00		00,00		1,00		1.070,00
420 + 0,00	0,00			0,20	3,04	1,00		01,00				1.100,00
420 + 10,00	0,00			1,20	0,20	7,70		10,00		10,01		1.140,04
421 + 0,00	0,00			0,70		20,30		1,30		40,00		1.100,10
421 + 10,00	0,00			1,00	0,00	30,00		0,40		00,10		1.000,40
422 + 0,00	0,00			0,70	0,41	10,00		2,00		10,00		1.000,27
422 + 10,00	0,00			0,00	1,20	0,40		0,20		10,00		1.000,50
422 + 10,00	0,00	FINAL	FINAL	0,40	2,10	0,07	000,07	17,00	1.000,00	0,04	000,00	1.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>400,20</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>040,00</b>			

Autoassinado por: JORGE GALVÃO e RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA GALVÃO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tramiteprojetos.com.br/assinaturas/4170-4000-0001 e informe o código: 4000-4001-4001

R. IRINEU JOFFELY 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-200 - TEL: (81) 3310-0113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MC\_RUA JOSEPH NOURY - 1

PROJETO DE TERRAPLENAGEM		ML TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URS-01		REV								
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MARIVALDO B AEVES				FOICR								
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estracur m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
500 + 0,00	0,00		0,00	2,84								0,00
500 + 10,00	0,00	FINAL		3,11	0,15	0,18	29,25			0,20	0,20	28,09
501 + 0,00	0,00			3,40			28,65					28,71
501 + 10,00	0,00	INÍCIO	0,00	3,84	0,10		27,30			0,10		63,88
502 + 0,00	0,00	FINAL		2,70	0,10	0,20	29,00			0,10	0,20	111,75
502 + 10,00	0,00			1,94			23,55					135,30
503 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,14	1,00	0,10				0,01		149,20
503 + 10,00	0,00			0,98	0,20	0,30	0,40			1,18		148,84
504 + 0,00	0,00	FINAL		1,88			13,20		1,25	158,30		132,60
504 + 10,00	0,00			2,42			20,50			20,60		105,90
505 + 0,00	0,00			1,88			35,50			28,60		79,30
505 + 10,00	0,00			1,80			16,40			21,30		59,01
506 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,55	0,20	0,75		1,40		13,00		45,40
506 + 10,00	0,00			0,08	1,84	1,00		0,60		3,80		51,10
507 + 0,00	0,00			0,01	3,40	0,30		20,60		0,30		71,30
507 + 10,00	0,00				3,04	0,05		27,65		0,07		98,95
508 + 0,00	0,00			0,03	3,22	0,15		31,30		0,20		130,10
508 + 10,00	0,00			0,01	3,34	0,20		32,60		0,20		182,82
509 + 0,00	0,00	FINAL			3,00	0,00	99,30	31,20		0,07	112,80	194,41
509 + 10,00	0,00				3,18			30,60				325,30
510 + 0,00	0,00				3,41			33,85				259,31
510 + 0,80	0,40				3,67			3,34				262,34
510 + 1,70	3,40	INÍCIO		0,01	4,40	0,01		27,60		0,04		290,10
510 + 10,00	1,10			0,00	4,13	0,00		6,50		0,04		209,70
510 + 14,00	2,30			0,00	3,64	0,12		28,00		0,10		317,80
511 + 0,00	0,00			0,00	3,27	0,10		18,40		0,21		330,60
511 + 10,00	0,00				3,00	0,10		21,20		0,20		300,90
512 + 0,00	0,00			0,44	2,50	2,20		27,40		3,80		301,50
512 + 1,30	0,60	FINAL	FINAL	0,32	2,90	0,50	3,20	3,40	340,30	0,60	4,10	394,30
TOTAL					64,87			517,00		120,33		

Assinado por J. Pereira: JSAI MARVALDO B MARVALDO B ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://cnpj.gov.br/validar ou abra.com.br/validar/validar.aspx?doc=4F79-400-4887 e informe o código: 001406-1179-4007-4888

H. IRINEU JOFFLY, 304 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (35)3213-8112  
CGRAG@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO	COMTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			ATERRO EMP		RESERVA
				ATERRO	COMTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ESP
800 + 0,00	5,00			0,18	2,27						1,00
800 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		1,98	0,50	0,80	21,25		1,04	30,21
801 + 0,00	5,00				1,90			34,40			64,61
801 + 10,00	5,00	INÍCIO		0,32	2,26	0,10		25,95		0,13	90,43
802 + 0,00	5,00			0,32	1,68	0,30		35,80		0,24	117,37
802 + 10,00	5,00	FINAL			5,29	0,10	0,40	40,30		0,13	183,94
803 + 0,00	5,00				5,04			90,70			220,54
803 + 10,00	5,00				5,04			50,45			275,99
804 + 0,00	5,00				5,97			50,05			324,04
804 + 10,00	5,00				5,43			54,95			368,99
805 + 0,00	5,00				5,60			50,30			441,16
805 + 10,00	5,00				4,88			48,00			488,10
806 + 0,00	5,00				4,44			45,12			534,28
806 + 10,00	5,00	INÍCIO		0,01	4,18	0,05		42,15		0,07	577,36
807 + 0,00	5,00			0,07	3,83	0,15		40,10		0,20	617,30
807 + 10,00	5,00			0,02	3,21	0,20		35,30		0,36	692,22
807 + 11,57	0,78			0,02	3,06	0,03		4,51		0,04	687,09
808 + 0,00	4,33			0,07	2,41	0,17		33,00		0,22	679,04
808 + 5,10	2,59			0,02	2,78	0,10		13,25		0,13	693,05
808 + 10,00	2,41			0,02	2,66	0,10		13,85		0,13	706,70
809 + 10,86	4,40			0,03	3,84	0,22		30,37		0,29	738,06
809 + 0,00	0,00			0,03	4,81	0,04		4,69		0,05	741,53
809 + 10,00	5,00			0,04	4,71	0,35		43,60		0,46	784,67
810 + 0,00	5,00			0,06	4,71	0,46		41,40		0,56	821,49
810 + 10,00	5,00			0,06	4,53	0,55		44,50		0,72	878,27
811 + 0,00	5,00			0,08	5,30	0,50		47,25		0,72	921,81
811 + 10,00	5,00			0,03	5,19	0,40		52,10		0,63	973,26
812 + 0,00	5,00	FINAL			4,59	0,10	1,01	48,45		0,20	1.021,64
812 + 8,70	4,35		FINAL		2,82			30,22	1.089,98		1.043,60
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>4,71</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.089,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>6,12</b>		

Aprovado por: ZENÃO MACHADO e RUBENHO ANTONIO DE FOLDA CAVALCANTE  
 Para verificar o validade das construções, acessar: http://www.transp.mg.gov.br/1500.com.br/verificacao/000-0775-007-0000 e sistema de código: 000-0775-000-4000



LIVRO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE		REV		A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA TANIA M AIRES MACIEL										FOUR		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTAÇÃO	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estrutura	
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATEIRO EMP	m³		
300 + 4,00	5,00		0,06	2,88							0,00	
300 + 10,00	5,00	INÍCIO	0,37	3,38	0,96		14,48		1,38		13,23	
301 + 0,00	5,00		0,02	3,53	1,45		20,90		1,86		35,25	
301 + 10,00	5,00		0,01	3,71	0,15		26,20		0,30		61,25	
302 + 0,00	5,00	FINAL		3,11	0,05	2,61	26,10		0,07	3,28	90,29	
302 + 10,00	5,00			1,83			24,65				119,04	
303 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,00	1,42	0,10		14,70		0,13		129,61	
303 + 10,00	5,00		0,68	0,38	3,10		7,50		4,00		132,08	
304 + 0,00	5,00		1,72	0,07	11,60		3,25		15,08		120,10	
304 + 10,00	5,00		2,41	0,01	20,65		0,40		26,85		93,70	
304 + 17,37	3,63		1,81	0,44	14,81		1,64		18,66		76,38	
305 + 0,00	1,37		1,66	0,26	4,30		0,66		5,63		71,67	
305 + 3,78	1,87		1,88	0,34	6,07		1,12		7,89		64,81	
305 + 10,00	3,13		0,93	0,84	6,21		4,01		10,07		59,23	
305 + 10,25	0,10		0,82	0,93	0,18		0,19		0,34		58,10	
305 + 0,00	4,90		1,31	0,05	10,30		4,60		14,21		40,79	
305 + 10,00	5,00		1,62	0,06	14,15		0,85		18,40		30,64	
307 + 0,00	5,00		1,37	0,06	14,45		0,60		18,78		12,76	
307 + 10,00	5,00		3,28		23,30		0,30		30,28		-17,23	
308 + 0,00	5,00		0,48	0,81	18,85		3,05		24,81		-36,69	
308 + 10,00	5,00		1,67	0,50	10,75		4,55		13,98		-48,11	
308 + 0,00	5,00		1,71	0,22	16,90		2,60		21,97		-67,49	
309 + 0,48	0,24		1,77	0,21	0,85		0,10		1,19		-68,46	
309 + 7,18	3,34		3,36	0,07	15,94		0,60		17,66		-65,20	
309 + 10,00	1,40		3,14	0,11	6,30		0,20		6,19		-63,14	
309 + 13,44	1,92		1,27	0,28	6,55		0,75		6,51		-100,60	
310 + 0,00	3,08		1,17	0,19	7,60		1,23		9,77		-108,44	
310 + 10,00	5,00		0,89	0,81	10,30		3,65		13,39		-119,18	
311 + 0,00	5,00		0,81	2,22	4,50		14,16		6,84		-110,88	
311 + 10,00	5,00	FINAL		3,48	0,06	237,82	28,35		0,07	236,17	-62,59	
312 + 0,00	5,00			4,81			41,30				-41,29	
312 + 10,00	5,00			7,38			60,90				19,60	
313 + 0,00	5,00			7,61			74,95				94,61	
313 + 10,00	5,00			63,82			92,15				-186,76	
314 + 0,00	5,00			11,56			103,40				236,18	
314 + 10,00	5,00			3,26			101,60				387,78	
315 + 0,00	5,00			5,65			74,65				473,31	
315 + 10,00	5,00			3,95			48,00				520,31	
316 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,81	1,80	0,06		28,50		0,07		549,14	
316 + 10,00	5,00		0,17	0,80	0,66		13,15		1,17		561,13	
317 + 0,00	5,00		0,16	1,94	1,68		16,70		2,19		569,88	
317 + 10,00	5,00		0,23	1,59	1,66		13,50		2,54		580,44	
318 + 0,00	5,00		0,24	1,78	2,35		18,20		3,08		593,74	
318 + 10,00	5,00		0,23	2,70	2,35		22,55		3,06		611,80	
319 + 0,00	1,00	FINAL		3,16	1,18	18,40	32,00		1,50	13,68	642,44	
319 + 10,00	5,00			3,74			37,20				679,64	
320 + 0,00	5,00			3,98			38,45				710,09	
320 + 10,00	5,00			3,61			37,80				759,89	
321 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,34	2,94	1,70		28,75		0,21		783,43	
321 + 0,30	0,18	FINAL	FINAL	0,23	2,64	0,08	1,78	0,78	1.000,00	0,13	2,32	796,10
TOTAL						242,92		1.091,50		ATEIRO EMP	313,48	

Elaborado por: JOÃO ENCHERES e TUBERIO MONTENEGRO SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.com.br/validar/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A

MC\_RUA TANIA M AIRES MACIEL - 1

R. IRENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.433-290 - TEL: (81)33110-6113  
 CDRAS@CAMPINAORVADE.PB.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE		CAMPUS DE PIRATUBA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA VIAS URS-01		REV.	DATA	
MAPA DE CUBAÇÃO - AV JOÃO WALIO												
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTAÇÃO	ALTI	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Gravidade		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP.	
0 + 0,00	0,00										0,00	
0 + 10,00	5,00										0,00	
1 + 0,00	5,00										0,00	
1 + 10,00	5,00	INICIO	INICIO	0,32	0,89	1,00		4,00		2,08	1,92	
2 + 0,00	5,00			0,23	1,21	2,75		10,05		3,58	8,40	
2 + 10,00	5,00			0,14	1,34	1,88		12,75		2,41	18,74	
3 + 0,00	5,00			0,04	1,81	1,00		18,75		1,30	33,10	
3 + 10,00	5,00			0,04	1,88	0,50		18,30		0,85	50,80	
4 + 0,00	5,00	FINAL			2,03	0,20	7,90	18,45		0,26	70,06	
4 + 10,00	5,00				1,34			17,85			87,50	
5 + 0,00	5,00	INICIO		0,12	0,60	0,80		10,70		0,78	97,55	
5 + 10,00	5,00			0,07	1,06	0,98		10,75		1,24	107,37	
6 + 0,00	5,00			0,03	1,07	0,45		17,60		0,88	124,38	
6 + 10,00	5,00	FINAL			3,07	0,10	2,10	25,20		0,13	148,45	
7 + 0,00	5,00				3,70			30,85			183,30	
7 + 10,00	5,00				2,89			31,88			215,20	
8 + 0,00	5,00	INICIO		0,01	3,34	0,05		30,15		0,07	245,34	
8 + 10,00	5,00				1,60	0,05		34,20		0,07	269,47	
9 + 0,00	5,00			0,08	3,43	0,40		9,85		0,52	278,80	
9 + 10,00	5,00			1,73	3,15	0,00		2,50		11,70	288,80	
10 + 0,00	5,00			1,94	3,06	10,20		1,08		23,70	247,08	
10 + 10,00	5,00			1,23	3,22	15,20		1,40		20,54	227,82	
11 + 0,00	5,00			0,23	3,91	1,21		8,65		9,43	227,15	
11 + 10,00	5,00	FINAL			3,79	1,11	80,86	14,00		1,50	259,05	
12 + 0,00	5,00				3,76			55,40			315,05	
12 + 10,00	5,00				4,60			51,95			367,00	
13 + 0,00	5,00				7,14			58,70			425,70	
13 + 10,00	5,00				4,87			58,35			484,25	
14 + 0,00	5,00	INICIO		0,04	2,75	0,20		36,00		0,28	520,59	
14 + 10,00	5,00			0,38	1,14	2,00		19,49		2,60	537,44	
15 + 0,00	5,00			0,58	0,36	4,70		7,00		4,11	538,35	
15 + 10,00	5,00			0,22	1,67	4,00		9,65		5,20	542,78	
16 + 0,00	5,00			0,09	2,64	1,55		18,55		2,02	559,30	
16 + 7,67	3,64			0,18	2,19	1,04		19,22		1,35	574,19	
16 + 10,00	1,17	FINAL			0,21	0,21	13,79	2,80		0,27	576,71	
16 + 17,51	3,76				0,87			4,08			580,77	
17 + 0,00	3,24				2,33			3,84			584,61	
17 + 10,00	5,00				3,43			20,20			607,81	
18 + 0,00	5,00				2,88			24,85			632,66	
18 + 10,00	5,00				3,45			30,00			662,66	
19 + 0,00	5,00	INICIO		0,01	2,30	0,05		29,75		0,07	691,30	
19 + 10,00	5,00			0,10	1,84	0,70		16,70		0,91	707,14	
20 + 0,00	4,00			0,01	1,87	0,70		14,55		0,01	720,78	
20 + 2,31	1,41	FINAL	FINAL	0,01	3,25	0,00	1,48	5,79	828,88	0,04	1,52	726,53
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>77,17</b>	<b>CORTE</b>	<b>828,88</b>	<b>ATERRO EMP.</b>	<b>100,33</b>			

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MARCANO e MATEUS ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunaparaibora.com.br/portal/assinaturas>

R. IMELU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.405-268 - TEL: (81) 3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAORANGE.PB.GOV.BR



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA, CAMPINA-GRANDE URS-01				REV. A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA AUGUSTO SEVERIANO										FOUR		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMETRIAS			Elevação (m)	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		
200 + 4,31	0,00				3,74							1,00
200 + 10,00	3,00		INÍCIO		3,88				30,04			20,34
201 + 0,00	1,00				3,93				30,40			30,44
201 + 10,00	0,00				3,85				30,30			30,34
202 + 0,00	0,00				4,78				43,05			141,30
202 + 10,00	0,00				8,23				48,97			191,34
203 + 0,00	0,00				4,48				48,55			230,80
203 + 10,00	0,00				0,00				30,30			270,70
204 + 0,00	0,00				0,34				34,25			314,04
204 + 10,00	0,00	INÍCIO		0,45	0,65	2,25			21,00	2,70		332,12
205 + 0,00	0,00			0,43	1,12	4,40			8,85	5,72		338,25
205 + 10,00	0,00			0,38	0,81	4,08			8,68	8,37		339,63
206 + 0,00	0,00			0,18	0,96	2,80			7,85	3,84		343,84
206 + 10,00	0,00			0,10	1,80	1,40			12,80	1,62		354,82
207 + 0,00	0,00			0,87	0,12	4,85			0,40	0,31		367,13
207 + 10,00	0,00			1,32	0,06	9,45			0,85	12,20		345,68
208 + 0,00	0,00			1,37	0,04	11,03			0,45	10,54		330,60
208 + 10,00	0,00			1,53	0,08	14,50			0,90	18,65		312,25
209 + 0,00	0,00			1,27	0,03	14,00			0,48	18,20		294,50
209 + 10,00	0,00			1,30	0,06	12,85			0,40	16,71		278,16
210 + 0,00	0,00			1,83		18,75			0,25	20,40		267,07
210 + 10,00	0,00			1,36	0,05	16,05			0,28	20,81		237,26
211 + 0,00	0,00			1,20	0,02	13,25			0,35	17,33		220,48
211 + 10,00	0,00			0,71	0,31	10,00			1,55	13,00		209,13
212 + 0,00	0,00			0,59	0,78	0,00			0,30	0,50		207,60
212 + 10,00	0,00	FINAL			2,01	1,42	144,60		13,00	1,88	147,30	219,64
212 + 0,00	0,00				3,97				26,60			240,74
213 + 10,00	0,00				2,64				33,05			282,79
214 + 0,00	0,00				2,70				27,16			309,94
214 + 10,00	0,00				3,71				32,05			342,40
215 + 0,00	0,00				3,28				34,80			377,20
215 + 10,00	0,00				3,82				35,50			412,50
216 + 0,00	0,00				4,39				41,06			453,64
216 + 10,00	0,00				3,48				38,05			492,06
217 + 0,00	0,00				3,10				32,60			525,66
217 + 4,31	2,16	INÍCIO		0,01	2,68	0,60			12,24	0,03		538,11
217 + 10,00	2,88			0,07	1,90	0,23			12,75	0,30		550,56
217 + 12,81	1,48			0,09	1,50	0,23			4,95	0,30		555,20
218 + 0,00	3,58			0,45	0,66	1,91			7,68	2,49		560,17
218 + 1,51	0,78			0,47	0,68	0,60			1,01	0,60		560,48
218 + 10,00	4,38			0,52	0,67	4,20			6,73	0,48		560,74
219 + 0,00	0,00			0,28	1,29	4,60			0,50	0,20		560,64
219 + 4,81	2,41			0,18	1,38	1,11			6,20	1,44		560,68
219 + 10,00	2,58			0,09	1,48	0,70			7,37	0,91		570,34
219 + 12,37	1,14			0,06	1,43	0,17			3,27	0,22		579,36
219 + 18,73	3,73			0,01	1,63	0,38			11,30	0,34		590,55
220 + 0,00	0,14			0,01	1,51	0,30			0,41	0,00		590,45
220 + 10,00	0,80	FINAL			2,64	0,06	11,80		17,78	0,07	17,66	608,14
221 + 0,00	0,80				2,68				25,15			633,29
221 + 10,00	0,30				2,43				27,18			660,30
222 + 0,00	0,80				3,31				23,79			684,59
222 + 10,00	0,95	INÍCIO		0,16	1,63	0,50			10,20	0,68		702,64
222 + 15,74	2,97	FINAL	FINAL			0,29	0,79	4,38	812,80	0,37	1,82	705,87
TOTAL				ATERRO	188,37	CORTE	912,00	ATERRO EMP.	206,94			

Autorizado por 7 prazos: JOMAS MACHADO e FAMILÍO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://cnpj.com.br>



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estacas
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
700 + 0,00	0,00											0,00
700 + 10,00	5,00	<b>INÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	8,02	1,31	0,10		6,56		0,13		8,42
701 + 0,00	5,00	<b>FINAL</b>			1,74	0,10		16,25		0,13	6,26	21,54
701 + 10,00	5,00				1,78			17,65				39,19
702 + 0,00	5,00				2,11			19,50				58,89
702 + 10,00	5,00				2,14			21,25				79,64
703 + 0,00	5,00				2,40			23,70				102,60
703 + 10,00	5,00				2,64			25,40				128,04
704 + 0,00	5,00				1,85			21,00				149,69
704 + 10,00	5,00				2,26			19,55				169,24
705 + 0,00	5,00	<b>INÍCIO</b>		8,87	2,64	0,33		24,50		0,46		193,29
705 + 10,00	5,00	<b>FINAL</b>			3,47	0,33	8,79	30,58		0,46	8,91	223,38
706 + 0,00	5,00				3,91			30,40				253,60
706 + 10,00	5,00				3,26			35,46				295,23
707 + 0,00	5,00				2,87			29,03				324,89
707 + 10,00	5,00				1,79			22,70				348,99
708 + 0,00	5,00				2,23			19,90				368,99
708 + 10,00	5,00				3,09			26,60				393,40
709 + 0,00	5,00				2,39			27,40				420,60
709 + 10,00	5,00				2,82			28,00				448,93
710 + 0,00	5,00				3,23			30,23				477,16
710 + 10,00	5,00				2,56			28,98				506,13
711 + 0,00	5,00	<b>INÍCIO</b>		3,19	1,11	0,83		16,38		1,24		523,29
711 + 10,00	5,00				0,47	3,30		5,50		4,29		524,51
712 + 0,00	5,00				0,62	6,14	5,43	0,60		7,09		518,20
712 + 10,00	5,00	<b>FINAL</b>			2,81	3,10	12,80	13,83		4,03	16,64	524,04
713 + 0,00	5,00				2,11			28,60				558,64
713 + 10,00	5,00				2,87			28,90				595,94
714 + 0,00	5,00				2,40			25,30				619,89
714 + 10,00	5,00				1,78			20,90				641,79
715 + 0,00	5,00		<b>FINAL</b>					8,00	658,50			649,50
715 + 2,26	1,13											648,68
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>13,70</b>	<b>CORTE</b>	<b>606,50</b>	<b>ATERRO Emp</b>	<b>17,81</b>			

Assinado por 2 pessoas: JUSÉ MACIEL e ROMÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalfundacao.org.br/assinaturas/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRADO		CORTE		VOLUME (m³)		ATERRO EMP	Gravimétrico	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		m³	
100 + 4,00	5,00			3,93							3,93	
100 + 10,00	3,00		INÍCIO		2,78			20,12			20,12	
101 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,21	1,58	0,05		21,50	0,07		41,55	
101 + 10,00	3,00			0,19	0,84	0,60		12,10	1,04		32,31	
102 + 0,00	3,00			0,82	1,72	0,05		12,50	1,11		64,31	
102 + 10,00	3,00	FINAL			2,59	0,10	5,80	21,50	0,13	3,24	96,01	
100 + 0,00	5,00			3,22				29,00			113,08	
103 + 10,00	3,00	INÍCIO		0,22	1,58	0,10		24,00	0,13		148,56	
104 + 0,00	3,00			0,12	2,29	0,70		29,30	0,91		177,56	
104 + 10,00	3,00			3,34	0,77	17,30		15,50	22,48		170,20	
105 + 0,00	3,00			0,21	0,81	17,70		7,30	23,08		155,00	
105 + 10,00	3,00			1,67	0,18	8,90		4,88	11,67		148,40	
106 + 0,00	3,00			0,62	0,38	10,30		2,80	14,24		138,07	
106 + 10,00	3,00			0,62	0,27	8,20		3,25	8,68		140,18	
107 + 10,00	10,00			0,22	0,62	8,60		7,80	11,05		129,01	
108 + 0,00	3,00			0,41	0,40	4,20		4,60	5,48		128,10	
108 + 10,00	3,00			0,18	0,74	3,58		5,70	5,14		128,71	
109 + 0,00	3,00			0,37	1,02	1,25		8,88	1,83		135,00	
109 + 10,00	3,00			0,37	0,72	0,70		8,70	0,91		143,68	
110 + 0,00	3,00	FINAL				0,28	88,88	3,60	0,48	105,11	146,62	
110 + 10,00	3,00				3,38			18,80			163,62	
111 + 0,00	3,00				2,94			31,50			165,12	
111 + 10,00	3,00				3,69			33,15			228,27	
112 + 0,00	3,00	INÍCIO		0,11	2,08	0,60		28,70	0,65		258,12	
112 + 10,00	3,00			0,30	0,83	2,15		14,40	2,89		267,73	
112 + 12,25	1,10			0,30	0,75	0,58		1,78	0,68		268,64	
112 + 16,40	2,01			0,38	0,63	1,20		3,27	1,79		273,16	
113 + 0,00	1,80			0,39	0,87	1,20		3,08	1,73		271,44	
113 + 0,88	0,27			0,38	0,87	0,21		0,47	0,28		271,69	
113 + 10,00	4,70			0,48	0,40	4,18		6,08	5,41		273,29	
114 + 0,00	3,00			0,83	0,18	8,00		2,80	8,58		268,50	
114 + 10,00	3,00			0,15	0,59	4,90		3,75	6,37		263,68	
115 + 0,00	3,00			0,23	1,88	1,90		12,20	2,47		273,61	
115 + 10,00	3,00			0,36	1,26	1,40		18,55	1,84		287,28	
116 + 0,00	3,00	FINAL			0,40	0,20	28,68	33,30	0,38	33,28	329,19	
116 + 10,00	3,00				7,81			60,00			386,24	
117 + 0,00	3,00				8,37			80,50			457,14	
117 + 10,00	3,00				7,17			77,70			544,64	
118 + 0,00	3,00				6,96			65,15			609,98	
118 + 10,00	3,00				6,03			64,45			664,44	
119 + 0,00	3,00				4,70			48,60			713,08	
119 + 10,00	3,00				3,48			40,90			754,04	
119 + 11,06	0,32	FINAL			1,20			3,91	888,37		787,88	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>105,33</b>	<b>CORTE</b>	<b>898,37</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>140,83</b>			

Aprovado por 2 pessoas: JOÃO MACEDO e RUBENGO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tijubacompra.gov.br/assinatura/4463-4779-4027-0007-0007 e informe o código 4463-4779-4027-0007-0007

R. IRINEU JORRILY, 264 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (83)3310-8112  
 obras@campinagrande.pb.gov.br





## QUANTITATIVOS

## BAIRRO DE AÇOIA HORIZONTAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	PREÇO PROPOSTO (R\$)	TOTAL PROPOSTO (R\$)
<b>1.0</b>	<b>PRELIMINARES</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
1.1	Limpeza e entrega de terreno	m²	27,211.42	0,00	0,00		0,00
1.2	Arroçamento preliminar de obra	m	2,964,00	0,00	0,00		0,00
1.3	Limpeza e terra	m³	1,00	0,00	0,00		0,00
1.4	Combustão e remoção de concreto (Modificação) de obra	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5	Instalação de caçote de obra	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
1.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
1.7	Formas provisórias	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
1.8	Formas definitivas	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
2.1	Execução e carga de material 1ª categoria (2,00 x 17,5), com transporte em caminhão basculante até 3 km, em regularidade	m³	7,000.00	0,00	0,00		0,00
2.2	Compactação de solo a 100% PN	m²	1,000.00	0,00	0,00		0,00
2.3	Preparação de sub-bloco para concreto armado, terraplenagem, compactação e compactação a 90% PN, com espessura de 20 cm	m²	21,000.00	0,00	0,00		0,00
2.4	Reforço em 2 km (execução, carga e transporte de material de concreto)	m³	6,000.00	0,00	0,00		0,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
3.1	Mão de obra para execução com máquina em 1,2 (cimento e areia)	m	2,527.00	0,00	0,00		0,00
3.2	Pavimentação em paralelepípedos incluído o custo de área exposta no traço (1:1) (cimento e areia)	m²	22,000.00	0,00	0,00		0,00
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
4.1	Execução em material 1ª categoria	m³	1,700.00	0,00			0,00
4.1.1	Execução manual em material 1ª categoria	m³	40.00	0,00	0,00		0,00
4.1.2	Execução mecânica em material 1ª categoria em galvnia	m³	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.2	Execução em material 2ª categoria	m³	1,200.00	0,00			0,00
4.2.1	Execução mecânica em material 2ª categoria	m³	800.00	0,00	0,00		0,00
4.2.2	Execução mecânica em material 2ª categoria em galvnia, 17 cm de compactação e sub-espessura	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.3	Execução manual 2ª categoria	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.4	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=60) em aço (CA)	m	200.00	0,00	0,00		0,00
4.5	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=80) em aço (CA)	m	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.6	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=80) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.7	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=100) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.8	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=120) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.9	Boca de lobo (incluído o lago lateral) tubo de concreto	m³	40,00	0,00	0,00		0,00
4.10	Piso de cimento 2,00 m	m²	10,00	0,00	0,00		0,00
4.11	Piso de cimento 2,00 m	m²	4,00	0,00	0,00		0,00
4.12	Calha de concreto	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
4.13	Execução de boca de lançamento (D=60) m	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
4.14	Execução de boca de lançamento (D=80) m	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
4.15	Execução de boca de lançamento (D=100) m	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
4.16	Execução de boca de lançamento (D=120) m	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
4.17	Formas e aparelhamento de material concreto	m³	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.18	Boca boca em 2 km	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.19	Costão de obra - 20 cm	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.20	Formas de concreto com 12 dias	m³	1,000.00	0,00	0,00		0,00

Aprovação do Projeto Básico em 10/07/2023 às 08:53. Responsável: Matusael L. de Aquino.

001413



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS



PLANEJAMENTO



QUANTITATIVOS

BANHO DE NOVO HORIZONTE

ITEM	DESCRIÇÃO DAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	PREÇO PROPÓSITO (R\$)	TOTAL PROPÓSITO (R\$)
8.0	FINALIZAÇÃO				0,00		0,00
8.1	Plano de Finalização em obra de 80m <sup>2</sup> 10,00m de largura e 8,00m de comprimento	m <sup>2</sup>	8,00	0,00	0,00		0,00
8.2	Capote de madeira para cobrir 8,00 x 1,00 m de comprimento	unid.	32,00	0,00	0,00		0,00
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES				0,00		0,00
8.1	Reparação e conservação de tub. 40m	m <sup>2</sup>	3.157,86	0,00	0,00		0,00
8.2	Fornecimento de concreto magro de espessura 1,0cm para pavimentação de passeio de concreto	m <sup>2</sup>	48,64	0,00	0,00		0,00
8.3	Acabamento convencional, espessura de 1,0cm e inclinação justa de drenagem	m <sup>2</sup>	656,61	0,00	0,00		0,00
TOTAL					0,00		0,00

Assinado por: JOAO SAUCIADO e HARMILDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.camg.br/portal/assinaturas/validar> ou informe o código A001-4171

SAD  
801414





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Transformação

Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor		Total
		M²	m	Medida	Medida	Unitário	Total	
1	Preparação do terreno	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
2	Levantamento topográfico	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
3	Levantamento planimétrico	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
4	Levantamento altimétrico	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
5	Projeto preliminar	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
6	Projeto executivo	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
7	Obra de arte	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
8	Asfalto	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
9	Alvenaria	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
10	Pintura	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
11	Instalação elétrica	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
12	Instalação hidráulica	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
13	Instalação de ar-condicionado	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
14	Instalação de piso	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
15	Instalação de telhado	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
16	Instalação de vidro	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
17	Instalação de portas e janelas	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
18	Instalação de revestimento	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
19	Instalação de iluminação	1,00	m²	1,00		1,00		1,00
20	Instalação de saneamento	1,00	m²	1,00		1,00		1,00

Desenvolvido por: Engenheiro(a) Civil (R. Nº 208/03 - Resolução de 19 de maio de 2003 - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - CREA)







Impressão

NOTA DE SERVIÇO - PARCELAMENTO

Para Autuação: Imposto(s) / Retido(s) / Percento Imposto(s)

Mês	Dia	Valor em Real (R\$)		Valor em Dólar (Dólar)		Mês	Dia	Valor em Real (R\$)		Valor em Dólar (Dólar)	
		Composto	Parcelado	Composto	Parcelado			Composto	Parcelado		
2023	01	100000	100000	100000	100000	2023	01	100000	100000	100000	100000
2023	02	100000	100000	100000	100000	2023	02	100000	100000	100000	100000
2023	03	100000	100000	100000	100000	2023	03	100000	100000	100000	100000
2023	04	100000	100000	100000	100000	2023	04	100000	100000	100000	100000
2023	05	100000	100000	100000	100000	2023	05	100000	100000	100000	100000
2023	06	100000	100000	100000	100000	2023	06	100000	100000	100000	100000
2023	07	100000	100000	100000	100000	2023	07	100000	100000	100000	100000
2023	08	100000	100000	100000	100000	2023	08	100000	100000	100000	100000
2023	09	100000	100000	100000	100000	2023	09	100000	100000	100000	100000
2023	10	100000	100000	100000	100000	2023	10	100000	100000	100000	100000
2023	11	100000	100000	100000	100000	2023	11	100000	100000	100000	100000
2023	12	100000	100000	100000	100000	2023	12	100000	100000	100000	100000

Impressão em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.





NOTA DE SERVIÇO - PONTUAÇÃO

Projeto Básico - Edital nº 001/2023 - Edital nº 001/2023 - Edital nº 001/2023

Item	Materia		Pontuação		Total		Nota	Classificação	Observações
	Nota	Classificação	Nota	Classificação	Nota	Classificação			
01	10	10	10	10	20	20	10	10	
02	10	10	10	10	20	20	10	10	
03	10	10	10	10	20	20	10	10	
04	10	10	10	10	20	20	10	10	
05	10	10	10	10	20	20	10	10	
06	10	10	10	10	20	20	10	10	
07	10	10	10	10	20	20	10	10	
08	10	10	10	10	20	20	10	10	
09	10	10	10	10	20	20	10	10	
10	10	10	10	10	20	20	10	10	
11	10	10	10	10	20	20	10	10	
12	10	10	10	10	20	20	10	10	
13	10	10	10	10	20	20	10	10	
14	10	10	10	10	20	20	10	10	
15	10	10	10	10	20	20	10	10	
16	10	10	10	10	20	20	10	10	
17	10	10	10	10	20	20	10	10	
18	10	10	10	10	20	20	10	10	
19	10	10	10	10	20	20	10	10	
20	10	10	10	10	20	20	10	10	
21	10	10	10	10	20	20	10	10	
22	10	10	10	10	20	20	10	10	
23	10	10	10	10	20	20	10	10	
24	10	10	10	10	20	20	10	10	
25	10	10	10	10	20	20	10	10	
26	10	10	10	10	20	20	10	10	
27	10	10	10	10	20	20	10	10	
28	10	10	10	10	20	20	10	10	
29	10	10	10	10	20	20	10	10	
30	10	10	10	10	20	20	10	10	
31	10	10	10	10	20	20	10	10	
32	10	10	10	10	20	20	10	10	
33	10	10	10	10	20	20	10	10	
34	10	10	10	10	20	20	10	10	
35	10	10	10	10	20	20	10	10	
36	10	10	10	10	20	20	10	10	
37	10	10	10	10	20	20	10	10	
38	10	10	10	10	20	20	10	10	
39	10	10	10	10	20	20	10	10	
40	10	10	10	10	20	20	10	10	
41	10	10	10	10	20	20	10	10	
42	10	10	10	10	20	20	10	10	
43	10	10	10	10	20	20	10	10	
44	10	10	10	10	20	20	10	10	
45	10	10	10	10	20	20	10	10	
46	10	10	10	10	20	20	10	10	
47	10	10	10	10	20	20	10	10	
48	10	10	10	10	20	20	10	10	
49	10	10	10	10	20	20	10	10	
50	10	10	10	10	20	20	10	10	
51	10	10	10	10	20	20	10	10	
52	10	10	10	10	20	20	10	10	
53	10	10	10	10	20	20	10	10	
54	10	10	10	10	20	20	10	10	
55	10	10	10	10	20	20	10	10	
56	10	10	10	10	20	20	10	10	
57	10	10	10	10	20	20	10	10	
58	10	10	10	10	20	20	10	10	
59	10	10	10	10	20	20	10	10	
60	10	10	10	10	20	20	10	10	
61	10	10	10	10	20	20	10	10	
62	10	10	10	10	20	20	10	10	
63	10	10	10	10	20	20	10	10	
64	10	10	10	10	20	20	10	10	
65	10	10	10	10	20	20	10	10	
66	10	10	10	10	20	20	10	10	
67	10	10	10	10	20	20	10	10	
68	10	10	10	10	20	20	10	10	
69	10	10	10	10	20	20	10	10	
70	10	10	10	10	20	20	10	10	
71	10	10	10	10	20	20	10	10	
72	10	10	10	10	20	20	10	10	
73	10	10	10	10	20	20	10	10	
74	10	10	10	10	20	20	10	10	
75	10	10	10	10	20	20	10	10	
76	10	10	10	10	20	20	10	10	
77	10	10	10	10	20	20	10	10	
78	10	10	10	10	20	20	10	10	
79	10	10	10	10	20	20	10	10	
80	10	10	10	10	20	20	10	10	
81	10	10	10	10	20	20	10	10	
82	10	10	10	10	20	20	10	10	
83	10	10	10	10	20	20	10	10	
84	10	10	10	10	20	20	10	10	
85	10	10	10	10	20	20	10	10	
86	10	10	10	10	20	20	10	10	
87	10	10	10	10	20	20	10	10	
88	10	10	10	10	20	20	10	10	
89	10	10	10	10	20	20	10	10	
90	10	10	10	10	20	20	10	10	
91	10	10	10	10	20	20	10	10	
92	10	10	10	10	20	20	10	10	
93	10	10	10	10	20	20	10	10	
94	10	10	10	10	20	20	10	10	
95	10	10	10	10	20	20	10	10	
96	10	10	10	10	20	20	10	10	
97	10	10	10	10	20	20	10	10	
98	10	10	10	10	20	20	10	10	
99	10	10	10	10	20	20	10	10	
100	10	10	10	10	20	20	10	10	

Este documento é propriedade exclusiva do Estado de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Estado de São Paulo.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

AV. JOSEFA ROBERTI, BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL



Item		Descrição		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...	2	...	...	...	...
3	...	...	...	...	4	...	...	...	...
5	...	...	...	...	6	...	...	...	...
7	...	...	...	...	8	...	...	...	...
9	...	...	...	...	10	...	...	...	...
11	...	...	...	...	12	...	...	...	...
13	...	...	...	...	14	...	...	...	...
15	...	...	...	...	16	...	...	...	...
17	...	...	...	...	18	...	...	...	...
19	...	...	...	...	20	...	...	...	...
21	...	...	...	...	22	...	...	...	...
23	...	...	...	...	24	...	...	...	...
25	...	...	...	...	26	...	...	...	...
27	...	...	...	...	28	...	...	...	...
29	...	...	...	...	30	...	...	...	...
31	...	...	...	...	32	...	...	...	...
33	...	...	...	...	34	...	...	...	...
35	...	...	...	...	36	...	...	...	...
37	...	...	...	...	38	...	...	...	...
39	...	...	...	...	40	...	...	...	...
41	...	...	...	...	42	...	...	...	...
43	...	...	...	...	44	...	...	...	...
45	...	...	...	...	46	...	...	...	...
47	...	...	...	...	48	...	...	...	...
49	...	...	...	...	50	...	...	...	...
51	...	...	...	...	52	...	...	...	...
53	...	...	...	...	54	...	...	...	...
55	...	...	...	...	56	...	...	...	...
57	...	...	...	...	58	...	...	...	...
59	...	...	...	...	60	...	...	...	...
61	...	...	...	...	62	...	...	...	...
63	...	...	...	...	64	...	...	...	...
65	...	...	...	...	66	...	...	...	...
67	...	...	...	...	68	...	...	...	...
69	...	...	...	...	70	...	...	...	...
71	...	...	...	...	72	...	...	...	...
73	...	...	...	...	74	...	...	...	...
75	...	...	...	...	76	...	...	...	...
77	...	...	...	...	78	...	...	...	...
79	...	...	...	...	80	...	...	...	...
81	...	...	...	...	82	...	...	...	...
83	...	...	...	...	84	...	...	...	...
85	...	...	...	...	86	...	...	...	...
87	...	...	...	...	88	...	...	...	...
89	...	...	...	...	90	...	...	...	...
91	...	...	...	...	92	...	...	...	...
93	...	...	...	...	94	...	...	...	...
95	...	...	...	...	96	...	...	...	...
97	...	...	...	...	98	...	...	...	...
99	...	...	...	...	100	...	...	...	...

Em São Paulo, 10 de Julho de 2023.  
Assinado eletronicamente pelo(a) Matusael L. de Aquino





Transformação

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

000-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS



Item	Unidade		Quantidade		Valor		Observações	
	Qtd	Medida	Qtd	Unidade	Valor	Unit	Descrição	Valor
1	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
2	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
3	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
4	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
5	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
6	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
7	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
8	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
9	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
10	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
11	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
12	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
13	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
14	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
15	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
16	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
17	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
18	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
19	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000
20	1	m²	1000	m²	1000	1000	Pavimento	1000

1 - BARRA DE CORTA DE CIMENTO  
2 - BARRA DE CORTA DE CIMENTO  
3 - BARRA DE CORTA DE CIMENTO  
4 - BARRA DE CORTA DE CIMENTO

001420  
SAC  
CP



**Impressão**

**NOTA DE SERVIÇO - PAYMENTAÇÃO**

**IMPRESSÃO DE PLANILHA DE CÁLCULO DA OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO**

Obrigações		Pagamentos		Saldo Devedor		Saldo Creditor		Saldo em Aberto	
Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data
2.000,00	10/07/2023			2.000,00				2.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15.000,00	30/06/2023	15.000,00	30/06/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
25.000,00	15/07/2023			25.000,00				25.000,00	15/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	01/07/2023	10.000,00	01/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20.000,00	25/07/2023	20.000,00	25/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5.000,00	05/07/2023	5.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1.000,00	20/07/2023	1.000,00	20/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20.000,00	25/07/2023	20.000,00	25/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10.000,00	05/07/2023	10.000,00	05/07/2023	0,00				0,00	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30.000,00	10/07/2023			30.000,00				30.000,00	10/07/2023
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

OBRIGADO POR SEU INTERESSE.  
 MATUSAEL L. DE AQUINO  
 CONTROLADOR GERAL DE CONTAS



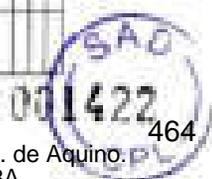


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

EXTERIORES DA UNIV. SÃO PAULO - UNIVERSIDADE SÃO PAULO

Mês	Folha de Serviço		Descrição	Valor	Valor Total
	Nº	Valor			
Jan	1	1000000	...	1000000	1000000
Fev	1	1000000	...	1000000	2000000
Mar	1	1000000	...	1000000	3000000
Abr	1	1000000	...	1000000	4000000
Mai	1	1000000	...	1000000	5000000
Jun	1	1000000	...	1000000	6000000
Jul	1	1000000	...	1000000	7000000
Ago	1	1000000	...	1000000	8000000
Sep	1	1000000	...	1000000	9000000
Out	1	1000000	...	1000000	10000000
Nov	1	1000000	...	1000000	11000000
Dez	1	1000000	...	1000000	12000000

EXTERIORES DA UNIV. SÃO PAULO - UNIVERSIDADE SÃO PAULO





Transforma

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

SAO PAULO, 07 DE JULHO DE 2023. OBRAS: BARRIO PORTINHO.

Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
		Medida	Medida	Medida	Medida	R\$	R\$	R\$	R\$
1	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
2	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
3	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
4	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
5	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
6	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
7	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
8	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
9	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
10	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
11	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
12	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
13	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
14	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
15	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
16	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
17	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
18	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
19	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
20	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
21	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
22	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
23	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
24	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
25	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
26	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
27	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
28	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
29	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
30	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
31	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
32	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
33	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
34	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
35	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
36	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
37	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
38	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
39	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
40	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
41	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
42	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
43	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
44	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
45	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
46	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
47	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
48	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
49	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
50	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
51	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
52	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
53	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
54	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
55	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
56	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
57	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
58	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
59	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
60	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
61	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
62	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
63	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
64	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
65	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
66	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
67	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
68	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
69	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
70	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
71	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
72	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
73	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
74	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
75	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
76	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
77	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
78	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
79	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
80	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
81	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
82	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
83	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
84	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
85	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
86	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
87	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
88	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
89	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
90	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
91	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
92	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
93	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
94	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
95	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
96	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
97	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
98	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
99	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000
100	...	m	m	100	100	100	100	10000	10000

Em conformidade com o projeto básico aprovado em 10/07/2023.





Impresso por 2 usuário: JOÃO MARCELO S. RODRIGUES, em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SEÇÃO**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Direcc.	Abstram.	Estatu		Lado	Cálcul pl. (m)	Tipo	Cotas		Tredio (mets. elev.)	Densida e (mets)	Estimada(m) - módul. (%)	Observações
		Início	Fim				Fundo	Terraço				
		Dispositivos de drenagem										
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,46	D	4,06	I	484,290	485,848	BL11-PV01	400	0,20	0,900
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,46	E	4,06	I	484,290	485,848	BL12-PV02	400	0,20	0,900
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	D	4,06	I	484,248	485,848	BL13-PV03	400	0,24	0,900
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	E	4,06	I	484,248	485,848	BL14-PV04	400	0,24	0,900
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,06	X	0,06	E	484,303	485,863	PV01-PV02	800	11,26	0,900
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,06	D	4,06	I	483,928	485,383	BL05-PV03	400	4,00	0,900
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	E	4,06	I	483,928	485,383	BL06-PV02	400	4,00	0,900
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,06	X	4,06	E	483,808	485,368	PV02-PV03	800	92,31	0,900
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	D	4,06	I	483,738	484,504	BL07-PV03	400	4,00	0,900
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	E	4,06	I	483,738	484,514	BL08-PV03	400	4,00	0,900
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	X	-	E	483,694	484,264	PV03-PV02	800	29,26	1,200
Leaq. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	16,00	no	16,00	-	-	-	-	800	16,00	-
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,43	D	7,29	I	484,178	486,276	BL09-PV04	400	7,29	0,900
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	E	7,29	I	484,201	486,161	BL10-PV04	400	7,29	0,900
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,26	D	6,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	6,77	0,900
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,26	E	6,77	I	484,528	485,728	BL12-PV04	400	6,77	0,900
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	16,79	X	-	E	484,328	485,928	PV04-PV03	800	91,89	0,470
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	16,80	D	4,88	I	484,163	486,363	BL13-PV06	400	4,88	0,900
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	16,80	E	4,88	I	484,043	486,243	BL14-PV06	400	4,88	0,900
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	16,80	X	-	E	483,873	485,473	PV05-PV04	800	90,21	1,200
BL 15	Rua Augusto Severiano	216	4,03	D	4,06	I	483,210	484,112	BL15-PV06	400	4,06	0,900
BL 16	Rua Augusto Severiano	216	4,03	E	4,06	I	483,292	484,492	BL16-PV06	400	4,06	0,900
PV 06	Rua Augusto Severiano	216	4,03	X	-	E	483,272	484,172	PV06-PV07	600	11,47	1,200
BL 17	Rua Augusto Severiano	216	14,42	D	0,76	I	483,163	484,063	BL17-PV07	400	6,74	0,900
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,86	E	3,81	I	482,892	484,292	BL18-PV07	400	3,81	0,900





Projeto Básico de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CAMPINA GRANDE - PB  
 Projeto Básico de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CAMPINA GRANDE - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB													
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Código	Alinhamento	Dispositivos de drenagem		Lado	Off-set (p/ lado) (m)	Tipo	Cotas		Trabalho (cont. em m)	Dilatório (m/m)	Espessura (cm)	Esp. (m)	Observações
		Entrada	Saída				Fundo	Tampa					
BL 06	Rua Augusto Severiano	208	5,08	D	3,81	B	483,082	484,282	BL 06-PV07	400	3,81	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severiano	208	5,08	B	-	B	483,074	484,274	PV07-PV10	600	54,23	1,200	
PV 10	Rua Augusto Severiano	202	15,82	B	-	B	482,278	483,709	PV10	600	-	-	Rua Tereza Margarida Alves Maciel
BL 20	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	15,80	D	4,08	I	484,283	485,482	BL 20-PV08	400	4,08	0,500	
BL 21	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	15,80	B	4,08	I	484,283	485,483	BL 21-PV08	400	4,08	0,500	
PV 08	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	15,80	B	-	B	484,243	485,743	PV08-PV09	600	48,27	1,300	
BL 22	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	D	4,08	I	483,288	484,206	BL 22-PV09	400	4,08	0,500	
BL 23	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	B	4,08	I	482,288	484,186	BL 23-PV09	400	4,08	0,500	
PV 09	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	B	-	B	482,248	484,485	PV09-PV11	600	47,87	1,800	
BL 24	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	315	5,21	D	2,40	I	482,302	483,803	BL 24-PV10	400	3,48	0,600	
BL 25	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	315	4,23	D	5,37	I	482,291	483,491	BL 25-PV10	400	5,37	0,500	
BL 26	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	315	4,23	B	5,37	I	482,284	483,484	BL 26-PV10	400	5,37	0,600	
BL 27	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	315	12,84	D	9,52	I	482,237	483,437	BL 27-PV10	400	9,52	0,500	
PV 10	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	315	15,80	B	-	B	482,228	483,709	PV10-Lanc.	600	38,04	0,600	
Lanc. 02	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	600	15,08	0,900	
BL 28	Rua Joseph Neury	407	5,32	D	4,08	I	483,170	484,910	BL 28-PV11	400	4,08	0,500	
BL 29	Rua Joseph Neury	407	5,32	B	4,08	I	483,290	484,990	BL 29-PV11	400	4,08	0,500	
PV 11	Rua Joseph Neury	407	5,32	B	-	B	483,270	485,270	PV11-PV12	600	54,75	0,500	
BL 30	Rua Joseph Neury	411	15,85	D	7,28	I	483,489	484,836	BL 30-PV12	600	7,28	0,500	
BL 31	Rua Joseph Neury	411	15,85	B	9,78	I	483,271	484,570	BL 31-PV12	600	9,78	0,500	
BL 32	Rua Joseph Neury	412	3,89	B	7,28	I	483,238	484,836	BL 32-PV12	400	7,28	0,500	
PV 12	Rua Joseph Neury	412	7,89	D	-	B	483,289	484,289	PV12-PV13	600	74,43	0,500	
BL 33	Rua Joseph Neury	418	3,89	D	4,08	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,24	0,500	
BL 34	Rua Joseph Neury	416	5,88	B	4,08	I	482,932	484,132	BL 34-PV13	600	4,28	0,500	
PV 13	Rua Joseph Neury	415	5,08	B	-	B	482,902	484,482	PV13-PV14	600	75,77	1,175	





Este projeto é válido até 31/12/2023. Após esta data, o projeto poderá ser considerado cancelado. Para mais informações, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br

**ELABORAÇÃO:**  
  
**PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Demor.	Alinham.	Representação de drenagem				Cálculos				Quantidade		
		Tubos		Linha	Tipo	Cotas		Tubo. (métr. eq.)	Diâmetro (mm)		Extensão(m)	
		Entrada	Saída			Fundo	Tampa					
BL 25	Rua Joseph Henry	428	0,00	D	4,00	I	480,204	481,604	BL 26-PY14	400	4,00	0,400
BL 26	Rua Joseph Henry	428	0,00	E	4,00	I	485,164	481,364	BL 26-PY14	400	4,00	0,400
PI 14	Rua Joseph Henry	428	0,00	X	-	II	485,164	481,664	PI14-PY15	600	47,00	1,130
Larg. 03	Rua Joseph Henry								Larg.	600	10,00	1,550
BL 27	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,20	D	5,07	I	485,056	487,188	BL 27-PY18	400	5,07	0,350
BL 28	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,04	E	5,24	I	485,016	487,120	BL 28-PY18	400	5,24	0,340
BL 29	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	1,40	D	5,25	I	485,090	487,090	BL 29-PY18	400	5,25	0,350
BL 43	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	14,26	E	5,07	I	485,040	487,040	BL 43-PY18	400	5,07	0,340
PI 16	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	13,12	X	-	II	485,013	487,313	PI16-PY18	600	47,00	0,34
BL 41	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	D	4,00	I	485,054	485,054	BL 41-PY18	400	4,00	0,330
BL 42	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	E	4,00	I	485,054	485,074	BL 42-PY18	400	4,00	0,330
PI 18	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	X	-	II	485,054	485,354	PI18-PY17	600	30,00	0,34
BL 43	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	D	4,00	I	485,018	485,018	BL 43-PY17	400	4,00	0,400



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO TRANSFORMA CAMPINA-NAS URB-ET		FOLHA		8	
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA BELO HORIZONTE (TRECHO 01)											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)					Estradas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	1,00	1,97	2,50			4,93		3,25	1,60
0 + 10,00	2,50		0,89	2,11	4,72			10,20		6,14	5,73
0 + 15,00	2,50		0,79	2,04	4,20			10,38		5,48	10,55
1 + 0,00	2,50		0,77	1,83	3,93			9,65		5,07	15,23
1 + 5,00	2,50		0,84	1,92	3,63			9,38		4,71	19,97
1 + 10,00	2,50		0,84	1,39	4,05			8,38		5,27	22,88
1 + 15,00	2,50		0,43	1,83	3,35			8,02		4,76	26,53
2 + 0,00	2,50		0,77	1,60	2,93			8,58		3,80	31,28
2 + 5,00	2,50		0,81	1,61	3,45			8,03		4,49	34,83
2 + 10,00	2,50		0,88	1,87	3,00			8,66		3,90	39,88
2 + 15,00	2,50		0,89	2,31	2,98			10,70		3,67	46,73
3 + 0,00	2,50		0,85	2,37	3,13			11,45		4,06	54,50
3 + 5,00	2,50		0,71	2,18	3,40			11,13		4,42	60,81
3 + 10,00	2,50		0,73	2,28	3,58			11,15		4,65	67,31
3 + 15,00	2,50		0,73	2,52	3,63			12,00		4,71	74,60
4 + 0,00	2,50		0,84	2,65	3,40			12,90		4,45	82,07
4 + 5,00	2,50		0,74	2,46	3,45			12,65		4,49	91,44
4 + 10,00	2,50		0,74	1,88	3,70			10,93		4,91	97,55
4 + 15,00	2,50		0,84	1,31	3,68			7,98		5,14	103,38
5 + 0,00	2,50		1,21	1,34	5,13			6,38		6,66	109,10
5 + 5,00	2,50		1,48	1,97	6,73			6,88		6,74	116,39
5 + 10,00	2,50		1,43	2,83	7,38			11,26		6,46	121,18
5 + 15,00	2,50		1,11	3,87	4,30			12,76		8,20	126,67
6 + 0,00	2,50		0,77	2,82	4,70			13,48		8,11	133,04
6 + 5,00	2,50		0,57	3,16	3,56			14,80		4,98	123,46
6 + 10,00	2,50		0,42	3,45	2,46			16,30		3,92	136,64
6 + 15,00	2,50		0,39	3,86	1,80			17,76		2,94	152,08
7 + 0,00	2,50		0,32	3,84	1,66			18,25		2,02	168,26
7 + 5,00	2,50		0,38	3,72	1,76			18,40		2,26	184,20
7 + 10,00	2,50		0,47	3,88	2,13			19,28		2,76	200,90
7 + 15,00	2,50		0,55	3,86	2,55			19,88		3,32	217,46
8 + 0,00	2,50		0,61	3,38	2,80			19,36		3,77	233,04
8 + 5,00	2,50		0,63	2,88	3,10			19,46		4,03	243,66
8 + 10,00	2,50		0,55	2,89	2,88			18,58		3,84	254,40
8 + 15,00	2,50		0,18	3,21	1,78			19,40		2,38	267,52
9 + 0,00	2,50		0,61	3,23	0,40			18,10		0,52	283,18
9 + 5,00	2,50			2,92	0,00			16,38		0,00	298,48
9 + 10,00	2,50		0,20	2,43	0,50			13,30		0,66	311,18
9 + 15,00	2,50		0,64	1,98	2,19			9,95		2,73	318,32
10 + 0,00	2,50		0,47	1,87	2,78			11,13		2,61	325,83
10 + 5,00	2,50		0,76	2,81	1,83			14,20		2,37	337,96
10 + 10,00	2,50		0,30	2,92	1,40			13,33		1,82	349,17
10 + 15,00	2,50		0,87	2,30	3,18			12,66		4,13	367,89
11 + 0,00	2,50		1,00	2,37	4,61			11,68		6,40	382,36
11 + 5,00	2,50		0,70	2,99	4,20			12,48		5,93	393,24
11 + 10,00	2,50		0,46	3,80	2,98			13,48		3,87	378,84
11 + 15,00	2,50		0,35	3,24	2,16			15,16		2,78	391,31
12 + 0,00	2,50		0,33	3,73	1,76			17,43		2,21	406,43
12 + 5,00	2,50		0,38	4,18	1,73			18,73		2,34	423,91
12 + 10,00	2,50		0,42	4,18	1,85			20,83		2,94	442,20
12 + 15,00	2,50		0,46	4,07	2,25			20,83		2,93	458,93
13 + 0,00	2,50		0,45	3,79	2,43			19,85		3,15	476,42
13 + 5,00	2,50		0,54	3,60	2,58			16,48		3,35	491,55
13 + 10,00	2,50		0,45	3,07	3,48			16,33		3,22	504,86
13 + 15,00	2,50		0,51	2,66	2,40			13,93		3,12	515,98
14 + 0,00	2,50		0,55	2,43	2,85			12,53		3,45	524,74
14 + 5,00	2,50		0,62	2,31	2,93			11,90		3,89	532,64
14 + 10,00	2,50		0,74	2,20	3,48			11,28		4,42	539,70
14 + 15,00	2,50		0,88	2,07	4,30			10,88		5,28	545,17
15 + 0,00	2,50		0,88	2,08	4,35			10,38		5,66	549,89
15 + 5,00	2,50		0,75	2,19	4,08			10,68		5,30	555,27
15 + 10,00	2,50		0,71	2,30	3,65			11,23		4,75	561,75

Avenida por 2 etapas - JOÃO MACHADO e MARINHO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.com.br/validar-assinatura/441427

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58409-380 - TEL: (31) 3310-8113  
 CBR&@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)		COSTOS	
						ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		R\$	
15 + 00,00	2,50			1,62	2,70	4,33		11,25		5,62		567,38	
16 + 00,00	2,50			1,48	2,04	6,25		10,60		8,13		508,85	
16 + 50,00	2,50			1,48	1,91	7,20		9,88		8,36		575,37	
18 + 00,00	2,50			1,18	2,17	6,45		10,20		8,09		572,18	
16 + 15,00	2,50			0,98	2,72	5,40		12,25		7,02		577,30	
17 + 00,00	2,50			0,97	2,79	4,80		11,78		6,34		584,82	
17 + 50,00	2,50			0,86	2,81	4,80		11,50		6,24		582,06	
17 + 10,00	2,50			0,82	2,25	4,43		12,15		8,75		598,48	
17 + 15,00	2,50			0,91	1,84	4,08		10,25		6,50		603,41	
18 + 00,00	2,50			0,93	1,25	4,25		7,73		5,90		605,58	
18 + 50,00	2,50			1,09	0,96	4,75		5,53		6,18		604,50	
18 + 10,00	2,50			0,98	0,96	4,95		4,80		6,44		601,29	
18 + 15,00	2,50			0,83	1,24	4,33		5,50		5,80		602,91	
19 + 00,00	2,50			0,70	1,53	3,83		6,83		4,97		604,86	
19 + 50,00	2,50			0,82	2,88	3,30		5,98		4,28		609,55	
19 + 10,00	2,50			0,99	2,87	3,03		11,58		3,93		617,18	
19 + 15,00	2,50			0,90	2,81	2,98		11,45		3,87		625,77	
20 + 00,00	2,50			0,82	2,86	3,05		14,15		3,97		630,96	
20 + 50,00	2,50			1,20	1,81	4,35		14,85		5,60		645,83	
20 + 10,00	2,50			1,50	2,66	6,75		15,18		8,78		652,09	
20 + 15,00	2,50			1,48	2,63	7,40		15,23		8,82		657,70	
21 + 00,00	2,50			1,28	2,88	7,03		15,63		8,13		665,58	
21 + 50,00	2,50			1,20	2,28	6,28		13,18		8,29		668,40	
21 + 10,00	2,50			1,09	2,87	6,73		12,88		7,44		673,83	
21 + 15,00	2,50			0,97	2,88	5,18		14,13		6,70		680,48	
22 + 00,00	2,50			0,84	3,25	4,53		16,08		5,88		680,66	
22 + 50,00	2,50			0,94	3,21	4,45		16,46		5,76		701,37	
22 + 10,00	2,50			1,11	2,89	5,13		15,25		6,88		709,86	
22 + 15,00	2,50			1,31	2,88	6,05		13,88		7,87		719,67	
23 + 00,00	2,50			1,48	1,87	6,90		10,38		8,97		717,00	
23 + 50,00	2,50			1,62	0,89	7,98		8,15		9,58		713,25	
23 + 10,00	2,50			1,80	0,84	8,85		3,83		11,28		705,79	
23 + 15,00	2,50			1,78	0,83	8,08		2,90		11,80		686,82	
24 + 00,00	2,50			1,80	0,98	8,95		3,30		11,84		687,59	
24 + 50,00	2,50			1,70	0,88	8,75		3,20		11,38		676,41	
24 + 10,00	2,50			1,26	1,60	7,85		3,08		9,95		672,44	
24 + 14,10	2,08	FINAL	FINAL			2,83	188,93	2,29	1.189,14	3,88	518,88	671,05	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>388,53</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.189,14</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>518,88</b>				

Elaborado por: JORGE MACHADO e ROMMEO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, consultar: www.cbr.gov.br/engenharia | Site: www.cbr.gov.br/engenharia | Telefone: (81) 3333-4444 e e-mail: cbr@cbt.gov.br



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE URB-ET									NO
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA BELA HORIZONTE (TRECHO 02)											FOUR
MAPA DE CUBAÇÃO											Gravimet
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Gravimet	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,00	1,62							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,00	1,32	0,18			1,10		0,23	0,87
0 + 9,07	2,01		0,38	0,57	0,71			3,84		0,93	0,56
0 + 10,00	0,47		0,52	0,83	0,38			0,51		0,60	0,60
0 + 10,53	0,27		0,79	0,66	0,25			0,28		0,45	0,44
0 + 12,00	0,73		1,23	0,54	1,48			0,83		1,02	0,34
0 + 15,00	1,50		0,36	1,40	2,25			2,91		3,11	0,15
1 + 0,00	2,50		0,01	2,18	0,03			8,75		1,20	15,70
1 + 5,00	2,50		0,02	2,53	0,08			11,58		0,10	27,18
1 + 10,00	2,60		0,08	2,48	0,20			12,48		0,26	39,39
1 + 15,00	2,60		0,01	2,23	0,18			11,73		0,23	50,89
1 + 19,28	2,14	FINAL	0,02	1,75	0,05	8,92		8,40	88,21	0,08	69,21
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>6,92</b>	<b>CORTE</b>	<b>68,21</b>	<b>ATERRO</b>	<b>EMP</b>	<b>9,00</b>		

Assinado por: J. PEREIRA. CREA: 01429/2011-0 e R. MARINHO. CREA: 01429/2011-0. RUA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://br.scribble.com.br/verificacao/000-4F75-A9C2-4E8F-a-15b0a001-4000-4F75-A9C2-4E8F-a-15b0a001-4000

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-390 - TEL: (83) 3310-8113  
 CDRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACAS		ATERROS		CORTE		ÁREAS (m²)		VOL. (m³)		Brochete	
ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	m²
0 + 0,00	0,00			0,10	1,11						0,00
0 + 5,00	2,50	FINAL	INICIO		1,51	0,26		11,05		0,33	11,33
0 + 10,00	2,50				2,76			13,03			24,25
0 + 15,00	2,50				1,03			14,35			38,58
1 + 0,00	2,50				1,45			16,20			54,78
1 + 5,00	2,50				1,82			17,45			72,20
1 + 10,00	2,50				1,34			18,90			89,10
1 + 15,00	2,50				1,45			19,73			108,83
2 + 0,00	2,50		FINAL					8,83			114,45
2 + 5,00	2,50										114,45
2 + 6,97	0,98										114,45
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,36</b>	<b>CORTE</b>	<b>114,78</b>	<b>ATERRO</b>	<b>0,33</b>		

Reservada por 2 pessoas: JUDAI MACCHADO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunatransparencia.org.br/assinaturas



### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### AV. BELO HORIZONTE (MANTENDO TRÊS FAIXAS)

Lado Esquerdo							Lado Direito									
Altura (m)	Cota (m)	Ível. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Final de Caixa (m)	Altura (m)	Cota (m)	Ível. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Final de Caixa (m)	Altura (m)	Cota (m)	Ível. (%)	Alim. (m)	Cota (m)
0.50	34,070	4,00	34,070	34,070	34,070	0,00	34,070	4,00	34,070	34,070	34,070	0,00	34,070	4,00	34,070	34,070
0.60	34,170	2,86	34,170	34,170	34,170	0,00	34,170	2,86	34,170	34,170	34,170	0,00	34,170	2,86	34,170	34,170
0.70	34,270	2,94	34,270	34,270	34,270	0,00	34,270	2,94	34,270	34,270	34,270	0,00	34,270	2,94	34,270	34,270
0.80	34,370	3,03	34,370	34,370	34,370	0,00	34,370	3,03	34,370	34,370	34,370	0,00	34,370	3,03	34,370	34,370
0.90	34,470	3,12	34,470	34,470	34,470	0,00	34,470	3,12	34,470	34,470	34,470	0,00	34,470	3,12	34,470	34,470
1.00	34,570	3,21	34,570	34,570	34,570	0,00	34,570	3,21	34,570	34,570	34,570	0,00	34,570	3,21	34,570	34,570
1.10	34,670	3,30	34,670	34,670	34,670	0,00	34,670	3,30	34,670	34,670	34,670	0,00	34,670	3,30	34,670	34,670
1.20	34,770	3,39	34,770	34,770	34,770	0,00	34,770	3,39	34,770	34,770	34,770	0,00	34,770	3,39	34,770	34,770
1.30	34,870	3,48	34,870	34,870	34,870	0,00	34,870	3,48	34,870	34,870	34,870	0,00	34,870	3,48	34,870	34,870
1.40	34,970	3,57	34,970	34,970	34,970	0,00	34,970	3,57	34,970	34,970	34,970	0,00	34,970	3,57	34,970	34,970
1.50	35,070	3,66	35,070	35,070	35,070	0,00	35,070	3,66	35,070	35,070	35,070	0,00	35,070	3,66	35,070	35,070
1.60	35,170	3,75	35,170	35,170	35,170	0,00	35,170	3,75	35,170	35,170	35,170	0,00	35,170	3,75	35,170	35,170
1.70	35,270	3,84	35,270	35,270	35,270	0,00	35,270	3,84	35,270	35,270	35,270	0,00	35,270	3,84	35,270	35,270
1.80	35,370	3,93	35,370	35,370	35,370	0,00	35,370	3,93	35,370	35,370	35,370	0,00	35,370	3,93	35,370	35,370
1.90	35,470	4,02	35,470	35,470	35,470	0,00	35,470	4,02	35,470	35,470	35,470	0,00	35,470	4,02	35,470	35,470
2.00	35,570	4,11	35,570	35,570	35,570	0,00	35,570	4,11	35,570	35,570	35,570	0,00	35,570	4,11	35,570	35,570
2.10	35,670	4,20	35,670	35,670	35,670	0,00	35,670	4,20	35,670	35,670	35,670	0,00	35,670	4,20	35,670	35,670
2.20	35,770	4,29	35,770	35,770	35,770	0,00	35,770	4,29	35,770	35,770	35,770	0,00	35,770	4,29	35,770	35,770
2.30	35,870	4,38	35,870	35,870	35,870	0,00	35,870	4,38	35,870	35,870	35,870	0,00	35,870	4,38	35,870	35,870
2.40	35,970	4,47	35,970	35,970	35,970	0,00	35,970	4,47	35,970	35,970	35,970	0,00	35,970	4,47	35,970	35,970
2.50	36,070	4,56	36,070	36,070	36,070	0,00	36,070	4,56	36,070	36,070	36,070	0,00	36,070	4,56	36,070	36,070
2.60	36,170	4,65	36,170	36,170	36,170	0,00	36,170	4,65	36,170	36,170	36,170	0,00	36,170	4,65	36,170	36,170
2.70	36,270	4,74	36,270	36,270	36,270	0,00	36,270	4,74	36,270	36,270	36,270	0,00	36,270	4,74	36,270	36,270
2.80	36,370	4,83	36,370	36,370	36,370	0,00	36,370	4,83	36,370	36,370	36,370	0,00	36,370	4,83	36,370	36,370
2.90	36,470	4,92	36,470	36,470	36,470	0,00	36,470	4,92	36,470	36,470	36,470	0,00	36,470	4,92	36,470	36,470
3.00	36,570	5,01	36,570	36,570	36,570	0,00	36,570	5,01	36,570	36,570	36,570	0,00	36,570	5,01	36,570	36,570

S. B. 1431/2012, 001.0000  
Comprovado - 10/07/2023 09:14  
Impresso em 10/07/2023 09:14

001431/473





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

ITEM MANEJO (COMPLEMENTAÇÃO) BARRIO TRÊS IRMÃOS

Item	Lote 1			Lote 2			Lote 3			Lote 4			Lote 5			Lote 6			Lote 7			Lote 8											
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																														
1.151	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00	100,00	200,00	20.000,00

SAD  
001433

Este projeto é válido para fins de aprovação, desde que seja acompanhado dos documentos exigidos no Edital. Não se responsabiliza o Município por danos decorrentes de utilização indevida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - BICOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Materiais		Dispositivos de drenagem				Cálculos				Observações		
			Estatos		Lado interno	Cálculo a ser feito (m)	Tipo	Cotas		Frasco (Item. etc.)		Diâmetro (mm)	Extensividade (MSM. Cg)
			Estado	Interno				Fundo	Tempo				
BL 01	Rua João José de Medeiros	109	12,88	0	4,28	1	484,288	481,848	BL 01-PV01	400	8,24	0,500	
BL 02	Rua João José de Medeiros	109	12,50	0	4,28	1	484,288	481,848	BL 02-PV02	400	8,24	0,500	
BL 03	Rua João José de Medeiros	110	7,21	0	4,28	1	484,248	481,808	BL 03-PV03	400	8,24	0,500	
BL 04	Rua João José de Medeiros	110	7,21	0	4,28	1	484,248	481,808	BL 04-PV04	400	8,24	0,500	
PV 01	Rua João José de Medeiros	110	6,00	0	4,28	0	484,300	481,860	PV 01-PV01	800	17,28	0,500	
BL 05	Rua João José de Medeiros	114	6,00	0	4,28	1	483,928	481,488	BL 05-PV02	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João José de Medeiros	110	6,00	0	4,28	1	483,928	481,488	BL 06-PV02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João José de Medeiros	114	6,00	0	4,28	0	483,808	481,368	PV 02-PV03	800	18,24	0,500	
BL 07	Rua João José de Medeiros	116	6,00	0	4,28	1	483,736	481,296	BL 07-PV01	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João José de Medeiros	116	6,00	0	4,28	1	483,814	481,374	BL 08-PV02	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João José de Medeiros	116	6,00	0	4,28	0	483,694	481,254	PV 03-PV02	800	18,24	1,000	
Lang. 01	Rua João José de Medeiros	120	18,00	0	18,00	-	-	-	-	800	18,00	-	
BL 09	Rua Augusto Severiano	205	8,43	0	7,29	1	484,171	481,376	BL 09-PV04	400	7,29	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	205	8,43	0	7,29	1	484,201	481,406	BL 10-PV04	400	7,29	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,28	0	6,77	1	484,112	481,302	BL 11-PV04	400	6,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,28	0	6,77	1	484,028	481,218	BL 12-PV04	400	6,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	205	16,78	0	-	0	484,028	481,828	PV 04-PV01	800	16,88	1,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	1	484,163	481,343	BL 13-PV06	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	1	484,043	481,243	BL 14-PV02	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	-	0	483,973	481,423	PV 05-PV01	800	10,21	1,208	
BL 15	Rua Augusto Severiano	218	4,02	0	4,00	1	483,313	481,312	BL 15-PV06	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	218	4,02	0	4,00	1	483,293	481,292	BL 16-PV06	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	218	4,02	0	-	0	483,213	481,212	PV 06-PV01	800	12,27	1,308	
BL 17	Rua Augusto Severiano	218	14,43	0	8,76	1	483,103	481,303	BL 17-PV07	400	8,76	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	218	3,08	0	3,81	1	483,882	481,282	BL 18-PV07	400	3,81	0,500	





Projeto Básico de OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS - BARRIO NOVO HORIZONTE - CAMPINA GRANDE - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Descriç.	Alinhav.	Despeixos de drenagem		Lado	Oficet. pr. elev. (m)	Tipo	Códex		Tracço (metr. etc.)	Diâmetr. v. (mm)	Cobert. (m²)	Inclim. (%)	Cotação
		Entrada	Saída				Pavim.	Tanque					
		Substr.	Substr.										
BL 19	Rua Augusto Severiano	226	3,08	D	3,81	B	483.880	484.292	BL 19-PV07	400	2,81	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severiano	226	6,09	X	-	B	483.874	484.374	PV07-PV19	400	24,33	1,288	
PV 19	Rua Augusto Severiano	222	15,51	X	-	B	482.208	483.708	PV19	400	-	-	Rua Tania Margarida Aires Maciel
BL 20	Rua Tania Margarida Aires Maciel	314	10,08	D	4,80	I	484.293	485.483	BL 20-PV08	400	4,08	0,500	
BL 21	Rua Tania Margarida Aires Maciel	314	10,08	E	4,80	I	484.280	485.465	BL 21-PV08	400	4,08	0,500	
PV 08	Rua Tania Margarida Aires Maciel	314	18,88	B	-	B	484.243	485.743	PV08-PV09	400	48,77	2,588	
BL 22	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	D	4,20	I	483.206	484.206	BL 22-PV09	400	4,08	0,500	
BL 23	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	E	4,20	I	483.288	484.288	BL 23-PV09	400	4,08	0,500	
PV 09	Rua Tania Margarida Aires Maciel	317	0,00	B	-	B	483.288	484.465	PV09-PV13	400	47,47	1,028	
BL 24	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	6,18	D	2,48	I	483.243	483.803	BL 24-PV13	400	2,48	0,500	
BL 25	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	4,23	D	5,17	I	483.291	483.491	BL 25-PV13	400	5,17	0,500	
BL 26	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	4,23	E	5,17	I	483.284	483.484	BL 26-PV13	400	5,17	0,500	
BL 27	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	10,84	D	5,62	I	483.237	483.437	BL 27-PV13	400	5,62	0,500	
PV 13	Rua Tania Margarida Aires Maciel	319	10,88	B	-	B	483.288	483.788	PV13-Lanc.	400	28,84	0,500	
Lanc. 02	Rua Tania Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	400	35,08	0,500	
BL 28	Rua Joseph Henry	407	4,32	D	4,88	I	483.878	488,518	BL 28-PV11	400	4,08	0,500	
BL 29	Rua Joseph Henry	407	4,32	E	4,00	I	483.796	484,800	BL 29-PV11	400	4,08	0,500	
PV 11	Rua Joseph Henry	407	4,32	X	-	B	483.778	485,270	PV11-PV12	400	34,18	0,500	
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,08	D	1,28	I	483,488	484,888	BL 30-PV12	400	1,28	0,500	
BL 31	Rua Joseph Henry	411	00,00	E	5,78	I	483,278	484,078	BL 31-PV12	400	0,78	0,500	
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,08	X	1,28	I	483,238	484,538	BL 32-PV12	400	1,28	0,500	
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,28	D	-	B	483,288	488,788	PV12-PV13	400	18,43	0,500	
BL 33	Rua Joseph Henry	418	0,08	D	4,00	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,08	0,500	
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,08	E	4,00	I	483,032	484,122	BL 34-PV13	400	4,08	0,500	
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,08	B	-	B	483,902	484,402	PV13-PV14	400	18,77	1,118	





Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - BECUB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**  
**PROJETO DE DRENAGEM**

Item	Abastecimento	Espessura de base		Lado externo	Cofre p/ cada (m)	Tipo	Cotas		Trecho (seal. de m)	Diluição (m³/m)	Responsável	m³/m (m)	Observações
		base	externa				Fundo	Tampo					
BL 25	Rua Joseph Moury	428	5,00	0	4,00	I	485,104	481,404	BL 25-PV 18	400	4,00	0,200	
BL 26	Rua Joseph Moury	428	5,00	0	4,00	I	485,184	481,384	BL 26-PV 18	400	4,00	0,200	
PV 14	Rua Joseph Moury	428	5,00	X	-	B	485,104	481,604	PV 14-PV 15	600	07,00	1,200	
Larg 03	Rua Joseph Moury								Larg.	600	10,00	1,200	
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	5,20	0	5,20	I	485,585	487,186	BL 27-PV 15	400	5,20	0,200	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	5,20	0	5,20	I	485,665	487,126	BL 28-PV 15	400	5,20	0,200	
BL 29	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	5,20	0	5,20	I	485,745	487,066	BL 29-PV 15	400	5,20	0,200	
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	5,20	0	5,20	I	485,825	487,006	BL 40-PV 15	400	5,20	0,200	
PV 16	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	5,10	X	-	B	485,913	487,313	PV 16-PV 18	600	07,00	0,34	
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	5,20	0	4,20	I	485,404	485,004	BL 41-PV 16	400	4,80	0,200	
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	5,00	0	4,00	I	485,474	485,074	BL 42-PV 16	400	4,80	0,200	
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	5,20	X	-	B	485,484	485,524	PV 18-PV 17	600	05,00	0,34	
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	5,20	0	4,00	I	485,618	485,018	BL 43-PV 17	400	4,80	0,200	









Impresso por 2 páginas: JOÃO MARCONI E RAMALHO ARQUIVO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO. Para enviar e solicitar mais informações, por favor, envie e-mail para: contato@transpbrasil.com.br

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA CALÇADÃO / BARRIO: TÓRRES BRANCAS

Adicat. (m)	Lote Esquerda						Lote Direita								
	Cota (m)	Alcat. (m)	Impl. (m)	Ins. (m)	Cota (m)	Alcat. (m)	Cota (m)	Alcat. (m)	Impl. (m)	Ins. (m)	Cota (m)	Alcat. (m)	Cota (m)	Alcat. (m)	Impl. (m)
-4.200	420.000	4.200	420.000	-3.00	420.000	4.200	420.000	4.200	420.000	-3.00	420.000	4.200	420.000	4.200	420.000
-4.220	420.000	4.220	420.000	-3.00	420.000	4.220	420.000	4.220	420.000	-3.00	420.000	4.220	420.000	4.220	420.000
-4.240	420.000	4.240	420.000	-3.00	420.000	4.240	420.000	4.240	420.000	-3.00	420.000	4.240	420.000	4.240	420.000
-4.260	420.000	4.260	420.000	-3.00	420.000	4.260	420.000	4.260	420.000	-3.00	420.000	4.260	420.000	4.260	420.000
-4.280	420.000	4.280	420.000	-3.00	420.000	4.280	420.000	4.280	420.000	-3.00	420.000	4.280	420.000	4.280	420.000
-4.300	420.000	4.300	420.000	-3.00	420.000	4.300	420.000	4.300	420.000	-3.00	420.000	4.300	420.000	4.300	420.000
-4.320	420.000	4.320	420.000	-3.00	420.000	4.320	420.000	4.320	420.000	-3.00	420.000	4.320	420.000	4.320	420.000
-4.340	420.000	4.340	420.000	-3.00	420.000	4.340	420.000	4.340	420.000	-3.00	420.000	4.340	420.000	4.340	420.000
-4.360	420.000	4.360	420.000	-3.00	420.000	4.360	420.000	4.360	420.000	-3.00	420.000	4.360	420.000	4.360	420.000
-4.380	420.000	4.380	420.000	-3.00	420.000	4.380	420.000	4.380	420.000	-3.00	420.000	4.380	420.000	4.380	420.000
-4.400	420.000	4.400	420.000	-3.00	420.000	4.400	420.000	4.400	420.000	-3.00	420.000	4.400	420.000	4.400	420.000
-4.420	420.000	4.420	420.000	-3.00	420.000	4.420	420.000	4.420	420.000	-3.00	420.000	4.420	420.000	4.420	420.000
-4.440	420.000	4.440	420.000	-3.00	420.000	4.440	420.000	4.440	420.000	-3.00	420.000	4.440	420.000	4.440	420.000
-4.460	420.000	4.460	420.000	-3.00	420.000	4.460	420.000	4.460	420.000	-3.00	420.000	4.460	420.000	4.460	420.000
-4.480	420.000	4.480	420.000	-3.00	420.000	4.480	420.000	4.480	420.000	-3.00	420.000	4.480	420.000	4.480	420.000
-4.500	420.000	4.500	420.000	-3.00	420.000	4.500	420.000	4.500	420.000	-3.00	420.000	4.500	420.000	4.500	420.000

R. BRUNO BASTOS, 86, CENTRO  
CAMPUS - 13.130-100 - 13.130-100  
contato@transpbrasil.com.br





Assinado por: J. MARCOS - JOB MACHADO - MATRÍCULA: 2847 - DATA: 10/07/2023 09:14:51 - CPF: 8568028 - TEL: 803313-8113 - DDD: 51 - CID: 51001 - END: RUA SANTIAGO MOREIRA MOTA, 150 - BAIRRO: PRESIDENTE MÉDICO - BRASÍLIA - DF



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTIAGO MOREIRA MOTA | BAIRRO: PRESIDENTE MÉDICO

Class.

Ofício		Lote Esquerda			Lote Direita			Bordo		Lote Centro			
Alim. (m)	Cota (m)	Ind. (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Ind. (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Ind. (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Ind. (m)	Alim. (m)	Cota (m)
-3.003	497.136	126,36	-3.001	497.275	-3,00	3.500	498.293	-3,00	3.500	499.303	-3,00	3.501	499.513
-3.003	497.275	126,36	-3.001	498.091	-3,00	3.500	499.241	-3,00	3.500	499.645	-3,00	3.501	499.841
-3.003	497.392	126,36	-3.001	498.795	-3,00	3.500	499.932	-3,00	3.500	500.521	-3,00	3.501	500.717
-3.047	498.471	126,36	-3.001	499.179	-3,00	3.500	499.929	-3,00	3.500	500.424	-3,00	3.501	500.620
-3.017	498.543	126,36	-3.001	499.216	-3,00	3.500	499.129	-3,00	3.500	499.231	-3,00	3.501	499.328
-3.044	498.658	126,36	-3.001	499.375	-3,00	3.500	499.324	-3,00	3.500	499.428	-3,00	3.501	499.535
-3.023	498.888	126,36	-3.001	499.470	-3,00	3.500	499.520	-3,00	3.500	499.624	-3,00	3.501	499.731
-3.028	498.868	126,36	-3.001	499.490	-3,00	3.500	499.477	-3,00	3.500	499.530	-3,00	3.501	499.637
-3.005	499.098	126,36	-3.001	499.588	-3,00	3.500	499.477	-3,00	3.500	499.530	-3,00	3.501	499.637
-3.043	499.024	126,36	-3.001	499.588	-3,00	3.500	499.521	-3,00	3.500	499.624	-3,00	3.501	499.731
-3.003	499.060	126,36	-3.001	499.700	-3,00	3.500	499.673	-3,00	3.500	499.728	-3,00	3.501	499.834
-3.000	499.092	126,36	-3.001	499.898	-3,00	3.500	499.729	-3,00	3.500	499.774	-3,00	3.501	499.830
-3.021	499.274	126,36	-3.001	499.953	-3,00	3.500	499.814	-3,00	3.500	499.862	-3,00	3.501	499.965
-3.028	499.298	126,36	-3.001	499.933	-3,00	3.500	499.811	-3,00	3.500	499.858	-3,00	3.501	499.959
-3.028	499.321	126,36	-3.001	499.928	-3,00	3.500	499.808	-3,00	3.500	499.855	-3,00	3.501	499.954
-3.004	499.398	126,36	-3.001	499.998	-3,00	3.500	499.899	-3,00	3.500	499.938	-3,00	3.501	500.041
-3.028	499.406	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968
-3.028	499.402	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968
-3.028	499.402	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968
-3.028	499.402	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968
-3.028	499.402	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968
-3.028	499.402	126,36	-3.001	499.962	-3,00	3.500	499.826	-3,00	3.500	499.874	-3,00	3.501	499.968

J. MARCOS - JOB MACHADO - MATRÍCULA: 2847 - DATA: 10/07/2023 09:14:51 - CPF: 8568028 - TEL: 803313-8113 - DDD: 51 - CID: 51001 - END: RUA SANTIAGO MOREIRA MOTA, 150 - BAIRRO: PRESIDENTE MÉDICO - BRASÍLIA - DF



CASA 6		GRANDE TERRAÇO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				WC TRANSFORMA CAMPINA-VALE LRF-01				REV. A
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA DULCE AMORIM											Escala	
MAPA DE CUBAÇÃO												Estatagem
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						m³
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00				1,45							0,00
0 + 5,00	2,50		INICIO		2,88				10,06			10,06
0 + 10,00	2,50				2,82				13,00			23,06
0 + 15,00	2,50				2,15				11,03			34,09
1 + 0,00	2,50				1,35				8,03			42,03
1 + 5,00	2,50				0,87				5,43			48,05
1 + 10,00	2,50	INICIO		0,04	0,87	0,10			3,50		0,13	52,52
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,23	0,10	0,28		4,01		0,13	56,89
2 + 0,00	2,50				1,39				6,03			63,44
2 + 5,00	2,50				1,39				6,08			70,32
2 + 10,00	2,50				1,33				6,73			77,04
2 + 12,00	1,00	INICIO		0,01	1,32	0,01			3,72		0,01	79,75
2 + 15,00	1,47			0,02	1,33	0,04			3,90		0,06	83,59
3 + 0,00	2,50				1,34	0,05			4,68		0,07	90,20
3 + 5,00	2,50			0,01	1,38	0,03			6,00		0,03	96,97
3 + 10,00	2,50			0,01	1,31	0,04			6,73		0,07	103,63
3 + 15,00	2,50	FINAL			1,89	0,03	0,20		6,00		0,03	111,60
4 + 0,00	2,50				1,90				3,48			121,07
4 + 5,00	2,50				2,00				8,75			130,82
4 + 10,00	2,50				2,16				10,40			141,23
4 + 15,00	2,50				2,14				10,75			151,97
5 + 0,00	2,50				2,13				10,08			162,65
5 + 5,00	2,50				2,18				10,73			173,37
5 + 8,37	1,68				1,98				8,97			180,34
5 + 10,00	0,80				1,83				3,11			183,45
5 + 15,00	2,50				1,45				8,20			191,65
6 + 0,00	2,50				1,19				6,60			198,25
6 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,08	0,03			5,63		0,07	203,91
6 + 10,00	2,50			0,04	1,03	0,10			5,23		0,20	208,94
6 + 15,00	2,50			0,03	1,20	0,18			5,56		0,23	214,19
7 + 0,00	2,50			0,01	1,36	0,10			6,48		0,13	220,74
7 + 5,00	2,50	FINAL			1,45	0,03	0,30		7,10		0,03	227,60
7 + 10,00	2,50				1,38				7,08			234,68
7 + 15,00	2,50				1,52				7,25			241,93
8 + 0,00	2,50				1,74				8,15			250,08
8 + 0,20	0,12				1,75				0,43			250,51
8 + 4,84	2,30				1,87				6,31			256,82
8 + 5,00	0,08				1,87				0,30			259,12
8 + 9,40	2,22				1,57				6,29			267,41
8 + 10,00	0,28				1,83				1,03			268,44
8 + 15,00	2,50				1,50				6,31			270,75
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,44	0,03			7,30		0,03	284,10
9 + 5,00	2,50			0,01	1,48	0,05			7,23		0,07	291,30
9 + 10,00	2,50			0,03	1,44	0,10			7,23		0,13	298,36
9 + 15,00	2,50			0,05	1,26	0,20			7,00		0,26	305,10
9 + 18,77	1,88	FINAL	FINAL	0,04	1,26	0,21	0,38		4,93	111,89	0,27	316,70
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,40</b>	<b>CORTE</b>	<b>111,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,85</b>			

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbrasil.com.br/10-007-0007 e informe o código 0002-4779-4007-4888

R. RIBEIRO JOFFELY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.406-200 - TEL: (031) 3315-6113  
 GBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

WC\_TRAVESSA DULCE AMORIM - 1



CAMPUS CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VAO LIBRE II		Escala			
						A			
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTIAGO NÓBREGA DE MOTA		FOUR			
MAPA DE CUBAÇÃO								Estatísticas	
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00		0,03	1,38				0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,27	0,13		11,63	0,10	
0 + 10,00	2,50		0,03	2,26	0,10		11,33	0,13	
0 + 15,00	2,50		0,03	1,96	0,10		10,33	0,13	
1 + 0,00	2,50		0,02	1,91	0,10		9,63	0,13	
1 + 5,00	2,50		0,02	1,93	0,10		9,60	0,13	
1 + 10,00	2,50		0,02	1,95	0,10		9,60	0,13	
1 + 15,00	2,50		0,02	1,19	0,10		10,48	0,13	
2 + 0,00	2,50		0,02	1,88	0,10		10,18	0,13	
2 + 5,00	2,50		0,02	1,47	0,13		8,38	0,10	
2 + 10,00	2,50		0,02	1,55	0,13		7,55	0,10	
2 + 15,00	2,50		0,02	1,95	0,10		7,63	0,13	
3 + 0,00	2,50	FINAL		1,77	0,05	1,23	8,58	0,07	
3 + 5,00	2,50			2,99			11,50		
3 + 10,00	2,50			3,52			10,28		
3 + 15,00	2,50			3,51			17,56		
4 + 0,00	2,50			5,13			16,60		
4 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,72	0,08		14,65	0,10	
4 + 10,00	2,50		0,06	2,26	0,23		12,45	0,29	
4 + 15,00	2,50		0,08	1,74	0,20		10,50	0,48	
5 + 0,00	2,50		0,12	0,99	0,50		6,83	0,65	
5 + 5,00	2,50		0,26	0,94	1,20		4,83	1,56	
5 + 10,00	2,50		0,52	1,12	2,20		5,18	2,86	
5 + 15,00	2,50		0,11	1,98	1,58		7,70	2,05	
5 + 18,03	1,82		0,02	3,41	0,24		9,74	0,31	
6 + 0,00	0,68			3,81	0,01		4,63	0,02	
6 + 3,68	1,83		0,01	3,15	0,02		12,73	0,02	
6 + 7,00	0,67		0,02	2,90	0,02		4,07	0,02	
6 + 8,68	1,84		0,01	2,22	0,05		9,42	0,07	
6 + 10,00	0,88		0,01	2,68	0,01		2,69	0,02	
6 + 15,00	2,50		0,02	2,91	0,58		10,43	0,10	
7 + 0,00	2,50		0,02	1,69	0,10		9,25	0,13	
7 + 5,00	2,50		0,02	1,73	0,10		8,55	0,13	
7 + 10,00	2,50		0,02	2,02	0,13		9,40	0,10	
7 + 15,00	2,50		0,04	2,51	0,18		11,21	0,23	
8 + 0,00	2,50		0,05	1,74	0,23		10,63	0,29	
8 + 5,00	2,50		0,06	1,63	0,28		8,18	0,25	
8 + 10,00	2,50		0,05	1,15	0,28		6,73	0,25	
8 + 15,00	2,50	FINAL		1,92	0,13	7,55	7,70	0,10	
9 + 0,00	2,50			2,19			10,28		
9 + 5,00	2,50			2,31			11,25		
9 + 10,00	2,50			2,54			11,63		
9 + 15,00	2,50			3,30			11,60		
10 + 0,00	3,52			3,50			12,00		
10 + 5,00	3,50			3,09			13,73		
10 + 10,00	2,50			2,28			13,40		
10 + 15,00	2,50			2,25			11,60		
11 + 0,00	3,50			3,25			11,28		
11 + 5,00	2,50			2,32			11,40		
11 + 10,00	2,50			2,62			12,10		
11 + 15,00	2,50			2,74			13,15		
12 + 0,00	2,50			3,05			14,48		
12 + 5,00	2,50			3,02			15,18		
12 + 10,00	2,50			2,91			14,80		
12 + 15,00	2,50			2,65			13,60		
13 + 0,00	2,50			3,30			12,12		
13 + 5,00	2,50			3,09			11,00		
13 + 10,00	2,50			1,81			6,75		
13 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,52	0,05		6,33	0,07	
13 + 18,04	0,52	FINAL	0,33	1,47	0,02	0,68	1,55	0,03	
TOTAL					0,20		0,08	12,02	0,10

Avaliado por 2 pessoas: JOAO MACIELLO e ROBERTO MATTOSO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mpregaprova.100.com.br/verificacao/90-4775-4007-4008> e informe o código 0802-4178-0001-0002



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Gravidade	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP		m³	
0 + 0,00	0,00				2,48						0,00	0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,61	1,66	0,03		13,36		0,03		16,32
0 + 10,00	2,50				1,73	0,03		6,48		0,03		18,76
0 + 15,00	2,50			0,81	2,11	0,03		0,60		0,03		28,33
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,17	0,03	0,16	13,20		0,03	0,13	41,50
1 + 5,00	2,50				3,87			17,60				64,16
1 + 10,00	2,50				4,43			26,73				78,92
1 + 15,00	2,50				4,10			21,30				101,12
2 + 0,00	2,50				4,02			20,30				121,42
2 + 5,00	2,50				3,89			18,76				141,20
2 + 10,00	2,50				3,87			18,60				159,80
2 + 15,00	2,50				2,94			16,28				176,10
3 + 0,00	2,50				2,79			14,10				190,22
3 + 5,00	2,50				2,81			13,28				203,90
3 + 10,00	2,50				2,83			13,10				219,00
3 + 15,00	2,50				2,73			13,40				230,00
4 + 0,00	2,50				2,68			13,53				243,53
4 + 5,00	2,50				2,42			12,75				256,27
4 + 10,00	2,50				2,55			12,42				268,70
4 + 15,00	2,50				2,67			13,05				281,75
5 + 0,00	2,50				2,67			13,28				295,10
5 + 5,00	2,50				1,79			13,80				308,75
5 + 10,00	2,50				2,82			13,28				322,03
5 + 15,00	2,50				2,45			12,43				334,46
6 + 0,00	2,50				4,54			17,48				351,90
6 + 5,00	2,50				3,83			20,90				372,80
6 + 10,00	2,50				3,67			14,75				387,60
6 + 15,00	2,50				2,60			10,18				397,77
7 + 0,00	2,50				2,39			10,73				408,50
7 + 5,00	2,50				2,84			12,39				420,82
7 + 10,00	2,50				3,71			13,30				434,20
7 + 15,00	2,50				3,80			20,50				454,70
8 + 0,00	2,50				7,88			33,75				488,45
8 + 5,00	2,50				10,70			46,75				535,17
8 + 10,00	2,50				12,98			60,15				594,32
8 + 15,00	2,50		FINAL					32,40	626,85			626,72
8 + 19,08	2,00											626,72
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,10</b>	<b>CORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,13</b>			

Avaliado por 2 pessoas: JOÃO MACEDO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/assinaturas/130c.com.br/ver/assinatura/03024f7b-4d31-468f-a18f8e-4433-4f79-4d30-488f



R. WENZ JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 55.400-360 - TEL. (83) 3316-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA PORTO VELHO - 1



MAPA DE CUBAÇÃO		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Resíduos			
BETADA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00			1,58						0,00	
0 + 5,00	2,50			2,29				12,06		12,06	
0 + 10,00	2,50			2,23				11,20		23,26	
0 + 15,00	2,50			2,18				11,03		34,30	
1 + 0,00	2,50			2,88				12,15		46,45	
1 + 5,00	2,50			1,32				12,50		58,95	
1 + 10,00	2,50	INICIO		0,33	1,78	0,08		10,25	0,10	69,10	
1 + 15,00	2,50			0,04	1,71	0,20		8,73	0,26	77,57	
2 + 0,00	2,50			0,04	1,88	0,23		8,23	0,42	85,37	
2 + 5,00	2,50			0,09	1,80	0,43		8,70	0,58	93,52	
2 + 10,00	2,50			0,07	2,07	0,40		9,23	0,52	102,92	
2 + 15,00	2,50			0,06	1,99	0,23		9,55	0,42	111,65	
3 + 0,00	2,50			0,04	1,79	0,23		8,23	0,23	119,88	
3 + 2,00	1,80			0,02	1,87	0,11		8,61	0,14	128,02	
3 + 5,00	0,70			0,01	2,18	0,02		2,88	0,02	128,88	
3 + 8,00	1,67	FINAL		2,82	0,02	2,15		8,30	0,02	137,18	
3 + 10,00	0,63			2,22				8,13		142,28	
3 + 13,00	1,63			3,46				10,31		152,59	
3 + 15,00	0,97			2,38				8,96		159,15	
4 + 0,00	2,50			2,88				18,15		177,31	
4 + 5,00	2,50	INICIO		6,13	2,87	0,20		19,28	0,42	196,28	
4 + 10,00	2,50			6,12	2,88	0,59		19,28	0,81	214,82	
4 + 15,00	2,50			6,10	2,72	0,55		19,00	0,72	233,11	
5 + 0,00	2,50			6,06	2,95	0,45		18,28	0,59	250,80	
5 + 5,00	2,50			6,14	2,30	0,55		14,73	0,72	264,81	
5 + 10,00	2,50			6,22	1,79	0,90		10,20	1,17	273,84	
5 + 15,00	2,50			6,11	2,00	0,60		9,45	1,07	282,21	
6 + 0,00	2,50			6,07	4,81	0,48		17,00	0,59	296,62	
6 + 5,00	2,50			6,24	6,88	0,78		24,52	1,01	320,17	
6 + 10,00	2,50			6,18	4,46	1,05		27,62	1,27	352,49	
6 + 15,00	2,50			6,06	2,45	0,80		17,25	0,78	368,90	
7 + 0,00	2,50			6,04	2,17	0,25		11,50	0,33	380,12	
7 + 5,00	2,50			6,03	2,67	0,18		10,60	0,23	390,50	
7 + 10,00	2,50			6,03	1,95	0,15		10,05	0,20	400,25	
7 + 15,00	2,50			6,02	1,88	0,12		9,50	0,16	409,25	
8 + 0,00	2,50			6,02	1,85	0,10		8,98	0,13	417,54	
8 + 5,00	2,50			6,02	1,84	0,10		8,25	0,13	425,66	
8 + 8,22	1,61	FINAL	FINAL	1,82	0,10	8,93		5,57	444,42	0,04	431,18
TOTAL				ATERRO	12,18	CORTE	444,42	ATERRO EMP	12,23		

Avenida por 2 partes: SAO MACHADO e RAMALHO MACHADO DE SOUZA CAMPINA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.com/verificador-cnpj-CPF> e informe o código 4862-4719-4837-4888



R. IRENEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PELOP: 55 480-200 - TEL: (083310-8113)  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PS.COY.BR

MC\_RUA FLORIANÓPOLIS - I

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Distância
										ATERRO EMP		em
												em
0 + 0,00	0,00					2,33						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,91	2,88	0,00		12,20		0,00		12,27
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,88	0,00	0,88	13,60		0,00	0,87	25,89
0 + 15,00	2,50				3,63			14,70				40,59
1 + 0,00	2,50				3,69			15,28				55,84
1 + 5,00	2,50				2,96			15,73				70,80
1 + 10,00	2,50				2,78			14,35				85,31
1 + 15,00	2,50				2,81			13,88				99,29
2 + 0,00	2,50				2,73			13,85				113,14
2 + 5,00	2,50				2,84			13,43				126,56
2 + 10,00	2,50				2,59			13,08				139,64
2 + 15,00	2,50				2,64			13,08				152,71
3 + 0,00	2,50				2,67			13,24				165,99
3 + 3,80	1,80				2,56			9,43				175,40
3 + 5,00	0,70				2,30			0,44				178,84
3 + 6,30	1,80				2,09			8,28				187,09
4 + 10,00	10,00		FINAL					29,06	215,22			215,15
4 + 13,00	1,50											215,12
4 + 15,00	0,97											215,15
<b>TOTAL:</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,88</b>	<b>CORTE</b>	<b>215,22</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,87</b>			

Elaborado por: JORGE MACHADO e RODRIGO ANTONETTO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunalmt.com.br/assinaturas/validar/4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A

MC\_RUA CARUARU - I

R. IRINEU JOFFILY, 364 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.433-290 - TEL: (081)3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria de Obras - Secção de Planejamento de Vias Urbanas - Projeto Básico de Orenagem - Edital 001/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECÇÃO**  
**PLANEJAMENTO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE ORENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Espéc.	Abastec.	Dispositivos de drenagem				Quantia				Observações			
		Estatu.		Tipo	Custo		Tributo (mes. doc.)	Dobro e (mes)	Extensão(m²)		Unid. (m)		
		Extens.	Intens.		Fundo	Tarifa							
BL 01	Rua João Joviano de Medeiros	100	12,50	D	4,00	I	484,390	485,848	BL01-PV01	400	8,33	0,500	
BL 02	Rua João Joviano de Medeiros	100	12,50	E	4,00	I	484,390	485,848	BL02-PV02	400	8,33	0,500	
BL 03	Rua João Joviano de Medeiros	110	7,23	D	4,00	I	484,348	485,848	BL03-PV03	400	8,24	0,500	
BL 04	Rua João Joviano de Medeiros	110	7,23	E	4,00	I	484,348	485,848	BL04-PV04	400	8,24	0,500	
PV 01	Rua João Joviano de Medeiros	110	9,00	X	4,00	E	484,400	485,900	PV01-PV01	800	17,18	0,800	
BL 05	Rua João Joviano de Medeiros	114	9,00	D	4,00	I	483,300	485,350	BL05-PV02	400	4,80	0,500	
BL 06	Rua João Joviano de Medeiros	110	9,00	E	4,00	I	483,300	485,350	BL06-PV02	800	4,80	0,800	
PV 02	Rua João Joviano de Medeiros	114	9,00	X	4,00	E	483,300	485,300	PV02-PV02	800	12,21	0,800	
BL 07	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,00	D	4,00	I	483,134	484,334	BL07-PV03	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,00	E	4,00	I	483,134	484,334	BL08-PV03	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,00	X	-	E	483,484	484,584	PV01-PV02	800	20,26	1,000	
Lang. 01	Rua João Joviano de Medeiros	120	10,00	em	10,00	-	-	-	-	800	10,00	-	Lang. no fls
BL 09	Rua Augusto Severiano	800	8,43	D	1,20	I	485,170	486,370	BL09-PV04	400	1,20	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	200	8,43	E	1,20	I	484,804	486,104	BL10-PV04	400	1,20	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,86	D	0,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	0,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,86	E	0,77	I	484,320	485,720	BL12-PV04	400	0,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	800	0,70	X	-	E	484,320	485,820	PV04-PV04	600	0,60	0,470	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	4,00	I	484,162	485,362	BL13-PV08	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	4,00	I	484,162	485,242	BL14-PV08	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	X	-	E	483,302	485,402	PV05-PV05	600	0,31	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	210	4,82	D	4,00	I	483,310	484,510	BL15-PV08	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	210	4,82	E	4,00	I	483,290	484,490	BL16-PV08	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	210	4,82	X	-	E	483,272	484,372	PV06-PV07	600	12,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	210	14,42	D	5,70	I	483,100	484,300	BL17-PV07	400	0,70	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	1,00	E	3,01	I	483,100	484,202	BL18-PV07	400	3,01	0,500	

001350  
 1447  
 COPIA

Anexo por 2 páginas. Não incluído o relatório preliminar de custos. Para obter o relatório preliminar de custos, clique em "Relatório Preliminar de Custos" no menu "Relatório" no topo da página.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECCO**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

PROJETO DE DRENAGEM

Código	Abastecimento	Dispositivos de Drenagem				Código plano (m)	Tipo	Custo		Tarefa (mód. inv.)	Estimado (m³)	Observações
		Válvula		Fundo	Tampa							
		Índice	Índice									
BL 19	Rua Augusto Severiano	220	3,00	0	3,61	B	483,393	483,393	BL 19-PV07	400	3,61	0,000
PV 07	Rua Augusto Severiano	220	0,00	0	-	B	483,374	483,374	PV07-PV10	800	54,33	1,280
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	16,84	X	-	B	483,379	483,700	PV10	800	-	-
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	0	4,30	F	484,333	485,483	BL 20-PV08	400	4,80	0,500
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	0	4,30	F	484,334	485,483	BL 21-PV06	400	4,90	0,500
PV 06	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	X	-	B	484,342	485,743	PV06-PV09	600	49,77	2,560
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	0	4,30	F	483,399	484,200	BL 22-PV09	400	4,90	0,500
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	0	4,30	F	483,399	484,100	BL 23-PV09	400	4,90	0,500
PV 09	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	X	-	B	483,399	484,400	PV09-PV10	800	47,47	1,500
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	0,10	0	2,40	F	482,303	483,503	BL 24-PV10	400	2,40	0,500
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,25	0	5,37	F	482,291	483,481	BL 25-PV10	400	5,37	0,500
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,25	0	5,37	F	482,294	483,484	BL 26-PV10	400	5,37	0,500
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	10,84	0	6,62	F	482,297	483,437	BL 27-PV10	400	6,60	0,500
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	10,00	X	-	B	482,309	483,709	PV10-Larg.	800	14,34	0,500
Larg. 02	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	800	10,80	0,500
BL 28	Rua Joseph Henry	487	6,32	0	4,30	F	483,810	485,010	BL 28-PV11	400	4,00	0,500
BL 29	Rua Joseph Henry	487	6,25	0	4,30	F	483,790	484,990	BL 29-PV11	400	4,00	0,500
PV 11	Rua Joseph Henry	487	6,32	X	-	B	483,770	485,270	PV11-PV12	600	34,32	0,600
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	7,20	F	483,336	484,836	BL 30-PV12	400	7,20	0,500
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	6,70	F	483,370	484,570	BL 31-PV12	400	6,70	0,600
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,00	X	7,20	F	483,376	484,576	BL 32-PV12	400	7,20	0,500
PV 12	Rua Joseph Henry	412	3,00	0	-	B	483,390	484,790	PV12-PV13	600	14,83	0,600
BL 33	Rua Joseph Henry	416	0,00	0	4,30	F	482,842	484,142	BL 33-PV13	400	4,00	0,500
BL 34	Rua Joseph Henry	416	0,00	0	4,30	F	482,832	484,132	BL 34-PV13	400	4,00	0,500
PV 13	Rua Joseph Henry	416	0,00	X	-	B	482,852	484,402	PV13-PV14	600	25,77	1,170





Impreso por 2 usuário: JOÃO WILHELO E RAFAELCLO ALMEIDA DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/pt-br/assintur/4427-4427 e visualize o código QR Code: QR-4427-4427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Espec.	Assinam.	Espessura do Drenagem		Cálcul. pluvio (m)	Tipo	Cálcul.		Tubo (Med. ext.)	Quantid. (unid.)	Observações	
		Superf.	Infrastr.			Fundo	Tempo				
											Emprego
BL 36	Rua Joseph Moury	426	6,00	D	4,26	I	487,484	BL 36-PV14	487	4,00	0,500
BL 36	Rua Joseph Moury	430	6,00	E	4,30	I	487,334	BL 36-PV14	489	4,00	0,500
PV 14	Rua Joseph Moury	430	6,00	X	-	E	487,634	PV14-PV18	600	07,00	1,700
Lim. 01	Rua Joseph Moury							Lim.	600	10,00	1,700
BL 37	Rua Marivaldo Barbosa Alves	522	6,20	D	5,21	I	487,448	BL 37-PV18	489	6,07	0,500
BL 38	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	6,24	E	5,24	I	487,130	BL 38-PV18	490	5,24	0,500
BL 39	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	1,40	D	5,23	I	487,669	BL 39-PV18	490	5,25	0,500
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	11,26	E	5,27	I	487,843	BL 40-PV18	490	5,27	0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	13,12	X	-	E	487,313	PV18-PV18	600	07,00	0,54
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	D	4,26	I	486,834	BL 41-PV18	490	4,00	0,500
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	E	4,26	I	486,874	BL 42-PV18	490	4,00	0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	X	-	E	486,854	PV18-PV17	600	06,00	0,34
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	510	6,00	D	4,26	I	486,818	BL 43-PV17	490	4,00	0,500



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Barridos	
+	-	+	-	+	-	+	-	+	-	+	-
0	+ 0,00	0,00				1,45					0,00
0	+ 5,00	2,50				2,58			10,08		10,08
0	+ 10,00	2,50				2,62			13,00		23,08
0	+ 15,00	2,50				2,18			11,93		35,00
1	+ 0,00	2,50				1,30			8,63		43,63
1	+ 5,00	2,50				0,87			5,43		49,06
1	+ 10,00	2,50	INÍCIO		0,34	0,57	0,10		3,60		52,66
1	+ 15,00	2,50	FINAL			1,23	0,10	0,20	4,50	0,13	58,89
2	- 0,00	2,50				1,59			6,98		65,44
2	- 5,00	2,50				1,36			6,88		70,32
2	+ 10,00	2,50				1,33			6,73		77,04
2	+ 12,05	1,03	INÍCIO		6,01	1,33	0,01		2,72	0,01	79,75
2	+ 15,00	1,47			6,02	1,33	0,04		2,90	0,06	83,59
3	- 0,00	2,50				1,24			6,68		90,29
3	- 5,00	2,50				1,28			6,80		96,97
3	+ 10,00	2,50			6,01	1,31	0,05		6,73	0,07	103,03
3	+ 15,00	2,50	FINAL			1,89	0,03	0,20	6,00	0,03	111,60
4	- 0,00	2,50				1,90			9,48		121,07
4	+ 5,00	2,50				2,00			9,75		130,82
4	+ 10,00	2,50				2,15			10,40		141,22
4	+ 15,00	2,50				2,14			10,75		151,97
5	+ 0,00	2,50				2,13			10,69		162,66
5	+ 5,00	2,50				2,16			10,73		173,37
5	+ 8,37	1,68				1,88			6,97		180,34
5	+ 10,00	0,62				1,83			5,11		185,45
5	+ 15,00	2,50				1,48			8,20		193,65
6	- 0,00	2,50				1,19			6,60		199,25
6	+ 5,00	2,50	INÍCIO		6,07	1,04	0,00		5,63	0,07	203,81
6	+ 10,00	2,50			6,04	1,03	0,10		6,23	0,20	208,04
6	+ 15,00	2,50			6,03	1,20	0,18		6,88	0,20	214,19
7	+ 0,00	2,50			6,01	1,39	0,10		6,48	0,13	220,94
7	+ 5,00	2,50	FINAL			1,45	0,03	0,30	7,10	0,03	227,69
7	+ 10,00	2,50				1,38			7,08		234,66
7	+ 15,00	2,50				1,63			7,35		241,80
8	+ 0,00	2,50				1,74			8,15		250,08
8	+ 0,24	0,12				1,75			6,43		256,51
8	+ 4,84	2,30				1,87			8,31		268,80
8	+ 5,00	0,08				1,87			6,30		275,12
8	+ 9,40	2,20				1,87			8,29		287,41
8	+ 10,00	0,28				1,83			7,05		298,46
8	+ 15,00	2,50				1,90			8,70		319,15
9	+ 0,00	2,50	INÍCIO		6,01	1,44	0,00		7,28	0,03	334,10
9	+ 5,00	2,50			6,01	1,48	0,00		7,23	0,07	341,34
9	+ 10,00	2,50			6,01	1,44	0,10		7,27	0,19	348,36
9	+ 15,00	2,50			6,05	1,38	0,20		7,60	0,26	358,10
9	+ 18,77	1,68	FINAL	FINAL	6,06	1,28	0,21	0,88	4,93	311,69	309,75
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>1,43</b>	<b>CORTE</b>	<b>311,69</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,43</b>

Aprovado por 2 prorrogações. JOÃO MARCELO e RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinatura>. Meu código de verificação é: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

R. PINELI JOFFLY, 754 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-290 - TEL: (31)3318-8113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MO\_TRAVSSA DULCE AMORIM - 1





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

TRAVESSIA DULCE AMORIM TEIXEIRA: CATÁLOGO DE ZE FERREIRA

Lado Esquerdo				Lado Direito											
Cofre		Fiscal do Meio de		Bordo		Cala		Cota		Término		Cota		Cofre	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-3.322	483.154	-3.191	489.288	-3.000	489.118	-3.000	489.288	3.018	489.190	3.018	489.288	3.191	489.288	3.173	489.288
-3.341	489.118	-3.191	489.288	-3.000	489.118	-3.000	489.288	3.018	489.190	3.018	489.288	3.191	489.288	3.173	489.288
-3.407	489.073	-3.191	489.288	-3.000	489.118	-3.000	489.288	3.018	489.190	3.018	489.288	3.191	489.288	3.173	489.288
-3.533	489.009	-3.191	489.288	-3.000	489.118	-3.000	489.288	3.018	489.190	3.018	489.288	3.191	489.288	3.173	489.288
-3.608	489.009	-3.191	489.288	-3.000	489.118	-3.000	489.288	3.018	489.190	3.018	489.288	3.191	489.288	3.173	489.288

R. MARCELINO, 304, JOIÃO  
 CAMAQUARA - FLORES - RJ  
 (21) 3033-1111





## NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

TRAVESSIA DULCE AMORIM / BARRIO CATELÉ DE ZÉ FERREIRA

Rua																													
Lado Esquerdo							Lado Direito																						
Oficial			Final do Mão de				Borda			Estrada			Cota Tampo		Cota Vermelha		Cota Alent.		Cota (m) Alent. (m)		Cota (m) Off-set								
Alent. (m)	Cota (m)	Appl. (%)	Alent. (m)	Cota (m)	Appl. (%)	Alent. (m)	Cota (m)	Appl. (%)	Alent. (m)	Cota (m)	Appl. (%)	Alent. (m)	Cota (m)	Appl. (%)	Alent. (m)	Cota (m)	Alent. (m)	Cota (m)	Alent. (m)	Cota (m)	Alent. (m)	Cota (m)	Alent. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)			

SAO  
001453  
CPV

S. PAULO, BRASIL, DIA QUARTA  
CANTINA QUADRA - FLORES, 18-400-180 - TEL. (11) 5011-8113  
CONSULTE: CANTINAQUADRA@GMAIL.COM BR



Analizado por: J. L. de Aguiar - Eng. Civil - CREA-SP/24764/1999 - Anal. em 10/07/2023 às 09:14. Documento assinado digitalmente em 10/07/2023 às 09:14.

ESTACA		MAPA DE CUBAÇÃO				VOLUMES (m³)		ATERRO EMP.		Distância
		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	EMP.	m
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,11	0,34	0,28		0,03		0,48
0 + 10,00	2,50			0,11	0,34	0,58		1,45		1,73
0 + 15,00	2,50			0,10	0,33	0,53		1,43		1,97
1 + 0,00	2,50			0,05	0,51	0,45		2,10		3,49
1 + 5,00	2,50			0,06	0,83	0,35		3,26		6,31
1 + 10,00	2,50			0,03	1,23	0,23		5,03		11,08
1 + 15,00	2,50			0,04	1,23	0,18		6,13		14,96
2 + 0,00	2,50			0,06	1,66	0,25		7,23		23,86
2 + 5,00	2,50			0,08	1,55	0,38		8,03		31,40
2 + 10,00	2,50			0,13	1,33	0,52		7,20		37,88
2 + 15,00	2,50			0,12	1,24	0,63		6,43		43,50
3 + 0,00	2,50			0,05	0,73	0,45		5,03		47,80
3 + 5,00	2,50			0,01	1,41	0,18		5,46		53,21
3 + 10,00	2,50	FINAL		2,48	0,03		5,90	0,73	0,03	62,90
3 + 15,00	2,50			3,73			13,00			75,50
4 + 0,00	2,50	INICIO		0,03	2,09	0,08		12,00		87,80
4 + 0,24	0,12			0,04	2,09	0,07		0,40		88,28
4 + 5,00	2,38			0,09	1,73	0,21		9,07		97,08
4 + 10,00	2,50			0,07	1,68	0,30		8,08		104,76
4 + 15,00	2,50			0,05	1,18	0,40		6,65		110,89
5 + 0,00	2,50			0,05	0,84	0,45		4,50		114,89
5 + 5,00	2,50			0,07	0,75	0,40		3,48		117,81
5 + 10,00	2,50			0,05	0,91	0,30		4,15		121,57
5 + 15,00	2,50			0,03	1,29	0,18		5,68		127,02
6 + 0,00	2,50			0,01	1,43	0,08		6,98		133,90
6 + 5,00	2,50			0,04	1,19	0,08		6,30		140,12
6 + 10,00	2,50			0,03	0,86	0,13		4,50		144,86
6 + 15,00	2,50			0,05	0,71	0,23		3,93		148,49
7 + 0,00	2,50			0,07	0,67	0,33		3,40		151,52
7 + 5,00	2,50			0,03	1,06	0,23		4,30		155,55
7 + 10,00	2,50	FINAL		2,24	0,05	3,42	8,25		0,07	163,74
7 + 15,00	2,50			2,77			12,53			176,26
8 + 0,00	2,50			3,03			14,50			190,78
8 + 5,00	2,50			3,87			18,50			207,28
8 + 10,00	2,50			3,63			17,75			225,01
8 + 15,00	2,50			3,27			14,50			239,51
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,04	0,00	0,10		7,15		246,58
9 + 5,00	2,50				1,38	0,10		4,65		251,38
9 + 10,00	2,50	FINAL		0,05	1,63		3,45	286,94	2,11	262,73
9 + 15,00	2,50			2,18		7,33				243,58
10 + 0,00	2,50			2,86		11,78				328,38
10 + 5,00	2,50			1,38		9,83				318,50
10 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	1,09	3,48		2,73		313,71
10 + 15,00	2,50			0,02	1,30	0,25		5,88		319,59
11 + 0,00	2,50	FINAL		1,97	0,05		24,88	8,18	0,07	327,70
11 + 5,00	2,50			1,71				9,30		336,80
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,13	0,39	0,30		5,25		341,76
11 + 15,00	2,50			0,25	0,03	1,03		1,03		341,45
12 + 0,00	2,50			0,07	0,83	0,30		1,83		341,51
12 + 5,00	2,50			0,04	1,18	0,28		4,45		295,00
12 + 10,00	2,50	FINAL		1,81	0,10		2,60	7,40		353,27
12 + 15,00	2,50			2,25			10,18			263,44
13 + 0,00	2,50			2,03			10,70			274,14
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,34	0,03		6,20		283,28
13 + 10,00	2,50			0,05	0,82	0,18		5,20		287,25
13 + 15,00	2,50			0,05	0,78	0,20		4,60		290,93
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,23		4,63		295,25
14 + 5,00	2,50			0,02	1,37	0,15		6,30		301,16
14 + 10,00	2,50			0,01	1,60	0,08		7,43		308,49
14 + 15,00	2,50			0,01	1,66	0,10		8,13		316,48
15 + 0,00	2,50	FINAL		1,37	0,08			9,80		326,18
15 + 0,24	0,12			2,31			0,93			329,72

Análise por T. Precioso - JDOU MATEUS DOS S. TORRES PROJETO DE RUAS CAMPINA GRANDE  
 Para verificar o validade de um recibo, consulte: http://www.campinagranda.pb.gov.br/licitacoes/0800-4774-4051-4061 e informe o código ANEJ-4774-4051-4061

R. RINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83) 3318-8113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

001454  
 15/07/2023



CENTRO GRANDE		RUA PROJETADA 01		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		VC TRANSFORMA CAMPINA VAS URB-D1		REQ.		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)										P. 04/24		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estrutura m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
15 + 0,00	2,28	INÍCIO	0,31	0,80	0,02			7,17		2,03	333,68	
15 + 10,00	2,50		0,33	0,41	1,00			3,01		2,08	334,80	
15 + 15,00	2,50		0,44	0,22	1,08			1,58		4,79	331,80	
16 + 0,00	2,50		0,48	0,69	4,40			0,78		5,72	320,68	
16 + 5,00	2,50		0,26	0,62	4,45			0,28		5,79	321,15	
16 + 10,00	2,50		0,37	0,69	3,08			0,28		4,00	317,42	
16 + 15,00	2,50		0,18	0,28	1,28			0,55		1,79	316,51	
17 + 0,00	2,50		0,12	0,18	0,75			1,81		0,98	317,18	
17 + 5,00	2,50		0,08	0,68	0,50			2,21		0,65	318,74	
17 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL		0,20	26,05		1,28	138,77	0,28	28,94	319,73
17 + 15,00	0,00										319,73	
TOTAL			ATERRO	68,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP	85,08				

Aprovado por: 2. processo: 704158/23. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. Rua: RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO) - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB. CEP: 56400-290 - TEL: (33) 3310-6113. OSRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MÓ TRANSFORMAÇÃO/PRIMA-VIA/UBS-E1		FORMA		A					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 92 (ACESSO AO ESTÁDIO)											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Esp. (mm)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		m³
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50										0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	1,46	0,10			3,73		0,13	3,60
0 + 15,00	2,50		0,02	1,97	0,15			7,66		0,20	11,05
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13			7,29		0,16	16,16
1 + 5,00	2,50		0,04	0,94	0,20			6,76		0,26	23,60
1 + 10,00	2,50		0,19	0,23	0,60			2,90		0,76	25,72
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,68			2,53		0,65	27,60
2 + 0,00	2,50		0,04	1,43	0,28			5,58		0,36	32,60
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,86	0,10	2,28			10,70	0,15	43,17
2 + 10,00	2,50			3,28							58,60
2 + 15,00	2,50			3,88							74,30
3 + 0,00	2,50			2,85							89,22
3 + 5,00	2,50			2,25							102,07
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,92	0,18			6,03		0,15	109,96
3 + 15,00	2,50		0,26	0,18	0,75			2,75		0,66	111,74
4 + 0,00	2,50		1,69		4,88			0,48	194,18	0,34	105,85
4 + 5,00	2,50	FINAL		3,80							83,01
4 + 10,00	2,50			6,07							55,03
4 + 15,00	2,50			6,38							14,72
5 + 0,00	2,50			4,67							-12,95
5 + 5,00	2,50			4,24							-42,91
5 + 10,00	2,50			3,69							-75,18
5 + 15,00	2,50			3,26							-114,03
6 + 0,00	2,50			3,61							-146,06
6 + 5,00	2,50			3,73							-169,95
6 + 10,00	2,50			4,41							-186,40
6 + 15,00	2,50			4,34							-204,84
7 + 0,00	2,50			3,77							-251,20
7 + 5,00	2,50			3,13							-273,56
7 + 10,00	2,50			1,52							-368,67
7 + 15,00	2,50			1,52	0,27	4,18		0,64		5,43	-390,42
8 + 0,00	2,50	FINAL		4,63						0,55	-386,45
8 + 5,00	2,50			2,63			313,85		10,48		279,04
8 + 10,00	2,50			3,39					15,18		263,94
8 + 15,00	2,50			4,14					16,88		246,12
9 + 0,00	2,50			4,76					22,25		-222,67
9 + 5,00	2,50			4,71					23,68		-199,79
9 + 10,00	2,50			4,32					22,56		-176,62
9 + 15,00	2,50			2,88					16,00		-158,62
10 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,05	1,89	0,13			11,88		0,18	-146,33
10 + 5,00	2,50		0,08	1,39	0,33			8,13		0,42	-139,23
10 + 10,00	2,50		0,32	0,69	1,00			5,20		1,30	-125,24
10 + 15,00	2,50		3,77	0,09	10,23			1,65		53,29	-146,67
11 + 0,00	2,50		2,56	0,26	15,83			0,95		20,57	-186,32
11 + 5,00	2,50		1,15	0,78	9,24			2,66		12,06	-175,72
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,75			4,92		4,88	-175,57
11 + 15,00	2,50		0,48	1,94	2,08			7,83		2,70	-170,56
12 + 0,00	2,50		0,61	2,00	2,73			6,65		5,54	-164,24
12 + 5,00	2,50		0,73	1,50	3,35			6,75		4,95	-159,84
12 + 10,00	2,50		0,73	0,90	3,79			3,00		4,61	-159,85
12 + 15,00	2,50		0,91	0,71	3,15			3,03		4,10	-160,72
13 + 0,00	2,50		0,85	0,94	2,63			4,13		3,45	-160,04
13 + 5,00	2,50		0,34	0,89	2,23			4,58		2,99	-154,38
13 + 10,00	2,50		0,25	1,10	1,55			4,66		2,02	-153,40
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,33			5,23		1,88	-151,54
14 + 0,00	2,50		0,22	1,10	1,15			5,55		1,50	-147,69
14 + 5,00	2,50		0,13	1,79	0,80			7,23		1,04	-141,30
14 + 10,00	2,50		0,36	2,18	0,40			9,85		0,52	-131,67
14 + 15,00	2,50		0,93	2,45	0,23			11,55		0,25	-120,61
15 + 0,00	2,50		0,92	2,69	0,13			12,80		0,18	-107,99
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,65	0,03	66,96			12,23	0,07	66,89
15 + 10,00	2,50			2,38					12,45		-62,36

Aprovado em 21/07/2023. JOÃO MAQUEDO e MARILACIO AITONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinaturas>.

R. RIMEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP - 56400-390 - TEL (81)3310-8113  
 CBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



ESTACAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAE URB-E1		RUBR					
						A					
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 02 (ACESSO AO ESTÁDIO)						FINAL			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Estruturas			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE		ATERRO EMP		
13 + 15,00	2,50			1,54			10,80			-71,58	
15 + 0,00	2,50			1,75			9,23			-62,34	
16 + 5,00	2,50	INICIO	0,87	0,77	0,18		0,30		0,23	-16,27	
16 + 10,00	2,50		0,04	0,75	0,28		0,80		0,49	-62,96	
16 + 15,00	2,50		0,11	0,36	0,48		0,63		0,62	-50,75	
17 + 0,00	2,50		0,18	0,19	0,68		1,20		0,88	-50,42	
17 + 5,00	2,50		0,80		0,40		0,24	301,88	3,15	-53,20	
17 + 10,00	2,50	FINAL	1,60		0,50				7,80	-61,06	
17 + 15,00	2,50	FINAL	0,27	0,03	4,58	14,78	0,08	0,68	0,08	88,21	-67,10
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>395,83</b>	<b>CORTE</b>	<b>448,78</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>915,67</b>			

Assinado em 2 páginas - COM MASCUNDO e MARELLINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site www.br.sigat.com.br e informe o código 4000-41716-4007-4007

CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VAS GRS-01		REV		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO)				MAPA DE CUBAÇÃO				M³				
ESTACA	COTA INICIAL	COTA FINAL	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)						M³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,07	1,15							0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,05	1,43	0,30			4,68		0,38	8,19	
5 + 10,00	2,50		0,02	3,04	0,18			8,80		0,23	14,76	
8 + 15,00	2,50		0,04	1,08	0,15			7,80		0,28	22,36	
1 + 0,00	2,70		0,18	0,28	0,50			3,40		0,65	25,11	
1 + 5,00	2,50		0,48	0,03	1,60			0,76		2,08	23,81	
1 + 10,00	2,50		0,28	0,05	1,70			0,20		2,21	21,60	
1 + 15,00	2,50		0,07	0,64	0,08			1,73		0,38	22,65	
2 + 0,00	2,50		0,62	1,12	0,23			4,40		0,29	20,75	
2 + 5,00	2,50	FINAL		1,47	0,01	5,38		0,48		0,07	33,18	
2 + 10,00	2,50			1,50				7,43			40,59	
2 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,60	1,17	0,35			0,68		0,07	47,20	
3 + 0,00	2,50		0,35	0,71	0,20			4,70		0,26	51,84	
3 + 5,00	2,50		0,25	0,61	0,28			3,80		0,34	55,98	
3 + 10,00	2,50		0,04	0,92	0,23			4,33		0,29	59,11	
3 + 15,00	2,50		0,04	1,02	0,20			4,85		0,28	63,70	
4 + 0,00	2,50	FINAL	0,01	1,11	0,18	1,15		0,20	77,28	0,21	1,45	69,40
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>6,50</b>	<b>CORTE</b>	<b>77,28</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>8,45</b>				

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.br/ass/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



R. BOMBU JOFFELY, 33A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (35) 310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

3-MC\_RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO) - I

COPASA		CASA DE SANEAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA DAS URSAS E1				REV
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 09 (CEMITÉRIO)										FOLHA		A
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00		0,92	1,15								0,00
0 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,93	1,21	0,28				11,80		0,33	11,48
0 + 10,00	10,00		0,96	0,83	0,90				26,40		1,04	30,94
0 + 15,00	15,00	FINAL	0,96	0,66	1,05				21,30		2,15	40,99
1 + 0,00	0,00		0,97	0,58								40,99
1 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,97	0,40	0,70				4,30		0,91	53,98
1 + 10,00	10,00		0,98	0,66	1,50				10,00		1,95	62,03
1 + 15,00	15,00	FINAL	0,97	0,71	2,20				26,35		2,93	80,28
2 + 0,00	0,00		0,98	0,84								80,28
2 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,97	0,70	0,65				7,70		0,85	87,71
2 + 10,00	10,00		0,12	0,15	1,50				6,50		2,47	93,74
2 + 15,00	15,00	FINAL	0,38	0,67	7,60				3,30		9,75	85,09
3 + 0,00	0,00		0,99	0,43								85,09
3 + 5,00	5,00	INÍCIO	1,06	0,78	0,75				5,95		0,88	91,67
3 + 10,00	10,00	FINAL		0,83	0,60				15,60		0,78	108,60
3 + 15,00	15,00								12,30			118,60
TOTAL			ATERRO	18,58	CORTE	143,10	ATERRO EMP	34,12				

Aprovado por: [Assinatura] e [Assinatura] AUTOMÁTICA SOLUÇÕES CADASTRAIS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.assintec.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLEIAGEM		MÓ TRANSFORMA CAMPINA GRANDE		REV.		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA										FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		US. LÍMFS (m)					Gravidade	
			ATELADO	CORTE	ATELADO	ATELADO	CORTE	CORTE	ATELADO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,03	1,94							0,03
0 + 2,43	1,21	INÍCIO	0,03	1,99	0,07			3,09		0,06	3,69
0 + 5,00	1,20		0,03	1,99	0,08			4,08		0,10	4,47
0 + 7,33	1,17		0,03	1,99	0,07			4,41		0,09	12,70
0 + 10,00	1,30		0,06	1,81	0,11			4,04		0,14	17,69
0 + 12,24	1,12		0,07	1,67	0,13			3,89		0,17	21,30
0 + 15,00	1,35		0,09	1,50	0,22			4,38		0,29	25,40
1 + 0,00	2,50		0,14	1,39	0,58			7,23		0,73	31,67
1 + 0,00	2,50		0,17	1,49	0,78			7,06		1,01	37,92
1 + 10,00	2,50		0,13	1,63	0,73			7,65		0,94	44,62
1 + 15,00	2,50		0,11	1,79	0,58			8,55		0,75	52,43
2 + 0,00	3,50		0,10	1,95	0,53			9,35		0,68	61,00
2 + 5,00	3,50		0,08	1,86	0,43			9,53		0,59	70,03
2 + 10,00	3,50		0,08	1,88	0,38			8,90		0,46	79,16
2 + 15,00	3,50		0,06	1,68	0,30			7,90		0,39	88,69
3 + 0,00	2,50		0,06	2,02	0,30			9,00		0,39	94,30
3 + 5,00	2,50		0,07	1,97	0,33			8,66		0,42	103,65
3 + 10,00	2,50		0,06	1,71	0,40			9,30		0,52	112,93
3 + 15,00	2,50		0,13	1,63	0,53			8,35		0,68	125,20
4 + 0,00	2,50		0,09	1,49	0,83			7,80		1,04	136,94
4 + 5,00	2,50		0,38	1,37	1,39			7,13		1,79	152,32
4 + 10,00	2,50		0,55	1,37	2,25			6,65		2,93	159,25
4 + 15,00	2,50		0,81	1,58	2,93			7,38		3,77	159,93
5 + 0,00	2,50		0,19	2,45	1,99			10,08		2,57	147,26
5 + 5,00	2,50		0,64	4,12	1,80			16,43		2,34	161,44
5 + 10,00	2,50		0,13	3,44	1,63			23,90		2,08	183,26
5 + 15,00	2,50	FINAL		12,87	0,25			16,28		0,33	248,21
6 + 0,00	2,50			13,99				66,95			314,86
6 + 5,00	2,50			10,99				62,38			377,24
6 + 10,00	2,50			10,99				52,53			429,66
6 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,09	8,23	0,23			41,63		0,29	470,37
7 + 0,00	2,60		0,73	8,67	2,03			17,75		2,67	485,46
7 + 5,00	2,60		2,78	8,93	7,23			3,80		9,39	479,58
7 + 10,00	2,60		1,74	8,89	9,75			3,80		12,68	470,69
7 + 15,00	2,60		3,15	9,16	12,23			2,88		15,89	457,67
8 + 0,00	2,50		1,91	8,28	12,85			1,03		16,45	443,25
8 + 5,00	2,50		2,29	8,27	10,58			1,30		13,65	429,90
8 + 10,00	2,60		2,63	8,28	12,30			1,30		15,99	415,50
8 + 15,00	2,50		2,98	8,66	13,03			3,35		16,93	401,98
9 + 0,00	2,50		2,28	1,17	12,10			5,30		16,73	391,88
9 + 5,00	2,50		2,03	1,79	10,73			7,40		13,94	383,01
9 + 10,00	2,60		1,71	2,16	8,36			9,98		12,18	362,73
9 + 15,00	2,50		1,26	2,28	7,43			11,05		8,63	384,12
10 + 0,00	2,50		0,48	2,85	4,30			12,35		5,59	360,81
10 + 5,00	2,50		0,93	3,77	3,48			10,65		4,52	402,34
10 + 10,00	2,50		1,95	3,31	7,30			17,70		8,36	410,68
10 + 15,00	2,60		1,83	2,89	8,45			15,60		12,29	413,40
11 + 0,00	2,50		1,62	2,37	8,63			12,65		11,23	414,43
11 + 5,00	2,50		2,02	2,38	9,10			11,83		11,83	414,83
11 + 10,00	2,50		0,67	2,88	6,73			13,35		8,74	410,44
11 + 15,00	2,50		0,33	2,82	2,50			14,75		3,25	430,94
12 + 0,00	2,50		0,10	2,91	1,08			14,58		1,40	444,11
12 + 5,00	2,50		0,06	2,41	0,40			13,30		0,52	406,99
12 + 10,00	2,50		0,12	1,85	0,48			10,98		0,59	467,21
12 + 15,00	2,50		0,30	1,87	1,13			8,60		1,46	474,55
13 + 0,00	2,50		0,48	1,63	1,95			7,75		2,84	470,78
13 + 5,00	2,50		0,64	1,19	2,73			6,60		3,54	463,93
13 + 7,88	1,33		0,73	1,03	1,81			2,94		2,35	463,61
13 + 10,00	1,17		0,78	0,87	1,77			2,21		2,30	463,52
13 + 15,00	2,50		0,80	0,69	0,96			1,60		0,17	462,25
13 + 15,11	0,09		0,78	0,70	0,06			0,08		0,11	462,22
14 + 0,00	2,43		0,33	1,54	2,89			4,99		3,60	463,71
14 + 2,58	1,28		0,17	1,92	0,83			4,17		0,43	467,07

Aprovado por: JOMI MACHADO e RUIBENCO MONTENEGRO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.sigatras.com.br/validar-assinatura/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m <sup>2</sup> )		VOLUMES (m <sup>3</sup> )				Dist. (m)	
								ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP.
14 -	5,00	1,22			0,70	2,65	0,33			4,94		0,43	491,48
14 -	10,00	2,50			0,07	2,63	0,43			10,18		0,95	501,10
14 -	15,00	2,50			0,13	1,83	0,50			6,88		0,65	509,33
15 -	0,00	2,50			0,47	1,35	1,80			7,36		1,95	514,68
15 -	5,00	2,50			0,39	1,66	1,83			7,50		2,37	519,71
15 -	10,00	2,50			0,21	1,46	1,18			7,63		1,53	525,60
15 -	10,00	0,40			0,30	1,32	0,10			1,31		0,25	526,77
15 -	13,97	1,53			0,34	0,89	0,07			2,31		0,87	528,61
15 -	16,50	0,51			0,25	0,63	0,20			0,88		0,33	529,18
15 -	17,03	1,01			0,34	0,63	0,50			1,38		0,65	529,79
16 -	0,00	1,49			0,18	0,74	0,64			2,07		0,83	531,00
16 -	5,00	2,50			0,13	1,69	0,80			4,63		1,04	534,67
16 -	10,00	2,50			0,12	1,62	0,63			6,53		0,81	540,30
16 -	15,00	2,50			0,17	2,08	0,70			9,06		0,94	548,38
17 -	0,00	2,50			0,81	1,91	1,70			6,68		2,21	558,15
17 -	5,00	2,50			0,66	1,36	3,73			8,03		4,94	558,30
17 -	10,00	2,50			1,32	2,66	5,76			9,90		7,48	567,75
17 -	12,36	1,18			0,70	3,44	2,36			7,33		3,09	565,69
17 -	15,00	1,32			0,27	3,29	1,29			6,99		1,97	573,18
18 -	0,00	2,50			0,17	2,78	1,10			15,13		1,43	586,67
18 -	5,00	2,50	FINAL	FINAL			0,43			6,90		0,95	593,20
18 -	10,00	2,50											593,20
18 -	10,00	0,03											593,20
18 -	15,00	2,47											593,20
18 -	15,52	0,26											593,20
19 -	0,00	2,34											593,20
19 -	0,08	0,49											593,20
19 -	5,00	2,01											593,20
19 -	8,04	1,92											593,20
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>235,67</b>	<b>CORTE</b>	<b>809,47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>308,23</b>		

H. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (83)318-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB GOV.BR



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUE TRANSFORMA CAMPINA VIVA URB-E1		REC.					
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOANA ALVES DE MELO		02.44		A					
MAPA DE CUBAÇÃO								Brickbat			
ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					
				ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP			
0 + 0,00	0,00			0,05	1,04				0,00		
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,07	0,81	0,30		4,13	0,38	3,74	
0 + 10,00	2,50			0,06	1,00	0,33		4,03	0,42	3,61	
0 + 15,00	2,50				0,87	0,15		4,66	0,20	4,46	
1 + 0,00	2,50			0,32	0,17	0,80		3,60	1,04	2,56	
1 + 5,00	2,50			0,15	0,21	1,19		1,20	1,53	-0,33	
1 + 10,00	2,50			0,87		2,04		0,78	2,07	-1,29	
1 + 15,00	2,50			0,41	0,31	2,70		0,78	2,57	-1,79	
2 + 0,00	2,50			0,29	0,06	1,75		0,90	2,28	-1,38	
2 + 5,00	2,50	FINAL			0,03	0,73	0,00	2,20	0,94	12,87	0,31
2 + 9,20	2,13					0,98		3,86			12,16
2 + 10,00	0,37	INICIO		0,01	0,02	0,00		0,07	0,00		12,82
2 + 15,00	2,50			0,13	0,25	0,35		2,84	0,40		15,04
3 + 0,00	2,50		FINAL	1,12		3,13		0,43	20,16	4,06	11,81
3 + 5,00	2,50			0,32		5,10			0,03		4,00
3 + 10,00	2,50		INICIO	0,47	0,28	3,48		0,08	4,52		1,43
3 + 15,00	2,50			0,51	0,09	2,45		1,19	3,19		-0,58
4 + 0,00	2,50			0,42	0,11	2,30		0,43	3,02		-3,12
4 + 5,00	2,50			0,50	0,11	2,30		0,65	2,09		-3,56
4 + 10,00	2,50			0,11	0,04	1,03		1,88	1,60		-3,67
4 + 15,00	2,50			0,18	0,78	0,08		3,58	0,88		-2,67
5 + 0,00	2,50			0,44	0,52	1,50		3,30	1,95		-1,62
5 + 5,00	2,50			0,65	0,61	2,73		2,60	3,54		-2,57
5 + 10,00	2,50			0,80	0,48	3,60		2,28	4,71		-3,00
5 + 15,00	2,50			0,68	0,58	3,70		2,48	4,81		-2,34
6 + 0,00	2,50	FINAL			1,21	1,70	0,00	4,00	2,21	44,93	-0,55
6 + 2,37	1,13		FINAL					1,20	20,47		-4,35
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	44,55	<b>CORTE</b>	85,57	<b>ATERRO EMP</b>	57,02		

Aprovado por 2 prêmios: JOÃO MACHADO e RAFAEL ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaltransparencia.org.br/doc/signature-verification/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



R. RIMED JOFFELY, 30A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.403-290 - TEL: (81)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

BME\_RUA JOANA ALVES DE MELO - 1

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brubner	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00												0,00
0 + 5,00	2,50												0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	8,01	1,48	0,00			3,50			0,00	3,47
0 + 15,00	2,50	FINAL			2,15	0,00			6,88			0,00	12,31
1 + 0,00	2,50				2,55				11,76				24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO		8,01	1,23	0,00			5,65			0,00	13,49
1 + 10,00	2,50			8,03	0,77	0,10			5,00			0,15	38,70
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,12	0,08			4,73			0,10	42,58
1 + 17,75	1,25		FINAL						1,01				44,52
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>0,26</b>	<b>CORTE</b>	<b>44,88</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,33</b>		

Avaliado por 2 pessoas: JOANA MACHADO e RAMONDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.veiculos.br/portal/assinaturas/validar/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A

R. RENEU JOFFELY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-200 - TEL: (33) 3310-8113  
 7-RD, TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO - I GERAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VAZ GRB-01		REV. A							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES						TOTAL					
MAPA DE CUBAÇÃO											Distancia m
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				ATERRO EMP.		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE			
0 + 0,00	0,00		0,31	1,28						0,00	
0 + 3,00	2,50	INICIO	0,11	1,41	1,08		0,08		1,37	5,31	
0 + 10,00	2,50		0,04	1,95	0,38		0,29		0,48	13,10	
0 + 15,00	2,50		0,03	2,38	0,18		10,85		0,29	23,52	
1 + 0,00	2,50		0,03	2,48	0,15	1,75	12,10		0,20	35,43	
1 + 5,00	2,50		0,08	2,28	0,28		11,93		0,36	48,00	
1 + 10,00	2,50		0,26	1,60	0,83		0,08		1,07	55,50	
1 + 15,00	2,50		0,37	1,22	1,55		7,08		2,50	60,53	
1 + 17,09	1,30		0,50	0,98	1,13		2,43		1,46	61,50	
1 + 20,00	1,20		0,33	0,79	1,72		1,74		2,24	61,01	
2 + 0,00	0,90		0,33	0,79	0,90		0,00		0,01	61,01	
2 + 2,40	1,20		1,20	0,81	2,50		1,80		3,32	59,80	
2 + 5,00	1,20		1,34	0,63	3,20		1,87		4,29	57,18	
2 + 10,00	2,50		1,50	1,17	7,30		4,50		8,23	52,45	
2 + 15,00	2,50		1,53	1,42	6,33		6,50		10,82	48,13	
3 + 0,00	2,50		2,81	0,66	11,80	38,11	4,88		15,08	38,00	
3 + 1,97	0,95		3,44	0,56	6,16		1,10		0,03	31,13	
3 + 3,87	0,85		3,44	0,60	5,84		0,99		7,60	24,51	
3 + 5,00	0,67		1,48	0,70	3,25		0,67		4,23	21,15	
3 + 5,37	0,18		1,63	0,67	0,46		0,25		0,50	20,81	
3 + 12,00	2,32		0,17	1,37	2,78		4,72		3,01	21,80	
3 + 15,00	2,50		0,88	2,48	0,58		15,13		0,78	31,30	
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,29	0,15		14,75		0,20	45,85	
4 + 5,00	2,50			3,60			17,05			62,90	
4 + 10,00	2,50			3,14			15,85			78,75	
4 + 15,00	2,50	INICIO	0,53	2,49	0,08		14,08	0,10		93,73	
5 + 0,00	2,50		0,18	1,84	0,33		10,80	0,42		104,12	
5 + 5,00	2,50		0,14	1,26	0,60		7,88	0,78		111,59	
5 + 10,00	2,50		0,73	0,50	2,18		4,93	2,83		113,12	
5 + 15,00	2,50		1,19	0,21	4,58		1,78	5,98		108,90	
6 + 0,00	2,60		1,19	0,41	5,73		1,35	7,44		103,06	
6 + 3,38	1,67		1,71	0,81	4,80		2,34	6,31		88,75	
6 + 5,00	0,83		1,85	0,48	2,94		1,23	3,62		86,20	
6 + 10,00	2,50		1,76	0,24	3,03		2,58	11,73		87,01	
6 + 15,00	2,50		0,81	0,70	8,43		2,80	8,36		81,20	
7 + 0,00	2,50		0,91	0,75	4,30		3,65	6,10		78,32	
7 + 5,00	2,50		0,75	0,45	4,15		3,03	5,40		75,05	
7 + 10,00	2,50		0,96	0,45	4,20		2,20	0,58		73,64	
7 + 15,00	2,50		1,06	0,72	5,05		2,03	6,57		70,00	
8 + 0,00	2,50		1,71	0,48	5,90		3,03	9,90		64,00	
8 + 5,00	2,50		2,37	0,13	9,90		1,00	12,94		52,04	
8 + 8,97	1,99		2,43	0,17	9,30		0,00	12,13		41,11	
8 + 10,00	0,51		2,03	0,97	2,29		0,12	2,98		38,26	
8 + 10,83	0,45		1,21	0,28	1,45		0,07	1,58		30,44	
8 + 12,81	0,96		0,50	0,53	1,89		0,09	2,20		24,82	
8 + 15,00	1,08		0,28	0,88	0,89		1,30	1,15		20,00	
8 + 15,73	0,36	FINAL	0,63	1,08	0,11		0,04	0,14		25,50	
TOTAL			ATERRO	148,47	CORTE	225,91	ATERRO EMP.	190,41			

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e FABRICIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigaterra.com.br. Doc. com 28 verifcacoes: 4302-4879-4000-4888 e informe o código: 4624-18-10-0001-4888

R. RINCU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 53.400-280 - TEL: (83) 3319-0113  
 SMC, RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES - 1  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Bras Emp	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00					0,00	1,18						0,00
0 + 5,00	5,00	FINAL	INÍCIO				3,37	0,40		22,78		0,52	22,21
0 + 10,00	10,00						3,49			68,90			90,73
0 + 15,00	15,00		FINAL				2,75			93,45			184,18
1 + 0,00	0,00						2,45						184,18
1 + 5,00	5,00		INÍCIO				2,10			22,71			206,93
1 + 10,00	10,00						1,73			58,30			245,23
1 + 15,00	15,00	INÍCIO				0,03	1,41	0,45		47,10	0,59		291,75
1 + 0,00	17,16					0,05	1,58	1,37		44,44	1,78		334,40
1 + 5,00	20,00	FINAL	FINAL			0,08	0,84	2,80		40,40	3,38		371,42
2 + 10,00	0,00					0,08	0,84						371,42
2 + 15,00	3,44	INÍCIO	INÍCIO			0,08	0,74	0,45		4,48	0,59		375,31
2 + 0,00	5,00					0,07	0,79	0,70	0,03	7,50	0,98	7,43	381,99
2 + 5,00	10,00					0,05	1,18	1,20		18,70	1,58		400,13
2 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,05	1,46	1,50		39,30	1,50		437,48
3 + 15,00	0,00					0,05	1,10						437,48
3 + 0,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO			0,04	0,97	0,45		10,35	0,59		447,24
3 + 5,00	10,00					0,05	0,87	0,90		17,80	1,17		463,87
3 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,01	1,41	0,90		33,30	1,17		496,00
4 + 15,00	0,00						1,73						496,00
4 + 0,00	5,00		INÍCIO				1,31			18,20			514,20
4 + 5,00	10,00						2,71			48,20			562,40
4 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,06	1,72	0,90		68,45	1,17		625,68
5 + 15,00	0,00					0,05	1,55						625,68
5 + 18,25	0,00	INÍCIO	INÍCIO			0,07	1,55	0,50		15,50	0,85		640,53
5 + 0,00	10,00					0,15	1,80	2,20		30,90	2,86		671,17
5 + 3,88	15,00					0,48	1,38	0,90		47,70	11,70		707,17
5 + 5,00	18,15					0,07	1,18	16,48		41,03	21,42		728,78
5 + 0,00	19,99	FINAL	FINAL			0,05	0,75	24,39		38,28	31,71		759,46
6 + 19,00	0,00					0,44	0,76						759,46
6 + 15,00	3,43	INÍCIO	INÍCIO			0,17	0,74	3,10		8,74	4,83		735,17
6 + 0,00	5,00					0,23	0,83	2,00		9,60	2,60		739,42
6 + 5,00	10,00					0,63	0,47	0,90		11,00	11,18		739,24
6 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,40	1,26	15,45		25,25	20,09		748,11
7 + 15,00	0,00					0,34	0,85						748,11
7 + 0,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO			0,21	0,84	2,75		8,46	3,58		749,98
7 + 5,00	10,00	FINAL					1,09	2,10		29,30	2,73		776,50
7 + 10,00	15,00		FINAL				1,30			65,85			842,40
8 + 15,00	0,00						1,15		84,37			118,05	842,40
8 + 0,00	5,00		INÍCIO				1,48			23,15			865,55
8 + 5,00	10,00	INÍCIO				0,03	1,23	0,20		27,10	0,26		882,28
8 + 10,00	15,00					0,43	0,10	6,75		19,95	9,78		903,57
8 + 15,00	19,99	FINAL	FINAL					6,98		3,00	11,17		894,29
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>113,98</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.042,57</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>148,18</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOSE DA SILVA e MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://empregados.com.br/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A

R. PINELI JOFFILE, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.499-290 - TEL: (83) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO. TRANSFORMA. CAMPINA-VIA URUGUAI		RUA				
ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO. TRANSFORMA. CAMPINA-VIA URUGUAI		RUA				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA								FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Buckton	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,02	1,15						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		1,83	0,05			7,48		0,07
0 + 10,00	2,50		0,62	1,62	0,05			8,63		0,07
0 + 15,00	2,50		0,66	0,93	0,20			9,13		0,26
0 + 17,69	1,44		0,11	0,55	0,25			1,59		0,32
0 + 19,69	1,03		0,19	0,45	0,32			1,05		0,41
1 + 0,00	0,03		0,19	0,45	0,00			0,00		0,00
1 + 2,13	1,03		0,22	0,48	0,41			0,05		0,35
1 + 5,00	1,43		0,25	0,64	0,69			1,48		0,59
1 + 5,15	0,07		0,25	0,58	0,04			0,06		0,05
1 + 9,83	2,37		0,28	0,73	1,26			3,11		1,40
1 + 10,00	0,05		0,28	0,73	0,03			0,08		0,04
1 + 14,64	2,32		0,39	1,18	0,90	4,16		4,39		1,12
1 + 15,00	0,16		0,34	1,21	0,03			0,43		0,04
2 + 0,00	2,50		0,39	1,23	0,43			6,15		0,55
2 + 5,00	2,50		0,39	1,08	0,29			5,78		0,49
2 + 6,95	0,99		0,03	1,19	0,09			2,25		0,12
2 + 9,80	1,41	FINAL		1,71	0,04			4,09		0,05
2 + 10,00	0,10			1,78				0,35		
2 + 12,60	1,31			2,41				5,46		
2 + 15,00	1,19			2,86				6,21		
3 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,63	0,05			11,83		0,07
3 + 5,00	2,50		0,04	1,66	0,15			7,53		0,20
3 + 10,00	2,50		0,07	0,95	0,28			5,08		0,26
3 + 15,00	2,50		0,07	1,13	0,35			5,20		0,46
4 + 0,00	2,50		0,08	1,44	0,38			6,43		0,49
4 + 5,00	2,50		0,18	0,96	0,66			6,00		0,95
4 + 10,00	2,50		0,53	0,38	1,76			3,36		2,31
4 + 15,00	2,50		0,13	0,94	1,70			3,05		2,21
4 + 18,59	1,19	FINAL	0,08	1,27	0,41			3,75		0,54
TOTAL					10,86			118,27		14,11

Assinado por: J. PEREIRA - JOM. MACHADO e FAMILIAR ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/assinaturas/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

18\_RUA\_SANTA\_CLARA - I

R. RINGU JOFFELY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.466-290 - TEL: (35)3315-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPUS DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAE LRB-E1		RCD		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTO ANTÔNIO				A		
MAPA DE CUBAÇÃO								
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Estrutura m²
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	
0 + 0,00	0,00		0,01	1,32				0,00
0 + 5,00	2,50	FINAL		1,43	0,01		0,01	0,03
0 + 10,00	2,50			1,47			7,25	13,78
0 + 15,00	2,50			1,48			7,40	21,18
1 + 0,00	2,50	INICIO	0,01	1,07	0,03		0,03	27,55
1 + 5,00	2,50		0,04	0,77	0,18		4,00	31,02
1 + 10,00	2,50		0,07	0,88	0,33		4,18	35,65
1 + 15,00	2,50		0,09	4,88	0,38		13,70	48,06
1 + 20,00	-7,50		0,37	0,20	-3,38		-30,30	18,95
1 + 25,00	2,50		0,53	0,21	2,25		1,15	15,17
1 + 30,00	2,50		0,81	1,04	3,20		3,13	13,94
2 + 0,00	12,50		0,47	1,22	10,00		20,25	21,39
2 + 5,00	-7,50		0,37	1,88	-5,30		-20,40	0,15
2 + 10,00	2,50		0,47	0,95	2,10		6,13	12,58
2 + 15,00	2,50		0,69	1,03	2,00		4,90	13,70
2 + 20,00	2,50		0,71	1,11	3,20		5,48	14,08
3 + 0,00	2,50		0,49	1,82	3,00		0,95	17,73
3 + 5,00	2,50		0,66	2,03	2,60		0,13	23,48
3 + 10,00	2,50		0,24	2,38	1,98		10,70	31,61
3 + 15,00	2,50		0,37	1,96	1,28		10,53	40,68
4 + 0,00	2,50		0,77	1,21	2,60		7,33	45,02
4 + 5,00	2,50		1,35	0,22	7,80		3,58	38,46
4 + 10,00	2,50		0,57	0,23	22,30		1,05	10,52
4 + 15,00	2,50	FINAL	0,71		35,20		0,91	32,15
4 + 18,43	-1,02		0,02		23,12			-82,21
4 + 0,00	-9,32		4,05	1,50	-83,82		-13,97	45,78
4 + 3,68	1,83		3,44		13,08		2,74	30,72
5 + 0,00	10,07		0,09	0,51	37,67		1,44	48,97
5 + 5,00	1,04	FINAL		2,04	0,17		3,78	1,24
5 + 10,00	0,68			3,23			3,91	-3,21
5 + 15,00	2,50			0,31			14,00	10,09
6 + 0,00	2,50			1,44			0,43	20,11
6 + 5,00	2,50	FINAL	FINAL	3,02	1,30	0,05		28,90
TOTAL			ATERRO	77,24	CORTE	127,08	ATERRO EMP	100,15

Elaborado por: J. J. MACHADO e B. M. ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunaregionalpb.com.br/portal/assinaturas/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



R. RIBELI JOFFILY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 55.400-290 - TEL: (83) 3118-6113  
 CUBAÇÃO@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

H-BC\_RUA SANTO ANTÔNIO - I

EMPRESA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE (RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL)		RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL		RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL		RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	
MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					DRENAGEM	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,00	14,20	2,13		35,98		2,78		33,21
0 + 10,00	2,50		0,90	12,85	4,38		70,30		5,66		67,63
0 + 14,43	2,22		0,66	12,56	4,10		66,61		5,33		63,28
0 + 15,00	0,28		0,96	12,68	0,54		7,24		0,71		157,44
1 + 0,00	2,90		1,11	10,82	5,18		56,73		6,73		207,49
1 + 3,32	1,66		1,68	7,50	3,03		29,17		4,72		231,94
1 + 5,00	0,84		1,03	6,20	1,78		11,77		2,31		241,40
1 + 10,00	2,50		0,68	6,28	4,70		37,63		6,11		296,92
1 + 12,20	1,10		0,94	6,16	1,97		13,65		2,95		278,01
1 + 15,00	1,40		1,61	6,84	2,73		16,43		3,95		295,88
1 + 18,00	0,32		1,00	6,54	0,03		3,50		0,42		293,55
2 + 0,00	2,19		0,73	6,92	3,82	35,98	25,04		4,97	46,33	313,62
2 + 5,00	2,50		1,18	6,04	4,30		29,90		6,27		327,25
2 + 10,00	2,50		2,13	6,96	6,26		32,26		10,73		358,77
2 + 14,57	2,28		2,88	7,30	11,41		32,32		14,84		376,20
2 + 15,00	0,22		2,83	7,25	1,20		3,16		1,64		377,78
3 + 0,00	2,93		3,02	6,97	14,68		33,55		19,34		393,60
3 + 5,00	2,93		2,97	7,72	13,98		36,73		18,17		412,55
3 + 10,00	2,90		1,72	6,58	10,73		43,25		13,84		441,80
3 + 13,50	1,75		1,34	10,88	5,35		35,46		6,90		470,38
3 + 15,00	0,75		1,34	11,30	1,04		16,42		2,62		494,39
4 + 0,00	2,90		1,17	12,60	6,03		59,80		7,63		531,66
4 + 5,00	2,90		1,83	14,95	7,00		67,88		9,10		594,73
4 + 10,00	2,90		1,98	15,85	7,98		75,25		10,37		659,61
4 + 15,00	2,90		1,21	16,36	6,93		78,63		9,00		736,43
5 + 0,00	2,90		0,82	16,48	5,20		82,15		6,92		805,86
5 + 5,00	2,90		0,83	16,53	3,63		82,53		4,71		882,47
5 + 10,00	2,90		0,29	16,07	2,00		81,80		2,67		962,31
5 + 15,00	2,90		0,20	9,13	1,23		83,00		1,59		1.029,72
6 + 0,00	2,90		0,12	16,01	0,60		47,85		1,54		1.079,63
6 + 5,00	2,90		0,12	11,96	0,60		54,93		0,78		1.124,67
6 + 10,00	2,90		0,07	6,83	0,48		51,23		0,62		1.175,28
6 + 15,00	2,90		0,03	6,76	0,25		43,23		0,25		1.218,18
7 + 0,00	2,90		0,02	6,48	0,13		40,08		0,16		1.251,07
7 + 5,00	2,90		0,01	6,16	0,06		36,40		0,10		1.297,37
7 + 10,00	2,90			4,38	0,03		30,20		0,03		1.323,64
7 + 15,00	2,90		1,03	1,67	2,98		15,13		3,38		1.335,31
8 + 0,00	2,90	FINAL	9,55		26,45	118,35	4,18		34,39	153,91	1.305,10
8 + 5,00	2,90		17,91						29,25		1.215,66
8 + 10,00	2,90		12,85						19,32		1.116,34
8 + 15,00	2,90	INICIO	6,00	0,11	64,13		0,28		75,36		1.040,43
9 + 0,00	2,90		6,68	0,25	34,95		1,15		50,64		988,97
9 + 5,00	2,90		6,66	0,58	30,00		2,35		38,70		959,54
9 + 10,00	2,90		2,60	0,79	23,15		3,45		30,10		932,89
9 + 15,00	2,90		1,80	1,01	13,75		4,50		17,88		918,67
9 + 18,40	0,75		1,47	1,26	2,47		1,73		3,21		918,05
10 + 0,00	1,77		0,77	2,18	3,95	388,65	0,26		5,13	462,38	919,76
10 + 5,00	2,90		1,23	1,23	5,01		6,53		6,50		921,78
10 + 10,00	2,90		2,33	0,62	6,90		4,63		11,97		914,24
10 + 14,07	2,03		3,17	0,45	11,18		2,17		14,63		907,88
10 + 15,00	0,47		3,34	0,42	3,04		0,41		3,95		898,33
11 + 0,00	2,90		3,37	0,34	16,78		1,60		21,81		878,42
11 + 5,00	2,90		2,88	0,26	15,08		1,50		19,80		860,37
11 + 10,00	2,90		1,88	0,21	11,28		1,23		14,66		845,90
11 + 11,67	0,81		1,66	0,23	3,67		0,38		3,73		843,54
11 + 15,00	1,67		0,86	0,26	4,00	499,50	0,73		5,20	548,08	839,05
12 + 0,00	2,90		0,61	0,48	3,53		1,63		4,58		836,10
12 + 5,00	2,90		0,42	1,75	2,98		6,58		3,35		838,20
12 + 10,00	2,90		0,62	2,22	2,60		9,63		3,38		844,70
12 + 15,00	2,90		0,83	1,78	3,63		6,93		4,71		850,01
13 + 0,00	2,90		0,99	1,41	4,53		7,90		5,92		851,99
13 + 5,00	2,90		1,12	1,28	3,28		6,75		6,66		857,68

Aprovado em 2ª presença: JOÃO MACIEL DOS SANTOS e MARILINDA ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o conteúdo dos instrumentos, acessar: https://www.transparencia.org.br/doc/consultar/assinatura/4970-8487-8888 e sistema a cargo: ANEXO 36 - P144911-2021



ESTACAS		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Emprego
ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
12 + 10,00	2,50			1,53	1,55	5,78		7,10		7,51	851,48
12 + 16,00	2,50			1,22	1,74	8,03		8,21		7,83	851,87
12 + 18,15	0,00	FINAL	FINAL	1,25	1,71	1,47	194,87	2,08		1,92	852,01
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>TOTAL</b>	
				805,32	1.526,93				796,24		

Aprovado por: J. J. Machado e N. Machado. ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das informações, acesse: <http://www.transparencia.org.br>

R. IRINEU JOFFILY, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (31) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



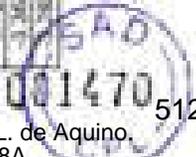


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 81 (ACESSO AO ESTÁDIO) DISTRITO DE GARANTE FINE

Cofre				Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio
-3.503	322.158	-68.67	3.151	322.444	-3.503	3.38	3.151	322.176	0.176	3.000	322.294
-3.484	322.119	-68.67	-3.151	322.528	-3.500	-3.58	-3.151	322.622	0.217	3.000	322.528
-3.521	322.158	-68.67	-3.151	322.412	-3.500	-3.58	-3.151	322.528	0.201	3.000	322.412
-3.517	322.155	-68.67	-3.151	322.886	-3.500	-3.58	-3.151	322.886	0.163	3.000	322.886
-3.456	324.180	-68.67	-3.151	324.150	-3.500	-3.58	-3.151	324.150	0.102	3.000	324.180
-3.507	322.158	-68.67	-3.151	324.524	-3.500	-3.58	-3.151	324.524	0.030	3.000	324.524
-3.486	324.643	-68.67	-3.151	324.648	-3.500	-3.58	-3.151	324.648	0.000	3.000	324.648
-3.629	324.648	-68.67	-3.151	324.672	-3.500	-3.58	-3.151	324.672	-0.097	3.000	324.672
-3.728	324.629	-68.67	-3.151	325.015	-3.500	-3.58	-3.151	325.015	0.076	3.000	325.015
-3.817	324.610	-68.67	-3.151	325.267	-3.500	-3.58	-3.151	325.267	0.000	3.000	325.267
-3.800	324.610	-68.67	-3.151	325.444	-3.500	-3.58	-3.151	325.444	0.000	3.000	325.444
-3.504	324.624	-68.67	-3.151	324.956	-3.500	-3.58	-3.151	324.956	0.006	3.000	324.956
-3.504	324.617	-68.67	-3.151	324.643	-3.500	-3.58	-3.151	324.643	0.012	3.000	324.643
-3.180	324.228	-68.67	-3.151	324.34	-3.500	-3.58	-3.151	324.34	-0.204	3.000	324.105
-3.368	324.618	-68.67	-3.151	324.196	-3.500	-3.58	-3.151	324.196	-0.214	3.000	323.649
-3.361	323.673	-68.67	-3.151	323.342	-3.500	-3.58	-3.151	323.342	-0.007	3.000	323.192
-3.374	323.644	-68.67	-3.151	323.150	-3.500	-3.58	-3.151	323.150	-0.094	3.000	322.170
-3.317	323.052	-68.67	-3.151	322.685	-3.500	-3.58	-3.151	322.685	-0.005	3.000	322.320
-3.282	322.059	-68.67	-3.151	322.428	-3.500	-3.58	-3.151	322.428	0.009	3.000	322.278
-3.506	322.017	-68.67	-3.151	321.871	-3.500	-3.58	-3.151	321.871	0.004	3.000	321.615
-3.397	321.370	-68.67	-3.151	321.514	-3.500	-3.58	-3.151	321.514	0.127	3.000	321.364
-3.338	320.995	-68.67	-3.151	321.103	-3.500	-3.58	-3.151	321.103	0.110	3.000	320.943
-3.321	320.668	-68.67	-3.151	320.782	-3.500	-3.58	-3.151	320.782	0.088	3.000	320.642
-3.272	320.603	-68.67	-3.151	320.495	-3.500	-3.58	-3.151	320.495	-0.007	3.000	320.432
-3.489	320.462	-68.67	-3.151	320.874	-3.500	-3.58	-3.151	320.874	0.016	3.000	320.524
-3.278	320.337	-68.67	-3.151	320.423	-3.500	-3.58	-3.151	320.423	0.084	3.000	320.272
-3.387	320.211	-68.67	-3.151	320.308	-3.500	-3.58	-3.151	320.308	0.113	3.000	320.219
-3.511	320.076	-68.67	-3.151	320.317	-3.500	-3.58	-3.151	320.317	0.159	3.000	320.191
-3.524	320.029	-68.67	-3.151	320.205	-3.500	-3.58	-3.151	320.205	0.126	3.000	320.175
-3.526	320.041	-68.67	-3.151	320.160	-3.500	-3.58	-3.151	320.160	0.074	3.000	320.074
-3.528	320.023	-68.67	-3.151	319.988	-3.500	-3.58	-3.151	319.988	-0.128	3.000	319.814
-3.532	319.942	-68.67	-3.151	319.680	-3.500	-3.58	-3.151	319.680	-0.225	3.000	319.510
-3.413	319.513	-68.67	-3.151	319.202	-3.500	-3.58	-3.151	319.202	-0.269	3.000	319.102
-3.428	319.344	-68.67	-3.151	318.788	-3.500	-3.58	-3.151	318.788	-0.317	3.000	318.628
-3.408	318.536	-68.67	-3.151	318.323	-3.500	-3.58	-3.151	318.323	-0.346	3.000	318.173
-3.382	317.694	-68.67	-3.151	317.444	-3.500	-3.58	-3.151	317.444	-0.110	3.000	317.284

R. BRUNO DEBES, 804 CENTRO  
 GARÇA GRANDE - PE/DF - 54.000-200 - TEL: (33) 3305-6133  
 URBANISMO/ARQUITETURA PE 0004 BR





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE

E=0,00

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Orçament		Final do Meio fio		Bordo		Final do Meio fio	
Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)
3,125	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,180	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,185	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,190	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,195	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,200	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,205	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,210	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,215	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,220	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,225	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,230	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,235	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,240	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,245	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,250	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,255	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,260	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,265	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,270	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,275	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,280	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,285	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,290	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,295	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,300	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,305	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,310	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,315	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,320	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,325	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,330	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,335	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,340	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,345	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,350	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,355	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,360	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,365	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,370	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,375	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,380	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,385	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,390	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,395	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,400	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,405	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,410	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,415	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,420	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,425	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,430	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,435	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,440	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,445	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,450	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,455	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,460	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,465	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,470	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,475	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,480	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,485	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,490	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,495	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00
3,500	-68,87	3,173	-2,00	3,173	-2,00	3,173	-2,00

R. BRUNO ARAÚJO, 304, CENTRO  
 CARRAMA LARANJEIROS - PRCEP, 14.000-200, TEL: (11) 4111-8111  
 OBRA: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE GALANTE





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo																	
Lado Esquerdo					Lado Direito												
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Altim. (m)	Estaca	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermeiria	Altim. (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3.509	313.164	-66.87	-3.151	315.400	-3.000	315.252	315.352	-0.240	3.000	315.252	-2.00	315.252	3.151	315.400	3.151	315.352	-66.87
-3.386	314.659	-66.87	-3.151	314.866	-3.000	314.816	314.928	-0.332	3.000	314.816	-2.00	314.816	3.151	314.866	3.151	314.928	-66.87
-3.447	314.311	-66.87	-3.151	314.528	-3.000	314.379	314.479	0.273	3.000	314.379	-2.00	314.379	3.151	314.528	3.151	314.479	-66.87
-3.338	313.034	-66.87	-3.151	314.952	-3.000	313.942	313.937	0.056	3.000	313.942	-2.00	313.942	3.151	314.092	3.151	314.092	-66.87
-3.708	313.005	-66.87	-3.151	313.656	-3.000	313.505	313.336	0.226	3.000	313.505	-2.00	313.505	3.151	313.656	3.151	313.656	-66.87
-3.812	312.537	-66.87	-3.151	312.844	-3.000	312.764	312.654	0.101	3.000	312.764	-2.00	312.764	3.151	312.844	3.151	312.844	-66.87
-3.594	311.785	-66.87	-3.151	312.028	-3.000	311.968	311.961	-0.017	3.000	311.968	-2.00	311.968	3.151	312.028	3.151	312.028	-66.87
-3.326	311.184	-66.87	-3.151	311.223	-3.000	311.073	311.333	-0.266	3.000	311.073	-2.00	311.073	3.151	311.223	3.151	311.223	-66.87
-3.267	310.492	-100.00	-3.151	310.412	-3.000	310.262	310.575	-0.293	3.000	310.262	-2.00	310.262	3.151	310.412	3.151	310.412	-100.00
-3.176	309.620	-100.00	-3.151	309.561	-3.000	309.461	309.745	-0.279	3.000	309.461	-2.00	309.461	3.151	309.620	3.151	309.620	-100.00
-3.158	308.750	-100.00	-3.151	308.750	-3.000	308.640	308.915	-0.275	3.000	308.640	-2.00	308.640	3.151	308.750	3.151	308.750	-100.00
-3.253	307.959	-66.87	-3.151	308.026	-3.000	307.878	308.064	-0.147	3.000	307.878	-2.00	307.878	3.151	308.026	3.151	308.026	-66.87
-3.502	307.127	-66.87	-3.151	307.361	-3.000	307.211	307.373	0.048	3.000	307.211	-2.00	307.211	3.151	307.361	3.151	307.361	-66.87
-3.138	306.368	-66.87	-3.151	306.361	-3.000	306.241	306.488	0.246	3.000	306.241	-2.00	306.241	3.151	306.368	3.151	306.368	-66.87
-4.204	306.810	-66.87	-3.151	306.316	-3.000	306.166	306.757	0.441	3.000	306.166	-2.00	306.166	3.151	306.316	3.151	306.316	-66.87
-4.688	304.888	-66.87	-3.151	303.663	-3.000	303.742	305.110	0.662	3.000	303.742	-2.00	303.742	3.151	303.888	3.151	303.888	-66.87
-5.234	304.078	-66.87	-3.151	302.467	-3.000	302.317	304.482	0.895	3.000	302.317	-2.00	302.317	3.151	302.607	3.151	302.607	-66.87
-4.968	303.000	-66.87	-3.151	302.042	-3.000	301.892	304.092	0.860	3.000	301.892	-2.00	301.892	3.151	302.042	3.151	302.042	-66.87
-4.751	303.328	-66.87	-3.151	304.616	-3.000	304.466	305.149	0.778	3.000	304.466	-2.00	304.466	3.151	304.616	3.151	304.616	-66.87
-4.444	301.403	-66.87	-3.151	304.264	-3.000	304.114	305.035	0.945	3.000	304.114	-2.00	304.114	3.151	304.264	3.151	304.264	-66.87
-4.633	303.072	-66.87	-3.151	304.040	-3.000	303.910	303.667	0.473	3.000	303.910	-2.00	303.910	3.151	304.040	3.151	304.040	-66.87
-3.405	303.203	-66.87	-3.151	304.005	-3.000	303.853	303.203	0.411	3.000	303.853	-2.00	303.853	3.151	304.005	3.151	304.005	-66.87
-4.463	303.218	-66.87	-3.151	304.065	-3.000	303.943	303.175	0.628	3.000	303.943	-2.00	303.943	3.151	304.065	3.151	304.065	-66.87
-4.394	303.921	-66.87	-3.151	304.240	-3.000	304.190	303.625	0.630	3.000	304.190	-2.00	304.190	3.151	304.240	3.151	304.240	-66.87
-4.512	303.817	-66.87	-3.151	304.315	-3.000	304.165	303.473	0.702	3.000	304.165	-2.00	304.165	3.151	304.315	3.151	304.315	-66.87
-4.415	304.331	-66.87	-3.151	305.175	-3.000	305.023	304.365	0.719	3.000	305.023	-2.00	305.023	3.151	305.175	3.151	305.175	-66.87
-4.301	304.265	-66.87	-3.151	305.632	-3.000	305.482	304.868	0.614	3.000	305.482	-2.00	305.482	3.151	305.632	3.151	305.632	-66.87
-4.151	304.478	-66.87	-3.151	305.090	-3.000	304.940	304.395	0.610	3.000	304.940	-2.00	304.940	3.151	305.090	3.151	305.090	-66.87
-3.847	306.084	-66.87	-3.151	306.548	-3.000	306.398	305.694	0.705	3.000	306.398	-2.00	306.398	3.151	306.548	3.151	306.548	-66.87
-3.622	306.773	-66.87	-3.151	307.026	-3.000	306.876	306.176	0.700	3.000	306.876	-2.00	306.876	3.151	307.026	3.151	307.026	-66.87
-3.290	307.476	-66.87	-3.151	307.542	-3.000	307.392	307.133	0.101	3.000	307.392	-2.00	307.392	3.151	307.542	3.151	307.542	-66.87
-3.267	306.214	-100.00	-3.151	306.067	-3.000	305.947	306.247	-0.240	3.000	305.947	-2.00	305.947	3.151	306.067	3.151	306.067	-100.00
-3.208	306.918	-100.00	-3.151	306.660	-3.000	306.540	306.836	-0.246	3.000	306.540	-2.00	306.540	3.151	306.660	3.151	306.660	-100.00
-3.326	306.477	-100.00	-3.151	306.303	-3.000	306.183	306.684	-0.462	3.000	306.183	-2.00	306.183	3.151	306.303	3.151	306.303	-100.00
-3.370	310.076	-100.00	-3.151	309.915	-3.000	309.765	310.317	-0.462	3.000	309.765	-2.00	309.765	3.151	309.915	3.151	309.915	-100.00
-3.220	310.967	-100.00	-3.151	316.528	-3.000	316.378	310.219	-0.461	3.000	316.378	-2.00	316.378	3.151	310.538	3.151	310.538	-100.00

R. WILSON AFFAY, 301, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 TEL: (35) 3331-0113  
 CREA/PB 0140048-7/2014

01472



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁGIO, DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio
-3,151	311,188	100,00	311,180	3,151	311,140	3,002	311,190
-3,217	311,642	-68,67	311,635	3,151	311,155	3,522	312,154
-3,274	312,045	-68,67	312,037	3,151	312,127	3,241	312,523
-3,331	312,480	-68,67	312,472	3,151	312,831	3,568	313,603
-3,388	312,895	-68,67	312,881	3,151	313,251	3,197	313,568
-3,445	313,310	-68,67	313,299	3,151	313,588	3,348	313,467
-3,502	313,725	-68,67	313,722	3,151	313,872	3,278	313,826
-3,559	314,140	-68,67	314,132	3,151	314,376	3,203	314,162
-3,616	314,555	-68,67	314,548	3,151	314,735	3,358	314,336
-3,673	314,970	-68,67	314,963	3,151	314,389	3,559	314,837
-3,730	315,385	-68,67	314,956	3,151	314,648	3,167	314,146
-3,787	315,800	-68,67	314,949	3,151	314,256	3,550	314,160
-3,844	316,215	-68,67	314,942	3,151	314,858	3,158	314,877
-3,901	316,630	-68,67	314,935	3,151	315,028	3,191	315,058
-3,958	317,045	-68,67	314,928	3,151	315,182	3,258	315,344
-4,015	317,460	-68,67	314,921	3,151	315,385	3,278	315,449
-4,072	317,875	-68,67	314,914	3,151	315,578	3,154	315,651
-4,129	318,290	-68,67	314,907	3,151	315,781	3,150	315,851
-4,186	318,705	-68,67	314,900	3,151	316,028	3,271	316,062
-4,243	319,120	-68,67	314,893	3,151	316,284	3,401	316,338
-4,300	319,535	-68,67	314,886	3,151	316,576	3,472	316,628
-4,357	319,950	-68,67	314,879	3,151	316,758	3,232	317,140
-4,414	320,365	-68,67	314,872	3,151	317,005	3,501	317,375
-4,471	320,780	-68,67	314,865	3,151	317,272	3,421	317,545
-4,528	321,195	-68,67	314,858	3,151	317,523	3,271	317,646
-4,585	321,610	-68,67	314,851	3,151	317,775	3,177	317,803
-4,642	322,025	-68,67	314,844	3,151	318,027	3,207	317,980
-4,699	322,440	-68,67	314,837	3,151	318,283	3,262	318,102
-4,756	322,855	-68,67	314,830	3,151	318,485	3,540	318,326
-4,813	323,270	-68,67	314,823	3,151	318,808	3,638	318,312
-4,870	323,685	-68,67	314,816	3,151	318,172	3,677	318,422
-4,927	324,100	-68,67	314,809	3,151	318,694	3,760	318,488
-4,984	324,515	-68,67	314,802	3,151	319,015	3,503	318,493
-5,041	324,930	-68,67	314,795	3,151	319,338	3,551	318,767

R. BENEDETTI, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PLEP - 54005-200 - TEL: (35) 3210-1111  
 @atualiza@campinagr.com.br





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA PROJETADA 83 LAGERA DO CHÁ / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Cifarrã		Final do Meio fio		Bordo		Estadia		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Ruedo		Final de Meio fio		Cifarrã			
Altit. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altit. (m)	Cota (m)	Altit. (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Altit. (m)	Cota (m)	Altit. (m)	Cota (m)	Altit. (m)	Cota (m)	Altit. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altit. (m)	Cota (m)	Altit. (m)	Cota (m)	
-2.760	363.391	100.00	-2.500	363.337	-2.00	0+0.000	363.787	361.787	0.000	3.000	363.737	-3.00	3.000	363.487	3.00	3.000	363.531	-46.67	3.000	363.531	-46.67
-2.646	363.711	100.00	-2.500	363.138	-2.00	0+5.000	363.188	363.688	-0.500	3.000	363.138	-3.00	3.000	363.138	-3.00	3.000	363.286	-3.00	3.000	363.286	-3.00
-3.018	361.255	100.00	-3.000	362.584	-3.00	0+10.000	362.584	362.503	-0.089	3.000	362.534	-3.00	3.000	362.534	-3.00	3.000	362.684	-3.00	3.000	362.684	-3.00
-2.874	362.495	100.00	-3.000	361.633	-3.00	0+15.000	361.633	362.248	-0.615	3.000	361.633	-3.00	3.000	361.633	-3.00	3.000	362.083	-3.00	3.000	362.083	-3.00
-2.968	361.739	100.00	-3.000	361.452	-3.00	1+0.000	361.452	361.607	-0.155	3.000	361.452	-3.00	3.000	361.452	-3.00	3.000	361.452	-3.00	3.000	361.452	-3.00
-2.971	361.242	100.00	-3.000	360.773	-3.00	1+5.000	360.773	361.564	-0.792	3.000	360.773	-3.00	3.000	360.773	-3.00	3.000	360.773	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.791	360.325	100.00	-3.000	360.285	-3.00	1+10.000	360.285	360.978	-0.693	3.000	360.285	-3.00	3.000	360.285	-3.00	3.000	360.285	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.732	360.555	100.00	-3.000	359.818	-3.00	1+15.000	359.818	359.803	0.015	3.000	359.818	-3.00	3.000	359.818	-3.00	3.000	359.818	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.695	359.791	100.00	-3.000	359.746	-3.00	1+20.000	359.746	359.564	0.182	3.000	359.746	-3.00	3.000	359.746	-3.00	3.000	359.746	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.688	359.291	100.00	-3.000	359.736	-3.00	1+25.000	359.736	359.504	0.232	3.000	359.736	-3.00	3.000	359.736	-3.00	3.000	359.736	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.661	358.830	100.00	-3.000	359.657	-3.00	1+30.000	359.657	359.418	0.239	3.000	359.657	-3.00	3.000	359.657	-3.00	3.000	359.657	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.667	358.423	100.00	-3.000	359.484	-3.00	1+35.000	359.484	359.212	0.272	3.000	359.484	-3.00	3.000	359.484	-3.00	3.000	359.484	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.709	358.287	100.00	-3.000	359.232	-3.00	1+40.000	359.232	359.136	0.096	3.000	359.232	-3.00	3.000	359.232	-3.00	3.000	359.232	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.772	358.092	100.00	-3.000	359.071	-3.00	1+45.000	359.071	359.014	-0.057	3.000	359.071	-3.00	3.000	359.071	-3.00	3.000	359.071	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.718	358.714	100.00	-3.000	358.709	-3.00	1+50.000	358.709	358.816	0.000	3.000	358.709	-3.00	3.000	358.709	-3.00	3.000	358.709	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.746	358.381	100.00	-3.000	358.480	-3.00	1+55.000	358.480	358.336	0.144	3.000	358.480	-3.00	3.000	358.480	-3.00	3.000	358.480	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.787	358.149	100.00	-3.000	358.237	-3.00	1+60.000	358.237	358.167	0.070	3.000	358.237	-3.00	3.000	358.237	-3.00	3.000	358.237	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.741	358.095	100.00	-3.000	358.081	-3.00	1+65.000	358.081	357.936	0.145	3.000	358.081	-3.00	3.000	358.081	-3.00	3.000	358.081	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.764	357.861	100.00	-3.000	357.867	-3.00	1+70.000	357.867	357.717	0.150	3.000	357.867	-3.00	3.000	357.867	-3.00	3.000	357.867	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.857	357.615	100.00	-3.000	357.606	-3.00	1+75.000	357.606	357.466	0.140	3.000	357.606	-3.00	3.000	357.606	-3.00	3.000	357.606	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-3.023	357.623	100.00	-3.000	357.549	-3.00	1+80.000	357.549	357.409	0.140	3.000	357.549	-3.00	3.000	357.549	-3.00	3.000	357.549	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.809	357.548	100.00	-3.000	357.500	-3.00	1+85.000	357.500	357.360	0.140	3.000	357.500	-3.00	3.000	357.500	-3.00	3.000	357.500	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.793	357.375	100.00	-3.000	357.231	-3.00	1+90.000	357.231	357.081	0.150	3.000	357.231	-3.00	3.000	357.231	-3.00	3.000	357.231	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.844	357.281	100.00	-3.000	357.024	-3.00	1+95.000	357.024	356.874	0.150	3.000	357.024	-3.00	3.000	357.024	-3.00	3.000	357.024	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-3.013	357.192	100.00	-3.000	356.723	-3.00	2+0.000	356.723	356.573	0.150	3.000	356.723	-3.00	3.000	356.723	-3.00	3.000	356.723	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-3.013	356.684	100.00	-3.000	356.321	-3.00	2+5.000	356.321	356.171	0.150	3.000	356.321	-3.00	3.000	356.321	-3.00	3.000	356.321	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.838	356.400	100.00	-3.000	356.216	-3.00	2+10.000	356.216	356.066	0.150	3.000	356.216	-3.00	3.000	356.216	-3.00	3.000	356.216	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.838	356.064	100.00	-3.000	355.827	-3.00	2+15.000	355.827	355.677	0.150	3.000	355.827	-3.00	3.000	355.827	-3.00	3.000	355.827	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.838	356.064	100.00	-3.000	355.608	-3.00	2+20.000	355.608	355.458	0.150	3.000	355.608	-3.00	3.000	355.608	-3.00	3.000	355.608	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.749	355.500	100.00	-3.000	355.411	-3.00	2+25.000	355.411	355.261	0.150	3.000	355.411	-3.00	3.000	355.411	-3.00	3.000	355.411	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.739	355.302	100.00	-3.000	355.203	-3.00	2+30.000	355.203	355.053	0.150	3.000	355.203	-3.00	3.000	355.203	-3.00	3.000	355.203	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.727	354.817	100.00	-3.000	354.740	-3.00	2+35.000	354.740	354.640	0.100	3.000	354.740	-3.00	3.000	354.740	-3.00	3.000	354.740	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.929	354.470	100.00	-3.000	354.107	-3.00	2+40.000	354.107	354.040	0.067	3.000	354.107	-3.00	3.000	354.107	-3.00	3.000	354.107	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.786	353.770	100.00	-3.000	353.634	-3.00	2+45.000	353.634	353.478	0.156	3.000	353.634	-3.00	3.000	353.634	-3.00	3.000	353.634	-3.00	3.000	361.470	-46.67
-2.671	353.048	100.00	-3.000	353.060	-3.00	2+50.000	353.060	352.963	0.097	3.000	353.060	-3.00	3.000	353.060	-3.00	3.000	353.060	-3.00	3.000	361.470	-46.67

8. RUA PROJ. SUPL. DO CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PROJ. 16.000-296 - TELERJUN20-6028  
 DMM/SC/CA/PR/AG/ENGE/BR 601 BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 03 (LADIEIRA DO CHÁ) | DISTRITO DE GALANTE**

Classe

Lado Esquerdo				Lado Direito						
C/teal		Final do Meio fio		Bordão		Final do Meio fio		C/teal		
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	
-2.058	352.407	100.00	-2.051	352.381	-2.00	2.500	352.271	2.500	352.413	100.00
-2.077	351.766	100.00	-2.051	351.556	-2.00	2.500	351.409	2.500	351.729	100.00
-2.094	351.098	100.00	-2.051	350.883	-2.00	2.500	350.593	2.500	350.921	100.00
-2.114	349.909	100.00	-2.051	349.596	-2.00	2.500	349.546	2.500	349.908	100.00
-2.125	348.000	-68.87	-2.051	348.738	-2.00	2.500	348.588	2.500	348.968	-68.87
-3.004	347.540	-68.87	-2.051	347.780	-2.00	2.500	347.630	2.500	347.780	-68.87
			-2.051	347.780	-2.00	2.500	347.630	2.500	347.780	

Alim. (m) 2.500

Cota (m) 347.780

Incl. (%) -2.00

Alim. (m) 2.500

Cota (m) 347.630

Incl. (%) -2.00

ELABORADO POR: GABRIEL  
 CAMPINA OLIVEIRA - RFO/CP-2020-281-283-REVISÃO:01  
 08/04/2020 09:10:39





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA O3 LADERIA DO CHÁ / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito				Eixo																			
Altur. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio Altur. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio Altur. (m)	Cota (m)		Altur. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio Altur. (m)	Cota (m)														

Projeto de Pavimento em concreto armado, com inclinação transversal, em conformidade com o Projeto Básico.

Assessoria de Engenharia - João Ricardo e Assessoria Antonio de Souza Cavalcanti - Rua das Indústrias, 100 - Centro - Galante - CE - 62500-000

R. BRUNO ZEPHIA, 204 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PCE/CE - 53.400-330 - TEL: (35) 3333-0000  
 CARRASCOVEDANTON@GMAIL.COM





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 04 (DU GAS) - DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo					Lado Direito													
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fm		Elevac.	Bordo		Cota Vermelho	Cota Frenagem	Cota Projem	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fo		Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
			Alim. (m)	Cota (m)		Alim. (m)	Cota (m)							Alim. (m)	Cota (m)			
-2,752	353,745	100,00	-2,651	353,638	0+0,000	363,534	0,000	0,000	363,534	363,534	2,905	353,484	-2,00	2,651	353,634	3,213	353,762	-68,674
-2,752	353,729	98,67	-2,651	353,633	0+5,000	362,820	0,163	0,163	362,820	362,820	2,905	353,603	-2,00	2,651	353,683	3,244	353,800	-68,672
-2,846	353,128	98,67	-2,651	353,532	0+10,000	362,432	0,173	0,173	362,259	362,259	2,905	353,362	-2,00	2,651	353,532	3,275	353,143	-68,674
-2,873	352,714	100,00	-2,651	351,962	0+15,000	361,862	-0,012	-0,012	361,904	361,904	2,905	351,843	-2,00	2,651	351,662	3,311	351,677	-68,672
-2,873	351,983	100,00	-2,651	351,839	1+0,000	361,459	0,069	0,069	361,399	361,399	2,905	351,409	-2,00	2,651	351,269	3,373	351,277	-68,674
-2,777	351,368	98,67	-2,651	351,296	1+6,000	361,146	0,126	0,126	361,090	361,090	2,905	351,106	-2,00	2,651	351,296	3,025	351,000	-68,674
-2,766	350,953	98,67	-2,651	351,033	1+13,000	360,943	-0,015	-0,015	361,000	360,933	2,905	350,935	-2,00	2,651	351,086	3,177	351,000	-68,674
-2,864	350,838	98,67	-2,651	350,765	1+13,000	360,933	0,000	0,000	360,933	360,933	2,905	350,893	-2,00	2,651	351,033	3,248	350,901	-68,673
-2,866	350,791	98,67	-2,651	350,709	2+0,000	360,808	0,080	0,080	360,808	360,808	2,905	350,808	-2,00	2,651	351,006	3,298	350,793	-68,672
-2,851	350,985	98,67	-2,651	350,931	2+5,000	360,832	0,140	0,140	360,832	360,832	2,905	350,762	-2,00	2,651	350,931	3,033	350,995	-68,671
-2,868	350,348	98,67	-2,651	350,517	2+10,000	360,666	0,099	0,110	360,666	360,666	2,905	350,615	-2,00	2,651	350,766	2,978	350,549	-68,671
-2,859	350,070	98,67	-2,651	350,158	2+15,000	360,407	0,082	0,082	360,344	360,407	2,905	350,357	-2,00	2,651	350,507	2,983	350,368	-68,671
-2,710	349,884	98,67	-2,651	349,739	1+0,000	360,646	0,097	0,097	349,999	349,999	2,905	349,908	-2,00	2,651	350,156	2,947	349,928	-68,671
-2,702	349,540	98,67	-2,651	349,609	1+6,000	349,609	0,039	0,039	349,609	349,609	2,905	349,609	-2,00	2,651	349,759	2,871	349,811	-68,671
-2,702	349,540	98,67	-2,651	349,618	2+6,790	349,516	0,000	0,000	349,516	349,516	2,905	349,486	-2,00	2,651	349,618	2,823	349,500	-68,671

R. PAV. 00711, 004, (CENTRO)  
 CAMPUS GRANDE - FLORES - BA. 000-200 - TEL: 00000000-0000  
 0800-0000000000000000





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA 45, CEMITÉRIO, DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Lado Esquerdo

Lado Direito

Coflet		Final do Meio fio			Bordo			Estaca			Cota Projeto			Cota Terreno			Cota Vermetina			Bordo			Final do Meio fio			Coflet		
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermetina	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3.178	350.353	-68.67	-2.651	350.677	-2.00	350	350.977	-2.00	0+10.000	352.577	350.977	0.550	2.500	349.977	-2.00	2.500	349.977	-2.00	2.500	349.977	-2.00	2.500	349.977	-2.00	2.500	349.977	-2.00	
-3.168	350.051	-68.67	-2.651	350.323	-2.00	350	350.623	-2.00	0+10.000	352.233	350.623	-0.076	2.500	349.123	-2.00	2.500	349.123	-2.00	2.500	349.123	-2.00	2.500	349.123	-2.00	2.500	349.123	-2.00	
-3.163	349.760	-68.67	-2.651	349.959	-2.00	349	349.859	-2.00	0+10.000	349.809	350.243	-0.344	2.500	349.409	-2.00	2.500	349.409	-2.00	2.500	349.409	-2.00	2.500	349.409	-2.00	2.500	349.409	-2.00	
-3.028	349.377	-68.67	-2.651	349.385	-2.00	349	349.435	-2.00	0+10.000	349.485	349.489	0.016	2.500	349.489	-2.00	2.500	349.489	-2.00	2.500	349.489	-2.00	2.500	349.489	-2.00	2.500	349.489	-2.00	
-3.264	348.719	-68.67	-2.651	348.141	-2.00	348	348.241	-2.00	1+10.000	348.041	348.873	0.788	2.500	348.041	-2.00	2.500	348.041	-2.00	2.500	348.041	-2.00	2.500	348.041	-2.00	2.500	348.041	-2.00	
-3.225	348.148	-68.67	-2.651	348.038	-2.00	348	348.138	-2.00	1+10.000	348.038	348.218	0.181	2.500	348.038	-2.00	2.500	348.038	-2.00	2.500	348.038	-2.00	2.500	348.038	-2.00	2.500	348.038	-2.00	
-3.225	347.931	-68.67	-2.651	348.074	-2.00	348	347.924	-2.00	1+10.000	347.974	347.718	0.256	2.500	347.974	-2.00	2.500	347.974	-2.00	2.500	347.974	-2.00	2.500	347.974	-2.00	2.500	347.974	-2.00	
-3.045	347.178	-68.67	-2.651	347.481	-2.00	347	347.371	-2.00	1+10.000	347.321	347.284	0.036	2.500	347.321	-2.00	2.500	347.321	-2.00	2.500	347.321	-2.00	2.500	347.321	-2.00	2.500	347.321	-2.00	
-3.263	346.793	-68.67	-2.651	346.862	-2.00	346	346.737	-2.00	2+10.000	346.787	346.773	0.014	2.500	346.787	-2.00	2.500	346.787	-2.00	2.500	346.787	-2.00	2.500	346.787	-2.00	2.500	346.787	-2.00	
-3.148	346.271	-68.67	-2.651	346.136	-2.00	346	346.186	-2.00	2+10.000	346.236	346.294	-0.058	2.500	346.236	-2.00	2.500	346.236	-2.00	2.500	346.236	-2.00	2.500	346.236	-2.00	2.500	346.236	-2.00	
-3.084	345.777	-68.67	-2.651	345.873	-2.00	345	345.753	-2.00	2+10.000	345.703	345.834	-0.084	2.500	345.703	-2.00	2.500	345.703	-2.00	2.500	345.703	-2.00	2.500	345.703	-2.00	2.500	345.703	-2.00	
-2.867	345.344	-68.67	-2.651	345.489	-2.00	345	345.339	-2.00	2+10.000	345.389	345.385	0.003	2.500	345.389	-2.00	2.500	345.389	-2.00	2.500	345.389	-2.00	2.500	345.389	-2.00	2.500	345.389	-2.00	
-2.941	344.998	-68.67	-2.651	345.163	-2.00	345	345.043	-2.00	1+10.000	345.093	344.899	0.193	2.500	345.093	-2.00	2.500	345.093	-2.00	2.500	345.093	-2.00	2.500	345.093	-2.00	2.500	345.093	-2.00	
-2.976	344.752	-68.67	-2.651	344.928	-2.00	344	344.738	-2.00	1+10.000	344.834	344.713	0.121	2.500	344.834	-2.00	2.500	344.834	-2.00	2.500	344.834	-2.00	2.500	344.834	-2.00	2.500	344.834	-2.00	
-2.892	344.524	-68.67	-2.651	344.684	-2.00	344	344.574	-2.00	1+10.000	344.644	344.544	0.100	2.500	344.644	-2.00	2.500	344.644	-2.00	2.500	344.644	-2.00	2.500	344.644	-2.00	2.500	344.644	-2.00	
-2.862	344.278	-68.67	-2.651	344.431	-2.00	344	344.281	-2.00	1+10.000	344.331	344.211	0.120	2.500	344.331	-2.00	2.500	344.331	-2.00	2.500	344.331	-2.00	2.500	344.331	-2.00	2.500	344.331	-2.00	
-2.870	344.030	-68.67	-2.651	344.177	-2.00	344	344.027	-2.00	1+10.000	344.077	344.077	0.000	2.500	344.077	-2.00	2.500	344.077	-2.00	2.500	344.077	-2.00	2.500	344.077	-2.00	2.500	344.077	-2.00	

E. PEREIRA GOMES, 504 - CENTRO  
 CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95.400-290 - TEL: (51) 3433.6313  
 caxias@calceada.com.br

00478520  
 CAP



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 06 (CENITÉRIO) / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito															
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão No.	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Estaca	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermelha	Final do Mão No.	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Estaca	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermelha	Final do Mão No.	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3.060	303.018	-66.67	2.651	300.877	-3.060	300.877	3.00	0+10.000	305.377	300.877	0.000	2.651	300.877	-3.060	300.877	3.00	0+10.000	305.377	300.877	0.000	2.651	300.877	-3.060	300.877	3.00
-3.040	303.018	-66.67	2.651	300.216	-3.050	300.665	3.00	0+10.000	306.151	300.100	0.001	2.651	300.216	-3.060	300.665	3.00	0+10.000	306.151	300.100	0.001	2.651	300.216	-3.060	300.216	3.00
-3.016	303.500	-66.67	2.651	300.744	-3.050	300.584	3.00	0+10.000	306.048	300.561	0.083	2.651	300.744	-3.060	300.584	3.00	0+10.000	306.048	300.561	0.083	2.651	300.744	-3.060	300.744	3.00
-3.048	303.011	-66.67	2.651	300.277	-3.050	300.177	3.00	0+15.000	306.177	300.057	0.119	2.651	300.277	-3.060	300.177	3.00	0+15.000	306.177	300.057	0.119	2.651	300.277	-3.060	300.277	3.00
-3.018	303.506	-66.67	2.651	300.876	-3.050	300.666	3.00	1+0.000	306.176	300.600	0.101	2.651	300.876	-3.060	300.666	3.00	1+0.000	306.176	300.600	0.101	2.651	300.876	-3.060	300.876	3.00
-3.077	304.126	-66.67	2.651	300.343	-3.050	300.193	3.00	1+5.000	306.343	300.076	0.167	2.651	300.343	-3.060	300.193	3.00	1+5.000	306.343	300.076	0.167	2.651	300.343	-3.060	300.343	3.00
-3.077	307.058	-66.67	2.651	307.876	-3.050	307.726	3.00	1+10.000	307.776	307.600	0.086	2.651	307.876	-3.060	307.726	3.00	1+10.000	307.776	307.600	0.086	2.651	307.876	-3.060	307.876	3.00
-3.058	307.206	-66.67	2.651	307.416	-3.050	307.260	3.00	1+15.000	307.376	307.251	0.079	2.651	307.416	-3.060	307.260	3.00	1+15.000	307.376	307.251	0.079	2.651	307.416	-3.060	307.416	3.00
-3.028	308.758	-66.67	2.651	308.843	-3.050	308.703	3.00	2+0.000	308.843	308.785	0.057	2.651	308.843	-3.060	308.703	3.00	2+0.000	308.843	308.785	0.057	2.651	308.843	-3.060	308.843	3.00
-3.001	308.288	-66.67	2.651	308.476	-3.050	308.326	3.00	2+5.000	308.376	308.260	0.037	2.651	308.476	-3.060	308.326	3.00	2+5.000	308.376	308.260	0.037	2.651	308.476	-3.060	308.476	3.00
-3.008	308.779	-66.67	2.651	308.609	-3.050	308.659	3.00	2+10.000	308.609	308.717	0.192	2.651	308.609	-3.060	308.659	3.00	2+10.000	308.609	308.717	0.192	2.651	308.609	-3.060	308.609	3.00
-3.278	308.125	-66.67	2.651	305.542	-3.050	305.562	3.00	2+15.000	305.442	305.246	0.196	2.651	305.542	-3.060	305.562	3.00	2+15.000	305.442	305.246	0.196	2.651	305.542	-3.060	305.542	3.00
-3.253	304.928	-66.67	2.651	305.076	-3.050	304.926	3.00	3+5.000	304.976	304.830	0.146	2.651	305.076	-3.060	304.926	3.00	3+5.000	304.976	304.830	0.146	2.651	305.076	-3.060	305.076	3.00
-3.048	304.341	-66.67	2.651	304.606	-3.050	304.606	3.00	3+5.000	304.506	304.425	0.084	2.651	304.606	-3.060	304.606	3.00	3+5.000	304.506	304.425	0.084	2.651	304.606	-3.060	304.606	3.00
			2.651	304.142	-3.050	303.992	3.00	3+10.000	304.042	304.000	0.042	2.651	304.142	-3.060	303.992	3.00	3+10.000	304.042	304.000	0.042	2.651	304.142	-3.060	304.142	3.00
			2.651	304.192	-3.050	303.992	3.00	3+15.000	304.042	304.042	0.000	2.651	304.192	-3.060	303.992	3.00	3+15.000	304.042	304.042	0.000	2.651	304.192	-3.060	304.192	3.00

R. REGULÉRIA, 164 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - P.O. BOX 10.400-200 - TEL. (31) 3333-0113  
 CENAC@CALDEIRAS.COM.BR





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA OTÁLIA GOMREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Off-set		Final do Meio fio		Bordo		Fisica		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio fio		Off-set			
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	
-3.978	364.952	100.00	-2.950	363.927	-2.000	363.927	0.000	2.950	363.927	363.927	0.000	2.950	363.927	-2.000	363.927	-2.000	2.951	363.737	3.644	363.074	-68.878
-3.978	363.349	100.00	-2.950	362.834	-2.000	362.834	0.000	2.950	362.834	362.834	-0.012	2.951	362.834	-2.000	362.834	-2.000	2.951	362.664	3.644	362.371	-68.878
-3.952	362.131	100.00	-2.950	362.081	-2.000	362.081	0.000	2.950	362.081	362.081	-0.028	2.951	362.081	-2.000	362.081	-2.000	2.951	362.231	2.999	362.003	-69.074
-3.952	361.783	100.00	-2.950	361.578	-2.000	361.578	0.000	2.950	361.578	361.578	-0.192	2.951	361.578	-2.000	361.578	-2.000	2.951	361.478	2.999	361.253	-69.074
-3.104	361.179	100.00	-2.651	360.930	-2.000	360.930	0.000	2.651	360.930	360.930	-0.193	2.652	360.930	-2.000	360.930	-2.000	2.651	360.725	2.999	360.519	-69.074
-3.075	360.429	100.00	-2.651	360.030	-2.000	360.030	0.000	2.651	360.030	360.030	-0.174	2.652	360.030	-2.000	360.030	-2.000	2.651	360.000	3.121	359.953	-69.074
-2.890	359.958	100.00	-2.651	359.329	-2.000	359.329	0.000	2.651	359.329	359.329	-0.358	2.652	359.329	-2.000	359.329	-2.000	2.651	359.329	3.178	359.677	-69.074
-3.690	359.158	100.00	-2.651	358.712	-2.000	358.712	0.000	2.651	358.712	358.712	0.643	2.652	358.712	-2.000	358.712	-2.000	2.651	358.712	4.198	357.987	-69.074
-3.688	358.369	98.07	-2.651	358.434	-2.000	358.434	0.000	2.651	358.434	358.434	0.171	2.652	358.434	-2.000	358.434	-2.000	2.651	358.434	4.858	357.348	-69.074
-3.750	358.256	100.00	-2.651	358.163	-2.000	358.163	0.000	2.651	358.163	358.163	0.998	2.652	358.163	-2.000	358.163	-2.000	2.651	358.163	4.871	358.070	-69.074
-3.750	357.325	100.00	-2.651	357.144	-2.000	357.144	0.000	2.651	357.144	357.144	0.436	2.652	357.144	-2.000	357.144	-2.000	2.651	357.144	5.513	356.879	-69.074
-3.750	357.999	100.00	-2.651	357.486	-2.000	357.486	0.000	2.651	357.486	357.486	0.178	2.652	357.486	-2.000	357.486	-2.000	2.651	357.486	5.513	356.879	-69.074
-3.000	357.426	100.00	-2.651	357.081	-2.000	357.081	0.000	2.651	357.081	357.081	0.346	2.652	357.081	-2.000	357.081	-2.000	2.651	357.081	5.513	356.879	-69.074
-2.888	358.004	100.00	-2.651	358.088	-2.000	358.088	0.000	2.651	358.088	358.088	-0.008	2.652	358.088	-2.000	358.088	-2.000	2.651	358.088	5.513	358.272	-69.074
-2.735	356.587	100.00	-2.651	356.502	-2.000	356.502	0.000	2.651	356.502	356.502	0.307	2.652	356.502	-2.000	356.502	-2.000	2.651	356.502	5.154	355.000	-69.074
-2.743	356.507	100.00	-2.651	356.504	-2.000	356.504	0.000	2.651	356.504	356.504	0.436	2.652	356.504	-2.000	356.504	-2.000	2.651	356.504	4.908	355.000	-69.074
-2.698	356.373	100.00	-2.651	356.236	-2.000	356.236	0.000	2.651	356.236	356.236	0.468	2.652	356.236	-2.000	356.236	-2.000	2.651	356.236	4.908	355.000	-69.074
-2.699	356.150	99.97	-2.651	356.069	-2.000	356.069	0.000	2.651	356.069	356.069	0.008	2.652	356.069	-2.000	356.069	-2.000	2.651	356.069	4.908	355.000	-69.074
-2.730	356.160	98.47	-2.651	356.068	-2.000	356.068	0.000	2.651	356.068	356.068	0.307	2.652	356.068	-2.000	356.068	-2.000	2.651	356.068	5.154	355.000	-69.074
-3.043	357.326	100.00	-2.651	357.360	-2.000	357.360	0.000	2.651	357.360	357.360	0.436	2.652	357.360	-2.000	357.360	-2.000	2.651	357.360	4.908	355.000	-69.074
-3.043	357.732	100.00	-2.651	357.766	-2.000	357.766	0.000	2.651	357.766	357.766	0.436	2.652	357.766	-2.000	357.766	-2.000	2.651	357.766	4.908	355.000	-69.074
-3.313	358.904	100.00	-2.651	358.242	-2.000	358.242	0.000	2.651	358.242	358.242	0.360	2.652	358.242	-2.000	358.242	-2.000	2.651	358.242	2.798	358.142	-69.074
-3.423	358.499	100.00	-2.651	358.088	-2.000	358.088	0.000	2.651	358.088	358.088	0.360	2.652	358.088	-2.000	358.088	-2.000	2.651	358.088	2.798	358.142	-69.074
-3.423	358.325	100.00	-2.651	358.134	-2.000	358.134	0.000	2.651	358.134	358.134	-0.201	2.652	358.134	-2.000	358.134	-2.000	2.651	358.134	2.852	358.033	-69.074
-3.178	358.083	100.00	-2.651	358.076	-2.000	358.076	0.000	2.651	358.076	358.076	-0.069	2.652	358.076	-2.000	358.076	-2.000	2.651	358.076	3.238	358.198	-69.074
-3.178	360.311	100.00	-2.651	360.023	-2.000	360.023	0.000	2.651	360.023	360.023	0.000	2.652	360.023	-2.000	360.023	-2.000	2.651	360.023	3.138	359.034	-69.074
-2.870	360.891	100.00	-2.651	360.471	-2.000	360.471	0.000	2.651	360.471	360.471	0.177	2.652	360.471	-2.000	360.471	-2.000	2.651	360.471	3.988	359.680	-69.074
-2.770	360.778	98.67	-2.651	360.833	-2.000	360.833	0.000	2.651	360.833	360.833	0.307	2.652	360.833	-2.000	360.833	-2.000	2.651	360.833	3.837	360.062	-69.074
-2.884	361.038	100.00	-2.651	361.036	-2.000	361.036	0.000	2.651	361.036	361.036	0.240	2.652	361.036	-2.000	361.036	-2.000	2.651	361.036	4.344	359.587	-69.074
-2.863	361.374	100.00	-2.651	361.061	-2.000	361.061	0.000	2.651	361.061	361.061	0.230	2.652	361.061	-2.000	361.061	-2.000	2.651	361.061	4.971	359.314	-69.074
-2.886	361.267	100.00	-2.651	361.061	-2.000	361.061	0.000	2.651	361.061	361.061	0.207	2.652	361.061	-2.000	361.061	-2.000	2.651	361.061	4.990	359.481	-69.074
-2.888	360.924	100.00	-2.651	360.907	-2.000	360.907	0.000	2.651	360.907	360.907	0.340	2.652	360.907	-2.000	360.907	-2.000	2.651	360.907	4.732	359.519	-69.074
-2.698	360.697	100.00	-2.651	360.680	-2.000	360.680	0.000	2.651	360.680	360.680	0.150	2.652	360.680	-2.000	360.680	-2.000	2.651	360.680	4.732	359.292	-69.074
-2.769	360.970	100.00	-2.651	360.652	-2.000	360.652	0.000	2.651	360.652	360.652	0.181	2.652	360.652	-2.000	360.652	-2.000	2.651	360.652	4.338	359.194	-69.074

R. BRUNO PEREIRA, 804 - JARDIM  
 CAMPUS GRANDE - FLORES DE LOPES - TEL. (35) 3101-0113  
 CARRUA CAMPINA GRANDE - BR 504/48

01483 522



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA OTILIA CORDEIRA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo										Lado Direito												
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Entaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Incl. (%)		Final do Meio fio		Offset		
Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	
-2.150	300.342	2.651	300.224	-2.500	300.074	2.000	300.000	300.126	300.917	0.227	0.227	2.500	300.074	-2.000	300.224	-2.000	300.074	2.651	300.224	4.338	300.000	-66.67
-2.674	299.980	-2.651	300.000	-2.500	300.000	2.000	300.000	300.000	300.000	0.187	0.187	2.500	300.000	-2.000	300.000	-2.000	300.000	2.651	300.000	4.314	300.000	-66.67
-2.699	300.881	-2.651	300.872	-2.500	300.682	-2.000	300.732	300.732	300.830	0.192	0.192	2.500	300.682	-2.000	300.832	-2.000	300.682	2.651	300.832	3.713	300.732	-66.67
-2.877	300.778	-2.651	300.706	-2.500	300.606	-2.000	300.606	300.606	300.606	0.182	0.182	2.500	300.606	-2.000	300.606	-2.000	300.606	2.651	300.606	3.271	300.606	-66.67
-2.948	300.796	-2.651	300.836	-2.500	300.736	-2.000	300.736	300.736	300.736	0.434	0.434	2.500	300.736	-2.000	300.836	-2.000	300.736	2.651	300.836	3.271	300.836	-66.67
-3.001	300.860	-2.651	300.832	-2.500	300.832	-2.000	300.832	300.832	300.832	0.425	0.425	2.500	300.832	-2.000	300.832	-2.000	300.832	2.651	300.832	3.183	300.832	-66.67
-3.077	300.920	-2.651	300.928	-2.500	300.928	-2.000	300.928	300.928	300.928	0.410	0.410	2.500	300.928	-2.000	300.928	-2.000	300.928	2.651	300.928	3.504	300.928	-66.67
-3.070	300.878	-2.651	300.938	-2.500	300.938	-2.000	300.938	300.938	300.938	0.378	0.378	2.500	300.938	-2.000	300.938	-2.000	300.938	2.651	300.938	3.508	300.938	-66.67
-3.328	300.810	-2.651	300.267	-2.500	300.177	-2.000	300.177	300.177	300.844	0.280	0.280	2.500	300.177	-2.000	300.267	-2.000	300.177	2.651	300.267	3.078	300.267	-66.67
-3.328	300.954	-2.651	300.291	-2.500	300.241	-2.000	300.241	300.291	300.299	0.283	0.283	2.500	300.241	-2.000	300.291	-2.000	300.241	2.651	300.291	3.078	300.291	-66.67
-2.972	300.358	-2.651	300.433	-2.500	300.383	-2.000	300.383	300.333	300.332	-0.261	-0.261	2.500	300.383	-2.000	300.433	-2.000	300.383	2.651	300.433	2.828	300.433	-66.67

R. BRUNO SPREY, 304 (CENEN)  
 CALIFORNIA GRANDE - PL. CEP: 18.000-290 - TEL. (13) 3311-6111  
 CRIANDO O COMFORTO NA SUA CASA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE

Cofinal		Lado Esquerdo				Lado Direito				Cofinal	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-2.708	310.493	-2.651	310.501	-2.500	310.481	-2.000	310.471	0.000	310.481	2.500	310.481
-2.665	311.085	-2.651	311.081	-2.500	310.911	-2.000	311.501	-0.145	311.501	2.500	310.911
-2.660	311.555	-2.651	311.472	-2.500	311.522	-2.000	311.505	-0.138	311.505	2.500	311.522
-2.616	311.696	-2.651	311.705	-2.500	311.675	-2.000	311.606	0.000	311.675	2.500	311.675
-2.624	311.738	-2.651	311.681	-2.500	311.701	-2.000	311.701	0.138	311.701	2.500	311.701
-2.627	311.823	-2.651	311.581	-2.500	311.701	-2.000	311.711	0.128	311.711	2.500	311.711
-2.791	311.888	-2.651	311.980	-2.500	311.830	-2.000	311.830	0.128	311.830	2.500	311.830
-2.607	311.968	-2.651	312.000	-2.500	311.850	-2.000	311.775	0.125	311.775	2.500	311.775
-2.601	311.972	-2.651	312.000	-2.500	311.850	-2.000	311.819	0.281	311.819	2.500	311.819
-2.722	312.000	-2.651	312.000	-2.500	311.850	-2.000	311.820	0.080	311.820	2.500	311.820
-2.715	311.218	-2.651	311.000	-2.500	311.890	-2.000	311.820	0.060	311.820	2.500	311.820
-2.723	311.118	-2.651	311.045	-2.500	310.895	-2.000	311.779	0.007	311.779	2.500	311.779
-2.846	310.801	-2.651	310.701	-2.500	310.525	-2.000	311.827	-0.070	311.827	2.500	311.827
-2.854	310.878	-2.651	310.875	-2.500	310.525	-2.000	311.827	-0.070	311.827	2.500	311.827
-2.855	310.982	-2.651	310.928	-2.500	310.178	-2.000	311.827	-0.070	311.827	2.500	311.827
-2.713	310.486	-2.651	310.013	-2.500	308.883	-2.000	311.573	-0.005	311.573	2.500	311.573
-2.707	309.031	-2.651	310.205	-2.500	309.200	-2.000	311.134	0.020	311.134	2.500	311.134
-2.804	308.581	-2.651	311.045	-2.500	310.895	-2.000	310.935	0.070	310.935	2.500	310.935
-2.825	308.169	-2.651	310.701	-2.500	310.525	-2.000	310.871	-0.071	310.871	2.500	310.871
-2.844	307.585	-2.651	310.875	-2.500	310.525	-2.000	310.663	-0.079	310.663	2.500	310.663
-2.870	307.030	-2.651	310.013	-2.500	308.883	-2.000	310.425	-0.122	310.425	2.500	310.425
-2.796	306.444	-2.651	308.074	-2.500	307.874	-2.000	310.200	-0.288	310.200	2.500	310.200
-2.708	305.801	-2.651	307.382	-2.500	307.142	-2.000	308.488	0.088	308.488	2.500	308.488
-2.703	305.030	-2.651	306.875	-2.500	306.688	-2.000	307.858	0.067	307.858	2.500	307.858
-2.796	304.444	-2.651	306.289	-2.500	306.149	-2.000	307.252	0.029	307.252	2.500	307.252
-2.708	303.801	-2.651	305.841	-2.500	305.690	-2.000	306.586	-0.053	306.586	2.500	306.586
-2.703	303.462	-2.651	305.459	-2.500	305.289	-2.000	306.144	0.046	306.144	2.500	306.144
-2.745	302.795	-2.651	305.101	-2.500	304.951	-2.000	305.345	0.025	305.345	2.500	305.345
		-2.651	304.701	-2.500	304.561	-2.000	304.961	0.000	304.961	2.500	304.961

B. MARU (OPR. 304, CENTRO)  
 CAMIENS (OPR. 18, 400, 260) TEL: (011) 2405-6118  
 c@os@transforma@net.br





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Table with columns for 'Lado Esquerdo' and 'Lado Direito'. Each side includes sub-columns for 'Final do Bloco No', 'Evento', and 'Offset'. Rows contain numerical data for 'Altura (m)', 'Cota (m)', and 'Incl. (%)'. The table shows a cross-section of a road with varying elevations and offsets.





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTO ANTÔNIO / DISTRITO DE GALANTE

Cilindro		Lado Esquerdo				Lado Direito				Eixo							
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Final do Meio (m)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Área (m²)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Área (m²)
-11,824	371,622	-8,602	371,765	-8,601	371,540	371,447	371,765	-2,318	5,101	371,556	2,00	3,661	371,622	5,101	371,622	2,00	3,661
-10,311	371,552	-8,367	371,698	-8,374	371,478	371,383	371,759	-2,465	5,101	371,402	2,00	3,651	371,552	5,101	371,552	2,00	3,651
-8,814	371,232	-7,085	371,423	-8,044	371,321	371,194	371,785	-2,521	5,101	371,273	2,00	3,651	371,232	5,101	371,232	2,00	3,651
-8,895	371,191	-8,940	371,424	-8,709	371,264	371,142	371,789	-2,641	5,101	371,257	2,00	3,651	371,191	5,101	371,191	2,00	3,651
-7,505	371,011	-8,444	371,278	-8,294	371,125	371,035	371,703	-2,663	5,101	371,128	2,00	3,651	371,011	5,101	371,011	2,00	3,651
-8,725	371,188	-8,179	371,178	-8,168	371,038	370,948	371,635	-2,691	5,101	371,044	2,00	3,651	371,188	5,101	371,188	2,00	3,651
-4,851	371,278	-3,704	371,129	-3,553	370,980	370,909	371,605	-2,696	5,101	371,018	2,00	3,651	371,278	5,101	371,278	2,00	3,651
-4,242	371,326	-3,615	371,034	-3,500	370,884	370,814	371,512	-2,698	5,101	370,923	2,00	3,651	371,326	5,101	371,326	2,00	3,651
-4,850	371,207	-3,015	370,958	-3,000	370,826	370,778	371,338	-2,560	5,101	370,887	2,00	3,651	371,207	5,101	371,207	2,00	3,651
-4,893	371,199	-3,015	370,956	-3,000	370,826	370,786	371,159	-2,422	5,101	370,846	2,00	3,651	371,199	5,101	371,199	2,00	3,651
-4,945	371,163	-3,015	370,948	-3,000	370,798	370,758	371,147	-2,420	5,101	370,830	2,00	3,651	371,163	5,101	371,163	2,00	3,651
-4,746	371,195	-3,015	370,899	-3,000	370,745	370,675	371,160	-2,465	5,101	370,784	2,00	3,651	371,195	5,101	371,195	2,00	3,651
-4,714	371,164	-3,015	370,861	-3,000	370,701	370,631	371,169	-2,536	5,101	370,740	2,00	3,651	371,164	5,101	371,164	2,00	3,651
-3,038	371,258	-3,015	370,823	-3,000	370,673	370,603	371,323	-2,720	5,101	370,712	2,00	3,651	371,258	5,101	371,258	2,00	3,651
-5,111	371,294	-3,015	370,806	-3,000	370,656	370,586	371,126	-2,540	5,101	370,695	2,00	3,651	371,294	5,101	371,294	2,00	3,651
-5,110	371,283	-3,015	370,804	-3,000	370,654	370,584	371,102	-2,518	5,101	370,693	2,00	3,651	371,283	5,101	371,283	2,00	3,651
-4,068	371,235	-3,015	370,765	-3,000	370,615	370,545	371,001	-2,438	5,101	370,674	2,00	3,651	371,235	5,101	371,235	2,00	3,651
-5,125	371,242	-3,015	370,765	-3,000	370,615	370,545	371,005	-2,539	5,101	370,626	2,00	3,651	371,242	5,101	371,242	2,00	3,651
-5,374	371,470	-3,015	370,742	-3,000	370,592	370,522	371,252	-2,726	5,101	370,626	2,00	3,651	371,470	5,101	371,470	2,00	3,651
-5,552	371,624	-3,015	370,723	-3,000	370,583	370,513	371,262	-2,879	5,101	370,622	2,00	3,651	371,624	5,101	371,624	2,00	3,651
-5,899	371,745	-3,015	370,721	-3,000	370,577	370,507	371,466	-2,949	5,101	370,618	2,00	3,651	371,745	5,101	371,745	2,00	3,651
-5,832	371,769	-3,015	370,708	-3,000	370,569	370,499	371,466	-2,949	5,101	370,618	2,00	3,651	371,769	5,101	371,769	2,00	3,651
-4,245	371,288	-3,015	370,699	-3,000	370,539	370,469	371,805	-2,362	5,101	370,618	2,00	3,651	371,288	5,101	371,288	2,00	3,651
-4,441	371,462	-3,015	370,670	-3,000	370,510	370,440	371,671	-2,163	5,101	370,626	2,00	3,651	371,462	5,101	371,462	2,00	3,651
-4,453	371,463	-3,015	370,660	-3,000	370,500	370,430	371,913	-2,463	5,101	370,626	2,00	3,651	371,463	5,101	371,463	2,00	3,651
-4,347	371,327	-3,015	370,631	-3,000	370,481	370,411	371,665	-2,544	5,101	370,626	2,00	3,651	371,327	5,101	371,327	2,00	3,651
-4,262	371,243	-3,015	370,612	-3,000	370,462	370,392	371,605	-2,543	5,101	370,626	2,00	3,651	371,243	5,101	371,243	2,00	3,651
-4,189	371,131	-3,015	370,593	-3,000	370,443	370,373	371,094	-2,172	5,101	370,626	2,00	3,651	371,131	5,101	371,131	2,00	3,651
-3,525	371,449	-3,015	370,574	-3,000	370,424	370,354	371,139	-2,165	5,101	370,626	2,00	3,651	371,449	5,101	371,449	2,00	3,651
-3,574	371,438	-3,015	370,564	-3,000	370,414	370,344	371,259	-2,163	5,101	370,626	2,00	3,651	371,438	5,101	371,438	2,00	3,651
-3,596	371,382	-3,015	370,535	-3,000	370,385	370,315	371,749	-2,463	5,101	370,626	2,00	3,651	371,382	5,101	371,382	2,00	3,651
-4,220	371,121	-3,015	370,516	-3,000	370,366	370,296	371,045	-2,169	5,101	370,626	2,00	3,651	371,121	5,101	371,121	2,00	3,651
-4,860	371,130	-3,015	370,497	-3,000	370,347	370,277	371,103	-2,466	5,101	370,626	2,00	3,651	371,130	5,101	371,130	2,00	3,651
-4,673	371,420	-3,015	370,478	-3,000	370,328	370,258	371,262	-2,004	5,101	370,626	2,00	3,651	371,420	5,101	371,420	2,00	3,651
-4,226	371,029	-3,015	370,444	-3,000	370,294	370,224	371,673	-2,654	5,101	370,626	2,00	3,651	371,029	5,101	371,029	2,00	3,651
-3,874	370,601	-3,015	370,425	-3,000	370,275	370,205	371,512	-2,349	5,101	370,626	2,00	3,651	370,601	5,101	370,601	2,00	3,651

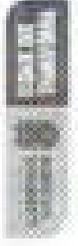
SEMPRE EMPREGAR OIA CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PUEP - 15.000.190 - 15.100.000.0113  
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA GOV. BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo										Lado Direito										
Final do Meio fio					Bordo					Final do Meio fio					Bordo					
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota Termino	Cota Projeto	Cota Intermitente	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alt. (m)	
-4.503	303.926	48.67	-3.651	373.244	2.00	373.244	373.244	0.043	373.244	373.244	-0.043	3.101	373.983	2.00	3.053	373.944	2.00	373.944	373.944	373.944
-4.548	303.578	48.67	-3.651	373.176	2.00	373.026	369.768	1.187	369.768	369.768	1.187	3.101	373.068	2.00	3.053	373.028	2.00	369.768	369.768	369.768
-5.037	303.100	48.67	-3.651	373.031	2.00	369.881	367.093	2.781	367.093	367.093	2.781	3.101	369.930	2.00	3.053	369.891	2.00	367.093	367.093	367.093
-5.458	303.648	48.67	-3.651	369.898	2.00	366.708	367.273	2.306	367.273	367.273	2.306	3.101	366.748	2.00	3.053	366.718	2.00	367.273	367.273	367.273
-5.272	303.338	48.67	-3.651	369.670	2.00	369.520	367.935	1.920	367.935	367.935	1.920	3.101	368.990	2.00	3.053	368.950	2.00	367.935	367.935	367.935
-5.128	303.185	48.67	-3.651	369.483	2.00	369.333	367.903	1.270	367.903	367.903	1.270	3.101	368.371	2.00	3.053	368.343	2.00	367.903	367.903	367.903
-5.181	303.143	48.67	-3.651	369.327	2.00	369.177	368.028	1.067	368.028	368.028	1.067	3.101	368.270	2.00	3.053	368.181	2.00	368.028	368.028	368.028
-5.128	303.228	48.67	-3.651	369.210	2.00	369.060	368.222	0.770	368.222	368.222	0.770	3.101	368.971	2.00	3.053	368.972	2.00	368.222	368.222	368.222
-4.802	303.387	48.67	-3.651	369.193	2.00	369.043	368.421	0.536	368.421	368.421	0.536	3.101	368.884	2.00	3.053	368.978	2.00	368.421	368.421	368.421
-4.708	303.443	48.67	-3.651	369.148	2.00	368.998	368.487	0.481	368.487	368.487	0.481	3.101	368.937	2.00	3.053	368.937	2.00	368.487	368.487	368.487
-4.528	303.500	48.67	-3.651	369.185	2.00	369.035	368.743	0.137	368.743	368.743	0.137	3.101	368.938	2.00	3.053	368.938	2.00	368.743	368.743	368.743
-4.687	303.500	48.67	-3.651	369.187	2.00	369.047	368.631	0.348	368.631	368.631	0.348	3.101	368.888	2.00	3.053	368.987	2.00	368.631	368.631	368.631
-4.846	303.500	48.67	-3.651	369.207	2.00	369.147	369.500	0.277	369.500	369.500	0.277	3.101	369.188	2.00	3.053	369.187	2.00	369.500	369.500	369.500
-4.928	303.501	48.67	-3.651	369.207	2.00	369.149	369.500	0.679	369.500	369.500	0.679	3.101	369.288	2.00	3.053	369.288	2.00	369.500	369.500	369.500
-5.001	303.501	48.67	-3.651	369.211	2.00	369.173	369.500	0.703	369.500	369.500	0.703	3.101	369.373	2.00	3.053	369.373	2.00	369.500	369.500	369.500
-4.911	303.700	48.67	-3.651	369.348	2.00	369.388	368.332	0.816	368.332	368.332	0.816	3.101	369.437	2.00	3.053	369.437	2.00	368.332	368.332	368.332
-4.731	303.900	48.67	-3.651	369.574	2.00	369.524	368.785	0.886	368.785	368.785	0.886	3.101	369.683	2.00	3.053	369.683	2.00	368.785	368.785	368.785
-4.378	303.100	48.67	-3.651	369.789	2.00	369.840	369.576	0.280	369.576	369.576	0.280	3.101	369.688	2.00	3.053	369.688	2.00	369.576	369.576	369.576
-4.447	303.330	48.67	-3.651	369.848	2.00	369.899	369.677	0.543	369.677	369.677	0.543	3.101	369.729	2.00	3.053	369.729	2.00	369.677	369.677	369.677
-4.378	303.815	48.67	-3.651	369.878	2.00	369.788	369.327	0.369	369.327	369.327	0.369	3.101	369.880	2.00	3.053	369.880	2.00	369.327	369.327	369.327
-3.824	304.803	48.67	-3.651	370.878	2.00	369.866	369.494	0.362	369.494	369.494	0.362	3.101	369.900	2.00	3.053	369.900	2.00	369.494	369.494	369.494
-3.972	373.118	100.00	-3.651	370.881	2.00	369.847	369.786	0.079	369.786	369.786	0.079	3.101	369.986	2.00	3.053	369.987	2.00	369.786	369.786	369.786
-3.932	370.277	100.00	-3.651	370.181	2.00	370.011	369.845	0.334	369.845	369.845	0.334	3.101	370.080	2.00	3.053	370.081	2.00	369.845	369.845	369.845
-3.729	370.378	100.00	-3.651	370.208	2.00	370.038	369.846	0.042	369.846	369.846	0.042	3.101	370.097	2.00	3.053	370.098	2.00	369.846	369.846	369.846
-3.724	370.319	100.00	-3.651	370.236	2.00	370.066	369.827	0.089	369.827	369.827	0.089	3.101	370.126	2.00	3.053	370.127	2.00	369.827	369.827	369.827
-3.722	370.320	100.00	-3.651	370.248	2.00	370.078	369.818	0.110	369.818	369.818	0.110	3.101	370.137	2.00	3.053	370.138	2.00	369.818	369.818	369.818
-3.884	370.284	100.00	-3.651	370.241	2.00	370.071	369.846	0.002	369.846	369.846	0.002	3.101	370.130	2.00	3.053	370.131	2.00	369.846	369.846	369.846
-3.878	370.288	48.67	-3.651	370.228	2.00	370.078	370.000	0.006	370.000	370.000	0.006	3.101	370.118	2.00	3.053	370.085	2.00	370.000	370.000	370.000
-3.728	370.173	48.67	-3.651	370.222	2.00	370.072	370.000	0.002	370.000	370.000	0.002	3.101	370.111	2.00	3.053	370.082	2.00	370.000	370.000	370.000

R. BERTOLINI-DREYER, 304 - CEN-CMO  
 CADORINA COELHO - PE DEP 18.490 281 - TEL 0800-010-4111  
 CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**



Lote Esquerda										Lote Direito									
Ofício		Final do Meio fio		Bordo		Bateria		Cota Projeto		Cota Vermelho		Bordo		Final do Meio fio		Ofício			
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)		
-3.269	345.616	-2.881	345.758	2.500	345.828	-2.00	-2.00	345.888	345.888	0.000	0.000	2.500	345.828	2.891	345.720	2.500	345.636		
-3.060	345.610	-2.871	345.710	2.500	345.766	-2.00	-2.00	345.826	345.826	0.000	0.000	2.500	345.766	2.881	345.710	2.500	345.626		
-2.944	344.478	-2.851	344.674	2.500	344.824	-2.00	-2.00	344.924	344.924	0.000	0.000	2.500	344.824	2.861	344.674	2.500	344.478		
-2.728	344.034	-2.831	344.331	2.500	343.981	-2.00	-2.00	344.031	343.984	0.047	0.047	2.500	343.981	2.841	344.131	2.500	344.034		
-3.444	343.080	-2.851	343.589	2.500	343.439	-2.00	-2.00	343.489	343.321	0.168	0.168	2.500	343.439	2.861	343.589	2.500	343.489		
-3.173	342.871	-2.851	343.048	2.500	342.898	-2.00	-2.00	342.948	342.778	0.170	0.170	2.500	342.898	2.861	343.048	2.500	342.948		
-3.343	342.643	-2.851	342.524	2.500	342.354	-2.00	-2.00	342.404	342.117	0.287	0.287	2.500	342.354	2.861	342.644	2.500	342.524		
-2.947	341.764	-2.851	341.952	2.500	341.872	-2.00	-2.00	341.922	341.872	0.050	0.050	2.500	341.872	2.861	341.952	2.500	341.922		
-3.103	341.084	-2.851	341.419	2.500	341.310	-2.00	-2.00	341.370	341.184	0.186	0.186	2.500	341.310	2.861	341.419	2.500	341.370		
-3.193	340.292	-2.851	340.877	2.500	340.727	-2.00	-2.00	340.777	340.636	0.142	0.142	2.500	340.727	2.861	340.877	2.500	340.777		
-3.123	340.080	-2.851	340.418	2.500	340.268	-2.00	-2.00	340.318	340.194	0.124	0.124	2.500	340.268	2.861	340.418	2.500	340.318		
-3.153	340.080	-2.851	340.338	2.500	340.188	-2.00	-2.00	340.238	340.124	0.114	0.114	2.500	340.188	2.861	340.338	2.500	340.238		
-3.854	339.495	-2.851	339.714	2.500	339.564	-2.00	-2.00	339.614	338.469	0.146	0.146	2.500	339.564	2.861	339.714	2.500	339.614		
-2.893	338.791	-2.851	338.938	2.500	338.788	-2.00	-2.00	338.838	338.536	0.292	0.292	2.500	338.788	2.861	338.938	2.500	338.838		
-4.104	338.688	-2.851	338.826	2.500	338.666	-2.00	-2.00	338.716	338.469	0.247	0.247	2.500	338.666	2.861	338.826	2.500	338.716		
-3.838	338.375	-2.851	338.517	2.500	338.367	-2.00	-2.00	338.417	338.031	0.385	0.385	2.500	338.367	2.861	338.517	2.500	338.417		
-3.547	338.138	-2.851	338.190	2.500	338.000	-2.00	-2.00	338.050	337.378	0.272	0.272	2.500	338.000	2.861	338.190	2.500	338.050		
-3.380	338.087	-2.851	338.193	2.500	338.033	-2.00	-2.00	338.083	337.465	0.244	0.244	2.500	338.033	2.861	338.193	2.500	338.083		
-3.138	337.921	-2.851	337.980	2.500	337.830	-2.00	-2.00	337.880	337.500	0.280	0.280	2.500	337.830	2.861	337.980	2.500	337.880		
-3.178	337.752	-2.851	337.863	2.500	337.763	-2.00	-2.00	337.813	337.295	0.517	0.517	2.500	337.763	2.861	337.863	2.500	337.813		
-3.182	337.286	-2.851	337.352	2.500	337.262	-2.00	-2.00	337.312	331.858	0.094	0.094	2.500	337.262	2.861	337.352	2.500	337.312		
-3.348	337.042	-2.851	337.027	2.500	336.777	-2.00	-2.00	336.827	330.656	0.166	0.166	2.500	336.777	2.861	337.027	2.500	336.827		
-3.380	337.073	-2.851	337.029	2.500	336.715	-2.00	-2.00	336.765	329.968	0.199	0.199	2.500	336.715	2.861	337.029	2.500	336.765		
-3.197	336.969	-2.851	337.034	2.500	336.924	-2.00	-2.00	336.974	329.246	0.257	0.257	2.500	336.924	2.861	337.034	2.500	336.974		
-3.127	336.706	-2.851	336.849	2.500	336.759	-2.00	-2.00	336.809	328.867	0.385	0.385	2.500	336.759	2.861	336.849	2.500	336.809		
		-2.851	336.781	2.500	336.711	-2.00	-2.00	336.761	328.111	0.087	0.087	2.500	336.711	2.861	336.781	2.500	336.761		

B. MARILLI JUNIOR, TCU, CENTRO  
 CADERNOS DE ARQUITETURA - PLANO: 10.400-200 - TEL: 04018103-6113  
 INSTITUTO MATUSAEL L. DE AQUINO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito														
Officer					Bordo					Final do Meio-fio					Bordo					Final do Meio-fio				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
2.832	340,001	-6,87	2.851	340,120	-2,00	339,076	340,018	0,603	2.500	339,979	-2,00	2.651	340,120	-2,713	340,124	100,000								
2.836	336,036	-6,87	2.651	339,756	-2,00	339,606	339,821	0,934	2.500	339,825	-2,00	2.651	339,756	-2,713	339,818	100,000								
2.836	339,087	-6,87	2.651	339,203	-2,00	339,053	339,151	0,563	2.500	339,153	-2,00	2.651	339,203	-2,713	339,267	100,000								
2.734	338,205	-6,87	2.651	338,484	-6,87	338,318	338,416	0,546	2.500	338,314	-2,00	2.651	338,484	-2,837	338,340	-6,87								
2.749	337,471	-6,87	2.651	337,537	-2,00	337,367	337,448	0,689	2.500	337,367	-2,00	2.651	337,537	-2,713	337,561	-6,87								
2.738	338,487	-6,87	2.651	338,518	-2,00	338,368	338,348	0,030	2.500	338,348	-2,00	2.651	338,518	-2,713	338,341	-6,87								
			2.651	338,518	-6,87	338,368	338,418	338,418	2.500	338,368	-2,00	2.651	338,518											

II - RESOLUÇÃO 304, 2010  
 CAMPINA GRANDE - PNEC - 8.426-266 - TEL: (61) 3333-6111  
 CRM: 020347988/0001 09/05/2018





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA VIEIRA, DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo				Cão				Lado Direito						
Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Ra	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Ra	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Ra	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
2.172	393.938	100.00	-2.651	393.938	-2.500	-2.000	393.938	393.938	393.938	-2.000	393.938	393.938	393.938	-66.67
2.348	396.440	100.00	-2.651	396.222	-2.500	-2.000	396.222	396.222	396.222	-2.000	396.222	396.222	396.222	-66.67
2.065	396.948	100.00	-2.651	396.735	-2.500	-2.000	396.735	396.735	396.735	-2.000	396.735	396.735	396.735	-66.67
2.492	397.676	100.00	-2.651	396.843	-2.500	-2.000	396.843	396.843	396.843	-2.000	396.843	396.843	396.843	-66.67
2.151	397.498	100.00	-2.651	397.617	-2.500	-2.000	397.617	397.617	397.617	-2.000	397.617	397.617	397.617	-66.67
2.809	397.325	100.00	-2.651	397.164	-2.500	-2.000	397.164	397.164	397.164	-2.000	397.164	397.164	397.164	-66.67
2.662	397.208	100.00	-2.651	397.195	-2.500	-2.000	397.195	397.195	397.195	-2.000	397.195	397.195	397.195	-66.67
2.714	397.776	100.00	-2.651	397.182	-2.500	-2.000	397.182	397.182	397.182	-2.000	397.182	397.182	397.182	-66.67
2.700	397.828	100.00	-2.651	397.179	-2.500	-2.000	397.179	397.179	397.179	-2.000	397.179	397.179	397.179	-66.67
2.670	397.176	100.00	-2.651	397.156	-2.500	-2.000	397.156	397.156	397.156	-2.000	397.156	397.156	397.156	-66.67
2.656	397.121	100.00	-2.651	397.116	-2.500	-2.000	397.116	397.116	397.116	-2.000	397.116	397.116	397.116	-66.67
2.656	397.871	100.00	-2.651	397.867	-2.500	-2.000	397.867	397.867	397.867	-2.000	397.867	397.867	397.867	-66.67
2.608	397.922	100.00	-2.651	397.924	-2.500	-2.000	397.924	397.924	397.924	-2.000	397.924	397.924	397.924	-66.67
2.723	397.907	100.00	-2.651	396.934	-2.500	-2.000	396.934	396.934	396.934	-2.000	396.934	396.934	396.934	-66.67
2.660	396.903	100.00	-2.651	396.964	-2.500	-2.000	396.964	396.964	396.964	-2.000	396.964	396.964	396.964	-66.67
2.660	396.858	100.00	-2.651	396.818	-2.500	-2.000	396.818	396.818	396.818	-2.000	396.818	396.818	396.818	-66.67
2.960	396.862	100.00	-2.651	396.872	-2.500	-2.000	396.872	396.872	396.872	-2.000	396.872	396.872	396.872	-66.67
2.870	396.831	-66.67	-2.651	396.876	-2.500	-2.000	396.876	396.876	396.876	-2.000	396.876	396.876	396.876	-66.67
2.810	396.783	-66.67	-2.651	396.979	-2.500	-2.000	396.979	396.979	396.979	-2.000	396.979	396.979	396.979	-66.67
2.808	397.983	-66.67	-2.651	397.108	-2.500	-2.000	397.108	397.108	397.108	-2.000	397.108	397.108	397.108	-66.67
2.856	397.986	-66.67	-2.651	397.119	-2.500	-2.000	397.119	397.119	397.119	-2.000	397.119	397.119	397.119	-66.67
2.838	397.139	-66.67	-2.651	397.348	-2.500	-2.000	397.348	397.348	397.348	-2.000	397.348	397.348	397.348	-66.67
2.788	397.129	-66.67	-2.651	397.341	-2.500	-2.000	397.341	397.341	397.341	-2.000	397.341	397.341	397.341	-66.67
2.695	397.116	100.00	-2.651	397.269	-2.500	-2.000	397.269	397.269	397.269	-2.000	397.269	397.269	397.269	-66.67
2.786	397.269	100.00	-2.651	397.335	-2.500	-2.000	397.335	397.335	397.335	-2.000	397.335	397.335	397.335	-66.67
2.836	397.471	100.00	-2.651	397.286	-2.500	-2.000	397.286	397.286	397.286	-2.000	397.286	397.286	397.286	-66.67
2.856	397.487	100.00	-2.651	397.217	-2.500	-2.000	397.217	397.217	397.217	-2.000	397.217	397.217	397.217	-66.67
2.856	397.175	100.00	-2.651	397.348	-2.500	-2.000	397.348	397.348	397.348	-2.000	397.348	397.348	397.348	-66.67
2.909	397.218	100.00	-2.651	397.679	-2.500	-2.000	397.679	397.679	397.679	-2.000	397.679	397.679	397.679	-66.67
2.826	397.117	100.00	-2.651	396.982	-2.500	-2.000	396.982	396.982	396.982	-2.000	396.982	396.982	396.982	-66.67
2.789	397.111	100.00	-2.651	396.809	-2.500	-2.000	396.809	396.809	396.809	-2.000	396.809	396.809	396.809	-66.67
2.822	396.981	100.00	-2.651	396.731	-2.500	-2.000	396.731	396.731	396.731	-2.000	396.731	396.731	396.731	-66.67
2.843	396.716	100.00	-2.651	396.817	-2.500	-2.000	396.817	396.817	396.817	-2.000	396.817	396.817	396.817	-66.67
2.870	396.518	100.00	-2.651	396.396	-2.500	-2.000	396.396	396.396	396.396	-2.000	396.396	396.396	396.396	-66.67

R. RIBELI CORTEZ, 184, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PFC/P - 54.600-290 - TEL: 3333-0113  
 CERRADO CAMPINA GRANDE - PFC/P - 54.600-290





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOANA VEIGA - DISTRITO DE GALANTE  
Eixo

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Difusor		Final do Meio fio		Bordo		Final do Meio fio		Cofre	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
2,814	195,757	100,00	2,851	195,094	-2,00	2,908	195,944	2,851	196,094
2,798	195,019	100,00	2,835	195,732	-2,00	2,908	195,732	2,835	195,873
2,798	195,508	100,00	2,835	195,181	-2,00	2,908	195,881	2,835	195,831
2,648	195,537	-66,67	2,651	195,348	2,500	2,648	195,219	2,641	194,842
2,800	194,961	66,67	2,851	195,588	2,500	2,800	194,938	2,851	195,088
2,918	193,604	66,67	2,951	194,796	2,500	2,918	194,646	2,951	194,796
2,945	194,308	-66,67	2,951	194,304	-2,00	2,958	194,354	2,951	194,354
2,898	194,607	-66,67	2,908	194,134	-2,00	2,908	194,134	2,908	194,284
3,100	193,891	-66,67	3,101	194,208	-2,00	3,100	194,038	3,101	194,208
3,174	193,838	-66,67	3,174	194,256	-2,00	3,174	194,256	3,174	194,256
2,831	193,826	-66,67	2,831	194,218	-2,00	2,831	194,068	2,831	194,218
3,384	193,832	-66,67	3,431	194,213	-2,00	3,384	194,063	3,431	194,213
3,133	193,836	-66,67	3,133	194,271	-2,00	3,133	194,121	3,133	194,271
2,970	194,249	-66,67	2,970	194,478	-2,00	2,970	194,478	2,970	194,478
2,818	194,847	-66,67	2,818	194,796	-2,00	2,818	194,528	2,818	194,796
2,838	195,047	100,00	2,838	195,033	-2,00	2,838	194,887	2,838	195,033
2,800	195,371	100,00	2,800	195,313	-2,00	2,800	195,163	2,800	195,313
2,861	195,889	100,00	2,861	195,991	-2,00	2,861	195,841	2,861	195,991
2,813	196,032	100,00	2,813	195,959	-2,00	2,813	195,809	2,813	195,959
2,721	196,218	100,00	2,721	196,108	-2,00	2,721	195,958	2,721	196,108
2,648	196,407	100,00	2,648	196,299	-2,00	2,648	196,149	2,648	196,299
2,671	196,576	100,00	2,671	196,576	-2,00	2,671	196,426	2,671	196,576
2,719	196,718	100,00	2,719	196,649	-2,00	2,719	196,499	2,719	196,649
2,803	196,819	100,00	2,803	196,668	-2,00	2,803	196,518	2,803	196,668
2,719	196,719	100,00	2,719	196,639	-2,00	2,719	196,489	2,719	196,639
2,796	196,738	100,00	2,796	196,622	-2,00	2,796	196,472	2,796	196,622
2,679	196,041	100,00	2,679	196,635	-2,00	2,679	196,485	2,679	196,635
			2,851	196,652	-2,00	2,851	196,502	2,851	196,652

R. BRUNO JAFFEY, 306, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53055-265 - TEL: (35) 3310-4113  
WWW.CAMPAINGRANDE.PB.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VEIGA 61 / DISTRITO DE GALVÃO



Lado Esquerdo				Lado Direito			
Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Bloco No	Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Bloco No
			Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Atual. (m)	Cota (m)
-2,711	595,808	-66,67	2,651	595,793	-2,00	2,651	595,788
-2,811	594,674	-66,67	2,651	594,678	-2,00	2,651	594,678
-3,217	591,072	-66,67	2,651	591,085	-2,00	2,651	591,091
-3,088	592,989	-66,67	2,651	593,291	-2,00	2,651	593,281
-3,197	593,263	-66,67	2,651	593,565	-2,00	2,651	593,565
-3,397	591,338	-66,67	2,651	591,804	-2,00	2,651	591,808
			2,651	591,808	-2,00	2,651	591,808

R. IMBETI PORTU, 804 - OLIMPIO  
 CAJURU GRANDE - PR - CEP: 54.400-200 - TEL: 301010-5123  
 CNPJ: 06.908.000/0001-91





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**TRAVESSA JOANA VIEIRA DE / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cruzeiro					Borão					Cruzeiro					Borão				
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final de Mão (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final de Mão (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final de Mão (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final de Mão (m)	Cota (m)
3.034	193.971	-66,67	-2,651	196.242	-2,500	206.062	-2,000	206.062	196.342	3.500	195.848	3,000	196.348	196.348	3.500	196.342	2,000	196.342	196.342
3.038	193.922	-66,67	-2,651	196.427	-2,500	197.277	-2,000	197.277	196.327	3.500	195.201	3,126	195.201	196.327	3.500	196.427	2,000	196.427	196.427
3.286	194.721	-66,67	-2,651	198.812	-2,500	199.662	-2,000	199.662	198.712	3.500	193.887	-6,022	193.887	198.812	3.500	194.847	-2,000	194.847	194.847
3.288	193.761	-66,67	-2,651	197.767	-2,500	198.617	-2,000	198.617	197.667	3.500	193.887	-6,022	193.887	197.767	3.500	194.727	-2,000	194.727	194.727
3.292	192.954	-66,67	-2,651	197.962	-2,500	198.812	-2,000	198.812	197.862	3.500	193.887	-6,022	193.887	197.962	3.500	194.847	-2,000	194.847	194.847
3.294	192.137	-66,67	-2,651	197.106	-2,500	197.956	-2,000	197.956	197.056	3.500	193.251	-6,011	193.251	197.106	3.500	194.011	-2,000	194.011	194.011
3.278	191.138	-66,67	-2,651	196.151	-2,500	196.996	-2,000	196.996	195.436	3.500	192.546	-6,110	192.546	196.151	3.500	193.046	-2,000	193.046	193.046
3.246	190.487	-66,67	-2,651	195.496	-2,500	196.341	-2,000	196.341	194.781	3.500	191.766	-6,110	191.766	195.496	3.500	192.996	-2,000	192.996	192.996
3.272	189.793	-66,67	-2,651	194.741	-2,500	195.136	-2,000	195.136	194.031	3.500	191.011	-6,110	191.011	194.793	3.500	192.311	-2,000	192.311	192.311
3.272	188.837	-66,67	-2,651	193.786	-2,500	194.581	-2,000	194.581	193.031	3.500	190.256	-6,110	190.256	188.837	3.500	191.556	-2,000	191.556	191.556
			-2,651	188.836	-2,500	189.736	-2,000	189.736	188.836	3.500	189.836	3,000	189.836	188.836	3.500	189.836	-2,000	189.836	189.836

R. BENEDETTI, 104 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB/CP. BR. 490.290 - TEL. 81.3333.4033  
 COMARCA CAMPINA GRANDE - PB/CP. 53.300.000





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUERRECINHO PINHA / DISTRITO DE GALANTE



Lado Esquerdo										Lado Direito										
Offset		Final do Meio Tó		Borão		Estrada		Cota Projeto		Cota Termino		Cota Intermitente		Borão		Final do Meio Rio		Offset		
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	
-3.963	362.218	-3.651	362.632	-3.339	362.285	2.00	0+2.000	362.350	362.384	-0.028	3.500	362.289	-2.00	1.651	362.479	362.489	3.708	362.489	100.000	
-3.651	362.253	-3.339	362.667	-3.027	362.250	2.00	0+2.000	362.352	362.405	-0.028	3.500	362.250	-2.00	1.651	362.442	3.708	362.442	3.708	362.442	100.000
-3.339	362.248	-3.027	362.444	-2.715	362.204	2.00	0+2.000	362.354	362.395	-0.025	3.500	362.204	-2.00	1.651	362.444	3.708	362.444	3.708	362.444	100.000
-3.027	362.243	-2.715	362.447	-2.403	362.207	2.00	0+2.000	362.357	362.397	-0.025	3.500	362.207	-2.00	1.651	362.447	3.708	362.447	3.708	362.447	100.000
-2.715	362.177	-2.403	362.449	-2.091	362.209	2.00	0+10.000	362.359	362.397	-0.028	3.500	362.209	-2.00	1.651	362.449	3.708	362.449	3.708	362.449	100.000
-2.403	362.127	-2.091	362.451	-1.779	362.211	2.00	0+12.236	362.311	362.398	0.007	3.500	362.211	-2.00	1.651	362.451	3.708	362.451	3.708	362.451	100.000
-2.091	362.104	-1.779	362.454	-1.467	362.214	2.00	0+19.000	362.314	362.325	0.009	3.500	362.214	-2.00	1.651	362.454	3.708	362.454	3.708	362.454	100.000
-1.779	362.043	-1.467	362.456	-1.155	362.216	2.00	1+0.000	362.316	362.338	0.042	3.500	362.216	-2.00	1.651	362.456	3.708	362.456	3.708	362.456	100.000
-1.467	362.055	-1.155	362.458	-0.843	362.218	2.00	1+0.000	362.318	362.347	0.037	3.500	362.218	-2.00	1.651	362.458	3.708	362.458	3.708	362.458	100.000
-1.155	362.061	-0.843	362.460	-0.531	362.219	2.00	1+10.000	362.319	362.365	0.011	3.500	362.219	-2.00	1.651	362.460	3.708	362.460	3.708	362.460	100.000
-0.843	362.081	-0.531	362.479	-0.219	362.228	2.00	1+15.000	362.328	362.410	0.011	3.500	362.228	-2.00	1.651	362.479	3.708	362.479	3.708	362.479	100.000
-0.531	362.127	-0.219	362.507	0.093	362.261	2.00	2+0.000	362.421	362.453	0.033	3.500	362.261	-2.00	1.651	362.507	3.708	362.507	3.708	362.507	100.000
-0.219	362.223	0.093	362.504	0.385	362.264	2.00	2+0.000	362.424	362.479	0.025	3.500	362.264	-2.00	1.651	362.504	3.708	362.504	3.708	362.504	100.000
0.093	362.229	0.385	362.578	0.677	362.268	2.00	2+10.000	362.466	362.466	0.000	3.500	362.268	-2.00	1.651	362.578	3.708	362.578	3.708	362.578	100.000
0.385	362.249	0.677	362.604	0.970	362.274	2.00	2+10.000	362.524	362.468	0.068	3.500	362.274	-2.00	1.651	362.604	3.708	362.604	3.708	362.604	100.000
0.677	362.402	0.970	362.610	1.262	362.282	2.00	2+0.000	362.622	362.624	0.000	3.500	362.282	-2.00	1.651	362.610	3.708	362.610	3.708	362.610	100.000
0.970	362.408	1.262	362.760	1.554	362.305	2.00	4+0.000	362.720	362.720	0.000	3.500	362.305	-2.00	1.651	362.760	3.708	362.760	3.708	362.760	100.000
1.262	362.513	1.554	362.870	1.846	362.328	2.00	4+10.000	362.820	362.820	0.000	3.500	362.328	-2.00	1.651	362.870	3.708	362.870	3.708	362.870	100.000
1.554	362.545	1.846	362.990	2.138	362.348	2.00	4+10.000	362.920	362.920	0.000	3.500	362.348	-2.00	1.651	362.990	3.708	362.990	3.708	362.990	100.000
1.846	363.258	2.138	363.061	2.430	362.311	2.00	4+0.000	362.981	362.979	0.042	3.500	362.311	-2.00	1.651	363.061	3.708	363.061	3.708	363.061	100.000
2.138	363.660	2.430	363.157	2.722	363.007	2.00	4+0.000	363.077	363.074	0.003	3.500	363.007	-2.00	1.651	363.157	3.708	363.157	3.708	363.157	100.000
2.430	363.541	2.722	363.253	3.014	363.050	2.00	4+10.000	363.173	363.171	0.002	3.500	363.050	-2.00	1.651	363.253	3.708	363.253	3.708	363.253	100.000
2.722	363.460	2.999	363.348	3.306	363.086	2.00	4+10.000	363.268	363.173	0.095	3.500	363.086	-2.00	1.651	363.348	3.708	363.348	3.708	363.348	100.000
2.999	363.385	2.999	363.444	3.598	363.284	2.00	4+0.000	363.364	363.466	-0.104	3.500	363.284	-2.00	1.651	363.444	3.708	363.444	3.708	363.444	100.000
3.297	363.088	2.999	363.539	3.890	363.346	2.00	4+0.000	363.459	363.768	-0.309	3.500	363.346	-2.00	1.651	363.539	3.708	363.539	3.708	363.539	100.000
3.595	363.684	100.00	363.635	3.583	363.486	2.00	4+10.000	363.555	364.547	-0.992	3.500	363.486	-2.00	1.651	363.635	3.708	363.635	3.708	363.635	100.000
3.893	364.218	100.00	363.731	3.275	363.581	2.00	4+10.000	363.651	364.668	-1.017	3.500	363.581	-2.00	1.651	363.731	3.708	363.731	3.708	363.731	100.000
4.191	364.374	100.00	363.826	2.967	363.676	2.00	4+0.000	363.746	365.172	-0.445	3.500	363.676	-2.00	1.651	363.826	3.708	363.826	3.708	363.826	100.000
4.489	364.374	100.00	363.921	2.659	363.772	2.00	4+0.000	363.842	365.109	-0.267	3.500	363.772	-2.00	1.651	363.921	3.708	363.921	3.708	363.921	100.000
4.787	364.100	100.00	364.017	2.351	363.867	2.00	4+10.000	363.937	365.010	-0.073	3.500	363.867	-2.00	1.651	364.017	3.708	364.017	3.708	364.017	100.000
5.085	363.800	268.67	364.113	2.043	363.963	2.00	4+10.000	364.033	364.602	0.569	3.500	363.963	-2.00	1.651	364.113	3.708	364.113	3.708	364.113	100.000
5.383	363.996	268.67	364.208	1.735	364.059	2.00	7+0.000	364.128	363.966	0.162	3.500	364.059	-2.00	1.651	364.208	3.708	364.208	3.708	364.208	100.000
5.681	363.044	268.67	364.304	1.427	364.154	2.00	7+0.000	364.224	363.961	0.264	3.500	364.154	-2.00	1.651	364.304	3.708	364.304	3.708	364.304	100.000
5.979	363.118	268.67	364.400	1.119	364.250	2.00	7+10.000	364.320	364.080	0.240	3.500	364.250	-2.00	1.651	364.400	3.708	364.400	3.708	364.400	100.000
6.277	363.208	268.67	364.496	0.811	364.346	2.00	7+10.000	364.416	363.910	0.506	3.500	364.346	-2.00	1.651	364.496	3.708	364.496	3.708	364.496	100.000
6.575	363.460	268.67	364.591	0.503	364.441	2.00	8+0.000	364.511	364.161	0.349	3.500	364.441	-2.00	1.651	364.591	3.708	364.591	3.708	364.591	100.000

R. BRUNO ARIST. 301-010/NO  
 CAMPINA GRANDE - PE CEP. 56.400-200 - TEL. 0800800-0113  
 CRIAR@CAMPELAGRAMA.PE.GOV.PE





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA GUERRECINHO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE

Exec

Lado Esquerda				Lado Direito			
Offert		Fiscal do Meio fio		Fiscal do Meio fio		Offert	
Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)
-0.052	363.332	-0.67	364.607	364.255	-2.00	3.500	364.537
-0.048	363.384	-0.67	364.702	364.434	-2.00	3.500	364.632
-0.135	363.388	-0.67	364.878	364.537	-2.00	3.500	364.728
-0.124	363.391	-0.67	364.973	364.716	-2.00	3.500	364.823
-0.403	363.393	-0.67	365.089	364.844	-2.00	3.500	364.919
-0.467	363.397	-0.67	365.165	365.127	-2.00	3.500	365.015
-0.452	363.378	-0.67	365.246	365.276	-2.00	3.500	365.088
-0.280	363.086	-0.67	365.308	365.288	-2.00	3.500	365.196
-0.290	363.026	-0.67	365.328	365.548	-2.00	3.500	365.189
-0.078	363.771	-0.67	365.348	365.324	-2.00	3.500	365.198
-0.203	363.375	-0.67	365.371	365.446	-2.00	3.500	365.181
-0.184	363.328	-0.67	365.393	365.235	-2.00	3.500	365.146
-0.640	363.140	-0.67	365.424	365.182	-2.00	3.500	365.074
-0.877	363.545	-0.67	365.455	365.233	-2.00	3.500	364.983
-0.703	364.517	-0.67	365.476	365.133	-2.00	3.500	364.878
-4.107	364.518	-0.67	365.500	364.985	-2.00	3.500	364.779
-4.263	364.371	-0.67	365.524	364.834	-2.00	3.500	364.672
-4.430	364.566	-0.67	365.553	364.681	-2.00	3.500	364.569
-4.506	363.825	-0.67	365.575	364.448	-2.00	3.500	364.465
-4.183	363.653	-0.67	365.602	364.432	-2.00	3.500	364.363
-4.627	363.528	-0.67	365.626	364.278	-2.00	3.500	364.258
-4.816	363.528	-0.67	365.651	364.140	-2.00	3.500	364.203
-4.604	363.525	-0.67	365.676	364.047	-2.00	3.500	364.150
-4.600	363.526	-0.67	365.700	363.895	-2.00	3.500	364.091
-4.540	363.584	-0.67	365.724	363.888	-2.00	3.500	364.048
-4.200	363.671	-0.67	365.747	363.827	-2.00	3.500	363.947
-4.134	363.581	-0.67	365.769	363.665	-2.00	3.500	363.863
-4.278	363.568	-0.67	365.793	363.547	-2.00	3.500	363.793
-4.531	363.147	-0.67	365.815	363.464	-2.00	3.500	363.693
-4.401	363.125	-0.67	365.838	363.361	-2.00	3.500	363.598
-4.404	363.087	-0.67	365.860	363.487	-2.00	3.500	363.440
-4.301	363.090	-0.67	365.883	363.448	-2.00	3.500	363.426
-4.298	363.089	-0.67	365.905	363.311	-2.00	3.500	363.390
-4.371	363.047	-0.67	365.927	363.243	-2.00	3.500	363.317

R. PAULO OTTONI, 104, CENTRO  
 CARRAMA GRANDE - PE CEP: 54.800-200 - TEL: 0811-333-6211  
 EMAIL: TRANSPAVIMENTOS@GMAIL.COM





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA GUERRECINHO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE

Offert			Lado Esquerdo			Lado Direito		
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.341	363.004	-08.67	-3.651	363.504	-2.00	3.651	363.504	-08.67
-4.316	363.031	-06.67	-3.651	363.471	-2.00	3.651	363.471	-08.67
-4.293	363.050	-06.67	-3.651	363.418	-2.00	3.651	363.418	-10.00
-4.262	362.990	-08.67	-3.651	363.365	-2.00	3.651	363.365	-10.00
-4.232	362.956	-08.67	-3.651	363.304	-2.00	3.651	363.304	-
-4.248	362.999	-08.67	-3.651	363.276	-2.00	3.651	363.276	-10.00
-4.219	361.961	-08.67	-3.651	363.137	-2.00	3.651	363.137	-10.00
-4.208	361.818	-08.67	-3.651	363.000	-2.00	3.651	363.000	-10.00
-4.208	361.885	-08.67	-3.651	362.975	-2.00	3.651	362.975	-10.00
-4.197	362.217	-08.67	-3.651	362.908	-2.00	3.651	362.908	-10.00
			-3.651	362.771	-2.00	3.651	362.771	-10.00
			-3.651	362.619	-2.00	3.651	362.619	-10.00
			-3.651	362.461	-2.00	3.651	362.461	-10.00
			-3.651	362.449	-2.00	3.651	362.449	-10.00
			-3.651	362.276	-2.00	3.651	362.276	-10.00
			-3.651	362.267	-2.00	3.651	362.267	-10.00
			-3.651	362.000	-2.00	3.651	362.000	-10.00
			-3.651	362.006	-2.00	3.651	362.006	-10.00
			-3.651	361.923	-2.00	3.651	361.923	-10.00
			-3.651	361.771	-2.00	3.651	361.771	-10.00

Assinado por J. BRUNO - JOAO MACHADO - CARLOS T...

R. BRUNO JORGE, 301, CORDEIRO  
CAMPINA GRANDE - RUA 248 - 36.000-240 - TEL. (51) 3310-8111  
www.campinagrandedepe.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS



NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HIDECONTE

Código	Atividade	Dispositivos de drenagem				PROJETO DE DRENAGEM				Quantos			Observações
		Estrada		Largura (m)	Cotação (m)	Cotas		Tubo (mm)	Comprimento (m)	Incl. (%)	Obs.		
		Estreita	Ampla			Fundo	Superfície						
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	0	4,00	1	404.390	404.848	BL 01-PV 01	400	8,33	0,500	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	0	4,00	1	404.390	404.848	BL 02-PV 02	400	8,33	0,500	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	109	7,25	0	4,00	1	404.390	404.848	BL 03-PV 03	400	8,24	0,500	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	109	7,25	0	4,00	1	404.390	404.848	BL 04-PV 04	400	8,24	0,500	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	5,00	0	0,00	0	404.373	405.003	PV 01-PV 02	600	77,28	0,500	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	5,00	0	4,00	1	403.928	404.383	BL 05-PV 03	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	113	5,00	0	4,00	1	403.928	405.383	BL 06-PV 02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	5,00	0	4,00	0	403.928	404.388	PV 02-PV 03	600	92,21	0,510	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	5,00	0	4,00	1	403.734	404.234	BL 07-PV 03	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	118	5,00	0	4,00	1	403.814	404.314	BL 08-PV 03	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	5,00	0	-	0	403.434	404.934	PV 03-PV 02	600	39,28	1,000	
Lang. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	0	10,00	-	-	-	-	600	10,00	-	Lang. no rio
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,43	0	7,25	1	403.470	404.370	BL 09-PV 04	400	7,29	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	0	7,25	1	404.201	405.101	BL 10-PV 04	400	7,29	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	214	4,00	0	8,77	1	404.732	405.232	BL 11-PV 04	400	8,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	214	4,00	0	8,77	1	404.829	405.729	BL 12-PV 04	400	8,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	15,75	0	-	0	404.326	405.326	PV 04-PV 05	600	91,08	0,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	4,00	1	404.193	405.363	BL 13-PV 04	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	4,00	1	404.043	405.303	BL 14-PV 04	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	0	-	0	403.823	405.423	PV 05-PV 04	600	92,21	1,288	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,00	0	4,00	1	403.712	404.512	BL 15-PV 05	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,00	0	4,00	1	403.293	404.493	BL 16-PV 05	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,00	0	-	0	403.272	404.772	PV 06-PV 07	600	11,47	1,288	
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	14,40	0	5,75	1	403.183	404.383	BL 17-PV 07	400	5,75	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,00	0	3,01	1	403.092	404.292	BL 18-PV 07	400	3,01	0,500	





NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE

Obrac.	Abstrato	Dispositivos de drenagem				PROJETO DE DRENAGEM				Quantias			Observações	
		Estaca		Largura (m/cm)	Cálculo (m³/m)	Tipo	Coboa		Frente (m/et. absc.)	Altura (m)	Determinação	m³/m, CM		
		posição	inclin.				Fundo	Faixa						
BL 18	Rua Augusto Severiano	228	3,00	D	-	3,81	B	683,892	684,292	BL 18-PV07	600	3,81	0,500	
PV 21	Rua Augusto Severiano	228	5,00	E	-	-	B	683,874	684,274	PV21-PV18	600	54,51	1,200	
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	10,21	X	-	-	B	682,209	682,709	PV10	600	-	-	Rua Tania Margarida Alves Maciel
BL 28	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	10,00	D	-	4,00	I	684,203	685,403	BL 28-PV08	600	4,00	0,500	
BL 21	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	10,00	E	-	4,00	I	684,203	685,403	BL 21-PV08	600	4,00	0,500	
PV 28	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	10,00	X	-	-	B	684,243	684,743	PV28-PV08	600	6,37	2,500	
BL 25	Rua Tania Margarida Alves Maciel	313	9,00	D	-	4,00	I	683,200	684,200	BL 25-PV09	600	4,00	0,500	
BL 23	Rua Tania Margarida Alves Maciel	317	6,00	E	-	4,00	I	683,200	684,200	BL 23-PV08	600	4,00	0,500	
PV 26	Rua Tania Margarida Alves Maciel	313	9,00	X	-	-	B	682,800	684,800	PV26-PV18	600	47,47	1,500	
BL 24	Rua Tania Margarida Alves Maciel	316	6,24	D	-	3,40	I	682,203	683,503	BL 24-PV10	600	3,40	0,500	
BL 26	Rua Tania Margarida Alves Maciel	319	4,32	D	-	9,27	I	682,201	683,401	BL 26-PV10	600	3,27	0,500	
BL 25	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	4,22	E	-	9,27	I	682,204	683,404	BL 25-PV10	600	3,27	0,500	
BL 27	Rua Tania Margarida Alves Maciel	319	10,44	D	-	9,42	I	682,207	683,407	BL 27-PV10	600	9,42	0,500	
PV 16	Rua Tania Margarida Alves Maciel	319	10,00	X	-	-	B	683,200	683,700	PV16-Larg.	600	24,84	0,600	
Larg. 22	Rua Tania Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600	13,20	0,600	
BL 28	Rua Joseph Moury	487	6,20	D	-	4,00	I	683,870	685,070	BL 28-PV11	600	4,00	0,500	
BL 29	Rua Joseph Moury	487	6,37	E	-	4,00	I	683,790	684,990	BL 29-PV11	600	4,00	0,500	
PV 11	Rua Joseph Moury	487	6,20	X	-	-	B	683,770	685,270	PV11-PV12	600	34,10	0,500	
BL 29	Rua Joseph Moury	471	10,56	D	-	7,20	I	683,400	684,600	BL 29-PV13	600	7,20	0,500	
BL 31	Rua Joseph Moury	471	10,00	E	-	6,70	I	683,370	684,570	BL 31-PV12	600	6,70	0,500	
BL 32	Rua Joseph Moury	472	3,00	X	-	7,20	I	683,330	684,530	BL 32-PV12	600	7,20	0,500	
PV 12	Rua Joseph Moury	472	7,00	D	-	-	B	683,300	684,700	PV12-PV13	600	14,42	0,600	
BL 33	Rua Joseph Moury	470	9,00	D	-	4,00	I	683,342	684,342	BL 33-PV13	600	4,00	0,500	
BL 34	Rua Joseph Moury	470	9,00	E	-	4,00	I	683,322	684,322	BL 34-PV13	600	4,00	0,500	
PV 13	Rua Joseph Moury	470	3,00	X	-	-	B	683,302	684,302	PV13-PV14	600	10,71	1,170	





Impresso por 2 usuário: JOÃO MARCELO F. BARBOSA ALVES em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOR**  
**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Trabalho	Alinhamento	Dispositivos de drenagem				Culminas				Conversão em metros (m)		
		Estaca		Lado	Cálculo prático (m)	Culma		Tubo	Diferença (mm)		Espessura (mm)	
		Interna	Externa			Fundo	Tubo					
BL 38	Rua Joseph Moury	428	5,00	0	4,80	I	480,284	481,484	BL-38-PV14	480	4,00	3,800
BL 39	Rua Joseph Moury	428	5,00	E	4,80	I	480,184	481,384	BL-39-PV14	480	4,00	3,800
PV 14	Rua Joseph Moury	428	5,00	X	-	E	485,184	481,684	PV14-PV18	480	47,50	1,400
Long 03	Rua Joseph Moury								Long.	480	19,00	1,200
BL 37	Rua Marcello Barbosa Alves	502	5,20	O	5,07	I	485,585	487,185	BL-37-PV18	480	5,67	5,800
BL 38	Rua Marcello Barbosa Alves	503	5,04	E	5,24	I	485,335	487,135	BL-38-PV18	480	5,24	5,500
BL 39	Rua Marcello Barbosa Alves	503	5,40	O	5,25	I	485,690	487,690	BL-39-PV18	480	5,25	5,500
BL 40	Rua Marcello Barbosa Alves	502	5,20	E	5,07	I	485,842	487,842	BL-40-PV18	480	5,07	5,800
PV 18	Rua Marcello Barbosa Alves	503	5,12	X	-	E	485,812	487,312	PV18-PV18	480	47,80	5,34
BL 41	Rua Marcello Barbosa Alves	506	5,00	O	4,80	I	485,004	481,604	BL-41-PV18	480	5,00	5,800
BL 42	Rua Marcello Barbosa Alves	506	5,00	E	4,80	I	485,074	485,874	BL-42-PV18	480	4,80	5,500
PV 18	Rua Marcello Barbosa Alves	506	5,00	X	-	E	482,404	481,504	PV18-PV17	480	88,80	5,84
BL 43	Rua Marcello Barbosa Alves	510	5,00	O	4,80	I	484,818	485,818	BL-43-PV17	480	4,80	5,800



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE - PB		R. 01					
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)				A					
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Brachman		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00									0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,11	0,34	0,28		0,65		0,36	
0 + 10,00	2,50			0,11	0,34	0,56		1,30		0,72	
0 + 15,00	2,50			0,10	0,33	0,53		1,43		0,68	
1 + 0,00	2,50			0,08	0,51	0,45		2,10		0,59	
1 + 5,00	2,50			0,08	0,80	0,35		3,20		0,46	
1 + 10,00	2,50			0,05	1,33	0,23		5,05		0,29	
1 + 15,00	2,50			0,04	1,23	0,18		6,13		0,23	
2 + 0,00	2,50			0,06	1,86	0,25		7,23		0,33	
2 + 5,00	2,50			0,03	1,55	0,38		8,03		0,48	
2 + 10,00	2,50			0,13	1,33	0,55		7,20		0,72	
2 + 15,00	2,50			0,13	1,34	0,63		6,43		0,81	
3 + 0,00	2,50			0,06	0,78	0,48		5,05		0,59	
3 + 5,00	2,50			0,01	1,41	0,18		5,88		0,23	
3 + 10,00	2,50	FINAL			2,48	0,03	5,00	0,73	0,03	6,53	
3 + 15,00	2,50				2,72			13,00			
4 + 0,00	2,50	INICIO		0,03	2,08	0,58		12,00		0,50	
4 + 0,24	0,12			0,04	2,06	0,51		9,40		0,01	
4 + 5,00	2,38			0,05	1,75	0,21		9,07		0,28	
4 + 10,00	2,50			0,07	1,48	0,30		8,06		0,38	
4 + 15,00	2,50			0,09	1,18	0,46		6,60		0,52	
5 + 0,00	2,50			0,09	0,84	0,48		4,50		0,59	
5 + 5,00	2,50			0,07	0,75	0,40		3,48		0,53	
5 + 10,00	2,50			0,05	0,91	0,30		4,15		0,39	
5 + 15,00	2,50			0,03	1,38	0,18		5,68		0,23	
6 + 0,00	2,50			0,01	1,43	0,08		6,58		0,10	
6 + 5,00	2,50			0,02	1,10	0,08		6,30		0,10	
6 + 10,00	2,50			0,03	0,86	0,13		4,90		0,16	
6 + 15,00	2,50			0,06	0,75	0,23		3,80		0,28	
7 + 0,00	2,50			0,07	0,87	0,33		3,45		0,42	
7 + 5,00	2,50			0,03	1,08	0,29		4,30		0,29	
7 + 10,00	2,50	FINAL			2,24	0,05	3,42	8,28	0,07	4,45	
7 + 15,00	2,50				2,77			12,63			
8 + 0,00	2,50				3,03			14,30			
8 + 5,00	2,50				2,37			16,30			
8 + 10,00	2,50				2,53			17,75			
8 + 15,00	2,50				2,37			14,90			
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,04	0,60	0,30		7,18		0,13	
9 + 5,00	2,50				1,38	0,30		4,95		0,13	
9 + 10,00	2,50	FINAL		0,05		1,03		3,45	286,04	2,11	
9 + 15,00	2,50				2,16			7,03		0,13	
10 + 0,00	2,50				2,58		11,78			16,31	
10 + 5,00	2,50				1,18		8,83			12,77	
10 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	1,09	3,48		2,73		4,52	
10 + 15,00	2,50			0,02	1,30	0,08		5,98		0,10	
11 + 0,00	2,50	FINAL			1,97	0,05	24,98	6,14	0,07	44,37	
11 + 5,00	2,50				1,71			9,20			
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,13	0,38	0,30		0,28		0,39	
11 + 15,00	2,50			0,28	0,02	1,03		1,03		1,33	
12 + 0,00	2,50			0,07	0,63	0,90		1,63		1,17	
12 + 5,00	2,50			0,04	1,15	0,28		4,48		0,36	
12 + 10,00	2,50	FINAL			1,91	0,10	2,80	7,40	0,13	3,38	
12 + 15,00	2,50				2,26			10,18			
13 + 0,00	2,50				2,02			10,70			
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,26	0,05		0,30		0,07	
13 + 10,00	2,50			0,08	0,82	0,18		5,20		0,23	
13 + 15,00	2,50			0,05	0,78	0,20		4,80		0,29	
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,23		4,63		0,29	
14 + 5,00	2,50			0,02	1,37	0,15		6,10		0,20	
14 + 10,00	2,50			0,01	1,60	0,08		7,43		0,10	
14 + 15,00	2,50			0,03	1,65	0,10		6,13		0,19	
15 + 0,00	2,50	FINAL			2,37	0,08		9,80		0,10	
15 + 0,24	0,12				2,21			0,83			

Avenida do Zé Paulino, 2408 - BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 57.000-000 - TEL: (31) 3314-9113  
 Para mais informações, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br

R. RIBEIRO JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.400-780 - TEL: (31) 3314-9113  
 CDRS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP.		Barragem m³
[m]		[m]		[m]		[m]		[m]		[m]		
15 + 5,00	2,38	INICIO		0,01	0,00	0,00		7,11		0,00		333,94
15 + 10,00	2,50			0,63	0,41	1,60		3,00		2,08		324,80
15 + 15,00	2,50			0,84	0,23	3,68		1,58		4,75		321,60
16 + 0,00	2,50			0,92	0,09	4,40		0,76		5,72		320,66
16 + 5,00	2,50			0,86	0,02	4,40		0,29		5,75		321,15
16 + 10,00	2,50			0,37	0,09	3,28		0,26		4,00		317,42
16 + 15,00	2,50			0,18	0,26	1,38		0,88		1,75		316,31
17 + 0,00	2,50			0,12	0,38	0,75		1,60		0,99		317,19
17 + 5,00	2,50			0,08	0,50	0,50		2,20		0,45		318,74
17 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL			0,20	20,26	1,20	139,77	0,26	26,06	319,73
17 + 15,00	0,00											319,73
TOTAL				ATERRO	90,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP.	85,00			

Assinado por e impresso em: JOSE MOURA e MOURA ASSOCIADOS LTDA CAMPINA GRANDE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj-egpanda.1010c.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.408-260 - TEL: (81)3210-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.PB



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA/CAMPINA-VIA URBEM		REV			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 02 (ACESSO AO ESTÁDIO)						NOME			
MAPA DE CUBAÇÃO								Bruckner m²	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00								0,00
0 + 5,00	2,50								0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	1,48	0,10		3,73	0,13	3,60
0 + 15,00	2,50		0,02	1,57	0,15		7,65	0,20	11,05
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13		7,28	0,16	15,16
1 + 5,00	2,50		0,05	0,94	0,20		5,70	0,25	23,50
1 + 10,00	2,50		0,19	0,23	0,50		2,90	0,78	25,72
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,65		2,23	0,65	27,40
2 + 0,00	2,50		0,04	1,43	0,28		5,55	0,36	32,60
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,89	0,10	2,20		0,13	43,17
2 + 10,00	2,50			3,28			15,30		58,40
2 + 15,00	2,50			3,98			15,90		74,30
3 + 0,00	2,50			3,95			14,83		89,22
3 + 5,00	2,50			3,25			12,85		102,07
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,90	0,10		8,03	0,15	109,96
3 + 15,00	2,50		0,26	0,18	0,75		3,75	0,66	111,74
4 + 0,00	2,50		1,66		4,55		0,45	114,15	105,55
4 + 5,00	2,50	FINAL		3,60		13,73		17,84	88,01
4 + 10,00	2,50			6,07		24,69		32,09	98,03
4 + 15,00	2,50			5,36		28,63		37,31	18,72
5 + 0,00	2,50			4,67		25,13		32,64	-13,65
5 + 5,00	2,50			4,24		22,34		28,95	-42,91
5 + 10,00	2,50			5,69		24,63		32,27	-75,16
5 + 15,00	2,50			5,26		26,88		35,84	-114,02
6 + 0,00	2,50			3,61		24,69		32,09	-146,09
6 + 5,00	2,50			3,73		18,35		23,86	-169,93
6 + 10,00	2,50			4,41		20,31		25,46	-186,40
6 + 15,00	2,50			4,34		21,28		25,44	-204,84
7 + 0,00	2,50			3,77		20,28		26,36	-251,20
7 + 5,00	2,50			3,13		17,23		22,39	-273,59
7 + 10,00	2,50			1,52		11,60		15,08	-288,67
7 + 15,00	2,50		INÍCIO	3,15	0,27	4,18		5,43	-293,41
8 + 0,00	2,50			4,62		1,54		4,33	-300,45
8 + 5,00	2,50	FINAL		3,65		0,65	313,88	10,48	-279,04
8 + 10,00	2,50			3,33				15,16	-263,84
8 + 15,00	2,50			4,14				18,43	-245,12
9 + 0,00	2,50			4,78				23,25	-222,87
9 + 5,00	2,50			4,71				23,68	-196,19
9 + 10,00	2,50			4,32				22,58	-176,62
9 + 15,00	2,50			2,88				18,30	-156,63
10 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,05	1,04	0,13		17,88	0,16	-146,33
10 + 5,00	2,50		0,08	1,39	0,30		8,13	0,42	-139,23
10 + 10,00	2,50		0,32	0,69	1,00		5,20	1,30	-135,33
10 + 15,00	2,50		3,77	0,09	10,23		1,05	13,29	-140,67
11 + 0,00	2,50		2,56	0,28	15,83		0,94	20,57	-166,33
11 + 5,00	2,50		1,18	0,78	8,28		3,63	12,06	-175,73
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,31		4,03	4,88	-173,67
11 + 15,00	2,50		0,46	1,64	2,68		7,83	2,70	-170,55
12 + 0,00	2,50		0,61	2,00	2,73		9,85	3,54	-164,24
12 + 5,00	2,50		0,73	1,50	3,38		8,75	4,36	-159,84
12 + 10,00	2,50		0,75	0,90	3,70		5,00	4,81	-159,59
12 + 15,00	2,50		0,51	0,71	3,15		3,03	4,10	-160,73
13 + 0,00	2,50		0,55	0,94	2,63		4,53	3,45	-160,04
13 + 5,00	2,50		0,34	0,89	2,23		4,58	2,69	-158,36
13 + 10,00	2,50		0,28	1,10	1,59		4,98	2,02	-155,40
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,30		5,25	1,69	-151,54
14 + 0,00	2,50		0,23	1,10	1,15		5,55	1,50	-147,49
14 + 5,00	2,50		0,10	1,79	0,80		7,23	1,64	-141,30
14 + 10,00	2,50		0,06	2,10	0,40		9,95	0,52	-131,87
14 + 15,00	2,50		0,03	2,43	0,23		11,58	0,29	-120,61
15 + 0,00	2,50		0,02	2,89	0,13		13,80	0,16	-107,98
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,60	0,05	69,60		0,07	88,00
15 + 10,00	2,50			2,38			12,45		-82,36

Elaborado por J. Pereira - JOM INCUBADO e DIMENSIONADO DE BARRIOS CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinatura> ou informe o código 4862-4779-0007-4862

R. IRINEU JOFFILE, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56480-260 - TEL: (33) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutaria
ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutaria
ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutaria
15 + 15,00	2,50				1,84			16,50				-71,50
16 + 0,00	2,50				1,78			6,23				-43,34
16 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,07	0,77	0,18		6,30		0,23		-58,27
16 + 10,00	2,50			0,08	0,78	0,38		3,80		0,49		-52,95
16 + 15,00	2,50			0,11	0,38	0,46		2,93		0,62		-50,75
17 + 0,00	2,50			0,16	0,16	0,66		1,20		0,68		-60,42
17 + 5,00	2,50		FINAL	0,00		2,40		0,35	332,68	3,12		-53,29
17 + 10,00	2,50			1,00		0,00				7,80		-41,00
17 + 15,00	2,50	FINAL	FINAL	0,27	0,33	4,50	14,78	0,08	0,08	0,08	18,21	-67,10
TOTAL				ATERRO	396,83	CORTE	448,78	ATERRO EMP	515,87			

Anulado por 2 passadas: ATUAL MACHADO e MARILINDO MACHADO DE SOUZA CAMPALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalcpmpgtrande.pb.gov.br/verificacao/4F79-A057-488F> e informe o código 4562-4F79-A057-488F



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE-PI		REV. A					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO)								FOLHA			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)				Resíduo		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00		0,07	1,18						0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,05	1,68	0,30			6,68		0,30	
0 + 10,00	2,50		0,02	2,04	0,18			8,80		0,23	
0 + 15,00	2,50		0,04	1,08	0,15			7,80		0,20	
1 + 0,00	2,50		0,16	0,28	0,50			3,40		0,55	
1 + 5,00	2,50		0,48	0,63	1,60			0,75		2,08	
1 + 10,00	2,50		0,20	0,60	1,70			0,26		0,21	
1 + 15,00	2,50		0,07	0,84	0,68			1,73		0,68	
2 + 0,00	2,50		0,02	1,12	0,23			4,40		0,29	
2 + 5,00	2,50	FINAL		1,47	0,00	0,38		0,48		0,07	
2 + 10,00	2,50			1,86				7,43			
2 + 15,00	2,50	INICIO		0,02	1,17	0,00		0,68		0,07	
3 + 0,00	2,50			0,08	0,71	0,20		4,70		0,26	
3 + 5,00	2,50			0,00	0,81	0,26		3,80		0,30	
3 + 10,00	2,50			0,04	0,93	0,23		4,33		0,30	
3 + 15,00	2,50			0,04	1,90	0,20		4,85		0,26	
4 + 0,00	2,50	FINAL	FINAL	0,03	1,11	0,18	1,44	1,33	77,26	0,25	
TOTAL			ATERRO		0,30	CORTE		77,26	ATERRO EMP		0,48

Aprovado por 2ª geração: JOÃO MACHADO e RAYLAIRIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir o validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/validar-48764597-4808 e informe o código: 6683-4876-4808



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUME (m³)				Barragem	
ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUME (m³)				Barragem	
ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUME (m³)				Barragem	
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,83	1,21	0,25			11,60		11,48
0 + 15,00	10,00			0,05	0,83	0,80			20,40		30,84
0 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,04	0,50	1,85			21,30		40,99
1 + 0,00	0,00			0,07	0,58						45,99
1 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,07	0,40	0,70			4,95		53,98
1 + 10,00	10,00			0,08	0,46	1,50			10,60		62,63
1 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,07	0,71	2,25			30,55		80,20
2 + 0,00	0,00			0,06	0,84						80,20
2 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,07	0,70	0,05			7,70		87,11
2 + 10,00	10,00			0,12	0,18	1,90			6,60		93,14
2 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,38	0,07	7,50			3,30		86,08
3 + 0,00	0,00			0,09	0,43						85,03
3 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,08	0,76	0,75			5,95		91,07
3 + 10,00	10,00	FINAL	FINAL		0,82	0,50			15,60		106,60
3 + 15,00	15,00		FINAL						12,30		119,90
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>18,58</b>	<b>CORTE</b>	<b>143,10</b>	<b>ATERRO</b>	<b>24,12</b>		

Assinado por: J. PASSARIN. JOSE BALBUENA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

4-MC\_RUA PROJETADA 06 (CEMITERIO) - I

R. RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-200 - TEL: (83) 3310-6111  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPUS UNIVERSITÁRIO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URS-01		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)				Estruturas		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00		0,03	1,98							0,03
0 + 2,43	1,21	INICIO	0,03	1,98	0,07			3,69		0,08	3,59
0 + 5,00	1,25		0,03	1,98	0,08			4,08		0,10	4,47
0 + 7,35	1,17		0,03	1,98	0,07			4,41		0,09	12,79
0 + 10,00	1,30		0,05	1,81	0,11			4,94		0,14	17,59
0 + 12,24	1,12		0,07	1,67	0,13			5,48		0,17	21,30
0 + 15,00	1,38		0,09	1,50	0,20			6,38		0,29	25,40
1 + 0,00	2,30		0,14	1,39	0,38			7,23		0,73	31,87
1 + 5,00	2,50		0,17	1,43	0,78			7,05		1,01	37,92
1 + 10,00	2,50		0,12	1,63	0,73			7,65		0,94	44,52
1 + 15,00	2,90		0,11	1,79	0,58			8,55		0,78	52,43
2 + 0,00	2,50		0,10	1,95	0,53			9,25		0,66	61,00
2 + 5,00	2,50		0,08	1,86	0,45			9,53		0,59	70,03
2 + 10,00	2,50		0,06	1,59	0,35			8,60		0,46	79,18
2 + 15,00	1,90		0,06	1,56	0,30			7,80		0,38	88,59
3 + 0,00	2,90		0,06	2,02	0,30			9,00		0,30	98,30
3 + 5,00	2,50		0,07	1,97	0,33			8,98		0,42	103,85
3 + 10,00	2,50		0,09	1,71	0,40			9,20		0,52	112,03
3 + 15,00	2,50		0,12	1,63	0,53			8,35		0,68	120,20
4 + 0,00	2,90		0,20	1,49	0,60			7,80		1,04	128,98
4 + 5,00	2,80		0,26	1,37	1,28			7,15		1,79	132,32
4 + 10,00	2,90		0,25	1,37	2,25			6,85		2,95	136,25
4 + 15,00	2,90		0,61	1,59	2,50			7,38		3,77	139,85
5 + 0,00	2,90		0,18	2,45	1,98			10,98		2,57	147,38
5 + 5,00	2,90		0,24	4,12	1,80			16,43		2,34	161,44
5 + 10,00	2,90		0,10	6,48	1,60			23,90		2,08	183,28
5 + 15,00	2,90	FINAL		12,67	0,25			55,28		0,32	248,21
6 + 0,00	2,50			13,00				66,93			314,88
6 + 5,00	2,50			10,88				62,38			377,24
6 + 10,00	2,90			10,69				52,83			429,98
6 + 15,00	2,90	INICIO	0,09	6,22	0,23			40,80		0,25	470,37
7 + 0,00	2,50		0,73	6,87	2,05			17,75		2,67	485,48
7 + 5,00	2,50		2,16	6,53	7,23			3,50		6,29	479,58
7 + 10,00	2,50		1,74	6,99	9,78			2,80		12,08	470,99
7 + 15,00	2,90		2,19	6,19	12,23			2,68		15,89	467,67
8 + 0,00	2,90		1,91	6,29	12,05			1,00		18,45	442,25
8 + 5,00	2,90		2,29	6,27	10,50			1,20		13,65	429,90
8 + 10,00	2,90		2,63	6,39	12,30			1,68		15,99	415,58
8 + 15,00	2,90		2,58	6,95	13,03			3,35		18,03	401,98
9 + 0,00	2,90		2,28	1,17	12,10			6,30		15,73	391,55
9 + 5,00	2,90		2,05	1,79	10,73			7,40		13,94	380,01
9 + 10,00	2,90		1,71	2,18	9,35			8,69		12,10	382,72
9 + 15,00	2,90		1,28	2,28	7,43			11,95		9,65	394,12
10 + 0,00	2,90		0,46	2,65	4,36			12,28		5,59	390,81
10 + 5,00	2,90		0,63	3,77	3,48			16,85		6,62	402,24
10 + 10,00	2,90		1,96	3,31	7,20			17,75		8,38	410,58
10 + 15,00	2,90		1,82	2,89	8,45			18,55		12,29	413,40
11 + 0,00	2,90		1,62	2,57	6,83			12,81		11,21	414,83
11 + 5,00	2,90		2,02	2,38	8,30			11,83		11,83	414,83
11 + 10,00	2,90		0,67	2,99	6,73			13,35		8,74	419,44
11 + 15,00	2,90		0,33	3,92	2,93			14,75		2,25	430,94
12 + 0,00	2,90		0,10	2,91	1,08			14,58		1,40	444,11
12 + 5,00	2,90		0,08	2,41	0,40			13,30		0,52	456,89
12 + 10,00	2,90		0,12	1,95	0,45			10,90		0,58	467,21
12 + 15,00	2,90		0,33	1,57	1,13			8,80		1,46	474,56
13 + 0,00	2,90		0,45	1,53	1,85			7,75		2,34	479,76
13 + 5,00	2,90		0,84	1,19	2,73			6,60		3,54	483,02
13 + 7,98	1,33		0,72	1,62	1,81			2,94		2,35	483,61
13 + 10,00	1,17		0,79	6,87	1,77			2,21		2,30	483,52
13 + 15,00	2,90		0,86	4,69	3,58			3,60		5,17	483,25
13 + 18,11	0,28		0,78	6,70	0,99			0,08		0,11	483,22
14 + 0,00	2,45		0,32	1,34	2,99			4,99		3,90	483,71
14 + 2,58	1,28		0,17	1,92	0,63			4,17		0,62	487,07

Autores por 2ª edição: JOÃO MACHADO e RAIMUNDO AITONIO DE SOUZA CAMPALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cetrassp.tribe.com.br/assinaturas/45004170-4500-4100-e-ufersa-e-20000-4500-4170-4500-4100

R. IRINEU JOFFILEY, 334, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.493-260 - TEL: (83)3310-8113  
 CETRASS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Emprego
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
14 + 5.00	1.23			0.10	2.05	0.13		4.54		0.43	491.49
14 + 10.00	2.50			0.07	2.02	0.43		10.18		0.55	501.10
14 + 15.00	2.30			0.13	1.53	0.50		8.08		0.55	509.33
15 + 0.00	2.50			0.47	1.35	1.50		7.20		1.95	514.58
15 + 5.00	2.50			0.28	1.65	1.83		7.50		2.37	519.71
15 + 10.00	2.50			0.31	1.40	1.18		7.63		1.53	525.80
15 + 15.00	0.45			0.39	1.22	0.19		1.21		0.25	526.77
15 + 13.97	1.33			0.38	0.89	0.07		2.91		0.87	528.81
15 + 15.00	0.31			0.25	0.43	0.25		0.58		0.33	529.16
15 + 17.00	1.01			0.34	0.63	0.51		1.28		0.65	529.79
16 + 0.00	1.48			0.18	0.75	0.04		2.07		0.83	531.03
16 + 5.00	2.50			0.13	1.09	0.80		4.63		1.04	534.61
16 + 10.00	2.50			0.13	1.52	0.03		6.53		0.81	540.30
16 + 15.00	2.50			0.17	2.08	0.73		9.00		0.94	544.56
17 + 0.00	2.50			0.81	1.81	1.70		9.98		2.21	550.16
17 + 5.00	2.50			0.88	1.30	3.73		6.03		4.04	558.23
17 + 10.00	2.50			1.32	2.68	5.75		9.50		7.48	561.75
17 + 12.35	1.18			0.78	3.48	2.38		7.23		3.09	565.88
17 + 15.00	1.32			0.27	3.29	1.28		6.95		1.81	573.18
18 + 0.00	2.50			0.17	2.78	1.10		14.13		1.43	586.81
18 + 5.00	2.50	FINAL	FINAL			0.43		6.50		0.55	593.22
18 + 10.00	2.50										593.22
18 + 10.00	0.03										593.22
18 + 15.00	2.47										593.22
18 + 15.02	0.28										593.22
19 + 0.00	2.24										593.22
19 + 0.98	0.49										593.22
19 + 5.00	2.01										593.22
19 + 8.84	1.30										593.22
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>215.57</b>	<b>CORTE</b>	<b>895.47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>308.25</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOAO MALCHUCO e HAMILTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbr.com.br/assint/assint.aspx?cnpj=08324774-0001

LME\_RUA GURMECINDO DUNDA - 3

R. WOBEL JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-258 - TEL: (83)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACAS		ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estimado m³
ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00			0,01	1,04					0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,07	0,61	0,20		4,11	0,29	3,74
0 + 10,00	2,50			0,08	1,06	0,30		4,01	0,42	7,24
0 + 15,00	2,50				0,87	0,15		4,88	0,20	11,82
1 + 0,00	2,50			0,32	0,17	0,60		2,80	1,04	15,38
1 + 5,00	2,50			0,15	0,31	1,16		1,20	1,53	13,05
1 + 10,00	2,50			0,67		2,06		0,78	2,07	11,18
1 + 15,00	2,50			0,41	0,31	2,70		0,78	3,51	8,43
2 + 0,00	2,50			0,29	0,06	1,75		0,00	2,28	7,06
2 + 5,00	2,50	FINAL			0,82	0,72	0,88	1,20	0,04	12,07
2 + 9,28	2,12				0,98			1,88		12,16
2 + 10,00	0,37	INICIO		0,01	0,82	0,00		0,07	0,00	12,82
2 + 15,00	2,50			0,12	0,25	0,28		2,08	0,40	15,04
3 + 0,00	2,50		FINAL	1,12		3,12		0,63	26,19	4,06
3 + 5,00	2,50			0,90		5,10			8,63	4,98
3 + 10,00	2,50		INICIO	0,47	0,39	3,48		0,28	4,52	1,43
3 + 15,00	2,50			0,01	0,08	2,48		1,18	3,19	-0,58
4 + 0,00	2,50			0,42	0,11	2,30		0,48	3,02	-3,12
4 + 5,00	2,50			0,50	0,11	2,30		0,55	2,50	-5,98
4 + 10,00	2,50			0,11	0,04	1,53		1,06	1,06	-5,67
4 + 15,00	2,50			0,16	0,79	0,68		3,28	0,88	-2,97
5 + 0,00	2,50			0,44	0,53	1,50		3,30	1,95	-1,68
5 + 5,00	2,50			0,65	0,91	2,73		2,60	3,64	-2,17
5 + 10,00	2,50			0,80	0,49	3,43		2,28	4,71	-5,00
5 + 15,00	2,50			0,68	0,59	3,70		2,48	4,81	-7,34
6 + 0,00	2,50	FINAL			1,01	1,70	34,58	4,00	2,21	44,95
6 + 2,27	1,18		FINAL					1,20	34,47	4,18
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>44,55</b>	<b>CORTE</b>	<b>62,57</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>57,02</b>	

Elaborado por: J. JOSÉ MACIELLO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para ser utilizado em estruturas, consulte o projeto original. Todos os direitos reservados.

R. IRINEU JOFFLY, 364 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-200 - TEL: (33)3319-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Escalões
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m²
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50										0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,61	1,40	0,00		3,50		0,00	1,47
0 + 15,00	2,50	FINAL			2,18	0,00		8,88		0,00	12,11
1 + 0,00	2,50				2,86			11,75			24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,61	1,23	0,00		9,48		0,00	33,48
1 + 10,00	2,50			0,83	0,77	0,10		5,95		0,10	38,18
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,12	0,08		4,73		0,10	42,88
1 + 17,75	1,38		FINAL					1,55			44,52
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,23</b>	<b>CORTE</b>	<b>44,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,33</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://br.com/emp/emp/4f7b-4657-465f e informe o código 4650-4f-7b-4657-465f

R. IRINEU JOFFELY, 30A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (31) 332519-8113  
 DBRAN@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MAPA DE CUBAÇÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA ORB-01		RCC				
MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES		RUA		A				
ESTACA	ATELRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estradas	
			ATELRO	CORTE	ATELRO	ATELRO	CORTE	CORTE		ATELRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,51	1,38					0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,51	1,41	1,05		0,68		1,37	5,31
0 + 10,00	2,50		0,04	1,90	0,28		0,28		0,49	13,10
0 + 15,00	2,50		0,03	2,38	0,18		10,85		0,23	20,50
1 + 0,00	2,50		0,03	2,48	0,18	1,75	12,10		0,20	35,43
1 + 5,00	2,50		0,08	2,28	0,28		11,88		0,36	48,50
1 + 10,00	2,50		0,20	1,60	0,83		5,63		1,07	55,50
1 + 15,00	2,50		0,37	1,22	1,28		7,05		2,02	60,50
1 + 17,58	1,50		0,00	0,68	1,13		2,43		1,48	61,50
1 + 20,00	1,20		0,00	0,79	1,72		1,74		2,24	61,01
2 + 0,00	0,00		0,00	0,79	0,00		0,00		0,01	61,01
2 + 2,40	1,20		1,20	0,81	2,56		1,92		3,32	59,60
2 + 5,00	1,30		1,34	0,83	3,30		1,87		4,29	57,18
2 + 10,00	2,50		1,00	1,07	7,10		4,50		8,23	52,45
2 + 15,00	2,50		1,03	1,43	8,33		6,50		10,82	48,13
3 + 0,00	2,50		2,81	0,56	13,60	38,11	4,58		15,08	38,00
3 + 1,97	0,99		3,44	0,56	6,16		1,10		8,00	31,13
3 + 3,67	0,65		3,44	0,60	5,64		0,99		7,50	24,51
3 + 5,00	0,67		3,45	0,79	3,25		0,57		4,23	21,15
3 + 5,37	0,18		3,03	0,67	0,46		0,25		0,59	20,81
3 + 10,00	2,30		0,17	1,37	2,78		4,73		3,61	21,00
3 + 15,00	2,50		0,08	2,08	0,58		10,13		0,75	31,30
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,22	0,18		14,75		0,20	40,88
4 + 5,00	2,50			3,69			17,08			42,90
4 + 10,00	2,50			3,14			16,88			79,75
4 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,48	0,06		14,08	0,18		83,73
5 + 0,00	2,50		0,10	1,84	0,23		10,83	0,42		104,13
5 + 5,00	2,50		0,14	1,38	0,60		7,08	0,78		111,20
5 + 10,00	2,50		0,79	0,60	3,18		4,03	2,83		113,32
5 + 15,00	2,50		1,10	0,21	4,28		1,78	5,58		108,98
6 + 0,00	2,50		1,19	0,41	5,73		1,55	7,44		103,08
6 + 3,25	1,67		1,71	0,81	4,65		2,04	6,31		98,79
6 + 5,00	0,83		1,85	0,88	2,94		1,23	3,82		98,20
6 + 10,00	2,50		1,76	0,34	9,03		2,85	11,73		87,01
6 + 15,00	2,50		0,81	0,70	6,43		2,00	8,25		81,20
7 + 0,00	2,50		0,91	0,76	4,30		3,08	6,50		79,30
7 + 3,00	2,50		0,78	0,45	4,15		3,01	5,40		78,55
7 + 10,00	2,50		0,06	0,43	4,28		2,25	5,88		73,64
7 + 15,00	2,50		1,08	0,72	5,08		2,80	6,57		70,00
8 + 0,00	2,80		1,71	0,49	6,93		3,03	9,00		64,00
8 + 5,00	2,80		2,27	0,13	6,98		1,95	12,04		52,64
8 + 9,97	1,98		2,43	0,17	9,33		0,60	12,13		41,11
8 + 10,00	0,81		2,03	0,07	3,29		0,12	2,88		38,20
8 + 10,89	0,45		1,21	0,09	1,48		0,07	1,58		36,44
8 + 12,81	0,98		0,66	0,63	1,88		0,58	2,20		34,62
8 + 15,00	1,00		0,28	0,68	0,89		1,32	1,18		35,00
8 + 15,73	0,36	FINAL	0,03	1,05	0,11		0,64	0,14		35,50
TOTAL					140,47		221,91		190,41	

Atividade do 2º processo: ZOMAR MACHADO e BAMBURGO AUTOMÓVELS DE BARRA CAMPINA, RIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.scriba.com.br/verificacao/4f78-4020-4008> e informe o código: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A



ESTACA		ATERRO		ÁREAS (m <sup>2</sup> )		VOLUMES (m <sup>3</sup> )				Desnível m	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00			0,55	1,18						0,00
0 + 5,00	5,00	FINAL	INICIO		3,37	0,40		32,75		0,50	22,23
0 + 10,00	10,00				3,48			68,55			80,73
0 + 15,00	15,00		FINAL		2,79			83,45			154,18
1 + 0,00	0,00				2,46						184,18
1 + 5,00	5,00		INICIO		3,16			32,75			206,93
1 + 10,00	10,00				1,73			38,30			245,23
1 + 15,00	15,00	INICIO		0,33	1,41	0,45		47,10		0,39	291,75
1 + 0,00	17,15			0,55	1,18	1,37		44,44		1,78	304,40
1 + 5,00	20,00	FINAL	FINAL	0,39	0,84	2,00		40,40		3,38	371,42
2 + 10,00	0,00			0,34	0,84						371,42
2 + 15,00	2,84	INICIO	INICIO	0,34	0,74	0,45		4,48		0,39	375,31
2 + 0,00	5,00			0,37	0,79	0,75	8,00	7,62		0,98	381,09
2 + 5,00	10,00			0,35	1,18	1,20		19,70		1,58	400,13
2 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,31	1,44	1,50		39,50		1,95	437,48
2 + 15,00	0,00			0,31	1,10						437,48
2 + 0,00	3,00	INICIO	INICIO	0,34	0,67	0,48		10,36		0,69	447,24
2 + 5,00	10,00			0,31	0,81	0,50		17,60		1,17	463,87
2 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,31	1,41	0,91		33,30		1,17	495,00
4 + 15,00	0,00				1,73						495,00
4 + 0,00	5,00		INICIO		1,91			14,30			514,30
4 + 5,00	10,00				3,71			48,30			560,40
4 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,36	1,73	0,50		64,45		1,17	625,68
5 + 15,00	0,00			0,33	1,83						625,68
5 + 16,63	5,00	INICIO	INICIO	0,07	1,55	0,50		18,50		0,66	640,65
5 + 0,00	10,00			0,15	1,80	2,20		33,50		2,86	671,17
5 + 3,00	10,00			0,43	1,38	3,00		47,70		11,70	707,17
5 + 5,00	15,15			0,37	1,14	16,48		41,03		21,42	726,79
5 + 8,88	19,99	FINAL	FINAL	0,63	0,76	24,38		38,38		31,71	733,46
6 + 10,00	0,00			0,64	0,76						733,46
6 + 15,00	3,89	INICIO	INICIO	0,17	0,74	1,10		5,74		4,00	735,17
6 + 0,00	5,00			0,23	0,83	2,00		6,95		2,00	739,42
6 + 5,00	10,00			0,63	0,67	6,80		11,00		11,38	739,24
6 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,60	1,36	15,45		25,95		20,89	745,11
7 + 15,00	0,00			0,34	0,83						745,11
7 + 0,00	5,00	INICIO	INICIO	0,21	0,84	2,15		5,49		3,58	749,58
7 + 5,00	10,00	FINAL			2,09	2,18		29,30		2,79	776,55
7 + 10,00	15,00		FINAL		3,30			65,88			842,40
8 + 15,00	0,00				3,15		89,27			116,88	842,40
8 + 0,00	5,00		INICIO		1,68			25,15			845,51
8 + 5,00	10,00	INICIO		0,33	1,23	0,20		27,10		0,28	882,39
8 + 10,00	15,00			0,43	0,19	6,15		19,95		8,78	883,57
8 + 13,00	18,99	FINAL	FINAL			8,59		2,00		11,17	894,39
TOTAL					ATERRO	113,93	CORTE	1.042,57	ATERRO EMP	148,16	

Assinado por 2 usuários: JOAO MACHADO e CAMERINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.com.br, informe o protocolo nº 18303316-4/2023 e a senha 000000000. Qualquer dúvida, ligue para 0800 010 1830.



ESTADO DO PARANÁ		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URBANAS		REV A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA								TOTAL		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Resíduos	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO (m³)
0 + 0,00	0,00		0,02	1,14					0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,02	1,82	0,05			7,48	0,07	7,41
0 + 10,00	2,50		0,02	1,62	0,05			6,83	0,07	15,97
0 + 15,00	2,50		0,04	0,83	0,20			5,13	0,26	21,84
0 + 17,60	1,44		0,11	0,85	0,25			1,99	0,32	23,51
0 + 19,99	1,05		0,19	0,44	0,30			1,05	0,41	24,15
1 + 0,00	0,00		0,19	0,44	0,00			0,00	0,00	24,15
1 + 2,10	1,05		0,22	0,46	0,40			0,95	0,56	24,55
1 + 5,00	1,45		0,25	0,55	0,68			1,48	0,89	25,14
1 + 5,15	0,07		0,25	0,55	0,04			0,08	0,05	25,18
1 + 9,99	2,37		0,28	0,73	1,26			3,11	1,53	26,05
1 + 10,00	0,00		0,28	0,73	0,00			0,08	0,04	26,09
1 + 14,64	2,30		0,09	1,15	0,85	4,18		4,30	1,12	26,00
1 + 15,00	0,18		0,09	1,23	0,00			0,43	0,04	30,72
2 + 0,00	2,50		0,09	1,23	0,40			0,18	0,55	35,92
2 + 5,00	2,50		0,09	1,26	0,38			0,79	0,49	41,21
2 + 9,99	0,00		0,03	1,19	0,00			2,25	0,12	43,34
2 + 9,00	1,41	FINAL		1,71	0,04			4,09	0,09	47,37
2 + 10,00	0,10			1,76				0,35		47,72
2 + 12,62	1,31			2,41				5,46		53,18
2 + 15,00	1,19			2,89				6,21		59,39
3 + 0,00	2,50	INICIO	0,02	1,93	0,09			11,83	0,07	71,14
3 + 5,00	2,50		0,04	1,88	0,15			7,53	0,20	78,47
3 + 10,00	2,80		0,07	0,86	0,28			5,08	0,36	83,19
3 + 15,00	2,50		0,07	1,13	0,38			5,20	0,48	87,94
4 + 0,00	2,50		0,08	1,44	0,35			6,43	0,49	93,87
4 + 5,00	2,50		0,18	0,56	0,65			6,00	0,85	100,00
4 + 10,00	2,00		0,53	0,38	1,78			5,35	2,31	105,07
4 + 15,00	2,50		0,19	0,84	1,70			3,05	2,21	108,91
4 + 18,58	1,70	FINAL	0,04	1,27	0,41			3,78	0,54	104,15
TOTAL			ATERRO	10,86	CORTE	118,27	ATERRO EXP	14,11		

Aprovado por: J. PEREIRA - ADAR MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse o site: www.campinagrande.pb.gov.br

18 REC\_RUA SANTA CLARA - 1

R. PINELI JOFFLY, 30A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-230 - TEL: (83)3319-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-01		REV. A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTO ANTÔNIO						FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTAÇÃO	ATELADO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,00	1,37					0,00	
0 + 5,00	2,50	FINAL		1,43	0,08			0,03		0,53
0 + 10,00	2,50			1,47				7,25		13,78
0 + 15,00	2,50			1,48				7,40		21,18
1 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,37	0,00			0,40	0,03	27,58
1 + 5,00	2,50		0,04	0,77	0,18			4,60	0,22	31,92
1 + 10,00	2,50		0,07	0,89	0,33			4,15	0,43	35,85
1 + 15,00	2,50		0,06	0,59	0,38			13,75	0,49	48,85
1 + 0,00	-7,50		0,37	0,25	-3,38			-38,30	-4,38	18,50
1 + 5,00	2,50		0,53	0,21	2,25			1,15	2,93	15,17
1 + 10,00	2,50		0,61	1,04	3,38			3,19	4,36	19,94
2 + 15,00	12,50		0,47	1,23	18,03			28,25	28,80	21,30
2 + 0,00	-7,50		0,37	1,59	-6,30			-20,45	-6,18	9,18
2 + 5,00	2,50		0,47	0,95	2,10			4,13	2,73	12,58
2 + 10,00	2,50		0,68	1,03	2,50			4,85	3,77	13,76
2 + 15,00	2,50		0,71	1,18	3,50			5,48	4,55	14,68
3 + 0,00	2,50		0,48	1,62	3,00			0,95	3,80	17,79
3 + 5,00	2,50		0,66	2,03	2,60			0,13	3,38	23,48
3 + 10,00	2,50		0,24	3,35	1,88			10,70	2,57	31,61
3 + 15,00	2,50		0,27	1,96	1,28			10,93	1,66	40,48
4 + 0,00	2,50		0,77	1,21	2,60			7,93	3,38	45,10
4 + 5,00	2,50		2,38	0,31	7,80			3,88	18,14	38,46
4 + 10,00	2,50		4,87	0,89	22,30			1,05	28,90	10,52
4 + 15,00	2,50	FINAL	4,71		33,20			0,50	43,18	-52,18
4 + 18,03	1,82		4,02		23,12				30,08	-62,21
4 + 0,00	-9,32		4,05	1,50	-83,62			-13,89	-121,98	45,78
4 + 3,68	1,82		3,44		13,55			2,74	17,80	30,72
5 + 0,00	10,67		0,09	0,51	37,67			0,44	48,97	-12,81
5 + 0,68	1,84	FINAL		3,88	0,17			3,78	0,22	-7,23
5 + 10,00	0,88			3,29				3,02		-3,21
5 + 15,00	2,50			2,31				14,50		10,68
6 + 0,00	2,50			1,48				0,43		20,11
6 + 5,00	2,50	FINAL	FINAL	0,02	1,29	0,55		0,80	0,57	28,90
TOTAL			ATERRO	77,04	CORTE	127,05	ATERRO EMP	100,18		

Assinado por 2 pessoas: JOSIAS MACHADO e MARILINDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (33)3310-6113  
 ORRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

11 MC\_RUA SANTO ANTONIO - 3



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Divergência	
										m³	
0 + 0,00	0,00			0,85	14,38	2,13		25,98		2,75	3,00
0 + 5,00	2,50	<b>INÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	0,96	13,85	4,25		70,10		5,69	33,21
0 + 10,00	2,50			0,96	12,80	4,10		58,61		5,23	97,43
0 + 14,43	2,22			0,94	12,69	5,54		7,24		0,71	160,91
0 + 15,00	0,25			1,11	10,00	5,18		66,76		6,73	207,46
1 + 0,00	2,50			1,08	7,58	3,63		28,17		4,72	231,94
1 + 3,30	1,60			1,03	6,38	1,78		11,77		2,21	241,40
1 + 5,00	0,64			0,85	6,26	4,70		31,63		6,11	266,50
1 + 10,00	2,50			0,94	6,16	1,97		73,65		2,65	278,01
1 + 12,20	1,10			1,01	6,58	2,73		16,42		3,55	290,88
1 + 15,00	0,32			1,00	5,64	0,63		2,50		0,62	293,58
2 + 0,00	2,18			0,73	5,92	2,60	34,68	25,04		4,97	313,62
2 + 5,00	2,50			1,18	6,34	4,80		29,60		6,37	327,25
2 + 10,00	2,50			2,12	6,88	6,25		32,28		10,73	358,77
2 + 14,57	2,28			2,88	7,38	11,41		32,32		14,84	376,28
2 + 15,00	0,22			2,93	7,25	1,26		3,16		1,64	377,78
3 + 0,00	2,50			3,02	8,97	14,88		35,55		19,34	393,88
3 + 0,00	2,50			2,67	7,72	13,98		36,73		18,17	412,55
3 + 10,00	2,50			1,72	6,66	10,73		40,28		13,94	441,88
3 + 12,50	1,75			1,34	10,68	5,25		35,46		6,86	470,38
3 + 15,00	0,75			1,24	11,20	1,54		16,42		2,52	484,29
4 + 0,00	2,50			1,17	12,60	6,03		50,50		7,43	535,85
4 + 5,00	2,50			1,63	14,55	7,00		67,88		6,10	594,73
4 + 10,00	2,50			1,56	13,55	7,58		75,25		10,37	650,61
4 + 15,00	2,50			1,21	18,38	6,93		79,63		6,00	730,43
5 + 0,00	2,50			0,60	16,48	5,33		82,15		6,52	806,66
5 + 0,00	2,50			0,63	16,83	3,63		82,53		4,71	883,47
5 + 10,00	2,50			0,28	16,07	2,05		61,50		2,67	943,21
5 + 15,00	2,50			0,20	9,12	1,23		63,00		1,48	1.023,72
6 + 0,00	2,50			0,12	10,61	0,80		47,65		1,04	1.070,53
6 + 5,00	2,50			0,12	11,99	0,60		54,93		0,78	1.124,97
6 + 10,00	2,50			0,87	8,63	0,48		51,23		0,62	1.175,28
6 + 15,00	2,50			0,63	8,76	0,25		43,23		0,23	1.218,18
7 + 0,00	2,50			0,62	8,48	0,13		43,05		0,18	1.261,07
7 + 5,00	2,50			0,21	8,10	0,09		36,40		0,10	1.307,37
7 + 10,00	2,50				4,28	0,03		26,20		0,03	1.323,54
7 + 15,00	2,00			1,65	1,67	2,58		15,13		2,35	1.326,31
8 + 0,00	2,50		<b>FINAL</b>	6,55		20,45	118,38	4,18	34,38	163,91	1.305,10
8 + 5,00	2,50			17,91		50,63				69,25	1.215,86
8 + 10,00	2,50			12,63		76,40				60,32	1.116,54
8 + 15,00	2,50		<b>INÍCIO</b>	6,05	0,11	64,13		0,28		70,36	1.048,40
9 + 0,00	2,50			6,68	0,38	36,95		1,15		60,64	998,07
9 + 5,00	2,50			6,66	0,68	30,60		2,25		30,78	970,54
9 + 10,00	2,50			3,60	0,78	23,15		3,45		30,10	932,80
9 + 15,00	2,50			1,80	1,91	13,75		4,50		17,68	919,50
9 + 18,40	0,70			1,47	1,38	2,47		1,73		3,21	918,66
10 + 0,00	1,77			2,77	2,18	3,86	386,88	6,06		5,15	919,16
10 + 5,00	2,50			1,20	1,21	6,00		6,57		6,50	921,18
10 + 10,00	2,50			2,33	0,63	6,60		4,03		11,57	914,24
10 + 14,07	2,03			3,17	0,45	11,78		2,17		14,53	901,88
10 + 15,00	0,47			3,34	0,42	3,04		0,47		3,96	898,33
11 + 0,00	2,50			3,37	0,34	16,78		1,90		21,81	876,42
11 + 5,00	2,50			2,66	0,28	15,08		1,50		19,60	860,32
11 + 10,00	2,50			1,68	0,23	11,28		1,23		14,66	846,69
11 + 11,67	0,83			1,60	0,23	2,62		0,38		3,73	843,54
11 + 15,00	1,07			0,86	0,20	4,00	419,30	0,72		6,30	830,05
12 + 0,00	2,50			0,61	0,46	3,53		1,65		4,58	826,10
12 + 5,00	2,50			0,42	1,75	2,58		5,50		3,35	826,25
12 + 10,00	2,50			0,42	2,22	2,60		6,50		3,38	844,79
12 + 15,00	2,50			0,63	1,78	3,63		6,93		4,71	860,01
13 + 0,00	2,50			0,98	1,41	4,55		7,60		6,62	881,69
13 + 5,00	2,50			1,18	1,26	6,26		6,75		6,86	881,88

Aprovado por: JOMI MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 031.488.911-008 - e-mail: jomimaciel@campina-grande.pb.gov.br  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://cnpjbrasil.com.br/verificacao/031488911008





R. RIMEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (31) 3310-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOL. (m³)				Brickm³	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
13 + 10.00		2.50				1.19	1.55	6.74		7.10		7.51	551.48
13 + 15.00		2.50				1.22	1.74	6.03		8.23		7.33	551.87
13 + 15.19		0.48		FINAL	FINAL	1.25	1.71	1.47	186.87	2.09		1.32	552.01
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>605.32</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.638.30</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>795.02</b>		

Avaliado por 3 pessoas: JORGE MACEDO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar: https://www.transparencia.fcc.gov.br/informacoes/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cofre		Fiscal do Meio-fio		Bordo		Fiscal		Cota Transverso		Cota Vermeilhada		Bordo		Fiscal do Meio-fio		Cofre			
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)		
Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)		
-3.503	322.156	-68.67	323.444	-3.000	323.294	-2.00	323.564	323.126	0.178	3.000	322.284	-2.00	322.444	3.151	322.444	323.156	46.074		
-3.494	322.278	-68.67	323.008	-3.000	322.778	-2.00	323.038	322.827	0.217	3.000	322.778	-2.00	322.838	3.151	322.838	323.008	46.074		
-3.501	323.158	-68.67	323.412	-3.000	323.262	-2.00	323.322	323.121	0.201	3.000	322.262	-2.00	322.412	3.151	322.412	323.158	46.074		
-3.517	323.852	-68.67	323.898	-3.000	323.748	-2.00	323.808	323.643	0.163	3.000	323.748	-2.00	323.898	3.151	323.898	323.858	46.074		
-3.405	324.160	-68.67	324.300	-3.000	324.160	-2.00	324.300	324.138	0.162	3.000	324.160	-2.00	324.300	3.151	324.300	324.160	46.074		
-3.382	324.000	-68.67	324.004	-3.000	324.004	-2.00	324.004	324.004	0.000	3.000	324.004	-2.00	324.004	3.151	324.004	324.004	46.074		
-3.488	324.843	-68.67	324.808	-3.000	324.718	-2.00	324.718	324.718	0.000	3.000	324.718	-2.00	324.808	3.151	324.808	324.718	46.074		
-3.528	324.646	-68.67	324.972	-3.000	324.822	-2.00	324.822	324.972	-0.091	3.000	324.822	-2.00	324.972	3.151	324.972	324.822	46.074		
-3.728	324.828	-68.67	325.018	-3.000	324.888	-2.00	324.888	325.000	-0.112	3.000	324.888	-2.00	324.998	3.151	324.998	324.888	46.074		
-3.817	324.673	-68.67	325.017	-3.000	324.907	-2.00	324.907	325.000	-0.093	3.000	324.907	-2.00	325.000	3.151	325.000	324.907	46.074		
-3.800	324.670	-68.67	325.044	-3.000	324.984	-2.00	324.984	325.053	0.069	3.000	324.984	-2.00	325.044	3.151	325.044	324.984	46.074		
-3.533	324.504	-68.67	324.504	-3.000	324.504	-2.00	324.504	324.516	0.012	3.000	324.504	-2.00	324.504	3.151	324.504	324.504	46.074		
-3.328	324.517	-68.67	324.443	-3.000	324.483	-2.00	324.443	324.641	0.212	3.000	324.483	-2.00	324.443	3.151	324.443	324.517	46.074		
-3.485	324.258	-68.67	324.255	-3.000	324.185	-2.00	324.185	324.370	-0.184	3.000	324.185	-2.00	324.255	3.151	324.255	324.258	46.074		
-3.368	324.016	100.00	323.766	-3.000	323.648	-2.00	323.766	323.923	-0.174	3.000	323.648	-2.00	323.766	3.151	323.766	324.016	46.074		
-3.381	323.527	100.00	323.342	-3.000	323.182	-2.00	323.342	323.340	-0.002	3.000	323.182	-2.00	323.342	3.151	323.342	323.527	46.074		
-3.374	323.544	100.00	323.320	-3.000	323.170	-2.00	323.320	323.324	-0.004	3.000	323.170	-2.00	323.320	3.151	323.320	323.544	46.074		
-3.317	323.082	100.00	322.888	-3.000	322.738	-2.00	322.888	323.041	-0.153	3.000	322.738	-2.00	322.888	3.151	322.888	323.082	46.074		
-3.282	322.459	100.00	322.428	-3.000	322.278	-2.00	322.428	322.543	-0.115	3.000	322.278	-2.00	322.428	3.151	322.428	322.459	46.074		
-3.146	322.077	100.00	321.971	-3.000	321.821	-2.00	321.971	321.842	-0.129	3.000	321.821	-2.00	321.971	3.151	321.971	322.077	46.074		
-3.167	321.375	-68.67	321.514	-3.000	321.364	-2.00	321.514	321.503	-0.011	3.000	321.364	-2.00	321.514	3.151	321.514	321.375	46.074		
-3.168	320.963	-68.67	321.103	-3.000	320.953	-2.00	321.103	320.903	-0.200	3.000	320.953	-2.00	321.103	3.151	321.103	320.963	46.074		
-3.281	320.388	-68.67	320.362	-3.000	320.342	-2.00	320.362	320.344	-0.018	3.000	320.342	-2.00	320.362	3.151	320.362	320.388	46.074		
-3.272	320.563	-68.67	320.562	-3.000	320.562	-2.00	320.562	320.566	0.004	3.000	320.562	-2.00	320.562	3.151	320.562	320.563	46.074		
-3.169	320.462	-68.67	320.474	-3.000	320.324	-2.00	320.462	320.374	-0.088	3.000	320.324	-2.00	320.462	3.151	320.462	320.462	46.074		
-3.278	320.332	-68.67	320.422	-3.000	320.272	-2.00	320.332	320.248	-0.084	3.000	320.272	-2.00	320.332	3.151	320.332	320.332	46.074		
-3.287	320.211	-68.67	320.309	-3.000	320.279	-2.00	320.309	320.197	-0.112	3.000	320.279	-2.00	320.309	3.151	320.309	320.211	46.074		
-3.211	320.078	-68.67	320.217	-3.000	320.167	-2.00	320.217	320.168	-0.049	3.000	320.167	-2.00	320.217	3.151	320.217	320.078	46.074		
-3.534	320.008	-68.67	320.205	-3.000	320.115	-2.00	320.205	320.090	-0.115	3.000	320.115	-2.00	320.205	3.151	320.205	320.008	46.074		
-3.528	320.043	-68.67	320.198	-3.000	320.078	-2.00	320.198	320.053	-0.144	3.000	320.078	-2.00	320.198	3.151	320.198	320.043	46.074		
-3.508	320.023	100.00	319.965	-3.000	319.875	-2.00	319.965	320.007	-0.038	3.000	319.875	-2.00	319.965	3.151	319.965	320.023	100.00		
-3.532	319.842	100.00	319.842	-3.000	319.878	-2.00	319.842	319.794	-0.048	3.000	319.878	-2.00	319.842	3.151	319.842	319.842	100.00		
-3.471	319.575	100.00	319.252	-3.000	319.162	-2.00	319.575	319.411	-0.164	3.000	319.162	-2.00	319.252	3.151	319.252	319.575	100.00		
-3.428	319.066	100.00	318.788	-3.000	318.638	-2.00	319.066	318.873	-0.193	3.000	318.638	-2.00	318.788	3.151	318.788	319.066	100.00		
-3.448	318.636	100.00	318.323	-3.000	318.173	-2.00	318.636	318.479	-0.157	3.000	318.173	-2.00	318.323	3.151	318.323	318.636	100.00		
-3.282	317.976	100.00	317.844	-3.000	317.854	-2.00	317.976	317.854	-0.122	3.000	317.854	-2.00	317.976	3.151	317.844	317.976	100.00		

R. PAULO BOTHA, S/A (CIVIL)  
 CAMPAN GRANDE - PEÇEP. 58.400-200 - TEL: 0311-322-0121  
 @BRAS@CAROLINA@TRANSFORMA@PEÇEP@PE





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA EM ACESSO AO ESTÁDIO | DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo				Lado Direito																
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Entaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermetosa		Banco		Final do Meio fio		Offset		
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3,254	317,254	66,67	-3,151	317,534	-3,000	317,184	-2,00	9+0,000	317,344	317,000	0,218	0,218	317,184	-2,00	3,151	317,334	3,375	317,184	-66,67	
-3,160	316,787	66,67	-3,151	316,783	-3,000	316,643	-2,00	9+0,000	316,753	316,673	0,030	0,030	316,643	-2,00	3,151	316,783	3,293	316,688	-66,67	
-3,136	316,852	66,67	-3,151	316,221	-3,000	316,071	-2,00	6+10,000	316,371	316,504	0,350	0,350	316,071	-2,00	3,151	316,221	3,942	316,092	-66,67	
-3,261	316,297	66,67	-3,151	315,621	-3,000	315,481	-2,00	6+15,000	315,941	315,034	0,917	0,917	315,481	-2,00	3,151	315,621	3,951	315,097	-66,67	
-3,261	314,328	66,67	-3,151	315,041	-3,000	314,891	-2,00	10+0,000	314,951	314,378	0,577	0,577	314,891	-2,00	3,151	315,041				
-3,521	313,868	66,67	-3,151	314,481	-3,000	314,301	-2,00	10+5,000	314,361	313,869	0,492	0,492	314,301	-2,00	3,151	314,481	3,888	313,820	-66,67	
-3,174	313,989	100,00	-3,151	313,993	-3,000	313,875	-2,00	10+10,000	313,875	313,793	0,085	0,085	313,875	-2,00	3,151	313,965	3,333	313,848	-66,67	
-3,264	313,948	66,67	-3,151	313,111	-3,000	312,961	-2,00	10+15,000	312,921	312,999	0,021	0,021	312,921	-2,00	3,151	312,961	3,258	312,818	100,00	
-3,161	313,688	100,00	-3,151	313,688	-3,000	313,634	-2,00	11+0,000	313,588	313,674	-0,086	-0,086	313,588	-2,00	3,151	313,688	3,276	313,608	100,00	
-3,228	313,976	100,00	-3,151	313,897	-3,000	313,787	-2,00	11+5,000	313,807	313,843	-0,036	-0,036	313,807	-2,00	3,151	313,867	3,293	313,800	-66,67	
-3,468	314,003	66,67	-3,151	314,275	-3,000	314,085	-2,00	11+10,000	314,145	314,000	0,145	0,145	314,000	-2,00	3,151	314,275	3,293	314,015	-66,67	
-3,377	314,894	66,67	-3,151	314,573	-3,000	314,423	-2,00	11+15,000	314,483	314,344	0,239	0,239	314,344	-2,00	3,151	314,573	3,274	314,150	-66,67	
-3,249	315,163	66,67	-3,151	314,975	-3,000	314,780	-2,00	12+0,000	314,820	314,672	0,148	0,148	314,672	-2,00	3,151	314,975	3,358	314,812	-66,67	
-3,259	315,103	66,67	-3,151	315,243	-3,000	315,098	-2,00	12+5,000	315,158	315,170	0,048	0,048	315,158	-2,00	3,151	315,248	3,462	315,041	-66,67	
-3,229	315,595	66,67	-3,151	315,538	-3,000	315,478	-2,00	12+10,000	315,468	315,541	-0,073	-0,073	315,468	-2,00	3,151	315,558	3,278	315,474	-66,67	
-3,223	315,875	100,00	-3,151	315,836	-3,000	315,695	-2,00	12+15,000	315,715	315,695	-0,241	-0,241	315,695	-2,00	3,151	315,836	3,248	315,742	-66,67	
-3,140	315,648	100,00	-3,161	315,648	-3,000	315,636	-2,00	13+0,000	315,636	315,636	0,000	0,000	315,636	-2,00	3,151	315,648	3,277	315,608	-66,67	
-3,320	315,961	66,67	-3,151	316,111	-3,000	315,963	-2,00	13+5,000	316,021	315,942	0,079	0,079	315,942	-2,00	3,151	316,111	3,317	315,930	-66,67	
-3,428	315,965	66,67	-3,151	316,170	-3,000	316,020	-2,00	13+10,000	316,080	315,879	0,201	0,201	315,879	-2,00	3,151	316,170	3,428	315,988	-66,67	
-3,431	315,979	66,67	-3,151	316,188	-3,000	316,038	-2,00	13+15,000	316,078	315,870	0,208	0,208	315,870	-2,00	3,151	316,188	3,443	315,972	-66,67	
-3,373	315,979	66,67	-3,151	316,127	-3,000	316,077	-2,00	14+0,000	316,037	315,982	0,055	0,055	315,982	-2,00	3,151	316,127	3,368	315,971	-66,67	
-3,323	315,986	66,67	-3,151	316,088	-3,000	316,038	-2,00	14+5,000	316,009	315,968	0,041	0,041	315,968	-2,00	3,151	316,089	3,388	316,080	-66,67	
-3,377	315,962	66,67	-3,151	316,040	-3,000	315,990	-2,00	14+10,000	316,040	315,984	-0,054	-0,054	315,984	-2,00	3,151	316,040	3,348	316,019	-66,67	
-3,176	316,999	66,67	-3,151	316,613	-3,000	316,662	-2,00	14+15,000	316,622	316,666	-0,044	-0,044	316,666	-2,00	3,151	316,662	3,488	316,620	-66,67	
-3,130	315,265	66,67	-3,161	315,673	-3,000	315,623	-2,00	15+0,000	315,663	315,666	-0,003	-0,003	315,666	-2,00	3,151	315,663	3,488	315,622	-66,67	
-3,170	315,248	66,67	-3,151	315,871	-3,000	315,821	-2,00	15+5,000	316,041	316,046	-0,004	-0,004	316,046	-2,00	3,151	316,041	3,488	316,001	-66,67	
-3,170	315,922	66,67	-3,151	315,925	-3,000	315,785	-2,00	15+10,000	315,845	315,737	0,108	0,108	315,737	-2,00	3,151	315,925	3,488	315,720	-66,67	
			-3,151	315,890	-3,000	315,748	-2,00	15+15,000	315,808	315,537	0,289	0,289	315,537	-2,00	3,151	315,890	4,012	315,522	-66,67	
			-3,151	315,807	-3,000	315,707	-2,00	16+0,000	315,767	315,460	0,306	0,306	315,460	-2,00	3,151	315,807	3,488	315,501	-66,67	
			-3,151	315,819	-3,000	315,689	-2,00	16+5,000	315,729	315,418	0,311	0,311	315,418	-2,00	3,151	315,819	4,128	315,168	-66,67	
			-3,151	315,780	-3,000	315,630	-2,00	16+10,000	315,690	315,378	0,314	0,314	315,378	-2,00	3,151	315,780	4,028	315,175	-66,67	
			-3,151	315,742	-3,000	315,602	-2,00	16+15,000	315,652	315,437	0,214	0,214	315,437	-2,00	3,151	315,742	3,918	315,200	-66,67	
			-3,151	316,707	-3,000	316,663	-2,00	16+20,000	316,613	316,500	0,113	0,113	316,500	-2,00	3,151	316,707	3,879	316,250	-66,67	
			-3,151	316,684	-3,000	316,514	-2,00	17+0,000	316,574	316,500	0,074	0,074	316,500	-2,00	3,151	316,684	3,788	316,250	-66,67	
			-3,151	316,626	-3,000	316,476	-2,00	17+5,000	316,526	316,500	0,026	0,026	316,500	-2,00	3,151	316,626	3,884	316,284	-66,67	
			-3,151	316,626	-3,000	316,476	-2,00	17+10,000	316,476	316,476	0,000	0,000	316,476	-2,00	3,151	316,626	3,884	316,284	-66,67	

R. BRUNO BIRLEY, 204, CORDEIRO  
 CAMARÁ GRANDE - PE CEP: 56.400-260 - TEL: 33.810.4111  
 DEMASUC/MATIAS/MOVI PE 000.018





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 65 (ACESSO AO ESTÁDIO) - DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Ofício		Final do Meio Fc		Bordo		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio Fc		Ofício	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)
	Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)
-3.008	55.87	-3.151	315.403	-3.000	315.302	-3.000	315.312	-3.000	315.312	-3.000	315.302	-3.000	315.302	-3.000	315.302	-3.000	315.403	-3.000	315.304
-3.348	46.87	-3.151	314.858	-3.000	314.816	-3.000	314.816	-3.000	314.816	-3.000	314.808	-3.000	314.808	-3.000	314.816	-3.000	314.868	-3.000	314.868
-3.447	46.87	-3.151	314.528	-3.000	314.505	-3.000	314.505	-3.000	314.505	-3.000	314.495	-3.000	314.495	-3.000	314.505	-3.000	314.528	-3.000	314.518
-3.528	46.87	-3.151	314.834	-3.000	314.842	-3.000	314.842	-3.000	314.842	-3.000	314.807	-3.000	314.807	-3.000	314.842	-3.000	314.862	-3.000	314.873
-3.708	46.87	-3.151	313.285	-3.000	313.265	-3.000	313.265	-3.000	313.265	-3.000	313.305	-3.000	313.305	-3.000	313.285	-3.000	313.305	-3.000	313.305
-3.817	46.87	-3.151	313.007	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004	-3.000	313.004
-3.828	46.87	-3.151	313.783	-3.000	313.784	-3.000	313.784	-3.000	313.784	-3.000	313.861	-3.000	313.861	-3.000	313.784	-3.000	313.784	-3.000	313.784
-3.828	46.87	-3.151	311.253	-3.000	311.073	-3.000	311.073	-3.000	311.073	-3.000	311.076	-3.000	311.076	-3.000	311.073	-3.000	311.073	-3.000	311.073
-3.201	100.00	-3.151	310.463	-3.000	310.262	-3.000	310.262	-3.000	309.811	-3.000	309.811	-3.000	309.811	-3.000	309.811	-3.000	310.463	-3.000	310.463
-3.178	100.00	-3.151	309.630	-3.000	309.601	-3.000	309.601	-3.000	307.271	-3.000	307.203	-3.000	306.841	-3.000	306.841	-3.000	310.463	-3.000	310.463
-3.158	100.00	-3.151	308.758	-3.000	308.700	-3.000	308.700	-3.000	308.680	-3.000	308.680	-3.000	308.680	-3.000	308.680	-3.000	310.463	-3.000	310.463
-3.253	46.87	-3.151	307.858	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828	-3.000	307.828
-3.502	46.87	-3.151	307.327	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301	-3.000	307.301
-3.508	46.87	-3.151	306.558	-3.000	306.541	-3.000	306.541	-3.000	306.541	-3.000	306.485	-3.000	306.485	-3.000	306.485	-3.000	306.541	-3.000	306.541
-4.204	46.87	-3.151	305.818	-3.000	305.818	-3.000	305.818	-3.000	305.818	-3.000	305.760	-3.000	305.760	-3.000	305.760	-3.000	305.818	-3.000	305.818
-4.568	46.87	-3.151	304.888	-3.000	304.882	-3.000	304.882	-3.000	304.882	-3.000	304.810	-3.000	304.810	-3.000	304.810	-3.000	304.882	-3.000	304.882
-4.574	46.87	-3.151	304.078	-3.000	304.061	-3.000	304.061	-3.000	304.061	-3.000	304.002	-3.000	304.002	-3.000	304.002	-3.000	304.061	-3.000	304.061
-4.668	46.87	-3.151	303.530	-3.000	303.502	-3.000	303.502	-3.000	303.502	-3.000	303.499	-3.000	303.499	-3.000	303.499	-3.000	303.502	-3.000	303.502
-4.783	46.87	-3.151	303.528	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516	-3.000	303.516
-4.444	46.87	-3.151	303.402	-3.000	303.384	-3.000	303.384	-3.000	303.384	-3.000	303.335	-3.000	303.335	-3.000	303.335	-3.000	303.402	-3.000	303.402
-4.833	46.87	-3.151	303.073	-3.000	303.060	-3.000	303.060	-3.000	303.060	-3.000	303.067	-3.000	303.067	-3.000	303.067	-3.000	303.073	-3.000	303.073
-5.402	46.87	-3.151	304.500	-3.000	304.003	-3.000	304.003	-3.000	304.003	-3.000	304.003	-3.000	304.003	-3.000	304.003	-3.000	304.500	-3.000	304.500
-4.403	46.87	-3.151	304.278	-3.000	304.263	-3.000	304.263	-3.000	304.263	-3.000	304.275	-3.000	304.275	-3.000	304.263	-3.000	304.263	-3.000	304.263
-4.384	46.87	-3.151	303.501	-3.000	303.486	-3.000	303.486	-3.000	303.486	-3.000	303.492	-3.000	303.492	-3.000	303.486	-3.000	303.486	-3.000	303.486
-4.571	46.87	-3.151	303.601	-3.000	303.586	-3.000	303.586	-3.000	303.586	-3.000	303.592	-3.000	303.592	-3.000	303.586	-3.000	303.586	-3.000	303.586
-4.475	46.87	-3.151	304.371	-3.000	304.356	-3.000	304.356	-3.000	304.356	-3.000	304.365	-3.000	304.365	-3.000	304.356	-3.000	304.356	-3.000	304.356
-4.336	46.87	-3.151	304.856	-3.000	304.832	-3.000	304.832	-3.000	304.832	-3.000	304.835	-3.000	304.835	-3.000	304.832	-3.000	304.832	-3.000	304.832
-4.181	46.87	-3.151	305.416	-3.000	305.390	-3.000	305.390	-3.000	305.390	-3.000	305.390	-3.000	305.390	-3.000	305.390	-3.000	305.416	-3.000	305.416
-3.847	46.87	-3.151	305.084	-3.000	305.048	-3.000	305.048	-3.000	305.048	-3.000	305.044	-3.000	305.044	-3.000	305.048	-3.000	305.048	-3.000	305.048
-3.522	46.87	-3.151	306.778	-3.000	307.028	-3.000	307.028	-3.000	307.028	-3.000	307.028	-3.000	307.028	-3.000	307.028	-3.000	306.778	-3.000	306.778
-3.250	46.87	-3.151	307.478	-3.000	307.542	-3.000	307.542	-3.000	307.542	-3.000	307.532	-3.000	307.532	-3.000	307.542	-3.000	307.478	-3.000	307.478
-3.387	100.00	-3.151	308.374	-3.000	308.007	-3.000	308.007	-3.000	307.947	-3.000	308.147	-3.000	308.147	-3.000	308.007	-3.000	308.374	-3.000	308.374
-3.279	100.00	-3.151	308.918	-3.000	308.690	-3.000	308.690	-3.000	308.540	-3.000	308.636	-3.000	308.636	-3.000	308.690	-3.000	308.918	-3.000	308.918
-3.525	100.00	-3.151	308.477	-3.000	308.303	-3.000	308.303	-3.000	308.213	-3.000	308.284	-3.000	308.284	-3.000	308.303	-3.000	308.477	-3.000	308.477
-3.311	100.00	-3.151	310.078	-3.000	309.818	-3.000	309.818	-3.000	309.675	-3.000	310.317	-3.000	310.317	-3.000	309.818	-3.000	310.078	-3.000	310.078
-3.260	100.00	-3.151	310.687	-3.000	310.508	-3.000	310.508	-3.000	310.378	-3.000	310.915	-3.000	310.915	-3.000	310.508	-3.000	310.687	-3.000	310.687

R. BRUNO FERREIS, 304 - CENTRO  
 CADERNO DE PLANOS - Nº 010 - 14.000 - 2011 - 1011 (P.01) - 01113  
 CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**MUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo												
Lado Esquerda					Lado Direita							
Offset		Final do Meio fio			Bordo			Final do Meio fio				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	
-3.199	311.169	100.00	-3.191	311.165	-3.000	310.960	-2.00	3.000	310.960	-2.00	3.181	311.140
-3.217	311.642	-68.67	-3.181	311.743	-3.000	311.603	-2.00	3.000	311.603	-2.00	3.181	311.753
-3.514	312.049	-68.67	-3.151	312.327	-3.000	312.177	-2.00	3.000	312.177	-2.00	3.181	312.307
-3.674	312.493	-68.67	-3.151	312.827	-3.000	312.677	-2.00	3.000	312.677	-2.00	3.151	312.827
-4.118	312.928	-68.67	-3.151	313.291	-3.000	313.181	-2.00	3.000	313.181	-2.00	3.151	313.251
-4.503	313.019	-68.67	-3.151	313.599	-3.000	313.448	-2.00	3.000	313.448	-2.00	3.181	313.599
-5.167	313.528	-68.67	-3.181	313.872	-3.000	313.732	-2.00	3.000	313.732	-2.00	3.181	313.872
-4.800	313.050	-68.67	-3.181	314.079	-3.000	313.895	-2.00	3.000	313.895	-2.00	3.181	314.070
-4.194	313.554	-68.67	-3.151	314.230	-3.000	314.085	-2.00	3.000	314.085	-2.00	3.181	314.230
-4.361	313.990	-68.67	-3.151	314.389	-3.000	314.239	-2.00	3.000	314.239	-2.00	3.151	314.389
-4.138	313.626	-68.67	-3.151	314.549	-3.000	314.389	-2.00	3.000	314.389	-2.00	3.151	314.549
-4.304	313.771	-68.67	-3.151	314.709	-3.000	314.539	-2.00	3.000	314.539	-2.00	3.151	314.709
-4.818	314.076	-68.67	-3.181	314.869	-3.000	314.689	-2.00	3.000	314.689	-2.00	3.151	314.869
-4.272	314.382	-68.67	-3.181	315.026	-3.000	314.879	-2.00	3.000	314.879	-2.00	3.181	315.029
-4.137	314.528	-68.67	-3.151	315.187	-3.000	315.047	-2.00	3.000	315.047	-2.00	3.151	315.187
-4.543	314.718	-68.67	-3.181	315.385	-3.000	315.255	-2.00	3.000	315.255	-2.00	3.151	315.385
-3.952	315.010	-68.67	-3.151	315.578	-3.000	315.428	-2.00	3.000	315.428	-2.00	3.151	315.578
-3.909	315.298	-68.67	-3.151	315.791	-3.000	315.641	-2.00	3.000	315.641	-2.00	3.151	315.791
-3.635	315.517	-68.67	-3.151	316.020	-3.000	315.870	-2.00	3.000	315.870	-2.00	3.151	316.020
-3.738	315.873	-68.67	-3.181	316.294	-3.000	316.114	-2.00	3.000	316.114	-2.00	3.151	316.294
-3.802	316.215	-68.67	-3.181	316.518	-3.000	316.388	-2.00	3.000	316.388	-2.00	3.151	316.518
-3.805	316.528	-68.67	-3.181	316.748	-3.000	316.618	-2.00	3.000	316.618	-2.00	3.151	316.748
-3.374	316.871	-68.67	-3.181	317.025	-3.000	316.870	-2.00	3.000	316.870	-2.00	3.151	317.025
-3.247	317.208	-68.67	-3.181	317.272	-3.000	317.122	-2.00	3.000	317.122	-2.00	3.151	317.272
-3.205	317.497	-68.67	-3.181	317.523	-3.000	317.373	-2.00	3.000	317.373	-2.00	3.151	317.523
-3.236	317.709	-68.67	-3.181	317.775	-3.000	317.625	-2.00	3.000	317.625	-2.00	3.151	317.775
-3.233	317.922	-68.67	-3.181	318.027	-3.000	317.877	-2.00	3.000	317.877	-2.00	3.151	317.922
-3.542	318.001	-68.67	-3.151	318.253	-3.000	318.113	-2.00	3.000	318.113	-2.00	3.151	318.253
-3.426	318.213	-68.67	-3.181	318.495	-3.000	318.375	-2.00	3.000	318.375	-2.00	3.151	318.495
-3.444	318.440	-68.67	-3.181	318.735	-3.000	318.615	-2.00	3.000	318.615	-2.00	3.151	318.735
-3.278	318.495	-68.67	-3.181	318.773	-3.000	318.653	-2.00	3.000	318.653	-2.00	3.151	318.773
-3.736	318.490	-68.67	-3.151	318.894	-3.000	318.744	-2.00	3.000	318.744	-2.00	3.151	318.894
-3.908	318.510	-68.67	-3.151	319.019	-3.000	318.865	-2.00	3.000	318.865	-2.00	3.151	319.019
-3.831	318.872	-68.67	-3.181	319.138	-3.000	319.046	-2.00	3.000	319.046	-2.00	3.151	319.138

R. MARQUÊS DE P. DEL. CENTRO  
 CAMPUS COMUM - PRCP - 50.000-290 - TELIBRÁSIO-EST  
 CENSO: CAMPUS DE PAVIMENTAÇÃO





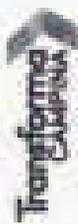
### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA 03 (LADIEIRA DO CHÁ) - DISTRITO DE GALANTE  
Lote

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Ofiçat		Final do Meio-fm		Final do Meio-fm		Ofiçat	
Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)
-2.180	303.307	100.00	-2.651	303.307	-2.00	2.651	303.307
-3.008	303.731	100.00	-2.651	303.731	-2.00	2.651	303.731
-3.018	303.050	100.00	-2.651	303.050	-2.00	2.651	303.050
-3.074	303.498	100.00	-2.651	303.498	-2.00	2.651	303.498
-3.268	301.799	100.00	-2.651	301.799	-2.00	2.651	301.799
-3.271	301.743	100.00	-2.651	301.743	-2.00	2.651	301.743
-3.921	300.719	100.00	-2.651	300.719	-2.00	2.651	300.719
-2.181	300.304	100.00	-2.651	300.304	-2.00	2.651	300.304
-2.173	300.606	100.00	-2.651	300.606	-2.00	2.651	300.606
-2.995	300.791	100.00	-2.651	300.791	-2.00	2.651	300.791
-2.685	300.791	100.00	-2.651	300.791	-2.00	2.651	300.791
-3.661	300.950	96.67	-2.651	300.950	-2.00	2.651	300.950
-3.661	300.493	96.67	-2.651	300.493	-2.00	2.651	300.493
-3.706	300.317	100.00	-2.651	300.317	-2.00	2.651	300.317
-2.773	300.562	100.00	-2.651	300.562	-2.00	2.651	300.562
-2.716	300.174	100.00	-2.651	300.174	-2.00	2.651	300.174
-2.746	300.357	66.67	-2.651	300.357	-2.00	2.651	300.357
-2.702	300.145	66.67	-2.651	300.145	-2.00	2.651	300.145
-2.710	300.000	66.67	-2.651	300.000	-2.00	2.651	300.000
-2.704	301.961	100.00	-2.651	301.961	-2.00	2.651	301.961
-2.867	301.915	100.00	-2.651	301.915	-2.00	2.651	301.915
-3.015	301.952	100.00	-2.651	301.952	-2.00	2.651	301.952
-3.639	301.448	100.00	-2.651	301.448	-2.00	2.651	301.448
-3.791	301.375	100.00	-2.651	301.375	-2.00	2.651	301.375
-2.604	301.307	66.66	-2.651	301.307	-2.00	2.651	301.307
-3.015	301.065	100.00	-2.651	301.065	-2.00	2.651	301.065
-3.813	300.004	100.00	-2.651	300.004	-2.00	2.651	300.004
-2.885	300.400	100.00	-2.651	300.400	-2.00	2.651	300.400
-2.888	300.004	100.00	-2.651	300.004	-2.00	2.651	300.004
-2.888	300.004	100.00	-2.651	300.004	-2.00	2.651	300.004
-2.799	300.500	100.00	-2.651	300.500	-2.00	2.651	300.500
-2.750	300.302	100.00	-2.651	300.302	-2.00	2.651	300.302
-2.727	304.817	100.00	-2.651	304.817	-2.00	2.651	304.817
-2.639	304.476	100.00	-2.651	304.476	-2.00	2.651	304.476
-2.798	303.770	100.00	-2.651	303.770	-2.00	2.651	303.770
-2.671	303.046	66.67	-2.651	303.046	-2.00	2.651	303.046

R. BRASIL 1000L, 100, CENTRO  
CAMPO GRANDE - P.O. BOX. 56.400-000  
CEP: 79000-000

560



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 03 (LADERIA DO CHÁ) / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estrada		Cota Projeto		Cota Termino		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio fio		Offset	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)
-2,826	352,407	-2,651	352,361	-2,500	352,211	-2,000	352,429	-2,168	352,429	-2,336	352,429	-2,504	352,361	-2,655	352,361	-2,822	352,413	-2,989	352,361
-2,877	351,785	-2,651	351,656	-2,500	351,459	-2,000	351,627	-2,168	351,627	-2,336	351,459	-2,504	351,656	-2,655	351,656	-2,822	351,729	-2,989	351,656
-2,944	351,056	-2,651	350,863	-2,500	349,503	-2,000	350,913	-2,336	350,913	-2,504	349,503	-2,655	350,863	-2,822	350,863	-2,989	349,691	-3,156	350,863
-2,864	349,909	-2,651	349,696	-2,500	349,546	-2,000	349,646	-2,168	349,646	-2,336	349,546	-2,504	349,696	-2,655	349,696	-2,822	349,696	-2,989	349,696
-2,725	349,689	-2,651	349,738	-2,500	349,688	-2,000	349,648	-2,168	349,648	-2,336	349,688	-2,504	349,738	-2,655	349,738	-2,822	349,738	-2,989	349,738
-3,004	347,543	-2,651	347,780	-2,500	347,630	-2,000	347,380	-2,336	347,630	-2,504	347,630	-2,655	347,780	-2,822	347,780	-2,989	347,780	-3,156	347,780
		-2,651	347,685	-2,500	347,630	-2,000	347,685												

R. BARRA DO PAV, 204, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (81) 3319-0131  
 CENSAUR/CAMPINA GRANDE, PB, 05/07/20





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 83 (LADERA DO CHÃO) / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo				Lado Direito											
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Buro		Buro		Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cofre	
						Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)					Cota (m)	Incl. (%)

R. BRUNO JERONY, 801, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PE CEP. 53.400-290. TEL. 3333.6033  
 CNPJ: 07.644.838/0001-98





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DA 100 OESTE DISTRITO DE GALANTE**

Eixo									
Lado Esquerdo					Lado Direito				
Alinh.	Offset	Final do Meio fio	Inicio	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Alinh.	Offset
(m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)
-2,762	353,745	100,00	353,634	-2,00	353,634	353,634	0,000	2,500	353,634
-2,762	353,929	66,67	353,900	-2,00	352,483	352,482	0,161	2,500	353,900
-2,858	352,526	46,67	352,532	-2,00	352,432	352,292	0,171	2,500	352,532
-2,876	352,214	100,00	351,962	-2,00	351,862	351,924	-0,072	2,500	351,962
-2,877	351,158	66,67	351,224	-2,00	351,455	351,369	0,086	2,500	351,406
-2,777	351,000	66,67	351,085	-2,00	351,158	351,000	0,158	2,500	351,116
-2,756	350,943	66,67	351,033	-2,00	350,985	351,000	-0,015	2,500	350,928
-2,864	350,026	66,67	351,006	-2,00	350,823	350,833	0,010	2,500	350,852
-2,866	350,711	66,67	350,932	-2,00	350,808	350,826	0,018	2,500	350,858
-2,821	350,505	66,67	350,765	-2,00	350,832	350,862	-0,030	2,500	350,782
-2,848	350,348	66,67	350,607	-2,00	350,666	350,665	0,001	2,500	350,618
-2,848	350,070	66,67	350,154	-2,00	350,467	350,344	0,123	2,500	350,397
-2,792	349,004	66,67	349,254	-2,00	349,059	349,069	0,001	2,500	349,028
-2,781	349,340	66,67	349,616	-2,00	349,634	349,647	-0,013	2,500	349,628
			349,488	-2,00	349,514	349,516	0,000	2,500	349,488

R. RINCO OFFICIN, 205, CENTRO  
 CAMPUS GRANOTI - FLOJIA, 18-400 JAC - TEL: (0800) 210-6113  
 DESAIGN/PAVIMENTAÇÃO DE GALANTE

001521 563



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA Nº 16 (CENTEIRO) - DISTRITO DE GALANDE**

Lim

Lado Esquerda

Lado Direito

Ofício		Final do Meio Bu		Bordo		Entesa		Cota Projeto		Cota Termino		Cota Vermetida		Bordo		Final do Meio fin		Ofício	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Cota	Cota	Cota	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.078	345.503	-2.651	345.677	-2.500	350.527	-2.00	0+0.000	350.577	350.577	0.000	0.000	2.500	345.527	-2.500	345.527	-2.00	2.651	345.677	-2.00
-3.038	345.501	-2.621	345.523	-2.500	350.173	-2.00	0+3.000	350.223	350.352	-0.078	0.000	2.500	345.173	-2.500	345.173	-2.00	2.651	345.523	-2.00
-2.853	345.507	-2.651	345.669	-2.500	349.619	-2.00	0+79.000	349.669	350.353	-0.194	0.000	2.500	349.619	-2.500	349.619	-2.00	2.651	349.669	-2.00
-3.038	345.527	-2.621	345.283	-2.500	349.435	-2.00	0+75.000	349.485	349.489	0.018	0.000	2.500	349.435	-2.500	349.435	-2.00	2.651	349.585	-2.00
-3.254	345.179	-2.651	345.141	-2.500	348.991	-2.00	1+0.000	349.041	348.873	0.146	0.000	2.500	348.991	-2.500	348.991	-2.00	2.651	349.141	-2.00
-3.387	345.146	-2.651	345.638	-2.500	348.488	-2.00	1+5.000	348.538	348.216	0.261	0.000	2.500	348.488	-2.500	348.488	-2.00	2.651	348.638	-2.00
-3.278	347.991	-2.651	345.074	-2.500	347.924	-2.00	1+10.000	347.974	347.256	0.218	0.000	2.500	347.924	-2.500	347.924	-2.00	2.651	348.074	-2.00
-3.343	347.219	-2.651	347.481	-2.500	347.331	-2.00	1+15.000	347.381	347.264	0.086	0.000	2.500	347.331	-2.500	347.331	-2.00	2.651	347.481	-2.00
-2.853	345.752	-2.651	345.887	-2.500	348.737	-2.00	2+0.000	348.787	348.773	0.014	0.000	2.500	348.737	-2.500	348.737	-2.00	2.651	348.887	-2.00
-2.748	345.271	-2.651	346.256	-2.500	346.186	-2.00	2+5.000	346.236	346.254	-0.056	0.000	2.500	346.186	-2.500	346.186	-2.00	2.651	346.336	-2.00
-2.789	345.777	-2.651	345.875	-2.500	345.720	-2.00	2+10.000	345.770	345.834	-0.064	0.000	2.500	345.720	-2.500	345.720	-2.00	2.651	345.870	-2.00
-2.882	345.344	-2.651	345.489	-2.500	345.339	-2.00	2+15.000	345.389	345.385	0.003	0.000	2.500	345.339	-2.500	345.339	-2.00	2.651	345.489	-2.00
-2.941	344.999	-2.651	345.192	-2.500	345.042	-2.00	2+0.000	345.092	344.996	0.093	0.000	2.500	345.042	-2.500	345.042	-2.00	2.651	345.192	-2.00
-2.878	344.762	-2.651	344.938	-2.500	344.788	-2.00	2+5.000	344.838	344.773	0.065	0.000	2.500	344.788	-2.500	344.788	-2.00	2.651	344.938	-2.00
-2.882	344.534	-2.651	344.634	-2.500	344.536	-2.00	2+10.000	344.584	344.544	0.040	0.000	2.500	344.536	-2.500	344.536	-2.00	2.651	344.634	-2.00
-2.882	344.276	-2.651	344.431	-2.500	344.281	-2.00	2+15.000	344.311	344.311	0.000	0.000	2.500	344.281	-2.500	344.281	-2.00	2.651	344.431	-2.00
-2.870	344.030	-2.651	344.177	-2.500	344.027	-2.00	2+20.000	344.077	344.077	0.000	0.000	2.500	344.027	-2.500	344.027	-2.00	2.651	344.177	-2.00

R. BRUNO BIREY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53405-290 - TEL: 8533310-9133  
TRANSFORMA ENGENHARIA LTDA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE GEMINHOI / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estreia		Cota Projeto		Cota Temporaria		Cota Normalizada		Bordo		Incl. (%)		Final do Meio fio		Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estreia	Cota Projeto	Cota Temporaria	Cota Normalizada	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Diffus
-2,895	355,118	-2,651	393,877	-2,500	350,527	-2,00	D=0,000	350,577	350,577	0,000	2,500	350,527	-2,00	2,651	355,077	-2,00	2,651	355,077	2,772	350,528	-20,000
-2,945	355,018	-2,651	393,770	-2,500	350,425	-2,00	D=5,000	350,475	350,475	0,001	2,500	350,425	-2,00	2,651	355,270	-2,00	2,651	355,270	2,858	350,369	100,000
-3,218	349,500	-2,651	348,748	-2,500	349,594	-2,00	D=10,000	349,644	349,581	0,083	2,500	349,594	-2,00	2,651	349,144	-2,00	2,651	349,144			
-3,249	349,011	-2,651	348,277	-2,500	348,127	-2,00	D=15,000	348,177	348,057	0,119	2,500	348,127	-2,00	2,651	348,277	-2,00	2,651	348,277	2,792	348,189	-80,000
-3,378	344,595	-2,651	343,815	-2,500	343,665	-2,00	D=20,000	343,715	343,559	0,101	2,500	343,665	-2,00	2,651	343,815	-2,00	2,651	343,815	2,749	343,671	90,000
-3,507	340,129	-2,651	339,343	-2,500	339,193	-2,00	D=25,000	339,243	339,078	0,187	2,500	339,193	-2,00	2,651	339,343	-2,00	2,651	339,343	2,677	340,129	40,000
-3,677	337,058	-2,651	337,878	-2,500	337,728	-2,00	D=30,000	337,778	337,620	0,066	2,500	337,728	-2,00	2,651	337,878	-2,00	2,651	337,878	3,506	337,838	30,000
-3,858	347,208	-2,651	347,470	-2,500	347,280	-2,00	D=35,000	347,310	347,271	0,078	2,500	347,280	-2,00	2,651	347,470	-2,00	2,651	347,470	3,531	347,403	40,000
-2,801	348,758	-2,651	348,943	-2,500	348,735	-2,00	D=40,000	348,843	348,785	0,057	2,500	348,735	-2,00	2,651	348,943	-2,00	2,651	348,943	2,977	348,728	80,000
-3,009	345,770	-2,651	345,956	-2,500	345,736	-2,00	D=45,000	345,856	345,819	0,087	2,500	345,736	-2,00	2,651	345,956	-2,00	2,651	345,956	3,022	345,741	40,000
-3,278	343,125	-2,651	343,343	-2,500	343,145	-2,00	D=50,000	343,245	343,248	0,186	2,500	343,145	-2,00	2,651	343,343	-2,00	2,651	343,343	1,131	343,686	40,000
-3,059	344,808	-2,651	345,078	-2,500	344,826	-2,00	D=55,000	344,976	344,830	0,148	2,500	344,826	-2,00	2,651	345,078	-2,00	2,651	345,078	2,978	344,856	40,000
-3,248	344,341	-2,651	344,609	-2,500	344,459	-2,00	D=60,000	344,559	344,475	0,054	2,500	344,459	-2,00	2,651	344,609	-2,00	2,651	344,609	2,831	344,528	40,000
		-2,651	344,142	-2,500	343,952	-2,00	D=65,000	344,042	344,000	0,042	2,500	343,952	-2,00	2,651	344,142	-2,00	2,651	344,142	2,687	344,111	40,000
		-2,651	344,142	-2,500	343,952	-2,00	D=70,000	344,042		244,042	2,500	343,952	-2,00	2,651	344,142	-2,00	2,651	344,142			

R. PAULO DORNELIS, 304, CENTRO  
 CAMPUS GRANDE - FLOP. 15.440-260 - TEL: (011) 2013-6112  
 CARRUA COMPASSOATE 15.000 BR





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito														
Oficial					Final do Meio fio					Bordo					Final do Meio fio					Oficial				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
-3.175	364.002	100.00	-2.851	363.737	-2.500	-2.500	363.537	0.000	-2.851	363.537	-2.500	-2.851	363.537	-2.500	-2.851	363.537	-2.500	-2.851	363.537	-2.500				
-3.175	363.246	100.00	-2.851	362.984	-2.500	-2.500	362.885	-0.812	-2.851	362.885	-2.500	-2.851	362.885	-2.500	-2.851	362.885	-2.500	-2.851	362.885	-2.500				
-2.825	362.520	100.00	-2.851	362.261	-2.500	0+10.000	362.159	-0.828	-2.851	362.159	-2.500	0+10.000	362.159	-0.828	-2.851	362.159	-2.500	0+10.000	362.159	-0.828				
-2.825	361.763	100.00	-2.851	361.508	-2.500	0+15.000	361.405	-0.932	-2.851	361.405	-2.500	0+15.000	361.405	-0.932	-2.851	361.405	-2.500	0+15.000	361.405	-0.932				
-3.104	361.179	100.00	-2.851	360.925	-2.500	1+0.000	360.823	-0.993	-2.851	360.823	-2.500	1+0.000	360.823	-0.993	-2.851	360.823	-2.500	1+0.000	360.823	-0.993				
-3.875	360.425	100.00	-2.851	360.170	-2.500	1+0.000	360.068	-0.934	-2.851	360.068	-2.500	1+0.000	360.068	-0.934	-2.851	360.068	-2.500	1+0.000	360.068	-0.934				
-2.895	359.698	100.00	-2.851	359.443	-2.500	1+10.000	359.341	-0.924	-2.851	359.341	-2.500	1+10.000	359.341	-0.924	-2.851	359.341	-2.500	1+10.000	359.341	-0.924				
-2.696	358.966	100.00	-2.651	358.712	-2.500	1+15.000	358.610	-0.842	-2.651	358.610	-2.500	1+15.000	358.610	-0.842	-2.651	358.610	-2.500	1+15.000	358.610	-0.842				
-2.588	358.233	46.87	-2.651	357.978	46.87	1+17.500	357.876	0.121	-2.651	357.876	0.121	1+17.500	357.876	0.121	-2.651	357.876	0.121	1+17.500	357.876	0.121				
-2.758	358.258	100.00	-2.651	358.003	100.00	1+19.000	357.901	0.066	-2.651	357.901	0.066	1+19.000	357.901	0.066	-2.651	357.901	0.066	1+19.000	357.901	0.066				
-2.758	358.258	100.00	-2.651	358.003	100.00	2+0.000	357.901	0.066	-2.651	357.901	0.066	2+0.000	357.901	0.066	-2.651	357.901	0.066	2+0.000	357.901	0.066				
-2.758	357.929	100.00	-2.651	357.674	-2.500	2+3.000	357.572	0.061	-2.651	357.572	0.061	2+3.000	357.572	0.061	-2.651	357.572	0.061	2+3.000	357.572	0.061				
-2.758	357.721	100.00	-2.651	357.466	-2.500	2+3.000	357.364	0.126	-2.651	357.364	0.126	2+3.000	357.364	0.126	-2.651	357.364	0.126	2+3.000	357.364	0.126				
-3.008	357.428	100.00	-2.651	357.171	-2.500	2+10.000	357.069	0.095	-2.651	357.069	0.095	2+10.000	357.069	0.095	-2.651	357.069	0.095	2+10.000	357.069	0.095				
-2.808	358.864	100.00	-2.651	358.609	-2.500	2+15.000	358.507	-0.008	-2.651	358.507	-0.008	2+15.000	358.507	-0.008	-2.651	358.507	-0.008	2+15.000	358.507	-0.008				
-2.726	358.587	100.00	-2.651	358.332	-2.500	3+0.000	358.230	0.307	-2.651	358.230	0.307	3+0.000	358.230	0.307	-2.651	358.230	0.307	3+0.000	358.230	0.307				
-2.743	358.587	100.00	-2.651	358.332	-2.500	3+1.000	358.230	0.426	-2.651	358.230	0.426	3+1.000	358.230	0.426	-2.651	358.230	0.426	3+1.000	358.230	0.426				
-2.988	358.575	100.00	-2.651	358.320	-2.500	3+5.000	358.218	0.275	-2.651	358.218	0.275	3+5.000	358.218	0.275	-2.651	358.218	0.275	3+5.000	358.218	0.275				
-2.889	358.958	46.87	-2.651	358.703	46.87	3+1.000	358.601	0.227	-2.651	358.601	0.227	3+1.000	358.601	0.227	-2.651	358.601	0.227	3+1.000	358.601	0.227				
-3.730	358.583	46.87	-2.651	358.328	46.87	3+10.000	358.226	0.006	-2.651	358.226	0.006	3+10.000	358.226	0.006	-2.651	358.226	0.006	3+10.000	358.226	0.006				
-3.052	357.528	100.00	-2.651	357.273	-2.500	3+15.000	357.171	-0.374	-2.651	357.171	-0.374	3+15.000	357.171	-0.374	-2.651	357.171	-0.374	3+15.000	357.171	-0.374				
-3.113	358.408	100.00	-2.651	358.153	-2.500	4+0.000	358.051	-0.343	-2.651	358.051	-0.343	4+0.000	358.051	-0.343	-2.651	358.051	-0.343	4+0.000	358.051	-0.343				
-3.422	358.924	100.00	-2.651	358.669	-2.500	4+5.000	358.512	-0.360	-2.651	358.512	-0.360	4+5.000	358.512	-0.360	-2.651	358.512	-0.360	4+5.000	358.512	-0.360				
-3.422	359.450	100.00	-2.651	359.195	-2.500	4+10.000	359.088	-0.300	-2.651	359.088	-0.300	4+10.000	359.088	-0.300	-2.651	359.088	-0.300	4+10.000	359.088	-0.300				
-3.422	359.905	100.00	-2.651	359.650	-2.500	4+15.000	359.543	-0.201	-2.651	359.543	-0.201	4+15.000	359.543	-0.201	-2.651	359.543	-0.201	4+15.000	359.543	-0.201				
-3.198	359.095	100.00	-2.651	358.840	-2.500	5+0.000	358.783	-0.002	-2.651	358.783	-0.002	5+0.000	358.783	-0.002	-2.651	358.783	-0.002	5+0.000	358.783	-0.002				
-3.128	360.031	100.00	-2.651	359.776	-2.500	5+5.000	359.669	0.006	-2.651	359.669	0.006	5+5.000	359.669	0.006	-2.651	359.669	0.006	5+5.000	359.669	0.006				
-3.075	360.461	100.00	-2.651	360.206	-2.500	5+10.000	360.100	0.077	-2.651	360.100	0.077	5+10.000	360.100	0.077	-2.651	360.100	0.077	5+10.000	360.100	0.077				
-2.717	360.776	46.87	-2.651	360.521	46.87	6+10.000	360.414	0.331	-2.651	360.414	0.331	6+10.000	360.414	0.331	-2.651	360.414	0.331	6+10.000	360.414	0.331				
-2.884	361.026	100.00	-2.651	360.771	-2.500	6+15.000	360.664	0.260	-2.651	360.664	0.260	6+15.000	360.664	0.260	-2.651	360.664	0.260	6+15.000	360.664	0.260				
-2.943	361.374	100.00	-2.651	361.119	-2.500	6+1.000	360.913	0.230	-2.651	360.913	0.230	6+1.000	360.913	0.230	-2.651	360.913	0.230	6+1.000	360.913	0.230				
-2.886	361.297	100.00	-2.651	361.042	-2.500	6+5.000	360.836	0.257	-2.651	360.836	0.257	6+5.000	360.836	0.257	-2.651	360.836	0.257	6+5.000	360.836	0.257				
-2.888	360.624	100.00	-2.651	360.369	-2.500	6+10.000	360.262	0.340	-2.651	360.262	0.340	6+10.000	360.262	0.340	-2.651	360.262	0.340	6+10.000	360.262	0.340				
-2.888	360.697	100.00	-2.651	360.442	-2.500	6+15.000	360.336	0.190	-2.651	360.336	0.190	6+15.000	360.336	0.190	-2.651	360.336	0.190	6+15.000	360.336	0.190				
-2.769	360.579	100.00	-2.651	360.324	-2.500	7+0.000	360.208	0.121	-2.651	360.208	0.121	7+0.000	360.208	0.121	-2.651	360.208	0.121	7+0.000	360.208	0.121				

R. MANUELLINO, 804, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PE - CEP: 56.000-290 - TEL: (33) 3333-1111  
 CRIARUM.COM - CRIARUM.COM





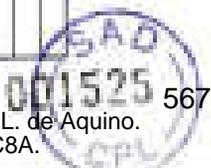
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE



Lado Esquerdo				Lado Direito			
Ofluar		Bordo		Bordo		Ofluar	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (%)	Alt. (m)	Cota (%)	Alt. (m)	Cota (m)
-2,759	300,342	-2,821	300,324	-2,821	300,324	-2,821	300,324
-2,874	300,380	-2,936	300,362	-2,936	300,362	-2,936	300,362
-2,899	300,381	-2,961	300,383	-2,961	300,383	-2,961	300,383
-2,877	300,378	-2,940	300,376	-2,940	300,376	-2,940	300,376
-2,848	300,378	-2,908	300,378	-2,908	300,378	-2,908	300,378
-2,881	300,383	-2,941	300,383	-2,941	300,383	-2,941	300,383
-2,877	300,380	-2,936	300,378	-2,936	300,378	-2,936	300,378
-2,875	300,378	-2,934	300,376	-2,934	300,376	-2,934	300,376
-2,836	300,370	-2,898	300,370	-2,898	300,370	-2,898	300,370
-2,836	300,374	-2,898	300,374	-2,898	300,374	-2,898	300,374
-2,871	300,378	-2,933	300,378	-2,933	300,378	-2,933	300,378

R. BRUNO DEFFY, 304 CENTRO  
 CARIÁLIA - BA - CEP: 45.400-290 - TEL: 03539-4133  
 CBR@CARLIAMACIAS.BR.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo										Lado Direito														
Obriga					Eixo					Bordo					Final do Meio fio					Cofre				
Alfabet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alfabet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermetha	Alfabet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alfabet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cofre (m)	Alfabet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)			
-2.738	310.003	-66.87	310.581	-2.500	310.441	-2.00	0+0.000	310.481	310.481	0.000	2.500	310.441	-2.00	2.881	310.591	2.888	310.453	-66.874	2.881	310.591	2.888	310.453	-66.874	
-2.885	311.085	100.00	311.261	-2.500	310.911	-2.00	0+5.000	311.101	311.101	-0.140	2.500	310.911	-2.00	2.851	311.061	2.788	310.959	-66.872	2.851	311.061	2.788	310.959	-66.872	
-2.890	311.501	100.00	311.472	-2.500	311.322	-2.00	0+10.000	311.372	311.500	-0.128	2.500	311.322	-2.00	2.881	311.472	2.919	311.282	-66.874	2.881	311.472	2.919	311.282	-66.874	
-2.874	311.090	-66.87	311.765	-2.500	311.615	-2.00	0+15.000	311.608	311.608	0.000	2.500	311.615	-2.00	2.851	311.765	3.029	311.513	-66.875	2.851	311.765	3.029	311.513	-66.875	
-2.824	311.749	-66.87	311.881	-2.500	311.731	-2.00	0+15.000	311.781	311.870	0.111	2.500	311.731	-2.00	2.851	311.881	3.177	311.514	-66.877	2.851	311.881	3.177	311.514	-66.877	
-2.827	311.621	-66.87	311.841	-2.500	311.703	-2.00	0+15.000	311.841	311.703	0.134	2.500	311.703	-2.00	2.851	311.841	3.208	311.508	-66.877	2.851	311.841	3.208	311.508	-66.877	
-2.731	311.888	-66.87	311.865	-2.500	311.738	-2.00	1+2.000	311.865	311.738	0.142	2.500	311.738	-2.00	2.851	311.865	3.277	311.498	-66.877	2.851	311.865	3.277	311.498	-66.877	
-2.897	311.309	-66.87	312.000	-2.500	311.940	-2.00	1+5.000	311.908	311.771	0.129	2.500	311.940	-2.00	2.851	312.000	3.400	311.500	-66.877	2.851	312.000	3.400	311.500	-66.877	
-2.897	311.873	-66.87	312.000	-2.500	311.850	-2.00	1+5.000	311.908	311.775	0.125	2.500	311.850	-2.00	2.851	312.000	3.400	311.500	-66.877	2.851	312.000	3.400	311.500	-66.877	
-2.771	311.774	100.00	311.869	-2.500	311.619	-2.00	1+5.000	311.869	311.619	0.081	2.500	311.619	-2.00	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	
-2.771	311.774	100.00	311.869	-2.500	311.619	-2.00	1+5.000	311.869	311.619	0.081	2.500	311.619	-2.00	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	
-2.771	311.774	100.00	311.869	-2.500	311.619	-2.00	1+5.000	311.869	311.619	0.081	2.500	311.619	-2.00	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	2.851	311.869	3.400	311.500	-66.877	
-2.845	310.891	100.00	311.871	-2.500	311.719	-2.00	1+10.000	311.871	311.690	0.080	2.500	311.719	-2.00	2.851	311.871	3.400	311.500	-66.877	2.851	311.871	3.400	311.500	-66.877	
-2.854	310.878	100.00	311.871	-2.500	311.719	-2.00	1+10.000	311.871	311.690	0.080	2.500	311.719	-2.00	2.851	311.871	3.400	311.500	-66.877	2.851	311.871	3.400	311.500	-66.877	
-3.005	310.082	100.00	310.328	-2.500	310.176	-2.00	2+12.000	310.328	310.480	-0.222	2.500	310.176	-2.00	2.851	310.328	3.174	310.120	-66.877	2.851	310.328	3.174	310.120	-66.877	
-3.123	310.485	100.00	310.013	-2.500	309.863	-2.00	2+15.000	309.813	310.200	-0.288	2.500	309.863	-2.00	2.851	310.013	2.878	309.984	-66.877	2.851	310.013	2.878	309.984	-66.877	
-3.123	309.837	100.00	309.360	-2.500	308.200	-2.00	3+0.000	308.250	308.396	-0.146	2.500	308.200	-2.00	2.851	309.360	2.807	308.176	-66.877	2.851	309.360	2.807	308.176	-66.877	
-3.104	309.941	100.00	308.888	-2.500	308.537	-2.00	3+4.000	308.588	308.488	0.096	2.500	308.537	-2.00	2.851	308.888	2.828	308.664	-66.877	2.851	308.888	2.828	308.664	-66.877	
-2.825	308.789	100.00	308.825	-2.500	307.879	-2.00	3+10.000	307.824	307.898	0.067	2.500	307.879	-2.00	2.851	308.825	2.888	307.788	-66.877	2.851	308.825	2.888	307.788	-66.877	
-2.844	307.985	100.00	307.982	-2.500	307.242	-2.00	3+15.000	307.262	307.372	0.020	2.500	307.242	-2.00	2.851	307.985	2.998	307.664	-66.877	2.851	307.985	2.998	307.664	-66.877	
-2.870	307.025	100.00	306.816	-2.500	306.998	-2.00	4+0.000	306.716	306.708	-0.003	2.500	306.998	-2.00	2.851	307.025	3.130	306.487	-66.877	2.851	307.025	3.130	306.487	-66.877	
-2.708	306.444	100.00	306.266	-2.500	305.140	-2.00	4+5.000	306.189	306.144	0.055	2.500	306.140	-2.00	2.851	306.444	3.005	305.862	-66.877	2.851	306.444	3.005	305.862	-66.877	
-2.708	306.444	100.00	306.266	-2.500	305.280	-2.00	4+10.000	306.246	306.500	0.220	2.500	305.280	-2.00	2.851	306.444	3.005	305.862	-66.877	2.851	306.444	3.005	305.862	-66.877	
-2.703	305.482	100.00	305.408	-2.500	305.259	-2.00	4+15.000	305.358	305.240	0.070	2.500	305.259	-2.00	2.851	305.482	3.005	305.240	-66.877	2.851	305.482	3.005	305.240	-66.877	
-2.745	305.198	100.00	305.101	-2.500	304.951	-2.00	4+18.581	305.051	305.001	0.000	2.500	304.951	-2.00	2.851	305.198	3.136	304.964	-66.877	2.851	305.198	3.136	304.964	-66.877	

R. BENEDETTI RUFFAY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PIAUÍ, 18.400-290 - TEL: (85) 3310-5113  
 CREA: 03/000466-0 DE 02/04/88





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTO ANTÔNIO / DISTRITO DE GALANTE

Diferen		Leão Esquerda		Eixo		Borda		Borda		Leão Direita		Outro	
Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)
-3,297	378,179	-2,651	379,294	-2,500	379,574	-2,000	379,854	0,000	379,854	2,651	379,854	2,651	380,000
-3,318	378,207	-2,661	379,315	-2,500	379,593	-2,000	379,873	-0,010	379,873	2,661	379,873	2,661	380,000
-3,313	378,994	-2,651	378,992	-2,500	378,971	-2,000	378,950	-0,004	378,950	2,651	378,971	2,651	379,707
-3,398	377,640	-2,651	378,012	-2,500	377,891	-2,000	377,870	-0,008	377,870	2,651	378,012	2,651	377,888
-3,857	377,258	-2,651	377,261	-2,500	377,271	-2,000	377,271	0,000	377,271	2,651	377,271	2,651	377,288
-3,945	378,493	-2,651	378,710	-2,500	378,925	-2,000	379,140	0,015	379,140	2,651	378,710	2,651	378,996
-3,328	379,788	-2,651	378,990	-2,500	379,195	-2,000	379,399	0,011	379,399	2,651	379,195	2,651	379,629
-3,588	378,466	-2,651	378,728	-2,500	378,990	-2,000	379,252	0,004	379,252	2,651	378,728	2,651	379,018
-3,887	379,952	-2,651	379,465	-2,500	379,978	-2,000	379,491	0,162	379,491	2,651	379,465	2,651	379,540
-3,523	378,526	-2,651	378,916	-2,500	379,306	-2,000	379,696	0,008	379,696	2,651	378,916	2,651	379,540
-3,078	378,284	-2,651	378,803	-2,500	379,213	-2,000	379,622	0,004	379,622	2,651	378,803	2,651	379,508
-3,500	379,040	-2,651	379,474	-2,500	379,908	-2,000	379,342	0,004	379,342	2,651	379,474	2,651	379,508
-3,398	378,628	-2,651	378,957	-2,500	379,287	-2,000	379,616	0,008	379,616	2,651	378,957	2,651	379,229
-2,625	378,417	-2,651	378,202	-2,500	378,008	-2,000	377,793	0,014	377,793	2,651	378,202	2,651	378,428
-3,200	378,807	-2,651	379,005	-2,500	379,203	-2,000	379,400	0,000	379,400	2,651	379,005	2,651	379,600
-3,323	378,428	-2,651	378,724	-2,500	379,024	-2,000	379,320	-0,000	379,320	2,651	378,724	2,651	379,600
-3,441	378,244	-2,651	378,533	-2,500	378,823	-2,000	379,112	-0,115	379,112	2,651	378,533	2,651	379,600
-3,128	378,805	-2,651	379,422	-2,500	379,941	-2,000	379,460	0,048	379,460	2,651	379,422	2,651	379,420
-2,888	379,658	-2,651	379,477	-2,500	379,287	-2,000	379,102	0,088	379,102	2,651	379,477	2,651	379,420
-3,368	378,501	-2,651	378,964	-2,500	379,428	-2,000	379,891	0,151	379,891	2,651	378,964	2,651	379,420
-3,451	379,211	-2,651	378,651	-2,500	378,344	-2,000	378,050	0,158	378,050	2,651	378,651	2,651	379,420
-3,628	379,211	-2,651	378,509	-2,500	378,369	-2,000	378,227	0,188	378,227	2,651	378,509	2,651	379,420
-4,318	378,428	-2,651	378,345	-2,500	378,261	-2,000	378,177	0,174	378,177	2,651	378,345	2,651	379,420
-3,777	379,180	-2,651	378,500	-2,500	378,650	-2,000	378,800	0,062	378,800	2,651	378,500	2,651	379,420
-2,853	378,857	-2,651	379,022	-2,500	379,187	-2,000	379,352	0,158	379,352	2,651	379,022	2,651	379,420
-2,859	379,957	-2,651	379,288	-2,500	379,538	-2,000	379,868	0,229	379,868	2,651	379,288	2,651	379,420
-2,960	378,808	-2,651	379,400	-2,500	379,911	-2,000	379,781	0,281	379,781	2,651	379,400	2,651	379,420
-3,882	377,654	-2,651	377,442	-2,500	377,230	-2,000	377,018	-0,171	377,018	2,651	377,442	2,651	379,420
-3,741	378,068	-2,651	378,484	-2,500	378,900	-2,000	379,316	0,012	379,316	2,651	378,484	2,651	379,420
-2,861	378,701	-2,651	378,670	-2,500	378,639	-2,000	378,608	0,002	378,608	2,651	378,670	2,651	379,420

Rua Santo Antônio, 84, Caldas  
CAMPESINHA - FLORES - SÃO PAULO - 13.168-000





Transformação Ambiental

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA BANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Offset	Final do Meio fio	Bordo	Faixa	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermetina	Offset
Alt. (m)	Alt. (m)	Alt. (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Alt. (m)
Cois. (m)	Cois. (m)	Cois. (m)	Incl. (%)	Cois. (m)	Cois. (m)	Cois. (m)	Cois. (m)
-11.814	373.822	100.00	2.00	371.447	371.785	-0.338	371.838
-10.311	373.842	100.00	2.00	371.203	371.756	-0.486	371.858
-8.814	373.832	100.00	2.00	371.184	371.785	-0.627	371.878
-7.316	373.832	100.00	2.00	371.145	371.766	-0.647	371.898
-5.820	373.821	100.00	2.00	371.025	371.703	-0.683	371.918
-4.325	372.848	100.00	2.00	370.945	371.632	-0.693	371.938
-2.831	372.278	100.00	2.00	370.908	371.606	-0.698	371.958
-1.335	372.528	100.00	2.00	370.874	371.572	-0.698	371.978
0.161	372.741	100.00	2.00	370.884	371.538	-0.660	371.998
1.663	372.741	100.00	2.00	370.846	371.490	-0.645	372.018
3.168	372.741	100.00	2.00	370.808	371.442	-0.630	372.038
4.672	372.741	100.00	2.00	370.770	371.394	-0.615	372.058
6.177	372.741	100.00	2.00	370.732	371.346	-0.600	372.078
7.681	372.741	100.00	2.00	370.694	371.298	-0.585	372.098
9.186	372.741	100.00	2.00	370.656	371.250	-0.570	372.118
10.690	372.741	100.00	2.00	370.618	371.202	-0.555	372.138
12.195	372.741	100.00	2.00	370.580	371.154	-0.540	372.158
13.700	372.741	100.00	2.00	370.542	371.106	-0.525	372.178
15.204	372.741	100.00	2.00	370.504	371.058	-0.510	372.198
16.709	372.741	100.00	2.00	370.466	371.010	-0.495	372.218
18.213	372.741	100.00	2.00	370.428	370.962	-0.480	372.238
19.718	372.741	100.00	2.00	370.390	370.914	-0.465	372.258
21.222	372.741	100.00	2.00	370.352	370.866	-0.450	372.278
22.727	372.741	100.00	2.00	370.314	370.818	-0.435	372.298
24.231	372.741	100.00	2.00	370.276	370.770	-0.420	372.318
25.736	372.741	100.00	2.00	370.238	370.722	-0.405	372.338
27.240	372.741	100.00	2.00	370.200	370.674	-0.390	372.358
28.745	372.741	100.00	2.00	370.162	370.626	-0.375	372.378
30.249	372.741	100.00	2.00	370.124	370.578	-0.360	372.398
31.754	372.741	100.00	2.00	370.086	370.530	-0.345	372.418
33.258	372.741	100.00	2.00	370.048	370.482	-0.330	372.438
34.763	372.741	100.00	2.00	370.010	370.434	-0.315	372.458
36.267	372.741	100.00	2.00	369.972	370.386	-0.300	372.478
37.772	372.741	100.00	2.00	369.934	370.338	-0.285	372.498
39.276	372.741	100.00	2.00	369.896	370.290	-0.270	372.518
40.781	372.741	100.00	2.00	369.858	370.242	-0.255	372.538
42.285	372.741	100.00	2.00	369.820	370.194	-0.240	372.558
43.790	372.741	100.00	2.00	369.782	370.146	-0.225	372.578
45.294	372.741	100.00	2.00	369.744	370.098	-0.210	372.598
46.799	372.741	100.00	2.00	369.706	370.050	-0.195	372.618
48.303	372.741	100.00	2.00	369.668	370.002	-0.180	372.638
49.808	372.741	100.00	2.00	369.630	369.954	-0.165	372.658
51.312	372.741	100.00	2.00	369.592	369.906	-0.150	372.678
52.817	372.741	100.00	2.00	369.554	369.858	-0.135	372.698
54.321	372.741	100.00	2.00	369.516	369.810	-0.120	372.718
55.826	372.741	100.00	2.00	369.478	369.762	-0.105	372.738
57.330	372.741	100.00	2.00	369.440	369.714	-0.090	372.758
58.835	372.741	100.00	2.00	369.402	369.666	-0.075	372.778
60.339	372.741	100.00	2.00	369.364	369.618	-0.060	372.798
61.844	372.741	100.00	2.00	369.326	369.570	-0.045	372.818
63.348	372.741	100.00	2.00	369.288	369.522	-0.030	372.838
64.853	372.741	100.00	2.00	369.250	369.474	-0.015	372.858
66.357	372.741	100.00	2.00	369.212	369.426	0.000	372.878
67.862	372.741	100.00	2.00	369.174	369.378	0.015	372.898
69.366	372.741	100.00	2.00	369.136	369.330	0.030	372.918
70.871	372.741	100.00	2.00	369.098	369.282	0.045	372.938
72.375	372.741	100.00	2.00	369.060	369.234	0.060	372.958
73.880	372.741	100.00	2.00	369.022	369.186	0.075	372.978
75.384	372.741	100.00	2.00	368.984	369.138	0.090	372.998
76.889	372.741	100.00	2.00	368.946	369.090	0.105	373.018
78.393	372.741	100.00	2.00	368.908	369.042	0.120	373.038
79.898	372.741	100.00	2.00	368.870	369.004	0.135	373.058
81.402	372.741	100.00	2.00	368.832	368.956	0.150	373.078
82.907	372.741	100.00	2.00	368.794	368.908	0.165	373.098
84.411	372.741	100.00	2.00	368.756	368.860	0.180	373.118
85.916	372.741	100.00	2.00	368.718	368.812	0.195	373.138
87.420	372.741	100.00	2.00	368.680	368.764	0.210	373.158
88.925	372.741	100.00	2.00	368.642	368.716	0.225	373.178
90.429	372.741	100.00	2.00	368.604	368.668	0.240	373.198
91.934	372.741	100.00	2.00	368.566	368.620	0.255	373.218
93.438	372.741	100.00	2.00	368.528	368.572	0.270	373.238
94.943	372.741	100.00	2.00	368.490	368.524	0.285	373.258
96.447	372.741	100.00	2.00	368.452	368.476	0.300	373.278
97.952	372.741	100.00	2.00	368.414	368.428	0.315	373.298
99.456	372.741	100.00	2.00	368.376	368.380	0.330	373.318
100.961	372.741	100.00	2.00	368.338	368.332	0.345	373.338

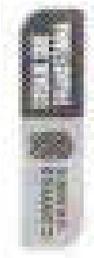
É REQUISITADO EM CARTÃO  
 CARTÃO GRÁFICO - ESCALA 1:500 (R. - TL-02-001015-013)  
 CADERNO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTO ANTÔNIO | DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo				Lado Direito					
Cofre		Final do Meio Fd		Bordo		Final do Meio Ad		Cofre	
Alt. (m)	Incl. (%)	Costa (m)	Alt. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Costa (m)	Alt. (m)	Costa (m)	Incl. (%)
-4.000	48.87	303.968	-3.651	370.144	2.00	370.144	3.651	370.144	2.00
-4.548	48.87	309.578	-3.651	370.026	2.00	370.026	3.651	370.026	2.00
-5.037	48.87	303.157	-3.651	369.681	2.00	369.681	3.651	369.681	2.00
-5.498	48.87	309.948	-3.651	369.708	2.00	369.708	3.651	369.718	2.00
-5.772	48.87	308.986	-3.651	369.670	2.00	369.670	3.651	369.670	2.00
-5.707	48.87	308.342	-3.651	369.483	2.00	369.483	3.651	369.483	2.00
-5.961	48.87	308.347	-3.651	369.321	2.00	369.321	3.651	369.321	2.00
-5.728	48.87	308.298	-3.651	369.212	2.00	369.212	3.651	369.212	2.00
-4.802	48.87	308.307	-3.651	369.150	2.00	369.150	3.651	369.150	2.00
-4.728	48.87	308.245	-3.651	369.148	2.00	369.148	3.651	369.148	2.00
-4.528	48.87	308.150	-3.651	369.160	2.00	369.160	3.651	369.160	2.00
-4.687	48.87	308.570	-3.651	369.197	2.00	369.197	3.651	369.197	2.00
-4.846	48.87	308.550	-3.651	369.237	2.00	369.237	3.651	369.237	2.00
-4.848	48.87	308.501	-3.651	369.249	2.00	369.249	3.651	369.249	2.00
-3.653	48.87	308.501	-3.651	369.423	2.00	369.423	3.651	369.423	2.00
-4.371	48.87	308.708	-3.651	369.348	2.00	369.348	3.651	369.348	2.00
-4.731	48.87	308.905	-3.651	369.074	2.00	369.074	3.651	369.074	2.00
-4.878	48.87	309.162	-3.651	369.778	2.00	369.778	3.651	369.778	2.00
-4.447	48.87	308.310	-3.651	369.840	2.00	369.840	3.651	369.840	2.00
-4.728	48.87	308.211	-3.651	369.828	2.00	369.828	3.651	369.828	2.00
-3.654	48.87	309.823	-3.651	370.254	2.00	369.846	3.651	369.846	2.00
-3.672	48.87	370.118	100.00	370.087	2.00	369.847	3.651	369.847	2.00
-3.767	48.87	370.277	100.00	370.181	2.00	370.011	3.651	370.011	2.00
-3.758	48.87	370.278	100.00	370.208	2.00	370.048	3.651	370.048	2.00
-3.724	48.87	370.178	100.00	370.228	2.00	370.085	3.651	370.085	2.00
-3.702	48.87	370.392	100.00	370.348	2.00	370.096	3.651	370.096	2.00
-3.684	48.87	370.384	100.00	370.341	2.00	370.091	3.651	370.091	2.00
-3.678	48.87	370.328	100.00	370.328	2.00	370.076	3.651	370.076	2.00
-3.725	48.87	370.173	100.00	370.222	2.00	370.073	3.651	370.073	2.00

R. BENEJACOVET, 304, CENTRO  
 CAMBURIÁ - CEP: 84.400-299 - FONE: (41) 3333-4333  
 OBRAS/COMERCIAIS DA COSEB





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE

Etap

Lado Esquerdo

Lado Direito

Cofre		Final do Meio fio				Bordo				Final do Meio fio				Cofre			
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.866	345.678	-8.87	-2.500	345.608	-2.00	0+0.000	345.638	-2.00	0.000	345.638	-2.00	2.500	345.708	-2.00	2.500	345.738	-2.00
-3.860	345.610	-8.87	-2.500	345.540	-2.00	0+5.000	345.570	-2.00	0.168	345.570	-2.00	2.500	345.640	-2.00	2.500	345.670	-2.00
-3.844	344.478	-8.87	-2.500	344.408	-2.00	0+10.000	344.578	-2.00	0.007	344.578	-2.00	2.500	344.648	-2.00	2.500	344.678	-2.00
-3.798	344.024	-8.87	-2.500	343.954	-2.00	0+15.000	344.024	-2.00	0.067	343.954	-2.00	2.500	343.984	-2.00	2.500	344.014	-2.00
-3.444	343.060	-8.87	-2.500	343.030	-2.00	1+0.000	343.060	-2.00	0.168	343.030	-2.00	2.500	343.060	-2.00	2.500	343.090	-2.00
-3.380	342.540	-8.87	-2.500	342.510	-2.00	1+5.000	342.540	-2.00	0.168	342.510	-2.00	2.500	342.540	-2.00	2.500	342.570	-2.00
-3.247	341.164	-8.87	-2.500	341.134	-2.00	1+10.000	341.164	-2.00	0.168	341.134	-2.00	2.500	341.164	-2.00	2.500	341.194	-2.00
-3.103	341.064	-8.87	-2.500	341.034	-2.00	2+0.000	341.064	-2.00	0.175	341.034	-2.00	2.500	341.064	-2.00	2.500	341.094	-2.00
-3.153	340.540	-8.87	-2.500	340.510	-2.00	2+5.000	340.540	-2.00	0.142	340.510	-2.00	2.500	340.540	-2.00	2.500	340.570	-2.00
-3.153	340.000	-8.87	-2.500	340.000	-2.00	2+10.000	340.000	-2.00	0.119	340.000	-2.00	2.500	340.000	-2.00	2.500	340.000	-2.00
-3.064	339.468	-8.87	-2.500	339.438	-2.00	3+0.000	339.468	-2.00	0.146	339.438	-2.00	2.500	339.468	-2.00	2.500	339.498	-2.00
-3.000	338.796	-8.87	-2.500	338.766	-2.00	3+5.000	338.796	-2.00	0.200	338.766	-2.00	2.500	338.796	-2.00	2.500	338.826	-2.00
-4.664	336.668	-8.87	-2.500	336.638	-2.00	3+10.000	336.668	-2.00	0.222	336.638	-2.00	2.500	336.668	-2.00	2.500	336.698	-2.00
-3.938	335.126	-8.87	-2.500	335.096	-2.00	4+0.000	335.126	-2.00	0.185	335.096	-2.00	2.500	335.126	-2.00	2.500	335.156	-2.00
-3.907	334.738	-8.87	-2.500	334.708	-2.00	4+5.000	334.738	-2.00	0.276	334.708	-2.00	2.500	334.738	-2.00	2.500	334.768	-2.00
-3.260	334.007	-8.87	-2.500	333.977	-2.00	4+10.000	333.977	-2.00	0.260	333.947	-2.00	2.500	333.977	-2.00	2.500	334.007	-2.00
-3.238	333.021	-8.87	-2.500	332.991	-2.00	4+15.000	332.991	-2.00	0.107	332.961	-2.00	2.500	332.991	-2.00	2.500	333.021	-2.00
-3.176	332.152	-8.87	-2.500	332.122	-2.00	4+16.000	332.152	-2.00	0.094	332.122	-2.00	2.500	332.152	-2.00	2.500	332.182	-2.00
-3.392	331.260	-8.87	-2.500	331.230	-2.00	4+17.000	331.260	-2.00	0.168	331.230	-2.00	2.500	331.260	-2.00	2.500	331.290	-2.00
-3.448	330.462	-8.87	-2.500	330.432	-2.00	4+18.000	330.462	-2.00	0.199	330.432	-2.00	2.500	330.462	-2.00	2.500	330.492	-2.00
-3.361	329.770	-8.87	-2.500	329.740	-2.00	4+19.000	329.770	-2.00	0.267	329.740	-2.00	2.500	329.770	-2.00	2.500	329.800	-2.00
-3.617	328.999	-8.87	-2.500	328.969	-2.00	4+20.000	328.999	-2.00	0.180	328.969	-2.00	2.500	328.999	-2.00	2.500	329.029	-2.00
-3.621	328.261	-8.87	-2.500	328.231	-2.00	4+21.000	328.261	-2.00	0.067	328.231	-2.00	2.500	328.261	-2.00	2.500	328.291	-2.00

R. JARDIM AFFELZ, 304, CENTRO  
 CAMARÁ GRANDE - PECEP - 56.008-290 - TEL: 3333010-0313  
 08883483-44444444444444444444

001530



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Offset		Final do Meio fio		Bordão		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermoeda		Bordo		Final do Meio fio		Offset			
Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Alteq. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)
-2,820	340,001	-2,851	340,132	99,87	330,370	-2,00	-2,00	340,000	340,074	0,000	339,970	-2,00	-2,00	340,120	340,134	2,711	340,134	2,711	340,134	-2,00	-2,00
-2,820	339,898	-2,851	339,755	99,87	330,905	-2,00	-2,00	339,935	339,621	0,004	339,605	-2,00	-2,00	339,755	339,815	2,711	339,815	2,711	339,815	-2,00	-2,00
-2,820	339,855	-2,851	339,223	99,87	330,253	-2,00	-2,00	339,301	339,301	-0,000	339,301	-0,000	-0,000	339,203	339,267	2,711	339,267	2,711	339,267	-2,00	-2,00
-2,748	338,586	-2,851	338,494	99,87	330,314	-2,00	-2,00	338,384	338,410	-0,046	338,314	-0,046	-0,046	338,404	338,440	2,837	338,440	2,837	338,440	-2,00	-2,00
-2,748	337,471	-2,851	337,537	99,87	330,367	-2,00	-2,00	337,437	337,348	0,089	337,367	0,089	0,089	337,537	337,551	2,811	337,551	2,811	337,551	-2,00	-2,00
-2,748	336,403	-2,851	336,518	99,87	330,368	-2,00	-2,00	336,418	336,308	0,110	336,368	0,050	0,050	336,518	336,541	2,611	336,541	2,611	336,541	-2,00	-2,00

E. BENVENISTAY, SAA CENTRO  
 COLÔNIA GRANDE - PE CEP: 55.660-260 - TEL: (81) 33010-6113  
 TRANSPORTES BENVENISTAY LTDA

001531





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA JOANA VEIGA (DISTRITO DE GALANTE

Átmt. (m²)	Cota (m)	Incl. (%)	Lado Esquerdo					Eixo					Lado Direito						
			Final do Meio fio		Bordo		Estaca	Cota Projeto		Cota Termo	Cota Verticalize	Bordo		Final do Meio fio		Átmt. (m²)	Cota (m)	Incl. (%)	
			Átmt. (m²)	Cota (m)	Átmt. (m²)	Cota (m)		Átmt. (m²)	Cota (m)			Átmt. (m²)	Cota (m)	Átmt. (m²)	Cota (m)				Átmt. (m²)
2,011	195,257	100,00	2,651	195,094	2,000	195,094	196,021	0,000	0,000	2,651	195,544	2,000	195,094	2,651	195,544	2,000	195,500	0,000	
2,798	195,916	100,00	2,651	195,752	2,000	195,752	196,780	-6,000	0,000	2,651	196,235	2,000	195,752	2,651	196,235	2,000	195,526	-6,000	0,000
3,796	195,546	100,00	2,651	195,481	2,000	195,481	196,509	0,000	0,000	2,651	195,936	2,000	195,481	2,651	195,936	2,000	195,219	-6,000	0,000
2,658	197,337	-66,67	2,651	197,309	2,000	197,309	199,171	0,116	0,116	2,651	197,309	2,000	197,309	2,651	197,309	2,000	197,309	0,000	0,000
2,650	194,961	-66,67	2,651	194,934	2,000	194,934	194,696	0,793	0,793	2,651	194,934	2,000	194,934	2,651	194,934	2,000	194,934	0,000	0,000
3,908	194,500	-66,67	2,651	194,474	2,000	194,474	194,236	0,141	0,141	2,651	194,474	2,000	194,474	2,651	194,474	2,000	194,474	0,000	0,000
3,908	194,500	-66,67	2,651	194,474	2,000	194,474	194,236	0,141	0,141	2,651	194,474	2,000	194,474	2,651	194,474	2,000	194,474	0,000	0,000
3,908	194,500	-66,67	2,651	194,474	2,000	194,474	194,236	0,141	0,141	2,651	194,474	2,000	194,474	2,651	194,474	2,000	194,474	0,000	0,000
2,009	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,111	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,133	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,284	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,113	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,970	194,504	-66,67	2,651	194,478	2,000	194,478	194,240	0,000	0,000	2,651	194,478	2,000	194,478	2,651	194,478	2,000	194,478	0,000	0,000
2,111	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,814	197,825	-66,67	2,651	197,798	2,000	197,798	199,171	0,000	0,000	2,651	197,798	2,000	197,798	2,651	197,798	2,000	197,798	0,000	0,000
2,658	195,842	100,00	2,651	195,679	2,000	195,679	194,534	0,000	0,000	2,651	195,679	2,000	195,679	2,651	195,679	2,000	195,679	0,000	0,000
2,608	195,951	100,00	2,651	195,788	2,000	195,788	194,642	0,000	0,000	2,651	195,788	2,000	195,788	2,651	195,788	2,000	195,788	0,000	0,000
2,661	195,901	100,00	2,651	195,738	2,000	195,738	194,546	0,000	0,000	2,651	195,738	2,000	195,738	2,651	195,738	2,000	195,738	0,000	0,000
2,815	199,852	100,00	2,651	199,689	2,000	199,689	198,541	-8,327	-8,327	2,651	199,689	2,000	199,689	2,651	199,689	2,000	199,689	0,000	0,000
2,721	199,238	100,00	2,651	199,075	2,000	199,075	197,928	-4,640	-4,640	2,651	199,075	2,000	199,075	2,651	199,075	2,000	199,075	0,000	0,000
2,668	198,467	100,00	2,651	198,304	2,000	198,304	197,153	-4,293	-4,293	2,651	198,304	2,000	198,304	2,651	198,304	2,000	198,304	0,000	0,000
2,873	198,779	100,00	2,651	198,616	2,000	198,616	197,361	-4,257	-4,257	2,651	198,616	2,000	198,616	2,651	198,616	2,000	198,616	0,000	0,000
2,719	198,738	100,00	2,651	198,575	2,000	198,575	197,319	-4,277	-4,277	2,651	198,575	2,000	198,575	2,651	198,575	2,000	198,575	0,000	0,000
2,801	199,879	100,00	2,651	199,716	2,000	199,716	198,521	-4,309	-4,309	2,651	199,716	2,000	199,716	2,651	199,716	2,000	199,716	0,000	0,000
2,719	198,779	100,00	2,651	198,616	2,000	198,616	197,361	-4,257	-4,257	2,651	198,616	2,000	198,616	2,651	198,616	2,000	198,616	0,000	0,000
2,756	199,158	100,00	2,651	198,995	2,000	198,995	198,271	-8,899	-8,899	2,651	198,995	2,000	198,995	2,651	198,995	2,000	198,995	0,000	0,000
2,679	199,843	100,00	2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000
			2,651	199,680	2,000	199,680	198,489	-8,156	-8,156	2,651	199,680	2,000	199,680	2,651	199,680	2,000	199,680	0,000	0,000

R. ENGELBERTS, 909, CENTRO  
 CAMBÉ (PR) - CEP: 85.400-790 - TEL: 043 3233 6312  
 CADASTRO CATEGORIZADO: PRO-0007/08





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSIA JOANA VIEIRA 01 / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo											
Lado Esquerdo					Lado Direito						
Alim. (m)	Offset		Final do Meio fio		Estaca	Bordo		Final do Meio fio		Offset	
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)		Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)		
-2,174	194,400	-66,67	2,651	194,143	1+10,000	195,143	2,651	194,443	2,651	194,314	-66,67
-2,911	194,674	-66,67	2,651	194,328	1+13,000	194,728	2,651	194,628	2,651	194,511	-66,67
-3,117	193,670	-66,67	2,651	194,003	1+9,000	193,903	2,651	194,003	2,651	194,104	100,00
-3,088	202,909	-66,67	2,651	193,281	1+5,000	193,181	2,651	193,281	2,651	193,188	100,00
-3,305	192,263	-66,67	2,651	193,964	1+10,000	192,864	2,651	192,562	2,651	192,639	100,00
-3,067	191,110	-66,67	2,651	193,809	1+15,000	191,509	2,651	193,809	2,651	193,688	100,00
			2,651	191,808	1+10,000	191,708	2,651	191,808	2,651	191,808	

B. BIANCHI DEBY, S/A, CIVIL  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 55.005-200 - TEL: 800010-6111  
 CONTATO@CAMBIMACILHAS.COM.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VIEIRA 03 / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito														
Alim. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio			Bordô			Cota Vermeida	Cota Torção	Cota Projeto	Estaca	Cota Projeto	Cota Torção	Cota Vermeida	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio			Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
			Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)											Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)			
2,074	195,971	-66,67	2,158	196,332	2,000	8-10,000	196,142	195,438	8,184	2,500	196,097	2,000	2,621	196,242	2,000	195,888	195,687		2,621	196,242	2,000	195,888	195,687	
2,808	199,322	-66,67	2,158	200,027	2,000	8-15,000	199,737	199,211	8,176	2,500	199,271	2,000	2,621	199,627	2,000	199,322	199,121		2,621	199,627	2,000	199,322	199,121	
2,786	194,521	-66,67	2,158	194,612	2,000	1-8,000	194,712	194,153	-6,021	2,500	194,662	2,000	2,621	194,862	2,000	194,603	194,403		2,621	194,862	2,000	194,603	194,403	
2,764	191,761	-66,67	2,158	191,792	2,000	1-9,000	191,887	191,121	-6,025	2,500	191,837	2,000	2,621	192,037	2,000	191,778	191,578		2,621	192,037	2,000	191,778	191,578	
2,892	192,954	-66,67	2,158	192,982	2,000	1-10,000	192,882	191,809	-6,131	2,500	192,832	2,000	2,621	193,032	2,000	192,973	192,773		2,621	193,032	2,000	192,973	192,773	
2,894	192,137	-66,67	2,158	192,166	2,000	1-15,000	192,166	191,111	-6,044	2,500	192,116	2,000	2,621	192,316	2,000	192,257	192,057		2,621	192,316	2,000	192,257	192,057	
2,670	193,138	-66,67	2,158	193,153	2,000	1-8,000	193,211	191,766	-6,014	2,500	193,161	2,000	2,621	193,361	2,000	193,302	193,102		2,621	193,361	2,000	193,302	193,102	
2,696	198,182	-66,67	2,158	198,198	2,000	1-9,000	198,256	196,456	-6,116	2,500	198,206	2,000	2,621	198,406	2,000	198,347	198,147		2,621	198,406	2,000	198,347	198,147	
2,674	189,343	-66,67	2,158	189,371	2,000	1-10,000	189,429	188,761	-6,182	2,500	189,379	2,000	2,621	189,579	2,000	189,520	189,320		2,621	189,579	2,000	189,520	189,320	
2,555	188,817	-66,67	2,158	188,846	2,000	1-15,000	188,846	188,121	-6,119	2,500	188,796	2,000	2,621	188,996	2,000	188,937	188,737		2,621	188,996	2,000	188,937	188,737	
			2,158	188,958	2,000	1-8,000	189,016	188,016	-588,016	2,500	188,966	2,000	2,621	189,166	2,000	189,107	188,907		2,621	189,166	2,000	189,107	188,907	

R. BUNDO, 2019C, 204, COVISA  
 CAMARA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO - TEL: 0800 310-4113  
 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUMERCINDO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE



Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cofre		Final do Meio fio		Bordo		Calçada		Cota Transv.		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio fio		Cofre			
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Dat. (%)	Cota Projeto	Cota Terreno			Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	
	Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)									Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)	
-3.963	362.278	-3.951	362.433	-3.950	362.286	0+0.000	362.300	362.304	-0.025		3.950	362.286	3.951	362.433	3.950	362.286	3.951	362.433	
-3.954	362.283	-3.951	362.438	-3.950	362.291	0+2.471	362.352	362.436	-0.038		3.950	362.291	3.951	362.438	3.950	362.291	3.951	362.438	
-3.945	362.288	-3.951	362.444	-3.950	362.296	0+1.360	362.357	362.382	-0.025		3.950	362.296	3.951	362.444	3.950	362.296	3.951	362.444	
-3.956	362.293	-3.951	362.449	-3.950	362.301	0+7.351	362.362	362.387	-0.025		3.950	362.301	3.951	362.449	3.950	362.301	3.951	362.449	
-3.959	362.297	-3.951	362.453	-3.950	362.305	0+10.000	362.366	362.391	-0.028		3.950	362.305	3.951	362.453	3.950	362.305	3.951	362.453	
-4.121	362.317	-3.951	362.461	-3.950	362.313	0+12.256	362.371	362.396	0.005		3.950	362.313	3.951	362.461	3.950	362.313	3.951	362.461	
-4.176	362.324	-3.951	362.464	-3.950	362.316	0+15.000	362.374	362.399	0.035		3.950	362.316	3.951	362.464	3.950	362.316	3.951	362.464	
-4.274	362.343	-3.951	362.480	-3.950	362.332	1+0.000	362.376	362.398	0.042		3.950	362.332	3.951	362.480	3.950	362.332	3.951	362.480	
-4.346	362.355	-3.951	362.484	-3.950	362.336	1+6.000	362.384	362.407	0.077		3.950	362.336	3.951	362.484	3.950	362.336	3.951	362.484	
-4.277	362.353	-3.951	362.488	-3.950	362.338	1+10.000	362.386	362.409	0.033		3.950	362.338	3.951	362.488	3.950	362.338	3.951	362.488	
-4.247	362.351	-3.951	362.479	-3.950	362.329	1+15.000	362.386	362.410	-0.011		3.950	362.329	3.951	362.479	3.950	362.329	3.951	362.479	
-4.211	362.337	-3.951	362.501	-3.950	362.351	2+0.000	362.421	362.443	-0.042		3.950	362.351	3.951	362.501	3.950	362.351	3.951	362.501	
-4.146	362.355	-3.951	362.534	-3.950	362.384	2+6.000	362.454	362.476	-0.026		3.950	362.384	3.951	362.534	3.950	362.384	3.951	362.534	
-4.100	362.379	-3.951	362.578	-3.950	362.428	2+10.000	362.488	362.496	0.012		3.950	362.428	3.951	362.578	3.950	362.428	3.951	362.578	
-4.076	362.399	-3.951	362.634	-3.950	362.484	2+15.000	362.524	362.488	0.066		3.950	362.484	3.951	362.634	3.950	362.484	3.951	362.634	
-4.066	362.451	-3.951	362.702	-3.950	362.552	2+9.000	362.602	362.604	-0.002		3.950	362.552	3.951	362.702	3.950	362.552	3.951	362.702	
-4.208	362.429	-3.951	362.780	-3.950	362.630	2+6.000	362.700	362.723	-0.022		3.950	362.630	3.951	362.780	3.950	362.630	3.951	362.780	
-4.166	362.573	-3.951	362.870	-3.950	362.720	2+10.000	362.780	362.795	0.008		3.950	362.720	3.951	362.870	3.950	362.720	3.951	362.870	
-4.262	362.583	-3.951	362.906	-3.950	362.816	2+15.000	362.886	362.899	0.019		3.950	362.816	3.951	362.906	3.950	362.816	3.951	362.906	
-4.262	362.583	-3.951	362.901	-3.950	362.811	4+0.000	362.881	362.899	0.041		3.950	362.811	3.951	362.901	3.950	362.811	3.951	362.901	
-4.458	362.526	-3.951	362.957	-3.950	362.867	4+5.000	362.927	362.914	0.083		3.950	362.867	3.951	362.957	3.950	362.867	3.951	362.957	
-4.205	362.597	-3.951	362.971	-3.950	362.881	4+10.000	362.971	362.971	0.002		3.950	362.881	3.951	362.971	3.950	362.881	3.951	362.971	
-4.218	362.541	-3.951	362.948	-3.950	362.848	4+15.000	362.988	362.973	0.095		3.950	362.848	3.951	362.948	3.950	362.848	3.951	362.948	
-4.163	362.605	-3.951	362.984	-3.950	362.884	1+9.000	362.984	362.998	-0.154		3.950	362.884	3.951	362.984	3.950	362.884	3.951	362.984	
-5.412	362.388	-3.951	362.578	-3.950	362.386	0+1.000	362.418	362.396	-0.339		3.950	362.386	3.951	362.578	3.950	362.386	3.951	362.578	
-4.671	362.088	-3.951	362.675	-3.950	362.485	0+3.000	362.645	364.547	-0.992		3.950	362.485	3.951	362.675	3.950	362.485	3.951	362.675	
-3.718	362.854	-3.951	362.731	-3.950	362.581	0+10.000	362.801	364.648	1.317		3.950	362.581	3.951	362.731	3.950	362.581	3.951	362.731	
-4.040	364.254	-3.951	362.826	-3.950	362.676	0+0.000	362.746	364.715	1.496		3.950	362.676	3.951	362.826	3.950	362.676	3.951	362.826	
-4.102	364.374	-3.951	362.603	-3.950	362.672	0+5.000	362.643	361.009	1.267		3.950	362.672	3.951	362.603	3.950	362.672	3.951	362.603	
-3.753	364.160	-3.951	364.077	-3.950	362.687	0+10.000	362.607	362.616	1.073		3.950	362.687	3.951	364.077	3.950	362.687	3.951	364.077	
-4.274	363.661	-3.951	364.113	-3.950	362.963	0+12.000	364.023	364.002	-0.066		3.950	362.963	3.951	364.113	3.950	362.963	3.951	364.113	
-5.470	363.996	-3.951	364.206	-3.950	364.076	1+5.000	364.126	362.008	0.190		3.950	364.076	3.951	364.206	3.950	364.076	3.951	364.206	
-5.466	363.594	-3.951	364.304	-3.950	364.164	1+5.000	364.274	363.641	0.364		3.950	364.164	3.951	364.304	3.950	364.164	3.951	364.304	
-5.482	363.173	-3.951	364.400	-3.950	364.256	1+10.000	364.326	364.080	0.259		3.950	364.256	3.951	364.400	3.950	364.256	3.951	364.400	
-5.564	363.258	-3.951	364.495	-3.950	364.345	1+15.000	364.415	363.910	0.506		3.950	364.345	3.951	364.495	3.950	364.345	3.951	364.495	
-5.316	363.483	-3.951	364.491	-3.950	364.441	0+0.000	364.511	364.161	0.360		3.950	364.441	3.951	364.491	3.950	364.441	3.951	364.491	

R. BRUNO JEFFERY, 304, CENTRO  
 CAMIPIVA GRANDE - PE CEP. 55.060-290 - TEL. (81) 33016-4113  
 OBRAS/PAVIMENTAÇÃO/PROJETO/28





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUARACIUNDO DUNDA, DISTRITO DE GALANTE**  
Eixo

Lado Esquerdo				Lado Direito					
C/ffant		Final do Meio Sa		Bordo		Final do Meio Fe		C/ffant	
Altat. (m)	Cota (m)	Altat. (m)	Cota (m)	Altat. (m)	Cota (m)	Altat. (m)	Cota (m)	Altat. (m)	Cota (m)
-1.581	363.792	-1.581	364.587	-3.000	364.537	-3.000	364.537	-3.000	364.537
-1.248	363.194	-1.651	364.782	-3.000	364.832	-2.000	364.434	-2.000	364.434
-1.181	363.393	-1.651	364.978	-3.000	364.728	-2.000	364.607	-2.000	364.728
-1.124	363.795	-1.651	364.973	-3.000	364.623	-2.000	364.739	-2.000	364.623
-1.455	363.202	-1.651	363.668	-3.000	364.919	-2.000	364.919	-2.000	364.919
-1.419	363.318	-1.651	363.165	-3.000	363.815	-2.000	363.815	-2.000	363.815
-1.487	363.207	-1.651	363.248	-3.000	363.548	-2.000	363.548	-2.000	363.548
-1.546	363.099	-1.651	363.506	-3.000	363.196	-2.000	363.196	-2.000	363.196
-1.862	363.890	-1.651	363.579	-3.000	363.189	-2.000	363.189	-2.000	363.189
-1.749	363.771	-1.651	363.571	-3.000	363.181	-2.000	363.495	-2.000	363.495
-1.213	363.570	-1.651	363.261	-3.000	363.261	-2.000	363.261	-2.000	363.261
-1.594	363.374	-1.651	363.260	-3.000	363.140	-2.000	363.140	-2.000	363.140
-1.805	363.021	-1.651	363.274	-3.000	363.074	-2.000	363.182	-2.000	363.182
-1.846	363.190	-1.651	363.131	-3.000	363.190	-2.000	363.233	-2.000	363.233
-1.877	363.545	-1.651	363.629	-3.000	364.878	-2.000	363.133	-2.000	363.133
-1.203	364.071	-1.651	364.828	-3.000	364.776	-2.000	364.988	-2.000	364.988
-1.537	364.174	-1.651	364.822	-3.000	364.822	-2.000	364.944	-2.000	364.944
-1.263	364.371	-1.651	364.719	-3.000	364.985	-2.000	364.146	-2.000	364.146
-1.436	364.085	-1.651	364.616	-3.000	364.485	-2.000	364.446	-2.000	364.446
-1.808	363.671	-1.651	364.812	-3.000	364.382	-2.000	364.384	-2.000	364.384
-1.753	363.683	-1.651	364.408	-3.000	364.238	-2.000	364.278	-2.000	364.278
-1.681	363.528	-1.651	364.306	-3.000	364.135	-2.000	364.140	-2.000	364.140
-1.664	363.525	-1.651	364.201	-3.000	364.031	-2.000	364.121	-2.000	364.121
-1.640	363.576	-1.651	364.109	-3.000	364.040	-2.000	364.119	-2.000	364.119
-1.466	363.884	-1.651	364.097	-3.000	363.947	-2.000	363.823	-2.000	363.823
-1.342	363.884	-1.651	364.089	-3.000	363.896	-2.000	363.903	-2.000	363.903
-1.520	363.617	-1.651	363.987	-3.000	363.647	-2.000	363.950	-2.000	363.950
-1.134	363.381	-1.651	363.903	-3.000	363.753	-2.000	363.823	-2.000	363.823
-1.278	363.398	-1.651	363.815	-3.000	363.686	-2.000	363.684	-2.000	363.684
-1.531	363.147	-1.651	363.734	-3.000	363.584	-2.000	363.498	-2.000	363.498
-1.451	363.129	-1.651	363.699	-3.000	363.650	-2.000	363.579	-2.000	363.579
-1.404	363.657	-1.651	363.590	-3.000	363.640	-2.000	363.467	-2.000	363.467
-1.507	363.585	-1.651	363.576	-3.000	363.428	-2.000	363.494	-2.000	363.494
-1.254	363.189	-1.651	363.540	-3.000	363.390	-2.000	363.312	-2.000	363.312
-1.371	363.187	-1.651	363.527	-3.000	363.377	-2.000	363.447	-2.000	363.447

B. REABILITAÇÃO DA CLUBE  
CAMPINA GRANDE - IN. DEP. 10.400-260 - TEL. (46) 3119-6113  
COORDENADOR: ABRAMO MARINHO DA SILVA





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUERECILDO BUNDA, DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Offbet.		Final do Meio fio		Meio fio		Final do Meio fio		Offbet.	
Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)
-4.341	303.044	-68.67	-3.500	303.504	-2.00	19+07.000	303.474	303.202	0.161
-4.375	303.031	-68.67	-3.500	303.521	-2.00	19+0.000	303.381	303.248	0.143
-4.261	303.050	-68.67	-3.500	303.206	-2.00	19+5.000	303.138	303.247	0.090
-4.352	303.030	-68.67	-3.500	303.316	-2.00	19+10.000	303.285	303.256	0.079
-4.472	303.198	-68.67	-3.500	303.304	-2.00	19+15.000	303.274	303.260	0.156
-5.045	302.209	-68.67	-3.000	303.078	-3.00	19+20.000	303.146	303.165	-0.017
-4.612	301.260	-68.67	-3.500	302.987	-3.00	19+25.000	303.252	303.265	0.072
-5.771	301.878	-68.67	-3.500	303.030	-3.00	19+30.000	302.948	303.110	-0.160
-6.346	301.081	-68.67	-3.500	302.875	-3.00	19+35.000	302.848	303.154	-0.350
-4.607	303.217	-68.67	-3.500	303.198	-3.00	19+40.000	302.828	303.065	-0.238
			-3.500	303.621	-3.00	19+45.000	302.881	302.914	-0.123
			-3.500	303.666	-3.00	19+50.000	302.578	302.691	-0.112
			-3.500	303.301	-3.00	19+55.000	303.171	303.176	-0.004
			-3.500	302.209	-3.00	19+60.000	302.369	302.372	-0.003
			-3.500	302.528	-3.00	19+65.000	303.148	302.230	-0.054
			-3.500	302.107	-3.00	19+70.000	302.177	302.201	-0.023
			-3.500	301.950	-3.00	19+75.000	302.026	302.039	-0.018
			-3.500	301.918	-3.00	19+80.000	301.946	302.037	-0.051
			-3.500	301.775	-3.00	19+85.000	301.845	301.863	-0.018
			-3.500	301.641	-3.00	19+90.000	301.711	301.711	0.000

Alisat. (m)		Cota (m)		Incl. (%)		Alisat. (m)		Cota (m)		Incl. (%)	
3.500	303.354	-2.00	3.500	303.504	-2.00	3.500	303.354	-2.00	3.500	303.504	-2.00
3.500	303.321	-2.00	3.500	303.321	-2.00	3.500	303.321	-2.00	3.500	303.321	-2.00
3.500	303.258	-2.00	3.500	303.258	-2.00	3.500	303.258	-2.00	3.500	303.258	-2.00
3.500	303.215	-2.00	3.500	303.215	-2.00	3.500	303.215	-2.00	3.500	303.215	-2.00
3.500	303.154	-2.00	3.500	303.154	-2.00	3.500	303.154	-2.00	3.500	303.154	-2.00
3.500	303.078	-3.00	3.500	303.078	-3.00	3.500	303.078	-3.00	3.500	303.078	-3.00
3.500	302.987	-3.00	3.500	302.987	-3.00	3.500	302.987	-3.00	3.500	302.987	-3.00
3.500	302.840	-3.00	3.500	302.840	-3.00	3.500	302.840	-3.00	3.500	302.840	-3.00
3.500	302.875	-3.00	3.500	302.875	-3.00	3.500	302.875	-3.00	3.500	302.875	-3.00
3.500	302.748	-3.00	3.500	302.748	-3.00	3.500	302.748	-3.00	3.500	302.748	-3.00
3.500	302.521	-3.00	3.500	302.521	-3.00	3.500	302.521	-3.00	3.500	302.521	-3.00
3.500	302.448	-3.00	3.500	302.448	-3.00	3.500	302.448	-3.00	3.500	302.448	-3.00
3.500	302.361	-3.00	3.500	302.361	-3.00	3.500	302.361	-3.00	3.500	302.361	-3.00
3.500	302.298	-3.00	3.500	302.298	-3.00	3.500	302.298	-3.00	3.500	302.298	-3.00
3.500	302.178	-3.00	3.500	302.178	-3.00	3.500	302.178	-3.00	3.500	302.178	-3.00
3.500	302.107	-3.00	3.500	302.107	-3.00	3.500	302.107	-3.00	3.500	302.107	-3.00
3.500	301.950	-3.00	3.500	301.950	-3.00	3.500	301.950	-3.00	3.500	301.950	-3.00
3.500	301.918	-3.00	3.500	301.918	-3.00	3.500	301.918	-3.00	3.500	301.918	-3.00
3.500	301.775	-3.00	3.500	301.775	-3.00	3.500	301.775	-3.00	3.500	301.775	-3.00
3.500	301.641	-3.00	3.500	301.641	-3.00	3.500	301.641	-3.00	3.500	301.641	-3.00

R. RINCU IONES, SIA CENTRO  
 COMPANHIA GALANTE - PROJ. Nº 400-200-TR-UBERLÂNDIA-2011  
 ORGANIZAÇÃO: PROGOV AR



COMPANHIA CAIXA		SANTOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MÓ TRANSFORMAÇÃO PAVIMENTO URBANO				PCU	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE												100MM	
MAPA DE CUBAÇÃO													Gradiente
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				m		
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATEIRO EMP				
0 + 3.00	0.00											0.00	
0 + 5.00	2.50											0.00	
0 + 10.00	2.50	INÍCIO	INÍCIO	5.08	2.18	0.20		1.48		0.28		5.22	
0 + 15.00	2.50			3.02	2.38	0.28		11.95		0.26		15.81	
1 + 0.00	2.50			9.26	2.19	0.73		17.45		0.94		27.60	
1 + 5.00	2.50			1.32	1.81	3.55		9.50		5.14		32.18	
1 + 10.00	2.50			1.17	2.44	6.23		10.13		8.68		34.21	
1 + 15.00	2.50			2.65	1.83	9.55		10.18		12.42		31.87	
2 + 0.00	2.50			5.17	1.85	19.03		8.20		25.42		14.75	
2 + 5.00	2.50			6.14	2.89	28.28		10.25		35.76		11.15	
2 + 8.75	1.87	FINAL	FINAL	1.51	2.31	15.08	83.83	9.37	87.59	19.61	188.88	21.30	
TOTAL				ATEIRO	83.83	CORTE	87.59	ATEIRO EMP	109.98				

Autorizado por este processo: JOSÉ MACANHÃO e SALMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA DAMASCENO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.cad.fcc.gov.br/signatories/150c000b-travancas-cad-fcc-gov-br-4097-4097



R: RIBEUZON RIBEIRO 304 CENTRO  
 DAMANA GRANDE - PE CEP: 55.420-290 - TEL: 083313-8113  
 DERAG@CAMPAHACR.MAC.PE.GOV.BR

MAC\_RUA HORACIO DE SOUZA C.



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA NAS LERES		REV. A							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ ARANHA						FOUR					
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Bruckner m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		
0 + 0,00	0,00			2,67							0,00
0 + 5,00	2,50			2,46				11,18			11,18
0 + 10,00	2,50			2,64				12,36			23,53
0 + 15,00	2,50			3,06				14,00			37,53
1 + 0,00	2,50			3,93				15,23			52,75
1 + 5,00	2,50			3,34				15,93			68,68
1 + 10,00	2,50			3,43				16,45			85,13
1 + 15,00	2,50	INICIO		3,01	3,96	0,00		13,88		0,00	99,14
2 + 0,00	2,50			3,00	1,43	0,15		8,78		0,20	107,72
2 + 5,00	2,50			3,01	2,11	0,13		8,80		0,20	116,43
2 + 10,00	2,50	FINAL		3,34	0,00	0,35		16,83		0,00	135,02
2 + 15,00	2,50			3,64				25,20		0,48	158,22
3 + 0,00	2,50	INICIO		3,01	3,73	0,00		15,98		0,00	174,86
3 + 5,00	2,50			4,21	0,00			17,35		0,00	192,14
3 + 8,75	2,38			0,27	4,00	0,00		21,58		0,00	213,91
3 + 10,00	0,18			0,03	4,81	0,04		1,40		0,08	214,30
3 + 11,82	0,41	FINAL		4,78	0,00	0,73		7,77		0,02	222,11
3 + 13,55	0,98			5,25				9,44			231,75
3 + 15,00	0,73			5,83				8,64			239,70
4 + 0,00	2,50			4,03				24,05			264,44
4 + 5,00	2,50			3,68				19,20			283,64
4 + 10,00	2,50			2,93				15,45			299,09
4 + 15,00	2,50			1,83				10,91			309,99
5 + 0,00	2,50	INICIO		0,38	1,48	0,20		8,45		0,26	318,18
5 + 5,00	2,50			0,53	1,18	1,53		6,78		1,98	322,97
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,92	1,33	3,65		10,20		1,72	331,45
5 + 15,00	2,50			4,05				17,43			345,87
6 + 0,00	2,50	INICIO		4,74	1,34	11,90		14,48		18,43	347,68
6 + 0,21	0,10			4,83	1,76	1,00		0,36		1,30	348,96
6 + 3,75	1,75			7,93	2,59	22,88		7,72		20,45	325,22
6 + 5,00	0,62			10,84	3,07	13,38		2,89		17,43	310,71
6 + 7,31	1,15			18,98	5,18	27,87		8,37		48,97	270,11
6 + 10,00	1,30			17,41	8,82	48,98		13,74		63,97	220,17
6 + 15,00	2,50			13,81	2,89	77,35		20,58		150,82	130,41
7 + 0,00	2,50			4,97	2,23	45,45		13,05		40,39	82,07
7 + 5,00	2,50			7,17	2,12	20,35		10,88		28,45	83,49
7 + 10,00	2,50			4,96	2,01	29,33		10,33		28,12	35,70
7 + 15,00	2,50			3,18	2,02	19,85		10,08		21,91	23,87
8 + 0,00	2,50			0,27	1,73	6,13		9,38		7,96	25,28
8 + 5,00	2,50			0,08	2,05	0,88		3,45		1,14	33,59
8 + 10,00	2,50			0,01	2,84	0,23		11,73		0,29	45,02
8 + 12,72	1,38	FINAL		2,78	0,01	343,33		7,38		0,02	448,33
8 + 15,00	1,18			2,91				6,36			58,75
8 + 17,14	1,07			2,90				6,15			64,85
9 + 0,00	1,43			3,06				8,53			73,38
9 + 1,55	0,77			3,22				4,88			78,24
9 + 5,00	1,73			3,31				11,27			89,52
9 + 10,00	2,50			3,23				15,35			105,87
9 + 15,00	2,50			3,88				19,00			122,82
10 + 0,00	2,50			4,28				19,53			142,34
10 + 5,00	2,50			3,62				19,71			162,04
10 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	3,84	0,00		19,68		0,00	178,86
10 + 15,00	2,50			2,78	0,00			14,58		0,00	193,20
10 + 19,48	2,24	FINAL	FINAL	0,03	2,24	0,07	0,12	11,27	655,28	0,09	204,35
TOTAL			ATERRO	347,48	CORTE	518,50	ATERRO EMP.	451,74			

Autorizado por 2 prazos: 2048 MACAJO + RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das matrículas, acesse: http://campinagrande.pb.gov.br/verificacao-matricula-ufpb.aspx?aba=1 e informe o código: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A



R. IRINEU JOFFILEY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-296 - TEL: (81) 3310-8113  
 OMSAg@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ ARANHA -



CAMPINA GRANDE		DEPTO DE TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-E1		PREV	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MIRIAM ALVES DE MELO										COM	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Diferença
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00			2,48							0,00
0 + 3,00	2,50	INÍCIO	5,12	1,87	0,30			10,66		0,39	10,29
0 + 10,00	2,50	FINAL		2,77	0,30	0,66		11,60		0,39	21,50
0 + 15,00	2,50			5,86				21,06			42,55
1 + 0,00	2,50	INÍCIO	8,02	6,49	0,05			30,35		0,07	72,63
1 + 5,00	2,50		9,21	3,19	0,58			24,26		0,75	99,20
1 + 8,00	0,84		8,34	2,97	0,46			4,43		0,60	100,11
1 + 10,00	1,88	FINAL	11,91		22,13			3,83	105,74	28,77	74,78
1 + 15,00	2,80		42,71		139,36					181,06	-106,31
2 + 0,00	2,50		28,12		202,08					202,70	-169,01
2 + 5,00	2,50		23,96		150,20					201,76	-176,77
2 + 10,00	2,50		11,89		94,53					132,88	-193,65
2 + 15,00	2,50		7,68		53,83					89,97	-193,63
3 + 0,00	2,50		4,97		32,63					38,81	-183,44
3 + 5,00	2,50		2,82		18,73					24,34	-127,78
3 + 10,00	2,50	FINAL			7,30	734,79				8,48	-942,23
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>721,50</b>	<b>CORTE</b>	<b>105,74</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>942,01</b>			

Assinado por: JOMAR MACHADO e RANGELINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigat.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a>

R. IRINEU JOFFILY, 104, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (31)3310-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				VC TRANSFORMA CAMPINA VIAE LRB-D1		PREV		
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS										DOM		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estrutura	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		VC
0 + 0,00	0,00			0,04	1,58							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	1,33	1,11	5,90			6,71		7,77	-1,04
0 + 10,00	2,50			0,21	2,44	6,40			8,98		8,30	0,40
0 + 15,00	2,50			0,01	3,87	0,50			10,00		0,70	15,00
1 + 0,00	2,50			0,09	2,88	0,25			10,00		0,30	20,50
1 + 5,00	2,50			0,14	1,71	0,50			11,40		0,70	40,20
1 + 10,00	2,50			0,05	1,73	0,40			0,00		0,00	48,10
1 + 15,00	2,50			0,04	1,01	1,70			0,20		0,24	54,20
2 + 0,00	2,50			0,24	2,02	2,40			0,00		2,10	60,10
2 + 5,00	2,50			0,33	0,32	1,00			10,00		2,10	68,00
2 + 10,00	2,50			0,24	1,32	1,40			0,00		1,00	75,00
2 + 15,00	2,50			0,03	3,05	0,00			0,10		0,00	83,10
3 + 0,00	2,50			0,41	1,41	1,10			0,00		1,40	90,30
3 + 5,00	2,50			0,04	0,77	3,20			0,40		4,30	91,40
3 + 10,00	2,50			0,04	1,04	2,40			4,00		3,10	92,70
3 + 15,00	2,50			0,04	0,04	0,20			4,00		0,20	97,40
4 + 0,00	2,50	FINAL			3,10	0,10	16,40		10,10		0,10	107,50
4 + 5,00	2,50				3,70				17,00			124,50
4 + 10,00	2,50	INICIO		0,03	3,72	0,00			18,00		0,10	143,00
4 + 15,00	2,50			0,05	2,50	0,20			15,00		0,20	158,30
5 + 0,00	2,50			0,09	3,43	0,20			14,00		0,40	172,00
5 + 5,00	2,50			0,10	2,77	0,00			15,00		0,00	187,30
5 + 10,00	2,50			0,10	3,40	0,70			15,00		0,00	201,00
5 + 15,00	2,50			0,07	3,00	0,40			18,70		0,20	210,00
6 + 0,00	2,50			0,10	2,60	0,50			18,00		0,70	234,00
6 + 5,00	2,50			0,21	2,11	0,00			11,00		1,10	249,00
6 + 10,00	2,50			0,10	1,07	0,70			10,20		1,00	264,20
6 + 15,00	2,50			0,05	1,00	0,40			0,00		0,50	262,00
7 + 0,00	2,50			0,03	2,37	0,20			0,00		0,20	273,00
7 + 5,00	2,50			0,10	2,10	0,30			11,10		0,40	283,00
7 + 10,00	2,50			0,13	1,70	0,50			0,00		0,70	291,00
7 + 14,00	2,34	FINAL	FINAL			0,30	0,40		4,50	343,20	0,40	0,40
TOTAL				ATERRO	35,00	CORTE	343,20	ATERRO EMP	40,54			

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644e3842c8a

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-200 - TEL: (031) 3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





Assim por 2 pontos. JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR, CPF: 027.487.447-44, e o Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA, CPF: 027.487.447-44.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

**PROJETO DE DRENAGEM**

Demor.	Arrebitos	Dispositivos de drenagem			Categorias			Cotação					
		Entrada		Lado	Crista		Techo (coef. inc.)		Dano a (pav.)	Previsível (%)	Índice (%)		
		Área	Índice		Fundo	Tempo							
BL 01	Rua João José de Medeiros	109	12,96	D	4,80	I	484,360	485,848	BL 01-PV 01	400	0,21	0,800	
BL 02	Rua João José de Medeiros	109	12,96	E	4,80	I	484,360	485,848	BL 02-PV 02	400	0,21	0,800	
BL 03	Rua João José de Medeiros	110	7,20	D	4,80	I	484,360	485,848	BL 03-PV 03	400	0,24	0,800	
BL 04	Rua João José de Medeiros	110	7,20	E	4,80	I	484,360	485,848	BL 04-PV 04	400	0,24	0,800	
PV 01	Rua João José de Medeiros	110	0,00	X	0,00	E	484,360	485,848	PV 01-PV 02	600	11,28	0,800	
BL 05	Rua João José de Medeiros	114	0,00	D	4,80	I	483,308	485,302	BL 05-PV 03	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João José de Medeiros	110	0,00	E	4,80	I	483,308	485,302	BL 06-PV 02	400	4,00	0,800	
PV 02	Rua João José de Medeiros	114	0,00	X	4,80	E	483,308	485,308	PV 02-PV 03	800	82,21	0,810	
BL 07	Rua João José de Medeiros	118	0,00	D	4,80	I	483,134	484,614	BL 07-PV 03	400	4,00	0,800	
BL 08	Rua João José de Medeiros	118	0,00	E	4,80	I	483,614	484,614	BL 08-PV 03	400	4,00	0,800	
PV 03	Rua João José de Medeiros	118	0,00	X	-	E	483,614	484,614	PV 03-PV 02	800	38,26	1,200	
Lang. 01	Rua João José de Medeiros	120	18,00	ds	18,00	-	-	-	-	0,00	18,00	-	Letra. no rto
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,40	D	7,20	I	683,178	685,378	BL 09-PV 04	400	7,20	0,900	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,40	E	7,20	I	684,251	685,181	BL 10-PV 04	400	1,48	0,800	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,20	D	6,71	I	684,712	685,532	BL 11-PV 04	400	6,71	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,20	E	6,71	I	684,228	685,728	BL 12-PV 04	400	6,71	0,800	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	18,18	X	-	E	684,128	685,828	PV 04-PV 05	500	91,88	0,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,08	D	4,08	I	684,183	685,363	BL 13-PV 05	400	4,08	0,900	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,08	E	4,08	I	684,043	685,263	BL 14-PV 05	400	4,08	0,900	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,08	X	-	E	683,623	685,423	PV 05-PV 06	500	52,21	1,288	
BL 15	Rua Augusto Severiano	218	4,80	D	4,08	I	683,312	684,812	BL 15-PV 06	400	4,08	0,900	
BL 16	Rua Augusto Severiano	218	4,80	E	4,08	I	683,282	684,482	BL 16-PV 06	400	4,08	0,900	
PV 06	Rua Augusto Severiano	218	4,80	X	-	E	683,172	684,772	PV 06-PV 07	500	12,47	1,288	
BL 17	Rua Augusto Severiano	218	14,40	D	6,78	I	683,183	684,383	BL 17-PV 07	400	6,78	0,900	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,60	E	3,61	I	682,882	684,282	BL 18-PV 07	400	3,61	0,900	

001543



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

ELABORAÇÃO



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

**PROJETO DE DRENAGEM**

Deno.	Alinhav.	Dispositivos de drenagem				Cabeleira				Observações				
		Estrada		Lado	C/tilar	Tipo	C/tilar		Traco		Dano	Estrada	Mód. (m³)	
		Início	Fim				Fundo	Topo						
BL 18	Rua Augusto Severiano	228	3,08	0	3,81	0	0	0	0	BL 18-PV07	600	3,81	0,500	
PV 01	Rua Augusto Severiano	228	0,08	0	-	0	0	0	0	PV01-PV10	600	0,37	1,280	
PV 02	Rua Augusto Severiano	232	15,83	X	-	0	0	0	0	PV02	600	-	-	Rua Tania Margarida Áreas Maciças
BL 20	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	314	15,80	0	4,80	0	0	0	0	BL 20-PV08	600	4,80	0,500	
BL 21	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	314	15,80	0	4,80	0	0	0	0	BL 21-PV08	600	4,80	0,500	
PV 08	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	314	15,80	0	-	0	0	0	0	PV08-PV08	600	0,37	2,350	
BL 22	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	317	0,08	0	4,80	0	0	0	0	BL 22-PV08	600	4,80	0,500	
BL 23	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	317	0,08	0	4,80	0	0	0	0	BL 23-PV08	600	4,80	0,500	
PV 08	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	317	0,08	X	-	0	0	0	0	PV08-PV11	600	0,37	1,700	
BL 24	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	319	4,28	0	3,40	0	0	0	0	BL 24-PV10	600	3,40	0,500	
BL 25	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	319	4,27	0	5,37	0	0	0	0	BL 25-PV10	600	5,37	0,500	
BL 26	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	319	4,21	0	5,37	0	0	0	0	BL 26-PV10	600	5,37	0,500	
BL 27	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	319	12,84	0	5,82	0	0	0	0	BL 27-PV10	600	5,82	0,500	
PV 10	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	319	16,80	X	-	0	0	0	0	PV10-Loc.	600	0,34	0,500	
Leg. 02	Rua Tania Margarida Áreas Maciças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600	15,00	0,500	
BL 28	Rua Joseph Moury	407	5,32	0	4,80	0	0	0	0	BL 28-PV11	600	4,80	0,500	
BL 29	Rua Joseph Moury	407	5,32	0	4,80	0	0	0	0	BL 29-PV11	600	4,80	0,500	
PV 11	Rua Joseph Moury	407	5,32	X	-	0	0	0	0	PV11-PV12	600	0,15	0,500	
BL 30	Rua Joseph Moury	411	15,95	0	7,20	0	0	0	0	BL 30-PV12	600	7,20	0,500	
BL 31	Rua Joseph Moury	411	15,95	0	9,74	0	0	0	0	BL 31-PV12	600	9,74	0,500	
BL 32	Rua Joseph Moury	412	3,00	X	7,30	0	0	0	0	BL 32-PV12	600	7,30	0,500	
PV 12	Rua Joseph Moury	412	7,08	0	-	0	0	0	0	PV12-PV13	600	14,43	0,500	
BL 33	Rua Joseph Moury	416	0,00	0	4,80	0	0	0	0	BL 33-PV13	600	4,80	0,500	
BL 34	Rua Joseph Moury	416	0,00	0	4,80	0	0	0	0	BL 34-PV13	600	4,80	0,500	
PV 13	Rua Joseph Moury	416	0,00	X	-	0	0	0	0	PV13-PV14	600	19,37	3,170	

01544  
 SAO  
 586



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria de Obras - Secob - Pavimentação de Vias Urbanas - Projeto Básico - Doc. 74158/23 - Data: 10/07/2023 08:53 - Responsável: Matusael L. de Aquino. Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE														
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP														
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS														
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE														
PROJETO DE DRENAGEM														
Exec.	Alinh.	Drenagem de Superfície				Geometria				Tubo (mód. eq.)	Dilatação (mm)	Extensão (m)	Norm. (%)	Classificação
		Cota		Lado	Crivo	Tipo	Cota		Tubo					
		Início	Fim				Início	Fim						
BL 26	Rua Joseph Henry	429	429	D	4,29	I	483,294	481,404	BL 26-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
BL 26	Rua Joseph Henry	429	429	E	4,29	I	483,184	481,294	BL 26-PV14	400	4,00	0,500	4,00	0,500
PV 14	Rua Joseph Henry	429	429	X	-	E	483,184	481,404	PV18-PV18	600	6,00	1,000	6,00	1,000
Lote 01	Rua Joseph Henry								Lote 1	600	6,00	1,000	6,00	1,000
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	D	5,02	I	483,298	487,188	BL 27-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	E	5,24	I	483,018	487,138	BL 28-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	D	5,23	I	483,098	487,098	BL 28-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	E	5,27	I	483,342	487,042	BL 40-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	X	-	E	483,012	487,212	PV18-PV18	600	6,00	1,000	6,00	1,000
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	D	4,29	I	483,494	484,094	BL 41-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	E	4,28	I	483,478	486,874	BL 42-PV18	400	4,00	0,500	4,00	0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	X	-	E	483,494	484,094	PV18-PV17	600	6,00	1,000	6,00	1,000
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	510	510	D	4,29	I	483,418	486,018	BL 43-PV17	400	4,00	0,500	4,00	0,500





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



RUA JOSÉ ARAÚJO / BARRIO NOVA BRASILELA

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Off-set		Final do Mês do		Bordo		Estrada		Cota Propria		Cota Terreno		Cota Verificada		Bordo		Final do Mês do		Off-set	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-2.284	526,207	-4,151	526,333	4,000	526,183	-3,00	0+0,000	526,333	526,333	0,000	526,333	0,000	526,333	4,151	526,333	4,212	526,207	46,617	526,207
-4,160	524,027	-4,151	526,049	-4,000	525,896	-3,00	0+1,000	526,049	526,049	0,000	526,049	0,000	526,049	4,151	526,049	4,301	524,027	53,000	524,027
-4,274	523,534	-4,151	525,760	-4,000	525,607	-3,00	0+11,000	525,760	525,760	0,000	525,760	0,000	525,760	4,151	525,760	4,301	523,534	50,000	523,534
-4,374	523,041	-4,151	525,487	-4,000	525,334	-3,00	0+11,000	525,487	525,487	0,000	525,487	0,000	525,487	4,151	525,487	4,301	523,041	50,000	523,041
-4,375	523,534	-4,151	525,533	-4,000	525,380	-3,00	1+0,000	525,533	525,533	0,000	525,533	0,000	525,533	4,151	525,533	4,301	523,534	50,000	523,534
-4,244	524,291	-4,151	524,724	-4,000	524,564	-3,00	1+1,000	524,724	524,724	0,000	524,724	0,000	524,724	4,151	524,724	4,301	524,291	50,000	524,291
-4,376	523,008	-4,151	523,920	-4,000	523,760	-3,00	1+11,000	523,920	523,920	0,000	523,920	0,000	523,920	4,151	523,920	4,301	523,008	50,000	523,008
-4,296	523,257	-4,151	523,485	-4,000	523,325	-3,00	2+0,000	523,485	523,485	0,000	523,485	0,000	523,485	4,151	523,485	4,301	523,257	50,000	523,257
-4,363	522,858	-4,151	522,956	-4,000	522,806	-3,00	2+1,000	522,956	522,956	0,000	522,956	0,000	522,956	4,151	522,956	4,301	522,858	50,000	522,858
-4,288	522,000	-4,151	522,479	-4,000	522,329	-3,00	2+11,000	522,479	522,479	0,000	522,479	0,000	522,479	4,151	522,479	4,301	522,000	50,000	522,000
-4,270	522,000	-4,151	522,179	-4,000	522,029	-3,00	2+11,000	522,179	522,179	0,000	522,179	0,000	522,179	4,151	522,179	4,301	522,000	50,000	522,000
-4,276	521,460	-4,151	521,721	-4,000	521,571	-3,00	2+0,000	521,721	521,721	0,000	521,721	0,000	521,721	4,151	521,721	4,301	521,460	50,000	521,460
-4,273	520,578	-4,151	520,749	-4,000	520,599	-3,00	2+0,000	520,749	520,749	0,000	520,749	0,000	520,749	4,151	520,749	4,301	520,578	50,000	520,578
-4,276	520,298	-4,151	520,509	-4,000	520,359	-3,00	2+0,000	520,509	520,509	0,000	520,509	0,000	520,509	4,151	520,509	4,301	520,298	50,000	520,298
-4,276	520,228	-4,151	520,399	-4,000	520,249	-3,00	2+11,000	520,399	520,399	0,000	520,399	0,000	520,399	4,151	520,399	4,301	520,228	50,000	520,228
-4,276	520,000	-4,151	520,171	-4,000	520,021	-3,00	2+11,000	520,171	520,171	0,000	520,171	0,000	520,171	4,151	520,171	4,301	520,000	50,000	520,000
-4,206	519,608	-4,151	519,903	-4,000	519,753	-3,00	2+11,000	519,903	519,903	0,000	519,903	0,000	519,903	4,151	519,903	4,301	519,608	50,000	519,608
-4,200	519,426	-4,151	519,376	-4,000	519,443	-3,00	2+11,000	519,426	519,426	0,000	519,426	0,000	519,426	4,151	519,426	4,301	519,426	50,000	519,426
-4,198	519,830	-4,151	519,585	-4,000	519,435	-3,00	2+0,000	519,830	519,830	0,000	519,830	0,000	519,830	4,151	519,830	4,301	519,830	50,000	519,830
-4,187	517,862	-4,151	517,657	-4,000	517,452	-3,00	2+0,000	517,862	517,862	0,000	517,862	0,000	517,862	4,151	517,862	4,301	517,862	50,000	517,862
-4,266	517,169	-4,151	517,199	-4,000	517,249	-3,00	2+0,000	517,169	517,169	0,000	517,169	0,000	517,169	4,151	517,169	4,301	517,169	50,000	517,169
-4,248	516,641	-4,151	516,790	-4,000	516,839	-3,00	2+0,000	516,641	516,641	0,000	516,641	0,000	516,641	4,151	516,641	4,301	516,641	50,000	516,641
-4,697	516,195	-4,151	516,346	-4,000	516,396	-3,00	2+0,000	516,195	516,195	0,000	516,195	0,000	516,195	4,151	516,195	4,301	516,195	50,000	516,195
-3,974	514,871	-4,151	515,023	-4,000	515,073	-3,00	2+0,000	514,871	514,871	0,000	514,871	0,000	514,871	4,151	514,871	4,301	514,871	50,000	514,871
-4,177	515,378	-4,151	515,529	-4,000	515,579	-3,00	2+0,000	515,378	515,378	0,000	515,378	0,000	515,378	4,151	515,378	4,301	515,378	50,000	515,378
-4,616	514,368	-4,151	514,519	-4,000	514,569	-3,00	2+0,000	514,368	514,368	0,000	514,368	0,000	514,368	4,151	514,368	4,301	514,368	50,000	514,368
-2,728	513,000	-4,151	513,300	-4,000	513,350	-3,00	2+0,000	513,000	513,000	0,000	513,000	0,000	513,000	4,151	513,000	4,301	513,000	50,000	513,000
-7,466	512,887	-4,151	513,385	-4,000	513,235	-3,00	2+0,000	512,887	512,887	0,000	512,887	0,000	512,887	4,151	512,887	4,301	512,887	50,000	512,887
-10,176	511,380	-4,151	511,380	-4,000	511,380	-3,00	2+0,000	511,380	511,380	0,000	511,380	0,000	511,380	4,151	511,380	4,301	511,380	50,000	511,380
-10,176	511,387	-4,151	511,384	-4,000	511,374	-3,00	2+0,000	511,387	511,387	0,000	511,387	0,000	511,387	4,151	511,384	4,301	511,387	50,000	511,387
-10,176	511,412	-4,151	511,393	-4,000	511,379	-3,00	2+0,000	511,412	511,412	0,000	511,412	0,000	511,412	4,151	511,384	4,301	511,412	50,000	511,412
-10,176	511,471	-4,151	511,448	-4,000	511,438	-3,00	2+0,000	511,471	511,471	0,000	511,471	0,000	511,471	4,151	511,448	4,301	511,471	50,000	511,471
-10,176	511,528	-4,151	511,505	-4,000	511,495	-3,00	2+0,000	511,528	511,528	0,000	511,528	0,000	511,528	4,151	511,505	4,301	511,528	50,000	511,528
-10,472	511,528	-4,151	511,522	-4,000	511,512	-3,00	2+0,000	511,528	511,528	0,000	511,528	0,000	511,528	4,151	511,522	4,301	511,528	50,000	511,528
-8,299	512,257	-4,151	511,860	-4,000	511,710	-3,00	2+0,000	512,257	512,257	0,000	512,257	0,000	512,257	4,151	511,860	4,301	512,257	50,000	512,257
-7,808	512,560	-4,151	511,997	-4,000	511,847	-3,00	2+0,000	512,560	512,560	0,000	512,560	0,000	512,560	4,151	511,997	4,301	512,560	50,000	512,560
-4,170	514,843	-4,151	514,548	-4,000	514,498	-3,00	2+0,000	514,843	514,843	0,000	514,843	0,000	514,843	4,151	514,548	4,301	514,843	50,000	514,843
-4,611	514,016	-4,151	514,329	-4,000	514,179	-3,00	2+0,000	514,016	514,329	0,000	514,329	0,000	514,329	4,151	514,016	4,301	514,016	50,000	514,016

R. Rodovalho, 88 - CEP: 81130-900  
 CAMPUS GRUPO - FLS 117 - OS 400 290 - TEL: 0800 800 8001  
 Oficina de Comunicação - FLS 107 88





Avenida Juv. 2ª Parcela - Juv. B. Machado e B. Machado - Bairro: Jardim do Sol - CEP: 13060-000 - Ribeirão Preto - SP  
 Para maiores informações, consulte o site: www.transformacal.com.br ou ligue para: 0800-4773477 - 0800-4773477

### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA JOSÉ ARAÚJO / BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

Eixo														
Lado Esquerdo					Lado Direito									
Alinh. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fio		Esp. (m)	Eixo		Final do Meio Fio		Alinh. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		
			Alinh. (m)	Cota (m)		Alinh. (m)	Cota (m)	Alinh. (m)	Cota (m)					
-4,643	518,228	-8,67	518,527	-4,000	518,387	-3,00	8+15,000	518,527	518,453	4,000	518,387	-3,00	518,880	100,00
-4,335	518,051	-8,67	518,754	-4,000	518,624	-3,00	8+15,000	518,754	518,721	4,000	518,624	-3,00	517,981	100,00
-4,388	518,328	100,00	518,011	-4,000	516,781	-3,00	8+12,723	516,881	516,895	4,015	516,781	-3,00	517,171	100,00
-4,183	517,007	100,00	517,028	-4,000	516,475	-3,00	8+15,000	516,594	516,382	4,088	516,878	-3,00	517,294	100,00
-4,158	517,192	100,00	517,132	-4,000	516,983	-3,00	8+17,196	517,193	517,292	4,012	517,963	-3,00	517,428	100,00
-4,273	517,152	-8,67	517,277	-4,000	517,127	-3,00	8+0,000	517,341	517,229	4,067	517,127	-3,00	517,359	100,00
-4,269	517,278	-8,67	517,261	-4,000	517,395	-3,00	8+1,948	517,321	517,273	4,067	517,201	-3,00	517,359	100,00
-4,287	517,418	-8,67	517,498	-4,000	517,338	-3,00	8+3,000	517,458	517,328	4,066	517,338	-3,00	517,359	100,00
-4,278	517,504	-8,67	517,623	-4,000	517,473	-3,00	8+15,000	517,603	517,428	4,066	517,473	-3,00	517,359	100,00
-4,183	517,263	-8,67	517,690	-4,000	517,538	-3,00	8+11,000	517,688	517,624	4,002	517,538	-3,00	517,882	100,00
-4,218	517,528	100,00	517,600	-4,000	517,818	-3,00	10+5,000	517,830	517,658	-2,036	517,818	-3,00	517,688	100,00
-4,268	517,460	-8,67	517,961	-4,000	517,911	-3,00	10+5,000	517,931	517,924	-2,043	517,911	-3,00	518,200	100,00
-4,267	517,267	-8,67	517,568	-4,000	517,235	-3,00	10+10,000	517,325	517,328	-3,001	517,235	-3,00	517,382	100,00
-4,268	517,108	-8,67	517,170	-4,000	517,226	-3,00	10+15,000	517,249	517,178	4,001	517,226	-3,00	517,379	100,00
-4,473	518,702	-8,67	518,071	-4,000	518,827	-3,00	10+18,482	518,841	518,848	4,001	518,827	-3,00	517,194	100,00

R. BRASÍLIA, 89, D. 0150  
 CAMPUS GRÁFIS - FONE: 3400-290 TELEFAX: 3411  
 TRANSCORPORAÇÃO S.A. S.P.A.





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE / BAIRRO: NOVA BRASÍLIA**



Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cofre					Bordo					Bordo					Cofre				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4,551	520,517	100,00	-4,151	520,246	-3,00	520,096	-4,000	520,096	-3,00	520,096	0,007	0,007	520,346	4,151	520,346	-3,00	4,151	520,346	-3,00
-4,527	520,354	100,00	-4,151	519,867	-3,00	519,717	-4,000	519,717	-3,00	519,717	0,031	0,031	519,907	4,151	519,907	-3,00	4,151	519,907	-3,00
-4,812	519,355	100,00	-4,151	519,489	-3,00	519,339	-4,000	519,339	-3,00	519,339	0,075	0,075	519,584	4,151	519,489	-3,00	4,151	519,489	-3,00
-4,875	519,039	100,00	-4,151	519,110	-3,00	518,960	-4,000	518,960	-3,00	518,960	0,206	0,206	519,176	4,151	519,110	-3,00	4,151	519,110	-3,00
-4,874	519,455	100,00	-4,151	518,731	-3,00	518,581	-4,000	518,581	-3,00	518,581	0,060	0,060	518,642	4,151	518,731	-3,00	4,151	518,731	-3,00
-4,890	518,544	100,00	-4,151	518,174	-3,00	518,024	-4,000	518,024	-3,00	518,024	0,187	0,187	518,497	4,151	518,174	-3,00	4,151	518,174	-3,00
-4,891	519,337	100,00	-4,151	518,607	-3,00	518,457	-4,000	518,457	-3,00	518,457	0,288	0,288	518,869	4,151	518,607	-3,00	4,151	518,607	-3,00
-5,117	518,647	100,00	-4,151	518,660	-3,00	518,510	-4,000	518,510	-3,00	518,510	0,193	0,193	518,458	4,151	518,660	-3,00	4,151	518,660	-3,00
-4,898	519,319	100,00	-4,151	519,667	-3,00	519,517	-4,000	519,517	-3,00	519,517	0,559	0,559	519,837	4,151	519,667	-3,00	4,151	519,667	-3,00

R. HENRI JOFFÉ, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PLEP: 54.400-290 - TUA: 18.18103-513  
 cadastro@campinagrande.pb.gov.br





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA MIRIAM ALVES DE MELO / BARRIO: NOVA BRASLIA**



Offset		Lado Esquerdo				Lado Direito					
Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.000	519.412	3,00	-3.000	519.387	3,00	3.000	519.322	0,000	3.000	519.217	-3,00
-4.204	517.394	-68,67	-3.601	518.370	3,00	0+-5.000	518.353	-0,002	3.000	518.228	-3,00
-3.755	517.375	-68,67	-3.601	517.386	3,00	0+-10.000	517.341	-0,103	3.000	517.236	-3,00
-4.123	516.907	325,00	-3.601	518.388	3,00	0+-15.000	518.350	-0,443	3.000	518.245	-3,00
-4.123	516.040	156,00	-3.601	515.859	3,00	1+-0.000	516.844	0,168	3.000	515.489	-3,00
-4.123	516.138	168,00	-3.601	515.865	3,00	1+-5.000	515.800	-0,033	3.000	515.515	-3,00
-4.123	516.193	158,00	-3.601	515.720	3,00	1+-8.000	515.670	0,193	3.000	515.720	4,187
-4.123	516.104	166,00	-3.601	515.832	3,00	1+-10.000	515.887	0,148	3.000	515.832	4,187
-8.000	511.893	-68,67	-3.601	518.311	3,00	1+-15.000	518.306	0,111	3.000	518.181	-3,00
-8.000	510.853	-68,67	-3.601	513.868	3,00	2+-0.000	513.810	-0,104	3.000	513.868	3,00
-7.718	509.893	-68,67	-3.601	512.308	3,00	2+-5.000	512.800	0,148	3.000	512.705	-3,00
-8.483	509.782	-68,67	-3.601	511.871	3,00	2+-10.000	511.800	-0,148	3.000	511.871	3,805
-8.241	509.903	-68,67	-3.601	510.861	3,00	3+-5.000	510.808	-0,047	3.000	510.751	-3,00
-4.870	508.307	-68,67	-3.601	510.247	3,00	3+-5.000	510.202	-0,047	3.000	510.287	4,833
-4.506	508.178	-68,67	-3.601	509.760	3,00	3+-5.000	509.705	-0,046	3.000	509.836	-3,00
-4.506	508.059	-68,67	-3.601	509.670	3,00	3+-10.000	509.625	-0,044	3.000	509.670	4,645
-4.506	508.178	-68,67	-3.601	509.749	3,00	3+-12.500	509.704	-0,043	3.000	509.748	4,943

R. JESSE KOFKY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE- PB CEP: 53.000-290 - TEL: (35) 3311-6113  
 CNA: 4711/01/2013 RANDE: 09/0007/09





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA TRAVESSA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS - BARRIO NOVA BRASILIA



C/offset				Lado Esquerdo				Lado Direito							
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin
-3.767	518.748	100.00	-3.500	518.532	-3.00	518.532	3.00	3.500	518.532	-3.00	518.532	3.500	518.532	-3.00	518.532
-3.912	518.584	100.00	-3.500	517.893	-3.00	517.893	-3.00	3.500	517.893	-3.00	517.893	3.500	517.893	-3.00	517.893
-4.056	517.378	100.00	-3.500	518.504	-3.00	518.504	-3.00	3.500	518.504	-3.00	518.504	3.500	518.504	-3.00	518.504
-4.120	518.514	100.00	-3.500	518.045	-3.00	518.045	-3.00	3.500	518.045	-3.00	518.045	3.500	518.045	-3.00	518.045
-4.178	515.033	100.00	-3.500	515.586	-3.00	515.586	-3.00	3.500	515.586	-3.00	515.586	3.500	515.586	-3.00	515.586
-4.198	514.734	100.00	-3.500	514.387	-3.00	514.387	-3.00	3.500	514.387	-3.00	514.387	3.500	514.387	-3.00	514.387
-4.203	513.790	100.00	-3.500	513.408	-3.00	513.408	-3.00	3.500	513.408	-3.00	513.408	3.500	513.408	-3.00	513.408
-3.506	512.780	100.00	-3.500	512.378	-3.00	512.378	-3.00	3.500	512.378	-3.00	512.378	3.500	512.378	-3.00	512.378
-3.250	511.544	100.00	-3.500	511.095	-3.00	511.095	-3.00	3.500	511.095	-3.00	511.095	3.500	511.095	-3.00	511.095
-3.817	511.062	100.00	-3.500	511.636	-3.00	511.636	-3.00	3.500	511.636	-3.00	511.636	3.500	511.636	-3.00	511.636
-3.518	510.212	-68.67	-3.500	510.795	-3.00	510.795	-3.00	3.500	510.795	-3.00	510.795	3.500	510.795	-3.00	510.795
CRUZAMENTO															
-4.008	509.750	-68.67	-3.500	509.331	-3.00	509.331	-3.00	3.500	509.331	-3.00	509.331	3.500	509.331	-3.00	509.331
-3.703	509.388	-68.67	-3.500	508.974	-3.00	508.974	-3.00	3.500	508.974	-3.00	508.974	3.500	508.974	-3.00	508.974
-3.677	508.528	-68.67	-3.500	508.115	-3.00	508.115	-3.00	3.500	508.115	-3.00	508.115	3.500	508.115	-3.00	508.115
-3.508	510.730	-68.67	-3.500	509.317	-3.00	509.317	-3.00	3.500	509.317	-3.00	509.317	3.500	509.317	-3.00	509.317
-3.908	511.213	-68.67	-3.500	509.923	-3.00	509.923	-3.00	3.500	509.923	-3.00	509.923	3.500	509.923	-3.00	509.923
-4.198	512.442	-68.67	-3.500	512.007	-3.00	512.007	-3.00	3.500	512.007	-3.00	512.007	3.500	512.007	-3.00	512.007
-4.303	513.020	-68.67	-3.500	512.588	-3.00	512.588	-3.00	3.500	512.588	-3.00	512.588	3.500	512.588	-3.00	512.588
-4.208	513.607	-68.67	-3.500	513.140	-3.00	513.140	-3.00	3.500	513.140	-3.00	513.140	3.500	513.140	-3.00	513.140
-4.185	514.138	-68.67	-3.500	513.693	-3.00	513.693	-3.00	3.500	513.693	-3.00	513.693	3.500	513.693	-3.00	513.693
-4.462	514.415	-68.67	-3.500	514.243	-3.00	514.243	-3.00	3.500	514.243	-3.00	514.243	3.500	514.243	-3.00	514.243
-4.591	514.872	-68.67	-3.500	514.792	-3.00	514.792	-3.00	3.500	514.792	-3.00	514.792	3.500	514.792	-3.00	514.792
-4.316	515.025	-68.67	-3.500	515.578	-3.00	515.578	-3.00	3.500	515.578	-3.00	515.578	3.500	515.578	-3.00	515.578
-4.088	515.181	-68.67	-3.500	515.319	-3.00	515.319	-3.00	3.500	515.319	-3.00	515.319	3.500	515.319	-3.00	515.319
-3.904	515.028	-68.67	-3.500	515.300	-3.00	515.300	-3.00	3.500	515.300	-3.00	515.300	3.500	515.300	-3.00	515.300
-4.218	514.577	-68.67	-3.500	514.806	-3.00	514.806	-3.00	3.500	514.806	-3.00	514.806	3.500	514.806	-3.00	514.806
-4.254	514.228	-68.67	-3.500	514.607	-3.00	514.607	-3.00	3.500	514.607	-3.00	514.607	3.500	514.607	-3.00	514.607
-3.651	514.857	-68.67	-3.500	514.807	-3.00	514.807	-3.00	3.500	514.807	-3.00	514.807	3.500	514.807	-3.00	514.807
CRUZAMENTO															
-3.651	514.857	-68.67	-3.500	514.807	-3.00	514.807	-3.00	3.500	514.807	-3.00	514.807	3.500	514.807	-3.00	514.807

R. BRASILEIRO, 144 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PCEP - 56.000-290 - TEL:0311300-6013  
 TERMOGRAFIA@TRANSFORMACAO.COM.BR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A962-4F79-A957-466F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 16/06/2023 10:32:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 16/06/2023 11:06:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A962-4F79-A957-466F>



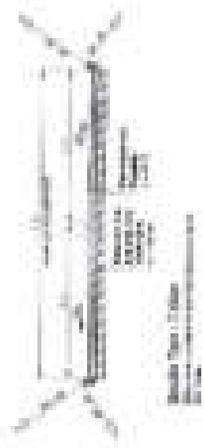
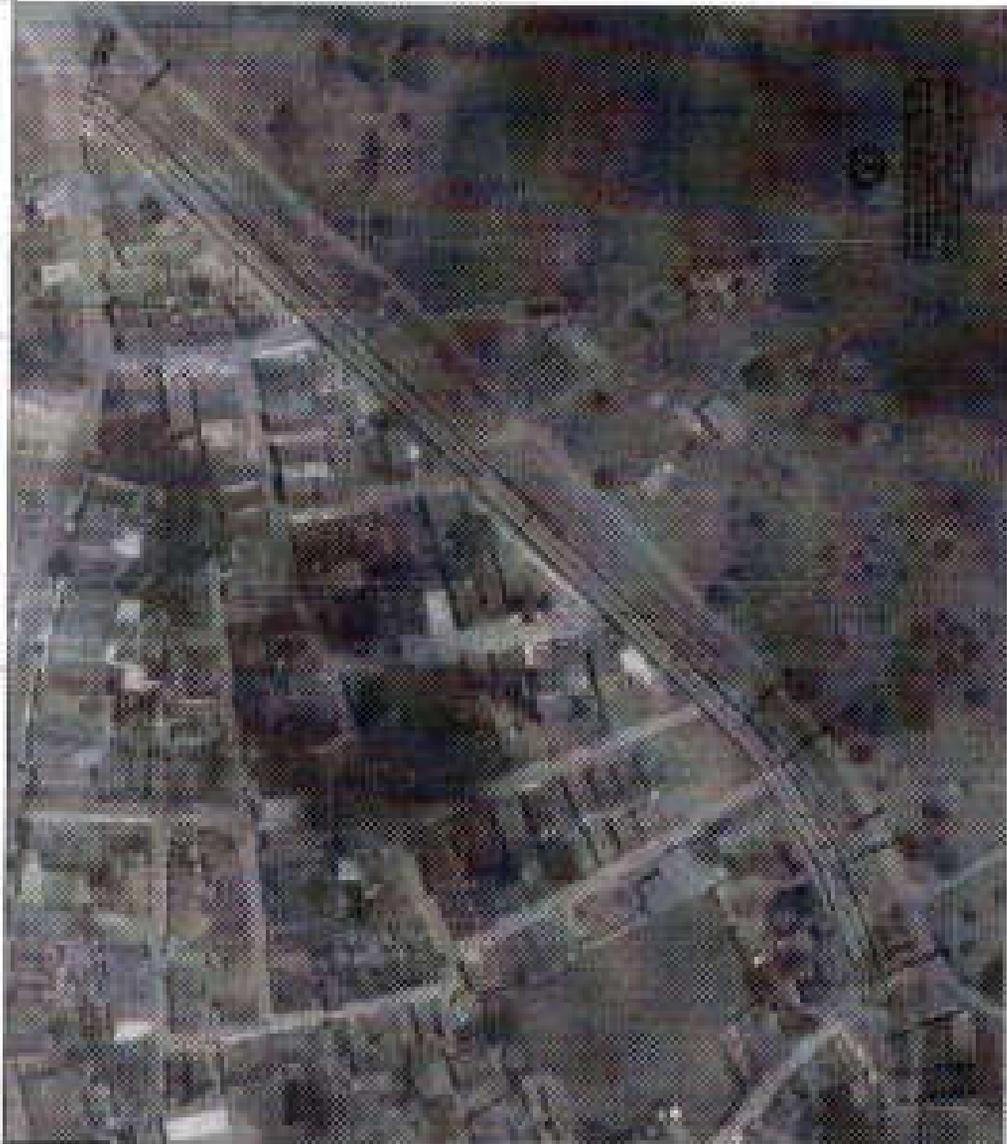
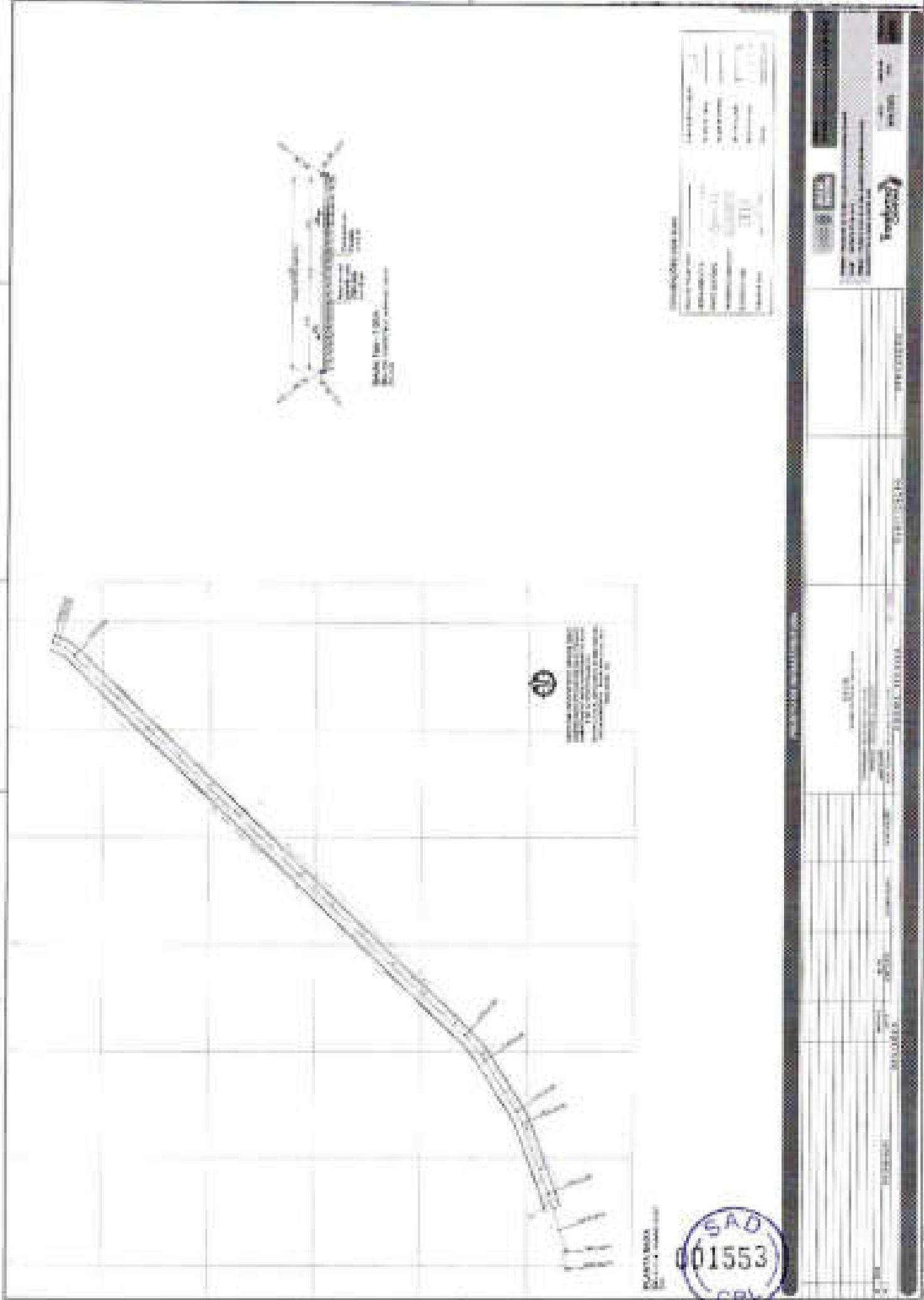
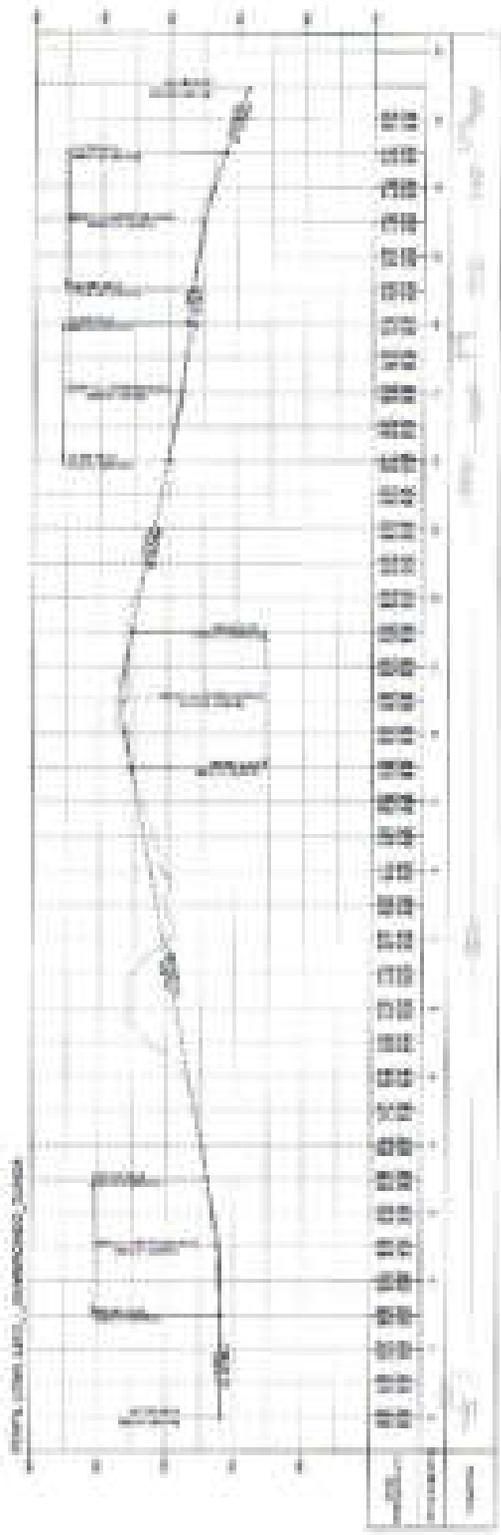


Tabela de Materiais	
Quantidade	Descrição
1000	Cimento Portland
500	Armadura
200	Areia
100	Brita
50	Forma
20	Óleo
10	Graxa
5	Alumínio
3	Latão
2	Parafusos
1	Porcelanato

Tabela de Materiais	
Quantidade	Descrição
1000	Cimento Portland
500	Armadura
200	Areia
100	Brita
50	Forma
20	Óleo
10	Graxa
5	Alumínio
3	Latão
2	Parafusos
1	Porcelanato

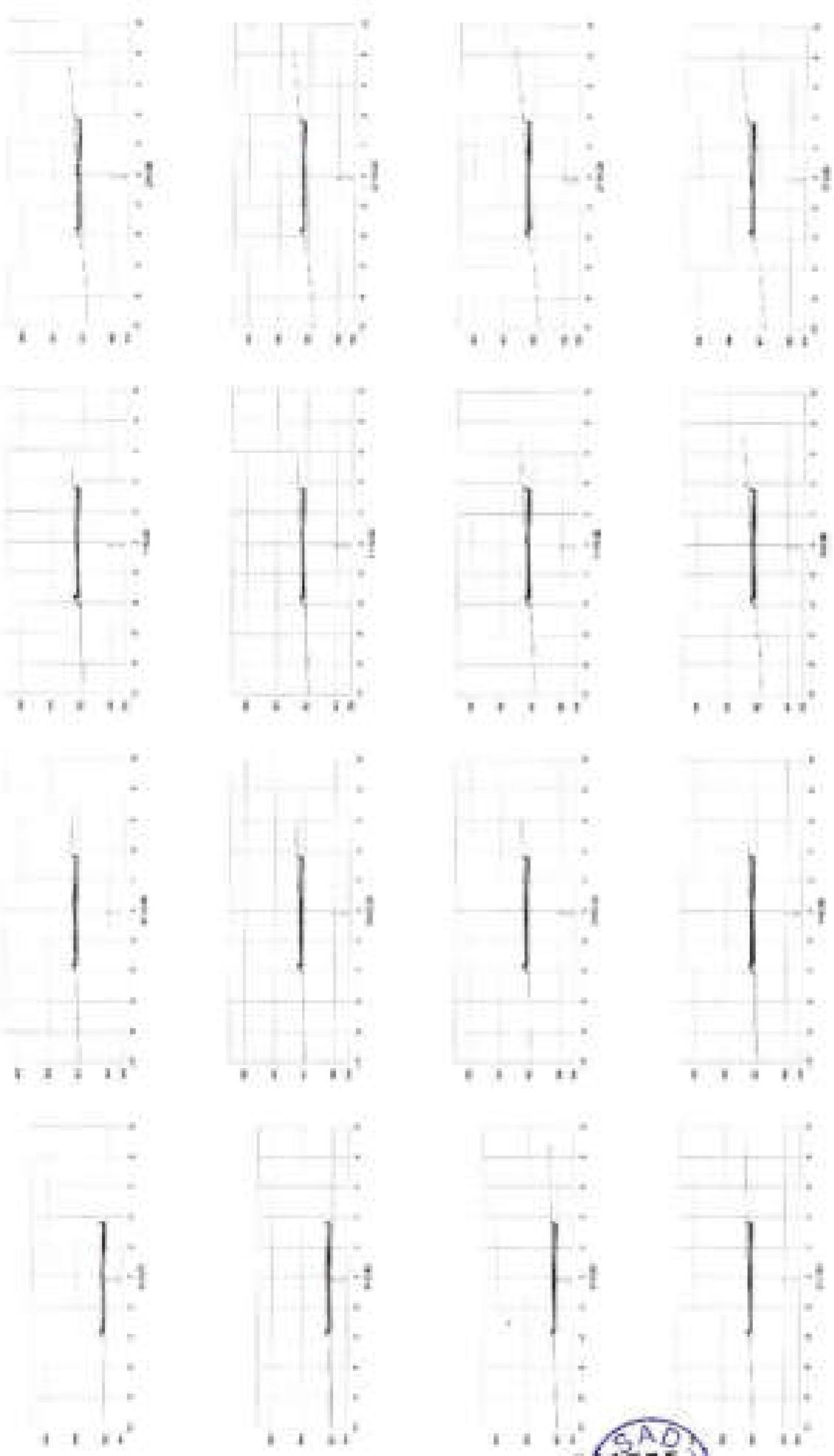






Rua: [Address] - [City] - [State] - [Zip Code]	
Fone: [Phone Number]	
E-mail: [Email Address]	
[Project Name / Description]	
[Client Name]	
[Project Location]	
[Project Start Date]	
[Project End Date]	
[Project Status]	
[Project Value]	
[Project Reference]	
[Project Notes]	

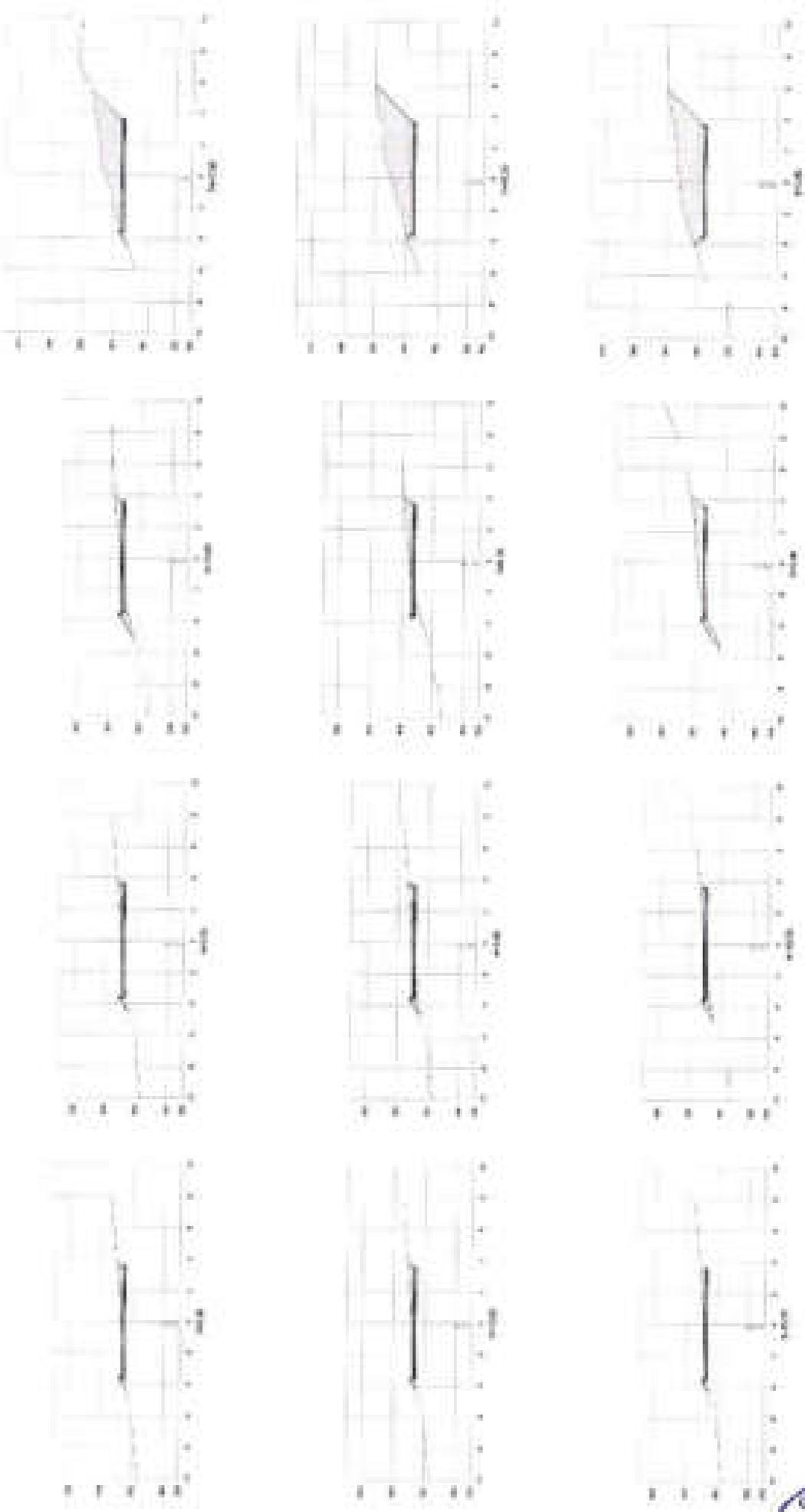




001555

001555

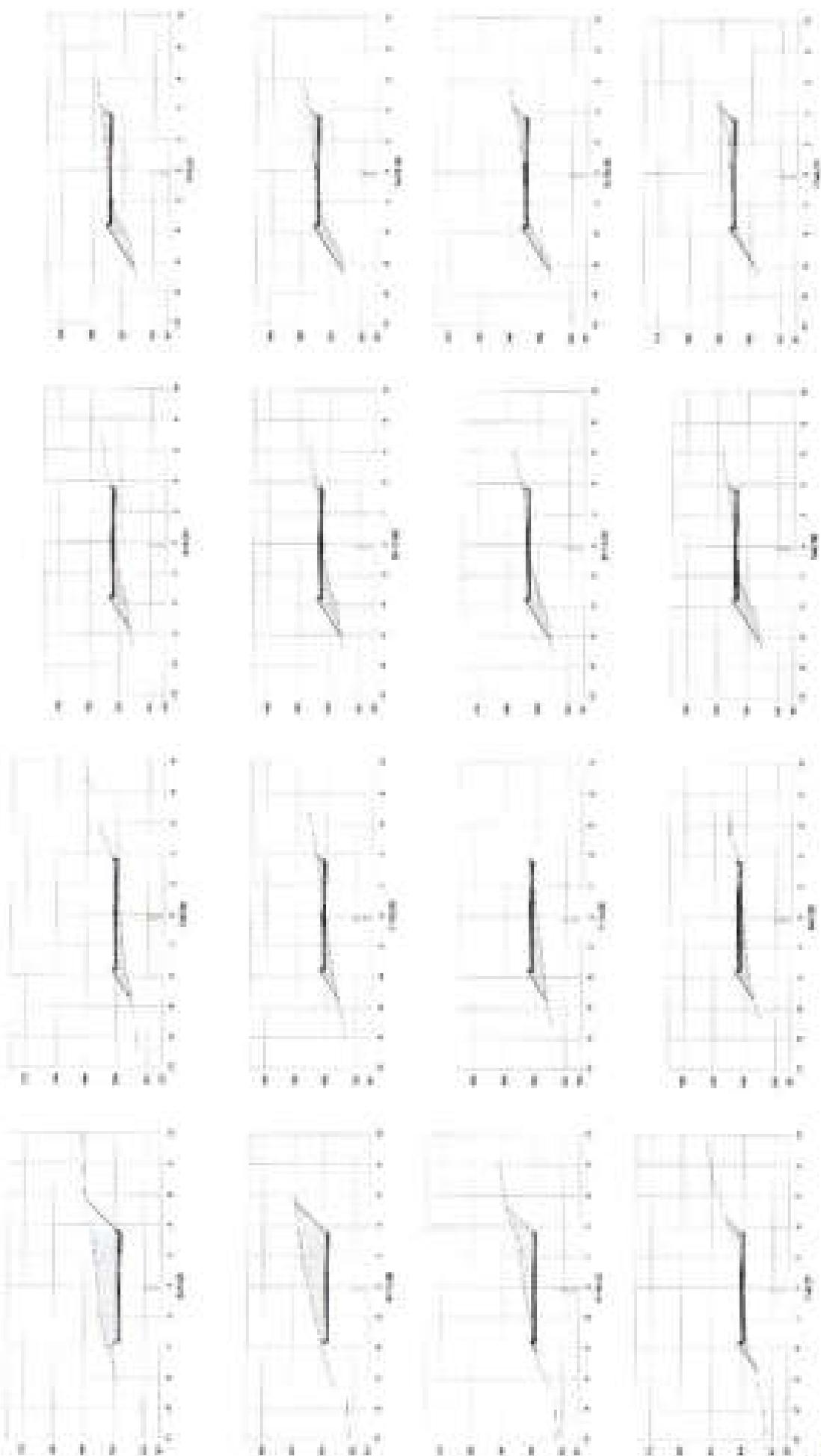
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO</p>	<p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ACÚSTICO</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO</p>	<p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ELEVADORES</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESCALAS</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PLATAFORMAS</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TUBERAÇÕES</p>



		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p> <p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SANEAMENTO</p> <p>PROJETO DE SEGURANÇA</p> <p>PROJETO DE VEICULOS</p> <p>PROJETO DE VENTILACAO</p> <p>PROJETO DE ZONAMENTO</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p> <p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SANEAMENTO</p> <p>PROJETO DE SEGURANÇA</p> <p>PROJETO DE VEICULOS</p> <p>PROJETO DE VENTILACAO</p> <p>PROJETO DE ZONAMENTO</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p> <p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SANEAMENTO</p> <p>PROJETO DE SEGURANÇA</p> <p>PROJETO DE VEICULOS</p> <p>PROJETO DE VENTILACAO</p> <p>PROJETO DE ZONAMENTO</p>	

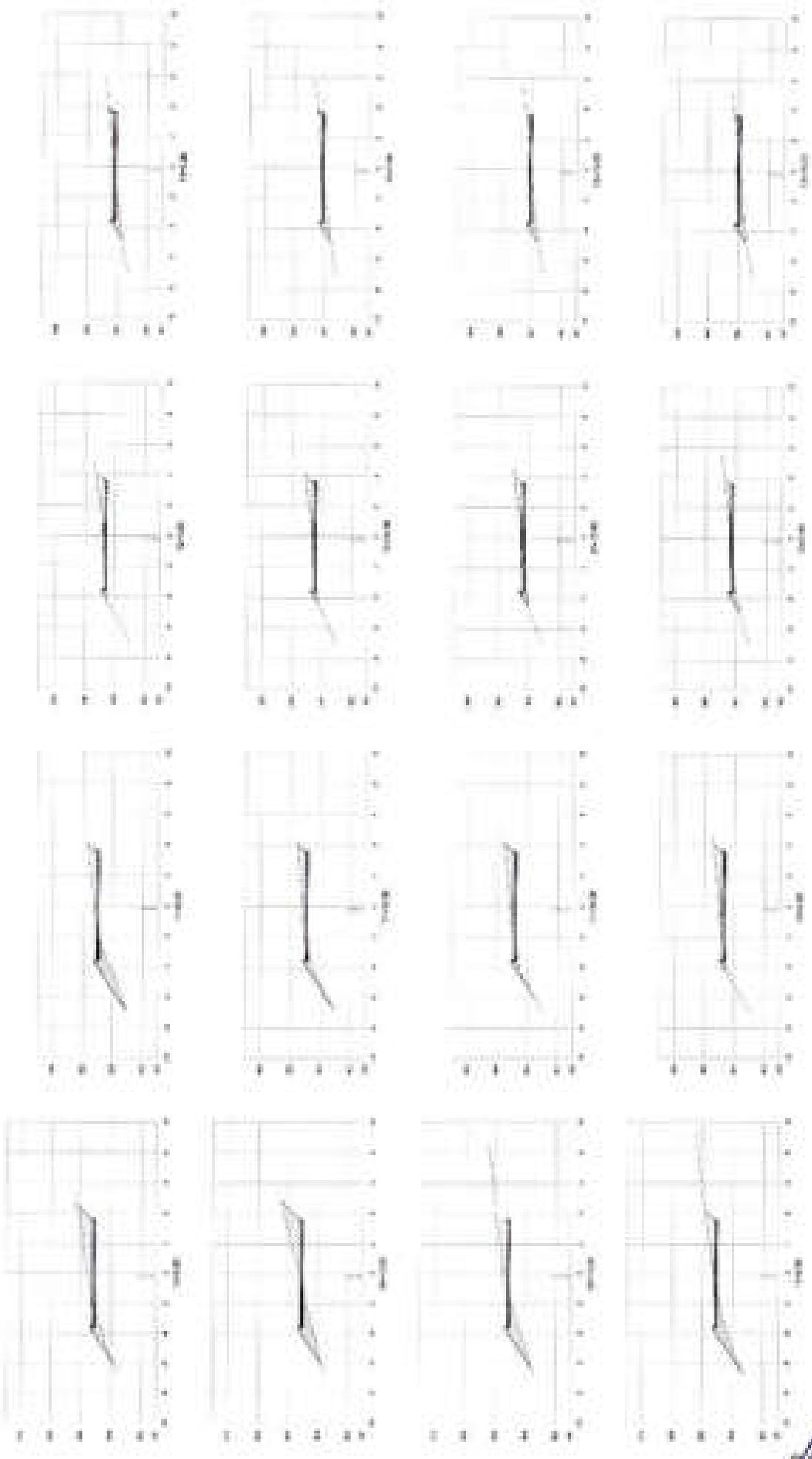


		Nº de Projeto: 74158/23 Data: 10/07/2023	Nome do Projeto:	Local:	Tipo de Projeto:	Valor:
Nº de Folha:	Nº de Páginas:	Nº de Planos:	Nº de Tabelas:	Nº de Figuras:	Nº de Anexos:	Nº de Outros:



MEMÓRIA TRANSMISSORA  
 10/07/2023





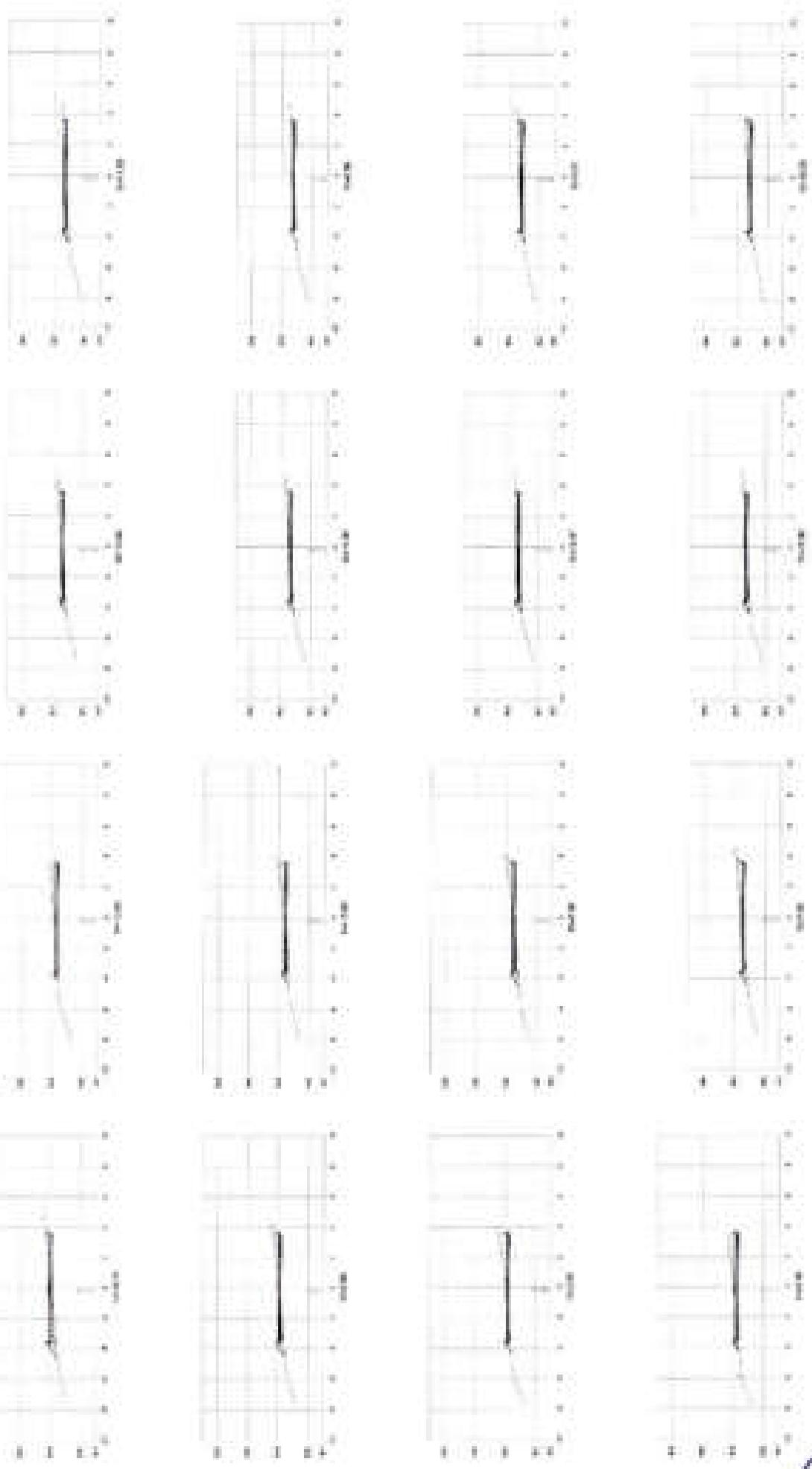
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E METALURGIA



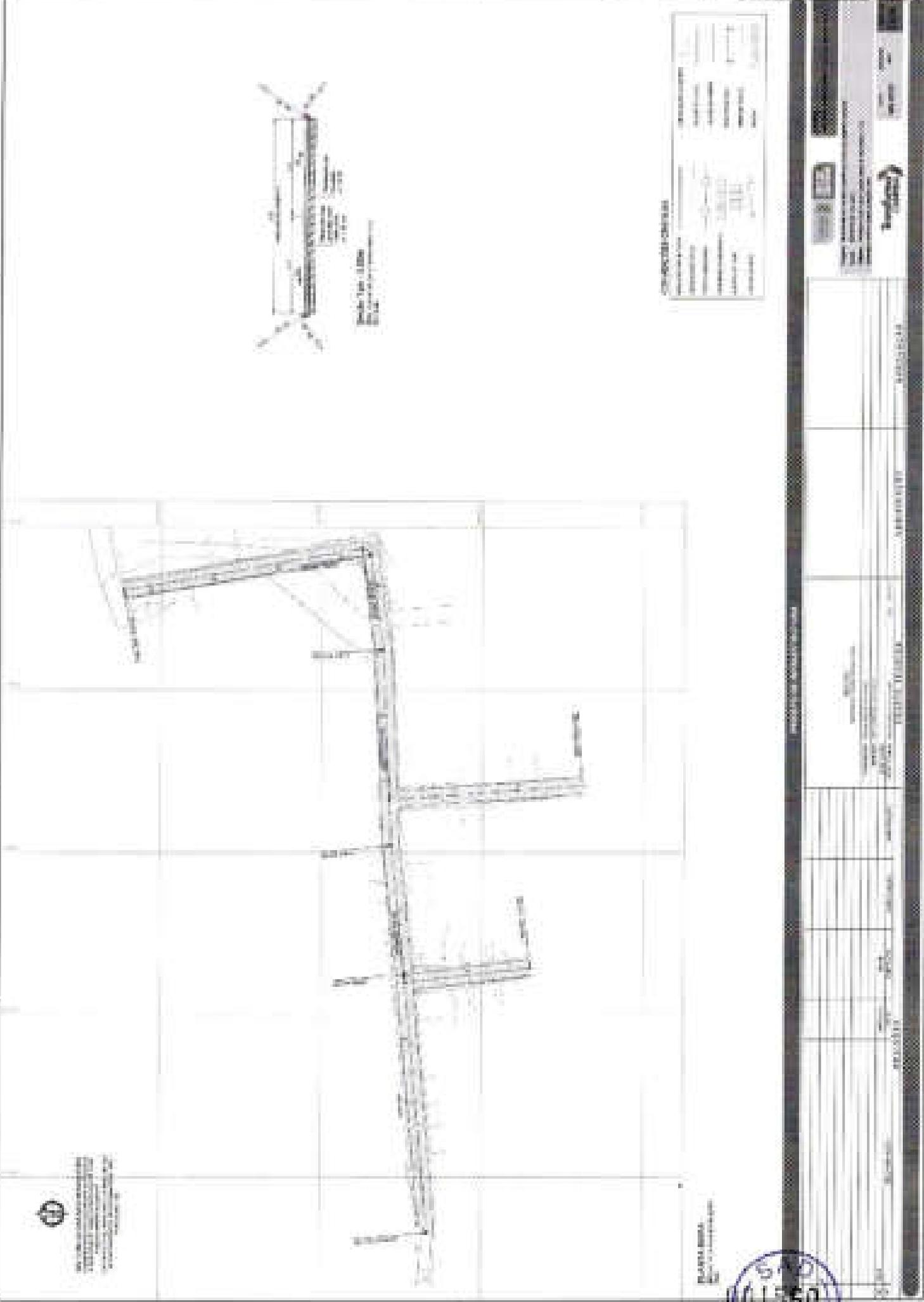
  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 IFRR - CAMPUS ARAUCÁRIA  
 Avenida Manoel de Medeiros, s/n - Jd. São José - Araucária - RN - CEP: 59.100-000  
 Fone: (53) 3365-1234 - Fax: (53) 3365-1234  
 e-mail: ifrr@ifrr.edu.br

PROFESSOR	_____ NOME
DISCIPLINA	_____ NOME
DATA	____/____/____
LOCAL	_____ CAMPUS

PROFESSOR	_____ NOME
DISCIPLINA	_____ NOME
DATA	____/____/____
LOCAL	_____ CAMPUS



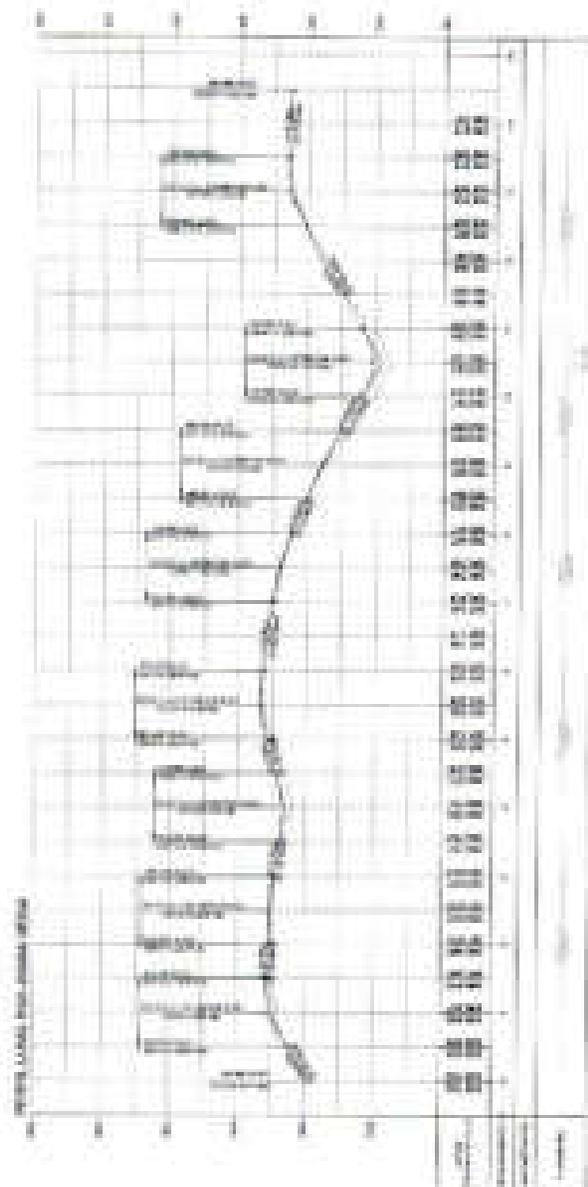
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 IFRR - CAMPUS ARAUCARIA



Projeto de Urbanização  
Rua 10m 118m  
1:500  
10/07/2023

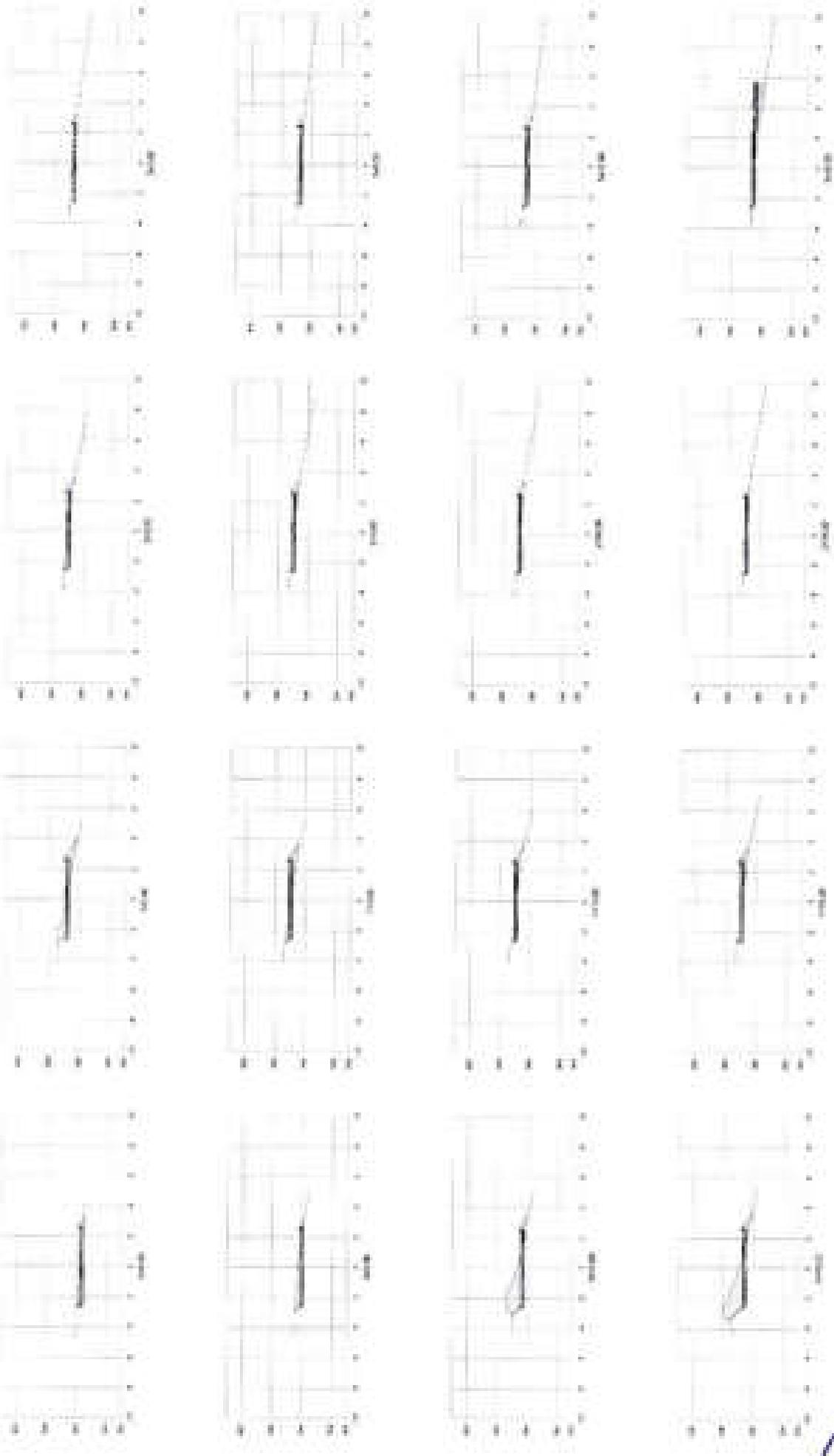


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



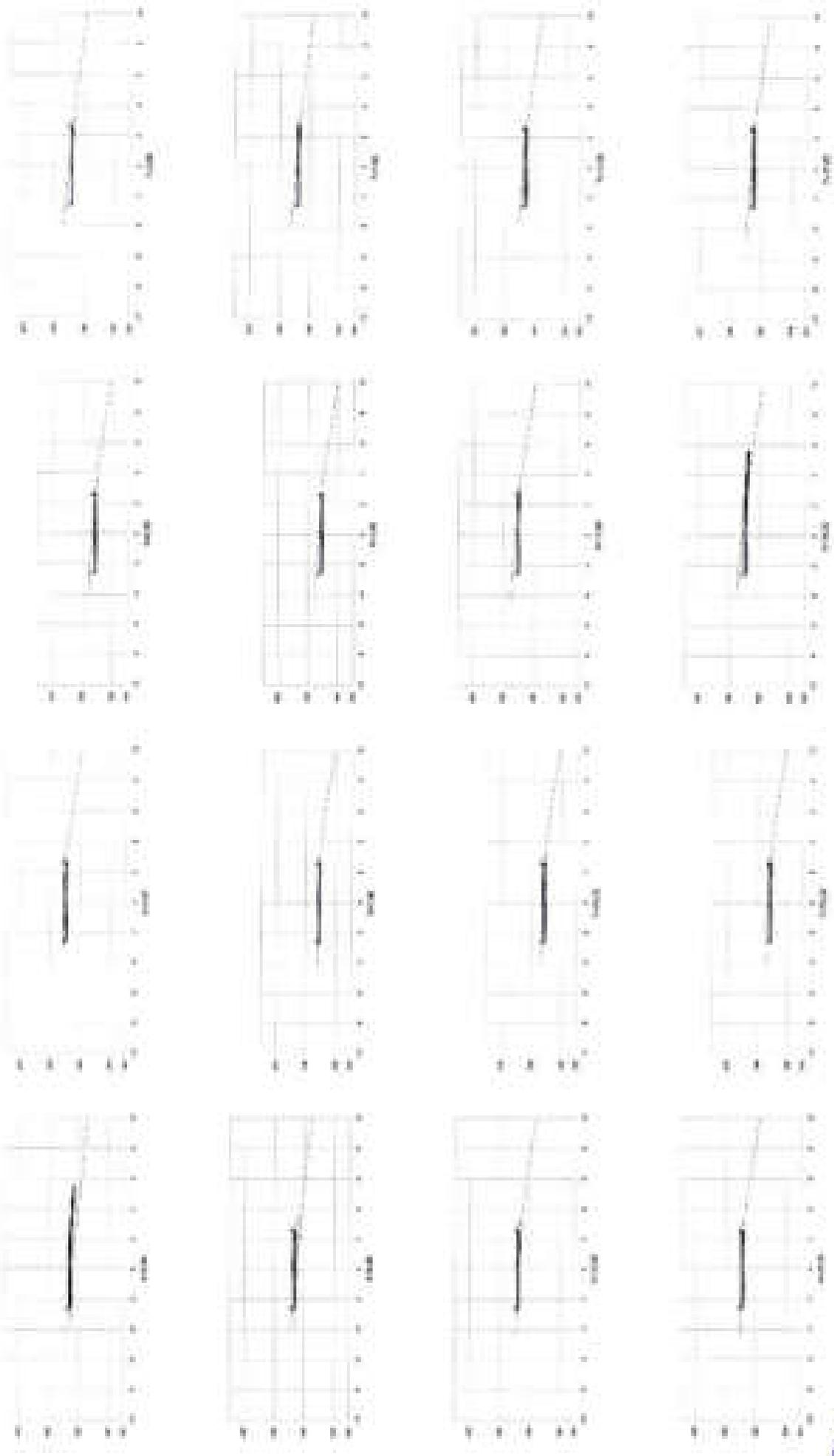
Rua: ... CEP: ... Fone: ...	
Nome do Projeto: ...	
Data: ...	
Escala: ...	
Autor: ...	
Aprovado: ...	
Assinado: ...	
Data: ...	





	<p>PROPOSTA</p>	<p>PROPOSTA</p>	<p>PROPOSTA</p>	<p>PROPOSTA</p>	<p>PROPOSTA</p>
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



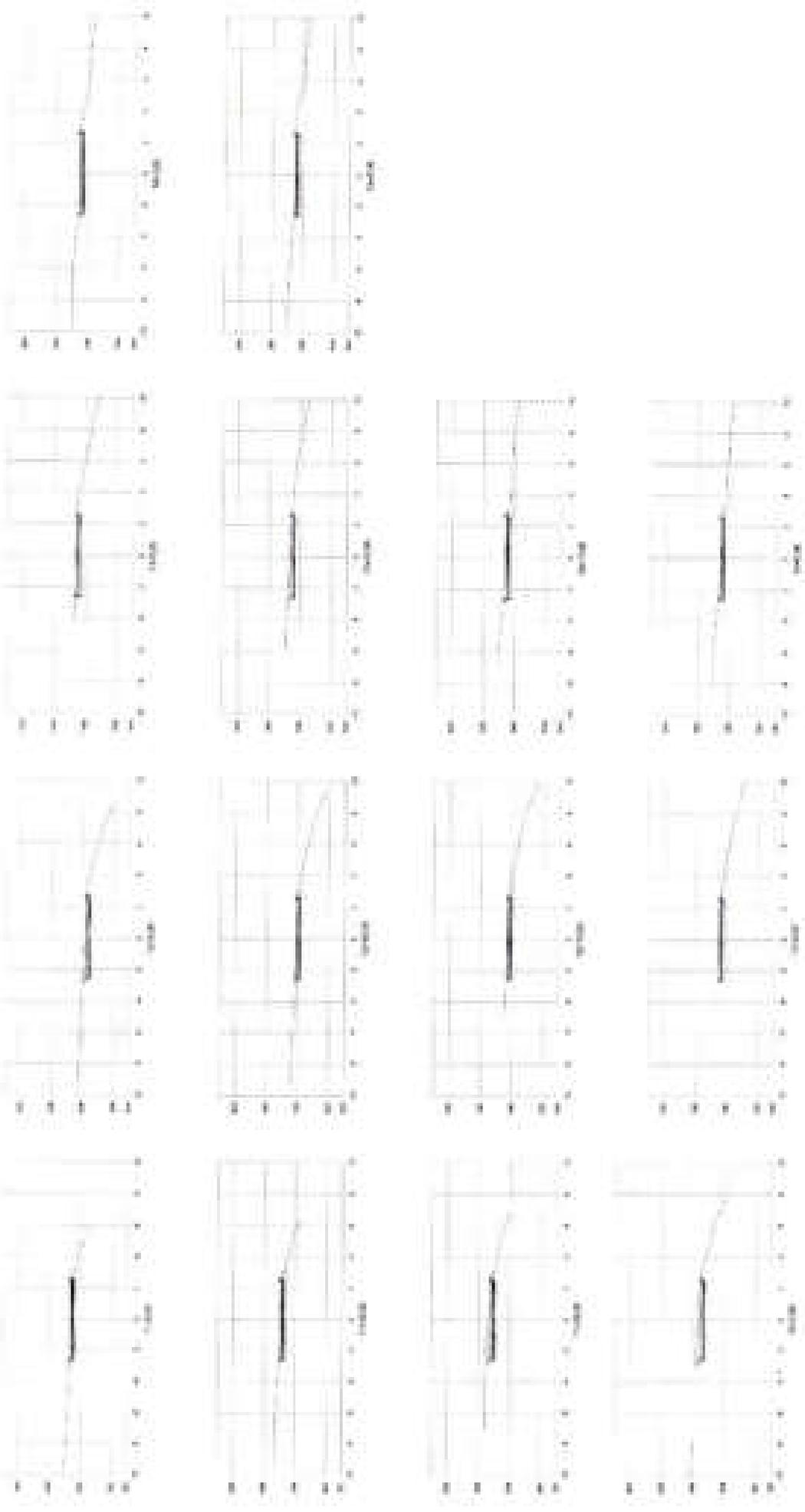


04/10/2023 08:53  
Matusael L. de Aquino

Project information and metadata including a QR code, project name, location, and dates. Includes a '605' label at the bottom right of the block.

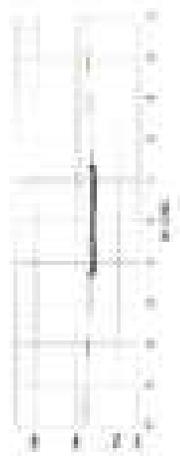
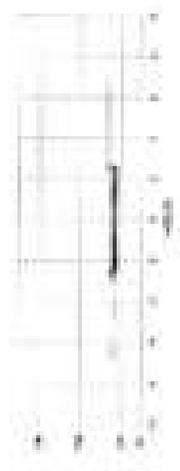
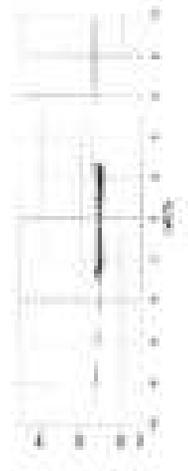
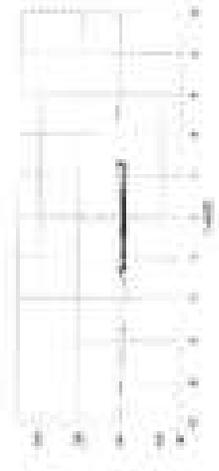






Nome do Projeto: <input type="text"/>		Nome do Cliente: <input type="text"/>	
Rua: <input type="text"/>		Cidade: <input type="text"/>	
Estado: <input type="text"/>		CEP: <input type="text"/>	
Telefone: <input type="text"/>		E-mail: <input type="text"/>	
Data de Emissão: <input type="text"/>		Data de Validade: <input type="text"/>	
Hora de Emissão: <input type="text"/>		Hora de Validade: <input type="text"/>	
Usuário: <input type="text"/>		Impressão: <input type="text"/>	

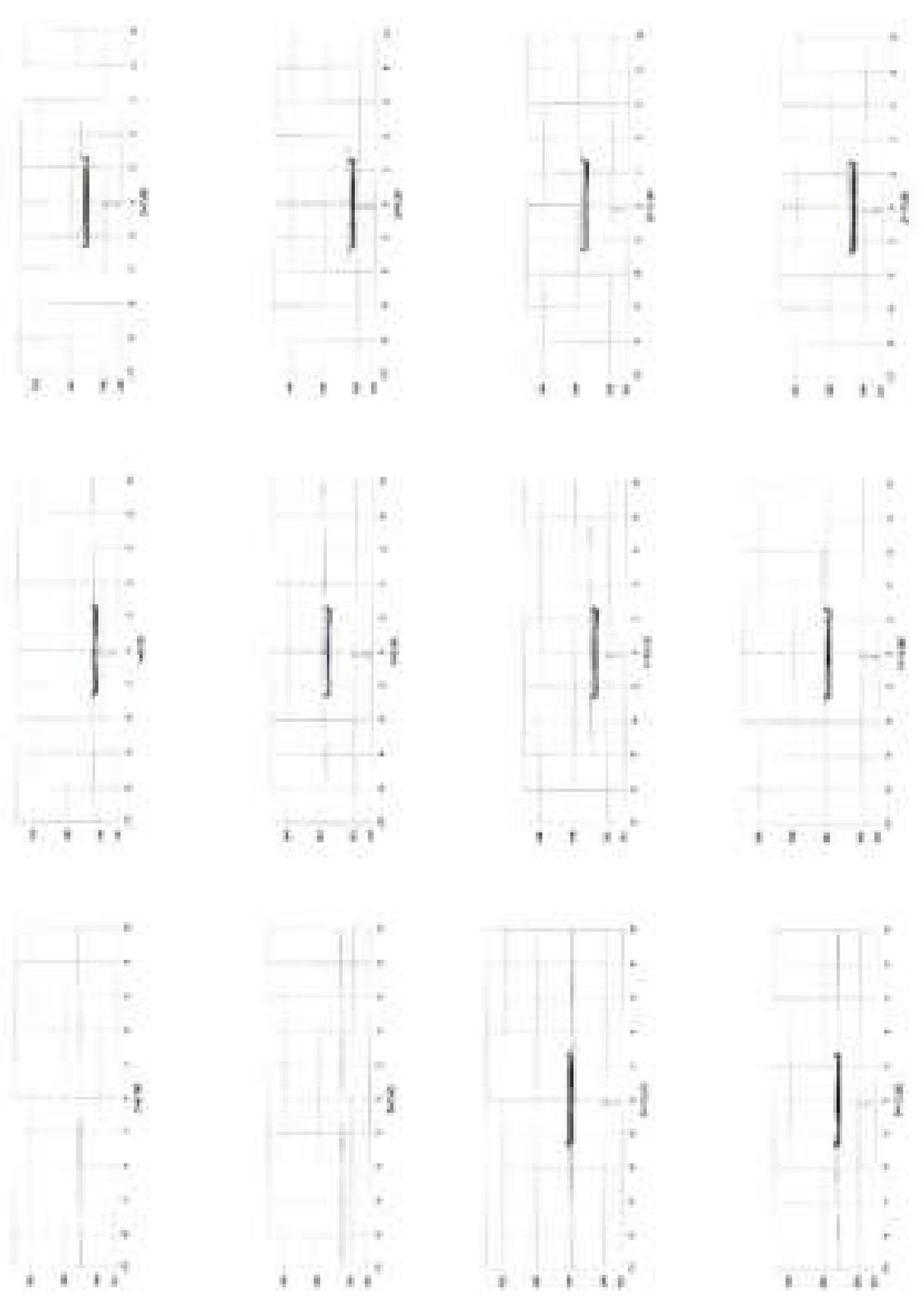




PROPOSTA		LANCEAMENTO		EMPRESA		VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...

RECIBO DE RECEBIMENTO

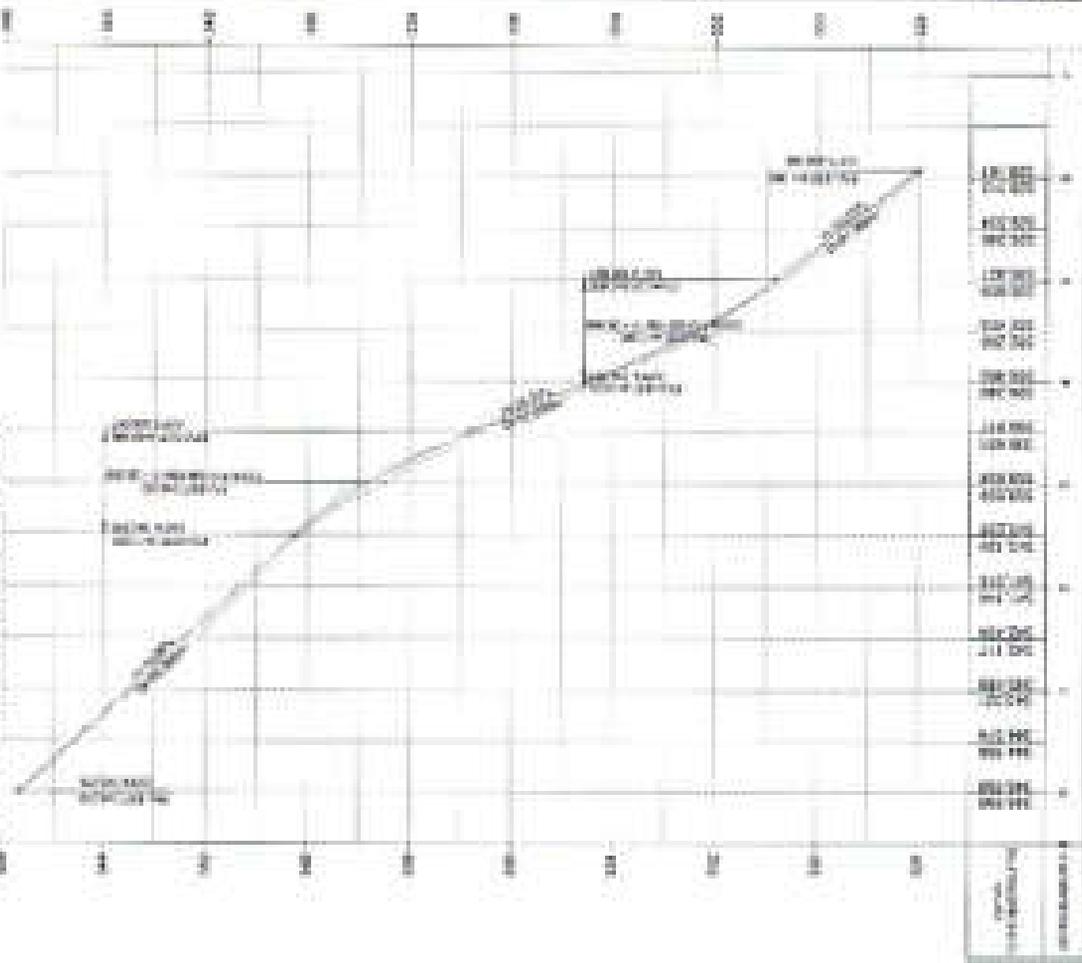




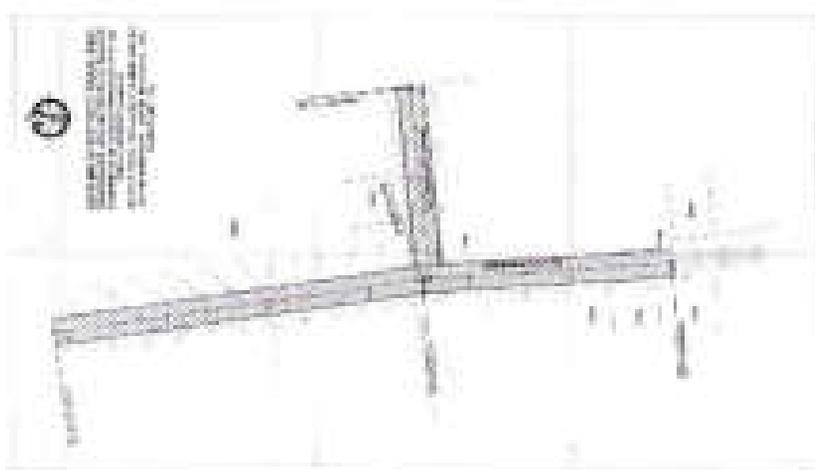
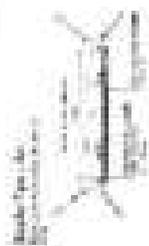
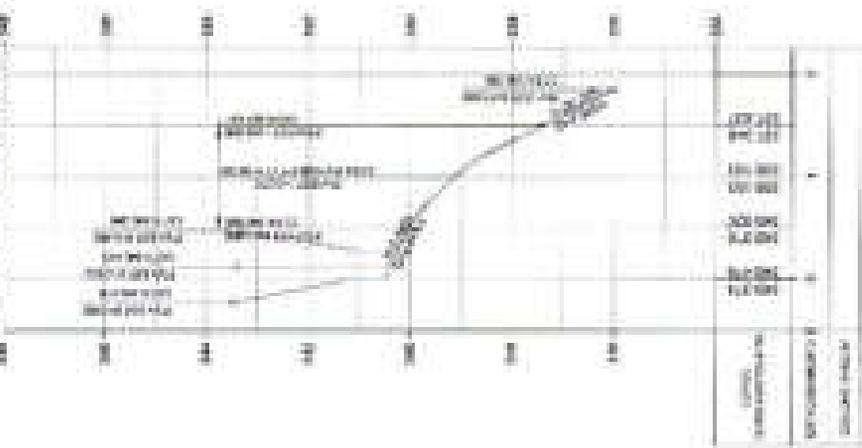
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...



PERFIL LONGO RUA JOANA ALVES DE MELO



PERFIL LONGO TRAVESSIA JOANA ALVES

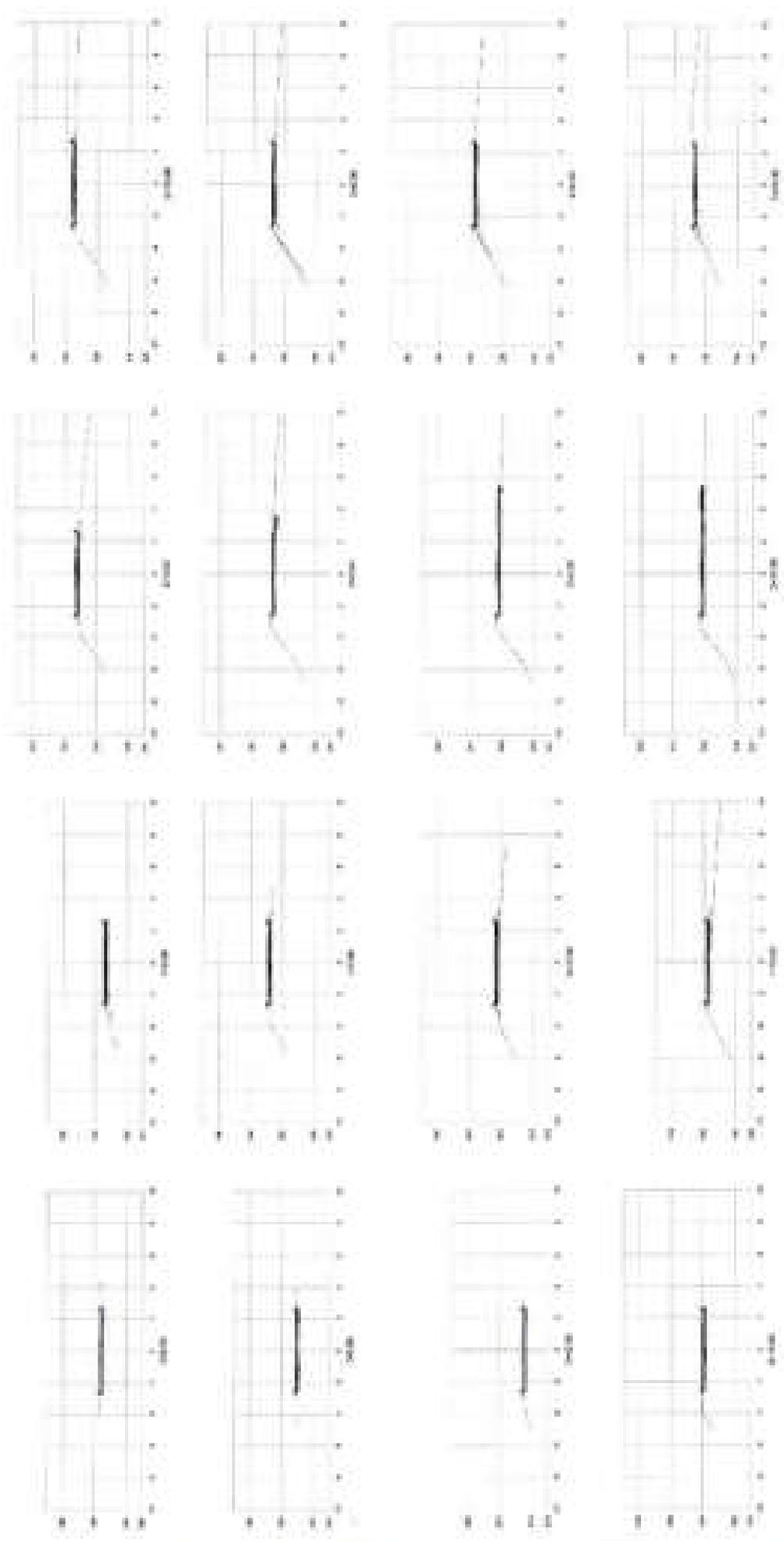


DIANTE DA

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE ESTRUTURA
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TVCABO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TVCABO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRE	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRE
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRE	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRE
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO



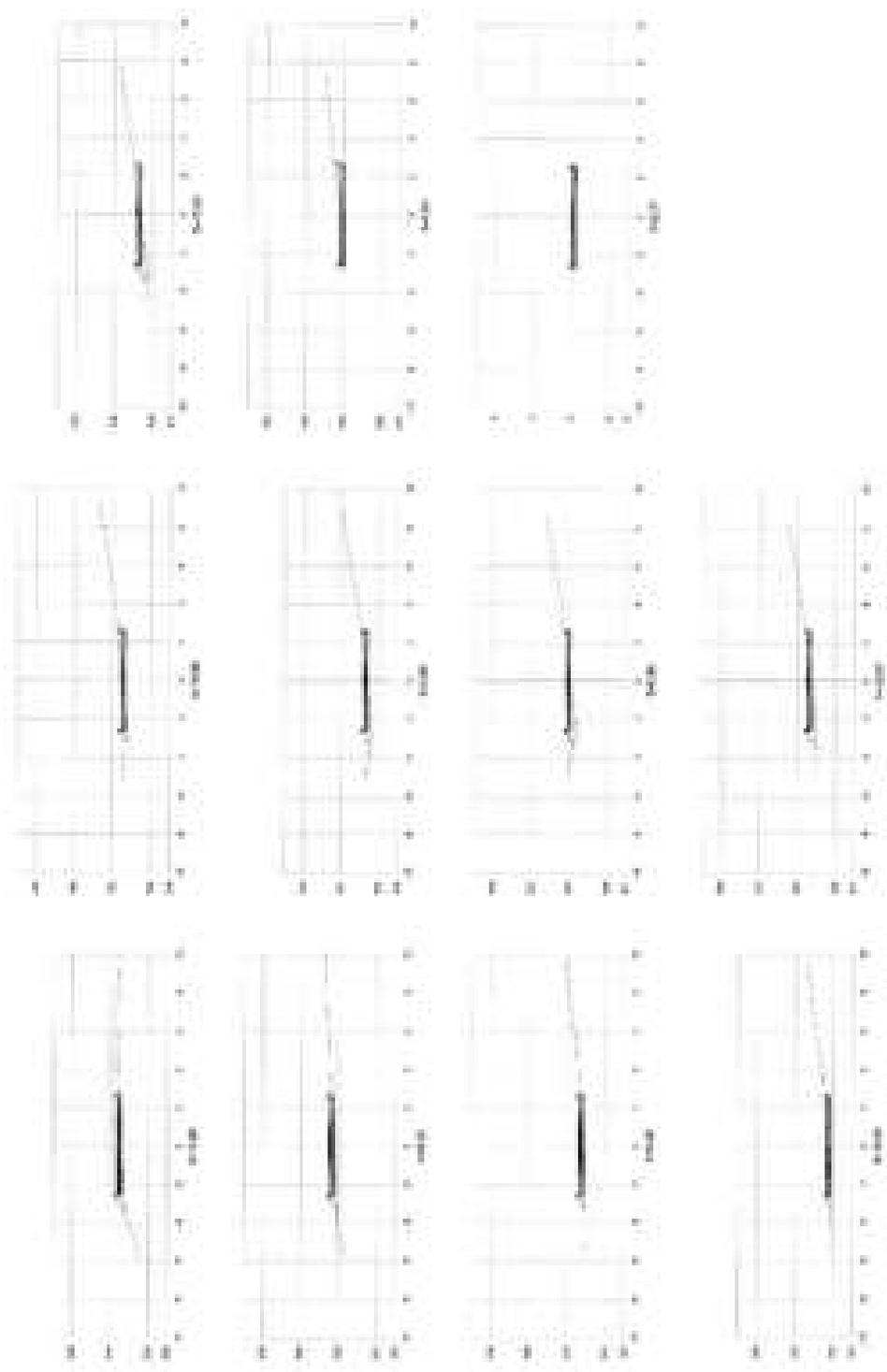
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
 MATUSAEL L. DE AQUINO  
 ARQUITETO  
 RUA JOANA ALVES DE MELO, 100 - JARDIM JOANA ALVES - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 05400-000  
 FONE: (11) 5082-1234  
 E-MAIL: matusael@projeto.com.br  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 MATUSAEL L. DE AQUINO  
 ARQUITETO  
 RUA JOANA ALVES DE MELO, 100 - JARDIM JOANA ALVES - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 05400-000  
 FONE: (11) 5082-1234  
 E-MAIL: matusael@projeto.com.br



10/07/2023 08:53  
 Matusael L. de Aquino

10/07/2023 08:53  
 Matusael L. de Aquino  
 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





Item	Descrição	Valor	Unidade
1	Força de tração	10000	N
2	Força de compressão	20000	N
3	Momento fletor	50000	Nm
4	Deslocamento	0,5	mm
5	Força de cisalhamento	10000	N
6	Força normal	15000	N
7	Momento torçor	20000	Nm
8	Deslocamento lateral	1,0	mm
9	Força de reação	30000	N
10	Momento de reação	100000	Nm
11	Força de apoio	40000	N
12	Momento de apoio	150000	Nm



Logo and header information including the name 'Cetec' and other project-related details.

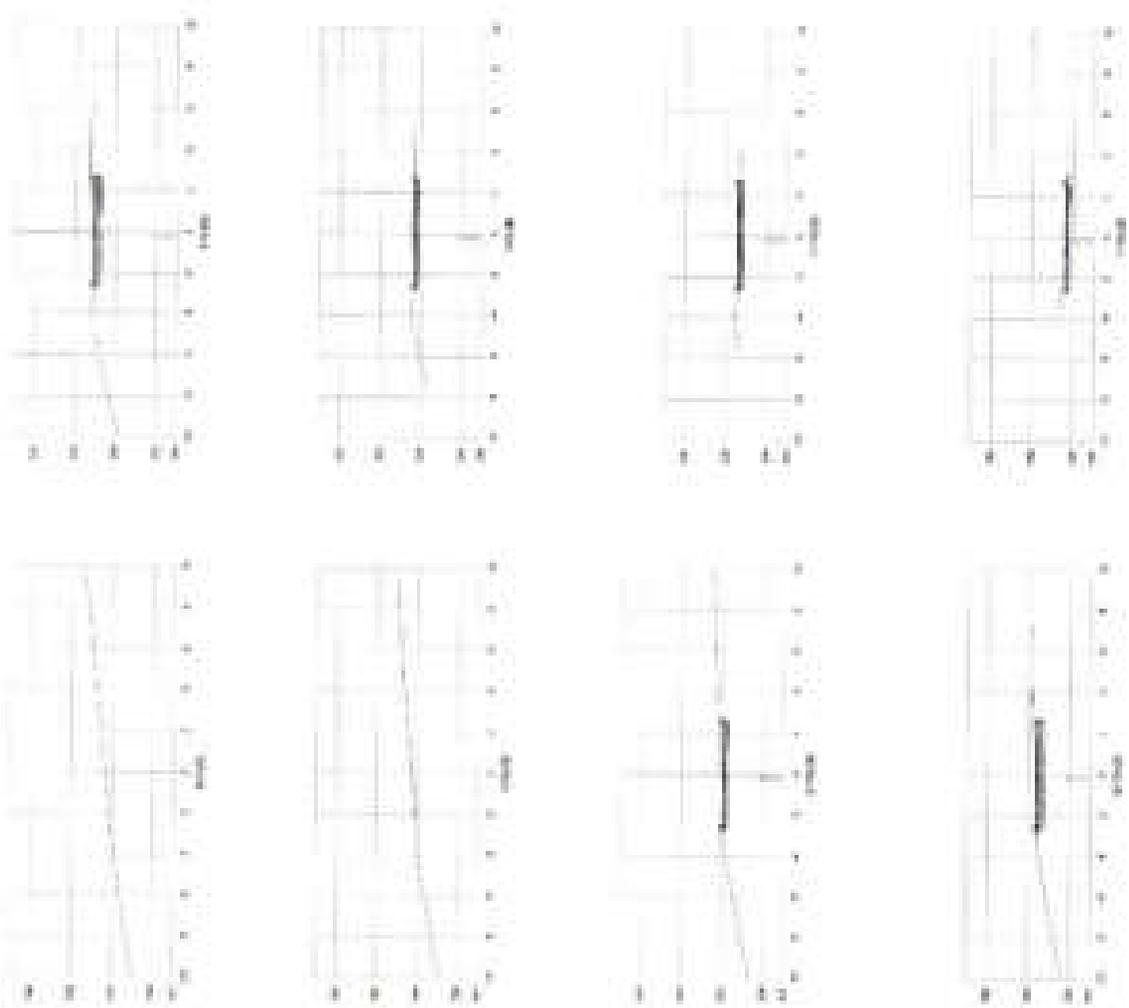
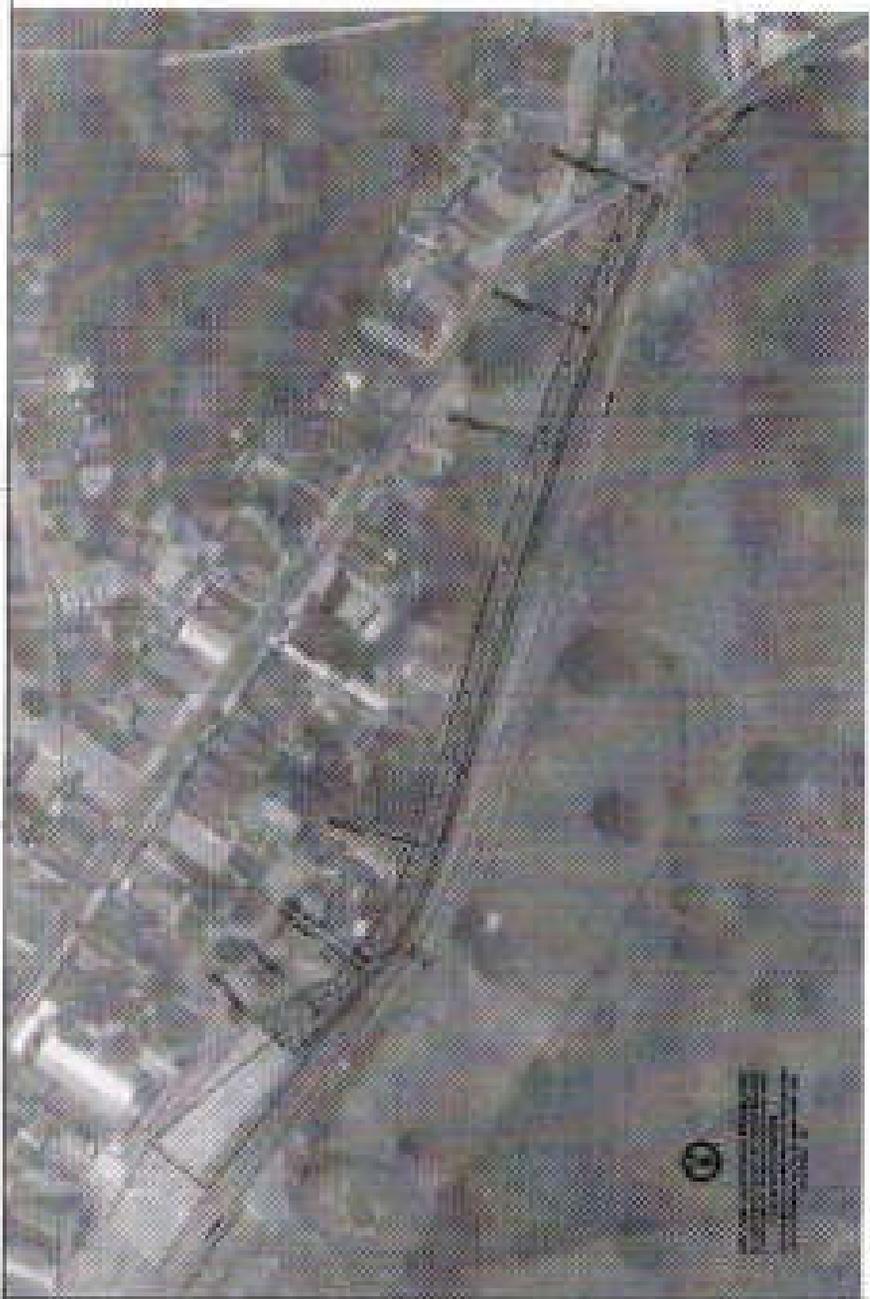
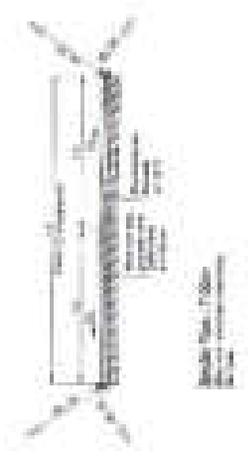


Table with multiple columns and rows, containing technical data and specifications. The table is oriented vertically on the page.

BRUNO VASCONCELOS

001571  
SAO  
CPL



Área de Proteção Ambiental

Área de Proteção Ambiental			
Área de Proteção Ambiental			
Área de Proteção Ambiental			
Área de Proteção Ambiental			

  
 Serviço de Engenharia  
 Rua...  
 CEP...

  
 001572  
 CPM

 Rua... CEP...	
Nome do Projeto: ... Número do Projeto: ... Data de Emissão: ...	Nome do Cliente: ... Endereço do Cliente: ... Cidade/Estado: ...
Nome do Responsável: ... Cargo: ... Assinatura: ...	Nome do Aprovado: ... Cargo: ... Assinatura: ...
Nome do Emissor: ... Cargo: ... Assinatura: ...	Nome do Recebido: ... Cargo: ... Assinatura: ...
Nome do Cliente: ... Cargo: ... Assinatura: ...	Nome do Cliente: ... Cargo: ... Assinatura: ...

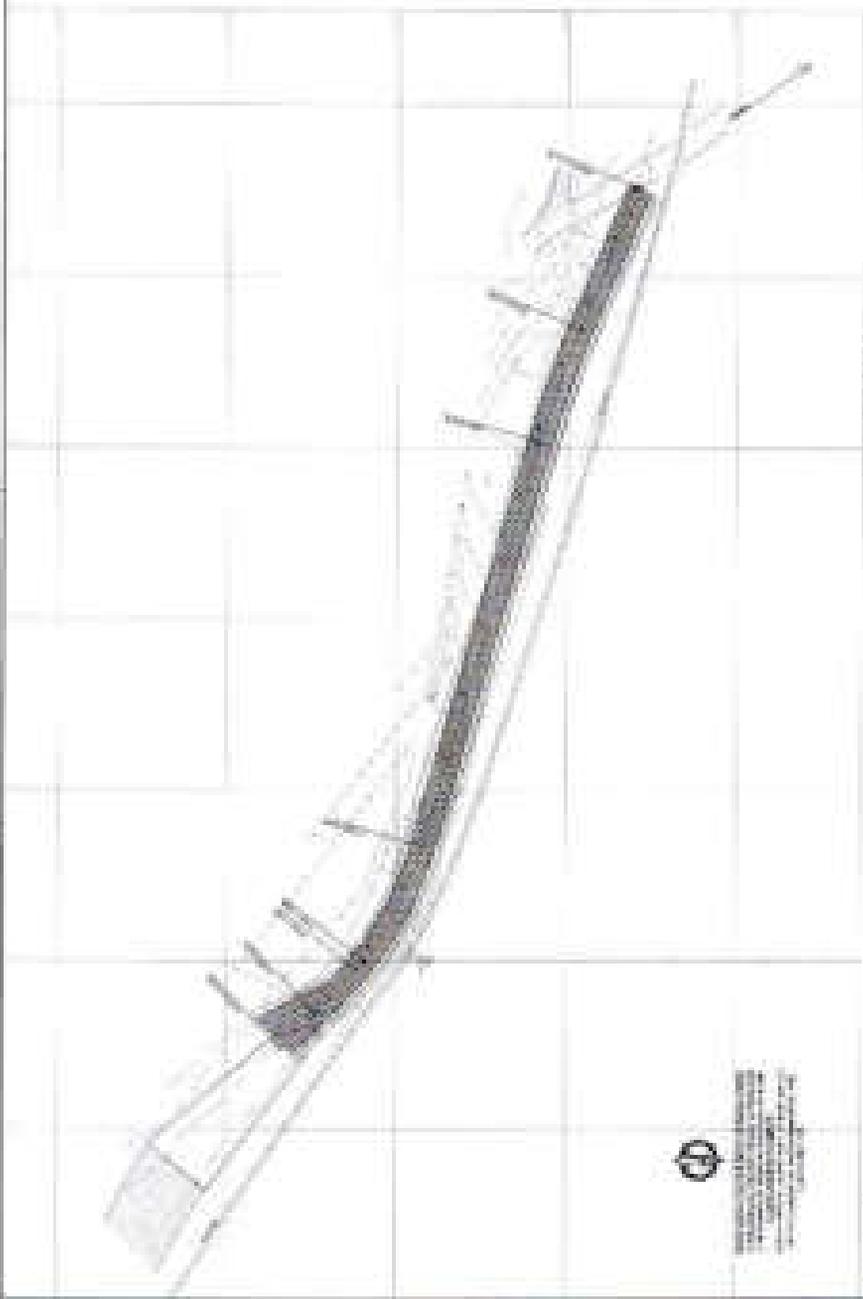
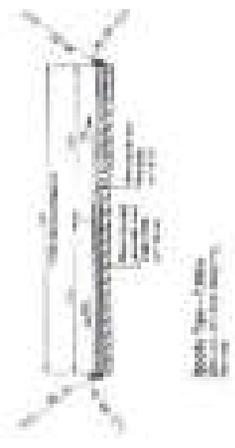


Tabela de Dados	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...

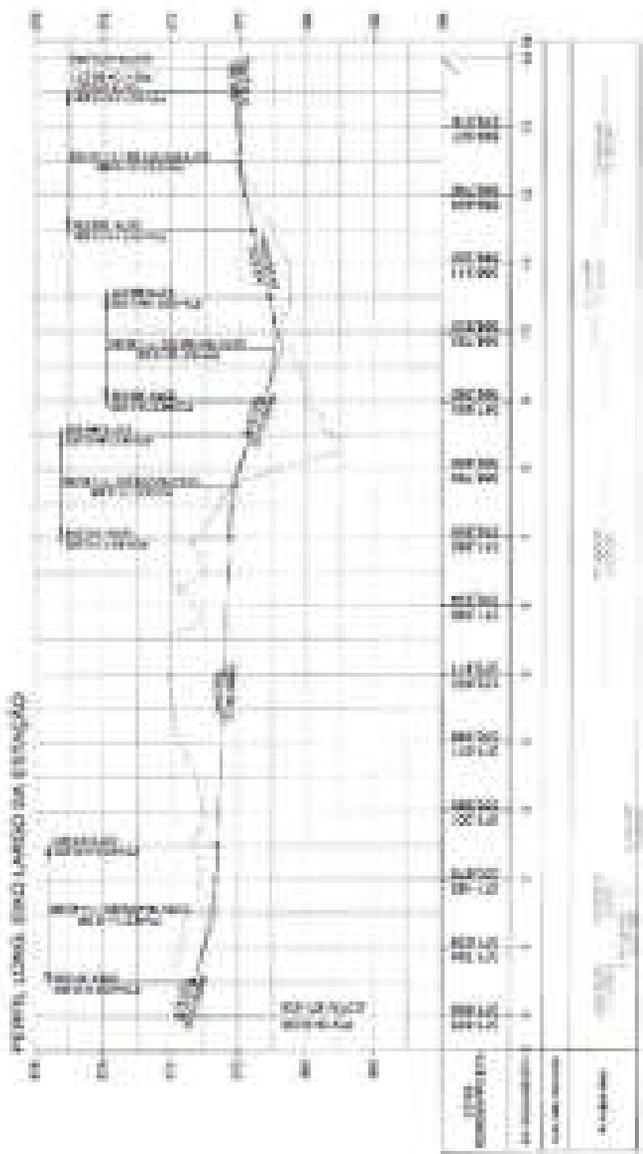


PROJETO DE ...  
 ...  
 ...

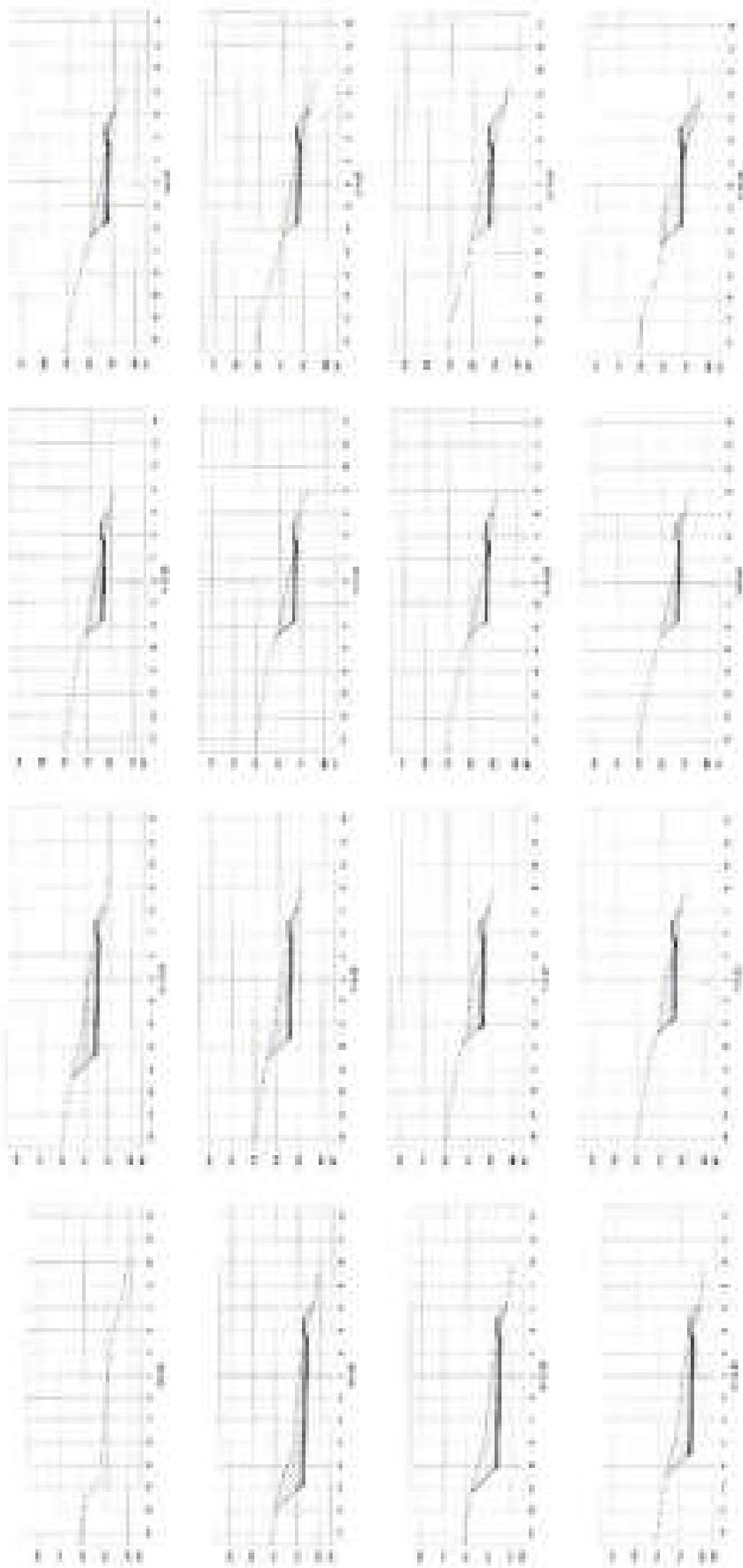
...  
 ...



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



BETA
   
 MATEMATICA
   
 Rua...
   
 São Paulo...
   
 Tel: ...
   
 E-mail: ...

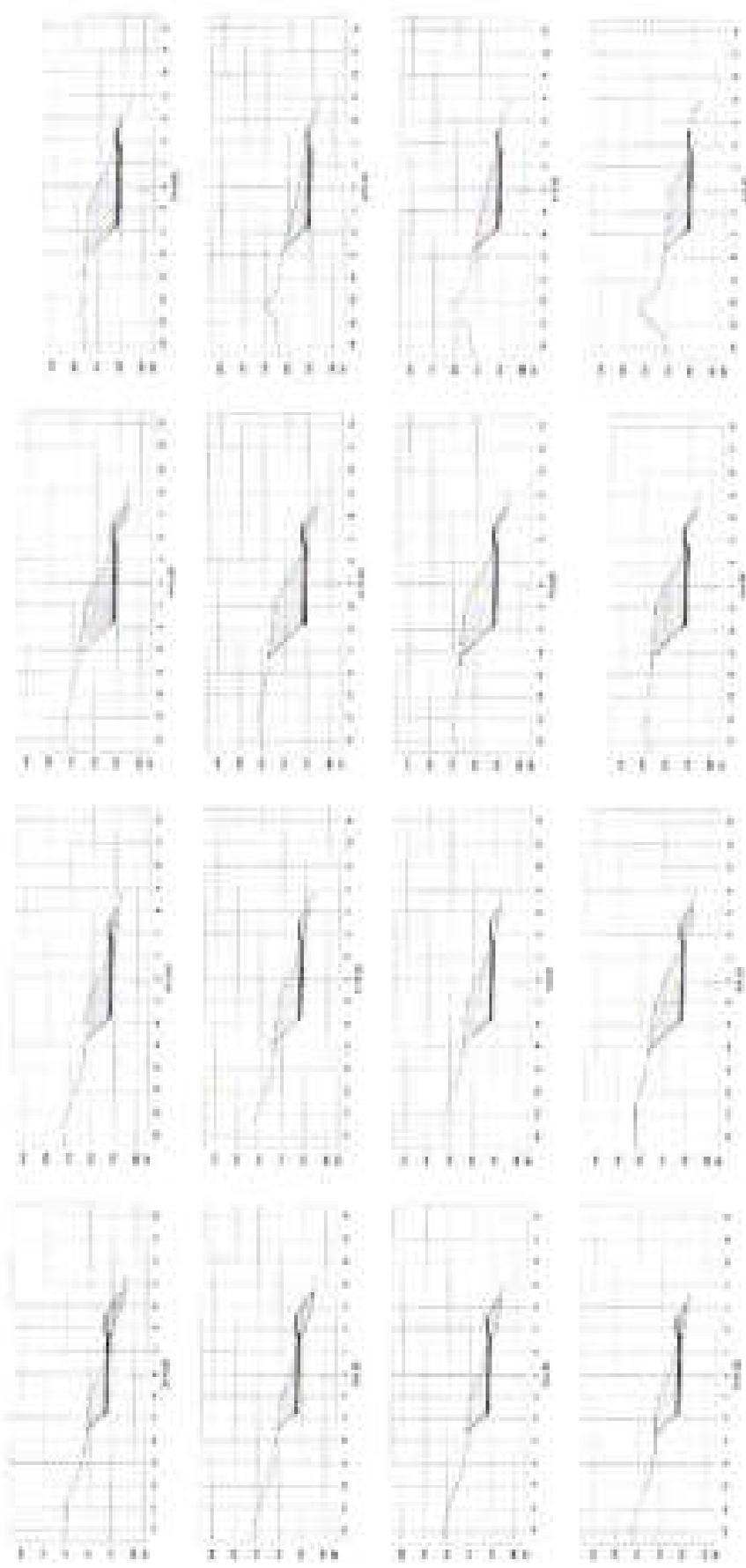
Nome: ...
   
 Matrícula: ...
   
 Turma: ...
   
 Data: ...

Assinatura: ...
   
 Data: ...

Nº	Nome	Matrícula	Data
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

BETA MATEMATICA
   
 Rua...
   
 São Paulo...
   
 Tel: ...
   
 E-mail: ...

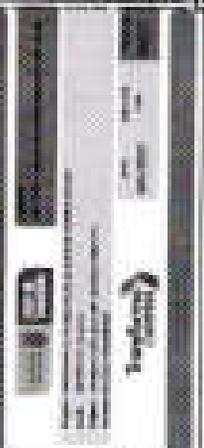
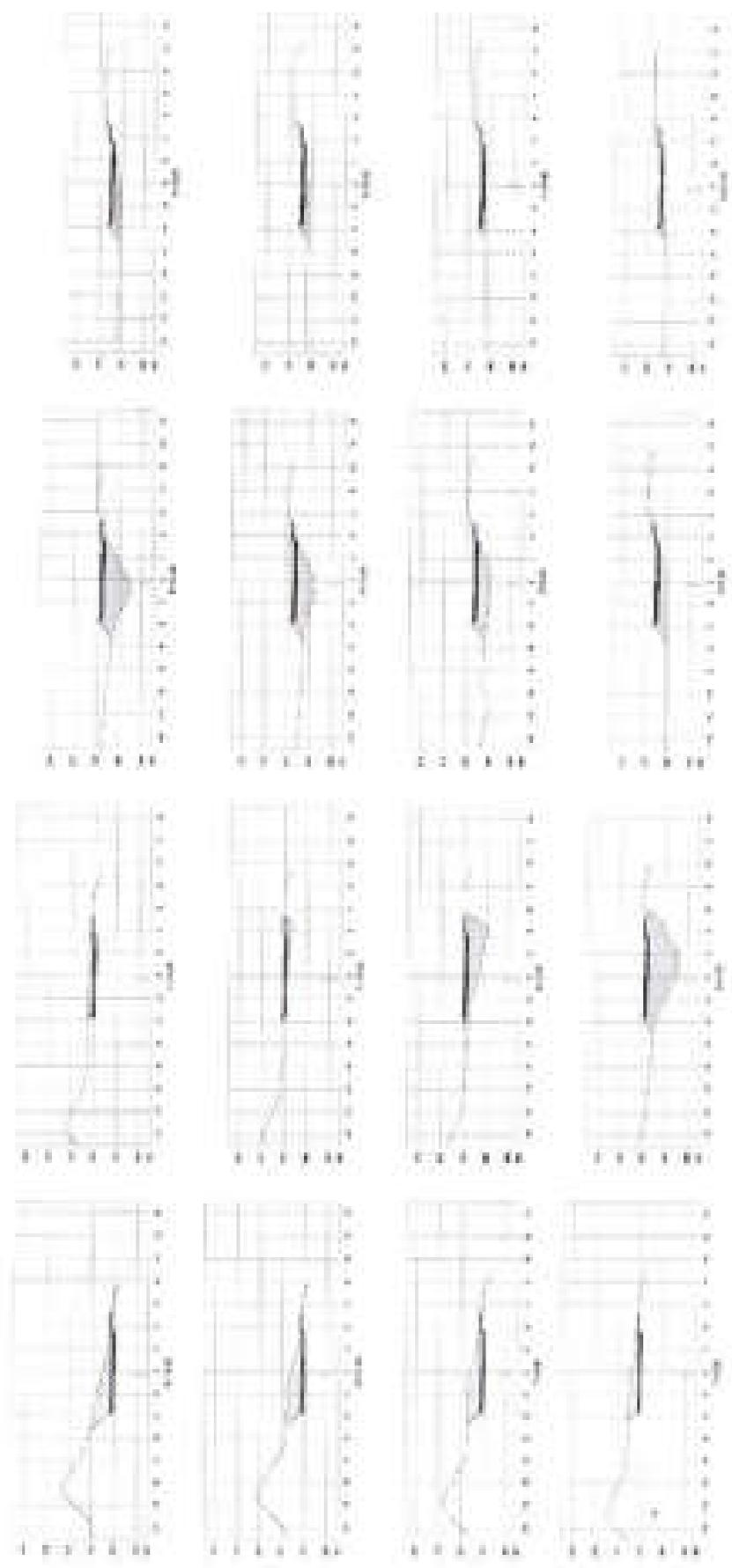
SAO
   
 001575



	<p>Projeto de Engenharia</p> <p>Projeto de Estruturas</p> <p>Projeto de Fundações</p> <p>Projeto de Instalações</p>	<p>Projeto de Estruturas</p>	<p>Projeto de Fundações</p>	<p>Projeto de Instalações</p>
--	---	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

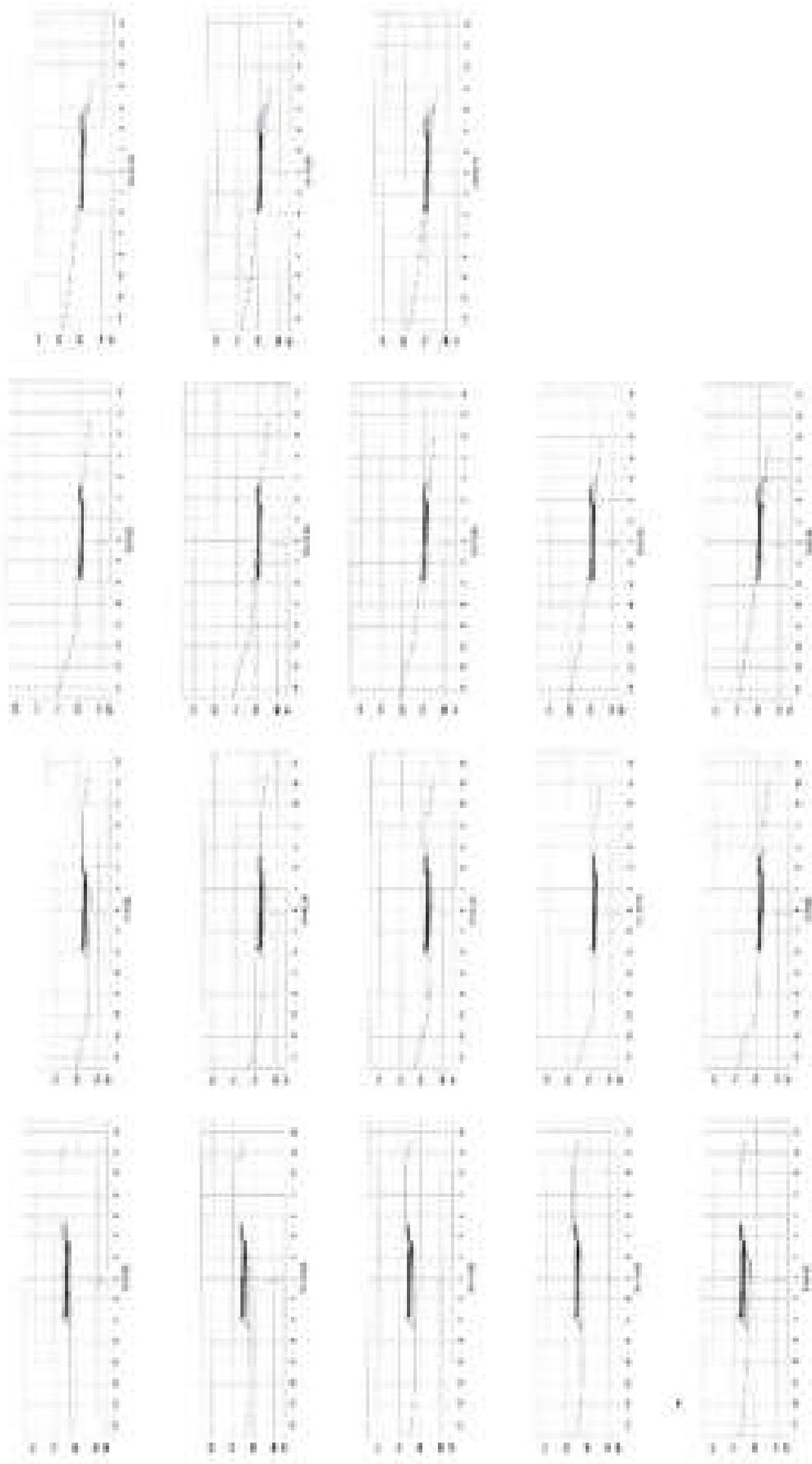
Projeto de Engenharia





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
2	Equipamento de laboratório	1	500,00	500,00
3	Software de simulação	1	200,00	200,00
4	Outros recursos	1	100,00	100,00
<b>Total</b>				<b>1.800,00</b>

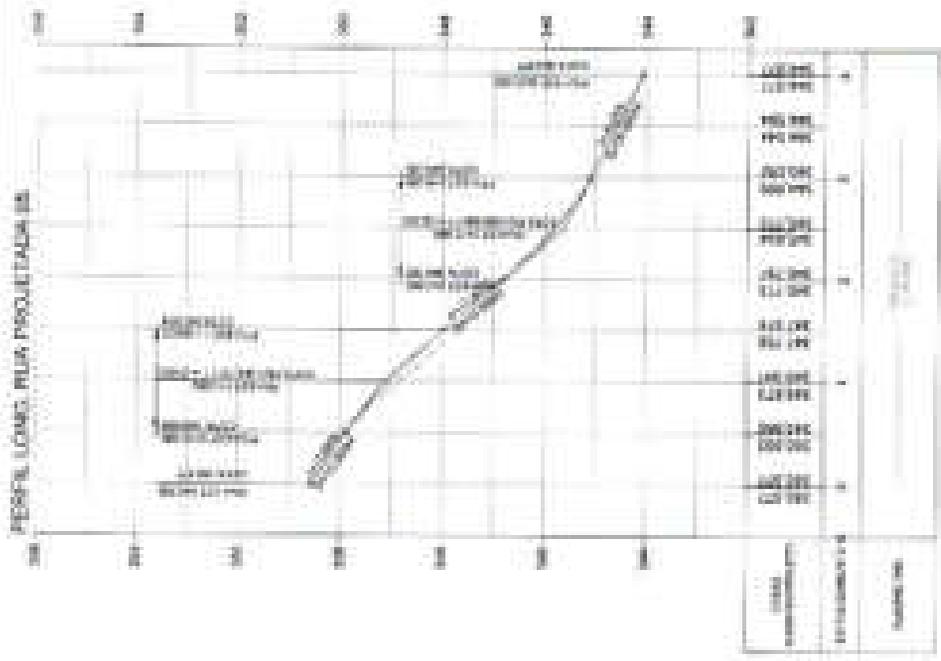




Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

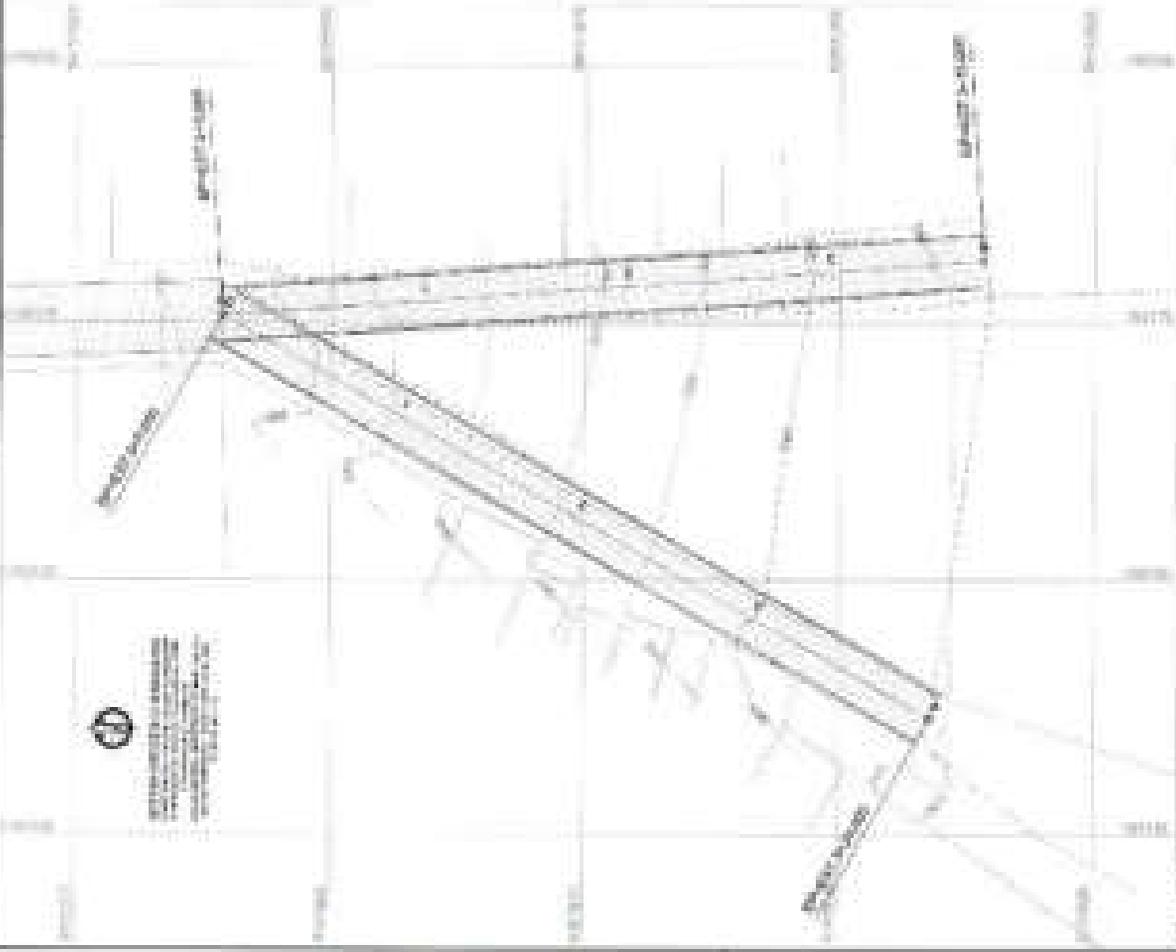
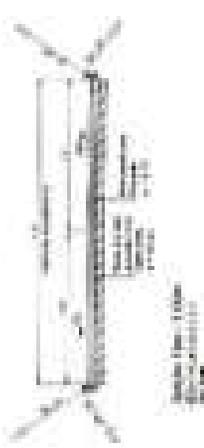
Nome da Empresa
   
 Rua, Número
   
 CEP, Cidade, Estado





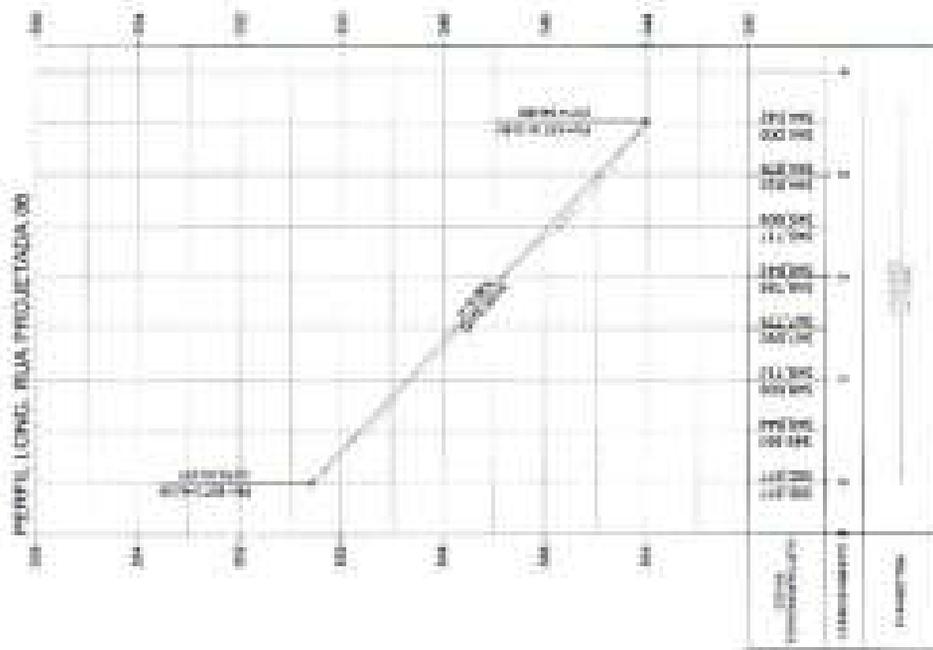
CONTROLE QUALIDADE

Item	Valor
1	100%
2	100%
3	100%
4	100%
5	100%
6	100%
7	100%
8	100%
9	100%
10	100%
11	100%
12	100%
13	100%
14	100%
15	100%
16	100%
17	100%
18	100%
19	100%
20	100%
21	100%
22	100%
23	100%
24	100%
25	100%
26	100%
27	100%
28	100%
29	100%
30	100%



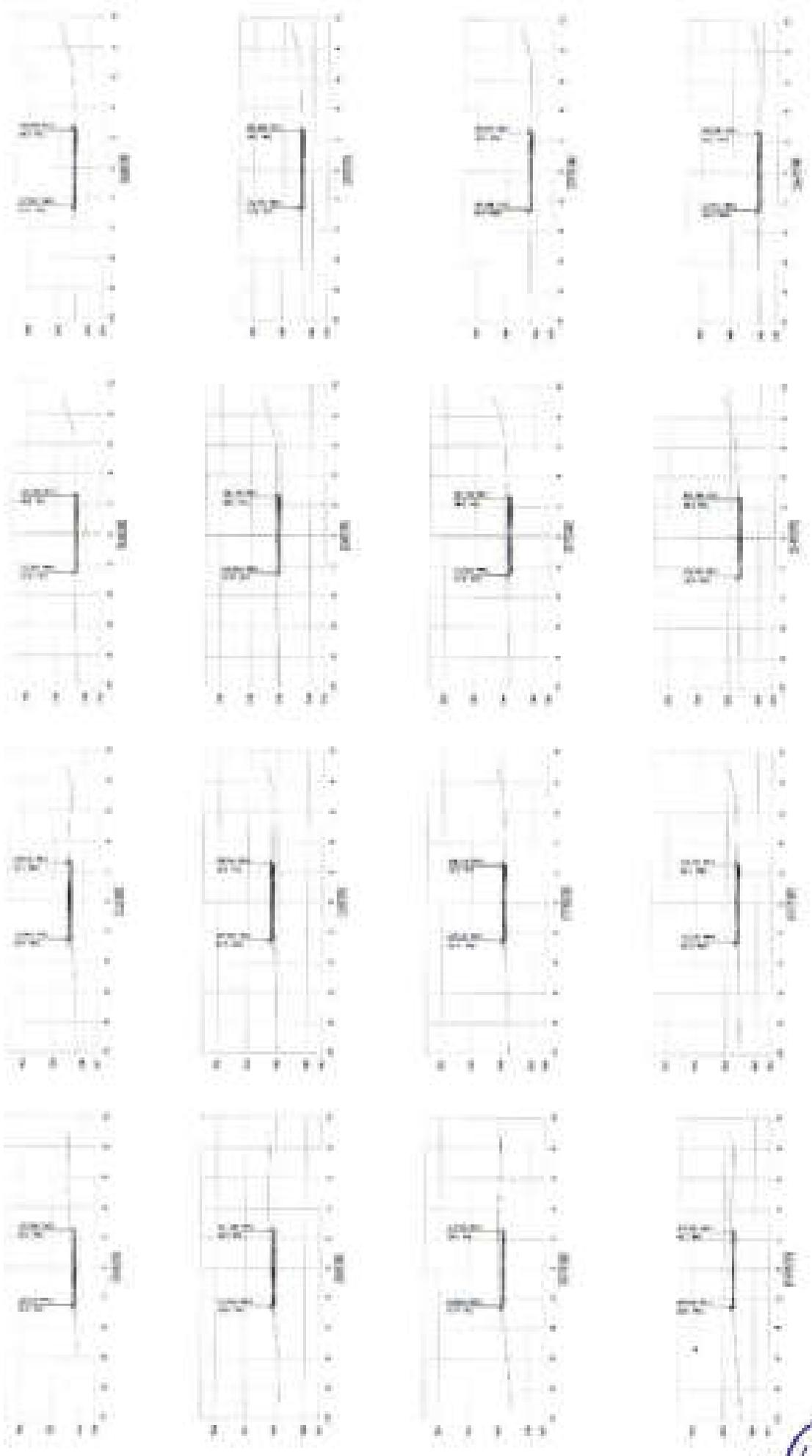
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

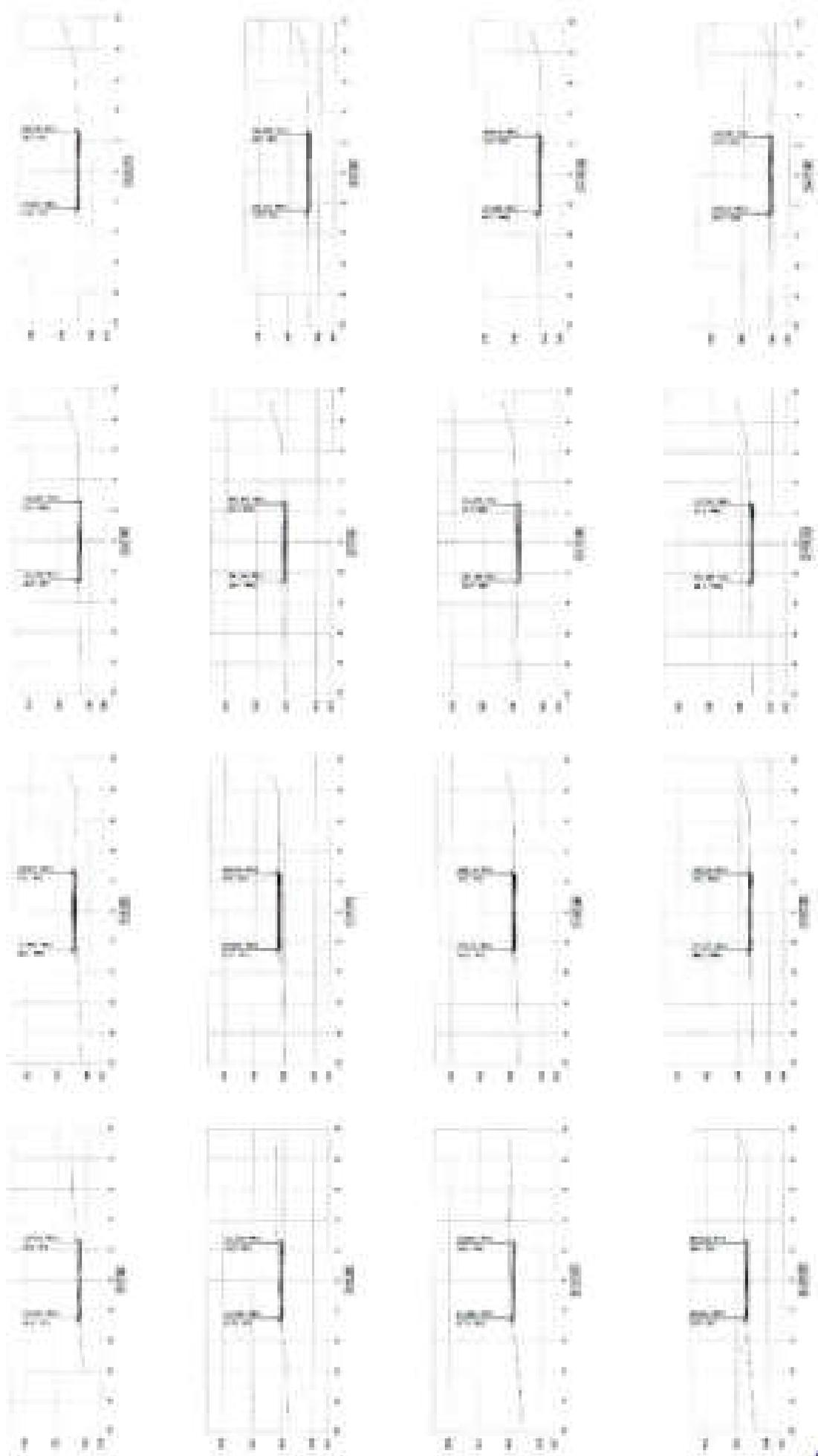




**Projeto**
  
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Versão: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor	Unidade
Área	10000	m²
Perímetro	200	m
Volume	2000	m³
Massa	20000	kg
Centro de Massa	50	m
Centro de Gravidade	50	m
Centro de Inércia	1000000	m⁴
Centro de Massa do Solo	50	m
Centro de Gravidade do Solo	50	m
Centro de Inércia do Solo	1000000	m⁴
Centro de Massa do Ar	50	m
Centro de Gravidade do Ar	50	m
Centro de Inércia do Ar	1000000	m⁴

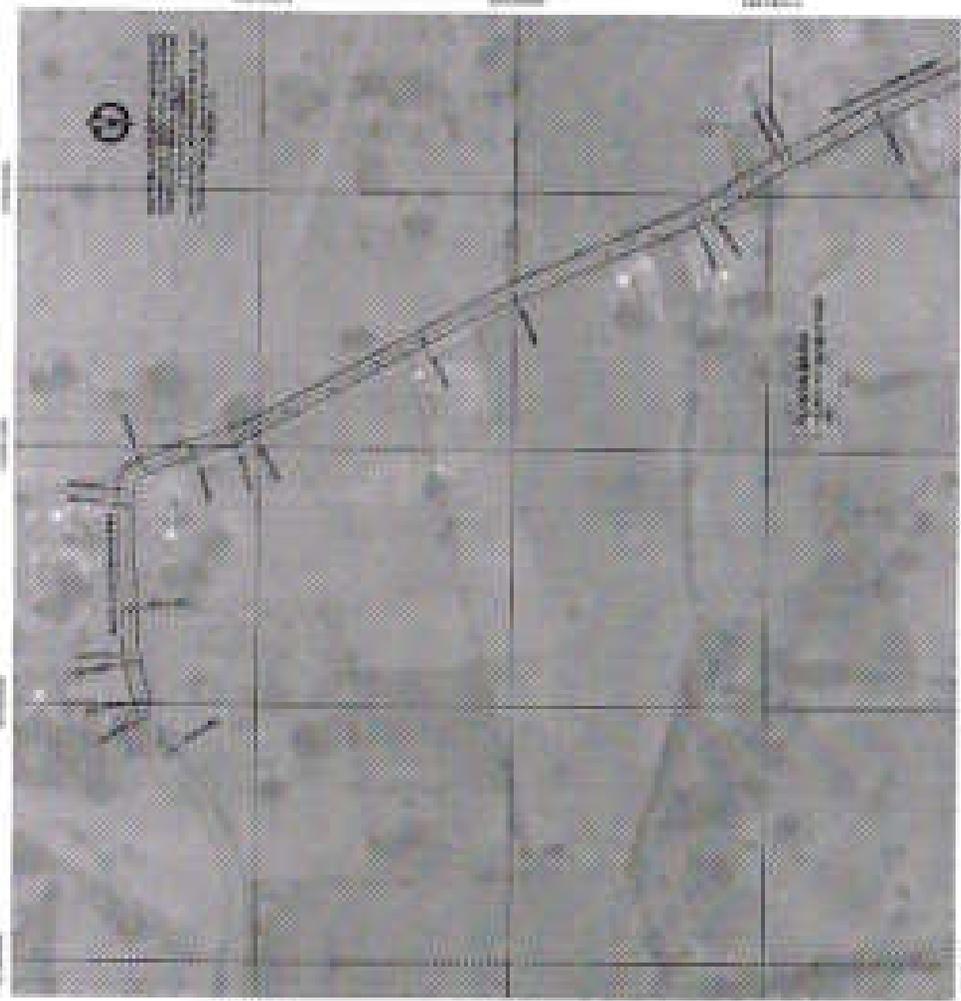




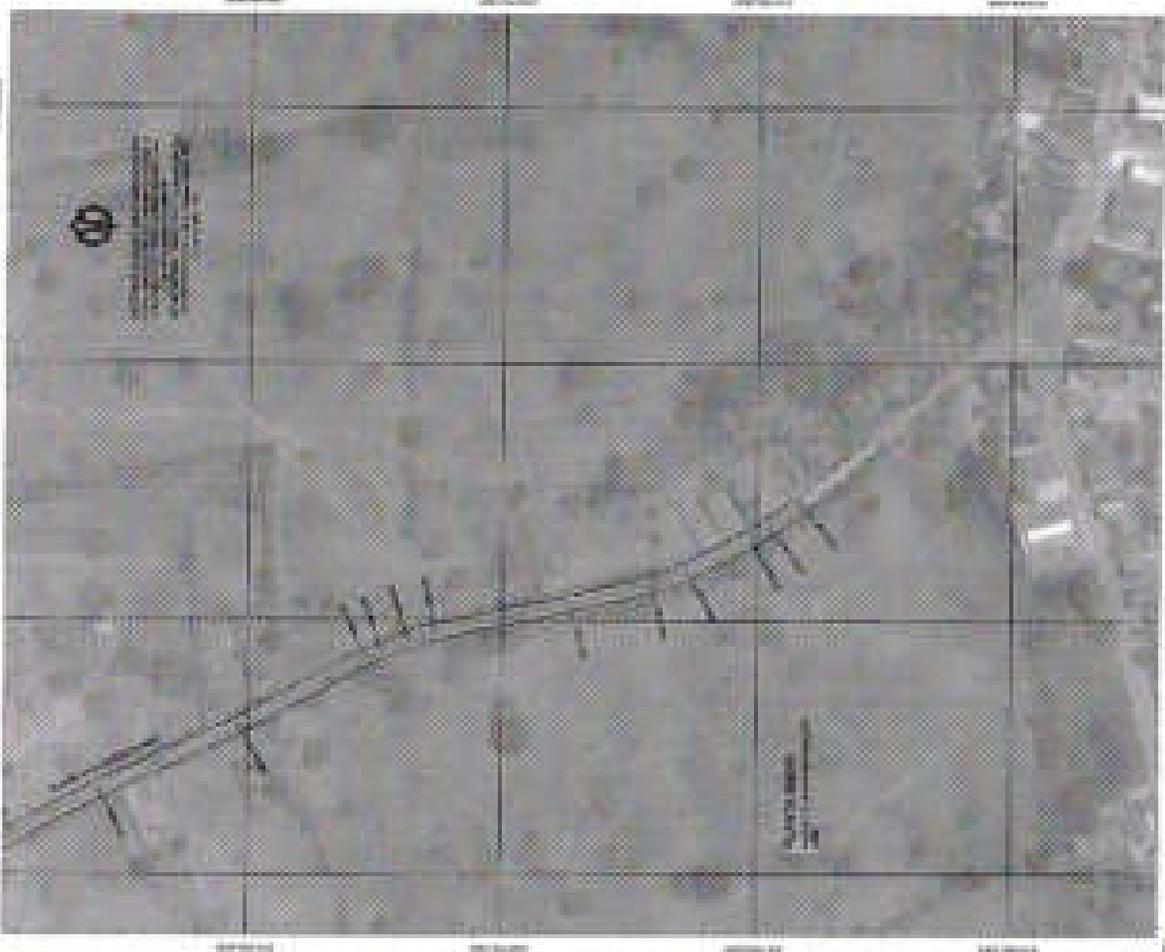
BRUNO MACHADO  
11/07/2023

NOME: _____		DATA: _____	
PROFESSOR: _____		TURMA: _____	
DISCIPLINA: _____		SALA: _____	
NOME DO ALUNO: _____		Nº DE MATRÍCULA: _____	
NOME DO TUTOR: _____		Nº DE IDENTIFICAÇÃO: _____	
ASSINATURA DO TUTOR: _____		ASSINATURA DO ALUNO: _____	
ASSINATURA DO ENGENHEIRO: _____		ASSINATURA DO ARQUITETO: _____	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____		ASSINATURA DO FISCAL: _____	



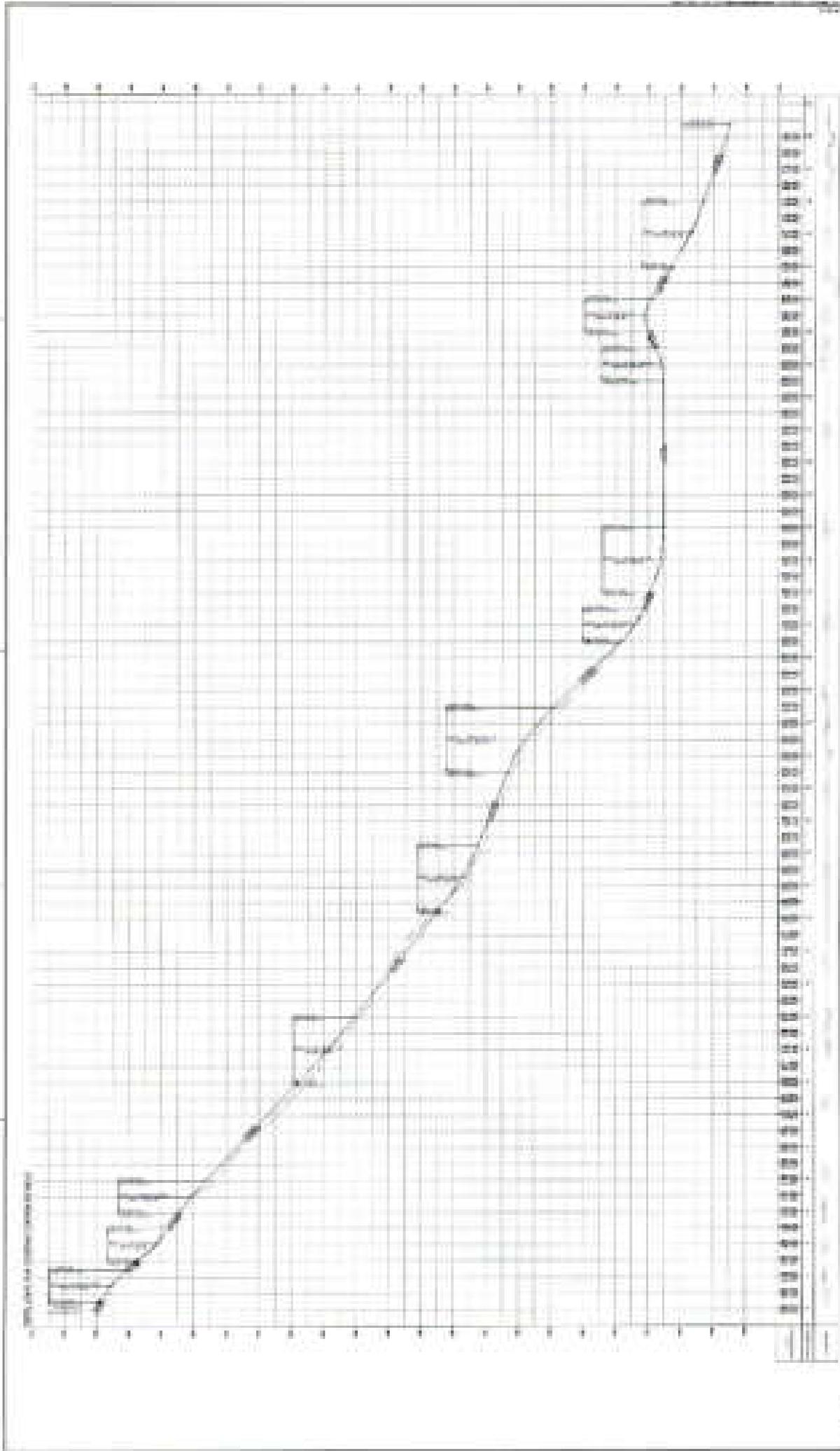


Simbolo	Descrição
(Linha tracejada)	Limite da Área de Proteção Ambiental
(Linha contínua)	Limite da Área de Interesse Ambiental
(Linha pontilhada)	Limite da Área de Uso Especial
(Linha sólida)	Limite da Área de Interesse Social
(Linha tracejada com pontos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Cultural
(Linha tracejada com triângulos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Histórico
(Linha tracejada com quadrados)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Natural
(Linha tracejada com círculos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Arqueológico
(Linha tracejada com retângulos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Paisagístico
(Linha tracejada com triângulos invertidos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Urbano
(Linha tracejada com losangos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural
(Linha tracejada com hexágonos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural
(Linha tracejada com octôgonos)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural
(Linha tracejada com estrelas)	Limite da Área de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural

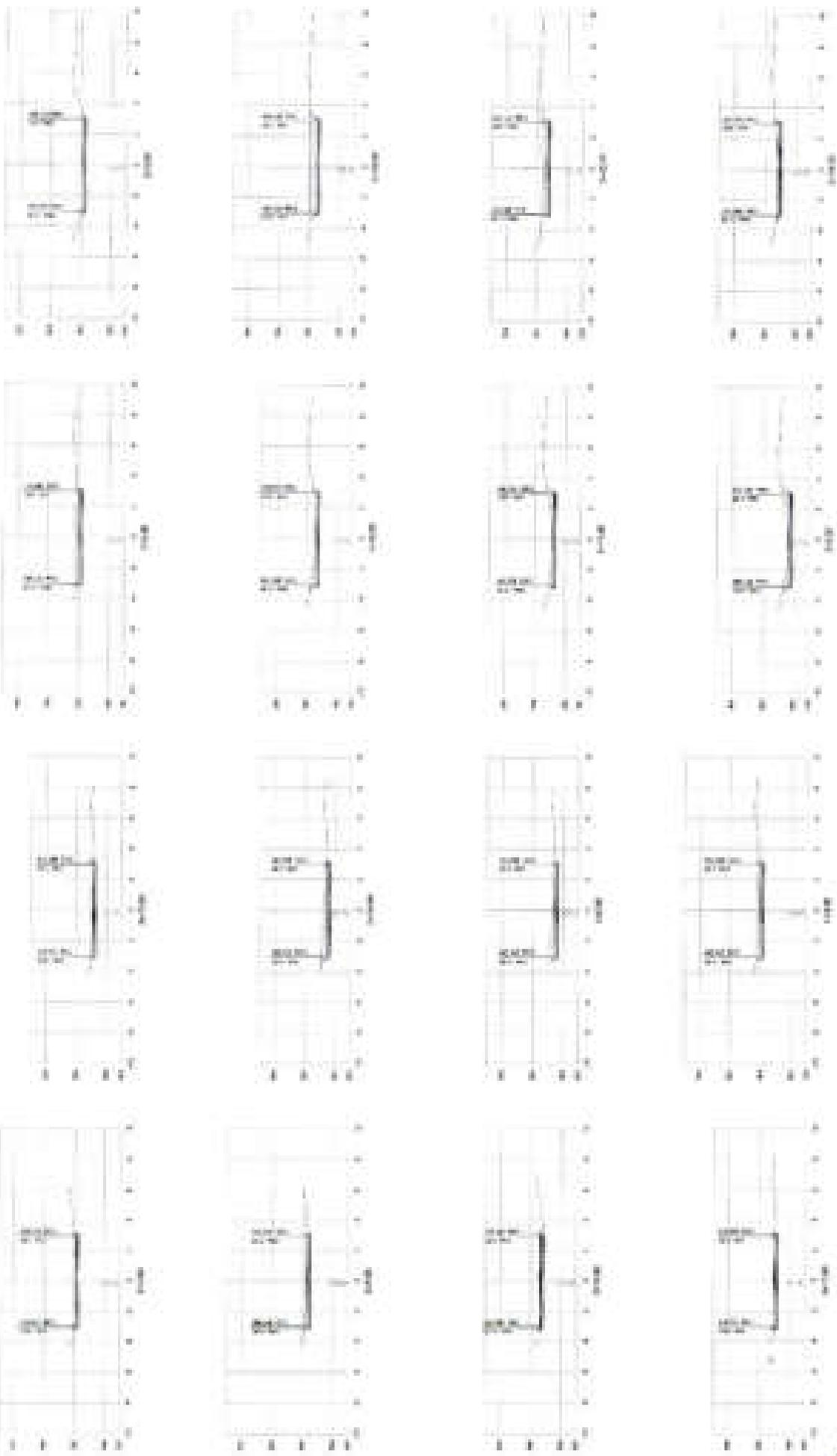


INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
PROJETO DE LEI Nº 1583/2023		
TÍTULO: RUA		
RUA: RUA [nome]		
LARGURAÇÃO: [valor]		
ESTRUTURA: [valor]		
NÚMERO DE FAIXAS: [valor]		
LARGURAÇÃO DE FAIXAS: [valor]		
ESTRUTURA DE FAIXAS: [valor]		
NÚMERO DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
LARGURAÇÃO DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
ESTRUTURA DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
NÚMERO DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
LARGURAÇÃO DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
ESTRUTURA DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
NÚMERO DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
LARGURAÇÃO DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		
ESTRUTURA DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS DE FAIXAS: [valor]		





626  
 001534  
 CPV



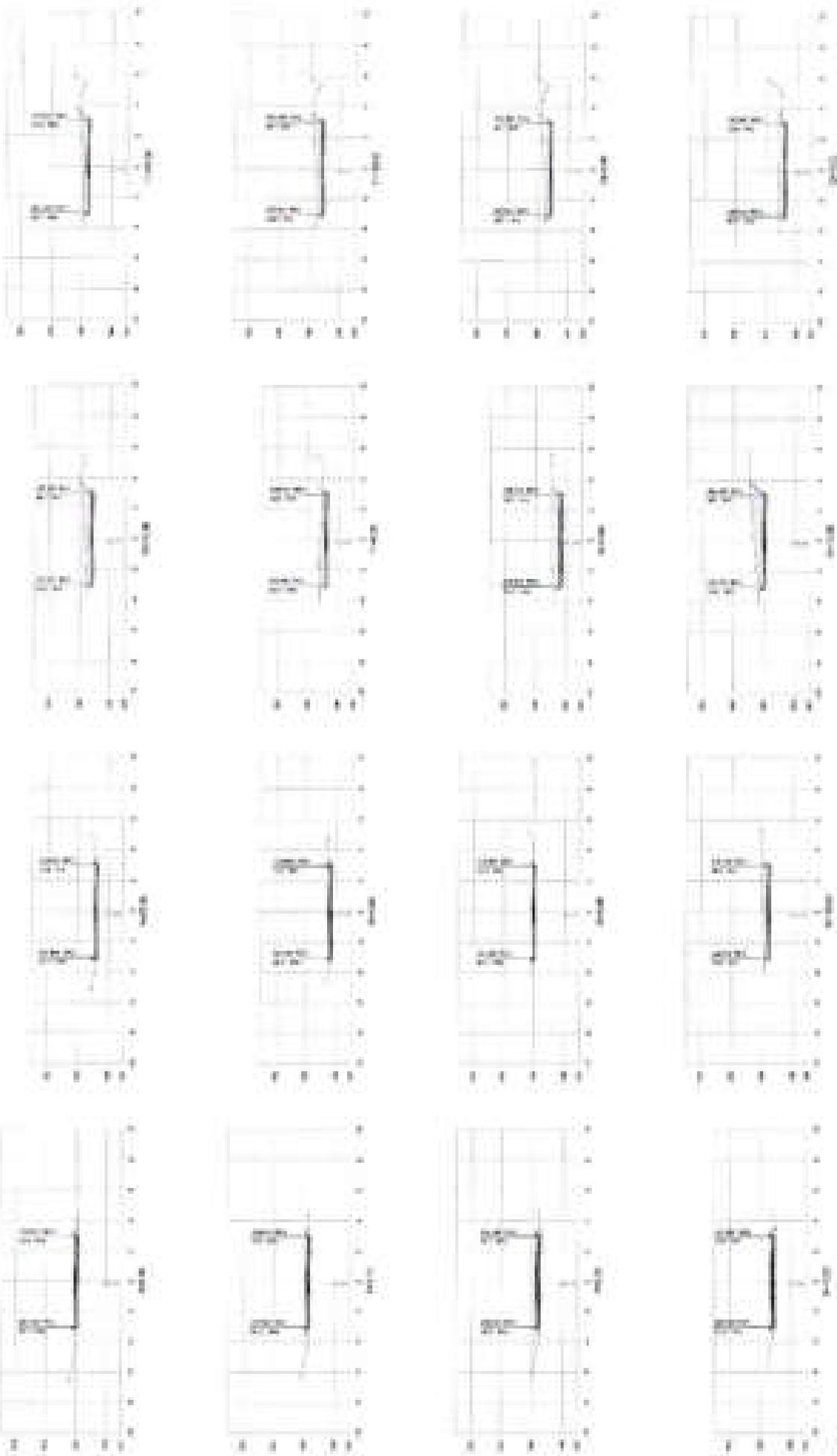
MEMBROS TRANSVERSAL  
DE CONCRETO ARMADO

Software interface elements including a toolbar with icons for zooming and a 'Imprimir' (Print) button. Below the toolbar is a table with several rows and columns, likely containing project information or a list of items. The table has a header row and several data rows, though the text is small and difficult to read.



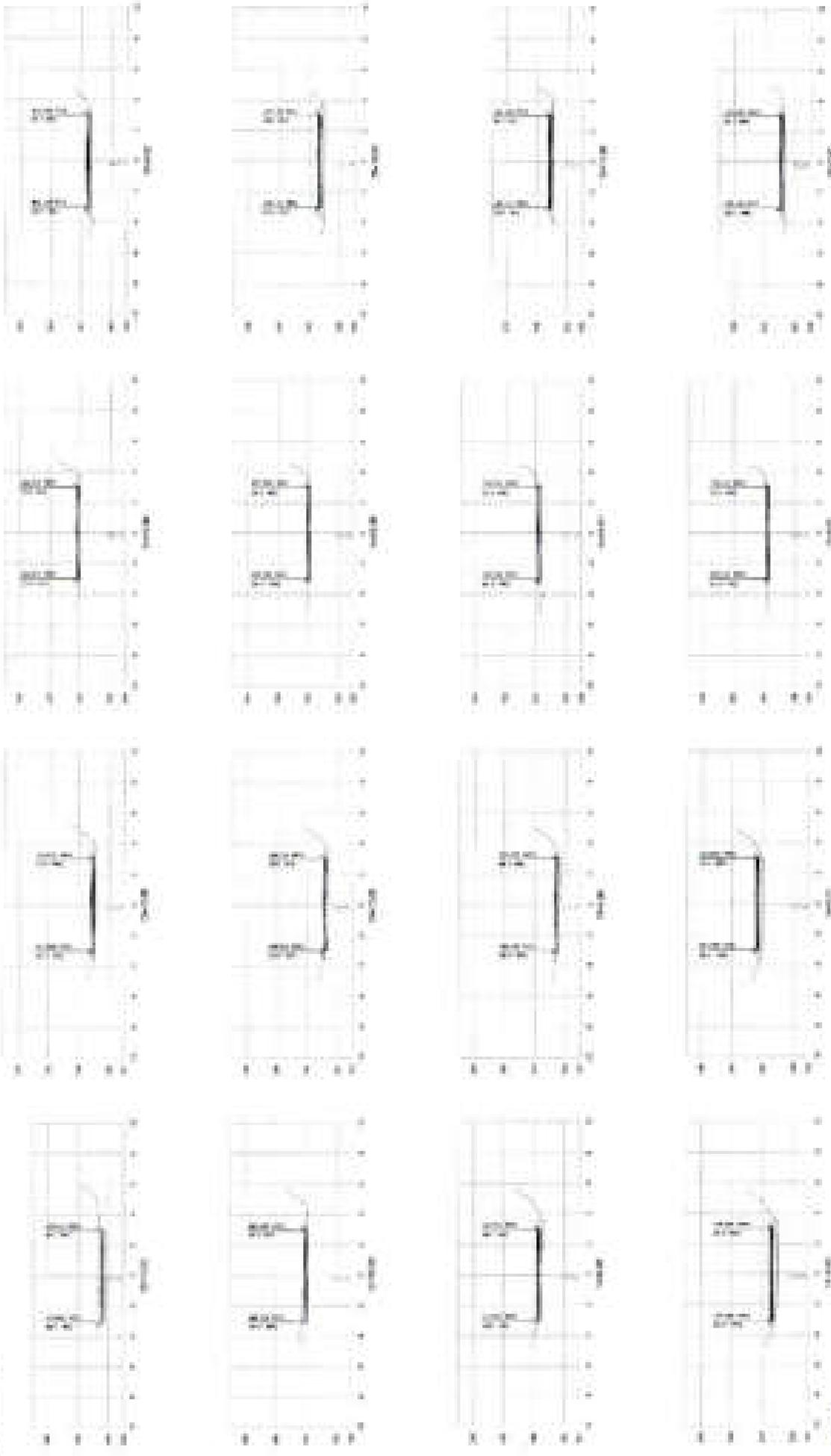






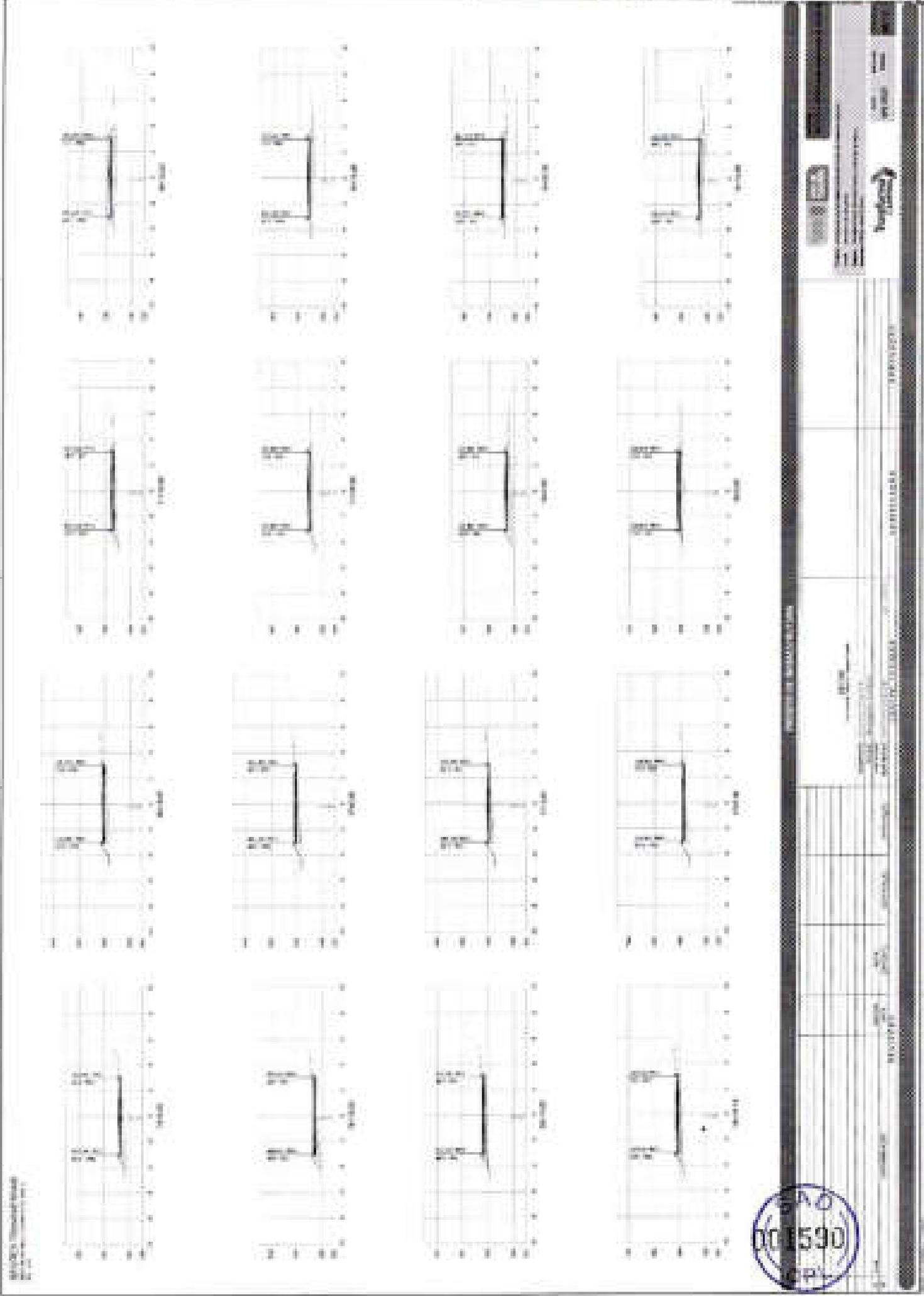
Nome: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_  
 Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

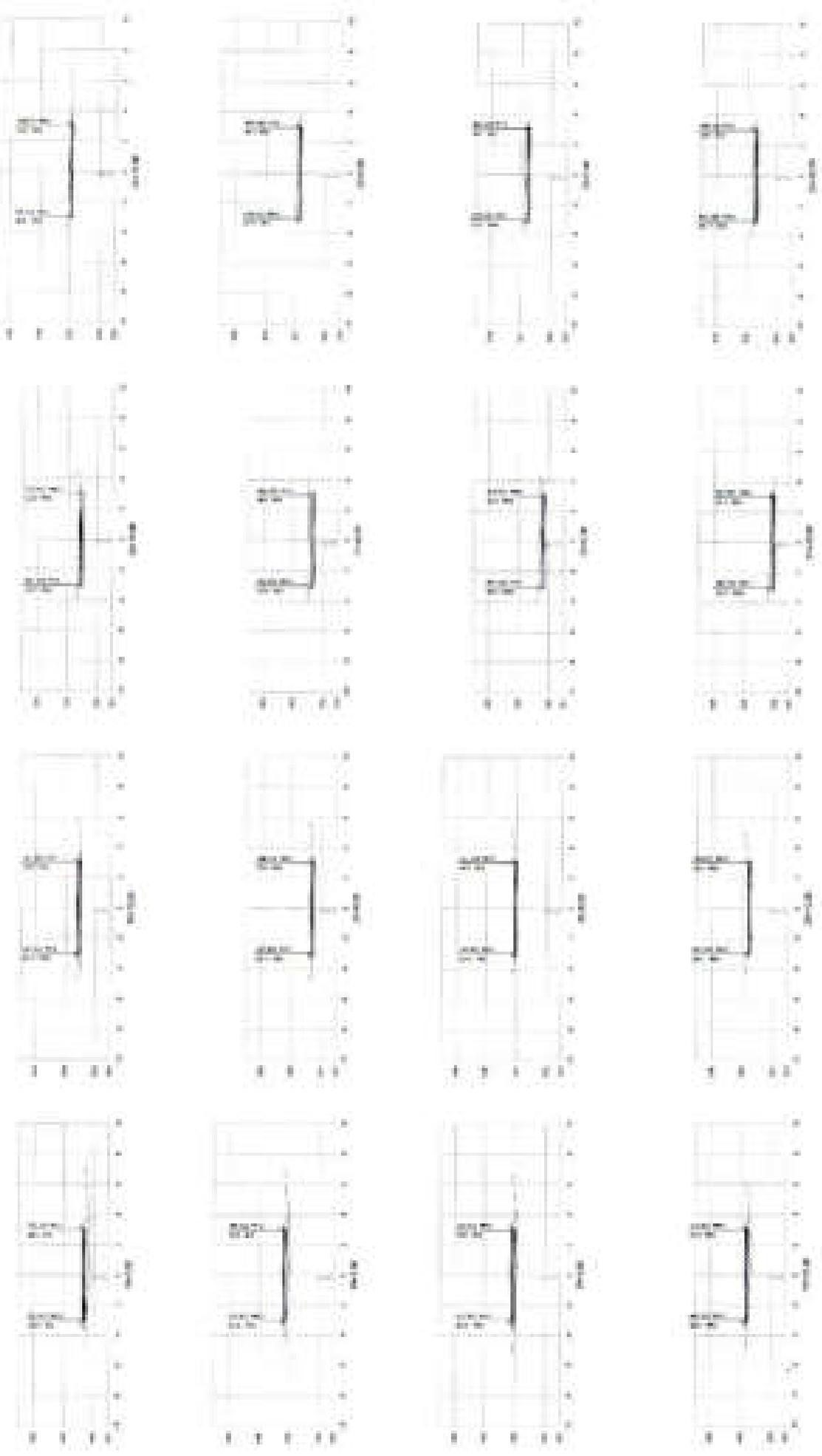




		Rua ... CEP: ... Fone: ...	
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL
PROJETO	ESTRUTURAL	PROJETO	ESTRUTURAL







BRUNO TRANSPARENT

**Projeto**

Nome do Projeto:   
 Rua:   
 Número:   
 Bairro:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

**PROPOSTA Nº**

**PROPOSTA Nº**

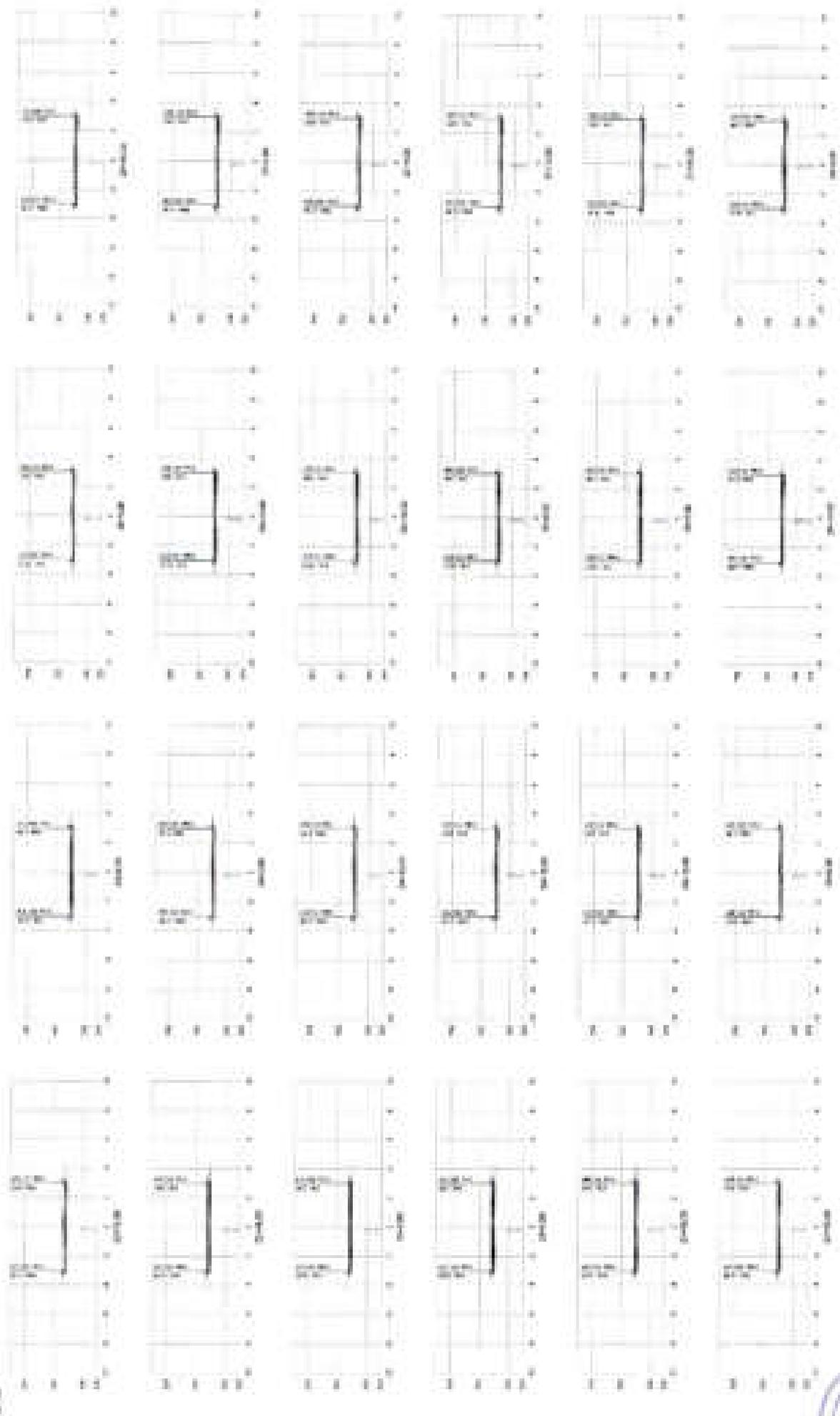
**PROPOSTA Nº**

**PROPOSTA Nº**

**PROPOSTA Nº**

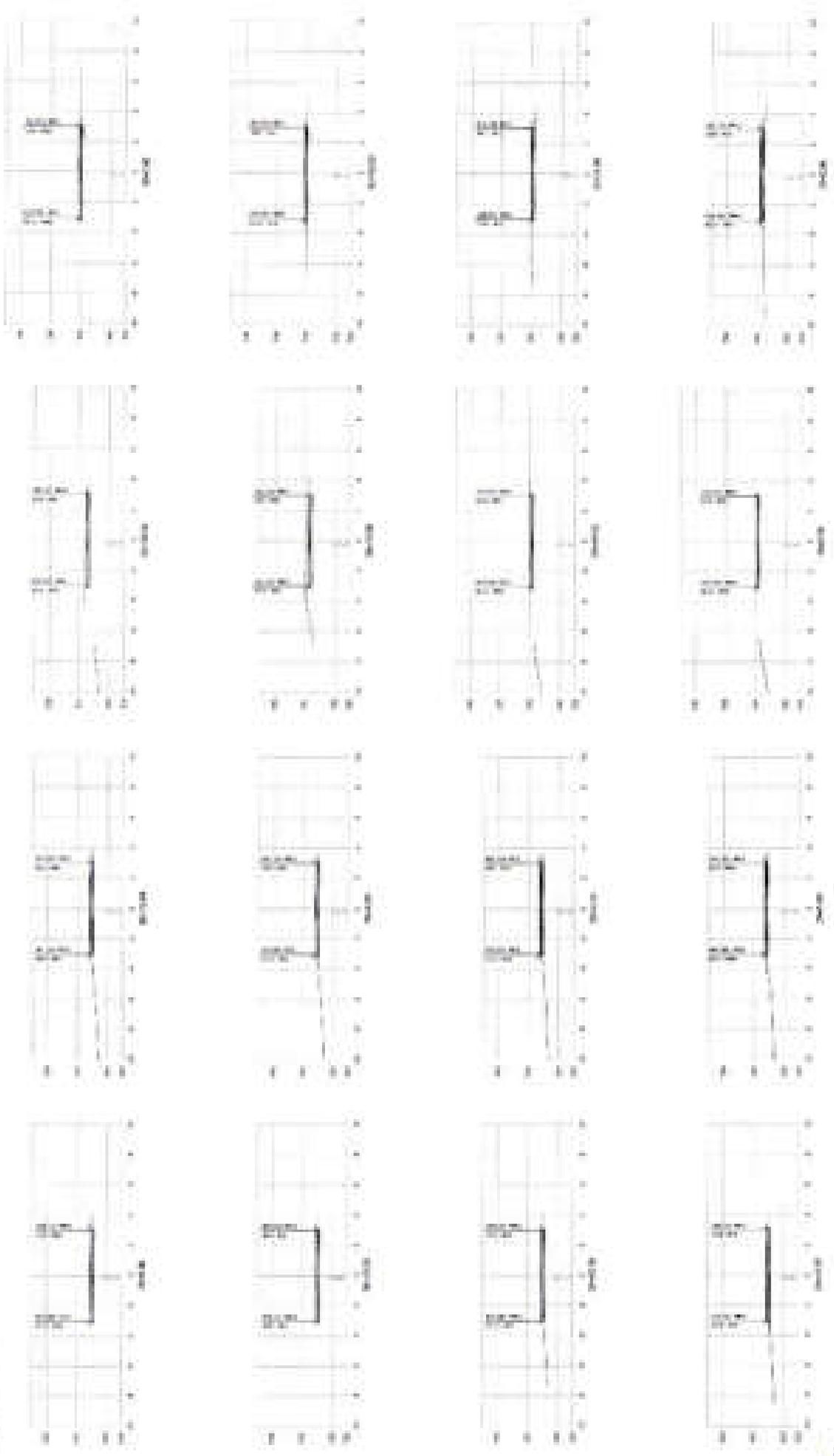


BRUNO V. TRANIERE ROCHA



PRINTED BY: BRUNO V. TRANIERE ROCHA  
DATE: 10/07/2023 09:14  
PRINTED BY: BRUNO V. TRANIERE ROCHA  
DATE: 10/07/2023 09:14  
PRINTED BY: BRUNO V. TRANIERE ROCHA  
DATE: 10/07/2023 09:14

001582



	Nome: _____ Número: _____ Data: _____
--	---

_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

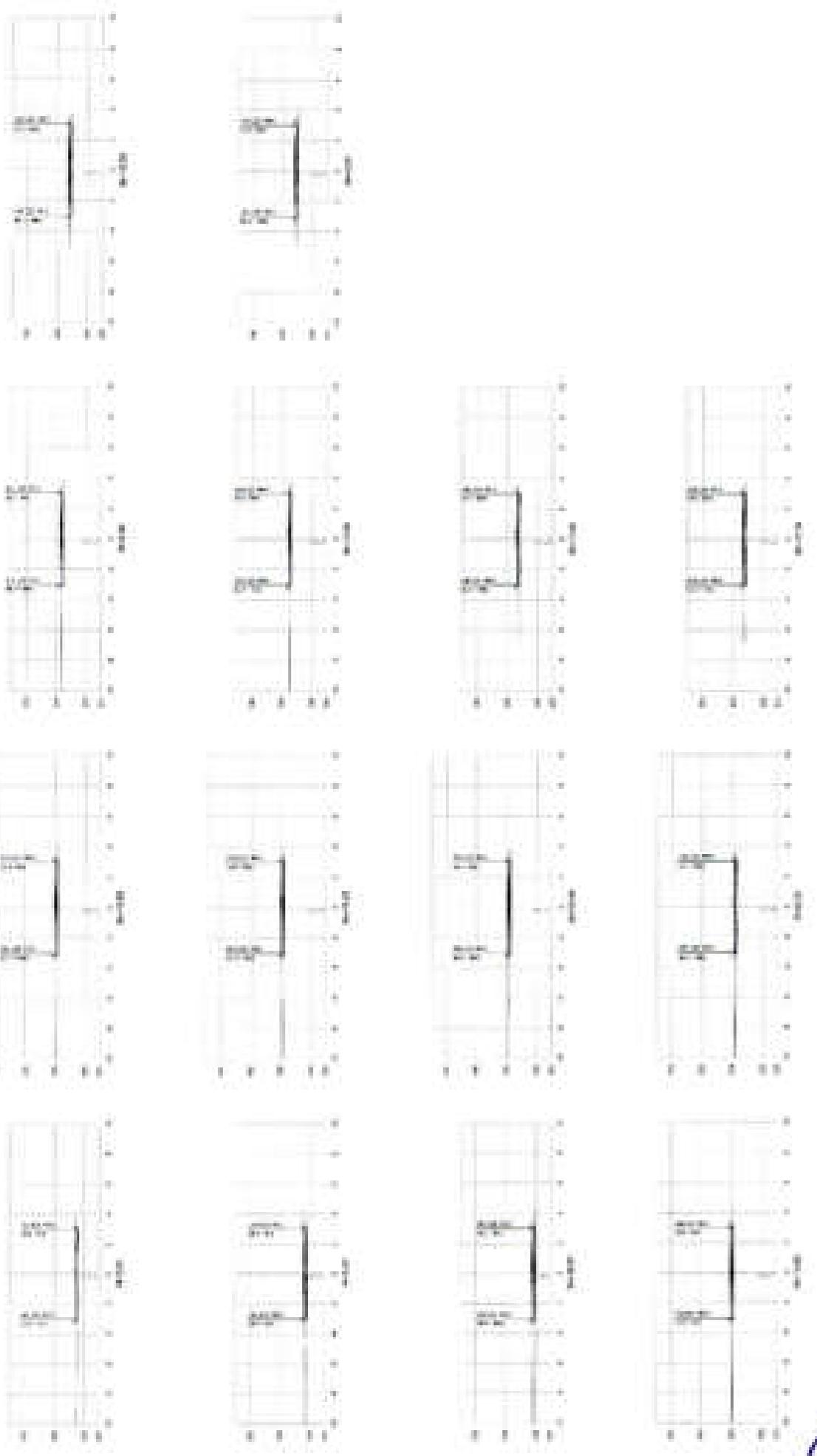


BRUNO MATUSSEL  
Engenheiro



		Rua ... CEP: ...	
Nome: ... CPF: ...		Data: ...	
Descrição: ...		Assinatura: ...	
Assinatura: ...		Assinatura: ...	

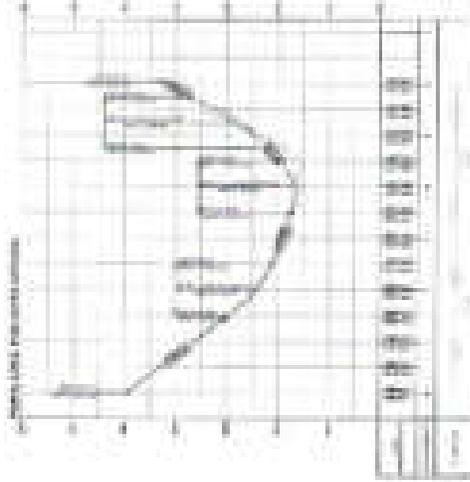




  
 [Illegible text in header]  
 [Illegible text in header]  
 [Illegible text in header]  
 [Illegible text in header]

[Illegible text]



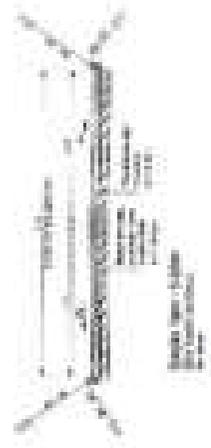
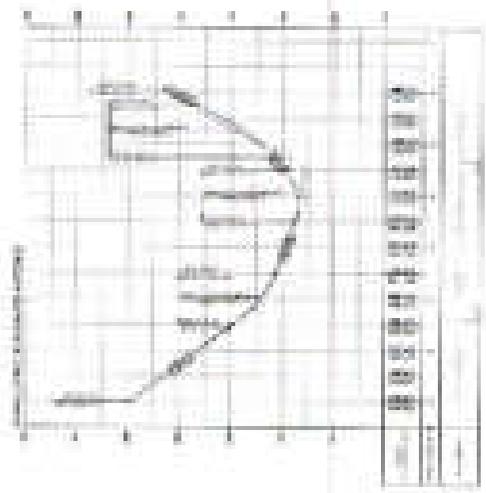


CONTROLE DE MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...



Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...



Comprovação de Aprovação

Nome do Projeto:	
Localização:	
Área Total:	
Área Útil:	
Área Coberta:	
Área de Estacionamento:	
Área de Paisagismo:	
Área de Infraestrutura:	
Área de Outros:	

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR DA PROPOSTA: R\$ [Valor]

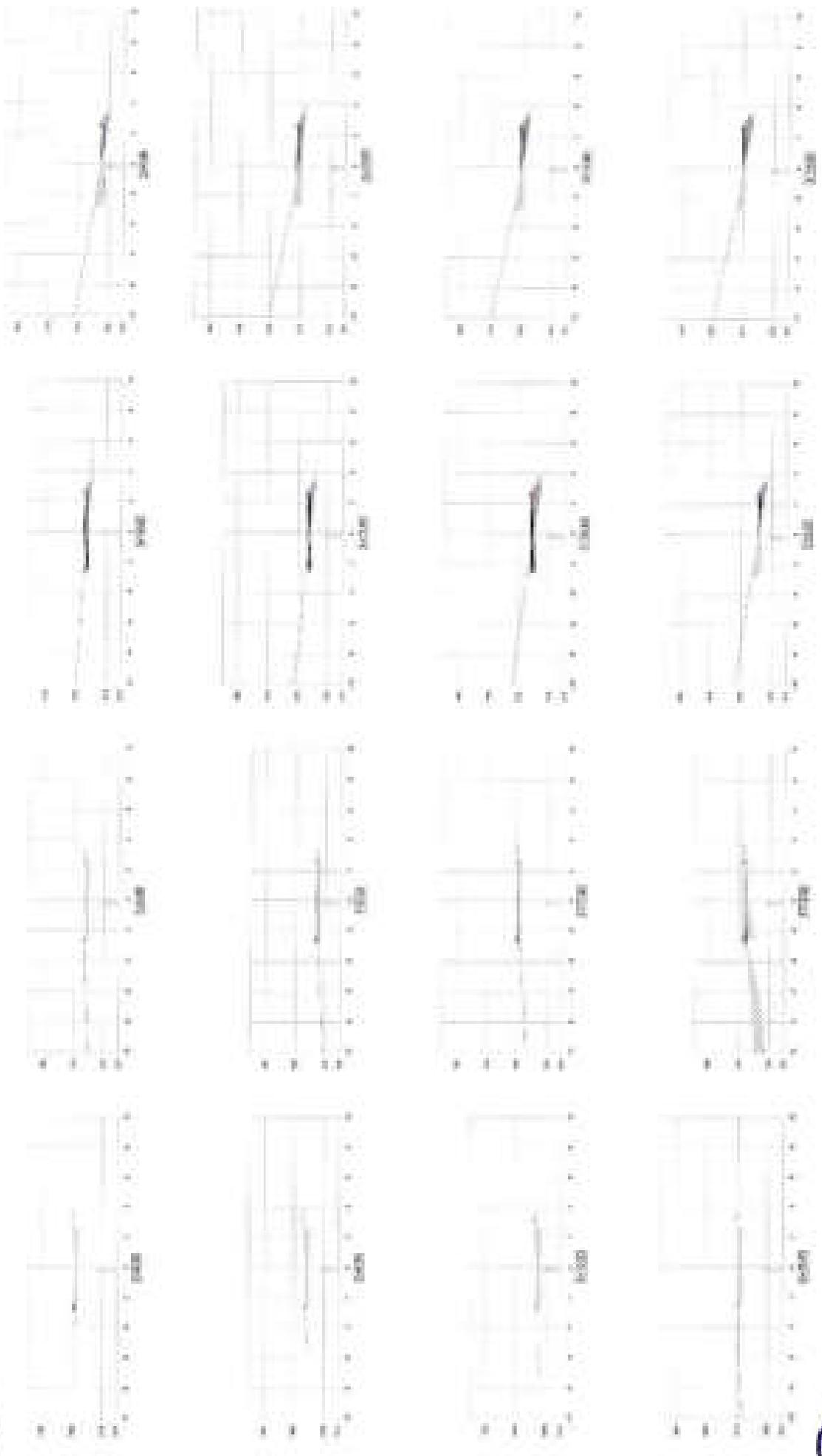
DATA DE RECEBIMENTO: [Data]

EMPRESA RESPONSÁVEL: [Nome do Responsável]

CPF: [CPF]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_



Project Information

Project Name: [Blank]

Project Number: [Blank]

Project Manager: [Blank]

Project Start: [Blank]

Project End: [Blank]

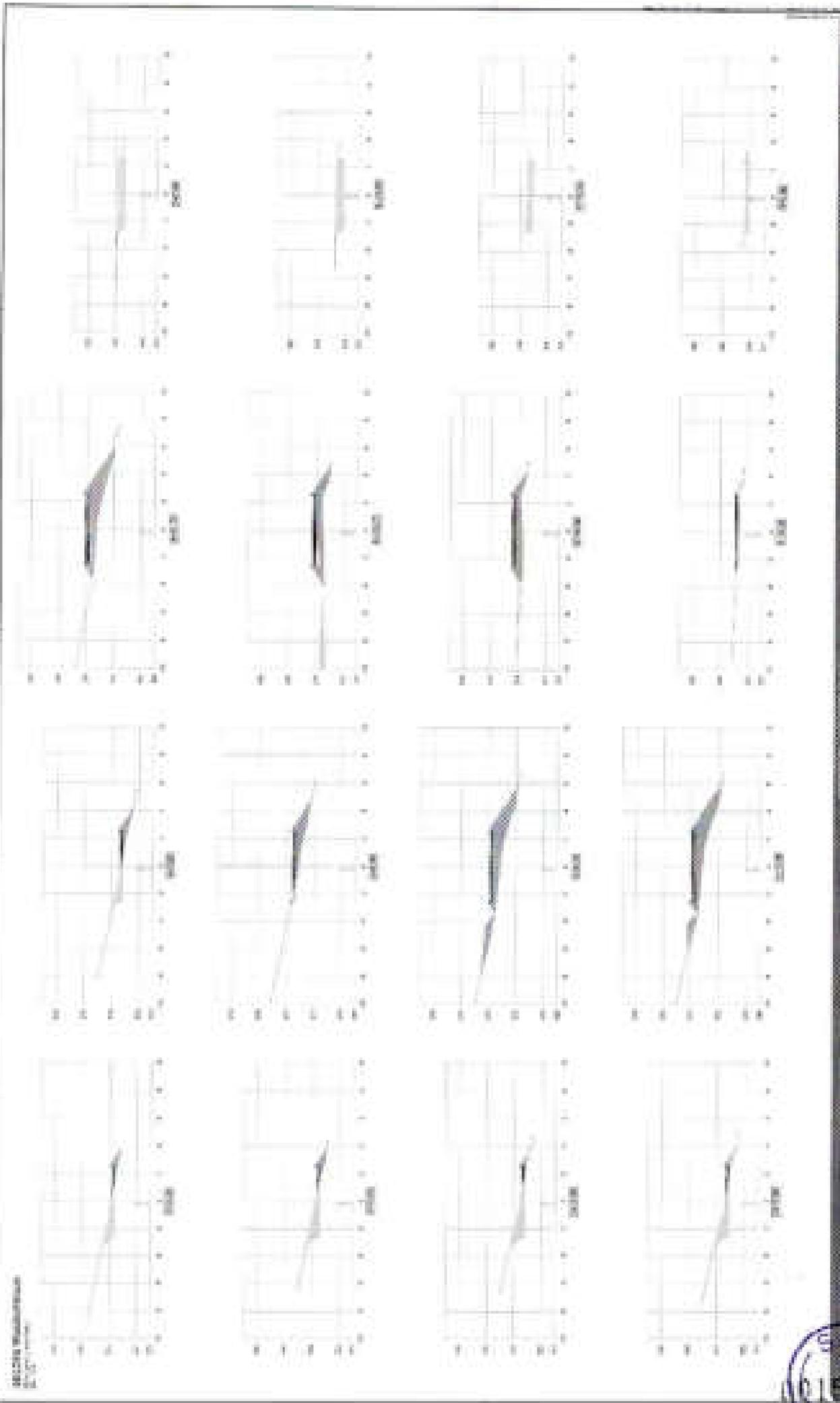
Project Status: [Blank]

Project Location: [Blank]

Project Description: [Blank]

Item	Description	Quantity	Unit	Value
1	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
2	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
3	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
4	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
5	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
6	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
7	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
8	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
9	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
10	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
11	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
12	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
13	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
14	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
15	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
16	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
17	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
18	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
19	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
20	[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]



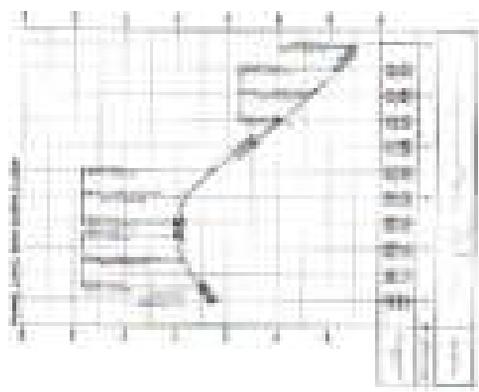


**PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**  
 Rua ... nº ...  
 ...  
 ...

**PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**  
 Rua ... nº ...  
 ...  
 ...

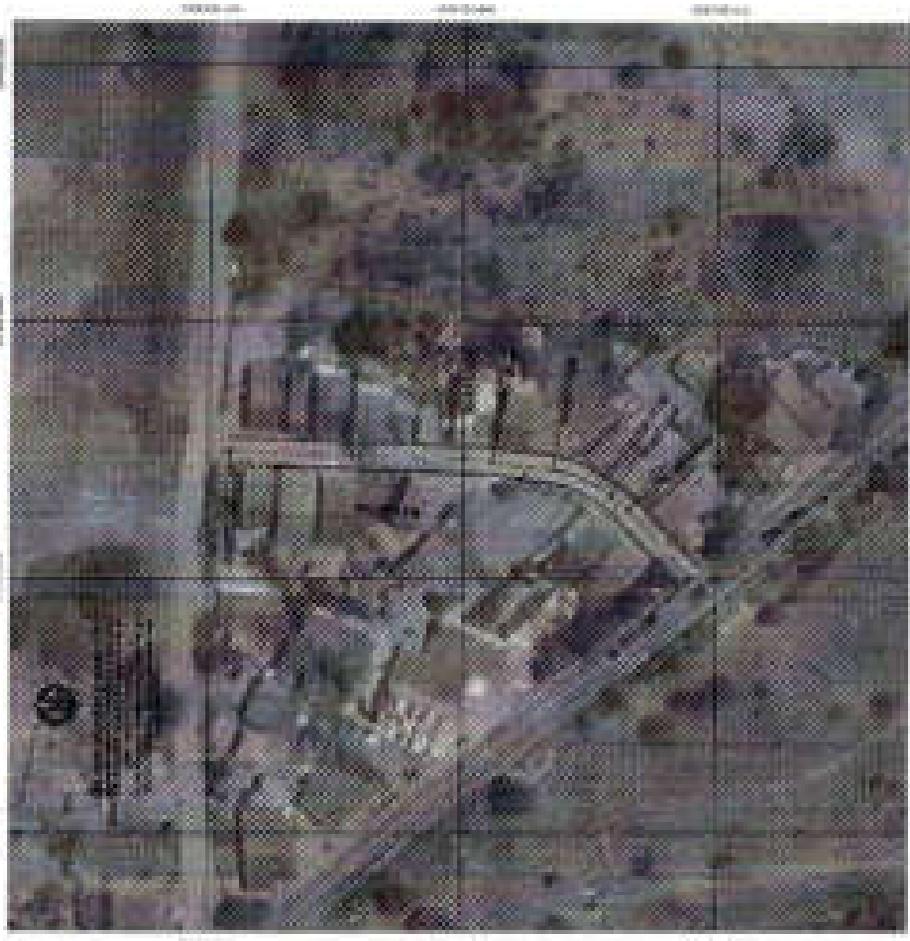
...





PROPOSTA DE OBRAS

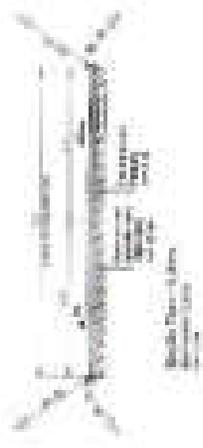
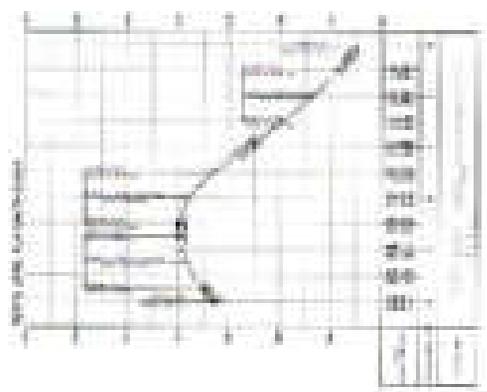
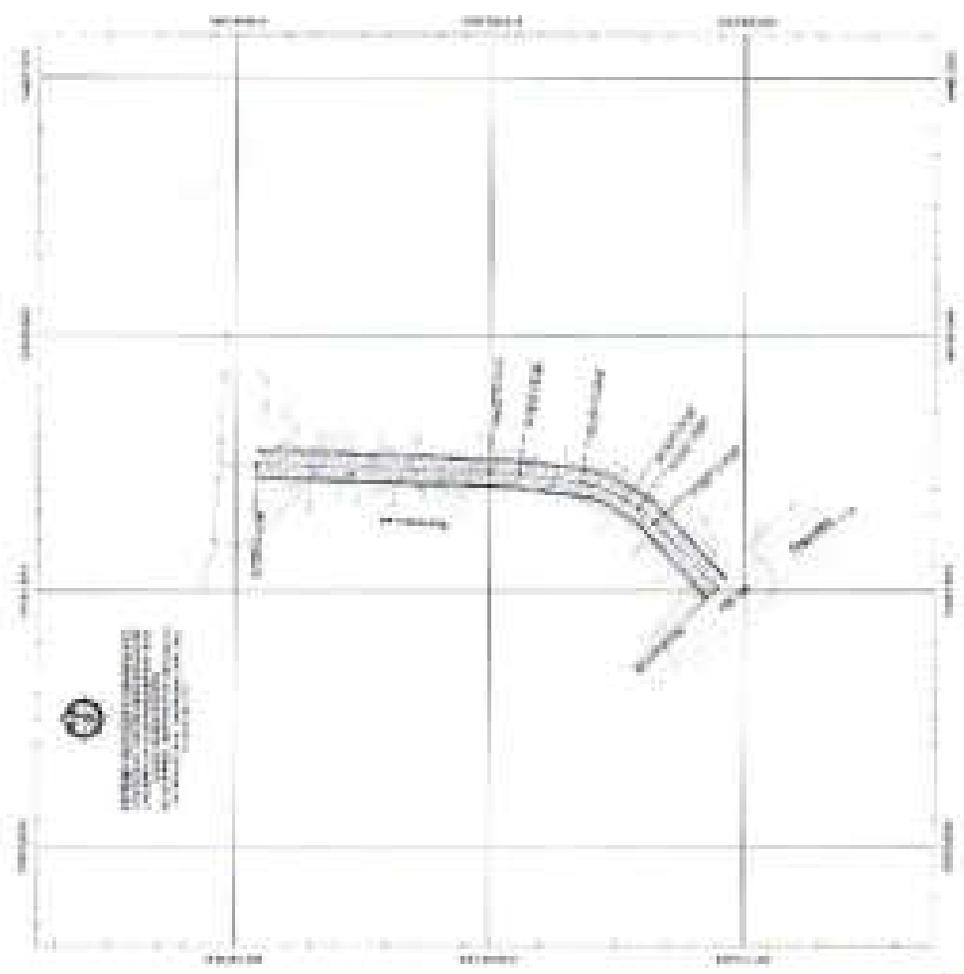
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



PROPOSTA DE OBRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...



Form containing various fields and stamps, including a large circular stamp at the top right and a vertical stamp on the right side.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE...

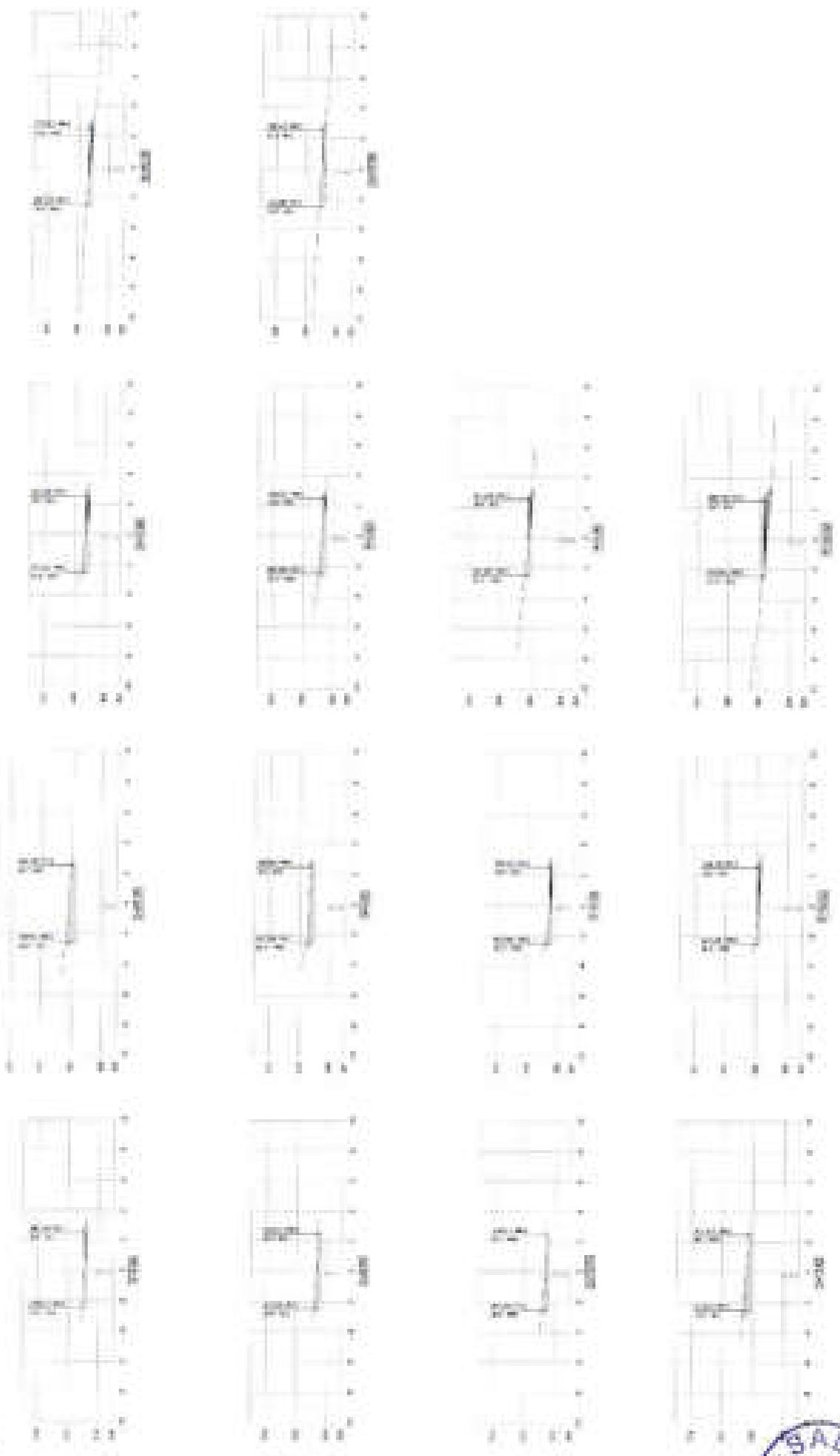


PROJETO DE INSTALAÇÃO DE...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

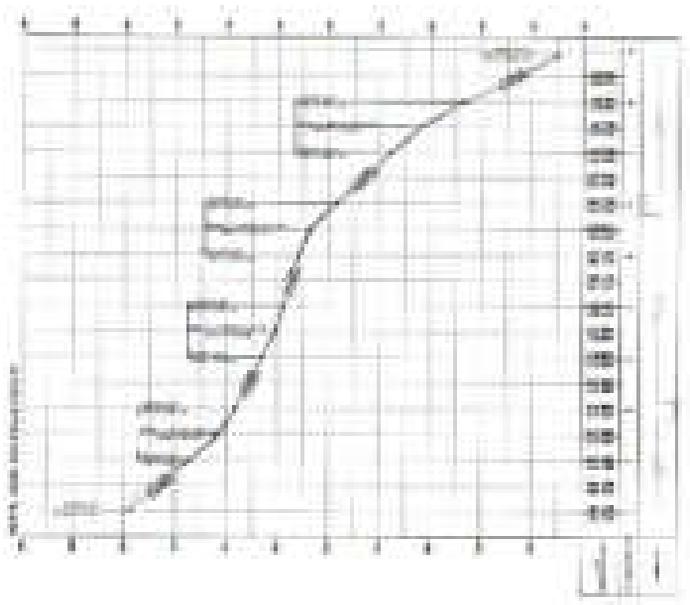


PROJETO DE ARQUITETURA



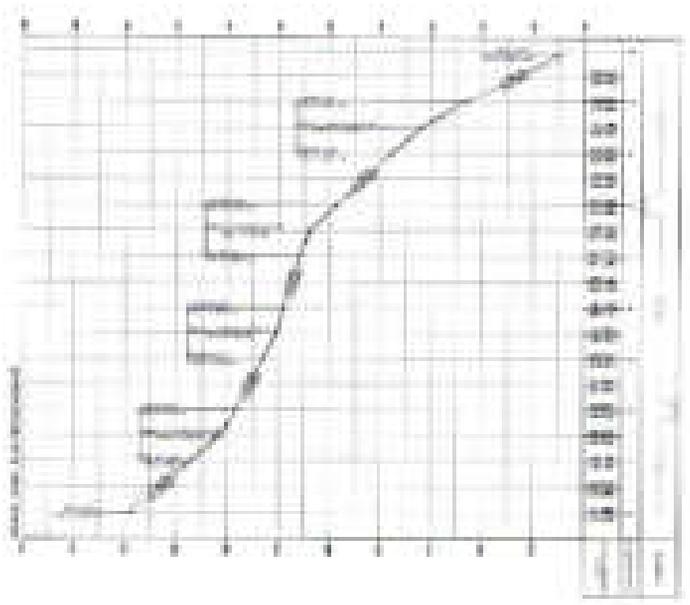
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



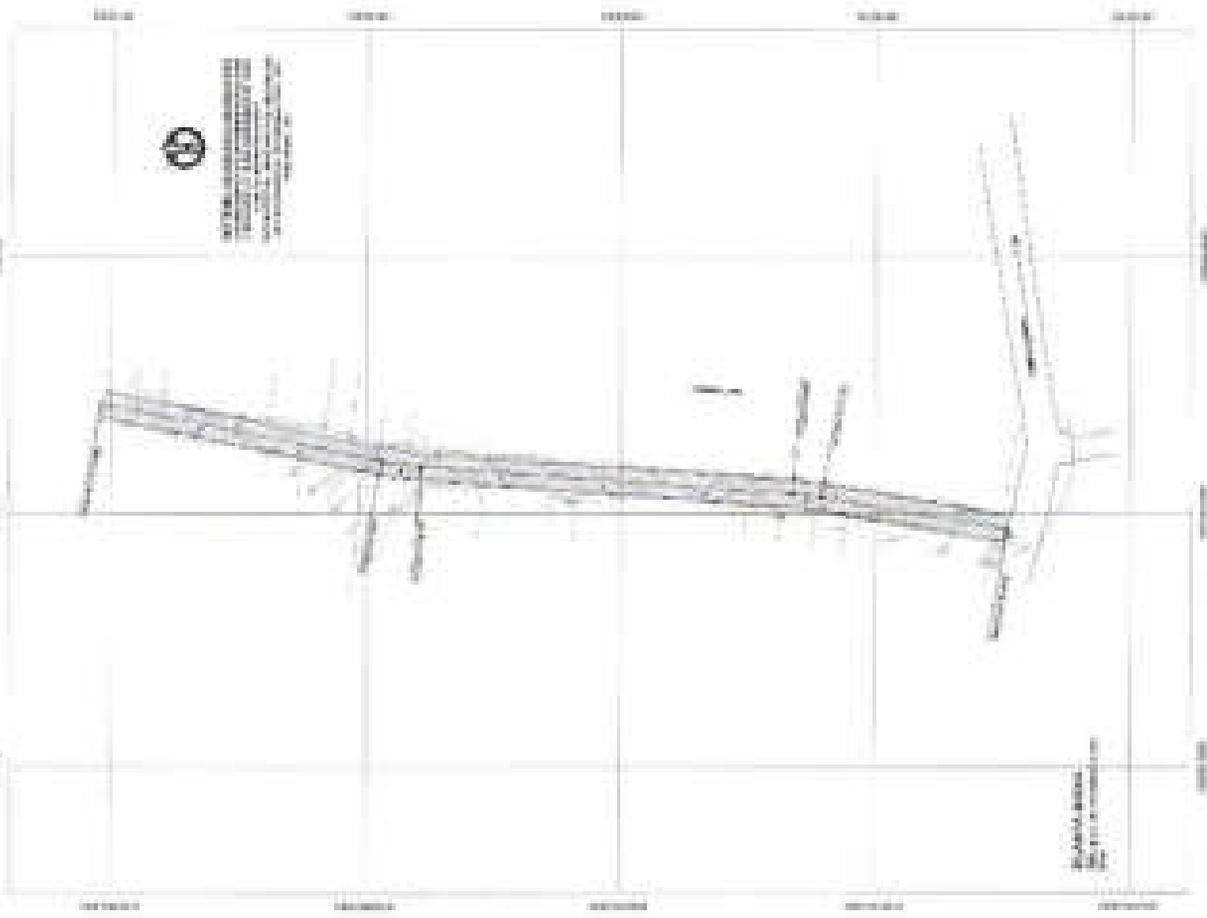


Dados do Projeto		Dados do Cliente	
Nome do Projeto	...	Nome do Cliente	...
Endereço	...	CNPJ	...
Telefone	...	E-mail	...
Site	...	Assinatura	...
Observações	...		





Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...



CAD  
 01605  
 647

10/07/2023 08:53  
 Matusael L. de Aquino

10/07/2023 09:14  
 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A

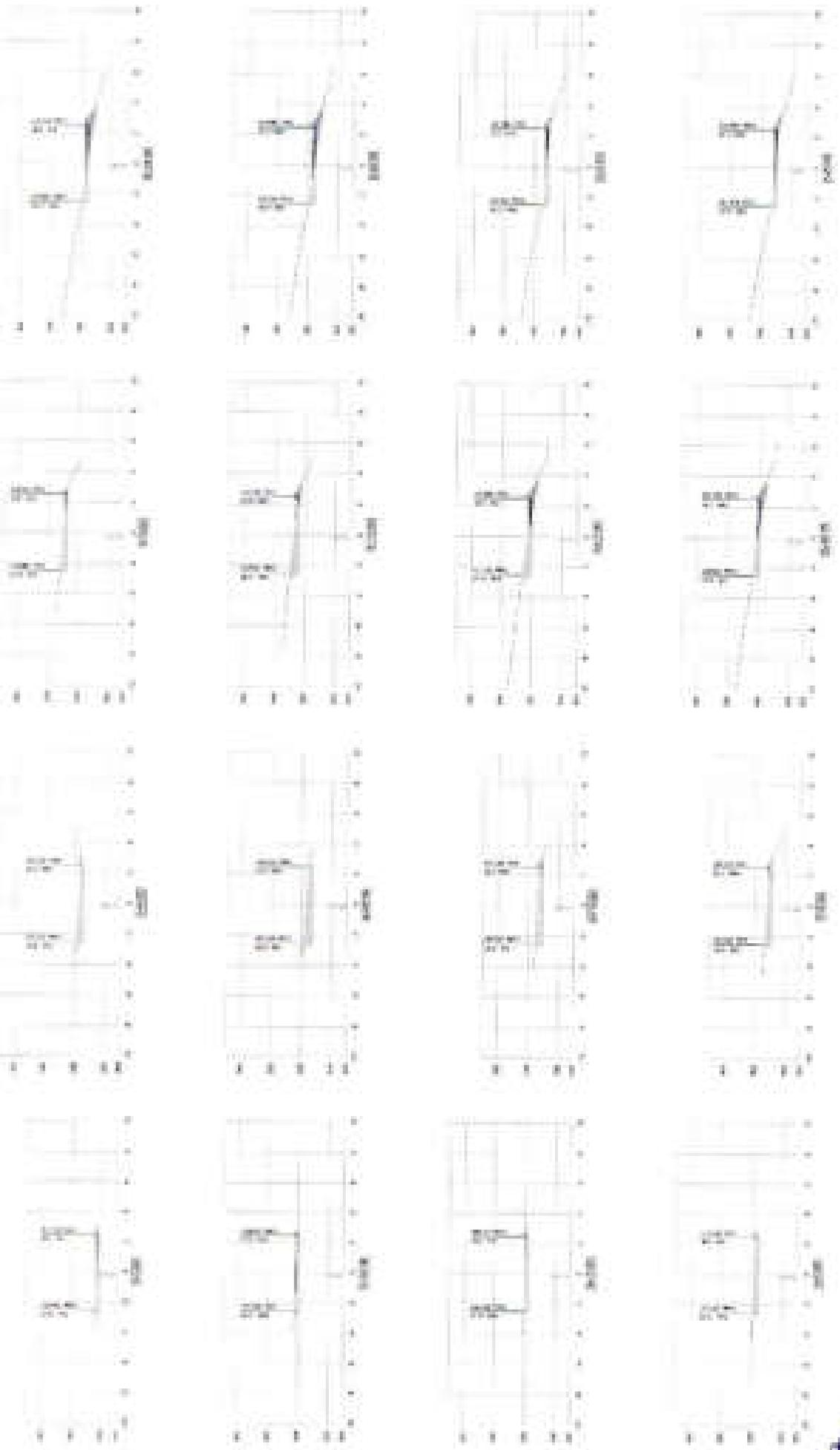
MODELO TRANSFORMADOR



TRANSFORMADOR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	UN	1000000	1000000
2	1	UN	500000	500000
3	1	UN	200000	200000
4	1	UN	100000	100000
5	1	UN	50000	50000
6	1	UN	20000	20000
7	1	UN	10000	10000
8	1	UN	5000	5000
9	1	UN	2000	2000
10	1	UN	1000	1000
11	1	UN	500	500
12	1	UN	200	200
13	1	UN	100	100
14	1	UN	50	50
15	1	UN	20	20
16	1	UN	10	10
17	1	UN	5	5
18	1	UN	2	2
19	1	UN	1	1
20	1	UN	0.5	0.5
21	1	UN	0.2	0.2
22	1	UN	0.1	0.1
23	1	UN	0.05	0.05
24	1	UN	0.02	0.02
25	1	UN	0.01	0.01
26	1	UN	0.005	0.005
27	1	UN	0.002	0.002
28	1	UN	0.001	0.001
29	1	UN	0.0005	0.0005
30	1	UN	0.0002	0.0002
31	1	UN	0.0001	0.0001
32	1	UN	0.00005	0.00005
33	1	UN	0.00002	0.00002
34	1	UN	0.00001	0.00001
35	1	UN	0.000005	0.000005
36	1	UN	0.000002	0.000002
37	1	UN	0.000001	0.000001
38	1	UN	0.0000005	0.0000005
39	1	UN	0.0000002	0.0000002
40	1	UN	0.0000001	0.0000001
41	1	UN	0.00000005	0.00000005
42	1	UN	0.00000002	0.00000002
43	1	UN	0.00000001	0.00000001
44	1	UN	0.000000005	0.000000005
45	1	UN	0.000000002	0.000000002
46	1	UN	0.000000001	0.000000001
47	1	UN	0.0000000005	0.0000000005
48	1	UN	0.0000000002	0.0000000002
49	1	UN	0.0000000001	0.0000000001
50	1	UN	0.00000000005	0.00000000005
51	1	UN	0.00000000002	0.00000000002
52	1	UN	0.00000000001	0.00000000001
53	1	UN	0.000000000005	0.000000000005
54	1	UN	0.000000000002	0.000000000002
55	1	UN	0.000000000001	0.000000000001
56	1	UN	0.0000000000005	0.0000000000005
57	1	UN	0.0000000000002	0.0000000000002
58	1	UN	0.0000000000001	0.0000000000001
59	1	UN	0.00000000000005	0.00000000000005
60	1	UN	0.00000000000002	0.00000000000002
61	1	UN	0.00000000000001	0.00000000000001
62	1	UN	0.000000000000005	0.000000000000005
63	1	UN	0.000000000000002	0.000000000000002
64	1	UN	0.000000000000001	0.000000000000001
65	1	UN	0.0000000000000005	0.0000000000000005
66	1	UN	0.0000000000000002	0.0000000000000002
67	1	UN	0.0000000000000001	0.0000000000000001
68	1	UN	0.00000000000000005	0.00000000000000005
69	1	UN	0.00000000000000002	0.00000000000000002
70	1	UN	0.00000000000000001	0.00000000000000001
71	1	UN	0.000000000000000005	0.000000000000000005
72	1	UN	0.000000000000000002	0.000000000000000002
73	1	UN	0.000000000000000001	0.000000000000000001
74	1	UN	0.0000000000000000005	0.0000000000000000005
75	1	UN	0.0000000000000000002	0.0000000000000000002
76	1	UN	0.0000000000000000001	0.0000000000000000001
77	1	UN	0.00000000000000000005	0.00000000000000000005
78	1	UN	0.00000000000000000002	0.00000000000000000002
79	1	UN	0.00000000000000000001	0.00000000000000000001
80	1	UN	0.000000000000000000005	0.000000000000000000005
81	1	UN	0.000000000000000000002	0.000000000000000000002
82	1	UN	0.000000000000000000001	0.000000000000000000001
83	1	UN	0.0000000000000000000005	0.0000000000000000000005
84	1	UN	0.0000000000000000000002	0.0000000000000000000002
85	1	UN	0.0000000000000000000001	0.0000000000000000000001
86	1	UN	0.00000000000000000000005	0.00000000000000000000005
87	1	UN	0.00000000000000000000002	0.00000000000000000000002
88	1	UN	0.00000000000000000000001	0.00000000000000000000001
89	1	UN	0.000000000000000000000005	0.000000000000000000000005
90	1	UN	0.000000000000000000000002	0.000000000000000000000002
91	1	UN	0.000000000000000000000001	0.000000000000000000000001
92	1	UN	0.0000000000000000000000005	0.0000000000000000000000005
93	1	UN	0.0000000000000000000000002	0.0000000000000000000000002
94	1	UN	0.0000000000000000000000001	0.0000000000000000000000001
95	1	UN	0.00000000000000000000000005	0.00000000000000000000000005
96	1	UN	0.00000000000000000000000002	0.00000000000000000000000002
97	1	UN	0.00000000000000000000000001	0.00000000000000000000000001
98	1	UN	0.000000000000000000000000005	0.000000000000000000000000005
99	1	UN	0.000000000000000000000000002	0.000000000000000000000000002
100	1	UN	0.000000000000000000000000001	0.000000000000000000000000001





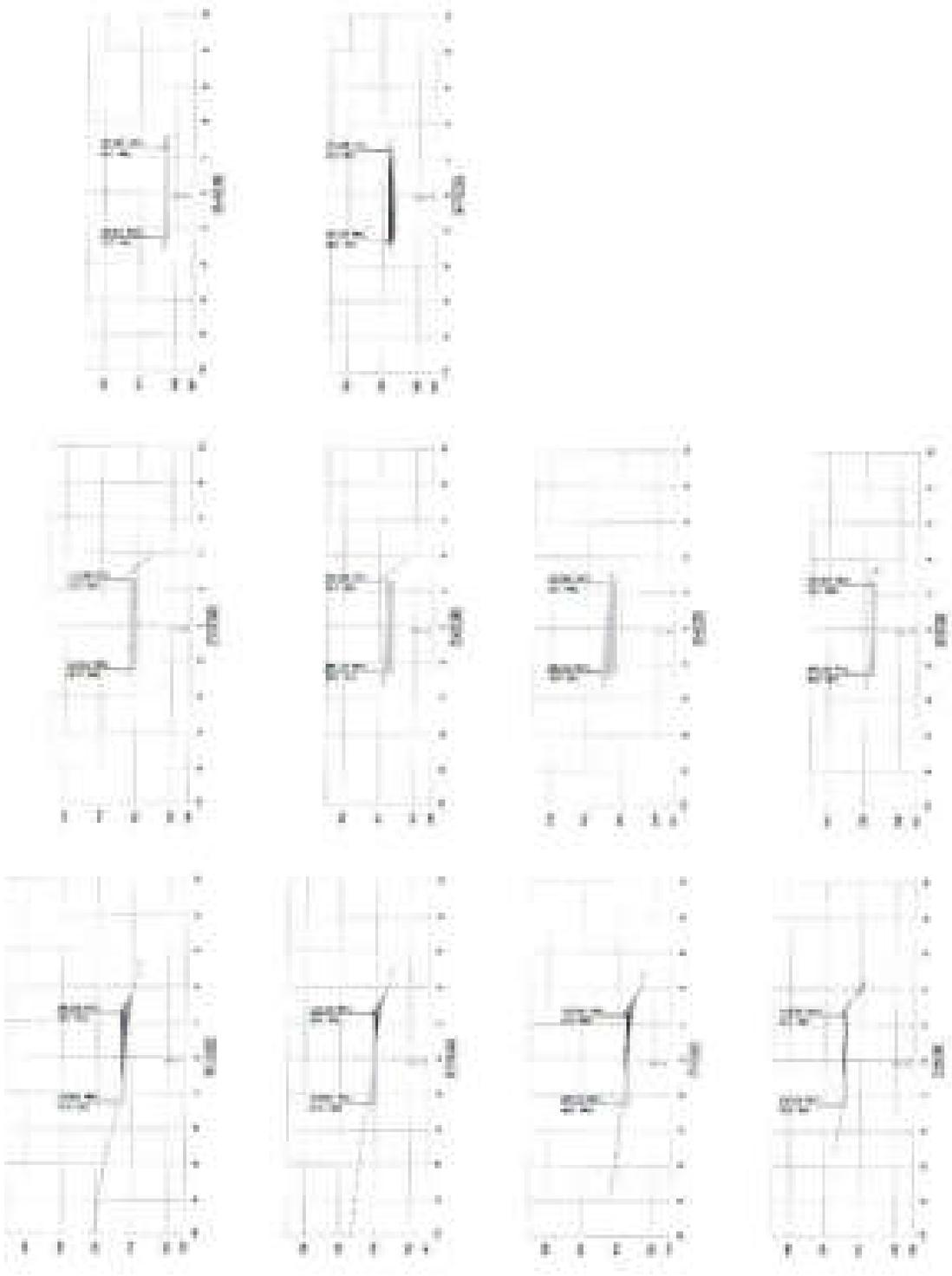
BRUNO PEREIRA MACHADO

BRUNO PEREIRA MACHADO

Rua ...

CONTINUA		48/03/2023

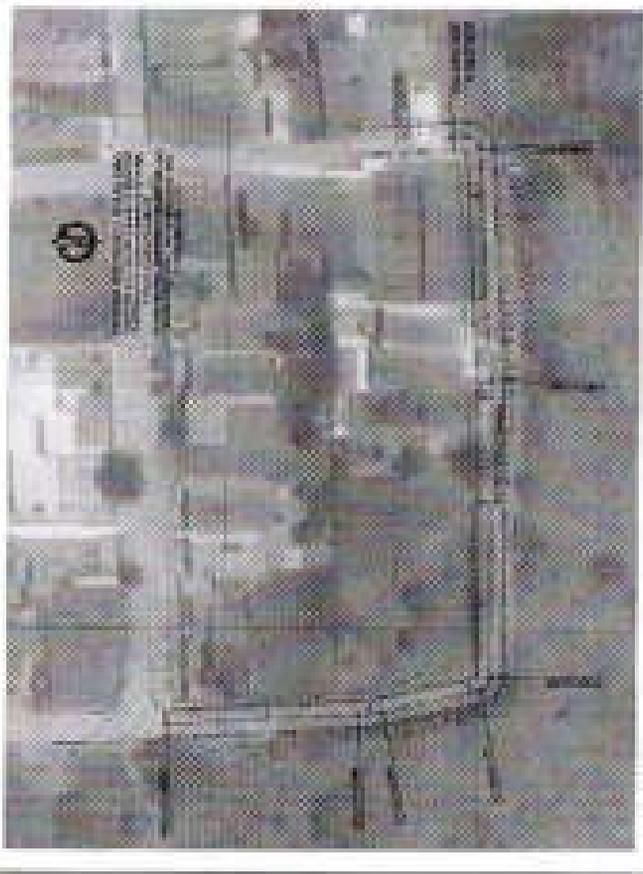
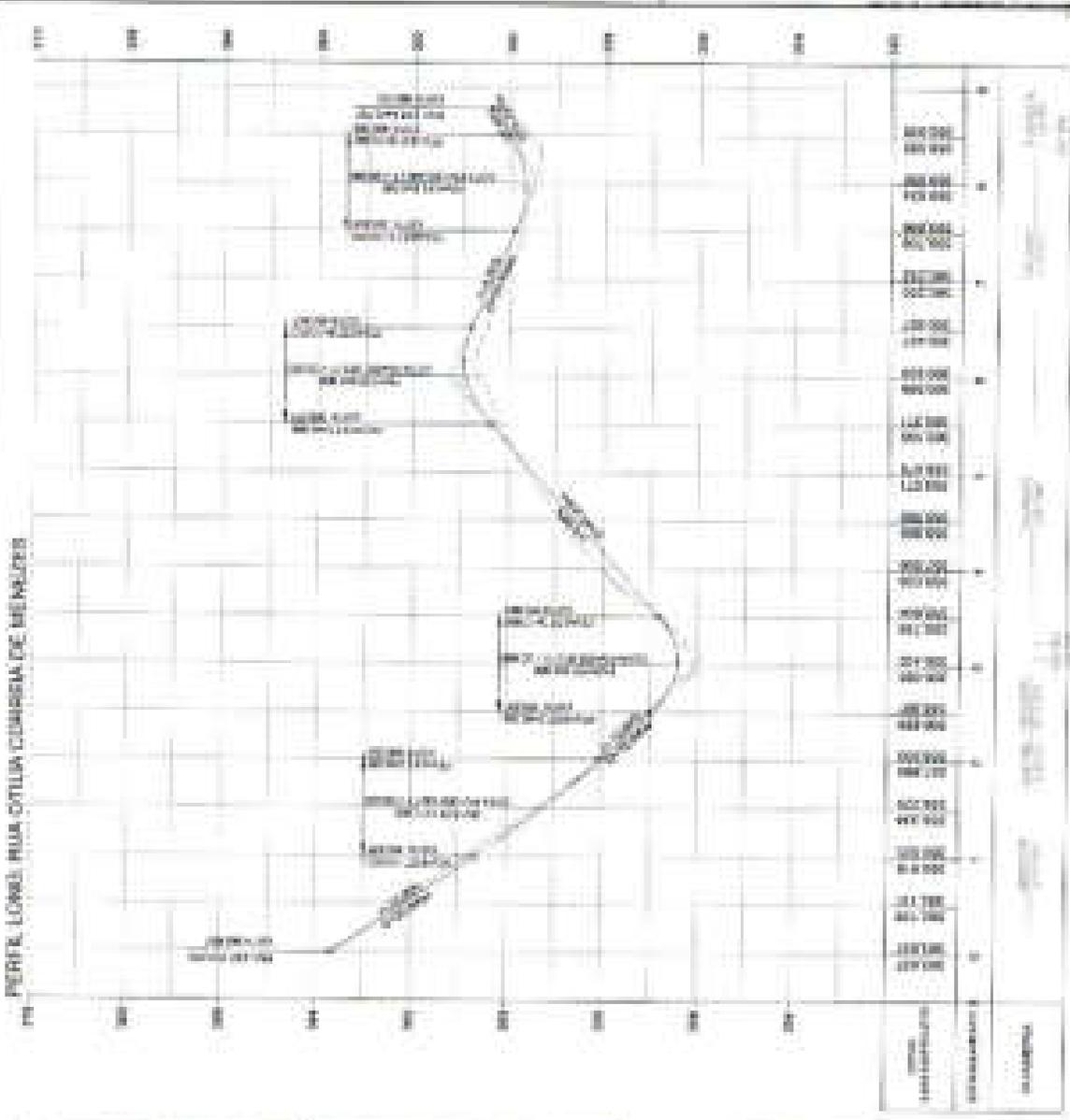




BRUNO UNIVERSIDADE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Nº	Data	Assinatura	Cargo	Assinatura	Cargo	Assinatura	Cargo	Assinatura	Cargo
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									



LEGENDA

- 1. ALMEIDA
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...



**Projeto**

**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA**

**PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO**

**DETERMINAÇÃO DE DIMENSÃO DE MEMBRAS**

**PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO**

**PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

**PROJETO DE PAVIMENTO DE BETÃO**

**PROJETO DE PAVIMENTO DE ASFALTO**

**PROJETO DE DRENAGEM**

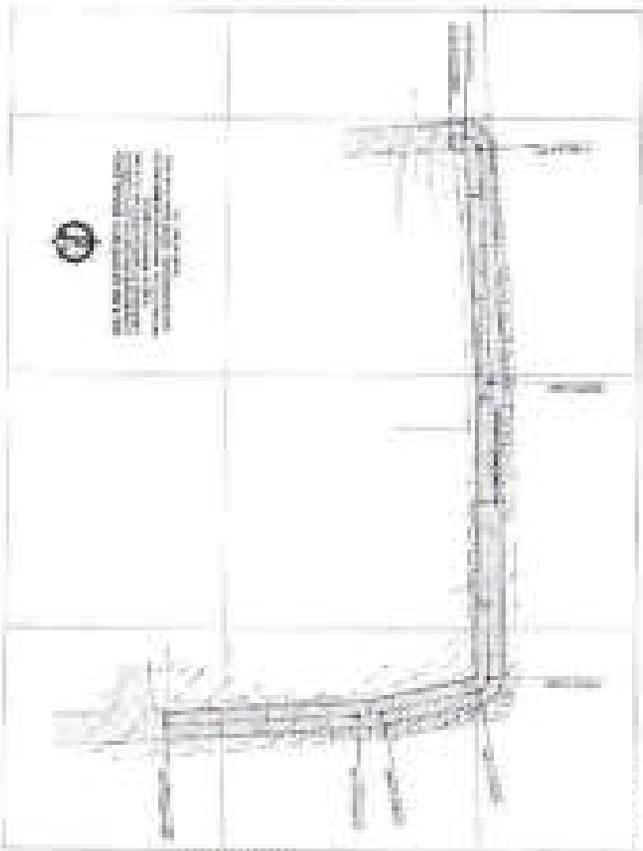
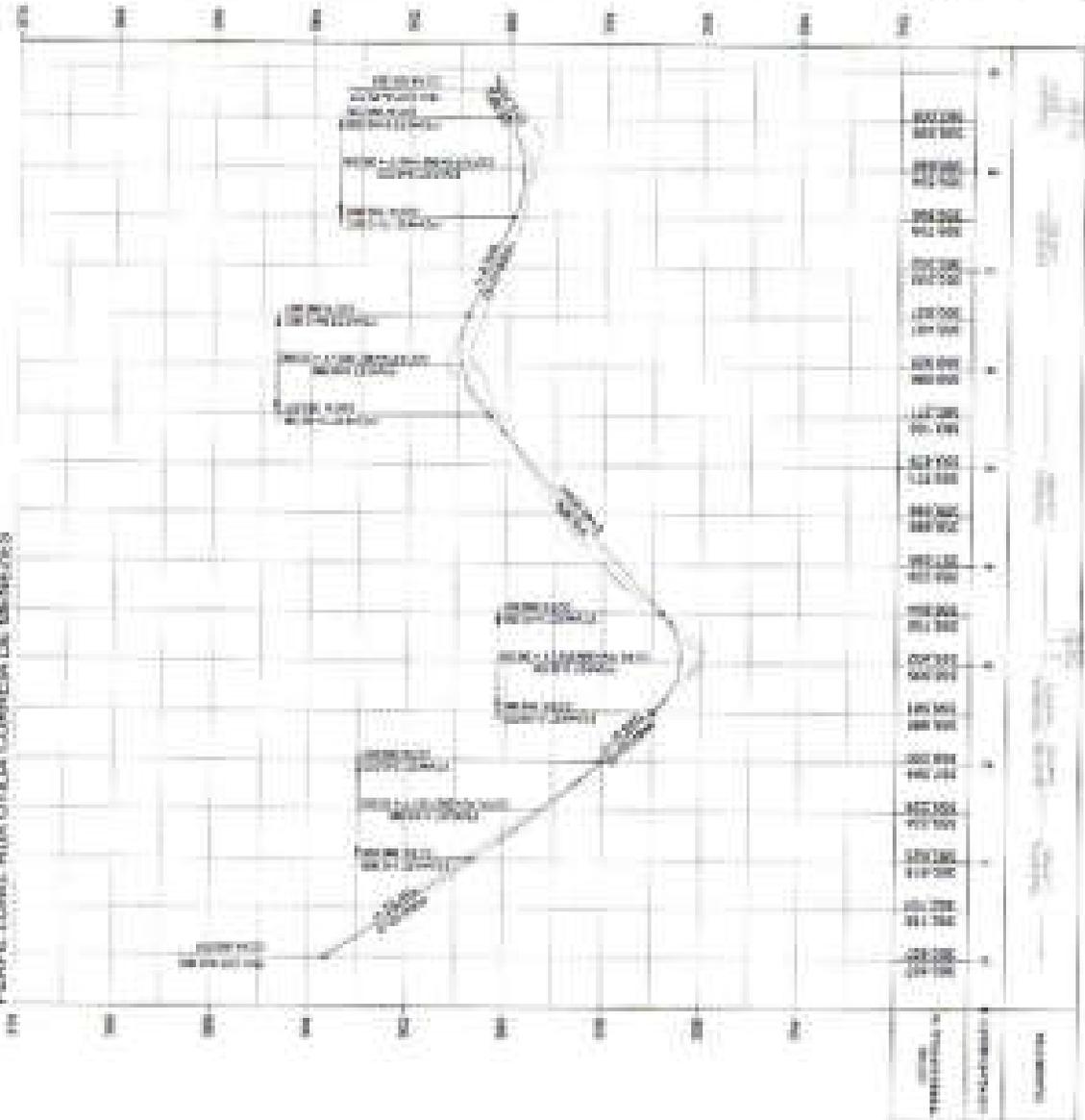
**PROJETO DE SINALIZAÇÃO**

**PROJETO DE ILLUMINAÇÃO**

**PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO**

**PROJETO DE ÁRVORES E PLANTIO**

PERFIL LONGO - RUA OTÁVIA CORREIA DE MENEZES

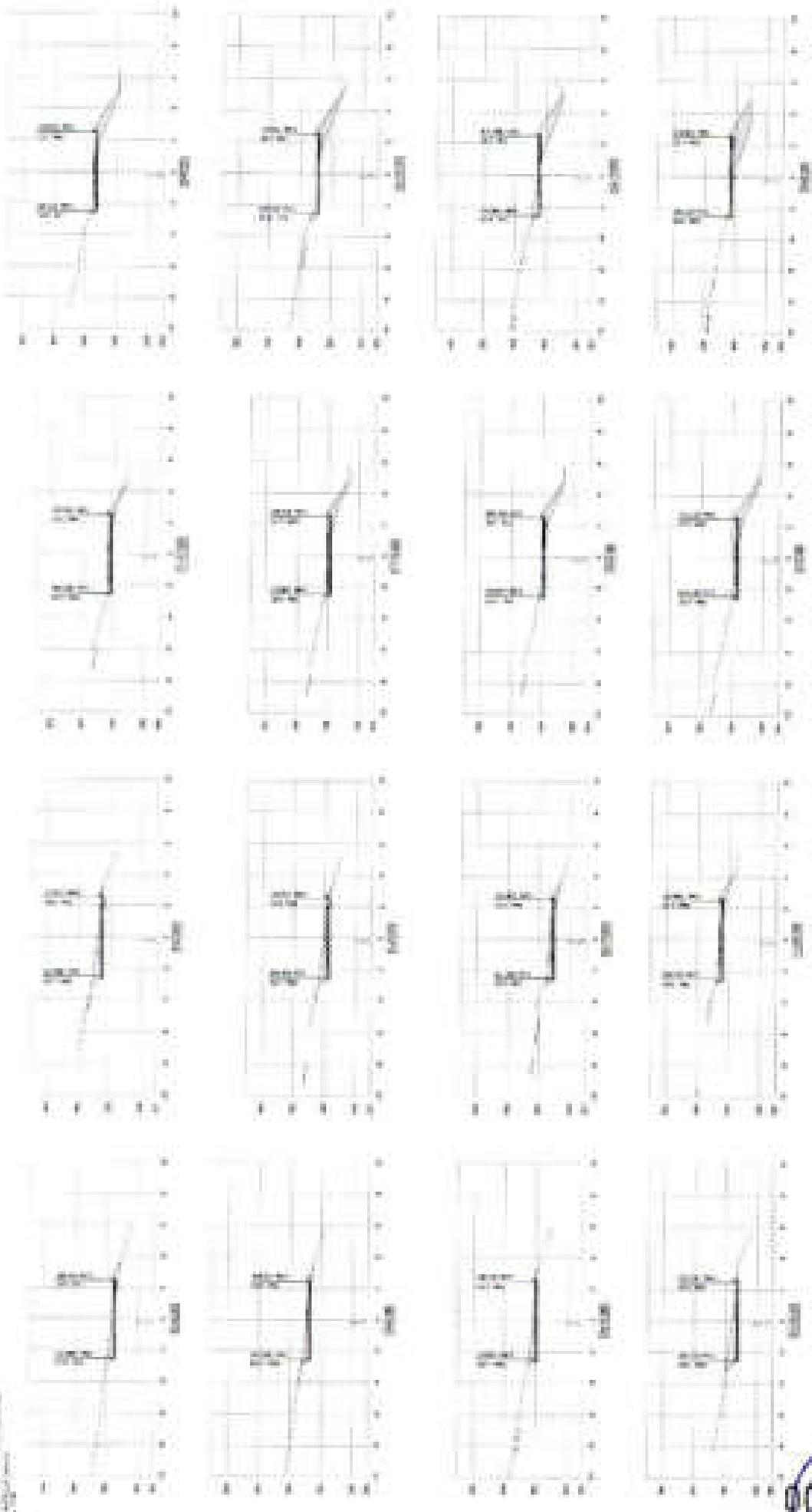


LEGENDA

---	Proposta
- - - -	Existente
+	Estaca
o	Alinhamento



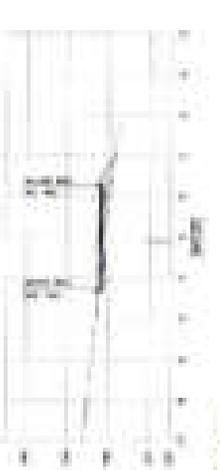
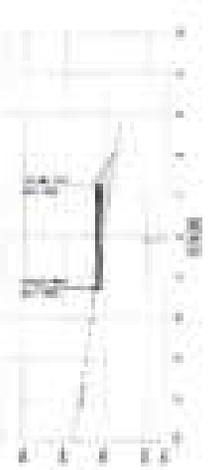
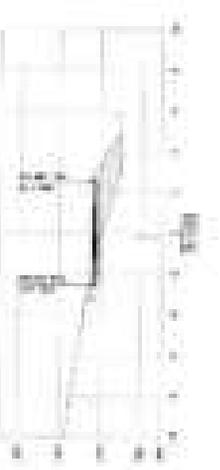
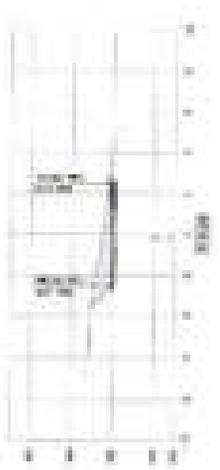
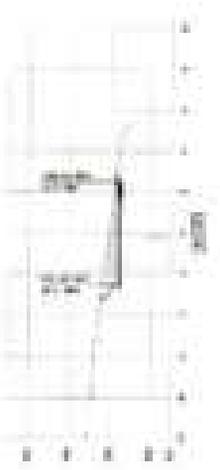
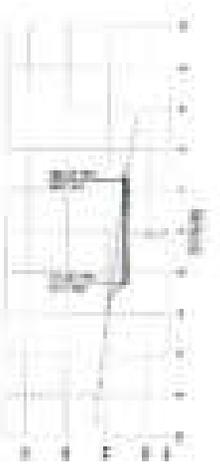
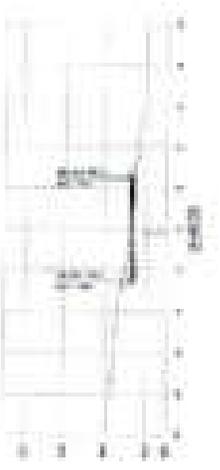
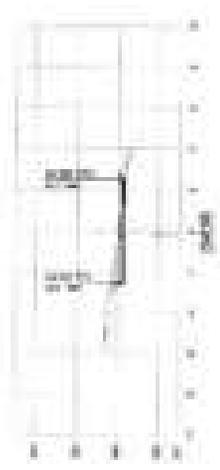
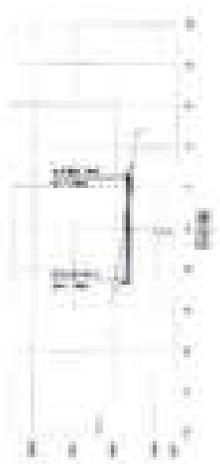
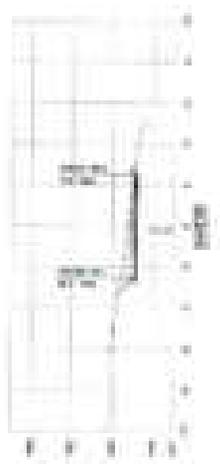
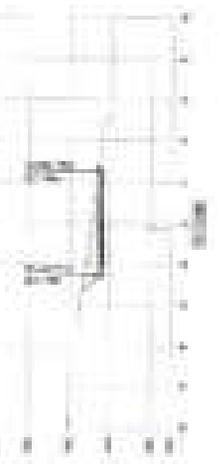
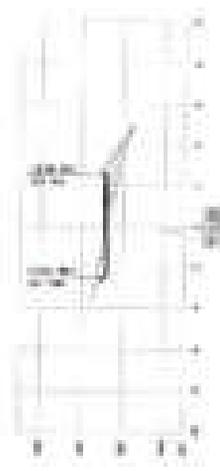
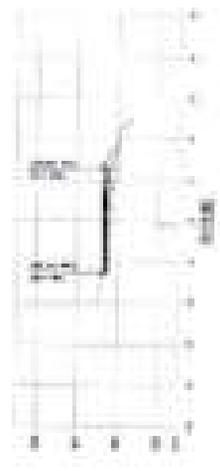
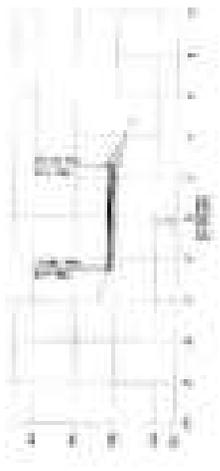
A vertical form on the right side of the page, likely a project approval or registration form. It contains various fields for text entry, checkboxes, and a signature line. The text is mostly illegible due to the image quality.



Projeto	Arquitetura	Estrutura	Instalação	Acabamento	Outros
<p>Nome do Projeto: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>Valor: _____</p>					
<p>Assinatura: _____</p> <p>Carimbo: _____</p>					
<p>Observações: _____</p>					



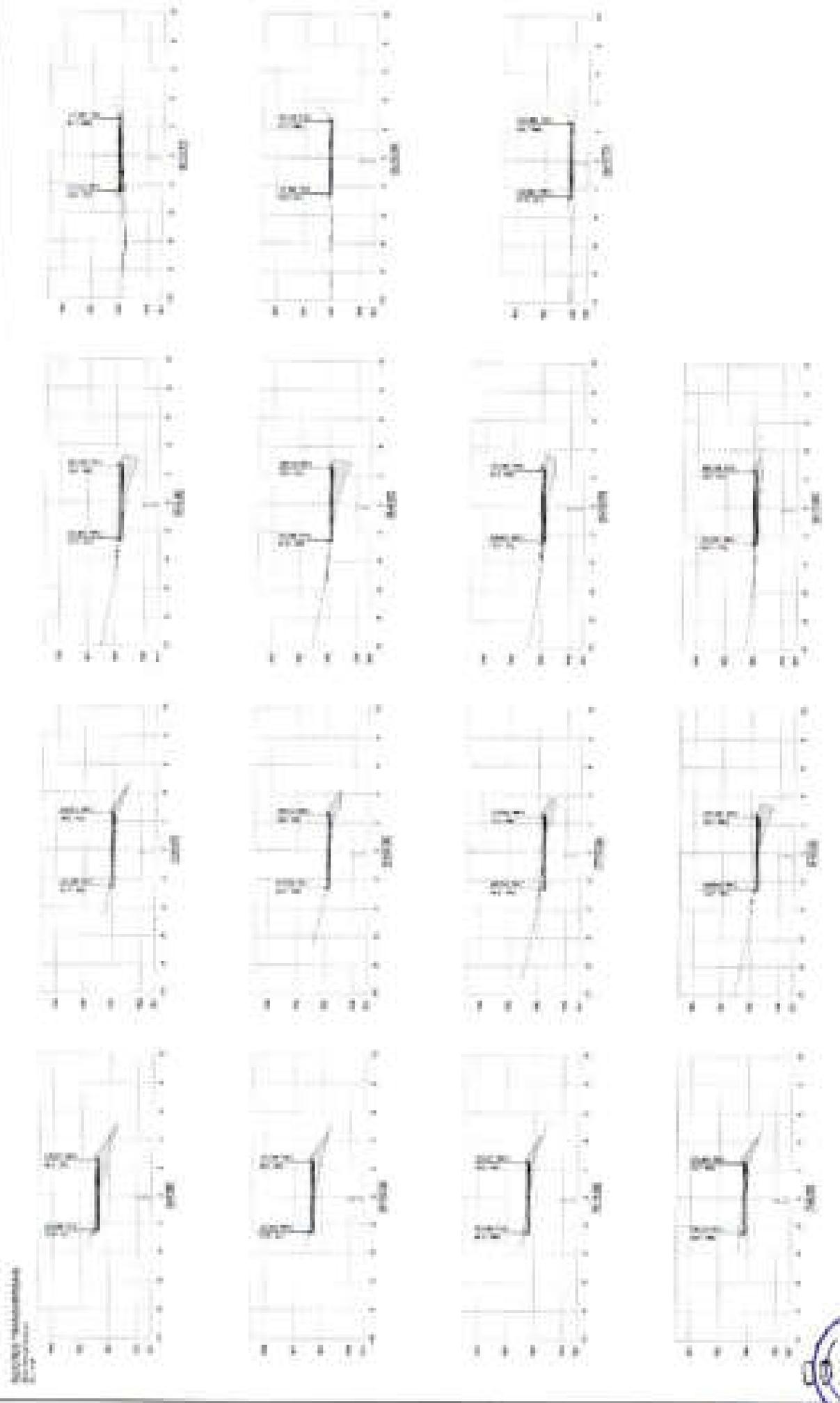
Impressão em: 10/07/2023 09:14  
 Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A



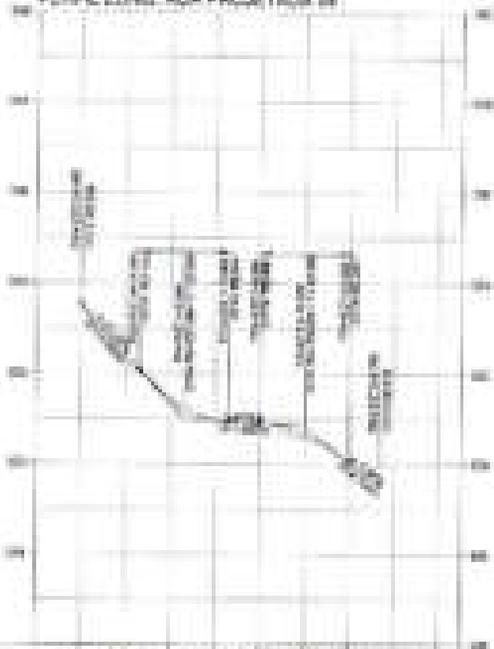
Ordem	Descrição	Materiais	Medidas	Quantidade	Valor	Observações



	
<small>Projeto de Engenharia Civil</small> <small>Projeto de Engenharia de Estruturas</small> <small>Projeto de Engenharia de Edificações</small>	
<small>PROJETO DE EDIFICAÇÃO</small> <small>PROJETO DE FUNDAÇÃO</small>	
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small> <small>PROJETO DE ESTRUTURA</small> <small>PROJETO DE INSTALAÇÃO</small> <small>PROJETO DE INTERIORES</small>	
<small>PROJETO DE SANEAMENTO</small> <small>PROJETO DE ENERGIA</small> <small>PROJETO DE AQUECIMENTO</small> <small>PROJETO DE VENTILAÇÃO</small>	
<small>PROJETO DE ACÚSTICA</small> <small>PROJETO DE ILUMINAÇÃO</small> <small>PROJETO DE SEGURANÇA</small> <small>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</small>	

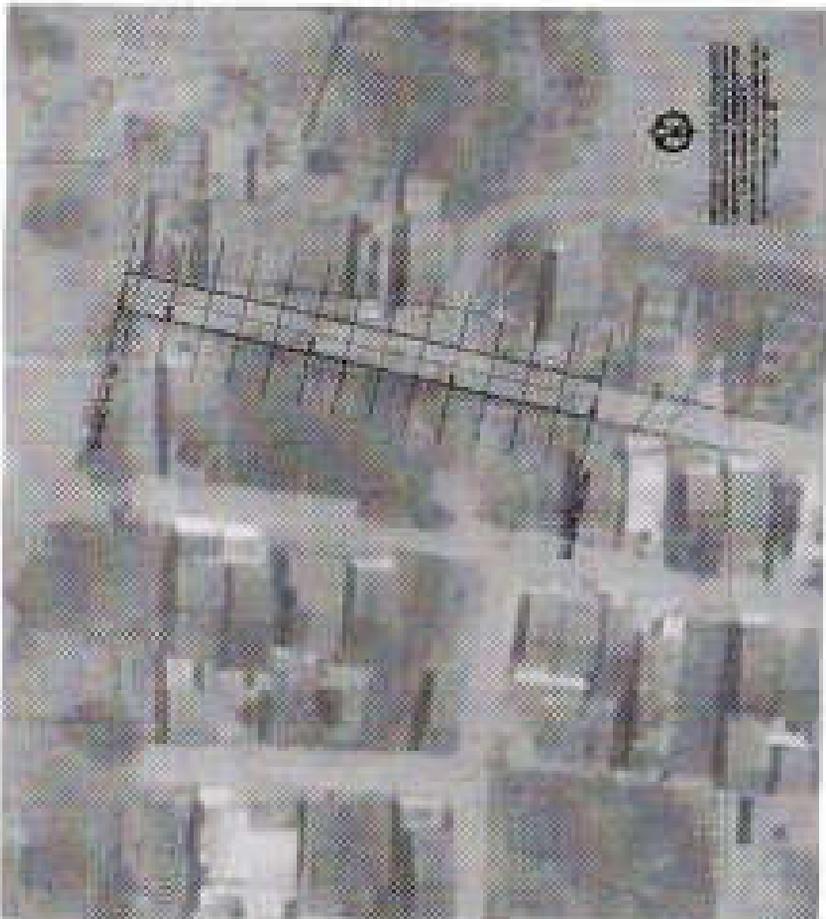


PERFIL LONG. RUA PROJETADA DE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

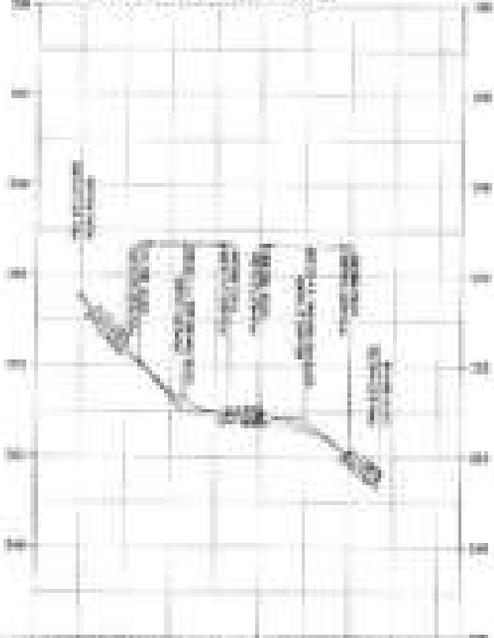


[Signature]  
 [Name]  
 [Title]



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

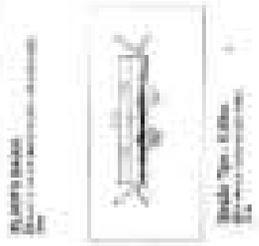
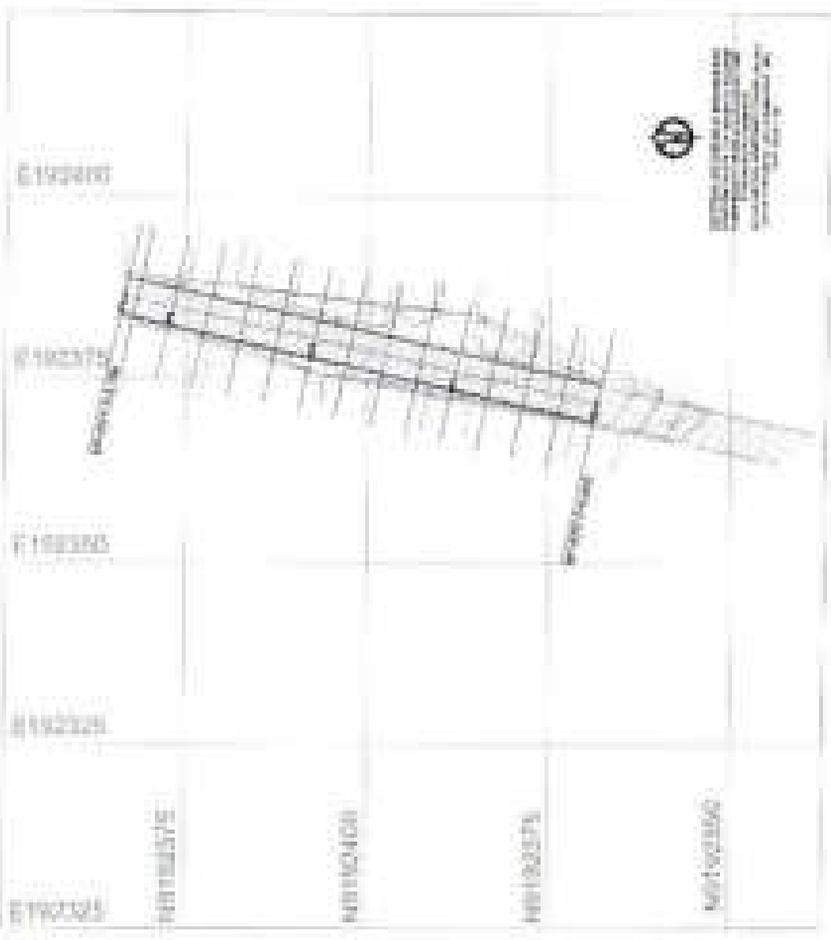
PERFIL LONG. DA PROJETADA 04



PROJETAÇÃO	0.00	0.25	0.50	0.75	1.00	1.25	1.50
PROFUNDIDADE	0.00	0.25	0.50	0.75	1.00	1.25	1.50
PROFUNDIDADE	0.00	0.25	0.50	0.75	1.00	1.25	1.50

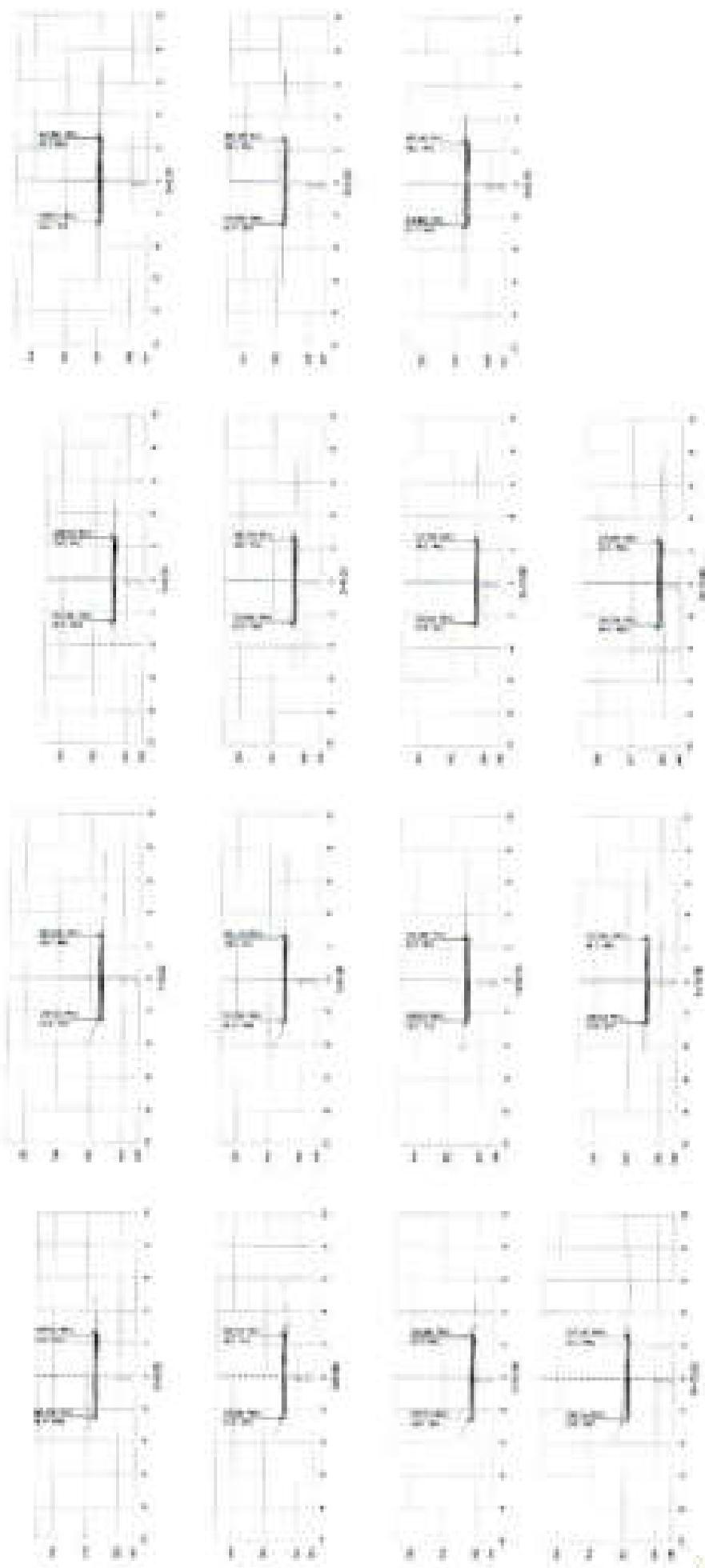
Composição da obra

Projeto Básico	100%
Projeto Executivo	0%
Obra	0%
Manutenção	0%
Outros	0%



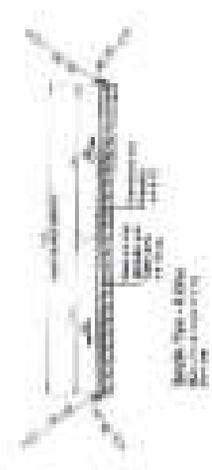
PROJETO BÁSICO	100%
PROJETO EXECUTIVO	0%
OBRA	0%
MANUTENÇÃO	0%
OUTROS	0%

Projeto Executivo  
E.A. 11049



PROJETO DE EXECUÇÃO				
PROJETO EXECUTIVO				



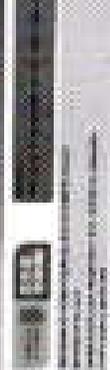


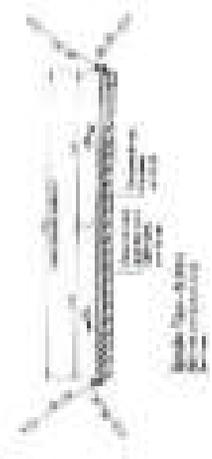
Características técnicas	
Modelo	...
Material	...
Quantidade	...
Valor unitário	...
Valor total	...
Observações	...



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	
Objeto	...
Valor estimado	...
Valor atualizado	...
Valor de licitação	...
Valor de contratação	...
Valor de pagamento	...
Valor de entrega	...
Valor de instalação	...
Valor de manutenção	...
Valor de treinamento	...
Valor de outros	...
Valor total	...

001617

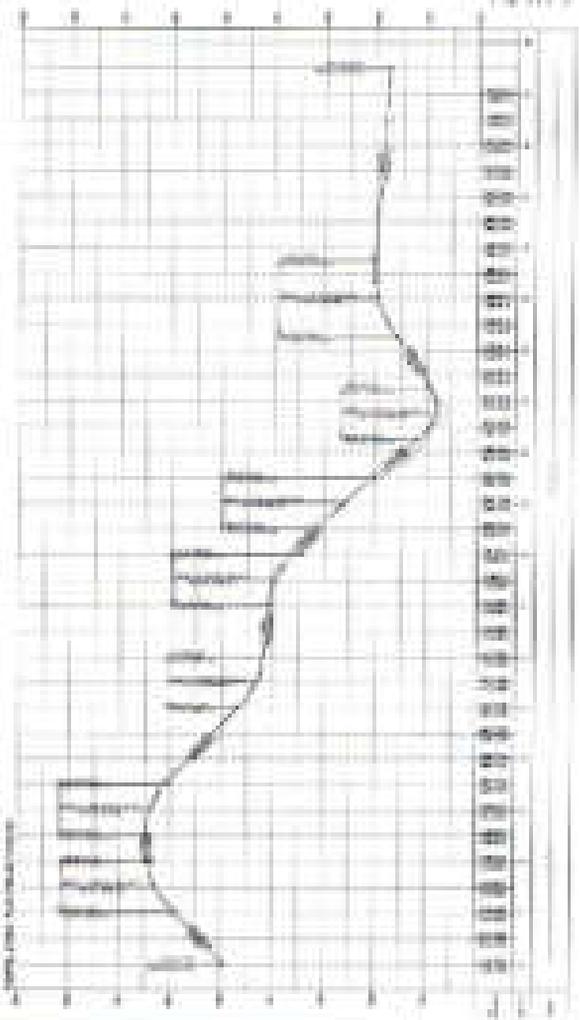
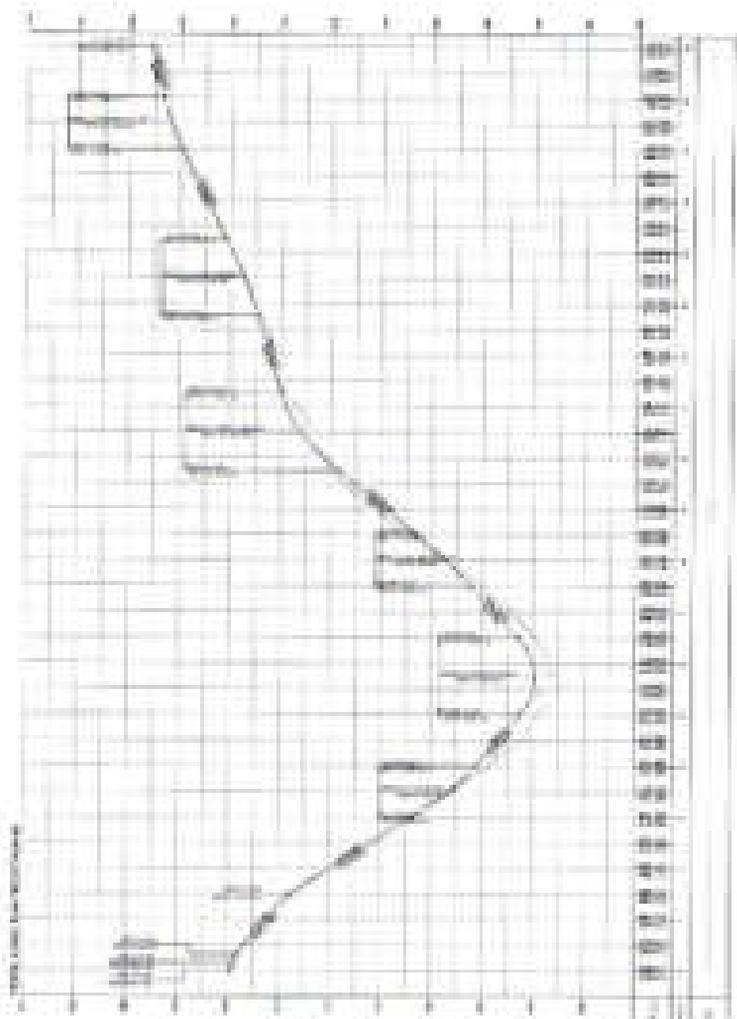
		
<p>Nome do Projeto: ...</p>		
<p>Nome do Cliente: ...</p>		
<p>Nome do Responsável Técnico: ...</p>		
<p>Assinatura e Rubrica: ...</p>		



Propriedades Materiais

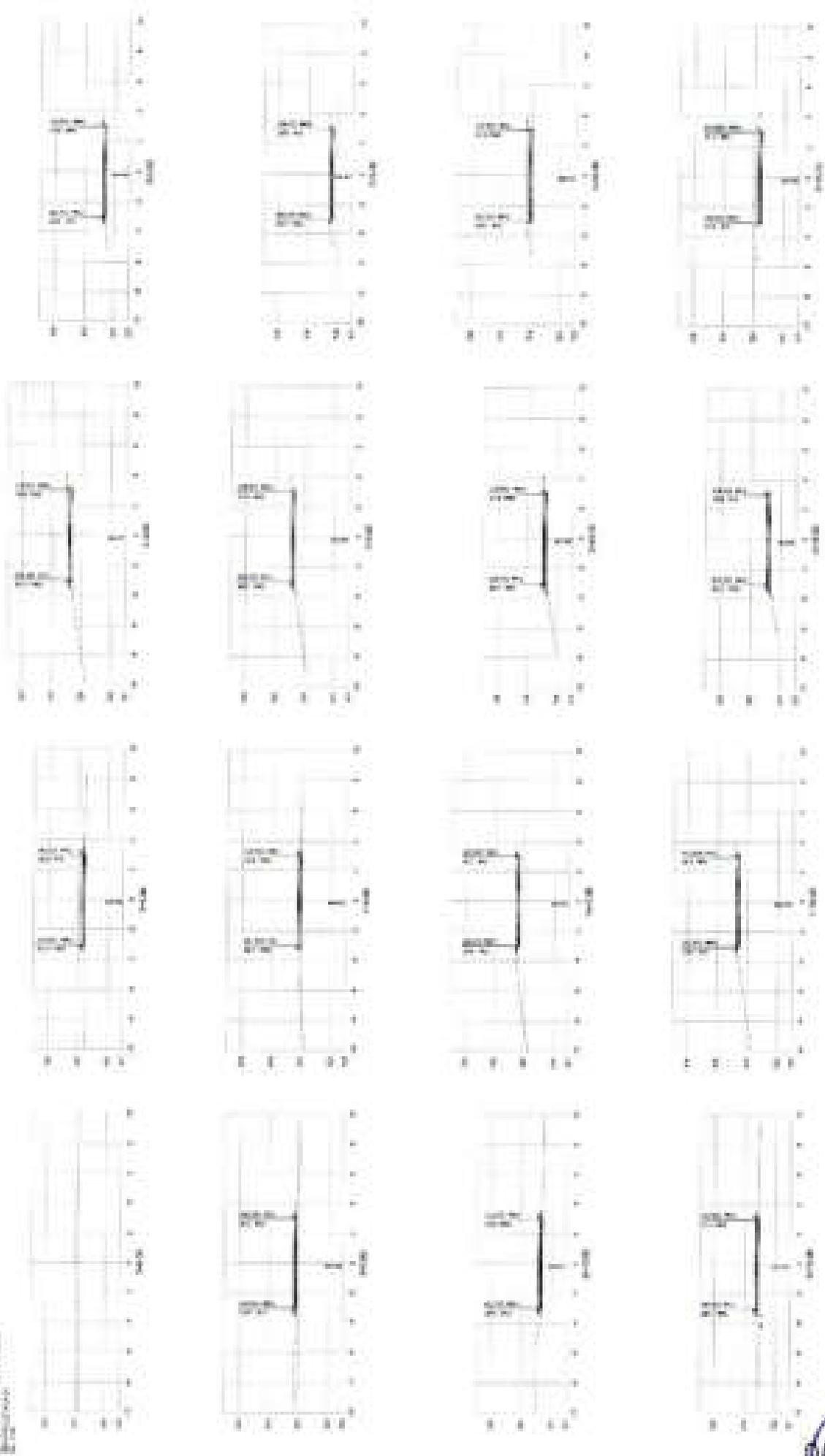
Material	Classe	Grupo	Valor
...	...	...	...

SAO  
01/618



PROJETO		TÍTULO		AUTOR		REVISOR		APROVADO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

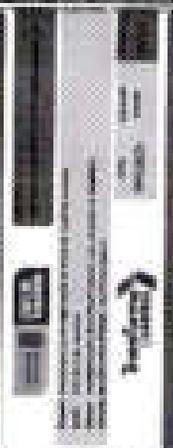
BRUNO TRANSPARENTES



PROJETO DE FUNDAMENTOS

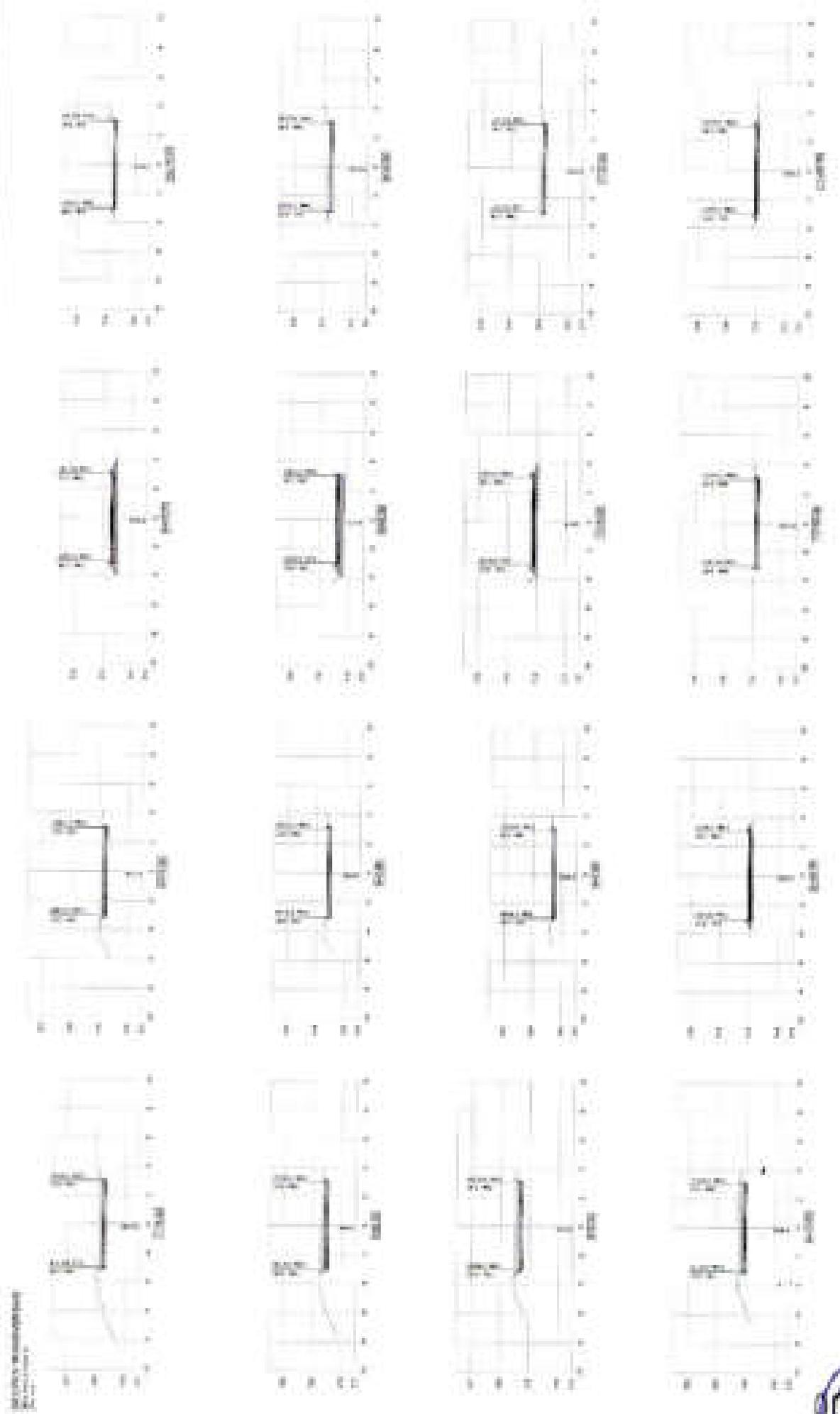
		Nome: _____ Rua: _____ Cidade: _____	
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____		Data: _____ Hora: _____	
Nome do Projeto: _____ Descrição: _____		Escala: _____ Folha: _____	
Nome do Engenheiro: _____ Registro: _____		Nome do Arquiteto: _____ Registro: _____	
Nome do Topógrafo: _____ Registro: _____		Nome do Geodesta: _____ Registro: _____	
Nome do Perito: _____ Registro: _____		Nome do Avaliador: _____ Registro: _____	
Nome do Fiscal: _____ Registro: _____		Nome do Responsável: _____ Registro: _____	





TÍTULO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
AUTOR		MATEUS L. DE AQUINO	
DATA		10/07/2023	
LOCAL		CURITIBA	
CLASSIFICAÇÃO		PROJETO BÁSICO	
ESTADO		PROJETO BÁSICO	
PROJETO		PROJETO BÁSICO	
AUTOR		MATEUS L. DE AQUINO	
DATA		10/07/2023	
LOCAL		CURITIBA	
CLASSIFICAÇÃO		PROJETO BÁSICO	
ESTADO		PROJETO BÁSICO	
PROJETO		PROJETO BÁSICO	

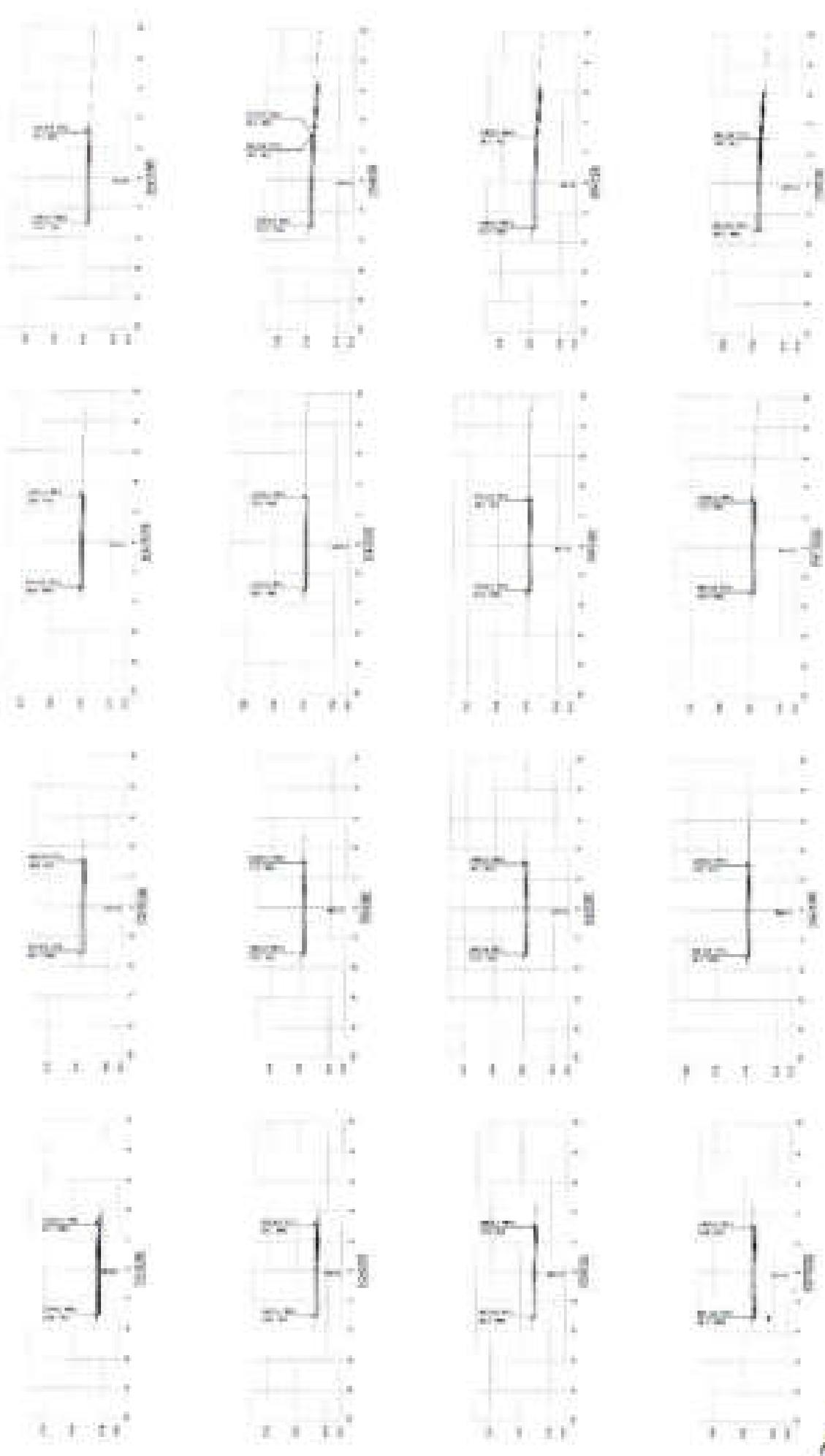




PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...

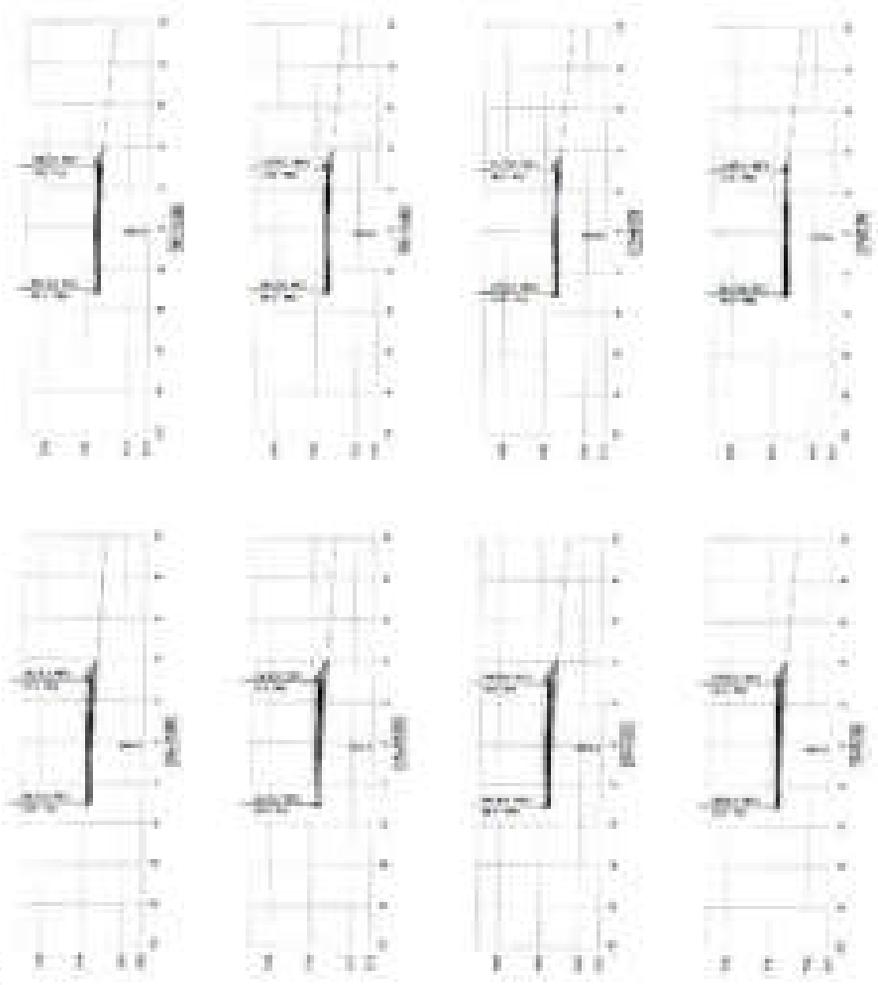




Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

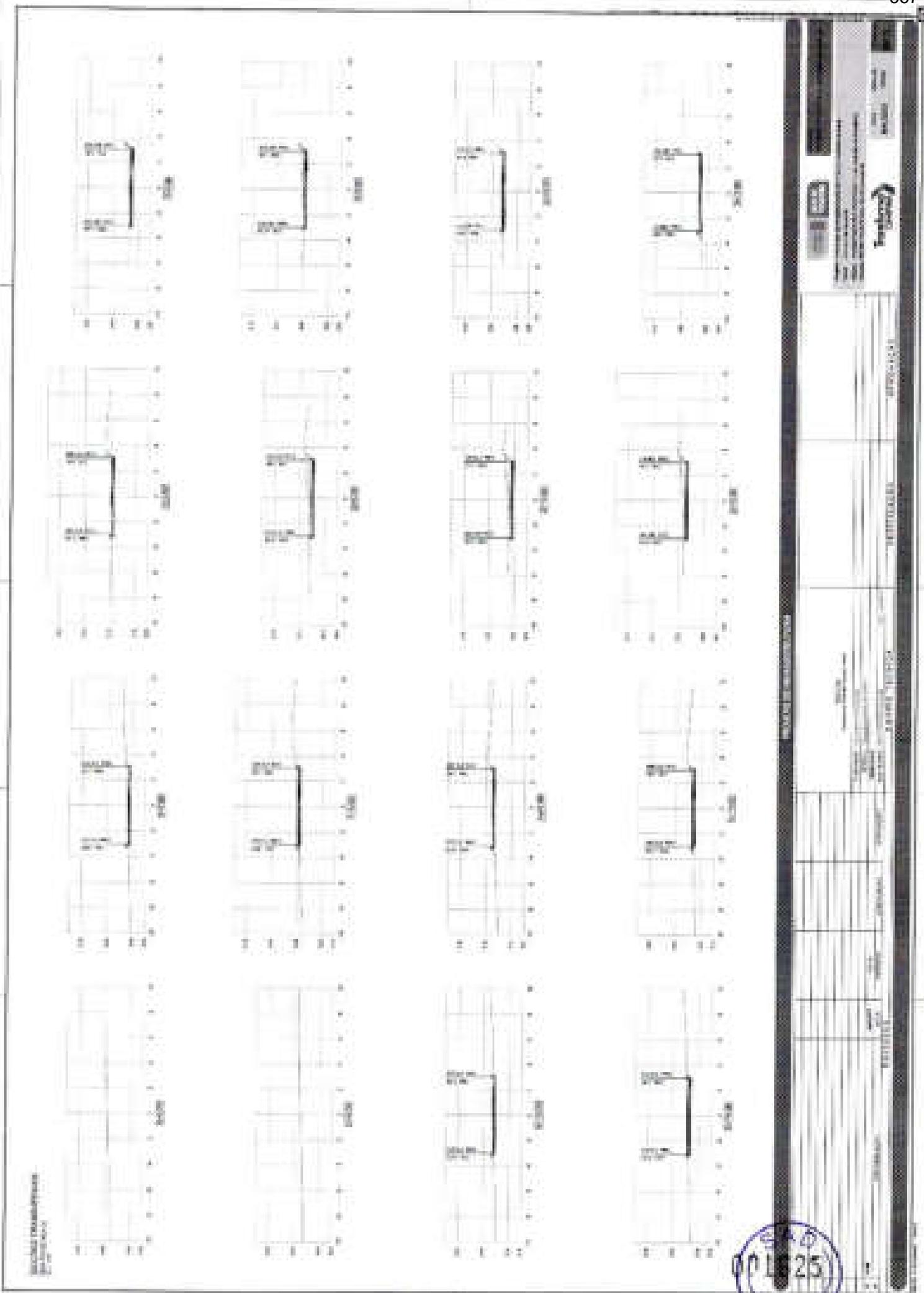


BRUNO MACHADO  
07/07/2023



PROPOSTA DE MATERIAIS		PROPOSTA DE PREÇOS		PROPOSTA DE SERVIÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...

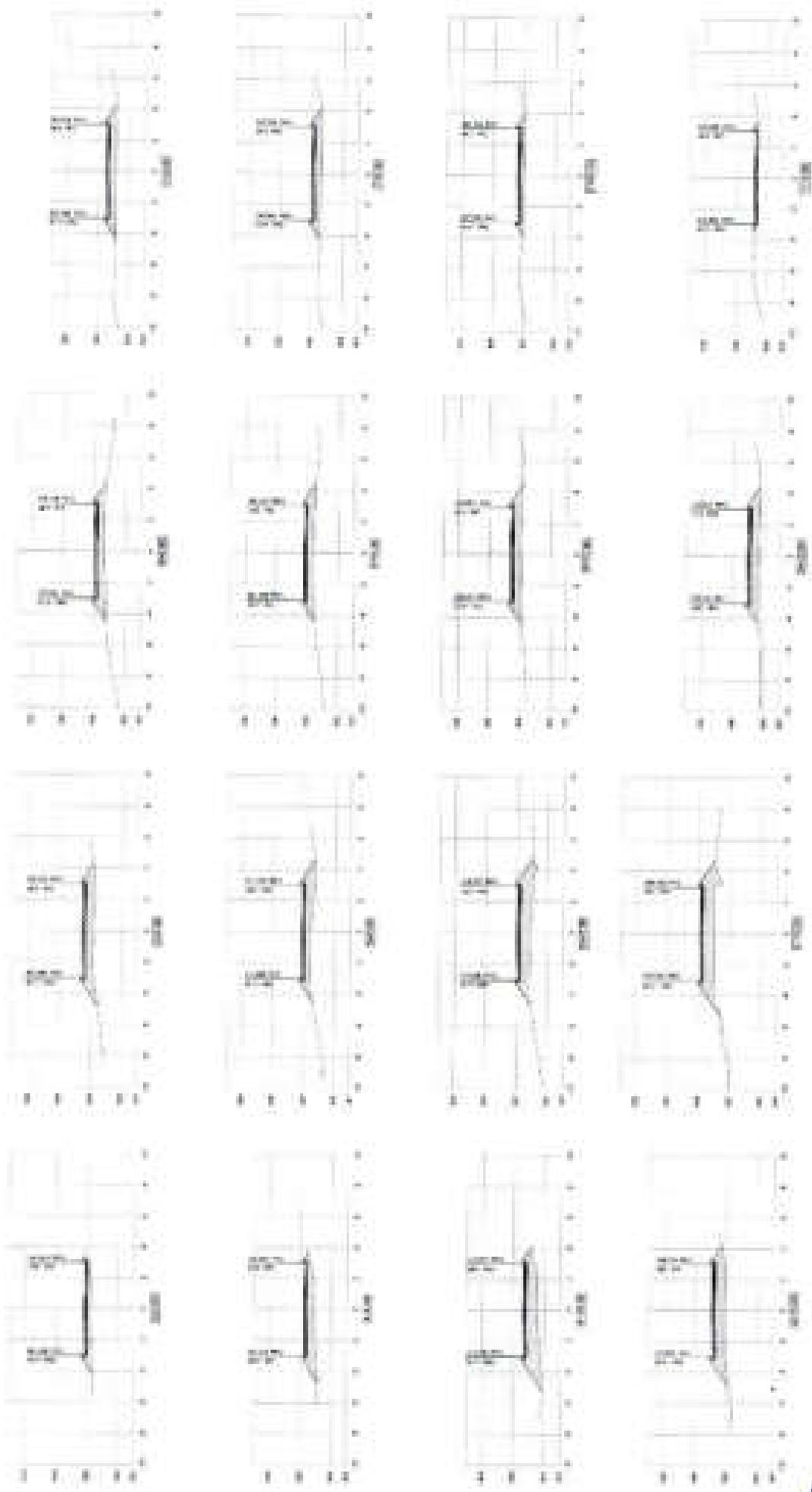





  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

PROFESSOR									





Project

Project Name: [Blank]

Project Number: [Blank]

Project Date: [Blank]

Project Location: [Blank]

Project Description: [Blank]

Project Status: [Blank]

Project Manager: [Blank]

Project Engineer: [Blank]

Project Designer: [Blank]

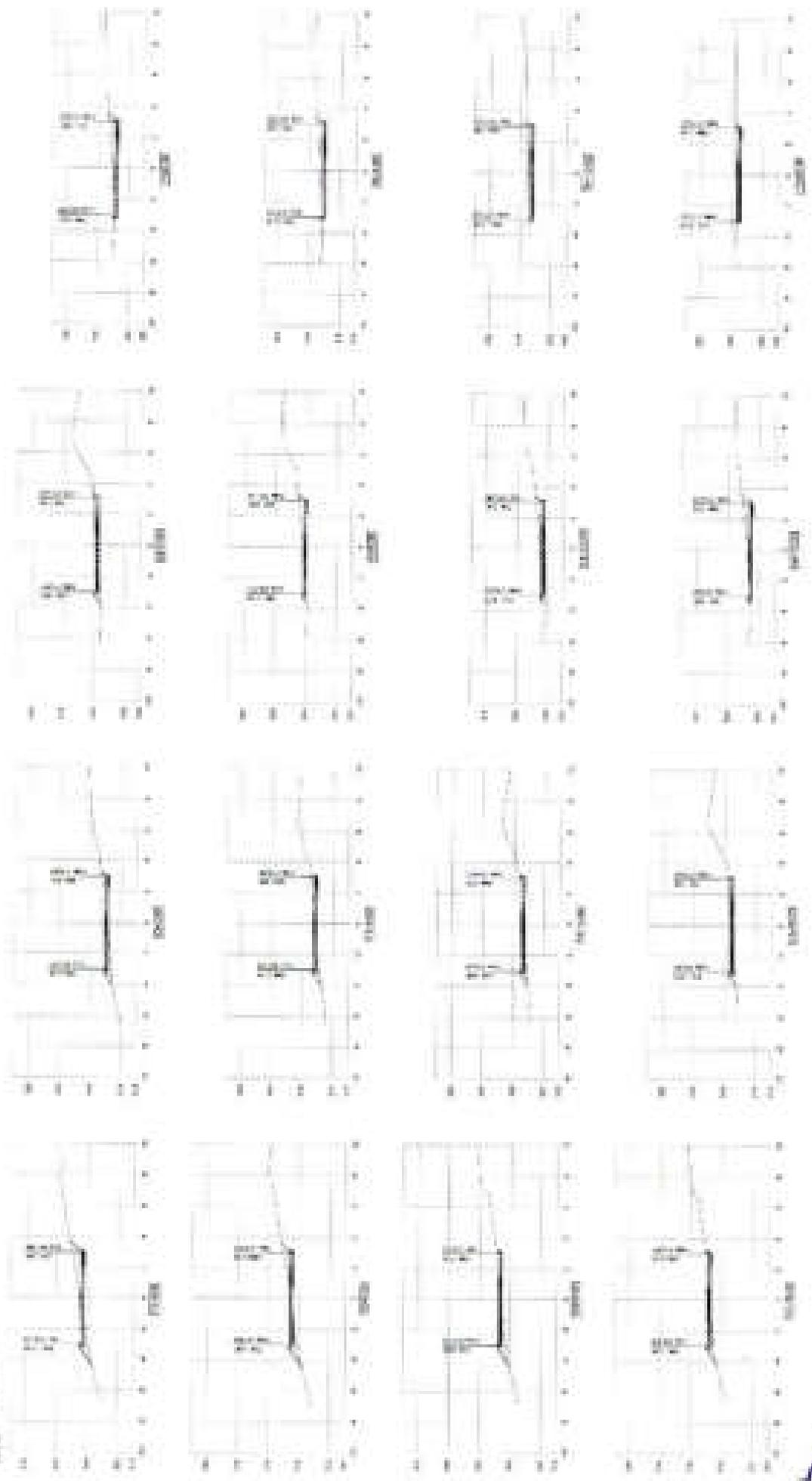
Project Checker: [Blank]

Project Approver: [Blank]

Item	Description	Quantity	Unit	Material	Remarks
1	Reinforcement Bars				
2	Concrete				
3	Formwork				
4	Other Materials				

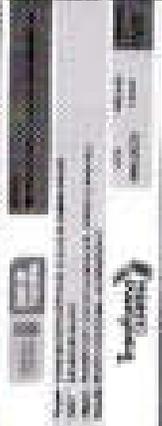
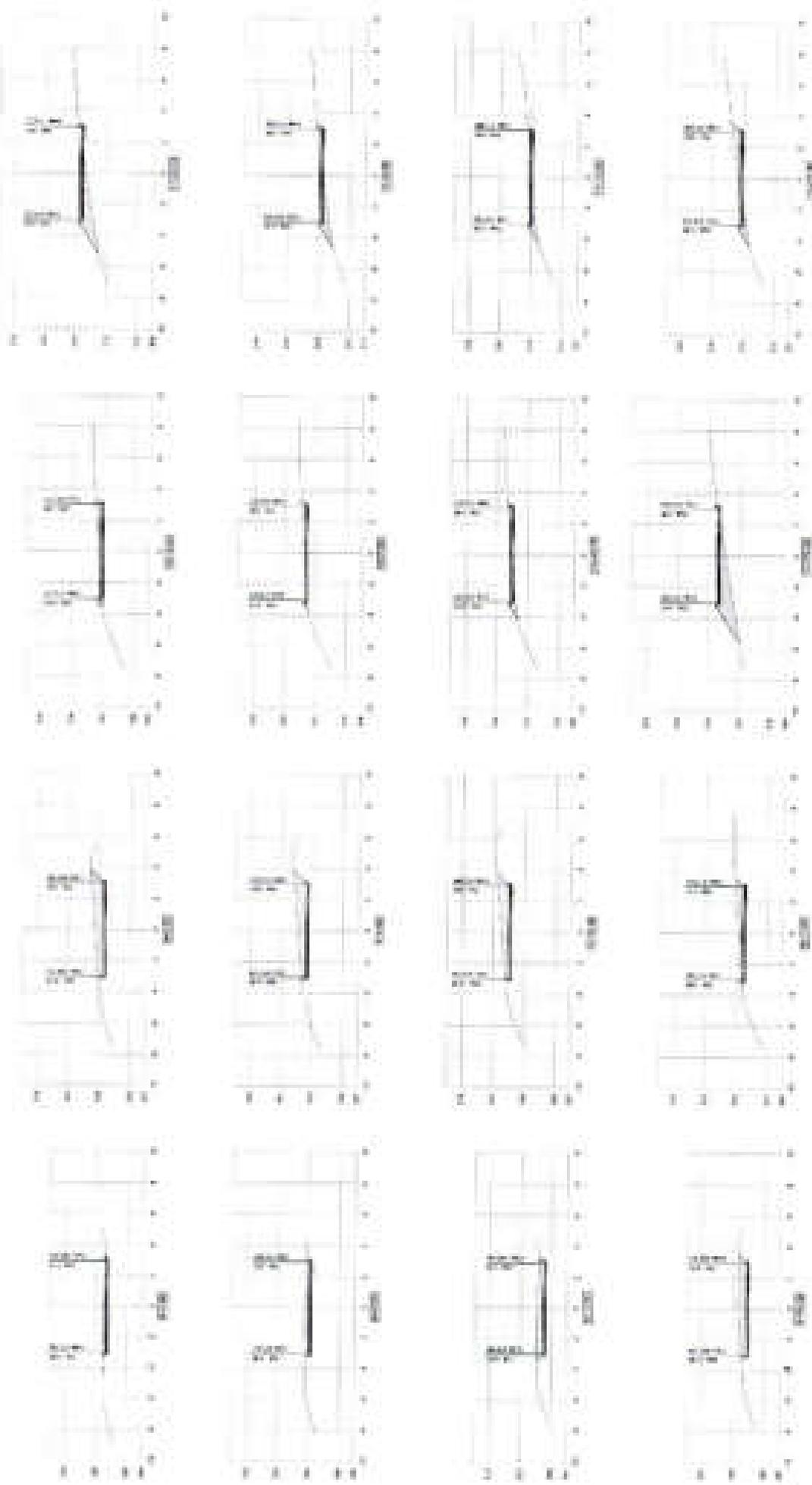


Resumo de Projeções

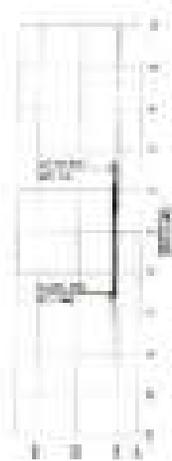
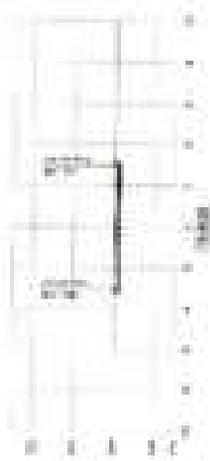
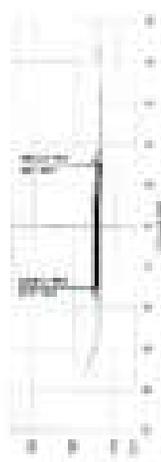
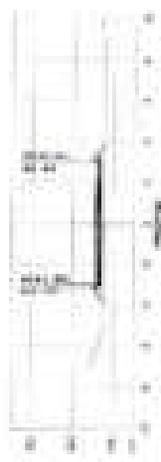
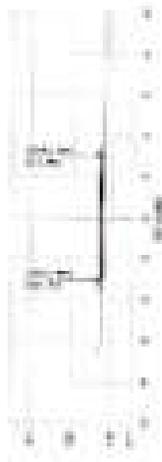


Project information and navigation controls. Includes a 'Project 1' label, a search bar, and a table with columns for 'ITEM', 'DESCRIÇÃO', 'VALOR', 'UNIDADE', and 'TOTAL'. The table contains several rows of data, though the text is small and partially obscured. There are also some icons and a 'Print' button visible.

BRUNO MATHIAS SOARES  
13/11/2011



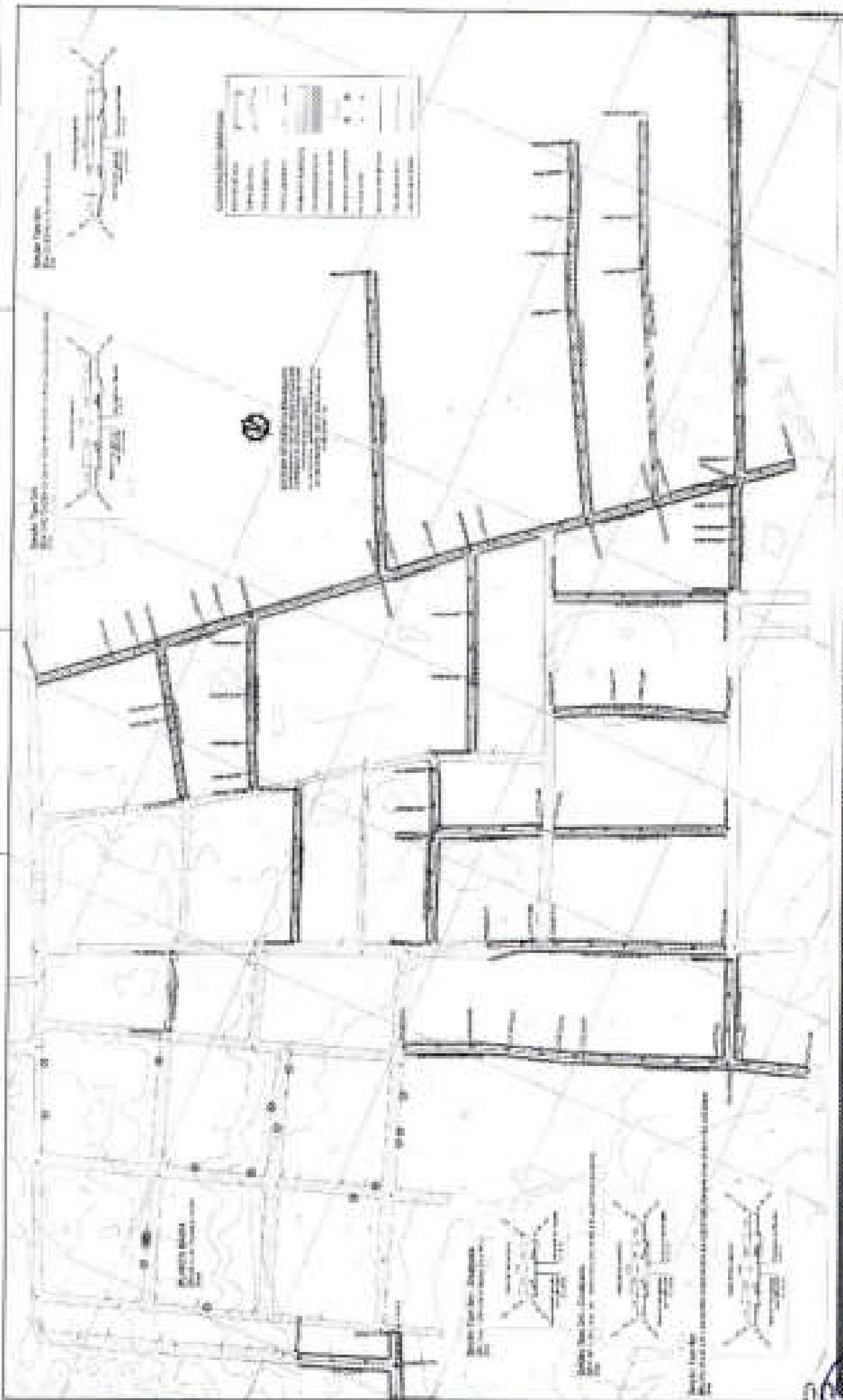
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO
PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO



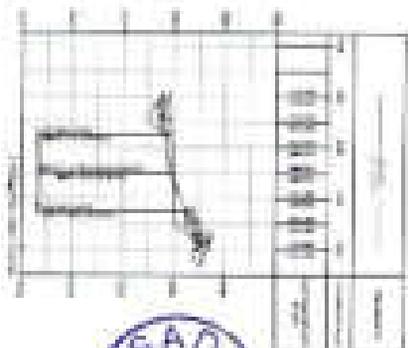
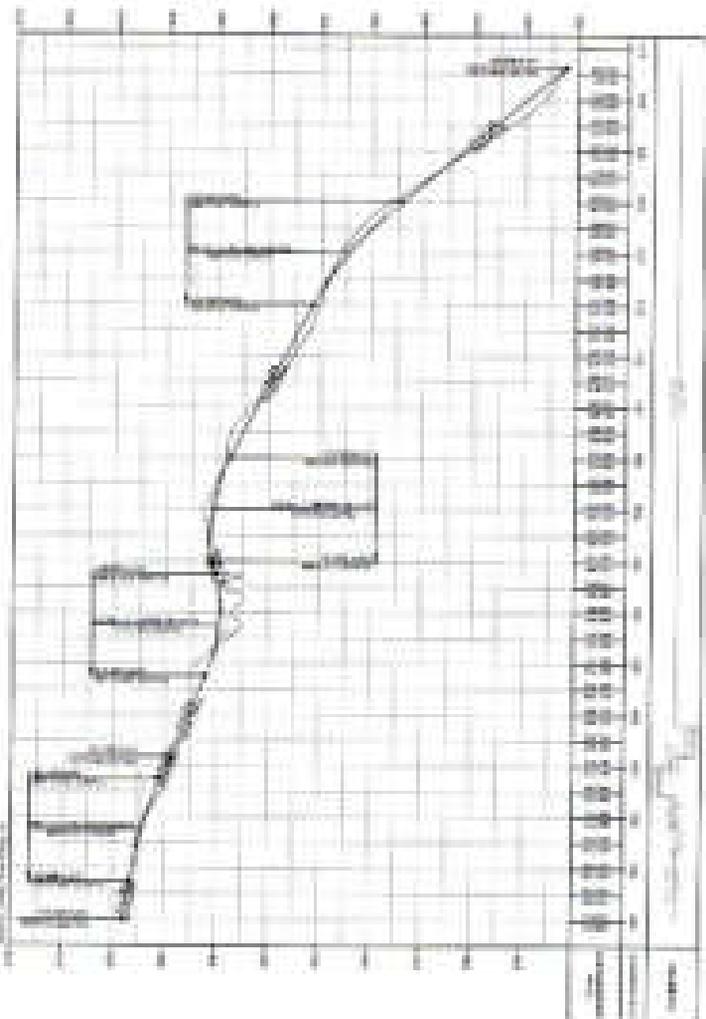
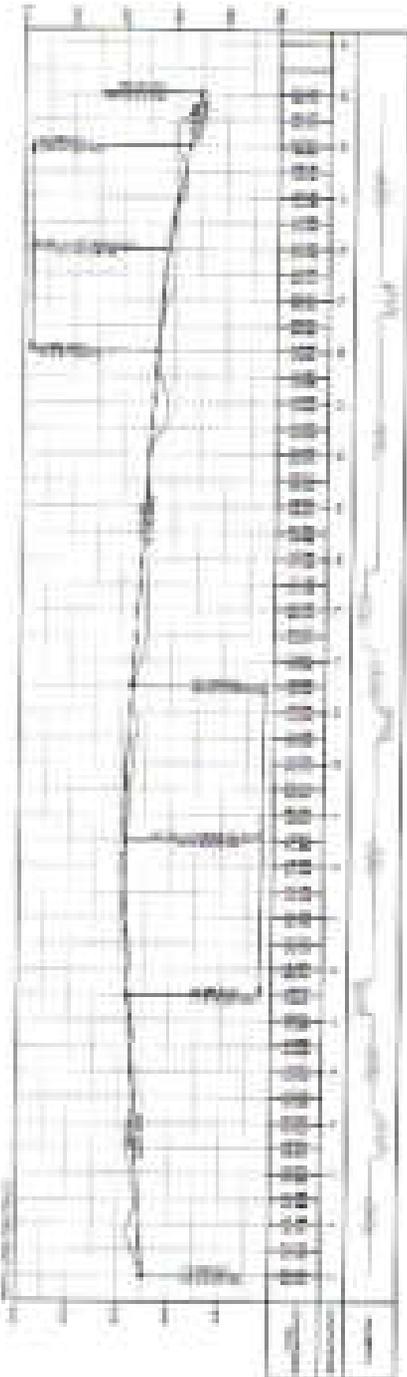
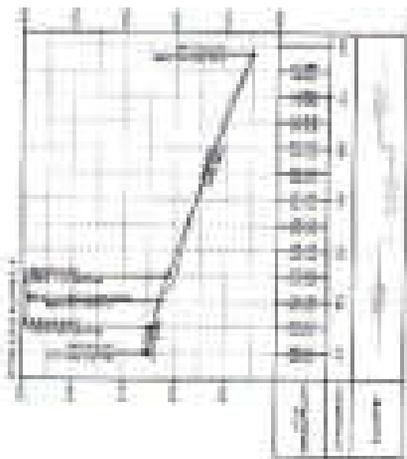
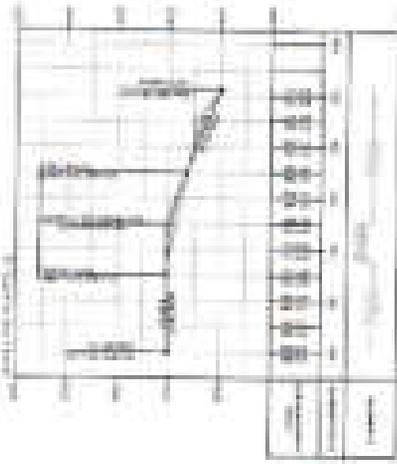
Escala: 1/4



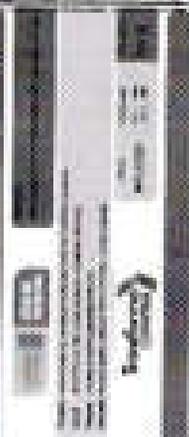
Table with multiple columns and rows, containing technical details and drawings. The table is oriented vertically on the page.



<p> </p>	
<p>         Nome do Projeto: _____          Nome do Cliente: _____          Endereço: _____       </p>	<p>         Nº: _____          Data: _____       </p>
<p>         Nome do Arquiteto: _____          Nome do Engenheiro: _____          Nome do Profissional de 2ª Escala: _____       </p>	<p>         R.O.: _____          Assinatura: _____       </p>
<p>         O presente documento foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor.       </p>	
<p> <b>672</b> </p>	

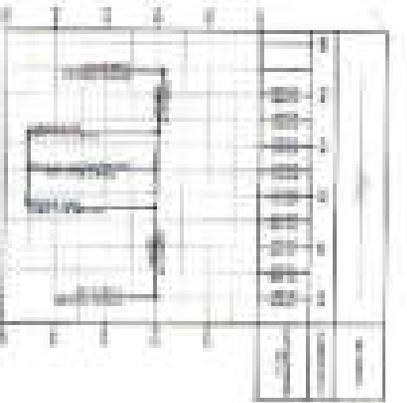
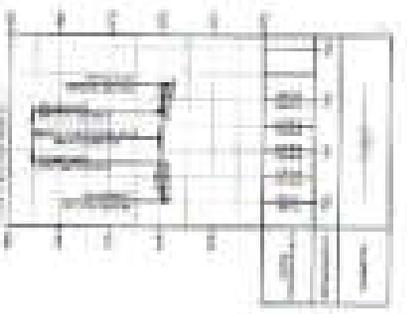
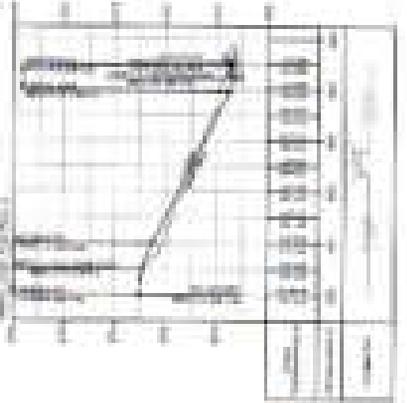
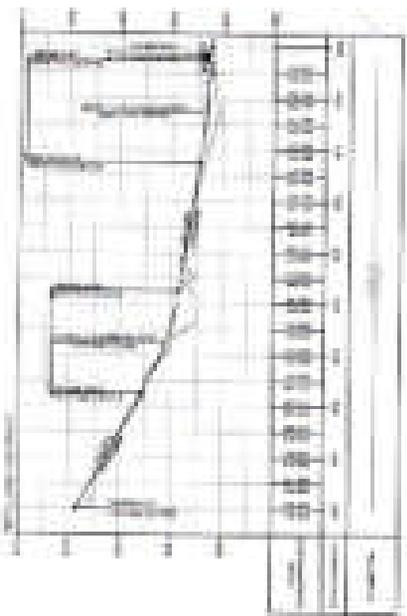
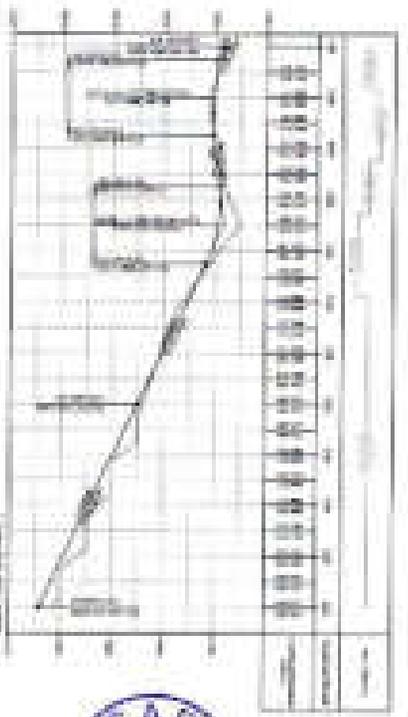
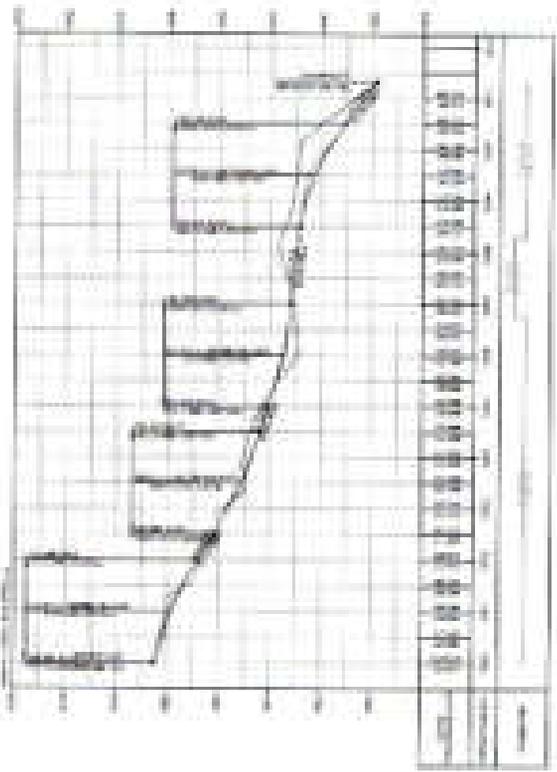
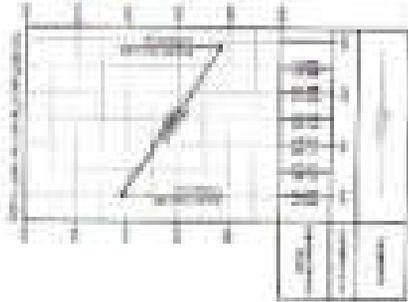


	Nome do Projeto: Rua: Número: CEP: Cidade:
Nº do Projeto:	Nº da Planta:
Data de Emissão:	Data de Aprovação:
Nome do Responsável:	Assinatura:
Cargo do Responsável:	Assinatura:



ESTRUTURA	ALUMINIO	CONCRETO ARMADO	ACABAMENTO	MECANICA	PLANEJAMENTO
-----------	----------	-----------------	------------	----------	--------------

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
---------	---------	---------	---------	---------	---------



**Geopla**  
 Geopla Engenharia e Arquitetura Ltda.  
 Rua ... nº ...  
 Fone: (11) ...

PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ...

PROPOSTA Nº: 2023/0123456789

PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ...

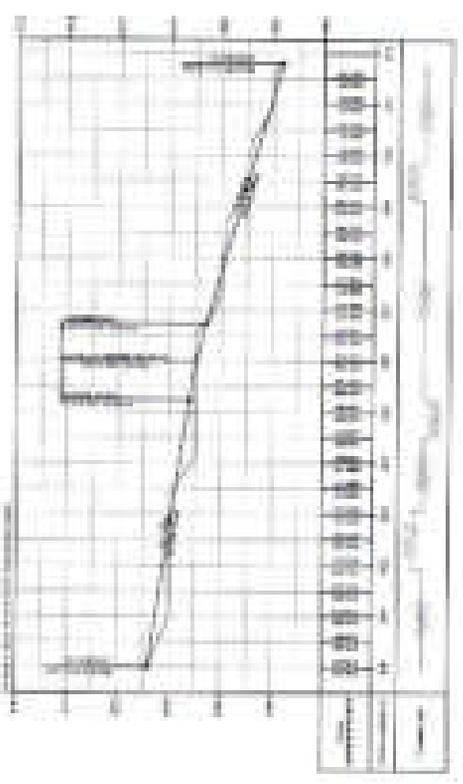
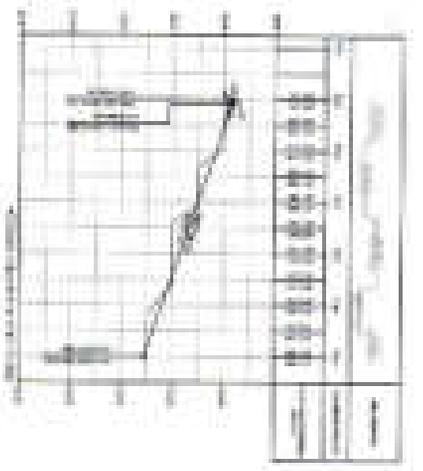
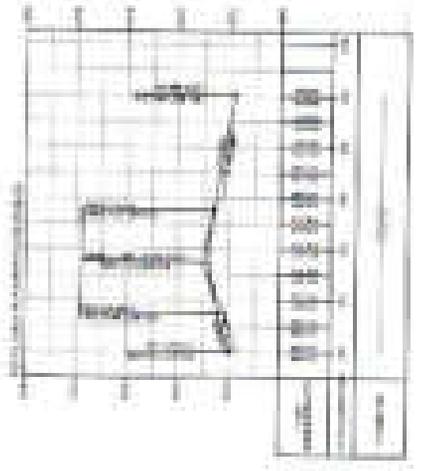
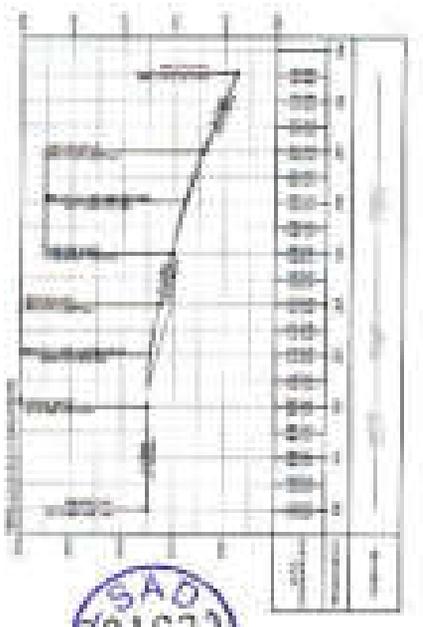
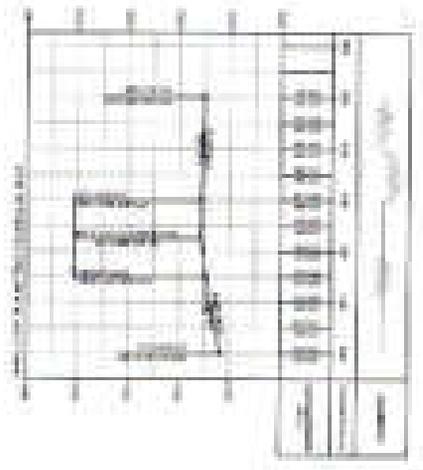
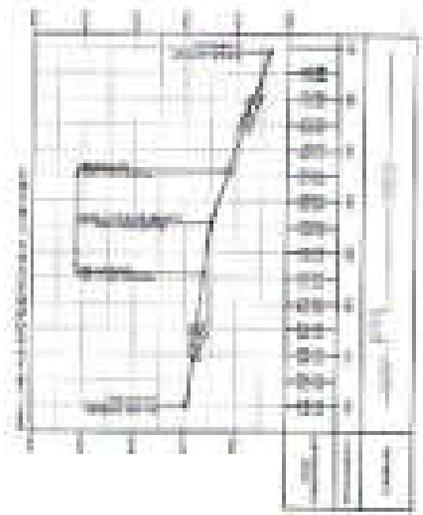
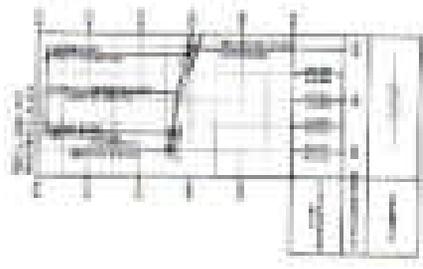
PROPOSTA Nº: 2023/0123456789

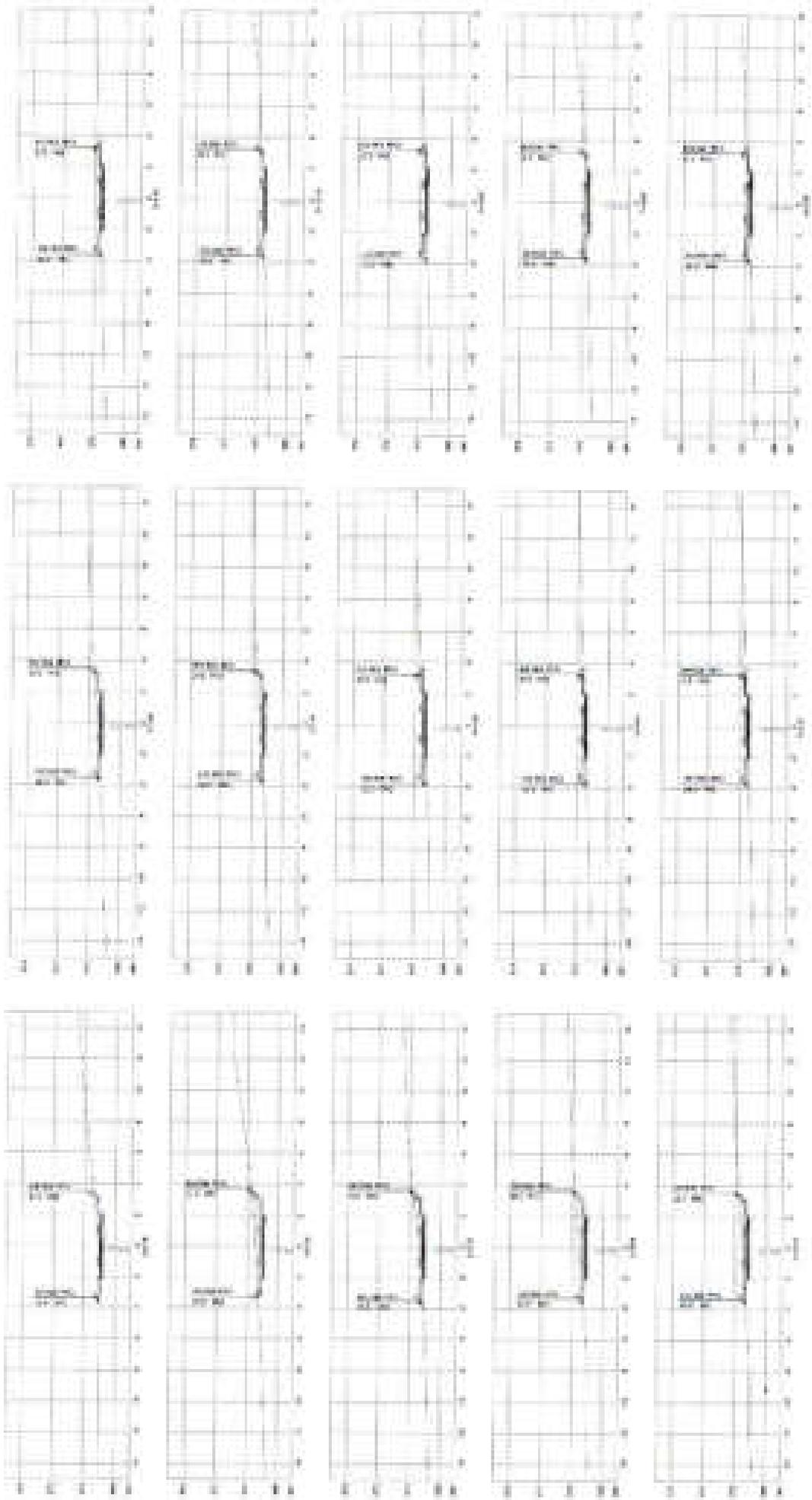
PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ...

PROPOSTA Nº: 2023/0123456789

PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ...

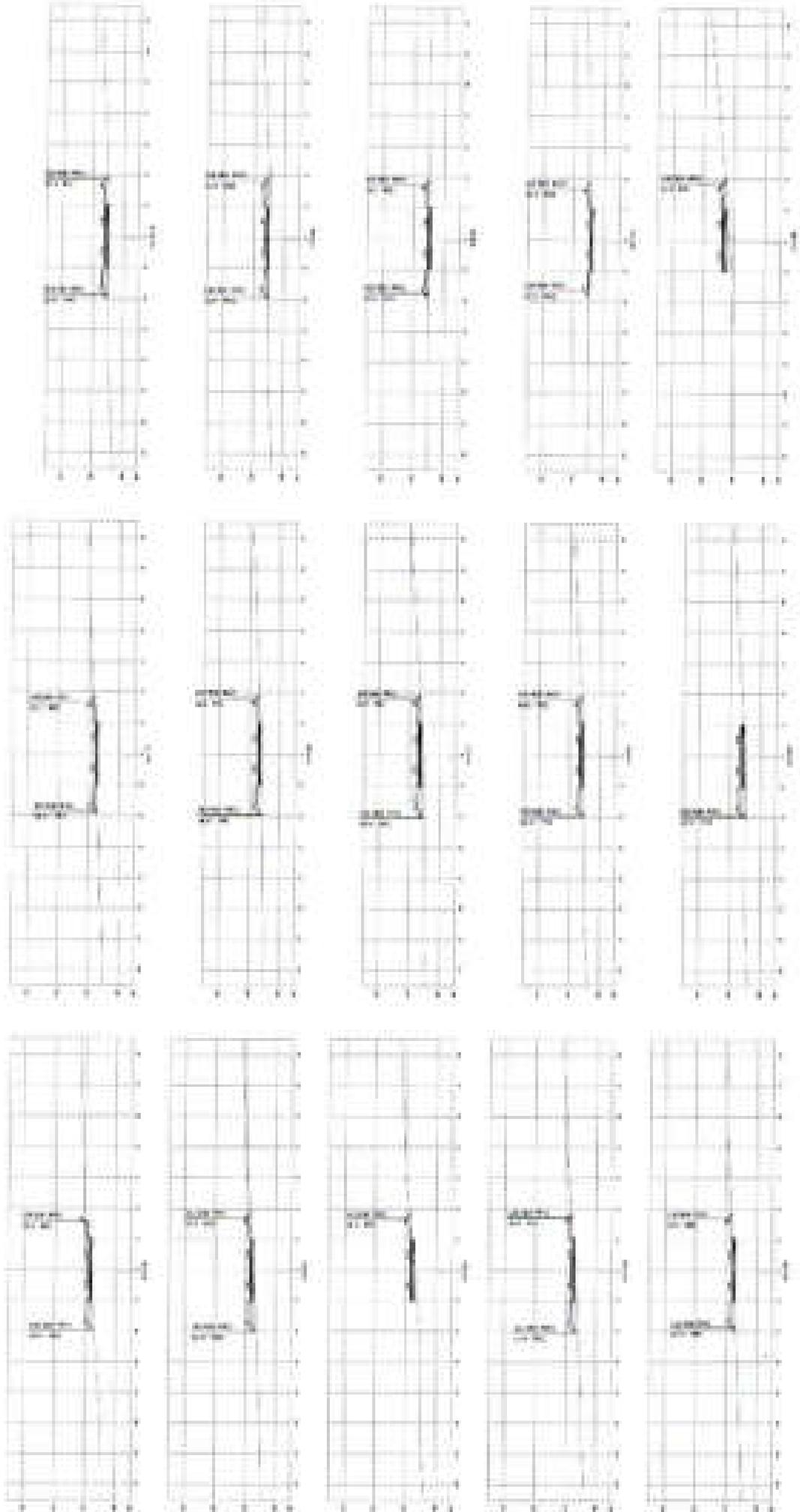
PROPOSTA Nº: 2023/0123456789





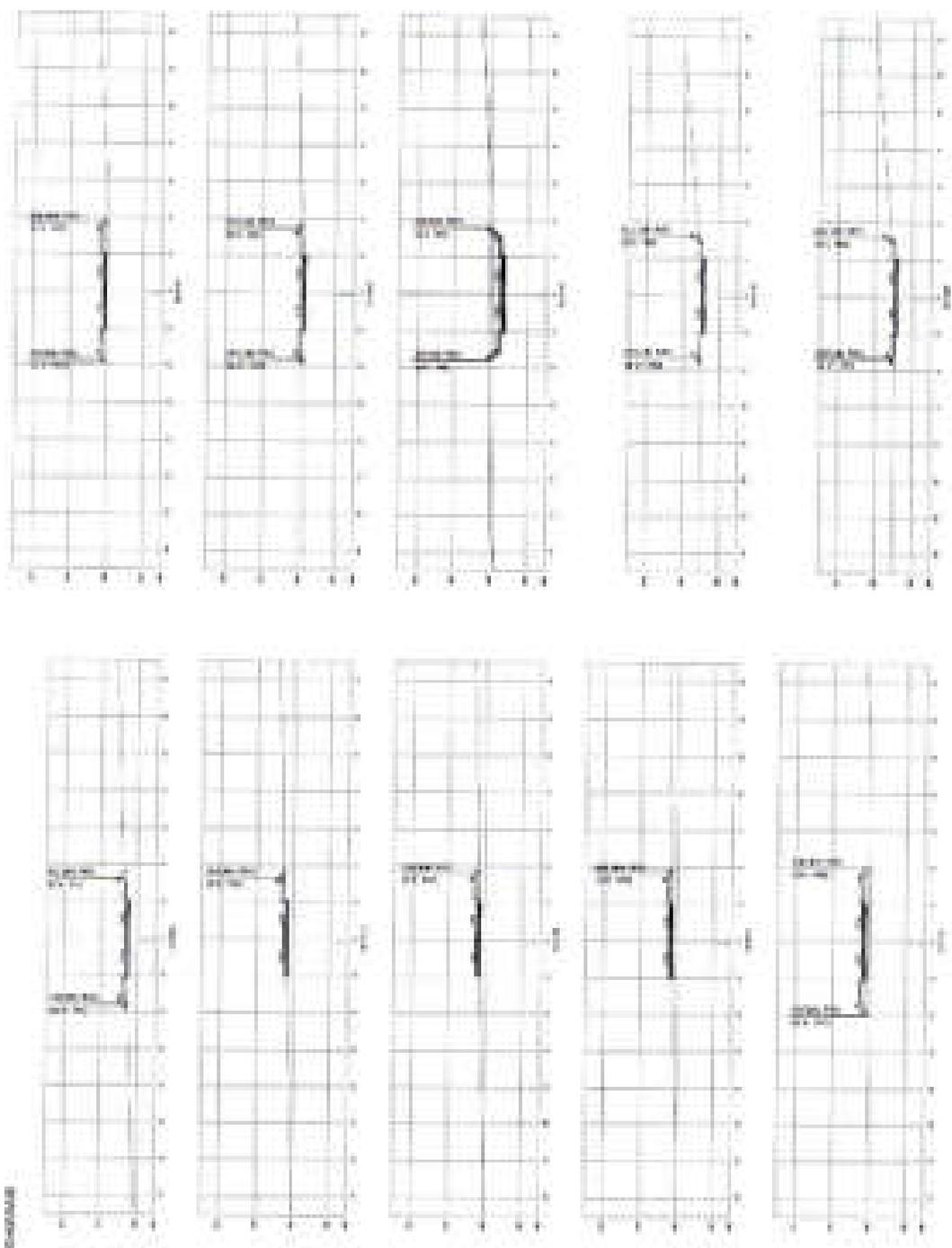
	<p>PROJETO DE PROJETO DE PROJETO</p>								
--	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------





	<p>Projeto de Engenharia de Estruturas</p> <p>Projeto de Engenharia de Estruturas</p>	<p>PROPOSTA</p>						
--	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------





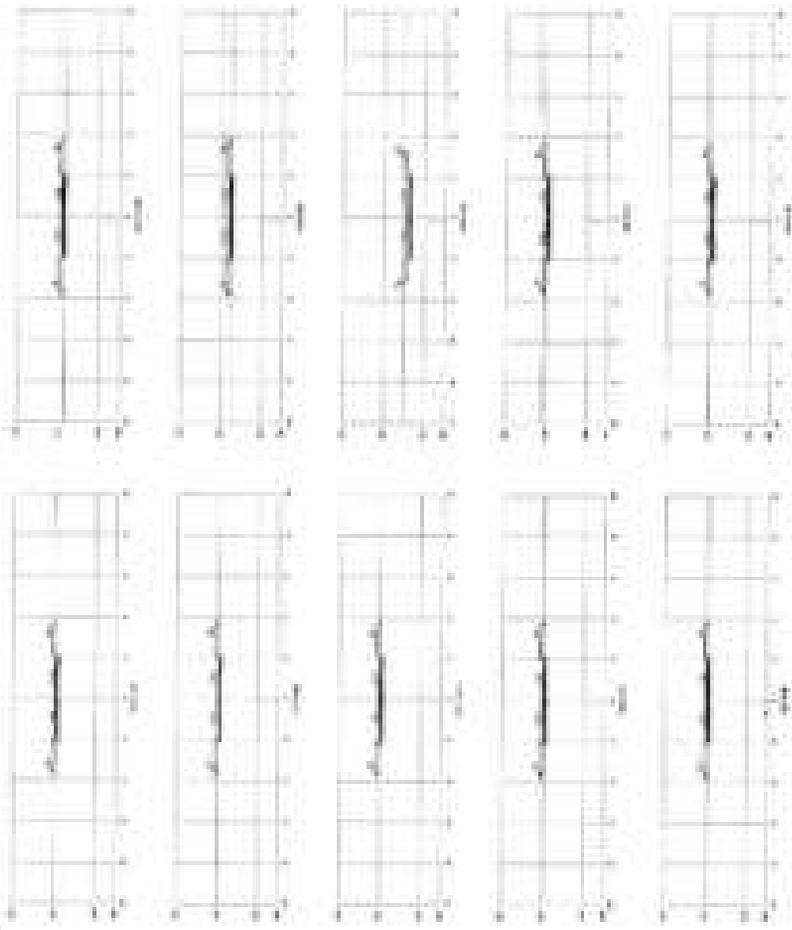
PROJETO ESTRUTURAL  
 2023/07/14

001636  
 SAO  
 CPL

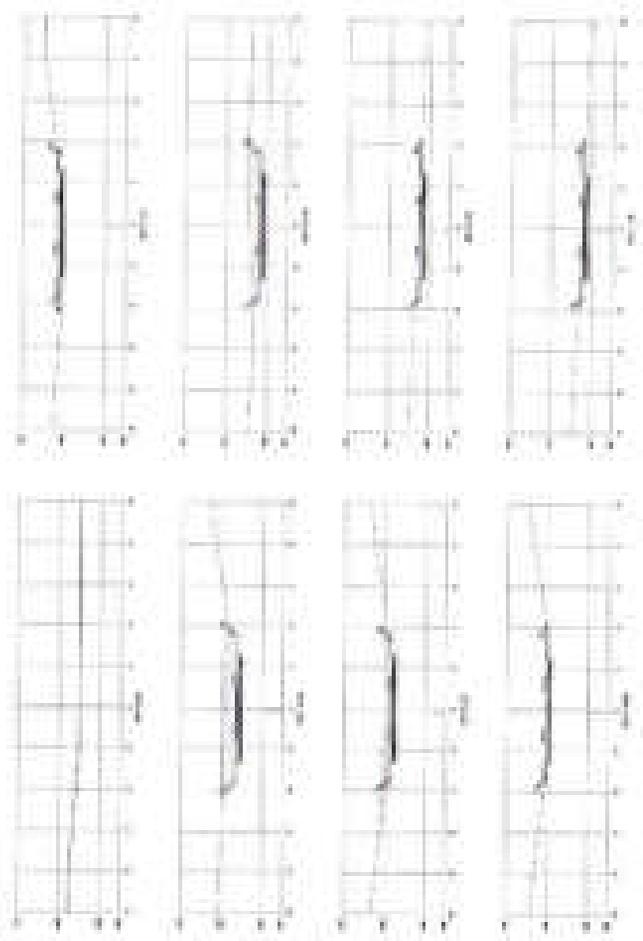
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - IESC

PROJETO	PROJETO DE FUNDAÇÕES
CLIENTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
LOCAL	AV. ...
DATA	10/07/2023
PROJ. CIVIL	PROJ. CIVIL
PROJ. ELÉTRICO	PROJ. ELÉTRICO
PROJ. HIDRÁULICO	PROJ. HIDRÁULICO
PROJ. MECÂNICO	PROJ. MECÂNICO
PROJ. PAVIMENTAÇÃO	PROJ. PAVIMENTAÇÃO
PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO
PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. VENTILAÇÃO
PROJ. ZONAMENTO	PROJ. ZONAMENTO
PROJ. OUTROS	PROJ. OUTROS

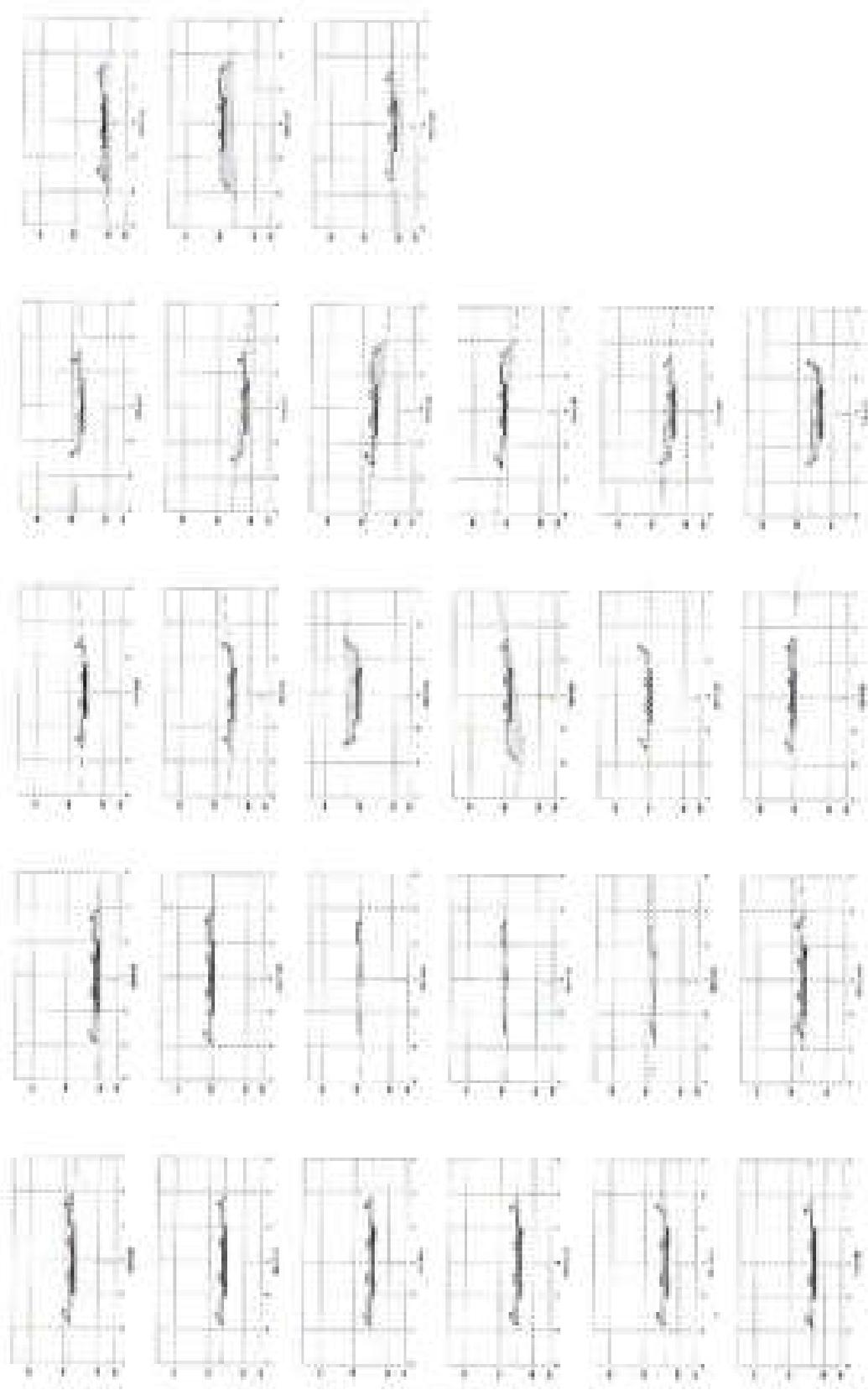
PROPOSTA N° 74158/23  
CPL



PROPOSTA N° 74158/23  
CPL



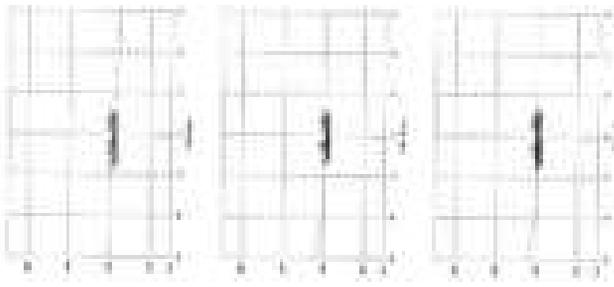
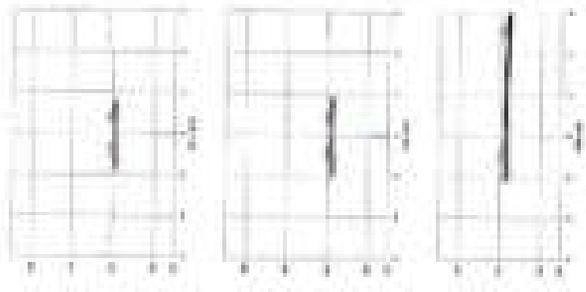
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...



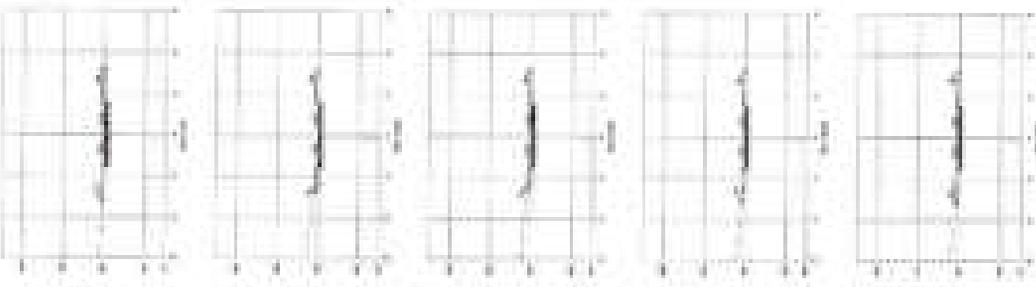
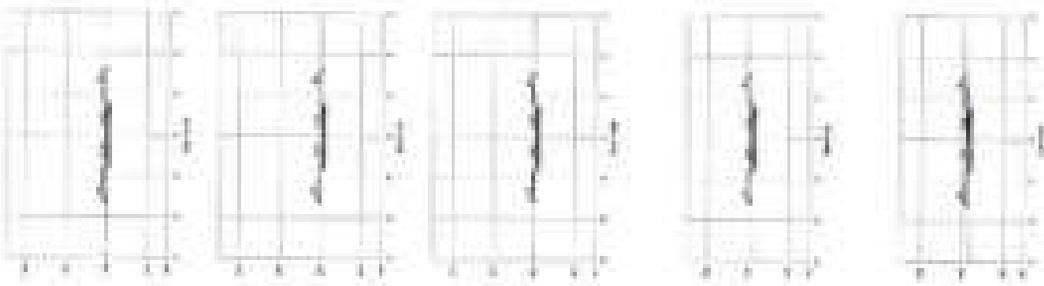
PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO  
 E  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO



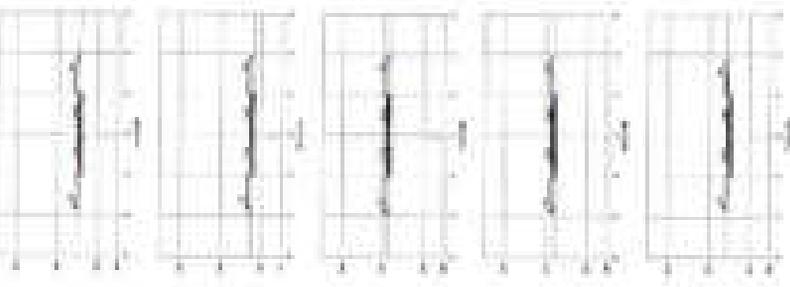
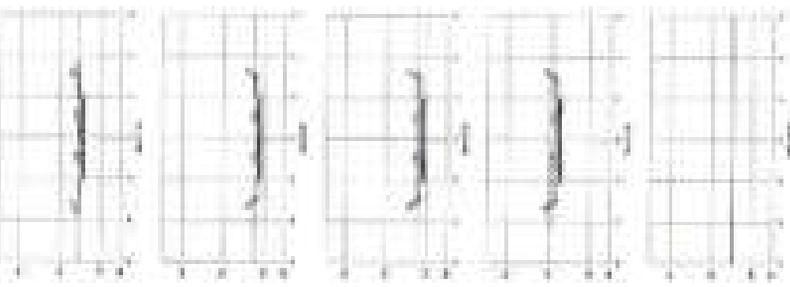
Nome do Projeto: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	
Nome do Cliente: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Empreiteiro: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:
Nome do Engenheiro: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Arquiteto: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:
Nome do Topógrafo: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Geólogo: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:
Nome do Hidráulico: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Estruturalista: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:
Nome do Mecânico: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Elétrico: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:
Nome do Saneamento: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Ambiental: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:



Barragem  
Caminho de Ferro



Estação de Transmissão  
Subestação

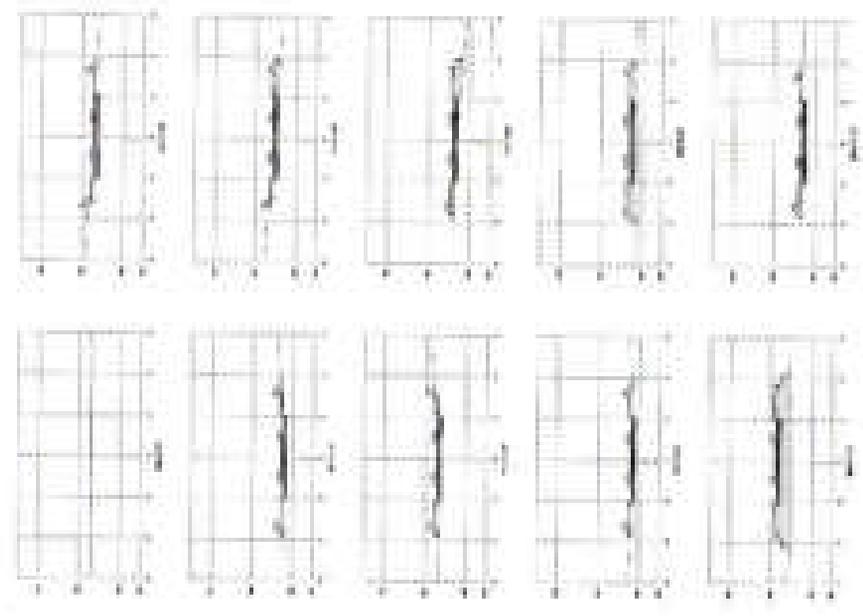


Linha de Transmissão  
Posto de Abastecimento

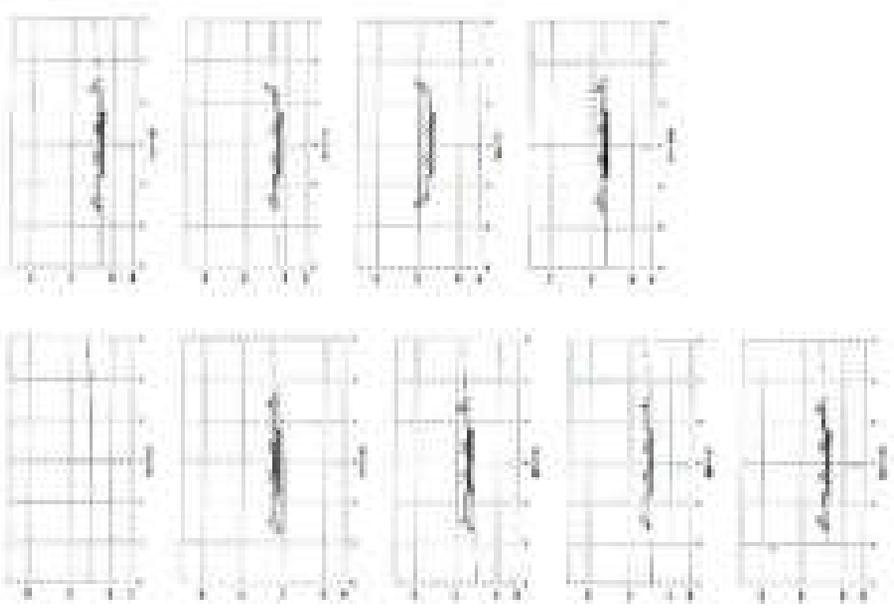
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...



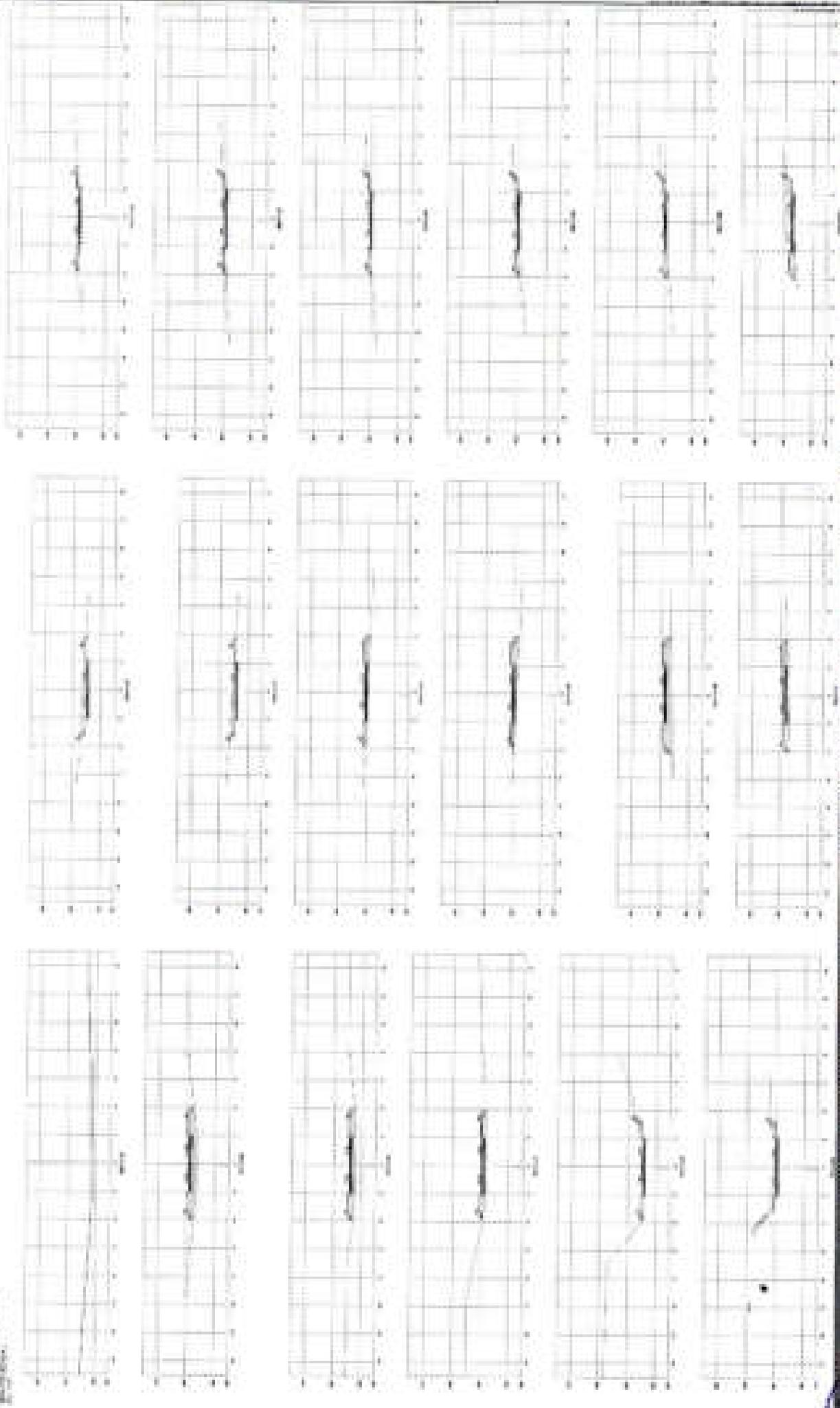
SEÇÃO DE APROVAÇÃO



SEÇÃO DE APROVAÇÃO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



[Logotipo] [Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número] [Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]

[Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]

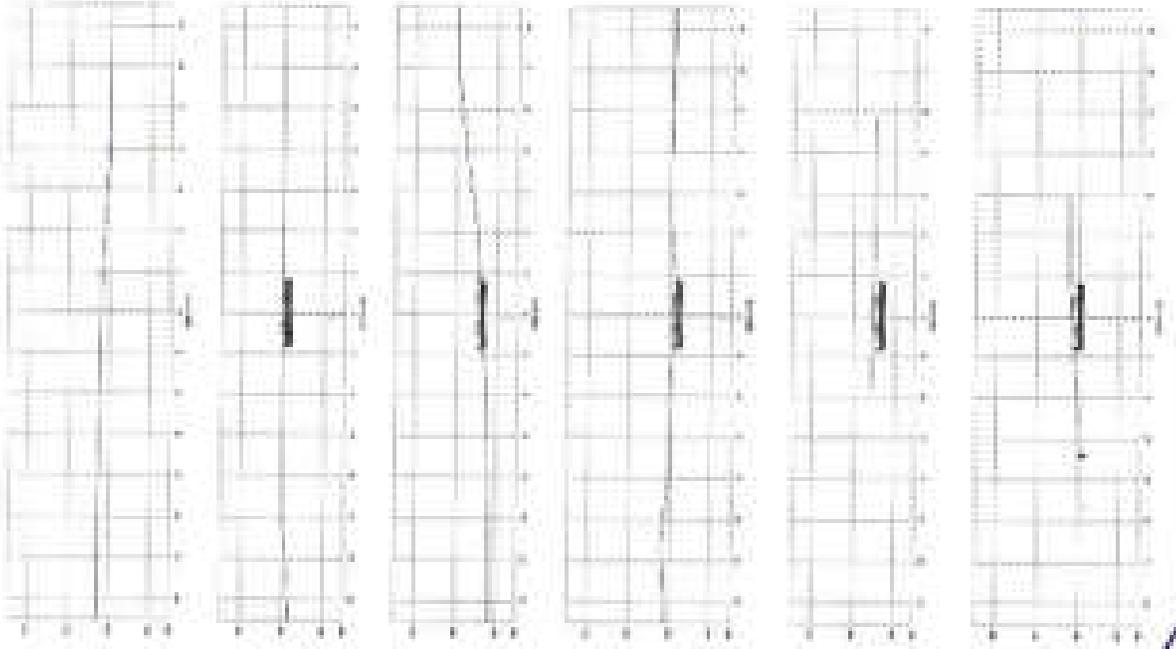
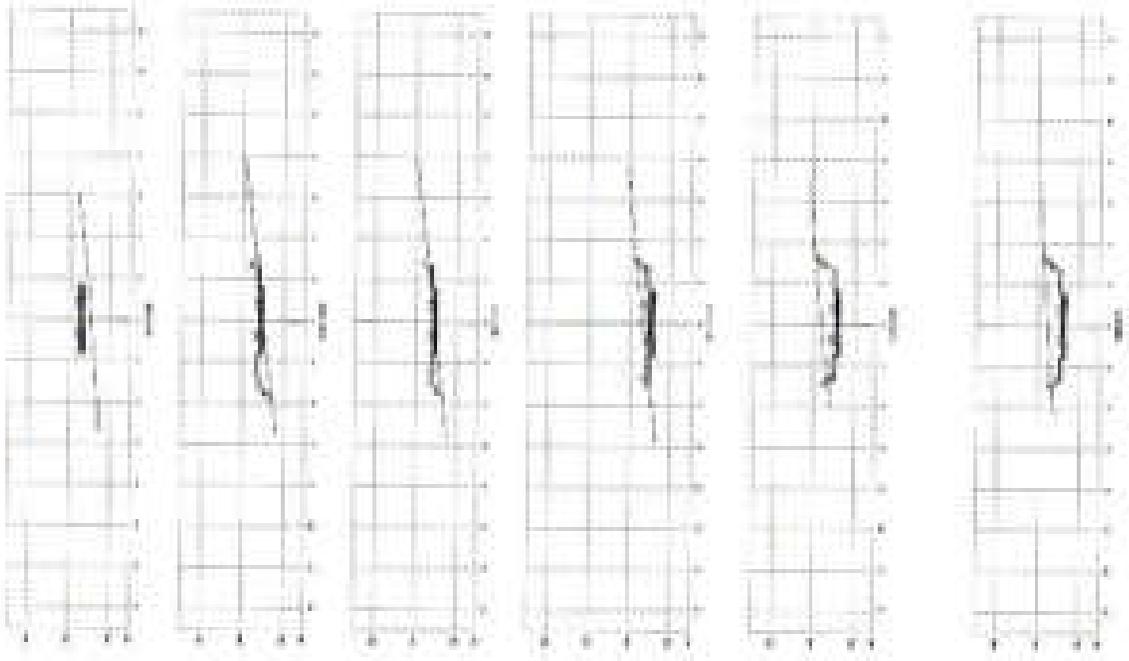
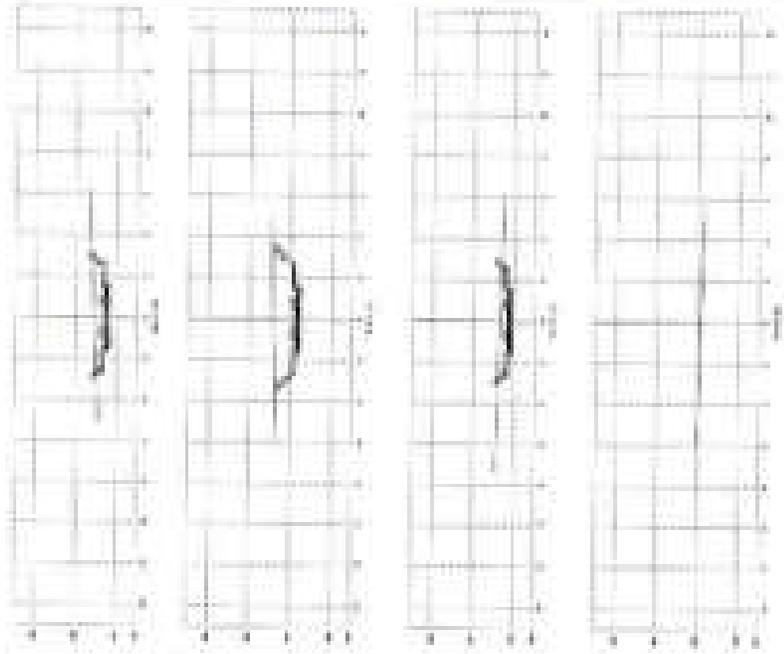
[Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]

[Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]

[Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]

[Assinatura] [Data] [Hora] [Validação] [Número]





BANCO REAL  
 Banco Real S.A. - Banco de Investimentos  
 Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro, RJ  
 CEP: 20020-900 - Fone: (21) 2500-1000  
 www.bancoreal.com.br

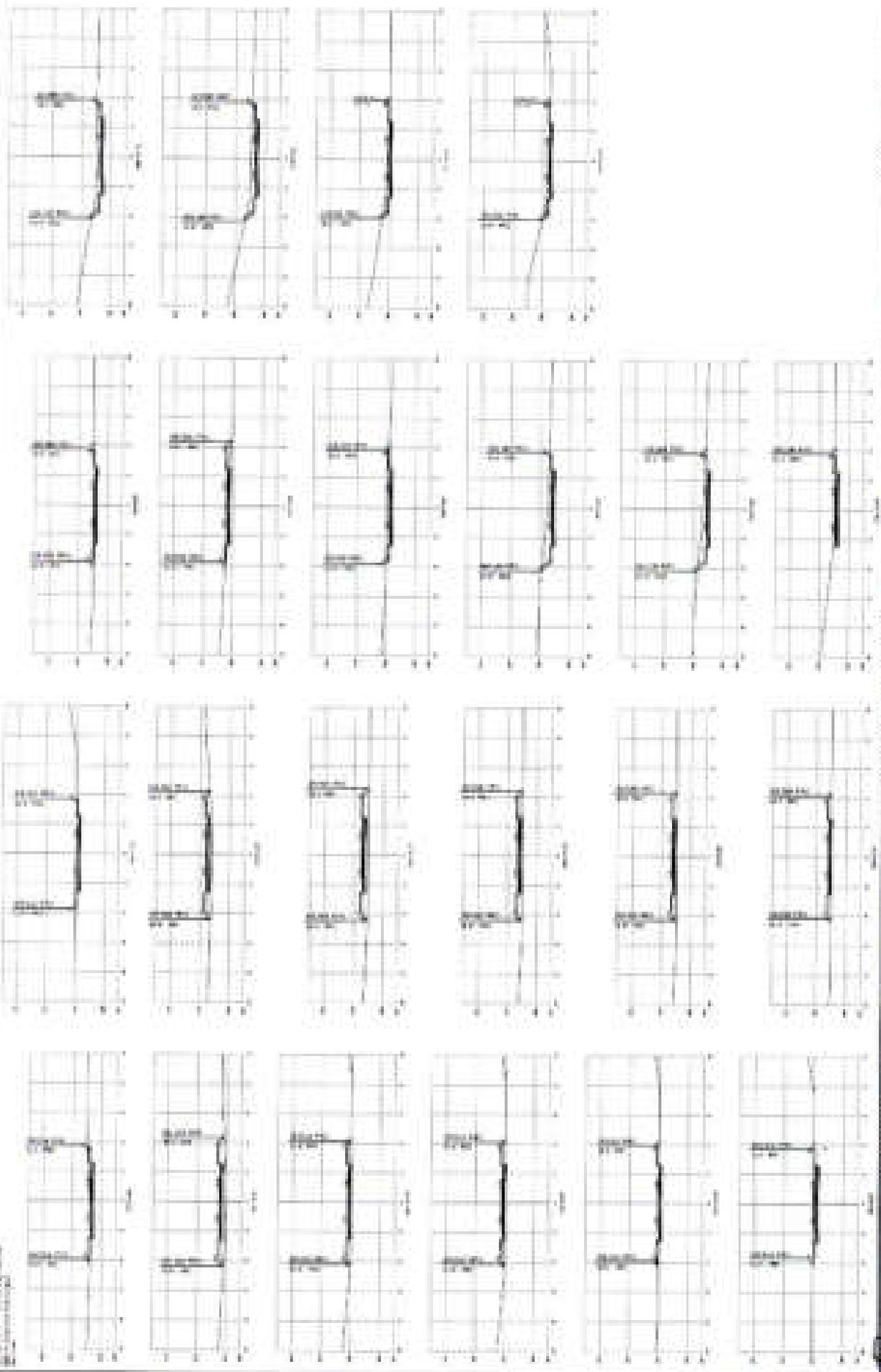
BANCO REAL  
 Banco Real S.A. - Banco de Investimentos  
 Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro, RJ  
 CEP: 20020-900 - Fone: (21) 2500-1000  
 www.bancoreal.com.br

BANCO REAL  
 Banco Real S.A. - Banco de Investimentos  
 Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro, RJ  
 CEP: 20020-900 - Fone: (21) 2500-1000  
 www.bancoreal.com.br

BANCO REAL  
 Banco Real S.A. - Banco de Investimentos  
 Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro, RJ  
 CEP: 20020-900 - Fone: (21) 2500-1000  
 www.bancoreal.com.br

BANCO REAL  
 Banco Real S.A. - Banco de Investimentos  
 Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro, RJ  
 CEP: 20020-900 - Fone: (21) 2500-1000  
 www.bancoreal.com.br





Engenharia de Estruturas
   
 Rua ...
   
 ...

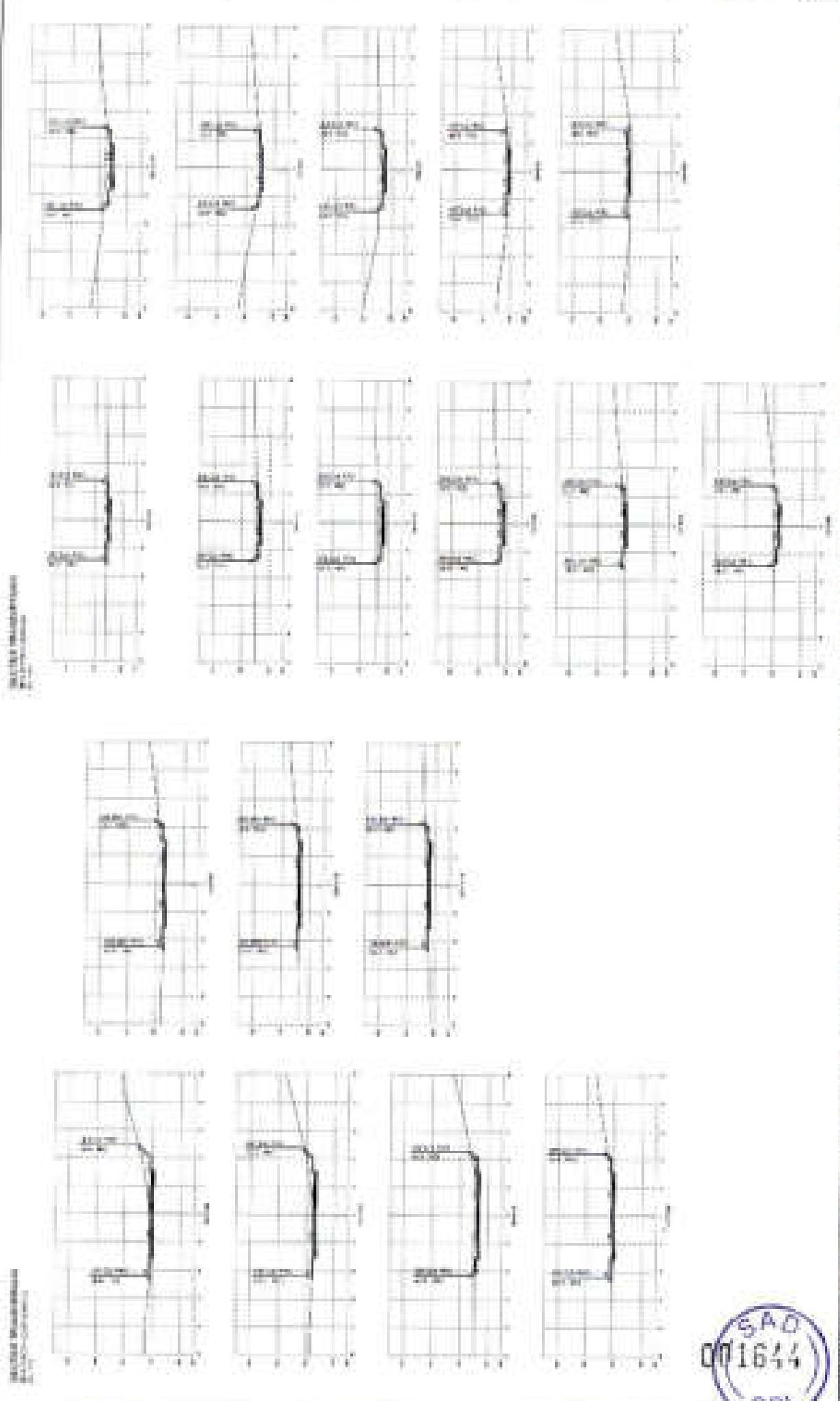
Projeto	...
Execução	...
Revisão	...
Assinatura	...

Projeto	...
Execução	...
Revisão	...
Assinatura	...

Projeto	...
Execução	...
Revisão	...
Assinatura	...

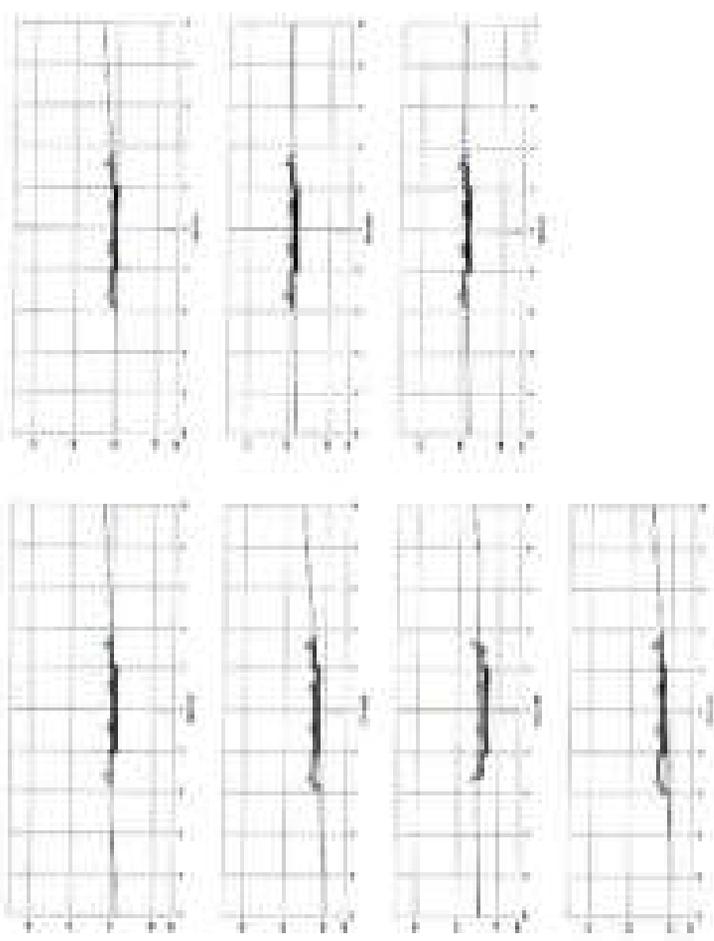
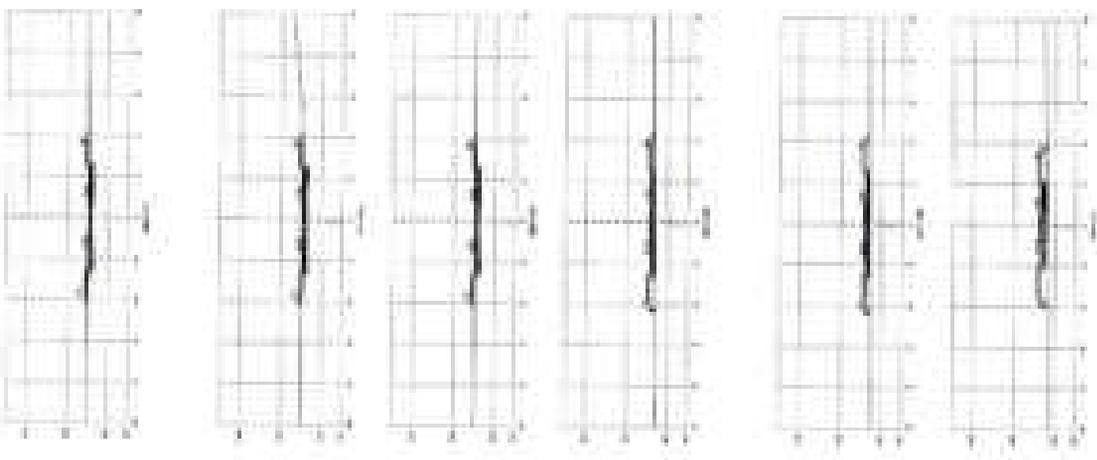
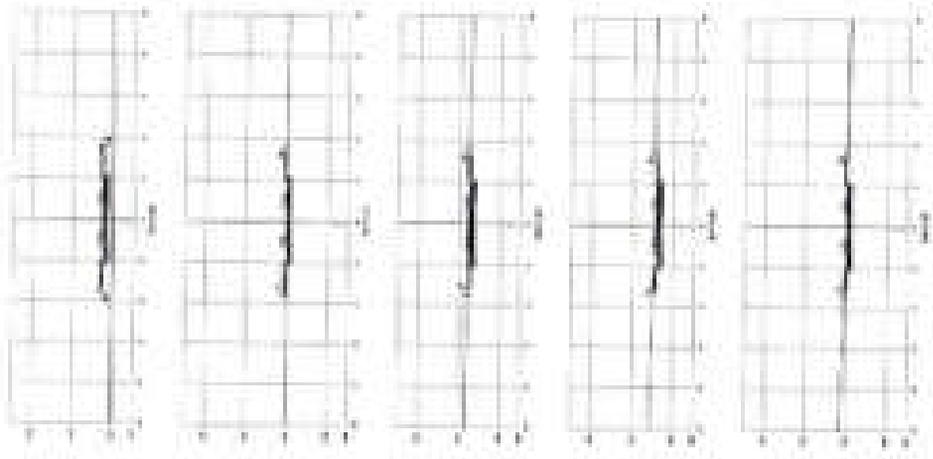
Projeto	...
Execução	...
Revisão	...
Assinatura	...

SAO 1643



	<p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA</p>			
<p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA</p>				





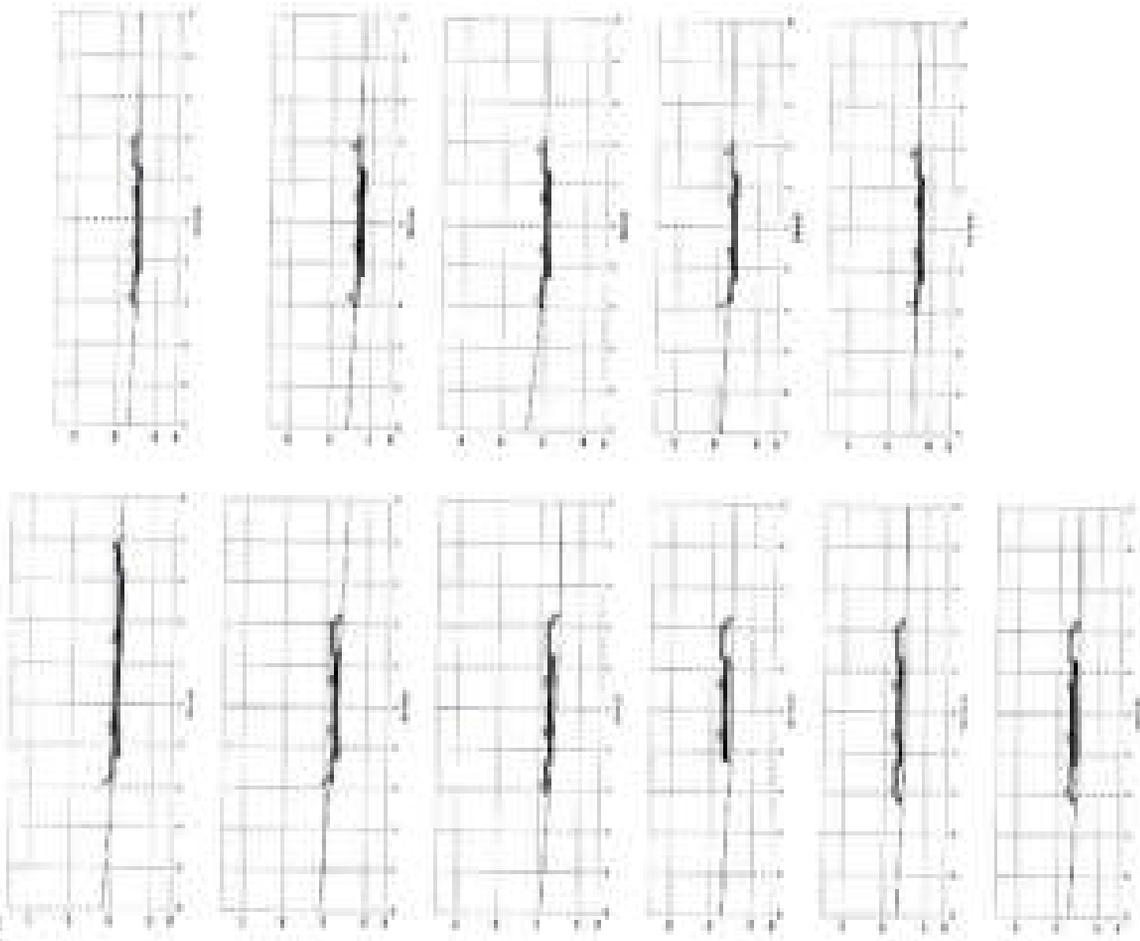
Módulo 1 - Instalações

Módulo 1 - Instalações

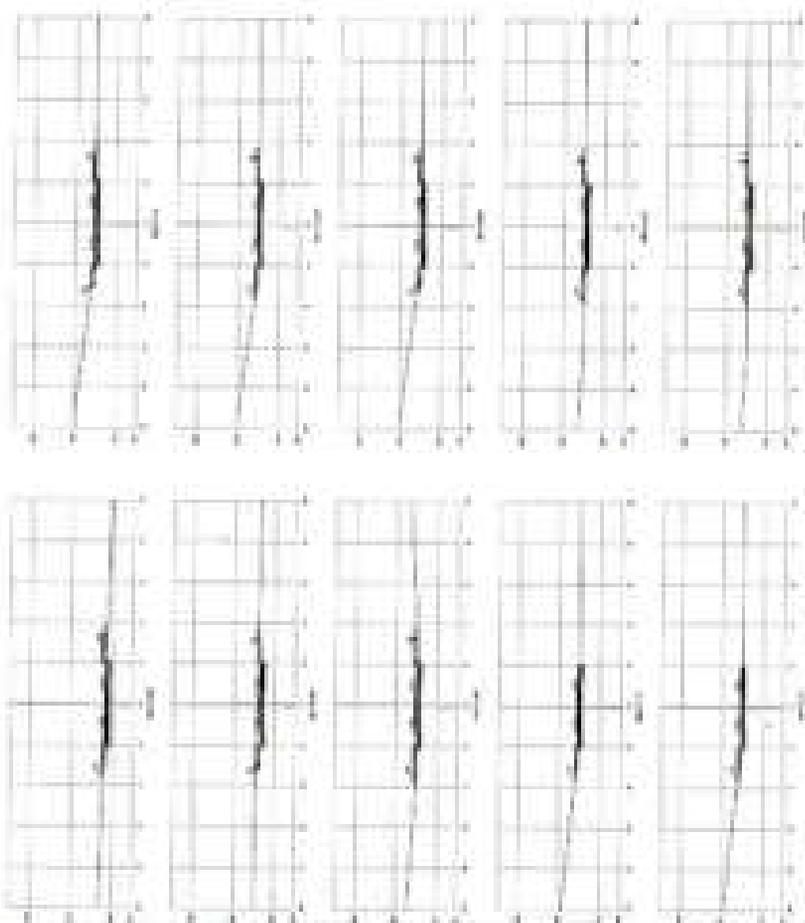


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

BACULA (Imagem em Branco)



BACULA (Imagem em Branco)



BACULA (Imagem em Branco)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 INSTITUTO DE QUÍMICA  
 LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA

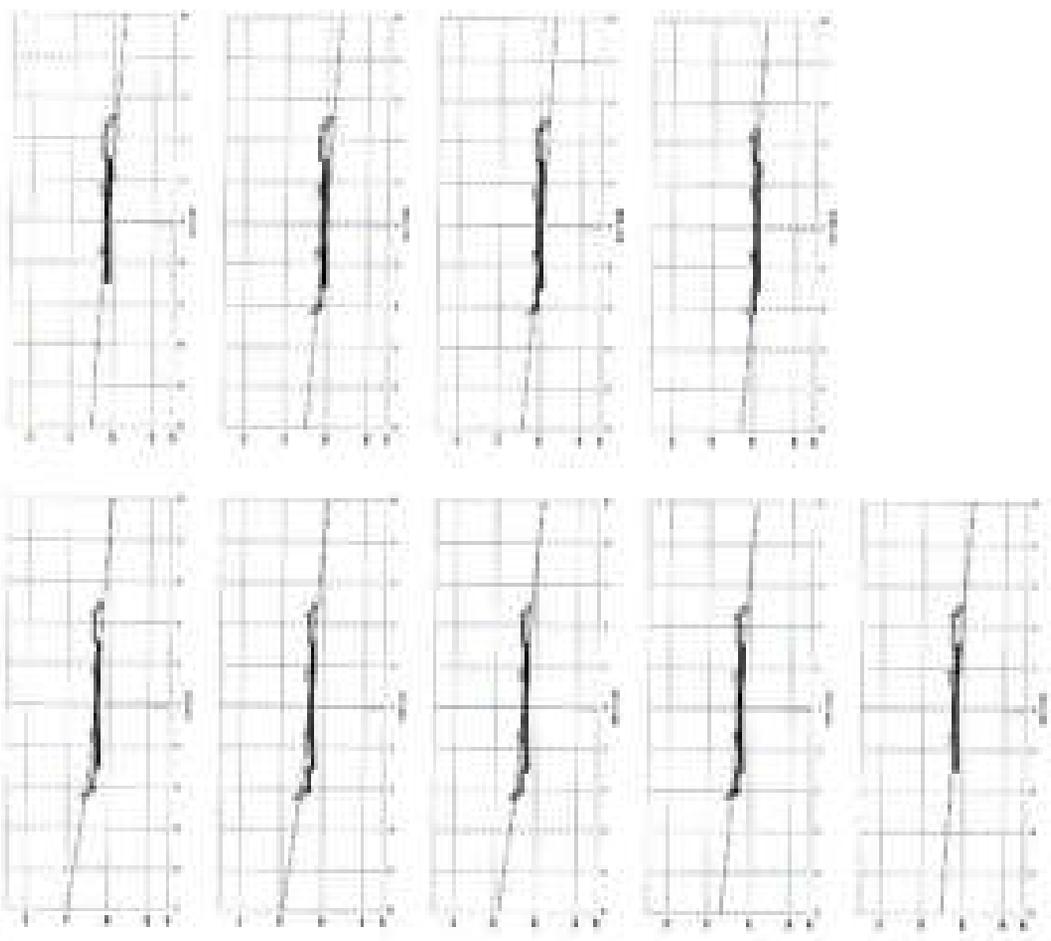
Nome do Autor	Nome do Laboratório
Endereço	Telefone
E-mail	Fax
Site	Outros

Nome do Cliente	Endereço
Endereço	Telefone
E-mail	Fax
Site	Outros

Nome do Cliente	Endereço
Endereço	Telefone
E-mail	Fax
Site	Outros

Nome do Cliente	Endereço
Endereço	Telefone
E-mail	Fax
Site	Outros

Atividade: [Illegible]



			<p>Atividade: [Illegible]</p>				
--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--

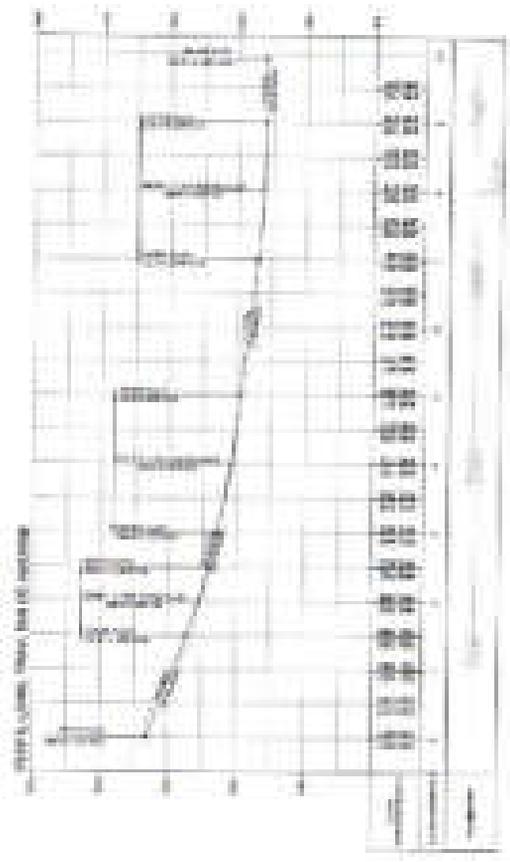




Imagem aérea do local de construção.

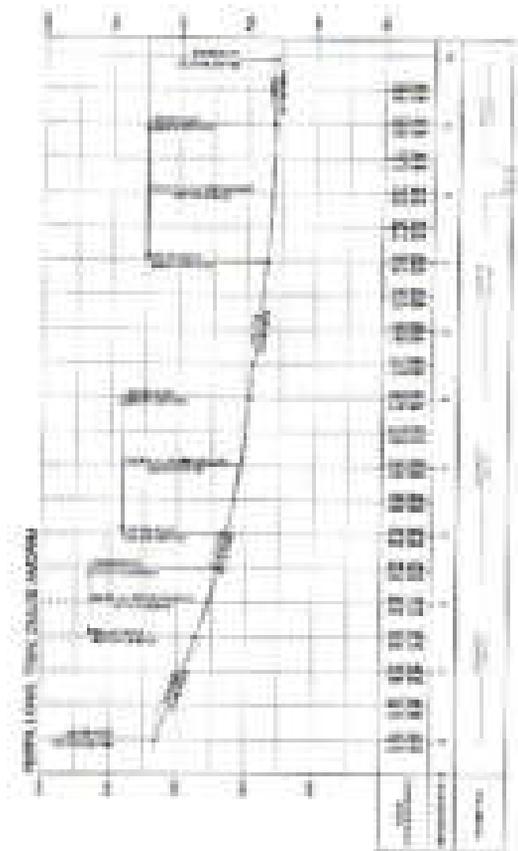
Plano de Segurança e Saúde em Obras (PSSO)

Objetivo	Prevenir acidentes e doenças ocupacionais durante a execução das obras.
Alcance	Toda a obra de construção civil.
Responsáveis	Empreiteira, contratada e todos os trabalhadores envolvidos.
Atualizado em	10/07/2023
Revisão	01



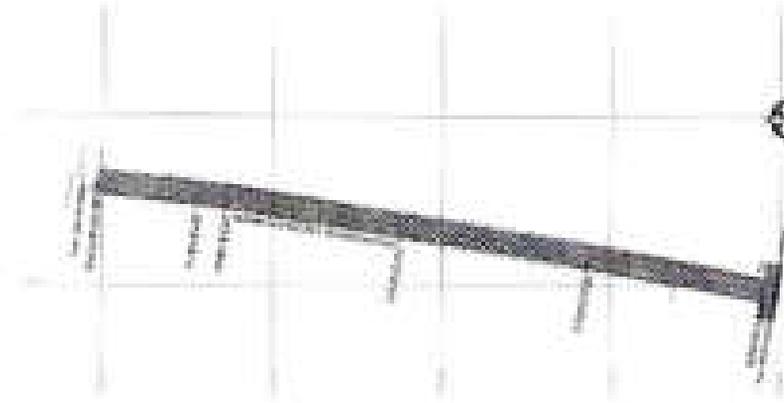
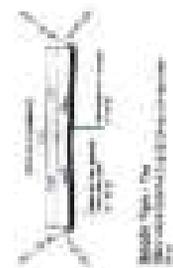
	
<p>Nome do Empreendimento: [ ]</p> <p>Endereço: [ ]</p> <p>Cidade: [ ] - Estado: [ ]</p> <p>CEP: [ ]</p> <p>Telefone: [ ]</p> <p>E-mail: [ ]</p>	
<p>Nome do Responsável Técnico: [ ]</p> <p>CPF: [ ]</p> <p>Registro Profissional: [ ]</p>	<p>Nome do Responsável Administrativo: [ ]</p> <p>CPF: [ ]</p>
<p>Assinatura do Responsável Técnico: [ ]</p>	<p>Assinatura do Responsável Administrativo: [ ]</p>
<p>Data: 10/07/2023</p>	<p>Local: [ ]</p>

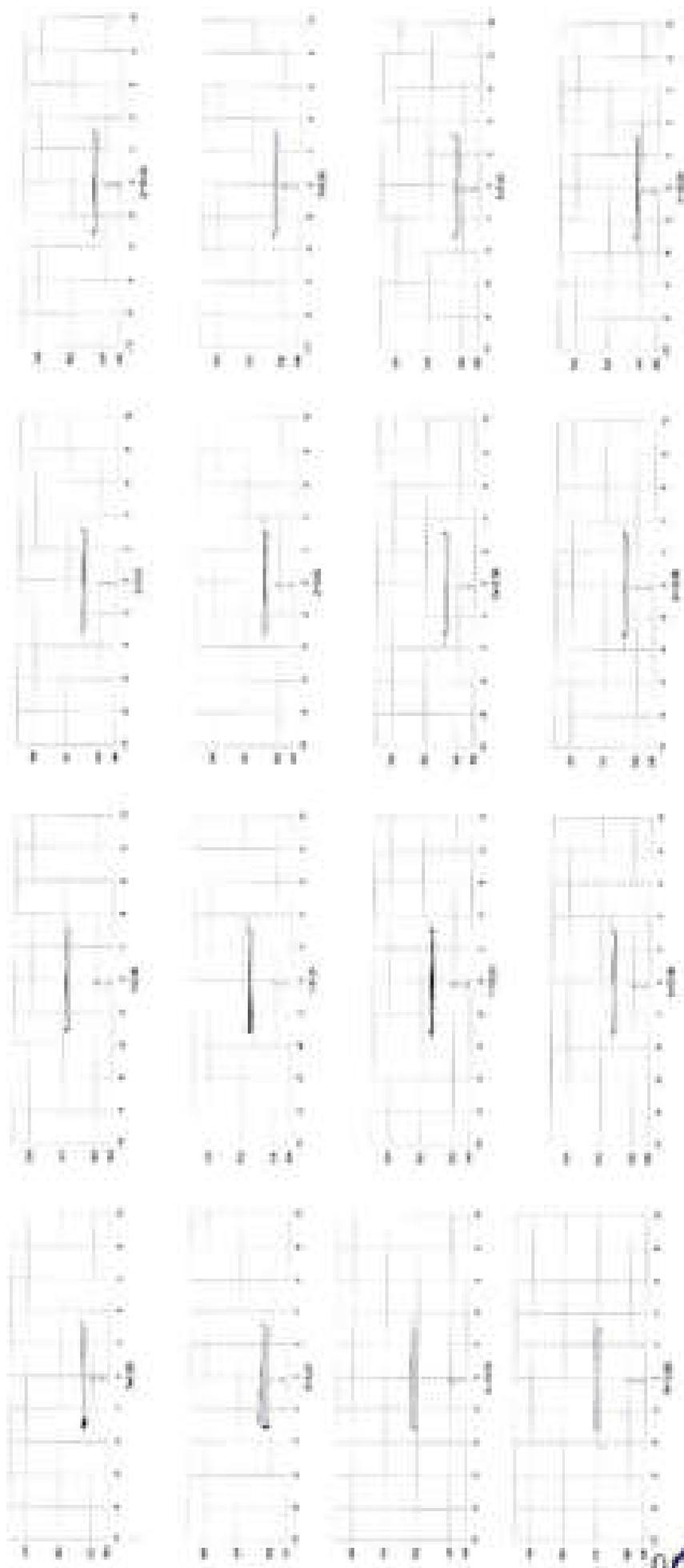




LEGENDA

1	Alinhamento
2	Profilo
3	Terreno
4	Relevo
5	Projeto
6	Limite de Projeto
7	Limite de Terreno
8	Limite de Relevo
9	Limite de Alinhamento
10	Limite de Perfil
11	Limite de Terreno
12	Limite de Relevo
13	Limite de Alinhamento
14	Limite de Perfil



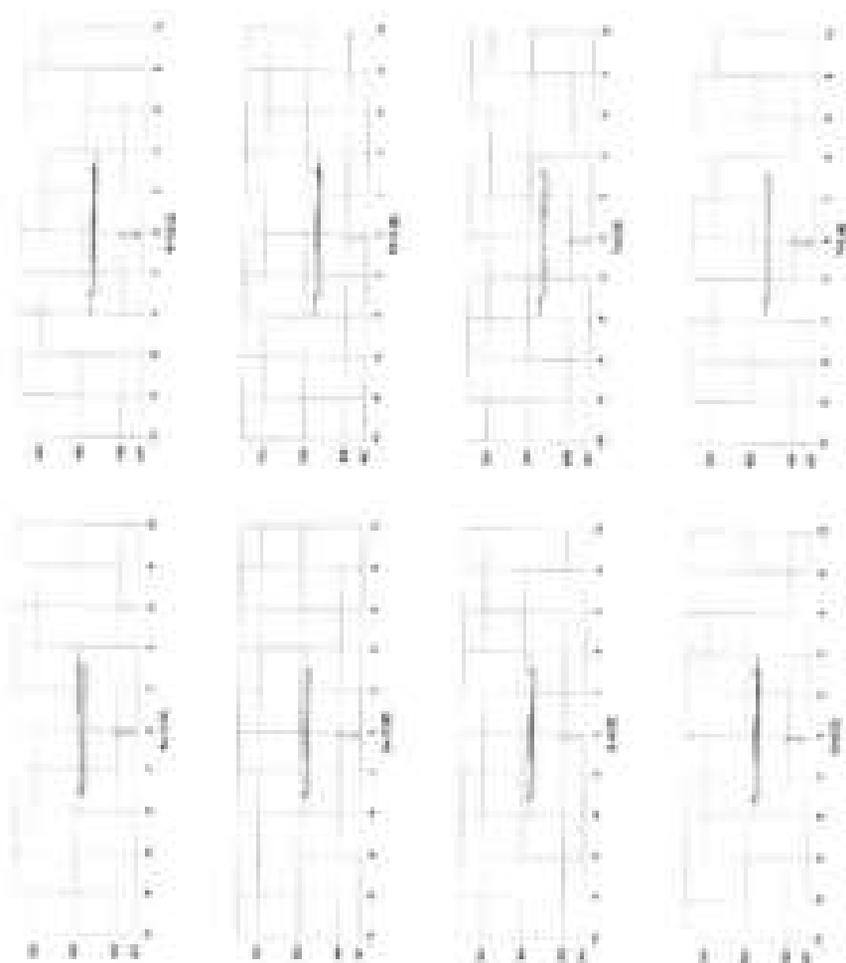
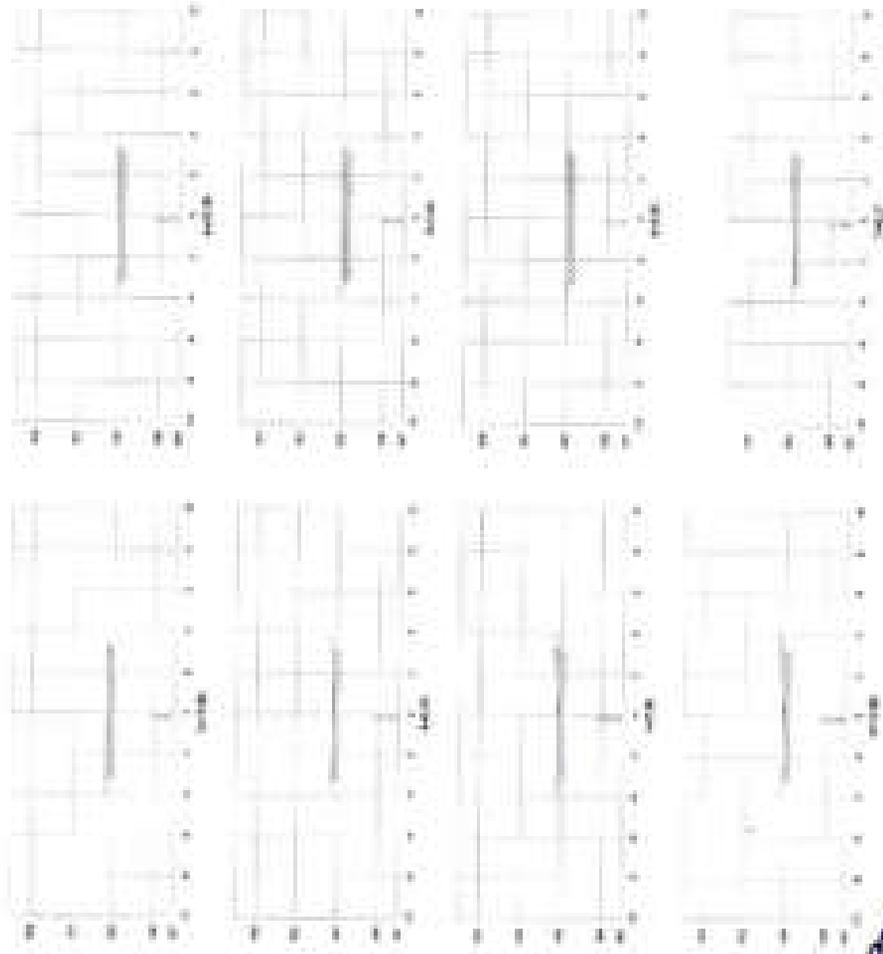


**PROPOSTA**  
 Nº 0001/2023  
 EDITAL Nº 0001/2023

1	PROPOSTA	14/08/2023
2	EDITAL	14/08/2023
3	PROPOSTA	14/08/2023
4	EDITAL	14/08/2023
5	PROPOSTA	14/08/2023
6	EDITAL	14/08/2023
7	PROPOSTA	14/08/2023
8	EDITAL	14/08/2023

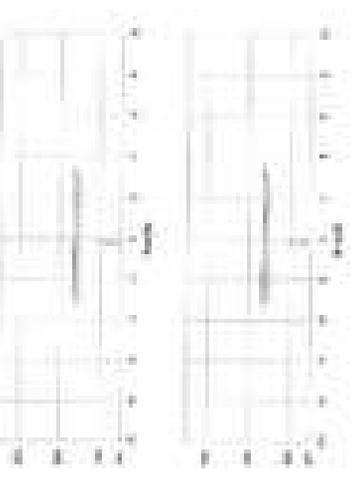
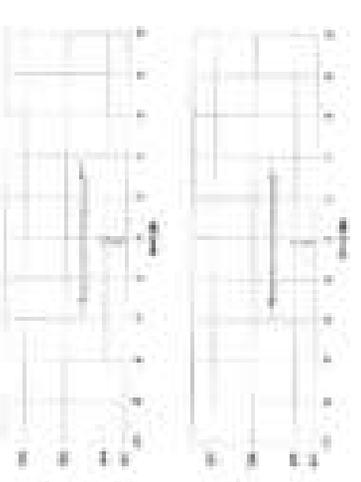
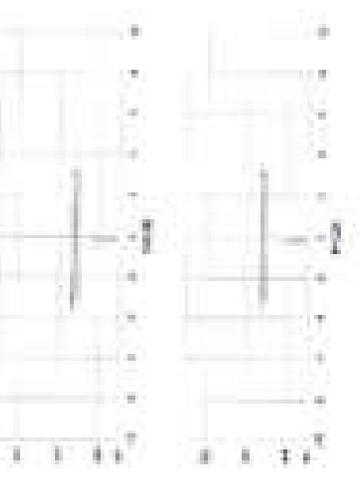
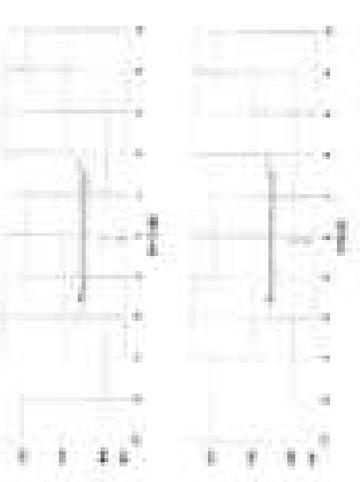
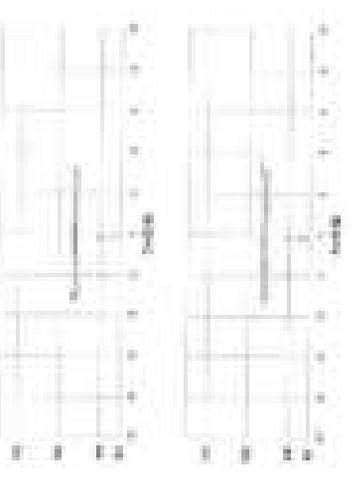
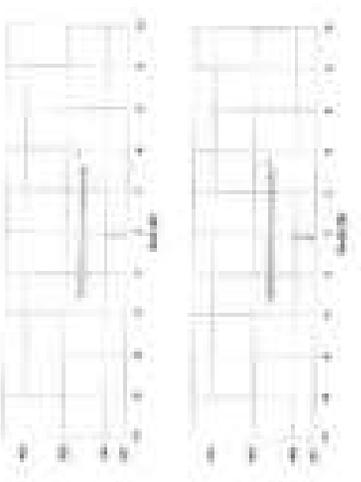
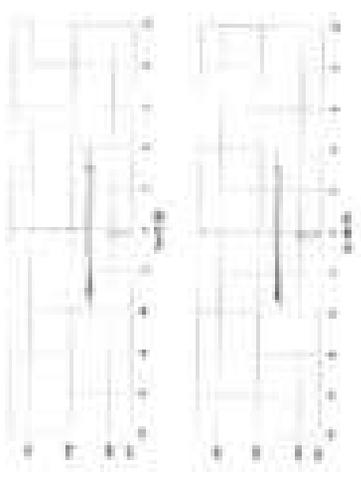
**CAO**  
**041650**

BRUNO MATEUS DE AQUINO



PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário
1	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...	...

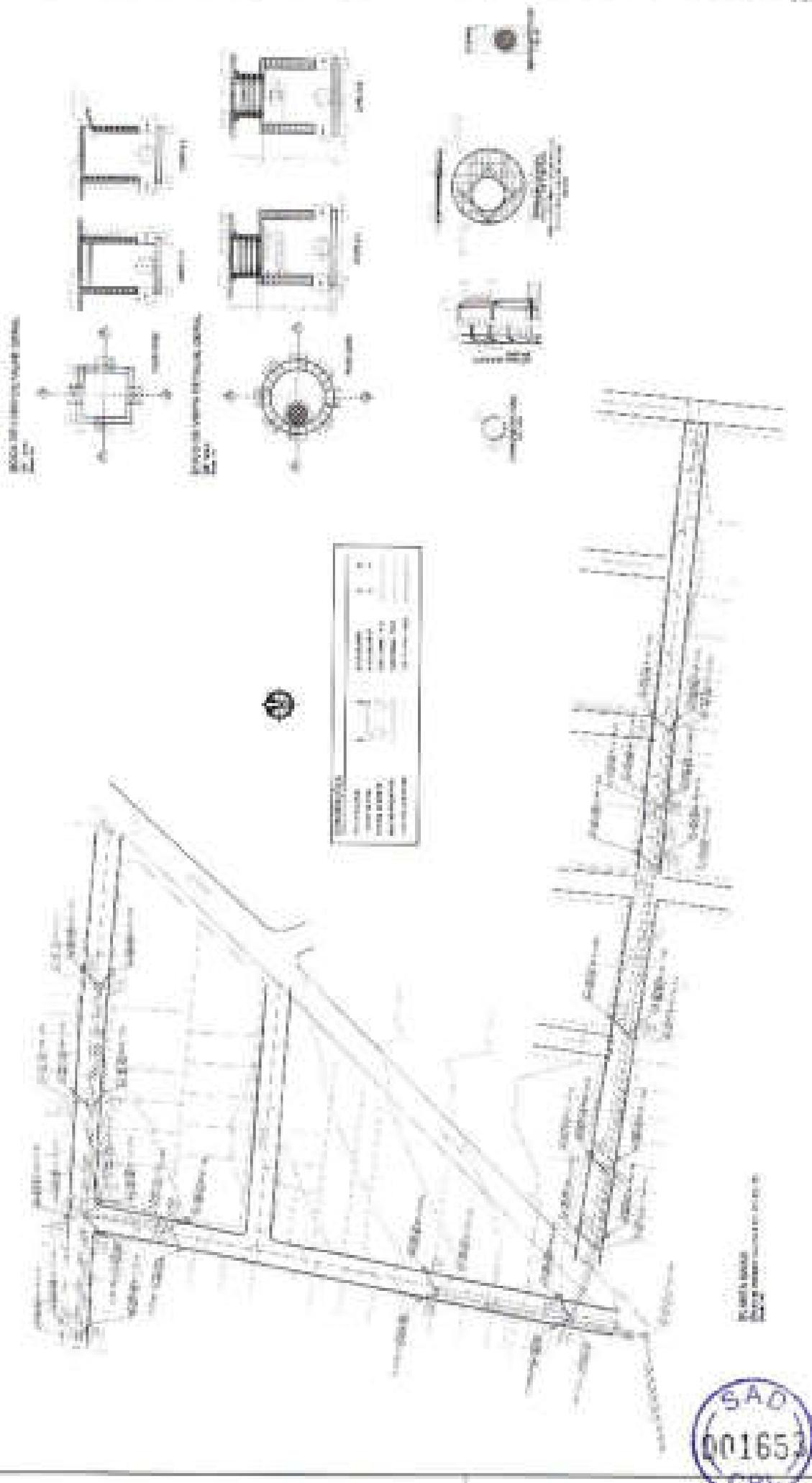




BRUNO MONTANARI

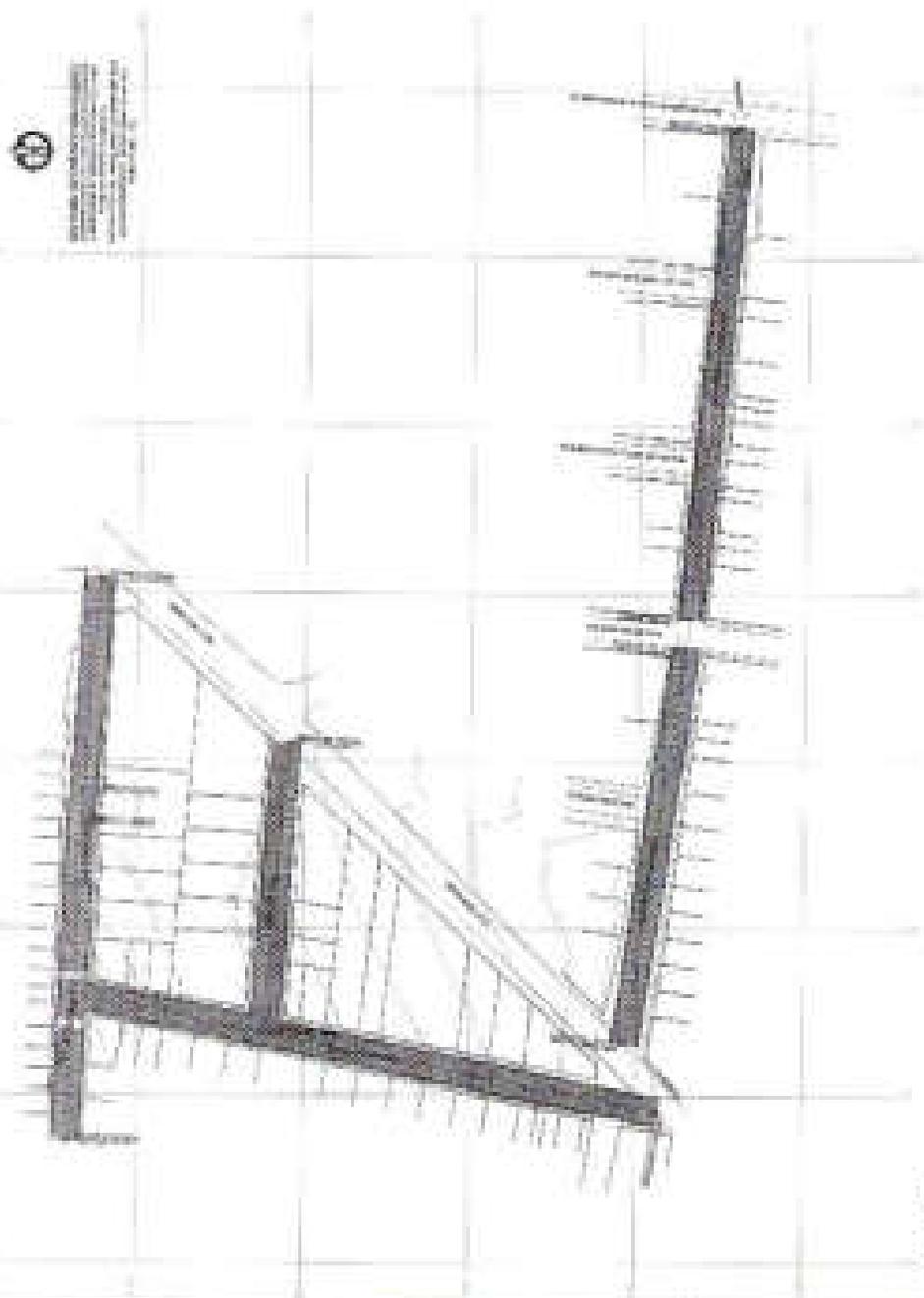
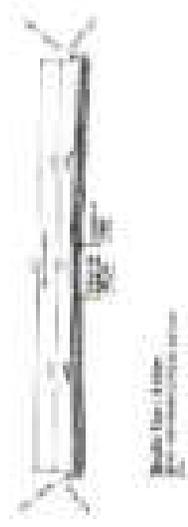
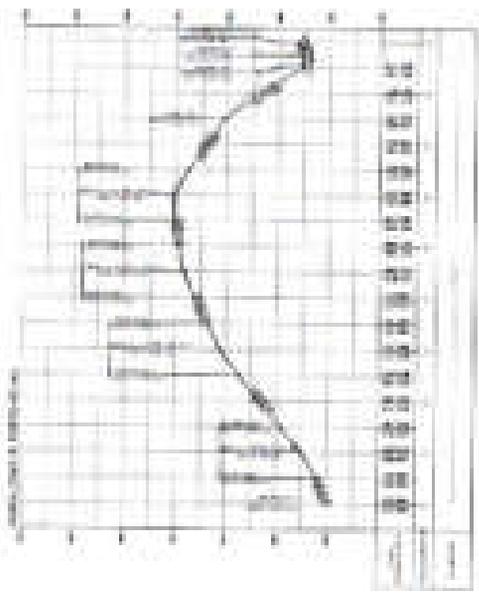


	<p>Projeto de Engenharia de Estruturas</p> <p>Projeto de Engenharia de Estruturas</p>	<p>Projeto de Engenharia de Estruturas</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--	--



PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO BÁSICO	m²	100
2	PROJETO EXECUTIVO	m²	100
3	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
4	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
5	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
6	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
7	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
8	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
9	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
10	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
11	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
12	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
13	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
14	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
15	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
16	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
17	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
18	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
19	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
20	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
21	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
22	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
23	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
24	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
25	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
26	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
27	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
28	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
29	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
30	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
31	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
32	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
33	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
34	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
35	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
36	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
37	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
38	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
39	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
40	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
41	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
42	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
43	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
44	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
45	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
46	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
47	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
48	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
49	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100
50	PROJETO DE EXECUÇÃO	m²	100

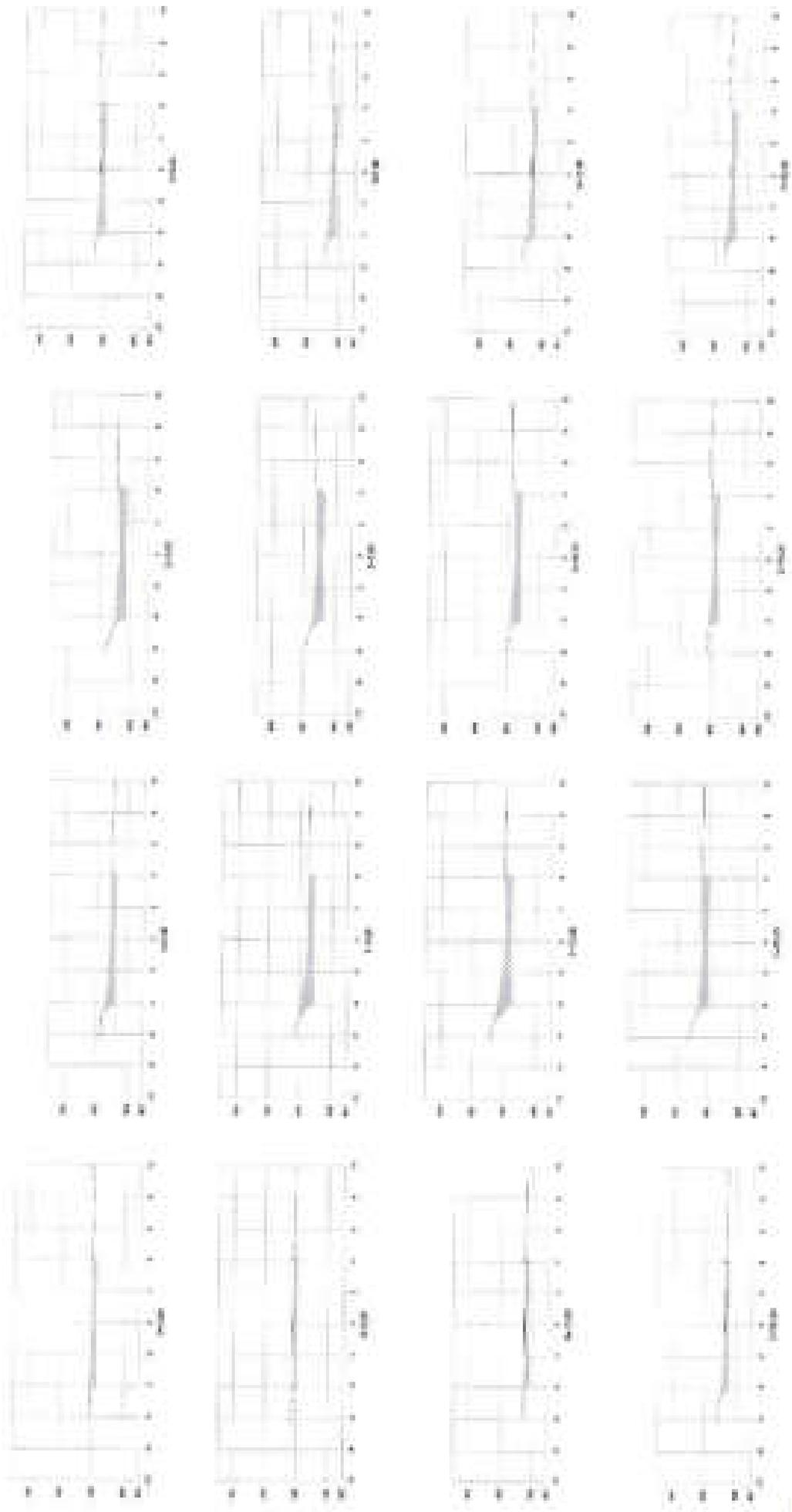




Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...



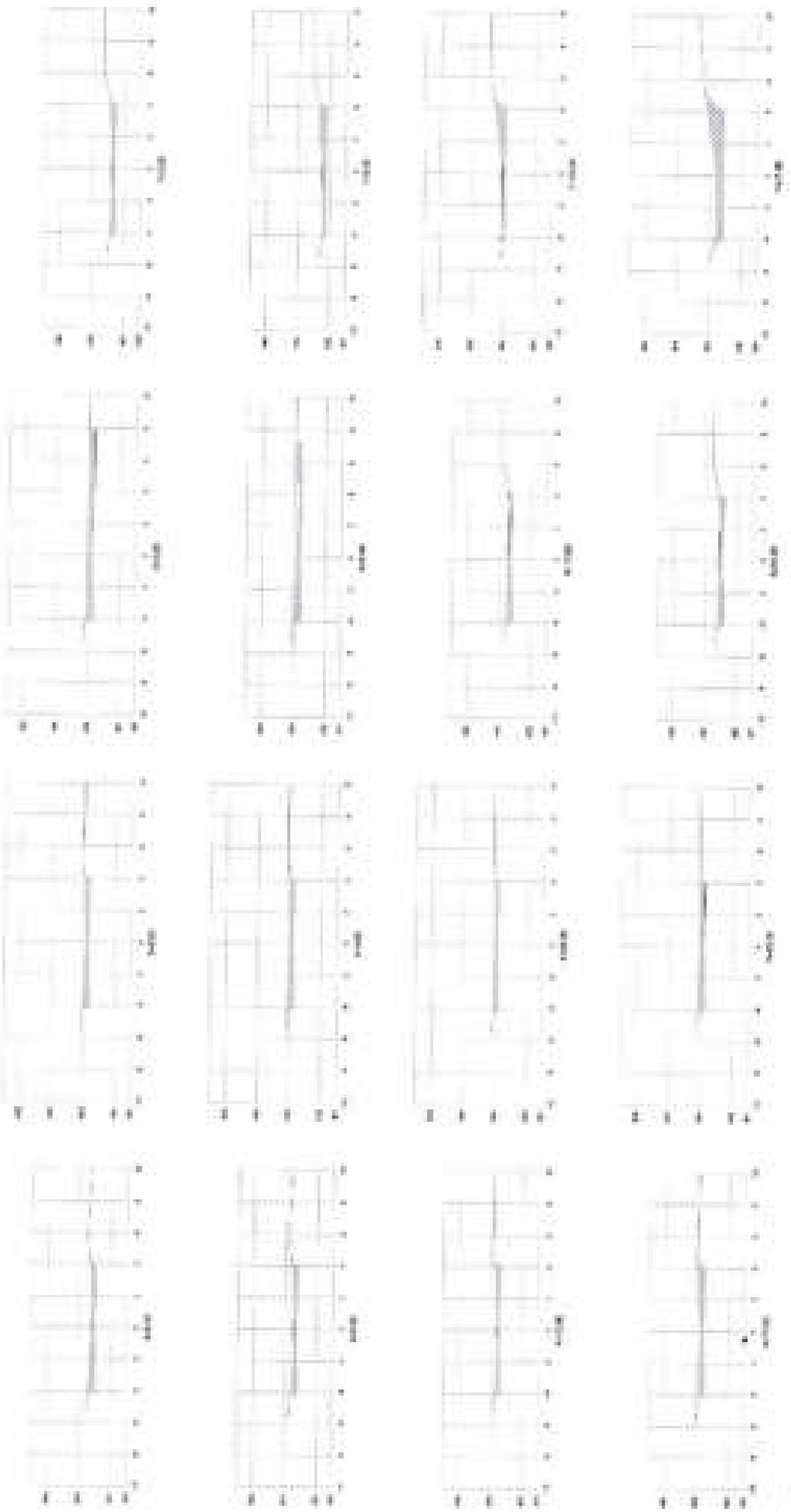
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...



BRUNO BARROSO

BRUNO BARROSO

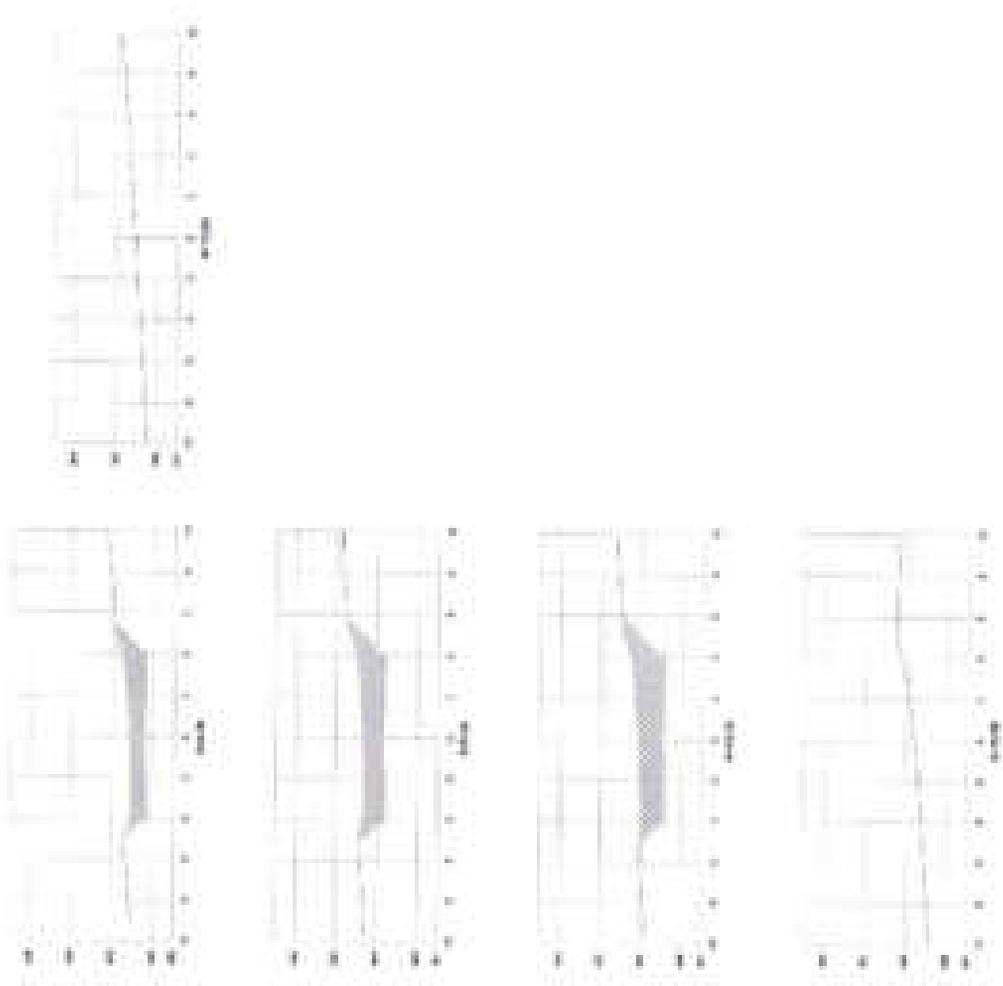




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01
PROJETO	ESTRUTURA	FEH/2023/001	01





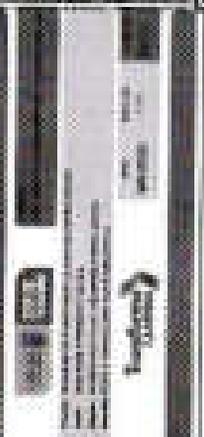
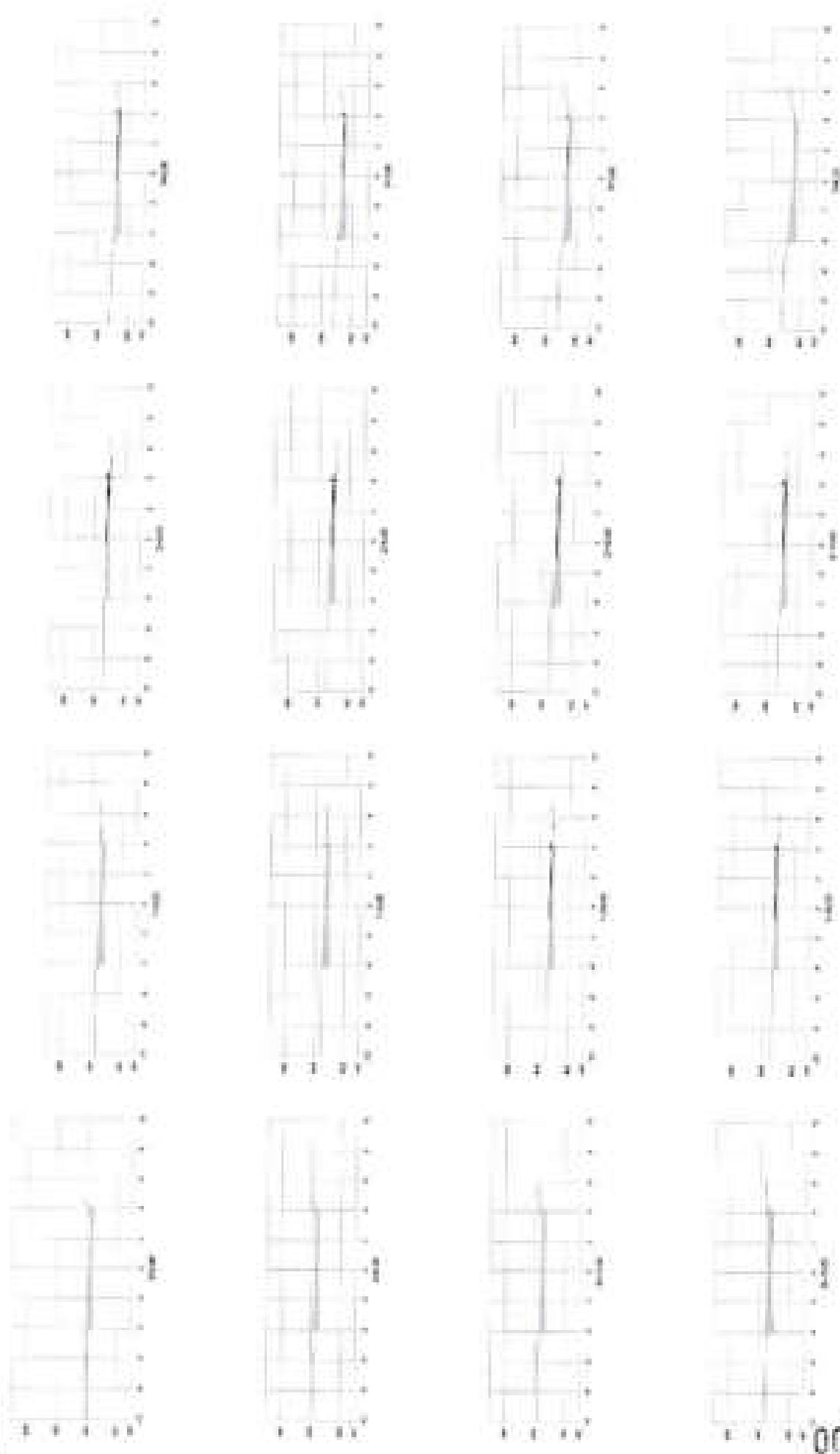
  
 Engenharia e Arquitetura  
 Rua ...  
 ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

100001  
 100002  
 100003  
 100004  
 100005  
 100006  
 100007  
 100008  
 100009  
 100010  
 100011  
 100012  
 100013  
 100014  
 100015  
 100016  
 100017  
 100018  
 100019  
 100020  
 100021  
 100022  
 100023  
 100024  
 100025  
 100026  
 100027  
 100028  
 100029  
 100030  
 100031  
 100032  
 100033  
 100034  
 100035  
 100036  
 100037  
 100038  
 100039  
 100040  
 100041  
 100042  
 100043  
 100044  
 100045  
 100046  
 100047  
 100048  
 100049  
 100050  
 100051  
 100052  
 100053  
 100054  
 100055  
 100056  
 100057  
 100058  
 100059  
 100060  
 100061  
 100062  
 100063  
 100064  
 100065  
 100066  
 100067  
 100068  
 100069  
 100070  
 100071  
 100072  
 100073  
 100074  
 100075  
 100076  
 100077  
 100078  
 100079  
 100080  
 100081  
 100082  
 100083  
 100084  
 100085  
 100086  
 100087  
 100088  
 100089  
 100090  
 100091  
 100092  
 100093  
 100094  
 100095  
 100096  
 100097  
 100098  
 100099  
 100100



MEMÓRIA DESCRITIVA  
DO PROJETO

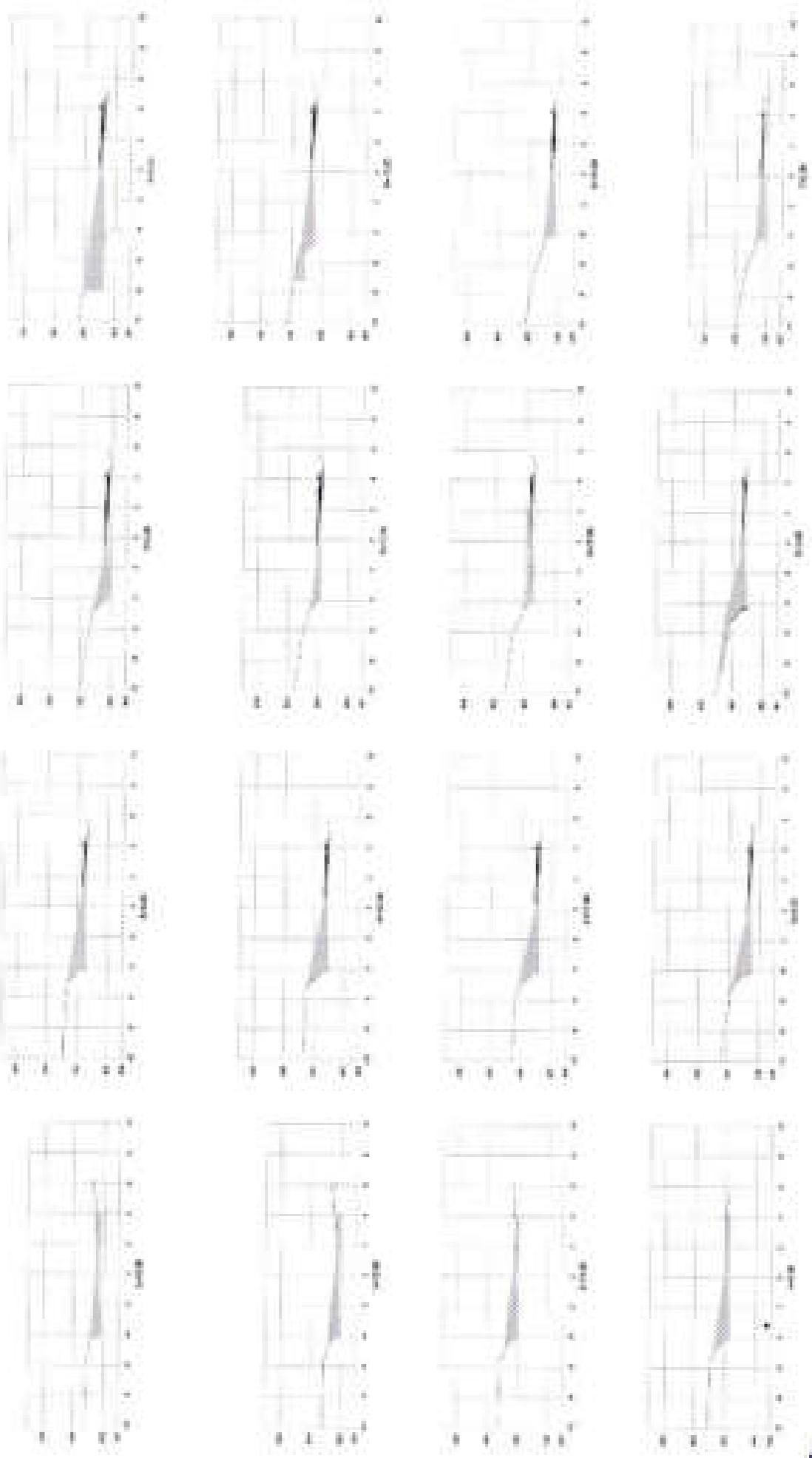






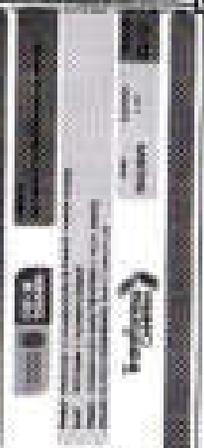


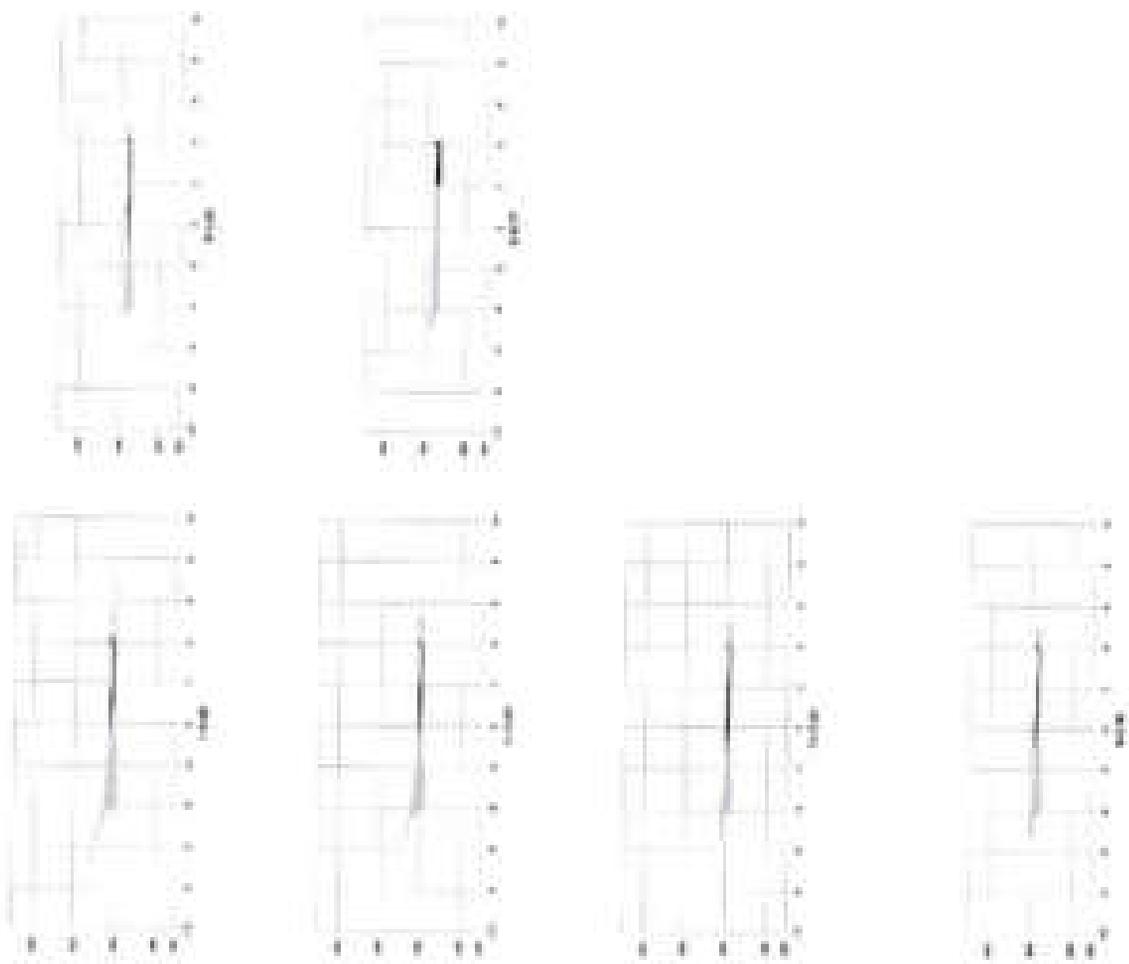

MODELO ESTRUTURAL



		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
		<p>16/11/2023</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>		<p>PROJETO DE FUNDAÇÃO</p>	




  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

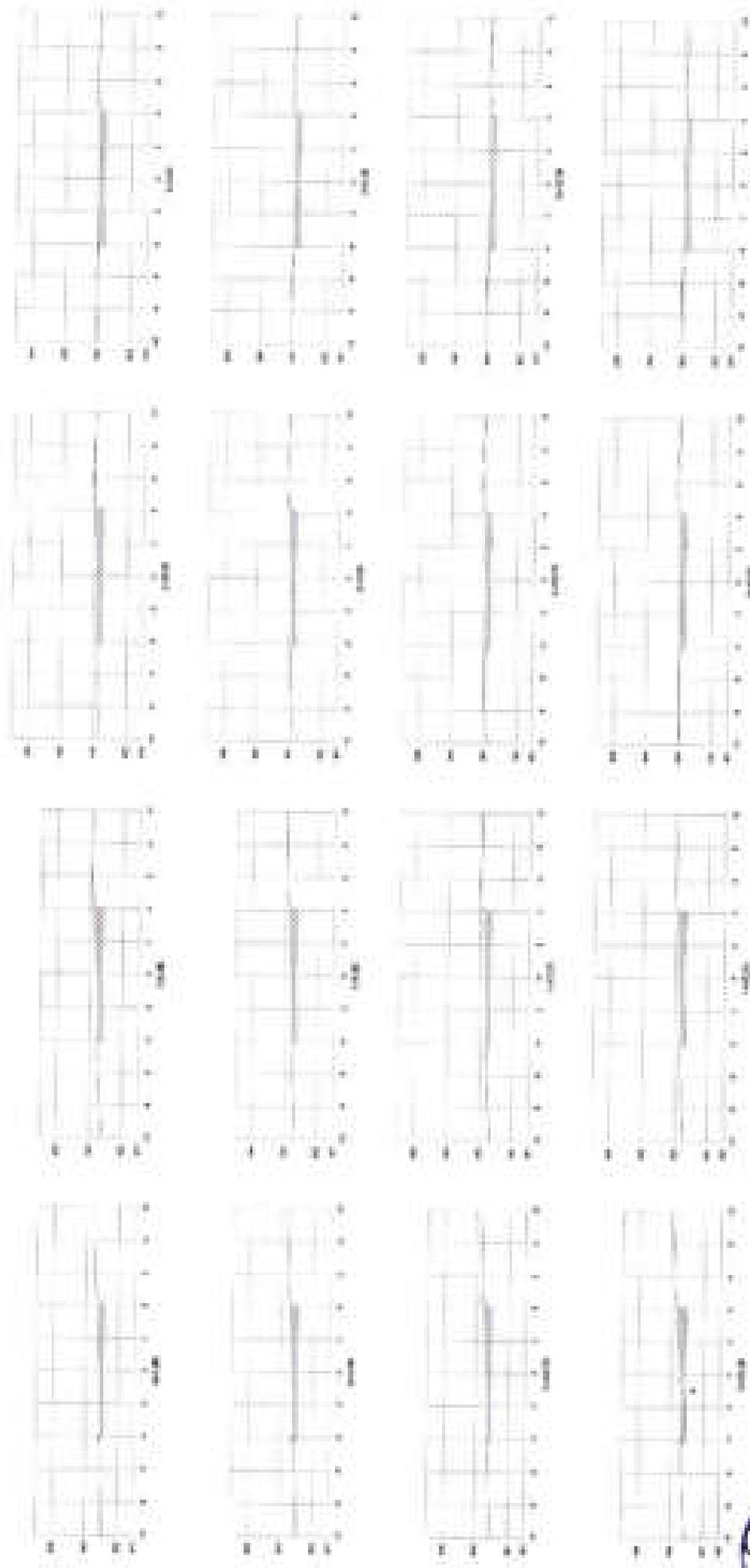


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

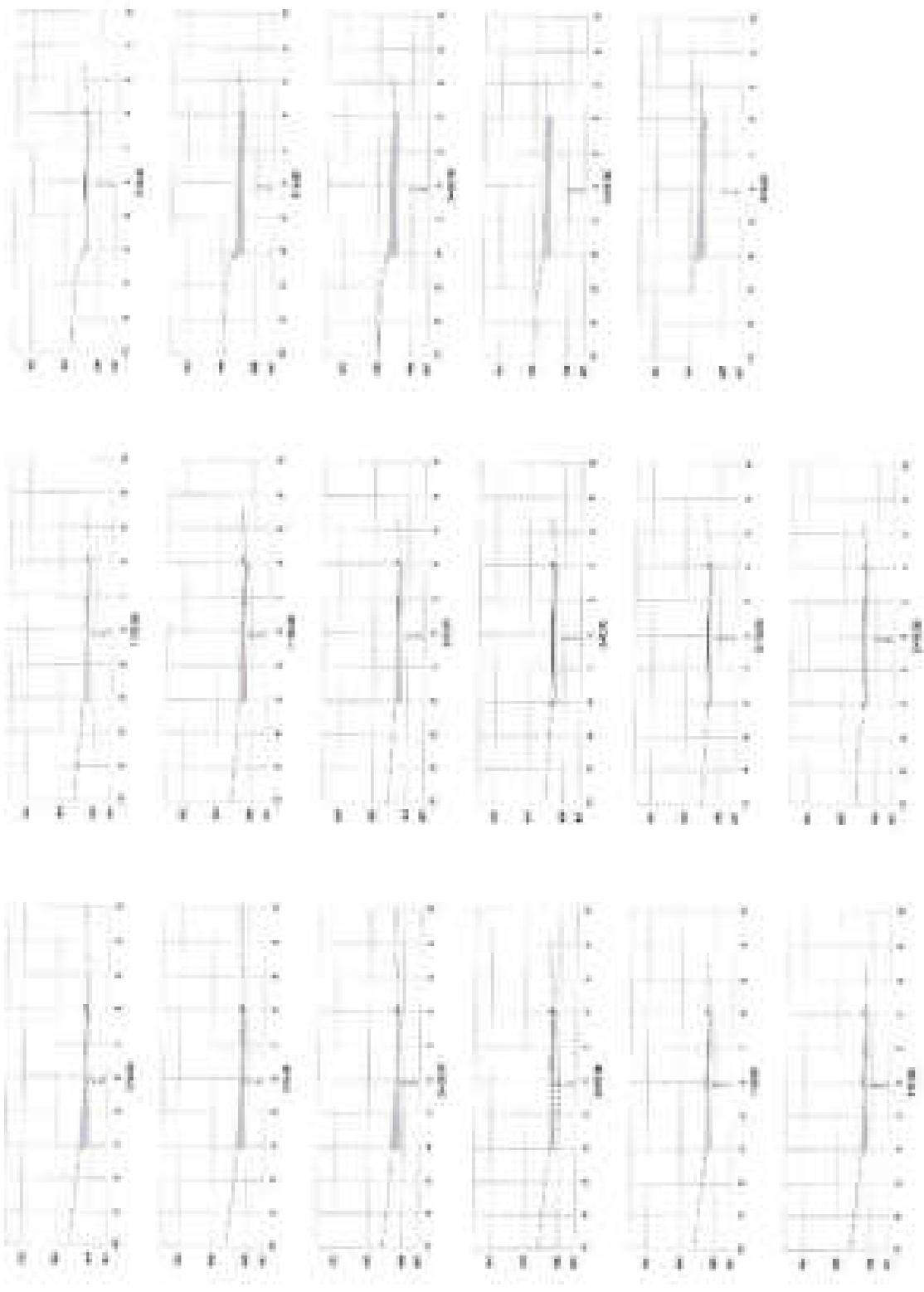
BRUNO WANDERLEI  
 Engenheiro Civil



BRUNO MACHADO SILVA  
R. C. S. S. 11



		PROPOSTA Nº: 000000000000000000 Nº de Inscrição: 000000000000000000 Nº de Registro: 000000000000000000 Nº de Contrato: 000000000000000000 Nº de Orçamento: 000000000000000000 Nº de Edital: 000000000000000000 Nº de Licitação: 000000000000000000 Nº de Registro de Preços: 000000000000000000 Nº de Registro de Valor: 000000000000000000	
PROPOSTA Nº: 000000000000000000 Nº de Inscrição: 000000000000000000 Nº de Registro: 000000000000000000 Nº de Contrato: 000000000000000000 Nº de Orçamento: 000000000000000000 Nº de Edital: 000000000000000000 Nº de Licitação: 000000000000000000 Nº de Registro de Preços: 000000000000000000 Nº de Registro de Valor: 000000000000000000		PROPOSTA Nº: 000000000000000000 Nº de Inscrição: 000000000000000000 Nº de Registro: 000000000000000000 Nº de Contrato: 000000000000000000 Nº de Orçamento: 000000000000000000 Nº de Edital: 000000000000000000 Nº de Licitação: 000000000000000000 Nº de Registro de Preços: 000000000000000000 Nº de Registro de Valor: 000000000000000000	



BRUNO DE MORAES JUNIOR

Projeto de Engenharia

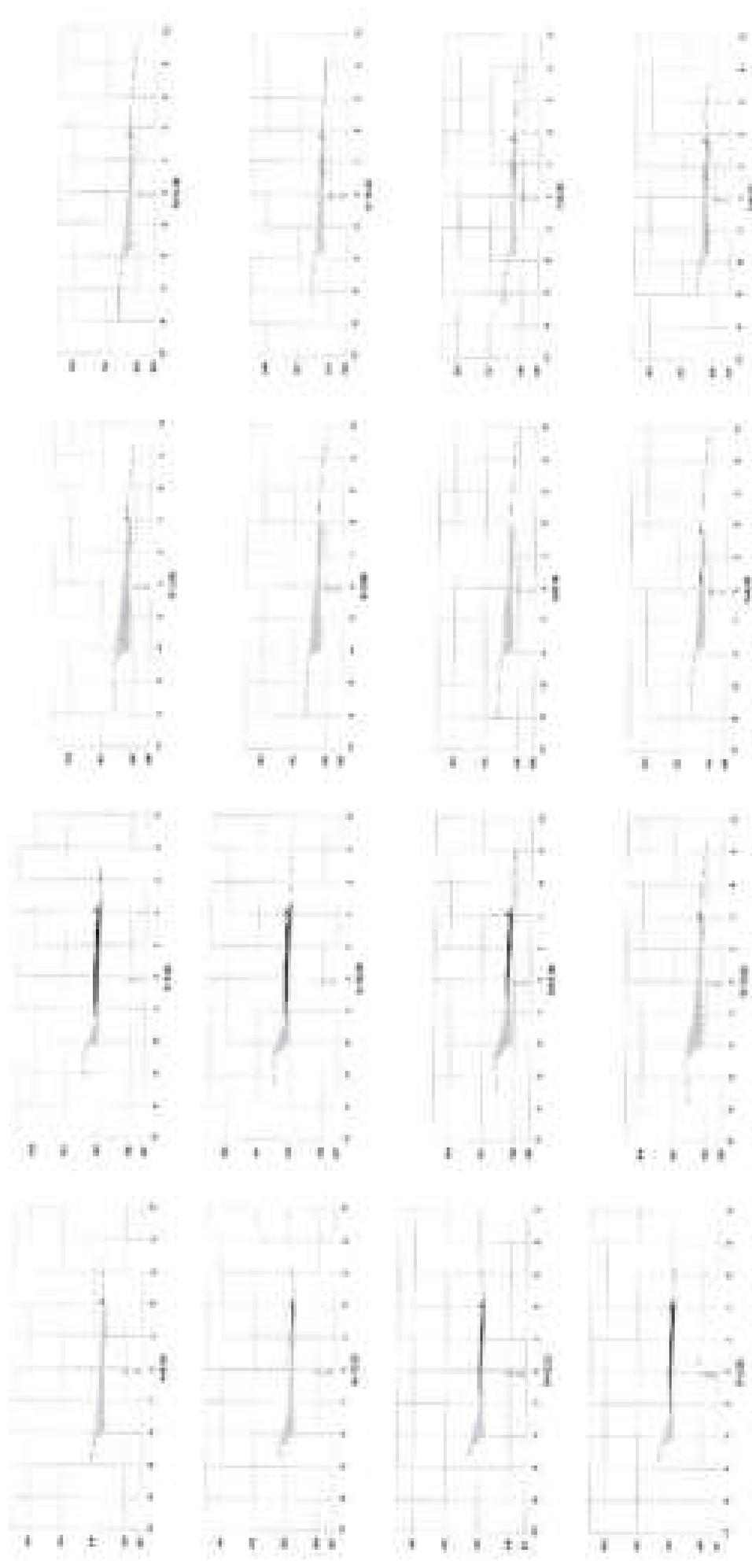
PROJETO DE ENGENHARIA

PROJETO DE ENGENHARIA

PROJETO DE ENGENHARIA



BRUNO DE MORAES JUNIOR

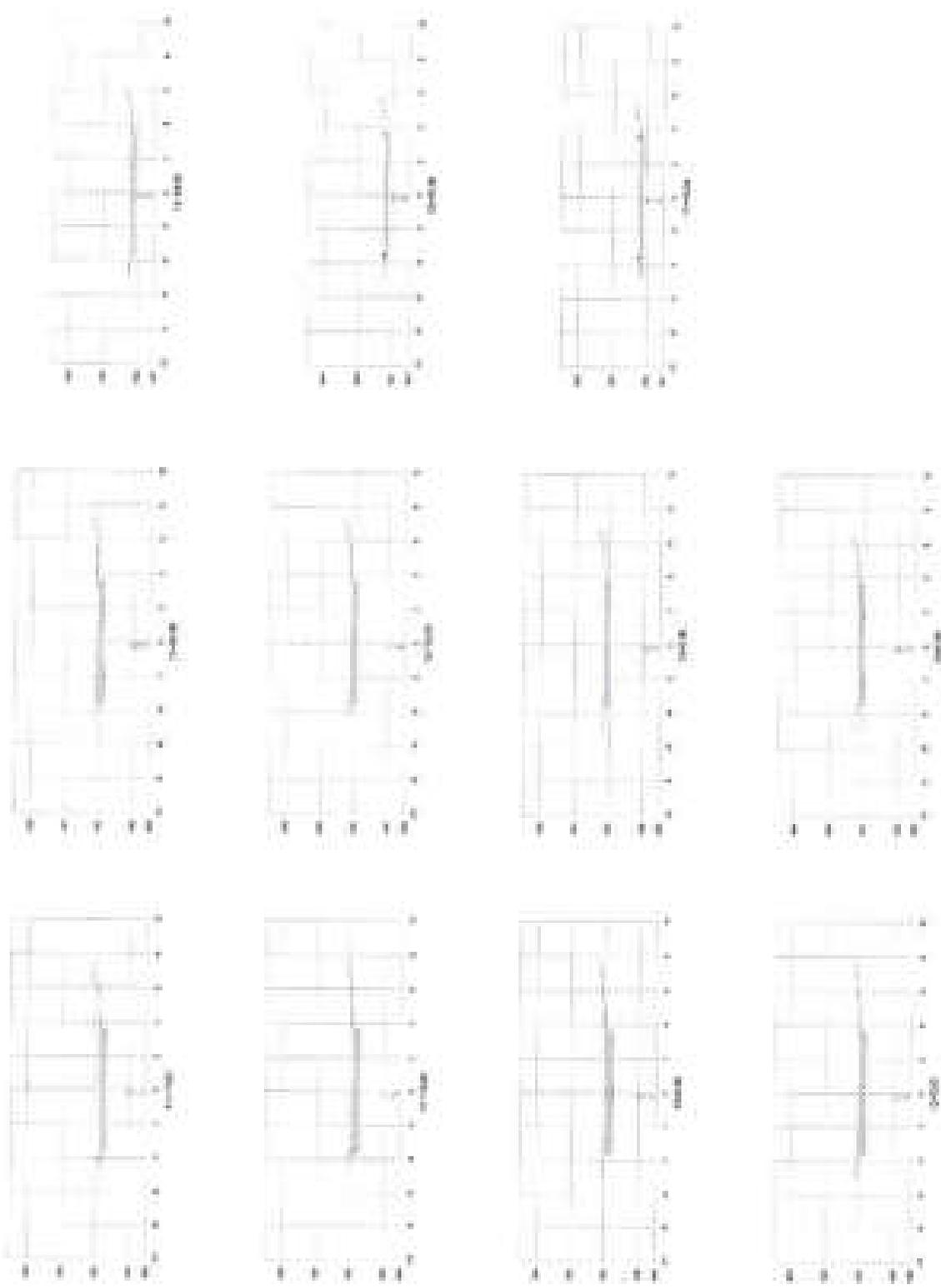


Projeto preliminar  
de implantação



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

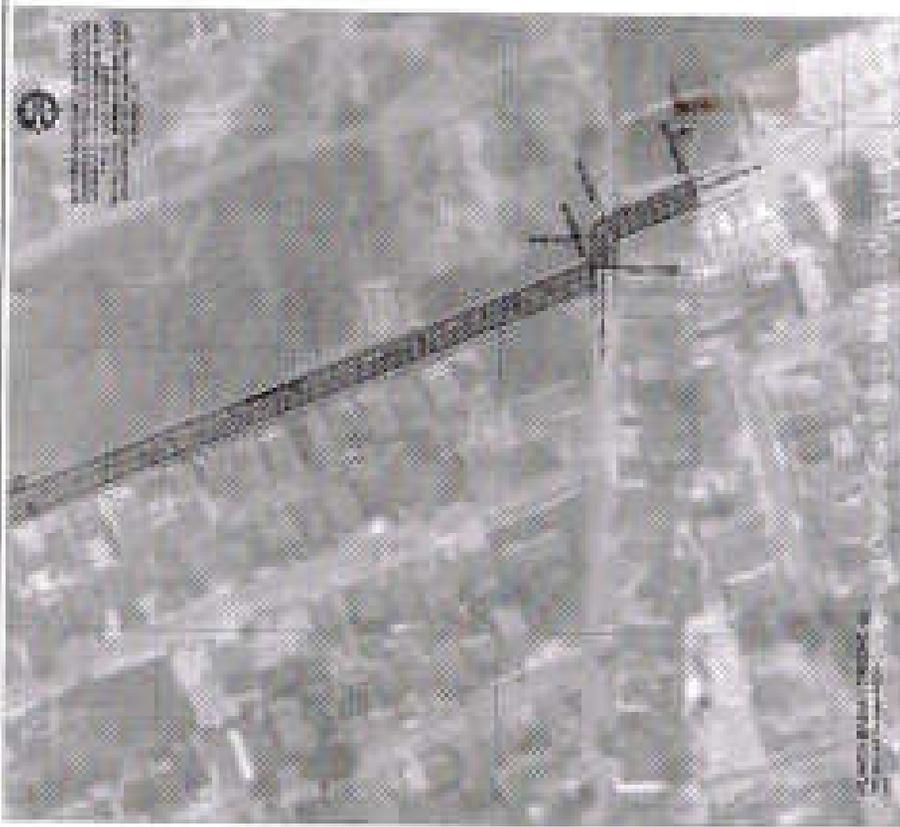




Nome do Projeto:		Data:	
Nome do Cliente:		Escala:	
Nome do Engenheiro:		Assinatura:	
Nome do Arquiteto:		Assinatura:	
Nome do Projetista:		Assinatura:	
Nome do Revisor:		Assinatura:	
Nome do Aprovado:		Assinatura:	
Nome do Coordenador:		Assinatura:	
Nome do Responsável Técnico:		Assinatura:	

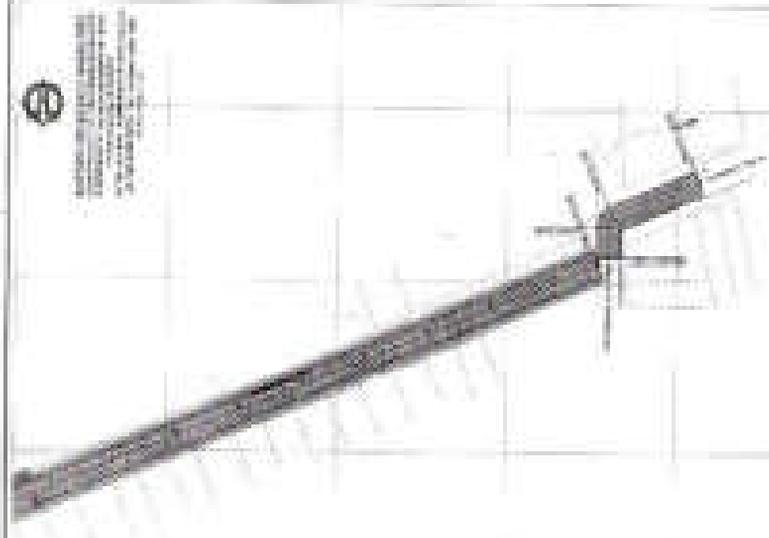


BRUNO TRANQUILINI  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SP 125.125/2012

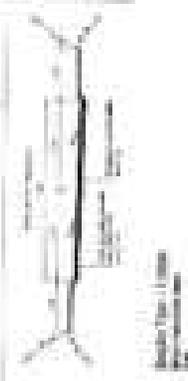


INFORMAÇÕES GERAIS	
Projeto	001665
Descrição	Projeto de Engenharia de Tráfego
Localização	Av. ...
Proprietário	...
Execução	...
Revisão	...
Assinatura	...
Data	...

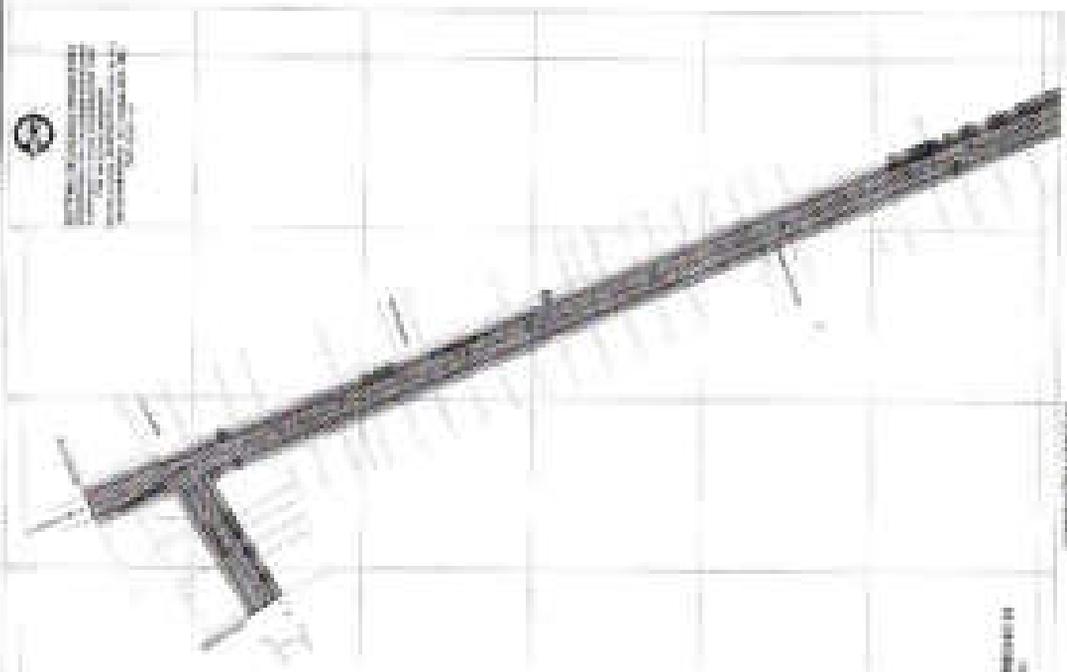
SAD  
001665  
CPL



MEMBRO DE TIPO 2  
 1:100



MEMBRO DE TIPO 1  
 1:100



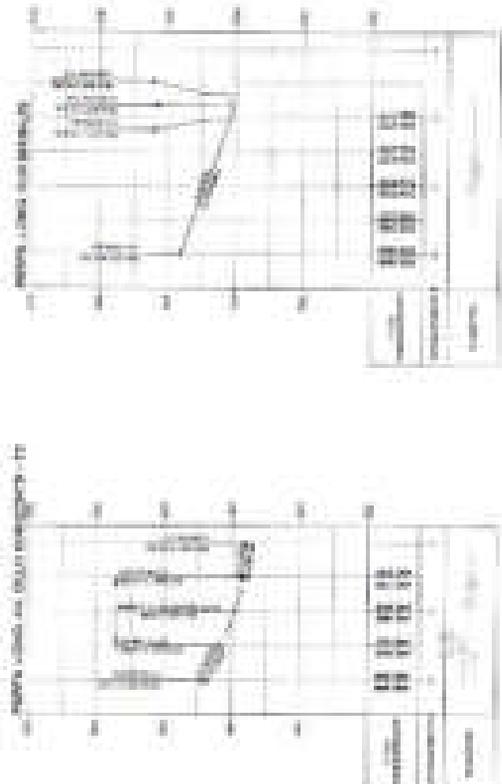
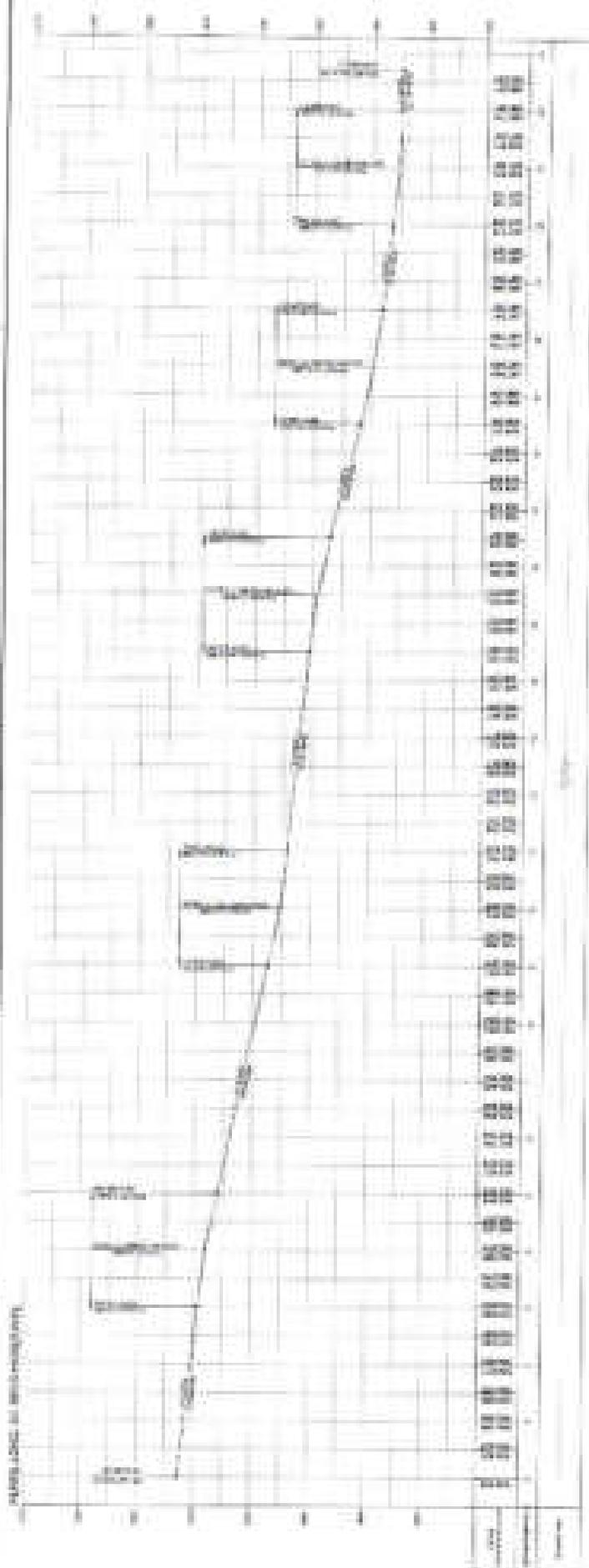
MEMBRO DE TIPO 1  
 1:100

Propriedades da seção

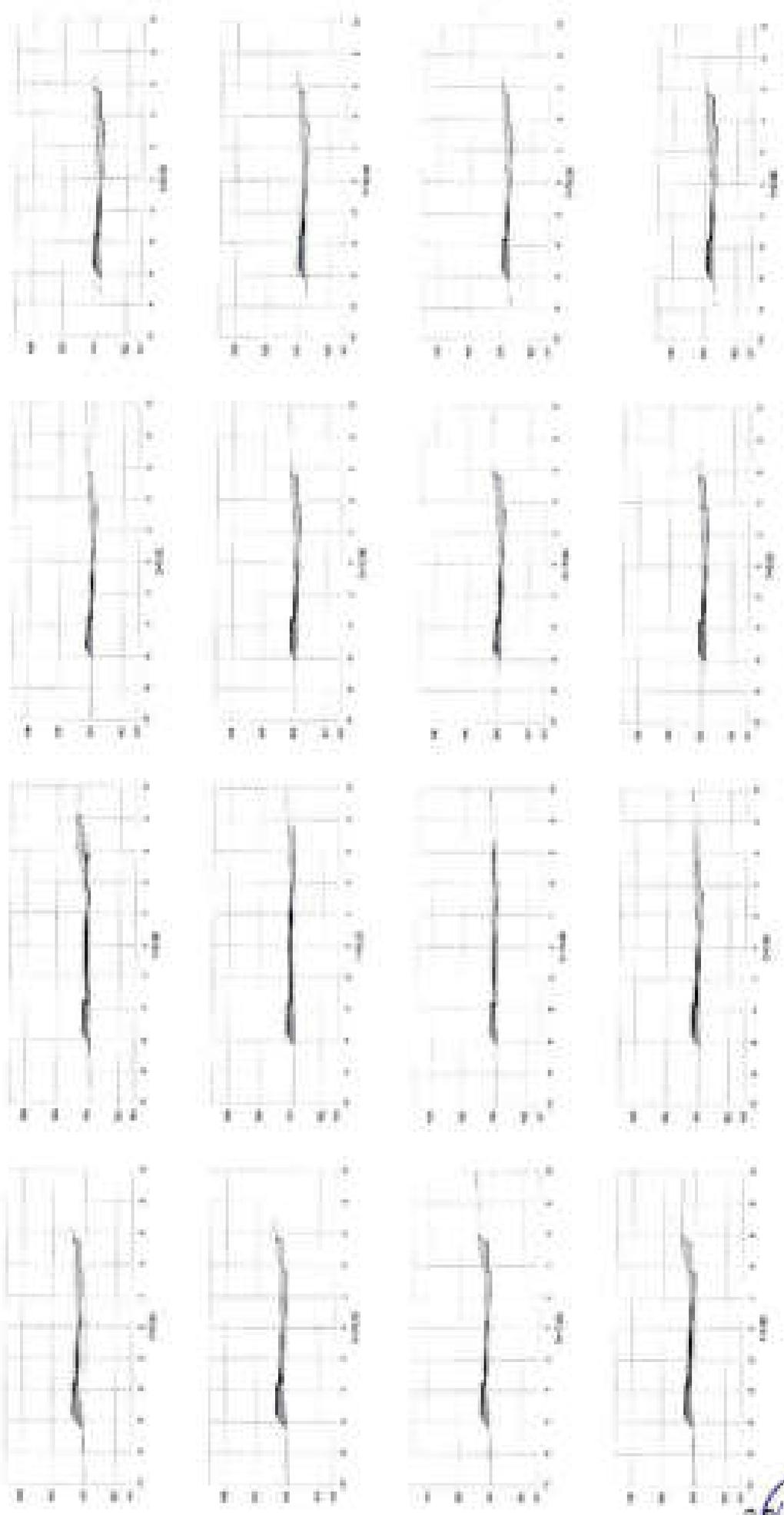
Área bruta	10000
Área líquida	9500
Momento de inércia	1000000
Resistência	100000
Centro de gravidade	500
Distância do eixo neutro	500

Software interface for AutoCAD, showing the 'Propriedades' (Properties) palette. The palette is set to 'Propriedades' and shows various settings for the selected object. The interface includes a command line at the top, a toolbar with icons for various functions, and a grid background.





<p>Nome: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Data: _____</p>	
<p>Projeto: _____</p> <p>Assunto: _____</p>	<p>Arquivo: _____</p> <p>Formato: _____</p> <p>Impressão: _____</p>



Wido Interiores

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

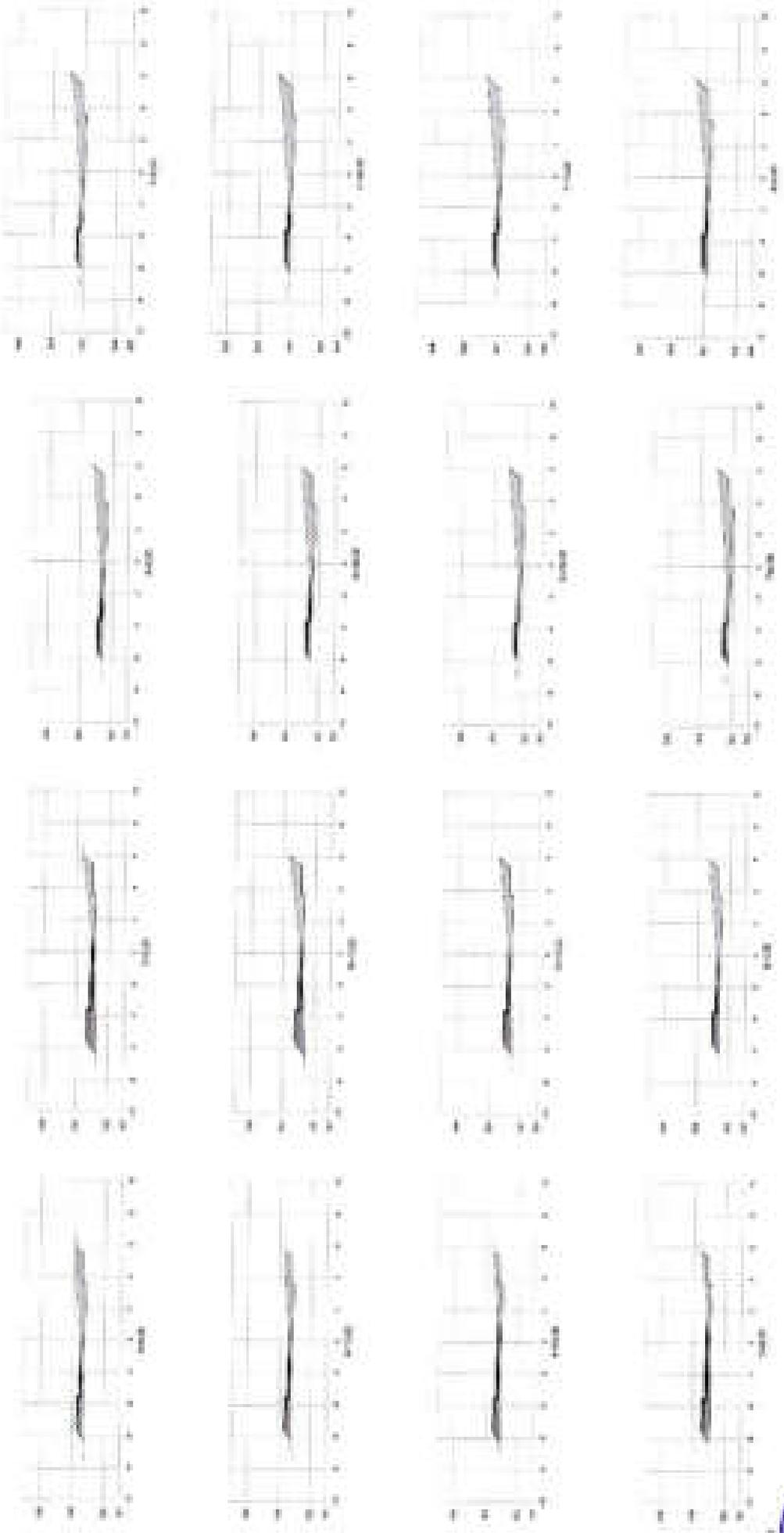
Rua: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Profissional: \_\_\_\_\_  
 Nº de Registro: \_\_\_\_\_  
 Categoria: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Nome do Empreiteiro: \_\_\_\_\_  
 Nº de Registro: \_\_\_\_\_  
 Categoria: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_



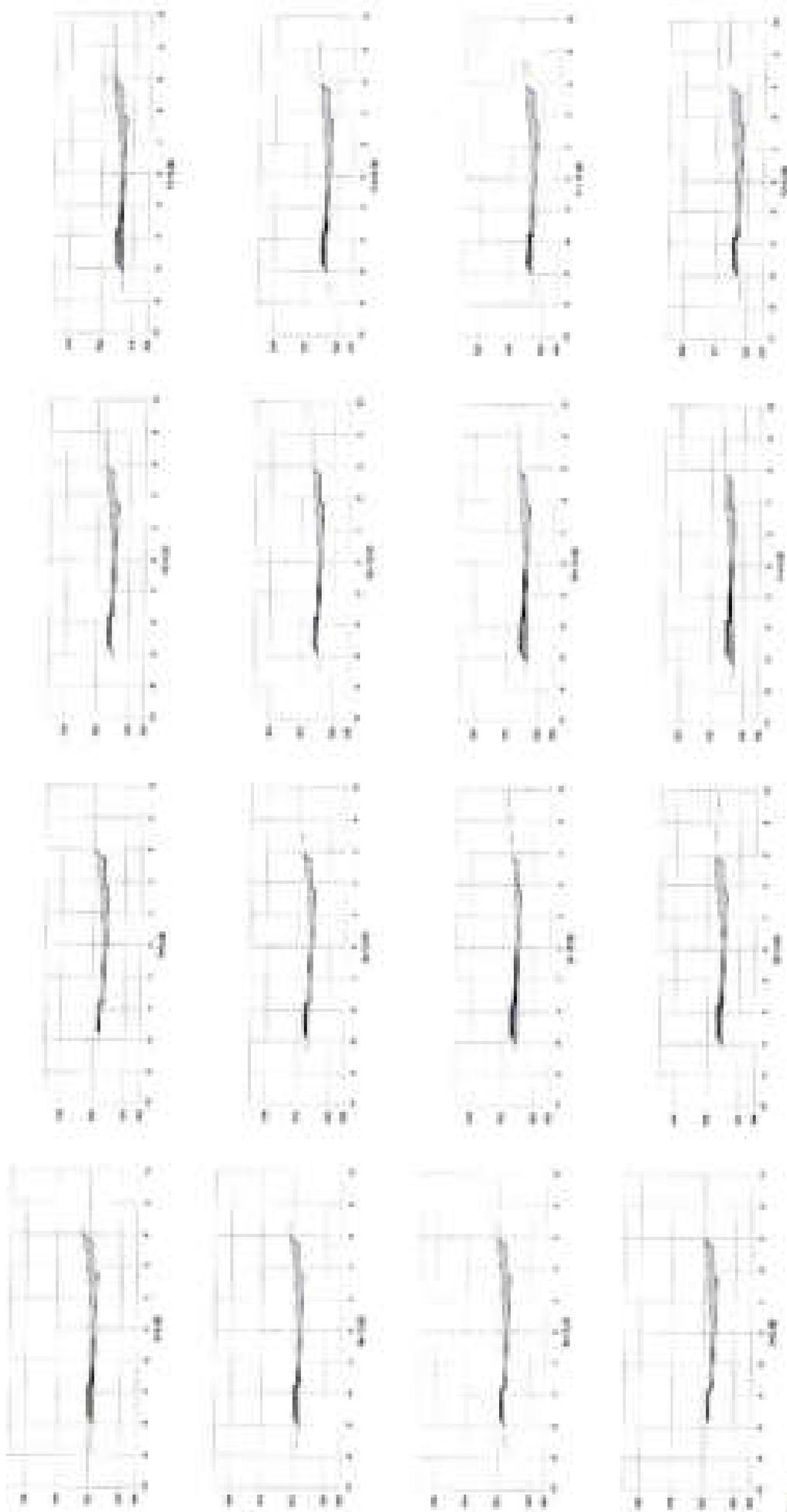
Projeto Básico



SINTEC

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...





**AutoCAD**  
 2D CAD & PLT  
 3D CAD & PLT  
 CAM & PLT  
 CAX & PLT

Projeto	443000125
Descrição	Projeto de Engenharia
Arquivo	443000125.dwg
Arquivo de Referência	443000125.dwg

Arquivo de Referência	443000125.dwg

Arquivo de Referência	443000125.dwg

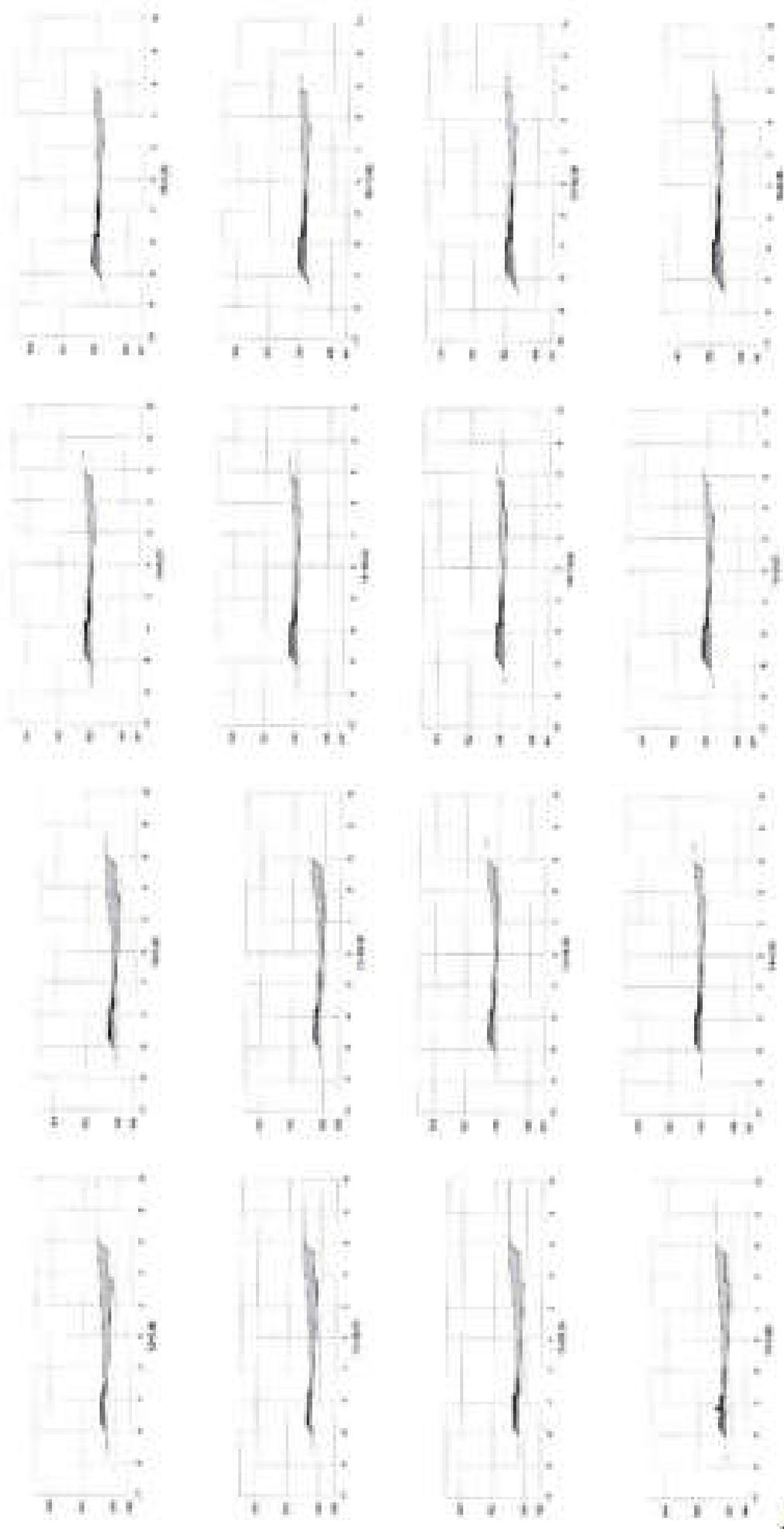
Arquivo de Referência	443000125.dwg

Arquivo de Referência	443000125.dwg

BRUNO ANTUNAS  
 Engenharia



MEMÓRIA DE CÁLCULO

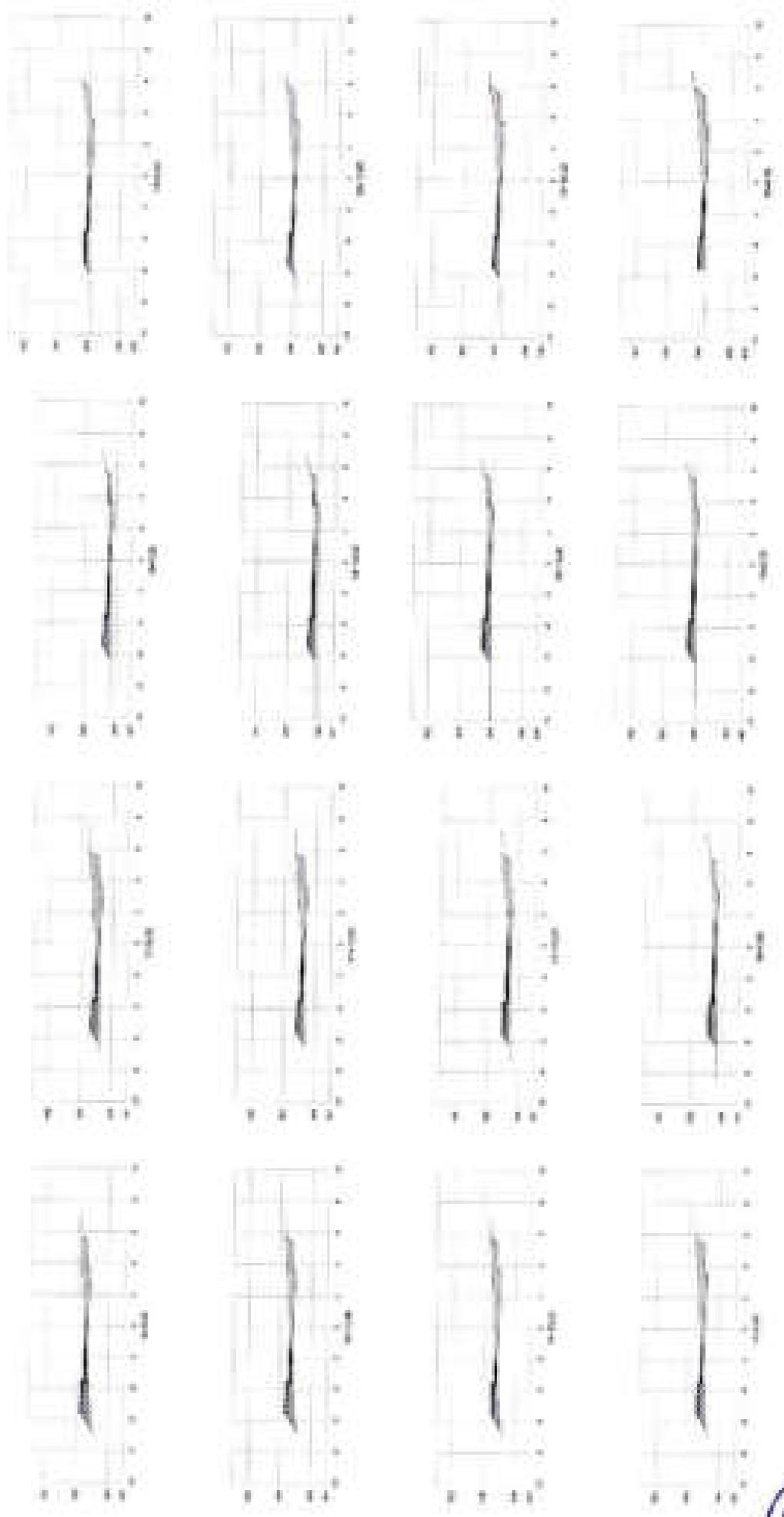


Logos for software providers and project details including the name of the project and the client.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...



Modelo de Avaliação  
de Impacto Ambiental

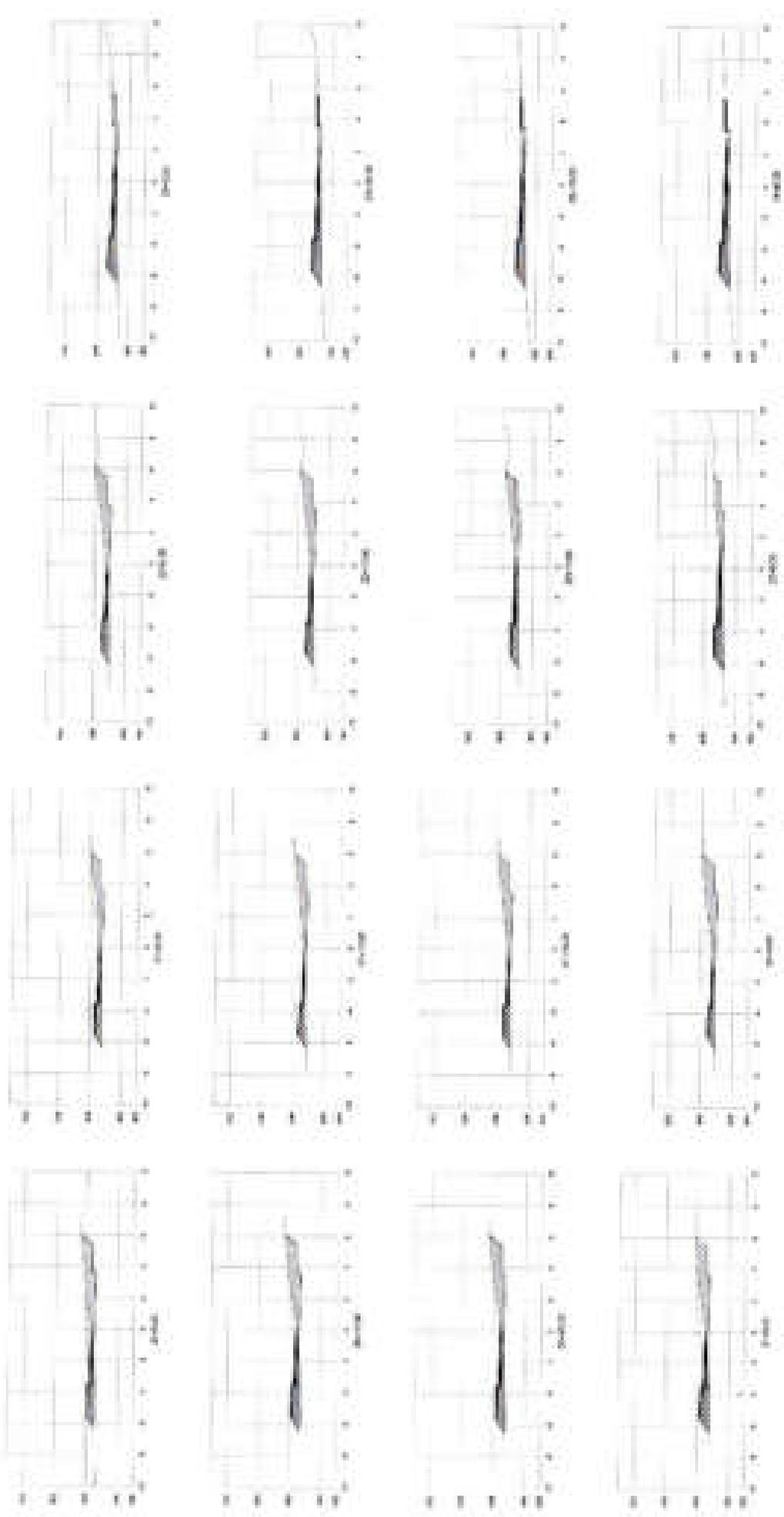


Voltar  
 Avançar  
 Salvar  
 Imprimir  
 Cancelar

Impacto Ambiental		Emissão		Resíduo		Vibração		Ruído		Poluição do ar		Poluição da água		Poluição do solo		Poluição térmica		Poluição luminosa		Poluição sonora		Poluição visual		Poluição olfativa		Poluição gustativa		Poluição tátil	
Impacto Ambiental		Emissão		Resíduo		Vibração		Ruído		Poluição do ar		Poluição da água		Poluição do solo		Poluição térmica		Poluição luminosa		Poluição sonora		Poluição visual		Poluição olfativa		Poluição gustativa		Poluição tátil	
Impacto Ambiental		Emissão		Resíduo		Vibração		Ruído		Poluição do ar		Poluição da água		Poluição do solo		Poluição térmica		Poluição luminosa		Poluição sonora		Poluição visual		Poluição olfativa		Poluição gustativa		Poluição tátil	
Impacto Ambiental		Emissão		Resíduo		Vibração		Ruído		Poluição do ar		Poluição da água		Poluição do solo		Poluição térmica		Poluição luminosa		Poluição sonora		Poluição visual		Poluição olfativa		Poluição gustativa		Poluição tátil	



BRUNO TRINDADE  
2023



INSTITUTO DE AERONÁUTICA

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

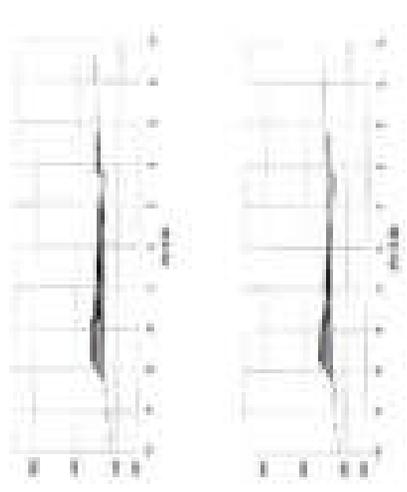
Professor: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

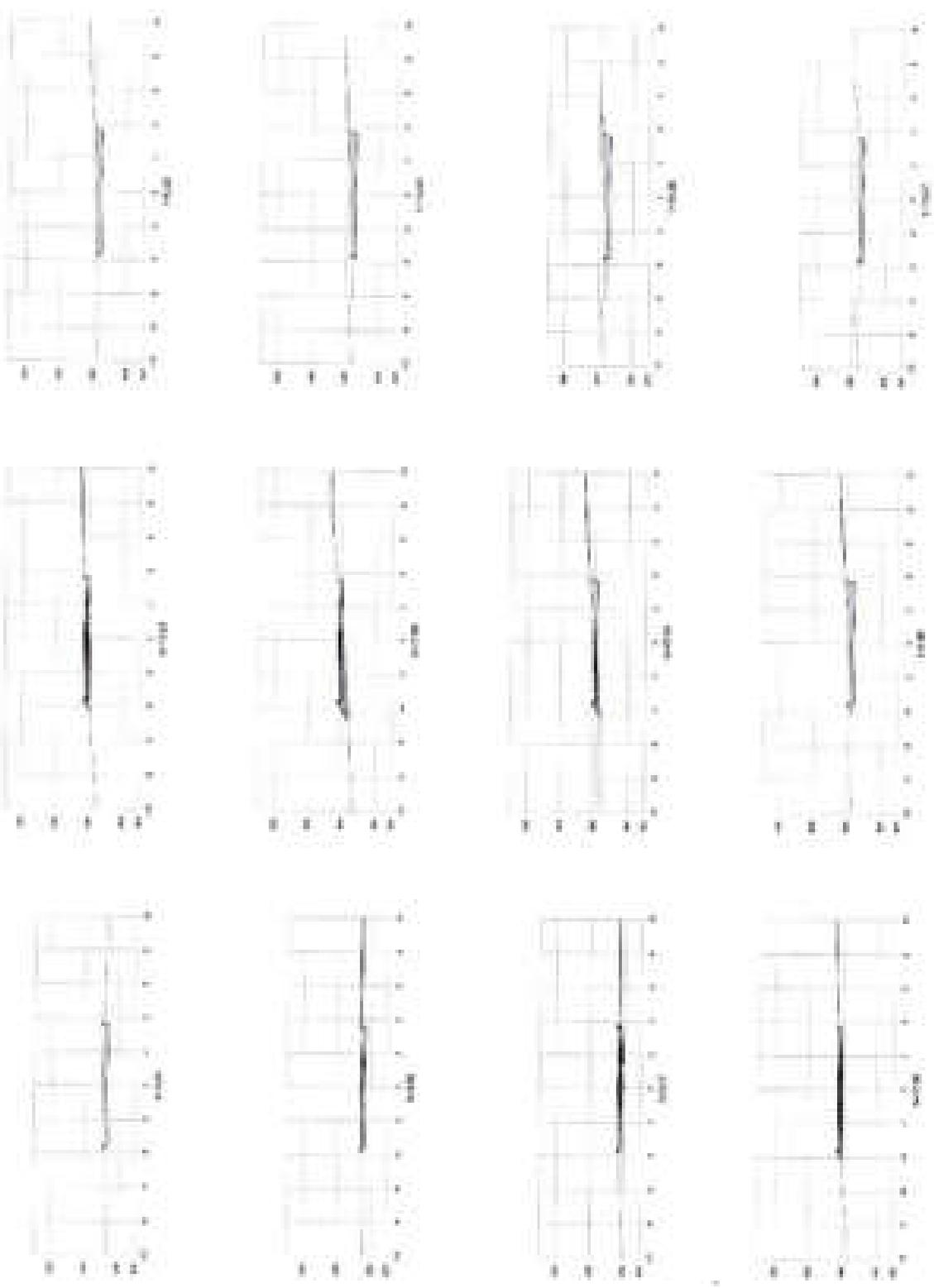




PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
1	...	1	...	1	...
2	...	2	...	2	...
3	...	3	...	3	...
4	...	4	...	4	...
5	...	5	...	5	...
6	...	6	...	6	...
7	...	7	...	7	...
8	...	8	...	8	...
9	...	9	...	9	...
10	...	10	...	10	...
11	...	11	...	11	...
12	...	12	...	12	...
13	...	13	...	13	...
14	...	14	...	14	...
15	...	15	...	15	...
16	...	16	...	16	...
17	...	17	...	17	...
18	...	18	...	18	...
19	...	19	...	19	...
20	...	20	...	20	...
21	...	21	...	21	...
22	...	22	...	22	...
23	...	23	...	23	...
24	...	24	...	24	...
25	...	25	...	25	...
26	...	26	...	26	...
27	...	27	...	27	...
28	...	28	...	28	...
29	...	29	...	29	...
30	...	30	...	30	...
31	...	31	...	31	...
32	...	32	...	32	...
33	...	33	...	33	...
34	...	34	...	34	...
35	...	35	...	35	...
36	...	36	...	36	...
37	...	37	...	37	...
38	...	38	...	38	...
39	...	39	...	39	...
40	...	40	...	40	...
41	...	41	...	41	...
42	...	42	...	42	...
43	...	43	...	43	...
44	...	44	...	44	...
45	...	45	...	45	...
46	...	46	...	46	...
47	...	47	...	47	...
48	...	48	...	48	...
49	...	49	...	49	...
50	...	50	...	50	...
51	...	51	...	51	...
52	...	52	...	52	...
53	...	53	...	53	...
54	...	54	...	54	...
55	...	55	...	55	...
56	...	56	...	56	...
57	...	57	...	57	...
58	...	58	...	58	...
59	...	59	...	59	...
60	...	60	...	60	...
61	...	61	...	61	...
62	...	62	...	62	...
63	...	63	...	63	...
64	...	64	...	64	...
65	...	65	...	65	...
66	...	66	...	66	...
67	...	67	...	67	...
68	...	68	...	68	...
69	...	69	...	69	...
70	...	70	...	70	...
71	...	71	...	71	...
72	...	72	...	72	...
73	...	73	...	73	...
74	...	74	...	74	...
75	...	75	...	75	...
76	...	76	...	76	...
77	...	77	...	77	...
78	...	78	...	78	...
79	...	79	...	79	...
80	...	80	...	80	...
81	...	81	...	81	...
82	...	82	...	82	...
83	...	83	...	83	...
84	...	84	...	84	...
85	...	85	...	85	...
86	...	86	...	86	...
87	...	87	...	87	...
88	...	88	...	88	...
89	...	89	...	89	...
90	...	90	...	90	...
91	...	91	...	91	...
92	...	92	...	92	...
93	...	93	...	93	...
94	...	94	...	94	...
95	...	95	...	95	...
96	...	96	...	96	...
97	...	97	...	97	...
98	...	98	...	98	...
99	...	99	...	99	...
100	...	100	...	100	...

Projeto Implantação



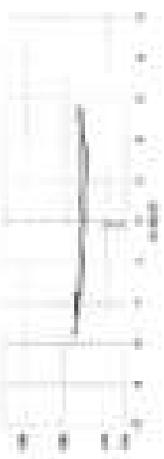
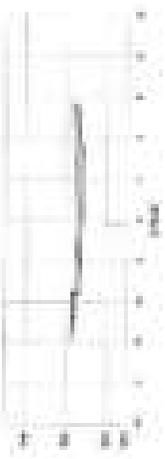
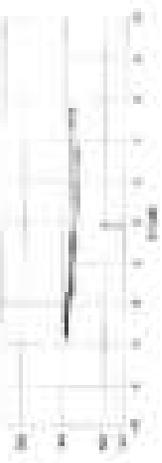
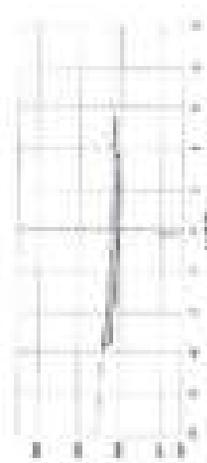
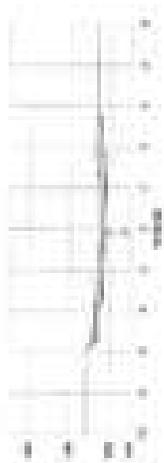
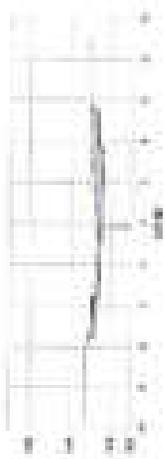
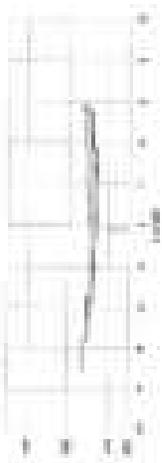
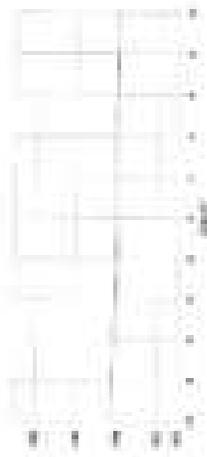


MATEUS MATEUS



Project  
 C:\Users\mteus\OneDrive\Documents\7415823\7415823.dwg  
 AutoCAD  
 10/7/2023 08:53  
 Matusael L. de Aquino

TITULO	AUTOR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	LÍNEA DE PESQUISA

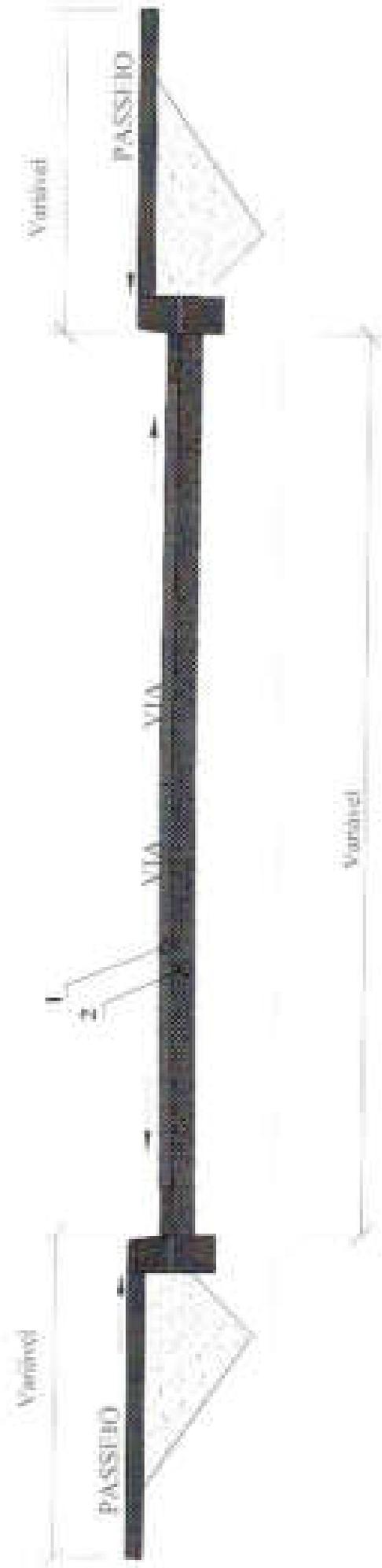


MOSSA Engenharia



		<p>PROJETO DE REFORÇAMENTO DE COLUNA</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

# Seção Transversal Tipo



- 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (e = 12 cm )
- 2 - BASE EM AREIA (e = 10 cm )
- 3 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO
- 4 - MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA



PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
TOTAL		...	...



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 837F-AD0F-A3D7-A69E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 068.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 14:22:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)
  
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 13/06/2023 17:29:18  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

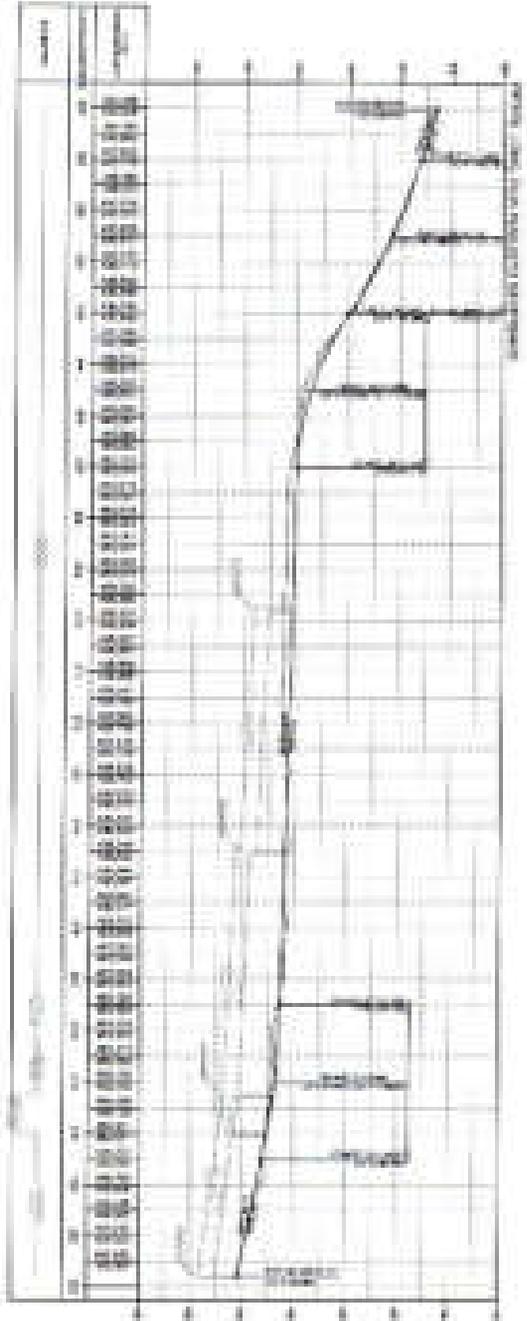
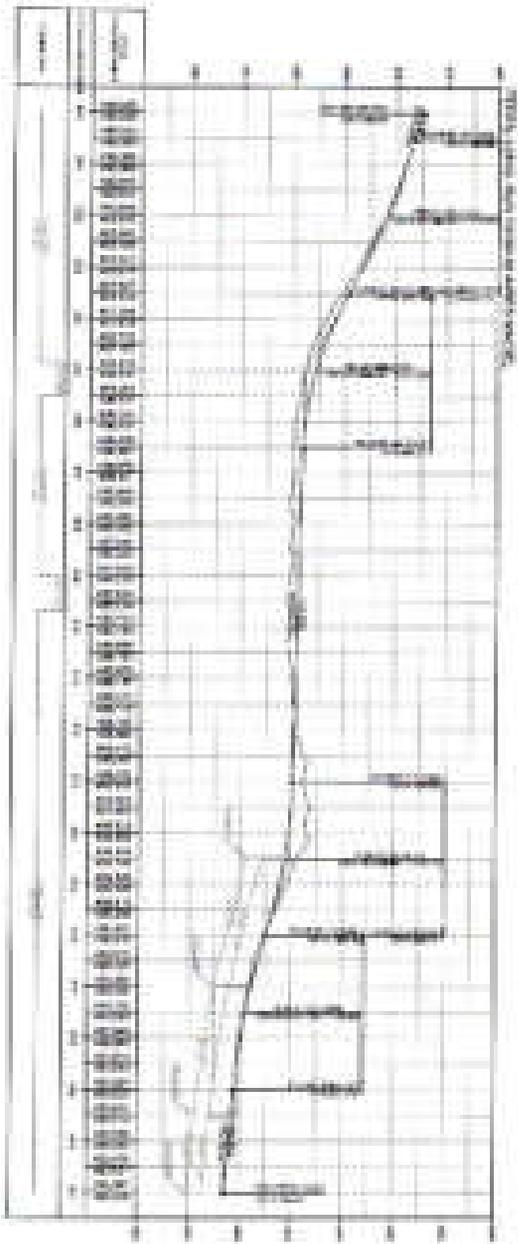
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/837F-AD0F-A3D7-A69E>




 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 Rua ... nº ...  
 CEP ...

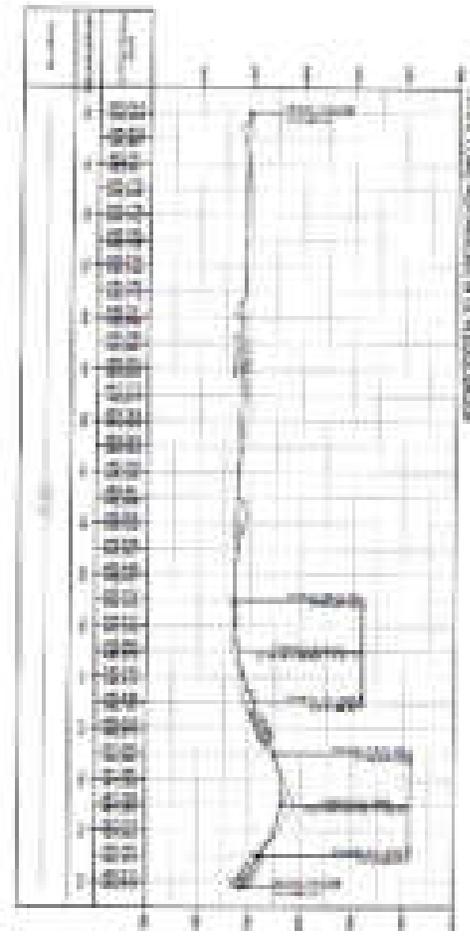
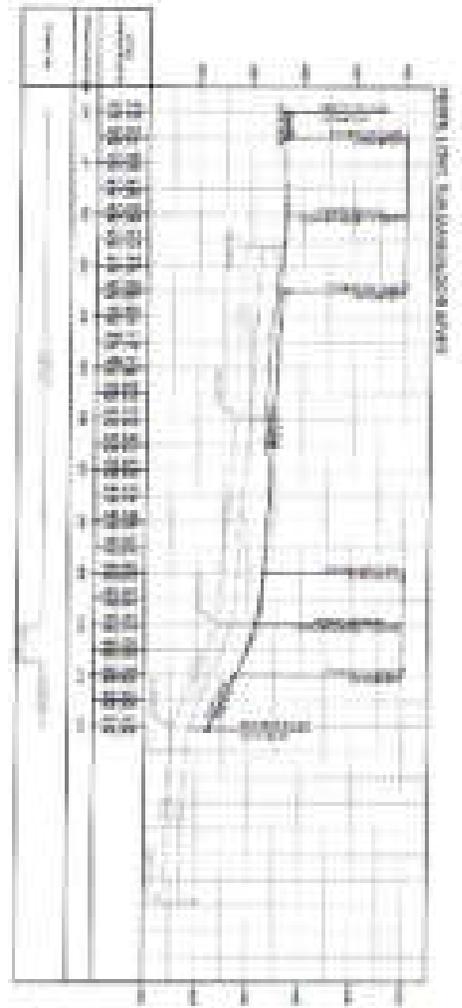
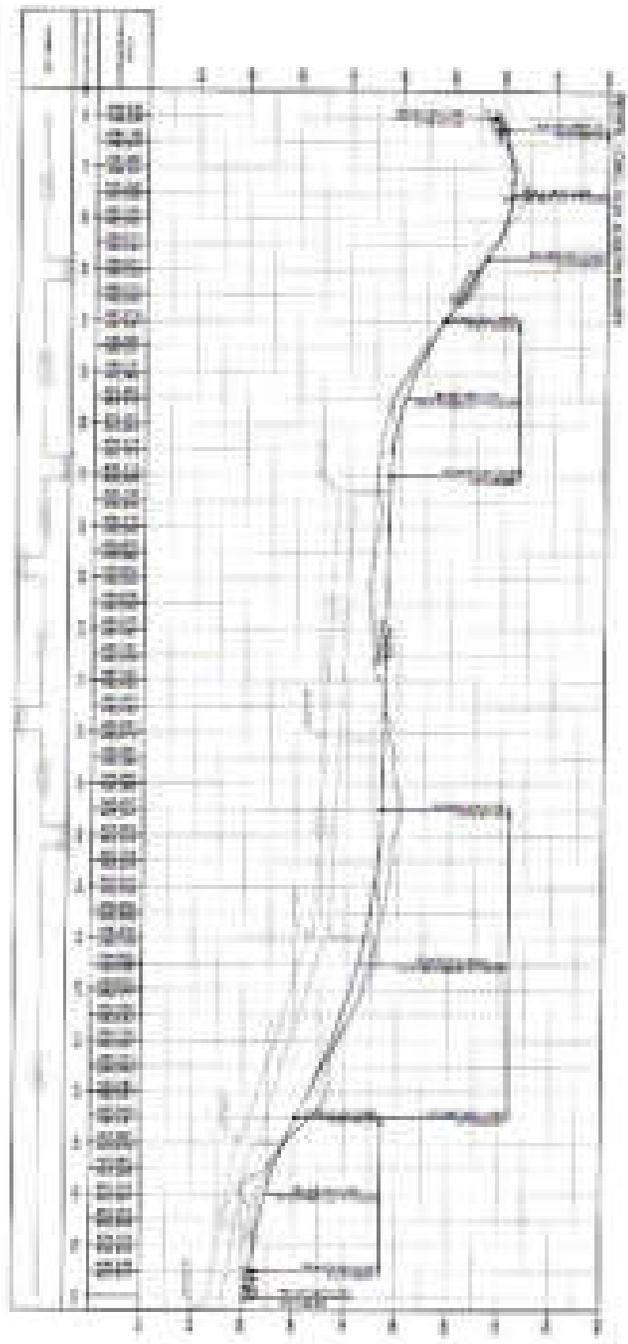
Nome do Profissional: \_\_\_\_\_  
 Número de Registro: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_




  
 CANTOP
   
 CREA

Nome: \_\_\_\_\_
   
 Nº: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_
   
 Nº: \_\_\_\_\_
   
 Cidade: \_\_\_\_\_
   
 Estado: \_\_\_\_\_



100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

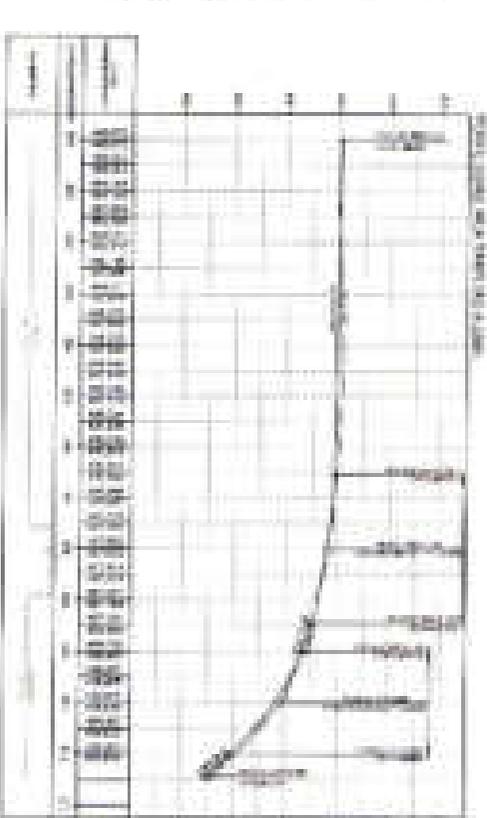
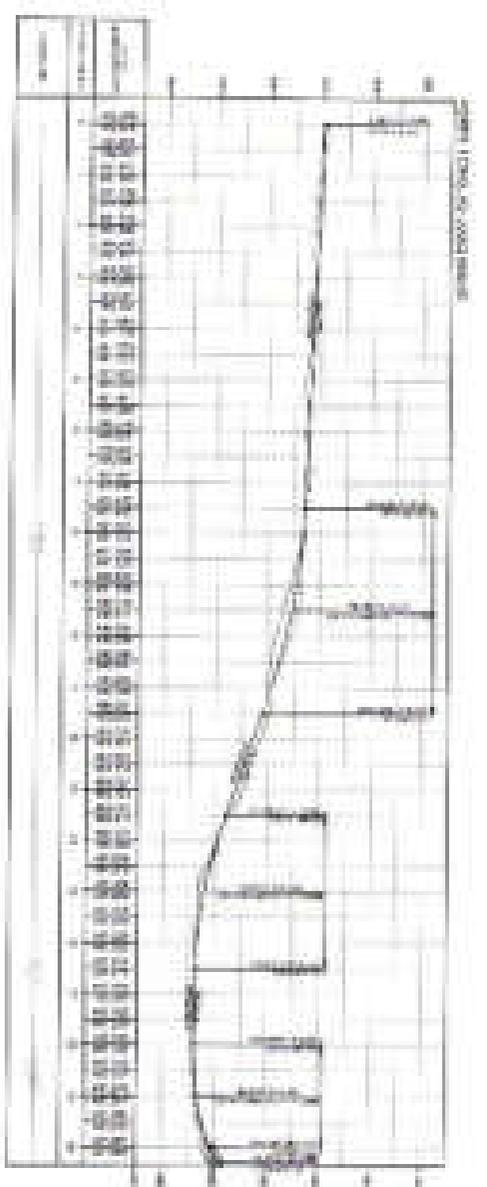
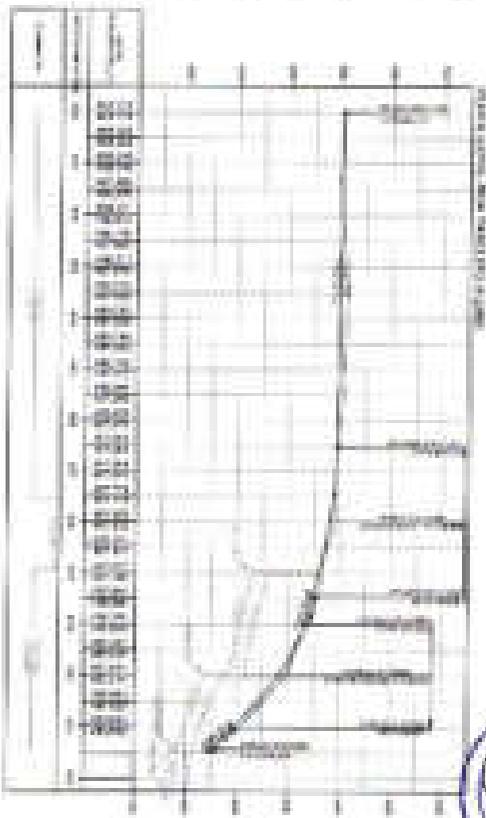
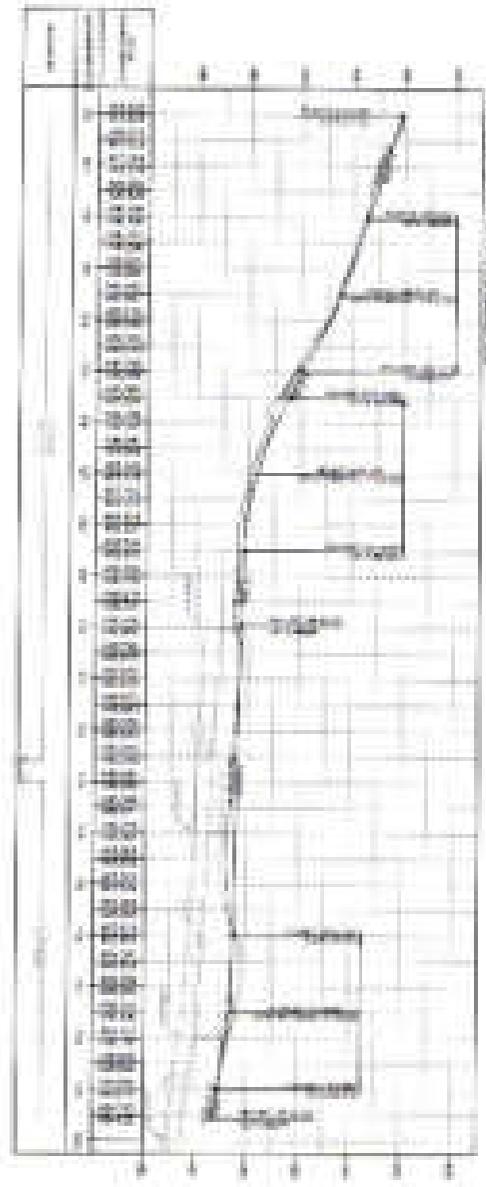
100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

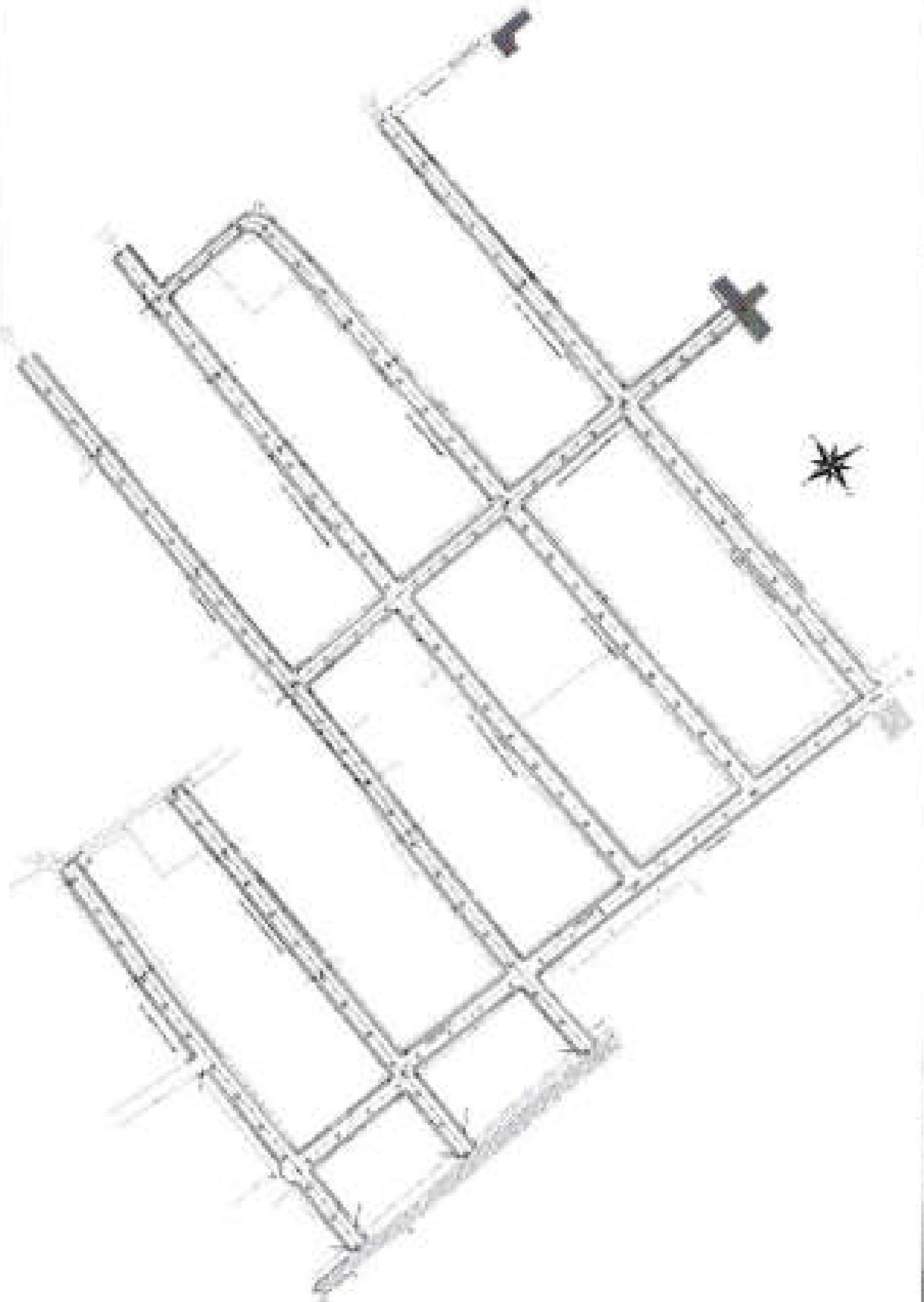
100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

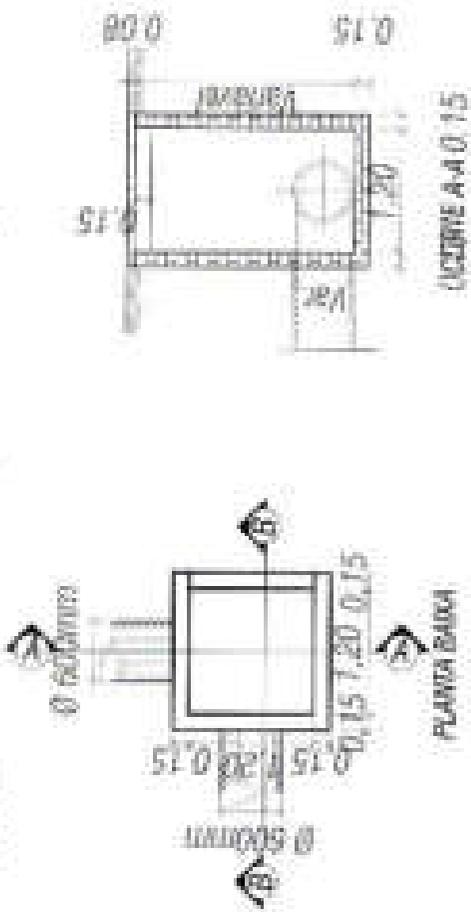
100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%

100%  50%  25%  10%  5%  1%  0%





CAIXA DE COLETORA: (BL - TIPO M)



PLANTA BAIXA

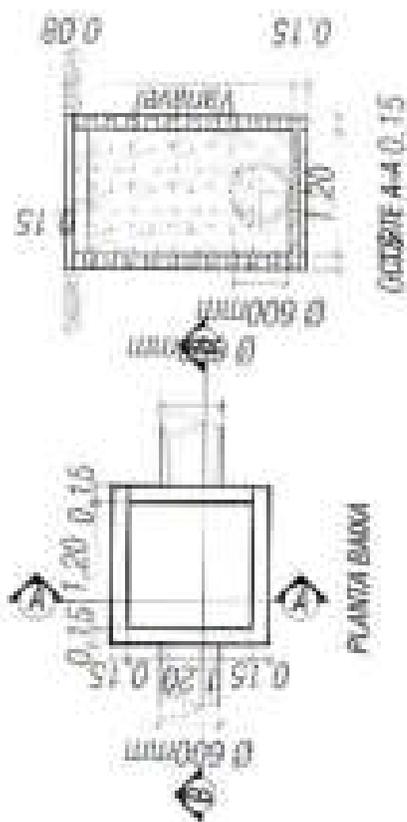
TAMPA



Sheet information and project data including title, scale, and drawing number.

Projeto	
Arquiteto	
Engenheiro	
Desenhista	
Projeto	
Escala	
Desenho nº	
Assinatura	
Carimbo	

CAIXA DE COLETORA: (BL - TIPO II)

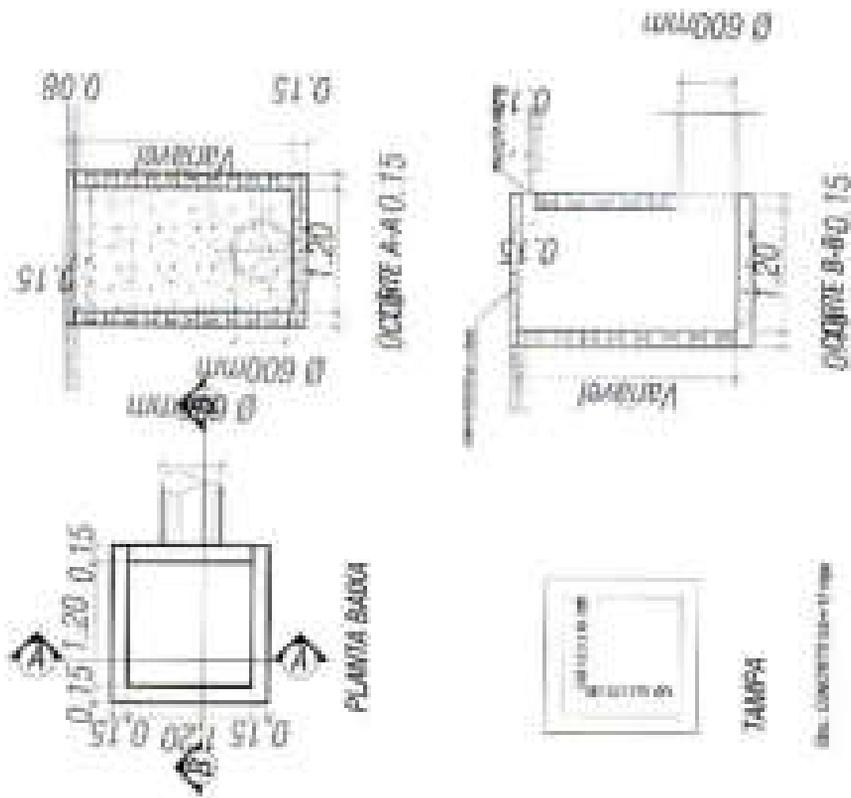


BL - COLETORES TIPO II



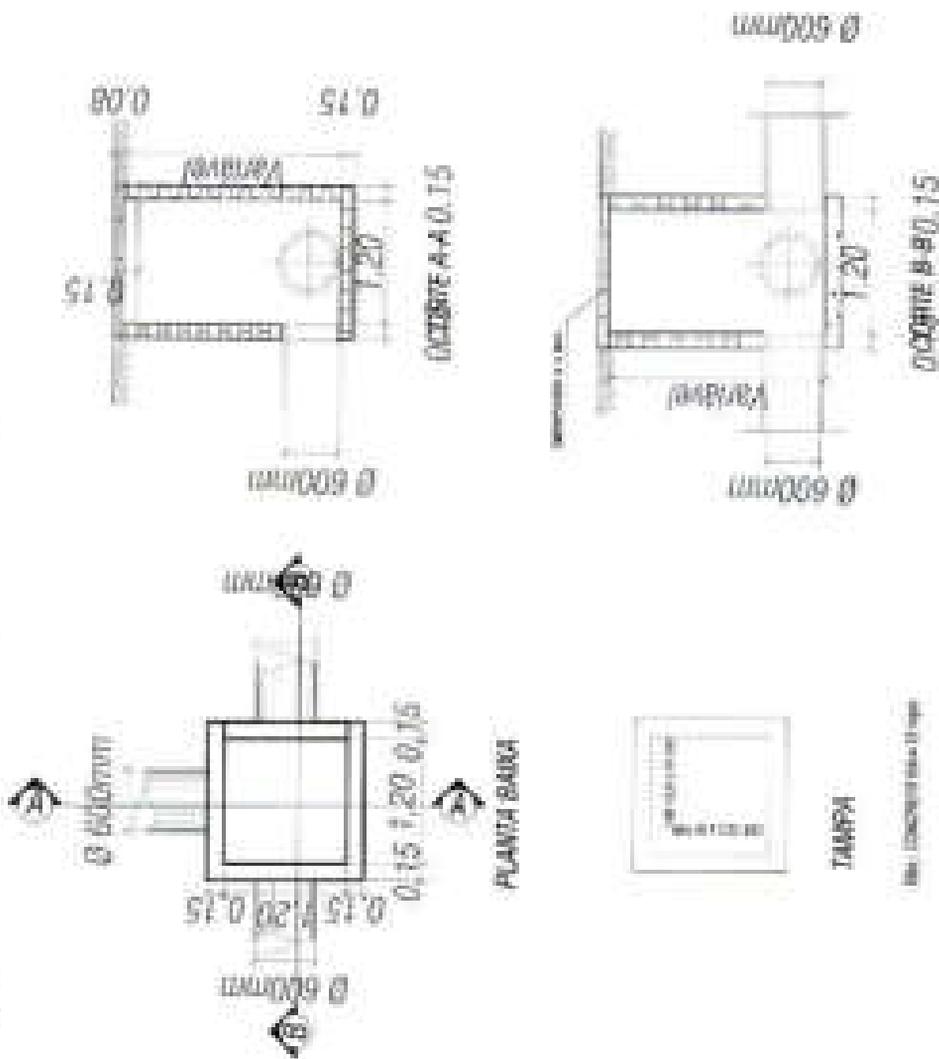
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CAIXA		
2	1	TAMPA		
3	1	BRANCO		
4	1	VERDE		
5	1	AMARELO		
6	1	ROSA		
7	1	PRETO		
8	1	VERMELHO		
9	1	AZUL		
10	1	ALUMINUM		
11	1	CONCRETO		
12	1	FERRO		
13	1	ACRILICO		
14	1	PLASTICO		
15	1	PAPEL		
16	1	VIDRO		
17	1	TELA		
18	1	ALUMINIO		
19	1	CONCRETO		
20	1	FERRO		
21	1	ACRILICO		
22	1	PLASTICO		
23	1	PAPEL		
24	1	VIDRO		
25	1	TELA		
26	1	ALUMINIO		
27	1	CONCRETO		
28	1	FERRO		
29	1	ACRILICO		
30	1	PLASTICO		
31	1	PAPEL		
32	1	VIDRO		
33	1	TELA		
34	1	ALUMINIO		
35	1	CONCRETO		
36	1	FERRO		
37	1	ACRILICO		
38	1	PLASTICO		
39	1	PAPEL		
40	1	VIDRO		
41	1	TELA		
42	1	ALUMINIO		
43	1	CONCRETO		
44	1	FERRO		
45	1	ACRILICO		
46	1	PLASTICO		
47	1	PAPEL		
48	1	VIDRO		
49	1	TELA		
50	1	ALUMINIO		
51	1	CONCRETO		
52	1	FERRO		
53	1	ACRILICO		
54	1	PLASTICO		
55	1	PAPEL		
56	1	VIDRO		
57	1	TELA		
58	1	ALUMINIO		
59	1	CONCRETO		
60	1	FERRO		
61	1	ACRILICO		
62	1	PLASTICO		
63	1	PAPEL		
64	1	VIDRO		
65	1	TELA		
66	1	ALUMINIO		
67	1	CONCRETO		
68	1	FERRO		
69	1	ACRILICO		
70	1	PLASTICO		
71	1	PAPEL		
72	1	VIDRO		
73	1	TELA		
74	1	ALUMINIO		
75	1	CONCRETO		
76	1	FERRO		
77	1	ACRILICO		
78	1	PLASTICO		
79	1	PAPEL		
80	1	VIDRO		
81	1	TELA		
82	1	ALUMINIO		
83	1	CONCRETO		
84	1	FERRO		
85	1	ACRILICO		
86	1	PLASTICO		
87	1	PAPEL		
88	1	VIDRO		
89	1	TELA		
90	1	ALUMINIO		
91	1	CONCRETO		
92	1	FERRO		
93	1	ACRILICO		
94	1	PLASTICO		
95	1	PAPEL		
96	1	VIDRO		
97	1	TELA		
98	1	ALUMINIO		
99	1	CONCRETO		
100	1	FERRO		

# CAIXA COLETORA: (BL - TIPO I)



Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CAIXA COLETORA (BL - TIPO I)		
2	1	FLANGIA BARRA		
3	1	TAMPA		
<b>TOTAL</b>				

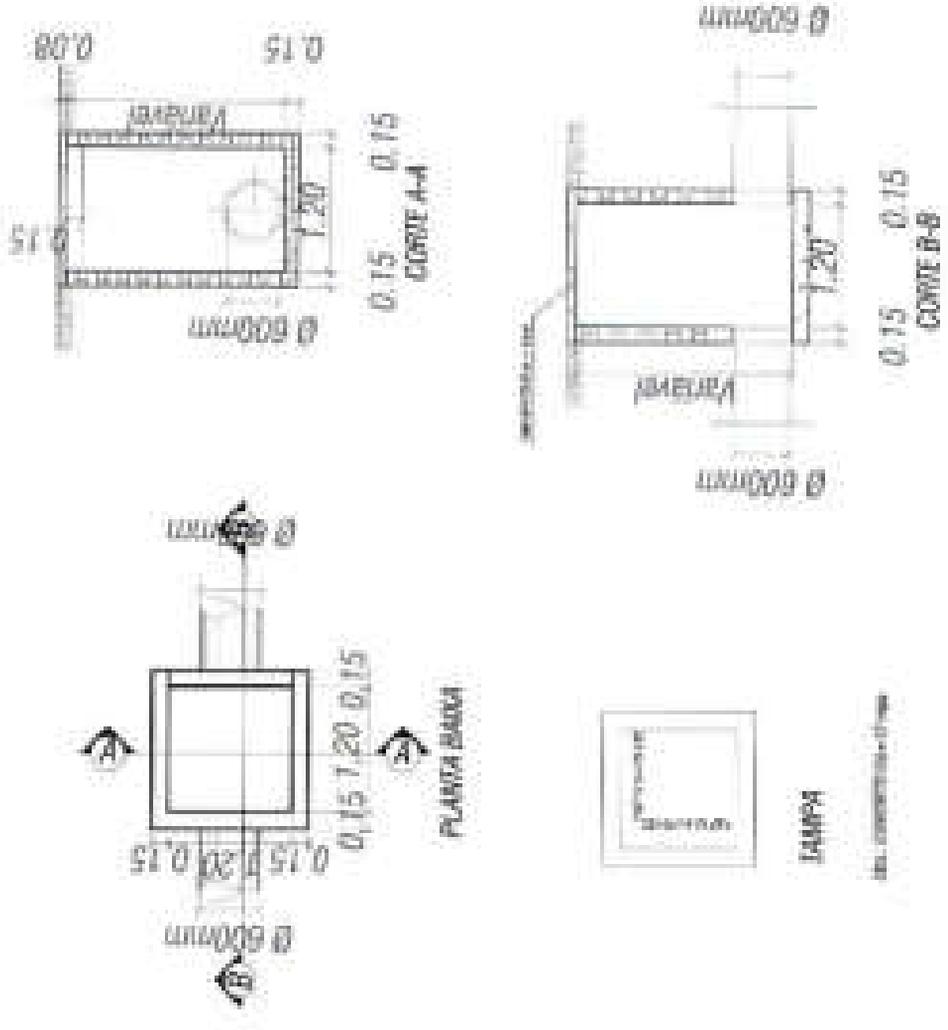
**CAIXA DE PASSAGEM: (CP - TIPO 2)**  
CAIXA - 1/20



		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ENGENHARIA</p>	

# CAIXA DE PASSAGEM: (CP - TIPO 1)

FICHA 10

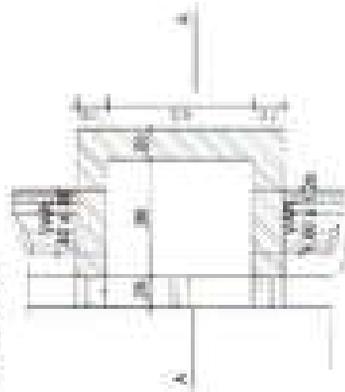


PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...		PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...	
PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...		PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...	
PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...		PROJECT INFORMATION PROJECT NAME: ... PROJECT NUMBER: ... PROJECT LOCATION: ... PROJECT DATE: ...	

# BOCA DE LOBO



CORTE A-A

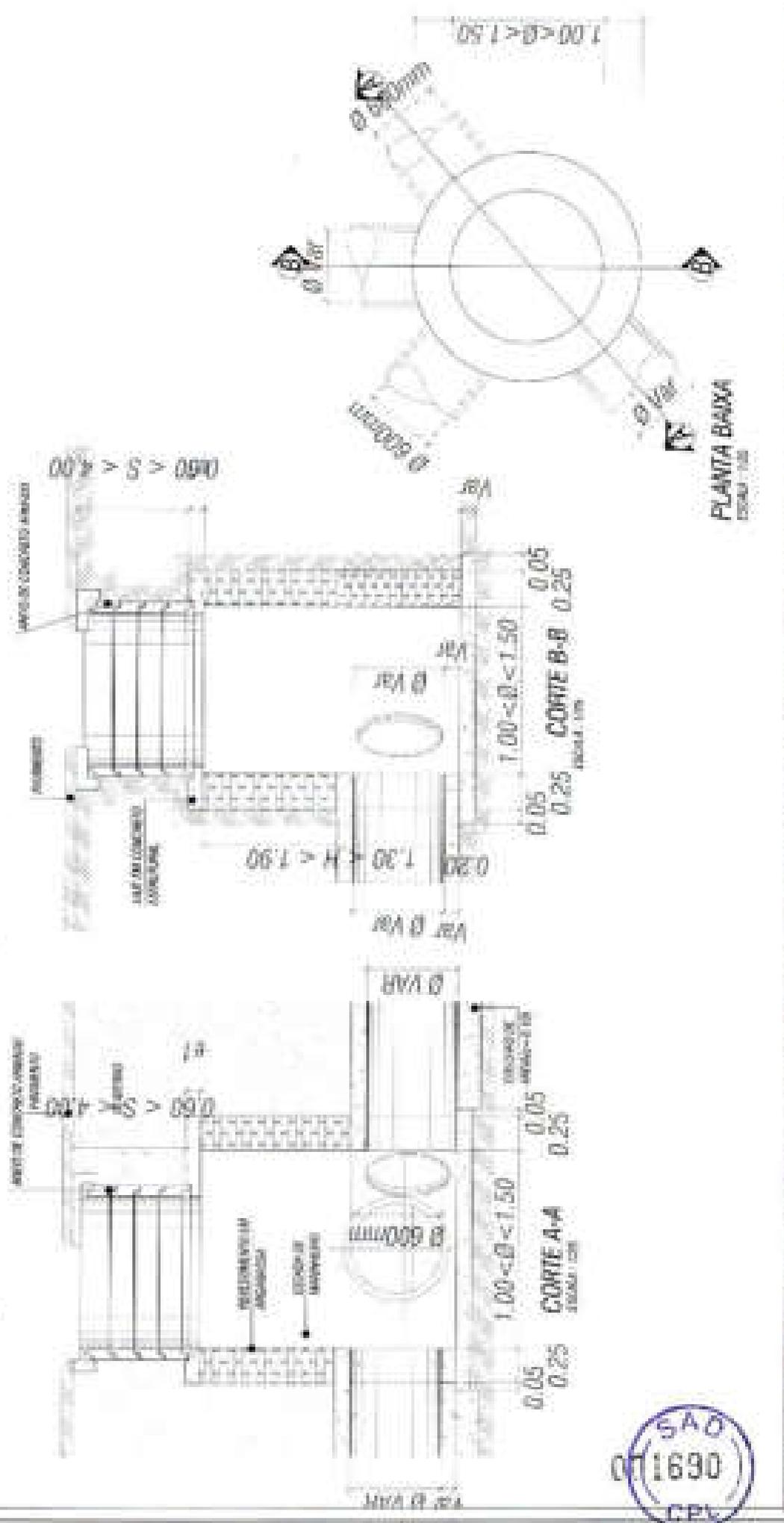


TAMPA

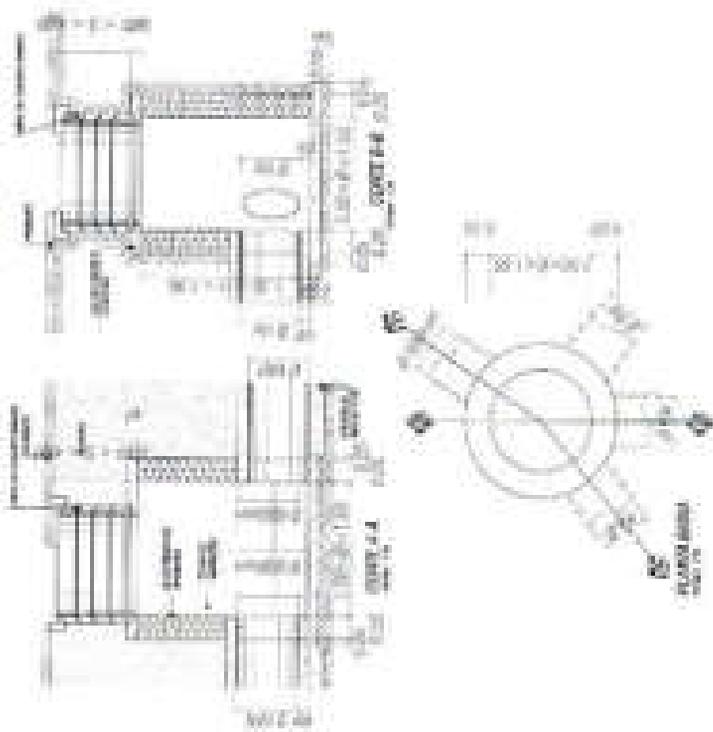


PROJETO DE INSTALAÇÃO		PROJETO DE INSTALAÇÃO		PROJETO DE INSTALAÇÃO	
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102

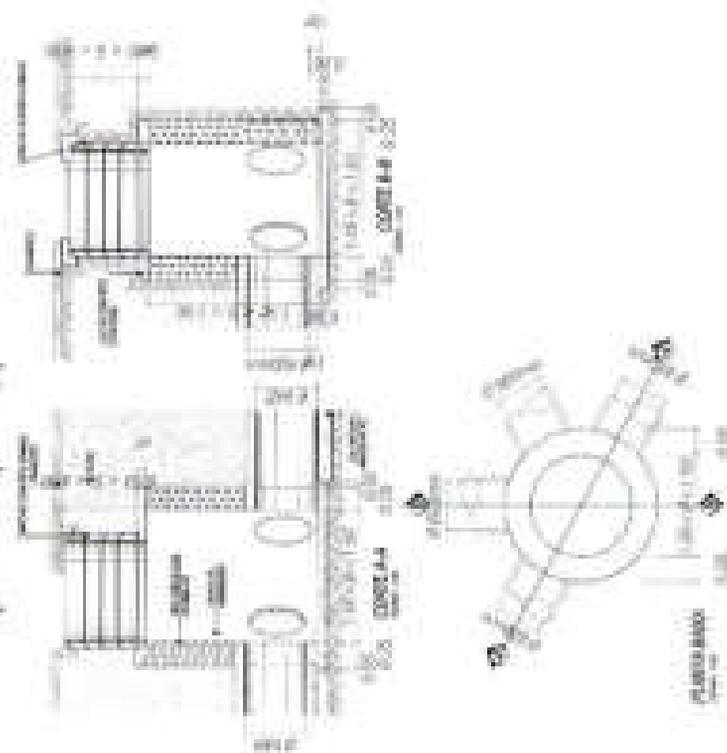
# POÇO DE VISITA - (PV - TIPO II)



VIÇA DE VISÃO - (PV - DPO B)



VIÇA DE VISÃO - (PV - DPO A)



 <p>EMPRESA</p>		<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO</p>	
<p>CLIENTE</p>		<p>PROJETO</p>	
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO</p>		<p>PROJETO</p>	
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO</p>		<p>PROJETO</p>	

MEIOS - FIOS DE CONCRETO

MFC001



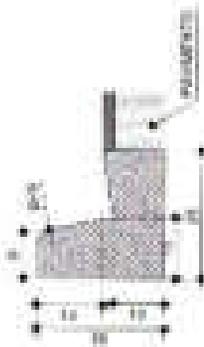
CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC002



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC003



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC004



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC005



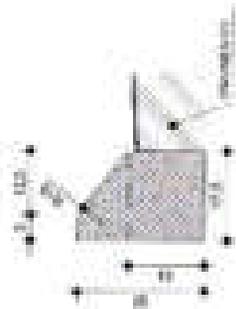
CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC006



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC007



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

MFC008



CONDIÇÕES GERAIS	
Material:	Alumínio
Comprimento:	100 metros
Diâmetro:	100 mm
Observações:	Verificar especificações técnicas.

REQUISITOS  
 - Verificar especificações técnicas.  
 - Verificar especificações técnicas.  
 - Verificar especificações técnicas.



Software interface for project management, including a table with columns for 'ITEM', 'DESCRIÇÃO', 'QUANTIDADE', 'UNIDADE', 'VALOR UNITÁRIO', 'VALOR TOTAL', and 'OBSERVAÇÕES'. The interface includes a search bar, a 'Filtros' button, and a 'Atualizar' button. The table contains several rows of data, though the text is small and partially obscured.



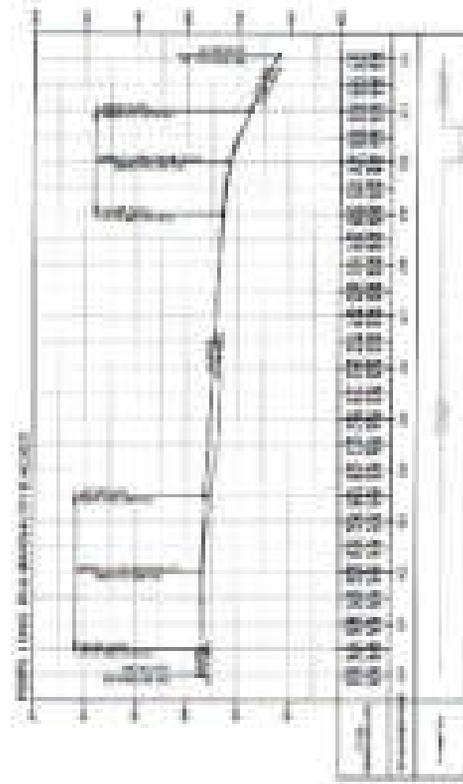
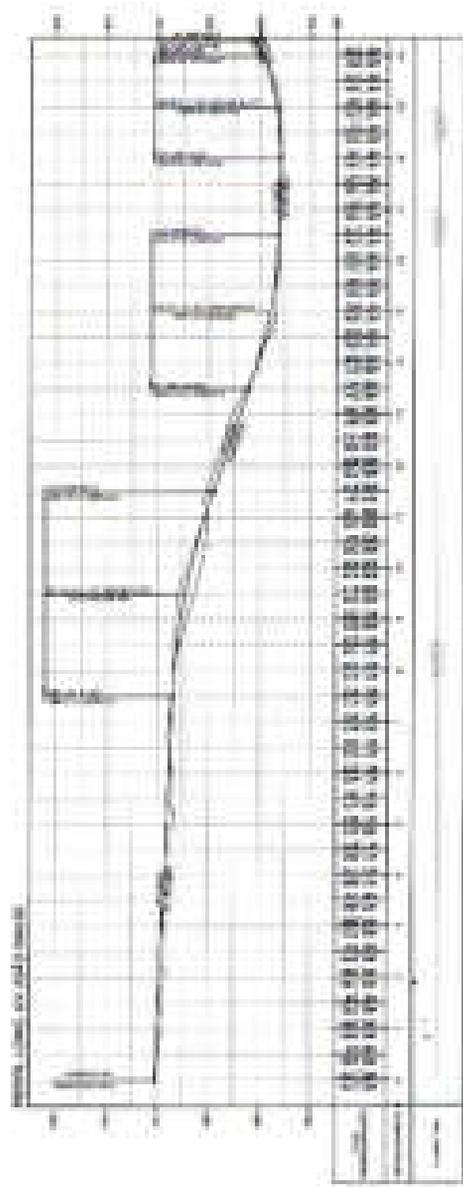
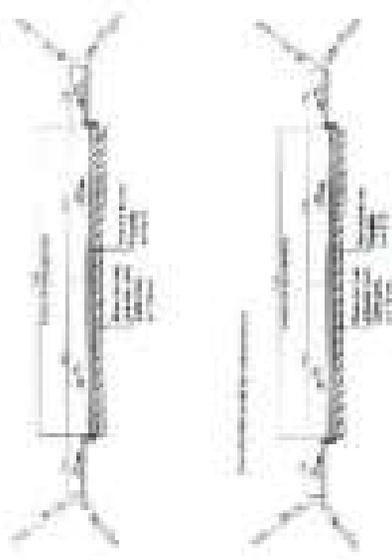
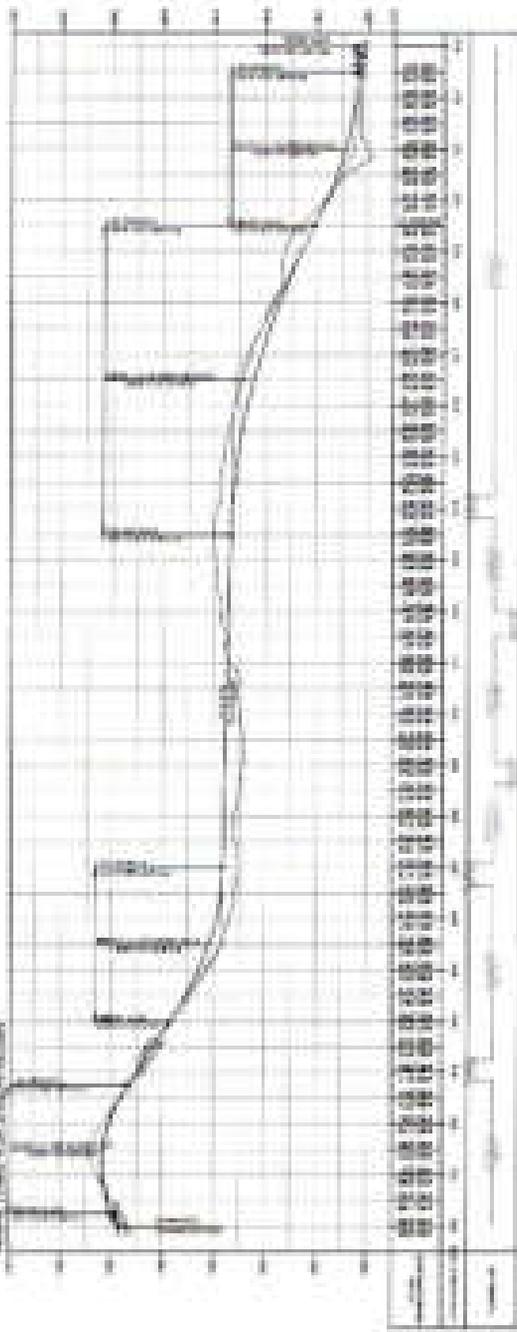


Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_

Nome do Arquiteto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Engenheiro: \_\_\_\_\_  
 Nome do Técnico: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Nome do Aprobador: \_\_\_\_\_

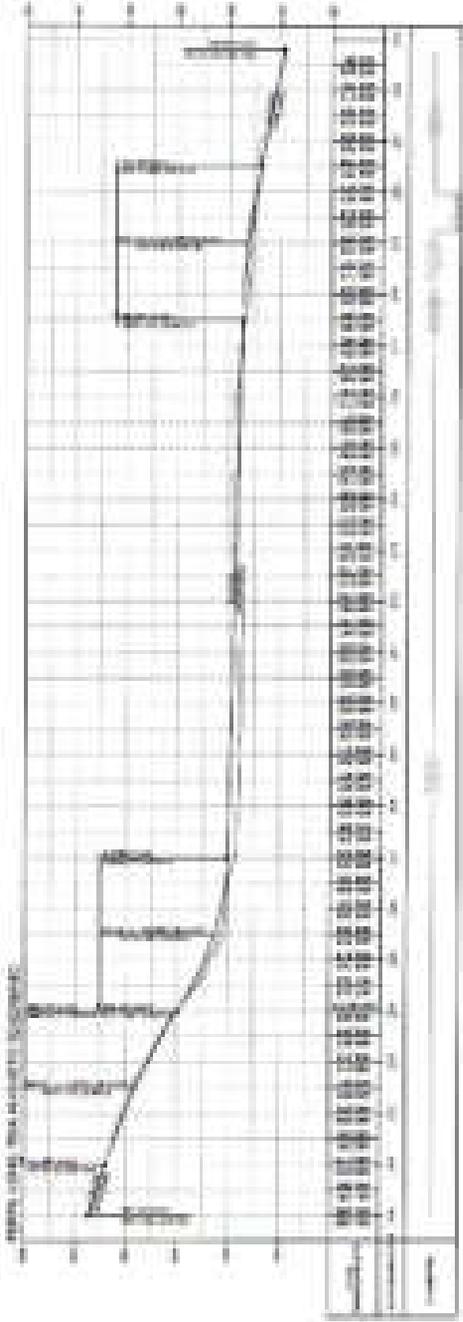
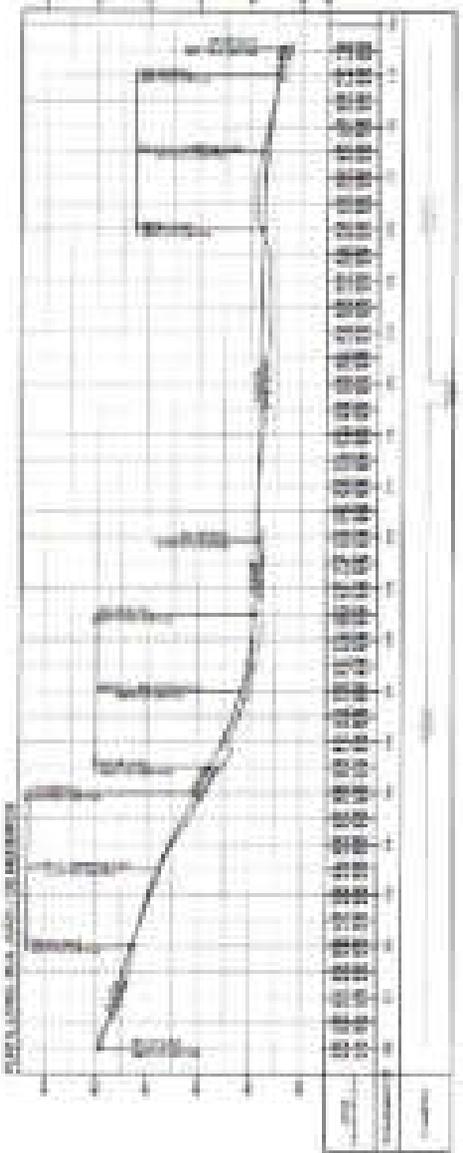
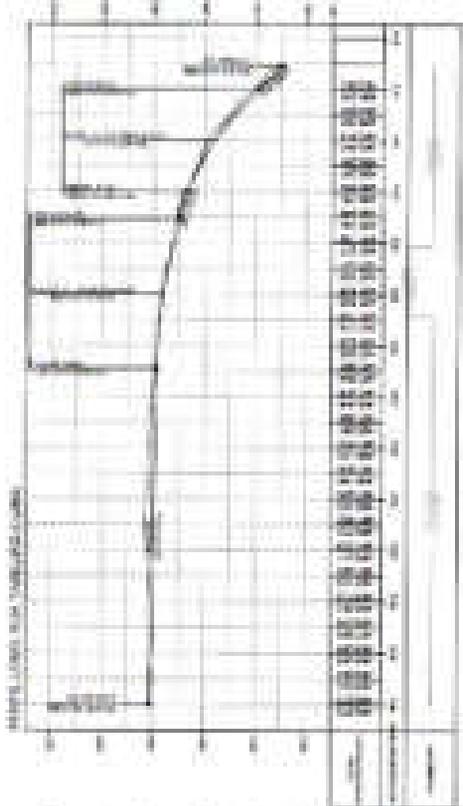
071693  
 SAD  
 CPL




  
 Rua ...


  
 1694

Rua ...



SAO PAULO, 10 DE JULHO DE 2023

PROF. DR. MATEUS L. DE AQUINO

PROFESSOR ASSOCIADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. PAVÃO, 924 - BARRA DO TIRO, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22271-900

TELEFONE: (21) 2518-1100

E-MAIL: mateus@ia.urc.ufrj.br

PROFESSOR ASSOCIADO

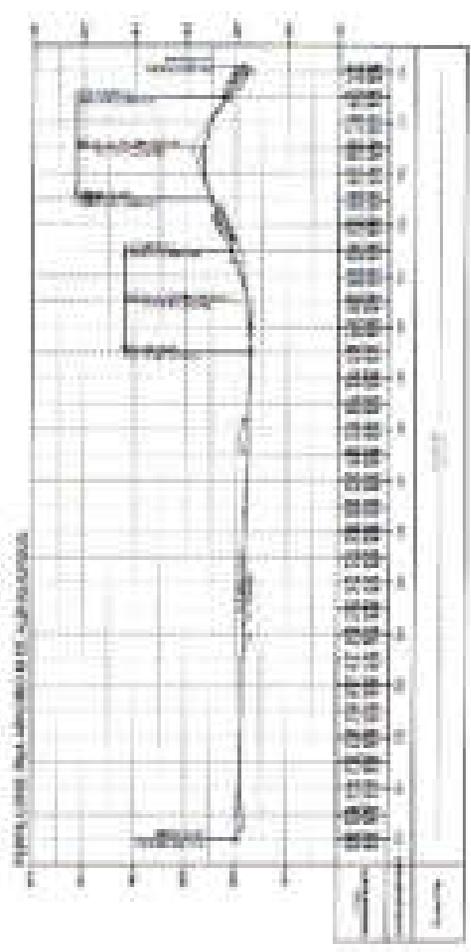
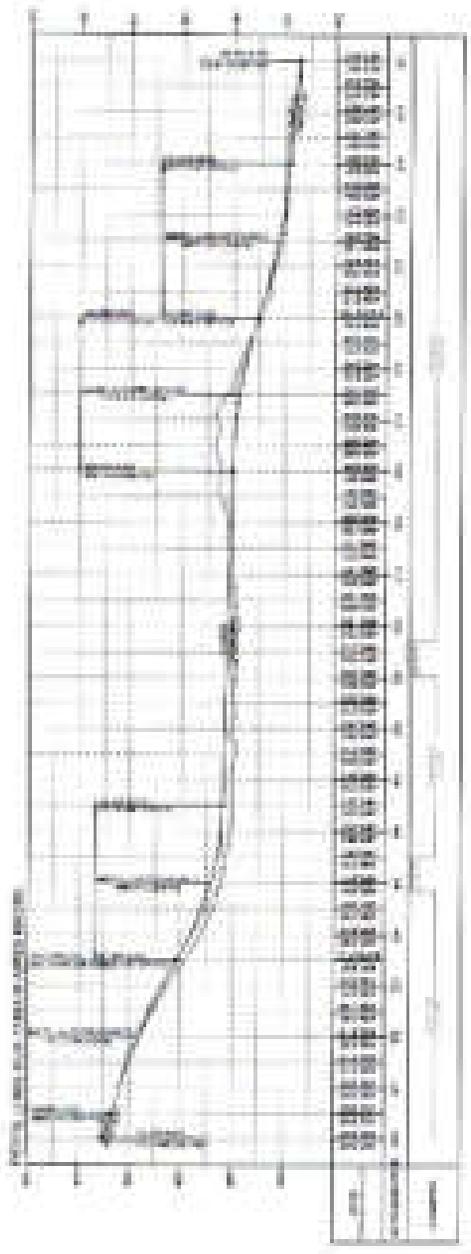
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

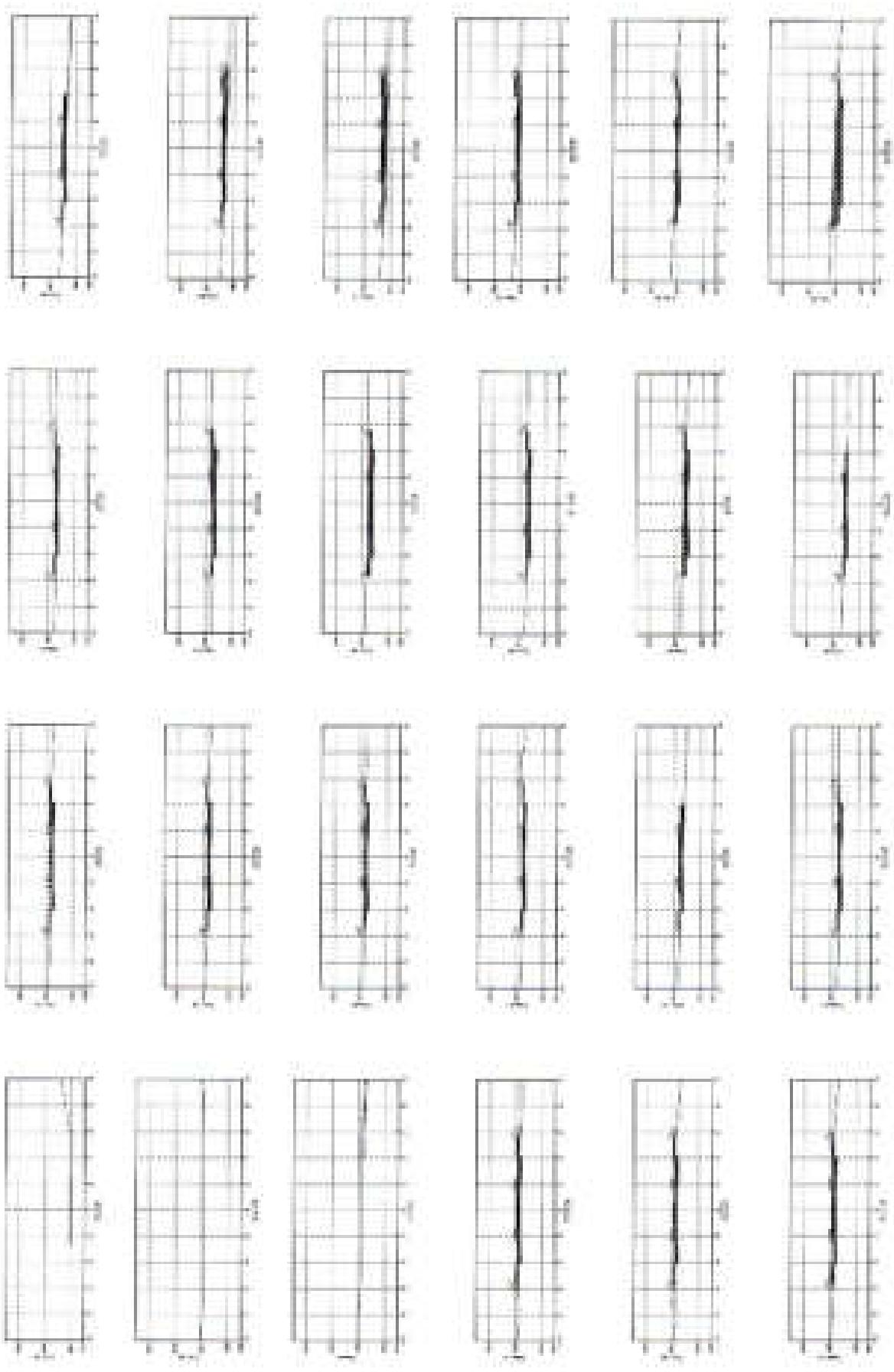
AV. PAVÃO, 924 - BARRA DO TIRO, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22271-900

TELEFONE: (21) 2518-1100

E-MAIL: mateus@ia.urc.ufrj.br

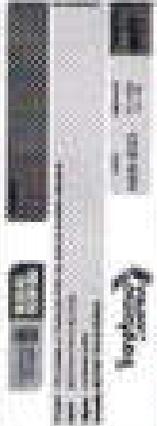


Nome do Projeto:   
 Nome do Cliente:   
 Endereço:   
 Cidade:   
 Estado:   
 País:   
 Telefone:   
 E-mail:   
 Data:   
 Hora:   
 Usuário:   
 Impressão:   
 Impressão em:   
 Impressão por:   
 Impressão de:   
 Impressão para:   
 Impressão em:   
 Impressão por:   
 Impressão de:   
 Impressão para:



[Logotipo] [Logo] [Logo]  
 [Campos de formulário com linhas e colunas para dados]  
 [Campos de formulário com linhas e colunas para dados]  
 [Campos de formulário com linhas e colunas para dados]  
 [Campos de formulário com linhas e colunas para dados]

001697  
 SAO  
 [Selo circular com o número 001697 e o texto SAO]



PROPOSTA	PRELIMINAR	DEFINITIVA
----------	------------	------------

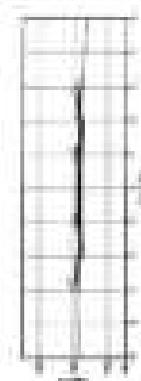
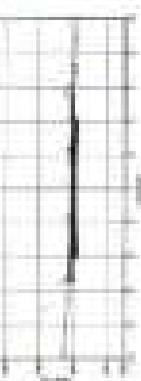
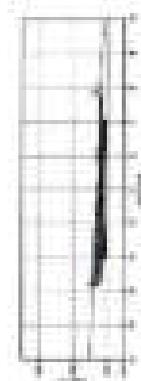
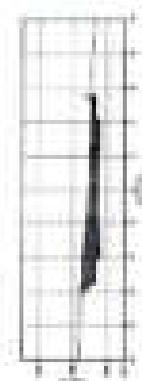
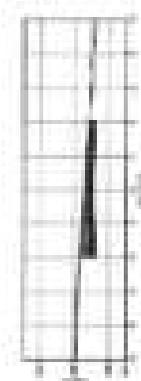
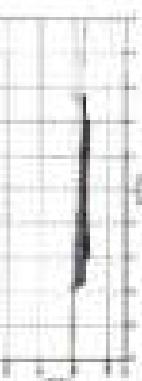
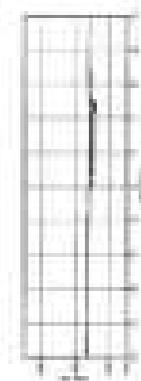
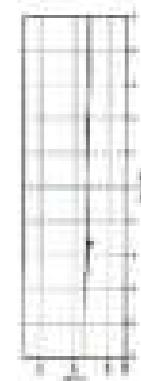
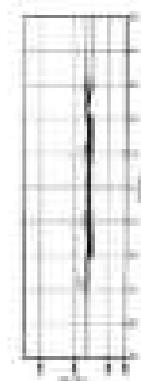
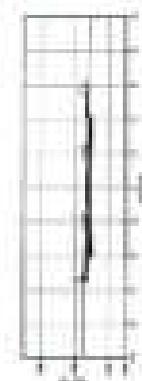
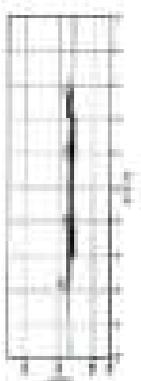
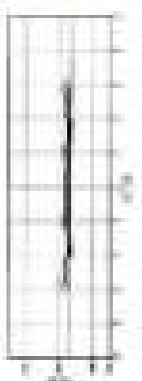
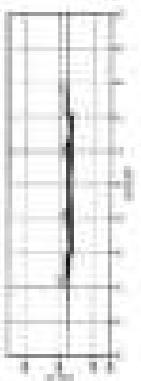
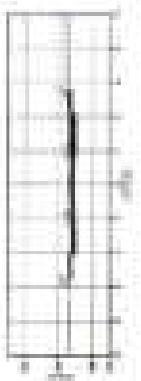
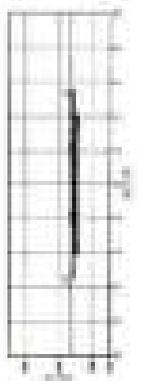
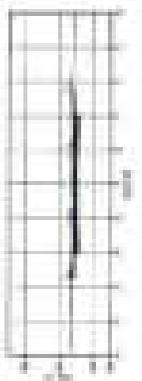
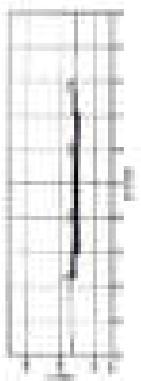
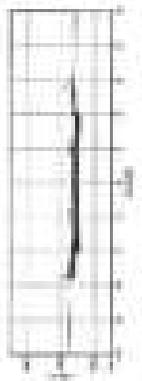
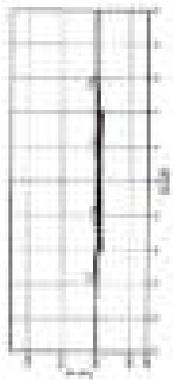
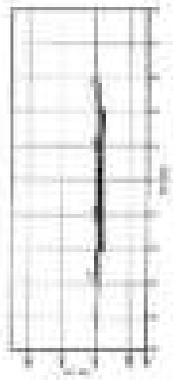
PROPOSTA DE PRECATORIO

PROPOSTA DE PRECATORIO

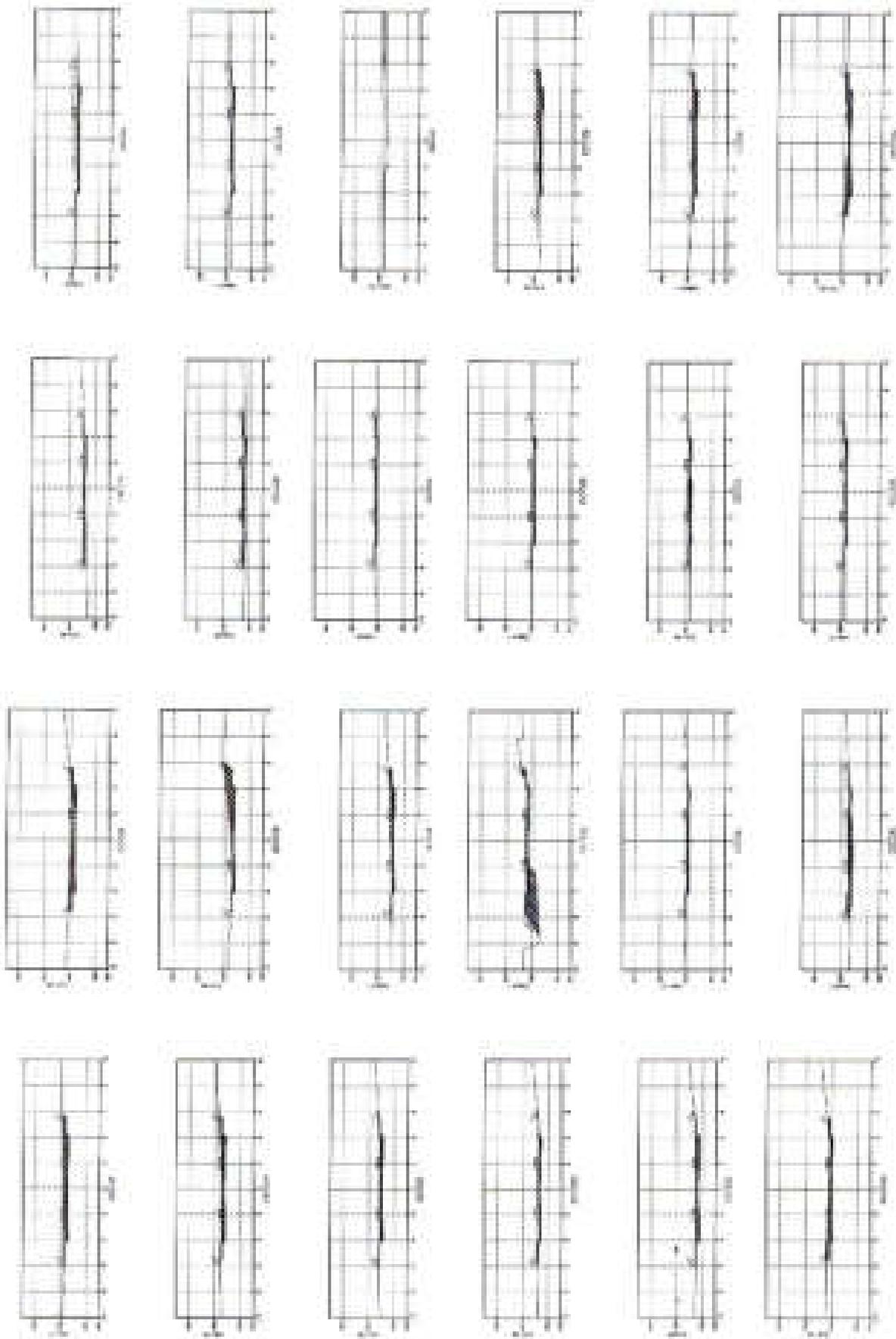
PROPOSTA DE PRECATORIO

PROPOSTA	PRELIMINAR	DEFINITIVA
----------	------------	------------

PROPOSTA	PRELIMINAR	DEFINITIVA
----------	------------	------------

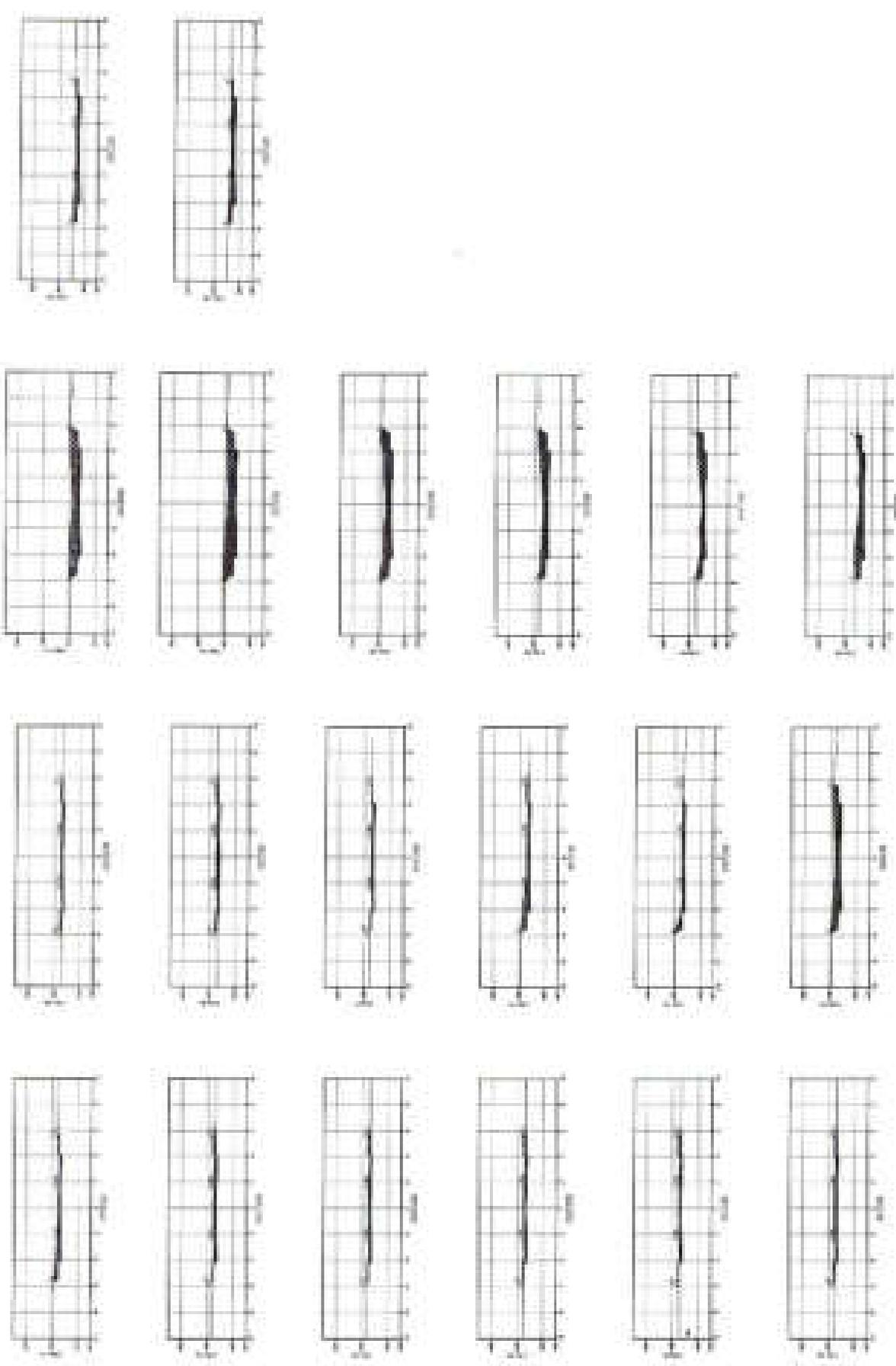


SAD  
071699



Formulario de identificação do documento, contendo campos para nome, número, data e outras informações. Inclui uma barra decorativa na base.

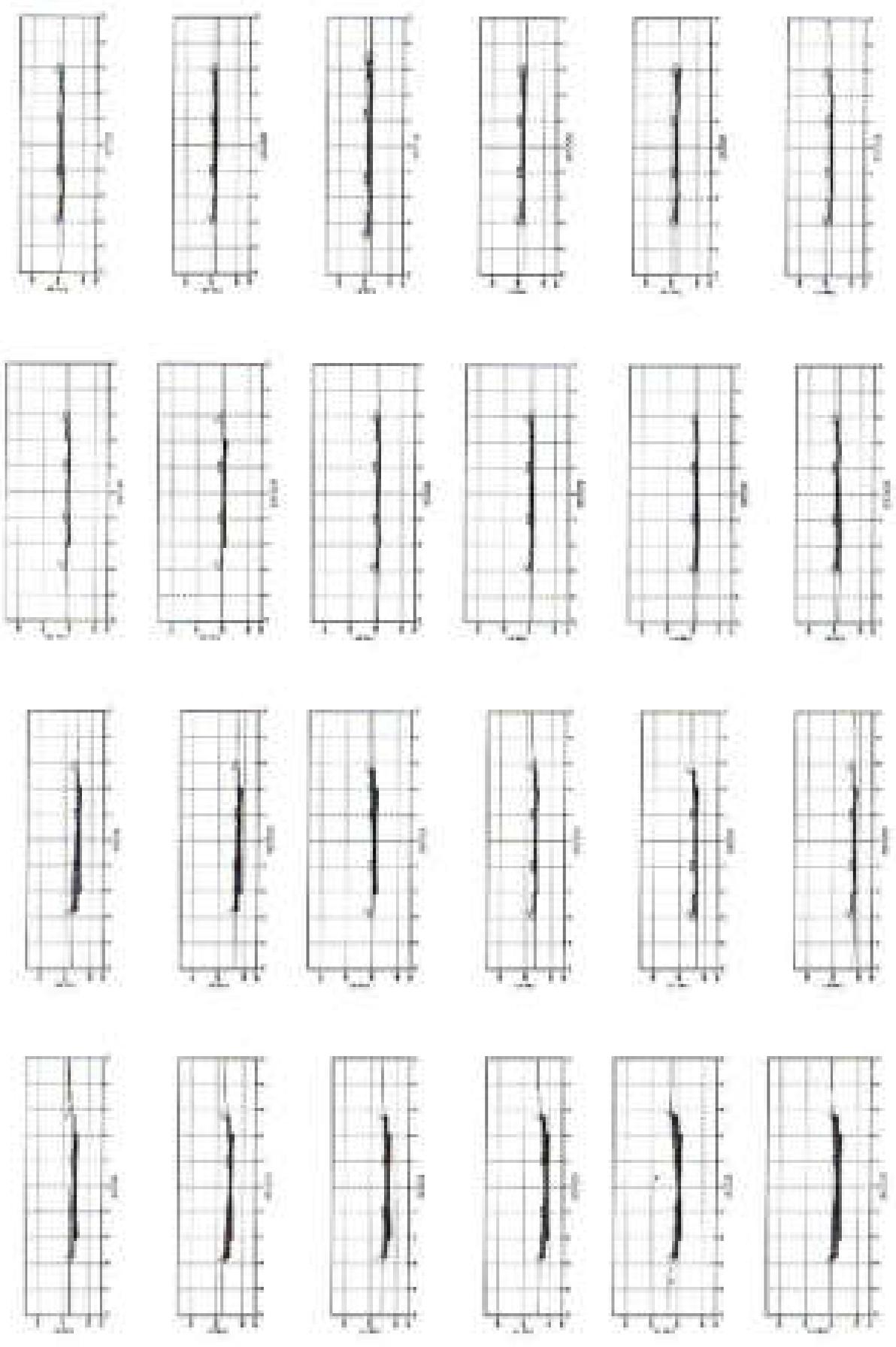
SAO  
071639

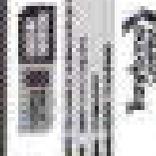



  
 Rua ...

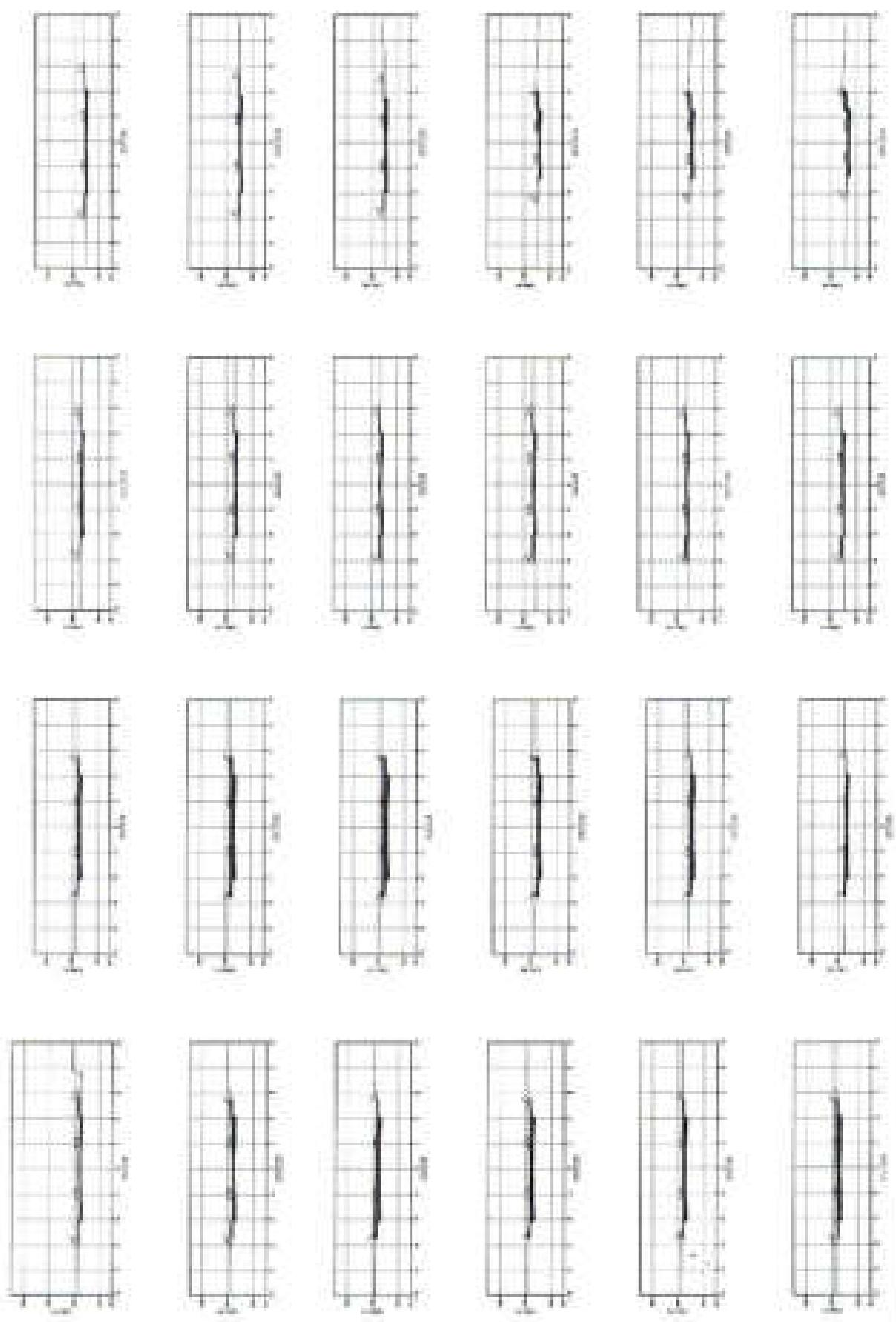
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...





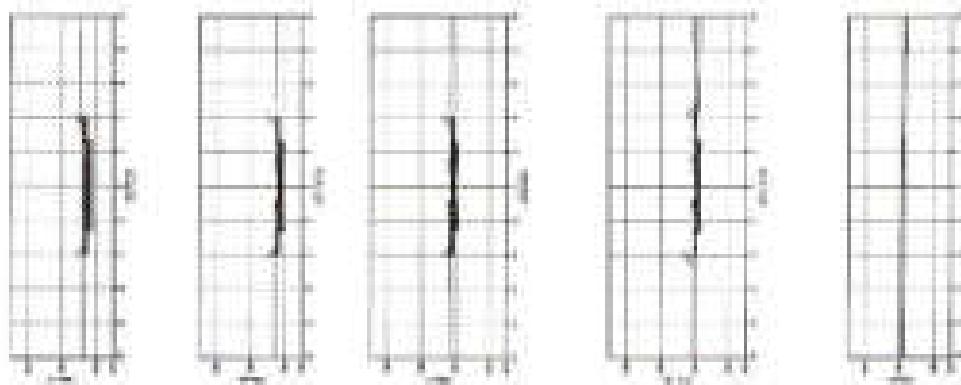

  
 [Illegible text and graphics in the right margin, including a vertical scale and some technical specifications.]


  
 SAO  
 01701



Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_



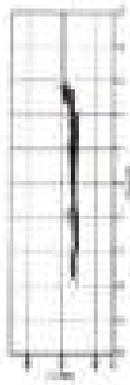
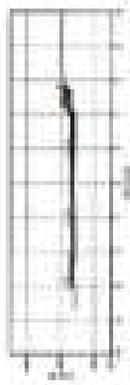


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...

GAO  
071703

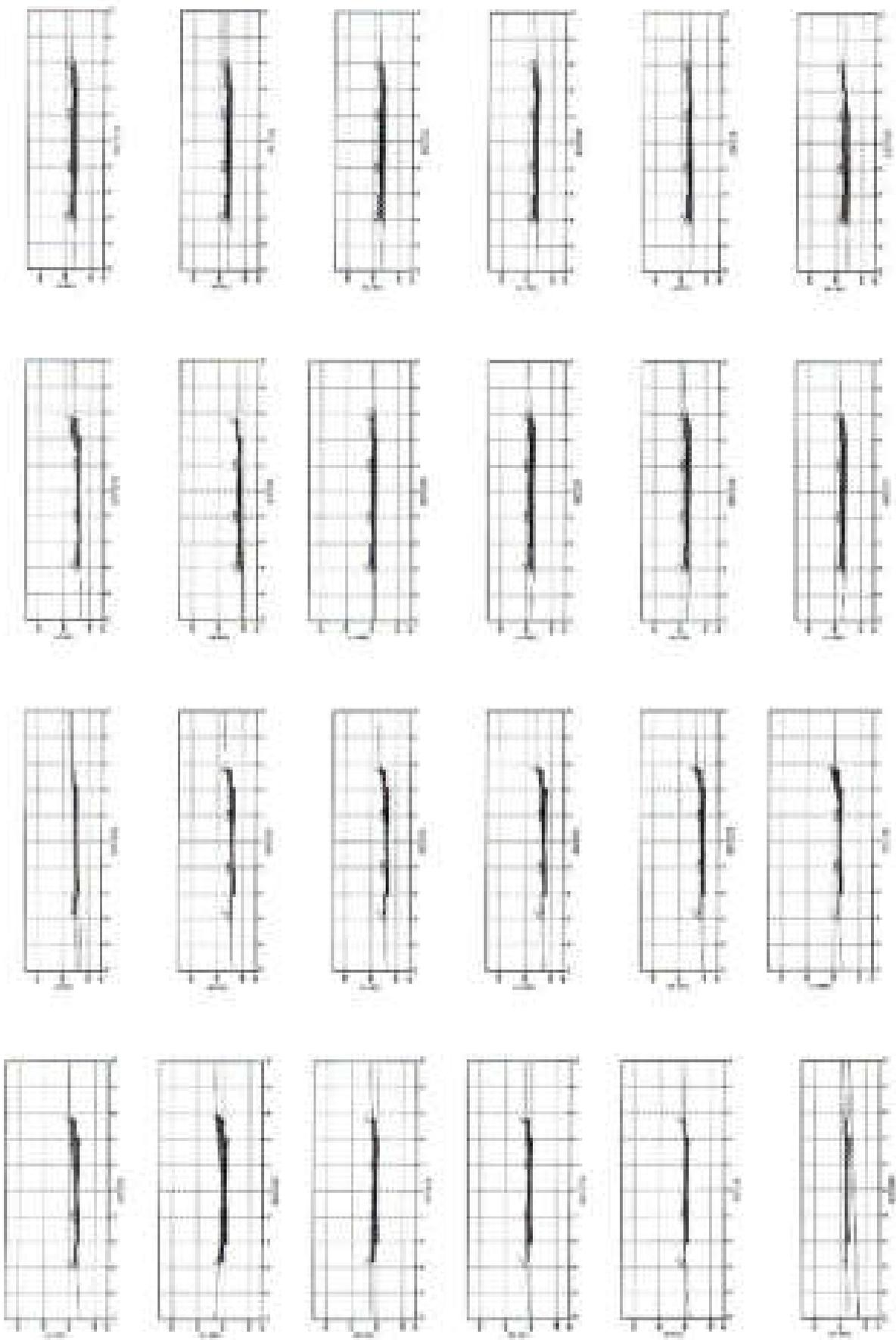






Vertical Table with multiple rows and columns containing technical data and labels.





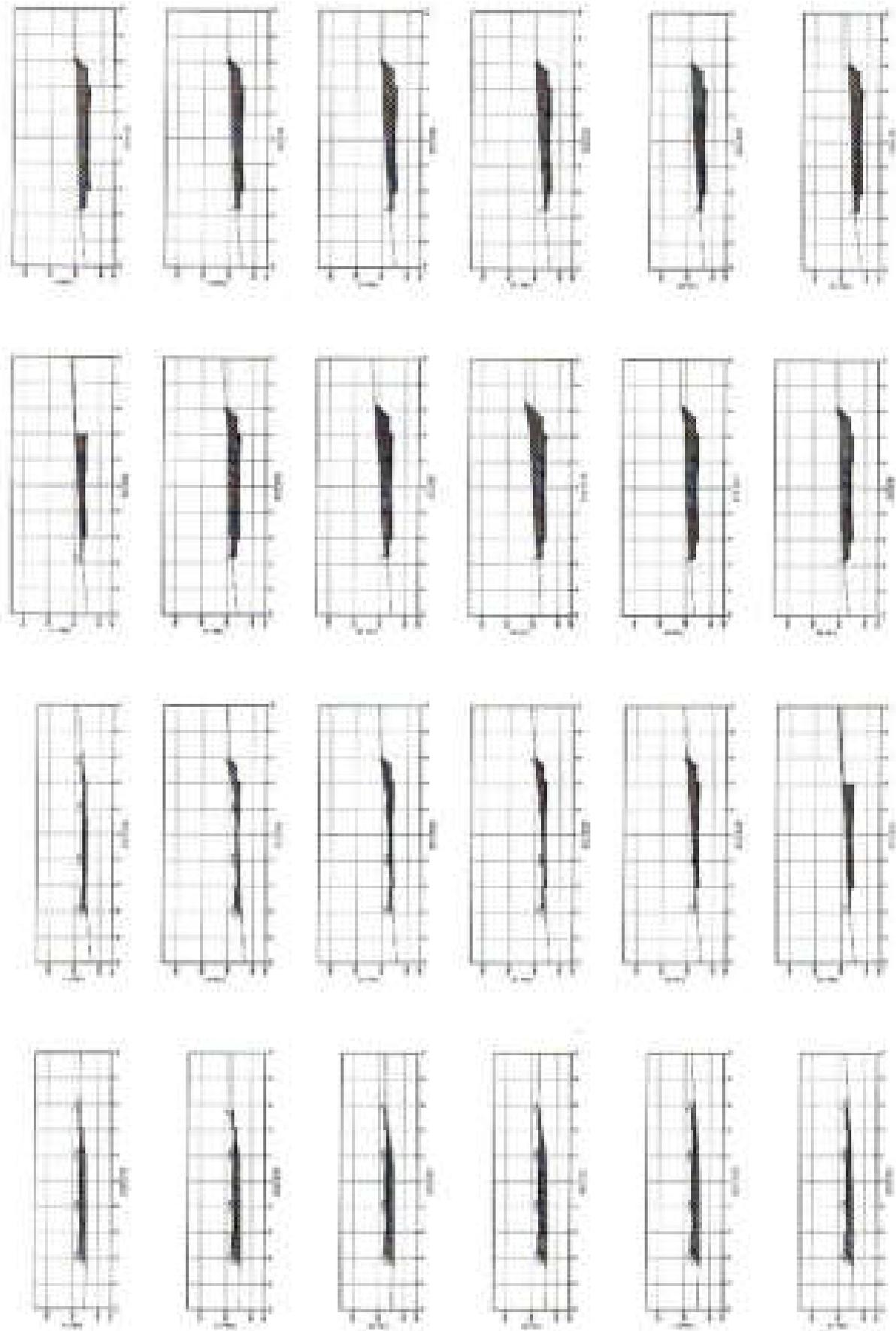
Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_





Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_

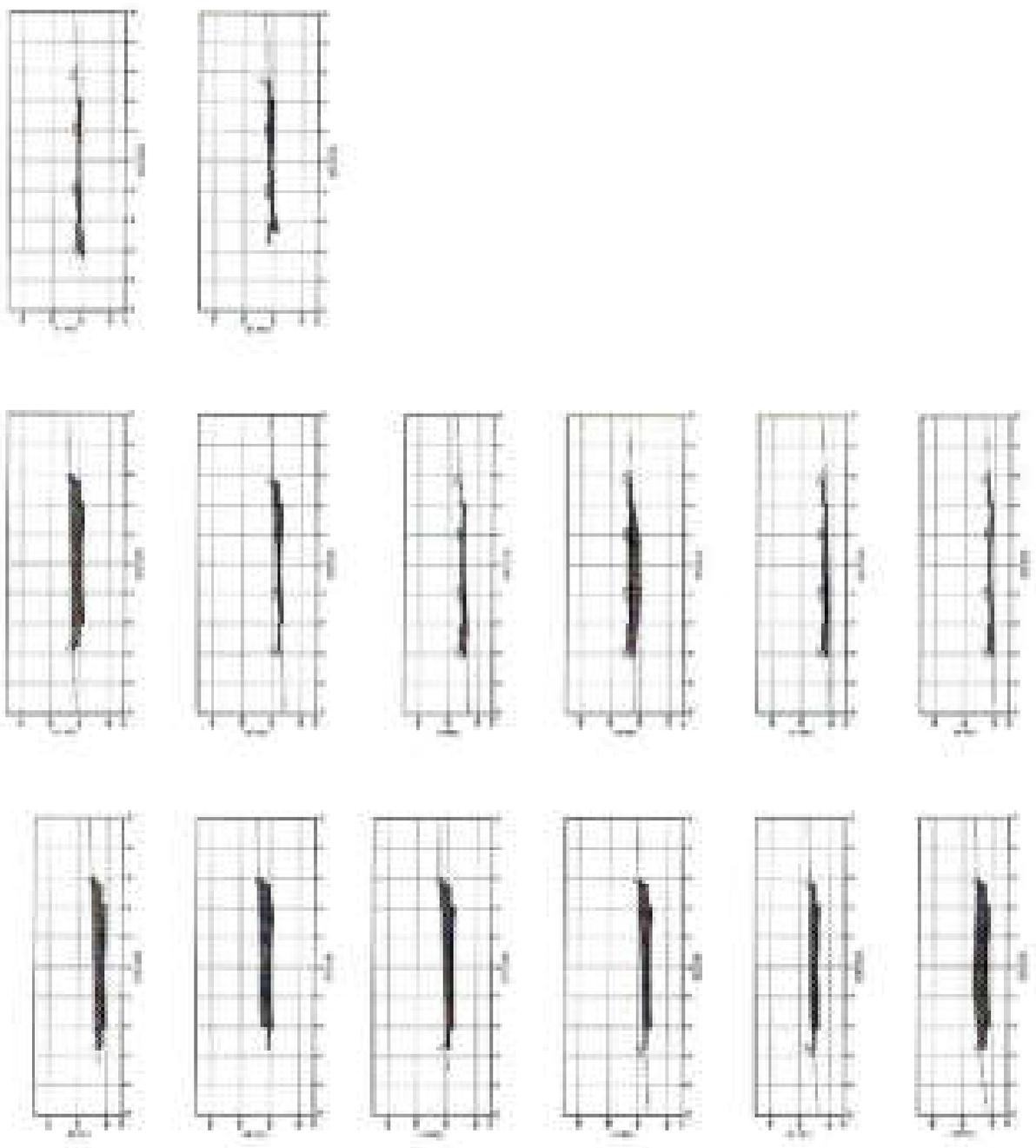
Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Número do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data de Início: \_\_\_\_\_  
 Data de Término: \_\_\_\_\_  
 Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Cargo do Responsável: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome do Empreiteiro: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Empreiteiro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

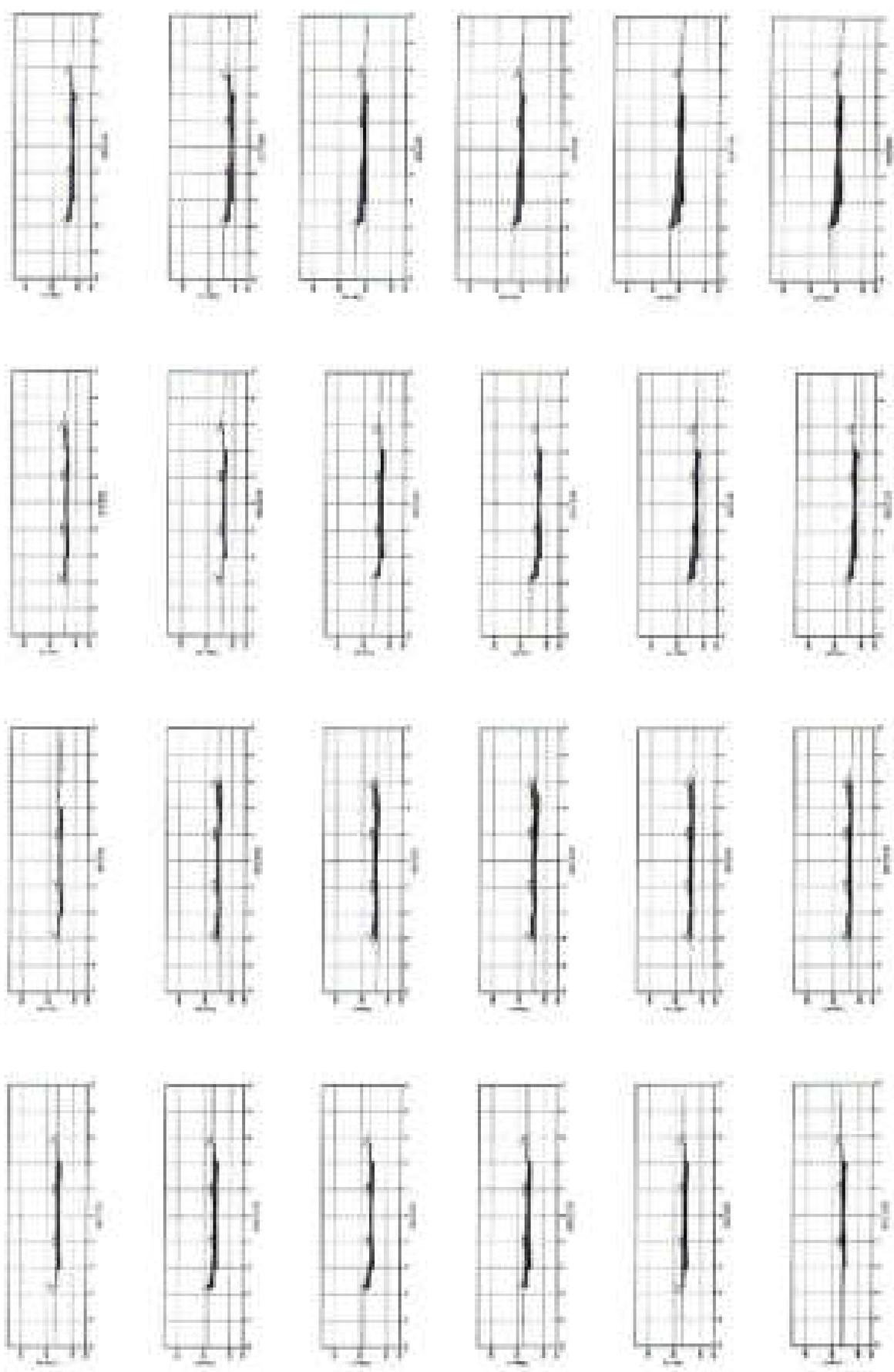
Nome do Executor: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Executor: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_





PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
2	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
3	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
4	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
5	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
6	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
7	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
8	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
9	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
10	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
11	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
12	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
13	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
14	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
15	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
16	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
17	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
18	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO





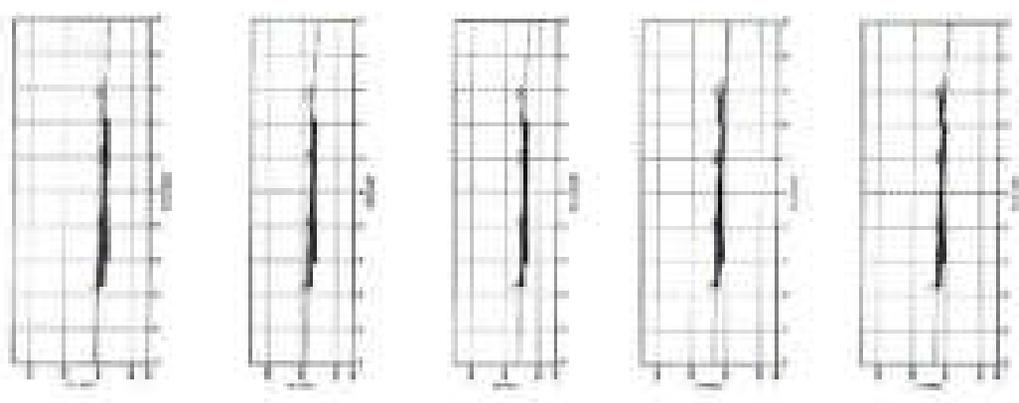
  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data de Entrega: \_\_\_\_\_  
 Valor do Serviço: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

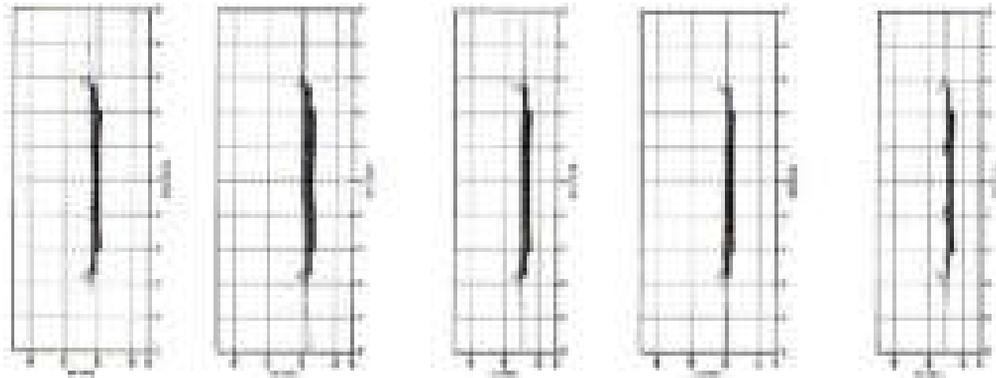




Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...

SAO  
041711

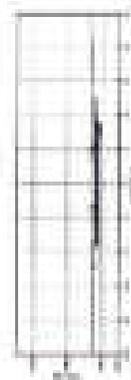
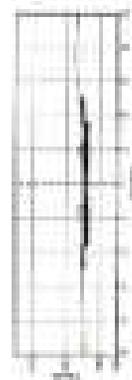
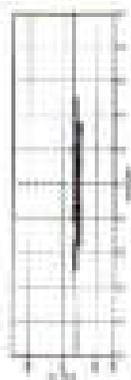
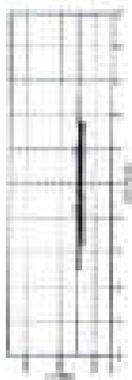
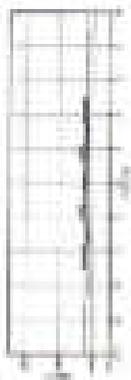
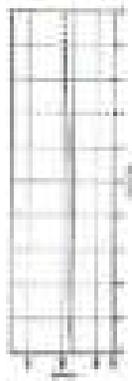




EMPRESA	PROJETO	FOLHA	TOTAL	TÍTULO
EMPRESA	PROJETO	FOLHA	TOTAL	TÍTULO
EMPRESA	PROJETO	FOLHA	TOTAL	TÍTULO
EMPRESA	PROJETO	FOLHA	TOTAL	TÍTULO
EMPRESA	PROJETO	FOLHA	TOTAL	TÍTULO

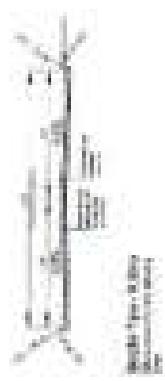
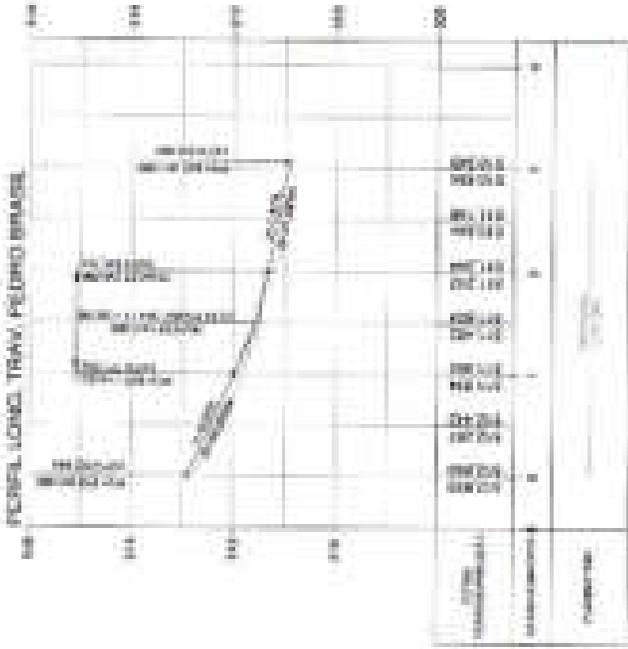






Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...





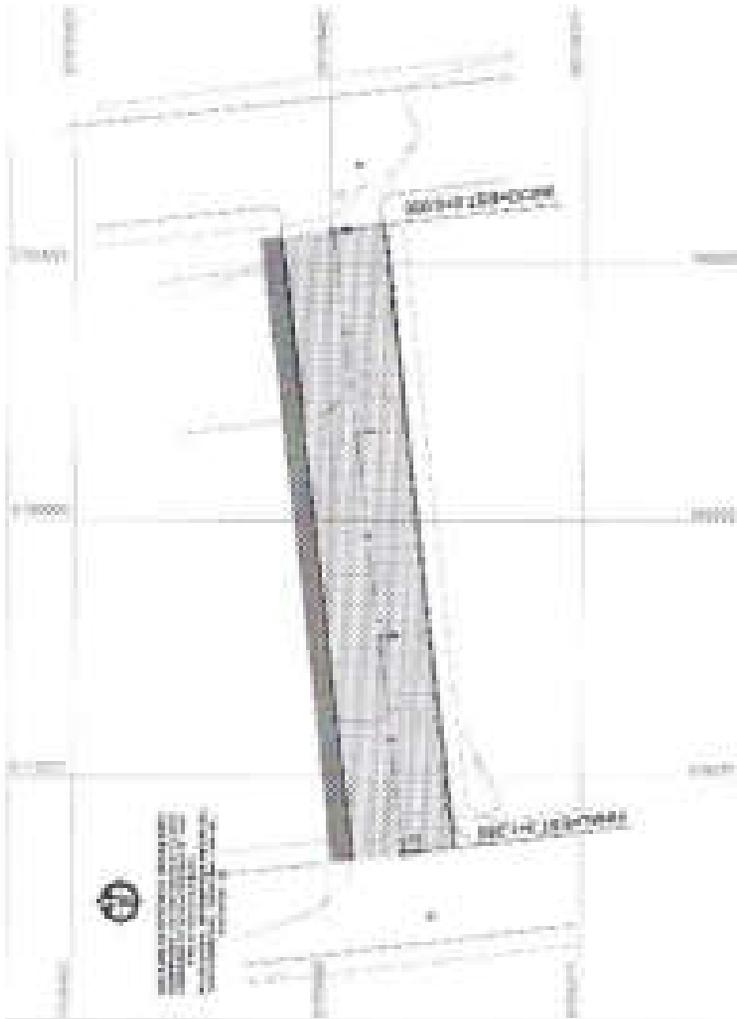
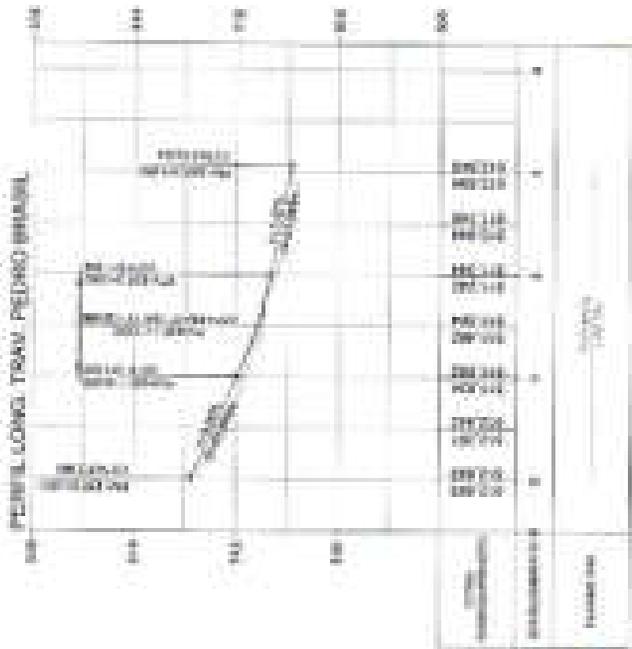
RESUMO DO PROJETO

Nome do Projeto:	
Localização:	
Objetivo:	
Responsável Técnico:	
Assinatura:	
Carimbo:	

BRUNO L. BARROS



INFORMAÇÕES GERAIS		PROJETO		AUTORIZAÇÃO	
Nome do Projeto:		Localização:		Assinatura:	
Objetivo:		Data de Emissão:		Carimbo:	
Responsável Técnico:		Assinatura do RT:		Carimbo do RT:	
Assinatura do Autor:		Carimbo do Autor:		Assinatura do Avaliador:	
Carimbo do Avaliador:		Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:	
Data de Aprovação:		Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:	
Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:	
Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:	
Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:	
Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:	
Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:	
Carimbo do Aprovado:		Assinatura do Aprovado:		Carimbo do Aprovado:	

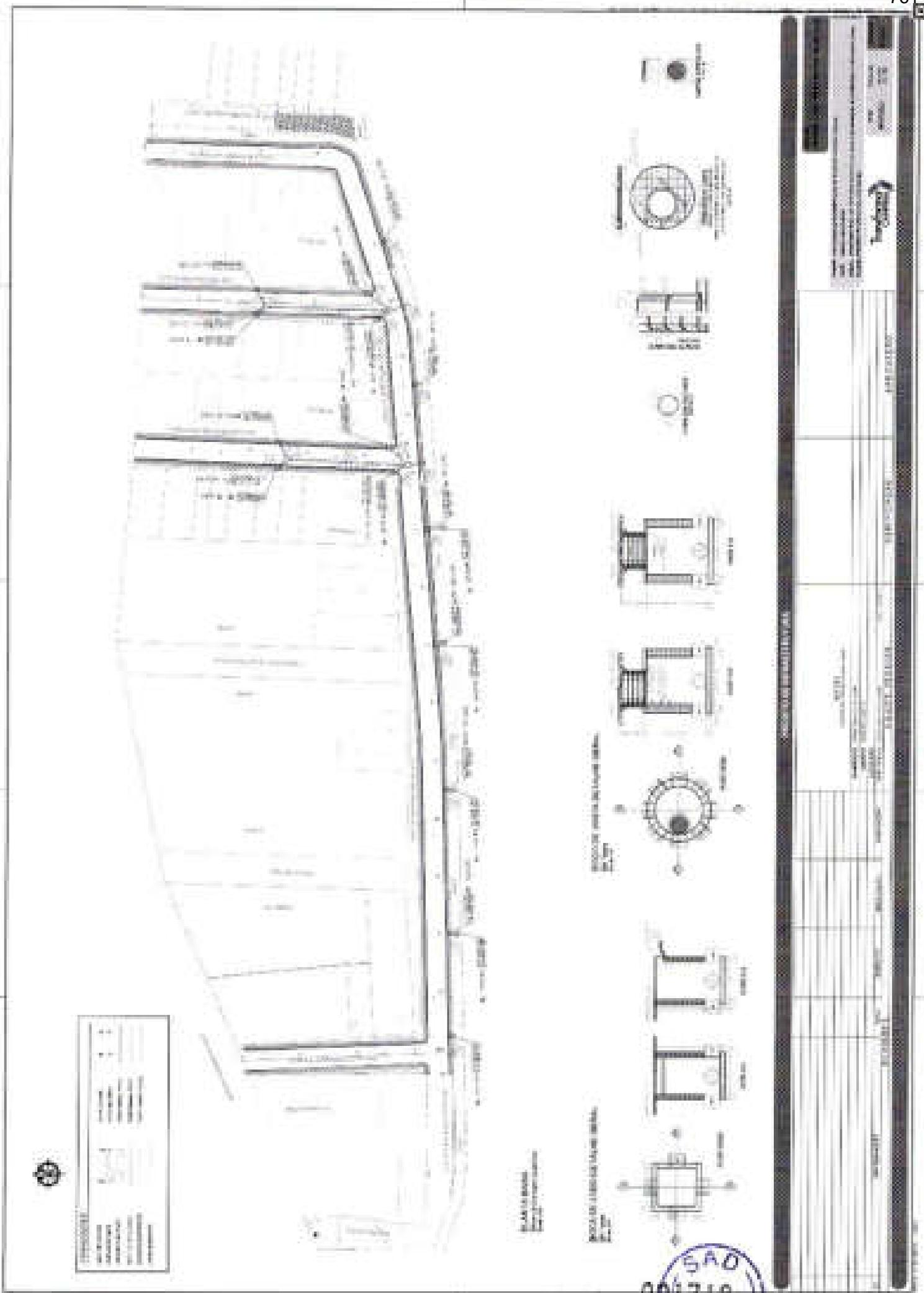


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



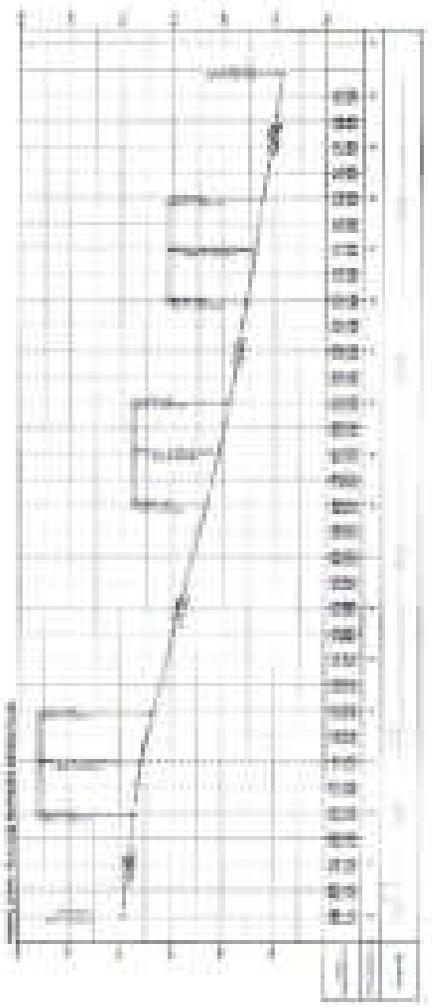
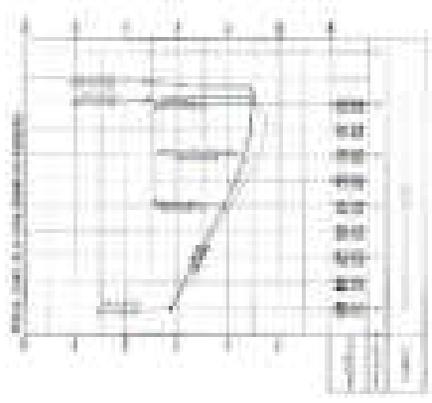
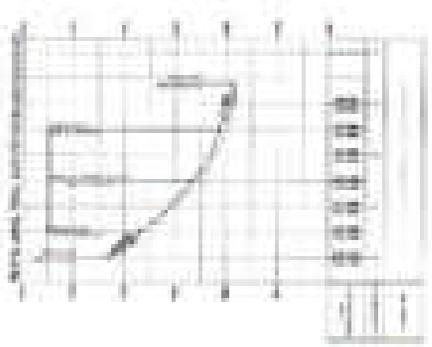
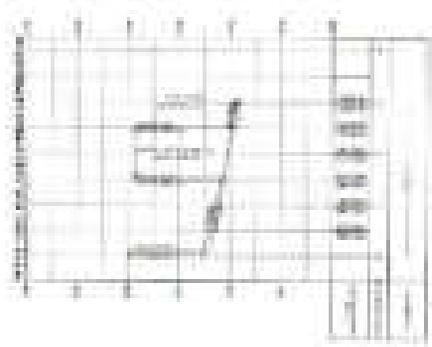
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...





PROPOSTA	1:1
PLANO DE ALINHAMENTO	1:100
PLANO DE CORTA	1:100
PLANO DE FACHADA	1:100
PLANO DE TETO	1:100
PLANO DE SEÇÃO	1:100
PLANO DE DETALHE	1:100
PLANO DE PAVIMENTO	1:100
PLANO DE PAREDE	1:100
PLANO DE TUBAGEM	1:100
PLANO DE INSTALAÇÃO	1:100
PLANO DE ABERTURAS	1:100
PLANO DE PAVIMENTO	1:100
PLANO DE PAREDE	1:100
PLANO DE TUBAGEM	1:100
PLANO DE INSTALAÇÃO	1:100
PLANO DE ABERTURAS	1:100

SAO  
001719



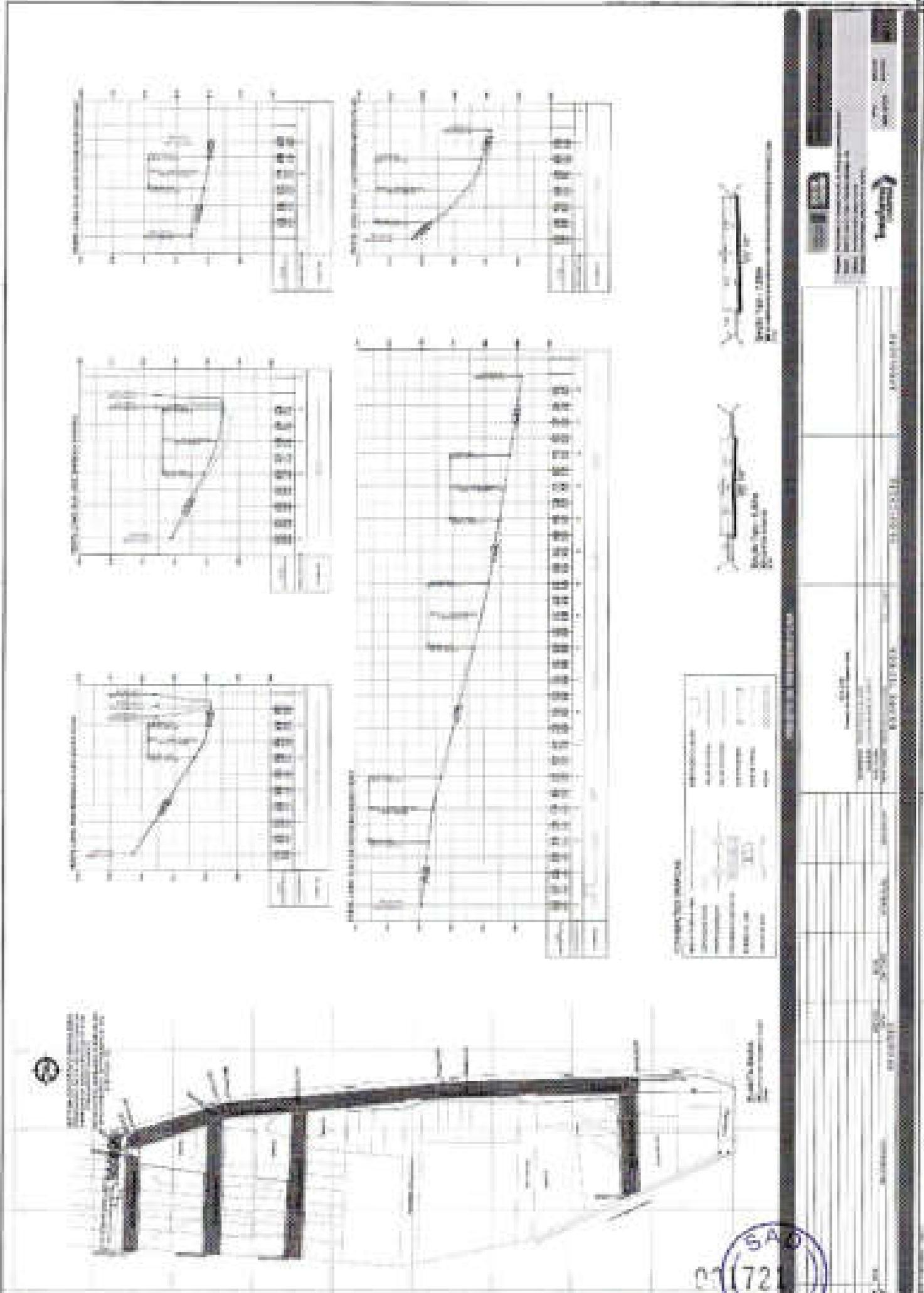
1	0
2	1
3	2
4	3
5	4
6	5
7	6
8	7
9	8
10	9
11	10
12	11
13	12
14	13
15	14
16	15
17	16
18	17
19	18
20	19
21	20
22	21
23	22
24	23
25	24
26	25
27	26
28	27
29	28
30	29
31	30
32	31
33	32
34	33
35	34
36	35
37	36
38	37
39	38
40	39
41	40
42	41
43	42
44	43
45	44
46	45
47	46
48	47
49	48
50	49
51	50
52	51
53	52
54	53
55	54
56	55
57	56
58	57
59	58
60	59
61	60
62	61
63	62
64	63
65	64
66	65
67	66
68	67
69	68
70	69
71	70
72	71
73	72
74	73
75	74
76	75
77	76
78	77
79	78
80	79
81	80
82	81
83	82
84	83
85	84
86	85
87	86
88	87
89	88
90	89
91	90
92	91
93	92
94	93
95	94
96	95
97	96
98	97
99	98
100	99

**762**
  
 Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

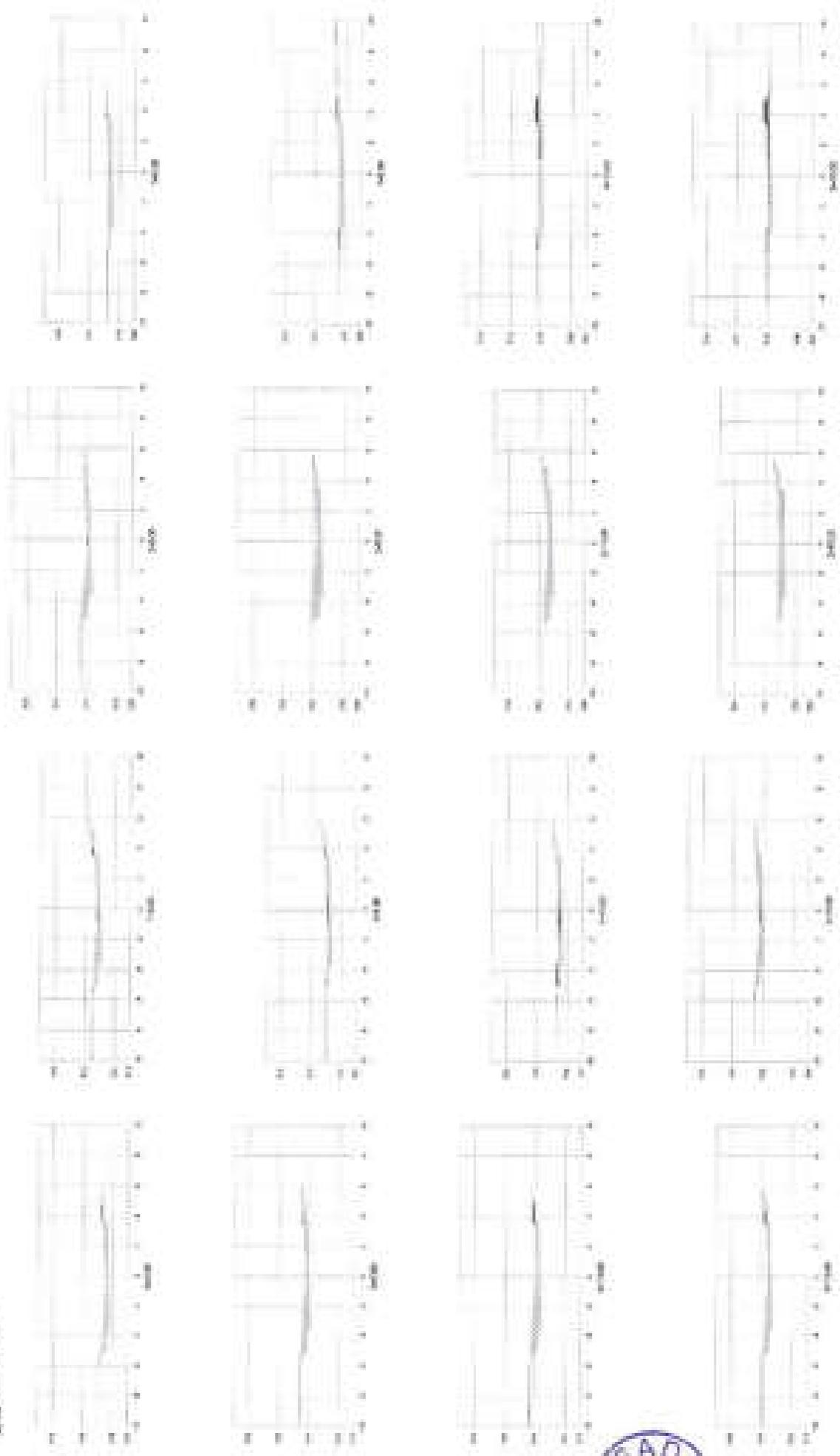
Projeto	_____
Local	_____
Execução	_____
Supervisão	_____
Assistência	_____
Outros	_____

Data: \_\_\_\_\_





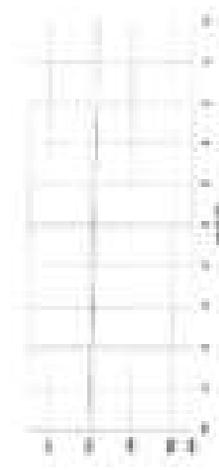
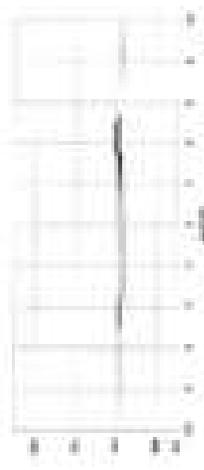
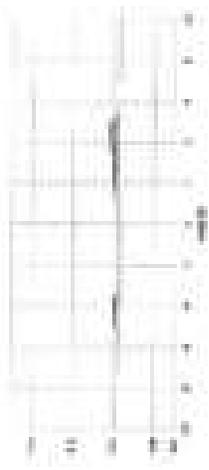
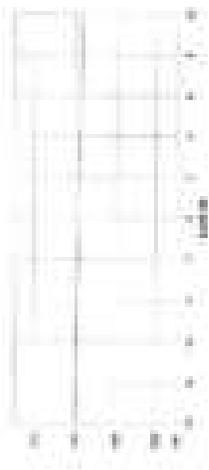
Impressão: 10/07/2023 09:14  
Arquivo: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A



Item	Descrição	Situação	Observações	Assinatura	Data

011722

SAO

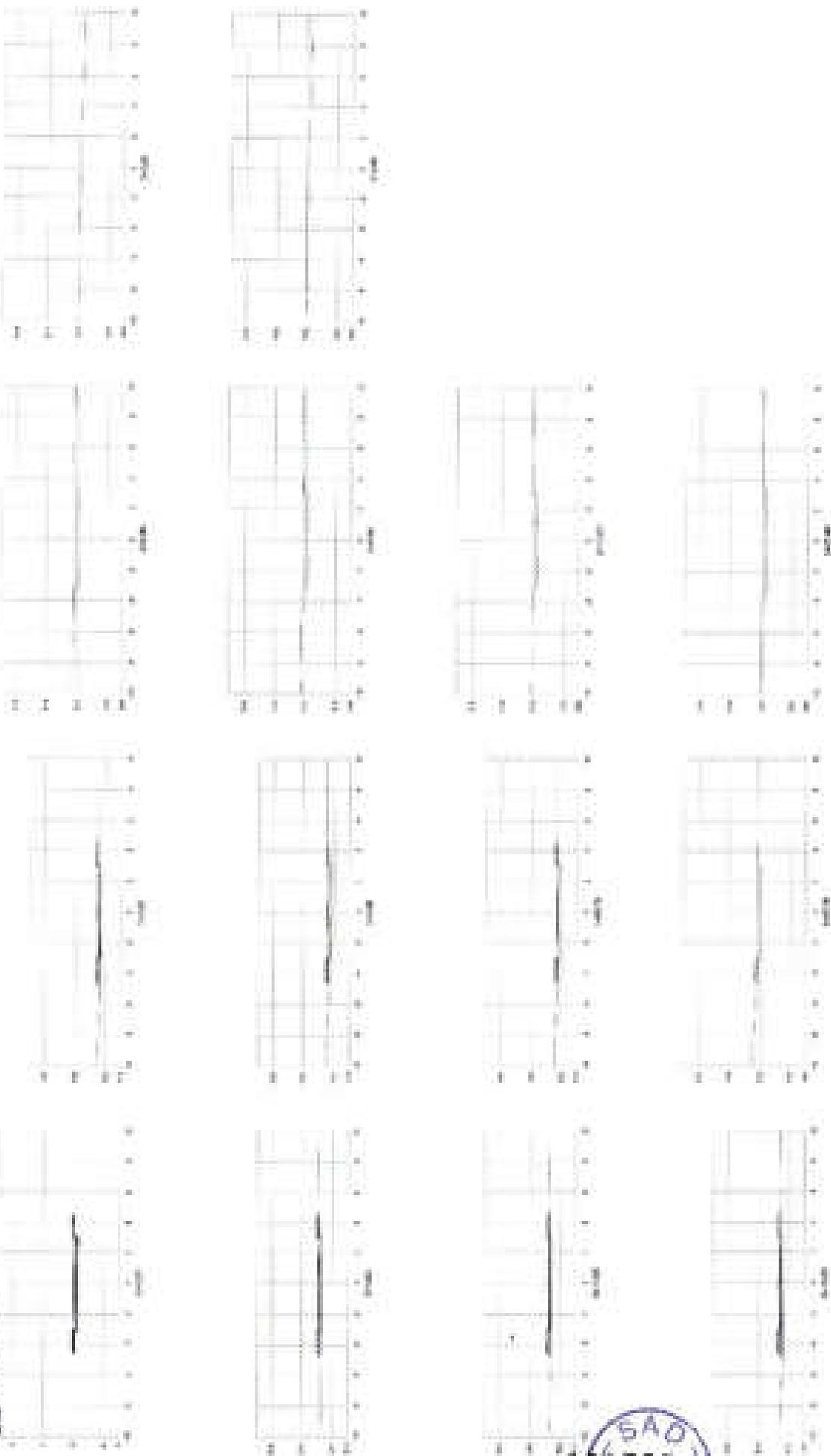


		Nome: _____ Rua: _____ Cidade: _____	
Data: _____		Assinatura: _____	
Descrição: _____		Assinatura: _____	
Data: _____		Assinatura: _____	

Projeto estrutural  
 de um edifício residencial

001723  
 SAO  
 CPL







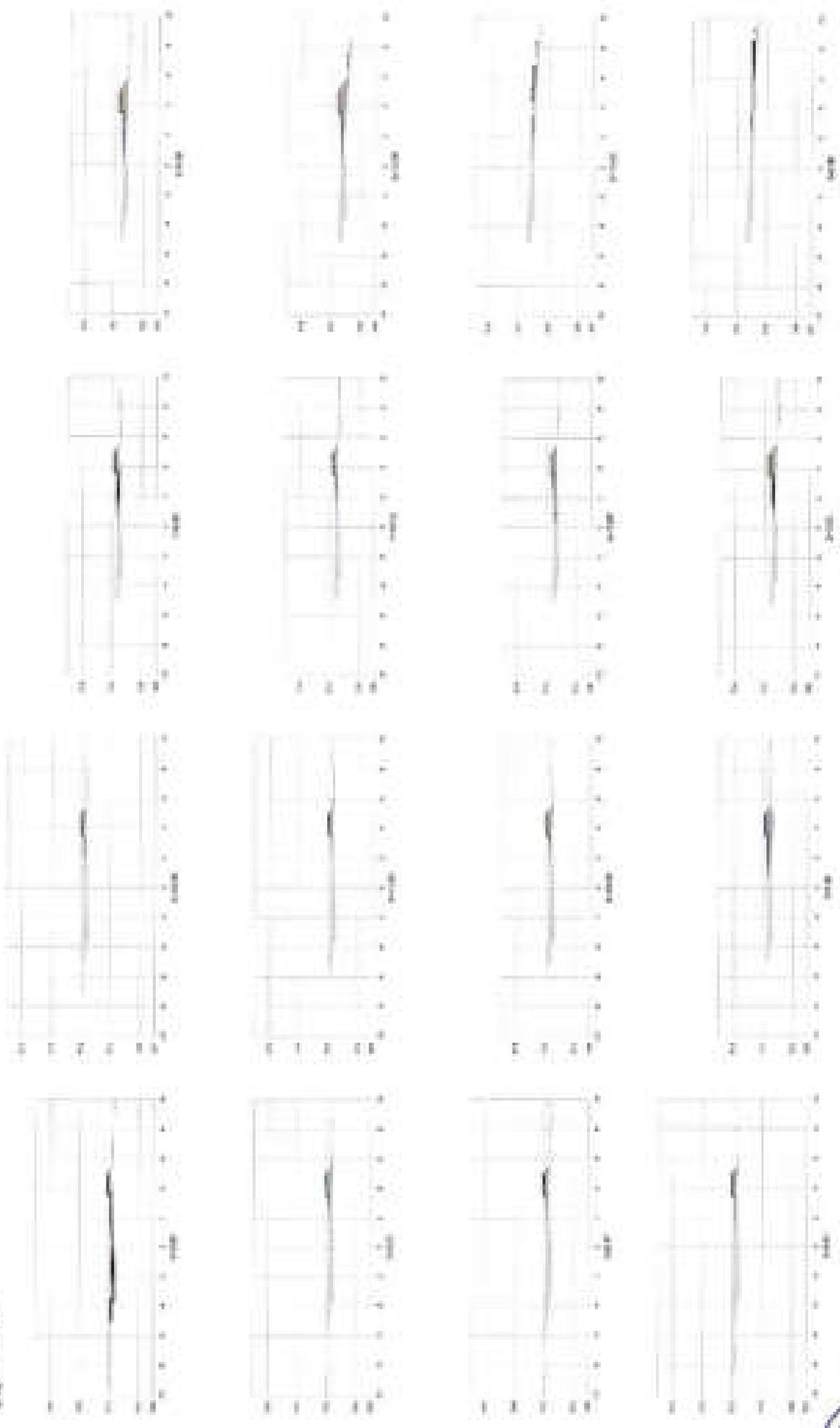

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Produto: \_\_\_\_\_  
 Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Valor Total: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_



BRUNO TRINDADE  
Eng. Civil - Matr. 123456



**PROPOSTA DE SERVIÇOS**

**PROPOSTA Nº 001/2023**

**EMPRESA: [Nome da Empresa]**

**VALOR TOTAL: R\$ [Valor]**

**DATA: 10/07/2023**

**ASSINATURA: [Assinatura]**

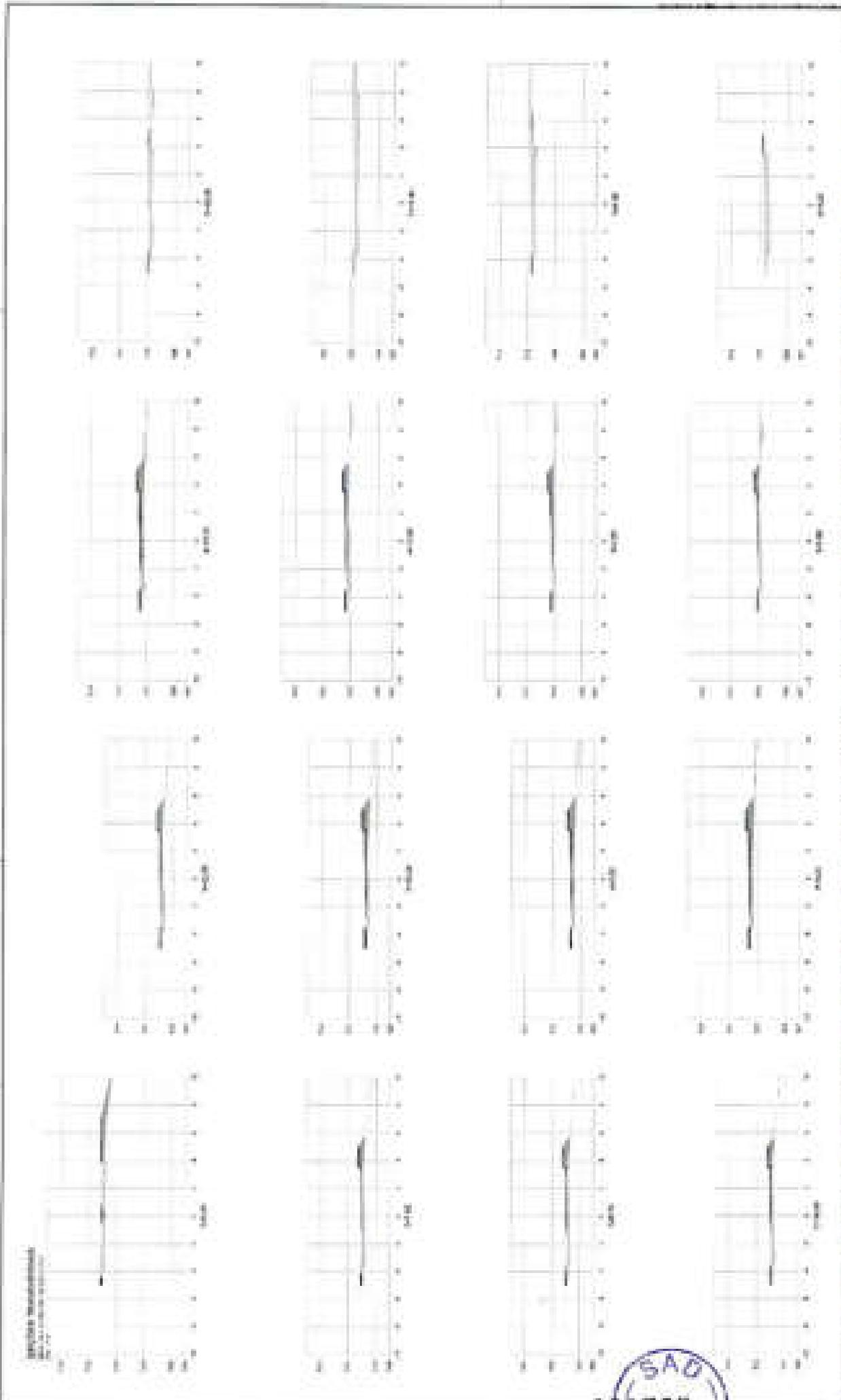
**EMPRESA: [Nome da Empresa]**

**VALOR TOTAL: R\$ [Valor]**

**DATA: 10/07/2023**

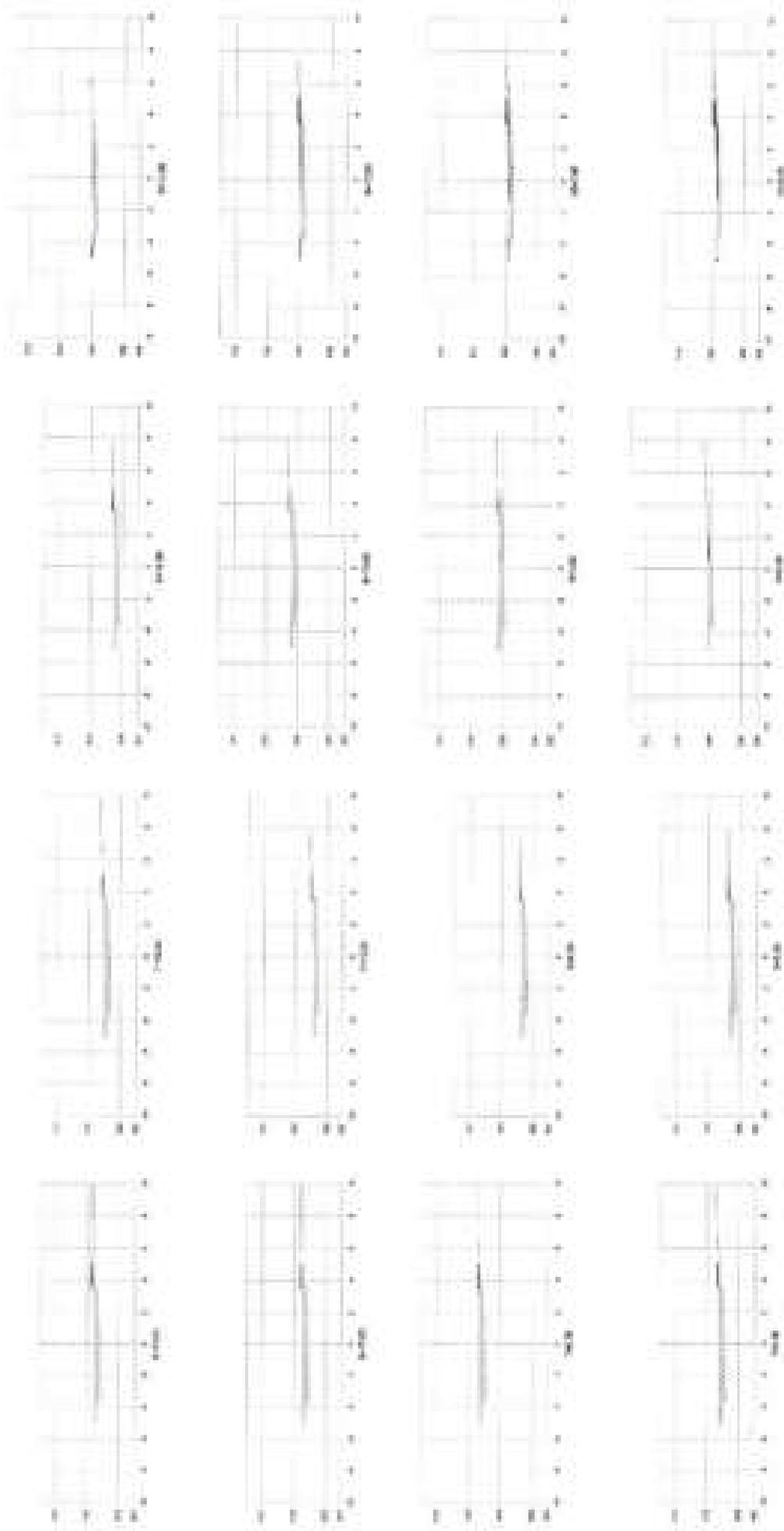
**ASSINATURA: [Assinatura]**





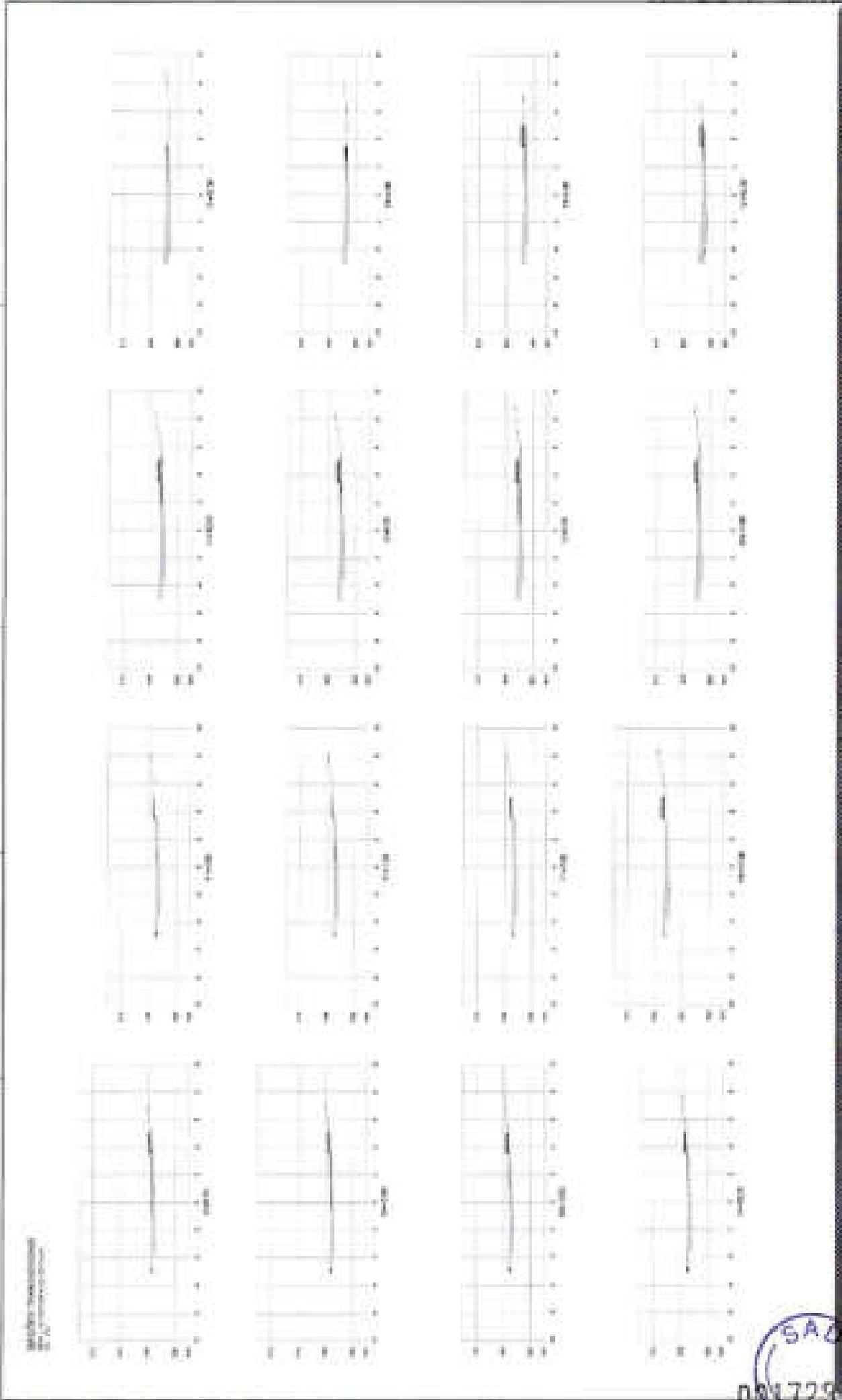
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

SAD  
091727



Item	Descrição	Valor	Unidade	Observações
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...





Nome: _____ Rua: _____ Cidade: _____		Nome: _____ Rua: _____ Cidade: _____	
Assinatura: _____ Data: _____		Assinatura: _____ Data: _____	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3917-0374-8D60-5416

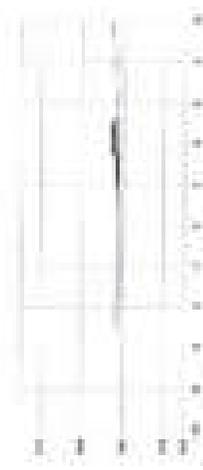
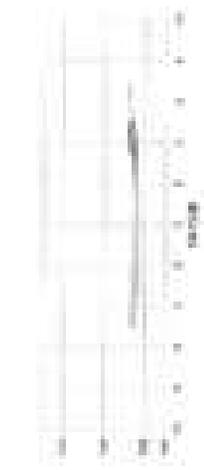
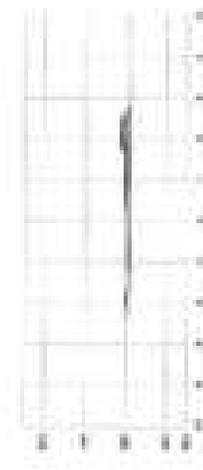
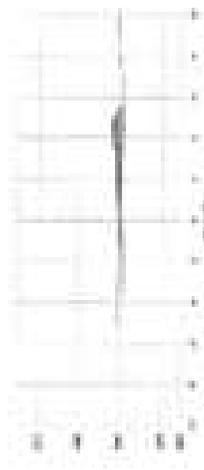
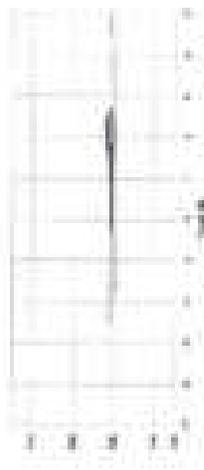
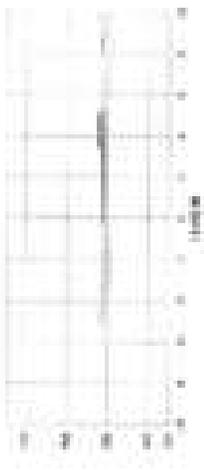
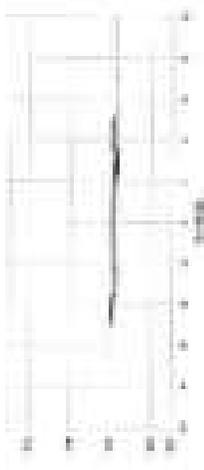
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em: 16/06/2023 14:01:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc) (Assinatura: IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caminagrande.1doc.com.br/verificacao/3917-0374-8D60-5416>





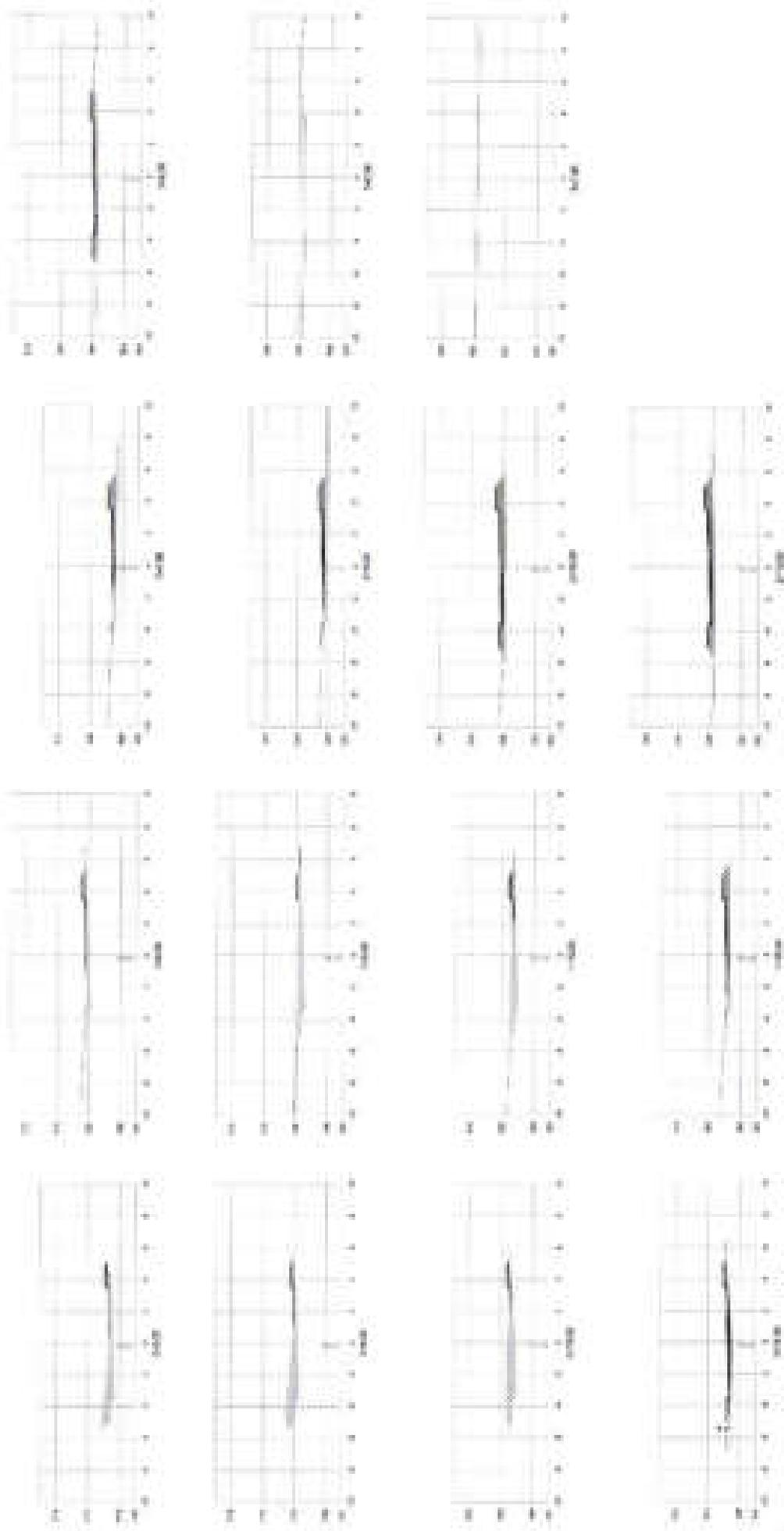
BRUNO L. M. DE AQUINO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Nome: BRUNO L. M. DE AQUINO
   
 Matrícula: 101731
   
 Curso: Engenharia de Materiais

Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_

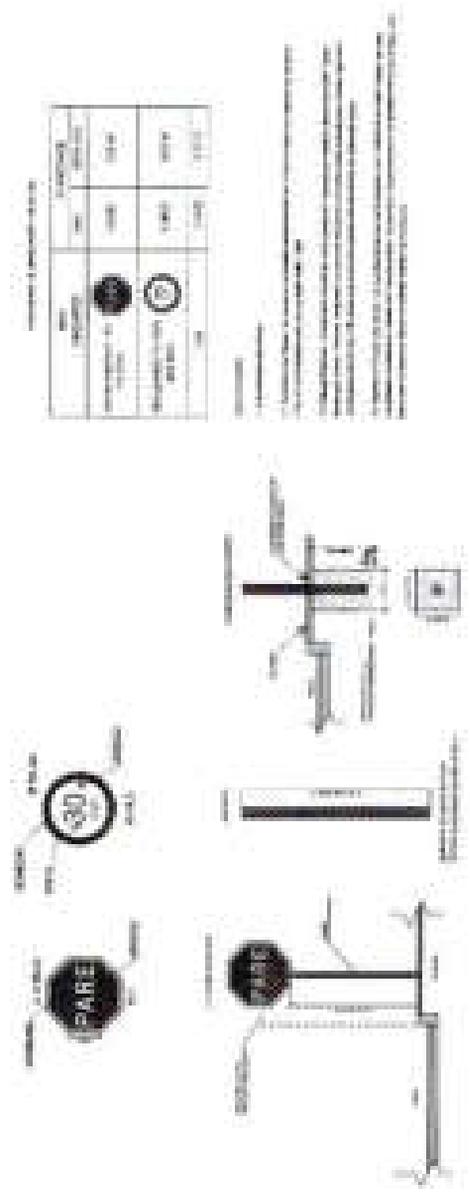


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





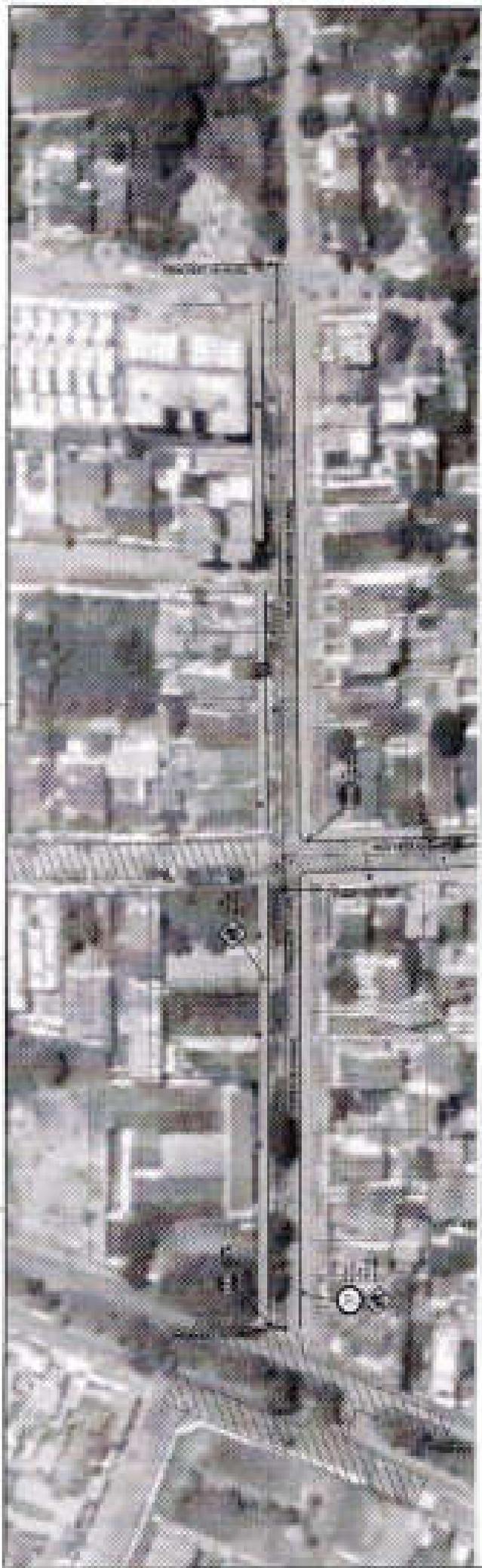
DETALHE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...



Form containing various fields, tables, and a signature area. The form is partially filled out and includes a signature at the bottom right.



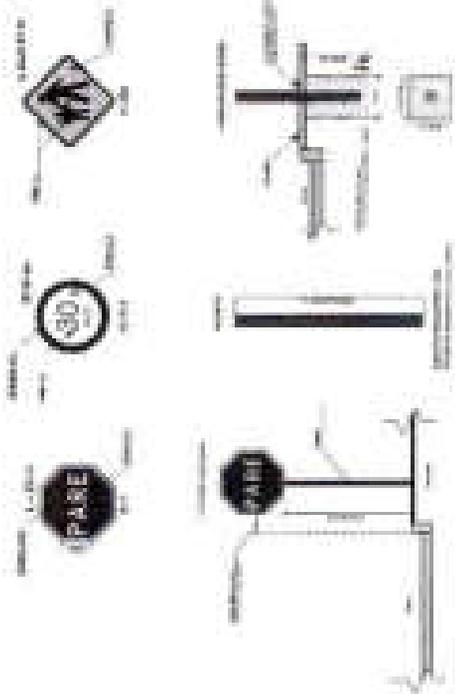
DETALE

TIPO DE SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Sinalização de Aviso de Obras	1	unidade	100,00	100,00
2	Sinalização de Proibição de Parar	1	unidade	100,00	100,00
3	Sinalização de Proibição de Parar	1	unidade	100,00	100,00

1. Sinalização de Aviso de Obras

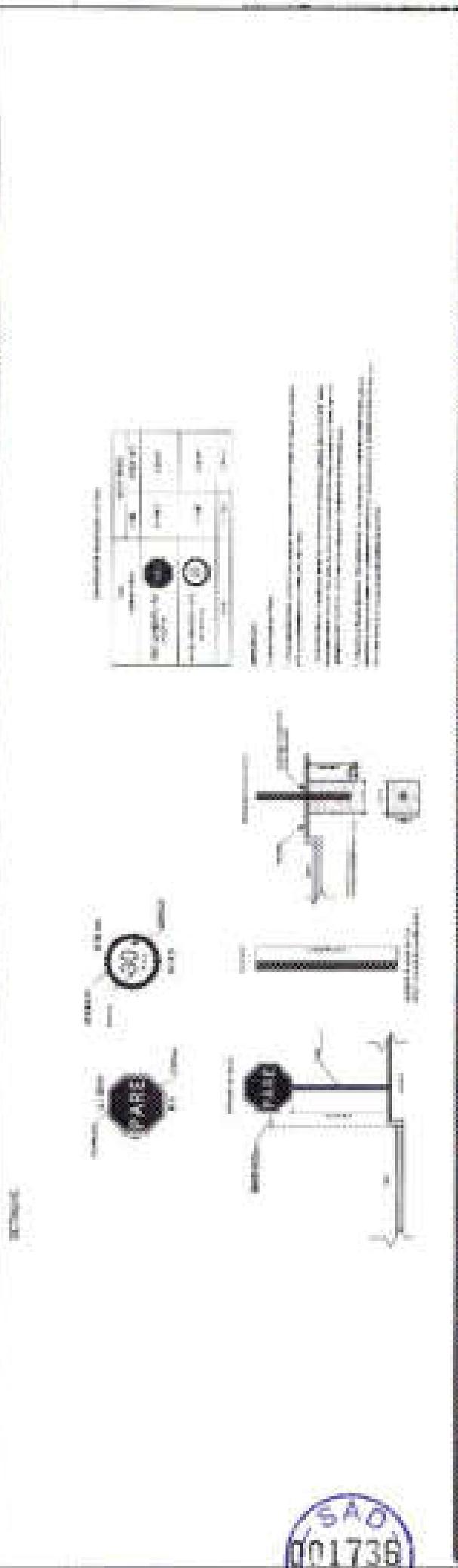
2. Sinalização de Proibição de Parar

3. Sinalização de Proibição de Parar



<p>PROPOSTA Nº: 001734</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 300,00</p> <p>DATA: 10/07/2023</p>	
<p>EMPRESA: TARDELY</p> <p>ENDEREÇO: RUA ...</p> <p>CNPJ: ...</p>	<p>PROPOSTA Nº: 001734</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 300,00</p> <p>DATA: 10/07/2023</p>
<p>PROPOSTA Nº: 001734</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 300,00</p> <p>DATA: 10/07/2023</p>	



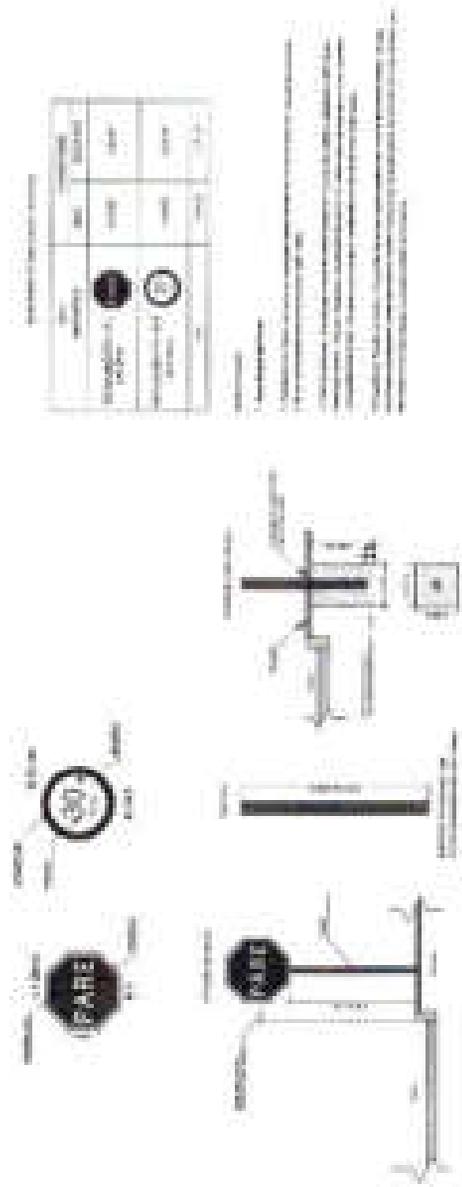


PROPOSTA Nº 001/2023		EMPRESA: [Nome da Empresa]	
VALOR GLOBAL: R\$ [Valor]		DATA: [Data]	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	[Descrição do Item 1]	[Quantidade]	[Valor]
2	[Descrição do Item 2]	[Quantidade]	[Valor]
3	[Descrição do Item 3]	[Quantidade]	[Valor]
4	[Descrição do Item 4]	[Quantidade]	[Valor]
5	[Descrição do Item 5]	[Quantidade]	[Valor]
6	[Descrição do Item 6]	[Quantidade]	[Valor]
7	[Descrição do Item 7]	[Quantidade]	[Valor]
8	[Descrição do Item 8]	[Quantidade]	[Valor]
9	[Descrição do Item 9]	[Quantidade]	[Valor]
10	[Descrição do Item 10]	[Quantidade]	[Valor]
11	[Descrição do Item 11]	[Quantidade]	[Valor]
12	[Descrição do Item 12]	[Quantidade]	[Valor]
13	[Descrição do Item 13]	[Quantidade]	[Valor]
14	[Descrição do Item 14]	[Quantidade]	[Valor]
15	[Descrição do Item 15]	[Quantidade]	[Valor]
16	[Descrição do Item 16]	[Quantidade]	[Valor]
17	[Descrição do Item 17]	[Quantidade]	[Valor]
18	[Descrição do Item 18]	[Quantidade]	[Valor]
19	[Descrição do Item 19]	[Quantidade]	[Valor]
20	[Descrição do Item 20]	[Quantidade]	[Valor]
21	[Descrição do Item 21]	[Quantidade]	[Valor]
22	[Descrição do Item 22]	[Quantidade]	[Valor]
23	[Descrição do Item 23]	[Quantidade]	[Valor]
24	[Descrição do Item 24]	[Quantidade]	[Valor]
25	[Descrição do Item 25]	[Quantidade]	[Valor]
26	[Descrição do Item 26]	[Quantidade]	[Valor]
27	[Descrição do Item 27]	[Quantidade]	[Valor]
28	[Descrição do Item 28]	[Quantidade]	[Valor]
29	[Descrição do Item 29]	[Quantidade]	[Valor]
30	[Descrição do Item 30]	[Quantidade]	[Valor]
31	[Descrição do Item 31]	[Quantidade]	[Valor]
32	[Descrição do Item 32]	[Quantidade]	[Valor]
33	[Descrição do Item 33]	[Quantidade]	[Valor]
34	[Descrição do Item 34]	[Quantidade]	[Valor]
35	[Descrição do Item 35]	[Quantidade]	[Valor]
36	[Descrição do Item 36]	[Quantidade]	[Valor]
37	[Descrição do Item 37]	[Quantidade]	[Valor]
38	[Descrição do Item 38]	[Quantidade]	[Valor]
39	[Descrição do Item 39]	[Quantidade]	[Valor]
40	[Descrição do Item 40]	[Quantidade]	[Valor]
41	[Descrição do Item 41]	[Quantidade]	[Valor]
42	[Descrição do Item 42]	[Quantidade]	[Valor]
43	[Descrição do Item 43]	[Quantidade]	[Valor]
44	[Descrição do Item 44]	[Quantidade]	[Valor]
45	[Descrição do Item 45]	[Quantidade]	[Valor]
46	[Descrição do Item 46]	[Quantidade]	[Valor]
47	[Descrição do Item 47]	[Quantidade]	[Valor]
48	[Descrição do Item 48]	[Quantidade]	[Valor]
49	[Descrição do Item 49]	[Quantidade]	[Valor]
50	[Descrição do Item 50]	[Quantidade]	[Valor]
51	[Descrição do Item 51]	[Quantidade]	[Valor]
52	[Descrição do Item 52]	[Quantidade]	[Valor]
53	[Descrição do Item 53]	[Quantidade]	[Valor]
54	[Descrição do Item 54]	[Quantidade]	[Valor]
55	[Descrição do Item 55]	[Quantidade]	[Valor]
56	[Descrição do Item 56]	[Quantidade]	[Valor]
57	[Descrição do Item 57]	[Quantidade]	[Valor]
58	[Descrição do Item 58]	[Quantidade]	[Valor]
59	[Descrição do Item 59]	[Quantidade]	[Valor]
60	[Descrição do Item 60]	[Quantidade]	[Valor]
61	[Descrição do Item 61]	[Quantidade]	[Valor]
62	[Descrição do Item 62]	[Quantidade]	[Valor]
63	[Descrição do Item 63]	[Quantidade]	[Valor]
64	[Descrição do Item 64]	[Quantidade]	[Valor]
65	[Descrição do Item 65]	[Quantidade]	[Valor]
66	[Descrição do Item 66]	[Quantidade]	[Valor]
67	[Descrição do Item 67]	[Quantidade]	[Valor]
68	[Descrição do Item 68]	[Quantidade]	[Valor]
69	[Descrição do Item 69]	[Quantidade]	[Valor]
70	[Descrição do Item 70]	[Quantidade]	[Valor]
71	[Descrição do Item 71]	[Quantidade]	[Valor]
72	[Descrição do Item 72]	[Quantidade]	[Valor]
73	[Descrição do Item 73]	[Quantidade]	[Valor]
74	[Descrição do Item 74]	[Quantidade]	[Valor]
75	[Descrição do Item 75]	[Quantidade]	[Valor]
76	[Descrição do Item 76]	[Quantidade]	[Valor]
77	[Descrição do Item 77]	[Quantidade]	[Valor]
78	[Descrição do Item 78]	[Quantidade]	[Valor]
79	[Descrição do Item 79]	[Quantidade]	[Valor]
80	[Descrição do Item 80]	[Quantidade]	[Valor]
81	[Descrição do Item 81]	[Quantidade]	[Valor]
82	[Descrição do Item 82]	[Quantidade]	[Valor]
83	[Descrição do Item 83]	[Quantidade]	[Valor]
84	[Descrição do Item 84]	[Quantidade]	[Valor]
85	[Descrição do Item 85]	[Quantidade]	[Valor]
86	[Descrição do Item 86]	[Quantidade]	[Valor]
87	[Descrição do Item 87]	[Quantidade]	[Valor]
88	[Descrição do Item 88]	[Quantidade]	[Valor]
89	[Descrição do Item 89]	[Quantidade]	[Valor]
90	[Descrição do Item 90]	[Quantidade]	[Valor]
91	[Descrição do Item 91]	[Quantidade]	[Valor]
92	[Descrição do Item 92]	[Quantidade]	[Valor]
93	[Descrição do Item 93]	[Quantidade]	[Valor]
94	[Descrição do Item 94]	[Quantidade]	[Valor]
95	[Descrição do Item 95]	[Quantidade]	[Valor]
96	[Descrição do Item 96]	[Quantidade]	[Valor]
97	[Descrição do Item 97]	[Quantidade]	[Valor]
98	[Descrição do Item 98]	[Quantidade]	[Valor]
99	[Descrição do Item 99]	[Quantidade]	[Valor]
100	[Descrição do Item 100]	[Quantidade]	[Valor]





RETROR



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...

1. Para obter o preço, o interessado deve apresentar uma proposta escrita, assinada e rubricada pelo responsável técnico, com o valor em letras e números, e com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de abertura das propostas.

2. O interessado deve apresentar uma proposta escrita, assinada e rubricada pelo responsável técnico, com o valor em letras e números, e com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de abertura das propostas.

3. O interessado deve apresentar uma proposta escrita, assinada e rubricada pelo responsável técnico, com o valor em letras e números, e com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de abertura das propostas.

4. O interessado deve apresentar uma proposta escrita, assinada e rubricada pelo responsável técnico, com o valor em letras e números, e com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de abertura das propostas.

5. O interessado deve apresentar uma proposta escrita, assinada e rubricada pelo responsável técnico, com o valor em letras e números, e com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de abertura das propostas.

Formulário de aprovação do projeto básico, contendo campos para nome, endereço, data, e assinatura. Possui uma barra de progresso e uma seção de comentários.



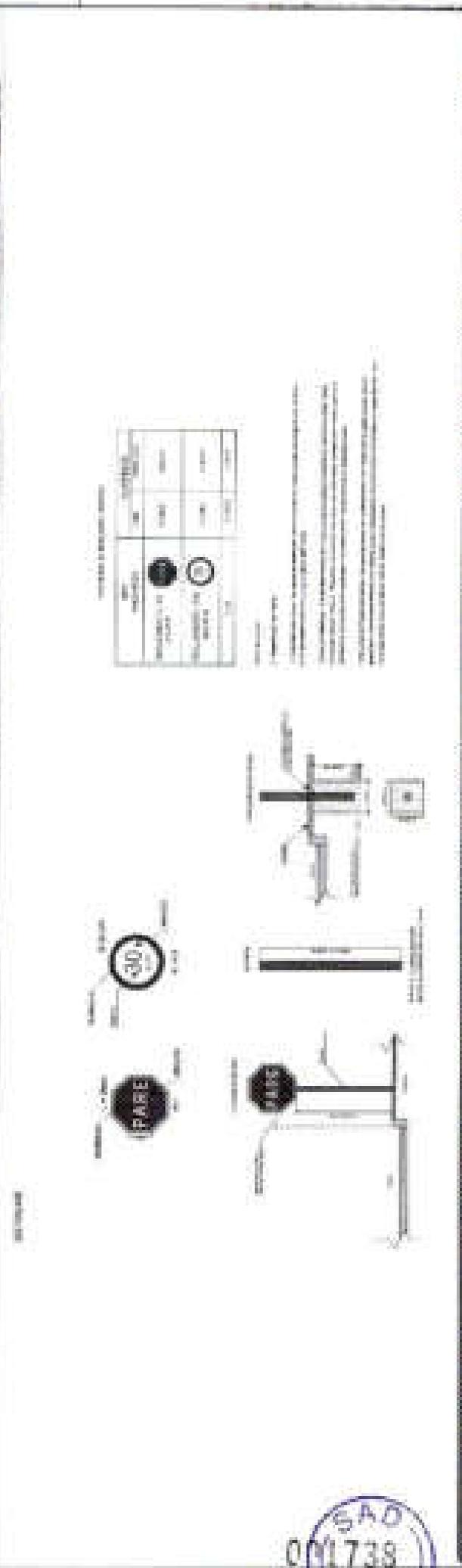
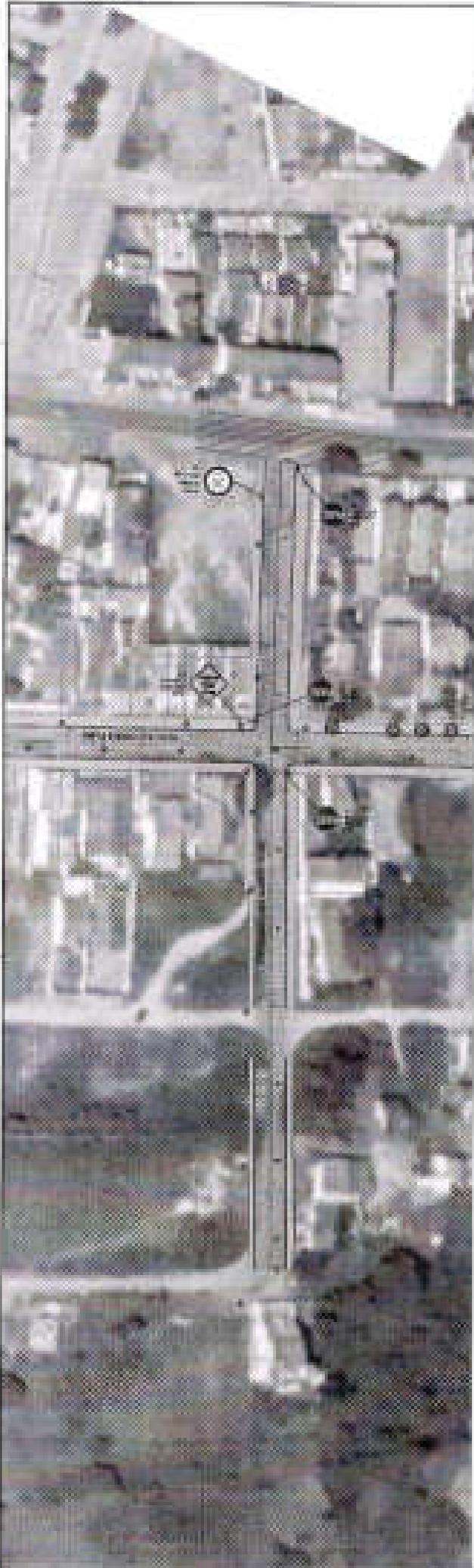


TABLE WITH 4 COLUMNS AND 3 ROWS, CONTAINING TECHNICAL DATA.

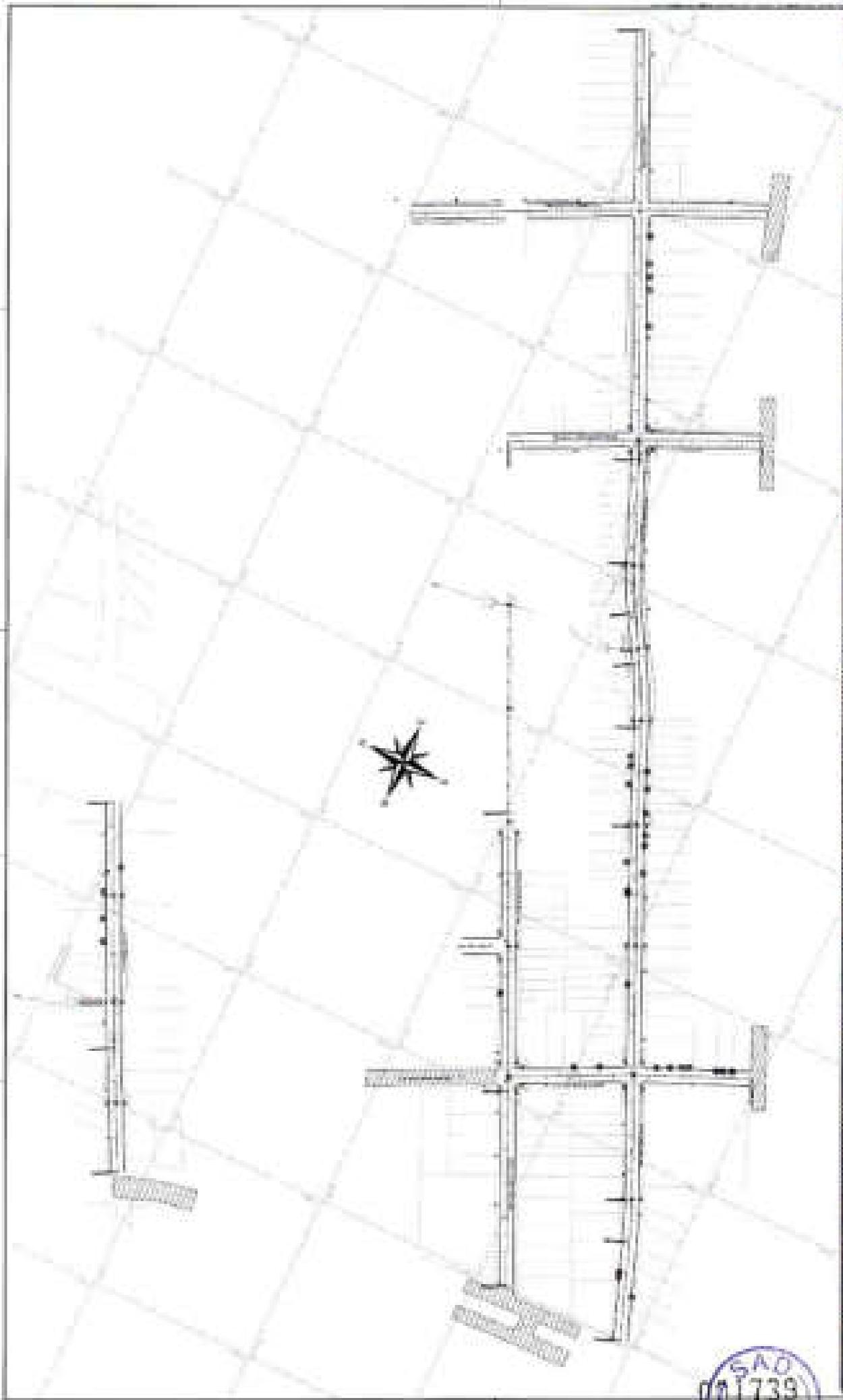
Item	Value	Unit	Notes
Area	1000	m²	
Volume	2000	m³	
Height	20	m	

Technical specifications and notes for the site plan, detailing construction requirements and standards.

SAO  
001738

Form with multiple columns and rows, containing administrative and project information.

Item	Value	Item	Value
Project Name	Residencial [illegible]	Scale	1:500
Client	[illegible]	Author	[illegible]
Address	[illegible]	City	[illegible]
State	[illegible]	Country	[illegible]



	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p> <p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SANEAMENTO</p> <p>PROJETO DE VENTILAÇÃO</p> <p>PROJETO DE ILUMINAÇÃO</p> <p>PROJETO DE MOBILIÁRIO</p> <p>PROJETO DE PLANTAS DE DETALHE</p> <p>PROJETO DE PLANTAS DE EXECUÇÃO</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>
<p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p>	<p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE SANEAMENTO</p>	<p>PROJETO DE VENTILAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE ILUMINAÇÃO</p>	<p>PROJETO DE MOBILIÁRIO</p>
<p>PROJETO DE PLANTAS DE DETALHE</p>	<p>PROJETO DE PLANTAS DE EXECUÇÃO</p>









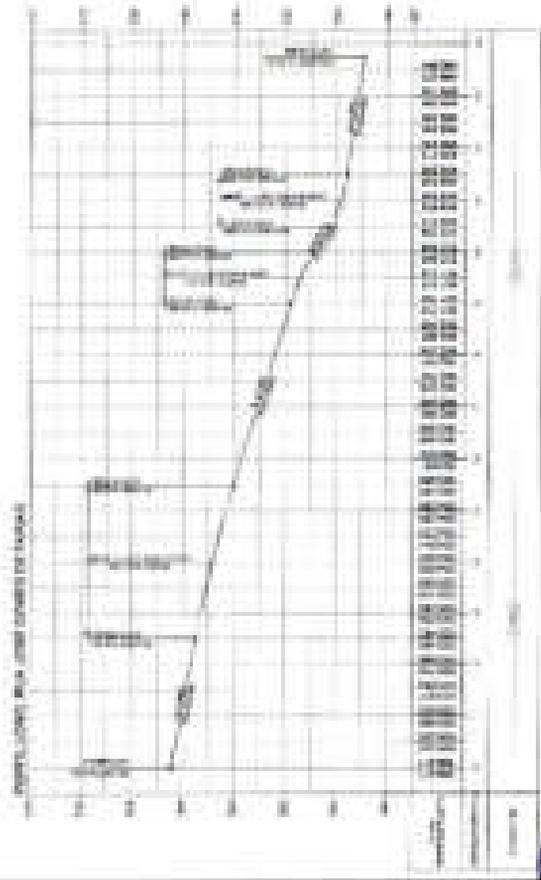
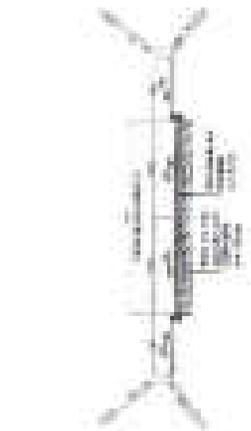
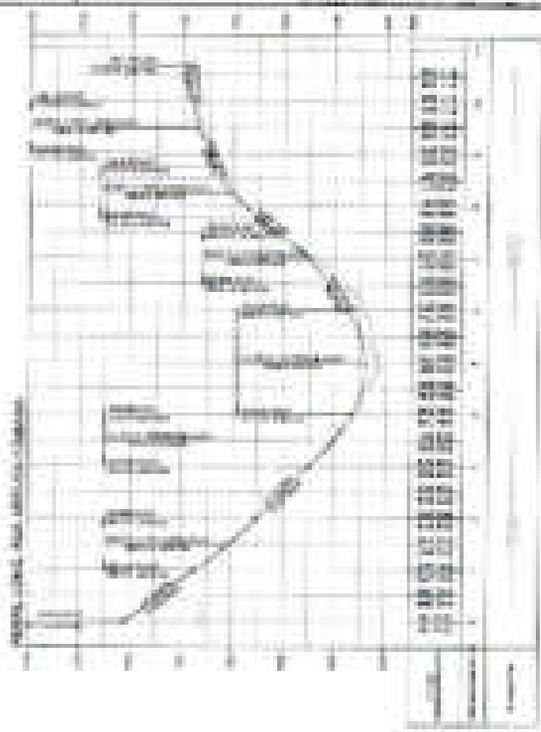
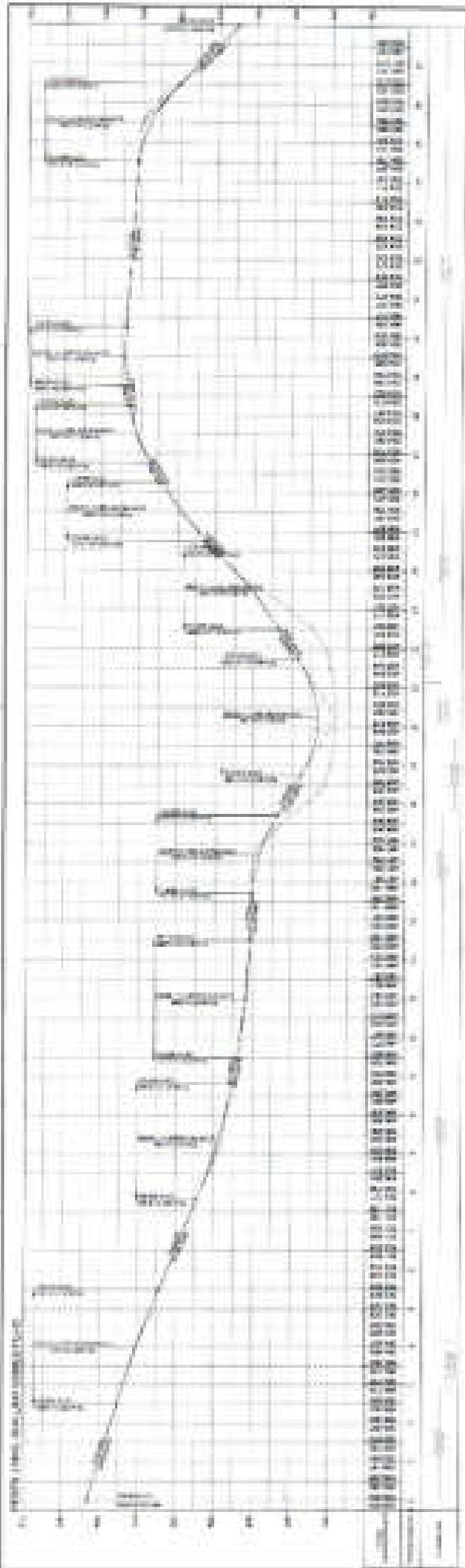


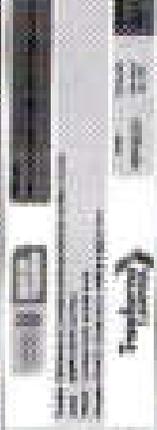




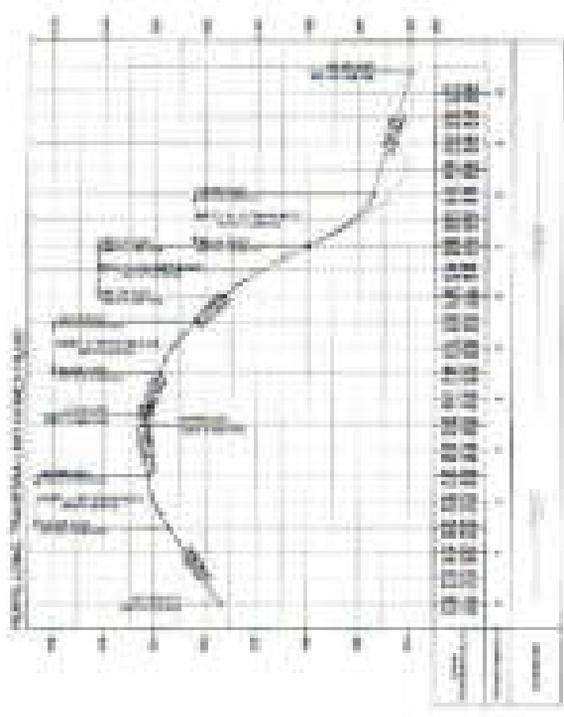
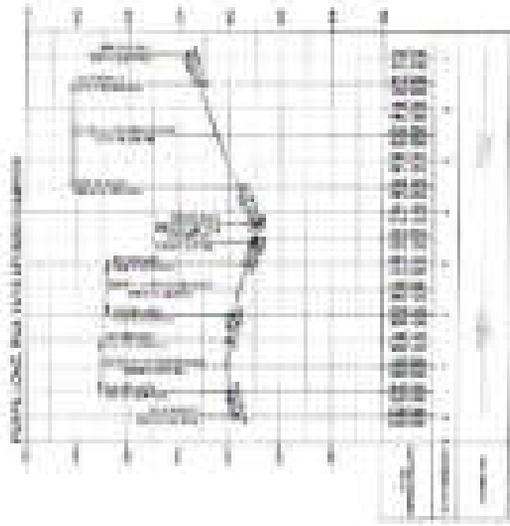
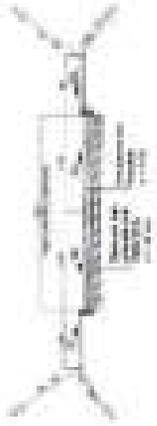
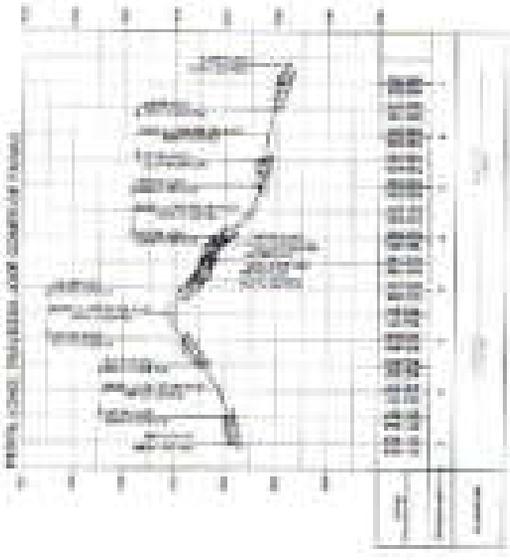

  
 Prefeitura Municipal de São Paulo
   
 Cidade de São Paulo
   
 Rua ...
   
 Nº ...
   
 CEP ...
   
 São Paulo, SP







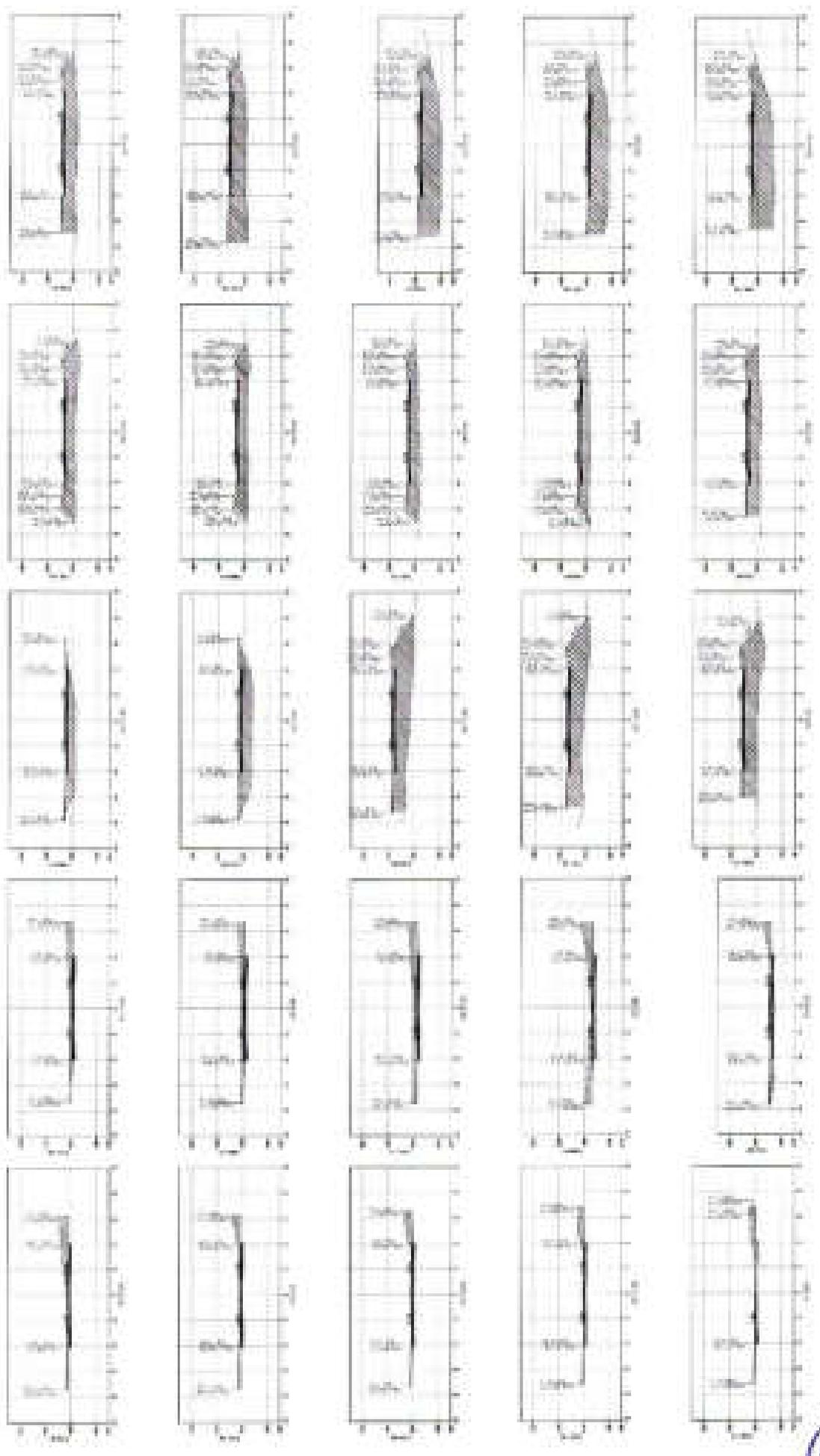




SAD  
01747

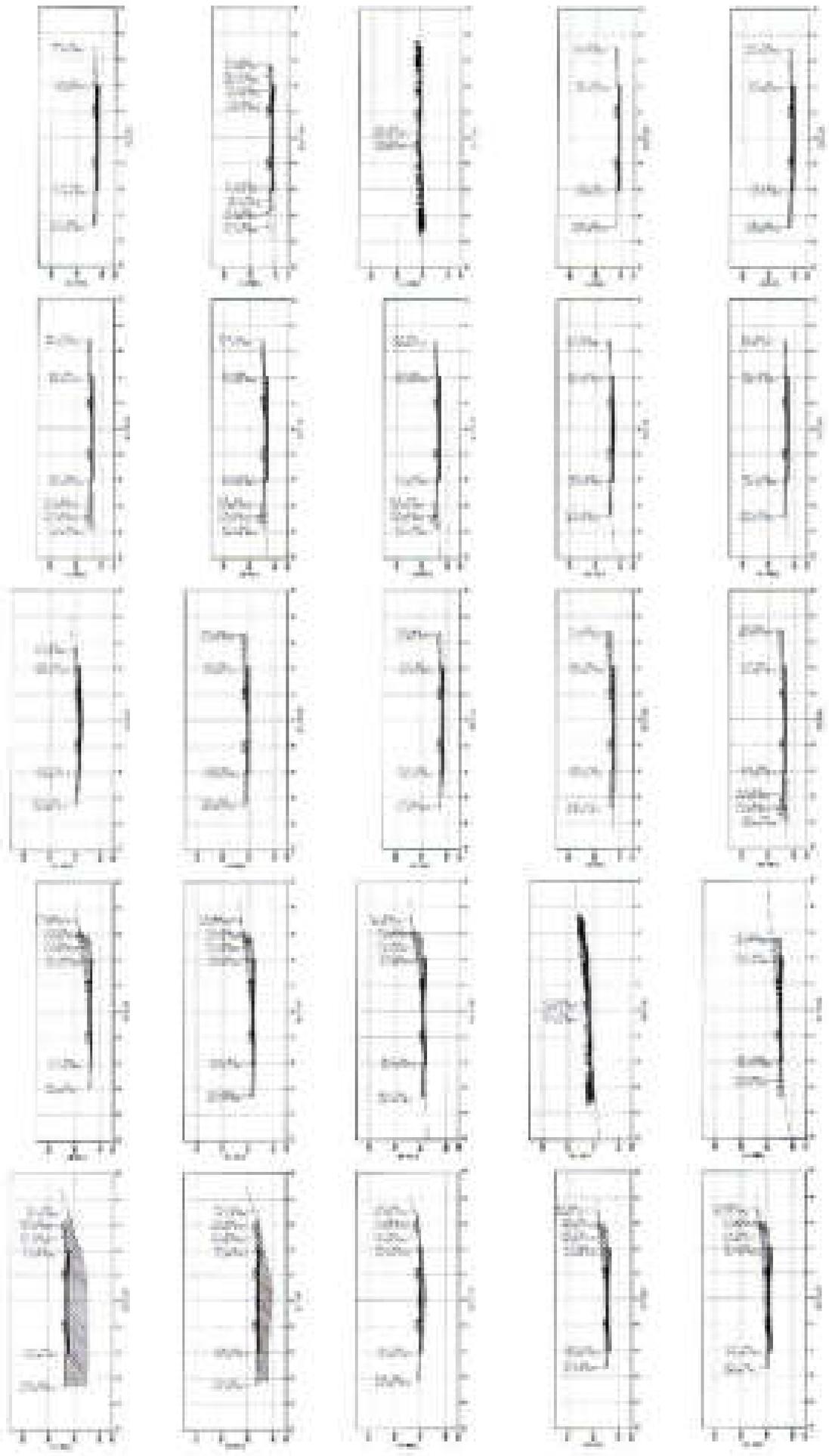
Project information and approval details, including a signature line and a date field.





		<b>Projeto</b> Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	
Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____		Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	
Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____		Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	
Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____		Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	





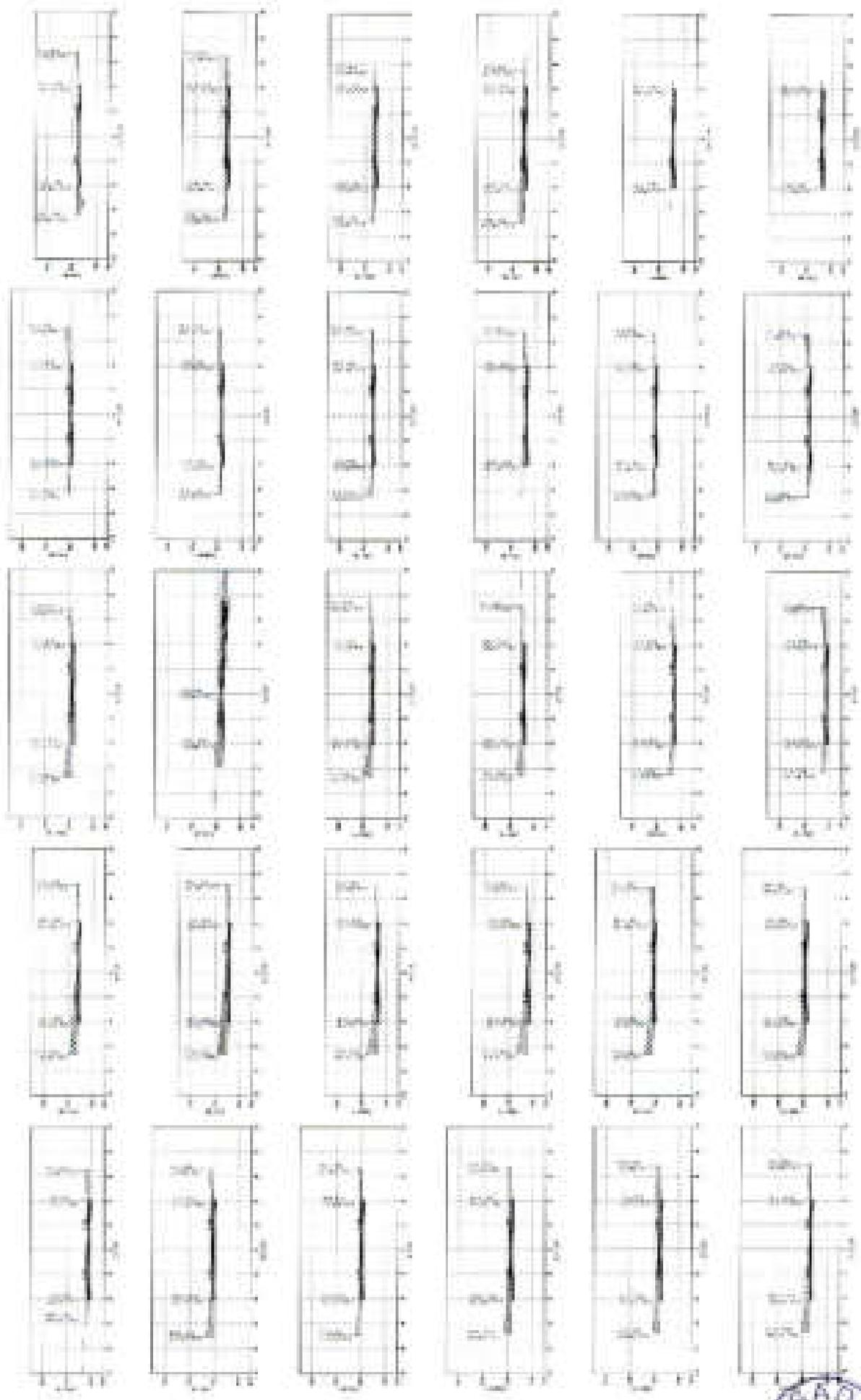
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____	Data: 10/07/2023 08:53 Responsável: Matusael L. de Aquino	Assinatura: _____ Cargo: _____
--	--	-----------------------------------

792







SAO  
001752

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

PROFESSOR DR. MATEUS L. DE AQUINO

ALUNO: [ ]

DISCIPLINA: [ ]

PROVA: [ ]

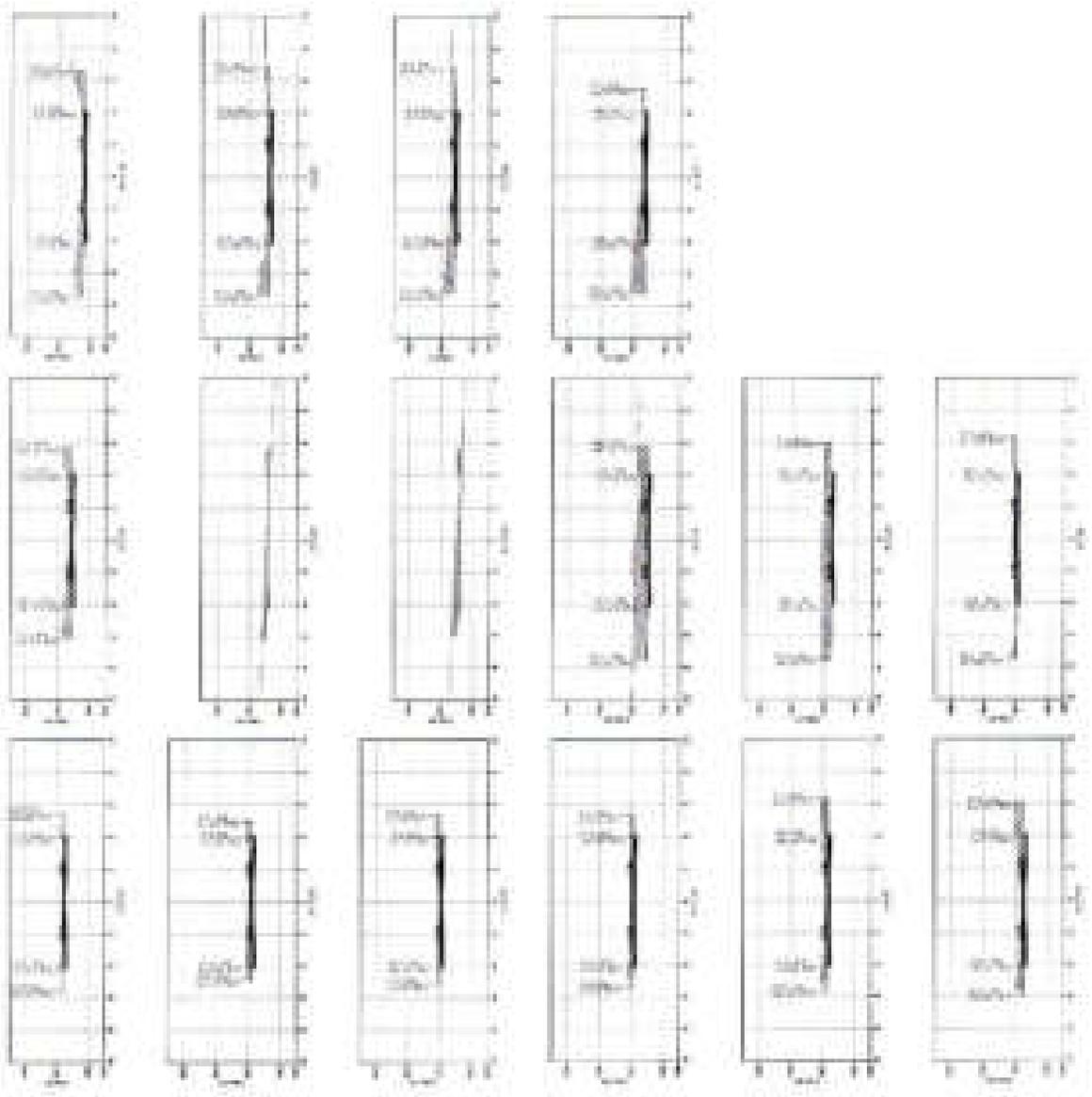
DATA: [ ]

NOTA: [ ]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: [ ]





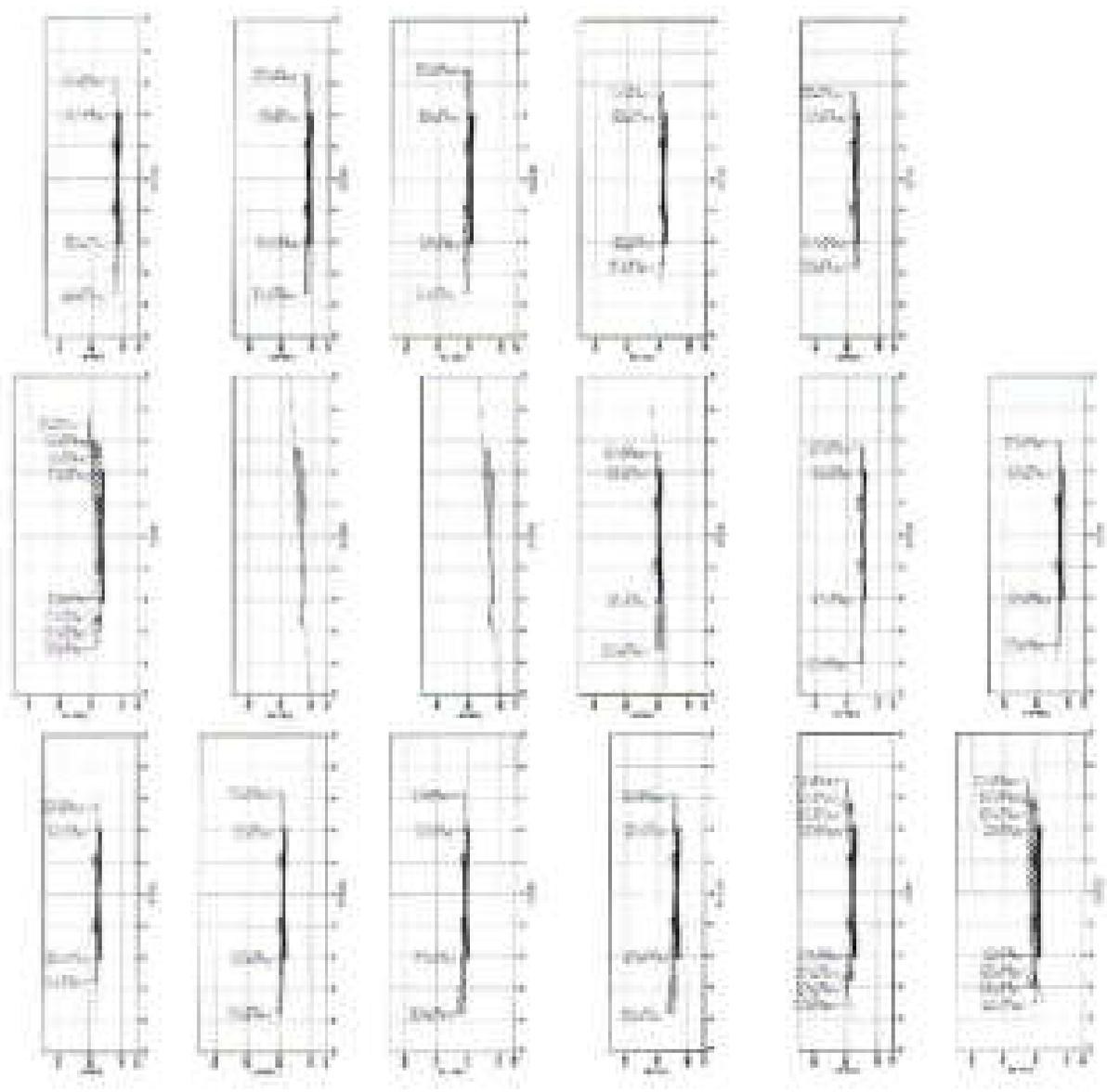
TopySoft

Desenvolvido por: TopySoft

Rua: ...

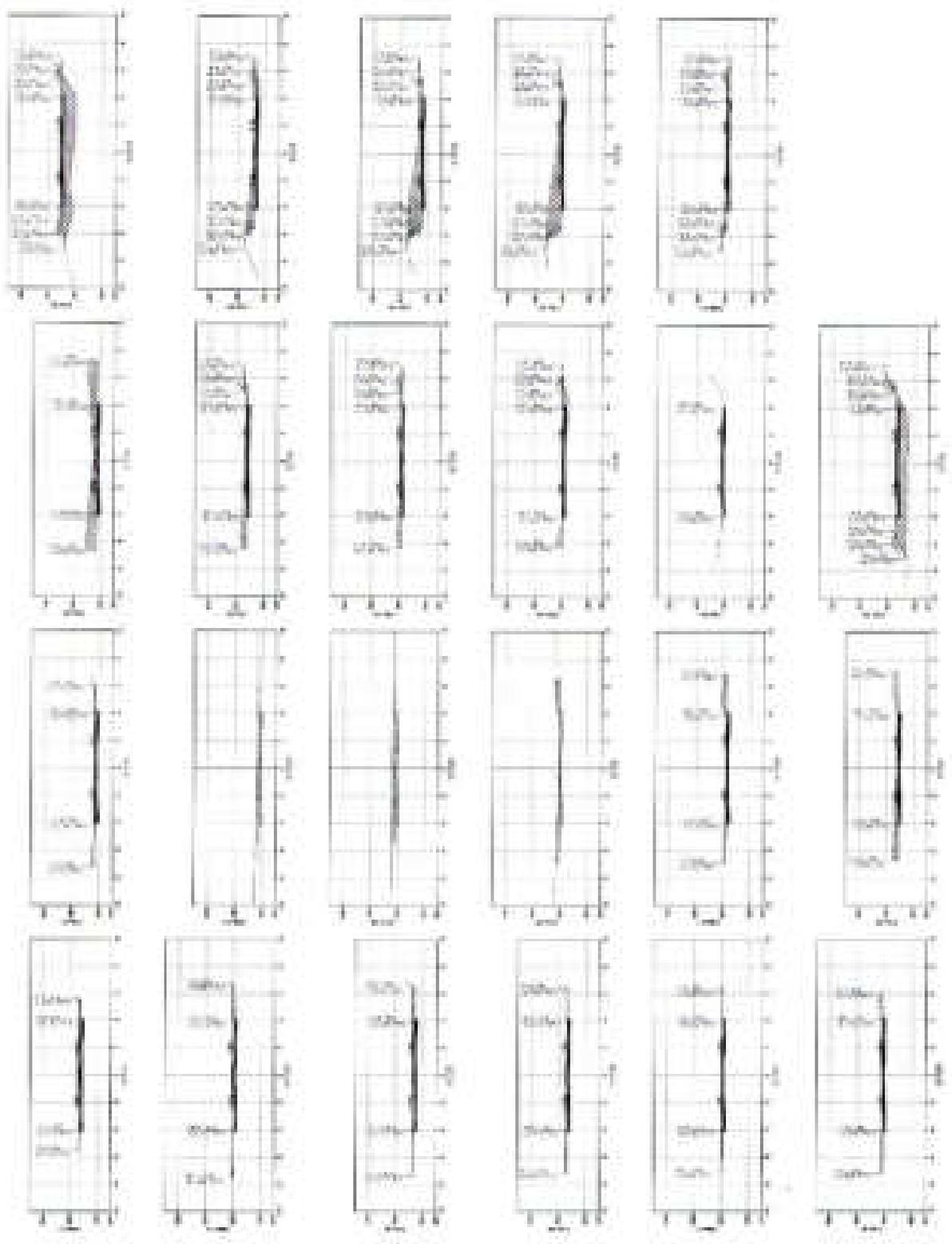
...



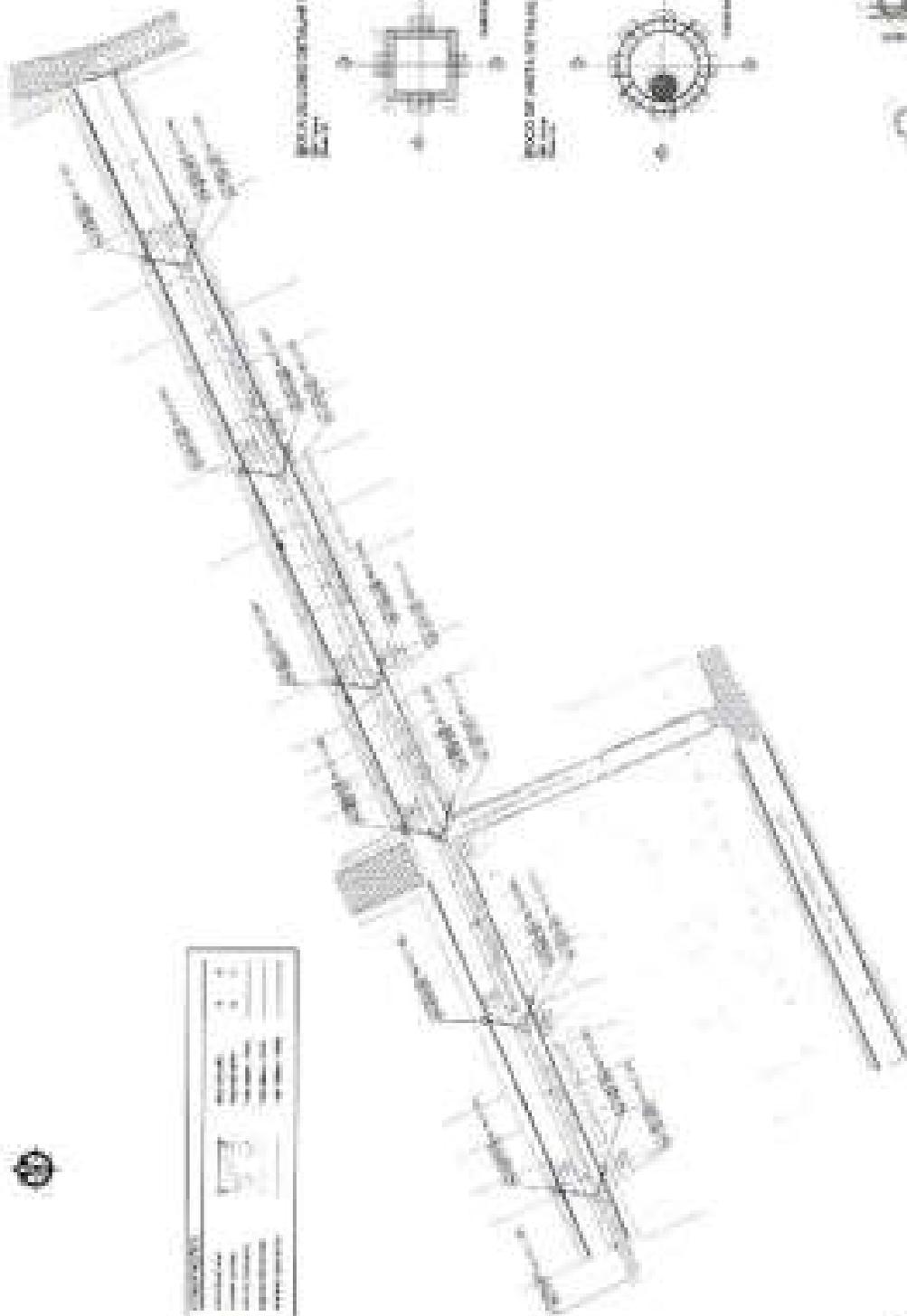


PROPOSTA DE PROJETO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...

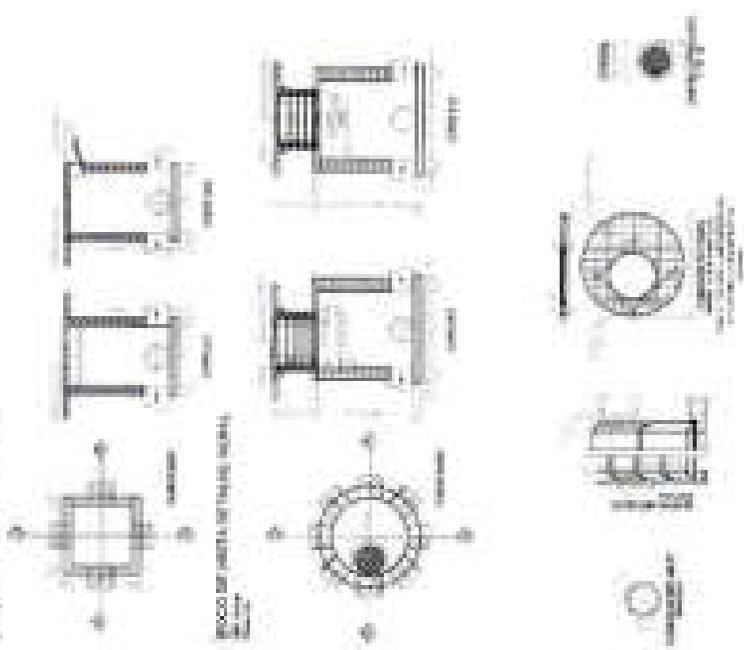
SAO  
001755



Nome: _____ Matrícula: _____ Turma: _____	
Assinatura: _____ Data: _____	
Assinatura do Avaliador: _____ Data: _____	
Assinatura do Coordenador: _____ Data: _____	
Assinatura do Professor: _____ Data: _____	



PROJETO	1:1
REVISÃO	1
DATA	10/07/2023
PROJ.:	
REV.:	
DATA:	
PROJ.:	
REV.:	
DATA:	



<p>PROJETO DE MONTAGEM</p> <p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>		<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>
<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>		<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>
<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>		<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>	<p>PROJ.:</p> <p>REV.:</p> <p>DATA:</p>



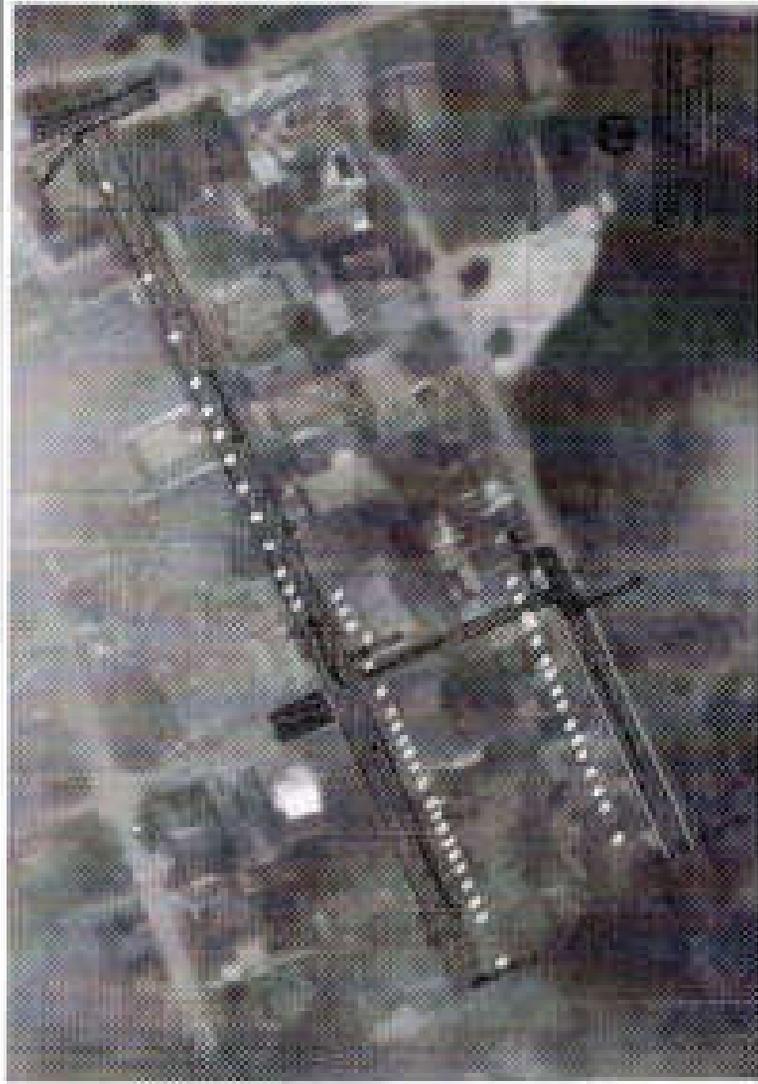
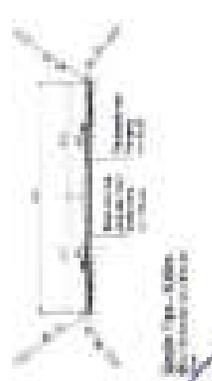
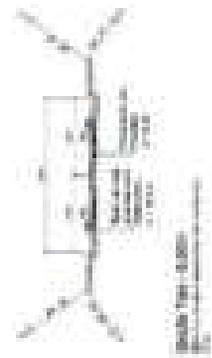
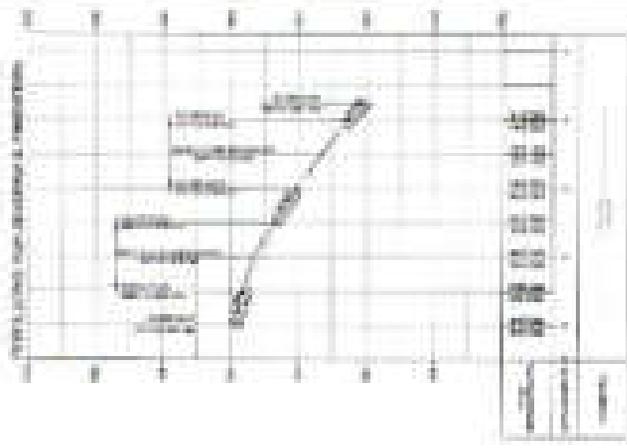
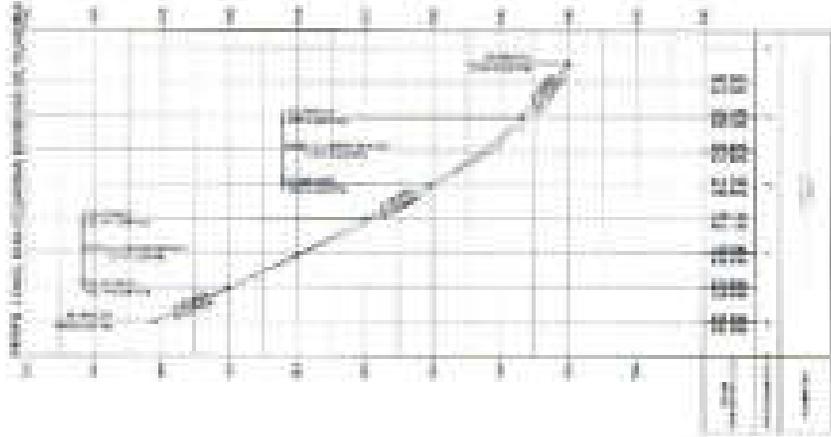


Figura 1 - Vista aérea do empreendimento em construção.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...

001758  
 SAO  
 MATSAEL L. DE AQUINO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...

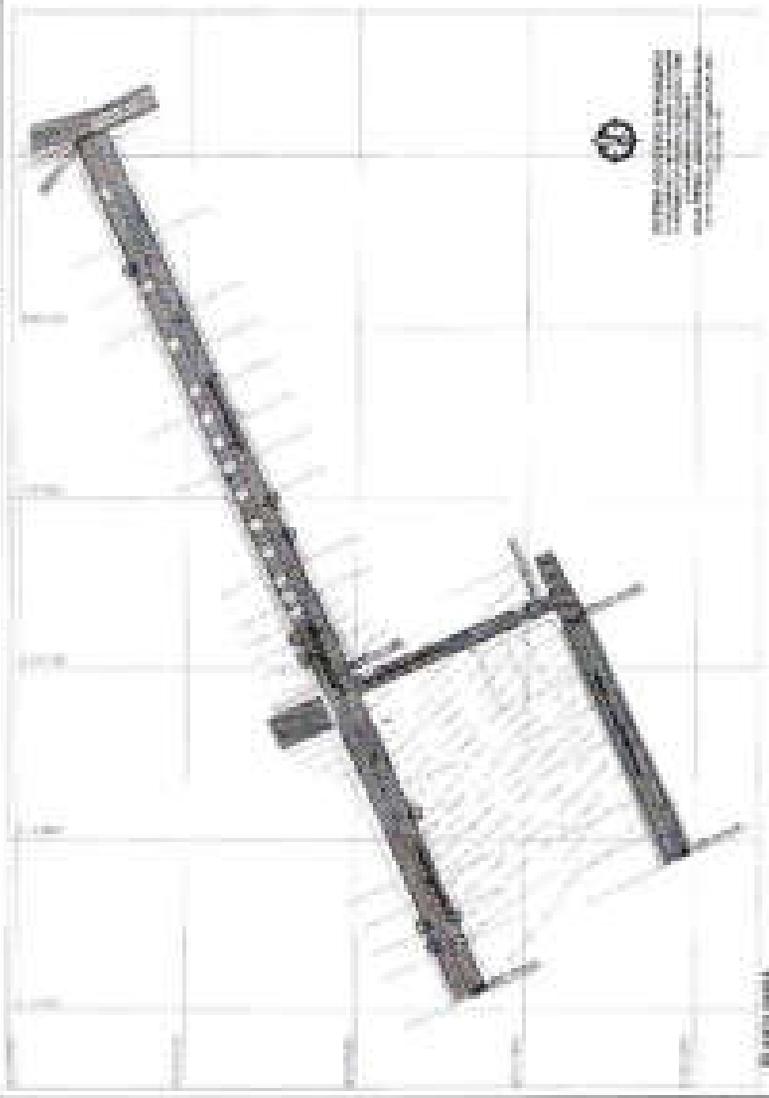
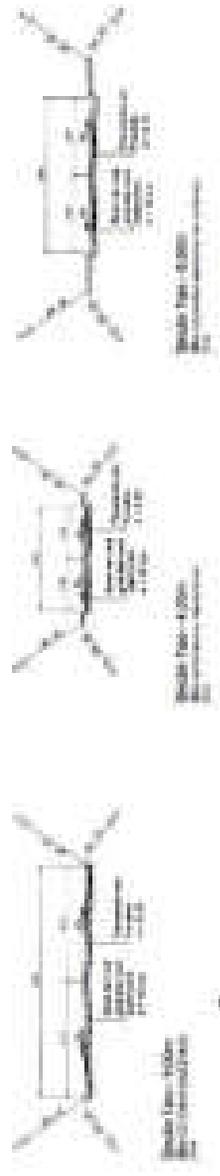
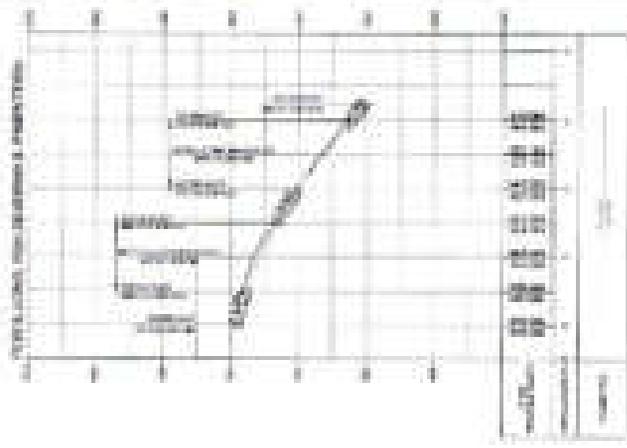
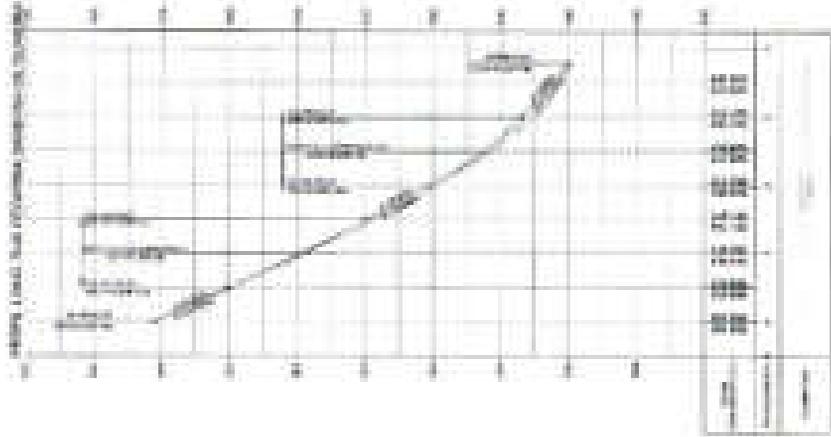
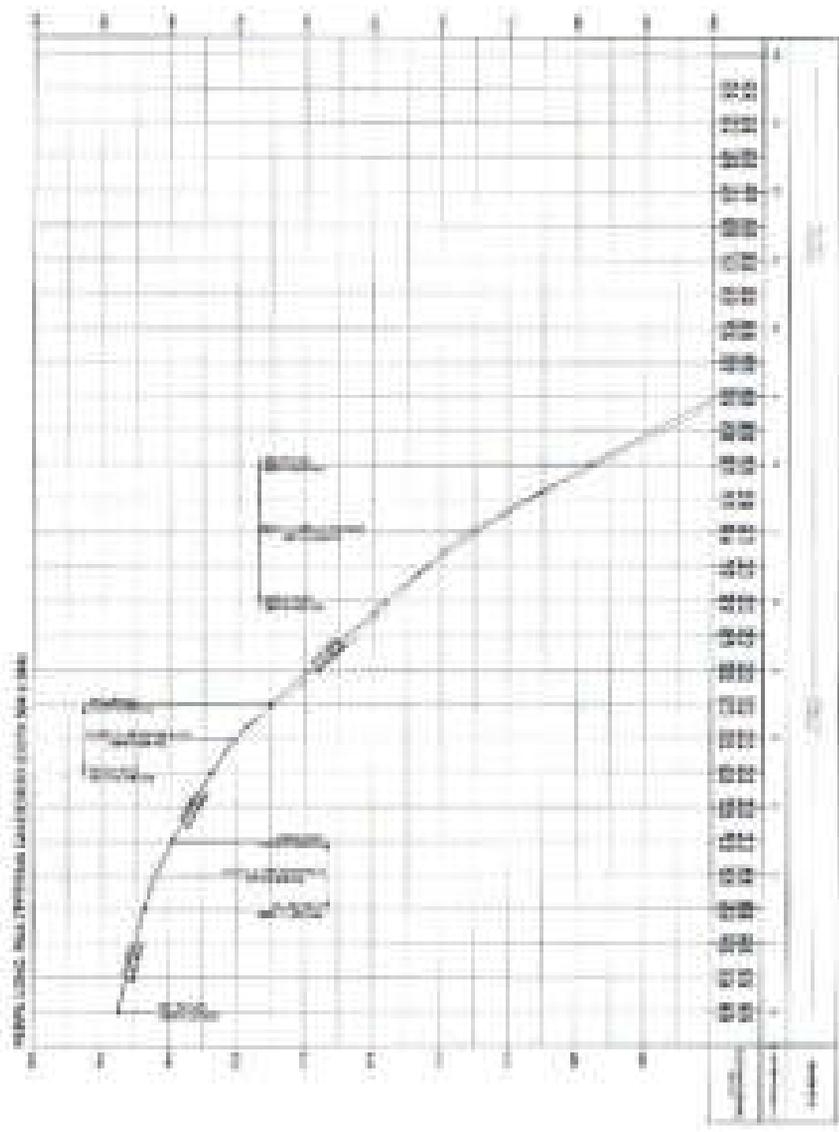


Figura 1 - Estrutura de telhado com truss principal e truss secundária.



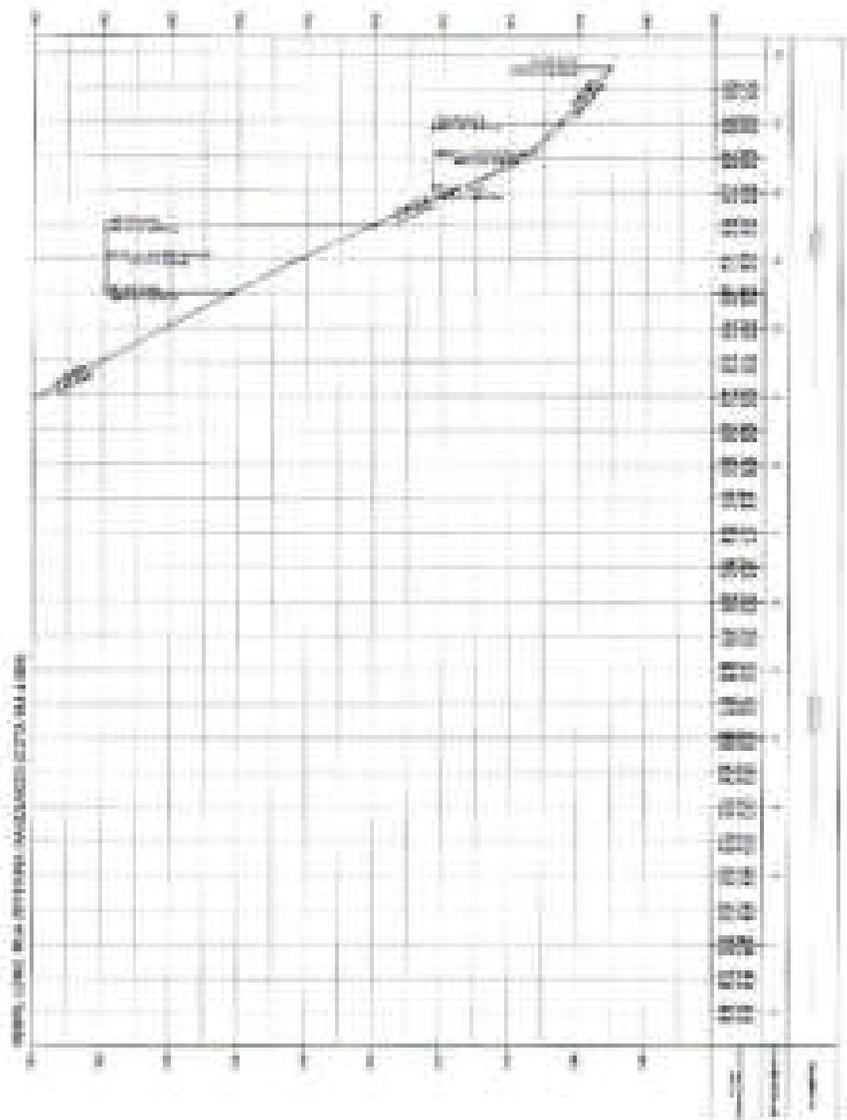
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Formulário de aprovação do projeto básico, contendo campos para nome, data, assinatura e rubrica. Inclui o logotipo da empresa e um selo circular de aprovação com o número 01753.



Nome do Projeto: _____ Data de Emissão: _____ Versão: _____	
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____	Nome do Projeto: _____ Data de Emissão: _____ Versão: _____
Nome do Engenheiro: _____ Matrícula: _____	Nome do Projeto: _____ Data de Emissão: _____ Versão: _____

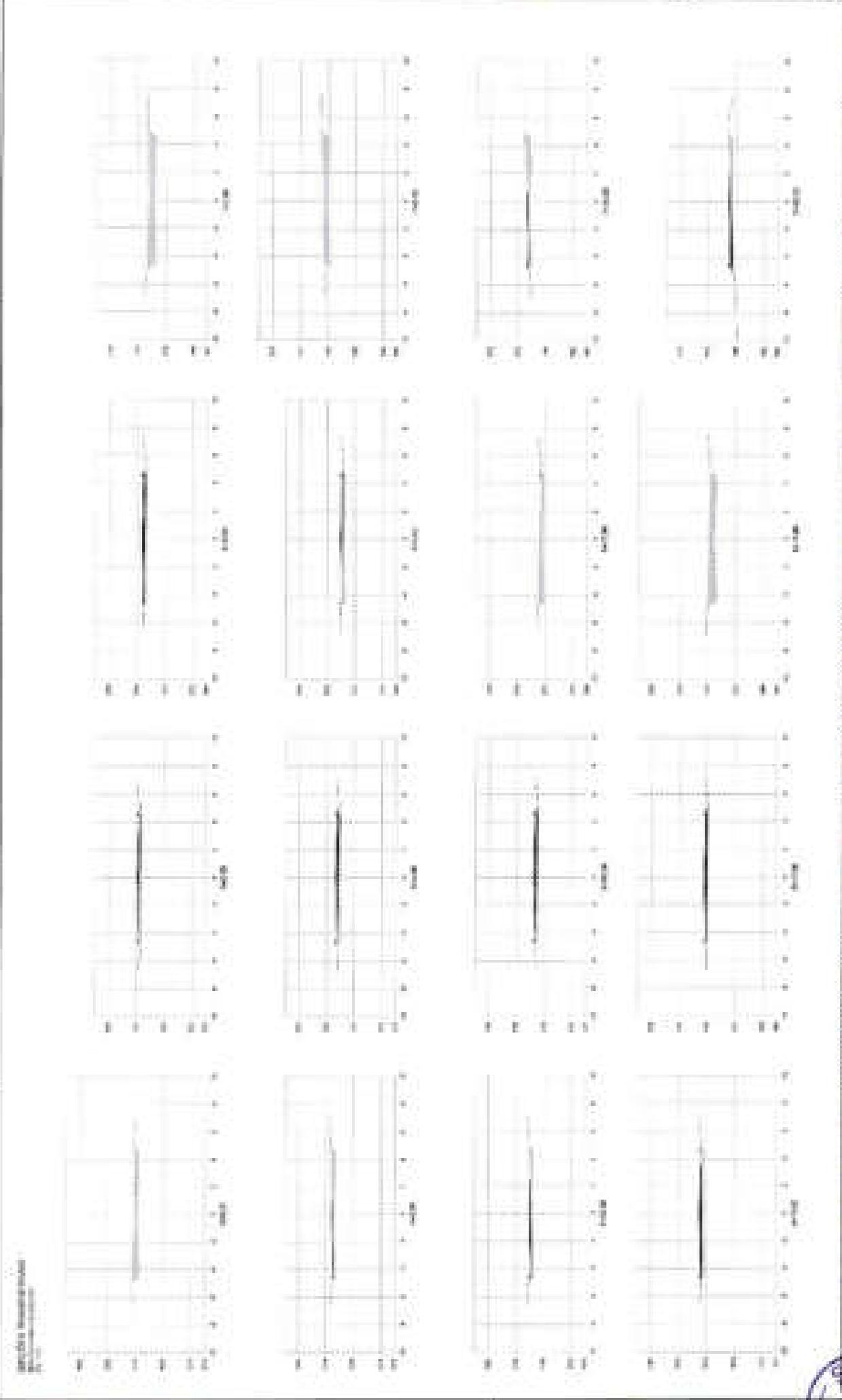




PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...







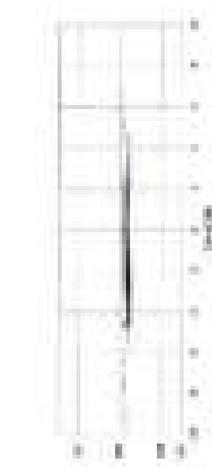
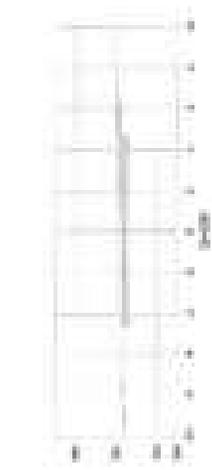
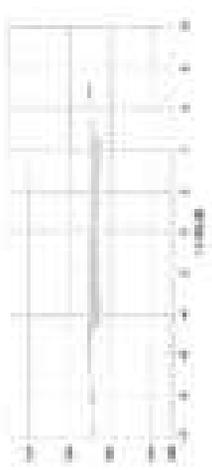
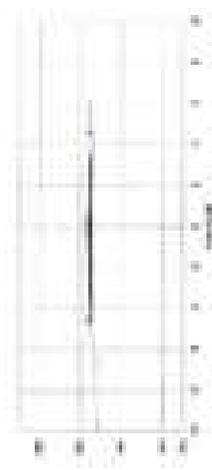
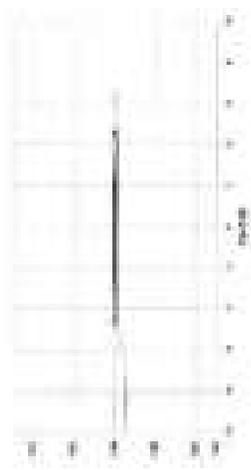
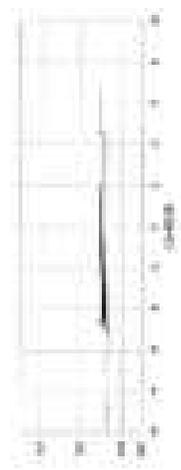
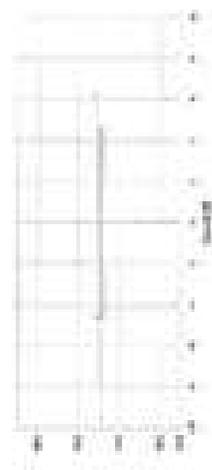
Vertical text on the right side of the page, oriented vertically: **PROJETO DE FUNDAÇÕES**

Technical drawing header information including:

- Scale: 1:50
- Author: M. L. de Aquino
- Reviewer: M. L. de Aquino
- Date: 10/07/2023
- Project Name: PROJETO DE FUNDAÇÕES

Professional seal area containing a circular stamp with the number **401763** and the name **M. L. de Aquino**.



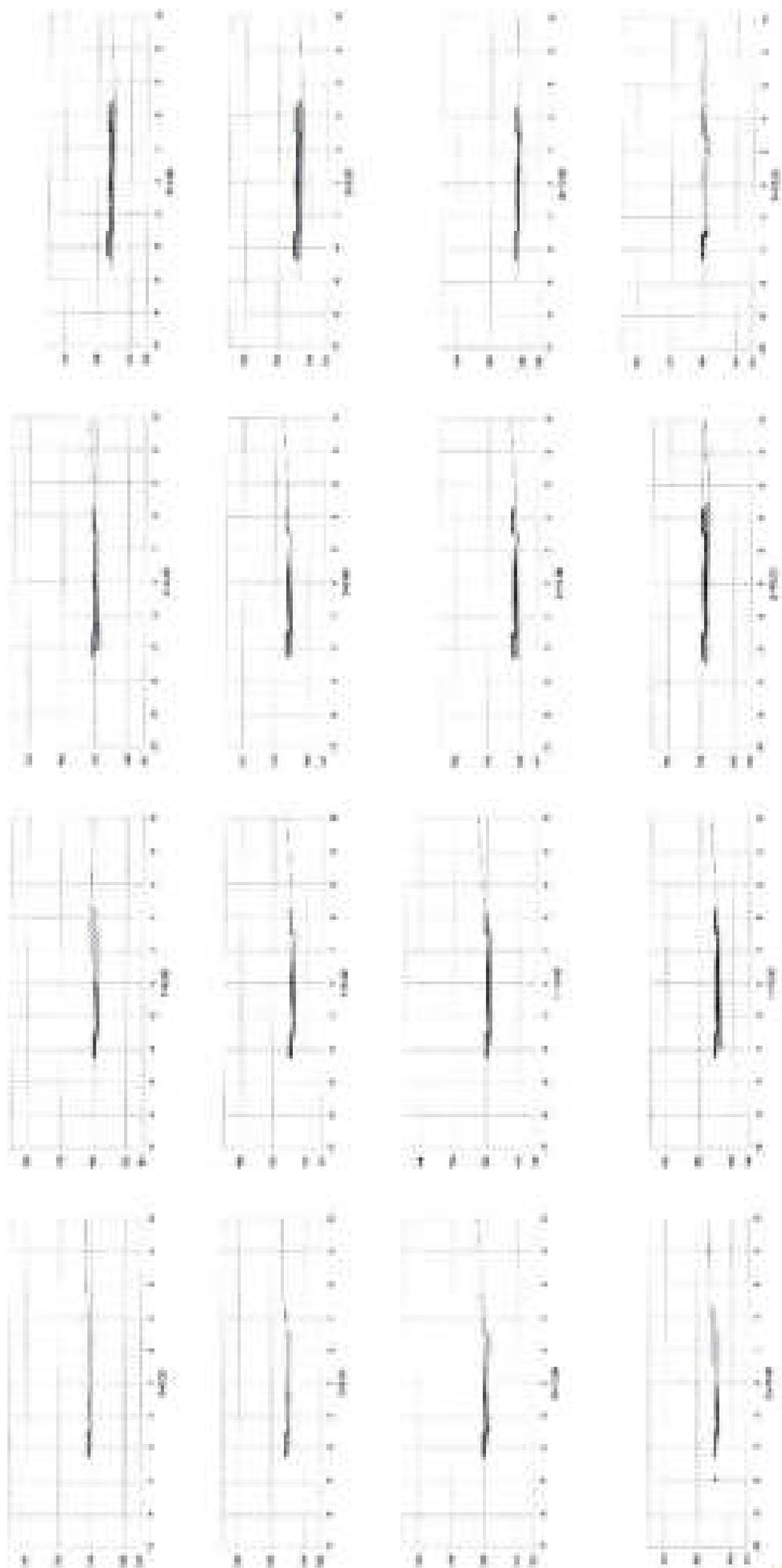


BRUNO HENRIQUE  
 Engenharia

SAO  
 091765

	<p>Projeto: ...        Data: ...        Escala: ...</p>
<p>Projeto: ...</p>	<p>... ..</p>

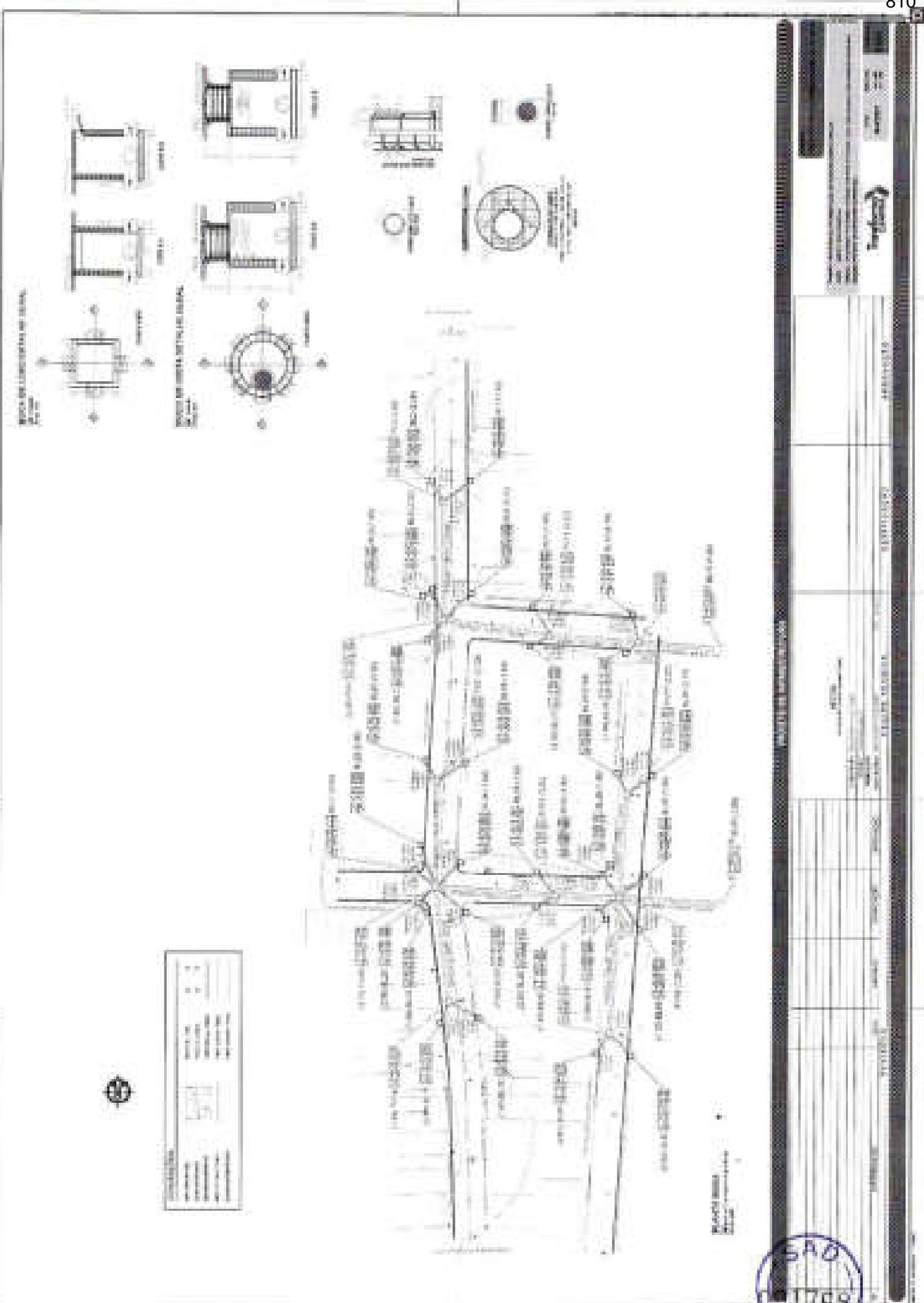
BRUNO MACHADO  
2023



SISTEMA DE MONITORAMENTO		ESTADO DE MONITORAMENTO	
DATA	LOCAL	STATUS	REMARKS
10/07/2023	...	...	...
11/07/2023	...	...	...
12/07/2023	...	...	...
13/07/2023	...	...	...
14/07/2023	...	...	...
15/07/2023	...	...	...
16/07/2023	...	...	...
17/07/2023	...	...	...
18/07/2023	...	...	...
19/07/2023	...	...	...
20/07/2023	...	...	...
21/07/2023	...	...	...
22/07/2023	...	...	...
23/07/2023	...	...	...
24/07/2023	...	...	...
25/07/2023	...	...	...
26/07/2023	...	...	...
27/07/2023	...	...	...
28/07/2023	...	...	...
29/07/2023	...	...	...
30/07/2023	...	...	...
31/07/2023	...	...	...



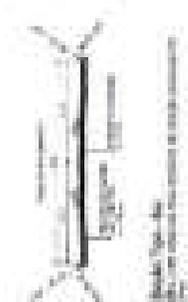
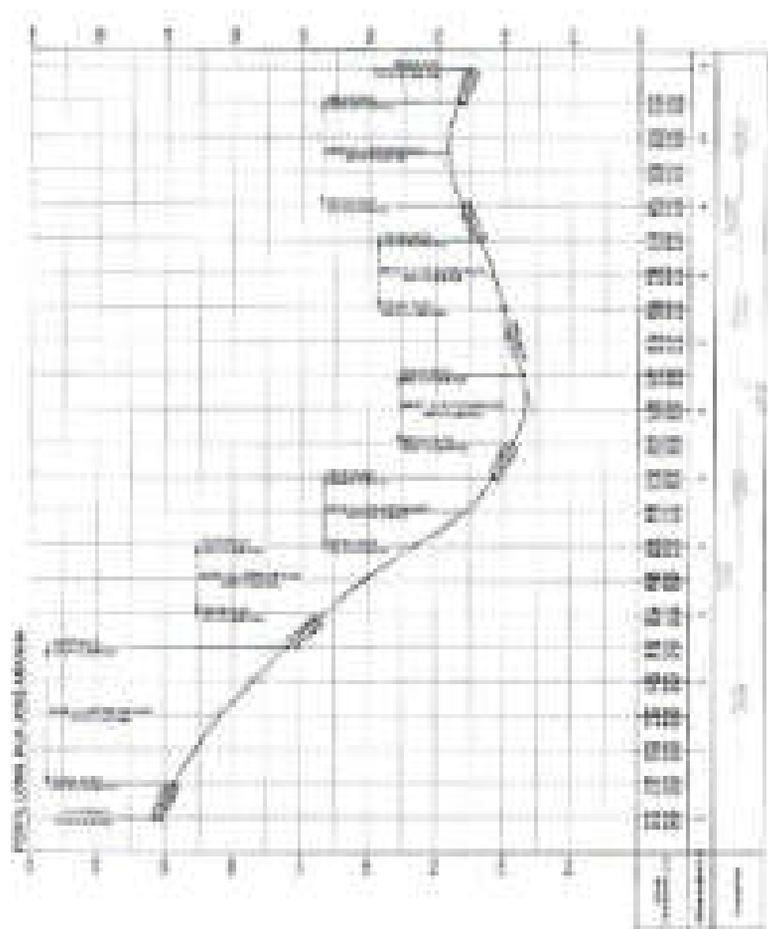
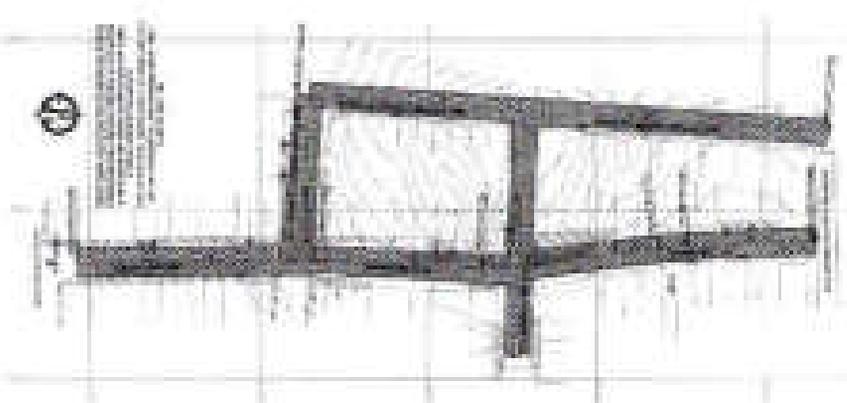






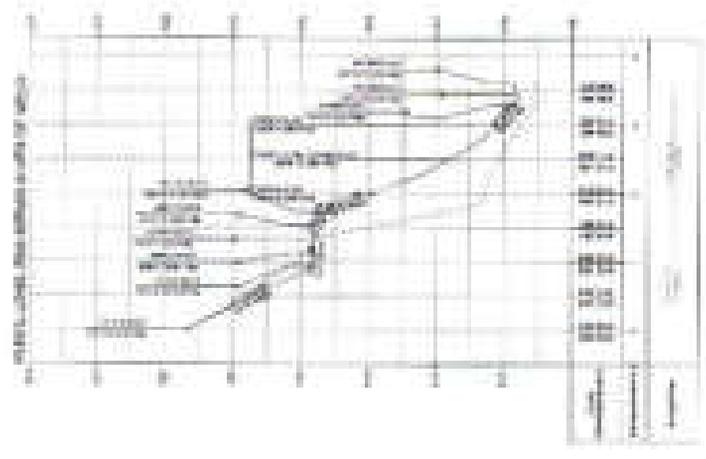
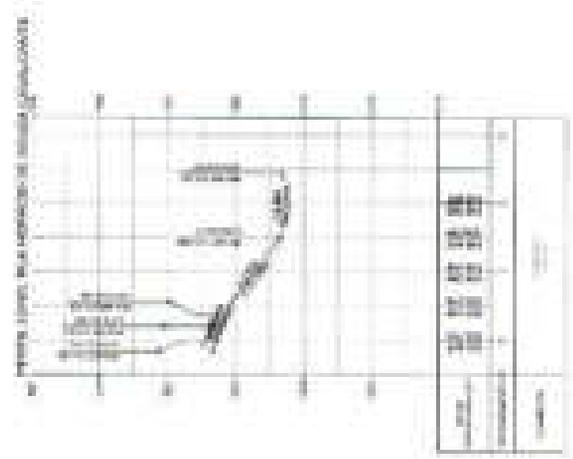
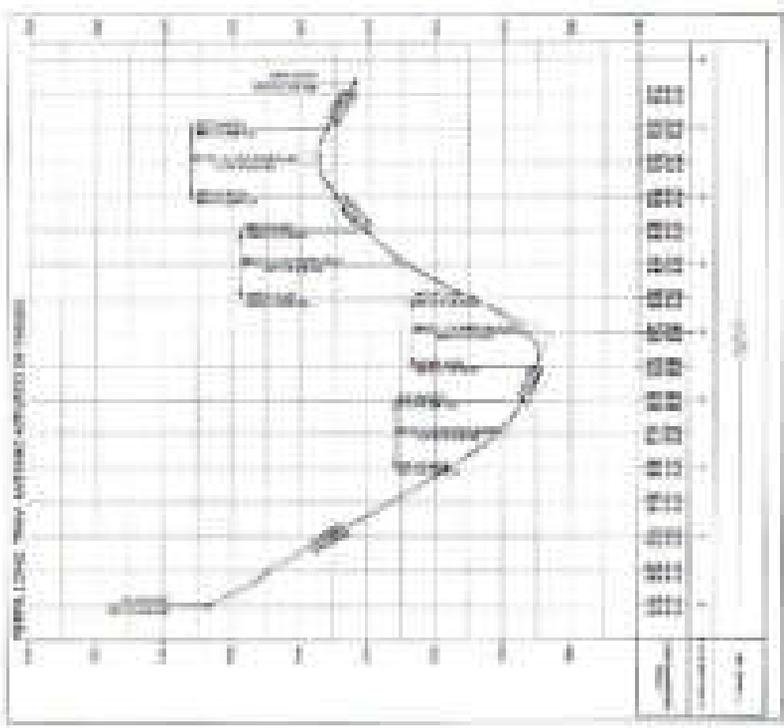
**COMPROVAÇÃO DE MATERIAIS**

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1000	Alumínio	1000	1000000
1000	Alumínio	1000	1000000
1000	Alumínio	1000	1000000
1000	Alumínio	1000	1000000
1000	Alumínio	1000	1000000



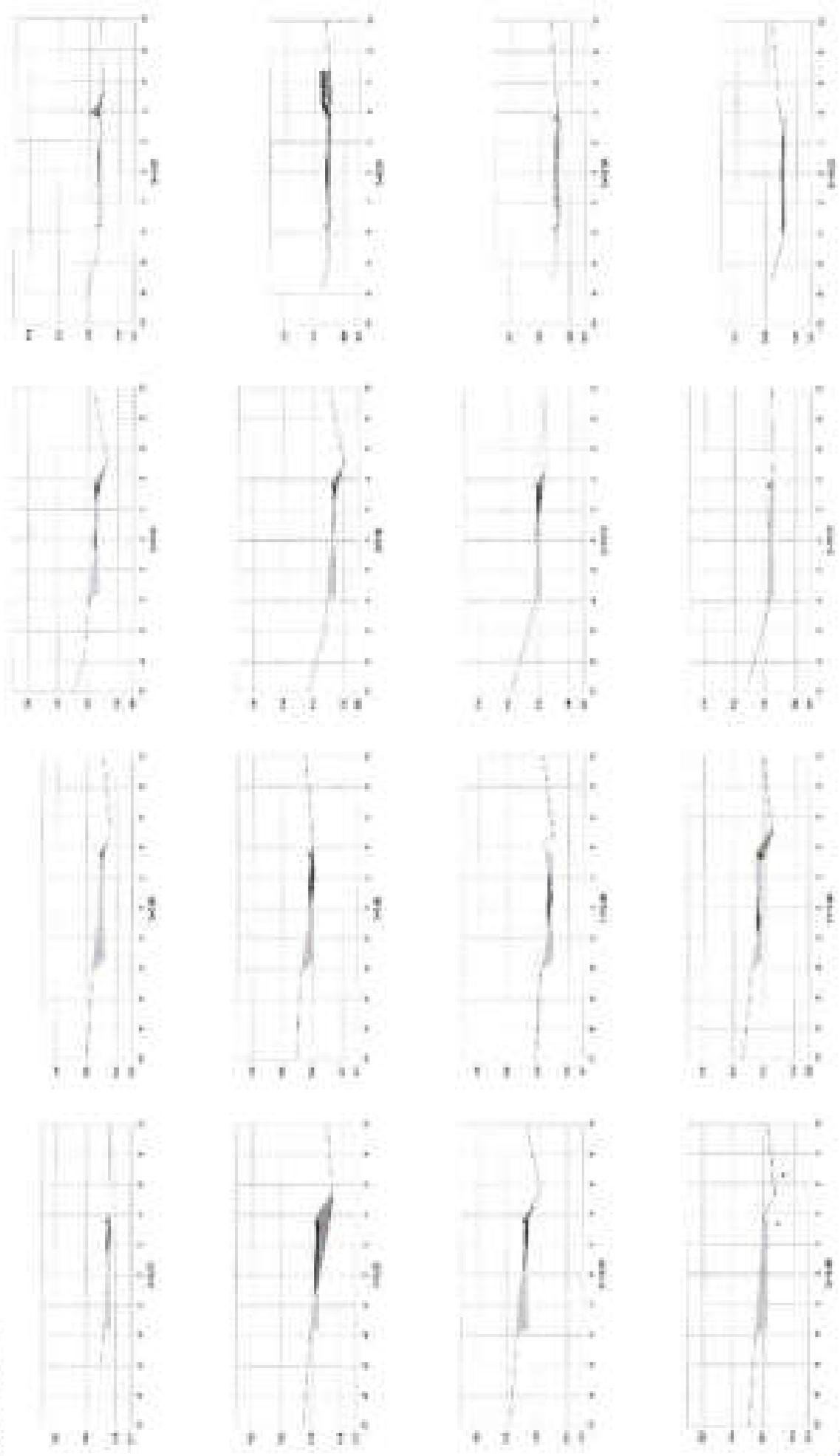
001770  
SAD  
CPL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alumínio	1000	1000	1000000
2	Alumínio	1000	1000	1000000
3	Alumínio	1000	1000	1000000
4	Alumínio	1000	1000	1000000
5	Alumínio	1000	1000	1000000



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Projeto de Engenharia de Estruturas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
   
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
   
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
   
 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
   
 Rua... nº... CEP...
   
 Natal/RN
   
 Telefone: (51) 3611-1000
   
 E-mail: de@ifrn.edu.br
   
 www.ifrn.edu.br

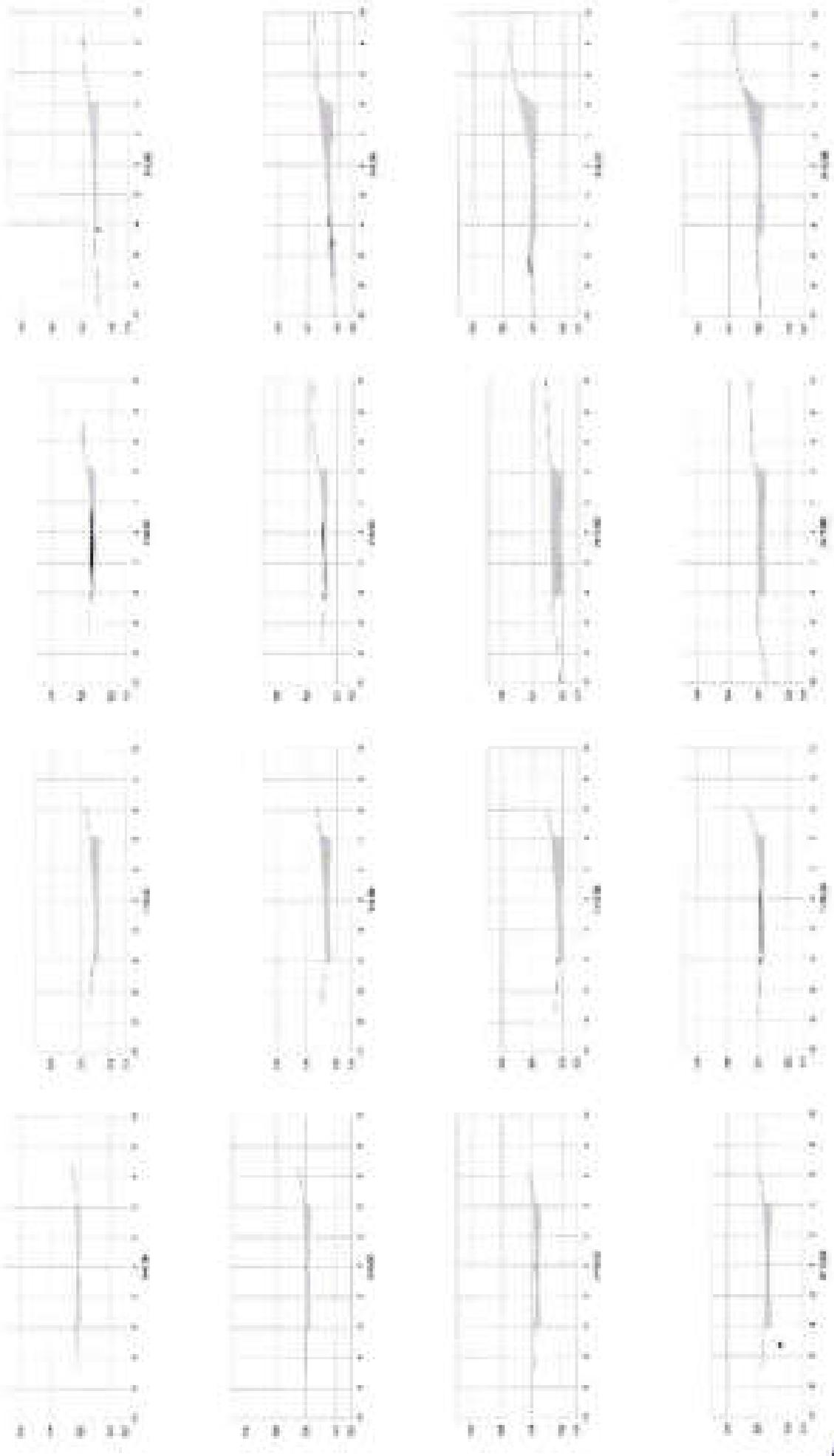
Nome do Projeto: ...
   
 Nome do Cliente: ...
   
 Data de Emissão: ...
   
 Data de Validade: ...
   
 Valor do Projeto: ...
   
 Valor do Serviço: ...
   
 Valor do Material: ...
   
 Valor do Transporte: ...
   
 Valor do Seguro: ...
   
 Valor do Imposto: ...
   
 Valor Total: ...

Nome do Responsável: ...
   
 Assinatura: ...
   
 Rubrica: ...

Nome do Cliente: ...
   
 Assinatura: ...
   
 Rubrica: ...

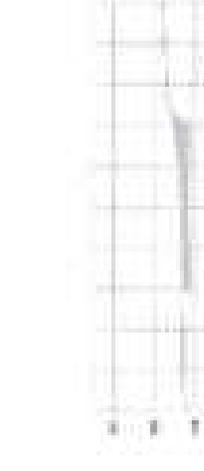
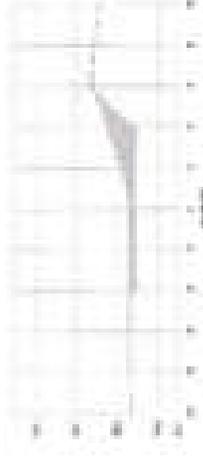
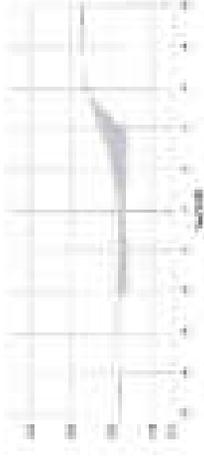
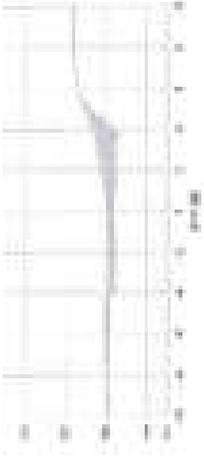
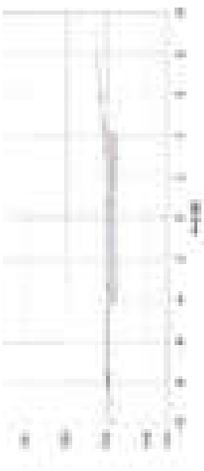
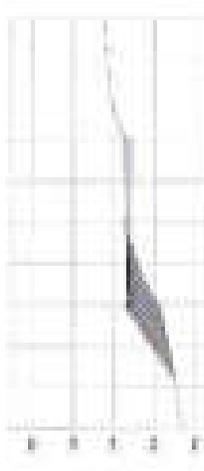
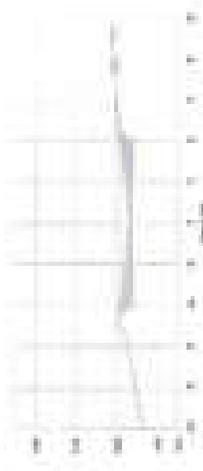
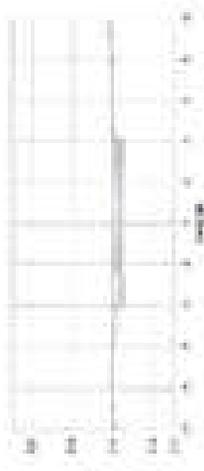
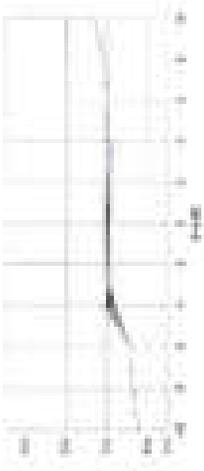
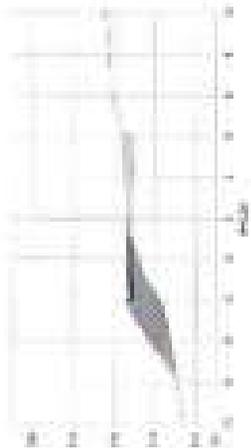
Nome do Projeto: ...
   
 Nome do Cliente: ...
   
 Data de Emissão: ...
   
 Data de Validade: ...
   
 Valor do Projeto: ...
   
 Valor do Serviço: ...
   
 Valor do Material: ...
   
 Valor do Transporte: ...
   
 Valor do Seguro: ...
   
 Valor do Imposto: ...
   
 Valor Total: ...





		<b>Topografia</b> <small>Topografia - Engenharia de Agrimensura</small>	
Nome do Aluno: _____ Matrícula: _____ Data: _____		Nome do Professor: _____ Assunto: _____	
Assinatura do Aluno: _____ Assinatura do Professor: _____		Assinatura do Avaliador: _____ Data da Avaliação: _____	
Nota: _____		Observações: _____	





Projeto de Engenharia  
 10/07/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

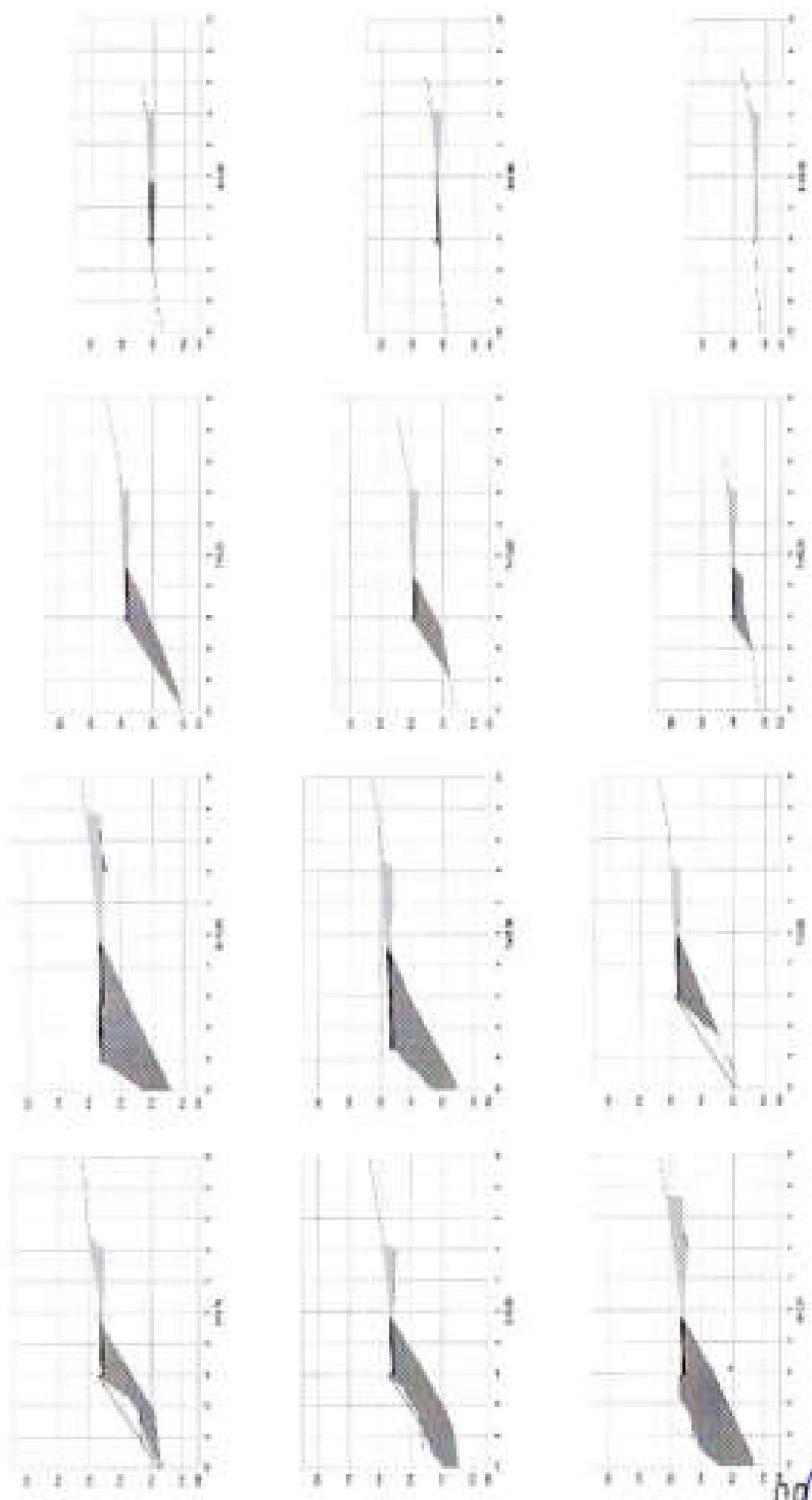
Nome do Aluno: \_\_\_\_\_
   
 Nome do Curso: \_\_\_\_\_
   
 Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_
   
 Nome do Curso: \_\_\_\_\_
   
 Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_





Elementos estruturais analisados

Elementos analisados

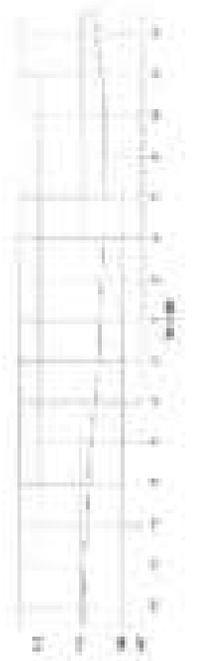
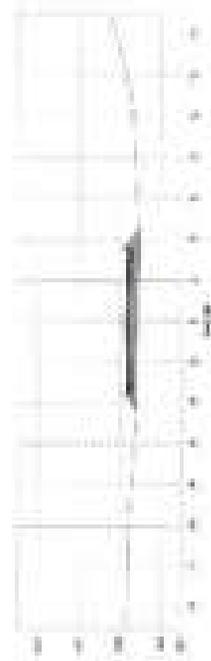
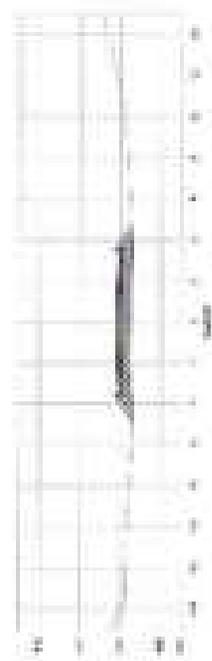
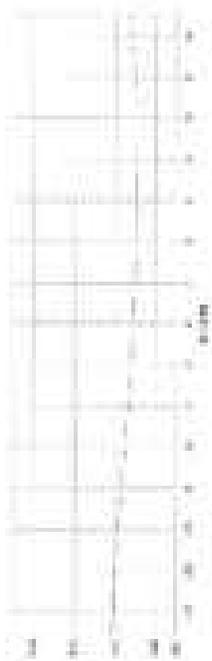












BRUNO TERRACINI  
ARQUITETO



		Rua ... CEP ...	
Nome do Projeto: ... Data: ...	Nome do Cliente: ... Endereço: ...	Nome do Arquiteto: ... Assinatura: ...	Nome do Responsável: ... Assinatura: ...



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D959-7A40-4E10-0CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 18/09/2023 14:02:59 (GMT-03:00)  
Papal Pate  
Entido por: Sist-Autoridade Certificadora (Sic) (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<http://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D959-7A40-4E10-0CEF>

